



edp

Relatório Anual Integrado 2022

We Choose Earth

Este relatório

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), tem sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa. As atividades do grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente nos mercados Europeu, Americano e APAC.

Em 2022, a EDP publica pela primeira vez, um Relatório Anual Integrado, que inclui, no mesmo documento: estratégia, desempenho operacional e de sustentabilidade, demonstrações financeiras, relatório do governo da sociedade e relatório de remunerações.

O Relatório Anual Integrado é elaborado de acordo com as disposições constantes do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários, em cumprimento das disposições estabelecidas nos Regulamentos da CMVM nº 4/2013 e nº 5/2008, relativos ao Governo das Sociedades e Deveres de Informação das Sociedades Abertas e nos termos do Código de Governo das Sociedades, do Instituto Português de *Corporate Governance*, revisto em 2020.

O desempenho de sustentabilidade é elaborado de acordo com as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI Standards) e com a Diretiva de Relato Não Financeiro 2014/95 UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de outubro de 2014, nomeadamente, divulgação nos termos do artigo 66.º-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Complementarmente, segue outros quadros regulatórios voluntários de reporte, nomeadamente da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

As demonstrações financeiras apresentadas no Relatório são elaboradas de acordo com as normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas na União Europeia. Assim, nos termos conjugados dos artigos 29.ºG e 29.ºL do Código dos Valores Mobiliários, os documentos que integram o presente Relatório foram preparados sob o formato ESEF e em

conformidade com as especificações previstas no Regulamento Delegado (UE) 2018/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo igualmente em conta os *guidances* disponibilizados pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) através da versão atualizada do ESEF Reporting Manual.

Este relatório abrange o ano civil de 2022 e está estruturado em cinco blocos distintos:

- Parte I – Relatório de Gestão
Inclui a estratégia da EDP, o desempenho operacional e de sustentabilidade. O desempenho de sustentabilidade, organiza-se em torno dos eixos estratégicos e temas materiais do ano
- Parte II – Demonstrações Financeiras
- Parte III – Relatório do Governo da Sociedade
- Parte IV – Relatório de Remunerações
- Parte V – Anexos.

Complementarmente, a EDP publica ainda um conjunto de relatórios, disponíveis em www.edp.com:

- [Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão](#)
- [Plano de Transição Climática](#)
- Relatórios anuais sectoriais, nomeadamente: [Relatório de Safety e Business Continuity](#), [Relatório de Auditoria Interna](#), [Relatório da Provedora de Ética](#), [Relatório Direitos Humanos e Laborais](#), [Relatório de Biodiversidade](#), [Relatório de Economia Circular](#), [Relatório de Investimento Social](#), e [People Report](#)
- [Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia](#)
- Relatórios anuais e de sustentabilidade das sociedades [EDP Espanha](#), [EDP – Energias do Brasil](#) e [EDP Renováveis](#)
- [Relatório de Abordagem de Gestão à Sustentabilidade](#) no qual são abordados os temas definidos pela metodologia GRI, explicitando, de forma detalhada, a relação entre os processos organizativos e os temas materialmente relevantes para a sociedade.

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do documento oficial de prestação de contas do Grupo EDP, submetido no site da CMVM no dia 13 de março de 2023. Não obstante, corresponde a uma cópia fiel [interativa*] da referida informação financeira de prestação de contas e não financeira, e que se encontra igualmente no site do Grupo EDP com o nome "Relatório Anual Integrado 2022 - Versão pdf não auditada". Em caso de discrepância, prevalece a informação financeira e não financeira oficial submetida à CMVM no dia 13 de março de 2023.



Um caminho com propósito

Our energy

Produzimos e fornecemos energia verde para todos e trabalhamos para inspirar confiança, sendo eficientes.

and heart

Preocupamo-nos com as nossas pessoas, o coração da nossa estratégia, e com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

drive a better

Estamos empenhados em fazer a diferença e em trabalhar todos os dias para liderar a transição energética.

tomorrow

A razão pela qual trabalhamos todos os dias.

Índice

| | | | | | |
|--------------------------|-----|-----------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Parte I | | Parte II | | Parte IV | |
| Relatório de Gestão | 06 | Demonstrações Financeiras | | Relatório de Remunerações | 518 |
| 01 A Empresa | 08 | e notas anexas | 215 | Parte V | |
| 02 Abordagem estratégica | 27 | | | Anexos | 546 |
| 03 Desempenho | 51 | Parte III | | | |
| 04 Indicadores | 166 | Relatório do Governo de Sociedade | 382 | Contactos | 625 |

Parte I

Relatório de Gestão



Moray East – Parque Eólico *Offshore* – Reino Unido

Relatório de Gestão

| | | | | | |
|-------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|
| 01 A Empresa | 08 | 02 Abordagem Estratégica | 27 | EDP no Mercado Acionista | 76 |
| Mensagem do CEO | 09 | Tendências Globais de Energia | 28 | Sustentabilidade | 81 |
| Destaques do Ano | 13 | Materialidade | 31 | 04 Indicadores | 166 |
| Números chave | 14 | Gestão do Risco | 34 | Indicadores Operacionais e ESG | 167 |
| Impacto Global | 17 | Prioridades Estratégicas | 45 | Indicadores GRI | 193 |
| A Organização | 18 | Contributo para os ODS | 49 | | |
| Estrutura acionista | 19 | 03 Desempenho | 51 | | |
| Governo da Sociedade | 19 | Mercados e Regulação | 52 | | |
| Órgãos Sociais | 20 | Gestão do Risco do Ano | 64 | | |
| Modelo de Negócio | 22 | Análise de Negócio | 66 | | |
| Visão | 24 | Análise Financeira | 72 | | |
| Gestão de <i>Stakeholders</i> | 25 | | | | |

A Empresa



| | | | |
|----------------------|----|-------------------------------|----|
| Mensagem do CEO | 09 | Órgãos sociais | 20 |
| Destaques do ano | 13 | Modelo de Negócio | 22 |
| Números chave | 14 | Visão | 24 |
| Impacto Global | 17 | Gestão de <i>stakeholders</i> | 25 |
| A Organização | 18 | | |
| Estrutura acionista | 19 | | |
| Governo da sociedade | 19 | | |

Mensagem do CEO



Miguel Stilwell d'Andrade Presidente do Conselho de Administração Executivo

Caros Acionistas e Stakeholders,

Em 2022 o setor energético teve um papel de destaque no panorama internacional como raramente antes visto. O conflito na Ucrânia demonstrou que a dependência excessiva de combustíveis fósseis não só prejudica o ambiente, como também compromete a segurança e acessibilidade energética.

Investir em energia limpa é fundamental para alcançar objetivos ambientais como o *Net Zero* até 2050, mas também para a sustentabilidade a longo prazo do sistema energético. Os governos, as empresas e a sociedade civil devem unir-se para garantir que haverá mais investimento em energias renováveis, que recorrem à força do sol, do vento e da água.

No ano passado foram dados passos importantes para alcançar este objetivo. A Comissão Europeia aumentou de 40% para 45% o objetivo de capacidade instalada de energia renovável em 2030 e aprovou um conjunto de medidas importantes destinadas a agilizar e acelerar procedimentos de licenciamento, a reduzir a dependência energética da União Europeia e a promover a eficiência energética. Com este quadro em vigor, será crucial que os Estados-Membros o implementem rápida e adequadamente nas suas jurisdições.

Nos Estados Unidos, o *Inflation Reduction Act* (IRA) representa um enorme marco político. Ao proporcionarem um quadro de investimento simples, estável e a longo prazo, estas medidas irão contribuir para uma aceleração do desenvolvimento de energia limpa e para apoiar o nosso investimento na região.

Na EDP estamos a liderar a transição energética com uma missão muito clara: impulsionar um amanhã melhor e criar impacto positivo para os nossos *stakeholders* ao longo do nosso caminho.

As nossas principais conquistas em 2022

Geração Renovável

Em 2022 a EDP cresceu significativamente nas energias renováveis, tendo adicionado 2,1 GW de capacidade instalada renovável e alcançado uma carteira de mais 4,0 GW de projetos em construção, mais do que duplicando o que tínhamos em dezembro de 2021. Já alcançámos mais de 50% da nossa meta de 20 GW de adição de capacidade prevista no plano de negócios para 2021-2025.

Além de concluirmos a aquisição da nossa plataforma de crescimento de energia renovável para a região Ásia-Pacífico a partir de Singapura, investimos numa empresa de desenvolvimento solar sediada na Alemanha que nos permitiu expandir a nossa presença na Europa para 12 países, que em conjunto sobrem mais de 90% das adições de capacidade solar previstas na União Europeia até 2030.

Na Ibéria, inaugurámos o nosso primeiro parque híbrido, solar e eólico, na região, e assegurámos uma ligação à rede que permitirá à EDP construir um parque solar flutuante de 70 MW na central hidroelétrica de Alqueva -

um plano que se insere nos nossos mais de 500 MW de projetos solares e eólicos em desenvolvimento para hibridizar os nossos ativos hidrolétricos - uma forma inovadora e eficiente de combinar várias fontes de energia renováveis utilizando o mesmo ponto de ligação à rede (um recurso escasso em muitos mercados).

Nos Estados Unidos, concluímos a construção do maior parque solar em Indiana e o nosso primeiro projeto de reop-timização em Oklahoma, e iniciámos a construção de 13 novos projetos, atingindo um recorde de mais de 2 GW de nova capacidade em construção no país.

No *offshore*, temos orgulho em ser, através da *joint venture* detida em 50% pela EDP Renováveis (Ocean Winds), um dos 5 principais *players* mundiais, tendo alcançado no final do ano uma carteira de 16,6 GW através de 15 projetos em curso em 7 países pelo mundo fora.

Reforçámos a nossa presença em baterias, iniciando a construção do nosso primeiro projeto de grandes dimensões nos Estados Unidos. Relativamente ao Hidrogénio, produzimos a nossa primeira molécula de hidrogénio num projeto-piloto no Brasil e as nossas três iniciativas de hidrogénio verde nas centrais termoelétricas Aboño, Los Barrios e Soto Ribera, em Espanha, foram selecionadas como projetos-chave a serem apoiados pela Comissão Europeia e pelo programa espanhol de Recuperação e Resiliência.

Redes

Em 2022 investimos mais de 800 milhões de euros no desenvolvimento e otimização das nossas redes de distribuição e no crescimento da Transmissão no Brasil, com a entrada em funcionamento de vários novos lotes e a finalização da aquisição da EDP Goiás.

Distribuímos 85 TWh de energia (+0,5% face a 2021) e entregámos um desempenho excelente na qualidade do

serviço das nossas redes, atingindo níveis de qualidade recorde na nossa plataforma espanhola e na empresa de distribuição brasileira Espírito Santo.

No final de 2022, instalámos 6,4 milhões de contadores inteligentes (+740.000 face a 2021), o que nos permitiu ter 80% da energia monitorizada (+3,3 pp face a 2021).

Clientes

Apesar do contexto extraordinário no sector energético, que trouxe complexidade acrescida à nossa atividade de fornecimento de energia, conseguimos assegurar o nosso compromisso de estabilidade de preços assumido perante os nossos clientes em Portugal e sustentar um preço competitivo durante o ano.

Crescemos no nosso negócio de energia solar distribuída, adicionando 1,1 GWac de capacidade nos últimos três anos, na América do Norte, Europa, Brasil e Ásia-Pacífico, incluindo em resultado de parcerias multi-geografia que nos permitiram assegurar instalações relevantes desta tecnologia por todo o mundo.

Também demos passos importantes na democratização do acesso à geração solar descentralizada através das nossas comunidades energéticas que atingiram mais de 30 MWp de capacidade contratada este ano, permitindo que mais de 35.000 pessoas beneficiem da energia solar em autoconsumo em Portugal.

Relativamente à mobilidade elétrica, cumprimos a nossa ambição alcançando 3.000 pontos de carregamento público contratados na Península Ibérica. Um dos nossos principais projetos foi a entrada em funcionamento de 50 pontos de carregamento rápido e ultrarrápido em 17 localizações nas principais autoestradas de Portugal, dando soluções mais rápidas e modernas aos condutores no país.

Suporte ao negócio

Apesar do contexto desafiante, em 2022 a população EDP cresceu 7,4% e atualmente empregamos mais de 13.000 pessoas por todo o mundo, contando com 64 nacionalidades no grupo. Continuamos a evoluir enquanto organização global, suportada por um objetivo comum: a nossa energia e o nosso coração impulsionam um amanhã melhor.

Lançámos uma identidade de marca renovada que representa uma empresa mais global e inclusiva, centrada no futuro, na sustentabilidade, na inovação, na responsabilidade social, e na ambição de liderar a transição energética.

Continuámos a investir em inovação com base em 7 domínios – energias renováveis, redes inteligentes, solar distribuído, hidrogénio, mobilidade, flexibilidade, armazenamento – para acelerar a entrega de novas soluções através de 3 canais-chave – incubação interna, *venture capital* e parcerias.

O digital e a tecnologia são aceleradores e facilitadores importantes para a transição energética. Neste âmbito, este ano implementámos uma nova estratégia, centrada em 7 vetores – global, digital, *cloud*, dados, ciber, excelência, pessoas – e migrámos para a *cloud* cerca de 70% das aplicações elegíveis.

O nosso compromisso com a excelência em ESG

Demos passos importantes para reforçar as credenciais de ESG (*Environmental, Social and Governance*) na nossa empresa.

Ambiente

No âmbito do plano de acção de transição justa, progredimos no processo de transformação das nossas instalações a carvão em Espanha e no Brasil em *Green Hubs* através de 4

frentes de negócio: hidrogénio verde, renováveis, armazenamento e flexibilidade.

Social

Para enfrentar as desigualdades de hoje e antecipar as de amanhã, criámos um departamento central totalmente dedicado à responsabilidade social, que visa investir mais de 300 milhões de euros em projetos de impacto social até 2030, promovendo uma transição energética justa e o acesso à energia, bem como o combate à pobreza energética.

Lançámos a quarta edição do Fundo A2E (Acesso à Energia), apoiando nove projetos baseados no fornecimento de energia renovável a comunidades remotas e vulneráveis em Moçambique, Nigéria, Angola e Malawi, com impacto direto em áreas prioritárias como a saúde, agricultura, educação e o acesso à água potável.

Governance

Demos continuidade à transição para um modelo de gestão de negócios por plataforma, racionalizando a nossa estrutura organizacional e renovando os KPI internos para assegurar o alinhamento e incentivos adequados na organização. Por outro lado, progredimos no nosso processo de tomada de decisões para promover a eficiência, agilidade e simplicidade num contexto de empresa cada vez mais global.

Seguimos as melhores práticas de governação empresarial e considerámos os melhores interesses dos nossos *stakeholders*, e neste âmbito obtivemos a pontuação mais alta na classificação ESG da FTSE Russel no que respeita às boas práticas de governação.

Continuámos a promover o nosso programa de Saúde e Segurança (PlayitSafe) que visa zero acidentes de traba-

lho. Este ano, o foco foi formar os líderes da EDP, desde o Conselho de Administração Executivo até aos gestores das unidades de negócio, sobre o compromisso absoluto da empresa com a segurança. Ainda há trabalho a ser feito nesta área de prioridade máxima para a EDP, mas é gratificante constatar que a organização reconhece a sua importância, com a Segurança a ser a dimensão mais pontuada no nosso estudo interno de clima de 2022.

Reconhecimento em ESG

As boas práticas de sustentabilidade da EDP foram mais uma vez reconhecidas no Índice de Sustentabilidade S&P Dow Jones, tendo a EDP mantido o seu lugar de líder enquanto empresa elétrica integrada, com uma classificação de 90 pontos, bem acima da média de 50 pontos no sector. O Índice *CDP Water and Climate Change* reconheceu a EDP como uma das empresas líderes mundiais na luta contra as alterações climáticas pelo sexto ano. Adicionalmente, o nosso objetivo de net-zero até 2040 foi aprovado pelo SBTi (*Science Based Targets*).

A empresa foi também incluída pelo terceiro ano consecutivo no Índice Bloomberg de Igualdade de Género, melhorando a sua pontuação global em comparação com o ano passado, o que reflete o nosso empenho em criar um local de trabalho mais diverso e inclusivo. Neste contexto, orgulhamo-nos de ter lançado a nossa Política Global DEIB (*Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging*), bem como um Plano de Igualdade de Género atualizado (2022/2023) e um Projeto de Igualdade de Remuneração dentro do nosso quadro global de compensação. Além disso, a EDP foi mais uma vez reconhecida pelo *Top Employer Institute* como um empregador de primeira escolha.

Finalmente, a EDP orgulha-se de ter aderido ao Comité Executivo do *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), a maior organização empresarial internacional que promove o desenvolvimento sustentável.

O nosso desempenho financeiro

Apesar de 2022 ter sido gravemente impactado pela seca na Península Ibérica e pela enorme volatilidade dos preços resultante do conflito na Ucrânia, conseguimos obter bons resultados, com um EBITDA recorrente de 4.522 milhões de euros, representando um aumento de 21% em relação ao ano anterior, que beneficiou do forte desempenho das energias renováveis, redes e térmicas na Península Ibérica. O resultado líquido recorrente de 871 milhões de euros aumentou 6% em comparação com o ano anterior, impulsionado pelo crescimento do EBITDA, embora penalizado por custos financeiros mais elevados.

Reforçámos a nossa base financeira com 2 mil milhões de euros de rendimentos resultantes sobretudo de 7 operações de rotação de ativos completadas durante o ano, permitindo-nos cristalizar valor e reinvestir o capital em novas oportunidades de crescimento.

Apesar do contexto desafiante e volátil nos mercados de capitais de dívida, reabrimos o mercado de *Eurobonds* em março de 2022 com uma emissão obrigacionista de 1,25 mil milhões de euros e em outubro de 2022 emitimos mais dois empréstimos obrigacionistas, um em Euros e outro em Dólares americanos, de 500 milhões cada.

Assinámos a nossa primeira linha de crédito com indicadores de sustentabilidade, no valor de 3,65 mil milhões de euros, associada a dois KPIs de ESG – redução de emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 1 e 2 e aumento da percentagem da capacidade instalada de fontes renováveis no grupo EDP. No final do ano, as obrigações verdes já representavam 44% da nossa dívida financeira.

A EDP manteve as suas notações de crédito corporativas “BBB” de longo prazo pela Standard & Poor’s Global Ratings e Fitch Ratings, com *outlook* estável, mantendo também a notação de crédito Baa3 e o *outlook* positivo da Moody’s.

Perspetivas para 2023

Estou imensamente grato a todos aqueles que contribuíram para o sucesso da EDP ao longo do último ano.

Gostaria de deixar uma palavra especial de agradecimento aos meus colegas do Conselho de Administração Executivo da EDP, por serem um exemplo de liderança e ao Presidente e aos membros do Conselho Geral e de Supervisão, pela sua colaboração e aconselhamento ao longo de um ano muito exigente para a EDP.

Agradeço igualmente aos nossos stakeholders, nomeadamente aos nossos accionistas, clientes, fornecedores, reguladores, parceiros e comunidades locais, pela confiança e apoio ao longo do caminho.

Por último, gostaria de manifestar a minha mais profunda gratidão aos nossos 13.000 colaboradores em todo o mundo que são a força motriz da nossa empresa e os principais contribuidores para o seu sucesso.

A EDP está prestes a iniciar um novo capítulo, que reforçará o nosso compromisso para liderar a transição energética, através da atualização do nosso plano estratégico para o período de 2023–2026.

Espero poder contar com todos para alcançar este objetivo em conjunto.

Miguel Stilwell d’Andrade

Destaque do Ano

Jan

17

EDP aumenta as suas opções de crescimento em eólico *offshore*, com a OW a ser premiada com direitos exclusivos para desenvolver projeto eólico *offshore* de 1 GW na Escócia

20

EDP é distinguida como TOP Employer pelo Top Employer Institute

26

EDP volta a ser distinguida pelas suas políticas de igualdade de género, integrando o Bloomberg Gender–Equality Index

Fev

07

EDP Brasil conclui aquisição do negócio de transmissão da CELG

24

EDP estabelece plataforma de crescimento na APAC, concluindo a aquisição da Sunseap

27

EDP aumenta a visibilidade do seu crescimento no segmento de eólica *offshore*, com a OW a obter direitos exclusivos para desenvolver até 1,7 GW de eólica *offshore* nos EUA

Jul

29

EDP chega a acordo para adquirir plataforma de desenvolvimento solar baseada na Alemanha, entrando nos mercados da Alemanha e dos Países Baixos

15

Parque solar flutuante da EDP em Alqueva é inaugurado, sendo o maior da Europa em albufeira

Jun

02

Lançamento da nova identidade da EDP, alinhada com o seu compromisso para a transição energética

Abr

28

Pagamento de dividendos relativos ao ano fiscal de 2021

22

EDP assegura CAE para portefólio solar de 425 MW nos Estados Unidos.

06

EDP realiza Assembleia Geral Anual, determinando a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2021

Ago

04

EDP emite a sua primeira linha de crédito associada a critérios ESG, no montante de €3,650 mil milhões

Out

06

EDP completa a aquisição de plataforma de desenvolvimento solar na Alemanha

Dez

01

EDP é reconhecida pelo CDP, pelo sexto ano consecutivo, como uma das empresas líderes mundiais no combate às alterações climáticas

08

EDP entra no mercado da Califórnia, com a Ocean Winds a obter direitos exclusivos para desenvolver até 2 GW de eólica *offshore* flutuante na Costa Oeste dos EUA

EDP completa venda a Central Hidroelétrica de Mascarenhas no Brasil

12

EDP reconhecida como a *utility* elétrica integrada mais sustentável do mundo pelo Dow Jones World Sustainability Index

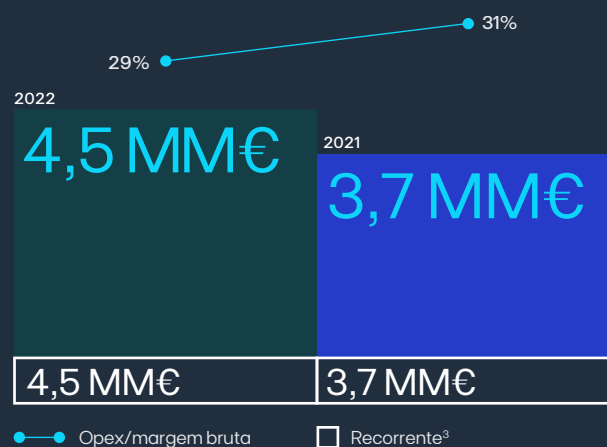
16

EDP produz a sua primeira molécula de hidrogénio verde no Brasil

Números chave

Dados Financeiros

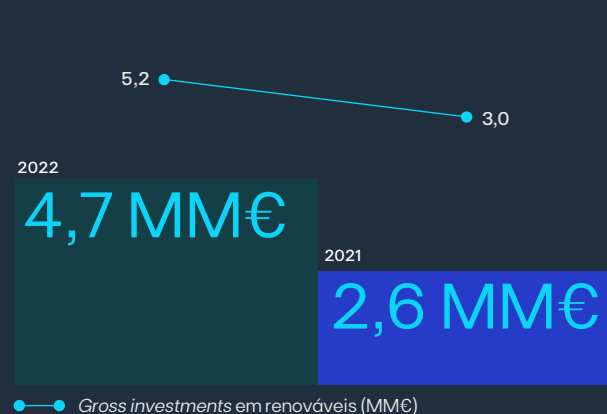
EBITDA



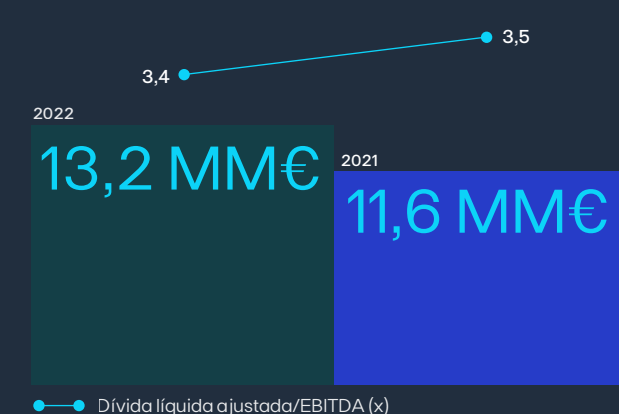
Resultado Líquido¹



Net Investments²



Dívida Líquida



1 – Resultado líquido atribuível a acionistas.

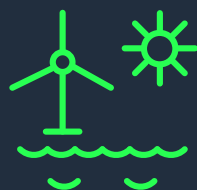
2 – Considera investimento operacional do Grupo EDP, investimentos financeiros orgânicos €2.115M (31 Dez 2021: €414M) e rotação de ativos -€1.967M (31 Dez 2021: -€1.356M).

3 – Ajustamentos não recorrentes em 2021, -€12M incluindo: (i) o ganho não recorrente na venda da nossa participação de 50% na comercializadora de energia CHC em Espanha ao nosso parceiro CIDE (-€21M), (ii) o custo do acordo com a Sonatrach (€17M) e (iii) custos de reestruturação dos RH (€16M); Ajustamentos não recorrentes em 2022: +€1M, incluindo ganhos líquidos relacionados com a otimização do portefólio na LatAm (+€4M) e custos de reestruturação de RH (-€3M);

4 – Impacto dos ajustamentos e dos itens não recorrentes ao nível do lucro líquido: Em 2022 -€192M, incluindo (i) imparidades em ativos térmicos e outros (-154 milhões de euros), na EDP Renováveis (-41 milhões de euros); e (ii) ganhos líquidos relacionados com a otimização do portefólio na LatAm (+€6M) e custos de reestruturação dos RH (+€3M). Em 2021 -€169M, incluindo imparidades maioritariamente relacionadas com CCGTS na P. Ibérica (-€164M); Aquisição de posição minoritária em Espanha (+€36M); Provisão sobre multa de autoridade da concorrência (-€33M); Ganho com a alienação da CIDE (+€21M); Pré-pagamento de taxas relacionados com a recompra (-€19M); e custos de reestruturação dos RH (-€10M).

Dados Operacionais

Renováveis



22,2 GW

Capacidade instalada MEP + EBITDA
+5% vs 2021

45,2 TWh

Produção Líquida
-1% vs 2021

4,0 GW

Capacidade em construção
+109% vs 2021

Redes de Eletricidade



85,3 TWh

Eletricidade distribuída
+0% vs 2021

381

Km's de rede de distribuição em operação ('000)
+1% vs 2021

0,4

Km's rede de transmissão em construção ('000)
-72% vs 2021

11.583

Pontos de abastecimento de eletricidade ('000)
+1% vs 2021

2,2

Km's rede de transmissão em operação ('000)
+1249% vs 2021

6.429

Contadores Inteligentes ('000)
+13% vs 2021

Clientes e Gestão de Energia



5,6 GW

Capacidade Instalada - Térmica
+11% vs 2021

8.495

Clientes de eletricidade ('000)
-2% vs 2021

631

Clientes de gás ('000)
-8% vs 2021




65,9 TWh

Eletricidade comercializada
+10% vs 2021

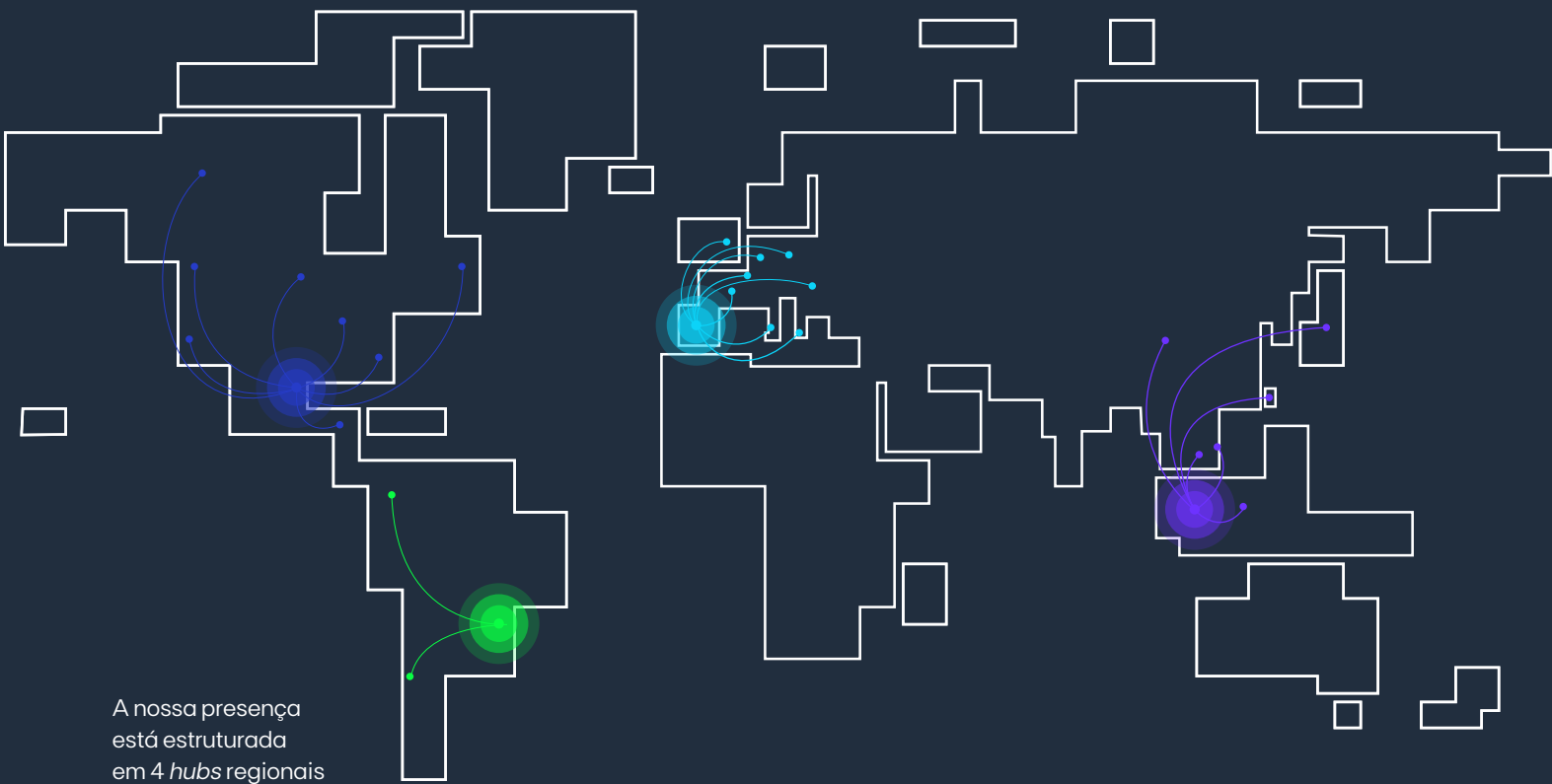
10,4 TWh

Gás comercializado
-28% vs 2021

Dados ESG

| | Indicador | Unidade | 2022 | 2021 | Δ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|---------|-----------|
|  Ambiental | Geração a partir de fontes renováveis | % | 74 | 76 | -2 p.p. |
| | Materiais residuais valorizados | % | 95 | 83 | +12 p.p. |
| | Emissões específicas de CO ₂ | tCO ₂ /GWh | 152 | 164 | -7% |
| | Ativos certificados pela ISO 14001 | % | 87 | 90 | -3 p.p. |
| | Capacidade instalada carvão | GW | 2,5 | 2,0 | +25% |
| | Receitas alinhadas com a Taxonomia EU | % | 49 | 63 | -14 p.p. |
| | Investimento ambiental | € M | 105 | 88 | +19% |
|  Social | Nível de <i>engagement</i> (<i>top tier company</i>) | | X | X | |
| | Total de colaboradores | # | 13.211 | 12.236 | +8% |
| | Colaboradoras | % | 27,5 | 27,0 | +0,5 p.p. |
| | Horas de formação | H | 309.936 | 337.295 | -8% |
| | Colaboradores com formação | % | 100 | 100 | 0 p.p. |
| | Nº de acidentes com colaboradores | # | 28 | 21 | +33% |
| | Nº de acidentes em serviço com prestadores de serviço externos ¹ | # | 105 | 132 | -20% |
|  Governance | Colaboradoras em posições de gestão | % | 28 | 26 | +2 p.p. |
| | Cibersegurança | (<i>bitsight rating</i>) | 810 | 790 | +20 |
| | Remunerações indexadas a ESG e <i>equity</i> para gestão de topo | | ✓ | ✓ | |
| | Quartil superior de <i>performance</i> em ESG <i>rating</i> | | ✓ | ✓ | |

¹ Trabalhadores não funcionários mas cujo trabalho e/ou local de trabalho são controlados pela organização.



A nossa presença está estruturada em 4 *hubs* regionais

| Europa | ● Lisboa, Porto, Oviedo, Madrid | |
|------------------|---------------------------------|---------|
| ☀️ ↑ ☀️ | 11.184 | 👤 5.540 |
| ⚡ | 285 | 👤 8.311 |
| APAC | ● Singapura | |
| ☀️ | 726 | 👤 531 |
| América do Norte | ● Houston | |
| ☀️ ↑ ☀️ | 7.242 | 👤 1.041 |
| América do Sul | ● São Paulo | |
| ☀️ ↑ ☀️ | 3.066 | 👤 3.586 |
| ⚡ | 98 | 👤 3.328 |

☀️ Capacidade Solar (MW) ☀️ Capacidade Hídrica (MW)
 ↑ Capacidade Eólica (MW) ⚡ Redes ('000 km)
 👤 Clientes ('000 #) 👤 Colaboradores (#) ●●●● Sedes

Impacto Global

45 TWh
 74% geração a partir de fontes renováveis

13.211
 colaboradores

Áreas de Negócio

A Organização

Renováveis

56%
77%

Capex EBITDA

Redes de Eletricidade

33%
18%

Capex EBITDA

Clientes e Gestão de Energia

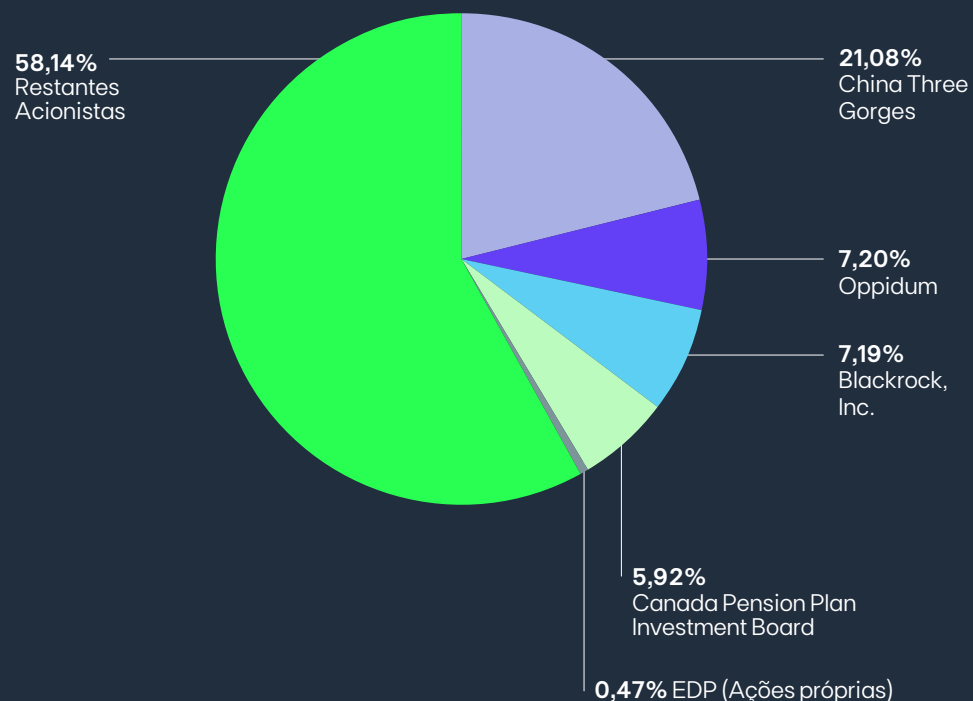
11%
5%¹

Capex EBITDA

1 - Inclui capex digital, edifícios e frota.

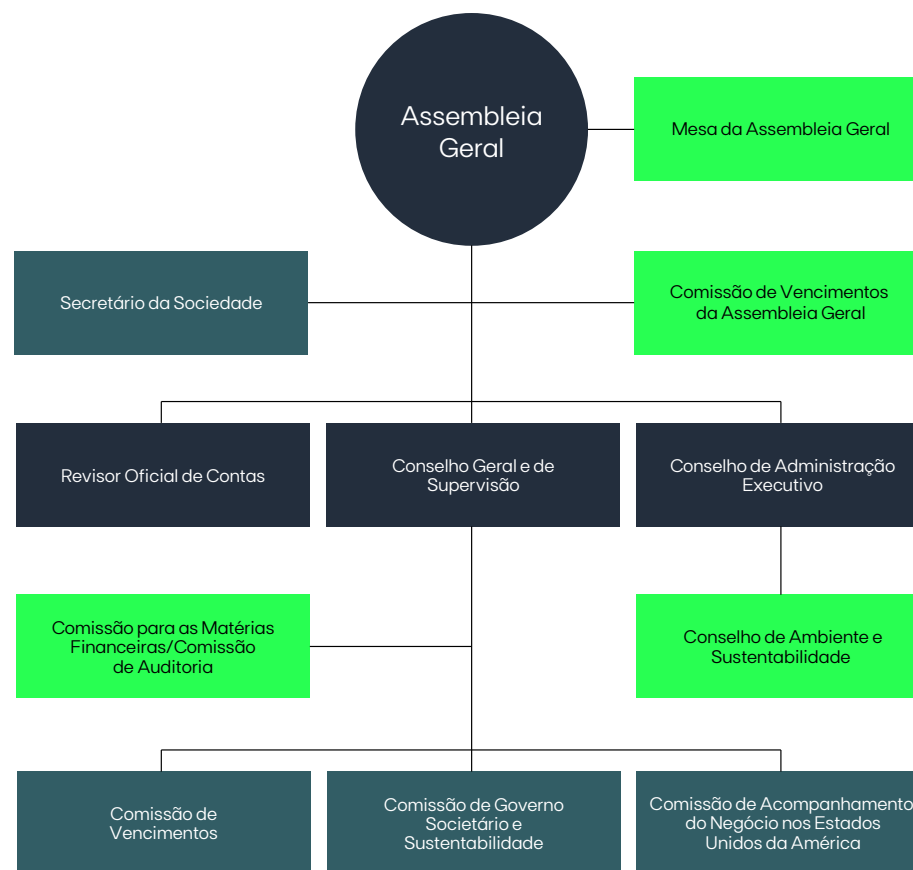
Estrutura Acionista

O capital social da EDP – Energias de Portugal, S.A. é de 3.965.681.012 euros e encontra-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 3.965.681.012 ações com o valor nominal de 1 euro cada.



De acordo com a análise da Nasdaq, o volume de Investidores Socialmente Responsáveis (SRI) representa 29,8% do capital social da EDP (mais 5 pontos percentuais face a 2021). 67% das ações detidas por investidores SRI estão na Europa. As restantes 33% estão principalmente distribuídas pelos Estados Unidos (21%); Reino Unido (18%) e França (16%).

Governo da Sociedade



- Órgãos Sociais¹
- Corpos Sociais
- Outros Órgãos Estatutários

¹ Os Órgãos Sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP.

Para mais informação sobre o Governo da Sociedade, consultar a [Parte III – Relatório do Governo da Sociedade](#).

Órgãos Sociais

Conselho de Administração Executivo



Rui Teixeira

- CFO EDP and EDP Renewables
- Global Energy Management
- Energy Planning and Investor Relations



Vera Pinto Pereira

- CEO EDP Comercial
- Client Solutions
- Social Impact Coordination Office



Miguel Stilwell d'Andrade

- CEO EDP and EDP Renewables
- Strategy and Corporate Development
- People & Organization and Communication



Ana Paula Marques

- CEO EDP España
- Hydro and Conventional Generation
- Digital, Innovation, Policy, Regulation & Stakeholders



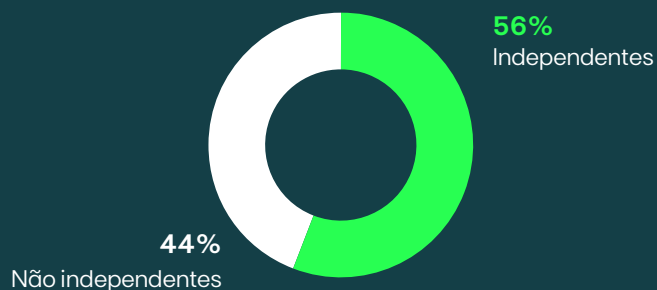
Miguel Setas

- Chairman EDP Brasil and E-Redes España
- Networks
- Risk Management and ESG

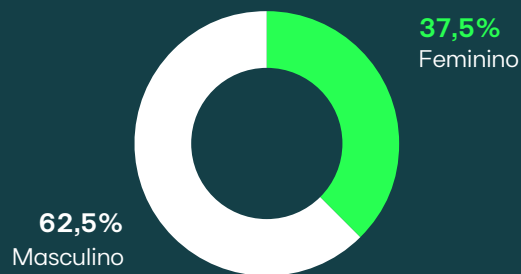
Órgãos Sociais

Conselho Geral e de Supervisão

Estatuto



Diversidade de género



João Luís Ramalho de Carvalho Talone
Presidente



Dingming Zhang
China Three Gorges Corporation



Shengliang Wu
China Three Gorges International Limited



Ignacio Herrero Ruiz
China Three Gorges (Europe), S.A.



Zhang Hui
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.



Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.



Felipe Fernández Fernández
DRAURSA, S.A.



Fernando Maria Masaveu Herrero



João Carvalho das Neves



María del Carmen Fernández Rozado



Laurie Lee Fitch



Esmeralda da Silva Santos Dourado



Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto



Sandrine Dixson-Declève



Zili Shao



Luís Maria Viana Palha da Silva
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Revisor Oficial de Contas

Pricewaterhouse Coopers & Associados –
Sociedade de Revisores de Contas, Lda.,
João Rui Fernandes Ramos

Aurélio Adriano Rangel Amado
Revisor Oficial de Contas Suplente

Modelo de Negócio

Tendências setor energético

Forças de mercado

Stakeholders

Recursos



Financeiros

- €13,2 MM dívida líquida
- €14,0 MM capitais próprios



Infraestruturais

- 28 GW capacidade instalada (22 GW renovável)
- Rede de lojas



Intelectuais

- €186 M investimento em inovação/I&D
- Marca



Humanos

- 13.211 colaboradores
- Prestadores de serviços



Sociais

- €22 M donativos
- Parceiros de negócio



Naturais

- Recursos renováveis: eólicos, hídricos e solares
- Recursos não renováveis: gás, carvão

Produção

A atividade de produção é a primeira atividade da cadeia de valor do setor elétrico. A eletricidade é produzida a partir de recursos energéticos de origem renovável ou não renovável. Na EDP, 75% da energia é produzida a partir de fontes renováveis.



Transmissão

Na atividade de transmissão a energia produzida é entregue à rede de transporte, que é constituída por linhas de muito alta tensão e que posteriormente canaliza a energia para a rede de distribuição. Na EDP este é um segmento em crescimento no Brasil.



Uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior.

Distribuição

Na atividade de distribuição, a energia transportada é canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento. As redes de distribuição de eletricidade são compostas por linhas e cabos de Alta, Média e Baixa tensão. A EDP tem feito grandes investimentos na modernização da sua rede como por exemplo o aumento do número de contadores inteligentes instalados.



Comercialização

Na atividade de comercialização a energia distribuída chega ao ponto de abastecimento sendo então vendida pelo comercializador. Em toda a cadeia de valor de eletricidade e gás, a comercialização é a atividade mais próxima do cliente, sendo responsável pela relação com os consumidores finais. A EDP tem vindo a fazer uma grande aposta em novas soluções para os clientes respondendo aos novos desafios da transição energética.

Resultados



Financeiros

- €679 M resultado líquido
- +0,5% TSR
- Gestão financeira da dívida



Infraestruturais

- Qualidade e eficiência no fornecimento de eletricidade
- 61 TWh eletricidade produzida
- 85,3 TWh eletricidade distribuída



Intelectuais

- Produtos e serviços inovadores
- Conhecimento gerado



Humanos

- 27,5% de colaboradoras
- 24 horas de formação/colaborador
- 1,84 índice de frequência (EDP + PSE)



Sociais

- €31M investimento social
- 10.551 horas em voluntariado EDP
- 80% satisfação de clientes



Naturais

- 160 tCO₂/GWh emissões
- 144 mil TJ consumo de energia
- Gestão de resíduos e efluentes

Impactos

- Minimização dos riscos financeiros
- Redução da dívida

- Garantir a qualidade e eficiência no fornecimento de eletricidade
- Promoção da segurança da infraestrutura e equipamentos

- Promoção da inovação e investigação
- Promoção da adoção de comportamentos de consumo sustentáveis
- Capitalização do conhecimento adquirido

- Promoção da diversidade e de igualdade de oportunidades
- Promoção das competências do colaborador
- Promoção do bem-estar ocupacional e segurança
- Promoção da satisfação do colaborador

- Promoção de investimento social
- Promoção da satisfação de clientes
- Promoção de uma cultura ética junto dos fornecedores

- -56% redução de emissões específicas S1+S2 (vs 2015)
- 6 TWh energia poupada pelos clientes (desde 2015)
- Preservação da biodiversidade

Os nossos Valores

Inovação

Queremos criar valor nas várias áreas em que atuamos.

Sustentabilidade

Ambicionamos a melhoria da qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

Humanização

Construímos relações genuínas e de confiança com colaboradores, clientes, parceiros e comunidades.

Os nossos Compromissos

Resultados

Cumprir os compromissos assumidos com os acionistas, liderar através da capacidade de antecipar e executar, exigir a excelência.

Sustentabilidade

Assumir responsabilidades ambientais, contribuir para o desenvolvimento das regiões onde atuamos, reduzir emissões de gases, promover ativamente a eficiência energética.

Clientes

Manter a preocupação com os clientes, garantir que os ouvimos, responder de forma simples e transparente, surpreender e antecipar as suas necessidades.

Pessoas

Aliar uma conduta de ética e rigor ao entusiasmo e iniciativa, valorizar o trabalho em equipa, investir na competência e o mérito, promover o equilíbrio entre vida profissional e pessoal.



**Uma empresa global de energia,
líder na transição energética com
vista à criação de valor superior.**

Gestão de Stakeholders

A gestão de *stakeholders* é um exercício de exigência, de partilha e de transparência das empresas na sua relação com a sociedade e, em particular, com todos os que impactam ou são impactados pelas suas atividades.

O envolvimento de *stakeholders* nas atividades do Grupo EDP é uma prioridade estratégica para a manutenção de um diálogo aberto e transparente, acompanhando a crescente relevância que a estratégia ESG (*Environment; Social; Governance*) tem assumido no mundo empresarial.

A EDP encara esta atividade como um *enabler* da implementação do seu plano de negócios, acreditando que assim melhora o seu desempenho, antecipa e gere riscos, e cria valor para as várias partes interessadas, em todas as geografias em que opera. Para isso, tem sido fundamental o compromisso das diferentes unidades de negócio do Grupo EDP, que procuram conhecer os seus *stakeholders* e os temas para eles relevantes e críticos, garantindo canais de

relacionamento, e traçando planos de ação que abordem riscos identificados e que respondam às expectativas de relacionamento.

O Grupo EDP continua totalmente empenhado em manter a excelência do desempenho nesta atividade, criando novos procedimentos e formas de atuação globais e uniformes nas várias geografias em que está presente, adaptando-as sempre que necessário às especificidades de cada um dos mercados.

Posicionar a EDP como empresa global e líder na transição energética, aumentar a notoriedade nos principais mercados em que opera e estabelecer relações duradouras e de confiança com os principais *stakeholders* continuarão a ser os desígnios principais desta atividade.

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

Compreender

> INCLUIR > IDENTIFICAR > PRIORIZAR

- Identificamos de forma dinâmica e sistemática os *stakeholders* que influenciam e são influenciados pela EDP.
- Analisamos e procuramos compreender as expectativas e interesses dos *stakeholders* nas decisões que os impactam diretamente.

Comunicar

> INFORMAR > ESCUTAR > COMPREENDER

- Estamos comprometidos na promoção de um diálogo bidirecional com os *stakeholders*, através de ações informativas e consultivas.
- Ouvimos, informamos e respondemos aos *stakeholders* de forma consistente, clara, rigorosa e transparente, com o objetivo de construir relações de proximidade, fortes e duradouras.

Confiar

> TRANSPARÊNCIA > INTEGRIDADE > RESPEITO > ÉTICA

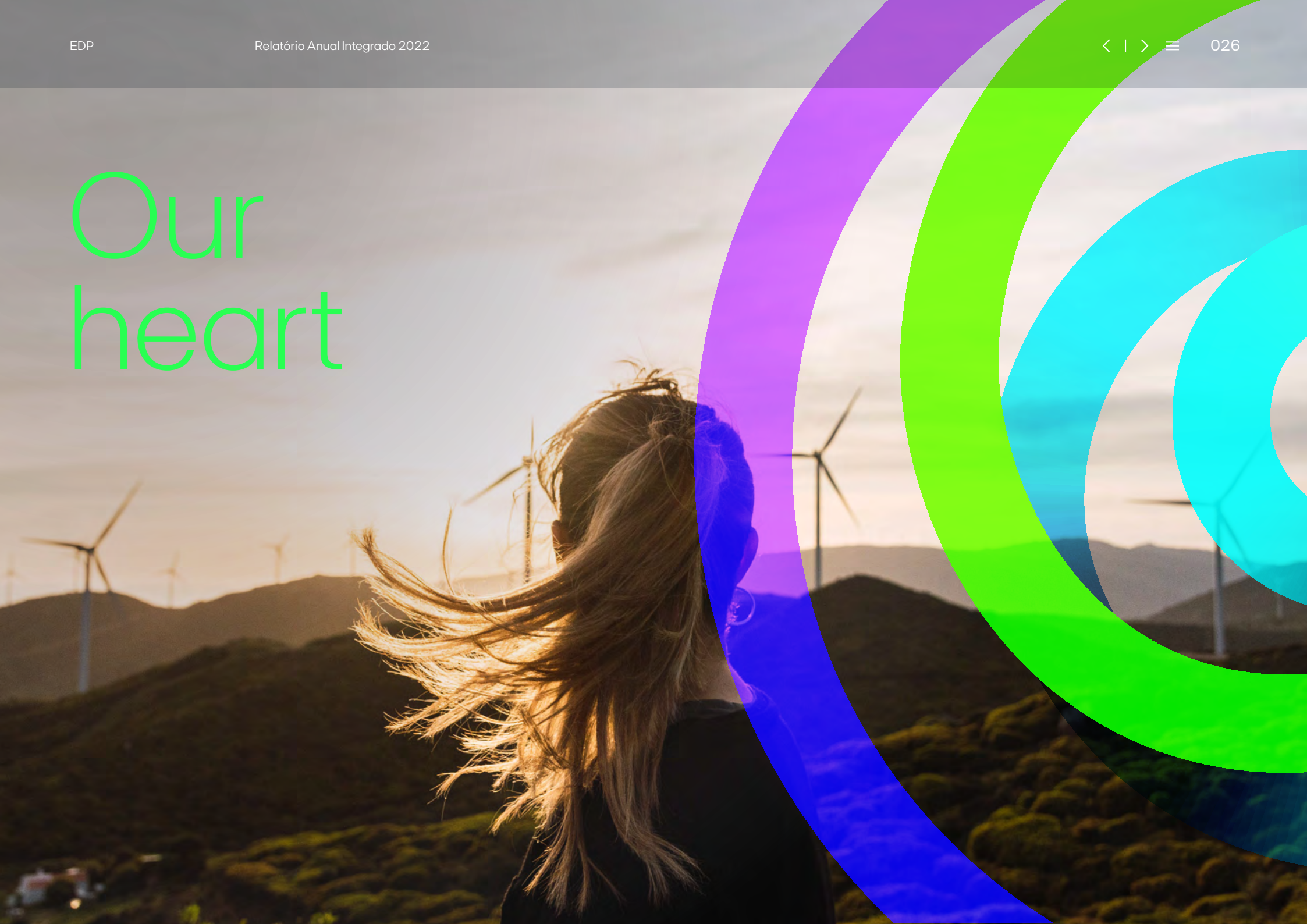
- Acreditamos que a promoção de um clima de confiança com os nossos *stakeholders* é crucial para estabelecer relações estáveis e de longo prazo.
- O nosso relacionamento com as partes interessadas baseia-se em valores como a transparência, a integridade e o respeito mútuo.

Colaborar

> INTEGRAR > PARTILHAR > COOPERAR > INFORMAR

- É nossa ambição colaborar com os *stakeholders* na construção de parcerias estratégicas que congreguem e partilhem conhecimento, competências e ferramentas, promovendo assim a criação de valor partilhado de forma diferenciadora.

Our heart



Abordagem Estratégica

| | |
|-------------------------------|----|
| Tendências globais de energia | 28 |
| Materialidade | 31 |
| Gestão do Risco | 34 |
| Prioridades Estratégicas | 45 |
| Contributo para os ODS | 49 |

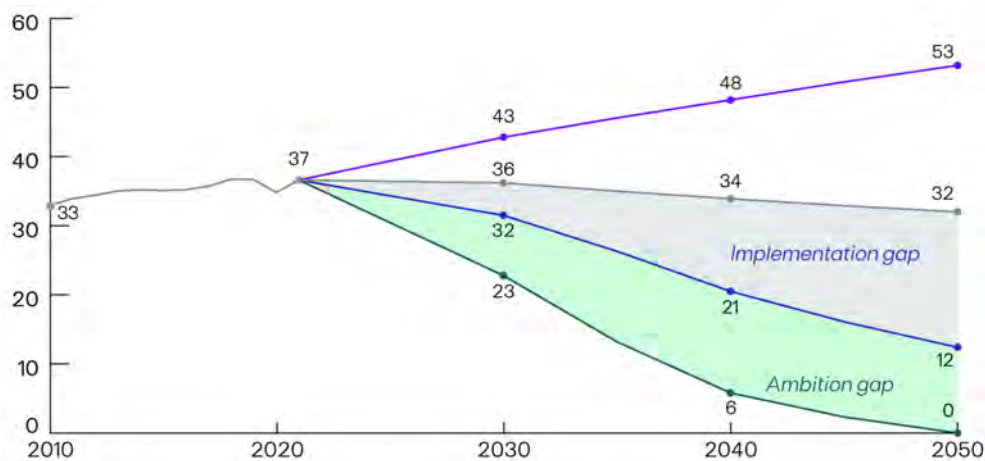


2.1. Tendências globais de energia

Um desafio ímpar pela frente

Para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, em comparação com os níveis pré-industriais, é necessário **descarbonizar totalmente a economia até 2050**. Para superar este desafio sem precedentes, tem que haver um compromisso coordenado de todos os países, envolvendo agentes políticos, empresas e consumidores. Atualmente, **mais de 130 países** anunciaram ou estão a considerar objetivos net-zero, **que cobrem 83% das emissões globais**. Isto corresponde a mais de 90% do PIB global e a 80% da população mundial¹. No entanto, os compromissos já anunciados ficam aquém do objetivo até 2050, com um intervalo de ambição ainda por preencher (ver figura abaixo).

EMISSIONES DE CO₂ NO MUNDO POR CENÁRIO, 2010-2050



Fonte: Agência Internacional de Energia, *World Energy Outlook 2022*

— Trajetória Pré-Paris — Cenário "Stated policies"
— Cenário "Announced pledges" — Cenário "Net zero"

Garantir o **acesso à energia a toda a população à escala mundial** é fundamental para que o consumo de energia seja eficiente e proveniente de fontes limpas. Muitos dos agregados familiares mais pobres utilizam frequentemente combustíveis poluentes e de baixa qualidade, aliados a equipamentos pouco eficientes, com impactos negativos na sua saúde e no ambiente. A Agência Internacional de Energia (IEA) considera que, num cenário de neutralidade carbónica, não haverá **ninguém sem acesso à eletricidade até 2030**, comparado com as 770 milhões de pessoas que hoje em dia não têm esse acesso.

Uma transição energética assente em três pilares fundamentais

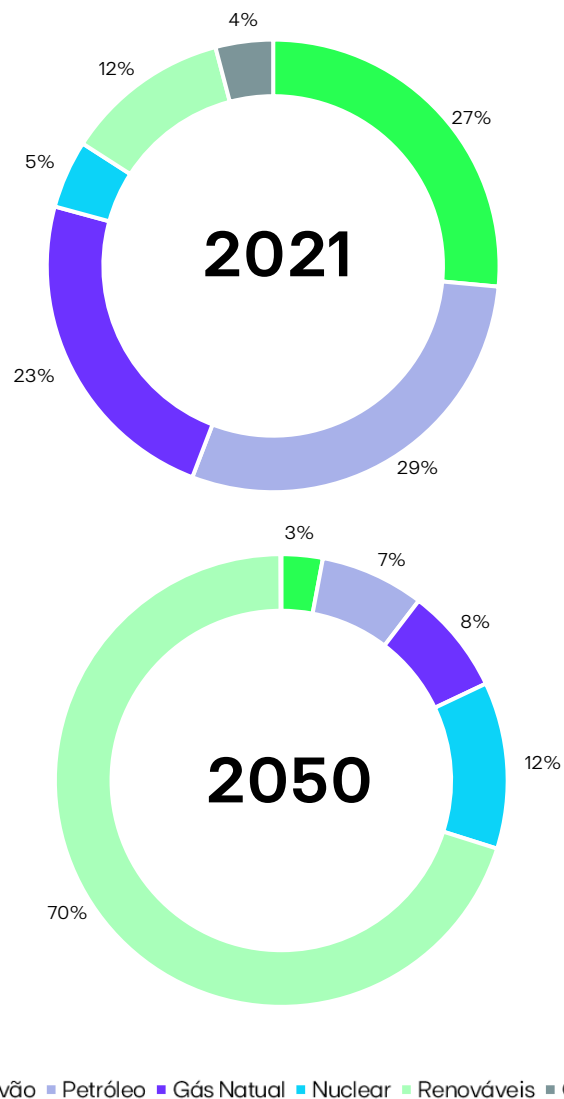
O ano de 2022 ficou marcado por uma crise energética global, com os altos preços das *commodities* a afetar as empresas e as famílias. As fragilidades de um sistema energético dependente de combustíveis fósseis ficaram à vista, o que veio **reforçar a necessidade de mudança e da importância** dos principais **impulsionadores da neutralidade carbónica: renováveis, eletrificação e eficiência energética**.

A IEA estima, no seu cenário *Net-Zero Emissions do World Energy Outlook 2022*, que **as tecnologias limpas terão que dominar o mix energético** para permitir a transição energética. Hoje em dia os combustíveis fósseis representam 80% da procura de energia primária, mas nas próximas décadas este paradigma terá que mudar completamente. **As renováveis** deverão representar **70% do mix energético até 2050**, e os combustíveis fósseis remanescentes deverão ser combinados com tecnologia de captura e armazenamento de carbono (ver figura da página seguinte).

A descarbonização está a acontecer a um ritmo mais acelerado no setor elétrico, no qual as **energias renováveis são já uma solução mais competitiva em termos de custos na maioria dos mercados a nível mundial**. Mais de dois terços da população mundial vive em países onde, considerando uma nova construção, a energia eólica *onshore* ou a energia solar fotovoltaica são as soluções mais baratas (BloombergNEF). As soluções elétricas são muitas vezes mais eficientes comparadas com outras alternativas, como é o caso dos veículos elétricos ou das bombas de calor. Em suma, **a eletrificação suportada por um mix renovável é uma solução eficaz para um consumo de energia mais limpo e mais eficiente**.

¹Dados retirados de *Net Zero Tracker* no dia 6 de janeiro de 2023

PROCURA GLOBAL DE ENERGIA PRIMÁRIA PARA O CENÁRIO NET-ZERO



Fonte: Agência Internacional de Energia, *World Energy Outlook 2022*.

A **eficiência energética** desempenha um papel crítico, uma vez que equipamentos mais eficientes garantem **um menor consumo de energia**, reduzindo custos e levando a uma **diminuição nas faturas de energia para os consumidores**. Algumas das medidas de eficiência energética mais eficazes incluem a renovação de edifícios e o investimento em aparelhos eficientes, reduzindo as necessidades energéticas dos consumidores e melhorando o conforto térmico.

Outras tecnologias limpas são necessárias para alcançar a neutralidade carbónica

As energias renováveis, a eletrificação e a eficiência energética vão ser as principais soluções impulsionadoras da neutralidade carbónica. No entanto, os esforços globais de descarbonização terão que ser **complementados por investimentos em tecnologias alternativas de baixa intensidade carbónica**, especialmente para setores onde a redução de emissões é mais difícil.

O **hidrogénio** deverá desempenhar um papel importante em setores como a **indústria pesada, os veículos pesados e de longa distância, o transporte marítimo e a aviação**. A esperada diminuição do custo dos eletrolisadores e do custo da geração de eletricidade, faz com que se espere que a eletrólise seja uma solução limpa e competitiva para a produção de hidrogénio. De facto, o hidrogénio tem vindo a ganhar reconhecimento global, e já hoje mais de 50 países têm uma **Estratégia Nacional de Hidrogénio** ou estão a preparar uma (BloombergNEF).

No médio e longo prazo, o sistema energético vai precisar **de uma elevada disponibilidade de tecnologias flexíveis** que apoiem as renováveis intermitentes. Das tecnologias maduras às que estão ainda em crescimento, todas terão um papel importante a desempenhar, incluindo **o armazenamento de bombagem e de baterias, interligações e demand-side response**.

Inovação e digitalização como principais facilitadores

Para atingir as metas de descarbonização, a inovação será essencial, já que é necessário **adotar tecnologias existentes a um ritmo mais rápido**, enquanto se desenvolvem **novas**. **A investigação e desenvolvimento será fundamental** para continuar a desenvolver as **tecnologias que ainda estão em fase de protótipo ou demonstração** e sem as quais a neutralidade carbónica não consegue ser alcançada.

A **digitalização** também oferece diversas oportunidades para as *utilities* em toda a cadeia de valor. Para a **geração**, as soluções de digitalização vão incluir **a incorporação de dados nas atividades diárias** para maximizar os resultados e a eficiência das operações (por exemplo, manutenção preditiva, e trabalho automatizado). Para as redes, um negócio mais digital facilitará a gestão de um sistema com níveis muito mais altos de recursos renováveis e de energia distribuída, além de **tornar as operações mais eficientes** (por exemplo, contadores inteligentes, redes inteligentes, manutenção preditiva). No **retalho**, a digitalização permitirá a integração de um número crescente de **recursos distribuídos** e ainda, repensar **modelos de negócios, interações com clientes, produtos e serviços**.

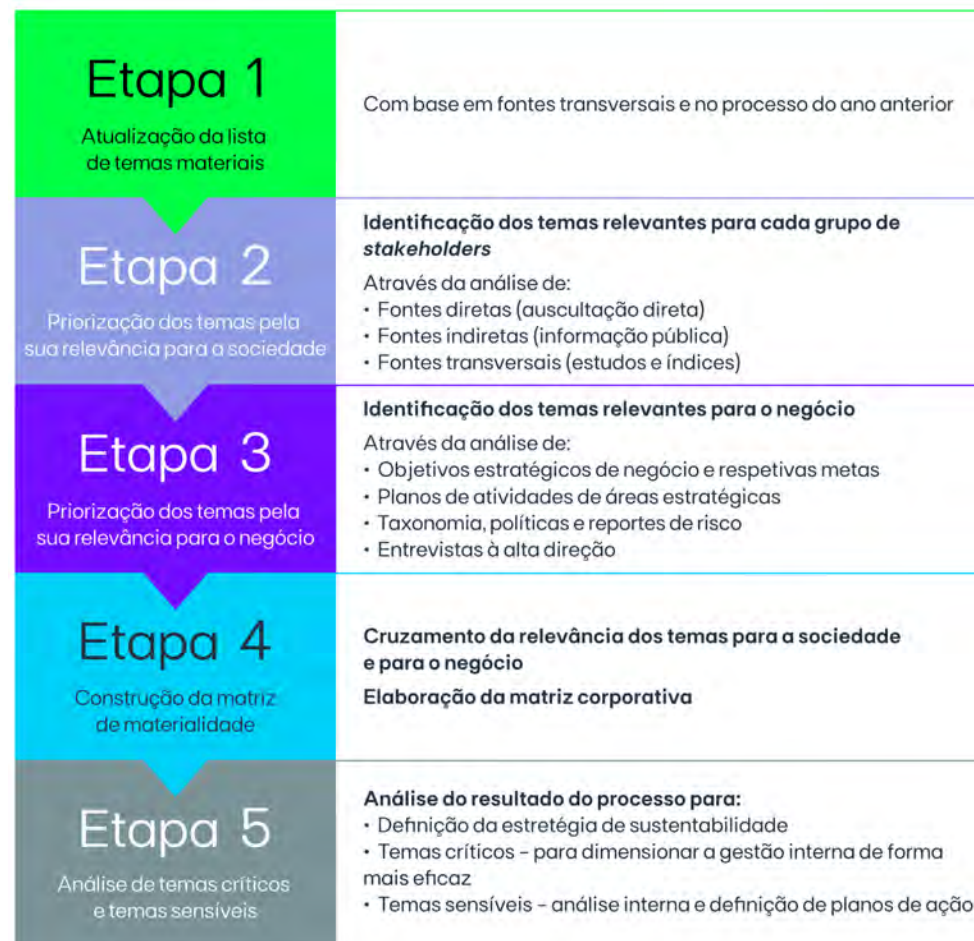
2.2. Materialidade

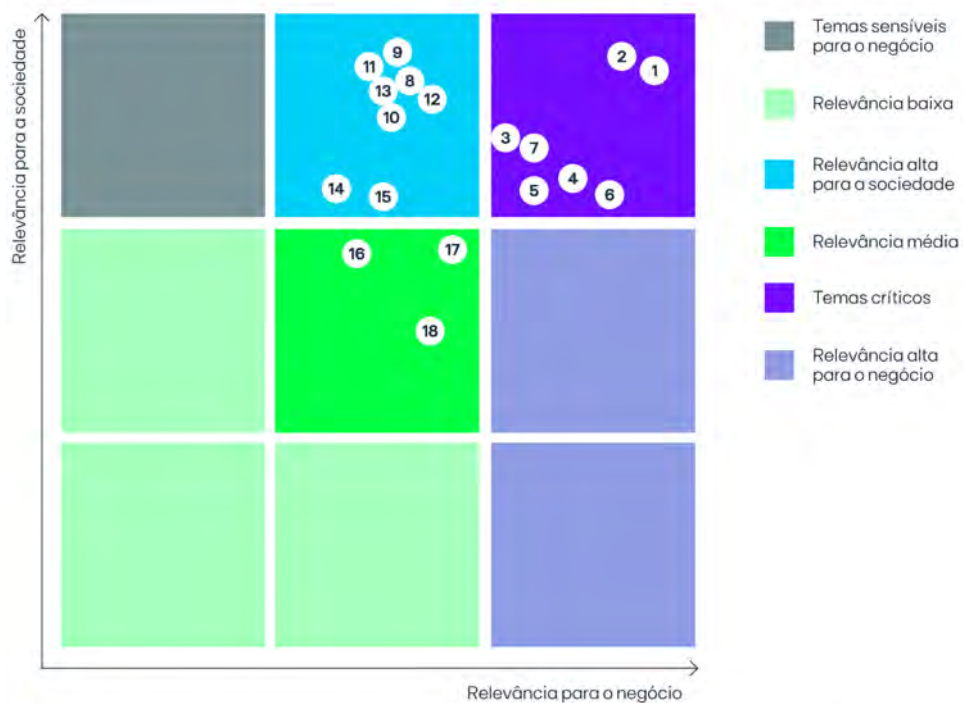
O processo de análise de Materialidade da EDP é desenvolvido, desde 2016, através de uma metodologia transversal, comum a todo o grupo, sistematizada e detalhada em relatório próprio disponível em www.edp.com. O grupo EDP desenvolve o seu processo de Materialidade a cada biénio, acompanhando a revisão dos seus Planos de Negócio. Este processo permite identificar a relevância dos temas não financeiros, para os seus *stakeholders*, cruzando-a com a relevância dos mesmos, face às prioridades e estratégia de negócio. Esta análise suporta o processo de tomada de decisão e desenvolvimento de estratégias na organização, nomeadamente a definição da sua atuação ao nível da sustentabilidade.

As principais etapas do processo de materialidade encontram-se descritas na figura à direita. A abordagem metodológica da EDP na definição da materialidade considera o conceito de dupla-materialidade, conforme definido pelos GRI Standards. Este alinhamento reflete a importância dada pelo grupo, ao eixo da relevância dos temas para a sociedade, no qual tem em conta o impacto dos mesmos para os seus *stakeholders*. Contudo, à medida que o conceito de dupla-materialidade se operacionaliza no contexto regulatório internacional, nomeadamente com a criação do *International Sustainability Standards Board* e conforme definido pelo *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), a EDP está a acautelar possíveis ajustes à sua metodologia de identificação de temas materiais em relatos subsequentes, por forma a ir de encontro às expectativas dos seus *stakeholders* e cumprir o seu compromisso para com a sociedade e o ambiente.

Para 2022 os temas materiais mantêm-se estáveis face a 2021, tendo sido identificados, para o grupo EDP, 18 temas materiais, cuja relevância para a sociedade e para o negócio se posiciona de acordo com a matriz apresentada na página seguinte, destacando-se:

7. Satisfação e Serviço ao Cliente – O Consumo Sustentável destaca-se pelo incremento da sua relevância tanto para a sociedade como para o negócio. Assim, este é um tema ao qual a EDP pretende dar particular enfoque nos seus planos de atividade. Adicionalmente, o crescente peso do tema dos Preços de Energia a nível europeu foi também identificado como um dos temas com maior relevância para a sociedade em 2022





- 1 Alterações Climáticas
- 10 Envolvimento da Comunidade
- 2 Promoção das Energias Renováveis
- 11 Comunicação e Transparência
- 3 Transformação Digital e Inovação
- 12 Direitos Humanos
- 4 Sustentabilidade Económica do Negócio
- 13 Clientes Vulneráveis
- 5 Soluções de Descarbonização
- 14 Governo Societário
- 6 Segurança e Saúde
- 15 Ética e Compliance
- 7 Satisfação e Serviço ao Cliente
- 16 Gestão de Pessoas
- 8 Gestão de Crise
- 17 Gestão de Fornecedores
- 9 Proteção do Ambiente
- 18 Finanças Sustentáveis

6. Segurança – A Saúde Mental tem-se distinguido pelo elevado crescimento da sua relevância para a sociedade, distinguindo-se dos restantes temas da Segurança para 2022

17. Gestão de Fornecedores – A crescente relevância do tema para o negócio e sociedade, prende-se com o aumento de importância dada aos critérios ambientais na cadeia de fornecimento, nomeadamente a redução de emissões de CO₂, no contexto da descarbonização, face às metas globais.

O processo de Materialidade permite também identificar o grau de prioridade dado por cada grupo de *stakeholders* aos temas de sustentabilidade. Desta análise verifica-se uma natural dispersão da relevância atribuída pelos diferentes *stakeholders* aos temas analisados, inerentemente relacionados com a sua natureza e o seu relacionamento com a empresa.

A figura da página seguinte detalha os temas identificados agregados pelo grau de relevância atribuído por cada um dos grupos de *stakeholders*.

PRINCIPAIS TÓPICOS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Alterações Climáticas 1</p> <p>Mitigação</p> <p>Soluções de Descarbonização 5</p> <p>Eficiência energética</p> | <p>Gestão de Crise 8</p> <p>Doenças infecciosas (Covid-19)</p> <p>Proteção do Ambiente 9</p> <p>Proteção da biodiversidade</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | Alterações Climáticas | Promoção das Energias Renováveis | Transformação Digital e Inovação | Sustentabilidade Económica do Negócio | Soluções de Descarbonização | Segurança e Saúde | Satisfação e Serviço ao Cliente | Gestão de Crise | Proteção do Ambiente | Envolvimento da Comunidade | Comunicação e Transparência | Direitos Humanos | Clientes Vulneráveis | Governo Societário | Ética e Compliance | Gestão de Pessoas | Gestão de Fornecedores | Finanças Sustentáveis | |
|-----------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------|----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-------|
| Mercado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Acionistas, Investidores | Alta | Alta | Média | Alta | Média | Alta | Média | Alta | Média | Média | Alta | Alta | Média | Alta | Média | Média | Média | Média | Alta |
| Entidades Financeiras | Média | Alta | Alta | Alta | Média | Média | Alta | Alta | Média | Média | Alta | Média | Média | Média | Alta | Média | Média | Média | Alta |
| Concorrência | Alta | Alta | Média | Média | Média | Média | Alta | Média | Alta | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Média |
| Democracia | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Governo, Organismos Públicos, Regulação | Alta | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média |
| Partidos Políticos | Alta | Alta | Média | Alta | Média | Média | Alta | Média | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média |
| Instituições Internacionais | Alta | Alta | Média | Média | Alta | Média | Média | Alta | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média |
| Envolvente Social e Territorial | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ONG's | Alta | Alta | Média | Média | Média | Alta | Média | Média | Alta | Alta | Média | Alta | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média |
| Comunidades Locais | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média |
| Autarquias | Média | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Média |
| Media e Líderes de Opinião | Média | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Média | Média | Média | Alta | Média | Média | Média | Média |
| Cadeia de Valor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Comunidade Científica | Alta | Alta | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média |
| Clientes | Alta | Alta | Alta | Média | Alta | Média | Alta | Alta | Média | Alta | Média | Média | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média |
| Fornecedores | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Média | Média | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Média |
| Colaboradores | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Alta | Alta | Média | Média | Média |

Grau de relevância

Alta Média Baixa

2.3. Gestão do risco

2.3.1. Modelo de governo do risco

O grupo EDP segue um modelo de governo do risco, consagrado na generalidade da literatura especializada¹, baseado no conceito de três linhas de defesa internas à organização – que poderão ser complementadas, em circunstâncias específicas, por uma quarta linha de defesa externa, na figura da auditoria externa e regulação/supervisão.

Ao nível das várias linhas de defesa estão definidos responsáveis e fóruns de debate e decisão, formalmente estabelecidos para corporizar cada uma das linhas de defesa ao nível corporativo e das Unidades de Negócio, de forma clara, evitando duplicação de esforços e/ou a existência de lacunas e promovendo a cooperação e articulação entre as várias áreas.

MODELO DE GOVERNO DO RISCO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA

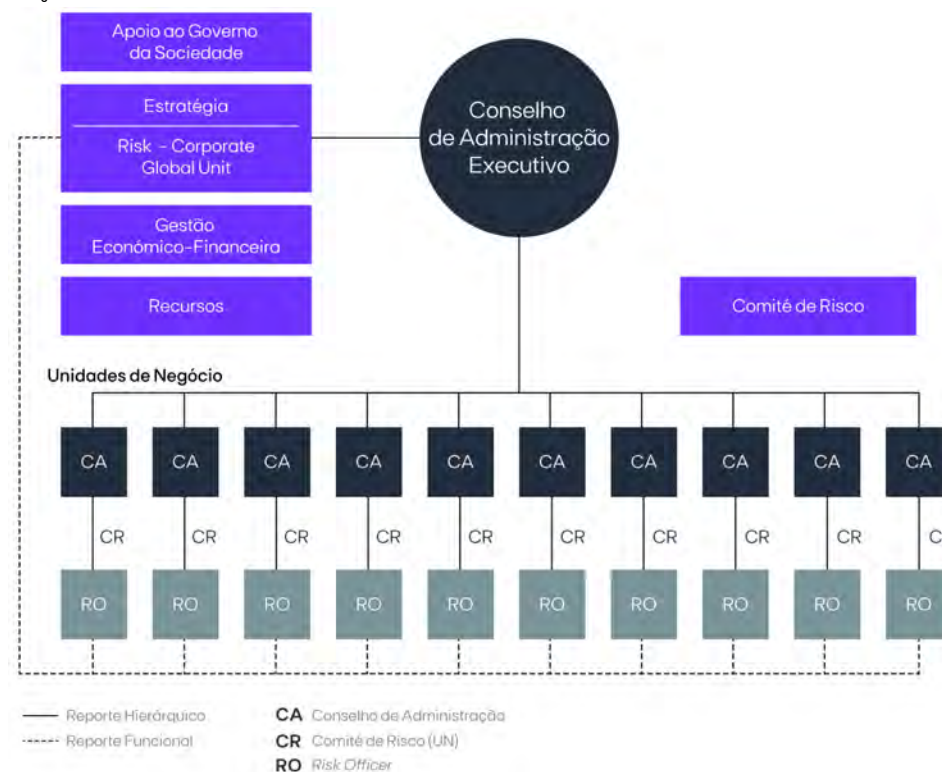
| | 1ª Linha: Negócio (responsabilidade pelo risco) | 2ª Linha: Risco (suporte na análise e monitorização do risco) | 3ª Linha: Auditoria (supervisão independente) |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Missão | Condução diária do negócio, incluindo a gestão proativa dos riscos, em linha com as políticas de risco estabelecidas | Suporte na identificação, análise, estratégia e monitorização do risco (para apoio ao negócio) | Realização e coordenação das auditorias, tendo em vista a melhoria de processos de gestão de risco, controlo e governo corporativo |
| Racional | Quem mais beneficia com a tomada de riscos é quem deve ser responsabilizado sobre os respetivos riscos | Dado o (tendencial) incentivo à tomada de risco do negócio, é vantajoso existir uma função especializada e independente em risco | É vantajoso existir uma entidade independente responsável pela verificação e avaliação dos processos de gestão do risco e controlo |
| Áreas envolvidas (não exaustivo) | <ul style="list-style-type: none"> Colaboradores, fornecedores e demais entidades internas e externas Risk-owners Comitês operativos | <ul style="list-style-type: none"> Gestão do risco Risk - Corporate Global Unit Estruturas locais de gestão do risco (risk officers e coordenadores de plataformas) Compliance & Internal Control - Corporate Global Unit Risk Committee | <ul style="list-style-type: none"> Internal Audit - Corporate Global Unit |
| | CAE | | CGS via CMF/CAUD |

A gestão do risco é corporizada tanto pela Risk – Corporate Global Unit, como pelas áreas de risco das várias Unidades de Negócio (lideradas pelos respetivos risk-officers) que reportam funcionalmente à primeira, assegurando a articulação e comunicação fluida no que se refere às principais fontes de exposição e medidas de mitigação de riscos.

Complementarmente, são realizados Comitês de Risco corporativos e ao nível das principais Unidades de Negócio, reunindo a gestão de topo e especialistas relevantes, para a análise, debate e emissão de pareceres sobre as principais exposições do grupo e respetivos limites e outras medidas de mitigação.

Uma descrição mais detalhada dos intervenientes no modelo de governo do risco no grupo EDP, bem como as respetivas responsabilidades, está disponível no [Relatório do Governo da Sociedade](#).

FUNÇÕES CORPORATIVAS



¹Instituto de Auditores Internos em IIA, Position Paper, *The three lines of defense in effective risk management and control*, Janeiro 2013

2.3.2. Principais riscos

O grupo procura ter uma visão abrangente sobre os principais riscos a que está exposto, ao nível estratégico, de negócio, financeiro e operacional, estando estabelecidos processos para assegurar o seu acompanhamento e respetiva gestão proativa.

O ano de 2022 foi marcado pela crise geopolítica causada pelo conflito na Ucrânia, resultante numa crise energética (em parte do ano agravada por um período de seca na Península Ibérica). Os mercados financeiros sinalizaram também alguma preocupação com o aumento acentuado da inflação e aumento das taxas de juro.

A gestão do risco reafirmou a sua importância, tendo um papel essencial neste contexto disruptivo.

Uma descrição mais detalhada dos vários riscos está disponível no [Relatório do Governo da Sociedade](#).

| | Ilustração de temas (não exaustivo) | Evolução recente/expectável no curto-prazo | Ações de Mitigação (não exaustivo) |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estratégico e ESG | Estratégia | <p>+</p> <ul style="list-style-type: none"> Instabilidade geopolítica com o impasse da resolução do conflito na Ucrânia, com efeitos secundários a nível (1) macroeconómico (aumento da inflação e incerteza relativamente à sua persistência e resposta política, social, fiscal e monetária), e (2) instabilidade das cadeias de fornecimento (em particular no setor energético e na Europa, maior exposição a riscos de abastecimento de combustíveis fósseis e preços – atual transição para o mercado regulado e alteração do paradigma de clientes do grupo EDP). Perda generalizada de poder de compra com impactos relevantes na população em geral e no tecido empresarial, aumento a pressão sobre uma crise social e económica. | <ul style="list-style-type: none"> Criação de equipa multidisciplinar de gestão de crise para acompanhamento da evolução da crise energética e geopolítica. Análise aprofundada da exposição de fornecedores da cadeia de abastecimento do grupo EDP. Análise aprofundada da exposição e quantificação de impactos do aumento da inflação no grupo EDP. |
| | ESG | <p>=/+</p> <ul style="list-style-type: none"> Cenário de seca com queda acentuada na produção hidroelétrica, e medidas adicionais de aumento da reserva estratégica de água por parte do Governo, de forma a priorizar usos concorrentes. Reforço da aposta do grupo EDP nas tecnologias renováveis, alinhado com objetivos políticos de descarbonização das economias. Aumento do risco de segurança de colaboradores e instalações em ativos próximos do conflito na Ucrânia. Atribuição da primeira posição no índice <i>Dow Jones</i> de Sustentabilidade, dentro das <i>utilities</i> elétricas integradas. | <ul style="list-style-type: none"> Diversificação geográfica e tecnológica do portfólio de ativos do grupo EDP. Análises rigorosas e investimentos prospetivos, permitindo antecipar e adaptar o modelo de negócio a possíveis tendências de evolução do mercado (p. ex., descarbonização, eletrificação). Acompanhamento do risco ético pelo Gabinete do Provedor de Ética. Recolha, análise e avaliação em Comité de Ética de todas as alegações de comportamentos não éticos. Avaliações de risco de segurança periódicas e implementação de medidas de segurança (p. ex., formações regulares, equipamento de segurança). Avaliação e acompanhamento extraordinário do risco de segurança de pessoas e ativos fronteiriços à Ucrânia por parte de equipa multidisciplinar de gestão de crise. |

| | Ilustração de temas (não exaustivo) | | Evolução recente/expectável no curto-prazo | Ações de Mitigação (não exaustivo) |
|--------------------|----------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Negócio | Mercado energético de energia | | <p>+</p> <ul style="list-style-type: none"> • Forte volatilidade e aumento de preços nos mercados energéticos, com particular incidência na Europa e mercados gás natural e elétricos. • Forte volatilidade no volume hídrico na Iberia. • Exposição a riscos de abastecimento da cadeia de fornecimento de gás natural. Aumento da capacidade renovável eólica e solar. • Implementação do mecanismo ibérico. • Implementação de mecanismo de preço para gás natural TTF. | <ul style="list-style-type: none"> • Portfólio diversificado por hídrica, térmica, eólica, solar reduzindo (parcialmente) a exposição a volumes renováveis e acompanhando a tendência de transição climática de aposta em tecnologias renováveis. • Contratação preferencialmente a longo-prazo. • Otimização da margem de produção a mercado realizada por área dedicada, com atuação devidamente enquadrada por política de risco. • <i>Hedging</i> das principais fontes de exposição (p. ex., preço dos combustíveis). |
| | Regulação | | <p>=/+</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impactos regulatórios nas várias geografias do grupo com potencial materialização ao nível dos resultados do grupo. • <i>Clawbacks</i> aplicados em diferentes mercados, com risco mais elevado nos mercados da Polónia e Roménia. • Novo período regulatório no negócio da distribuição em Portugal. | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e preparação aturada dos vários dossiers regulatórios, incluindo a antevisão de potenciais riscos regulatórios (p. ex., riscos de transição climática). • Diversificação geográfica. |
| Financeiro | Mercados financeiros | | <p>+</p> <ul style="list-style-type: none"> • A guerra na Ucrânia e período pós pandemia com impacto ao nível de estrangulamentos nas cadeias de abastecimento, resultando num aumento das taxas de inflação a nível mundial (com especial impacto nos preços de energia). • Como resultado da taxa de inflação mais elevada, e tentando combater o seu crescimento, os principais Bancos Centrais aumentaram as taxas de juro, atingindo níveis máximos dos últimos dez anos. • Depreciação do EUR face ao USD e do EUR face ao BRL, devido ao clima de instabilidade associado à guerra na Ucrânia, bem como aos diferenciais de taxa de juro nas diferentes zonas monetárias. | <ul style="list-style-type: none"> • Mitigação do risco de taxa de juro de acordo com os limites de risco previstos pelas políticas do grupo. • Exposição cambial diversificada pela presença em múltiplas geografias, com posição líquida (ativos – passivos) tendencialmente equilibrada, através de fontes de financiamento em moeda local e/ou da utilização de instrumentos de cobertura. • Contratos com componentes de indexação à inflação. • Reduzido peso de ativos financeiros estratégicos e aplicação de tesouraria essencialmente em depósitos bancários de curto prazo. |
| | Crédito e contrapartes (energéticas) e financeiras | | <p>+</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento de algumas exposições de contraparte devido à escalada de preços nos mercados energéticos, e aumento de probabilidades de <i>default</i> devido ao aumento da taxa de inflação e taxas de juro. | <ul style="list-style-type: none"> • Seleção criteriosa de contrapartes de referência, e acompanhamento regular das mesmas. • Diversificação por múltiplas contrapartes. • Instrumentos financeiros de reduzida complexidade, elevada liquidez e não especulativos. • <i>Mix</i> de clientes B2B e B2C, seguros de crédito e garantias bancárias (quando aplicável). |
| | Liquidez | | <p>+</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento das necessidades de liquidez nos mercados organizados a prazo devido à escalada de preços nos mercados energéticos acomodada pela posição conservadora de liquidez do grupo EDP. • Aumento do montante de fundos disponíveis, acompanhando o aumento das necessidades de liquidez. | <ul style="list-style-type: none"> • <i>Cashpooling</i> para todas as geografias (excluindo Brasil). • Controlo constante dos níveis de liquidez em cenário de risco stressado para garantir a cobertura das necessidades de tesouraria (suficientes para suprir dois anos). • Diversificação de fontes de financiamento, perfis de tipo de dívida e maturidade de dívida. |
| Financeiro (cont.) | Responsabilidades sociais | | <p>-</p> <ul style="list-style-type: none"> • Posição de capitalização confortável com menor risco de défice de financiamento devido à diminuição do valor das responsabilidades com o aumento das taxas de juro. | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento regular do Fundo de Pensões de Benefício Definido, do valor dos ativos que o compõem e responsabilidades por comité específico (incluindo área financeira e de risco). |

| Operacional | Ilustração de temas (não exaustivo) | Evolução recente/expectável no curto-prazo | Ações de Mitigação (não exaustivo) |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Planeamento construção de ativos físicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atrasos na data de comissionamento de ativos (COD) e perda de receita. - Desvios no custo de investimento (CAPEX). |  <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da instabilidade e inflação na cadeia de fornecimento. | <ul style="list-style-type: none"> • Análise aprofundada da exposição de fornecedores da cadeia de abastecimento do grupo EDP. • Planos de gestão de crise e continuidade do negócio para eventos catastróficos (p. ex., ambientais, instabilidade geopolítica). |
| | <p>Operação de ativos físicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Danos em ativos físicos e terceiros. - Avarias por defeitos de componentes ou na instalação. - Indisponibilidade devido a eventos externos (p. ex., de natureza atmosférica). - <i>Performance</i> operacional (p. ex., perdas na rede de distribuição, indicadores de qualidade de serviço). |  <ul style="list-style-type: none"> • Risco de segurança de pessoas e ativos nas localizações próximas da fronteira com a Ucrânia. • Manutenção da relevância do risco de eventos extremos com impacto nos ativos de geração, transmissão e distribuição de eletricidade. | <ul style="list-style-type: none"> • Criação de equipa multidisciplinar de gestão de crise para acompanhamento da evolução da crise energética e geopolítica, com planos de ação em caso de ameaça. • Políticas abrangentes de seguros (essencialmente ao nível de danos patrimoniais e perda de lucros, responsabilidade civil e ambiental). • Programas de combate à fraude (ao nível das perdas não técnicas). • Disponibilização de ferramenta interna de apoio ao registo de incidentes e análise de riscos operacionais em adoção por algumas Unidades de Negócio em Portugal. |
| | <p>Processos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Irregularidades na execução de processos (ao nível de atividades comerciais, seleção e gestão de fornecedores, faturação e cobrança de clientes, etc.). | <p>= -</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Disseminação de Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro (SCIRF). • Documentação e formalização dos vários processos existentes orientados por área dedicada. |
| | <p>Sistemas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade dos sistemas de informação e comunicação. - Integridade e segurança de informação. | <p>=/+</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível de exposição (p. ex., ataques cibernéticos em larga escala, diretivas de proteção de dados) compensada em parte por reforço contínuo de medidas de mitigação (<i>cyber-range</i>, SOC, seguro de <i>cyber</i>-riscos, formações e sessões de sensibilização). | <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de criticidades e tempos de indisponibilidades máximos para as principais aplicações. • Implementação de sistemas redundantes de <i>disaster recovery</i>. • Estabelecimento de <i>Security Operations Center</i> (SOC) dedicado à monitorização contínua da segurança da infraestrutura de TO/TI do grupo. • <i>Cyber-range</i> próprio para simulação e teste de reação dos colaboradores a <i>cyber</i> ataques. • Formação <i>online</i> e ações de sensibilização sobre princípios de segurança da informação. • Melhoria contínua da segurança dos sistemas informáticos. • Seguro de <i>cyber</i>-riscos. |

| | Ilustração de temas (não exaustivo) | Evolução recente/expectável no curto-prazo | Ações de Mitigação (não exaustivo) |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p><i>Legal & Compliance</i></p> <p>- Perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra (sanções, indemnizações e acordos).</p> | <p>= -</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento regular da exposição legal. • Constituição de provisões dimensionadas para fazer face a todas as perdas estimadas como prováveis de litígios em curso. |

2.3.3. Riscos emergentes

Para além do acompanhamento próximo dos principais riscos inerentes à atividade do grupo, são também mapeadas de forma abrangente as principais tendências (a nível global e setorial) que se podem traduzir em ameaças e oportunidades para o grupo, e proactivamente desenvolvidas estratégias adequadas de mitigação. Em 2022, foi atualizado o mapeamento dos riscos emergentes, contando com a avaliação por parte da gestão de topo, executiva e não executiva do grupo EDP.

São de destacar, até pelo seu impacto ao longo dos últimos anos, (1) o risco regulatório e de desajuste do desenho de mercado energético, (2) a instabilidade das cadeias de abastecimento globais, (3) o aumento da pressão inflacionária e o aumento das taxas de juro, (4) a crescente ameaça dos *cyber*-riscos e (5) o aumento dos riscos climáticos (físicos e de transição) e o potencial desalinhamento dos compromissos internacionais para a transição climática e (6) falta de oferta de talento no mercado de trabalho.

| | Descrição | Impacto | Medidas de mitigação |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco regulatório e de desajuste do desenho de mercado energético | Alteração estrutural do modelo centralizado de produção de energia para descentralização, e maior necessidade de flexibilidade, a par dos esforços para a descarbonização da economia. Neste sentido é necessária uma revisão progressiva do enquadramento regulatório. | <ul style="list-style-type: none"> Potencial alteração abrupta de mecanismos de remuneração, assim como as suas possíveis consequências retrativas, com impacto na rentabilidade de negócios atuais e desencorajamento de novos investimentos. O desenho de mercado pouco claro poderá levar a distorções do mercado ou dos incentivos ao investimento (por exemplo, para enfrentar restrições da cadeia de abastecimento / picos de preços). | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento próximo da evolução da regulação e participação ativa nas discussões a nível nacional e internacional Diversificação das linhas de negócio e das suas geografias Criação de resiliência contratual de forma a partilhar risco de possíveis mudanças estruturais de conceção do mercado. |
| Instabilidade das cadeias de abastecimento globais | Cadeias de abastecimento globalizadas e expostas a eventos extremos (ex., ambientais, sociais, geopolíticos, macroeconómicos) levando a interrupções de fornecimento ou pressão nos preços. As concentrações geográficas de matérias-primas potenciam este risco. | <p>Ameaças relativas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Restrições da cadeia de abastecimento de combustíveis e matérias-primas/ equipamentos fundamentais para novos investimentos; Atrasos nas manutenções, na construção, entre outros; Possível impacto nas operações, custos de atrasos (COD) e desvios no CAPEX em novos investimentos. | <ul style="list-style-type: none"> Análise e avaliação da exposição de fornecedores a potenciais interrupções na cadeia de abastecimento, e acompanhamento de fornecedores críticos (tendo em consideração critérios financeiros e critérios ESG), assim como diversificação de fornecedores reduzindo as dependências (principalmente para fornecimentos críticos); Sempre que aplicável, avaliação do <i>trade-off</i> da prorrogação dos contratos em curso vs. novas propostas/antecipação das compras para cobrir faltas e aumentos de preços. |
| Aumento da pressão inflacionária e o aumento das taxas de juro | Aumento da inflação e pressão para aumento da taxa de juro (agravado com o conflito na Ucrânia) pressionando a liquidez das populações e empresas, levando a medidas governamentais extraordinárias (p. ex., impostos e taxas extraordinários). | <ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos financeiros da empresa; Aumento generalizado do custo de matérias-primas e equipamentos, com impacto ao nível da rentabilidade de ativos em operação e em construção; Atual estratégia de venda de ativos impactada por alterações no apetite de investidores. | <ul style="list-style-type: none"> Controlo integrado da inflação – alinhamento das receitas com os custos associados à inflação (diretamente ou através de procuradores); Manutenção de uma estratégia de dívida maioritariamente fixa aumento da duração da dívida; Prudente gestão de liquidez. |
| Cyber-riscos | Exposição a várias naturezas de <i>cyber</i> -riscos, decorrentes da crescente sofisticação e integração tecnológicas. | <p>Perda financeira, operacional e reputacional, decorrentes (entre outros) de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Perdas/ interrupção de exploração (despacho/ centrais, faturação, serviço a clientes). Danos/ destruição de ativos (redes, centrais, outros sistemas). Violação/ destruição de dados (pessoais e outros). | <ul style="list-style-type: none"> Melhoria contínua da segurança dos sistemas internos. <i>Security Operations Center</i> (SOC) dedicado para monitorização contínua da segurança da infraestrutura de TO/ TI do grupo. <i>Cyber-range</i> próprio para simulação e teste de reação dos colaboradores a <i>cyber</i> ataques. Formação <i>online</i> e ações de sensibilização sobre princípios de segurança da informação. Seguro de <i>cyber-riscos</i>. |

| | Descrição | Impacto | Medidas de mitigação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Aumento dos riscos climáticos e potencial desalinhamento dos compromissos internacionais para a transição climática</p> | <p>Riscos físicos associados às alterações climáticas (p. ex., crónicos como o aumento da temperatura ou redução da precipitação, e agudos como os eventos extremos de temperatura e precipitação) com impacto na rentabilidade do portfólio e aumento de custos. Numa fase de transição surgem outros riscos regulatórios, de obsolescência tecnológica e de mercado.</p> <p>Risco de alterações políticas relativas à descarbonização que condicionam os objetivos estratégicos a longo prazo, por desalinhamento da estratégia internacional de transição climática (por influência de outros fatores com maior relevância ao nível de cada Estado, nomeadamente privilegiando políticas sociais).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Perda estrutural de rentabilidade do portfólio. <ul style="list-style-type: none"> ◦ Danos em ativos físicos e perda de receita causados por eventos climáticos extremos mais frequentes. • Aumentos dos custos globais (incluindo seguros). • Limitação do potencial económico de investimentos em novas soluções tecnológicas (por exemplo, hidrogénio verde). • Assimetria entre setores energéticos entre países (p. ex., integração europeia) e entre setores económicos (p. ex., restrições ao setor energético versus transportes) | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação estruturada dos riscos climáticos (TCFD), atualização de cenários, evolução das variáveis climáticas e riscos e oportunidades chave para cada negócio • Desenvolvimento de planos de adaptação climática por Unidade de Negócio em linha com principais riscos identificados • Integração da avaliação dos riscos climáticos na análise do investimento • Acompanhamento próximo dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de descarbonização e ajustamento da estratégia da EDP em conformidade • Diversificação geográfica, tecnológica e por linhas de negócio |
| <p>Falta de oferta de talento no mercado de trabalho</p> | <p>Maior competição por recursos laborais (especializados e não especializados), mudanças estruturais na cultura de trabalho (motivadas pelo trabalho à distância) e transformação digital</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Mercado de trabalho com pouca oferta de talento para dar resposta às necessidades de recursos humanos da empresa, impactando o dimensionamento de equipas e produtividade (incluindo digital) • Aumentos dos custos de pessoal e outros benefícios como forma de captação de talento. • Maior dificuldade de retenção de talento na empresa. | <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da presença nas redes sociais, participando e desenvolvendo iniciativas de contratação e <i>networking</i>, programas direcionados para jovens, recrutamento mais ágil e metodologias inclusivas. • Flexibilização do trabalho em linha com nova realidade de e cultura de trabalho. • Desenvolvimento global da cultura da empresa como uma estratégia de gestão de talentos (desenvolvimento e requalificação interna) e desenvolvimento do mercado interno. |

Mais detalhe sobre o enquadramento dos riscos climáticos na TCFD disponível no relatório [Plano de Transição Climática](#).

2.3.4. Apetite ao risco

O grupo EDP está exposto a um conjunto de riscos inerentes à sua dimensão e diversidade de negócios e geografias em que está presente, pelo que reconhece a tomada de risco como uma componente integrante e inevitável da sua atividade, tanto na vertente de ameaça como de oportunidade.

Reconhecendo este facto, o grupo estabelece de forma explícita e implícita o seu apetite ao risco perante os seus *stakeholders* externos e internos, ao nível corporativo e ao nível das várias Unidades de Negócio, para as várias categorias de risco, através de um conjunto de mecanismos:

- O desenvolvimento e aprovação periódica pelo Conselho de Administração Executivo do Plano de Negócios do grupo, comunicado a todos os *stakeholders*, onde se estabelecem e explicitam as principais orientações estratégicas para o grupo num horizonte de três a cinco anos
- A avaliação rigorosa do risco associado a oportunidades de investimento e desinvestimento realizadas pelas Unidades de Negócio e aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo o cálculo de retornos ajustados ao risco vs. limiares estabelecidos, e suportada por parecer do Comité de Investimentos
- O desenvolvimento de um leque abrangente de políticas de gestão do risco, tanto ao nível corporativo como das várias Unidades de Negócio, estabelecendo *guidelines*, metodologias de avaliação e limites de exposição para as principais categorias de risco²
- A realização periódica de mapas de riscos, baseados em critérios objetivos, quantitativos e comparáveis entre si, tendo como objetivo analisar a exposição aos riscos mais relevantes e atuar preventivamente no tratamento de exposições excessivas face à tolerância ao risco estabelecida
- O desenvolvimento de um leque abrangente de mecanismos de reporte periódico de risco, quer ao nível consolidado, quer ao nível das várias Unidades de Negócio, das principais categorias de risco, permitindo monitorizar de forma regular a evolução dos riscos atuais e emergentes e comparar as várias exposições aos diferentes perfis de risco contra os limites estabelecidos
- A adoção de um modelo de governo do risco assente em três linhas de defesa independentes entre si (negócio, risco/*compliance* e auditoria interna), que assegura a implementação da estratégia estabelecida, nomeadamente o alinhamento com o apetite ao risco definido

- A definição de um *framework* interno de apetite ao risco, aprovado pelo Conselho de Administração Executivo
- O reporte periódico ao CAE e CGS dos indicadores e limites de risco alinhados com a estratégia e métricas de performance do grupo.

O *framework* de apetite ao risco no grupo EDP está estruturado em quatro pilares:

- O modelo de governo identifica os principais intervenientes no processo de apetite ao risco e as responsabilidades
- A declaração de apetite ao risco define formalmente um conjunto de declarações de apetite ao risco complementado com indicadores e *thresholds* de risco. Em termos de posicionamento, o grupo estabelece como pilar fundamental da sua estratégia a manutenção de um perfil de risco controlado
- A monitorização e acompanhamento define os principais processos de monitorização, atualização e planos de ação
- E a plataforma tecnológica de reporte, corporizada num *dashboard* de apetite ao risco, permite o acompanhamento do apetite ao risco do grupo EDP.

²Incluindo, entre outras, a Política de Gestão Empresarial do Risco, a Política do Framework de Apetite ao Risco, a estrutura de limites da Unidade de Negócio de Gestão de Energia, a Política de Gestão Financeira, a Política de Contrapartes, a Política de Gestão dos Riscos Seguráveis, a Política de Saúde e Segurança no Trabalho, a Política de Segurança de Informação e os princípios, estrutura e procedimentos de Gestão de Crise e Continuidade do Negócio

2.3.5. Declaração de apetite ao risco do grupo EDP

| Declaração de 1º NÍVEL | Declaração de 2º NÍVEL | KRI (Objetivo) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Negócio balanceado</p> <p><i>Utility</i> de risco controlado, com grande peso de atividades reguladas/ contratadas a LP, diversificadas geograficamente e ao longo da cadeia de valor, com crescimento focado em renováveis.</p> | <p>CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA Diversificação geográfica e foco em geografias/ mercados com risco país reduzido.</p> | <p>Concentração de EBITDA (mercado/ países emergentes, <i>rating</i> soberano) Quota de mercado por mercado/ país</p> |
| | <p>SEGMENTOS DE NEGÓCIO Portfólio diversificado ao longo da cadeia de valor (geração, redes e retalho) com crescimento focado em geração renovável viável no médio a longo prazo.</p> | <p>EBITDA por tecnologia Vida residual dos ativos de geração CAPEX em TRL (<i>Technology Readiness Level</i>) baixo</p> |
| | <p>REGULADO/ CONTRATADO A LP Atividade focada em operações reguladas ou contratadas a longo prazo.</p> | <p>EBITDA regulado/ contratado a LP Margem bruta @Risk Vida residual dos ativos de geração contratada</p> |
| | <p>POSIÇÃO NO MERCADO ENERGÉTICO A CP Risco de mercado energético controlado a curto-médio prazo e com exposição limitada a <i>proprietary trading</i>.</p> | <p>Valor @Risk Posição líquida por mercado</p> |
| | <p>MONITORIZAÇÃO REGULATÓRIA Antevisão de alterações regulatórias/ políticas com impacto no portfólio atual e em geografias potenciais.</p> | <p><i>Rating</i> regulatório Perda esperada do risco regulatório</p> |
| <p>Financeiros sólidos</p> <p>Plano de negócios credível e financeiramente sólido, com o objetivo de atingir um <i>rating de investment grade</i> sólido e uma política de dividendos sustentável.</p> | <p>RATING Alinhamento entre perfis de negócio e financeiro, de modo a atingir um <i>rating de investment grade</i> sólido.</p> | <p><i>Rating</i> de LP, FFO / ND e ND / EBITDA Scoring de perfil de negócio Concentração EBITDA (negócio, país)</p> |
| | <p>DIVIDENDOS Previsibilidade e sustentabilidade da política de dividendos como peça fundamental da proposta de valor aos acionistas.</p> | <p>Rácio <i>payout</i> P95% <i>rácio payout</i></p> |
| | <p>LIQUIDEZ Manutenção de reservas de liquidez suficientes para cobrir as necessidades no curto-médio prazo em momentos de stress.</p> | <p>Período de sobrevivência Amortização de dívida por ano Liquidez em Caixa</p> |
| | <p>RISCO DE MERCADOS FINANCEIROS Gestão proativa da exposição aos mercados financeiros, sobretudo a câmbio e taxas de juro, controlando impactos no negócio. Investimentos financiados na moeda local, se possível.</p> | <p>Câmbio: Perda em investimento líquido, EBT @Risk e capitais próprios não-euro não cobertos Taxa de juro: % taxa variável por moeda, EBT @Risk e variação do VPL da dívida</p> |
| | <p>CRÉDITO & CONTRAPARTES Exposição controlada a risco de crédito & contrapartes, favorecendo contrapartes de <i>rating</i> superior.</p> | <p>Perda esperada do portfólio Dívida vencida em % das vendas Exposição (Top10 e contrapartes não-<i>Investment Grade</i>)</p> |
| | <p>EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO Investimento em projetos com uma rentabilidade ajustada ao risco atrativa, com exposição a mercado limitada e <i>short time to cash</i>.</p> | <p>TIR / WACC e <i>Payback</i> VPL contratado para a geração EBITDA em países de risco elevado CAPEX <i>gap to target</i></p> |
| <p>RESPONSABILIDADES SOCIAIS Cobertura total das responsabilidades sociais em fundos, através de portfólio de ativos diversificado com <i>gap</i> de durações limitado e novos planos de pensão com modelo de contribuição definida.</p> | <p>Rácio de cobertura de <i>funded liabilities</i> V@R da posição ativos-responsabilidades Diferencial de durações</p> | |

| Declaração de 1º NÍVEL | Declaração de 2º NÍVEL | KRI (Objetivo) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Líder em inovação, sustentabilidade & reputação</p> <p>Líder em inovação, sustentabilidade e confiança para todos os <i>stakeholders</i></p> | <p>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL Referência na transição energética, com desempenho reconhecido por entidades internacionais independentes.</p> | <p>Redução de emissões de CO₂ Geração renovável</p> |
| | <p>INOVAÇÃO Acompanhamento dos principais desenvolvimentos tecnológicos de forma a manter a competitividade e otimizar a criação de valor.</p> | <p>CAPEX digital</p> |
| | <p>REPUTAÇÃO & ÉTICA Garantir uma reputação de referência entre <i>peers</i> e um comportamento ético exemplar.</p> | <p><i>Scoring</i> dos índices ESG (DJSI, MSCI, CDP, Sustainalytics), RepRisk Certificação Ethisphere</p> |
| | <p>SATISFAÇÃO DO CLIENTE Garantir níveis distintivos de satisfação global do cliente.</p> | <p><i>Scoring</i> de satisfação dos clientes Número de reclamações</p> |
| | <p>SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES Maximizar o envolvimento dos colaboradores e ambiente de trabalho saudável, numa empresa flexível.</p> | <p><i>Scoring</i> de <i>engagement</i> e <i>enablement</i> dos colaboradores</p> |
| <p>Excelência operacional</p> <p>Gestão operacional prudente, cumprindo com as melhores práticas e prevenindo a disrupção do negócio</p> | <p>ATIVOS FÍSICOS EM DESENVOLVIMENTO/ CONSTRUÇÃO Excelência na gestão de projetos, limitando o risco de desvio de CAPEX e atrasos na COD e permitindo o cumprimento do plano de investimento.</p> | <p>Desvios de CAPEX Desvios de COD MW construídos <i>gap to target</i></p> |
| | <p>DISPONIBILIDADE E INTEGRIDADE DOS ATIVOS FÍSICOS O&M prudente e segurança dos ativos físicos, complementados com seguros e planos de contingência e recuperação, garantindo perdas operacionais limitadas, qualidade excepcional de serviço e disponibilidade de ativos</p> | <p>Perdas nos ativos físicos após seguro Indisponibilidade das redes devido a eventos extremos Indisponibilidade não planeada da geração Indicadores de QoS (TIEPI, SAIDI) <i>Loss ratio</i></p> |
| | <p>PERDAS TÉCNICAS E NÃO TÉCNICAS DE ENERGIA Controlo de perdas técnicas e não técnicas na rede elétrica através de processos adequados de tecnologia, manutenção, operação e antecipação de fraudes.</p> | <p>Perdas (totais, técnicas e não técnicas)</p> |
| | <p>PROCESSOS Prossecução de processos cada vez mais eficientes e adequadamente controlados e, para processos críticos, garantia de continuidade e recuperação de negócios em situações anormais/disruptivas e minimização de erros processuais.</p> | <p>Digitalização global de KPIs Processos críticos com estratégias de continuidade de negócio, por Unidade de Negócio</p> |
| | <p>SUPPLY CHAIN Reforço da eficácia, sustentabilidade, resiliência e continuidade da <i>supply chain</i>, prestando serviços de excelência aos clientes e parceiros de forma segura e assegurando <i>compliance</i> com os fornecedores.</p> | <p>Volume de compras a fornecedores críticos (inc. com avaliação ESG e avaliação de desempenho)</p> |
| | <p>LEGAL/ COMPLIANCE Tolerância zero a comportamentos ilegais ou incumprimento deliberado e consciente de normas e/ ou regulamentos, normas de integridade e obrigações contratuais.</p> | <p>Contingências passivas e provisões Execução de recomendações da auditoria interna Formação interna em temas de <i>compliance</i> Risco de integridade de contrapartes</p> |
| | <p>FRAUDE Tolerância zero a comportamentos fraudulentos praticados por qualquer empregado da empresa, fornecedores ou terceiros.</p> | <p># queixas e não-conformidades associadas a risco de fraude</p> |
| <p>SAÚDE E SEGURANÇA Tolerância zero para o não cumprimento das medidas de segurança, prevenindo a ocorrência de acidentes com empregados, fornecedores externos ou terceiros.</p> | <p>Taxa de frequência e gravidade de acidentes de trabalho (inc. mortais) com colaboradores, fornecedores externos e terceiros Incidência de casos COVID-19 e % de colaboradores vacinados contra COVID-19</p> | |

Declaração de 1º NÍVEL

Declaração de 2º NÍVEL

KRI (Objetivo)

Segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas
 Gestão prudente, manutenção preventiva, segurança e disponibilidade de sistemas informáticos e de operações remotas, assegurando a capacidade de resiliência em situações anormais/disruptivas.

Tempo de recuperação
 Indisponibilidade de serviço ou sistemas
 # eventos/ incidentes de segurança de dados
 Rating BitSightSecurity
 Perdas de ataque cibernético, após seguro
 Violações de privacidade de dados

2.4. Prioridades estratégicas

No mundo de hoje, as empresas enfrentam uma série de desafios sem precedentes, com dificuldades à escala global. Face às rápidas transformações, as organizações necessitam fazer uma gestão proativa dos riscos, aproveitando as oportunidades, para se adaptarem ao ambiente incerto. Como *player* relevante do setor energético, a EDP compreende a importância de responder a estas transformações. No seu plano estratégico, em vigor até 2025, a EDP está empenhada em investir em novas tecnologias, expandir o seu portefólio de energias renováveis, e promover a eficiência energética e a sustentabilidade. Estas medidas são essenciais para permitir à EDP alcançar a sua visão de se tornar líder na transição energética.

Visão

A visão da EDP é ser um líder na transição energética, garantindo a criação de valor superior. Para o conseguir, a EDP posiciona-se estrategicamente com um perfil de baixo risco, diversificado e resiliente, o que permite à empresa criar condições distintivas para a execução de uma estratégia de criação de valor no contexto desafiante de uma baixa pegada ecológica alavancada num crescimento sustentável.

Ao dar prioridade à sustentabilidade e inovação, a EDP está empenhada em estar na vanguarda da indústria energética e pretende criar valor para todos os *stakeholders*, minimizando ao mesmo tempo o seu impacto ambiental. Com a sua abordagem prospetiva e com forte enfoque na sustentabilidade, a EDP pretende liderar a transição energética e contribuir para um futuro mais sustentável.

Pilares Estratégicos

Com base na sua Visão, a EDP identificou três pilares estratégicos:

- Crescimento acelerado e sustentável
- Organização preparada para o futuro
- Rendimentos atrativos e excelência em ESG

A EDP pretende alcançar um crescimento acelerado e sustentável através do reforço das suas iniciativas verdes e da construção de um portefólio distintivo e resiliente que possa responder aos desafios das alterações climáticas, mantendo um balanço sólido. Isto permitirá à EDP acelerar o investimento e o crescimento, adotando simultaneamente uma abordagem de capital sustentável. A estratégia de rotação de ativos é um pilar fundamental no crescimento, uma vez que permite cristalizar o valor antecipadamente e reciclar o capital de volta ao negócio.

A aposta numa organização preparada para o futuro impulsionará a EDP. A empresa está empenhada em desenvolver um ADN ágil, global e eficiente, mantendo um controlo rigoroso dos custos. Pessoas talentosas e capacitadas são a chave para impulsionar a empresa, e ao fornecer-lhes os incentivos certos, são criadas as condições que desencadeiam mais inovação e permitem a EDP ser uma empresa melhor.

A prioridade continuará a ser o compromisso com as melhores práticas ambientais, sociais e de governação (ESG), garantindo fortes retornos financeiros. A EDP está firmemente empenhada na transição energética e trabalhará no sentido de estar livre de carvão até 2025 e de alcançar a neutralidade de carbono até 2030. A empresa reconhece a importância de assegurar que esta transição seja justa e equitativa para todas os *stakeholders*, incluindo colaboradores e comunidades onde opera. O objetivo de 1,2 mil milhões de euros de lucro líquido até 2025, com um patamar mínimo de 0,19 euros por ação para este período, reflete o compromisso tanto com o desempenho financeiro como com a responsabilidade social.

Cumprimento das linhas estratégicas

Nas páginas seguintes encontram-se os principais objetivos e metas estratégicas do grupo definidas para o período 2021–2025.

| Eixos estratégicos | Objetivos | Meta 2025 | Estado 2022 | |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------|
| Crescimento acelerado e sustentado | <ul style="list-style-type: none"> Aumentar o crescimento nas energias renováveis, acelerando as estratégias de propriedade e rotação de ativos Focar investimentos em Renováveis e Redes na Europa e nos EUA Atingir rating BBB no curto prazo (mantendo um nível de alavancagem sustentável) | • CAPEX em transição energética | € 24 MM | € 4,3 MM |
| | | • Adições brutas | 20 GW | 2,2 GW |
| | | • Rotação de ativos | € 8 MM | € 2,0 MM |
| | | • EBITDA ¹ em 2025 | € 4,7 MM | € 4,5 MM |
| | | • FFO / NET DEB ² | > 20% | 20% |
| Organização preparada para o futuro | <ul style="list-style-type: none"> Fazer evoluir a organização para se tornar mais global, ágil e eficiente Reforçar o foco na inovação e promover uma organização digitalmente habilitada | • Poupanças programa de eficiência | ≈ € 230 M | ≈ € 115 M |
| | | • TOTEX em digital e inovação | € 2 MM | € 0,5 MM |
| Rendimentos atrativos e excelência em ESG | <ul style="list-style-type: none"> Intensificar um posicionamento de liderança verde e ser referência em ESG Entregar um crescimento do RPA sustentável e uma política de dividendos atrativa | • Coal-free ³ em 2025 | 0% | 10% |
| | | • Resultado Líquido ¹ em 2025 | € 1,2 MM | € 0,9 MM |
| | | • Dividendo mínimo por ação | € 0,19 | € 0,19 |

1- Valores recorrentes. 2- FFO/ND com fórmula consistente com a metodologia das agências de rating, considerando a definição de EBITDA recorrente da EDP. 3- Capacidade instalada de carvão / total da capacidade instalada.

| Eixos estratégicos | Objetivos | Meta 2025 | Estado 2022 | ODS |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|----------------|-----|
| Crescimento acelerado e sustentado | • Produção renovável (%) | ≈ 85 | 74 | 7 |
| | • Frota elétrica EDP (%) | >40 | 15 | 7 |
| | • Pontos de carregamento para VE (#) | >40.000 | 6.010 | 7 |
| Organização preparada para o futuro | • <i>Turnover</i> alinhado com a taxonomia da UE (%) | ≈ 70 | 54 | 7 |
| | • Emissões de âmbito 1 e 2 (gCO ₂ /kWh) | ≈ 100 | 160 | 7 |
| | • Materiais residuais (kt) | 118 | 335 | 12 |
| | • Investimento social alinhado com os ODS (€M) | 50 | 27 | 11 |
| | • Desempenho ESG no 1º quartil | ✓ | ✓ | — |
| Rendimentos atrativos e excelência em ESG | • Nível de <i>engagement</i> (<i>top tier company</i>) | ✓ | ✗ | 8 |
| | • Colaboradores femininos (%) | 30 | 27 | 5 |
| | • Índice de frequência de acidentes | 1,55 | 1,84 | 8 |
| | • Mulheres em cargos de chefia (%) | 30 | 28 | 5 |
| | • Remuneração da gestão de topo indexada a ESG & Equity | ✓ | ✓ | — |
| | • Cybersecurity (<i>rating bitsight</i>) | Advanced | Advanced (810) | 11 |



Alinhamento estratégico

Através do processo de materialidade, o grupo identifica e dá prioridade aos temas mais importantes tanto para a sociedade como para o negócio. Ao fazê-lo, o grupo pode otimizar a sua estratégia e direcionar a sua gestão interna para a abordagem destes tópicos materiais, a fim de os integrar na estratégia global do grupo. Estes tópicos materiais estão incorporados nos três pilares estratégicos do atual plano de negócios.

Com base nestes pilares estratégicos, o grupo define objetivos que são relevantes para todo o grupo e assegura que são integrados e alinhados com os eixos estratégicos. Estes objetivos visam ajudar o grupo a alcançar a sua visão e contribuir para o sucesso contínuo do grupo. Ao seguir este processo, o grupo pode gerir eficazmente os seus recursos, responder às expectativas da sociedade em evolução, e manter-se competitivo no mercado.



2.5. Contributo para os ODS

A EDP comprometeu-se a abordar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e estabeleceu objetivos concretos para nove dos 17 ODS. Pela natureza das suas atividades, a empresa impacta diretamente os ODS 7 (Energias renováveis e acessíveis), 9 (Indústria, inovação e infraestrutura), 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e 13 (Ação climática). Em particular, o programa de investimento de 24 mil milhões de euros no período de 2021 a 2025 destaca o compromisso da empresa com estes objetivos.

A EDP também garante que a sua estratégia contribui para que os *stakeholders* alcancem equilíbrio nos três pilares da sustentabilidade, contribuindo assim para outros ODS, como o ODS 5 (Igualdade de género), ODS 8 (Trabalho digno e crescimento económico), ODS 12 (Produção e consumo sustentáveis), ODS 15 (Proteger a vida terrestre) e ODS 17 (Parcerias para a implementação dos objetivos).

Em junho de 2021, a EDP Energias de Portugal juntou-se à UN Global Compact CFO Task Force, demonstrando o seu compromisso com a implementação dos ODS e a divulgação pública do progresso na sua realização. Desde então a EDP realizou vários trabalhos que mostram esse alinhamento, destacando-se em 2022: (1) a comunicação de progresso com os 4 princípios da CFO Task Force UNGC, (2) a divulgação do vídeo do CFO que mostra como a EDP segue o caminho da descarbonização, (3) a participação em reuniões e eventos, e (4) o contributo para o perfil do macro-setor das *utilities*.

A empresa reporta publicamente o seu progresso em relação aos seus objetivos de sustentabilidade, vinculando-os aos respetivos ODS no seu [website](#).

Materialidade

- 1 Alterações Climáticas
- 2 Promoção da Energia Renovável
- 3 Transformação Digital e Inovação
- 5 Soluções de Descarbonização

Plano Estratégico

Investimento de €24MM

€19.2MM em renováveis (investimento em ~20 GW) contribuindo para a neutralidade carbónica até 2030

€3.6MM em redes, com foco na digitalização e inovação contribuindo para apoiar o nosso caminho para liderar a transição energética

€1.2MM em soluções para os clientes e serviços de gestão de energia contribuindo para promover o consumo descarbonizado e produtos baixos em carbono e com elevada eficiência energética

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Contribuição indireta



Our energy



Desempenho



| | |
|----------------------------|----|
| Mercados e Regulação | 52 |
| Gestão do risco do ano | 64 |
| Análise de Negócio | 66 |
| Análise Financeira | 72 |
| A EDP no mercado acionista | 76 |
| Sustentabilidade | 81 |

3.1. Mercados e Regulação

3.1.1. Combustíveis no mundo e na Europa

Os **mercados de matérias-primas em 2022** foram marcados por **elevada volatilidade**, impactada por múltiplos fatores do lado da oferta e da procura. Os preços apresentaram uma tendência de subida em 2021, onde uma recuperação económica mais rápida do que o expectável levou a um aumento da procura de combustíveis que não foi acompanhada pela oferta, sendo este desequilíbrio mais tarde agravado pela invasão russa à Ucrânia com um impacto forte sentido na Europa. A pressão no preço das matérias-primas aliada a disrupções nas cadeias de abastecimento globais contribuiu para altos níveis de inflação, que começaram a aliviar em novembro.

Em 2022, o preço médio da referência de **petróleo Brent foi de 104 dólares por barril** (\$/bbl). Com um preço de 70 \$/bbl no início de 2022, o preço aumentou no primeiro trimestre devido a um **crescimento abaixo do esperado da produção na OPEP+** (Organização de Países Exportadores de Petróleo e associados) e ao impacto da invasão russa à Ucrânia, atingindo um máximo de 135 \$/bbl em junho. No terceiro e quarto trimestres, as restrições Covid na China e a desaceleração da **procura global** contribuíram para uma diminuição de preço, com o Brent a terminar o ano a 83 \$/bbl.

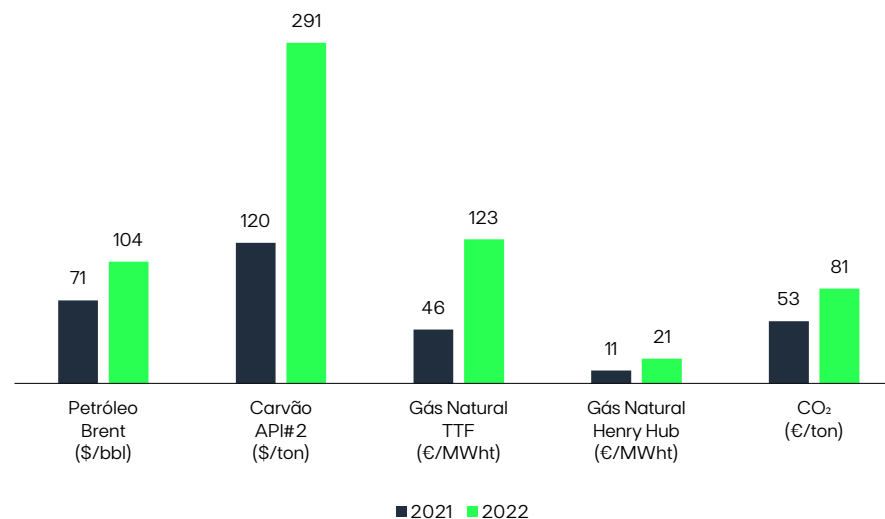
O gás natural teve a maior volatilidade de todos os combustíveis relevantes, especialmente na Europa. O preço do índice europeu de referência para o gás (TTF) era 86 €/MWh no início do ano e atingiu 204 €/MWh em março, com a redução de exportações da Rússia. A **urgência de substituir o gás russo e encher os reservatórios europeus de gás** levou a um preço ainda mais elevado, em competição com o JKM por gás natural liquefeito (GNL), e o TTF atingiu um máximo de 309 €/MWh em agosto. Quando o nível dos reservatórios atingiu os objetivos definidos pela União Europeia, e com temperaturas acima do normal no final do ano, os preços continuaram voláteis alcançando um mínimo de 29 €/MWh em outubro, mas aumentando para um máximo de 128 €/MWh em dezembro. **O preço médio anual foi de 123 €/MWh.**

O API#2, uma das referências europeias para o preço do carvão, começou o ano a 120 \$/ton, mas o cenário de guerra na Ucrânia conduziu a um aumento significativo no preço, atingindo um máximo de 439 \$/ton em março graças à **redução de exportações russas de carvão**. No entanto, o último trimestre colocou pressão negativa no mercado e o preço API#2 caiu para 234 \$/ton no final do ano. Apesar desta flutuação, **o preço médio do API#2 em 2022 foi**

aproximadamente **291 \$/ton, consideravelmente superior aos 122 \$/ton registados em 2021.**

O **preço do CO₂ na Europa em 2022** foi caracterizado por **altos e baixos** ao longo do ano, com um valor médio de **81 €/ton**. Vários eventos levaram a flutuações no preço, com o mínimo de 57 €/ton a ser registado em março. Em agosto, o preço atingiu 99 €/ton devido à **redução típica nos leilões primários**, que resultou num aumento da procura no mercado secundário. Este valor representou o máximo histórico e realçou a **influência das dinâmicas de mercado no preço de CO₂.**

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS ANUAIS DOS COMBUSTÍVEIS E DO CO₂

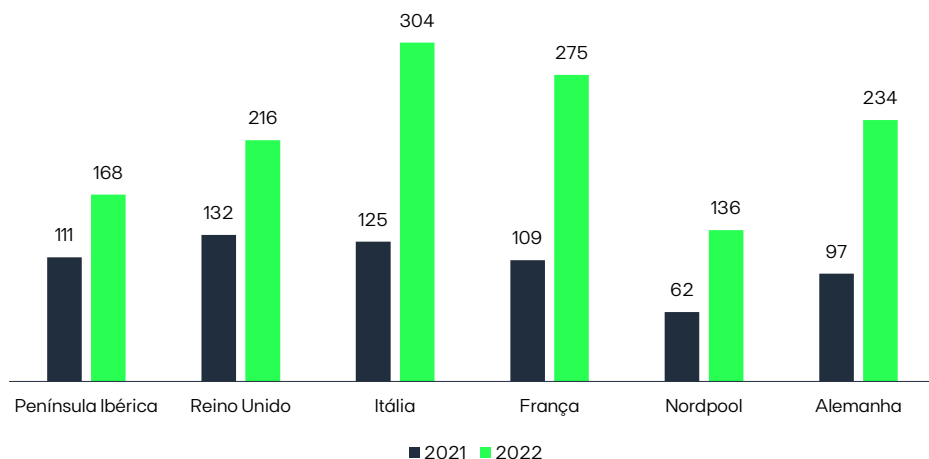


Fonte: Reuters, ICE

Os **preços de eletricidade grossistas** tiveram um **aumento substancial** em vários **mercados europeus** ao longo de 2022, refletindo sobretudo a **escalada no preço de gás natural**, mas também, a uma menor escala, o preço de CO₂. Em Espanha e Portugal, o **mecanismo de ajuste ibérico** levou a um **menor preço de pool** comparativamente ao resto da Europa, com um valor médio de **168 €/MWh**. A maioria dos mercados registou preços

significativamente superiores, sendo que **França** atingiu o **máximo histórico de 3.000 €/MWh** em abril à custa de **indisponibilidades na sua frota nuclear** e terminou o ano com um valor médio de 275 €/MWh.

PREÇOS GROSSISTA DE ELETRECIDADE EM MERCADOS EUROPEUS (€/MWh)



Fonte: OMIE, Nordpool, GME, Reuters.

3.1.1.1. Contexto macroeconómico

A **inflação** foi um dos principais temas de destaque em 2022. A **inflação média na zona Euro** foi de **8,4%**, um aumento significativo relativamente aos 2,6% registados no ano anterior. Este valor foi sobretudo condicionado pelos **preços elevados de energia**. Para combater a inflação, muitos países aplicaram medidas extraordinárias para conter o impacto da escalada de preços de energia nos mercados grossistas. Em **Portugal**, a **inflação anual média** situou-se ligeiramente abaixo da zona Euro com **+7,8%**, enquanto **Espanha** esteve em linha com a média europeia, registando **+8,3%**. O **PIB real em 2022 aumentou 6,7% e 5,5% relativamente a 2021 em Portugal¹ e Espanha²** respetivamente, impulsionado pela procura privada das famílias e investimento privado.

¹Instituto Nacional de Estatística de Portugal

²"Instituto Nacional de Estadística" de Espanha

Por outro lado, a inflação no Brasil foi de 5,9% em novembro de 2022, uma **redução** quando comparado com o valor de inflação em 2021 (10,06%) que foi o maior registado em 6 anos. O **PIB acumulado** nos quatro trimestres a terminar em setembro de 2022 **cresceu 3,0%** comparativamente aos quatro imediatamente anteriores. Neste período, a indústria (+0,8%) e os serviços (+4,4%) tiveram um aumento, enquanto a agricultura caiu 1,31%. Contudo, comparando apenas o terceiro trimestre de 2022 com 2021, o **PIB teve um acréscimo de 3,6%**. A indústria cresceu 2,8%, dos quais 11,2% representam os segmentos de eletricidade e gás, e atividades de gestão de resíduos com "tarifas mais baratas" (Bandeira tarifária verde) contrastando com a crise hídrica de 2021. Os serviços (+2,8%) e agricultura (+3,2%) também registaram aumentos.

3.1.2. Política energético e Ambiental na Europa

Para fazer face às disrupções nos mercados de matérias-primas e às incertezas quanto à segurança de abastecimento, a **Comissão Europeia apresentou o plano REPowerEU** no dia 18 de Maio de 2022. O plano pretende tornar o sistema energético europeu mais **resiliente**, acelerando a transição energética e **reduzindo a dependência da União Europeia de combustíveis fósseis russos**. Para isso, o REPowerEU assenta em **quatro pilares**: acelerar a transição energética, diversificar fontes de energia, poupar energia, e investir de forma inteligente.

O plano inclui várias medidas de **curto prazo** para fazer face às preocupações quanto ao abastecimento de gás, e também medidas de **médio prazo**, como a definição de objetivos de penetração de renováveis e eficiência energética mais ambiciosos para 2030.

Relativamente à percentagem de penetração de renováveis na procura, o plano REPowerEU propõe um objetivo de **45% para 2030**, cinco pontos percentuais acima do definido no Fit-for-55. Esta maior ambição é expressa em diferentes setores, cada um com objetivos específicos: 69% no setor da eletricidade, 46% para aquecimento e arrefecimento, e 32% para transportes.

No setor da eletricidade, o plano prevê alcançar um total de 1.236 GW de capacidade renovável até 2030, dos quais **592 GW são solar fotovoltaico e 510 GW são eólica**, um múltiplo de 2,5 face aos dias de hoje. Acelerar o aumento na capacidade irá requer uma **agilização dos processos de licenciamento**, e o plano propõe estabelecer um período

máximo de 1 a 2 anos para as renováveis e criar áreas “go-to” que são localizações consideradas adequadas para a instalação de novas renováveis.

Foi também definido no plano um objetivo ambicioso de **20 Mton de hidrogénio verde até 2030**, que prevê 10 Mton de produção interna na UE e 10 Mton de importações.

Quanto à **poupança de energia**, o REPowerEU propõe um **objetivo de eficiência energética de 13% versus 9% do Fit-for-55**.

O plano REPowerEU requer **€210 mil milhões adicionais de investimento até 2027** para além do que já estava previsto no pacote Fit-for-55. Isto inclui, entre outros, **€113 mil milhões para infraestruturas de renováveis e hidrogénio e €56 mil milhões para eficiência energética e bombas de calor**.

Algumas das medidas propostas pela Comissão Europeia já receberam **aprovação e contrapropostas tanto do Parlamento Europeu como do Conselho Europeu**, como mostra a tabela seguinte.

| REPOWEREU | ESTADO DE APROVAÇÃO | |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| PROPOSTAS DA COMISSÃO EUROPEIA | PARLAMENTO EUROPEU | CONSELHO EUROPEU |
| Objetivo de renováveis de 45% até 2030 | ✓ | Proposta de 40% |
| Período máximo de processos de licenciamento e áreas “go-to” | ✓ | ✓ |
| Eficiência energética de 13% até 2030 | Proposta de 14,5% | |

Durante o ano 2022, a aprovação do pacote Fit-for-55 teve algum progresso. Para além de alguns dos objetivos terem sido revistos para incorporar o plano REPowerEU, **alguns marcos foram alcançados**, nomeadamente:

- um **acordo provisório para a revisão do Emissions Trading System (ETS)** foi alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho, com uma revisão em alta da proposta de **redução de emissões** de 61% para **62%** em 2030 face a 2005, para os setores cobertos pelo ETS
- um **acordo provisório no Carbon Border Adjustment Mechanism** foi alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho, estabelecendo um mecanismo que taxa as **emissões de CO₂ de bens importados** provenientes de fora da UE

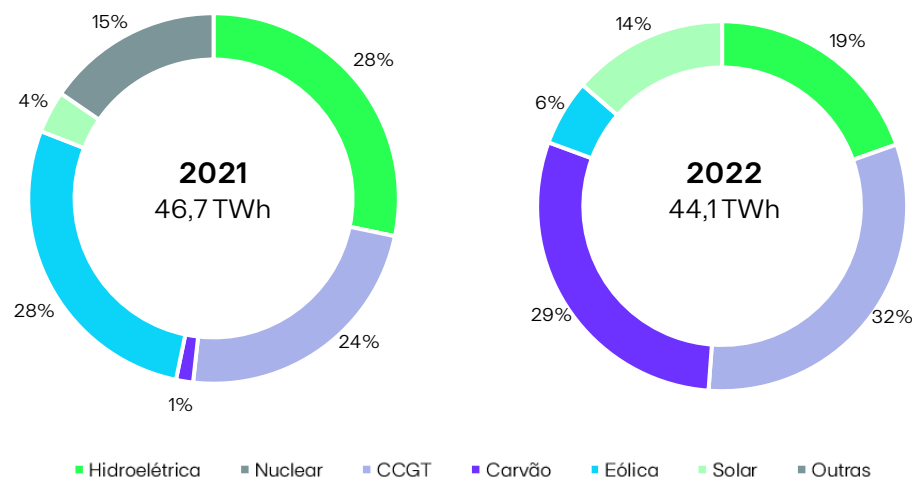
- um acordo para as emissões de CO₂ de veículos ligeiros foi alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho, estabelecendo um **objetivo de redução de 100% das emissões de CO₂ até 2035**, que implica o fim da venda de veículos ligeiros com motor de combustão interna até então

3.1.3. Península ibérica

3.1.3.1. Evolução do setor elétrico

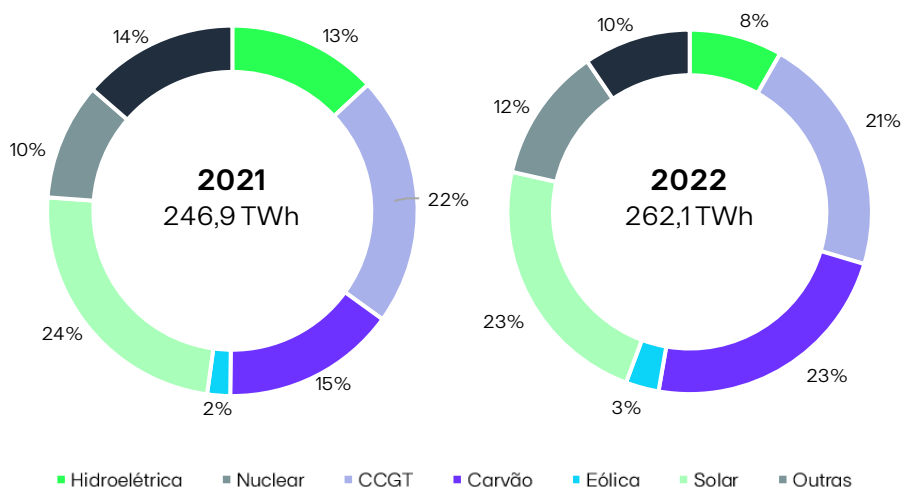
Em 2022, o **consumo de eletricidade em Espanha caiu consideravelmente**, chegando a mínimos de 20 anos devido aos **elevados preços de eletricidade e reduzida procura industrial**, o setor com mais sensibilidade à volatilidade de preço. Em Portugal, a **procura de eletricidade foi superior a 2021**, até ultrapassando os valores de 2019.

- **Portugal: +1,8%** aumento anual de procura (+2,4% após ajuste dos efeitos de temperatura e calendário)



Fonte: REN

- **Espanha:** **-2,9%** redução anual de procura (-3,8% após ajuste dos efeitos de temperatura e calendário), com uma queda acentuada de -7,5% no último trimestre.



Fonte: REN

Relativamente à geração de eletricidade, 2022 foi um ano de **afluências hídricas muito reduzidas na Península Ibérica**, com o índice de produtividade hidroelétrico (IPH) a registar 0,6 em Portugal e 0,7 em Espanha. A **reduzida disponibilidade hídrica e maiores exportações para França**, consequência do mecanismo ibérico de *cap* de gás, levaram a um **aumento na geração a gás e carvão**.

A **geração renovável** forneceu **57% da energia elétrica em Portugal em 2022**, com a geração eólica a representar 29% do total, enquanto a quota de energia hídrica se fixou nos 19%. Em **Espanha**, as **renováveis** forneceram quase **44% da procura de eletricidade**, com o aumento na geração solar (+25% YoY) a substituir parcialmente a menor geração hídrica. Em Portugal, apesar do aumento na procura (+1,8%), a geração de eletricidade foi 5,7% mais baixa, suportando um aumento das importações.

3.1.3.2. Contexto regulatório

Portugal

A 14 de janeiro foi publicado o Decreto-Lei n.º 15/2022, que estabeleceu uma nova organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN).

Com objetivo de mitigar o escalar de preços da energia em Portugal, face ao contexto da **crise energética** agravada pelo conflito Rússia-Ucrânia, o Governo português aprovou várias medidas, destacando-se:

- o mecanismo excepcional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica no âmbito do MIBEL (“Mecanismo Ibérico”) que limita o custo associado ao gás natural no mercado marginalista
- a suspensão do mecanismo de equilíbrio concorrencial (*Clawback*) durante todo o ano de 2022
- a suspensão do ISP e adicionamento de CO₂ relativamente ao gás natural utilizado para produzir eletricidade durante o último trimestre de 2022, bem como a sua prorrogação para 2023
- a redução da taxa do IVA no fornecimento de eletricidade em função dos escalões de consumo (para a taxa reduzida)
- o Plano de Poupança de Energia 2022-2023.

Impactando a **atividade de produção**, em resposta à situação de seca severa sentida em Portugal continental durante grande parte do ano de 2022, foi determinada a criação de uma Reserva Estratégica Hídrica e a suspensão temporária do uso dos recursos hídricos num conjunto de 15 albufeiras (13 das quais da EDP) a partir de 1 de outubro de 2022, até que fossem alcançadas cotas mínimas da sua capacidade útil, fixadas administrativamente.

Na **atividade de comercialização** foi regulamentado o “Estatuto do Cliente Eletrointensivo” e foram aprovadas diversas medidas para flexibilizar e simplificar diversas obrigações fiscais e declarativas decorrentes da venda à rede do excedente da eletricidade produzida para autoconsumo.

Foi ainda aprovado um regime excepcional e temporário que permite o regresso ao regime de tarifas reguladas de clientes finais com consumos de gás inferior ou iguais a 10.000 m³, tendo ainda sido impostas obrigações adicionais aos operadores considerados dominantes (quota

de mercado superior a 20% em volume ou em número de clientes), em particular para promover a continuidade do abastecimento.

No **âmbito das renováveis** foram estabelecidas as metas relativas ao consumo de energia proveniente de fontes renováveis, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2018/2001.

Foram também aprovadas várias medidas excecionais de simplificação dos procedimentos de licenciamento de produção de energia a partir de fontes de energias renováveis (em linha com o mais tarde proposto no Plano da Comissão Europeia – REPowerEU).

No que respeita às **tarifas de eletricidade**, a ERSE procedeu a duas atualizações da tarifa de energia no decorrer de 2022, traduzidas num aumento de 5 €/MWh, que vigoraram a partir de 1 de abril e de 1 de outubro, e ainda a uma fixação excepcional de tarifas no segundo semestre de 2022, tendo sido estabelecida uma redução média das tarifas de acesso às redes (TAR) de 10,2% e um aumento da tarifa de energia de 23%. Para 2023, foi aprovado um acréscimo da tarifa transitória de venda a clientes finais em BTN de 3,3% e um decréscimo médio das TAR de 50,6%.

Relativamente à **dívida tarifária** do setor elétrico, as tarifas preveem uma dívida ex-ante no final de 2023 de 879 milhões de euros, a que corresponde uma redução de 830 milhões de euros face à dívida no final de 2022. Tem sido observada uma redução da dívida tarifária desde 2015, ano em que atingiu o seu pico, de acordo com a meta de sustentabilidade do setor.

No que respeita às **tarifas do gás**, a ERSE procedeu a duas atualizações da tarifa de energia, relativamente ao ano gás 2021-2022, traduzidas num aumento de 2 €/MWh que vigoraram a partir de 1 de abril e de 1 de julho. Foram também aprovadas as tarifas e preços de gás para o ano gás 2022-2023, traduzindo um acréscimo da tarifa transitória de venda a clientes finais em BP< de 8,2%, que depois sofreram a primeira atualização trimestral traduzida num aumento de 2 €/MWh a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023.

Espanha

Face à atual crise decorrente do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, as principais medidas adotadas foram com o objetivo de **reduzir o impacto da subida dos preços da energia**, bem como **incentivar a poupança e promover as energias renováveis**.

Como principais **medidas de proteção ao consumidor**:

- **prolongaram-se as medidas fiscais** até ao final de 2023: **IVA reduzido para 5%** na eletricidade e no gás, **taxa especial** de 0,5% na eletricidade, e **suspensão temporária do Imposto sobre o Valor da Produção de Energia Elétrica (IVPEE)**
- regulamentou-se um **novo mecanismo de financiamento do abono social** de forma que todos os intervenientes no setor elétrico tenham de o pagar. Alargou-se o leque de consumidores vulneráveis com direito ao abono social
- foi estabelecida uma nova **Tarifa de Último Recurso (TUR)** para sistemas de aquecimento comunitário em vigor até ao final de 2023, que será financiada pelo Orçamento Geral do Estado de 2023 (3.000 milhões de euros).

Como **medidas para proteger a indústria**:

- manteve-se a **redução de 80%** nas portagens da indústria eletrointensiva até 30 de junho de 2023 e regulou-se a **flexibilização dos contratos de fornecimento de gás natural**
- o **mecanismo de redução do gás** foi prolongado até ao final de 2023 e o seu âmbito de aplicação foi alargado à energia contratada a preço fixo se o preço for superior a 67€/MWh, excluindo carvão e RECORE
- em maio, foi estabelecido um **mecanismo temporário de ajuste do custo de produção de tecnologias marginais de combustíveis fósseis**, que visa obter uma redução equivalente a esse ajuste nas ofertas feitas por essas tecnologias no mercado. Os valores correspondentes a este ajuste são financiados pelos consumidores que beneficiam da referida redução.

Como **medidas para promover as energias renováveis e reduzir o consumo**:

- formulação de regulação que visa a **simplificação administrativa no processamento**, comissionamento e injeção. No autoconsumo, a distância entre a produção e o consumo é alargada para 2 km, e o tempo mínimo de permanência numa modalidade é reduzido para quatro meses. Adicionalmente, para instalações de autoconsumo de baixa tensão até 100 kW com excedentes, foi fixado um prazo máximo de dois meses para a ativação do contrato. Caso este prazo seja excedido, o consumidor receberá um "desconto pelo atraso na ativação do autoconsumo", que deverá ser expressamente declarado na fatura
- os distribuidores ficaram temporariamente obrigados a incluir, nos seus planos anuais de investimento, **ações para aumentar a capacidade de acesso a nova geração renovável e autoconsumo**
- medidas associadas ao **uso de instalações básicas de armazenamento subterrâneo** foram estabelecidas para o ano de gás de 2022

- o Conselho de Ministros aprovou o **Plano + SE**, que visa **reduzir o consumo de gás** entre 5,1% e 13,5%, melhorar a autonomia energética, e aumentar a competitividade da economia e das exportações de energia, em solidariedade com o resto da UE
- em setembro, foi criado um **serviço de demand response**, configurado como um produto de balanceamento específico, com contratação anual por leilão
- relativamente às restantes medidas regulamentares, o **armazenamento de eletricidade foi equiparado à geração** para efeitos do seu processamento, e o RD 413/2014 foi alterado para permitir a **instalação de armazenamento associado ao RECORE**
- facilita-se o processamento das **modificações das instalações da rede do sistema de gás** para adaptá-las à injeção de gases renováveis e altera-se a Lei 34/1998 de Hidrocarbonetos e RD 1434/2002 para facilitar a ligação de linhas diretas para gases renováveis
- foi estabelecido o quadro geral da *sandbox* regulamentar para a promoção da **investigação e inovação no setor elétrico**.

Adicionalmente, foi aprovada em dezembro uma **taxa temporária** sobre a energia e as instituições de crédito, a aplicar em 2023 e 2024 com base nos resultados de 2022 e 2023. É uma taxa não dedutível, e será calculada em **1,2% das receitas líquidas da atividade desenvolvida em Espanha**, excluindo as atividades reguladas. Nem o montante total a pagar nem o pagamento inicial podem ser imputados ao cliente.

No que diz respeito à **atividade de distribuição**, foi publicado, em 31 de maio, o Despacho TED/490/2022, que implementa o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça relativo à declaração do Despacho IET/980/2016, de 10 de junho, que determina **a remuneração das empresas de distribuição de eletricidade** para 2016 lesa o interesse público. Adicionalmente, o Despacho TED/749/2022, de 27 de julho, aprova o **incentivo ou penalização à redução de perdas na rede de distribuição de eletricidade** para 2016, altera a remuneração base de 2016 para diversas empresas de distribuição e aprova a remuneração das empresas de distribuição de eletricidade para 2017, 2018 e 2019.

3.1.4. Mercados EDPR

3.1.4.1. Evolução das renováveis no mundo

Eólica

Em 2022, **as adições de capacidade eólica** foram entre **95–98 GW**, segundo os analistas de energia³. Destas adições, cerca de **90% foi eólica onshore** (84–88 GW) e a capacidade restante foi *offshore* (9–13 GW). Embora a **capacidade líquida global eólica adicionada ao sistema de energia em 2022 tenha permanecido praticamente a mesma** que em 2021, as adições da tecnologia *onshore* foram significativamente maiores que as de *offshore*.

A China continua a ser o maior mercado eólico, embora as adições tenham caído em relação aos números recorde do ano passado. De acordo com a *National Energy Administration* (NEA), a China **adicionou 37,6 GW de energia eólica**, uma queda de 21% em termos anuais, devido ao fim dos subsídios para projetos *offshore* e às restrições impostas pela pandemia da Covid-19.

Nos EUA, as fontes apontam para **10–11 GW de capacidade eólica onshore** instalada em 2022, um **abrandamento face aos anos anteriores**, que se explica sobretudo pela fase de desativação do *Production Tax Credit* (PTC) antes da aprovação do *Inflation Reduction Act* (IRA).

As instalações eólicas *onshore* na União Europeia representaram cerca de **90% do total** de 15 GW de eólica instalada, segundo a *Wind Europe*, com a **Alemanha, Suécia, Finlândia, Espanha e França a liderar o ranking**. No *offshore*, a **França** inaugurou o **seu primeiro parque eólico** com capacidade de **500 MW**, enquanto o **Reino Unido adicionou 3 GW** ao seu sistema de energia, um dos países com mais adições de eólica *offshore* no ano de 2022.

Na América Latina, estima-se que o **Brasil** foi o maior mercado em 2022, com os especialistas em energia eólica a apontar para **cerca de 3 GW de novas adições eólicas onshore**.

Todos os analistas destacaram os desafios enfrentados pela indústria eólica. As **dificuldades sentidas nas cadeias de abastecimento** em todo o mundo afetaram a taxa de implantação eólica, e o **custo mais alto dos materiais e componentes de turbinas** causou perturbações no negócio dos fabricantes de turbinas. Para além dos desafios específicos de

³ Os especialistas consultados incluem GWEC, IHS Markit, Bloomberg New Energy Finance, Wood Mackenzie, IEA, Wind Europe e American Clean Power Association, entre outros

2022, continuam a ser enfrentados os constrangimentos sentidos antes de 2022, nomeadamente os **processos de licenciamento lentos e burocráticos** – reconhecidos por muitos analistas como **um dos principais obstáculos a uma instalação mais rápida da energia eólica onshore**.

Solar fotovoltaico

As adições reportadas de energia solar fotovoltaica foram muito distintas de fonte para fonte, com um intervalo de **206 a 268 GW de nova capacidade em 2022**. De qualquer forma, as adições de capacidade de 2022 ultrapassaram **o marco de 200 GW**, o que veio confirmar as expectativas que os analistas já tinham no ano passado.

A **China** continua a ser o **maior mercado de energia solar fotovoltaica do mundo** e mais uma vez alcançou um novo recorde histórico em novas instalações, com **87 GW adicionados** de acordo com a *National Energy Administration* (NEA). Atualmente, **quase 90% do polissilício** – um material essencial para módulos solares fotovoltaicos – é produzido na China, contribuindo para o **papel dominante do país** no mercado de energia solar fotovoltaica.

Mais de **40 GW foram instalados na União Europeia em 2022**, de acordo com a *SolarPower Europe*, significativamente acima dos 28 GW instalados em 2021. **A Alemanha é o país da UE que mais cresceu**, tendo instalado **8 GW** em 2022, seguida da **Espanha com 7.5 GW**, Polónia com 5 GW e Países Baixos com 4 GW.

Nos **EUA**, **7 GW de energia solar fotovoltaica de utility-scale** foram adicionados **nos três primeiros trimestres de 2022**, de acordo com os dados apresentados pela *American Clean Power Association* (ACP). Embora os resultados gerais sejam positivos, os dados preliminares apontam para uma **relativa desaceleração do setor**, explicada principalmente por **barreiras comerciais, elevados preços de equipamentos e contínuas restrições de cadeias de abastecimento**, que impedem o rápido progresso da energia solar.

As últimas estimativas dos especialistas sobre novas adições de energia solar fotovoltaica na **América Latina** revelaram que **2022 pode ser um ano recorde**. Desde 2018, a região adicionou, todos os anos, **mais energia solar fotovoltaica do que eólica**, e essa tendência deverá continuar. O forte aumento da energia solar fotovoltaica é impulsionado principalmente pelo segmento de pequena escala. A rápida expansão do setor foi testemunhada no **Brasil**, com **2,7 GW adicionados em 2022**, segundo a ANEEL, e no **Chile** com **1,8 GW**, segundo dados da ACERA.

3.1.4.2. Contexto regulatório

Bélgica

A Bélgica implementou um **sistema de certificados verdes** (GC) para promover o **uso de fontes de energia renovável**. Segundo este sistema, as centrais eólicas recebem o preço de mercado pela eletricidade produzida, bem como certificados verdes adicionais por megawatt-hora (MWh) produzido. O número de certificados verdes por MWh (KECO) para contratos de novas centrais era revisto anteriormente a cada dois anos. No entanto, devido ao preço elevado de eletricidade, foi feita uma revisão extraordinária em dezembro de 2021. A partir de abril de 2022, os **projetos de eólica onshore vão receber 0,52 GC/MWh** em vez da taxa anterior de 0,73 GC/MWh.

Considerando os elevados preços atuais de *pool*, o **valor keCO** publicado em dezembro de 2022 para **novas reservas em 2023 é de 0 GC/MWh**. Este valor significa que o objetivo de 7% de IRR para essas centrais seria alcançado durante o seu período de vida útil sem necessitar de adicionar qualquer certificado verde às receitas de mercado. Isto acontece porque a metodologia do sistema estima os preços grossistas de longo prazo inflacionando os preços *forward* atuais. Caso mais tarde os preços caiam consideravelmente e sejam necessários certificados verdes para atingir o IRR objetivo, a taxa de certificados verdes por MWh é ajustada para valores superiores a 0. O preço mínimo para certificados verdes está fixada a 65€ por certificado na Valónia.

Polónia

Na Polónia, o preço da eletricidade pode ser definido através de contratos bilaterais. Centrais eólicas comissionadas até 2018 são apoiadas através de um **sistema de certificados verdes**. Segundo este sistema, as centrais eólicas recebem um **certificado verde por MWh durante 15 anos**. Os comercializadores de eletricidade são obrigados a cumprir com as obrigações do sistema de certificados verdes, quem não cumprir com esta obrigação deverá pagar numa taxa de substituição.

Desde 2018, as centrais eólicas na Polónia são apoiadas por *two-sided contracts-for-difference* (CfD) a 15 anos atribuídos através de leilões.

Itália

Até 2012, as centrais eólicas em operação eram apoiadas por um sistema **feed-in-premium aplicável durante os primeiros 15 anos de operação**. Segundo este sistema, os operadores das centrais eólicas recebiam um prémio para além do preço de mercado, pela eletricidade produzida.

Em 2013 o governo italiano introduziu um novo mecanismo de apoio para as centrais eólicas, conhecido como **contracts-for-difference**. Segundo este sistema, as centrais eólicas comissionadas de 2013 a 2017 eram suportadas por um **preço mínimo a 20 anos**, atribuído através de leilões. Desde 2017, as centrais eólicas em Itália têm sido apoiadas por **two-sided CfDs** a 20 anos.

Portugal

Portugal tem uma longa tradição de incentivo ao desenvolvimento de energia eólica. Centrais eólicas comissionadas **antes de 2006 eram sujeitas a uma feed-in-tariff (FiT)** cujo valor está correlacionado com a produção e indexado ao Índice de Preços no Consumidor (IPC). A FiT terminava quando fossem atingidos **15 anos (ou até 2020) ou 33 GWh/MW**. No entanto, em 2013 o governo introduziu uma extensão da tarifa por 7 anos, com um sistema de *cap and floor* em troca de pagamentos anuais entre 2013 e 2020. Isto traduziu-se num maior nível de previsibilidade e estabilidade para os operadores das centrais eólicas, permitindo um melhor planeamento e financiamento a longo prazo.

Centrais eólicas no novo regime (*commissioning operation date* (COD) após 2006) são sujeitas a uma **FiT durante 20 anos após o COD ou 44 GWh por MW instalado**. O valor da tarifa está também indexado ao IPC. Para além disso, desde 2019, os projetos de **solar fotovoltaico são atribuídos segundo um novo sistema de leilão**. Os projetos de solar fotovoltaico concedidos nos leilões de 2019 e 2020 alcançaram preços mínimos recorde, permitindo a Portugal aumentar a sua geração de energia renovável de forma competitiva.

Quem participa no leilão pode escolher diferentes esquemas de remuneração: uma estrutura de tarifa fixa garantida (que foi transformada num CfD no leilão de 2020), um esquema de mercado onde os intervenientes fazem uma proposta de contribuição para o Sistema Elétrico Nacional e, desde 2020, um novo esquema para centrais com sistema de armazenamento de energia, onde os participantes propõem o valor de pagamento de capacidade que gostariam de receber.

Espanha

Segundo o Decreto Real 413/2014, os projetos de **energia eólica recebem o preço de pool e um prémio** para alcançarem a taxa de retorno definida pela regulação.

Em 2019, o governo espanhol introduziu um **novo mecanismo de apoio a centrais eólicas** com o Decreto Real 17/2019. Esta lei definiu a taxa de retorno (TRF) a 7,398% para centrais eólicas anteriores a 2013 para os próximos dois períodos regulatórios (até 2031) e 7,09% para novas instalações, para o período regulatório atual (até 2016). O cálculo do prémio é baseado em centrais eólicas *standard* (*load factor* padrão, produção e custos).

Desde 2016, toda a **nova capacidade renovável é alocada através de leilões**. Em 2020, o Decreto Real 960/2020 definiu a estrutura do novo mecanismo de leilões. Em 2021, dois leilões segundo o novo mecanismo (definido pelo DR 960/2020) foram realizados: projetos eólicos e de solar fotovoltaico competiram por PPAs de preço fixo a 12 anos com determinada exposição a mercado (5% para FER não despachável e 25% para FER despachável). Aos participantes foram **atribuídos MWs não identificados e foi-lhes pedido para respeitarem prazos rigorosos e submeterem um plano estratégico**.

França

Centrais eólicas antigas em França recebem **feed-in-tariffs (FiTs) durante 15 anos**, com os valores a dependerem do COD e dos *load factors*.

Em dezembro de 2016, um mecanismo de **CfDs transitório foi lançado**, em que as centrais eólicas que **pretendessem um PPA em 2016** receberiam um **CfD a 15 anos**, com o *strike price* a ser muito próximo da FiT anterior. Este mecanismo foi terminado em dezembro de 2019.

A partir de 2017, o governo francês introduziu **um novo conjunto de regras para apoiar as centrais eólicas**:

- centrais eólicas com 6 turbinas ou menos, e com um máximo de 3 MW por gerador de turbina, podem requerer um CfD a 20 anos, com um *strike price* que varia entre 72-74€/MWh, dependendo do diâmetro da turbina, e pode incluir uma redução da FiT quando um limite de geração anual é alcançado. Desde abril de 2022, uma restrição adicional de altura (abaixo de 132m) foi implementada

- centrais eólicas que não são elegíveis para o mecanismo acima têm de participar em leilões para obter um CfD a 20 anos
- um novo conjunto de regras (“*Cahier des Charges*”) que vai mediar leilões (tanto neutros como específicos a uma tecnologia) da segunda metade de 2021 até 2026 foram publicadas em agosto de 2021.

Roménia

Na Roménia, os ativos eólicos (instalados até 2013) **receberam 2 GW/MWh até 2017 e 1 GC/MWh após 2017 até completarem 15 anos**. Dos 2 GC recebidos até março de 2017, um foi diferido e só pôde ser recuperado gradualmente a partir de janeiro de 2018.

Da mesma forma, os ativos solares receberam 6 GC/MWh por **15 anos**. Dos 6 GC recebidos até dezembro de 2020, dois foram diferidos e só poderão ser recuperadas gradualmente a partir de 2025. Os GC são negociados no mercado num sistema de *cap and floor* (*cap* 35,0€ e *floor* 29,4€).

Os **ativos eólicos** (instalados após 2013) **recebem 1,5 GC/MWh até 2017 e 0,75 GC/MWh posteriormente até completarem 15 anos**. Instalações solares fotovoltaicas (instaladas após 2014) recebem apenas 3 GC. Adicionalmente, os GCs emitidos após abril de 2017 e os GCs diferidos para negociação a partir de julho de 2013 permanecerão válidos e poderão ser negociados até março de 2032.

Grécia

Na Grécia, os projetos de energia renovável são apoiados por um **feed-in premium de 20 anos (CfD) concedido através de leilões**. Em 2022, a Grécia lançou um **novo sistema de apoio, baseado em CfD bidirecionais**, concedidos através de leilões. Neste regime, tanto para as instalações eólicas *onshore* como solares, o apoio será atribuído através de um processo de licitação conjunto, com reservas mínimas por tecnologia de 30%.

Hungria

Na Hungria, os **projetos de energia renovável anteriores a 2016** beneficiavam de um esquema de **feed-in tariffs** (“sistema KÁT”). Em 2016, o esquema foi encerrado a novos projetos e substituído por um **novo sistema de apoio** (“sistema MÉTAR”) que consiste em **CfD a 15 anos** concedidos através de leilões tecnologicamente neutros.

Reino Unido

O Reino Unido tem apoiado o **desenvolvimento de energias renováveis** através de um **esquema de CfD bidirecionais de 15 anos**, concedidos através de leilões, desde 2013. Esse esquema substituiu progressivamente o antigo Certificado Verde.

Sob o esquema **CfD, “tecnologias maduras”**, que incluem energia eólica *onshore* e energia solar fotovoltaica, **competem por orçamentos em cada ronda de alocação**. As tecnologias menos maduras têm um “pote” separado do orçamento alocado. Pela primeira vez, no **leilão de 2023, o offshore competirá com as tecnologias maduras**.

Vietname

No Vietname, os **projetos eólicos onshore** foram apoiados sob **dois regimes diferentes de feed-in-tariff**. Os projetos receberam um **PPA de 20 anos com a EVN, a utility estatal**. No entanto, como a última *feed-in-tariff* foi fechada para novos projetos, espera-se que um novo esquema de suporte seja lançado em breve e, muito provavelmente, leilões competitivos serão introduzidos.

Os esquemas FIT não estão mais disponíveis. No entanto, um esquema de transição foi publicado para projetos renováveis que tiveram uma FIT assinada, mas não foram comissionados a tempo. O esquema transitório estaria sujeito a negociação de preços com a EVN.

Outros APAC

Na região da Ásia-Pacífico, muitas geografias adotaram **esquemas de feed-in-tariff** nas fases iniciais do desenvolvimento de energias renováveis, como o Japão, Taiwan, Índia e Tailândia, entre outros. No entanto, a maioria destas geografias está agora em transição para outros esquemas, principalmente **sistemas baseados em leilões**, com abertura para a **possibilidade de contratos PPA corporativos e privados**. Por exemplo, a Coreia do Sul, a Malásia e alguns estados da Austrália estão agora a permitir PPAs privados.

Outras geografias, como a Índia ou a Coreia do Sul, optaram por sistemas de Certificados Verdes (GC), embora esse sistema não tenha sido amplamente utilizado na região da Ásia-Pacífico.

Um número crescente de geografias está a realizar leilões para remunerar projetos renováveis, como a Singapura, Japão, China, alguns estados da Austrália, Taiwan, Índia e Malásia.

EUA

O principal desenvolvimento de 2022 foi a aprovação da **Inflation Reduction Act (IRA)** em agosto, o compromisso federal mais robusto a nível de energias limpas até à data. A nova lei americana prevê **369 mil milhões de dólares em provisões relacionadas com energia e o clima**, durante um período de 10 anos, **três vezes superior ao atual orçamento da energia**. Os créditos fiscais, tecnologicamente neutros, e outros fundos darão o impulso necessário na transição para energias renováveis, tornando o desenvolvimento de energia renovável mais fácil, impulsionando a construção de tecnologias verdes e subsidiando os consumidores na adoção desde carros elétricos até bombas de calor.

A IRA estendeu e expandiu o sistema de créditos fiscais de energias limpas. A taxa de crédito disponível para o crédito fiscal à produção (PTC) e o crédito fiscal ao investimento (ITC) poderá aumentar caso os critérios laborais, de produção em território nacional e de localização sejam preenchidos. Se todos os bónus forem atingidos, o valor máximo de PTC chega aos 31,2 \$/MWh e o valor máximo de ITC a 60% dos gastos em capital.

Uma das provisões destacadas da IRA que é diferenciador face à legislação energética aprovada no passado é os créditos destinados à **produção em território nacional**. Este incentivo aplica-se a produtores de equipamento nos Estados Unidos e concede um adicional de 10% para os projetos ITC e PTC que vão de encontro aos requisitos de produção doméstica. Esta nova proposta levou a que **várias empresas anunciassem intenção de deslocar a produção de componentes solar para os Estados Unidos**. A *Wood Mackenzie* estima um adicional de 15 GW de capacidade de produção anunciada até 2023, enquanto o BNEF registou 28 GW de nova capacidade em produção solar anunciada em 2022.

Em abril 2022, foi iniciada a **investigação das taxas AD/CVD** e desde aí que o setor solar nos EUA tem sido impactado. A dois de dezembro de 2022, o **departamento de comércio norte americano divulgou a conclusão preliminar** de que quatro dos oito maiores exportadores da Tailândia, Malásia, Camboja e Vietnam **tinham ajudado os fornecedores chineses a contornar as regras de anti-dumping**. Contudo, **uma ordem executiva do Presidente Biden** divulgada em junho de 2022 suspende novas tarifas que sejam lançadas pelo Departamento de Comércio até 6 de junho de 2024 e que **deve atenuar o impacto desta decisão no desenvolvimento do setor solar nos EUA**.

Outro importante desenvolvimento regulatório em 2022 pretende-se com a **entrada em vigor da Lei de Prevenção do Trabalho Forçado Uyghur (UFLPA)**, a 21 de junho, e que impõe restrições adicionais na procura de módulos solares de silícios policristalino produzidos na província chinesa de Xinjiang. As detenções tiveram início logo após a aplicação desta nova lei, no entanto, meses depois, a Proteção de Consumidores e da Fronteira (CBP) ainda não divulgou detalhes significativos do equipamento apreendido. Os critérios para demonstrar conformidade com a lei UFLPA são mais rigorosos do que os necessários com a Ordem de Retenção de Liberação.

Canadá

Em novembro de 2022, o governo canadiano propôs **novos créditos fiscais para os investimentos realizados em tecnologias limpas e hidrogénio**, na Declaração Económica de Outono, na esperança de acompanhar os apoios financeiros providenciados pela IRA aos produtores nos Estados Unidos. Se aprovado, **os créditos fiscais poderão ir até 30% dos custos de capital nos sistemas de geração de eletricidade** bem como créditos fiscais até 40% para a produção de hidrogénio, estes créditos estariam disponíveis desde o primeiro dia de entrada em vigor do orçamento federal e até o final de 2035 e 2040, respetivamente.

Em Alberta, em outubro de 2022, **Danielle Smith foi eleita primeira-ministra**, depois de ter assumido a liderança do Partido Conservador Unido. Uma das suas primeiras ações foi a introdução da Lei de Soberania de Alberta, que permitiria que esta província ignorasse leis federais, como a taxa de carbono. No entanto, peritos em matéria legal, defenderam que, como proposta, esta lei não teria fundamentos constitucionais e, dias depois foi revogada. Apesar de o atual contexto regulatório de Alberta suportar firmemente o setor renovável, **este episódio e a atitude hostil de Smith face às energias renováveis levam a que se sinta uma incerteza no rumo da Política de Carbono e da Neutralidade Carbónica nesta região**.

México

Em abril de 2022, a reforma de constituição do setor energético foi rejeitada pelo Congresso mexicano. A proposta tinha sido apresentada em outubro de 2021, e iria garantir o monopólio à CFE na cadeia de valor da energia elétrica: assumindo as atividades regulatórias da indústria, estabelecendo tarifas, operando o despacho elétrico e executando a transição energética. O regulador independente do setor energético, CRE, teria sido eliminado e a empresa do estado teria adquirido mais autonomia constitucional.

Neste período, ocorreram ainda desenvolvimentos relativamente às **modificações propostas em 2021 à Lei da Indústria da Eletricidade (LIE)**, que proponha reformas que iriam impactar negativamente a lógica do despacho económico, eliminar os **Certificados de Energias Limpas** bem como **as licenças de geração e os PPA para os participantes de mercado do setor privado**. Em abril de 2022, o Supremo Tribunal mexicano declarou constitucionais as modificações às leis de indústria da Eletricidade (LIE), porém também permitiu procedimentos legais contra a sua aplicação. Mais tarde, em julho de 2022, **um juiz federal emitiu uma ordem com efeitos gerais contra as modificações à LIE implicando o regresso à anterior estrutura legal**, antes da modificação para os participantes no mercado.

Colômbia

Na Colômbia, os parques eólicos podem receber **contratos de 15 anos através de leilões pay-as-bid**. Estes contratos são assinados com empresas de distribuição, o que garante a compra da energia produzida pelo parque eólico.

Além disso, os parques eólicos colombianos devem assegurar **contratos de encargos de fiabilidade** (*"reliability charge contracts"*), que proporcionam um **pagamento mensal em troca de terem parte da sua capacidade disponível** quando o sistema está sob condições de fornecimento extremas.

Chile

No Chile, o governo implementou um **sistema de leilões tecnologicamente neutro** para apoiar o desenvolvimento de **projetos de energias renováveis e não renováveis**. Estes leilões atribuem **PPAs de 15 anos** com empresas de distribuição.

Além disso, os grandes clientes não regulados podem também assinar PPA diretamente com os produtores ou organizar um leilão público.

3.1.5. Brasil

3.1.5.1. Contexto regulatório

Sobre a **abertura do mercado de energia**, o Ministro de Minas e Energia (MME) lançou uma Consulta Pública para discutir a liberalização para consumidores com carga inferior a 500 kW e níveis de tensão iguais ou superiores a 2,3kV, a partir de janeiro de 2024, representados por retalhistas. Foi também lançada outra Consulta Pública para discutir uma minuta da Portaria que propõe a liberalização, na qual os consumidores de baixa tensão poderiam escolher o seu comercializador de energia a partir de janeiro de 2026 representados por retalhistas (somente a partir de 2028 para a Classe de Consumidores Residenciais e Rurais). A Portaria de abertura do mercado de consumidores de baixa tensão ainda não foi publicada.

Em 2022, foi feita uma revisão ordinária **da garantia física (GF) das centrais hidroelétricas**, que ajusta a GF para 2023. Neste processo, quatro das cinco centrais hídricas da EDP foram elegíveis para revisão. Após o término desse processo, algumas empresas posicionaram-se contra o período crítico⁴ utilizado no cálculo da GF. Essas empresas iniciaram ações judiciais, solicitando ao MME um novo cálculo para as suas centrais que utilize o período crítico atualizado. Caso esta ação judicial seja bem-sucedida, ela poderá agravar o GSF⁵, impactando negativamente todas as centrais participantes no mecanismo de realocação de energia (MRE).

Foi criada uma estrutura regulatória para o desenvolvimento da **Geração Distribuída (GD)** no Brasil. Em síntese, foi estabelecido um período de transição para a cobrança de taxas sobre a energia injetada na rede, sinalizando segurança jurídica e estabilidade regulatória a este tipo de investimentos, incentivando assim as energias limpas. Os principais tópicos desta Lei foram:

- instalações existentes (modelo atual até 2045): Os mini e micro geradores já instalados pagarão apenas uma componente da tarifa sobre a diferença, se positiva, entre o consumo total e a produção de energia injetada na rede de distribuição, até 2045. A isenção será aplicada também para novos investimentos se o acesso à distribuidora for solicitado até dois meses após a publicação da Lei. Apenas os mini e micro geradores que requisitem acesso à rede até 6 de janeiro de 2023 beneficiarão das taxas

⁴Período de tempo em que o abastecimento do sistema vai do armazenamento máximo ao mínimo, sem reabastecimento intermediário, respeitando algumas tolerâncias estabelecidas. O período crítico em hidrologia é um elemento levado em consideração no cálculo das garantias físicas.

⁵Generation Scaling Factor.

- novas instalações (Transição Tarifária): a Lei criou um período de transição, de seis a oito anos, para o pagamento dos encargos de distribuição, com aumento percentual gradual até 2028. A diferença será suportada pelas distribuidoras através da CDE;

Em 27 de junho de 2022, foi determinada a alocação, a favor dos consumidores, dos valores relativos à exclusão do ICMS⁶ da base de dados do PIS/Pasep/Cofins⁷. Este tema foi objeto de diversas ações judiciais. A Lei estabeleceu que a alocação dos referidos valores deve ser feita através dos processos tarifários das empresas de distribuição, conforme previsão e disponibilização de créditos pela Receita Federal do Brasil.

Ainda no ano de 2022, foi determinado que as **concessões de transmissão** serão licitadas no final do prazo contratual, com possibilidade de renovação apenas em caráter excepcional (inviabilidade de licitação ou em caso de prejuízo ao interesse público). Este Decreto foi precedido de Consulta Pública aberta pelo MME na qual a EDP incluiu alguns contributos.

Entre 2024 e 2032, irão expirar vinte e quatro contratos de concessão de transmissão. De referir que o primeiro contrato de transmissão da EDP termina em janeiro de 2043.

Uma vez que 2021 foi o ano com a pior escassez de água em 91 anos, a Câmara de Regime Excepcional de Gestão Hídrica (CREG) decidiu lançar um leilão simplificado, como medida excepcional, para garantir o rápido fornecimento de energia térmica entre 2022 e 2025. No dia 25 de outubro de 2021 foi realizado o **Procedimento Competitivo Simplificado (PCS)**. No entanto, a situação hidrológica foi muito melhor do que o esperado no início de 2022, tornando-se contestável o despacho das centrais que licitam no PCS, uma vez que esses contratos têm, em média, preços muito mais altos, sobrecarregando os consumidores. Esses contratos possuem também uma cláusula que estabelece a rescisão do contrato caso os projetos não iniciem a operação até 1 de maio de 2022, o que ocorreu com a maioria dos projetos vencedores. O MME lançou uma Consulta Pública que propôs a rescisão amigável dos contratos de PCS para quem não tenha violado as cláusulas que impliquem rescisão contratual, sem cobrança de multas e penalizações, e para quem violou tais cláusulas, a estrita aplicação das cláusulas contratuais. Em 20 de dezembro de 2022 foram publicadas as diretrizes de rescisão amigável.

⁶ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

⁷PIS: Programa de Integração Social; COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

3.2. Gestão do risco do ano

A gestão do risco no grupo EDP procura atuar de forma integrada ao longo de cinco pilares fundamentais:

| | Atividades recorrentes | Desenvolvimentos em 2022 | Prioridades para 2023 |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Conhecimento aprofundado sobre principais fontes de exposição ao risco</p> | <p>Mapeamento dos principais riscos (e representação em taxonomia).</p> <p>Análise quantitativa de exposições (com base na perda esperada e perda máxima).</p> <p>Presença em fóruns nacionais e internacionais sobre gestão do risco.</p> | <p>Desenvolvimento do mapa de riscos com os principais riscos para 2023 e horizonte do Plano de Negócios.</p> <p>Identificação dos principais riscos emergentes para o grupo EDP nos próximos dez anos.</p> <p>Desenvolvimento do <i>assessment</i> do risco climático.</p> <p>Análise aprofundada da gestão e exposição aos riscos da cadeia de fornecimento, exposição ao risco de inflação e mobilidade elétrica.</p> <p>Criação de taxonomia de riscos ESG e atualização da taxonomia de riscos do grupo EDP.</p> | <p>Atualização do exercício mapa de risco de 2023 ao longo do ano; desenvolvimento do mapa de riscos com os principais riscos para 2024.</p> <p>Atualização do exercício anual de <i>assessment</i> do risco climático.</p> <p>Aprofundamento do conhecimento sobre os principais riscos IT/OT.</p> <p>Integração continuada dos riscos ESG no <i>framework</i> de gestão do risco do grupo EDP.</p> |
| <p>Definição de estratégia de gestão do risco</p> | <p>Apoio à explicitação e reflexão sobre <i>trade-offs</i> de risco-retorno (e apetite ao risco) nas principais decisões de gestão.</p> <p>Atualização periódica do <i>statement</i> de apetite ao risco, formalizado e divulgado em Relatório e Contas.</p> | <p>Reforço da gestão integrada dos riscos de contraparte, nomeadamente revisitando metodologias de quantificação, limites de exposição e instrumentos de mitigação.</p> <p><i>Assessment</i> sobre maturidade da estrutura de gestão do risco empresarial, e definição e implementação de <i>roadmap</i> para evolução da maturidade.</p> | <p>Alinhamento da Declaração de Apetite ao Risco do grupo EDP com o novo Plano de Negócios.</p> <p>Implementação de conceitos e práticas de risco de contraparte alinhadas entre entidades do grupo, e centralização de métricas de risco.</p> <p>Implementação de <i>Roadmap</i> de Gestão Empresarial do Risco.</p> |
| <p>Participação ativa do risco nas principais decisões e processos de gestão</p> | <p>Parecer na ótica do risco relativamente a Plano de Negócios e Orçamento.</p> <p>Suporte a decisões de investimento (incluindo participação em Comité de Investimento).</p> <p>Apoio à definição de estratégias de cobertura para principais exposições.</p> <p>Análise e parecer sobre temas com possível impacto no perfil de risco do grupo.</p> <p>Acompanhamento e controlo das principais exposições (através de relatórios periódicos ao nível do grupo e das UNs mais relevantes).</p> <p>Realização periódica de Comités de Risco (para debate de principais exposições e medidas de tratamento).</p> | <p>Análise do perfil de risco do grupo EDP face a diferentes portfolios de ativos.</p> <p>Análise de integração vertical dos negócios de geração e retalho com vista à mitigação do risco.</p> <p>Participação ativa dando parecer para avaliação de investimentos do grupo EDP.</p> | <p>Reflexão estratégica de risco para o Plano de Negócios do grupo EDP.</p> |

| | Atividades recorrentes | Desenvolvimentos em 2022 | Prioridades para 2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Formalização de modelo de governo do risco</p> <p>Promoção de uma cultura do risco sólida transversal na organização</p> | <p>Estabelecimento de política e princípios da gestão do risco no grupo EDP.</p> | <p>Clarificação das responsabilidades dos risk-officers do grupo EDP, reforço de ferramentas de governo relevantes à gestão do risco, nomeadamente dos Comitês de Risco locais (ao nível das Unidades de Negócio e Plataformas), revisão de modelos de governo, e criação de novas áreas de risco em algumas UNs.</p> <p>Divulgação contínua do modelo de governo do risco, e integração da estrutura corporativa de risco com os risk-officers das várias UNs, dando visibilidade sobre os principais temas de risco à gestão de topo.</p> | <p>Atualização da política de gestão empresarial do risco do grupo EDP.</p> <p>Contínuo apoio à dinamização da rede de risk-officers e ao amadurecimento da função de risco (nas UNs com modelos de governo de risco mais recentes).</p> <p>Definição de política e práticas de suporte à gestão do risco operacional.</p> |
| | <p>Realização de leque abrangente de iniciativas de sensibilização, adaptadas aos diferentes públicos-alvo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sessões de reflexão para gestão de topo; • Cursos na Universidade EDP para quadros superiores, seniores e chefias intermédias; • Cursos especializados para todos os colaboradores (p. ex., ética, saúde e segurança, cyber-segurança). | <p>Desenvolvimento de várias sessões dedicadas ao risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de topo (executivos e não executivos): três Comitês de Risco dedicados à análise dos principais temas de risco com a gestão de topo executiva; participação em quatro sessões da Comissão para Matérias Financeiras, no encontro das Comissões de Auditoria e dois plenários com o Conselho Geral e de Supervisão; • Encontro de Risk-officers: realização de sessão com a rede de risk-officers do grupo para partilha de melhores práticas; • Criação de plataforma/ ferramenta de partilha de informação de gestão do risco entre a segunda linha de defesa ("EDP ERM Repository"). | <p>Consolidação de programa de robustecimento de cultura de risco.</p> <p>Dinamização de programa para a rede de risk-officers do grupo EDP (incluindo Encontro de Risk-Officers).</p> |

3.3. Análise de negócio

3.3.1. Renováveis

Análise financeira

EBITDA Renováveis

€2.528M

10% vs. 2021

- **O EBITDA das Renováveis (eólica, solar e hídrica) aumentou 10% face a 2021 para 2.528 milhões de euros**, suportado por:

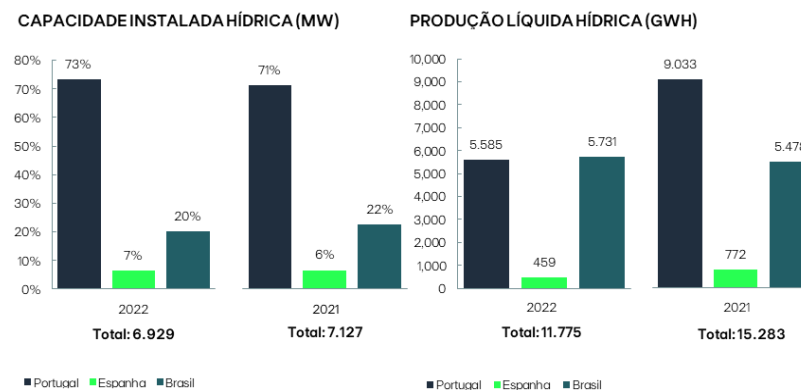
- O EBITDA eólico e solar aumentou para 2.157 milhões de euros em dezembro de 2022, refletindo: (i) os benefícios provenientes da expansão do portefólio (MWs instalados médios mais elevados +9% vs 2021), (ii) elevado preço médio de venda (+21% vs 2021), (iii) recuperação de recursos eólicos (+3p.p. vs 2021), nomeadamente na América do Norte, (iv) evolução cambial favorável, nomeadamente USD e Real Brasileiro (+89 milhões de euros vs 2021), e o Polar Vortex do ano passado, em fevereiro, nos EUA, afetando significativamente os ativos da Ercot/Texas (-35 milhões de euros), mais do que compensou o fraco desempenho da hídrica na P.Ibérica, impulsionada principalmente por recursos hídricos deficientes ao longo do ano, aliados a volumes pré-cobertos e aumento dos preços da eletricidade (-37% vs. média de longo prazo em Portugal em 2022 vs. -7% em 2021), apesar de alguma recuperação no quarto trimestre de 2022.

- **O EBITDA hídrico diminuiu 163 milhões de euros face a 2021 para 370 milhões de euros.** Na P.Ibérica, o EBITDA diminuiu 174 milhões de euros impactado pela seca extrema num contexto de preços grossistas muito elevados da eletricidade (défice de produção hídrica em 2022: 3,5 TWh em 2022 vs. 3,3 TWh nos primeiros nove meses do ano), apesar do forte aumento dos recursos hídricos particularmente em dezembro (67% acima da média de longo prazo). No Brasil, o EBITDA aumentou +6% vs 2021 (+10 milhões de

euros) devido recuperação de volumes hídricos que tiveram um impacto líquido positivo associado a 17% da valorização do Real Brasileiro.

Análise operacional

Produção Hídrica



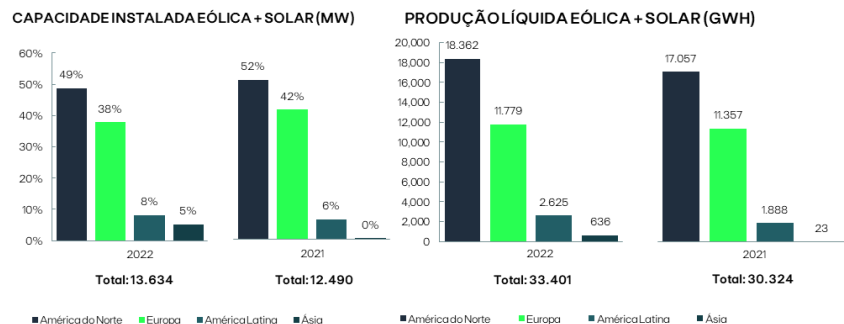
Península Ibérica

- O portefólio da produção hídrica da EDP na Península Ibérica integra um total de 5,5GW de capacidade instalada, dos quais 45% incluem bombagem.
- A produção hídrica em 2022 desceu 38% em termos homólogos (-3,8TWh), para 6,0TWh, refletindo a maior seca registada na Península Ibérica nos últimos 90 anos com a diminuição dos recursos hídricos em 2022 (IPH de 0,63 em Portugal, que compara com um IPH de 0,93 em 2021).

Brasil

- O portefólio de produção hídrica no Brasil inclui um valor total de 1,4 GW de capacidade instalada o que corresponde a uma diminuição de 0,2GW em relação a 2021 derivada da venda da central de Mascarenhas (Energest). O portefólio inclui também 0,6 GW de capacidade instalada MEP.
- Em 2022, no seguimento de um cenário hidrológico melhorado, o GSF médio manteve-se no valor de 86% (acima dos 77% do ano anterior). Consequentemente, o volume de energia produzido, considerando as empresas integralmente consolidadas, foi de 5.731 GWh, um aumento de 5% face ao ano anterior.

Produção eólica e solar



- O portefólio da produção eólica e solar do Grupo corresponde a um total de 14,7 GW de capacidade instalada, um aumento de 1,2 GW (+9%) explicado pelo crescimento da EDP Renováveis (“EDPR”) deduzido das desconsolidações decorrentes da rotação de ativos.
- Em 2022, a EDPR adicionou um total de 2.121 MW, incluindo a aquisição de um portefólio solar no Vietname (200 MW) e a aquisição da Sunseap (+402 MW de um portefólio de tecnologia solar e solar DG em vários países pertencentes à Ásia-Pacífico).
- No que respeita ao portefólio EBITDA, a EDPR adicionou: i) 1.053 MW de tecnologia eólica *onshore*: 378 MW na Europa (145 MW em Espanha, 100 MW na Polónia, 83 MW em Itália, 33 MW em França, 18 MW em Portugal), 96 MW no México e 580 MW no Brasil; ii) 597 MW de tecnologia solar fotovoltaica: 200 MW nos Estados Unidos, 53 MW na Europa (36 MW na Polónia, 9 MW em Espanha, 8 MW em Portugal) e 345 MW na APAC (340 MW no Vietname, 4 MW em Singapura, 1 MW em Taiwan); iii) 455 MW de tecnologia solar DG: 116 MW nos EUA e 338 MW na APAC (225 MW em Singapura, 44 MW na China, 37 MW no Vietname, 31 MW em Taiwan, 1 MW na Tailândia).
- No seguimento da estratégia de rotação de ativos, a EDPR concluiu as seguintes vendas: em portefólios eólicos, participações de 100% de 181 MW em Espanha, 172 MW em Itália, 149 MW na Polónia e 260 MW no Brasil; bem como 200 MW de um projeto solar *build and transfer* nos Estados Unidos.
- No que respeita ao portefólio não consolidado, a variação foi de +15 MW que advém da aquisição da Sunseap (6 MW no Japão, 5 MW no Camboja e 5 MW na Malásia).
- A produção eólica e solar aumentou 10% devido ao aumento da capacidade média (+1 GW).
- No final de 2022, a EDPR tinha 4,0 GW de capacidade em construção, dos quais 1,2 GW relativos a tecnologia eólica *onshore*, 2,4 GW de tecnologia solar fotovoltaica e 0,4 GW de tecnologia eólica *offshore*. No que respeita a tecnologia eólica *onshore*, encontravam-se em construção 188 MW na Europa (119 MW em Itália, 22 MW em

Portugal, 20 MW em Espanha, 15 MW em França, 12 MW na Polónia), 502 MW na América do Norte (202 MW nos Estados Unidos e 300 MW no Canadá) e 504 MW na Colômbia. Os projetos de tecnologia solar fotovoltaica respeitam a 659 MW na Europa (193 MW em Itália, 184 MW na Polónia, 170 MW em Portugal e 112 MW em Espanha), 1.573 MW nos Estados Unidos e 126 MW na Ásia-Pacífico (88 MW em Singapura, 26 MW na China, 6 MW em Taiwan e 6 MW na Tailândia). Relativamente a tecnologia eólica *offshore*, a EDPR tinha 419 MW em construção no Reino Unido e 12 MW em França.

Outlook risco

- Volumes de produção renovável:** incerteza relativa a níveis de geração hídrica, com grande volatilidade, sendo 2022 um exemplo de um ano com muito baixa produção na Península Ibérica; incerteza relativa às restantes tecnologias com menor volatilidade.
- Preços dos PPAs:** tendência crescente de aumento de capacidade através de leilões ou diretamente através da contratação de PPAs Corporate.
- Preços para geração a mercado:** aumento da volatilidade dos preços no mercado, incluindo preços de eletricidade, certificados verdes e RECs (Renewable Energy Credits).
- Apoio político / regulatório às energias renováveis:** incerteza em relação aos marcos regulatórios de longo prazo (i.e., incentivos, capacidade, entre outros), bem como potenciais *clawbacks* às tecnologias inframarginais.
- Risco político/ social nas geografias EDP:** risco de indefinições e instabilidade política nas geografias EDP, sendo o exemplo mais atual o Brasil tendo aumentando o risco de contestação social após eleições presidenciais de 2022.
- Contraparte:** possibilidade de contrapartes não cumprirem com as suas obrigações (i.e., contratos de venda de energia, contratos de compra de equipamentos, entre outros).
- Taxas de Juro e Ganhos de capital:** aumento da volatilidade de taxas de juro de referência, com impacto na rentabilidade expectável de novos investimentos e no preço de venda dos parques, menor que o esperado, levando a menores ganhos de capital.
- FX:** evolução potencial das principais moedas, levando a resultados menores em EUR.
- Construção e desenvolvimento de ativos:** atrasos na atribuição de licenças de construção e potenciais desvios de Capex e atrasos na data de comissionamento por condicionamentos e aumento de custo relacionados com as cadeias de fornecimento
- Operação e disponibilidade de ativos:** incerteza relativa a danos em ativos e/ ou perda de lucros, risco de atrasos nas manutenções e construção por constrangimentos logísticos e da cadeia de fornecimento.

EBITDA Redes

€1.506M

+13% vs. 2021

3.3.2. Redes

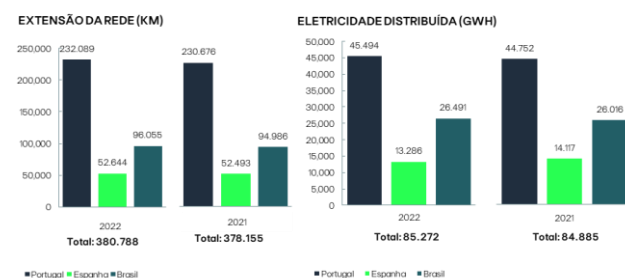
Análise financeira

- O EBITDA das Redes aumentou 13% vs 2021 para 1.506 milhões de euros**, explicado principalmente por: (i) aumento de 188 milhões de euros no segmento das Redes Brasileiras, refletindo principalmente a indexação regulada das receitas à inflação (90 milhões de euros), o Real Brasileiro mais forte (90 milhões de euros) e um aumento de 32 milhões de euros no EBITDA da Transmissão devido à indexação da RAP à inflação e entrada em operação de novas linhas que mais do que compensaram o impacto da venda e os ganhos associados à rotação de ativos das linhas de transmissão em dezembro de 2021 (contribuição de 37 milhões de euros em 2021 e 46 milhões de euros em ganhos).

Na P. Ibérica, o EBITDA foi amplamente estável em comparação com 2021, resultante do impacto positivo do aumento das yields das obrigações portuguesas de 10 anos no retorno do RAB e os benefícios da integração da Viesgo foram compensados por uma normalização do OPEX, em Portugal, e pela inversão da provisão "Lesividade", reservada em 2021.

Análise Operacional

Distribuição



Península Ibérica

- A rede de distribuição na Península Ibérica atingiu o comprimento de 284.733 km's de rede em 2022 correspondendo a um aumentando de 1% vs 2021.
- No final de 2022, a EDP atingiu os 6,0 milhões de telecontadores instalados em toda a rede de distribuição na Península Ibérica. Em linha com a estratégia de eficiência, digitalização e inovação, as *Smartgrids* são uma aposta do Grupo, com destaque para Portugal onde se registou um aumento de 15% face a 2021.
- Em 2022, o volume de eletricidade distribuída na Península Ibérica permaneceu estável.
- O Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada (TIEPI) em Portugal registou um aumento face a 2021, fixando-se nos 54 minutos, ainda assim abaixo da referência do regulador. Em Espanha, o valor de TIEPI registado foi de 18 minutos, diminuindo face ao valor de 20 minutos do ano anterior.
- Ao nível de perdas na rede de distribuição, Portugal registou um aumento do indicador (medido com base na energia saída da rede) que atingiu os 8,74% em 2022 (+0,1pp vs 2021), mantendo-se abaixo do teto regulatório de 9,25%. Em Espanha (medido com base na energia entrada na rede), registou-se um aumento para 4,8% (+2pp vs 2021)

Brasil

- A rede de distribuição no Brasil atingiu o comprimento de 96.055 km's em 2022 correspondendo a um aumento de 1% vs 2021.
- Em 2022, o volume de energia distribuída aumentou 1,8%, (2,0% na EDP SP e 1,6% na EDP ES). Este aumento reflete a retoma da atividade económica após a pandemia, a qual ainda afetou os meses iniciais de 2021.
- O número de novos clientes aumentou 2,6% sendo que os clientes do mercado livre aumentaram 14,5% (122 clientes na EDP SP e 118 clientes na EDP ES), em função das migrações dos clientes cativos para o mercado livre.
- Em ambas as distribuidoras, os indicadores de qualidade de prestação de serviços apresentam melhorias face a 2021. Na EDP SP e EDP ES, a Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (DEC) fixou-se nos 366 e 420 respetivamente. Já a Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (FEC) atingiu os 3,3 em ambas as empresas.
- Relativamente às perdas na rede de distribuição, ambas as distribuidoras apresentaram melhorias com a EDP SP a atingir um valor de 7,9% (-0,4pp vs 2021) e a EDP ES a atingir um valor de 11,9% (-0,5pp vs 2021).

Transmissão Brasil

- Durante 2022, a aquisição da CELG-T (agora “EDP Goiás”) foi concluída com sucesso e um novo lote (Lote 2) foi ganho pela EDP após o leilão.
- 2022 foi também um ano de grande progresso ao nível da construção: os dois lotes que se encontravam em operação parcial no final de 2021, iniciaram operação total durante 2022. Em adição, dos 3 lotes em fase de desenvolvimento, dois deles entraram em operação.
- Desta forma, em dezembro de 2022, 4 dos 5 lotes de transmissão e a EDP Goiás encontravam-se em operação total (2.185 km), 1 lote em fase de desenvolvimento (350 km) e 1 lote esperava iniciar construção (188 km).

Outlook risco

- **Preço de mercado:** aumento da volatilidade dos preços no mercado energético, incluindo preço de eletricidade, com impacto transversal ao negócio na Geração, Distribuição (no Brasil) e Comercialização.
- **Concessões de baixa tensão (Portugal):** incerteza quanto ao *timing* do lançamento do concurso e respetivos moldes, com possível fragmentação da atividade e aumento de custos para o sistema.
- **Risco político/ social:** risco de indefinições e instabilidade política nas geografias EDP, sendo o exemplo mais atual o Brasil tendo aumentando o risco de contestação social após eleições presidenciais de 2022.
- **Contraparte:** possibilidade de falência ou incumprimento das contrapartes nas suas obrigações, levando a possíveis atrasos, penalidades ou perda de receita.
- **Construção e desenvolvimento de ativos:** atrasos na atribuição de licenças de construção e potenciais desvios de Capex e atrasos na data de comissionamento por condicionamentos e aumento de custo relacionados com as cadeias de fornecimento.
- **Operação e disponibilidade de ativos:** incerteza relativa a danos em ativos; risco de atrasos na manutenção e construção por constrangimentos logísticos e da cadeia de fornecimento.
- **Continuidade do negócio:** impacto de eventos extremos com possível materialização numa interrupção prolongada das operações.

EBITDA

Cientes e gestão de energia

€486M

+297% vs. 2021

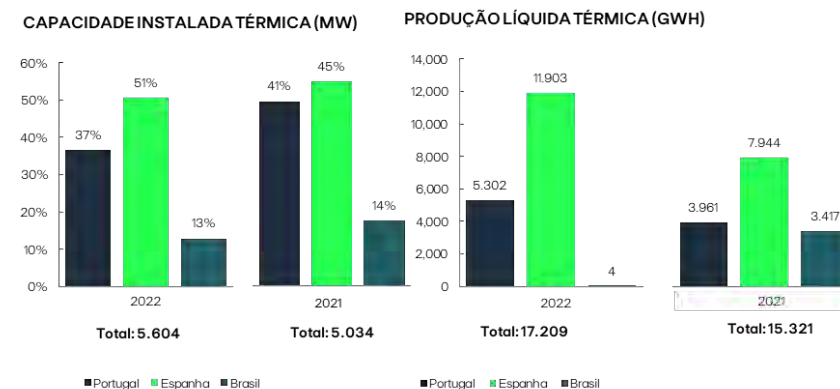
3.3.3. Clientes e gestão de energia

Análise financeira

- **O EBITDA das soluções Cliente e Gestão de Energia** (geração térmica, fornecimento e gestão de energia), aumentou para 486 milhões por:
- **Na Península Ibérica**, o EBITDA aumentou significativamente impulsionado por: i) Na Comercialização, uma normalização das condições de comercialização, apesar dos efeitos sazonais de custos de abastecimento mais elevados, ii) aumento da produção térmica no início de 2022 e iii) o impacto positivo dos resultados da gestão energética impulsionado pela redução dos preços da energia até ao final do ano e pela gestão adequada da exposição face à incerteza regulamentar e alterações durante o ano.
- **No Brasil**, o desempenho do segmento beneficiou de: i) maior volume de vendas de eletricidade, ii) melhor otimização da operação de intermediação e iii) maior disponibilidade da central térmica Pecém.

Análise Operacional

Produção Térmica



Península Ibérica

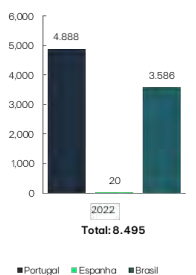
- O portefólio de produção térmica na Península Ibérica possui uma capacidade instalada de 4,9GW, sendo a maioria de tecnologia CCGT (59% ou 2,9GW) e carvão (37% ou 1,8GW). A restante capacidade térmica encontra-se repartida entre nuclear (0,2 GW), cogeração e resíduos.
- A produção térmica em 2022 cresceu 45% em termos homólogos (+5,3TWh), para 17,2TWh, refletido a resposta ao impacto da seca na Península Ibérica e aumento da exportação de eletricidade em França. A produção nuclear manteve-se estável.

Brasil

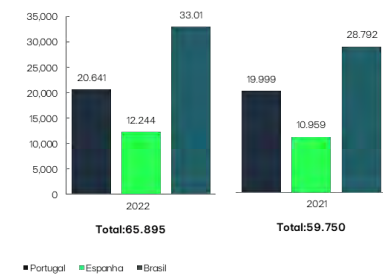
- No Brasil a EDP tem 720MW de capacidade instalada térmica relativos à central de Pecém.
- Em 2022, Pecém não teve despacho devido ao cenário hidrológico melhorado.
- Apesar de não ter tido despacho, a disponibilidade média da central foi de 97,5%.

Comercialização

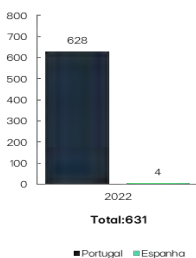
CLIENTES DE ELETRICIDADE ('000)



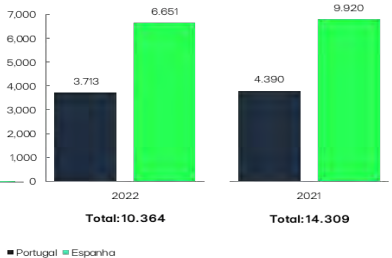
ELETRICIDADE DE COMERCIALIZADA (GWH)



CLIENTES DE GÁS ('000)



GÁS COMERCIALIZADO (GWH)



Europa

- 2022 foi o ano mais desafiante do presente século no que toca à comercialização de produtos e serviços energéticos. Os preços de energia nos mercados grossistas e das matérias-primas subiram de forma exponencial durante o ano de 2022, em resposta à crise de oferta de gás natural derivado do conflito entre Rússia e Ucrânia, e respetivas sanções aplicadas contra a oferta russa de gás, levando assim a recordes nos níveis de inflação no que toca a produtos e serviços energéticos.
- Neste contexto, a Transição Energética ganhou ainda mais destaque em todos os fóruns mundiais, onde países e empresas juntaram-se para acelerar objetivos ambientais de Net Zero, resultando assim num aumento dos preços generalizados e disrupções nas cadeias de fornecimento. As maiores apostas em energias verdes e de independência energética aumentaram a procura, e por consequência os preços, dos painéis solares e dos pontos de carga automóvel.
- Tanta incerteza levou a que os clientes começassem a ponderar novamente o mercado regulado como alternativa às oscilações dos preços da energia. Em Portugal, o mercado regulado de eletricidade (operado pela EDP com a sua marca SU Eletricidade) aumentou 5% vs 2021 para 1 milhão de clientes, e 20% em eletricidade vendida para 3TWh.
- Naturalmente, no outro lado da moeda o mercado livre sofreu com o êxodo dos clientes para o mercado regulado. A EDP registou uma redução de 3% no número de clientes para 3,9 milhões, e um aumento do volume comercializado para 18TWh, justificado pelo aumento do sector B2B depois de um ano de 2021 com períodos de paragem económica e de confinamentos. Com o aumento do preço do gás e a intervenção governamental no mercado regulado, o mercado livre perdeu competitividade, o que levou com que a EDP perdesse 15% do seu portefólio de clientes de gás para 550 mil, e os volumes vendidos baixaram 17% para 3,5TWh fornecidos.
- Em Espanha a tendência mantém-se, e a EDP também viu os seus volumes aumentarem em 12% para 12TWh por via do levantamento global das restrições à atividade económica por via da pandemia, e também viu o fornecimento de gás reduzir em 14% para 3,3TWh.
- No sector dos serviços, dentro dos serviços tradicionais, o produto Funciona destaca-se, com o numero de subscritores a aumentar 11% para 600 mil, e atrás segue o EDP Saúde, que registou um aumento de 13% para 220 mil.
- A grande aposta na comercialização continua a ser novos serviços ligados à Transição Energética, e a EDP posiciona-se como uma marca que procura oferecer a todos os seus clientes (residenciais, pequenas e médias empresas, grandes grupos empresariais, e entidades governamentais) soluções que permitam autonomia e independência energética, valores alinhados com a Transição Energética. Assim, e mesmo com a crise

nas fontes de abastecimento, o Solar DG e a Mobilidade Elétrica provaram em 2022 que são uma aposta para o presente a pensar no futuro. Na Península Ibérica, a EDP orgulha-se de ter instalado 200MWac, 2.4 vezes mais que em 2021, e de ter instalado 2.3 mil pontos de carregamentos públicos e privados.

- No que toca à ambição e expansão internacional, depois da compra da Enertel em 2021 (empresa em Itália prestadora de serviços de solar descentralizado), a EDP concluiu as aquisições da Soon Energy e da Zielona, ambas empresas polacas que oferecem soluções também no solar descentralizado. Assim, durante 2022 a EDP instalou 32MWac nestes dois países.

Brasil

- Tal como na Península Ibérica, o volume de energia vendida em 2022 aumentou 8% para 15TWh, derivado do aumento do segmento B2B do mercado livre. O mercado regulado também aumentou 1% para 13,7TWh.
- O foco no solar distribuído é também uma aposta forte da EDP no Brasil, apesar de ter sido a geografia mais afetada pela crise no fornecimento de painéis solares e atrasos nas instalações, diminuindo de 33MWac em 2021 para apenas 9MWac em 2022, recuperação que será feita durante o ano de 2023 para responder aos atrasos em projetos já contratados.

Outlook risco

- **Preço de mercado:** aumento da volatilidade dos preços no mercado energético, incluindo preço de eletricidade, com impacto transversal ao negócio na Geração, Distribuição (no Brasil) e Comercialização, assim como preços de combustíveis com impacto na atividade de Gestão de Energia.
- **Risco sobre receita térmica:** possibilidade de queda de spreads de produção térmica.
- **Margem de retalho/ quota de mercado:** incerteza relativa à evolução da margem de retalho ou perda de quota de mercado, comercialização de novos produtos e serviços e potenciais desvios na procura vs. energia previamente contratada).
- **Risco político/ social nas geografias EDP:** risco de indefinições e instabilidade política nas geografias EDP, sendo o exemplo mais atual o Brasil tendo aumentando o risco de contestação social após eleições presidenciais de 2022.
- **Contraparte:** possibilidade de contrapartes não cumprirem com as suas obrigações (i.e., contratos de venda de energia, contratos de compra de energia, contratos de compra de equipamentos, entre outros).

- **Operação e disponibilidade de ativos:** incerteza relativa a danos em ativos e/ ou perda de lucros, risco de atrasos nas manutenções e construção por constrangimentos logísticos e da cadeia de fornecimento.

3.4. Análise financeira

3.4.1. Demonstração de resultados

| MILHÕES DE EUROS | 2022 | 2021 | Δ % | Δ ABS. |
|------------------------------|-------|-------|------|--------|
| Margem Bruta | 6.121 | 4.835 | 27% | +1.286 |
| Custos Operacionais | 1.874 | 1.555 | 21% | +319 |
| Outros proveitos/(custos) | 38 | 335 | -89% | -298 |
| Joint Ventures e Associadas | 239 | 108 | 121% | +131 |
| EBITDA | 4.524 | 3.723 | 22% | +800 |
| EBIT | 2.530 | 1.931 | 31% | +599 |
| Resultado Líquido do Período | 1.170 | 1.105 | 6% | +65 |
| Accionistas da EDP | 679 | 657 | 3% | +22 |
| Interesses não controláveis | 491 | 448 | 10% | +43 |

EBITDA

€ 4.524 M

22% vs. 2021

- O EBITDA ascendeu a **4.524 milhões de euros em 2022**, um aumento de 22% face a 2021. Excluindo os efeitos não recorrentes, o EBITDA aumentou 21% para 4.522 milhões de euros, beneficiando de um forte crescimento da EDP Renováveis, recuperação do Clientes e Gestão de Energia na Península Ibérica e Redes de Eletricidade no Brasil.
- Nas Renováveis, aumento de 10% vs. 2021 para 2.528 milhões de euros**, Este desempenho foi essencialmente impulsionado por um forte desempenho da EDPR, nomeadamente devido ao aumento dos recursos eólicos (+3 p.p. vs 2021), maior capacidade média instalada (+9%vs 2021), impacto positivo do câmbio (+89 milhões de euros) e preços médios de venda mais elevados; por outro lado, o EBITDA da Hídrica na Península Ibérica diminuiu 49% face a 2021, impactado pelo ano mais seco do século, num contexto de preços extremos elevados, onde a produção esperada era 100% coberta.
- Nas Redes, 13% aumentam para 1.506 milhões de euros**. Excluindo os impactos pontuais (1 milhão de euros em 2022 vs. 13 milhões de euros em 2021), O EBITDA recorrente aumentou 12% face a 2021 (+164 milhões de euros), impactado principalmente pelo aumento de 44% no EBITDA de Redes de Eletricidade no Brasil, refletindo a atualização das receitas reguladas à inflação, a entrada em operação de quatro linhas de transmissão, bem como o impacto positivo do câmbio no período.

EBITDA

€ 4.524M

22% vs. 2021

- **Clientes e gestão de energia** ascendeu a 486 milhões de euros em 2022. Excluindo os impactos pontuais (-6 milhões de euros face a 2021, do ganho líquido de 4 milhões de euros em 2021 para o prejuízo líquido de 2 milhões de euros em 2022), o EBITDA recorrente aumentou 370 milhões de euros face a 2021 para 488 milhões de euros. O aumento da produção térmica, bem como os resultados positivos da gestão energética no quarto trimestre de 2022, e a normalização da oferta, mais do que compensaram o impacto negativo da maior seca em décadas, que gerou um desvio de -3,5 TWh na produção hídrica vs. média, num contexto de elevados preços grossistas de energia.
- **Os custos com Opex aumentaram 21% face a 2021** para 1.874 milhões de euros. O controlo apertado dos custos e a implementação bem sucedida de programas de poupança em curso, principalmente na Península Ibérica, foram compensados pelos requisitos necessários para acelerar o crescimento das energias renováveis e pela integração da EDP Góias
- **Outras receitas operacionais líquidas/custos** diminuíram em 298 milhões de euros, para uma receita operacional líquida de 38 milhões de euros, devido a ganhos mais baixos provenientes da rotação do ativo.

EBIT

€ 2.530M

31% vs. 2021

O EBIT aumentou 31% vs. 2021, para 2.530 milhões de euros, negativamente impactado por um aumento das amortizações principalmente pela expansão do portfólio, imparidade ativos térmicos na Península Ibérica e Brasil (335 milhões de euros) e impacto das taxas de câmbio.

- **Os resultados financeiros totalizaram -910 milhões de euros em 2022**, penalizado por -58 milhões de euros em câmbio. Os juros financeiros líquidos aumentaram 32% para -726 milhões de euros em 2022, resultantes do câmbio e do custo da dívida mais elevado indexado à inflação no Brasil. O custo médio da dívida aumentou para 4,4%, penalizado por todas as moedas, mas principalmente devido ao aumento da inflação no Brasil que mais do que duplicou o custo da dívida da EDP naquele país. Excluindo o Real Brasileiro o custo da dívida aumentou ~20 bps de 2,5% para 2,7%.
- **O imposto sobre o rendimento ascendeu a 398 milhões de euros**, o que representa uma taxa efetiva de 25% em 2022.
- **Os interesses minoritários aumentaram 10% face ao período homólogo para 491 milhões de euros em 2022**, incluindo (i) 362 milhões de euros relativos à EDPR, explicado principalmente pelo aumento do lucro líquido; (ii) 84 milhões de euros relativos à EDP Brasil, em apoio do forte crescimento do lucro líquido e do impacto da apreciação do Real Brasileiro, parcialmente atenuado pelo aumento da participação da EDP na EDP Brasil após o programa de recompra; e (iii) 45 milhões de euros atribuíveis principalmente à participação minoritária de 25% no negócio das redes de eletricidade em Espanha.

**RESULTADO LÍQUIDO
Atribuível aos
acionistas da EDP**

€ 679M

3% vs. 2021

RESULTADO LÍQUIDO
Atribuível aos
acionistas da EDP

€ 679

3% vs. 2021

• **resultado líquido atribuível a acionistas da EDP atingiu 679 milhões de euros em 2022** (+3% face a 2021). Este resultado foi penalizado pelo efeito não recorrente de -192 milhões de euros em 2022, incluindo imparidades térmicas no Brasil e na Península Ibérica. O aumento do lucro líquido recorrente de 6%, para 871 milhões de euros em 2022, impulsionadas pelo forte desempenho das redes no Brasil e das renováveis na Europa e por um melhor desempenho da Clientes e Gestão de Energia, apesar do contexto energético e climático adverso na Península Ibérica. Estes fatores foram compensados pelo aumento dos custos com juros.

INVESTIMENTO BRUTO

€ 6.673M

+71% vs. 2021

Investimento Operacional em Manutenção, €656M (+15% vs. 2021)

• O investimento operacional em manutenção ascendeu a 656 milhões de euros em 2022 e foi maioritariamente absorvido pelas redes reguladas, na Península Ibérica e Brasil (76% do total).

ROTAÇÃO DE ATIVOS

€1.967M

A execução da estratégia de rotação de ativos teve uma forte performance em 2022.

Em 2022 anunciámos e concluímos várias transações de rotação de ativos das quais se destacam: (i) portfólio eólico de 181MW em Espanha (233 milhões de euros) (ii) portfólio eólico de 149 MW localizado na Polónia (315 milhões de euros), (iii) parque eólico de 172 MW localizado em Itália (382 milhões de euros), (iv) Indiana Crossroads Solar, ao abrigo de um contrato de Build & Transfer (200 MW) (147 milhões de euros), (v) portfólio eólico de 260 MW no Brasil (133 milhões de euros). Os restantes procedimentos de rotação de ativos resultaram de transações anunciadas em 2021 que apenas foram recebidos 2022.

INVESTIMENTO BRUTO

€ 6.673M

+71% vs. 2021

3.4.2. Atividade de investimento

Investimento de Expansão (incluindo investimento operacional de expansão e investimentos financeiros), 6.018 milhões de euros (+80% vs. 2021)

• O investimento expansão da EDP representou 90% do total de investimentos e foi maioritariamente dedicado à construção de nova capacidade renovável e redes de eletricidade no Brasil (~96%).

• O investimento bruto em nova capacidade renovável totalizou 5,2 mil milhões de euros (+77% vs 2021), distribuídos entre América do Norte (38%), Europa (26%), APAC (22%) e América Latina (14%).

• No Brasil, o investimento de expansão de transmissão em moeda local quase duplicou, enquanto o investimento em distribuição aumentou 46% vs. 2021, principalmente devido à expansão da rede e melhoria da qualidade de serviço em ambas as concessões.

DÍVIDA LÍQUIDA

€13.223M

14% vs. 2021

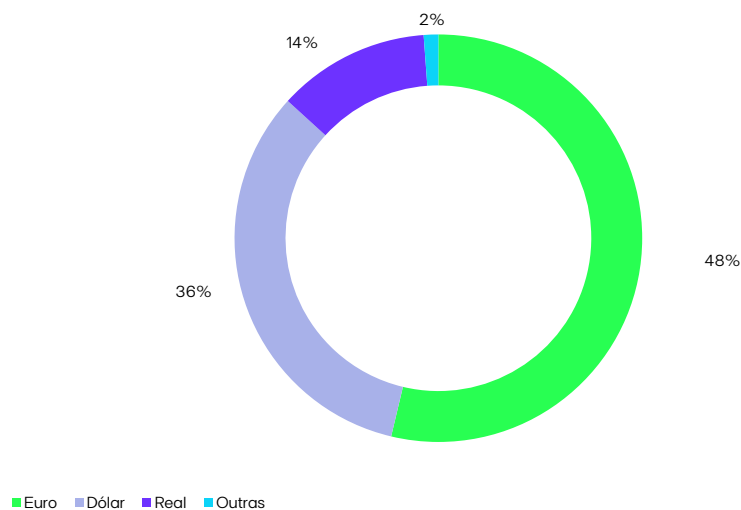
3.4.3. Dívida líquida

A dezembro de 2022, a dívida líquida era de 13,2 mil milhões de euros, mais 14% vs. dezembro de 2021, impactada por: (i) fluxo de caixa orgânico recorrente (2,6 mil milhões de euros); (ii) receitas com a rotação de ativos no período (2 mil milhões de euros). Esta redução foi parcialmente mitigada pela nossa atividade de expansão principal, com o aumento significativo do investimento expansão (6 mil milhões de euros, incluindo investimentos financeiros) e o pagamento do dividendo anual (753 milhões de euros).

3.4.4. Política de financiamento

- Gestão centralizada do financiamento com cerca de 81% da dívida financeira bruta do Grupo ao nível da EDP – Energias de Portugal, S.A. e da EDP Finance BV, enquanto o remanescente é dividido entre a EDP Brasil (*ring fenced*, contrariamente ao resto do Grupo) e *project finance* ao nível de algumas subsidiárias da EDP Renováveis.
- Em 2022, o custo médio da dívida foi de 4,4% (+90 pontos base vs. 2021), impulsionado principalmente pelo aumento do custo e peso relativo da dívida na moeda Real Brasileiro.
- A dívida com taxa fixa de juros representa 75% da dívida financeira bruta total.

Dívida Bruta por Moeda em Dez-22 ⁽¹⁾



1) Após coberturas cambiais

Emissões de Títulos

- Todas as emissões da EDP em 2022 foram obrigações seniores:

| CÓDIGO ISIN | MOEDA | VALOR | CUPÃO | MATURIDADE |
|--------------|-------|---------------|--------|------------|
| XS2459544339 | EUR | 1,250,000,000 | 1.875% | 21/09/2029 |
| XS2542914986 | EUR | 500,000,000 | 3.875% | 11/03/2030 |
| XS2532478190 | USD | 500,000,000 | 6.300% | 11/03/2027 |

Rating

Relativamente ao rating da EDP, ao longo do segundo semestre de 2022 manteve o rating, nomeadamente no rating da S&P com BBB e *outlook* estável, da Moody's com Baa3 e Outlook positivo e, finalmente, o rating da Fitch de BBB com Outlook estável.

| | LONGO PRAZO | CURTO PRAZO | OUTLOOK |
|---------|-------------|-------------|----------|
| S&P | BBB | A-2 | Estável |
| Moody's | Baa3 | P3 | Positivo |
| Fitch | BBB | F2 | Estável |

3.5. EDP no mercado acionista

3.5.1. A ação

O preço da ação EDP foi de 4,656€ por ação no final de 2022, 3,8% abaixo do verificado no final de 2021 de 4,838€. Com base no pagamento de dividendos realizado no dia 6 de abril de 2022 (0,19€ por ação), que determinou uma *dividend yield* de 3,9% (com base no preço de fecho de 2021), os accionistas da EDP obtiveram um retorno total (TSR) de 0,5% em 2022, assumindo o reinvestimento automático dos dividendos recebidos em novas ações.

3.5.2. Performance do mercado

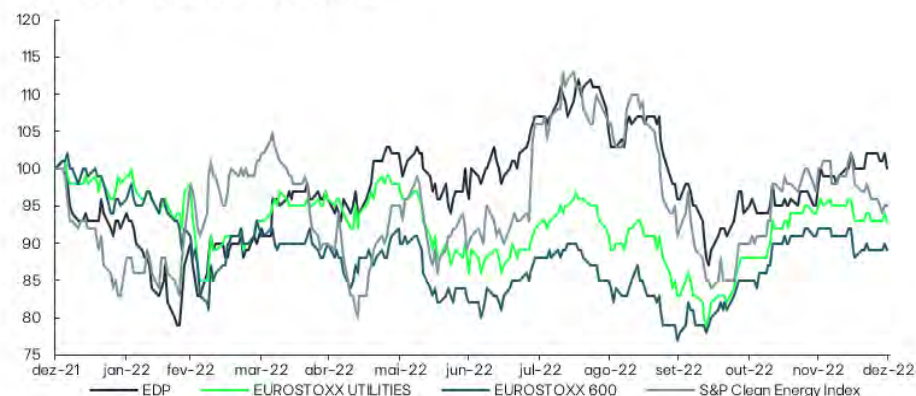
Em 2022, o índice de referência da Zona Euro, Eurostoxx 600, gerou um retorno de -11,4% significativamente impactada pelas tensões geopolíticas que desafiaram a tendência da globalização, das quais a mais relevante foi a invasão da Ucrânia, que desencadeou uma severa crise energética e alimentar em quase todo o mundo. Na maioria das economias desenvolvidas, uma forte subida da inflação levou os bancos centrais a aumentar de forma acentuada as taxas de juro, pressionando o valor real dos ativos.

O Setor das *Utilities* superou o Eurostoxx600 e apresentou um retorno total de -7,1% em 2022, devido à procura de ações com um perfil mais defensivo por parte dos investidores durante a recessão do mercado. Além disso, a implementação do plano europeu de recuperação e aprovação da Lei de Redução da Inflação (IRA), nos EUA, contribuem para promover fortemente a descarbonização das economias e a independência energética das mesmas. Por outro lado, o desempenho foi afetado pelo aumento das taxas de juro, por parte dos bancos centrais como medida de combate à inflação. Além disso, algumas empresas energéticas foram penalizadas pelo aumento dos custos de abastecimento causados pelos mercados de energia voláteis e pela intervenção política.

Em 2022, o índice de referência de negócios relacionados com energia limpa, o S&P Global Clean Energy Index, registou um retorno total negativo de -4,7%, impulsionada principalmente pela flexibilização dos congestionamentos globais nas cadeias de abastecimento e pela melhoria das perspetivas para o desenvolvimento das renováveis, nomeadamente nos países desenvolvidos. Estes fatores foram contrariados pelo receio sobre a sustentabilidade das taxas de retorno associadas a projetos renováveis, devido ao aumento custo do capital que foi provocado pela taxa de juro mais elevada.

A EDP registou uma valorização de +0,5% em 2022, com valores superiores aos retornos dos índices de referência da Zona Euro e das *Utilities*, beneficiando de perspetivas de desenvolvimento mais robusto das renováveis, nomeadamente na Europa e nos EUA, relativa estabilidade regulatória em Portugal e recuperação das condições hídricas no final do ano. O desempenho foi, no entanto, dificultado por preocupações sobre o custo da dívida, intervenção regulatória na Europa e pelos resultados voláteis da gestão de energia ao nível da EDP.

RETORNO TOTAL DO ACIONISTA



3.5.3. Fatores que influenciaram o preço da ação EDP

A performance acionista da EDP em 2021 foi impactada por diversos fatores. Por um lado, a melhoria da situação macroeconómica após o fim das várias medidas restritivas relativas à Covid-19 contribuiu para um aumento crescente da procura de eletricidade, que apanhou as cadeias de distribuição num contexto vulnerável. Por outro lado, a forte execução e entrega dos objetivos de crescimento estabelecidos no Plano Estratégico da EDP durante o primeiro ano deste plano.

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Fatores internos</p> | <p>Crescimento acelerado e sustentável</p> | <p>Crescimento Focado </p> | <ul style="list-style-type: none"> Nas renováveis, a adição de 2,2 GW de capacidade instalada em 2022 e 11,2 GW de contratos de aquisição de energia de longo-prazo para capacidade renovável, representando 57% da nossa meta para o período 2021-2025. Nas renováveis, o reforço da posição de liderança da EDP no |
| | | | |

| | | |
|----------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>panorama mundial de renováveis, com o estabelecimento de uma plataforma de crescimento de renováveis na Ásia Pacífico, através da conclusão da aquisição da Sunseap, e reforço da sua presença da EDP na Europa, através da aquisição da carteira de projetos solares em desenvolvimento da Kronos, na Alemanha.</p> <ul style="list-style-type: none"> Nas redes no Brasil, a atribuição do projeto de transmissão de eletricidade de 188 KM. |
| Optimização do Portefólio | | <ul style="list-style-type: none"> €3.4 mil milhões de proveitos já garantidos, correspondendo a 43% do objetivo para 2021-2025. Remodelação de portefólio no Brasil: Alienações de Mascarenhas HPP que tem uma capacidade instalada de 198 MW, resultando num montante líquido de R\$ 708 milhões. Esta transação reduz o peso da geração convencional e, nomeadamente, da exposição hídrica no Brasil, em linha com as metas do plano de negócios 2021-2025 |
| Estratégia e Critérios de Investimento | | <ul style="list-style-type: none"> Aproximadamente 91% da capacidade segura em 2022 totalmente contractada ou incluindo o efeito da recente inflação no CAPEX na decisão de Investimento. Forte performance de investimento com TIR/WACC de ~1.4x, correspondendo a um spread TIR para WACC de 300 bps. |
| Gestão da Dívida | | <ul style="list-style-type: none"> Emissão de três obrigações verdes híbridas de €1,250m, €500m e USD500m em Mar-22 e dois em Out-22 com 1.90%, 6.33% e 3.93% <i>yield</i>, permitindo uma redução dos custos médios de financiamento. A €858m com data de maturidade a Jan-22 a Jan-21, Revisão dos <i>ratings</i> de dívida da EDP pelas três principais empresas de rating mantém-se, |

| | | | |
|------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| fatores externos | Organização Resiliente para o Futuro | Eficiência | <ul style="list-style-type: none"> Aumento do OPEX recorrente de 5% numa base like-for-like, excluindo crescimento em 2022. |
| | Excelência ESG | Conquistas ao nível ESG | <ul style="list-style-type: none"> Presença reassgurada no índice S&P Global Clean Energy e liderança entre <i>Utilities</i> elétricas do Dow Jones após a revisão de 2022. Manteve-se uma grande parte da produção renovável, apesar das condições hídricas adversas, e melhorar o alinhamento com a taxonomia da UE. |
| | Conflito Rússia-Ucrânia | | <ul style="list-style-type: none"> O conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia teve um impacto negativo nos mercados financeiros, nos preços das mercadorias, na cadeia de abastecimento e no cumprimento. |
| | Contexto Regulatório | União Europeia | <ul style="list-style-type: none"> Uma maior visibilidade da política energética global dos Estados-Membros, centrada nas energias renováveis nas costas das medidas da <i>Repower UE</i> para fomentar o crescimento das energias renováveis que já estão a ser desenvolvidas em alguns Estados-Membros. Meta energética para 2030 duplicou para 45% no <i>REPowerEUPlan</i> |
| | | EUA | <ul style="list-style-type: none"> A Lei de Redução da Inflação (IRA) representa um compromisso sem precedentes dos EUA sobre o clima, com o objetivo de reduzir as emissões de carbono em mais de 40% até 2030. |
| | | Espanha | <ul style="list-style-type: none"> Aumento do fluxo de notícias sobre a intervenção política devido ao aumento dos preços da energia. |
| | Portugal | <ul style="list-style-type: none"> Transição suave para o novo período regulatório português e manutenção das tarifas de eletricidade reguladas para clientes finais, através de uma descida de 420% da tarifa de acesso à rede. | |

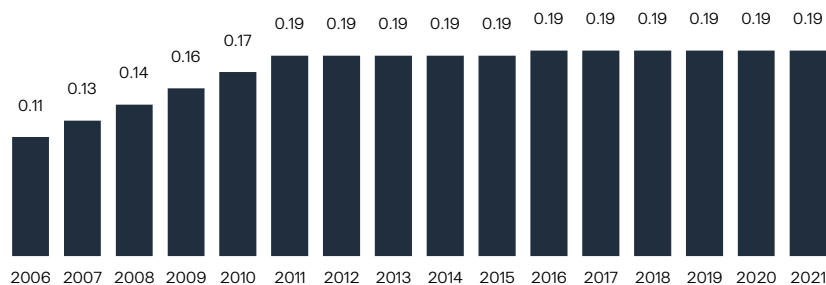
| | | | |
|-------------------------|---------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cadeias de Distribuição | | | <ul style="list-style-type: none"> • Visibilidade acrescida na descida de 35% da dívida de sistema de eletricidade português durante o decorrer do próximo ano. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Limitações ao longo das cadeias de distribuição globais têm sido responsáveis por escassez de matérias primas, gerando fortes pressões inflacionárias e atrasos. |
| Mercados de Energia | CO2 | | <ul style="list-style-type: none"> • O aumento do preço das licenças de CO2 no mercado europeu potenciou uma forte subida dos preços nos mercados grossistas de eletricidade, penalizando instituições com posições curtas naturais em energia e beneficiando os produtores de renováveis. |
| | Preços do gás | | <ul style="list-style-type: none"> • A subida dos preços do gás contribuiu para o aumento considerável dos preços nos mercados grossistas de eletricidade na Europa, impactando <i>Utilities</i> com posições curtas naturais em energia. |
| Tendências ESG | | | <ul style="list-style-type: none"> • O crescimento do investimento sustentável aumentou o foco em empresas que cumprem com fatores ESG (Ambientais, Sociais, Governamentais), como a EDP. |

3.5.4. Dividendo

No plano Estratégico realizado no dia 25 de fevereiro de 2021, a EDP reiterou a sua política de dividendos, que compreende um dividendo mínimo de 0,19€ por ação. A política de dividendos anunciada dita que o dividendo deve continuar a evoluir em consonância com o resultado líquido recorrente por ação, dentro de um intervalo de rácio de pagamento de 75% a 85%.

| | | | | | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------|
| 5,0% | 6,8% | 7,7% | 8,1% | 6,9% | 5,7% | 5,6% | 6,6% | 6,6% | 6,2% | 4,9% | 3,7% | 4,1% | Dividend yield |
| 55% | 58% | 60% | 67% | 67% | 65% | 74% | 72% | 62% | 87% | 81% | 90% | 91% | Payout |

Dividendo por Acção(€)



Assim, para o exercício de 2021, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral, realizada em 6 de abril de 2022, uma proposta de aplicação do resultado líquido de 2021, do qual 753.5 milhões de euros se destinavam à distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada na Assembleia Geral e um dividendo bruto de 0,19€ por ação foi pago no dia 26 de abril de 2022.

(2) Payout de 2019 baseado no lucro líquido excluindo imparidades (-€224M), a provisão relativa a Fridão (-€59M), reversão da provisão em S. Manoel e ganhos na reavaliação da Feedzai (+€28M), custos de reestruturação (-€8M), provisão relativa a ganhos a partilhar com consumidores e ganhos decorrentes do reconhecimento de alteração de plano médico concedido a trabalhadores no Brasil (-€12M) e a contribuição extraordinária sobre o sector energético (-€66M).

(3) Payout de 2020 baseado no lucro líquido excluindo ganhos líquidos relacionados com a reorganização do portfólio (+€325M), imparidade (-€252M, principalmente em ténica na P.Ibérica), custos de gestão de passivos (-€55), custos relacionados com o

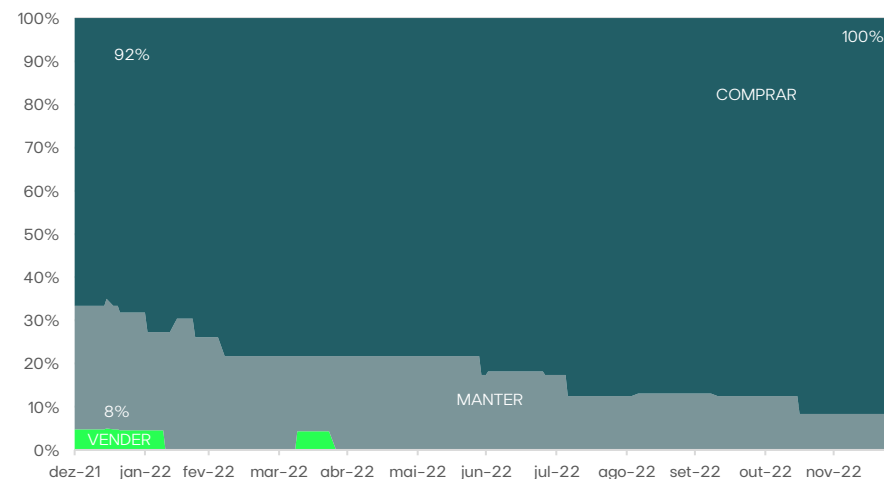
encerramento de Sines (-€18M) e custos de reestruturação dos RH e outros relacionados (-€38M).

(3) Payout de 2021 baseado no lucro líquido excluindo ganhos líquidos relacionados com a reorganização do portfólio (-€384M), (ii) imparidade e provisões (+€269M, principalmente em ténica na P.Ibérica), (iii) custos de gestão de passivos (-€55), (iv) custos relacionados com regulamentação e outros (€17M) e (v) custos de reestruturação dos RH e outros relacionados (€22M)

3.5.5. Recomendações dos Analistas

Atualmente, existem 23 analistas com cobertura ativa da EDP. Durante 2022, o peso das recomendações de compra aumentou significativamente para 100%, representando uma subida de 8 p.p, conseqüente à melhoria das perspetivas dos players renováveis, menor exposição às energias renováveis/ativos ibéricos subvalorizados, recuperação hídrica e estabilidade regulamentar em Portugal. A proporção de recomendações de Manter variou de 8% para 0% enquanto Vender manteve 0%. O preço alvo médio a 31 de dezembro de 2022 era €4,656 por ação, segundo a Bloomberg, resultando num *upside* potencial de 22%.

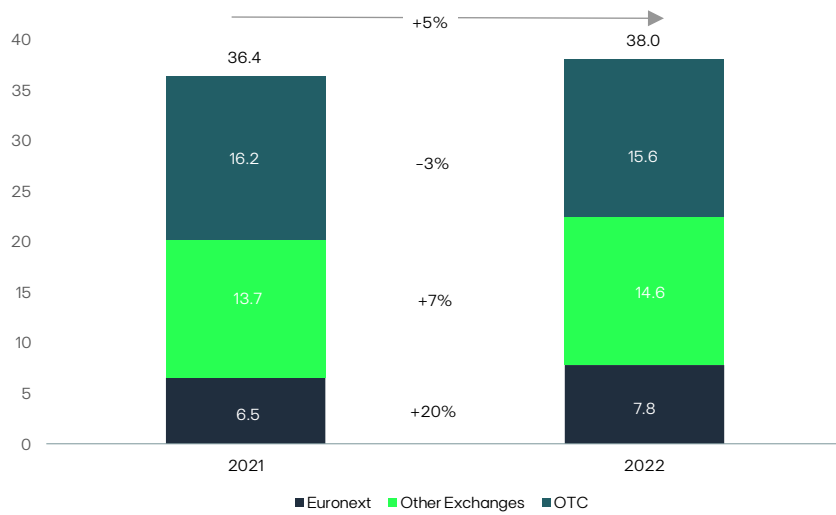
Recomendações dos Analistas



3.5.6. Volumes

As ações ordinárias da EDP são transacionadas não só no seu mercado principal (Euronext Lisbon), mas também em 27 outras bolsas (incluindo Turquoise e Chi-X Europe) e 7 mercados Over-the-Counter (incluindo BATS Chi-X Europe e BOAT).

VOLUME MÉDIO DIÁRIO TRANSACIONADO POR TIPO DE MERCADO EM 2022 (MILHÕES DE AÇÕES)



Sustentabilidade

| | |
|---------------------------------------------------|-----|
| 3.6.1. Crescimento acelerado e sustentado | 83 |
| 3.6.1.1. Descarbonizar o mundo | 83 |
| 3.6.1.2. Satisfação e serviço ao cliente | 91 |
| 3.6.2. Organização preparada para o futuro | 99 |
| 3.6.2.1. Ética e <i>compliance</i> | 99 |
| 3.6.2.2. Comunicação e transparência | 106 |
| 3.6.2.3. Transformação do negócio | 111 |
| 3.6.2.4. Gestão de pessoas | 119 |
| 3.6.2.5. Segurança e saúde | 124 |
| 3.6.2.6. Gestão de crise | 126 |
| 3.6.3. Rendimentos atrativos e excelência em ESG | 131 |
| 3.6.3.1. Finanças sustentáveis | 131 |
| 3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta | 136 |
| 3.6.3.3. Gestão de fornecedores | 148 |
| 3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos | 154 |
| 3.6.3.5. Investimento voluntário nas comunidades | 160 |

3.6

Crescimento acelerado e sustentável

Destaques 2022

- EDP Renováveis conclui construção do maior parque solar do Indiana, com capacidade de 200 MW, que produzirá energia suficiente para abastecer o consumo médio de mais de 36.000 casas por ano.
- EDP disponibiliza 100 milhões de euros até 2025 para investir em soluções que possam ter impacto no negócio, através de start-ups inovadoras.
- Inauguração do parque solar fotovoltaico flutuante em Alqueva, o maior da Europa em albufeira. A energia produzida pelos cerca de 12 mil painéis fotovoltaicos irá abastecer cerca de 30% da população desta região do Alentejo (Portugal).
- A EDP assinou uma parceria global para instalar até 100MWp de energia solar em unidades da Faurecia na Europa, Ásia e Estados Unidos. Até ao final de 2023, a EDP pretende instalar mais de 60 parques solares de autoconsumo nas fábricas da multinacional em Portugal, Espanha, Itália, Estados Unidos, China, Coreia do Sul, Japão e Tailândia. Este é o maior projeto de energia solar distribuída assegurado até ao momento pelo grupo EDP e o primeiro a ser instalado com o mesmo parceiro em vários continentes.
- A Comissão Europeia classificou três projetos da EDP como sendo estratégicos para a transição energética. Esta seleção, feita no âmbito do IPCEI Hy2Use, e que envolve 35 projetos em 13 Estados-membros, pretende promover o desenvolvimento da produção de hidrogénio verde na Europa.
- A EDP Renováveis concluiu a instalação das duas maiores e mais potentes turbinas eólicas *onshore* da Península Ibérica.
- A EDP Brasil produziu a primeira molécula de hidrogénio verde (H2V) na sua nova unidade de geração em São Gonçalo do Amarante, no Ceará, a primeira etapa estratégica no desenvolvimento do projeto-piloto de hidrogénio no Complexo Termoelétrico de Pecém.

Desafios 2023¹

- Ter a capacidade de enfrentar o crescente risco de litígios relacionados com (in)ações de sustentabilidade.
- Readaptar a estratégia climática face às preocupações de segurança energética e de acessibilidade de preços.
- Enfrentar os desafios de credibilidade e incerteza do mercado a par do crescimento esperado no mercado global de financiamento sustentável.

¹ Desafios identificados pela S&P Global em 'Key sustainability trends that will drive decision-making in 2023' (disponível em www.spglobal.com) e reconhecidos pela EDP como relevantes

3.6. Sustentabilidade

3.6.1. Crescimento acelerado e sustentado

3.6.1.1. Descarboxonar o mundo

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPIs 2022 | Meta 2025 |
|------------------------|----------------------------------------------|-----------|-----------|
| | Capacidade instalada de origem renovável | 79% | 90% |
| | Smart meters instalados na península ibérica | 87% | 100% |
| | Pontos de carregamento de VE | 6K | >40K |

O combate às alterações climáticas e, em particular, o cumprimento dos objetivos climáticos do Acordo de Paris, reforçados com o Pacto de Glasgow, exige uma aceleração do ritmo de descarboxonização da economia mundial em cerca de cinco vezes o ritmo atual.

O setor elétrico, através do recurso às energias renováveis, é chave nesta aceleração ao promover a eletrificação dos restantes setores, em particular os transportes, a climatização dos edifícios e a indústria. A EDP, pela natureza da sua atividade, desempenha um papel fulcral neste esforço coletivo de combate às alterações climáticas, parte integrante da sua estratégia global.

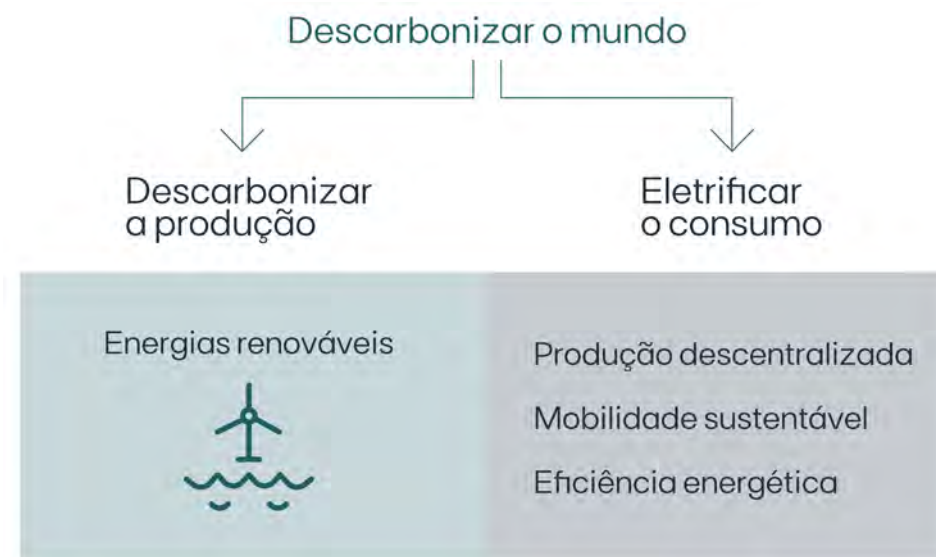
Efetivamente, liderar a transição energética, contribuindo para uma economia de baixo carbono, tem sido um objetivo primordial do grupo, que atualmente é um exemplo reconhecido a nível global entre os seus pares.

A EDP contribui para a descarboxonização da economia mundial em duas frentes distintas:

- por meio da descarboxonização da produção, através da expansão em energias renováveis e do fecho progressivo das centrais termoelétricas
- por intermédio da eletrificação do consumo, com a oferta de soluções de novos produtos e serviços de baixo carbono.

Estes serviços incluem:

- **produção descentralizada:** instalação de sistemas solares fotovoltaicos em regime de autoconsumo e adaptadas aos clientes e às características locais, incluindo as comunidades energéticas
- **mobilidade sustentável:** apoio, aconselhamento e disponibilização de soluções de carregamento, dentro e fora de casa, disponíveis presentemente em Portugal, Espanha e Brasil
- **eficiência energética:** equipamentos e iluminação mais eficientes, tais como lâmpadas LED, motores de alto rendimento, variadores eletrónicos de velocidade e bombas de calor, bem como serviços de aconselhamento e auditorias energéticas.



3.6.1.1.1. Energias renováveis

KPI 2022

Energias Renováveis

META 2025

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 79% Capacidade instalada de origem renovável | >90% |
| 74% Produção a partir de fontes renováveis | 83% |
| 974 MW Capacidade instalada em sistemas solares fotovoltaicos centralizados | 5,5 GW |
| 700 MW¹ Capacidade instalada em sistemas solares fotovoltaicos descentralizados | 3,7 GW |

¹ A capacidade instalada da América do Norte inclui um 1 MW de armazenamento.

O caminho da descarbonização passa por uma forte aposta na produção de eletricidade a partir de fontes renováveis.

O Plano de Negócios 2021–2025 veio enfatizar a aceleração de investimento do grupo em energias renováveis, estando previsto um investimento de 19,2 mil milhões de euros para a sua expansão, o que corresponde a 80% do valor total de investimento do grupo no âmbito da transição energética. Este investimento sem precedentes em energias renováveis inclui as tecnologias eólica, solar e hidrogénio verde, complementadas pelo armazenamento de energia.

O Plano visa 20 GW de acréscimo bruto de capacidade renovável até 2025. Estimam-se, em média, novos acréscimos brutos de capacidade de 4 GW/ano, durante o período 2021 a 2025, preferencialmente em mercados de baixo risco e com estabilidade regulatória, privilegiando contratos de compra de energia PPA (*Power Purchase Agreement*) e Contratos por Diferença (CfD) de longo prazo.

Em termos tecnológicos, 47% do total de capacidade prevista, ou seja, 9,4 GW, será destinada à tecnologia solar, 46% (9,1 GW) à tecnologia eólica *onshore*, 7% (1,4 GW) ao solar descentralizado e 5% (0,9 GW) ao eólico *offshore*, a realizar pela empresa Ocean Winds (*joint venture* 50/50 com a Engie).



Com o propósito de aumentar a flexibilidade, a EDP procura também expandir a sua capacidade de armazenamento de energia para além do já tradicional armazenamento em centrais hidroelétricas com albufeira com capacidade de bombagem. Para o efeito, está previsto um acréscimo de 0,4 GW de capacidade, no período 2021–2025.

A estratégia de continuidade de rotação de ativos do grupo contribui significativamente para a implementação da estratégia. Em 2022, a EDP instalou 1.053 MW de parques eólicos e 1.052 MW de parques solares, e vendeu um total de 790 MW, resultando num acréscimo líquido de 1.315 MW de capacidade instalada.

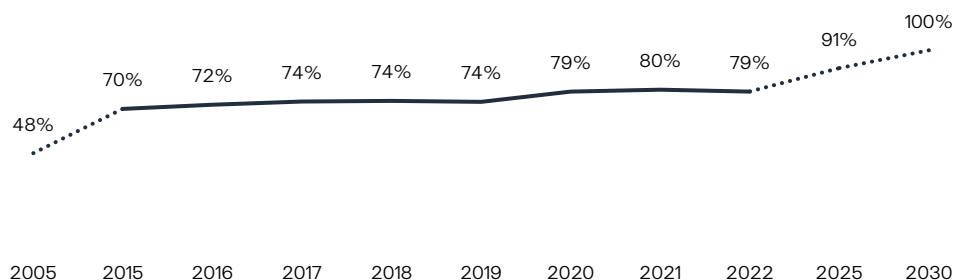
Em linha com o acentuado investimento previsto em energias renováveis, a EDP definiu metas exigentes, visando atingir a neutralidade carbónica (emissões de âmbitos 1 e 2) em 2030. Em 2025, a capacidade instalada de origem renovável deverá exceder 90%, atingindo 100% em 2030.

Em termos relativos, no final de 2022, a percentagem de capacidade instalada de origem renovável foi de 79%, ou seja, um decréscimo de 1 p.p. face a 2021. Para esta variação, contribui sobretudo a entrada da central de Los Barrios (carvão) para o perímetro de consolidação.

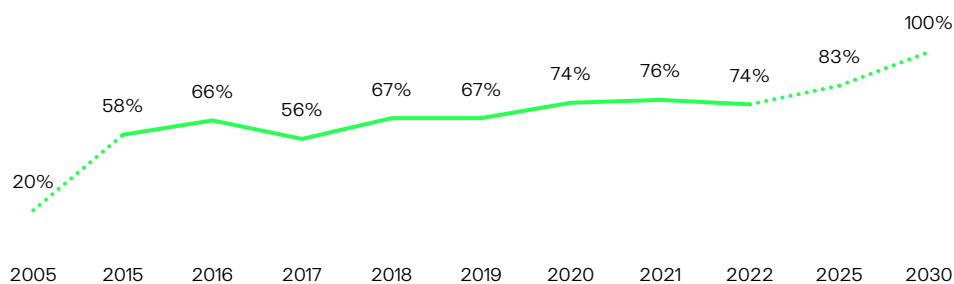
Em 2022, as energias renováveis representaram 74% da eletricidade gerada pelo grupo, menos 2% do que em 2021. Destes 74%, a energia eólica representou 70%, a hídrica 26% e

a solar 4%. A ligeira queda neste indicador deveu-se, essencialmente: (1) à forte redução da produção hídrica na Península Ibérica (IPH inferior a 0,7) em resultado da seca severa que se fez sentir até Novembro; (2) ao forte aumento da produção a partir das centrais termoelétricas a carvão em Espanha, em resultado da seca e da escalada de preço do gás natural, também consequência da guerra na Ucrânia; (3) o acréscimo de produção eólica e solar e o facto de a central de Pecém ter estado parada, não terem sido insuficientes para compensar as situações anteriores.

CAPACIDADE INSTALADA RENOVÁVEL (%)



PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS (%)



O caminho da descarbonização que o grupo tem percorrido passa também pelo desenvolvimento de projetos inovadores, antecipando soluções de negócio futuras. Destaca-se o investimento em áreas como a hibridização energética, que tira proveito de potenciais sinergias entre diferentes tecnologias (solar, eólica, hídrica e armazenamento), a produção de hidrogénio verde a médio prazo e as instalações solares e eólicas em estruturas flutuantes (*offshore*).

Em 2022, a EDP concluiu a instalação da maior central solar flutuante em Portugal, situada na albufeira da central hidroelétrica do Alqueva, com uma potência instalada de 5 MWp e bateria de 1 MW/2 MWh. Ainda neste domínio, a EDP assegurou o direito de instalar uma central de 70 MVA na mesma albufeira, no primeiro leilão de solar flutuante lançado em Portugal. A capacidade de ligação à rede atribuída neste processo deverá permitir instalar até 154 MW de energias renováveis, incluindo os 70 MW de solar PV flutuante e, adicionalmente, 14 MW de sobre equipamento solar e hibridização de 70 MW de capacidade eólica.

A EDP, através da Ocean Winds, tem vindo a aumentar a sua visibilidade no eólico *offshore* com 1,5 GW brutos de capacidade em operação em 2022, cerca de 0,9 GW em construção e um portefólio de 14 GW em desenvolvimento. Esta aposta no eólico *offshore* excede largamente o previsto no PN21-25.

3.6.1.1.2. Produção descentralizada

Antecipando o novo paradigma energético, a EDP tem vindo a firmar a sua presença num futuro onde a produção, consumo e distribuição de energia serão crescentemente descentralizados. Neste sentido, o grupo disponibiliza uma variedade de soluções orientadas para as necessidades específicas dos vários segmentos de clientes, através de um conjunto diverso e competitivo de produtos e serviços, essencialmente no domínio do solar fotovoltaico, que evitam emissões no consumo final de energia.

Para além das comercializadoras em Portugal, Espanha e Brasil, e da oferta de serviços na Itália e na Polónia por parte da EDP Comercial, também a EDP Renováveis iniciou esta atividade:

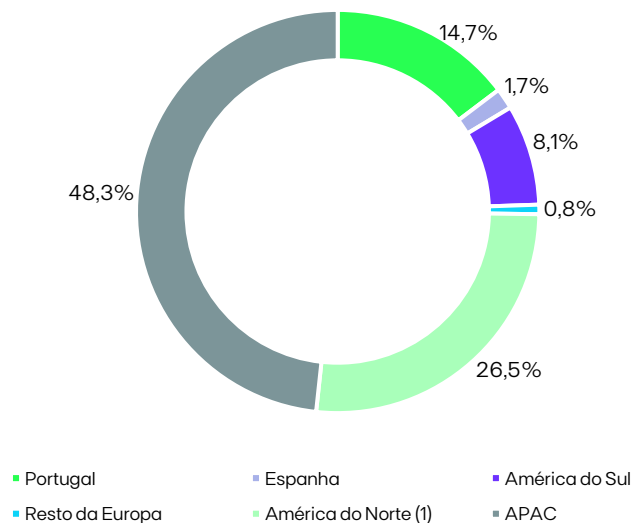
- nos Estados Unidos, com a aquisição de uma participação maioritária na empresa C2 Omega, com um portefólio de 88 MWp de capacidade instalada e um pipeline de curto prazo de mais de 150 MWp em 16 Estados

- na APAC, com a consolidação da aquisição de 91% da empresa Sunseap em Singapura, a maior empresa de solar descentralizado do Sudoeste Asiático, com 563 MW de projetos solares operacionais e em construção e uma carteira de 10 GW de projetos renováveis em diferentes fases de desenvolvimento
- na Alemanha, com a aquisição de uma participação de 70% da empresa Kronos Solar Projects GmbH (Kronos), com 1,4 GW em projetos solares instalados e um portfólio de 9,4 GW em diferentes fases de desenvolvimento na Alemanha (4,5 GW), França (2,7 GW), Países Baixos (1,2 GW) e no Reino Unido (0,9 GW).

Em 2022, a EDP instalou um total de 256 MW de sistemas solares fotovoltaicos, tanto na modalidade transacional, com serviço de instalação personalizado à medida de cada cliente, como na modalidade *as-a-service*, em que o investimento e operação do sistema é assegurado pela EDP durante um determinado período de tempo contratado com o cliente.

A capacidade total instalada ascendeu a 700 MW, que produziram 565 GWh e evitaram cerca de 300 ktCO₂e de emissões.

CAPACIDADE INSTALADA DE SOLAR DESCENTRALIZADO (%)



⁽¹⁾ A capacidade instalada da América do Norte inclui um 1MW de armazenamento.

3.6.1.1.3. Mobilidade sustentável

| KPI 2022 | META 2025 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Mobilidade sustentável | |
| 76,5 K Clientes com soluções de mobilidade elétrica | 180k |
| 14,6% Eletrificação da frota ligeira | 100% (em 2030) |
| 6.010 Pontos de carregamento instalados | >40k |

A EDP comprometeu-se, de forma pioneira, a promover a mobilidade elétrica ao longo dos próximos anos. Os objetivos agora delineados estão de acordo com a convicção de que o combate às alterações climáticas e a descarbonização da economia envolverá uma maior penetração das energias renováveis e a eletrificação do consumo, particularmente nos setores dos transportes, aquecimento e arrefecimento.

Em conjugação com os objetivos estratégicos do grupo de atingir uma capacidade instalada 100% renovável em 2030 e reduzir as suas emissões específicas de CO₂ em 90% em 2030 em relação aos níveis de 2015, estamos a contribuir ativamente para acelerar a transição para uma mobilidade sustentável. A EDP está empenhada em atingir uma frota 100% elétrica (veículos ligeiros) até 2030, o que exigirá um forte investimento na renovação da sua frota automóvel. Esta transição será agora acelerada e permitirá uma redução de 70% das emissões de CO₂ da frota global, que consiste em cerca de 4.000 veículos de serviço.

A EDP comprometeu-se também com a instalação de 40.000 pontos de carregamento públicos e privados até 2025 nas diferentes geografias onde temos atividade comercial (Portugal Espanha e Brasil), bem como, 180.000 clientes com soluções de mobilidade elétrica até 2025.

No âmbito dos serviços disponibilizados pela EDP, que contribuem para a descarbonização do consumo de energia, a mobilidade elétrica desempenha também um papel fundamental.

Face ao potencial de ação, a empresa tem internalizado grande parte dos seus esforços na área da mobilidade elétrica, através de soluções (produtos, serviços e redes de carregamento), na sua maioria, direcionadas para os seus clientes, mas também, em medidas internas ao nível do grupo. Nesta esfera, a EDP estabeleceu iniciativas de incentivo

à aquisição de veículos elétricos por parte dos seus colaboradores, mantendo a iniciativa “Pack Colaborador Mobilidade Elétrica” que oferece condições especiais aos colaboradores, em Portugal, na aquisição de veículos elétricos e na utilização de soluções de carregamento.

Em 2022, a EDP lançou a iniciativa “Créditos de Apoio à Mobilidade Sustentável”, que atribui uma verba anual aos colaboradores para usarem em modos de mobilidade partilhada (excluindo veículos individuais movidos a combustão).

Adicionalmente, a abordagem da EDP tem integrado a promoção de um ecossistema de parcerias e iniciativas para a mobilidade elétrica ao nível internacional:

- A EDP participa ativamente na Eurelectric – onde presidirá o grupo de Trabalho E-Mobilidade a partir de 2023, contribuindo para as discussões em curso no seio dessas organizações para o desenvolvimento de regulamentos e quadros orientados para as empresas, a fim de apoiar a transição para uma mobilidade limpa
- A EDP é membro da direção da ChargeUp Europe, uma associação de empresas da indústria de infraestruturas de tarifação de VE, que trabalha ativamente na defesa de políticas para promover a implantação rápida e sem esforço de infraestruturas de tarifação de VE na Europa. A EDP foi a primeira empresa portuguesa a aderir a esta associação
- Colabora com o WBCSD num programa multissetorial que aborda soluções empresariais e orientações para a descarbonização da mobilidade
- É membro fundador da TDA, que reúne os três Cs (países, cidades/regiões e empresas) como os principais motores da mobilidade sustentável e de baixo carbono – tem como objetivo acelerar a transformação global do setor dos transportes para um sistema de mobilidade com emissões líquidas zero antes de 2050
- A EDP faz parte da ambiciosa iniciativa EV100 do The Climate Group
- A fim de dar visibilidade à mobilidade elétrica, a EDP continua a promover o “Portugal Mobi Summit”, o maior evento de mobilidade urbana em Portugal pelo quinto ano consecutivo, em parceria com o Global Media Group.

Produtos e serviços

O grupo EDP apresenta uma diversa oferta comercial de produtos e serviços, em particular, em Portugal, Espanha e Brasil. Ao longo de 2022 a EDP trabalhou por forma a disponibilizar as melhores soluções de carregamento aos seus clientes. O grupo focou-se, por um lado, no desenvolvimento de soluções de mobilidade elétrica cada vez mais completas e ajustadas

às necessidades do mercado em crescimento. E, por outro, em ter preços mais competitivos, chegando assim, crescentemente, a mais condutores de veículos elétricos.

Em Portugal

A EDP Comercial fornece e instala soluções de carregamento para veículos elétricos através de estações de carregamento para os segmentos B2C e B2B.

A EDP Comercial tem um [website](#) renovado com informação relevante para ajudar os clientes a ultrapassar as barreiras iniciais deste novo paradigma de transporte sustentável e com um simulador para ajudar os clientes a escolher a melhor solução para o seu veículo elétrico de acordo com o seu perfil de mobilidade e a sua instalação elétrica doméstica

Em 2022, a EDP Comercial fez uma enorme transformação digital no ecossistema da *E-mobility*, que resultou no lançamento de uma nova aplicação móvel e portais *web*.

A aplicação EDP Charge permite aos clientes carregar na rede pública, em casa e no local de trabalho. Usando esta nova aplicação, os clientes podem verificar a disponibilidade de carregadores, fazer simulações de custos de sessão de carregamento, iniciar e parar digitalmente, trazendo uma experiência nova e sem falhas aos clientes.

Os novos Portais de Carregamento EDP, para condomínios e clientes B2B, permitem diversas funcionalidades de gestão de carregadores, monitorizar sessões de carregamento e tomar ações remotas sobre carregadores que dão aos clientes autossuficiência e flexibilidade.

O carregamento inteligente foi também lançado em 2022. Oferece uma forma mais conveniente de carregar veículos elétricos quando a energia elétrica disponível é menor. Com o crescimento exponencial da mobilidade, este tópico tem sido uma das principais preocupações dos clientes.

Em termos de soluções de carregamento para o segmento B2B, a oferta disponível no Save to Compete, uma plataforma da EDP Comercial que permite o acesso a recomendações personalizadas de eficiência energética e serviços técnicos adaptados ao negócio, foi atualizada com soluções de carregamento adaptadas às necessidades reais dos clientes empresariais, tanto para espaços de acesso comprovado como para espaços de acesso público, com diferentes níveis de personalização e, também, disponíveis *as-a-service*.

Em Espanha

O produto MiVê, é uma *app* dirigida ao segmento B2C, totalmente configurável pelo cliente, através de uma calculadora que abrange todas as necessidades do consumidor numa única mensalidade fixa, em particular: carregamento em casa, incluindo o carregador, a respetiva instalação e consumo de energia; carregamento fora de casa, nos postos de carregamento públicos da *app* de carregamento público da EDP (MOVE ON); e outros serviços adicionais.

No segmento B2B, a EDP continuou a investir na promoção da plataforma Save to Compete que oferece a possibilidade da gestão dos seus pontos de carregamento através do MOVE ON. Desta forma, o cliente empresarial decide as condições de acesso aos seus pontos de carregamento (utilizadores, preços, etc.), a EDP faz a respetiva gestão e, posteriormente, devolve ao cliente empresarial o rendimento gerado. A empresa aderente obtém assim uma nova fonte potencial de receita.

Rede de carregamento público

O teletrabalho e a intensificação da micro mobilidade incentivaram de modo significativo a procura de veículos elétricos e a inevitável requisição de infraestrutura de carregamento.

Em Portugal

As necessidades estimadas de carregamento elétrico para os próximos anos apontam para uma procura de 20 mil postos de carregamento em 2025.

A EDP tem contribuído positivamente para a criação de uma vasta rede de carregamento público, aumentando o número de pontos de carregamento em locais chave em Portugal com parceiros estratégicos (Brisa, McDonalds, Burger King, etc.).

Em 2022, a EDP cresceu +70% em pontos de carregamento contratados e fechou várias parcerias importantes que resultaram em mais de 2.000 pontos de carregamento contratados. A crescente rede de parceiros da EDP, que fornecem espaço nas suas instalações para a implantação de pontos de carregamento, continua a ser crucial para os utilizadores de EV, assegurando uma maior capilaridade da infraestrutura pública de carregamento. É importante notar que 2022 foi o ano com a maior utilização da rede de tarifação pública operada pela EDP com mais de 400.000 sessões de tarifação em Portugal.

A EDP lidera o mercado CEME – o mercado de carregamento público – com mais de 50 mil clientes a beneficiarem de uma das tarifas mais atrativas do mercado da tarifação pública.

Em Espanha

No final de 2022, a EDP contabilizou um total de 800 postos de carregamento público.

Estabeleceram-se acordos com várias entidades, tais como câmaras municipais e estações de serviço, mas também alianças com empresas privadas tais como a cadeia de supermercados Ahorramas, onde planeia instalar 450 pontos de carregamento em 140 parques de estacionamento e escritórios da empresa.

Juntamente com a Ahorramas, a aliança está a ser alargada com um grande projeto de autoconsumo solar na sua plataforma central em Velilla de San Antonio, consistindo em mais de 3.300 painéis solares, uma potência instalada de 1.800 kWp, o que significará uma poupança anual de energia de 25% do consumo total dos seus armazéns logísticos e escritórios centrais. Com esta instalação, que produzirá cerca de 3.000 MWh anualmente, mais de 1.650 toneladas de CO₂ serão evitadas.

A nível regional, no Principado das Astúrias, foi também assinado um acordo com a Masymas (Hijos de Luis Rodríguez) para a instalação de 20 carregadores, cada um com uma potência de 22 kW, em onze lojas da região.

Desenvolveu-se também o projeto piloto Mastercard, entre a EDP e a Efibat, em que se instalaram os primeiros cinco pontos de carregamento público que dispõem de uma tecnologia que permite aos clientes pagar utilizando cartões bancários e/ou telemóveis.

No Brasil

Depois da instalação, em 2021, de mais duas estações de carregamento no Aeroporto Internacional de Guarulhos e de nove pontos de carregamento ultrarrápido (sendo um deles de 350 kW, o mais potente da América Latina), a EDP Brasil iniciou, em 2022, a instalação de uma rede de carregamento ultrarrápido cobrindo todo o estado de São Paulo e conectando os principais corredores elétricos do País. Este projeto, que deve ser finalizado já no início de 2023, faz parte das iniciativas da EDP Smart em mobilidade elétrica apresentadas via Pesquisa & Desenvolvimento à Aneel, e que totalizam investimentos próximos de R\$ 50 milhões.

3.6.1.1.4. Eficiência energética

| KPI 2022 | META 2025 |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 38% Clientes B2C com serviços sustentáveis | 25% |
| 11,9 MtCO₂ Emissões evitadas pelos clientes | 15 MtCO₂ |

A EDP promove a melhoria da eficiência energética ao longo da cadeia de valor como um importante contributo para a descarbonização, contribuindo para a uma maior eficiência no uso final de energia através da oferta aos seus clientes de produtos e serviços de baixo carbono.

Em 2022, 38% dos clientes B2C no mercado liberalizado tinham serviços sustentáveis, tais como serviços de eficiência energética, de mobilidade elétrica ou de solar descentralizado. O objetivo era garantir que oferecíamos estes serviços a 25% destes clientes em 2025, o que já foi alcançado, e 50% em 2030.

Em Portugal, prosseguiu o programa Casa Elétrica, orientado para os clientes B2C, o qual visa promover a alteração de consumos a gás butano ou propano para eletricidade, com impacto no consumo energético e na segurança e em alinhamento com a estratégia de eletrificação do consumo.

No segmento empresarial, a EDP apoia as empresas na implementação de serviços integrados de eficiência energética, através da oferta de soluções de energia solar, mobilidade sustentável e gestão de consumos.

No Brasil, a EDP investe igualmente em iniciativas de eficiência energética, quer através das empresas distribuidoras, que operam no mercado regulado, quer da empresa de serviços EDP Smart, que opera no mercado liberalizado. As distribuidoras, de acordo com a legislação do setor elétrico brasileiro, têm a obrigatoriedade de aplicar anualmente 0,4% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética (PEE) e 0,1% no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A EDP Smart oferece soluções de melhoria da eficiência energética (iluminação, climatização) e ainda na área da mobilidade elétrica e geração distribuída. Em 2022, as medidas implementadas conduziram a poupanças de energia de 30 GWh e 32 ktCO₂ evitado.

Os serviços de eficiência energética geraram, em 2022, cerca de 491 milhões de euros de proveitos, representando um acréscimo de 88% face a 2021.

O conjunto das iniciativas de eficiência energética, mobilidade sustentável e geração distribuída levadas a cabo em 2022 conduziram a uma poupança de energia estimada em 490 GWh, evitando a emissão de 1.755 ktCO₂, incluindo a correspondentes à venda de eletricidade de origem renovável, através do esquema de garantias de origem. Desde 2015, as poupanças geradas com os serviços sustentáveis permitiram evitar a emissão de 11,9 MtCO₂, o que representa cerca de 80% do objetivo assumido para 2025.

Primeira molécula de Hidrogénio Verde

O elemento químico mais simples, abundante e leve do planeta, o hidrogénio possui um alto valor energético, libertando, através da sua queima, três vezes mais energia do que outros combustíveis (como a gasolina, por exemplo). O custo para se produzir hidrogénio verde ainda é alto, mas a tendência tem sido decrescente de ano para ano – exatamente como tem vindo a acontecer, há já duas décadas, com a energia eólica e, há dez anos, com a solar.

A tecnologia para se produzir hidrogénio é conhecida e utilizada há muito tempo, no entanto, estava associada a algum tipo de queima anterior (ou seja, poluição e mais emissões) seguida do eletrólise da água que gera o hidrogénio. No caso do hidrogénio verde, a energia usada na produção vem de fontes limpas – como a solar, a hídrica e a eólica. Devido a este contexto, o hidrogénio é considerado o combustível do futuro e uma forte aposta para ajudar a conter o aumento excessivo da temperatura no planeta.

Durante o ano de 2022, a EDP trabalhou num projeto de hidrogénio verde na Usina Termoelétrica de Pecém (UTE), tendo sido inaugurado oficialmente em janeiro de 2023. As centrais a carvão utilizam óleos pesados nos processos de arranque de produção e a EDP Brasil substituiu a queima desses óleos pelo uso de hidrogénio – gerando, assim, uma melhoria ambiental ainda que a central continue a operar à base de carvão. Através de um investimento de 41,9 milhões de reais, este projeto é inédito no país e consiste numa central solar com capacidade de 3 MW que alimenta um módulo eletrolisador para a produção de hidrogénio com

garantia de origem renovável e capacidade para produzir 250 Nm³/h do gás.

Ao abraçar esta ideia, a EDP Brasil visa também a capacitação dos seus colaboradores para que possam fazer parte, futuramente, do polo de produção de hidrogénio verde ao lado da estrutura atual da Central de Pecém. Este polo estará dotado de 100 MW e irá beneficiar do *know-how* desenvolvido na construção da central de 1,5 MW que faz parte da UTE Pecém.

Para além de impulsionar o desenvolvimento económico na região, estes projetos de hidrogénio verde no Ceará colocam o Estado na vanguarda da transição energética. Com sol permanente, uma localização geográfica que o torna uma das regiões brasileiras mais próximas da Europa e um porto (o porto de Pecém) de águas profundas que permitem o fácil escoamento da amónia (substância na qual o hidrogénio precisa de ser transformado para ser transportado), o Ceará tem condições quase únicas para se tornar um grande produtor de hidrogénio verde, não só para o consumo interno, mas também para exportação. A EDP acredita que o Brasil pode desempenhar este importantíssimo papel no mundo.

3.6.1.2. Satisfação e serviço ao cliente

A EDP assegura atividades de comercialização de energia e serviços a clientes residenciais a nível ibérico e no Brasil e empresariais em Portugal, Espanha, Itália, Polónia e Brasil.

A nível ibérico, o quadro regulatório define a separação entre atividades de distribuição (mercado regulado), de comercialização (mercado livre e mercado regulado). Enquanto em Portugal a EDP opera nas três atividades através de empresas independentes, em Espanha está presente no negócio da distribuição (regulado) e comercialização (mercado livre). No Brasil, nos estados de São Paulo e do Espírito Santo, a EDP atua no mercado regulado enquanto distribuidor e comercializador, bem como enquanto comercializador no mercado livre.

Em 2022 destaca-se o crescimento no mercado de soluções de solar para autoconsumo. Apesar da procura por soluções deste tipo ter aumentado em todas as geografias, é importante destacar a conquista de posição em territórios relativamente recentes através de operações de aquisição. Destaca-se a compra da Soon Energy e da Zielona-Energia.com, na Polónia, e da Enertel em Itália, esta última ainda em 2021.

No atual contexto de mercado, são vários os acontecimentos e tendências que pressionam a qualidade de serviço e desafiam a relação comercial com os clientes, destacando-se:

- a volatilidade nos mercados de energia que obrigam a ajustes de preço e condições contratuais e procura por soluções que privilegiem estabilidade e previsibilidade de preços
- a prioridade da descarbonização e da adaptação às alterações climáticas, num quadro de contínua inovação tecnológica, digital e legislativa
- as novas dinâmicas regulatórias e comportamentos de clientes associados aos objetivos da descarbonização
- a crescente importância dos serviços de energia face ao tradicional negócio de venda de energia
- a ocorrência, cada vez mais frequente, de fenómenos extremos com impacto nas infraestruturas.

Em consequência, a dinâmica de transformação do contexto do mercado está a modificar a segmentação clássica de clientes, alargando a sua diversidade e ampliando as oportunidades e desafios de negócio. Neste domínio, merecem especial atenção as tendências de requalificação energética do edificado, a aceleração da mobilidade elétrica, o

autoconsumo e as comunidades de energia, e o aumento da clivagem entre clientes com capacidade de investir em eficiência energética e clientes em situação de pobreza energética.

O grupo EDP manteve o compromisso de acelerar o investimento na inovação comercial, diversificando o seu portefólio de serviços e mercados, garantindo uma elevada satisfação da experiência do cliente, quer através da oferta comercial, quer através da excelência na qualidade da relação comercial. Compromissos que fazem parte dos valores e cultura do grupo e são traduzidos em objetivos estratégicos quantitativos.

3.6.1.2.1. Promover o consumo sustentável

Em linha com a ambição do grupo de ser líder global na transição energética, a EDP tem vindo a alargar o seu portefólio, por forma a disponibilizar aos consumidores produtos e serviços que lhes permitam contribuir para um planeta mais sustentável.

Soluções e equipamentos eficientes

Para atingir a neutralidade carbónica é necessário não só eletrificar o consumo, como mudar a forma como cada um de nós consome energia, passando a fazê-lo de forma mais consciente. Neste âmbito, a EDP tem à disposição dos seus clientes um conjunto de equipamentos energeticamente eficientes que permitem aos consumidores utilizar menos energia para cumprir os mesmos objetivos do dia-a-dia. São exemplo os aparelhos de ar condicionado – que são hoje até quatro vezes mais eficientes que os tradicionais aquecedores elétricos – os termoacumuladores, cuja poupança, no caso dos termoacumuladores solares, pode chegar aos 60% no aquecimento de água, entre outros. Para quem procura uma solução integrada, a EDP tem também disponível o serviço de Casa Elétrica que abrange aconselhamento, avaliação técnica e instalação para a eletrificação da habitação, traduzindo-se em maiores níveis de conforto e poupança para o cliente.

Energia solar

Num ano de grande volatilidade nos mercados de energia com impacto nos preços de gás e eletricidade para os clientes residenciais e empresariais, a aposta na energia solar ganhou uma nova relevância. Esta fonte de energia limpa e virtualmente inesgotável permite aos clientes fazer a sua transição energética enquanto reduz a sua exposição às flutuações dos preços de eletricidade e, conseqüentemente, a sua fatura de energia.

A EDP disponibiliza soluções que permitem maximizar o investimento e os benefícios da instalação solar, com destaque para um sistema de monitorização de consumos e a possibilidade de instalar uma bateria de armazenamento para que o cliente, além de consumir a sua energia solar durante o dia, possa armazená-la para utilizar mais tarde.

Para o setor empresarial, a EDP desenvolve ofertas customizadas para acomodar as necessidades únicas de cada negócio, com destaque para o modelo *as-a-service*, no qual a EDP assume a totalidade do investimento e se encarrega da instalação, operação e manutenção da central.

2022 foi também um ano de crescimento dos Bairros Solares, comunidades de energia renovável que estão a democratizar o acesso à energia solar. Nestes bairros, os produtores disponibilizam o seu espaço para a instalação de painéis solares e a energia produzida é partilhada entre os vizinhos da comunidade.

Mobilidade elétrica

A EDP está presente ao longo de toda a jornada do utilizador de veículos elétricos, desde a pesquisa à utilização de soluções de carregamento dentro e fora de casa. Neste sentido, para além de iniciativas de informação e ofertas integradas para o carregamento privado, a EDP tem vindo a aumentar significativamente a rede pública de carregamento, tendo ultrapassado em 2022 os 3.000 pontos de carregamento públicos contratados a nível ibérico. O aumento da capilaridade da rede de carregadores é um dos grandes focos da EDP para reduzir aquele que é, ainda, um entrave à adoção de veículos elétricos: a experiência de carregamento.

Com uma forte e clara aposta no digital e na experiência do utilizador, a EDP lançou em 2022 a nova aplicação EDP Charge, a primeira aplicação em Portugal a integrar a gestão de carregamentos em espaços públicos e privados. Já com mais de 14.000 *downloads*, a EDP Charge permite aos utilizadores consultar o mapa dos pontos de carregamento da rede pública e a sua disponibilidade e tarifário, bem como associar o cartão Mobilidade Elétrica EDP para carregar com energia 100% verde, de forma totalmente digital em qualquer posto da rede em Portugal.

3.6.1.2.2. Satisfação do cliente

O grupo EDP assumiu o compromisso de manter um nível de satisfação de clientes superior a 75%. A monitorização deste objetivo é feita através da medição da satisfação dos clientes

nas suas interações com a empresa, do número de reclamações, ou de questionários de satisfação realizados periodicamente.

Em **Portugal**, no mercado livre, atingiu-se um nível de satisfação de 88%, uma subida face ao ano anterior. O NPS do mercado livre, que mede o grau de recomendação dos clientes relativamente à empresa, foi de 26% no segmento B2C e de 22% no segmento B2B. Já no mercado regulado, registou-se um nível de satisfação de 80%.

Apesar de ter sido um ano marcado por volatilidade e pelo aumento dos preços da energia nos mercados grossistas, as ações implementadas ao longo do ano, nomeadamente ao nível da comunicação com os clientes, permitiram que os efeitos habitualmente negativos destes aumentos acabassem por não se refletir na satisfação do cliente final.

No **Brasil**, o principal indicador usado para medir a satisfação dos clientes é o Índice de Satisfação da Qualidade Percebida (ISQP), obtido por meio da Pesquisa ABRADÉE Residencial. Em 2022, registou-se uma melhoria na posição no *ranking* (EDP São Paulo 69,5% e a EDP Espírito Santo 74%).

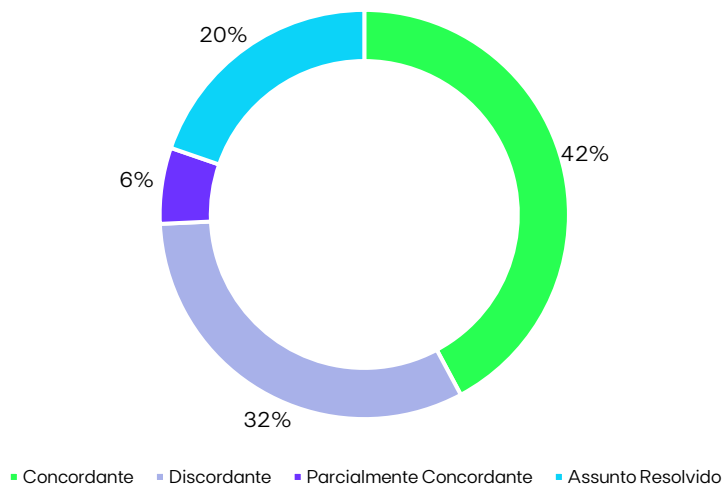
Em **Espanha**, o segmento B2B registou uma satisfação média de 7,5 (escala de zero a dez).

3.6.1.2.3. Gestão de queixas e reclamações

O grupo EDP investe continuamente no desenvolvimento de canais e meios de resolução de queixas e reclamações, bem como na melhoria da experiência do cliente. Para além da facilitação dos meios de atendimento convencionais, são disponibilizadas soluções alternativas às previstas legalmente, como o Provedor do Cliente, o Provedor de Ética (ver capítulo [Ética](#)) e a participação em iniciativas de cidadania, como o Portal da Queixa.

Em Portugal, a EDP dispõe de um Provedor do Cliente, entidade independente que tem por missão apreciar as reclamações dos clientes, nos casos em que não tenham ficado satisfeitos com as respostas dadas no sistema convencional.

ORIENTAÇÃO DA RESPOSTA DO PROVEDOR DO CLIENTE (%)



Em Portugal, no mercado liberalizado, apesar do contexto atual de aumento do preço de gás natural e integração do valor de CAP Ibérico, o segmento de comercialização de energia registou uma redução significativa do volume de reclamações (-17p.p. face a 2021), atingindo o valor mais baixo de sempre. Este resultado deve-se sobretudo à estabilização pós pandemia, à maior robustez dos processos do ciclo comercial e a um inverno menos rigoroso que resultou num menor número de incidências de falha de energia e/ou prejuízos.

Relativamente à energia solar, registou-se uma redução no volume de reclamações, apesar de um aumento significativo do parque instalado. Tal deveu-se à melhoria contínua dos procedimentos de venda, instalação e pós-venda e à evolução da performance do processo de substituição do contador e ativação do *settlement*. Quanto à mobilidade elétrica, devido ao contexto de forte crescimento desta atividade, registou-se um aumento natural do volume de reclamações, ainda que pouco expressivo face ao parque instalado de postos de carregamento e de cartões CEME.

Na energia B2B em Espanha, tal como em Portugal, o ano foi marcado por mudanças complexas no setor energético que afetaram negativamente o número de reclamações. Foram implementadas diversas medidas de melhoria e prevenção que contribuíram para uma redução substancial do volume de reclamações registadas em 2022.

No Brasil, na EDP São Paulo, as reclamações tiveram uma evolução bastante positiva. Em setembro, a queda face ao mesmo período de 2021 já era de 16%. O FER (Frequência Equivalente de Reclamação) melhorou 22% em comparação com 2021 (no período de janeiro a agosto), tendo-se atingido um FER de 4,04, muito abaixo da meta regulatória (16).

| RECLAMAÇÕES | UN | 2022 | 2021 |
|----------------------------|----|---------------|---------------|
| Portugal | | 80.247 | 95.427 |
| B2B | # | 1.796 | 1.034 |
| B2C | # | 77.873 | 93.727 |
| SU | # | 578 | 666 |
| Espanha² | | 450 | 921 |
| B2B | # | 344 | 921 |
| E-REDES | # | 106 | n.d. |
| Brasil | | 56.565 | 49.678 |
| Empresa | # | 45.131 | 40.799 |
| ANEEL | # | 2.444 | 1.828 |
| PROCON | # | 4.451 | 1.811 |
| Justiça | # | 4.539 | 5.240 |

3.6.1.2.4. Preços de energia

Na Península Ibérica, a comercialização de energia é livre e os consumidores podem contratar o fornecimento com qualquer empresa comercializadora.

Em Portugal, e segundo a ERSE, em setembro de 2022, o mercado livre representava cerca de 86% do número total de clientes e aproximadamente 93% do consumo, estando prevista ocorrer a extinção da tarifa do mercado regulado no final de 2025. Até lá, os clientes de eletricidade em Baixa Tensão Normal no mercado livre têm o direito de acesso a um regime

²A partir de dezembro de 2020, a EDP deixou de operar no segmento B2C em Espanha para venda de eletricidade e gás. Valor de 2020 representa reclamações até 30 de novembro de 2020.

equiparado ao das tarifas reguladas, podendo regressar ao mercado regulado caso o seu comercializador não disponibilize esse regime equiparado. O preço médio das tarifas de referência de venda a clientes finais em Portugal, em 2022, foi maioritariamente composto por custos com energia e comercialização (92,2%), em resultado do agravamento dos preços da energia elétrica nos mercados grossistas, sendo que os custos de política energética e uso das redes representaram, respetivamente, -11,2% e 19,0% do total.

Em Espanha, em setembro de 2022, o mercado livre representava 64,9% do número total de clientes, correspondendo a 98,8% no segmento PME, 99,1% no segmento industrial e 63,8% no segmento doméstico. Os preços domésticos em Espanha apresentavam uma componente de custos de política energética com um peso de cerca de 25% da tarifa final, sendo que as componentes de energia e uso das redes representavam, respetivamente, 57% e 18% do total.

No Brasil, em setembro de 2022, o mercado livre representava 0,03% do número total de clientes (30.086 num total de cerca de 89 milhões de clientes), que se traduziam em cerca de 34% do consumo. Desde janeiro de 2020 que todos os consumidores com potência contratada igual ou superior a 500 kW estão habilitados a migrar para o mercado livre, desde que adquiram energia de fontes renováveis, com o segmento igual ou superior a 2.000 kW a poder adquirir energia de qualquer fonte. Nos termos da Portaria MME 465/2019, que veio definir o calendário de redução da compra obrigatória de determinadas fontes e de abertura de mercado, desde 1 de janeiro de 2021 que os consumidores com potência contratada igual ou superior a 1.500 kW podem adquirir energia de qualquer fonte como consumidores livres, reduzindo-se esse limiar para 1.000 kW a partir de 1 de janeiro de 2022 e 500 kW a partir de 1 de janeiro de 2023. Em setembro de 2022 foi publicada a Portaria MME 50/2022, que permite aos consumidores do mercado de alta tensão comprar energia elétrica de qualquer fornecedor a partir de janeiro de 2024. No mesmo mês, foi aberta uma Consulta Pública com proposta de Portaria contendo o cronograma de abertura do mercado de baixa tensão a partir de 2026, completando a abertura total em 2028, incluindo os clientes residenciais e rurais. Relativamente à composição do preço de eletricidade, os custos com energia e comercialização constituem cerca de 50% dos custos faturados ao cliente, sendo que os custos de uso das redes (transporte e distribuição) e de política energética correspondem a cerca de 39% e 11%, respetivamente.

3.6.1.2.5. Qualidade do serviço

A melhoria da qualidade do serviço técnico prestado ao cliente constitui um dos principais desígnios da EDP enquanto operador de redes de distribuição. A EDP mantém um processo

de acompanhamento rigoroso da qualidade de serviço técnico, permitindo a adoção de medidas mitigadoras sempre que tal se justifique. Simultaneamente, são efetuadas verificações e análises complementares nos pontos de entrega aos clientes, de acordo com as disposições regulamentares. Estes procedimentos visam contribuir para a otimização da manutenção e exploração da rede de distribuição, com foco na melhoria dos níveis de qualidade do serviço prestado.

Em 2022, a qualidade de serviço manteve-se elevada em resultado do empenho das equipas técnicas, num esforço conjunto entre a EDP e as empresas prestadoras de serviços, e de medidas de gestão, de novos investimentos e de cooperação e diálogo com as partes interessadas.

Em Portugal, para o bom desempenho da rede de distribuição têm contribuído os investimentos específicos e os planos de manutenção dos ativos de rede, bem como os projetos de modernização e automatização das redes AT, MT e BT desenvolvidos ao longo da última década, constatando-se uma estabilização dos principais indicadores de continuidade de serviço nos últimos anos, confirmando uma evolução generalizada que espelha o bom desempenho da E-REDES na melhoria da qualidade de serviço técnico na distribuição de energia elétrica.

Em 2022, a rede de distribuição foi sujeita a vários fenómenos climáticos extraordinários, em que se incluem o temporal na região sul ocorrida em 7 e 8 de dezembro e a depressão *Efrain* ocorrida entre os dias 11 e 13 de dezembro. No temporal da região sul, as regiões de Vale do Tejo, Área Metropolitana de Lisboa e Sul do País de Portugal continental foram as zonas mais afetadas por estas condições meteorológicas adversas. Na depressão *Efrain* todo o território nacional, com exceção da zona da Área de Ativos Mondego, foi afetado, com rajadas de vento a superar os 110 km/h, impactando a rede nacional de distribuição nos seus diferentes níveis de tensão.

A E-REDES desenvolveu uma resposta eficaz aos eventos mencionados, tendo alertado toda a sua estrutura operacional com a ativação do POAC-RD (Plano Operacional de Atuação em Crise da Rede Distribuição), resultando no reforço das equipas da E-REDES, do *contact center* (atendimento de comunicações de avaria) e dos seus prestadores de serviços externos e no reforço da alocação de veículos, geradores e restante equipamento especializado.

Em 2022 a E-REDES focou-se no tratamento dos dados já recolhidos e disponibilizados pelos vários equipamentos que compõem a rede elétrica, com o claro objetivo de melhorar a

operação e gestão da rede. Assim nasceu o projeto EasyINC. O projeto implementou um conjunto de algoritmos e regras de tratamentos dos dados SCADA por forma a caracterizar com celeridade um conjunto relevante de informação sobre uma ocorrência (fases afetadas, tempo de eliminação do defeito, sucesso ou insucesso das religações automáticas, entre outros). Esta informação permite à operação lidar com um crescente número de alarmes e obter a informação essencial dos mesmos garantindo elevados níveis de eficácia e diminuindo a probabilidade de erro. Numa perspetiva de gestão da operação, foi possível a construção de um *dashboard* de controlo que garante informação agregada sobre que tipo de defeitos ocorre mais numa porção de rede, ou qual a taxa de sucesso das religações automáticas. É ainda possível observar e acompanhar o comportamento de alguns ativos de subestação, como é o tempo de abertura de um disjuntor quando solicitada a sua atuação por uma proteção, promovendo uma atuação preventiva sobre os ativos técnicos.

Ainda no âmbito das iniciativas para melhoria da Qualidade de Serviço Técnico, durante o ano de 2022, intensificaram-se os trabalhos no campo das redes inteligentes, com o desenvolvimento de projetos que visam potenciar a utilização da informação disponibilizada pelos equipamentos de medição inteligentes.

A E-REDES España, pelo segundo ano consecutivo, destaca-se como empresa líder em segurança e qualidade de fornecimento, consequência do investimento realizado sobretudo na digitalização da rede para que esta se torne totalmente inteligente, e na eficiência operacional, articulada através do projeto Veja.

No Brasil, em 2022, os indicadores das distribuidoras, EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, permaneceram abaixo dos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL, devido principalmente às ações de melhoria e manutenções preventivas. As distribuidoras contam com projetos específicos para a melhoria dos índices de qualidade e focados em promover tratamentos de cortes recorrentes, melhoria de processos internos e aquisição de novas tecnologias.

No último ano, os indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) registados tanto em São Paulo como no Espírito Santo foram consistentemente melhores do que os limites definidos pelo regulador e menores do que os verificados em 2021.

3.6.1.2.6. Segurança de produtos e serviços

A segurança dos produtos e serviços comercializados pela EDP representa um aspeto fundamental para a sustentabilidade do negócio. A prevenção e controlo do risco de todas as atividades e equipamentos é um requisito organizacional essencial, subscrito ao mais alto nível e declinado por todo o grupo.

No âmbito dos serviços de energia no portefólio da EDP, existem um conjunto de práticas promovidas que alavancam a segurança dos produtos e serviços comercializados, nomeadamente:

- promoção de simuladores *online* que permitem customizar e dimensionar soluções consoante as necessidades de cada cliente. Nestas ofertas são efetuadas visitas prévias que visam ajustar a solução e garantir que todas as intervenções adicionais são consideradas;
- são efetuadas diligências para que a conformidade legal de todos os serviços e produtos seja cumprida de acordo com a regulamentação em vigor;
- capacitação e supervisão de todas as equipas instaladoras assim como a inclusão de instruções de utilização e regras de segurança disponibilizadas a todos os clientes;
- estudos específicos para análises de segurança, quer ao nível da estrutura de edifícios, quer ao nível de análises de equipamentos acessórios que permitam mitigar, ou mesmo eliminar, riscos de segurança, numa ótica de melhoria contínua;
- inspeção periódica aos ativos, de acordo com a sua função, tipologia e regulamentação, garantindo a sua operação em condições de segurança durante o seu ciclo de vida.

3.6.1.2.7. Clientes vulneráveis

A qualidade de vida e o bem-estar estão diretamente dependentes da acessibilidade à energia, em especial, à energia elétrica com qualidade e a preços acessíveis. Numa sociedade crescentemente tecnológica e digital, garantir que todos podem usufruir deste bem essencial é um desafio que o grupo EDP coloca no centro da sua estratégia de negócio, para o qual estabeleceu objetivos quantitativos (mais detalhe em www.edp.com) e o compromisso de contribuir para as metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas (ODS 7).

A abordagem da EDP face à vulnerabilidade energética dos clientes assenta em três eixos:

| COMPROMISSOS COMERCIAIS | POBREZA ENERGÉTICA | ACESSO À ENERGIA |
|-------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| Garantia de serviço Soluções adaptadas | Tarifas sociais Eficiência energética | Novos negócios Donativos sociais |

Compromissos comerciais

A EDP aplica escrupulosamente as garantias de serviço definidas regulamentarmente, e que visam acautelar os clientes prioritários de interrupções do fornecimento de energia. Os clientes prioritários são informados individualmente sobre as interrupções de fornecimento que sejam objeto de pré-aviso, com a antecedência mínima adequada, e têm prioridade na reposição de serviço em caso de avarias. São clientes prioritários os serviços de saúde, as forças de segurança, bombeiros, proteção civil, segurança marítima e aérea, e as instalações penitenciárias. Igualmente, para os clientes com necessidades especiais, com limitações de visão, audição, comunicação oral ou olfato, a EDP adapta os sistemas de informação e comunicação e garante os mesmos níveis de qualidade de serviço e direitos disponíveis para os restantes clientes.

A EDP disponibiliza ainda o serviço “Fatura Segura”, que cobre situações de desemprego involuntário, incapacidade temporária para o trabalho ou invalidez absoluta e definitiva.

Pobreza energética

As situações de pobreza energética estão associadas à incapacidade das famílias em obter o nível de serviços energéticos necessários para garantir um nível adequado de conforto térmico, isto é, à incapacidade de aquecerem e arrefecerem as suas casas adequadamente a um custo aceitável. A pobreza energética tem como causas estruturais o fraco desempenho energético do parque habitacional e a incapacidade das famílias em situação de desemprego e pobreza económica de investirem na melhoria da eficiência energética das suas habitações. São igualmente conhecidos os impactos sociais da pobreza energética, aprofundando a pobreza e a exclusão social estruturais, com relevantes impactos na saúde pública.

A EDP defende que o apoio a clientes em situação de pobreza energética deve ser orientado para a resolução do problema estrutural, fundamentalmente através da implementação de medidas de eficiência energética e da adoção de medidas preventivas que evitem interrupções no fornecimento de energia em situações de incumprimento de pagamentos. Em linha com as orientações da Comissão Europeia, o grupo defende ainda que o financiamento deste tipo de medidas deve ser preferencialmente realizado via orçamento de estado, enquanto obrigação do Estado Social, ou, em alternativa, suportado pelos restantes consumidores, numa lógica de solidariedade nacional.

Em Portugal, a legislação prevê, desde 2010, a aplicação de uma tarifa social para a eletricidade e para o gás natural, que se traduz num desconto atribuído aos clientes economicamente vulneráveis na tarifa de acesso, financiado, no caso da eletricidade, pelos produtores de energia elétrica em regime ordinário e, no caso do gás natural, pelo operador da rede de transporte, pelos operadores da rede de distribuição e pelos comercializadores de gás natural. Em 2016 o acesso à tarifa social foi facilitado, com o alargamento dos critérios de elegibilidade e a sua atribuição de forma automática.

No processo de definição das tarifas para 2022, a ERSE estimou um número de beneficiários da tarifa social de eletricidade em Portugal de cerca de 845 mil clientes, com um desconto equivalente a 33,8% do preço bruto das tarifas transitórias do mercado regulado, correspondente a 121 milhões de euros, dos quais 81 milhões de euros seriam suportados pela EDP. Por sua vez, estimou cerca de 57 mil beneficiários da tarifa social de gás natural em Portugal Continental, com um desconto equivalente a 31,2% da fatura antes de impostos no mercado regulado, correspondente a um valor de 2,6 milhões de euros, dos quais 220 milhares de euros seriam suportados pelas empresas comercializadoras do grupo EDP. Em dezembro de 2022, o número de beneficiários da tarifa social na carteira de clientes da EDP ascendia a, aproximadamente, 529 mil clientes no que diz respeito à eletricidade e 19 mil no que diz respeito ao gás.

Suplementarmente, até 31 de março de 2022, permaneceram em vigor as medidas de apoio aos clientes em situação de exposição à pandemia (desemprego, quebra no rendimento do agregado familiar igual ou superior a 20%, ou infeção por COVID-19), proibindo-se a suspensão do fornecimento de eletricidade e de gás natural por falta de pagamento das faturas e flexibilizando-se o pagamento das dívidas geradas, através do fracionamento dos montantes em dívida até 12 prestações mensais, não havendo lugar à cobrança de juros de mora.

Em Espanha, a tarifa social encontra-se implementada desde 2009, abrangendo, no entanto, apenas os clientes de eletricidade. O mecanismo atualmente em vigor diferencia três categorias de beneficiários da tarifa social, em função do seu nível de rendimentos: os clientes vulneráveis, com um desconto de 25%, os clientes vulneráveis severos, com um desconto de 40% e os clientes em risco de exclusão, com um desconto de 100%. Contudo, por força da publicação do Real Decreto-Ley 18/2022, de 18 de outubro, os clientes vulneráveis e os clientes vulneráveis severos veem os seus descontos aumentados para 65% e 80%, respetivamente, até 31 de dezembro de 2023. Os descontos em causa aplicam-se ao termo fixo e a um consumo máximo de energia. A tarifa social não é atribuída de forma automática, devendo ser solicitada e renovada periodicamente pelo cliente, caso reúna as condições de elegibilidade, dependentes designadamente de critérios relacionados com o rendimento. Na sequência da venda do negócio comercial de B2C à Total em dezembro de 2020, não há beneficiários da tarifa social na carteira de clientes das comercializadoras da EDP em Espanha. Desde o início de 2022 o financiamento do desconto da tarifa social é assumido por todos os agentes da cadeia de valor do setor elétrico em proporção do seu volume de negócios, na sequência da decisão do Supremo Tribunal de Espanha, que considerou o anterior modelo discriminatório por incidir apenas sobre os comercializadores de eletricidade. O montante financiado pelo grupo EDP, acumulado a outubro de 2022, ascende a 14,1 milhões de euros.

No Brasil, a tarifa social foi implementada em 2002 e consiste num benefício criado pelo Governo Federal aplicável às famílias de baixos rendimentos. Trata-se de um desconto que incide sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica que pode variar em patamares de 10%, 40% e 65%, de acordo com o consumo de cada residência, até um máximo de 220 kWh/mês. As famílias indígenas e quilombolas que cumpram os requisitos definidos beneficiam, por sua vez, de um desconto de 100% até ao limite de consumo de 50 kWh/mês. Em 2022, as duas empresas de distribuição de energia da EDP somaram aproximadamente 464 mil clientes cadastrados na tarifa social (base de dezembro de 2022). A ANEEL fornece mensalmente as bases de dados com as informações necessárias para que as distribuidoras realizem o cruzamento das informações, de tal forma que, caso seja identificado algum cliente que se enquadre nos critérios da tarifa social, será concedido o benefício automaticamente.

O contributo do grupo EDP para a proteção dos clientes vulneráveis não se limita, no entanto, à promoção da tarifa social e ao cumprimento das obrigações legais. De forma voluntária, através da sua política de investimento social, a EDP desenvolve também programas de combate à pobreza energética (ver [Investimento voluntário nas comunidades](#) e [Relatório de investimento social](#)).

Acesso à Energia

Este terceiro eixo está vocacionado para promover o acesso à energia de populações sem conexão com as redes elétricas, quer através de investimentos em *startups* com vocação neste tema, quer através da disponibilização de um fundo anual de financiamento a projetos de acessibilidade à energia elétrica em países com elevado défice de energia. O tema das contribuições voluntárias para mitigar a pobreza energética e promover o acesso à energia é abordado com maior detalhe no [Relatório de investimento social](#).

Organização preparada para o futuro

Destques 2022

- Reconhecimento da EDP Renováveis como Top Employer Europe em seis países (Espanha, França, Portugal, Itália, Polónia e Roménia) e, pela primeira vez, no Brasil.
- Lançamento do EDP Label Merit Award que distingue a melhor tese de mestrado ou doutoramento em temas como energias renováveis, descarbonização e inovação tecnológica, em todos os mercados em que o grupo está presente.
- Criação de nova identidade comum – EDP Y.E.S. – You Empower Society, uma marca global e transversal a todas as geografias para investir mais de 300 milhões de euros em projetos de impacto social até 2030.
- EDP foi uma das signatárias dos nove Princípios para o Oceano Sustentável da UN Global Compact, que oferecem um enquadramento para a prática de negócios sustentáveis em todas as indústrias e regiões e reconhecem a urgência e importância global de garantir um oceano saudável, comprometendo-se para isso a tomar medidas promotoras da sustentabilidade dos oceanos para as gerações atuais e futuras.
- O Fundo A2E (*Access to Energy*) lançou a sua quarta edição com o dobro do valor de financiamento: um milhão de euros para apoiar projetos em cinco países africanos – Moçambique, Nigéria, Maláui, Angola e Ruanda.

Desafios 2023³

- Adaptar as práticas de emprego às novas dinâmicas da força de trabalho num contexto de incerteza económica e do mercado de trabalho.
- Necessidade de alocar mais recursos à gestão do impacto dos direitos humanos nas cadeias de abastecimento a par do surgimento de novas regulamentações europeias no tema.

³ Desafios identificados pela S&P Global em 'Key sustainability trends that will drive decision-making in 2023' (disponível em www.spglobal.com) e reconhecidos pela EDP como relevantes

3.6.2. Organização preparada para o Futuro

3.6.2.1. Ética e *compliance*

O grupo EDP assume como um dos seus princípios de desenvolvimento sustentável a Integridade e boa governação, que se traduz em cumprir a legislação e os padrões éticos estabelecidos, respeitar e promover o respeito pelos direitos humanos dentro da sua esfera de influência e assegurar uma governação dos negócios participativa, competente e íntegra.

Neste sentido, e por forma a contribuir para os seus objetivos de sustentabilidade, a EDP dispõe, desde 2005, de um [Código de Ética](#) que estabelece os princípios e compromissos éticos transversais a todas as atividades do grupo, sendo complementado por outras políticas como o [Código de Conduta para a Alta Direção e Senior Financial Officers](#), a [Política de Integridade](#), a [Política de Segurança de Informação](#), a [Política de Proteção de Dados Pessoais](#), o [Código de Conduta do Fornecedor](#), o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, a [Política de Respeito pelos Direitos Humanos e Laborais](#), as quais são implementadas através de procedimentos específicos.

Por sua vez, existe um Sistema de Gestão de Compliance no qual estão incluídas diversas políticas, normas organizacionais e responsabilidades, planos de ação e procedimentos definidos ao nível corporativo e aplicados a todo o grupo. Sempre que necessário, as orientações corporativas são especificadas pelas unidades de negócio, a fim de atender às particularidades das diversas geografias e atividades.

3.6.2.1.1. Ética

Atividade do Ethics Office (ETH) e da Provedora de Ética em 2022

A atividade do **ETH** suporta-se, desde 2019, na conceção, gestão (e implementação tanto quanto é sua responsabilidade), de **Programas de Ética**.

Concluído o triénio 19–21 e com ele terminado também o programa de ética empresarial destinado a reforçar a infraestrutura da Ética na EDP – o programa designou-se por *Raising the Ethical Building @EDP* – desenhou-se um novo programa para o triénio 22–24 cujo objetivo principal é, desta feita, reforçar a “substância” da ética empresarial no dia a dia da Empresa – denominamos por isso o **programa de Making Ethics Real**.

Em ambos os programas, mas com particular realce no programa em curso, constitui um dos objetivos principais o **alinhamento da política de ética empresarial em todo o grupo EDP**, o que se procura materializar sobretudo através da partilha e da implementação de práticas em matérias organizativa e de formação e comunicação.

No primeiro ano do novo programa, 2022, o destaque da atividade do Ethics Office e da Provedora de Ética orientou-se para o **aumento do envolvimento da Empresa com a Política de Ética Empresarial** e para o **reforço da confiança dos colaboradores no processo de gestão de denúncias**, temas cuja importância se tornou mais evidente em resultado do *survey* de clima ético realizado no final do ano anterior.

No âmbito dos esforços para uma maior incorporação da **Política de Ética Empresarial** no universo EDP, a atualização e revisão do [Código de Ética](#) foi uma das iniciativas mais relevantes, na qual, mantendo a essência do Código em vigor, se procurou atualizar o documento com novos tópicos em matéria de ética e, na medida do possível, torná-lo mais relevante e útil para todas as partes interessadas. Foi incorporada a nova estratégia e propósito da EDP, reforçado o compromisso com uma efetiva política de *Speak Up* e realçado o papel dos dirigentes na exemplaridade dos comportamentos. Toda a imagem do documento foi revista e alinhada com a nova marca da Empresa.

Outra importante ação nesta linha de alargamento da consciência sobre a importância da Ética nas atividades da Empresa foi a divulgação, através de encontros com quadros diretivos, dos resultados do *survey* de Ética realizado em final do ano anterior. Esta partilha, efetuada em todas as geografias, permitiu sinalizar as principais áreas de melhoria nesta matéria e incentivar os correspondentes planos de ação mitigadores.

De igual modo, formação e comunicação em Ética foram também atividades que marcaram o ano de 2022, conforme era previsto no Programa de Ética, tendo sido desenvolvidas várias sessões formativas, este ano principalmente destinadas a dirigentes, e em que destacamos a formação presencial *Approaching Ethics*, realizada para cerca de 170 *middle managers*, assim como as sessões *Lead Now* realizadas para 50 novos gestores. No formato *live online* destacamos a formação, já iniciada em 2021, sobre “Riscos éticos no negócio” e que neste ano tocou 77 gestores intermédios, e também a sessão *Leading Through Others* para 30 gestores de topo a nível internacional. A taxa global de realização destas sessões foi de 65%.

De realçar que a maior parte destas formações foi concebida e implementada em cooperação com a *AESE Business School*, no âmbito da Cátedra de Ética existente entre a escola e a EDP.

A formação em Ética para Parceiros manteve-se como uma prioridade, continuando a desenvolver-se junto dos principais fornecedores a replicação da iniciativa de *smart learning map* desenvolvida no ano transato. Foi, entretanto, construída uma nova solução em formato *e-learning* que será lançada no primeiro trimestre de 2023.

Conscientes do impacto que uma adequada comunicação pode assegurar na disseminação da cultura ética, foram publicados nos diversos canais internos ao longo do ano, vários apontamentos sobre a importância da Ética na EDP, merecendo destaque a celebração global, em outubro, do Dia da Ética, assim como a publicação ao longo dos 12 meses do ano da banda desenhada *Do the right thing!*, que permitiu sensibilizar os colaboradores, através de um formato “amigável”, para diversos temas do âmbito da Ética e Compliance presentes no Código de Ética.

O reforço da confiança dos colaboradores no processo de gestão de denúncias, recomendação muito evidente resultante do já referido *survey* de Ética, foi endereçado através da revisão de todo o modelo de gestão – processos, procedimentos, canal de reporte – a par da ênfase dada, designadamente no texto do Código de Ética revisto na segunda parte do ano, à política de *speak up* e de não retaliação.

Deste modo, e aproveitando a oportunidade criada pela publicação em Portugal da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia, a EDP revisitou a sua atuação nesta matéria, e reconstruiu todo o modelo de gestão de denúncias, tendo em vista maiores eficácia, eficiência e qualidade nos instrumentos colocados à disposição de todas as partes interessadas e, em particular, dos seus colaboradores.

O *Ethics Office* esteve assim profundamente envolvido, em parceria com as áreas de *Compliance* e Jurídica da EDP, e também com a Digital Global Unit, na reconstrução deste modelo que implicou o redesenho de processos, a redação de novos procedimentos e uma nova conceção do sistema informático de suporte – designadamente através da centralização dos múltiplos canais de reporte de denúncias existentes – e também a sua adaptação aos novos processos criados, mantendo, contudo, a mesma plataforma tecnológica que já antes suportava o Canal de Ética corporativo.

O novo modelo, que permite em Portugal o total cumprimento das disposições legais em vigor, foi igualmente implementado na EDP Renováveis e constitui-se como um exemplo de excelência que cremos assegurará a desejada confiança de todos os interessados. Embora

em produção desde junho pp, está em preparação uma ação de formação transversal sobre o funcionamento do novo modelo.

O processo de gestão de contactos potencialmente éticos – **responsabilidade da Provedora de Ética, partilhada no novo modelo de gestão de denúncias com a Direção de Compliance no que respeita a temas de natureza legislativa e/ou de integridade** – seguiu o seu curso normal em 2022. Após análise e se considerados potencialmente éticos após investigação, os contactos são apreciados em sede de Comissão de Ética, que emite os competentes pareceres e informa os interessados.

Cabe ainda à **Provedora de Ética**, com o suporte do Ethics Office, apoiar a atividade das Comissões de Ética da EDP S.A. e da EDP Renováveis, e participar nas reuniões da Comissão de Ética da EDP Brasil. Designadamente em 2022, a Provedora de Ética preparou os relatórios trimestrais de *status* do Plano Anual de Ética 22, bem como os *Scorecards* de Gestão de Denúncias ao longo de todo o ano.

3.6.2.1.2. Compliance

O grupo EDP compromete-se a exercer a sua atividade em estrito cumprimento da legislação e regulamentação vigentes, a par com a promoção de uma atuação responsável e orientada pelos mais elevados padrões de ética e integridade, exigindo às suas entidades, colaboradores e prestadores de serviços que atuem em seu nome, que pautem o seu comportamento de acordo com este compromisso.

Neste sentido, a EDP assume uma **política de Compliance de tolerância zero**, relativamente a qualquer incumprimento das regras legais e regulamentares aplicáveis, no que respeita à prevenção e combate a atos ilícitos, nomeadamente a práticas associadas ao suborno, corrupção, branqueamento de capitais, entre outros.

Para levar à prática este compromisso, a área de Compliance & Internal Control (C&I) da EDP tem como responsabilidade a sua promoção, através da implementação de um Sistema de Gestão de Compliance, alinhado com as melhores práticas internacionais, designadamente com a Norma ISO 37301 – Sistemas de Gestão de *Compliance*, tendo a EDP SA obtido a respetiva certificação por entidade independente. O Sistema de Gestão de Compliance da EDP encontra-se estruturado em nove componentes (conforme ilustrado) e é composto por diferentes Programas Específicos de Compliance (PECs), nomeadamente: (1) Integridade/Anticorrupção; (2) Proteção de Dados Pessoais; (3) Concorrência; (4) Prevenção do Branqueamento de Capitais; (5) Separação de Atividades; (6) Ambiente; (7) Saúde e

Segurança; (8) Sistema de Controlo Interno de Relato Financeiro; permitindo harmonizar as orientações e metodologias de gestão de Compliance a toda a organização e a diferentes âmbitos normativos.

O referido Sistema de Gestão de Compliance, assim como os respetivos PECs, são monitorizados continuamente pelo C&IC e sujeitos periodicamente a auditorias internas e externas, as quais podem resultar na identificação de oportunidades de melhoria, consideradas para efeitos de aperfeiçoamento da gestão de *Compliance*.

Neste contexto, foi ainda realizado em 2022 um *Survey* global a todos os colaboradores do grupo no sentido de aferir a sua perceção e posicionamento relativamente a matérias de *Compliance*, bem como de identificar potenciais áreas de melhoria.

Prevenção de corrupção, suborno, fraude e branqueamento

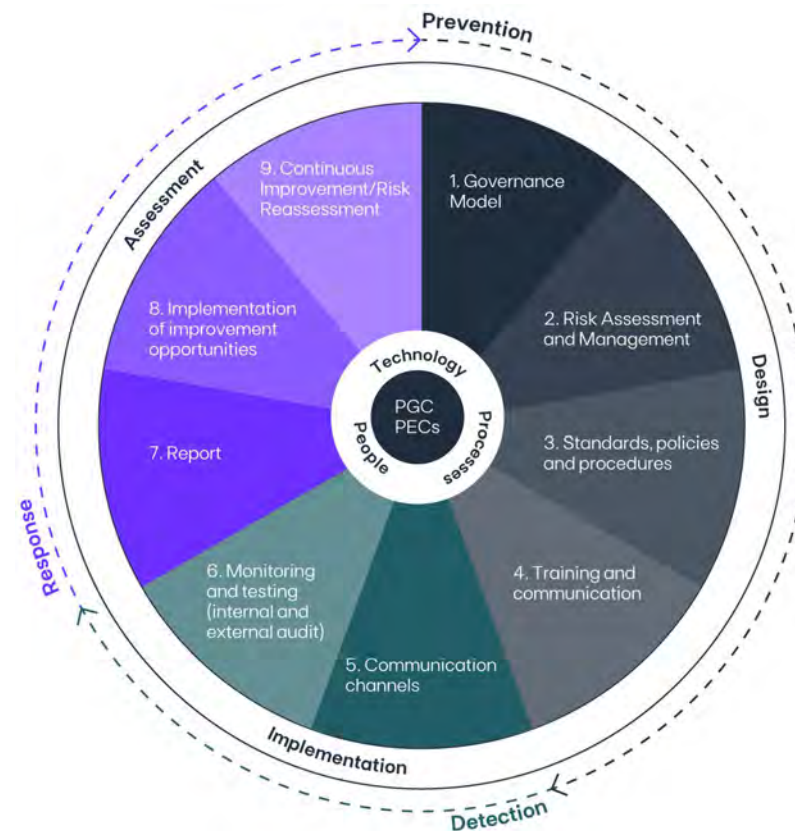
O grupo implementou um Programa Específico de Compliance de Integridade, o qual é certificado de acordo com os requisitos da Norma ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção, na EDP SA, na EDP Espanha, na EDP Renováveis e na EDP Brasil.

Neste contexto, a [Política de Integridade](#) da EDP, aplicável também aos seus prestadores de serviços, reforça a política de tolerância zero relativamente a práticas de corrupção ou suborno, clarifica a proibição de pagamentos de facilitação, e detalha os princípios relacionados com: prevenção de conflitos de interesse, donativos e patrocínios, ofertas e convites para eventos, contribuição para partidos políticos, relacionamento com pessoas politicamente expostas (PPE), monitorização de sanções internacionais e prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo. Esta política, estabelece ainda, orientações para a realização de *Due Diligence* de integridade de terceiros.

Os princípios e orientações da Política de Integridade encontram-se concretizados em procedimentos internos específicos:

- procedimento de *Due Diligence* de integridade de terceiros com os quais a EDP se relaciona, designadamente fornecedores, parceiros de negócios/contrapartes, beneficiários de patrocínios/donativos, candidatos a colaboradores e outros terceiros, sendo avaliados (se necessário recorrendo a consultores externos especializados, os respetivos riscos de integridade através da análise de eventuais processos judiciais existentes, notícias adversas, envolvimento com PPEs, inclusão em listas de sanções, situações de conflitos de interesse, etc.

SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE



- procedimento de relacionamento com PPE, o qual prevê regras específicas de atuação, prevendo a necessidade de registo e comunicação de determinados tipos de interação.
- procedimento para ofertas e convites para eventos, definindo regras de atuação e *thresholds* para a respetiva atribuição e aceitação, bem como mecanismos de revisão e aprovação
- procedimento para a atribuição de donativos e patrocínios, devendo ser assegurada a análise de integridade dos respetivos beneficiários e monitorizada a efetiva aplicação dos apoios concedidos
- procedimento de gestão de conflitos de interesses, que estabelece as regras de atuação com vista a garantir isenção e transparência no processo decisório e a prevenir situações de má-conduta ou conduta imprópria

- procedimento de investigações, definindo os princípios de atuação e regras a seguir num processo de investigação, composto por cinco fases: análise preliminar, investigação documental, realização de entrevistas, investigação interna e emissão de um relatório final.

Em 2022, foram analisados 6.317 (2021: 6.395) terceiros no âmbito do procedimento de *Due Diligence* de integridade de terceiros (DDI).

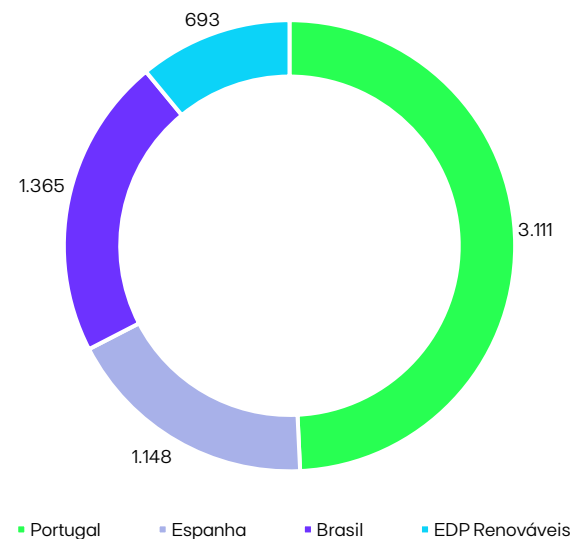
As conclusões das DDI realizadas dão origem à atribuição de um rating e à emissão de um parecer que inclui recomendações específicas em matéria de aprovação da transação, de adequação das respetivas condições contratuais e de monitorização da execução do contrato.

No âmbito do seu compromisso em matéria de *Compliance*, o grupo EDP disponibiliza diversos canais para a realização de denúncias, alguns deles globais e outros específicos para determinadas matérias ou com um âmbito de aplicação específico por empresa, país ou subgrupo, cuja gestão é assegurada por áreas independentes e imparciais. Neste âmbito e de uma perspetiva global, transitou em aberto, de 2021, uma incidência relacionada com a prática de atos ilícitos de corrupção e suborno e, em 2022, foram registados 20 novos casos. Do total de incidências registadas, no final de 2022, havia sido concluída a análise de 14 casos, dos quais, dois foram considerados procedentes. Nestes dois casos, foram desencadeados procedimentos disciplinares em relação aos colaboradores dos PSE envolvidos e promovida ação de sensibilização junto das respetivas equipas. Especificamente no âmbito da Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, em 2022 não foram recebidas quaisquer denúncias nem identificadas quaisquer operações suspeitas ao nível do grupo.

Em 2022, foram também desenvolvidas formações e ações de sensibilização a nível transversal para assegurar o reforço da cultura de *compliance* e de integridade, complementadas por iniciativas específicas desenvolvidas a nível local consoante as necessidades identificadas, destacando-se as seguintes:

- formação transversal *Compliance - The right way*, abordando os princípios e a metodologia de gestão de *compliance* na EDP
- formação transversal *ComplianceFLIX | How I met Integrity*, com casos práticos relativos à aplicação dos procedimentos
- publicação mensal transversal de *comics* “Faça o que está certo”, ilustrando princípios de Ética e Compliance.

DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE (# DE TRANSAÇÕES ANALISADAS)



Neste contexto, registaram-se nas diversas sessões disponibilizadas, um total de 25.637 participações (2021: 23.978), correspondendo a um total de 7.445 horas de formação (2021: 7.706 horas).

Em termos de melhoria contínua, destacam-se ainda ao longo de 2022 as seguintes iniciativas:

- formalização e divulgação pública do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (abrangendo as empresas da EDP em Portugal obrigadas) na sequência da entrada em vigor do Regime Geral de Prevenção da Corrupção
- revisão dos canais de denúncia e criação dos novos canais *Speak up*, atendendo aos requisitos da Diretiva Europeia de Proteção do Denunciante e respetiva transposição para a legislação nacional
- revisão/aperfeiçoamento das metodologias de análise de riscos e de normativos internos em matéria de integridade, tendo em conta as alterações de contexto e a contínua adesão a melhores práticas.

Proteção de dados

O estrito respeito pela privacidade e a proteção dos dados pessoais dos seus clientes, trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e demais *stakeholders* é assumido pela EDP como um compromisso a seguir na sua atividade, em toda a cadeia de valor. Neste contexto, o Programa Específico de Proteção de Dados Pessoais é um dos principais programas transversais do Sistema de Gestão de *Compliance* da EDP.

Este compromisso encontra-se plasmado na Política de Proteção de dados do grupo nos termos da qual a garantia do seu cumprimento assenta na observância dos seguintes princípios: (1) Licitude e propósito; (2) Transparência e Lealdade; (3) Proporcionalidade; (4) Controlo; (5) Privacidade desde o momento “0”; (6) Responsabilidade e (7) Segurança.

Estes princípios encontram-se concretizados nos diferentes normativos e procedimentos transversais ao grupo que orientam a atuação das diversas empresas do grupo e que abordam nomeadamente:

- os processos de *Privacy by Design*
- as avaliações de risco das atividades de tratamento e avaliações de impacto sobre a proteção de dados
- a gestão de subcontratantes
- o processo de resposta ao exercício de direitos
- o tratamento de violações de dados pessoais.

E os quais são complementados por procedimentos e controlos específicos definidos ao nível de cada Unidade de negócio para todo o ciclo de vida das atividades de tratamento, de acordo com a respetiva exposição aos riscos de Proteção de Dados Pessoais.

Na sua relação com os Clientes e demais titulares dos dados, as empresas do grupo prestam informação sobre os tratamentos de dados efetuados, quer pelas próprias quer pelos seus subcontratantes, nomeadamente através de Políticas de Privacidade disponíveis nos respetivos sites ou *disclaimers* informativos disponibilizados nos formulários de recolha de dados ou nos clausulados contratuais. Nestes documentos, as entidades do grupo EDP identificam, entre outros aspetos, as finalidades para as quais tratam os dados, o respetivo fundamento de licitude, períodos de conservação, sendo caso disso, se partilham os dados com outros intervenientes, bem como disponibilizam os contactos da entidade responsável pelo tratamento de dados e os contactos do respetivo Encarregado de Proteção de Dados ou *Data Protection Officer* (DPO), através dos quais, os titulares dos dados podem exercer os

seus direitos em matéria de proteção de dados pessoais, pedir informação ou esclarecimentos sobre os seus dados e apresentar reclamações.

No que respeita a incidências com dados pessoais, em 2022, as entidades do grupo EDP:

- receberam, um total de 324 reclamações de Clientes (2021: 364)
- notificaram às respetivas autoridades de controlo três violações de dados pessoais de Clientes em Portugal (2021: nove) e duas em Espanha (2021: zero) Dessas, foram igualmente comunicadas aos titulares dos dados uma em Portugal (2021: dois) e zero em Espanha (2021: zero).

| | RECEBIDOS DIRETAMENTE DO CLIENTE | | REMETIDAS PELA AUTORIDADE DE CONTROLO | |
|----------|----------------------------------|-----|---------------------------------------|-----|
| | CANAIS COMERCIAIS EDP | DPO | OUTROS CANAIS | DPO |
| PORTUGAL | 258 | 37 | 29 | 0 |
| ESPAÑHA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BRASIL | 0 | 0 | 0 | 0 |

A gestão deste Programa Específico de *Compliance* assenta num modelo de governo específico, baseado no Sistema Global de Compliance, que estabelece as responsabilidades e o paradigma de relacionamento entre os diferentes intervenientes e que conta nomeadamente com a coordenação da Compliance & Internal Control Global Unit, equipas específicas com a responsabilidade de promover a difusão, o conhecimento, a formação e a implementação do programa de Compliance nas respetivas áreas de atuação e com a Internal Audit Global Unit na terceira linha de defesa, conduzindo trabalhos de auditoria específicos de verificação da adequação e eficácia dos mecanismos de controlo implementados. Ainda e sempre que exista essa obrigatoriedade legal, integra este Modelo de Governo a figura do DPO.

No âmbito do programa de *Compliance* de Proteção de Dados Pessoais, em 2022, registaram-se um total de 11.619 participações nas sessões disponibilizadas, correspondendo a um total de 4.374 horas de formação (2021: 6.158 colaboradores/3.976 horas). Neste âmbito destaca-se a realização da formação transversal, “*Compliance*FLIX | A Senhora da Proteção de Dados”, com encenação de casos práticos de diferentes áreas da proteção de dados e especial sensibilização em matéria de violações de dados pessoais.

No que respeita a iniciativas de melhoria contínua desenvolvidas em 2022, destacam-se:

- a revisão e atualização do Modelo de Governo do PEC, com o intuito de sistematizar e clarificar as principais áreas de intervenção, ajustando algumas funções e responsabilidades
- o processo de revisão dos normativos de Proteção de Dados Pessoais, com vista à respetiva atualização, melhor sistematização, clarificação e agilização dos procedimentos
- a identificação e implementação de melhorias à Ferramenta de Gestão do Programa de Proteção de Dados Pessoais.

Práticas concorrenciais justas

A EDP promove o estrito cumprimento das regras de Concorrência, com base nos compromissos assumidos no seu Código de Ética, na sua Política de Integridade, no seu Compromisso de Práticas de Sã Concorrência e no seu Programa Específico de *Compliance* em matéria de Concorrência.

O Programa Específico de *Compliance* (PEC) de Obrigações Legais de Concorrência visa reforçar a garantia de cumprimento das empresas do grupo EDP, em Portugal, dos requisitos legais em matéria de Concorrência, nomeadamente no que respeita a contratos celebrados e à atuação dos seus colaboradores de acordo com os padrões mais elevados da ética, integridade e *compliance* concorrencial, contribuindo para a sustentabilidade e desenvolvimento dos mercados em que a EDP opera.

O PEC foi aprovado no final do ano de 2019, e compreende, os seguintes elementos e documentos centrais:

- **Modelo de Governo do grupo EDP** no que respeita à conformidade com a legislação nacional e comunitária da Concorrência. Estabelece o modelo de relacionamento, as atribuições e as responsabilidades dos vários intervenientes que atuam no âmbito do PEC
- **Manual de Concorrência do grupo EDP**, de conhecimento obrigatório dos colaboradores. Contém as regras de conduta a seguir pelos colaboradores no âmbito da sua atividade, com vista à promoção do rigoroso cumprimento da legislação de Concorrência

- **ações de formação** e de sensibilização dos colaboradores do grupo EDP em Portugal sobre os conceitos básicos de Concorrência, as principais regras de conduta a observar e o impacto do incumprimento das regras de Concorrência
- **endereço de e-mail específico** para esclarecimento de dúvidas por parte dos colaboradores sobre a aplicação das regras de Concorrência;
- **controles** específicos para o cumprimento das regras de Concorrência nas diferentes unidades de negócio abrangidas. Tais controles são periodicamente monitorizados pelos responsáveis das diferentes unidades de negócio, com o apoio da *Competition & Energy Policy*
- **checklist e cláusula-tipo** para garantia da conformidade dos contratos com as regras de Concorrência. Estas regras são igualmente aplicáveis de forma explícita no contexto da participação da EDP em associações de empresas
- **políticas e procedimentos internos** relativos à atividade do grupo EDP, nomeadamente em matéria de ofertas grossistas e retalhistas e de acessos às redes, de forma a garantir que são respeitados os princípios a seguir em matéria de Concorrência.

2020 foi o ano-piloto da implementação do PEC em diferentes unidades de negócio do grupo EDP a operar em Portugal, tendo os resultados sido extremamente positivos, com comprovada adesão dos colaboradores e unidades de negócio às práticas jusconcorrenciais. As diferentes unidades de negócio apresentaram evidências da sua atuação em conformidade com as regras de Concorrência.

Desde então e com base nos resultados obtidos ao longo dos anos, têm sido implementadas algumas oportunidades de melhoria nas unidades de negócio, com revisões aos elementos existentes e aprovados novos elementos do PEC, designadamente:

- atualização do Procedimento de Realização de Ofertas de Geração
- revisão do Manual de Concorrência, com divulgação a todos os colaboradores, com o *sponsorship* do Presidente do Conselho de Administração Executivo
- novo Procedimento de Coordenação de notificação de operações de concentração às autoridades de Concorrência relevantes
- lançamento em 2021 de uma nova ação de formação sobre os conceitos de Concorrência e as principais regras de conduta a observar pelos colaboradores.

Atualmente estão disponíveis a todos os colaboradores da EDP em Portugal duas formações *online* relativas às regras de Concorrência, o curso “100% *Compliant* – o Jogo da Concorrência”, lançado em 2020 e o “*Quiz da Concorrência*”, lançado em 2021. Ambas as

formações têm tido taxas de acesso bastante elevadas, superiores a 70%, sendo que o curso lançado em 2020 faz parte do programa de acolhimento de novos colaboradores da EDP.

Presentemente, encontram-se em aberto dois processos judiciais, de cariz jusconcorrencial:

- no primeiro caso, a EDPS.A. e a EDP Comercial encontram-se acusadas pela Autoridade da Concorrência (AdC) portuguesa pela celebração de um alegado pacto de não concorrência com a Sonae MC — Modelo Continente, tendo havido recurso dessa decisão para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TRCS) que reduziu as coimas em 10%, para 2,6 milhões de euros e 23,2 milhões de euros, respetivamente. Esta decisão do TRCS foi objeto de recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa. Em abril de 2021, este tribunal reenviou o processo para apreciação do Tribunal de Justiça da União Europeia, que agendou para novembro de 2022 a audiência de julgamento. Aguarda-se decisão
- no segundo caso, a EDP Produção encontra-se acusada pela AdC portuguesa de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária, com imposição de coima de 48 milhões de euros, tendo recorrido da Decisão da Autoridade da Concorrência para o TRCS. Este tribunal confirmou a condenação da EDP Produção que recorreu desta sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa em setembro de 2022. Ainda assim, a EDP Produção foi já judicialmente obrigada a pagar a coima a que foi condenada pela AdC ainda antes do julgamento e da decisão final do TRCS. No Seguimento deste processo, a Associação lus Omnibus, intentou uma ação popular, ancorada na decisão da AdC, reclamando o pagamento de indemnização a todos os consumidores em Portugal alegadamente lesados. Este processo encontra-se suspenso até que seja proferida decisão final sobre o recurso da EDP Produção
- a EDP está plenamente convicta que, em ambos os casos, não foi praticada qualquer infração.

Uma abordagem similar de prevenção e mitigação de práticas que restrinjam a concorrência encontra-se a ser implementada para as restantes geografias, sem prejuízo dos códigos e manuais já aplicados.

Sistema de controlo interno do relato financeiro (SCIRF)

A EDP, no âmbito das suas obrigações de reporte financeiro dispõe de um Sistema do Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), consistindo num modelo de avaliação e mitigação dos riscos de relato financeiro, através da monitorização da execução de

atividades de controlo e da identificação de potenciais ações de melhoria e sua implementação.

O SCIRF do grupo EDP foi desenvolvido e implementado de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação. Em 2022, o SCIRF tem mapeados e monitorizados um total de 3.338 controlos que contribuem para a mitigação dos riscos do relato financeiro identificados, incluindo os riscos de fraude e dos sistemas de informação.

Anualmente, o SCIRF é sujeito a uma auditoria externa por uma entidade independente, e é considerado, desde 2010, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno apropriado e eficaz, estando desta forma certificado pelo auditor externo, sem reservas e sem ênfases.

3.6.2.2. Comunicação e transparência

3.6.2.2.1. Envolvimento político responsável

Representação de interesses

A gestão do envolvimento institucional e dos negócios estrangeiros do grupo EDP é realizada de acordo com os requisitos legais e de forma alinhada com os princípios de atuação estabelecidos no [Código de Ética](#), [Política de Integridade](#) e outras disposições internas da Companhia que regulam o relacionamento com *stakeholders*, em particular os princípios de integridade, transparência e envolvimento político responsável. A EDP está agora a preparar uma Política de Representação de Interesses, a implementar em 2023, mas sempre seguiu, ao longo da sua atividade, o seu princípio de envolvimento político responsável: proíbe qualquer contribuição ou associação da marca EDP a partidos políticos, candidatos, campanhas/candidaturas políticas ou a pessoas ou entidades relacionadas com os mesmos. Este princípio abrange a entrega de bens ou prestação de serviços, de forma direta ou indireta, em nome ou representação da EDP. Além disso, inclui também a proibição de utilizar os recursos da EDP para quaisquer ações relacionadas com processos políticos.

Embora alguns dos regimes jurídicos vigentes em países onde o grupo EDP opera o permitam, nenhuma das sociedades do grupo realizou contribuições monetárias ou em espécie para partidos políticos.

Não obstante, a EDP participa nos processos de tomada de decisões públicas, realizando atividades junto de diversas instituições a nível nacional, europeu e internacional, com vista a transmitir às entidades públicas os seus legítimos interesses e/ou do setor, que considera devem ser ponderados no âmbito dos processos legislativos.

Estas atividades incluem:

1. Sensibilização de pessoas e instituições especializadas

A EDP Renováveis realiza atividades de sensibilização para indivíduos e instituições especializadas, de acordo com a legislação local.

Adicionalmente, de acordo com a lei dos EUA, e a pedido dos colaboradores dos EUA, a subsidiária EDP Renewables North America (EDPR NA) fornece mecanismos devidamente regulamentados para a participação desses colaboradores em processos políticos, tendo

estabelecido um comité de ação política (PAC) denominado “EDPR NA PAC”. O PAC da EDPR NA é financiado inteiramente por **contribuições monetárias pessoais voluntárias** feitas por membros do PAC, que são colaboradores, de acordo com a lei dos EUA. As decisões sobre quais as campanhas políticas a apoiar são tomadas com a aprovação do Conselho de Administração do PAC, que é constituído por membros eleitos do PAC, também de acordo com a legislação norte-americana.

As atividades de representação de interesses da EDP envolvem, principalmente, as iniciativas de sensibilização apresentadas abaixo, que excluem os valores correspondentes ao EDPR NA PAC.

• **Contribuições para as atividades da America Energy Action**

A EDP Renewables North America contribui para as atividades da *America Energy Action*, uma organização de bem-estar social estabelecida ao abrigo da Secção 501(c) (4) do Código da Receita Federal dos EUA. Este tipo de organizações pode participar, legalmente, em atividades políticas, defendendo ou fazendo oposição a candidatos a cargos públicos. Porém, este tipo de atividades deve ser absolutamente independente de candidatos ou campanhas específicas: podem fazê-lo por ideias, por conceitos ou por interesses públicos.

• **Contribuições para Organizações Não Governamentais (ONG)**

A EDP Renewables North America trabalha com um conjunto de organizações com objetivos sociais ou ambientais, procurando alinhar os seus próprios objetivos com o apoio à descarbonização e à transição para uma economia de baixo carbono. Este tipo de organização pode apoiar um candidato com os seus próprios fundos, mas as suas comunicações não podem ser coordenadas por um partido político, campanha ou candidato.

• **Contratação de serviços de lobbying**

A EDP Renewables North America tem consultores de *lobbying* a operar junto do Governo dos EUA e nalguns estados norte-americanos. Estes consultores políticos estão proibidos de fazer contribuições para candidatos ou partidos políticos e para campanhas em nome da EDPR NA. Assim sendo, nunca as suas atividades violam a proibição de realização de contribuições políticas estabelecida no grupo EDP.

2. Participação nas principais associações setoriais ou industriais europeias ou internacionais

Durante o ano de 2022, a EDP procurou sensibilizar os diversos *stakeholders* no contexto das instituições europeias (Conselho Europeu, Parlamento Europeu e Comissão Europeia) para um conjunto de questões centrais à sustentabilidade no domínio da energia, seja de forma proativa, seja no âmbito de consultas públicas. A crise energética desencadeada pela invasão russa da Ucrânia obrigou a debates públicos europeus sobre a conceção e o licenciamento do mercado, o que revelou o empenho do grupo EDP perante as principais associações setoriais europeias, nomeadamente a Eurelectric, WindEurope, Solar Power Europe ChargeUp Europe, European Distribution System Operators (E.DSO) e European Federation of Energy Traders (EFET).

Simultaneamente, tendo em vista a promoção do desenvolvimento do setor energético, a sua sustentabilidade e eficiência, a EDP fortaleceu as suas alianças com empresas congéneres para estabelecer macro plataformas para posicionamentos públicos conjuntos, refletindo a visão do setor como um todo face aos grandes compromissos de descarbonização internacionalmente assumidos. Neste contexto, cumpre destacar (1) o argumento para que o desenvolvimento das energias renováveis seja considerado a chave para garantir a independência energética da UE, (2) as cartas enviadas a representantes da Comissão Europeia, por exemplo em defesa do plano RePowerEU e os seus objetivos, (3) as diversas iniciativas de apoio à publicação do ato delegado Green H2, a fim de implementar um quadro claro para o desenvolvimento do hidrogénio verde; e (4) os múltiplos contactos com decisores nas diferentes instituições, procurando contribuir para a formação de opinião e transmitindo os pontos de vista da Companhia em temas tão abrangentes e decisivos como a conceção do mercado, o licenciamento do mesmo, os fundos europeus e a biodiversidade.

A afiliação e a atividade desenvolvida em associações globais como o World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), a união a nível de parceiros no World Economic Forum, a nível europeu como a Eurelectric, ou até a nível nacional, nas diferentes geografias, como a Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico (Elecpor), a espanhola Asociación de Empresas de Energía Eléctrica (Aelec), a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), a Associação Norte-Americana da Indústria de Energia Solar, a American Energy Action, a Transport Decarbonization Alliance (TDA) e outros, identificam claramente o caminho partilhado e construtivo que o grupo EDP pretende seguir, continuando a promover a ação climática, a sustentabilidade e a segurança global, sempre em conformidade com a [Política de Direitos Humanos e Laborais](#) da EDP.

Defesa do combate às alterações climáticas

A estratégia corporativa de liderança na transição energética, através da criação de valor superior num caminho alinhado com a ambição do Acordo de Paris, prosseguiu o seu crescimento por meio de compromissos de posicionamento ativo: a EDP nuns casos incentivou e noutros uniu-se à ação das suas congéneres na preparação ativa da COP27 no Egito; ao trabalho permanente da UN Compact para concretizar o compromisso *all green by 2030* ou à preparação da Reunião Anual de Davos, participando em temas como a *CyberSecurity* ou *Solving for net zero through industrial Clusters*, ou ainda *Hydrogen Acceleration*.

O compromisso de 2022 relativo ao alcance de um planeta com zero emissões líquidas pode ser identificado nos 74% do TOP20 de representações externas, sendo relevante e envolvendo trabalho em organizações defensoras do ambiente, através de um investimento de 2,5 milhões de euros.

Na nossa seleção do TOP20 das representações de interesse, 98% do trabalho foi realizado através de associações empresariais ou setoriais, e 2% através de *lobbying*.

3. A intervenção direta ou indireta de colaboradores nomeados/designados para esse fim

A nível europeu, a transparência da atividade de representação de interesses desenvolvida por lobistas nomeados para esse fim é garantida através da publicação das suas atividades no [Registo de Transparência da União Europeia](#), um registo público no qual as organizações que representam interesses específicos a nível da União Europeia se inscrevem e disponibilizam informações atualizadas sobre esses interesses. Internamente, o grupo EDP desenvolveu uma [Política de Relacionamento de Stakeholders](#), com a definição de princípios e orientações para a interação com grupos estratégicos, em particular, com Colaboradores e Pessoas Politicamente Expostas, baseada em quatro compromissos orientadores: compreender, comunicar, confiar e colaborar. Existe também uma plataforma interna de conformidade para registo como PPE (pessoa politicamente exposta), outra para o registo das ações e contactos estabelecidos (TRUST) e um mapa comum das representações externas da EDP na sociedade.

Valor das atividades de representação de interesses

No ano de 2022, os custos de representação de interesses foram de cerca de 6 milhões de euros, estando particularmente relacionados com a descarbonização da economia,

mobilidade elétrica, eficiência energética e segurança do abastecimento. Enfrentar a crise energética e lidar com a conceção do mercado europeu constituíram focos estratégicos, tornando as energias renováveis na chave para garantir a independência. O foco do trabalho de defesa com as principais associações nacionais do setor energético (UNESA, Eurelectric, American Wind Energy Association e TDA) dizia, sobretudo, respeito a assuntos relacionados com o *Green Deal* (Pacto Ecológico Europeu) e a Conceção do Mercado, os Planos Nacionais Energia e Clima dos Estados-Membros e a Biodiversidade como um todo.

Para detalhe das atividades de representação de interesse desenvolvidas em 2022, a nível global e de ação climática, consultar www.edp.com.

3.6.2.2.2. Transparência fiscal

A pegada fiscal do grupo

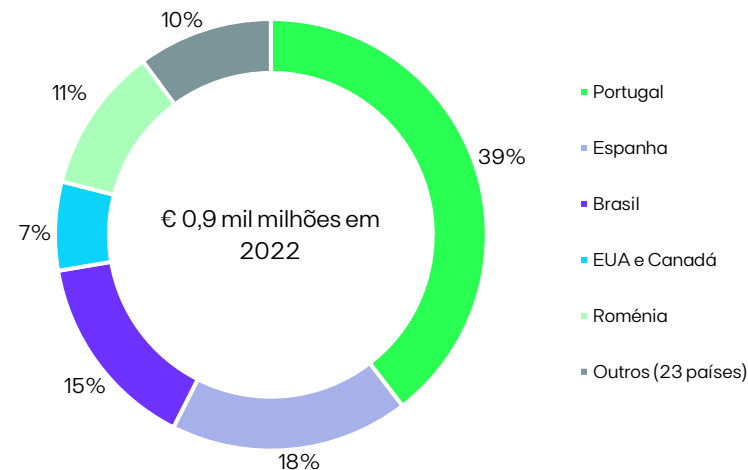
A EDP é uma *utility* presente em 29 países, cuja cadeia de valor integra as atividades de produção, transporte e distribuição e comercialização de energia. Sobre estas atividades incidem diversas tipologias de impostos, tributos e contribuições financeiras os quais, quando considerados de uma forma global, determinam o nível de tributação a que o grupo EDP se encontra sujeito.

De todas as fases da cadeia de valor da EDP, a atividade de produção de energia é aquela que contribui mais significativamente com o pagamento de impostos e outras contribuições.

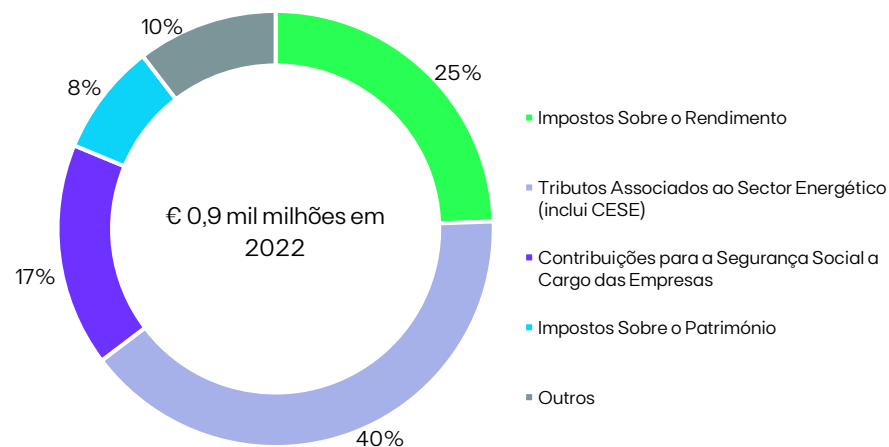
Contribuição global do grupo EDP

Em 2022, a contribuição fiscal global do grupo EDP para a receita pública dos vários países onde está presente ascendeu a cerca de 3 mil milhões de euros, dos quais 891 milhões de euros corresponderam a tributos e contribuições suportados (pagos) pelo grupo EDP e 2,1 mil milhões de euros a contribuições entregues ao Estado por conta de outros agentes económicos, conforme gráficos seguintes:

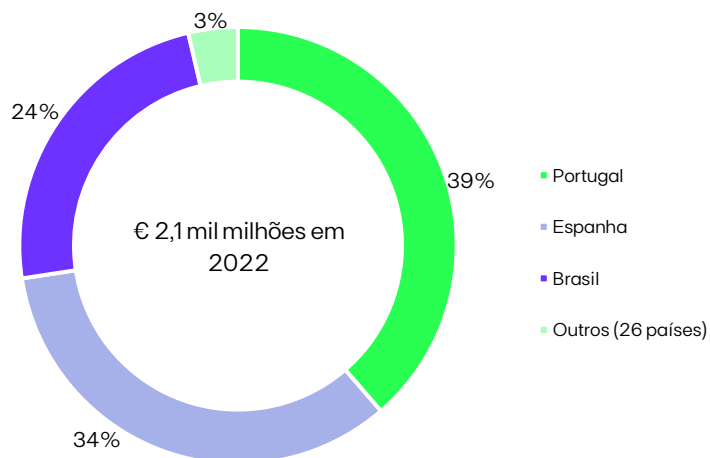
TRIBUTOS SUPORTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP, POR GEOGRAFIA



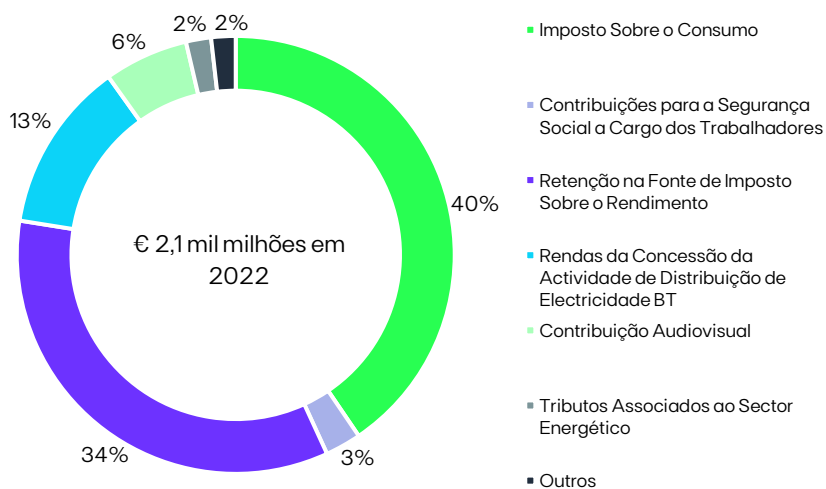
TRIBUTOS SUPORTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP, POR TIPO DE CONTRIBUIÇÃO



TRIBUTOS RECOLHIDOS PELO GRUPO EDP E ENTREGUES AOS ESTADOS (ENCARGO DE OUTROS AGENTES), POR GEOGRAFIA



TRIBUTOS RECOLHIDOS PELO GRUPO EDP E ENTREGUES AOS ESTADOS (ENCARGO DE OUTROS AGENTES), POR TIPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relativamente aos impostos suportados pelo grupo EDP, constata-se que Portugal é o país onde o contributo é mais elevado, sendo responsável por 40% do total dos impostos suportados pelo grupo EDP.

Analisando o conjunto de tributos que são encargo do grupo EDP, a parcela mais relevante (34%) diz respeito a tributação específica sobre o setor energético (incluindo a *windfall tax* pago na Roménia e Itália e a Contribuição Extraordinária para o Setor Energético em Portugal – CESE), seguindo-se o imposto sobre o rendimento (24%) e, por último as contribuições para a segurança social a cargo das empresas (17%).

No que respeita às taxas de impostos sobre o rendimento, nos principais países onde opera, o grupo EDP encontra-se sujeito a taxas nominais de tributação que variam entre 16% na Roménia e 31,5% em Portugal, somando-se à taxa nominal, no caso das empresas localizadas em Portugal, a derrama municipal e a derrama estadual.

Em Portugal, os impostos suportados (pagos) em 2022 ascenderam a 352 milhões de euros, sublinhando-se o peso da tributação específica do setor energético, em que se destacam 52 milhões de euros referentes a CESE e 74 milhões de euros de tarifa social. A estes montantes acrescem 77 milhões de euros de contribuições para a segurança social a cargo das empresas e 92 milhões de euros referentes a impostos sobre o rendimento.

No que respeita a impostos recolhidos pelo grupo EDP e entregues aos Estados onde exerce a sua atividade (encargo de terceiros), em 2022 o seu valor ascendeu a 2,1 mil milhões de euros, maioritariamente associado à recolha de impostos sobre o consumo (ex.: IVA).

Tributação específica do setor energético no ano de 2022

Num contexto de emergência energética e com o intuito de fazer face aos elevados preços de energia, entrou em vigor o Regulamento (UE) 2022/1854 do Conselho de 6 de outubro de 2022 (Regulamento), que previu, entre outros, a introdução de mecanismos de limite de preços aplicáveis às receitas de mercado obtidas pelos produtores de eletricidade a partir, essencialmente, de energias renováveis, e de uma contribuição de solidariedade temporária aplicável exclusivamente às empresas com atividades nos setores do petróleo bruto, do gás natural, do carvão e da refinação.

Apesar de as normas constantes deste regulamento terem por objetivo a criação de medidas uniformizadoras na União Europeia na resposta ao aumento dos preços da energia, determinados países onde o grupo EDP está presente introduziram medidas unilaterais que

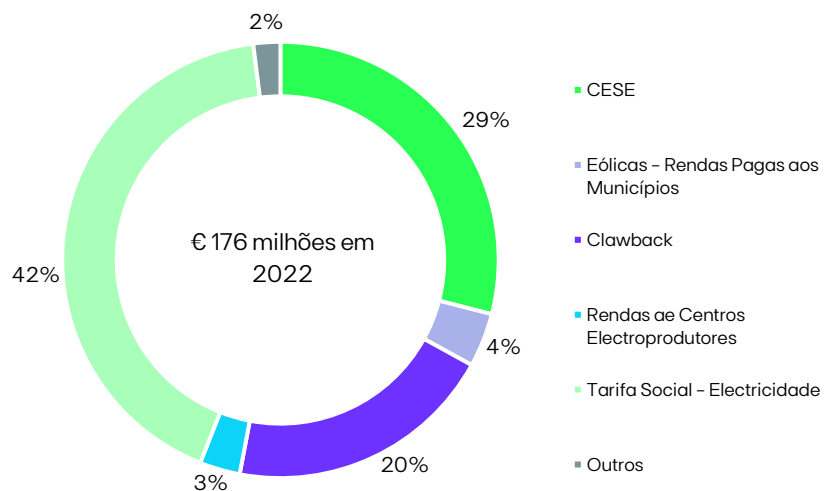
deram origem ao pagamento de *windfall taxes* na Roménia e em Itália, no valor aproximado de 101 milhões de euros e 9,5 milhões de euros, respetivamente.

Ainda assim, tendo por base o conjunto de países onde o grupo EDP exerce a sua atividade, Portugal continua a ser aquele que apresenta um maior nível de tributação energética, quer em número de tributos, quer em montantes arrecadados, tendo representado, em 2022, um encargo de 176 milhões de euros, conforme passamos a apresentar:

- A tarifa social consiste num desconto na fatura da eletricidade atribuído aos consumidores economicamente vulneráveis, cujo número tem aumentado ao longo do tempo, e que é totalmente financiado pelos produtores de eletricidade em regime ordinário. No ano de 2022, o valor suportado pelo grupo EDP a este respeito ascendeu, aproximadamente, a 74 milhões de euros.

- No ano de 2022, o grupo EDP pagou 51,5 milhões de euros a título de CESE. Este tributo incide sobre os ativos líquidos de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade.
- O mecanismo tendente a restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores de eletricidade a operar em território português e produtores de eletricidade a operar em Espanha (genericamente designado por *clawback*) foi criado na sequência da introdução do Impuesto Sobre el Valor de la Producción de la Energía Eléctrica em Espanha. Tendo este último sido suspenso em Espanha durante o ano de 2022, também o legislador português previu a suspensão do *clawback* por igual período. Não obstante, o gráfico demonstra um valor pago de, aproximadamente, 36 milhões de euros, que corresponde a pagamentos referentes aos anos de 2019 e de 2020.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SETOR ENERGÉTICO SUPORTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP EM PORTUGAL, EM 2022



3.6.2.3. Transformação do negócio

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPIs 2022 | Meta 2025 |
|------------------------|----------------------|-----------|-----------|
| | Investimento em ID&I | 289 | 1.000 M€ |
| | Investimento digital | 532 | 1.000 M€ |

3.6.2.3.1. Transformação digital

A **Digital Global Unit** (DGU) da EDP tem como missão definir uma estratégia e visão tecnológica global para o grupo, tornando a EDP numa organização verdadeiramente digital, integrando a tecnologia digital nos domínios do negócio e transformando a forma de trabalhar e entregar valor. Em 2022 a DGU evoluiu para uma versão 2.0, concretizada numa nova organização e orientada por três principais objetivos: (1) mais global, potenciando uma abordagem integrada e transversal a todas as geografias do grupo, (2) mais digital, acelerando uma transformação digital focada na criação de valor, e (3) mais próxima do negócio, estreitando a relação de parceria com as diferentes plataformas de negócio.

O imperativo da **transição energética** tem um impacto profundo no setor da energia ao longo da cadeia de valor, exigindo tanto um aumento do consumo de eletricidade no *mix* do consumo final de energia, como um aumento das energias renováveis no *mix* da produção de eletricidade. Estas duas condições implicam não só uma mudança tecnológica e de comportamento dos clientes, mas também uma integração mais robusta dos sistemas energéticos, só viável através de uma verdadeira **transição digital**. Neste contexto, a transformação digital desempenha um papel fundamental na Transição Energética – tecnologias de transição digital tais como *Cloud, Big Data & Analytics, Artificial Intelligence, IoT, AR/VR* e *Blockchain* serão fundamentais para o setor da energia no seu percurso de transição energética, como facilitadores e também como aceleradores.

Desta forma, a transformação digital é parte central da estratégia do grupo EDP, sendo fundamental para atingir os ambiciosos compromissos do plano estratégico 2021-25 e a visão da EDP de liderar a transição energética. Assim, a EDP comprometeu-se a investir um

total de 1.000 milhões de euros de CAPEX em transformação digital no período do presente plano estratégico.

A transformação digital na EDP assenta em três dimensões chave:

- **estratégia digital**, estabelecendo prioridades para a transformação digital e metas ambiciosas em estreita colaboração com o negócio, e monitorizando a evolução com uma visão global integrada
- **produtos digitais**, acelerando a digitalização do negócio com a introdução de novas tecnologias e ferramentas digitais, que criam valor para todos os *stakeholders* da EDP
- **cultura digital**, impulsionando a adoção de novas formas de trabalhar, mais ágeis e colaborativas, e a atração, desenvolvimento e retenção de talento.

A transformação digital da EDP é transversal a todos os negócios, e a todas as suas pessoas, processos e ferramentas. Adicionalmente, tem um efeito de contágio transversal ao ecossistema de stakeholders mais alargado do grupo, assumindo especial relevo a aceleração digital de parceiros e fornecedores, em Portugal e nas diferentes geografias em que o grupo está presente.

Estratégia digital

Para direcionar o grupo para a transformação digital pretendida, foram definidos objetivos ambiciosos nas várias vertentes de negócio e de atuação do grupo, refletidos nos **KPIs digitais** do grupo. Em 2022, alguns destes KPIs digitais já atingiram o objetivo estabelecido para 2025, tendo apresentado os seguintes valores:

| Eixo estratégico | Meta 2025 | KPI 2022 |
|------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| Digital Culture and ways of working | 75% Agile adoption in IT | 76% |
| Data centric decision making | 90% Predictive maintenance in generation | 65% |
| Efficient operations | 95% Digitalized processes | 83% |
| Digital 1 st and new business | 70% Customer selfcare interactions | 72% |
| Zero trust security | ≥740 Cybersecurity BitSight rating | 810 |

Os níveis alcançados por estes KPIs digitais revelam um desempenho digital robusto da EDP, o qual tem permitido ao grupo e aos seus negócios alcançar elevados níveis de **maturidade digital**, de acordo com a avaliação anual efetuada por entidades externas.

Em 2022 foram também atualizados os **roadmaps digitais** de cada plataforma do grupo, definindo uma ambição digital tanto a nível de grupo como para cada negócio, priorizando e dando visibilidade a um grupo de iniciativas digitais com foco em acelerar a criação de valor.

Projetos digitais

A adoção de soluções digitais disruptivas pelo negócio acelera a sua transformação digital, potenciando a melhoria de desempenho e a criação de valor para os diferentes *stakeholders*, envolvendo-os nas diferentes etapas de desenvolvimento do produto.

Desde meados de 2020, e o atual portfólio de produtos digitais do Digital na EDP abrange quatro tipologias distintas, consoante a sua duração e âmbito, nomeadamente:

- **digital Boost:** soluções integradas e transformacionais, que promovem alterações significativas na organização, processos e formas de trabalhar, de áreas inteiras (desenvolvimento >seis meses)
- **MVP (Minimum Viable Product):** soluções, com base em metodologias Agile, que entregam uma ferramenta pronta a operar com as funcionalidades necessárias e suficientes para o negócio num curto espaço de tempo, e que podem ser posteriormente escaladas (desenvolvimento três-quatro meses)
- **scale-up:** soluções que permitem escalar uma solução previamente entregue com funcionalidades, integrações e/ou âmbito adicionais, potenciando a adoção e o impacto da solução original, como por exemplo nos casos dos MVP (desenvolvimento <três meses)
- **quickWin:** soluções ágeis e pragmáticas que resolvem um problema de negócio alavancando ferramentas *standard* como *Office365*, *PowerBI*, *MSTeams*, *PowerAutomate*, ou novas formas de trabalhar como Comunicadas Virtuais, *Design Thinking* (desenvolvimento <um mês).

Em 2022 a EDP teve como foco entregar soluções mais globais, transversais aos diferentes negócios e geografias do grupo, potenciando sinergias, oportunidades e eficiência, tendo sido **entregues mais de 100 produtos digitais** ao negócio durante este ano, dos quais destacamos:

- **Digital4Vega:** solução que utiliza inteligência artificial para prever o crescimento da vegetação perto da rede elétrica, suportando a identificação das intervenções necessárias

- **trading decisions tool:** modelos analíticos de suporte à tomada de decisão dos *traders* de energia renovável em cenários de incerteza ou volatilidade, reduzindo o risco associado
- **documents & files security:** catalogação, limpeza e migração de ~120TB de arquivos para a *cloud*, potenciando a segurança e uma maior produtividade dos colaboradores
- **Due Diligence automation:** automação do processo de *Due Diligence*, garantindo a conformidade com o procedimento estabelecido pela EDP em alinhamento com a lei de branqueamento de capitais
- **website EDP Yes (You Empower Society):** *website* independente para apresentação de todos os projetos de investimento social do grupo e respetiva gestão de conteúdos;
- **análise de proximidade de incêndios a linhas elétricas:** solução de monitorização de incêndios perto de redes elétricas, despoletando o envio de uma equipa ao terreno para avaliar/prevenir danos nos ativos e na população
- **customer communications' centralized management:** aplicação para gestão centralizada dos *templates* de comunicação com os clientes e gestão massiva de alterações, tornando a comunicação com os clientes mais clara e eficaz
- **Fleet Management Tool:** aplicação *mobile* que permite aos colaboradores reservar viaturas de serviço, incluindo a possibilidade de “oferecer boleia”, reduzindo o impacto ambiental em deslocações corporativas.

Cultura digital

A transformação digital apenas é possível com a mudança da própria organização, implementando uma cultura digital comum a todo o grupo, concretizada na adoção de novas formas de trabalhar e de um *mindset* digital por todos os colaboradores.

Para a implementação desta cultura digital, em 2022 a EDP intensificou o ritmo de iniciativas de comunicação e colaboração digitais, tais como:

- Digital talks e Clinics: sessões interativas em formato online para aumentar o conhecimento sobre tópicos digitais, tendo sido promovidas 66 sessões em 2022 que abordaram temáticas como inteligência artificial, cibersegurança, *blockchain* e automação e que deram a conhecer alguns projetos desenvolvidos no grupo EDP;
- DGU Weekly: *newsletter* semanal de partilha dos principais acontecimentos e progressos realizados a nível digital e tecnológico no grupo EDP pela DGU;
- Digital Global Community: comunidade virtual que promove a colaboração e partilha de conhecimento e experiência sobre tecnologias e metodologias digitais (ex.: IoT, AR/VR, Blockchain, Agile), atualmente com mais de 1.700 membros.

A criação desta **Digital Global Community** decorreu da revisão estratégica realizada em 2021 sobre o posicionamento e objetivos das nove *Virtual Communities* desenvolvidas em 2019, que levou a que em 2022 fossem lançadas quatro *Global Communities*, incluindo esta dedicada ao Digital. O lançamento desta nova Comunidade – parte da iniciativa #21 do programa Changing Tomorrow Now With You, que integra o eixo estratégico Organização Preparada para o Futuro – desenvolvida pela Digital Global Unit (DGU) em parceria com a P&OD, teve como objetivo aproximar colaboradores com elevado conhecimento e experiência na área do digital, bem como aqueles com interesse em aumentar o seu conhecimento do tema, promovendo uma empresa mais global, ágil e eficiente. Foram criadas novas dinâmicas nas comunidades que, conjugadas com as pré-existentes, contribuíram para um incremento da participação.

No âmbito da **capacitação e upskilling digital**, a formação assume-se como uma peça decisiva no desenvolvimento das competências digitais do colaborador. Em 2022, a EDP continuou a reforçar a diversificação da sua oferta formativa em temas digitais, complementadas por aprendizagens informais *on-the-job* e colaborativas. Para além da aposta em cursos em formato *e-learning* produzidos *in-house*, este ano a oferta foi enriquecida com a subscrição e disponibilização da plataforma da Udemy, reforçando a democratização no acesso a conteúdos em formato *self-service*.

A oferta formativa de conteúdos digitais, disponibilizada pela Universidade EDP com o apoio da DGU, endereça eixos temáticos como a Transformação Digital, novas formas de trabalhar, *Design Thinking*, *Cloud*, AI e a analítica avançada, entre outros. Em 2022 verificou-se um elevado desempenho no âmbito formativo digital: 9.095 colaboradores do quadro atual formaram-se em temas digitais, e durante o ano realizaram-se 31.239 horas de formação, das quais 95% foram ministradas em formatos remotos (*live online* ou *e-learning*), proporcionando uma aprendizagem cada vez mais flexível e global.

Paralelamente, a EDP tem vindo a reforçar a aposta na habilitação dos colaboradores do grupo para a utilização de ferramentas colaborativas e de produtividade, cada vez mais essenciais num modelo de trabalho híbrido suportado pela tecnologia.

A nível externo, a EDP tem também uma presença proativa em **fóruns internacionais** sobre digitalização, tais como a participação em grupos de trabalho Eurelectric (ex.: grupo de Trabalho Digitopia), onde contribui para a partilha de melhores práticas e promove o desenvolvimento do setor elétrico a nível europeu, ou a liderança e participação em projetos de R&D no setor, críticos na transformação e digitalização do mesmo (ex.: [EUniversal](#)).

Adicionalmente, a EDP participa também em iniciativas que promovem a **transformação e inclusão digitais**, das quais se destacam o Digital With Purpose e o MUDA.

- **Digital with Purpose**

Após a adesão da EDP em 2021 ao Digital With Purpose (DWP) – uma iniciativa da Global Enabling Sustainability Initiative (GeSI) que tem como o principal objetivo promover o progresso da indústria das tecnologias aliado a práticas sustentáveis – em 2022 a EDP participou pela primeira vez no **DwP Assessment**, tendo o resultado da EDP nesta avaliação permitido subir um nível na classificação atribuída por esta organização face ao ano passado. Adicionalmente, a EDP patrocinou e participou ativamente no evento DwP Global Summit 2022, realizado em Lisboa a 23 setembro de 2022.



- **MUDA**

No âmbito dos projetos digitais desenvolvidos para as diversas unidades de negócio do grupo EDP, destacam-se alguns produtos que contribuem para a inclusão digital dos clientes. Disponibilização de serviços *online*, faturação eletrónica, interação através de aplicações móveis, atendimento por assistentes virtuais são alguns dos produtos que melhoram a eficiência e a rapidez do serviço, bem como a satisfação do cliente.



A EDP é parceira do MUDA (Movimento pela Utilização Digital) desde o seu lançamento em 2017. Promovido por diversas entidades privadas e pelo Estado Português, merece reconhecimento da Comissão Europeia desde 2018, no âmbito do DESI (Digital Economy & Society Index), nomeadamente, pelas ações desenvolvidas para possibilitar que todos os cidadãos tenham acesso à informação (i.e., redução da infoexclusão) e beneficiem da transformação digital através da aquisição e desenvolvimento de competências digitais (inclusivas e participativas).

Em 2022, destacam-se as seguintes temáticas desenvolvidas ou apoiadas pelo MUDA, nas quais a EDP colaborou ativamente:

- **inclusão digital e social com democratização da utilização da internet em Portugal**, incluindo: (1) Programa “EUSOUDIGITAL” de aumento da literacia digital de adultos na utilização da internet, através de 175 centros e +5.000 mentores voluntários; (2) Programa “MUDA NUM MINUTO” na RTP1, RTP3 e Antena1; (3) Programa “Chave Móvel Digital para todos” estendido a serviços nas empresas, tendo a EDP sido pioneira
- **incentivo à utilização de serviços online de empresas e Estado com o “MUDAR É GANHAR”**, incluindo: (1) Ativação de mais de 1M de códigos com participação de 1,5M de pessoas, oferecendo +5.700 prémios em cinco meses de concurso; (2) Contribuição da EDP com +127k códigos ativados (top 3), +86% face ao ano anterior, e atribuição de ~1.200 prémios
- **participação ativa da EDP na Iniciativa Digital First**, com o objetivo de orientar a definição de metas e políticas públicas para a Digitalização e Modernização Administrativa de Portugal que permitam construir uma economia e sociedade *Digital First*. Os resultados desta iniciativa serão apresentados numa conferência em março de 2023
- **divulgação de iniciativas EDP** no portal de notícias [MUDA EM CASA](#), no qual foram publicados artigos referentes a Serviços EDP como o Planeta Zero EDP, NOS e EDP juntas por um futuro mais verde e como otimizar o consumo de energia, com ajuda da EDP.

3.6.2.3.2. Inovação

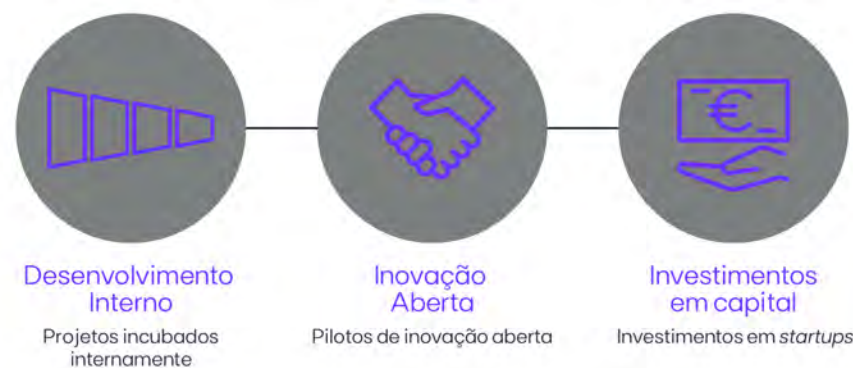
Visão geral

A inovação tem sido uma prioridade de investimento tradicional da EDP, sendo a EDP Inovação (EDPI) o principal promotor da inovação no grupo. Foi criada em 2007 com o objetivo de criar uma entidade autónoma responsável pelas atividades de inovação interna, bem como de promover laços mais fortes com o ecossistema empresarial.

O modelo operacional de inovação da EDP baseia-se numa lógica de adoção rápida com o objetivo bem definido de acelerar novos negócios com impacto e promover a rápida adoção de soluções inovadoras para liderar a transição energética. Procura resolver os problemas de transição energética através da integração de novas tecnologias, processos e produtos, bem como de modelos empresariais inovadores nos negócios da EDP para aumentar a competitividade e criar valor para as partes interessadas.

A EDPI segue uma filosofia de Inovação Aberta que envolve e promove a adoção através de três vias de inovação que atuam em paralelo e complementarmente, alimentadas por um processo de *sourcing* transversal, nomeadamente: entrega interna (portefólio de inovação desenvolvido internamente), parcerias externas através do ecossistema de inovação aberta (*start-ups*, empresas, universidades, entre outros), e investimentos externos através da EDP Ventures.

TRÊS VIAS DE INOVAÇÃO

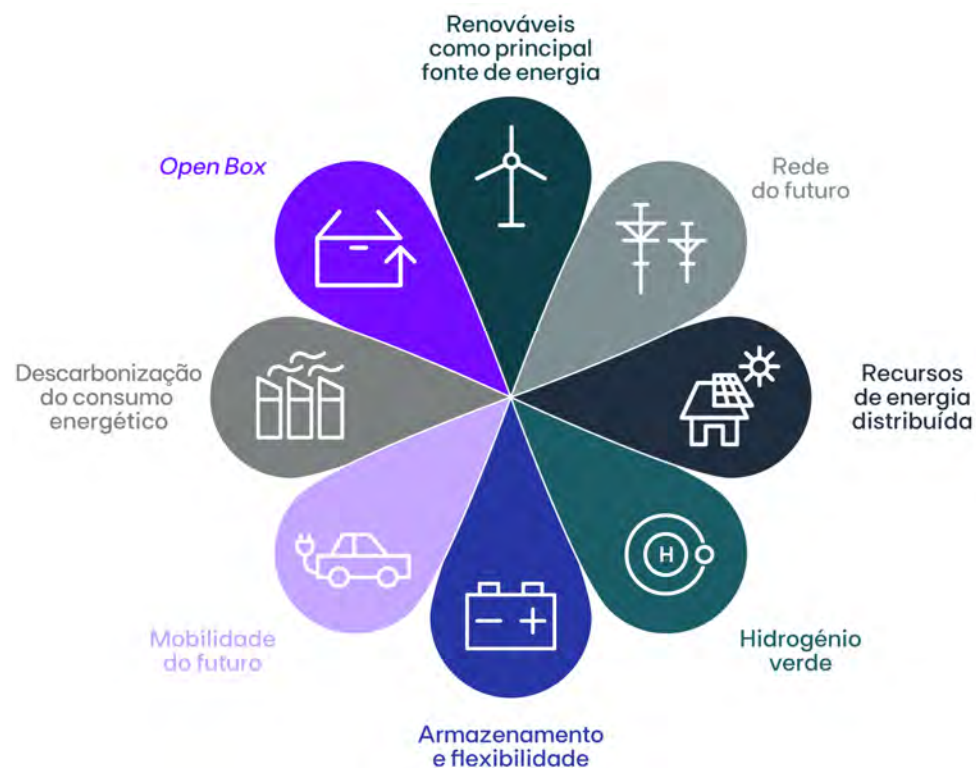


Estas vias de inovação são apoiadas pelo financiamento e investimento adequados, coordenação e desenvolvimento de competências para garantir que a EDP se encontra na vanguarda das tendências do mercado e da inovação. A EDPI também assegura o desenvolvimento e a gestão das infraestruturas para divulgar a cultura de inovação e as melhores práticas em toda a organização, fomentando tanto o empreendedorismo como o intra empreendedorismo.

A EDPI concentra-se em sete (+um) domínios de inovação alinhados com a estratégia empresarial e as tendências de mercado, o que posiciona a EDP ao longo da cadeia de valor da indústria energética.

- As energias renováveis, a sua integração e flexibilidade, para ajudar a EDP a atingir as suas metas de energia renovável
- Redes, um dinamizador da transição energética
- Sistemas de energia distribuída que apoiam os clientes B2B e B2C no desenvolvimento das suas soluções de geração distribuída

- Hidrogénio verde para apoiar a transição energética em setores cuja atividade depende preponderantemente de soluções emissoras de carbono
- Armazenamento de energia e flexibilidade, que testa novas tecnologias de armazenamento, gestão da flexibilidade
- Mobilidade sustentável, que apoia os clientes da EDP na sua transição para a mobilidade elétrica e fornece serviços associados
- A descarbonização das utilizações energéticas, que apoia os esforços de descarbonização dos clientes EDP, desenvolvendo novas soluções e acelerando a sua adoção
- Além disso, a EDPI procura continuamente novas soluções. O domínio "Open Box" cria espaço para ideias/projetos a desenvolver que não se encaixam em nenhum dos outros domínios.



2022 em resumo

O ano passado foi um marco importante na EDP em matéria de inovação: Na sequência da definição do modelo de inovação no ano anterior, 2022 foi um ano de consolidação. A EDPI alinhou e priorizou os seus espaços de oportunidade nos seus domínios para uma maior concentração da equipa e também reforçou a sua equipa para começar a disponibilizar as primeiras oportunidades no âmbito do funil de inovação. 2022 marcou também o regresso dos eventos presenciais, com edições do Free Electrons e do Energy Starter, em Chicago, São Paulo e Oviedo, respetivamente, e uma presença considerável das equipas da EDP na Web Summit, levando a inovação na EDP e a sua mensagem à maior conferência global de Inovação e Tecnologia. Em termos de investimentos, este foi também um ano particularmente emocionante, com novas empresas em carteira totalizando ≈14 milhões de euros de investimento.

De uma forma geral, 2022 foi um ano de consolidação muito importante, preparando o terreno para os objetivos ambiciosos dos próximos anos.

Entrega interna

Este foi o primeiro ano do novo processo de incubação interna, desenvolvendo um portefólio de fontes internas (embora explorado interna e externamente), suportado por uma perspetiva de funil de redução do risco de oportunidade para escalar soluções e negócios, alinhado com a estratégia e prioridades da EDP.

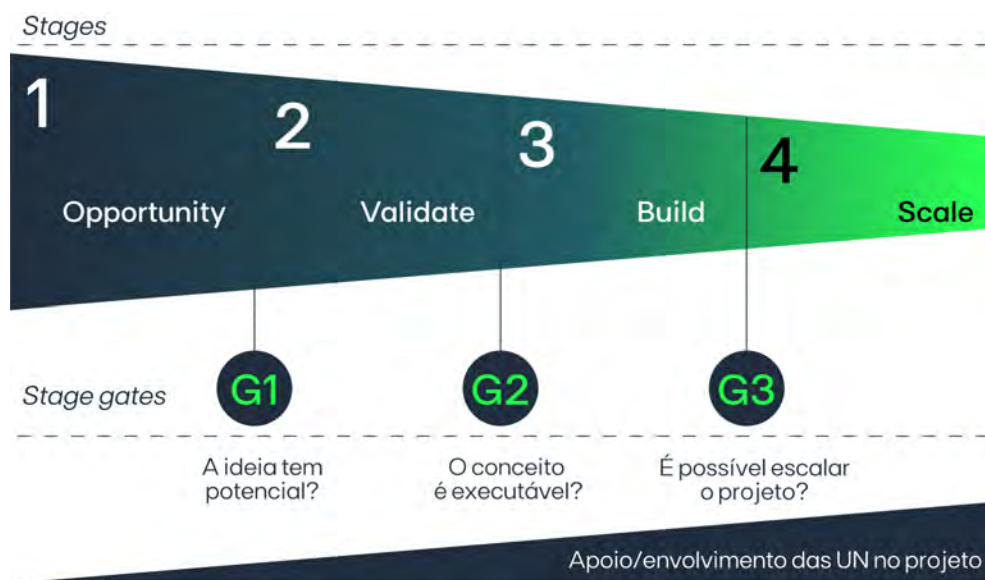
Foram submetidas 20 novas oportunidades de negócio emergentes (EBO) para avaliação por uma comissão de decisão de inovação global. Foram selecionadas 11 EBO com base no seu mérito inovador e na disputa de recursos entre oportunidades. Destas, três foram interrompidas na fase de Validação e os restantes oito projetos de impacto estão presentemente a avançar. 2022 preparou o terreno para uma expectativa de expansão do negócio já em 2023 com dois projetos na fase de construção.

Eis alguns dos projetos que se encontram no funil:

- na fase de validação - o projeto Automating PVs Installation - com o objetivo de incorporar soluções avançadas para automatizar tarefas críticas de construção de centrais solar PV "utility-scale". Pode ser alcançada uma poupança de custos relevante através de uma mudança de mentalidade do processo de instalação, da construção ao fabrico

- na fase de construção - O projeto Going Net Zero - com o objetivo de ajudar os clientes C&I a descarbonizar através de uma plataforma digital capaz de oferecer uma plataforma totalmente automatizada que se adapta a todas as avaliações e relatórios de emissões com serviço baseado em aconselhamento, capaz de prescrever planos detalhados de redução.

Estas 11 EBO envolveram seis unidades de negócio diferentes da EDP e mais de 100 pessoas de várias geografias.



Ecosistema aberto

O ano 2022 representou um regresso à execução de programas *Open Innovation* no formato presencial, particularmente o Free Electrons (fundado pela EDP, já na sua sexta edição com um total de mais de 4.000 aplicações de *startups* e mais de oitenta milhões de dólares de investimento) e programas Energy Starter, com execução em múltiplas geografias, bem como a realização de projetos-piloto com *startups*. Entre os diversos programas em que a EDP esteve envolvida em 2022, foram avaliadas mais de 1.000 *startups*, foram realizadas mais de 100 reuniões para explorar oportunidades com *startups* e foram iniciados nove projetos-piloto com novas soluções e tecnologias.

- Em 2022, foram realizados dois eventos presenciais do programa Free Electrons em Chicago e em São Paulo. Em São Paulo, a EDP foi o principal anfitrião, tendo recebido 15 *startups* e mais de 30 sugestões de projetos-piloto, cinco dos quais projetos-pilotos da EDP. Houve também um dia aberto do Programa com uma exposição ao ecossistema brasileiro de projetos e iniciativas Free Electrons, envolvendo mais de 150 participantes presencialmente e cerca de 500 por via digital.
- Durante o ano, o programa Energy Starter foi reestruturado de acordo com o modelo recente de inovação e estratégia empresarial da EDPI, compreendendo três verticais: Redes, Renováveis e Hidrogénio Verde, bem como Soluções para Clientes. No âmbito das Redes e Renováveis e Hidrogénio Verde, a primeira sessão teve lugar com a aprovação de quatro projetos-piloto, bem como um *bootcamp* presencial em Oviedo. Está prevista a realização de sessões sobre Soluções para Clientes em 2023. O programa Energy Starter envolveu mais de 100 pessoas da EDP de várias geografias e unidades de negócio;
- Dos projetos-piloto iniciados em 2022, destacam-se o Power to Hydrogen, uma *startup* sediada nos EUA centrada nas tecnologias de eletrolisador, que dá início a um projeto-piloto de dois anos com um consórcio formado pela EDP e três outros grandes atores da energia em todo o mundo, que pode conduzir a um investimento de Capital de Risco; o segundo projeto-piloto a destacar é uma colaboração entre a EDP Inovação e a E-REDES para continuar a desenvolver tecnologias de controlo de tensão juntamente com três *startups* - Elexys, Idenergie e IONATE - que irão apoiar a melhoria e fiabilidade da rede.

Ventures

2022 foi um ano notável para a EDP Ventures:

- ano recorde em termos de investimento: ~14 milhões de investimento de capital de risco (em comparação com ~5 milhões de investimento médio anual em 2018-21);
- sete novas empresas em carteira adicionadas à carteira, em diferentes domínios
- primeiro investimento no domínio H2 Verde (Hysilabs, que desenvolveu uma nova tecnologia de transporte de hidrogénio capaz de transportar e armazenar H2 em estado líquido)
- primeiro investimento em Singapura (Green Li-ion, que desenvolveu uma tecnologia para rejuvenescer as baterias de iões de lítio)
- rondas significativas suscitadas por empresas da carteira, nomeadamente Sepio Systems, Probely ou Yotta Energy
- a EDP Ventures financiou mais de 550 *start-ups*

- patrocínio do evento Ecosummit e Energy Tech Summit, dando visibilidade adicional aos empreendimentos EDP Ventures no ecossistema da VC Climatech.

A carteira atual é composta por 38 empresas em todos os domínios da inovação de várias geografias, dos E.U.A. à Austrália, e oferece uma elevada valorização e perspectivas de saída que resultam de gasodutos sólidos e elevados esforços de fornecimento interno e externo.

Ao longo de 2022, houve vários projetos de colaboração entre empresas da carteira EDP Ventures e unidades de negócio EDP, em várias geografias, contribuindo para a inovação dentro do grupo; atualmente, foram realizados mais 90 milhões de valor total de contrato entre empresas da carteira e o grupo EDP. Estão em negociação várias oportunidades com atribuições relevantes e espera-se que sejam concluídas durante 2023.

Capacitação e especialização em inovação

No ano passado, houve uma disseminação significativa da cultura da inovação em toda a organização: As iniciativas da EDPI atingiram 830 FTE de audiência interna (com 15% de participação em mais do que uma iniciativa) e mais 1.482 colegas de 29 áreas empresariais e 22 países diferentes através da nossa Comunidade Global de Inovação online.

Eis alguns destaques:

- o *Innovation Immersion Program* em Tel Aviv contou com a presença de 15 colegas de 12 áreas de negócio e três geografias. No primeiro trimestre de 2023, o programa levará uma delegação para visitar o ecossistema de inovação de Singapura
- a Comunidade Global de Inovação, com os seus mais de 700 assinantes de 15 países e 22 áreas de negócio, acolheu 16 sessões ao vivo e cinco *workshops* com mais de 1500 participantes desde o seu lançamento em fevereiro de 2022
- mais uma vez, a EDP regressou à conferência da Web Summit com uma delegação de 185 colegas da EDP de quatro países e 15 áreas de negócio, e o Conselho Executivo falou sobre as oportunidades do *Planet Tech* e das fases da Inovação Empresarial. Durante os quatro dias, a EDP registou 1.230 participações no *stand* da EDP e, paralelamente, realizaram-se mais de 600 reuniões com intervenientes de destaque que conduziram a mais de 200 sugestões de inovação qualificadas
- a equipa *Groundbreakers* reuniu 82 colegas, de 12 áreas de negócio, dez nacionalidades e os cinco *hubs* de inovação da EDP, a primeira reunião presencial da Equipa Global de Inovação.

Paralelamente, a EDPI também esteve particularmente ativa este ano no desenvolvimento de competências sobre a Transição Energética, fornecendo um valor acrescentado significativo às Unidades de Negócio e às decisões da gestão de topo.

Notas finais

Globalmente, 2022 foi um ano de consolidação muito importante, que reforçou a importância da inovação na EDP, e da EDPI na catalisação dos negócios da EDP e no fornecimento de opções para potenciais negócios futuros para o grupo.

3.6.2.3.3. Investigação e desenvolvimento

O EDP NEW – Centre for NEW Energy Technologies (Centro para novas tecnologias) é o centro de investigação e desenvolvimento da EDP, dedicado totalmente ao desenvolvimento e à implementação de projetos inovativos/I&D em diferentes áreas do setor energético.

O NEW, em parceria com as unidades de negócio da EDP e as múltiplas instituições, empresas e universidades europeias, adota uma abordagem colaborativa à inovação para desenvolver grandes projetos de I&D alavancados por financiamentos públicos competitivos para a investigação e inovação, como os programas Horizonte 2020 e Horizonte Europa da Comissão Europeia. A carteira atual de projetos da EDP NEW compreende quase 40 projetos em curso que cobrem todos os sete (+um) domínios de inovação no modelo de inovação da EDP. Estes projetos centram-se no desenvolvimento, testagem, validação e ampliação de conceitos, tecnologias e modelos de negócio inovadores que contribuem para os objetivos da EDP e para as metas globais de descarbonização. O NEW, organizado em torno de cinco áreas técnicas que coincidem fortemente com os domínios da inovação, conta atualmente com mais de 50 investigadores com perfis e percursos académicos distintos, cada vez mais diversificados, e competências complementares.

Desde a sua criação, em 2015, o NEW angariou cerca de 30 milhões de euros em financiamento para a I&D e a inovação na EDP. Estes fundos sustentaram a operação crescente e sustentável do NEW, assente numa estrutura ágil, baseada em projetos e complementada por consultorias e parcerias técnicas internacionais.

O NEW está também em constante busca de soluções e tecnologias emergentes no setor energético e afins, recebendo um apoio crucial da sua vasta rede, constituída por mais de 700 parceiros de topo em toda a Europa, para continuar a gerar conhecimento e ajudar a moldar o futuro energético através da I&D.

Casos de estudo: os principais projetos da EDP New

EU-SysFlex

A EDP foi um dos principais parceiros do recentemente concluído projeto de I&D – o [EU-SysFlex](#). Este projeto visava contribuir para a aceleração e massificação da utilização de energias renováveis. Durante quatro anos, o consórcio dos 34 parceiros do projeto desenvolveu e testou várias ferramentas de flexibilidade para ajudar a assegurar uma integração estável, segura e fiável de grandes quotas de energias renováveis e variáveis no sistema energético europeu. Foram realizados projetos-piloto das várias soluções criadas para esse fim em seis países europeus diferentes, entre os quais se inclui Portugal, tendo a EDP assumido a liderança das demonstrações de dois conceitos. Um deles foi uma central elétrica virtual (VPP) para a operação e chefia conjunta de unidades de energia renovável variável (eólica) e despachável (hidroelétrica). O sucesso dos testes relativos à operação dos ativos da EDP tornou a VPP numa poderosa ferramenta de gestão da carteira de produção que, no futuro, poderá revelar-se uma forma alternativa de permitir a participação das FER variáveis nos mercados energéticos. O outro conceito foi o *Flexibility Hub*, uma nova plataforma de mercado que permite obter e integrar a flexibilidade dos vários intervenientes no sistema energético, como os consumidores e os ativos da rede, de seguida, esta flexibilidade será utilizada para assegurar a estabilidade e fiabilidade da rede.

POCITYF

O projeto [POCITYF](#) é coordenado pela EDP e destina-se a criar bairros de energia positiva, ou seja, zonas de uma determinada cidade com um balanço energético anual positivo. Para obter este estatuto, essas zonas deverão alcançar uma produção local de energia renovável superior à demanda de energia. O projeto abrange as cidades históricas de Évora, em Portugal, e Alkmaar, nos Países Baixos, assim como mais seis outras cidades espalhadas pela Europa.

O POCITYF, através da implementação destes bairros de energia positiva, visa transformar o tecido urbano destas cidades abundantes em áreas culturais e históricas de modo que se torne mais económico, saudável, acessível e fiável para os seus cidadãos. Em Évora, serão instaladas soluções de construção PV (fotovoltaicas) e inovadoras com telhas e vidro, sem nunca desrespeitar o património arquitetónico e cultural da cidade. Adicionalmente, será construída uma comunidade solar, para a qual serão utilizadas baterias residenciais de segunda vida, juntamente com uma plataforma de comércio de energia P2P e algoritmos de controlo para fornecer flexibilidade e serviços de mercado.

3.6.2.4. Gestão de pessoas

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPIs 2022 | Meta 2025 |
|------------------------|----------------------------|-----------|---------------------------------|
| | Nível de <i>engagement</i> | 84% | <i>High performance company</i> |
| | Colaboradores femininos | 27,5% | 30% |

3.6.2.4.1. O nosso propósito

A EDP está empenhada em evoluir como uma organização global, ágil e eficiente, com uma abordagem centrada nas suas pessoas e na atração, desenvolvimento e retenção das competências necessárias para enfrentar os desafios do futuro.

Para que a EDP seja uma organização verdadeiramente à prova do futuro, foi definida uma ambiciosa estratégia de Pessoas e Organização (P&O), através da qual se pretende que nos próximos anos seja possível:

- proporcionar às suas pessoas uma experiência humana e com significado, através de um propósito e competências globais e de medidas concretas de bem-estar e flexibilidade
- apostar na atração e retenção do seu talento interno, através de uma forte estratégia global de *employer branding* e de *onboarding*, bem como de uma estratégia de sucessão e desenvolvimento customizada
- fomentar oportunidades de crescimento a todas as suas pessoas e lideranças de forma envolvente, em linha com um *mindset* global de desenvolvimento
- investir na colaboração e promoção de mobilidades, como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento individual e organizacional
- encarar a diversidade, equidade e inclusão como catalisadores de inovação
- promover agilidade e eficiência, através da melhoria e digitalização de processos por forma a reduzir o tempo de tomada de decisão
- utilizar ferramentas globais de *people analytics* como instrumentos de apoio à tomada de decisão e planeamento estratégico.

Os principais acontecimentos de 2022, que continuaram a transformar globalmente o mercado de trabalho, reforçam a importância de mudar, já hoje, o amanhã e de preparar a EDP para os desafios do futuro, respondendo simultaneamente às necessidades da sua população, que cresceu significativamente face a 2021:

- aumento de 7,4% população global (906), considerando a inclusão de seis novos mercados e 19 novas empresas com *headcount*, representando 17 novas nacionalidades
- aumento de 1,6% do turnover voluntário (5,7%)
- aumento de 0,8% na representação global feminina (27,5%) e de 1,9% em posições de liderança (28,4%)
- as gerações Y e Z representam já cerca de 61% da população global, verificando-se um aumento de 5,5% da geração Y em posições de liderança (42%)
- crescimento de 1,4% de pessoas a trabalhar fora do seu país de origem (3,6%), numa realidade onde 60% da população global continuou a trabalhar em modelo híbrido.

Considerando a atual dimensão do grupo EDP, o trabalho desenvolvido ao nível da gestão de pessoas em 2022 teve por base a ativação de uma nova narrativa de pessoas, através da integração de um propósito global, suportado por 12 competências humanas, nos principais processos de gestão pessoas, reforçando o sentimento de pertença e orgulho dos colaboradores:

Our energy and heart drive a better tomorrow

(“A nossa energia e coração impulsionam um amanhã melhor”)

3.6.2.4.2. A nossa energia

Traduz a força, legado e motivação das pessoas da EDP para entregar continuamente energia verde, remetendo para uma organização cada vez mais empoderada.

Organização

A EDP procura promover a partilha de melhores práticas organizativas e garantir a delegação de competências e ferramentas digitais adequadas ao cumprimento dos seus objetivos.

Neste sentido, em 2022 foi dada continuidade à transição para um modelo de gestão por plataformas de negócio, com a unificação da plataforma *Generation* (Portugal e Espanha) e a implementação das plataformas *Client Solutions*, *Networks*, *Shared Services* e *Energy Management*. Para além disso, foram ainda adicionados KPIs de plataforma ao modelo de

gestão de desempenho organizacional e foram aprovadas *guidelines* globais para um maior *span of control*, um decréscimo das linhas hierárquicas (de sete para até cinco) e uma redução geral do peso das *Enablement Functions*.

Eficiência e tomada de decisão

Em 2022, foi também assegurada a promoção da eficiência dos sistemas de P&O e de tomada de decisão, com a implementação de diversas melhorias que permitiram reduzir mais de 1.300 horas de trabalho e a introdução de cinco novos atributos na plataforma About Me, permitindo um maior refinamento de *people data*.

Para continuar a melhorar a eficiência dos seus processos, em 2022 foi também dado seguimento a um *roadmap* digital de três anos com o objetivo de melhorar a maturidade digital, modelo de governo e arquitetura de referência de P&O.

Colaboração

A EDP tem vindo a descobrir também novas oportunidades de aproximar as suas pessoas, através de ferramentas colaborativas digitais, como as comunidades globais virtuais. Atualmente, a EDP já implementou oito comunidades globais (*Finance Ahead*; ESG; *People & Organization*; *Global Energy Management*; *Brand & Communication*; *Innovation*; *Digital*; *Generation*) conectando mais de 30% da população global e providenciando acesso a conteúdos e iniciativas de uma forma inovadora e customizada a cada família funcional.

3.6.2.4.3. O nosso coração

As pessoas estão no centro da estratégia da EDP e esta dimensão do seu propósito global traduz a sua importância e o seu papel fundamental na entrega dos compromissos da organização a clientes, parceiros e comunidades. Os últimos anos levaram o grupo EDP a repensar os seus modelos de trabalho em prol de um ambiente de trabalho mais flexível e equilibrado e a uma estratégia de escuta ativa que tem demonstrado o trabalho desenvolvido pela organização nesse sentido.

Clima organizacional

O clima organizacional constitui uma ferramenta de escuta ativa fundamental para monitorizar diferentes dimensões da experiência dos colaboradores, tendo o estudo de clima de 2022 contado com a participação de 93% dos colaboradores do grupo EDP.

Ao nível do *engagement*, verificou-se que 84% dos colaboradores se sentem envolvidos com a empresa, onde a maioria demonstra sentir orgulho em trabalhar para a EDP (89%) e recomendaria a EDP como um ótimo local para se trabalhar (80%). Em termos de *empowerment*, concluiu-se também que 72% dos colaboradores tem uma perceção de suporte organizacional elevada, onde 79% sente ter a oportunidade de realizar um trabalho desafiante e 75% acredita que as suas competências e capacidades são bem aproveitadas.

Compensação e benefícios

O ambiente de trabalho na EDP deve criar condições globais de equidade e reconhecimento, pelo que, em 2022, e através da estratégia global de compensação definida no ano anterior, foi possível uniformizar os conceitos de compensação em todos os mercados da EDP e definir uma estratégia global de remuneração, englobando salário base anual, incentivos de curto e longo-prazo, benefícios competitivos customizados e linhas orientadoras para a remuneração total dos programas de mérito. Para além disso, foram revistos os segmentos organizacionais associados a um conjunto de job grades e foi definido um novo modelo de famílias funcionais, potenciando as carreiras em Y.

A EDP atribui globalmente planos de incentivos de longo-prazo ao segmento de *Top Management* e a posições críticas do segmento *Senior Management*. O Conselho de Administração Executivo (CAE) considera a atribuição destes incentivos como uma ferramenta de atração e retenção de talento, comprometendo com o atingimento de resultados e o cumprimento do plano de negócios.

Flexibilidade e bem-estar

Em 2022, para além de consolidar o seu modelo de trabalho híbrido, a EDP procedeu à extensão das *Flex Fridays* a todos os seus mercados, uma medida de flexibilização do horário de trabalho, de adesão voluntária, que consiste na possibilidade de os colaboradores adaptarem o horário de trabalho semanal, permitindo que não trabalhem no período da tarde de sexta-feira.

Ao longo de 2022 foi também dada continuidade à estratégia global de bem-estar definida no ano anterior, assente em cinco dimensões (física, social, profissional, financeira e emocional).

A EDP tem promovido, nos últimos anos, a campanha Mind your Mind com o objetivo de sensibilizar para a importância da saúde mental. Inserida na sua estratégia global de bem-estar, esta campanha apela a comportamentos preventivos e dá a conhecer as várias respostas e serviços de apoio que disponibiliza, através de diferentes tipos de iniciativas (ex: talks, workshops, testemunhos).

Gabriela Pesente, colaboradora da EDP Brasil, partilhou a sua experiência pessoal, através de uma das iniciativas desta campanha, a sessão "Trust Space".

"Aqui na EDP eu sempre tive a sorte de ter gestores com quem eu pude contar, mas tinha outras pessoas também que eu sempre pude contar, como por exemplo na área da saúde, sempre disponível, colegas de trabalho, então eu acho que como empresa a gente tem de saber dessa relevância na vida do indivíduo, e manter as portas abertas para que a pessoa tenha acesso. Quanto eu me coloco vulnerável para outra pessoa ela sabe que pode contar comigo."



Gabriela Pesente

Gabriela Pesente,
Consultora de Planeamento, EDP Brasil

Para aceder à entrevista completa,
carregar [aqui](#).



Maite Schneider

A EDP Brasil lançou em 2021, a primeira escola de eletricitas exclusiva para pessoas trans, uma iniciativa pioneira no setor elétrico. Em 2022, foram formadas duas turmas, e das 19 pessoas participantes, 73% integram hoje os quadros da EDP ou dos seus parceiros.

"Trabalho com população transgênera desde 1990, e conto nos dedos de uma mão, projetos que verdadeiramente são revolucionários e mudam, de fato, a realidade deste grupo tão excluído e esquecido. Sem dúvida, a formação desta

Escola, é um destes momentos. Um projeto que vai além da empregabilidade, e que pensa em equidade e inclusão real; que cria pontes em abismos tão gigantes de desigualdades múltiplas. Orgulho fazer parte desta semente linda que se criou e que agora não irá parar de gerar bons frutos."

Maite Schneider,
Cofundadora do projeto TRANSEMPREGOS

Nesse sentido, foram desenvolvidas campanhas de sensibilização globais (ex.: Global Well-being Week; Mind Your Mind) para encorajar a adoção de comportamentos saudáveis, foi promovida a responsabilização dos líderes da organização e a oferta global foi revista e simplificada para uma melhor comunicação e acesso aos diferentes canais e linhas de apoio.

Diversidade, equidade, inclusão e sentimento de pertença

A EDP está empenhada em promover um ambiente de trabalho cada vez mais diverso, inclusivo e equitativo. Para refletir a maturidade do grupo EDP nestas matérias, em 2022, foi adotado o acrónimo DEIP (Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença), incluído na revisão da Política Global, que define um conjunto de responsabilidades e mecanismos para promover uma empresa mais humana e inovadora.

Para além de diferentes iniciativas de sensibilização e da continuação dos esforços por promover um recrutamento cada vez mais inclusivo, em 2022, foi realizado o primeiro Conselho Global de DEIP que define as prioridades para o próximo ciclo de negócio e foram revistos o Plano de Igualdade de Género (2022-2023) e o projeto Equal Pay, assegurando práticas transversais internas de garantia de equidade salarial.

3.6.2.4.4. O nosso impulso

Esta dimensão do propósito global da EDP reflete a ambição e liderança na concretização da mudança, enquanto organização preparada para os desafios do futuro.

Atração de talento

Para a EDP é essencial desenvolver uma forte estratégia de *employer branding* que seja cada vez mais global e atrativa, o que, em 2022, implicou a revisão da sua *employee value proposition*, por forma a refletir o posicionamento global da empresa e a sua cultura flexível, inclusiva e orientada para o desenvolvimento.

Globalmente, em 2022, o grupo EDP impactou mais de 55 mil pessoas, através de mais de 190 iniciativas e de um forte posicionamento nas suas principais redes sociais, das quais resultaram mais de 500 conteúdos relacionados com pessoas. Para além desta comunicação digital, a EDP usufruiu de outras ferramentas digitais para fortalecer a sua relação com candidatos, como, por exemplo, uma *newsletter* mensal com seis edições e cerca de 80 mil envios.

A estratégia de atratividade originou em 2022 mais de 235 mil candidaturas nos diferentes mercados da EDP, das quais resultaram 1.797 admissões e 647 estágios, na sua maioria, com processos de recrutamento totalmente digitais.

Em 2022, foi também desenhada a primeira experiência global de *onboarding* e revista a Política de Mobilidade do grupo EDP, processos que desempenham um papel fundamental na atração e retenção dos colaboradores.

Estes esforços desenvolvidos em 2022 resultaram em diversas distinções, como um novo reconhecimento pelo Top Employers Institute, evidenciando o forte posicionamento do grupo EDP junto de candidatos e colaboradores e a sua dedicação e compromisso.

Desenvolvimento e gestão de talento

O ano de 2022 constitui um ano de viragem com a implementação de um modelo global de desenvolvimento, que tem por base uma avaliação holística do colaborador, considerando o seu desempenho individual passado, as suas competências no presente e a sua agilidade para enfrentar desafios futuros. Este *mindset* é suportado por conversas regulares de desenvolvimento e por uma nova experiência de aprendizagem e desenvolvimento, que possibilita o acesso a milhares de conteúdos *on-demand*. O processo de gestão de mudança para este *mindset* envolveu mais de 300 sessões e mais de nove mil colaboradores.

Ao longo de 2022, foi também estabelecida uma nova abordagem de desenvolvimento para as lideranças da EDP, caracterizada pelo enfoque na priorização de temas relacionados com as áreas de liderança, digital, inovação, segurança, ética e *compliance*. Em 2022, volume total de formação do grupo EDP resultou em mais de 200 mil horas de formação.

O plano de sucessão do grupo EDP é também crucial para assegurar a continuidade do negócio, atuando também como uma importante ferramenta de gestão de pessoas. Em 2022, foram definidos critérios objetivos para continuar a construir uma *pool* de liderança global e diversa, tendo o exercício de sucessão envolvido as posições dos segmentos de *Top* e *Senior Management*. Como resultado deste exercício, foram mapeados 173 sucessores e 355 potenciais movimentos de carreira para 71 posições de *Top Management* e 620 sucessores e 1.125 potenciais movimentos de carreira para 290 posições de *Senior Management*. Considerando o crescimento da EDP, a competitividade do mercado e a escassez de talento, foram ainda asseguradas em 2022 diversas iniciativas de desenvolvimento customizadas para estes segmentos e respetivos sucessores.

3.6.2.4.5. Um amanhã melhor

A atual estratégia da EDP estabelece compromissos ambiciosos para os próximos anos, permitindo-lhe tornar-se numa organização à prova do futuro, focada em proporcionar um amanhã melhor às atuais e futuras gerações.

Nesse sentido, a estratégia de P&O da EDP continuará focada em dar resposta aos desafios de atração, desenvolvimento e retenção das competências necessárias para enfrentar os desafios do futuro, assegurando:

- uma estratégia de desenho organizacional global que suporte uma gestão por plataformas
- uma forte estratégia de *employer branding* que potencie a atração do melhor talento
- uma maior maturidade digital e eficiência dos seus processos
- uma maior colaboração, através da implementação de novas comunidades globais
- um ambiente de trabalho inclusivo e flexível que promova o bem-estar
- uma cultura orientada para a aprendizagem e desenvolvimento, responsabilizando colaboradores e lideranças.

Com as pessoas no centro da sua estratégia, a EDP continuará assim a trabalhar para uma experiência cada vez mais humana e com significado para todos os seus colaboradores para que seja possível continuar a mudar, já hoje, o amanhã.

3.6.2.5. Segurança e saúde

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPIs 2022 | Meta 2025 |
|------------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------|
| | Índice de gravidade (colaboradores + PSE) | 118 | <150 |
| | Acidentes mortais (colaboradores + PSE) | 5 | 0 |

A EDP alicerça na Humanização um dos seus valores fundamentais e coloca as pessoas no centro da sua agenda estratégica. A salvaguarda da segurança e da saúde, dentro e fora da esfera do grupo, seja de trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviço externo (PSE), clientes ou partes interessadas, é uma prioridade do grupo EDP. Para o grupo, nenhuma situação ou urgência de serviço pode justificar pôr em perigo a vida de alguém.

Com efeito, a EDP orienta a sua ação nesta matéria pelos princípios estabelecidos na Política de Segurança e Saúde no Trabalho, documento vinculativo que abrange todos os trabalhadores do grupo e Prestadores de Serviços Externos, responsabilizando toda a estrutura hierárquica.

O grupo EDP exige a todos, a adoção de práticas em linha com os princípios desta política por forma a assegurar a eficácia e melhoria contínua da mesma.

Práticas de segurança

AUDITORIAS, INSPEÇÕES, VISITAS E OBSERVAÇÕES

74.642

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da EDP teve por base um conjunto de ações com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, medida numa redução das taxas de frequência e de gravidade dos acidentes e doenças profissionais, que incluiu a formação e treino dos colaboradores EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a execução de um programa de visitas, inspeções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

FORMAÇÃO TRABALHADORES EDP E PSE

349.741h

O Plano de objetivos estratégicos de SST, contém o repositório dos compromissos e iniciativas assumidos pelas diferentes unidades organizativas para execução dos seis vetores de intervenção definidos a nível estratégico e corporativo, em matéria de SST aprovados para 2020/25: (1) Compromisso das lideranças com a SST; (2) Comportamentos, atividades preventivas e aprendizagem com os erros; (3) Agilizar, digitalizar e uniformizar processos de SST no grupo EDP; (4) Competências; (5) Comunicação e envolvimento; (6) Gestão da SST na contratação de PSE.

No âmbito da preparação e resposta a emergências foram realizados em todo o grupo EDP 460 exercícios de simulacros, abrangendo diversas instalações industriais, administrativas e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia da capacidade de resposta planeada e potenciais situações de emergência. Estes exercícios incluíram os contributos da proteção civil, bombeiros, autoridades de polícia e segurança pública, bem como de trabalhadores, prestadores de serviço e comunidades envolventes.

Por forma a prevenir acidentes de origem elétrica que envolvam estranhos à atividade do grupo (terceiros), a EDP assegura a identificação e comunicação dos riscos associados às suas instalações e equipamentos. Não obstante, em 2022, registaram-se 41 acidentes de origem elétrica com terceiros, tendo originado a morte de 14 pessoas. Estes acidentes decorrem de atividades de construção civil, intervenções abusivas na rede, lazer entre outros.

Indicadores de segurança

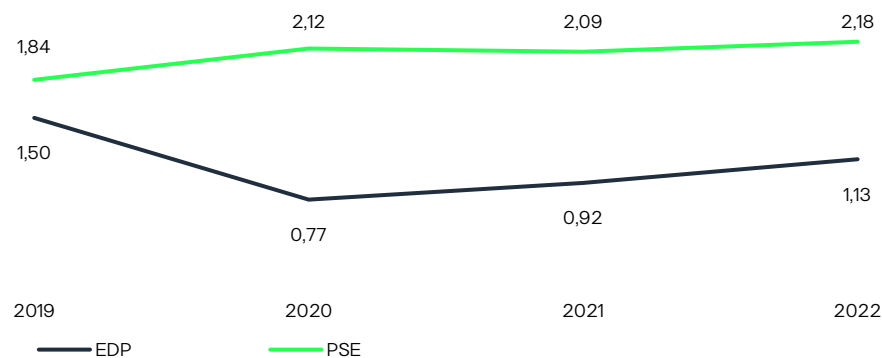
A política de segurança e saúde no trabalho do grupo EDP evidencia o compromisso com uma gestão de segurança e saúde no trabalho numa perspetiva de melhoria contínua e na convicção de que o desenvolvimento laboral num ambiente seguro e saudável constitui um fator determinante para a satisfação dos colaboradores e uma mais-valia para o sucesso dos resultados. Para melhor gerir os objetivos da Política, a EDP possui um Sistema Corporativo de Gestão de Segurança baseado na ISO 45001:2018 e na recomendação ILO-OSH 2021. Este sistema pode ser adotado integralmente por cada uma das empresas, ou, em alternativa, tomado como referência para implementação dos seus sistemas. Em 2022, o grupo EDP contabilizou um total de 10.604 trabalhadores abrangidos por certificação ISO 45001:2018. A certificação abrange 96% de potência líquida instalada nas atividades de produção.

Ocorreram, no grupo EDP, 133 acidentes de trabalho para o conjunto de colaboradores EDP e prestadores de serviço (PSE), registando uma redução de 13% face a 2021. O índice de frequência (Tf) de colaboradores EDP e Prestadores de Serviço em 2022 aumentou 3% face ao ano anterior, pelo que não conseguimos atingir o objetivo definido para 2022 de 1,69.

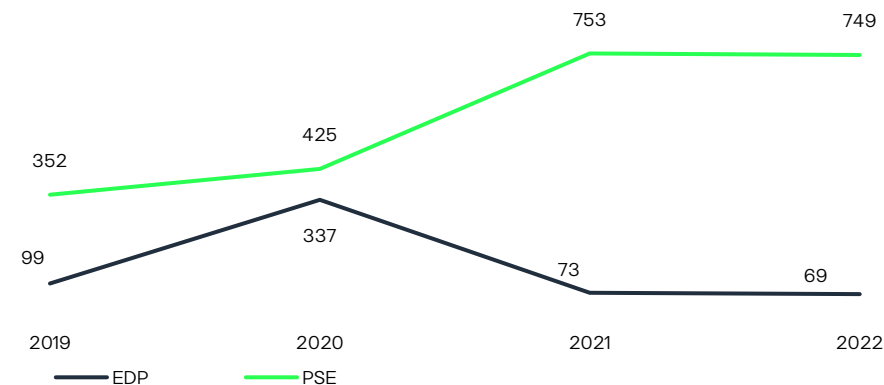
Durante 2022, ocorreram cinco acidentes mortais em serviço com prestadores de serviço (queda em altura, origem elétrica) e um acidente na deslocação casa-trabalho-casa (rodoviário).

Informação adicional em www.edp.com.

ÍNDICE DE FREQUÊNCIA (Tf)

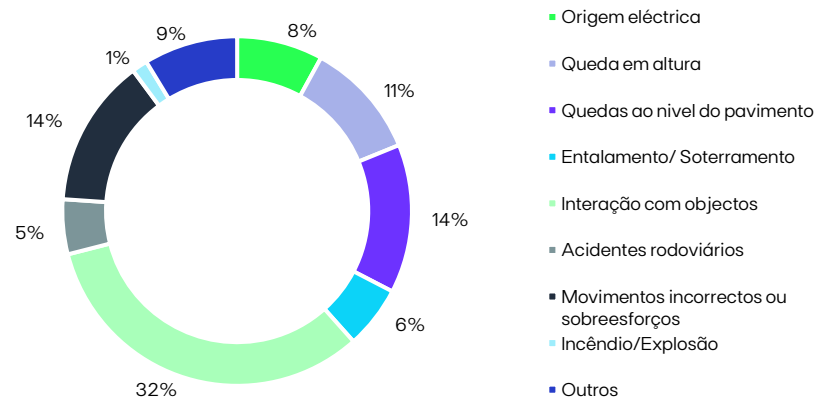


ÍNDICE DE GRAVIDADE (Tgt)



Os acidentes que ocorreram devido a interação com objetos, são responsáveis por 33% dos acidentes, seguindo-se os movimentos incorretos ou sobre esforços e as quedas ao nível, com 14% cada, sendo que 11% são de quedas em altura, 8% de origem elétrica, cabendo 20% às restantes causas.

TIPOLOGIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO (%)



Promoção da saúde




A promoção e preservação da saúde e bem-estar dos trabalhadores do grupo são asseguradas através do cumprimento dos requisitos de vigilância da saúde ocupacional, de acordo com a legislação aplicável.

A execução dos programas de vigilância de saúde acautela o cumprimento do plano de exames médicos periódicos, visita aos locais de trabalho, participação nas comissões de segurança e saúde no trabalho e nas comissões internas de prevenção de acidentes, e ainda na implementação de diversas campanhas de carácter preventivo.

Durante o ano de 2022, foram realizados no grupo EDP 10.311 exames médicos, 1.175 consultas a colaboradores que têm programas de nutrição, 1.105 rastreios cardiovasculares e 3.776 programas de vacinação contra a gripe, pneumocócica, hepatite B e febre amarela, que abrangeram 1.212 trabalhadores. Ainda no âmbito das atividades de medicina do trabalho foram realizadas 11 sessões de testes de despiste de alcoolémia e drogas. O grupo EDP monitoriza e acompanha a ocorrência de doenças profissionais.

Em 2022, foram reconhecidos dois casos de doença profissional.

3.6.2.6. Gestão de crise

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPIs 2022 | Meta 2025 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|   | BitSight <i>rating</i> | 810 | ≥740 |
|  | Planos de adaptação às alterações climáticas implementados | 50% | 100% |

As organizações enfrentam hoje uma multiplicidade de situações adversas, fruto do seu posicionamento a nível internacional, tornando-as mais expostas à materialização de eventos disruptivos e de elevado potencial negativo. A tomada de consciência desta posição permite, em contrapartida, adotar um estado de acompanhamento e alerta contínuos, para o evoluir de possíveis crises à escala mundial com impacto na organização.

O grupo EDP assume a Gestão de Crise como uma capacidade estratégica que potencia a sua resposta suportada e sustentável a situações anómalas, pautadas por elevada incerteza e com potencial de impacto negativo nos seus compromissos e objetivos estratégicos e de negócio, e que requerem atenção e ação urgentes para proteger a vida e integridade física das pessoas, o meio ambiente, os ativos e a reputação do grupo EDP.

O Plano de Gestão de Crise do grupo EDP (OS 4/2021/CAE), de cariz transversal e estratégico, e alinhado com o referencial BS 11200:2014, estabelece as estruturas de gestão, princípios orientadores para a tomada de decisão, e práticas a serem observadas nas três fases do processo de gestão de crise: antes, durante e após a crise. A par do Plano de Gestão de Crise, foi estabelecido o Plano de Comunicação em Crise, que suporta a atuação das equipas responsáveis por assegurar a comunicação efetiva – transparente, coerente e consistente –, nestes contextos altamente complexos e voláteis.

Concebidos para permitir responder estrategicamente a situações de crise e de pré-crise de natureza diversa e com níveis de complexidade distintos, estes planos têm reflexo nas Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo, quando aplicável, assegurando a capacidade tática e operacional de resposta à Crise, e um adequado escalamento até ao CAE e Gabinete de Gestão de Crise do grupo EDP.

Com vista a robustecer a sua resiliência, o grupo EDP estabeleceu, na OS 1/2018/CAE, a sua abordagem à Gestão da Continuidade do Negócio, especificando igualmente as peças metodológicas a observar, em alinhamento com o referencial ISO 22301:2019, reforçando a sua capacidade de deteção e resposta adequada a riscos com potencial impacto na sua atividade.

Desta forma, a EDP desenvolveu e conta com um conjunto robusto de controlos e medidas de salvaguarda, humanas, processuais e tecnológicas, que tem vindo a melhorar, complementadas por planos de recuperação de nível operacional, como é o caso dos Planos de Continuidade do Negócio dos processos/serviços prioritários, Planos de Contingência ou Planos de Recuperação de Desastre, entre outros. Estes permitem o incremento da capacidade da EDP de continuar a fornecer os seus serviços em níveis aceitáveis ainda que face a incidentes, emergências e desastres, cumprindo com os objetivos assumidos. No sentido de assegurar a sua efetividade e adequação, os planos são objeto de exercícios e simulações periódicas, quer internamente, quer em colaboração com entidades externas relevantes para a cadeia de valor da EDP.

De destacar ainda a criação da Safety, Security & Business Continuity Unit (SSBC), em janeiro de 2022, que veio permitir o reenquadramento estratégico dos temas de Gestão de Crise e Continuidade do Negócio, *Safety* (prevenção e segurança) e *Security* (segurança física e *duty of care*), com vista à gestão holística e transversal ao grupo de um conjunto de temáticas relacionadas e cuja complementaridade e abordagem integrada acresce benefícios para a EDP.

Com vista a firmar este compromisso, o grupo EDP, definiu a Política *Security* (OS 8/2022/CAE) a qual estabelece os princípios orientadores a serem seguidos por todas as Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo.

Monitorização da evolução do conflito Rússia-Ucrânia

Em fevereiro de 2022, seguindo o estabelecido no seu Plano de Gestão de Crise e Plano de Comunicação em Crise, a EDP assumiu estar perante uma Situação de Pré-Crise, motivada pela emergência do conflito Rússia-Ucrânia, que resultou num agravamento da instabilidade geopolítica, na Europa e no mundo.

Iniciando um acompanhamento intensivo da evolução desta situação, foi estabelecido um grupo de monitorização que conta com diferentes áreas do centro corporativo da EDP, S.A., e com as unidades de negócio, em especial, as que têm maior presença na região. Esta

monitorização é realizada ao nível de temáticas como a segurança física das pessoas e ativos, cibersegurança, continuidade do negócio, gestão do risco, cadeia de fornecimento, gestão de energia, finanças, regulação e *stakeholders*, *compliance*, comunicação e apoios sociais.

Este grupo de monitorização, sob coordenação da SSBC, reúne com regularidade e é responsável por assegurar reporte ao CAE no que concerne aos principais riscos existentes a cada momento, alterações na envolvente, estado da implementação das medidas de gestão do risco definidas, bem como medidas propostas para adoção.

A presença da EDP Renováveis e, mais recentemente, da EDP Comercial em países limítrofes à zona de conflito, levou à adoção de um conjunto de medidas imediatas com vista à salvaguarda das suas pessoas nestas regiões e das pessoas do grupo EDP originárias da Ucrânia e Rússia que se encontram noutras operações, bem como dos seus ativos em construção e em operação, entre os quais se contam Planos de evacuação.

Em complementaridade à análise e acompanhamento da situação pelas diferentes áreas da EDP, esta optou também pelo recurso a entidades especializadas em gestão de conflitos geopolíticos, com vista a adquirir maior conhecimento sobre potenciais desenvolvimentos e desta forma antecipar a sua resposta a potenciais riscos ou ameaças. Considerando os cenários possíveis de evolução do conflito, foi desenvolvida uma avaliação dos riscos e impactos mais relevantes para a EDP, e principais medidas de gestão do risco e mitigação de impactos, estando sujeita a revisão e atualização frequentes.

3.6.2.6.1. Segurança de informação

A EDP reconhece a segurança da informação como um objetivo estratégico e um dos requisitos fundamentais de negócio, assumindo esse compromisso ao nível da gestão de topo. A [Política de Segurança de Informação](#) do grupo EDP, aprovada pelo Conselho de Administração Executivo, estabelece a segurança da informação como um fator competitivo, gerador de confiança nos seus *stakeholders*, mas também como uma responsabilidade crítica no contexto social, como resultado do seu papel de operador de infraestruturas críticas e gestor de grandes volumes de dados pessoais de clientes e colaboradores.

O governo da segurança da informação no grupo EDP passa pela existência do Comité Digital e de Tecnologias de Informação. Participam neste comité elementos das administrações das diversas unidades de negócio, o *Chief Information Security Officer* (CISO) da Companhia e um elemento do Conselho de Administração Executivo, que o

preside. Este comité tem, entre outras atribuições, a missão de discutir e emitir pareceres sobre diretrizes para o planeamento estratégico da segurança da informação, assumindo ainda a responsabilidade de avaliar os riscos de cibersegurança da empresa acompanhando, para o efeito, cenários de incidentes graves no setor da energia e o perfil de risco de cibersegurança da organização.

Mensalmente, o Administrador do Conselho de Administração Executivo, responsável pela segurança da informação, recebe um relatório de atividades e indicadores do CISO da organização e todo o Conselho de Administração Executivo recebe a mesma informação numa base trimestral. Anualmente, é feita uma apresentação do risco de cibersegurança do grupo EDP aos membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Contexto de cibersegurança em 2022 no grupo EDP

O ano de 2022 foi marcado por mudanças no contexto do ciberespaço. Assistimos, desde o início do ano, a ciberataques de elevado impacto a organizações de vários setores, como os media, prestadores de serviço de comunicações ou retalho, em Portugal, mas também ataques a terminais portuários europeus e outras infraestruturas que suportam serviços essenciais um pouco por todo o mundo. Alguns dos ataques foram apenas destrutivos, com motivações desconhecidas o que, a par do conflito na Ucrânia, que veio confirmar a tendência de atuação conjunta e coordenada entre o conflito físico e cibernético (“Guerra Híbrida”), agravou o risco das ameaças cibernéticas, em particular no setor de energia, que se tornou num dos principais alvos de ataques.

Para fazer face ao novo contexto de ciberameaça, a EDP elevou, no primeiro trimestre de 2022, o nível de alerta de risco cibernético para laranja em todo o grupo, o que se traduziu num reforço da monitorização 24/7, ao mesmo tempo que integrou mais fontes de informação nas suas operações de segurança, tendo ainda promovido exercícios adicionais de continuidade de negócio, em concreto um exercício denominado *Red Button* que simula uma interrupção de serviços que obriga a um isolamento de redes e sistemas críticos.

Apesar de se ter observado um aumento das ciberameaças ao longo do ano, à parte de alguns ataques de DoS (*Denial of Service*) aos sites corporativos edp.com e edp.pt, em julho e setembro, que resultaram em dificuldades temporárias nos acessos a estes recursos, não foram registados, por todo o grupo, incidentes com impacto relevante, quer na imagem quer nas suas operações.

Atividades e indicadores de cibersegurança

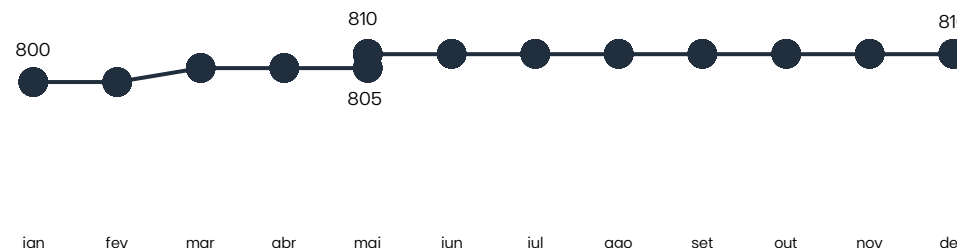
O rating adotado, definido como KPI do grupo para esta área, observa o comportamento do grupo EDP no ciberespaço, em concreto verificando aspetos como a segurança dos seus websites públicos, ou acessos provenientes das suas redes a localizações perigosas na internet, assim como incidentes que afetem publicamente a organização. Durante o ano de 2022, o *rating* manteve-se no patamar *advanced*, oscilando entre 790 e 810 pontos, bem acima da média para o setor.

Para suportar o desafio das transições energéticas e digitais, assim como as operações eficientes e seguras nas redes e instalações energéticas da EDP, adotou-se uma estratégia de *Zero Trust* para a cibersegurança, compreendendo um plano de iniciativas para 21-23, quer no domínio das redes e sistemas de TI, quer no domínio OT (Tecnologia Operacional que supervisiona e controla infraestruturas de gestão de energia, algumas de missão crítica). Os planos estão a ser executados sem grandes desvios em relação ao planeado.

No que respeita à consciencialização e formação, devido à situação pandémica, que não permitiu formações presenciais, o plano de formações no *cyber range* EDP (infraestrutura singular em Portugal para a formação em cibersegurança, que simula, em sala, e com equipamentos reais, os sistemas de controlo da rede elétrica) foi também adaptado para um formato remoto. No entanto, devido ao alívio das restrições face à pandemia, contámos com cerca de 30 formandos presenciais em 2022. Adicionalmente, existe um programa integrado de formações, *e-learning*s e exercícios em segurança, promovido em todo o grupo EDP, que teve a participação de cerca de 11.000 colaboradores em 2022.

Para além das capacidades operacionais, a visão do grupo EDP estabelece um posicionamento externo como uma empresa de referência na utilização de melhores práticas e inovação na área da segurança de informação. Nesse sentido o grupo EDP continua a integrar diversos grupos de trabalho e estudo nacionais e internacionais (como por exemplo o CERT.PT, o Fórum Económico Mundial, grupo Cyber DSO – Distribution System Operators – ou a Agência Internacional de Energia) bem como projetos europeus com outras congéneres europeias, organizações académicas e governamentais.

BITSIGHT SECURITY RATING



3.6.2.6.2. Infraestruturas críticas

A Diretiva 2008/114/CE, define “Infraestrutura crítica” como “o elemento, sistema ou parte deste situado nos Estados-Membros que é essencial para a manutenção de funções vitais para a sociedade, a saúde, a segurança e o bem-estar económico ou social, e cuja perturbação ou destruição teria um impacto significativo num Estado-Membro, dada a impossibilidade de continuar a assegurar essas funções”.

A EDP tem sob sua responsabilidade, um conjunto de infraestruturas críticas, em Espanha e em Portugal, que incluem infraestruturas de geração e distribuição de eletricidade (instalações físicas e de controlo), bem como atividades conexas de serviço ao Cliente, e que foram identificadas no âmbito da transposição da Diretiva 2008/114/CE para as legislações Espanhola e Portuguesa.

De referir que foi recentemente aprovada uma nova diretiva europeia, Diretiva (UE) 2022/2557 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2022 relativa à resiliência das entidades críticas (revoga a Diretiva 2008/114/CE com efeitos a partir de 18 de outubro de 2024), que aguarda transposição para o direito nacional.

Decorrente da diversidade das infraestruturas críticas sob sua responsabilidade, a EDP adotou proactivamente estratégias para responder a riscos de diferentes naturezas, como riscos físicos (por exemplo, incêndios, sismos, eventos atmosféricos, incluindo eventos extremos), e riscos tecnológicos (incluindo, mas não se limitando a, riscos de cibersegurança para sistemas operacionais e sistemas de informação).

Complementarmente, as medidas e ferramentas adotadas para mitigação destes riscos são diversificadas e de cariz distinto, ajustadas às especificidades das infraestruturas, contemplando necessariamente a segurança física (vertentes *safety* e *security*), a segurança tecnológica e cibersegurança, bem como a gestão da continuidade do negócio, alavancadas por uma forte componente de formação e de exercícios. A EDP desenvolveu, para cada uma das infraestruturas críticas, o respetivo plano de segurança, suportado nas conclusões da análise de risco sobre as mesmas e no conjunto de medidas implementadas, em linha com o estabelecido na Diretiva 2008/114/CE e em alinhamento com a legislação nacional recentemente revista DL 20/2022 (revogou o DL 62/2011).

Adicionalmente, é importante mencionar o papel assumido pela EDP na promoção da adoção de boas práticas de gestão de infraestruturas críticas no setor, através da sua divulgação, mas também através da colaboração com entidades externas, participando em exercícios e *workshops* relevantes para a temática.

Com foco no estabelecimento e desenvolvimento da Cultura de *Security*, a EDP, promoveu um conjunto de ações de sensibilização, ministradas pelo SIS – Serviço de Informações de Segurança; (1) o Programa de Proteção do Conhecimento e da Informação Sensível, que visa alertar entidades em Portugal para as ameaças de espionagem e sensibilizá-las para a importância da proteção do conhecimento e da informação sensível e (2) o Programa Crítica com o objetivo de contribuir para a melhoria da proteção de infraestruturas críticas e pontos sensíveis nacionais face à ameaça terrorista.

Ainda neste âmbito, e na sequência da aprovação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015–2030, a EDP tem participado, em Portugal, na Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (PNRRC), sob responsabilidade de uma Subcomissão coordenada pela ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil). Destacamos a participação no desenvolvimento do Manual de “Boas Práticas de Resiliência de Infraestruturas Críticas – Setor Privado e Setor Empresarial do Estado”, enquadrado nas atividades da PNRRC para o Triénio 2015–2017, disponível no [website](#) da PNRRC.

3.6.2.6.3. Doenças infecciosas

A preparação para situações de crise, em particular com o foco na saúde e proteção das pessoas faz parte da atuação e do compromisso da EDP.

O Plano de Contingência do grupo EDP foi criado no decorrer de situações de doenças infecciosas e com o intuito de preparar a empresa para situações futuras semelhantes ou mais gravosas, como pandemias, tendo sido implementado para cada geografia um plano de contingência específico.

Este historial de contínuo acompanhamento de situações epidemiológicas através da implementação de Planos de Contingência, permitiu à EDP estar mais preparada quando, em 2020, foi decretada a Pandemia da COVID-19.

Os Planos de Contingência definem o modo de atuação da EDP para a gestão adequada dos impactos adjacentes a estas situações que possam afetar os colaboradores e prestadores de serviços, como também o negócio das empresas do grupo, o qual compreende:

- salvaguarda da vida de pessoas, por forma a reduzir o risco de contaminação nos locais de trabalho, reforçando a informação e o conhecimento dos colaboradores privilegiando a autoproteção
- implementação de uma estrutura de decisão e de coordenação na EDP e nas empresas do grupo
- ativação dos Planos de Continuidade do Negócio, a fim de garantir uma capacidade de resposta operacional apta que simultaneamente minimize as condições de propagação da pandemia e assegure o funcionamento dos serviços essenciais
- monitorização da evolução da doença, da eficácia das medidas adotadas e da necessidade de novas medidas consoante o contexto interno e externo à EDP
- resposta às necessidades de notificação e comunicação, interna e externa
- retoma da atividade em condições de segurança, assim que o país/região o permita.

Atendendo aos dados relativos à pandemia os governos dos países em que a EDP opera, estabeleceram um plano de levantamento gradual das medidas restritivas.

A evolução da vacinação contra a Covid-19, permitiu que se avançasse para um alívio das restrições através de um plano gradual e estendido no tempo.

A EDP acompanhou este plano e de acordo com as diretivas, avançou com o levantamento das medidas aplicadas em todos os países em que opera.

Rendimentos atrativos e excelência em ESG

Destques 2022

- Lançamento do ESG Masterplan, um novo *framework* estratégico para a área da Sustentabilidade, com cinco áreas de foco alinhadas com o Plano de Negócios e a visão da empresa.
- Miguel Stilwell d'Andrade, presidente do grupo EDP, foi nomeado membro do Comité Executivo do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), a maior organização empresarial internacional a trabalhar na área do desenvolvimento sustentável.
- A EDP foi reconhecida, pelo 6º ano consecutivo, como uma das empresas líderes mundiais na luta contra as alterações climáticas pelo CDP. A empresa recebeu uma dupla pontuação "A", a mais alta classificação, nas categorias transparência e desempenho empresarial sobre alterações climáticas e gestão da segurança da água.
- EDP mantém o primeiro lugar do grupo de elétricas integradas do S&P CSA/DJSI, entre 180 empresas de diferentes geografias avaliadas, com uma classificação final de 90 pontos (em 100), a segunda melhor desde que integra este índice há já 15 anos consecutivos.




Desafios 2023⁴

- Responder à maior pressão colocada pelos novos standards de divulgação da Sustentabilidade.
- Acelerar os investimentos em adaptação e resiliência devido aos custos crescentes associados aos riscos de eventos extremos climáticos.
- Reforçar a atenção aos riscos relacionados com a gestão de água, num contexto crescente de situações de seca e escassez de água.
- A importância da Biodiversidade e dos riscos relacionados com a natureza tornam-se cada vez mais críticos à medida que mais dados e *frameworks* ficam disponíveis (TNFD e SBTN)

⁴ Desafios identificados pela S&P Global em 'Key sustainability trends that will drive decision-making in 2023' (disponível em www.spglobal.com) e reconhecidos pela EDP como relevantes

3.6.3. Rendimentos atrativos e excelência em ESG

3.6.3.1. Finanças sustentáveis

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPIs 2022 | Meta 2025 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------|
|   | Proveitos alinhados com a taxonomia da UE | 49% | >70% |
|  | Financiamento sustentável | 44% | 50% |

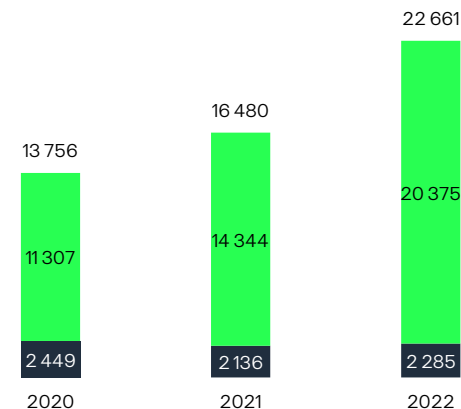
3.6.3.1.1. Criação de valor a longo prazo

Abordamos o caminho da sustentabilidade através da facilitação do investimento a longo prazo nas empresas. O que significa canalizar o capital para ativos sustentáveis.

A EDP tem anunciado publicamente, desde 2004, o seu compromisso em prosseguir os seus negócios, procurando simultaneamente um equilíbrio entre os aspetos económicos, ambientais e sociais da atividade da empresa e em tentar alcançar uma abordagem que consubstancie as prioridades das suas partes interessadas.

Em 2022, o valor económico gerado pela EDP correspondeu a 22.661 milhões de euros, em comparação com 16.480 milhões de euros em 2021. Este valor inclui o volume de negócios e outros proveitos. Em 2022, 90% do valor económico gerado foi distribuído num total de 20.375 milhões de euros. O valor económico agregado, a diferença entre o valor económico gerado e o valor económico distribuído corresponde aos restantes 10% e inclui a retenção de resultados e os custos não desembolsáveis.

VALOR ECONÓMICO GERADO (€M)



■ Valor económico distribuído ■ Valor económico acumulado

3.6.3.1.2. Avaliação de desempenho ESG da EDP

Durante 2022, a EDP continuou a levar a cabo os seus esforços de fornecimento de dados ESG (qualitativos e quantitativos) a vários analistas ESG. Os analistas estão a reavaliar o desempenho do grupo no que respeitam as alterações climáticas, compromissos com as políticas, segurança dos trabalhadores, diversidade, governação e outros fatores ESG, baseados em cada uma das metodologias aplicadas internamente. O que explica o porquê das pontuações, classificações e/ou nível de risco obtidos, baseados em diferentes indicadores de desempenho ESG, tais como emissões de GEE ou violações do Pacto Global da ONU (UNGC, sigla em inglês) utilizados por diferentes analistas não serem comparáveis entre si.

A EDP alcançou o seu objetivo de inclusão no quartil superior no que respeita ao desempenho, em relação às classificações ESG definidas para 2025, no índice de sustentabilidade Dow Jones, na Sustainalytics, na FTSE4Good Index Series, e índices MSCI ESG.

É de realçar que o grupo respondeu aos questionários que asseguram o reconhecimento em áreas de alterações climáticas e gestão da água (CDP Climate Change e CDP Water Security) na área de sustentabilidade (GRESB) e na área ética (Ethisphere Institute).

SCORES, RATINGS E RANKINGS ESG CORPORATIVOS

| <p>Member of Dow Jones Sustainability Indices Powered by the S&P Global CSA</p> <p>Analista: S&P Global Corporate Sustainability Assessment Índices: DJSI World e Europe #1 em Utilities elétricas integradas a nível global Pontuação: 90 (em 100)</p> | <p> FTSE4Good</p> <p>Analista: FTSE Russel Índices: FTSE4Good Global Index Series Family Top 5% Global Utilities Pontuação: 4,5 (em 5)</p> | <p> EURONEXT</p> <p>Analista: V.E. Índices: Euronext Vigeo Family #3 Utilities Pontuação: 72 (em 100)</p> | <p> Corporate ESG Performance RATED BY ISS ESG Prime</p> <p>Analista: ISS Corporate Solutions (ISS ESG Corporate Rating) Índices: Global Challenges Index Rating 'B+'</p> | <p> CDP DISCLOSURE INSIGHT ACTION</p> <p>Analista: CDP Índices: Euronext CDP Index family CDP Climate 'A' List CDP Water Security 'A' List (de 'D-' a 'A')</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|------|------|--------|---------|---------|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|------|------|-------|------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|------|--------|--------|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------|------|--------|----|----|----|---|--------|---|---|---|---|
| <p>2008 - 2022</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2019</td><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Score</th><td>90</td><td>88</td><td>91</td><td>90</td></tr> </table> | Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Score | 90 | 88 | 91 | 90 | <p>2014 - 2022</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2019</td><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Score</th><td>4,7</td><td>4,7</td><td>4,2</td><td>4,5</td></tr> </table> | Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Score | 4,7 | 4,7 | 4,2 | 4,5 | <p>2012 - 2022</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2016</td><td>2018</td><td>2020</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Score</th><td>61</td><td>68</td><td>71</td><td>72</td></tr> </table> | Ano | 2016 | 2018 | 2020 | 2022 | Score | 61 | 68 | 71 | 72 | <p>2009 - 2022</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2019</td><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Rating</th><td>B-</td><td>B</td><td>B+</td><td>B+</td></tr> </table> | Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Rating | B- | B | B+ | B+ | <p>2009 - 2022</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2019</td><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>CDP CC</th><td>A-</td><td>A</td><td>A-</td><td>A</td></tr> <tr><th>CDP WS</th><td>A</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td></tr> </table> | Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | CDP CC | A- | A | A- | A | CDP WS | A | A | A | A |
| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Score | 90 | 88 | 91 | 90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Score | 4,7 | 4,7 | 4,2 | 4,5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano | 2016 | 2018 | 2020 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Score | 61 | 68 | 71 | 72 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rating | B- | B | B+ | B+ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CDP CC | A- | A | A- | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CDP WS | A | A | A | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p> Rated SUSTAINALYTICS</p> <p>Analista: Sustainalytics Índice: Stoxx Global ESG Leaders Index Risco Médio Pontuação: 19,7 (em 100)</p> | <p> MSCI ESG RATINGS AAA</p> <p>Analista: MSCI ESG Índices: MSCI ESG Leaders Index Classificação 'AAA' Top 12% Utilities Pontuação: 8,5 (em 10)</p> | <p> GLOBAL100 2023 THE WORLD'S MOST SUSTAINABLE CORPORATIONS</p> <p>Analista: Corporate Knights Não integra a lista das 100 empresas globais mais sustentáveis</p> | <p> QUALITYSCORE ENVIRONMENTAL SOCIAL GOVERNANCE HIGHEST RANKED BY ISS ESG 1</p> <p>Analista: ISS Corporate Solutions (ISS ESG Corporate Rating) Índices: ISS ESG Index Family Risco Reduzido Nível 1 (em 10)</p> | <p> standard ethics</p> <p>Analista: Standard Ethics Índices: SE European Utilities Index Rating 'E+' (nível de alinhamento não adequado)</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>2018 - 2022</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2019</td><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Score</th><td>22,1</td><td>22,3</td><td>19,4</td><td>19,7</td></tr> </table> | Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Score | 22,1 | 22,3 | 19,4 | 19,7 | <p>2012 - 2022</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2019</td><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Rating</th><td>AAA 7,9</td><td>AAA 8,0</td><td>AAA 7,5</td><td>AAA 8,5</td></tr> </table> | Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Rating | AAA 7,9 | AAA 8,0 | AAA 7,5 | AAA 8,5 | <p>2005 - 2023</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td></tr> <tr><th>Score</th><td>72,7</td><td>70,3</td><td>55,0</td><td>59,2</td></tr> </table> | Ano | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Score | 72,7 | 70,3 | 55,0 | 59,2 | <p>2020 - 2023</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Rating</th><td>2</td><td>2</td><td>1</td></tr> </table> | Ano | 2020 | 2021 | 2022 | Rating | 2 | 2 | 1 | <p>2020 - 2022</p> <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2019</td><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Rating</th><td>E+</td><td>E+</td><td>E+</td><td>E+</td></tr> </table> | Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Rating | E+ | E+ | E+ | E+ | | | | | | | |
| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Score | 22,1 | 22,3 | 19,4 | 19,7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rating | AAA 7,9 | AAA 8,0 | AAA 7,5 | AAA 8,5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Score | 72,7 | 70,3 | 55,0 | 59,2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano | 2020 | 2021 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rating | 2 | 2 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rating | E+ | E+ | E+ | E+ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Objetivo 2025: Desempenho ESG no quartil superior ✓

Para informação adicional, clicar nos logós

SCORES, RATINGS E RANKINGS ESG CORPORATIVOS



Analista: V.E./Forum Ethibel/Solactive
Índices: Index Solactive Global e Europe Corporate Social Responsibility Index PR

Incluída nos **índices Global e Europe Corporate Social Responsibility PR**



Analista: Bloomberg
Índice: Bloomberg Gender-Equality Index (GEI)

Presente no índice GEI desde 2020
Pontuação: 81,5 (em 100)



Analista: World Benchmarking Alliance

Aguarda nova avaliação

#5 *Utilities* global

Pontuação: 77,1 (em 100) (em 2021)



Analista: Gresb
Índice: GLIO/GRESB ESG Index

Top 2 Global Infrastructure (Renewable Power)

Pontuação: 95 (em 100)



Analista: S&P Global
Índices: S&P Global Clean Energy Index

Top 10
Integra desde 2021



Analista: Ethisphere

Top empresas mais éticas no mundo
desde 2011



Analista: ECPI
Índices: ECPI Indices

Incluída nos **índices ECPI**
desde 2013

Para informação adicional,
clique nos logótipos

Outros reconhecimentos

PORTUGAL



EDP Comercial

ESPANHA



EDP Espanha

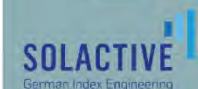
GRESB
★★★★★ 2022

E-Redes España

BRASIL



EDP RENOVÁVEIS



3.6.3.1.3. Factos e números das finanças sustentáveis

Registaram-se, desde a Agenda de Desenvolvimento Sustentável de 2030 e a assinatura histórica do Acordo de Paris, progressos importantes no combate às alterações climáticas e no sentido de uma economia global mais verde, mais resiliente e mais inclusiva. As finanças sustentáveis possuem o potencial de redirecionar os fundos para a ação climática e para uma transição económica assente na neutralidade climática.

De acordo com o último relatório da Global Sustainable Investment Alliance – [Relatório GSIA 2020](#)) o investimento sustentável global alcançou os 35,3 biliões de dólares americanos em cinco mercados principais (Europa, Estados Unidos, Canadá, Austrália e Japão). Os ativos de investimento sustentável sob gestão perfazem um total de 35,9% dos ativos totais sob gestão, em relação aos 33,4% em 2018. A GSIA estima que o investimento sustentável poderá ultrapassar os 50 biliões de dólares americanos até 2025.

Investidores

O início do ano de 2022 viu-se acompanhado pela implementação de um acordo ambicioso. “[A Aliança Financeira de Glasgow para Zero Emissões Líquidas](#) (GFANZ, sigla em inglês)” constituída em novembro de 2021, que reuniu algumas das instituições financeiras mais poderosas do mundo para combater o aquecimento global, comprometendo-se a reduzir as carteiras de empréstimo e investimento a zero emissões líquidas até 2050.

No entanto, à medida que o ano se desenrolou, as finanças sustentáveis tiveram de evitar uma reação contrária às políticas de ESG. No final de 2022, o Vanguard Group, o segundo maior gestor de ativos do mundo e um dos principais investidores em índices, saiu da GFANZ, afirmando que esta procura «fornecer a clareza que os nossos investidores pretendem ter sobre o papel dos fundos de índice e sobre como pensamos os riscos materiais, incluindo os riscos relacionados com o clima.

Reguladores

No final de julho de 2022, o Banco Central Europeu (BCE) anunciou uma medida a ser aplicada a partir de outubro de 2022 que irá ajustar a compra de obrigações de empresa e o programa de compras de emergência pandémica de acordo com uma pontuação climática baseada em três fatores: emissões retroativas (emissões anteriores do emissor), metas prospetivas (metas ambiciosas de descarbonização do emissor) e divulgações climáticas

(comunicação por parte dos emissores de emissões de gases com efeito de estufa: âmbitos 1, 2 e 3).

A UE está a seguir uma abordagem passo-a-passo, começando com a **taxonomia climática** (2022), a **taxonomia ambiental** (2023) e a **taxonomia social** (ainda sem data prevista). Outros regulamentos da UE estão a basear-se nas diferentes dimensões da taxonomia da UE, como por exemplo:

- a Diretiva de Comunicação de Informações sobre Sustentabilidade das Empresas (SFDR, sigla em inglês) – Este regulamento foi publicado a 16 de dezembro de 2022 no Jornal Oficial da União Europeia. Será aplicável em 2025 a empresas já sujeitas à Diretiva de Divulgação de Informações Não Financeiras (NFRD, sigla em inglês)
- o Regulamento de Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (SFDR, sigla em inglês) – Este regulamento foi publicado a 9 de dezembro de 2019 no Jornal Oficial da União Europeia. É aplicável desde 10 de março de 2021. É um regulamento fundamental para aumentar a transparência e permitir aos investidores a reorientação do capital
- a Diretiva Relativa ao Dever de Diligência das Empresas em Matéria de Sustentabilidade (CSDDD, sigla em inglês). Esta regulamentação propõe, pela primeira vez, um quadro obrigatório para as empresas registadas ou a operar no seio da UE para o cumprimento do dever de diligência nas suas cadeias de abastecimento e para identificação, prevenção ou cessão dos impactos adversos relacionados com os direitos humanos e o ambiente. Espera-se o texto final em maio de 2023.

As últimas grandes introduções relativamente a finanças sustentáveis, em 2022, foram as seguintes:

- **a taxonomia da UE:** a Comissão Europeia publicou e adotou o Regulamento Delegado da Taxonomia Climática. Este texto jurídico propõe que as atividades de gás e nucleares sejam classificadas no quadro de taxonomia da UE. Consulte a posição da EDP no nosso [Relatório de Sustentabilidade de 2021](#); página 166.
- a divulgação ao abrigo do **artigo 8.º da taxonomia da EU:** a EDP revelou, pela primeira vez em 2021, informações sobre a elegibilidade e alinhamento com a taxonomia ao abrigo das tabelas obrigatórias para as suas receitas, despesas operacionais (OPEX) e despesas de capital (CAPEX). Mais detalhes no [Relatório sobre a implementação do artigo 8º do regulamento da Taxonomia Europeia](#)

- a divulgação do **relatório sobre as salvaguardas mínimas** pela Plataforma de Finanças Sustentáveis: O objetivo é orientar as empresas na implementação do artigo 18.º da taxonomia da UE
- o anúncio de novas comunicações da Securities and Exchange Commission (SEC) e International Sustainability Board (ISSB): o seu **objetivo final é emitir as normas definitivas em 2023**.

EDP

Impacto da medição do desempenho ESG

Atualmente, 29,8% do capital da estrutura acionista da EDP provém de investidores SRI. A EDP tem demonstrado a sua experiência em questões de ESG e o seu conhecimento para responder a investidores que praticam abordagens de investimento ativas e passivas. Além disso, relativamente à componente de financiamento, o grupo tem respondido aos pedidos dos investidores, que são cada vez mais exigentes em termos da mitigação dos riscos inerentes aos fatores de ESG.

Finanças ligadas à sustentabilidade da EDP




Em março de 2022, a EDP atualizou o seu procedimento de obrigações verdes de 2018 para o novo procedimento de financiamento verde. O novo Procedimento, que pode ser encontrado através do seguinte [link](#) é alinhado com as estratégias e iniciativas de sustentabilidade globais da empresa e contribuirá ainda mais para as principais prioridades ambientais da EDP. O procedimento é alinhado com os Green Bond Principles 2021 (GBP), tal como administrados pela ICMA, e pelos Green Loan Principles 2021 (GLP), tal como administrados pela Loan Market Association (LMA), Asia Pacific Loan Association (APLMA) e Loan Syndications and Trading Association (LSTA). Além disso, é igualmente alinhado com a taxonomia da UE. O Procedimento é suportado por uma revisão externa realizada pela Sustainalytics.

Os recursos relativos a instrumentos financeiros verdes emitidos são usados para financiar e/ou refinar novos e/ou ativos de energia eólica e solar da EDP Renováveis (EDPR). Os ativos elegíveis incluem o desenho, construção, instalação e manutenção dos ativos de energia eólica e solar e as aquisições e participações ativas nas energias renováveis eólicas e solares.

A partir de 31 de dezembro de 2022, os nossos instrumentos de financiamento verde (o primeiro foi em 2018) representam 44% da nossa dívida nominal total. A EDP tem como objetivo atingir os 50% em financiamento proveniente de fontes sustentáveis até 2025.

O relatório sobre o uso de recursos, seleção de projetos e de impactos encontra-se no [Relatório sobre a alocação e impacto do financiamento verde](#), sendo auditado pelo auditor financeiro da EDP.

3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta

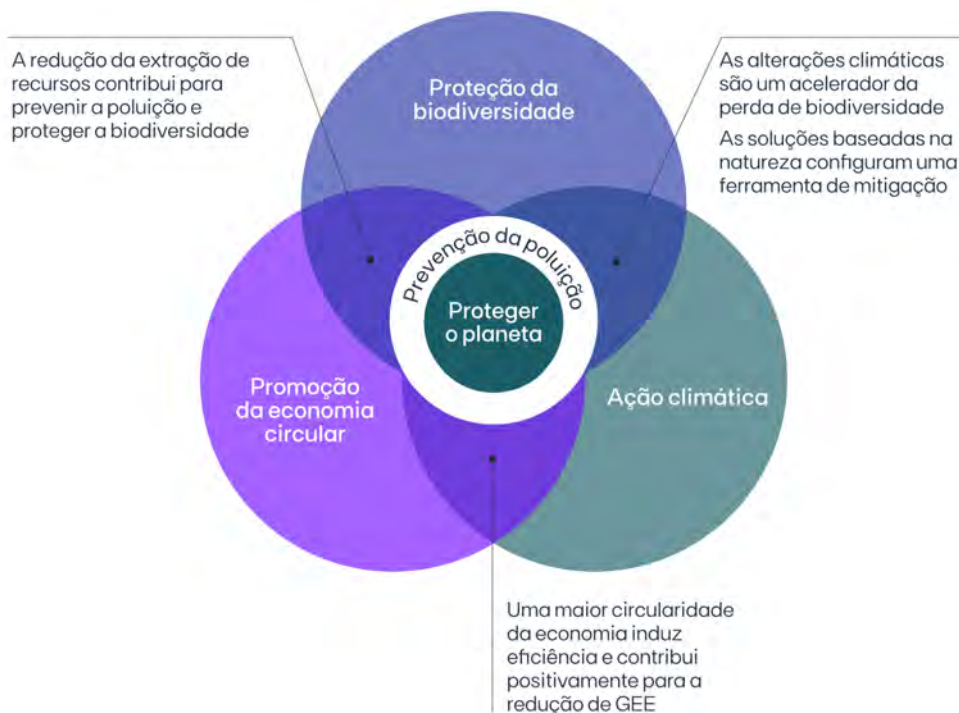
| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPIs 2022 | Meta 2025 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|   | Redução da intensidade de emissões de CO ₂ (âmbitos 1 e 2) | -56% | -70% |
|  | Reciclagem dos resíduos das atividades | 52% | 85% |

A EDP contribui para o desenvolvimento sustentável, reconhecendo o ambiente como um elemento estratégico de gestão e atuando no sentido da prevenção da poluição, mitigação dos impactos e dependências da sua atividade. Para tal, através da sua [Política de Ambiente](#), o grupo assume um conjunto de compromissos que salvaguardam a implementação e a manutenção de sistemas de gestão ambiental, certificados de acordo com a ISO 14001:2015, por entidades externas acreditadas. Para assegurar a melhoria contínua a gestão ambiental das instalações/atividades é alinhada em objetivos e plano estratégico suportado num Sistema de Gestão Ambiental Corporativo com o âmbito “gestão corporativa das políticas, dos compromissos assumidos e do desempenho ambiental do grupo EDP em todo o mundo”.

A [Política de Ambiente](#) do grupo é considerada no plano de negócios, que alavanca e materializa a capacidade de contribuir para a prevenção da poluição, resultando numa evidência positiva ao nível da proteção da biodiversidade, da descarbonização, da utilização eficiente dos recursos naturais e promoção economia circular.

As atividades de produção e distribuição de eletricidade apresentam impacto ambiental direto significativo no que respeita, ao consumo de combustíveis, à utilização de produtos químicos, a emissão de gases de efeito de estufa, a emissões de poluentes atmosféricos, a consumo de água, à rejeição de efluentes após tratamento, à afetação da fauna, à afetação da flora e ao ruído em situações específicas de alguns ativos. Para assegurar o controlo e a mitigação destes impactos, além da existência dos sistemas de gestão ambiental certificados de acordo com a ISO 14001, as centrais termoelétricas são abrangidas por exigentes licenças ambientais, que estabelecem monitorização em contínuo, tendo em conta os parâmetros e a sensibilidade do meio onde estão integradas. Todas as centrais térmicas dispõem de processos de tratamento físico-químico das águas residuais, garantindo que são rejeitadas de acordo com os valores limite estabelecidos para cada parâmetro. A redução da produção termoelétrica das centrais a carvão na península ibérica e o plano de encerramento antecipado, integrado na estratégia de descarbonização, resultam numa redução significativa das emissões atmosféricas de dióxido de enxofre (SO₂), óxidos de azoto (NO_x) e partículas. Na atividade de distribuição de eletricidade as principais medidas de mitigação de impacto são ao nível da integração paisagística de linhas aéreas, sistemas de retenção de óleos e instalação de barreiras acústicas.

Na gestão de transformadores com policlorobifenilos (PCB), para além de cumprimento da legislação em vigor, a EDP utiliza as melhores práticas para identificação, depistagem e adequado tratamento final de resíduos com PCB. A data-limite para a desativação dos equipamentos contaminados com concentrações de PCB acima de 50 ppm, definida em legislação e nos planos das respetivas empresas é o ano de 2025. Releva-se ainda o facto



de que nas empresas de distribuição do Brasil, todos os transformadores de média e baixa tensão que são retirados da rede, são substituídos por transformadores equipados com óleo vegetal.

Ao nível de capacidade de resposta a emergência e incidentes no ano de 2022, ocorreram 99 pequenos derrames de óleos na sequência dos quais foram tomadas as respetivas medidas de contenção e remediação, foram também registados 101 quase-acidentes ambientais e realizados 270 simulacros. As medidas corretivas e de prevenção implementadas resultaram em zero acidentes com dano ambiental. Adicionalmente, são também realizadas ações de formação e sensibilização, sobre a atuação em emergência a colaboradores, prestadores de serviço e outros envolvidos tais como a comunidade local (quando aplicável).

O número de reclamações ambientais voltou a diminuir em todas áreas de atividade, tendo globalmente reduzido 15% (vs. 2021). O tema ruído representa 23% dos motivos de reclamações ambientais, seguindo-se o tema resíduos, com 16% de representatividade.

Por outro lado, para ter um efeito positivo no ambiente, a EDP mantém um forte investimento, na melhoria de tecnologias e em iniciativas de prevenção e mitigação dos impactos ambientais decorrentes das operações, totalizando em 2022, 105,5 milhões de euros.

3.6.3.2.1. Proteção da biodiversidade

A biodiversidade encontra-se sob ameaça e nunca foi tão urgente restaurar os ecossistemas danificados como é agora. As expectativas recaem no reforço dos compromissos e metas globais da agenda 2021-2030, a década decisiva reconhecida como a Década das Nações Unidas para a Recuperação dos Ecossistemas. Segundo a Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP), a degradação dos ecossistemas marinhos e terrestres afeta de modo relevante o bem-estar de 3,3 biliões de pessoas em todo o mundo, e tem associado um custo anual de cerca de 10% do produto bruto do planeta em termos de perda de espécies e de serviços dos ecossistemas essenciais para a alimentação, agricultura e aprovisionamento de água em qualidade, entre outros.

Neste sentido, a EDP assume o Ambiente como elemento estratégico de gestão, visando reduzir os impactos da sua atividade através de um conjunto de compromissos gerais e específicos complementares, expressos pela [Política de Ambiente](#), entre os quais, dirigidos para a proteção da biodiversidade:

- contribuir para reduzir a perda de biodiversidade, privilegiando a hierarquia de mitigação e ambicionando um resultado positivo no balanço da biodiversidade no longo prazo
- contribuir para aprofundar o conhecimento científico da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, designadamente através do estabelecimento de parcerias.

Paralelamente, EDP compromete-se ainda a “não construir novas instalações de produção de eletricidade em áreas que integram os Sítios Naturais da Lista de Património Mundial da UNESCO”, para garantir que continua a não ter presença nestes territórios, e em 2022 assumiu o compromisso global para se tornar positiva para a natureza até 2025, o que significa ir além e antecipar o compromisso *No Net Loss*, já assumido para 2030, e alcançar um *Net Gain* de biodiversidade em todos os novos projetos com impactes residuais significativos até 2025.

A localização dos ativos próprios, arrendados, administrados dentro ou adjacentes a áreas protegidas e áreas de alto valor de biodiversidade fora das áreas protegidas, são reportados de forma partilhada, nos relatórios anuais próprios das UN ([EDP Brasil](#) e [EDP Renováveis](#)) e nos relatórios anuais, *sites* corporativos, e relatórios de biodiversidade.

No reforço dos objetivos de conservação de biodiversidade ao nível de projeto, *Net Gain* de biodiversidade, a EDP numa abordagem base de mitigação assume outros dois compromissos adicionais, também, até 2025:

- *No Net Deforestation*
- 100% dos seus ativos com Planos de Ação de Biodiversidade (BAP, sigla em inglês) definidos e implementados, quando estas instalações forem reconhecidas como tendo elevados riscos para a biodiversidade.

Ao nível da gestão de projeto, a **hierarquia de mitigação** (ver [Relatório de Biodiversidade](#)), permite à EDP antecipar e evitar os potenciais impactos; minimizar, quando não é possível evitar totalmente; restaurar, quando ocorrem impactos; e compensar, quando os impactos residuais permanecem. É uma ação gradual e cumulativa com o principal intuito de reduzir progressivamente o impacto até não existir efeitos adversos na biodiversidade e alcançar os objetivos de conservação *Net Gain* de biodiversidade.

Numa ação subjacente à hierarquia de mitigação, a EDP em 2022 desenvolveu a iniciativa **Space4Nature** (*making space for nature*), iniciativa promotora de Soluções Baseadas na Natureza (NbS, sigla em inglês) como resposta a problemas e desafios de negócio e societais

simultaneamente. Trata-se de um pontapé de saída para a ambição de um negócio positivo para a natureza (ver [Relatório de Biodiversidade](#)).

Ainda num compromisso com um negócio positivo para a natureza, a EDP acompanha a evolução das métricas e indicadores baseados na ciência que estão a ser trabalhados ao nível internacional e que se preveem estabilizados a partir da segunda metade de 2023 (TNFD, SBTN, GRI, por exemplo) para integração do tema biodiversidade e capital natural na(o):

- identificação e avaliação dos impactes e dependências, estendida às principais cadeias de fornecimento. No entanto, na questão dos fornecedores e subcontratantes, a política de compras da EDP, sempre que possível, já considerada uma referência à aplicação de políticas coerentes com as estabelecidas pela sociedade, nomeadamente na dimensão ambiental e biodiversidade
- acompanhamento da evolução dos riscos relacionados em diferentes horizontes temporais e integração desta informação no planeamento estratégico e operacional quando aplicável.

As atividades da EDP de produção (hidroelétrica, termoelétrica, eólica e solar) e transporte e distribuição de eletricidade são as que mais impactam na biodiversidade, através de perturbações causados pela alteração/conversão dos usos de solo que resultam na fragmentação, alteração e destruição de habitats com impacto direto ou indireto nas espécies. No entanto, os habitats e espécies potencialmente impactado(a)s são alvo de medidas de conservação e mitigação dos impactes descritos em três vertentes: proteção da avifauna, caudais ecológicos e capital natural. Em 2022 destaca-se o seguinte:

| | | |
|--------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proteção Avifauna | Portugal | Em 2022 iniciou-se o protocolo Avifauna IX e continuaram a desenvolver-se ações no âmbito do Protocolo Avifauna VIII, dos Projetos LIFE e do Programa Específico Nacional de Aves Selvagens (PENAS). As ações previstas no Protocolo prosseguiram o trabalho de prospeção no terreno em algumas linhas elétricas, e a compilação e validação de informação relativa a cartas de risco das espécies ameaçadas. As correções das linhas elétricas aéreas de média e de alta tensão (MT/AT) foram executadas com a aplicação de soluções técnicas mitigadoras, tais como os <i>firefly</i> tipo rotativos e em fita para minimizar a colisão, e a alteração de seccionadores horizontais para verticais e solução combinada para minimizar a eletrocussão, em cerca de 15 km. |
|--------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|---------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Caudais Ecológicos | | Desde o início dos protocolos avifauna (2003), no final de 2022, contabilizaram-se cerca de 1.371,7 km (valor acumulado) de linhas de distribuição de eletricidade existentes corrigidas com medidas de proteção da avifauna, dentro e fora de áreas classificadas, tanto no âmbito do licenciamento de linhas elétricas como no âmbito da correção voluntária. |
| | Espanha | Foram realizados estudos de impacto ambiental para os projetos instalações das redes da EDP Espanha que, devido à sua definição ao longo das áreas protegidas, estão sujeitas a uma avaliação ambiental por parte do organismo competente. Estudos que garantem a identificação das soluções técnicas com o menor impacto ambiental, e o cumprimento das medidas de minimização contidas nas declarações de impacto ambiental (DIA) correspondentes permite evitar danos líquidos na biodiversidade. |
| | Portugal | Do conjunto de 16 aproveitamentos hidroelétricos identificados para construção de implementação dos Regimes de Caudais Ecológicos (RCE), 15 têm já o respetivo RCE implementado, estando a decorrer os respetivos programas de monitorização para avaliação da eficácia de acordo com o definido nos Contratos de Concessão. Apenas no caso do Alto Cávado, dada a má qualidade da água da albufeira e da boa qualidade da água apresentada no troço a jusante da albufeira, optou-se por não lançar um Caudal Ecológico (CE) dado a possíveis efeitos negativos na massa de água ajudante. Contudo, este troço do rio a jusante da barragem está a ser monitorizado. |
| | Espanha | O cumprimento do Plano Hidrológico para a Demarcação Hidrográfica do Cantábrico Ocidental 2015-2021, certificado em 2019, para implementação do regime de caudais ecológicos nas centrais hidroelétricas da EDP Espanha, encontra-se numa fase muito avançada, pendente de conclusão em Valdemurio, Tanes, Furacón e Priañes, uma vez terminada a execução dos projetos de adaptação dos corpos de drenagem das barragens. |
| Capital Natural | Espanha | No âmbito do grupo de trabalho sobre o Capital Natural no setor energético criado em 2019, cumulativamente à ferramenta de avaliação rápida dos impactos ambientais desenvolvida para as linhas de distribuição de eletricidade em habitats, espécies e serviços dos ecossistemas e ajuda na tomada de decisão quando se desenham troços de novas linhas (finalizada em 2021), em 2022 aproveitou-se para capacitar toda a experiência e conhecimento partilhado neste grupo para elaborar um documento guia (que aguarda finalização) com as conclusões para todas as atividades do setor elétrico e que servirá de base para trabalhos futuros sobre a valorização do capital natural no ambiente das nossas instalações. |

Adicionalmente, em 2022, a EDP continuou a reforçar os compromissos públicos assumidos nesta matéria, através da:

- execução dos compromissos assumido no âmbito do [Act4Nature-Portugal](#) cujos resultados 2021 e 2022 podem ser analisados na brochura biodiversidade 2020-2022. O Act4Nature é uma Iniciativa liderada pelo BCSD-Portugal e dinamizada pelo grupo de trabalho biodiversidade, desde 2020, onde a EDP integra o *Steering Committee* e o *Advisory Board*
- em 2022 este grupo de trabalho organizou e dinamizou a [1 Conferência Capital Natural](#), que decorreu no dia 23/11/2022, em Lisboa
- execução dos compromissos assumidos no âmbito do [Compromisso Empresarial Brasileiro para a Biodiversidade](#), cujos resultados podem ser analisados no [Relatório de Biodiversidade](#)
- adesão à iniciativa Act4Nature-Portugal, e subscreveu os dez compromissos comuns e 12 compromissos individuais até 2030. Em 2021, dos 12 compromissos, individuais, dez foram alcançados ou estão em curso, e dois ainda se encontram por iniciar.

Da agenda da biodiversidade da EDP, em 2022, destacam-se as iniciativas:

No Brasil, concluiu-se mais uma edição do projeto “Doces Nascente Capixabas”, uma iniciativa em parceria com o Instituto Terra de recuperação de 10 nascentes de afluentes localizados no município de Baixo Guandu no Espírito Santo. O objetivo visa promover a recuperação e a conservação dos recursos hídricos através da restauração florestal de nascentes e instalação de cinco miniestações de tratamento de esgoto em propriedades rurais.

Em Portugal, na atividade de distribuição de eletricidade, a E-REDES comemorou os 20 anos da Proteção da Avifauna na Rede de Distribuição, uma parceria que junta a E-REDES e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Quercus, a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) e a Liga para a Proteção da Natureza (LPN). Evento que decorreu a 10 de outubro de 2022 e onde se viajou na retrospectiva desta parceria e se pensaram “Novos voos na Distribuição” nos desafios e oportunidades trazidos pela compatibilização das necessidades da eletrificação da economia e a salvaguarda dos valores naturais (ver mais informação no [Relatório de Biodiversidade](#)).

Ainda na atividade de distribuição de eletricidade, destacam-se parcerias com diversas entidades através do programa LIFE (instrumento financeiro da União Europeia para o Ambiente e Ação Climática), focado na minimização do impacto das linhas elétricas aéreas de alta e média tensão existentes:

- deu-se continuidade ao projeto **LIFE LxAquila**, com enfoque na espécie águia de Bonelli, onde foram corrigidos 47 apoios da rede de Média Tensão com solução combinada, inversão de seccionadores horizontais para verticais e ainda dissuasores de nidificação
- foram aprovados dois projetos: o **LIFE PowerLines4Birds**, focado em sete espécies alvo ameaçadas (abutre preto, abutre do Egito, águia imperial ibérica, abetarda, sisão, águia caçadeira e rolieiro), em 23 Zonas de Proteção Especial (Rede Natura 2000) na Península Ibérica (14 em Portugal e nove em Espanha), e o **LIFE SafeLines4Birds** dirigido para a Cegonha Branca, em Portugal, e outras 12 espécies ameaçadas Conta com a participação de diversos parceiros na: Bélgica, França, Alemanha, Estados Unidos da América e Portugal, em parceria com outras *utilities* Operadoras de Rede de Distribuição congéneres e de Transporte de eletricidade.

Na atividade de produção hidroelétrica em 2022, desenvolveram-se trabalhos de melhoria nos sistemas de transposição de peixes existentes e implementados os sistemas de monitorização do mesmo. (ver mais informação no [Relatório de Biodiversidade](#)).

Prevenção da poluição

A EDP avalia os potenciais efeitos na biodiversidade das suas principais atividades de construção e operação & manutenção, onde os aspetos relacionados com a poluição dos solos, água, ar e sonora estão considerados. Esta análise garante que estes estão abrangidos pelos sistemas de gestão ambiental implementados e possibilita sistematizar e otimizar boas práticas de gestão da mitigação dos impactes na biodiversidade, em todo o grupo (ver mais informação no [Relatório de Biodiversidade](#)). Destacam-se as seguintes ações operacionais preventivas relativamente à poluição no âmbito da proteção da biodiversidade nas atividades de produção e distribuição de eletricidade, nomeadamente:

- programa de despistagem e eliminação de óleos com PCB

Em Portugal, a EDP alcançou cumulativamente a extensão de

1.371,7 km

de correção de linhas de distribuição críticas para a avifauna existentes em áreas protegidas e Rede Natura 2000

- prevenção de produção e da perigosidade dos resíduos. Triagem, armazenamento e garantia de destino final adequado dos resíduos produzidos
- substituição do óleo mineral dos transformadores, que origina resíduos perigosos, por óleo vegetal
- análise de causas de ocorrências com impacte ambiental e identificação de medidas de rápida atuação de correção e prevenção
- implementação de medidas de minimização de ruído
- requisitos ambientais contratuais a prestadores de serviço externo, com aplicação de penalidades caso estes requisitos não sejam cumpridos e,
- formação ambiental aos colaboradores com atividades que impactam o ambiente.

3.6.3.2.2. Economia circular

KPI 2022

Promoção da economia circular

META 2025

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 74% Acelerar a circularidade nas renováveis em termos de resíduos operacionais e desmantelamentos | >80% |
| -66% Redução de resíduos operacionais | -82% |
| 52% Aumentar a taxa de reciclabilidade na operação | 85% |
| -77% Redução do consumo de água | -78% |

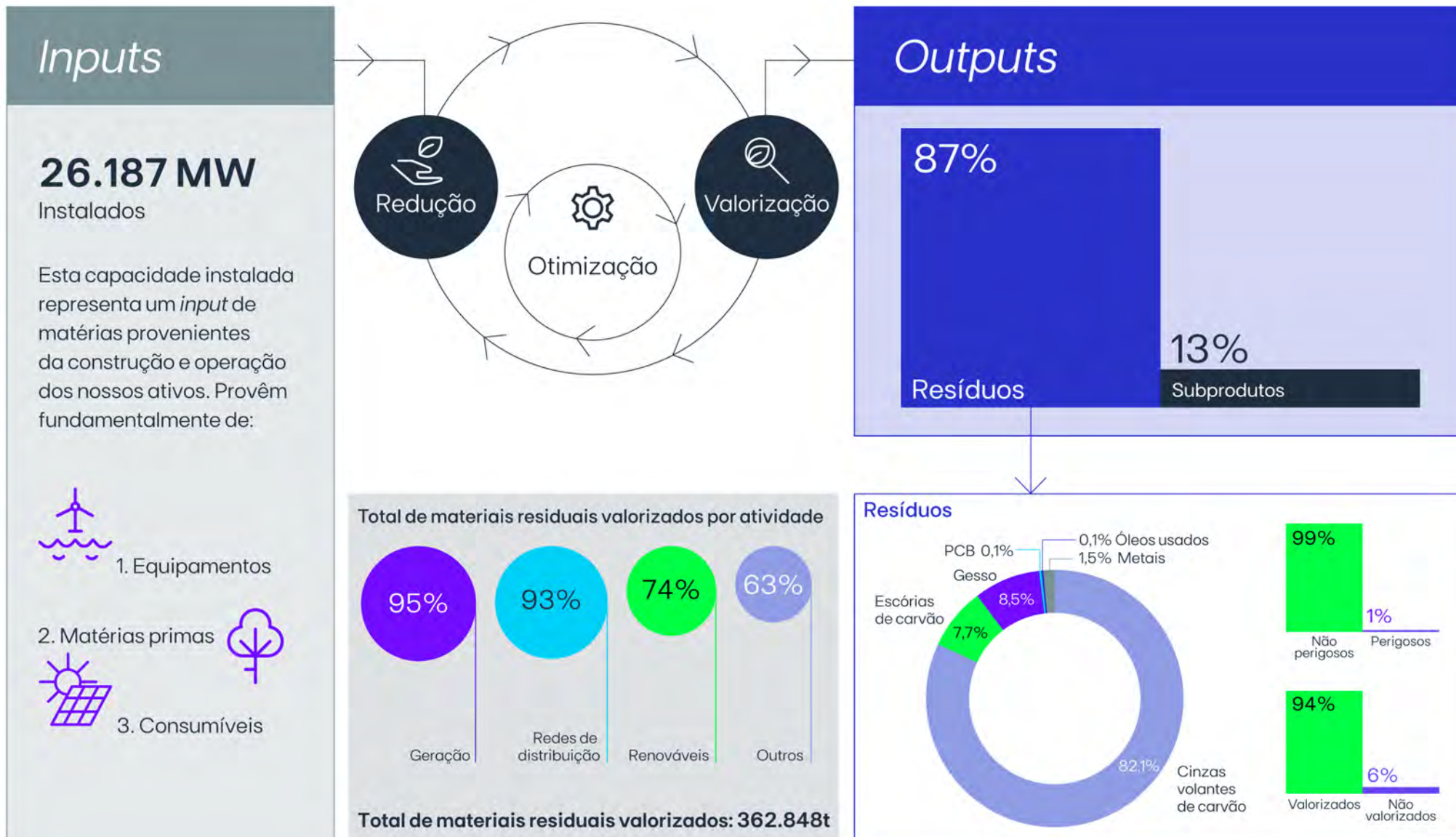
A visão estratégica da EDP para a economia circular assenta em três pilares fundamentais: Redução, Valorização e Otimização, como forma de promover o incremento da circularidade no negócio, implementada através de sete eixos prioritários de ação (ver figura ao lado).

A EDP assumiu para 2025 quatro ambiciosos objetivos de economia circular, contribuindo para o seu compromisso com os ODS 8 e 12, promover o trabalho digno e o crescimento económico, e a produção e consumo sustentáveis (ver tabela da página seguinte). Para atingir estes objetivos, definiu-se um *roadmap* corporativo para o qual contribuem projetos e iniciativas desenvolvidas pelas diferentes Unidades de Negócio do grupo. Em 2022 destacam-se várias *best practices* de economia circular, para cada um dos eixos prioritários de ação, que se detalham na imagem seguinte.

A economia circular é um dos eixos da estratégia de sustentabilidade do grupo EDP, constituindo um importante pilar da sua Política de Ambiente. Para a EDP, a economia circular está alicerçada-se na utilização eficiente dos recursos naturais, numa perspetiva de análise de ciclo de vida, com os objetivos de:

- Minimizar a utilização de recursos naturais necessários à adequada execução das suas atividades
- Otimizar e gerir de forma eficiente os produtos e serviços internos, capazes de alavancar a economia circular nos seus clientes
- Maximizar a valorização dos resíduos e a sua reintrodução na economia, enquanto subprodutos.

INPUTS E OUTPUTS DE MATERIAIS



| Eixo de Ação | Iniciativa | Descrição | Unidade de Negócio |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Utilização eficiente de recursos e materiais | Central solar flutuante do Alqueva | Integração de cortiça nos flutuadores dos painéis fotovoltaicos flutuantes. A introdução da cortiça em vez de materiais flutuadores convencionais, tais como o plástico, permite a substituição de um material não renovável por um material renovável, neutro em emissões de GEE na produção e mais favorável ao nível da biodiversidade. No âmbito do projeto foi feita uma análise de ciclo de vida (ACV) para avaliar especificamente o impacto deste tipo de projetos fotovoltaicos flutuantes versus os projetos que utilizam flutuadores convencionais. | EDP Produção – Portugal |
| | Aplicação da diretiva de eco design na compra de transformadores na distribuição | De acordo com a Diretiva de Ecodesign da Comissão Europeia, desde 1 de Julho de 2021, não são adquiridos transformadores <i>Tier 1</i> . A sua substituição por transformadores <i>Tier 2</i> permitirá reduzir o desperdício de energia em 10% comparando com os <i>Tier 1</i> . | E-REDES – Portugal |
| | Sistema de armazenamento de energia com baterias em parques eólicos | Instalação de baterias para armazenamento de energias em parques eólicos, com o objetivo de melhorar a flexibilidade dos sistemas elétricos e assim incorporar maior capacidade renovável. | EDP Renováveis – Europa e Brasil |
| Durabilidade | Reutilização de edifícios e infraestruturas da central de Sines no projeto de hidrogénio GreenH2Atlantic | Reutilização de edifícios e infraestruturas que permite aumentar a durabilidade dos mesmos e prevenir a produção de resíduos. Nomeadamente através de: reutilização da tomada de água, edifício da eletrocloragem, conduta de água de adução do grupo 4, canal de rejeição dos grupos 3 e 4, molhes, edifício do sistema de tratamento de águas, tanques de água desmineralizada, túnel da esteira de cabos entre a central e a tomada de água, redes enterradas, acessos, etc. | EDP Produção – Portugal |
| Digitalização | Recondicionamento de transformadores | Recondicionamento de transformadores e utilização de modelos de análise preditiva e monitorização remota em tempo real destes equipamentos, que permite aumentar a capacidade de resposta e qualidade de serviço, e em simultâneo aumentar o tempo de vida útil dos recursos através de processos de desmaterialização. | E-REDES – Portugal |
| | Sistema LIDAR em linhas elétricas | Uso de voos LIDAR para manutenção e monitorização das linhas, evitando deslocações e poupando recursos. | EDP Espanha – Espanha |
| Valorização de recursos | Reutilização de madeira resultante de cortes de vegetação | Valorização da vegetação cortada nos corredores das linhas sujeitas à intervenção das Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária, com enfoque no apoio à proteção e preservação da biodiversidade e sequestro de carbono. | E-REDES – Portugal |
| | Valorização de resíduos de demolição | Nas desativações fixa-se uma taxa de valorização mínima de 90%. Valorização de resíduos com clara poupança de recursos noutras indústrias (ex. ferro e aço em siderurgia) e de materiais de enchimento (se reutilizarmos resíduos de construção e demolição não contaminados na reconversão ambiental da desativação). | EDP Produção – Portugal |

| Eixo de Ação | Iniciativa | Descrição | Unidade de Negócio |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Novos modelos de negócio Capacitação e sensibilização | Venda de energia solar como um serviço | Desenvolvimento de um modelo de negócio <i>as a Service</i> para o solar, em que a gestão dos painéis feita pela EDP contribui para uma melhor manutenção dos mesmos e, portanto, para um prolongamento da sua vida útil, para além do facto de que quando o cliente já não precisa deles, podem ser reutilizados por outros clientes. | EDP Comercial e EDP Espanha - Ibéria |
| | Certificação ambiental | O Sistema de Gestão Ambiental implementado e certificado em todas as instalações operacionais na Europa e Brasil, que permite promover diretrizes de economia circular que aumentam a inovação e a eficiência global dos processos, bem como aumentar a consciência para o tema, entre colaboradores e fornecedores. | EDP Renováveis – Europa e Brasil |
| | Formação: Circulando na EDP | Iniciativa que tem como objetivo, internalizar o conceito de economia circular na EDP, através da capacitação de colaboradores com o foco no desenvolvimento do <i>mindset</i> e competências. Inclui três eixos: (1) Introdução a economia circular, para todos os colaboradores, com o objetivo de internalização do conceito; (2) Pequenos cursos imersivos sobre temas específicos de economia circular; (3) Jornadas de Economia Circular, desenvolvendo mentorias direcionadas para o desenvolvimento de casos de circularidade nos negócios da companhia. | EDP Brasil - Brasil |

A EDP reúne esforços para o desenvolvimento de soluções para que os seus principais materiais residuais possam ser aproveitados na forma de subproduto e matéria-prima de outra indústria, nomeadamente cinzas volantes e escórias de carvão que perfizeram cerca de 96% do total de materiais residuais valorizados (362.848 toneladas).

Relativamente às atividades de construção, operação e manutenção de instalações é privilegiada a reutilização, de forma que, aquando do descarte, seja sempre considerada como primeira solução a reciclagem.

Desta forma, são estabelecidos contratos com operadores licenciados que encaminham os resíduos para destino preferencial de valorização. Uma gestão eficiente dos recursos ultrapassa a adequada eliminação dos resíduos e a sua incorporação no circuito económico promovendo a sua circularidade, sempre que possível. Esta gestão começa a montante, no desenho e na escolha dos materiais necessários ao adequado funcionamento da atividade.

Gestão da água

A EDP reconhece o acesso à água potável e ao saneamento como um Direito Humano universal e assume a sua responsabilidade na prossecução dos ODS, em particular o ODS 15,

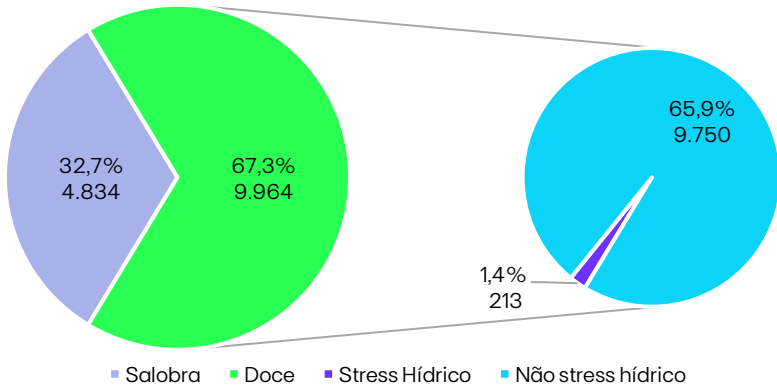
contribuindo para uma utilização sustentável dos serviços dos ecossistemas de água doce, e o ODS 7, procurando garantir o fornecimento de energia limpa e acessível a todos.

Ao abrigo da sua [Política de Ambiente](#), a EDP compromete-se a mitigar os seus impactos, gerir riscos e promover a melhoria contínua dos processos, práticas e desempenho através de uma abordagem colaborativa com os *stakeholders* para uma gestão sustentável e utilização eficiente da água.

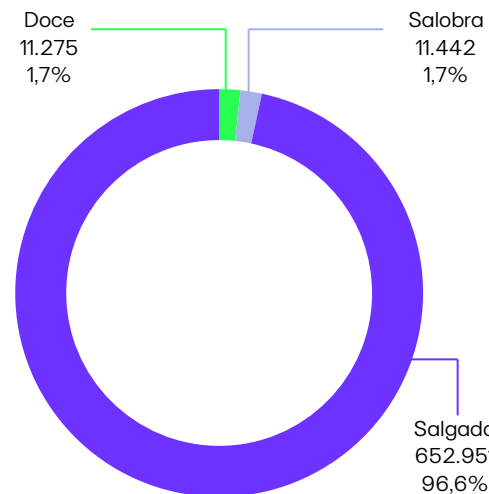
A água é um recurso vital para a produção de eletricidade, em particular a hidroelétrica, a qual constitui uma parte importante do portfólio de produção renovável da EDP e é crucial para sua estratégia de redução de emissões de CO₂ e mitigação das alterações climáticas.

Embora, e contrariamente às restantes atividades da organização, o uso de água na produção hidroelétrica não seja considerado consumo, a EDP monitoriza o volume de água gerido nestes ativos, que atingiu os 112 milhões de metros cúbicos, -44% face a 2021, como consequência da seca extrema que se fez sentir na Península Ibérica e, em particular, em Portugal. Este indicador depende fortemente do índice de produtividade hidroelétrica que em Portugal, no qual o portefólio hídrico é mais relevante, foi de 0,63 (vs. 0,93 em 2021), 37 p.p. abaixo do ano hidrológico médio.

CONSUMO DE ÁGUA (% , MILHARES m³)



CAPTAÇÃO DE ÁGUA 2022 (MILHARES m³, %)



O consumo específico de água doce sofreu alterações em 2022 (-25% face a 2021), com a diminuição da produção de eletricidade a carvão do grupo EDP (10% vs. 2021), que se justifica pelo facto da central termoelétrica de Pecém, no Brasil, ter estado parada.

A EDP monitoriza a potencial escassez e a qualidade da água e dos sedimentos, bem como o impacto da gestão deste recurso na biodiversidade, para o qual assegura atividades de minimização, como a libertação de caudais ecológicos, a transposição e transporte de peixes, e o apoio à pesquisa científica ligada a estas temáticas.

Torna-se importante referir o facto de a central termoelétrica de Pecém, no Brasil, estar localizada em zona de stress hídrico, pelo que, a EDP utiliza o *Aqueduct* do *World Resources Institute* para a avaliação da sua exposição ao risco hídrico à escala da bacia hidrográfica,

sendo, posteriormente, conduzida uma análise local considerando informação quantitativa de instituições nacionais e a experiência das equipas internas operacionais.

A EDP responde, desde 2010, ao CDP *Water Security*, onde descreve com detalhe as iniciativas em curso. Em 2022, a EDP atingiu o nível de desempenho mais elevado deste índice (liderança) com a classificação de A.

Em 2022, a EDP atingiu o nível de desempenho mais elevado (liderança) com a classificação

A

CDP Climate Change

CDP Water Security

3.6.3.2.3. Alterações climáticas

Notoriamente posicionada na vanguarda da transição energética, a EDP reconhece a importância do setor elétrico, e da sua contribuição para uma economia de baixo de carbono, enquanto solução para fazer face às alterações climáticas.

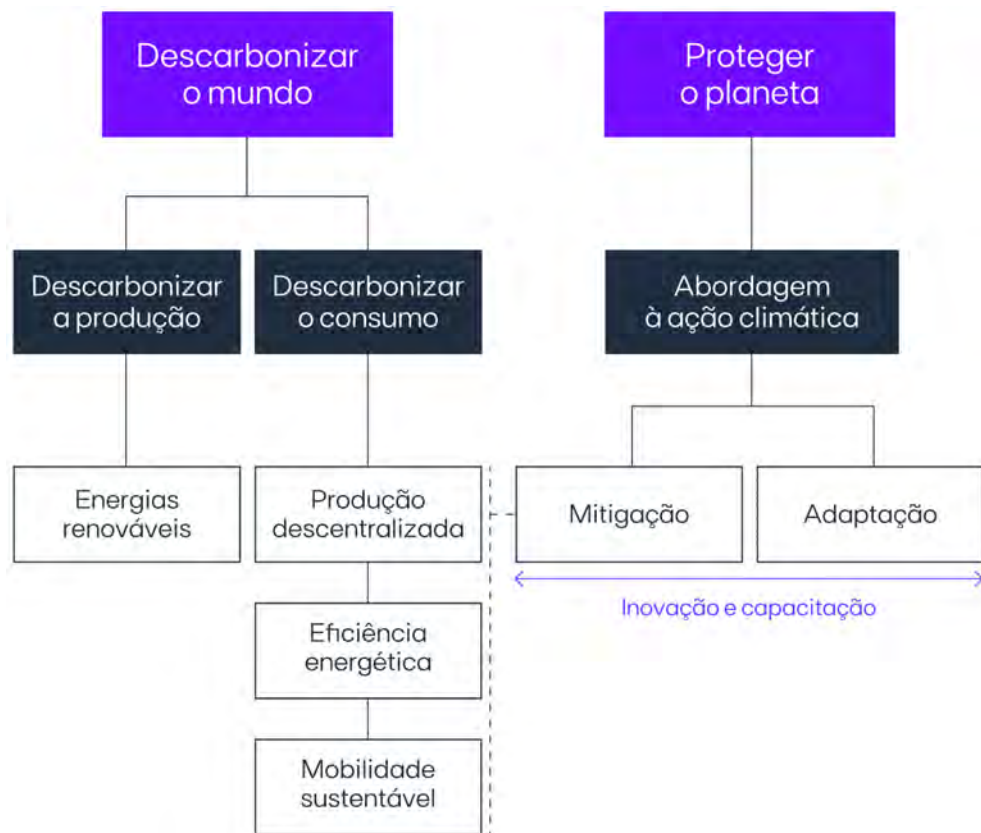
Dado o atual contexto de emergência climática, bem como o cumprimento do compromisso global, estabelecido pelo Acordo de Paris e reforçado pelo Pacto de Glasgow, de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C, a contribuição da EDP no combate às alterações climáticas concretiza-se através da sua abordagem de ação climática, traduzida no [Plano de Transição Climática](#).

A abordagem de Ação Climática da EDP centra-se em ações de mitigação – com o intuito de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) –, e em adaptação – através da adoção de planos de adaptação às alterações climáticas em todas as geografias e unidades de negócio expostos a riscos climáticos significativos. Estas ações são suportadas de forma transversal pela inovação – que pretende promover o desenvolvimento de tecnologias neutras em carbono e aumentar a eficiência energética; e pela capacitação, aumentando a sensibilização, consciencialização e transparência para as alterações climáticas, dentro e fora do universo EDP.

Esta abordagem é da responsabilidade da governação corporativa, que assume um papel estratégico na gestão adequada das responsabilidades climáticas e planos de ação, onde se

inclui a identificação, a análise e a gestão dos riscos e oportunidades relativos ao clima (ver detalhes no [Plano de Transição Climática](#)).

A EDP assumiu publicamente um conjunto de objetivos e metas de curto, médio e longo prazos, que suportam a sua estratégia de descarbonização, aprovados pela Science Based Target initiative (SBTi) como estando alinhado com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C. Comprometeu-se ainda a atingir a neutralidade carbónica em 2030, relativamente às suas emissões de âmbito 1 e 2. Apesar dos esforços contínuos de redução das emissões de GEE, existem emissões residuais não passíveis de eliminar. Para essas, a EDP irá recorrer à sua compensação através da utilização de créditos de carbono.



Encontram-se em fase de validação pela SBTi os seguintes objetivos de redução de emissões:

| ÂMBITO | 2030 | 2040 |
|-----------------------|------|------|
| S1+S2 [intensidade] | -95% | -96% |
| S3 [absoluta] | -45% | -90% |
| S1+S3C3 [intensidade] | -80% | - |
| S3C11 [absoluta] | -45% | -90% |
| S1+S2+S3 [absoluta] | - | -90% |

A EDP segue as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*), divulgando informação sobre governação, estratégia, análise de riscos e oportunidades, métricas e objetivos e impacto financeiro das alterações climáticas na empresa (ver [Anexo](#)).

O grupo EDP divulga publicamente a resposta ao questionário CDP *Climate Change*, no qual detalha a sua estratégia e desempenho no combate às alterações climáticas alinhados com a TCFD (CDP *Climate Change* EDP 2022).

Em 2022, a EDP obteve o nível mais elevado deste índice (*Leadership A*), tanto no CDP *Climate Change* como no CDP *Water Security*.

Mitigação das AC

A mitigação está diretamente ligada aos Planos de Negócios da EDP, quer pelo lado da oferta, quer pelo lado da procura, com o intuito da redução das emissões globais de GEE, por meio da implementação de soluções assentes em quatro eixos principais:

1. Redução continuada da produção a partir das centrais termoelétricas a carvão (até 2025) e gás natural (até 2030).

2. Aumento da potência instalada renovável, com o objetivo público assumido pela EDP de atingir os 100% em 2030.

3. Reforço da eletrificação e promoção da eficiência energética, privilegiando a oferta e a procura de energias renováveis e soluções de mobilidade sustentável

4. Promoção da inovação orientada para mitigar o efeito das alterações climáticas, contribuindo para a transição energética para uma economia de baixo carbono

Em 2022, o primeiro eixo foi fortemente influenciado pela crise energética global provocada pela guerra Rússia-Ucrânia, que se traduziu por uma escalada do preço do gás natural nos mercados internacionais e condicionando todo o setor energético na Europa. Na EDP, observou-se, por comparação com o ano de 2021:

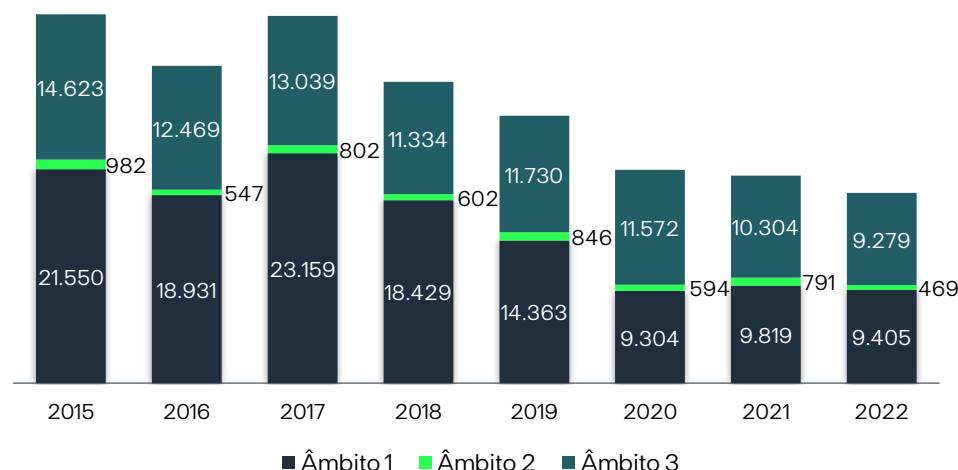
- um aumento significativo da produção de eletricidade a partir das centrais termoelétricas a carvão em Espanha (+64%)
- o fecho das centrais a carvão em Portugal, juntamente com a seca severa que se fez sentir até ao mês de novembro - Índice de Produtibilidade Hidroelétrica (IPH) inferior a 0,7, levou a um aumento considerável da produção de eletricidade nas CCGT (+ 35%)
- o aumento líquido de capacidade de origem renovável (eólica e solar) foi de apenas 1.320 MW.

Como resultado destas condições operacionais extraordinárias, registou-se um aumento do consumo de energia primária (+4% que em 2021), embora as emissões associadas à produção de eletricidade tenham caído 4%, em grande parte devido à paragem da central a carvão de Pecém no Brasil.

A EDP relata as suas emissões de GEE de acordo com o GHG *Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard* (categorias detalhadas em [tabela anexa](#)). Sumariamente:

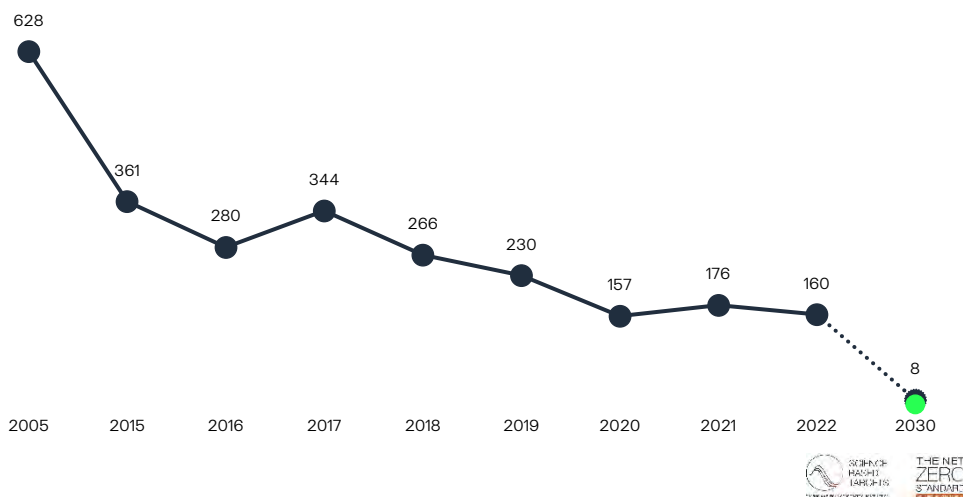
- **emissões de âmbito 1:** incluem as emissões estacionárias das centrais termoelétricas, que representam 99,7% do total, bem como as emissões da frota automóvel, as emissões fugitivas (SF₆) e as correspondentes ao consumo de gás natural nos edifícios. Em 2022, totalizaram 9, 4 MtCO₂e, menos 4% que em 2021
- **emissões de âmbito 2:** referem-se ao consumo de eletricidade, incluindo as perdas nas redes de transporte e distribuição (na parte produzida por terceiros), os autoconsumos nas centrais elétricas e os consumos nos edifícios administrativos, fornecidos por terceiros. Em 2022, totalizaram cerca de 0,47 MtCO₂e, menos 41% que em 2021, em grande medida devido à redução significativa dos fatores de emissão em Portugal e no Brasil, afetando a contribuição das perdas nas redes de distribuição
- **emissões de âmbito 3:** compreendem todas as restantes emissões indiretas a montante e a jusante da cadeia de valor, não contabilizadas nos restantes âmbitos. Incluem essencialmente as emissões associadas aos bens e serviços adquiridos, às atividades relacionadas com energia e combustíveis e à venda de gás aos clientes finais. O valor total das emissões de âmbito 3 ascendeu a 9,3 MtCO₂e, menos 10% que em 2021, essencialmente pela redução nas categorias de venda de gás aos clientes finais e atividades relacionadas com energia e combustíveis.

EMISSÕES DE ÂMBITO 1, 2 E 3 (ktCO₂e)



A redução de 7% das emissões de âmbitos 1 e 2, aliado à ligeira subida da eletricidade produzida (+2,6%), levou a que as emissões específicas de âmbitos 1 e 2 tivessem reduzido cerca de 9% face a 2021, fixando-se em 160 gCO₂/kWh.

EMISSÕES ESPECÍFICAS DE ÂMBITO 1 E ÂMBITO 2 (gCO₂/kWh)



A produção de energia elétrica em centrais de aproveitamento de energias renováveis, ao substituir produção termoelétrica de origem fóssil no país onde operam, evita a emissão de gases com efeito de estufa num valor correspondente à que seria emitida por um *mix* do portefólio termoelétrico existente nesse país que produzisse a mesma eletricidade. Em 2022, as emissões evitadas ascenderam a 22,7 Mt CO₂e, menos 4% que em 2021.

A estratégia de descarbonização tem igualmente impacto na melhoria da eficiência energética ao longo da cadeia de valor, contribuindo para a redução do consumo de energia primária a montante e, por outro, para a uma maior eficiência no uso final de energia (terceiro eixo), evitando emissões de GEE. Na frota automóvel, a percentagem de eletrificação dos veículos ligeiros subiu de 13% para 15% em 2022. De notar que a EDP assumiu um compromisso de eletrificação de mais de 40% da frota de ligeiros em 2025 e 100% em 2030.

O quarto pilar relativo à inovação está desenvolvido o [capítulo 3.6.2.3.2](#).

Adaptação às AC





Assegurar a resiliência das suas infraestruturas de produção e distribuição de eletricidade é uma das prioridades da ação climática da EDP. Neste sentido, o grupo cumpriu a meta estabelecida de até 2022 ter em curso, nas suas unidades de negócio, planos de adaptação às alterações climáticas que assegurem a resiliência de infraestruturas que possam estar expostas a eventos extremos de maior intensidade e periodicidade, face à realidade como hoje a conhecemos.

Até ao final de 2025 o compromisso global é atingir 100% de implementação destes planos de adaptação. Para isso, a metodologia corporativa comum apoia os planos das Unidade de Negócio já em curso e a avaliação e quantificação dos riscos físicos são consolidadas a nível empresarial de acordo com a taxonomia de risco da EDP, alinhada com as Recomendações do TCFD.

O nível de exposição das infraestruturas da EDP aos riscos climáticos físicos é avaliado considerando as variáveis climáticas relevantes, os cenários IPCC de curto, médio e longo prazo e nível de regionalização. Para além de suportar as análises de sensibilidade das unidades de negócios do grupo na implementação dos planos de adaptação às alterações climáticas, a análise de riscos físicos serve para apoiar a decisão de novos investimentos.

Informação complementar pode ser consultada em www.edp.com.

3.6.3.3. Gestão de fornecedores

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPIs 2021* | Meta 2030 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
|   | Volume de compras a fornecedores com objetivos de descarbonização | 40% | 75% |
|  | Volume de compras a fornecedores com objetivos de igualdade de género | 15% | 75% |
|  | Volume de compras a fornecedores com relatórios de sustentabilidade | 50% | 75% |

* dados de 2022 em apuramento



3.6.3.3.1. Scope 3 em relação a tudo

Os anos mais recentes foram marcados por uma profunda evolução do enquadramento regulatório e das expectativas das sociedades relativamente às cadeias de fornecimento, assumindo-se agora que a responsabilidade das empresas se estende além dos seus fornecedores diretos e subcontratados, nos direitos humanos e laborais, na integridade, cibersegurança e circularidade. As empresas devem gerir o seu âmbito 3 em relação a tudo e não apenas em relação ao CO₂. O setor renovável está especialmente exposto a essa exigência, porque nele é depositada a esperança da descarbonização e do acesso à

eletricidade, e porque a sua cadeia de fornecimento assenta em alta tecnologia, consumidora de energia e recursos naturais, num mercado global demasiado concentrado, com inúmeras camadas fornecedores e sem a transparência exigível. Em especial, o setor fotovoltaico e dos semicondutores é um dos mais expostos a estas exigências.

Outro ano desafiante

O ano de 2022 foi marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, com consequências económicas e humanitárias, onde se incluem o aumento dos custos de energia e alimentos, com uma crise climática sempre presente, cuja mitigação efetiva exigirá uma transição global para uma economia de baixo carbono. A inflação acelerou em muitos países em consequência das interrupções relacionadas com a pandemia, combinadas com procura dos consumidores e os preços mais elevados das *commodities*. Como resultado, surgem simultaneamente, nos EUA e na UE, planos de recuperação económica focados na reindustrialização, acompanhados de pacotes legislativos cada vez mais exigentes do ponto de vista ambiental e de direitos humanos.

Todo este contexto é cada vez mais definido pela interação de disrupções complexas, com origens díspares e consequências de longo prazo, para as quais as organizações de modo geral não estão totalmente preparadas para enfrentar, obrigando a uma adequação da forma como ocorre a gestão do risco neste novo ambiente.

Nesse sentido, o conceito resiliência, em particular nas cadeias de fornecimento, ganha relevância, ao ser encarada como a capacidade de as organizações lidarem com a adversidade, adaptarem-se e acelerarem continuamente à medida que surgem interrupções e crises ao longo do tempo.

Para uma organização como a EDP, presente em múltiplos mercados e áreas de negócio, as cadeias de fornecimento escondem interdependências, potenciando eventuais crises, onde interrupções ocultas podem surgir, acelerando inesperadamente o impacto no plano de negócios da companhia.

Contudo, as mudanças introduzidas durante a pandemia COVID-19 e, mais recentemente com a guerra na Ucrânia, representaram igualmente um novo impulso para o crescimento acelerado: a mudança para a digitalização, os novos modelos de trabalho híbridos, o repensar das cadeias de fornecimento e a aceleração dos investimentos em relação às mudanças climáticas. O ano de 2022 é assim representativo da capacidade de reinventar e inovar face às disrupções.

Desafios diretos enfrentados pelo *procurement* na EDP

Em 2022, o *procurement* enfrentou a escassez de mercado e o aumento brutal dos custos dos combustíveis fósseis e enfrentou as dificuldades de fornecimento atempado de painéis fotovoltaicos e equipamentos elétricos e IT, assegurando com os seus parceiros a devida credenciação de entrada em cada país e gerindo os bloqueios alfandegários nos EUA.

Simultaneamente, o *procurement* deu satisfação ao crescente número de projetos de investimento da EDP, de realinhamento do portfólio e de expansão geográfica, que exigiram medidas organizativas estruturais. Igualmente, as alterações regulatórias exigiram medidas de atualização dos processos e procedimentos.

A EDP trabalhou com 4.199 fornecedores e comprou mais de 10 mil milhões de euros, registando ocorrências negativas pontuais, decorrentes das relações contratuais estabelecidas, não previsíveis e autolimitadas. O nível de acidentes laborais na subcontratação de construção, instalação e manutenção de equipamentos, persiste como uma das prioridades máximas de atuação.

Cadeia de fornecimento – temas em destaque

Diretiva de Relato: a UE aprovou as novas regras de transparência e relato para as grandes empresas. A medida vai impulsionar a comparabilidade entre empresas e favorecer os processos de *procurement*, através da normalização de indicadores.

Due Diligence: antecipando a diretiva europeia de *Due Diligence*, as empresas já estão a internalizar o essencial da lei, cooperando para definir standards setoriais e auditorias.

DNSH e salvaguardas mínimas: os conceitos *Do No Significant Harm* e salvaguardas mínimas passaram à letra de lei com a taxonomia europeia. O financiador tem de avaliar os efeitos negativos dos projetos que está a financiar, nos direitos humanos, clima, biodiversidade, consumo de água e materiais. Efeitos diretos e indiretos.

Âmbito 3: a iniciativa SBTi tornou-se referência para avaliar a trajetória de descarbonização e o âmbito 3 tem de ser calculado por todas as empresas.

Guerra e monopólios: A invasão da Ucrânia e a tensão geopolítica EUA-China mostraram o desequilíbrio energético entre as potências. O ocidente decidiu acelerar as energias renováveis e a reindustrialização.

Trabalho forçado: a cumplicidade ou alheamento das empresas em relação ao trabalho forçado, ou desprotegido, mal pago, segregado, repressivo, passou a ser uma razão frequente de escrutínio no diálogo entre as empresas e os fornecedores.

Escassez de materiais e inovação: a incerteza sobre prazos, quantidades, preços e continuidade de acesso a fornecedores está a ser acompanhada por um elevado nível de inovação e diversificação no setor elétrico.

Devida de Diligência a Fornecedores

A EDP iniciou a implementação da devida diligência ESG em 2017, de acordo com a metodologia *Ruggie* das Nações Unidas. A partir de 2020, com a aprovação das alterações à [Política de Direitos Humanos](#) e ao Protocolo ESG de Fornecedores, o processo de devida diligência foi estendido a todas as unidades de negócio.

3.6.3.3.2. Identificação e mitigação dos riscos de compras

Através da análise de criticidade, o grupo EDP identifica e segmenta os riscos potenciais associados a cada tipo de caderno de encargos. A análise é efetuada através da Matriz de Sustentabilidade (*EDP Sustainability Protocol*) que combina os riscos salientes da atividade, identificados pela auscultação de stakeholders e atribuíveis ao setor, com as características do caderno de encargos. Em função desse critério, são analisadas as dimensões financeiras, relevância e continuidade de negócio, dependência e autonomia, acesso a dados, instalações, clientes, comunidades locais, cibersegurança, potencial de emissões, resíduos, acidentes ambientais, acidentes laborais, integridade e *compliance*, direitos humanos e laborais. Identificados os riscos de cada tipologia de compra, são incluídas cláusulas não negociáveis no caderno de encargos que estabelecem a habilitação mínima que os fornecedores devem satisfazer, bem como as regras de monitorização da execução contratual. Os fornecedores que apresentarem propostas acedem à fase de negociação apenas após *due diligence* de integridade, conformidade legal e ética, financeira, técnica, social e ambiental.

Através da aplicação das regras *Go/No-go*, na seleção de fornecedores, e das cláusulas contratuais, que incluem monitorização, auditorias e avaliação de desempenho, a EDP assegura que trabalha com fornecedores de baixo risco e com competências adequadas aos riscos próprios de cada atividade.

MATRIZ DE CRITICIDADE ESG

1. Categoria de fornecimento (riscos país/setor/atividade da cadeia de valor)
2. Valor da compra (EUR)
3. Duração do contrato e frequência dos fornecimentos
4. Importância para a operação, inovação e investimento
5. Consequência da interrupção de fornecimento repentina
6. Impossibilidade de substituição de fornecedores
7. Acesso do fornecedor a equipamento/instalações
8. Acesso do fornecedor a clientes
9. Acesso do fornecedor a dados pessoais protegidos
10. Acesso do fornecedor a dados sensíveis e cibersegurança
11. Riscos de acidentes ocupacionais de atividade contratada
12. Riscos ambientais de atividade contratada
13. Direitos éticos, humanos e de trabalho da atividade contratada

Riscos indiretos e rastreabilidade

Através da qualificação e regras para os fornecedores diretos (âmbito 1) e subcontratados (âmbito 2), a EDP alavanca também a mitigação de riscos indiretos (âmbito 3), atribuíveis sobretudo a atividades a montante na cadeia de fornecimento. Porém, na cadeia de equipamentos e tecnologias, a identificação dos fornecedores indiretos específicos é irrealizável enquanto não for possível estabelecer uma norma internacional de rastreabilidade e origem dos materiais (ver [Plano de Ação](#)).

NÍVEIS DE DEVIDA DILIGÊNCIA ESG



Ver capítulo "[Respeitar e promover os Direitos Humanos](#)".

Cadeia de fornecimento da EDP

Existem quatro segmentos de risco ESG na cadeia de fornecimento que correspondem a várias categorias de compra da cadeia de valor.



| Segmentação de Compras e Riscos | 2022 | 2021 | 2020 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Materiais e equipamentos | | | |
| Pegada ESG a montante | 13% | 22% | 24% |
| Serviços técnicos e construção | | | |
| Resíduos, segurança, subcontratação, pegada ESG a montante | 41% | 40% | 53% |
| Serviços corporativos e TI | | | |
| Dados pessoais, Cibersegurança, Integridade | 16% | 18% | 14% |
| Combustíveis | | | |
| Emissões CO ₂ e poluentes, resíduos, segurança, condições laborais, pegada ESG a montante | 30% | 20% | 9% |

Instrumentos de gestão

- Política de Compras Sustentáveis
- Código de Conduta do Fornecedor
- Protocolo de Sustentabilidade nas Compras:
 - *Due Diligence*
 - Análise de risco
 - Avaliações, auditorias, e aval anual
 - Cláusulas contratuais
- Política de Direitos Humanos e Laborais
- Política de Clima e Ambiente
- Política de Prevenção e Segurança
- Código de Ética para prestadores de serviço
- Política de Integridade
- Canais de Ética e *Speak Up*
- Comité de Compras Sustentáveis
- Objetivos e Política de KPIs

Instrumentos setoriais

- SEIA - *Traceability Protocol*
- SPE - *Solar Stewardship Initiative*
- *Bettercoal* - Código
- ISO 20400

Em 2022 verificou-se um aumento muito expressivo do volume de compras que passou de 5,7 mil milhões de euros para 10,1 mil milhões. O aumento do preço dos combustíveis explica 50% do crescimento e os investimentos de descarbonização decorrentes do Plano de Negócios justificam o restante.

3.6.3.3.3. Objetivos ESG para a gestão da cadeia de fornecimento

Em 2020, a EDP ampliou as metas de compras sustentáveis para definir a obrigação de alinhamento estratégico dos fornecedores com os objetivos da EDP. De facto, prosseguindo objetivos de neutralidade carbónica, circularidade, ganhos de biodiversidade, respeito e promoção dos direitos humanos, a EDP necessita que a sua cadeia de fornecimento se comprometa com as mesmas práticas e contribua para a transparência, a rastreabilidade, a

verificação dos impactos e a redução da pegada negativa ESG. Desta forma, conservando os anteriores objetivos de requisitos mínimos ESG, devida diligência prévia e de monitorização do desempenho, a EDP introduziu métricas de alinhamento nos objetivos.

| Segmento | Perfil | Nível ESG | Meta |
|-----------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Todos os fornecedores | Todos os fornecedores sob procurement | Devida Diligência ESG - Triagem | Anual - 100% |
| | | Volume de compras a fornecedores com objetivos alinhados com os objetivos da EDP | 2030 - 75% |
| Fornecedores críticos | Fornecedores expostos a atividades de risco | Devida Diligência ESG - Verificação de evidências, certificações e auditorias | Anual - 100% |

Fornecedores Críticos: os fornecedores críticos incluem todos os fornecedores chave para o sucesso do plano de negócios e ainda os fornecedores que desempenham atividades que os podem expor a riscos ESG: acidentes laborais, resíduos, subcontratação informal, acesso a dados pessoais e clientes, cibersegurança, integridade, dimensão da pegada ESG a montante na cadeia de valor, em especial emissões CO₂ e direitos humanos.

Fornecedores: fornecedores de compras acima de 25 mil euros, incluindo todos os críticos.

3.6.3.3.4. Plano de ação 2023

| | |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alinhar os fornecedores com as metas da EDP | <ul style="list-style-type: none"> Realizar o evento internacional EDPpartners, com o objetivo de promover o compromisso dos fornecedores com a estratégia de energia renovável e sustentável Partilhar conhecimento através da comunidade EDPpartners |
| Garantir os Direitos Humanos e Laborais | <ul style="list-style-type: none"> Colaborar e apoiar a implementação de certificação em Direitos Humanos e Laborais Alargar a formação em direitos humanos às novas exigências legais Colaborar com os fornecedores na criação dos seus mapas de risco |
| Promover a transparência e o relato | <ul style="list-style-type: none"> Apoiar a publicação de relatórios de sustentabilidade, a disponibilização de canais <i>SpeakUp</i> através de medidas contratuais e de partilha a experiência |
| Descarbonizar a cadeia de fornecimento | <ul style="list-style-type: none"> Adequar as categorias de compras às classes da taxonomia europeia Interligar as bases de dados com a informação de emissões, estratégias e certificados de CO₂ das empresas Estabelecer critérios de comparabilidade de intensidade carbónica ao nível do produto ou serviço Apoiar a jornada de descarbonização dos fornecedores |
| Asegurar a integridade e o cumprimento legal | <ul style="list-style-type: none"> Adaptar o procedimento de <i>Due Diligence</i> aos requisitos específicos da nova legislação e às regras que vierem a ser adotadas pelos setores de atividade Desenvolver e capacitar a estrutura de <i>assessments</i> e auditorias independentes |
| Promover a economia circular | <ul style="list-style-type: none"> Promover a Declaração Ambiental de Produto (EPD) após avaliação do ciclo de vida (LCA) seguindo as regras de categoria de produto (PCRs) aplicáveis e o padrão ISO 14025 Colaborar nas iniciativas que desenvolvem Passaportes de produtos dedicados a equipamentos elétricos e eletrónicos |
| Desenvolver parcerias estratégicas ESG | <ul style="list-style-type: none"> Financiar e colaborar no projeto <i>Solar Stewardship Initiative</i> (SSI) da Solar Power Europe que visa definir o standard ESG de políticas, <i>Due Diligence</i> e rastreabilidade do setor fotovoltaico Continuar a financiar e colaborar no projeto Bettercoal que assegura a qualificação ESG das minas de carvão Colaborar com as organizações não governamentais e participar nos grupos de trabalho das associações corporativas que promovem a sustentabilidade nas cadeias de fornecimento |

Javier Rodríguez Diez

Diretor Comercial da Vestas Wind Systems

“A nossa parceria com a EDP vai além de uma mera relação comercial: nos últimos 15 anos, temos trabalhado em conjunto para implementar soluções de energia eólica em todo o mundo. Temos executado com sucesso projetos muito complexos em diferentes geografias e isso só é possível quando dois líderes trabalham com afinco para o mesmo objetivo.

O nosso compromisso de acelerar a transição energética para ajudar a enfrentar as alterações climáticas, os nossos valores partilhados e uma parceria histórica edificada na confiança permitem-nos inovar continuamente e reforçar as melhores práticas em conjunto.

Também nos apoiamos mutuamente para encontrar as melhores soluções para qualquer desafio que possa surgir, para maximizar a qualidade dos nossos produtos, minimizar os riscos, descarbonizar as nossas operações ao longo de toda a nossa cadeia de valor e, claro, para ter um impacto positivo nas comunidades onde operamos.

A nossa colaboração através da iniciativa Keep It Local para formar pessoas que vivem em zonas rurais a tornarem-se técnicos de assistência, é uma prova da

nossa vontade de maximizar o valor que oferecemos à sociedade através da criação de emprego.

Sei que ainda temos um longo caminho pela frente, e sinto orgulho em ter feito parte deste percurso ao lado da EDP. Estamos gratos pela sua confiança no nosso povo e nas nossas soluções.”



3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPIs 2022 | Meta 2025 |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| | Proteger os Direitos Humanos na cadeia de fornecimento, segundo a metodologia Ruggie através de <i>due diligence</i> , auditorias e avaliação de desempenho | 100% | 100% |
| | Realizar avaliação de impactos em Direitos Humanos no desenvolvimento de projetos de infraestruturas, segundo a metodologia Ruggie | 100% | 100% |

Abordagem de gestão

A EDP prossegue uma política de respeito integral pelos direitos humanos e laborais e, simultaneamente, de promoção ativa dos valores humanos universais. Os compromissos estão estabelecidos na [Política de Direitos Humanos e Laborais](#) que foi atualizada em 2021, de forma articulada com o [Código de Ética](#), com a [Política de Relacionamento com as Partes Interessadas](#) e com o [Código de Conduta do Fornecedor](#). Complementarmente, o grupo EDP desenvolve políticas de [Diversidade](#) e de [Investimento Voluntário na Comunidade](#).

A [Política de Direitos Humanos](#) abrange todo o grupo EDP, foi aprovada pelo conselho de administração e é dotada de um comité. A política tem uma natureza prescritiva, identifica as referências, normas e convenções internacionais a que se submete, estabelece os princípios estratégicos, especifica os princípios de atuação, atribui responsabilidades, define obrigações e órgãos de gestão. A política detalha os compromissos operacionais, a forma de trabalho, os canais de reclamação e as obrigações de comunicação, relato e capacitação, estendo obrigações a fornecedores. Em especial, a política estabelece os procedimentos de *due diligence*, implementando a metodologia Ruggie e da OCDE, e antecipando a diretiva de *due diligence* da União Europeia.

O relato do Respeito pelos [Direitos Humanos e Laborais](#) é realizado de forma integrada através de relatório anual específico. No presente relatório, o tema dos direitos humanos está separado em várias secções, nomeadamente o presente capítulo que deve ser lido em conjunto com os da [Ética e Integridade](#), [Fornecedores](#), [Pessoas](#) e [Prevenção e Segurança](#). O relatório anual de Direitos Humanos e Laborais agrega todos os temas, publica os mapas de riscos país e atividades, bem como os riscos específicos de cada grupo de *stakeholders*.

Identificação de riscos

A análise dos riscos relativos ao respeito pelos direitos humanos e laborais é realizada através da apreciação do risco país, risco local e risco próprio de cada atividade face à natureza do projeto, informado pelo mapa de riscos do setor. Consoante esteja em apreço a realização de novos investimentos, a criação ou modificação de infraestruturas, a contratação de fornecedores e de outras contrapartes, ou operações com clientes e gestão de colaboradores, medidas específicas de controlo e mitigação de riscos são implementadas.

A atividade do grupo EDP está exposta a quatro principais riscos de impacto negativo nos direitos humanos.

| Partes interessadas | Risco |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|
| Fornecedores indiretos do setor elétrico | Desrespeito pelas convenções ILO |
| Prestadores de serviço (<i>contractors</i>) | Acidentes de trabalho |
| Comunidades locais das centrais a carvão a encerrar | Desemprego |
| Comunidades locais vulneráveis e indígenas | Impactos negativos no território |

Desrespeito pelas convenções ILO

Os direitos laborais fundamentais estão consignados em oito convenções da Organização Internacional do Trabalho: a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; a abolição efetiva do trabalho infantil; e a eliminação da discriminação em relação ao emprego e ocupação.

A EDP enfrenta riscos indiretos de desrespeito dos direitos laborais fundamentais relativos à extração e produção dos materiais necessários à cadeia de valor dos fabricantes de tecnologias elétricas. Estes riscos ocorrem vários níveis a montante dos fornecedores diretos e incidem em regiões internacionalmente identificadas.

Acidentes de trabalho

Os riscos de acidentes de trabalho manifestam-se nas operações e trabalhos de construção, instalação e manutenção de equipamentos realizados, fundamentalmente, em espaços exteriores. No quadro da contratação de fornecedores, o grupo EDP garante sempre a plena verificação prévia do cumprimento das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, bem como exige prova de satisfação das condições

remuneratórias, e monitoriza o cumprimento do [Código de Conduta do Fornecedor](#) ao longo do contrato, conforme é detalhado no capítulo [Gestão de Fornecedores](#) deste relatório.

Desemprego

No domínio dos novos investimentos e infraestruturas, os principais riscos estão relacionados com a garantia dos direitos das comunidades locais, nomeadamente os direitos de propriedade que, tipicamente, são direitos de uso não consubstanciados em propriedade plena, como é a situação de territórios indígenas, áreas de pesca ou caça, direitos de paisagem ou de uso da terra. Nestes casos, o direito de construção autorizado pelas autoridades públicas pode, substancialmente, ser alvo de contestação por parte das comunidades.

Impactos negativos nas comunidades

Igualmente, a instalação ou alteração de uma infraestrutura pode ter efeitos na dinâmica social local ou nos ecossistemas. Por estas razões, o grupo EDP tem por norma realizar estudos de impacto socio ambiental e abrir canais de comunicação de forma a garantir uma correta gestão dos projetos, incluindo a plena auscultação das partes interessadas conforme está estabelecido nas suas políticas.

Ocorrências negativas

Os procedimentos estabelecidos garantiram que, ao longo do ano 2022, tal como nos anos anteriores, o grupo EDP não tenha sido alvo de acusações ou suspeitas de violação dos direitos humanos e laborais fundamentais. No entanto, foram registadas e tratadas ocorrências pontuais, não estruturais nem recorrentes, muitas vezes relacionadas com comportamentos ou situações individuais e traduzidas em reclamações que foram resolvidas no quadro do processo ético e, quando justificado, deram lugar a medidas corretivas, penalizações ou reforço de procedimentos.

Entre as dezenas de projetos da EDP, há investimentos com impacto comunitário relevante. O caso do aproveitamento hídrico de São Manoel, na Amazônia, a rede de transmissão no Brasil, e o projeto eólico na Colômbia.

Objetivos e programas de ação

| OBJETIVO | 2020 | 2021 | 2022 | META 2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|
| Proteger os Direitos Humanos na cadeia de fornecimento, através de <i>due diligence</i> , auditorias e avaliação de desempenho | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Avaliar os impactos em Direitos Humanos no desenvolvimento de projetos de infraestruturas, segundo a metodologia <i>Rug-gie/OCDE</i> | 100% | 100% | 100% | 100% |

Além do sistema de gestão que garante e implementa os objetivos, a EDP tem programas de ação orientados para os riscos mais salientes.

| Risco | Programa de ação |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desrespeito pelas convenções ILO | Extensão da <i>Due Diligence</i> a fornecedores indiretos Solar Stewardship Initiative - standard de <i>Due Diligence</i> para o setor solar Bettercool - standard de <i>due diligence</i> para o setor mineiro |
| Acidentes de trabalho | Programa global PlayitSafe |
| Desemprego | Planos <i>just transition</i> de reinvestimento local |
| Impactos negativos no território | Programa de desenvolvimento de comunidades locais |

Programa de rastreabilidade e *Due Diligence* da cadeia de fornecimento

A EDP escrutina sistematicamente quaisquer indícios de violação dos direitos humanos que possam estar relacionados com qualquer contraparte e especialmente com o setor elétrico e descarbonização, através de um processo de devida vigilância em cumprimento legal, integridade, direitos humanos e laborais às contrapartes com negócios acima de 25 mil euros. Este processo abrange 99% do volume de compras e tem como resultado a exclusão de quem não garanta o cumprimento das normas nacionais e internacionais. Adicionalmente, para os fornecedores da cadeia de valor do setor elétrico, e de acordo com os mapas de risco específicos, é exercido um escrutínio sobre os temas climáticos e ambientais, sobre as competências e práticas de gestão da sustentabilidade, riscos financeiros e de continuidade de negócio, cibersegurança, gestão da prevenção e segurança, qualidade, entre outros. Estabelecida a relação contratual, onde os requisitos ESG estão convertidos em cláusulas contratuais, a EDP monitoriza, audita e avalia o desempenho dos seus fornecedores críticos.

Porém, o processo de *Due Diligence* tem estado dirigido a fornecedores contratados ou a contratar. Atualmente, relativamente às fileiras relevantes para a cadeia de valor do setor elétrico, a EDP ambiciona exercer a *Due Diligence* também a fornecedores indiretos. A

realização de auditorias aos fornecedores dos fornecedores é um tema emergente na agenda internacional, exige tempo, mudança de mentalidades, trabalho colaborativo das empresas. Este é o ponto que a EDP está a trabalhar, dialogando com os seus fornecedores expostos aos riscos, modificando cláusulas contratuais, solicitando compromissos equivalentes e o princípio da auditoria independente.

Neste domínio, a fileira dos painéis fotovoltaicos é uma prioridade, na medida em que é uma tecnologia estratégica no plano de negócios da EDP e está exposta ao conflito geopolítico, está afetada pela acusação de trabalho forçado, pelos controlos alfandegários, subida de preços, disrupções logísticas, gerando relevante incerteza no médio/longo prazo.

Acreditando que esta mudança de paradigma, estendendo a prática de *due diligence* a fornecedores indiretos, depende do trabalho conjunto das empresas de cada setor industrial, a EDP é cofinanciadora da Solar Stewardship Initiative, um programa da Solar Power Europe, que estabeleceu um código de conduta e princípios de auditoria específicos para o solar. A realização de auditorias a empresas, especialmente as expostas à acusação de conivência com trabalho forçado, é o plano de ação para 2023.

PlayitSafe

A persistência de acidentes laborais graves de pessoas ao serviço de empresas subcontratadas para os serviços de construção e manutenção de infraestruturas elétricas está igualmente, no topo das prioridades da EDP. No capítulo da [prevenção e segurança](#), o programa é detalhado.

Respeito pelas comunidades locais e indígenas

A implementação de novas tecnologias na transição energética requer a aproximação a novos territórios, o que muitas vezes despoleta questões de desconfiança e medo, fruto da construção de novas instalações para a produção de energia renovável. Foi instaurado recentemente, nos Estados Unidos, em dezembro de 2022, um processo judicial contra a Wildcat Creek e a EDPR NA e comunicado no RepRisk, embora a operação esteja funcional e não tenham sido registadas quaisquer queixas por parte da comunidade nas sondagens regulares ou na ativação da linha de reclamações. Contrariamente aos grupos de oposição ativos na *Rolling Uplands Wind Farm*, ainda em fase de projeto, onde todas as avaliações necessárias foram publicadas e não foram identificados riscos. Não obstante, a comunidade expressa preocupação sobre os impactos da bacia de visibilidade e a EDP continua a avançar através de um diálogo contínuo com as partes interessadas do projeto e as

autoridades locais, bem como através da participação em reuniões públicas. Esta mesma desconfiança sobre os recém-chegados levou a que as autoridades de Misenheimer (onde o *Misenheimer Solar Park* está a ser construído) adiassem a emissão de uma licença para o corte de árvores, enquanto esperam para se familiarizar com o projeto e garantir que a EDP está a cumprir os requisitos impostos pela agência de proteção ambiental dos Estados Unidos. Ao longo de todo o processo, o diálogo com a povoação é contínuo, através da organização de eventos públicos na comunidade.

Existem outros países que estão a atravessar por esse mesmo medo da novidade, tais como a Colômbia, onde a operação está em fase de construção e a região indígena de Wayúus tem enfrentado protestos de grupos: A EDP está comprometida em desenvolver programas a longo prazo para a valorização territorial e socioeconómica destas comunidades, respeitando na íntegra todas as obrigações decorrentes do licenciamento ambiental e social, e agindo com total respeito pela legislação e normas de proteção dos direitos indígenas. A implementação de programas, projetos e compromissos assumidos deverá andar a par e passo com a proatividade, diálogo e compromissos assumidos para com a população e as autoridades locais. A colaboração com as associações e instituições locais foi reforçada, de modo a compreender as necessidades da população local e a decidir de acordo com as suas prioridades. Os canais de comunicação estão operacionais e foi doado um total de \$9.276.000 COP em alimentos e bens essenciais à “comunidade Shoshinchon”, afetada por questões meteorológicas.

No Brasil, a Central Hidroelétrica de São Manoel tem exposto a EDP aos impactos resultantes da interferência em territórios historicamente usados pelos grupos étnicos Kaiabi, Munduruku e Apiacá, compostos por cerca de 1.400 pessoas que vivem em 19 aldeias nas margens do rio Teles Pires. As Componentes Indígenas do Projeto Básico Ambiental Indígena (PBAI) da Central Hidroelétrica de São Manoel foram preparadas como medidas de mitigação e de compensação ambiental para o benefício destes povos, respeitando as especificidades e particularidades de cada povo indígena, tendo sido elaboradas durante um longo processo participativo de diálogo que foi monitorizado e aprovado pela FUNAI em todas as fases de desenvolvimento. Cada PBAI é contemplado com a execução de 17 programas que têm como objetivo melhorar a qualidade de vida destes povos.

Para a implementação e monitorização dos programas, foram criados conselhos de gestão, com representantes da empresa, FUNAI e de cada uma das comunidades indígenas envolvidas.

É dada prioridade à execução de ações associadas a atividades de subsistência, tais como: o Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas, o Programa para Identificação e Gestão das Novas Fontes de Produtos Florestais Não Lenhosos, Projeto Ambiental para a Gestão e Conservação do Tracajá, o Programa para a Monitorização dos Quelónios e dos seus Habitats Reprodutivos, entre outras.

A construção de uma escola, duas casas de farinha, uma instalação de alojamento para apoio médico e unidades de cuidados primários para pessoas indígenas em Papagaio e Bom Futuro, aldeias do povo Munduruku, bem como em Três Maria I e III, aldeias do povo Apiaká, respetivamente.

Em 2022 deu-se continuidade à concessão de bolsas de estudo superiores e técnicas, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas. Já foram entregues 38 bolsas de estudo. A arte e o artesanato estão a ser promovidas através do ensino entre gerações: as peças produzidas estão a ser comercializadas em parceria com os artesãos e as associações indígenas. Foi implementado um programa de apoio à gestão de integridade em 4 milhões de hectares, responsável por identificar os vetores de pressão, tais como atividades de prospeção e expansão agrícola que atuam com ações de impacto direto, designadamente na deflorestação. O desenvolvimento do Projeto de Integração da Comunidade e Natureza, inserido no âmbito do Programa de Educação Ambiental na Central Hidroelétrica de São Manoel, foi elaborado a partir da realização do Diagnóstico de Avaliação Participativo, que deu prioridade ao envolvimento da população local.

Face ao risco identificado de rotura de barragem, foram promovidas novas formações junto dos trabalhadores e habitantes, bem como reforçados os sistemas de alarme e equipamentos pessoais.

Este mesmo risco foi identificado nas avaliações laborais e de direitos humanos da central hidroelétrica Cachoeira (Amapá), pelo que foi novamente criado um sistema de alerta através de sirenes. A central hidroelétrica Cachoeira Caldeirão desenvolveu projetos sociais em parceria com o Instituto EDP durante todo o ano. Em geral, foram realizados projetos para atender às necessidades sociais de pessoas em situações de vulnerabilidade, especialmente as mais afetadas pela pandemia.

Judy Waligory

Proprietária rural

Quando o Parque Eólico Maple Ridge chegou ao estado de Nova Iorque, os proprietários fundiários como Judy Waligory trabalharam em conjunto com a EDPR NA para acolher turbinas nos seus terrenos e assim proporcionar novas oportunidades à sua comunidade rural.

“A família do meu marido cultivava estes terrenos, e agora temos oito turbinas eólicas na nossa propriedade. As turbinas eólicas da EDPR ajudaram-nos a estabilizar o nosso rendimento familiar. Utilizamos os rendimentos provenientes das turbinas para pagar as despesas de subsistência e para planear o futuro. Tenho dois filhos e cinco

netos, pelo que isto ajudará a melhorar um pouco as suas vidas.

De facto, os rendimentos que as famílias, cidades, distritos escolares, bem como os municípios obtêm do parque eólico beneficiam todos. Não se trata apenas dos proprietários fundiários - é toda a comunidade. Muitos dos trabalhadores da EDPR vivem aqui há muito tempo, pelo que este é o seu bairro. Eles querem ver a comunidade tornar-se um sucesso. Temos a possibilidade de proporcionar uma maior oferta de serviços para as crianças nesta escola e melhores serviços para os contribuintes. É bom contribuir para a energia verde, ajudando não só a nossa comunidade e país, como também o mundo. É apenas uma pequena parte do todo, mas é a nossa parte.”



Judy Waligory,
Proprietária fundiária

Foram identificados acidentes de trabalho com trabalhadores ou terceiros nas redes Gielly Nayara Euzebio Arreco / Valeria Lopes Pereira / Kassio de Souza Kuster (EDP Espírito Santo) Rafael do Prado: não foram registadas quaisquer queixas através de reclamações ou sondagens, embora tenham surgido protestos coletivos ao enfrentar dificuldades como problemas com faturas, cobranças por irregularidade, erros de leitura, prazos, variações de consumo, etc. A EDP está a fornecer educação específica como um novo caminho para combater estas vulnerabilidades, e a reforçar durante o ano os projetos sociais na área da saúde, empreendedorismo, desporto e cultura, estabelecendo laços entre as comunidades e a operação.

Eventos negativos

Os procedimentos estabelecidos garantiram que, durante 2021, tal como nos anos anteriores, o grupo EDP não fosse alvo de acusações ou suspeitas de violação dos direitos humanos e laborais fundamentais. No entanto, foram registadas e tratadas ocorrências pontuais, não estruturais nem recorrentes, muitas vezes relacionadas com comportamentos individuais, e traduzidas em queixas individuais que foram avaliadas e resolvidas no âmbito do enquadramento de processo ético e, quando justificadas, deram origem a medidas corretivas, sanções ou reforço dos procedimentos.

Transição justa

O encerramento de centrais será sempre sinónimo de, por um lado, uma transição energética rumo a zero emissões líquidas e, por outro, para as comunidades locais, desemprego, depressão económica e períodos de desafios sociais. Motivo pelo qual Transição Justa deve ser o lema para esta mudança: garantir a descarbonização e, em simultâneo, mitigar todos os resultados provenientes do abandono do carvão.

A EDP é um líder mundial na transição energética, e assume as suas responsabilidades perante as comunidades onde atua. As comunidades estão empenhadas de uma perspetiva atenta e humana, promovendo o desenvolvimento local como uma ferramenta para a implementação dos Direitos Humanos. O nosso compromisso é combater as alterações climáticas, procurando alcançar as zero emissões líquidas, sem deixar ninguém para trás.

A EDP trabalhou em estreita colaboração com instituições da União Europeia para fixar a elaboração de políticas, fundos e os atos que protegem a transição energética.

Foram dados vários passos, a nível do envolvimento das partes interessadas pelo grupo EDP, em direção a decisores políticos da União Europeia:

- [julho de 2022](#): carta conjunta com a ENEL e Iberdrola, pressionando para uma adoção rápida do ato delegado relativo ao H2
- carta para a Comissão Europeia com o posicionamento da EDP relativamente ao *RePowerEU*: apoiando esta estratégia e apelando para uma adoção rápida do ato delegado relativo ao H2
- resposta à resposta dada pela comissão da energia Kadri Simson à carta da EDP
- junho 2022: reunião de membros do CAE com a comissão da Investigação, Ciência e Inovação Mariya Gabriel
- [outubro 2022](#): carta com grupos ambientais e sociedade civil apelando à Comissão Europeia para publicar o ato delegado relativo ao H2
- [novembro 2022](#): carta comercial instando a Comissão a emitir um ato delegado forte relativo aos combustíveis renováveis de origem não biológica

Nesta carta, a EDP reivindicou uma correlação horária entre o consumo e a produção de eletricidade renovável para hidrogénio eletrolítico para que esta possa ser justificadamente designada como renovável, bem como correlação geográfica na medida em que o hidrogénio e a produção de eletricidade renovável devem ocorrer dentro da mesma geografia e a introdução do princípio de adicionalidade.

- reunião com o gabinete do Vice-Presidente da Comissão Europeia, Frans Timmermans, sobre o ato delegado relativo ao H2.

A central em Sines, Portugal, começou o seu processo de encerramento em janeiro de 2021, pelo que foi criado o programa social «Futuro Ativo Sines», concebido como uma ferramenta de transição justa para a região do sul de Portugal.

Os números evoluíram em 2022, demonstrando o sucesso da sua implementação: [informação pública do site EDP sobre o programa](#), igualmente divulgados no [site do município de Sines](#), em programa social EDP.

Foi criado um gabinete de apoio com o Município e o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP): dos 128 ex-trabalhadores que se registaram no IEFP, 111 fizeram-no neste gabinete de apoio. 67% destes já se encontram a trabalhar, 4% ainda sob o apoio do Instituto, 9% estão reformados ou em baixa médica, e 20% realizaram programas de requalificação.

19 entidades sociais receberam materiais provenientes da central desmantelada, e 11 NGO locais receberam do fundo criado para apoiar a região, [EDP Solidária](#), um total de 141.000 €. Foram criados um programa de requalificação e uma bolsa de empreendedorismo: [site da EDP](#), em capacidade de empreendedorismo também divulgados no [site da escola tecnológica pública](#), em capacidade de empreendedorismo.

O [caso de estudo](#) de Sines inspirou e alimentou o instrumentário do Fórum Económico Mundial para o compromisso de abandono do carvão rumo às energias renováveis. O programa foi apresentado na reunião de Davos, em 2022, e ganhou o [Community Involvement Program of the Year](#) nos Environmental Finance's Sustainable Company Awards 2022.

Durante 2022, a EDP Espanha empenhou-se no seu caminho rumo a uma transição justa:

- Em Aboño, o H2 “fase 150 MW” prossegue com o projeto básico, e começou os processos ambientais de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA, sigla em inglês) e Modificação Substancial da Avaliação Ambiental Integrada (MS AAI, sigla em espanhol). A Natural Gas exchange está a desenvolver o seu projeto básico e já começou os procedimentos ambientais de ESIA e de Modificação Não Substancial da Avaliação Ambiental Integrada. Está a ser objeto de estudo um compensador síncrono para implementação após o encerramento definitivo de Aboño 1. O processo social, que ocorre a par e passo com a transição técnica, foi acionado para se concentrar nas comunidades: os municípios de Carreño, Gozón, Corvera de Asturias, Llanera y Villaviciosa tiveram um programa de empreendedorismo chamado ENTAMA, anterior à EDP Espanha, mas agora concentrado nas regiões JT. A recuperação dos caminhos rurais e dos serviços do ecossistema foram estabelecidos pelo programa Mi Entorno (programa Mi Entorno)
- Em Soto de Ribera, o H2 «fase 5 MW» viu o seu projeto básico completo, e começou os procedimentos ambientais de ESIA e MS AAI. Está a ser objeto de estudo um compensador síncrono e só será aplicado após o encerramento de Soto 3. Armazenamento: estão a ser estudadas várias abordagens tecnológicas distintas a longo prazo. Socialmente, foram investidos mais de 18.000 EUR em requalificação (EDP + Jovem) através de bolsas de estudo tecnológicas atribuídas a 75 jovens igualmente nos municípios de Ribera de Arriba, Morcín, Riosa, Quirós, Teverga, Mieres, Aller y Lena, a par de outros programas de recuperação do rio Nalón ou de plantação de árvores

- em Los Barrios e Puente Nuevo, estes programas (EDP + cerca, ENTAMA, mi entorno) também foram aplicados, de modo a reforçar a rede social e a as redes afetadas pela transição energética. As bolsas de estudo para o desenvolvimento de competências elétricas foram muito apreciadas pelos jovens nessas áreas.

Promoção dos Direitos Humanos e Laborais

A promoção ativa dos direitos humanos e laborais é eixo da estratégia da EDP. A abordagem e programas de promoção dos direitos humanos e laborais são tratados com profundidade no capítulo [Pessoas](#) e no capítulo [Investimento Social](#).

Através da Política de Investimento Social, de acordo com a metodologia B4SI, em alinhamento com as prioridades globais das Nações Unidas expressas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a EDP dá prioridade a programas de inclusão social, em especial orientados para comunidades vulneráveis, para o desenvolvimento de competências, para a inclusão energética, quer através de medidas de combate à pobreza energética quer através de programas de acesso à energia para populações desconectadas das redes elétricas.

3.6.3.5. Investimento voluntário nas comunidades

3.6.3.5.1. Investimento social do grupo EDP – visão estratégica

O grupo EDP contribui ativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente pelo mundo inteiro, através de investimento social em iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado. Sendo o impacto social um pilar estratégico do grupo EDP, estas iniciativas visam satisfazer as necessidades sociais alinhadas com os temas centrais do grupo, nomeadamente o investimento em projetos de **transição energética justa** que devem representar cerca de **45% do investimento até 2025**.

Os projetos de **transição energética justa** incluem o apoio ao acesso à energia, inclusão energética e às comunidades impactadas pelo encerramento das centrais térmicas, projetos que visam a proteção do património natural e da biodiversidade e ainda projetos de promoção da eficiência energética e das energias renováveis, contribuindo para a descarbonização e combate às alterações climáticas.

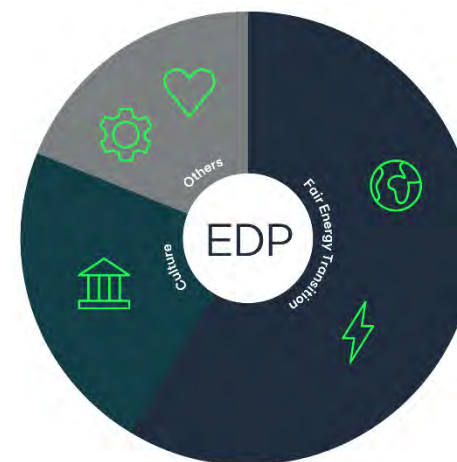
Por outro lado, a estratégia de investimento social do grupo assenta também no eixo de **cultura** com a missão promover o acesso à mesma, estimular a arte e a proteção do património cultural. Os projetos dentro deste eixo deverão representar cerca de **30% do investimento até 2025**. Em paralelo, e reconhecendo a necessidade de continuar a apoiar projetos que deem resposta a outras necessidades sociais das comunidades onde a EDP está presente, uma parte do orçamento anual é destinado a investimento em temas diversos tais como formação, saúde, inclusão social e resposta a situações de emergência, entre outros.

Estes eixos estão alinhados com a [Política de Investimento Social](#) em www.edp.com

| FOCOS TEMÁTICOS DO INVESTIMENTO SOCIAL | INVESTIMENTO GLOBAL 2022 (M€) | % | OBJETIVO 2025 (%) |
|----------------------------------------|-------------------------------|------------|-------------------|
| Transição energética justa | 6,2 | 24 | 45 |
| Cultura | 11,1 | 42 | 30 |
| Outros projetos | 8,9 | 34 | 25 |
| TOTAL | 26,2 | 100 | 100 |
| Custos de gestão | 5,4 | - | - |
| TOTALC/ CUSTOS DE GESTÃO | 31,6 | - | - |

Em 2022, foi criada a marca **EDP Y.E.S – You Empower Society**, cujo principal objetivo é comunicar de uma forma integrada aos vários *stakeholders* do grupo EDP, os projetos de investimento social desenvolvidos nas geografias onde a EDP está presente. Os projetos são classificados em **cinco eixos principais: Energy, Planet, Skills, Culture e Community**, que se encontram enquadrados nos focos temáticos da estratégia de investimento social da EDP. Para mais informação sobre os projetos de investimento social que integram cada eixo EDP.Y.E.S e respetivos focos temáticos de investimento social, poderá consultar o [Relatório de Investimento Social](#) do grupo EDP.

ENQUADRAMENTO DOS EIXOS EDP YES NOS FOCOS TEMÁTICOS DE INVESTIMENTO SOCIAL



3.6.3.5.2. Contribuições voluntárias – aplicação da metodologia B4SI

A EDP utiliza a metodologia internacional [B4SI – Business for Societal Impact](#) – para caracterizar e avaliar o seu **investimento voluntário na comunidade**, que corresponde à maior parte dos investimentos realizados neste âmbito (98%). Este modelo promove o alinhamento entre o propósito das empresas e as necessidades sociais, facilitando a estruturação das prioridades e a reflexão sobre os seus resultados e benefícios para as comunidades.

Em 2022, na perspetiva B4SI, o investimento voluntário nas comunidades do grupo EDP foi de **31,2 milhões de euros**, apoiando projetos de **634 entidades**, resultando em **3,2 milhões de beneficiários diretos**. Deste valor, **94%** foi classificado como **estratégico**, **3%** como **não**

estratégico e **3%** como **iniciativas comerciais**. Os **donativos monetários** foram a principal forma de contribuição (**90%**), seguidos pelos **donativos em espécie (9%)** e **donativos em tempo (1%)**. As **contribuições em tempo**, equivalentes a **261 mil euros**, correspondem às **iniciativas de voluntariado EDP** realizadas durante o **horário de trabalho**.

O investimento em **Educação** foi prioritariamente dirigido a projetos de desenvolvimento de competências, ao acesso à educação de pessoas desfavorecidas, apoio ao empreendedorismo e a criação de emprego. O investimento em **Saúde** foi dirigido ao apoio a instituições de saúde e aos profissionais de saúde (equipamentos, apoio a investigação no domínio da saúde, entre outros) e o investimento em **Resposta a Situações de Emergência** foi feito em projetos que careciam de uma resposta rápida e coordenada (por exemplo o apoio à população ucraniana, aliviando as consequências do conflito militar com a Rússia). O investimento em **Desenvolvimento Económico** deu prioridade a projetos de acesso à energia para comunidades sem acesso à rede elétrica, destacando-se o Fundo A2E. Para o investimento em **Bem-estar Social** contribuíram projetos de inclusão social e de combate à pobreza energética. O investimento voluntário em **Ambiente** foi realizado através de projetos de promoção da biodiversidade, descarbonização e sensibilização para a temática das alterações climáticas. Por sua vez, o investimento em **Arte e Cultura** deu prioridade a projetos de acesso à arte e à cultura e de preservação e valorização do património cultural.

| NATUREZA DA CONTRIBUIÇÃO (B4SI) | CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS (k€) | % |
|------------------------------------|--------------------------------|------------|
| Educação | 2.478 | 12 |
| Saúde | 107 | 1 |
| Desenvolvimento económico | 1.033 | 5 |
| Ambiente | 2.414 | 12 |
| Arte e cultura | 5.625 | 28 |
| Bem-estar social | 6.104 | 31 |
| Resposta a situações de emergência | 787 | 4 |
| Outras naturezas | 1.310 | 7 |
| TOTAL | 19.857 | 100 |
| Custos de gestão | 11.376 | - |
| TOTAL C/ CUSTOS DE GESTÃO | 31.233 | - |

3.6.3.5.3. Contribuições obrigatórias

Para além das contribuições voluntárias, a EDP também investe nas comunidades em que está presente através de **contribuições obrigatórias**. Estes tipos de contribuições correspondem ao apoio a projetos decorrentes de contrapartidas, imposições comerciais/legais ou medidas compensatórias. Em 2022, o investimento obrigatório nas comunidades do grupo EDP foi de **397 milhões de euros** (1,3% do total do investimento na comunidade) apoiando **4 entidades**.

Embora com menor peso do que as contribuições voluntárias e não reconhecidas pela metodologia B4SI como investimento social, estas contribuições promovem o desenvolvimento sustentável das comunidades onde a EDP está presente e, ao mesmo tempo, constituem um importante instrumento para obter a licença social para operar em territórios onde se pretendem construir novas infraestruturas EDP ou novos mercados onde a EDP começa a operar.

3.6.3.5.4. Contribuições para os ODS

Além da contribuição através das suas operações/negócio, o grupo EDP contribui adicionalmente para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** através dos seus programas de investimento social, dando prioridade aos objetivos **5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 17**, de acordo com a Política de Investimento Social. A EDP reporta a sua contribuição para os ODS não apenas ao nível dos objetivos e metas dos ODS, mas igualmente ao nível dos **indicadores** estabelecidos pelas Nações Unidas.

Assim, em 2022, da totalidade das contribuições voluntárias reconhecidas pela metodologia B4SI, a EDP apoiou projetos que contribuíram para os ODS com um investimento de **15 milhões de euros** (48% do total das contribuições voluntárias) apoiando projetos de **512 entidades**, resultando em **1,7 milhões de beneficiários diretos**. Por sua vez, através de contribuições obrigatórias, a EDP apoiou projetos que contribuíram para os ODS com um investimento de **346 mil euros** (87% do total das contribuições obrigatórias). Para mais informação sobre os projetos de investimento social de carácter voluntário e obrigatório desenvolvidos e apoiados pelo grupo EDP, bem como a metodologia utilizada pela EDP para a sua correspondência com os ODS poderá consultar o [Relatório de Investimento Social](#) do grupo EDP.

| CONTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO SOCIAL PARA OS ODS | CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS (k€) | % | CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS (k€) | % |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|---------------------------------|------------|
| ODS 5: Igualdade de género | 130 | 0.4 | - | - |
| ODS 7: Energias renováveis e acessíveis | 1.429 | 4.6 | - | - |
| ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico | 2.181 | 6.9 | - | - |
| ODS 9: Indústria, inovação e infraestruturas | 616 | 1.9 | - | - |
| ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis | 6.933 | 22.2 | 346 | 87 |
| ODS 12: Produção e consumo sustentáveis | 195 | 0.6 | - | - |
| ODS 13: Ação climática | 369 | 1.2 | - | - |
| ODS 15: Proteger a vida terrestre | 308 | 1.0 | - | - |
| ODS 17: Parcerias para a implementação dos objetivos | 246 | 0.8 | - | - |
| ODS 4 ¹ : Educação de qualidade | 852 | 2.7 | - | - |
| ODS 10 ¹ : Reduzir as desigualdades | 1.753 | 5.6 | - | - |
| TOTAL ODS | 15.013 | 48 | 346 | 87 |
| TOTAL INVESTIMENTO SOCIAL | 31.233 | 100 | 397 | 100 |

¹ ODS não prioritários para a EDP

3.6.3.5.5. Estratégia de voluntariado

O Voluntariado EDP é um pilar fundamental da relação da empresa com as comunidades e contribui, em simultâneo, para o desenvolvimento dos colaboradores, multiplicando o propósito e o significado da sua atuação. As áreas de intervenção do Programa de Voluntariado estão alinhadas com a Política de Investimento Social do grupo EDP e centram-se na inclusão social, capacitação, inclusão energética, biodiversidade e ação climática. Ao longo dos anos, o Programa de Voluntariado tem vindo a atrair um número crescente de participantes, em particular por permitir conciliar a alocação de horas às diversas iniciativas em horário laboral, reforçando o papel de relevo do voluntariado para o grupo EDP. Pretende-se em 2023 atingir uma participação de 30% do *Headcount* (HC) do grupo EDP.

No conjunto das diferentes ações e projetos promovidos ao longo de 2022, participaram **3.626 colaboradores voluntários únicos (27% do HC da empresa)**, que contribuíram com **10.551 horas em horário laboral e 2.699 horas fora do horário laboral**. Dada a natureza inclusiva do Programa de Voluntariado, foram também envolvidos **283 voluntários Amigos**

EDP (reformados da empresa, amigos, familiares e parceiros), que contribuíram com **618 horas de voluntariado**. No total, em 2022, o Programa de Voluntariado do grupo EDP mobilizou **3.909 voluntários, num total de 13.868 horas de voluntariado**.

Em 2022 o principal foco do Programa de Voluntariado passou por dar uma resposta efetiva aos principais desafios identificados na estratégia de voluntariado definida para 2022-2025, em particular, a comunicação, a sensibilização e o envolvimento das lideranças para o tema do voluntariado, bem como trabalhar novas formas de reconhecer e envolver mais voluntários na sua missão.

Adicionalmente, em 2022 o Programa procurou dinamizar mais ações de voluntariado de competências ligadas ao tema da energia, atenta à relevância deste tipo de voluntariado que coloca os talentos e as competências individuais dos colaboradores ao serviço da comunidade, tendo potencial para causar um maior e mais duradouro impacto social. A aposta neste tipo de voluntariado tem sido clara, sendo que em 2023 se pretende reforçar ainda mais esta componente, em particular com projetos que contribuam para uma transição energética justa. Em 2022, destacam-se **2.556 horas em projetos de voluntariado de competências** (19 % do total de horas de voluntariado) realizadas por colaboradores EDP, das quais **2.439 horas em horário laboral**.

Ao longo dos últimos anos, o grupo EDP tem procurado também dar uma resposta integrada e expedita a situações de emergência que assolam o mundo em que vivemos e que afetam pessoas e comunidades, atuando em parceria com organizações no terreno. Atento ao conflito armado na Ucrânia, que se iniciou em 2022, o grupo EDP procurou dar uma resposta célere, mas sempre em alinhamento com parceiros locais, que permitiram ir identificando as reais necessidades, promovendo várias iniciativas a nível global que incluem o envolvimento do voluntariado, o qual desempenha um papel fundamental nesta resposta.

| VOLUNTARIADO EDP | UNIDADE | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------------------|---------|--------|--------|--------|--------|
| Voluntários únicos EDP | # | 3.626 | 3.681 | 2.482 | 2.833 |
| Colaboradores envolvidos em ações de voluntariado | % | 27 | 30 | 19 | 24 |
| Horas de Voluntariado EDP - Horário laboral | h | 10.551 | 11.307 | 14.457 | 23.258 |
| Horas de Voluntariado de Competências - Horário Laboral | h | 2.556 | 3.316 | 9.133 | 8.907 |

3.6.3.5.6. EDP Y.E.S

Em 2022, foi criada a marca **EDP Y.E.S – You Empower Society** – com o intuito de dar a conhecer ao público em geral os vários projetos de investimento social apoiados pela EDP nas geografias onde está presente, garantindo uma narrativa integrada sobre o investimento social do grupo EDP. De acordo com a natureza dos projetos, estes são classificados em cinco eixos principais:



YES to ENERGY – projetos no âmbito do acesso à energia e da poupança energética, contribuindo para a melhoria das condições de vida de pessoas e comunidades em situação de exclusão energética ou com dificuldades em manter o conforto térmico nas suas habitações. Apoio a projetos que promovem o conhecimento sobre a poupança energética, a segurança com as redes elétricas e a inovação no domínio das energias renováveis



YES to PLANET – projetos de sensibilização/educação no âmbito da biodiversidade e da economia circular, projetos de recuperação e valorização de espécies e ecossistemas ou projetos que promovam o conhecimento sobre as consequências das alterações climáticas e o papel das energias renováveis na sua mitigação



YES to CULTURE – projetos que promovam o acesso à arte e à cultura, através de produções próprias ou de parcerias institucionais – apoio a projetos culturais, exposições, música, dança, publicações, museus. Destacam-se ainda os projetos que contribuem para a preservação do património cultural material e imaterial das comunidades, valorizando a sua identidade cultural



YES to SKILLS – projetos de desenvolvimento de competências profissionais e capacitação de jovens e adultos de forma a promover a sua empregabilidade ou que contribuam para reforçar as competências de gestão das organizações do terceiro setor. Inclui ainda o apoio a iniciativas de empreendedorismo que criem emprego na área de influência da EDP



YES to COMMUNITY – neste eixo incluem-se projetos que promovam a proximidade com as comunidades locais, as condições de vida e a saúde contribuindo para a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, e ainda resposta a situações de emergência

No âmbito desta nova marca, foi lançado o website [EDP Y.E.S.](https://www.edp.com/yes), onde é possível encontrar informação sobre os projetos apoiados pela EDP em todo o mundo, artigos relacionados com os eixos Y.E.S e ainda um formulário dedicado onde entidades podem submeter pedidos de apoio da EDP a projetos no âmbito do investimento social.



Fundo A2E | Koolboks

"Man wey naked no dey put hand for pocket" é uma expressão em pidgin nigeriano, língua crioula de base inglesa falada como língua franca em toda a Nigéria. Numa tradução livre, a expressão significa algo como "Não se pode fazer nada se não houver certas condições." O mote para a entrada do FundoA2E como apoio financeiro a um dos projetos selecionados na terceira edição, o Koolboks, um modelo sustentável para financiar refrigeradores solares *off-grid* para mulheres comerciantes de peixe.

O comerciante de peixe típico no mercado de Ijora, na Nigéria, perde 30% da sua mercadoria diariamente devido à falta de refrigeração fiável e acessível. Como a rede elétrica não é fiável, os comerciantes complementam-na com geradores a diesel, que são prejudiciais ao meio ambiente e caros, sendo preciso gastar aproximadamente \$4 em combustível de dois em dois dias para operar o gerador. A refrigeração solar pode ser uma solução potencial para garantir que os comerciantes de peixe tenham acesso a refrigeração consistente; no entanto, os custos iniciais são proibitivos. A tecnologia da Koolboks cria compartimentos de gelo nos armários dos frigoríficos para que durante o dia, quando o sol está disponível, o gelo seja feito nestes compartimentos. À noite, a energia muda internamente para o gelo, mantendo a temperatura do armário até ao dia seguinte, quando o sol está novamente disponível. Graças a esta tecnologia, o custo de ter um frigorífico solar fora da rede baixou em cerca de 40%. Esta solução é capaz de gerar refrigeração contínua por até quatro dias, mesmo na ausência de energia e luz solar limitada. Alhaja Boluwatife, uma mulher de 53 anos, é proprietária de um restaurante, negócio que herdou da sua mãe. Com 20 anos de atividade, mostrou-se inicialmente cética quanto à eficiência de um

congelador solar: "Deixe-me ver como funciona com a minha amiga Alhaja Aderinoye. Acabei de comprar um gerador Honda por 550.000 nairas, mas o consumo de combustível é de 5.000 nairas diariamente. Isto aguentava das 6h às 15h". Duas semanas mais tarde, com um testemunho positivo da sua amiga, Alhaja Boluwatife comprou um 538Litre Out. Para além da possibilidade de conservar o peixe fresco, de vender bebidas frescas, a comerciante passou a conseguir vender gelo, obtendo um rendimento extra.

Em 2022, o Fundo A2E apoiou com 66.000 euros a implementação deste projeto de fornecimento de frigoríficos solares com 15 kWp de potência instalada que impactou 144 beneficiários diretos, 150 indiretos, e criou 22 novos postos de trabalho. Apostou-se igualmente no recrutamento e formação de agentes de vendas para apoiar as ativações de mercado bem como a capacitação, formação para a manutenção dos equipamentos, certificação e parceria com mais de 60 agentes de venda direta e instaladores.

Our drive



Indicadores

| | |
|--------------------------------|-----|
| Operational and ESG indicators | 167 |
| GRI indicators | 193 |



4.1. Indicadores operacionais e ESG

| DESCARBONIZAR O MUNDO | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ENERGIAS RENOVÁVEIS | | | | | |
| CAPACIDADE INSTALADA TOTAL | MW | 26.187 | 24.495 | 23.524 | 26.525 |
| Capacidade instalada de energia renovável | % | 79 | 80 | 79 | 74 |
| Capacidade instalada de energia renovável | MW | 20.739 | 19.617 | 18.626 | 19.597 |
| Eólica | MW | 12.136 | 11.845 | 11.155 | 10.667 |
| Portugal | MW | 1.156 | 1.138 | 1.224 | 1.160 |
| Espanha | MW | 2.158 | 2.194 | 2.137 | 1.974 |
| América do Sul | MW | 910 | 591 | 436 | 467 |
| América do Norte | MW | 6.175 | 6.079 | 6.005 | 7.066 |
| Resto da Europa | MW | 1.737 | 1.843 | 1.353 | 0 |
| APAC | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Hídrica | MW | 6.872 | 7.070 | 7.069 | 8.728 |
| Portugal | MW | 5.019 | 5.019 | 5.019 | 6.702 |
| Espanha | MW | 451 | 451 | 451 | 426 |
| América do Sul | MW | 1.401 | 1.599 | 1.599 | 1.599 |
| América do Norte | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Mini-Hídrica | MW | 57 | 57 | 57 | 57 |
| Portugal | MW | 57 | 57 | 57 | 57 |
| Espanha | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Sul | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Norte | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Solar | MW | 1.674 | 645 | 345 | 145 |
| Portugal | MW | 116 | 5 | 5 | 5 |
| Espanha | MW | 20 | 0 | 0 | 0 |
| América do Sul | MW | 260 | 204 | 0 | 0 |
| América do Norte | MW | 475 | 358 | 290 | 90 |
| Resto da Europa | MW | 92 | 50 | 50 | 50 |
| APAC | MW | 711 | 28 | 0 | 0 |

| DESCARBONIZAR O MUNDO | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Capacidade instalada de energia não renovável | MW | 5.449 | 4.879 | 4.898 | 6.928 |
| CCGT | MW | 2.886 | 2.886 | 2.886 | 3.729 |
| Portugal | MW | 2.031 | 2.031 | 2.031 | 2.031 |
| Espanha | MW | 854 | 854 | 854 | 1.698 |
| América do Sul | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Norte | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Carvão | MW | 2.540 | 1.970 | 1.970 | 3.150 |
| Portugal | MW | 0 | 0 | 0 | 1.180 |
| Espanha | MW | 1.820 | 1.250 | 1.250 | 1.250 |
| América do Sul | MW | 720 | 720 | 720 | 720 |
| América do Norte | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cogeração e Resíduos | MW | 23 | 23 | 42 | 49 |
| Portugal | MW | 17 | 17 | 17 | 24 |
| Espanha | MW | 5 | 5 | 25 | 25 |
| América do Sul | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Norte | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Capacidade instalada em construção | MW | 3.552 | 1.824 | 2.051 | 664 |
| Portugal | MW | 192 | 0 | 135 | 6 |
| Espanha | MW | 132 | 141 | 85 | 18 |
| América do Sul | MW | 504 | 1.084 | 359 | 0 |
| América do Norte | MW | 2.075 | 320 | 970 | 509 |
| Resto da Europa | MW | 523 | 280 | 502 | 130 |
| APAC | MW | 126 | 0 | 0 | 0 |
| Capacidade instalada MEP | MW | 1.665 | 1.651 | 1.229 | 1.111 |
| Portugal | MW | 31 | 31 | 30 | 0 |
| Espanha | MW | 165 | 165 | 177 | 161 |
| América do Sul | MW | 551 | 551 | 551 | 551 |
| América do Norte | MW | 592 | 592 | 471 | 398 |
| Resto da Europa | MW | 311 | 311 | 0 | 0 |
| APAC | MW | 15 | 0 | 0 | 0 |
| Capacidade instalada em construção MEP | MW | 431 | 78 | 389 | 408 |
| Portugal | MW | 0 | 0 | 0 | 14 |
| Espanha | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Sul | MW | 0 | 78 | 78 | 78 |
| América do Norte | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | MW | 431 | 0 | 311 | 316 |
| APAC | MW | 0 | 0 | 0 | 0 |

| DESCARBONIZAR O MUNDO | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| PRODUÇÃO LÍQUIDA TOTAL | GWh | 61.351 | 59.784 | 63.122 | 65.446 |
| Produção a partir de fontes renováveis | % | 74 | 76 | 75 | 67 |
| Produção a partir de fontes renováveis | GWh | 45.329 | 45.608 | 47.330 | 44.137 |
| Eólica | GWh | 31.772 | 29.592 | 28.272 | 29.768 |
| Portugal | GWh | 2.707 | 3.041 | 2.616 | 3.151 |
| Espanha | GWh | 4.885 | 4.979 | 4.346 | 5.298 |
| América do Sul | GWh | 2.189 | 1.843 | 1.093 | 1.757 |
| América do Norte | GWh | 17.883 | 16.468 | 17.231 | 16.297 |
| Resto da Europa | GWh | 4.107 | 3.262 | 2.987 | 3.264 |
| APAC | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Hídrica | GWh | 11.677 | 15.152 | 18.656 | 13.958 |
| Portugal | GWh | 5.487 | 8.901 | 12.435 | 8.949 |
| Espanha | GWh | 459 | 772 | 677 | 880 |
| América do Sul | GWh | 5.731 | 5.478 | 5.543 | 4.129 |
| América do Norte | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Mini-Hídrica | GWh | 98 | 131 | 137 | 138 |
| Portugal | GWh | 98 | 131 | 137 | 138 |
| Espanha | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Sul | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Norte | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Solar | GWh | 1.782 | 733 | 265 | 273 |
| Portugal | MW | 91 | 9 | 8 | 8 |
| Espanha | MW | 5 | 0 | 0 | 0 |
| América do Sul | MW | 500 | 45 | 0 | 0 |
| América do Norte | MW | 479 | 589 | 190 | 195 |
| Resto da Europa | MW | 72 | 67 | 67 | 69 |
| APAC | MW | 636 | 23 | 0 | 0 |
| Produção a partir de fontes não renováveis | GWh | 16.021 | 14.176 | 15.792 | 21.310 |
| CCGT | GWh | 9.033 | 6.435 | 9.759 | 10.183 |
| Portugal | GWh | 5.161 | 3.836 | 5.653 | 5.837 |
| Espanha | GWh | 3.872 | 2.599 | 4.107 | 4.346 |
| América do Sul | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Norte | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |

| DESCARBONIZAR O MUNDO | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Carvão | GWh | 6.830 | 7.569 | 5.821 | 10.856 |
| Portugal | GWh | 0 | 0 | 1.832 | 4.020 |
| Espanha | GWh | 6.826 | 4.152 | 2.403 | 3.129 |
| América do Sul | GWh | 4 | 3.417 | 1.586 | 3.707 |
| América do Norte | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cogeração e Resíduos | GWh | 158 | 173 | 211 | 270 |
| Portugal | GWh | 141 | 125 | 138 | 163 |
| Espanha | GWh | 17 | 48 | 73 | 107 |
| América do Sul | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Norte | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vapor | GWh | 279 | 382 | 556 | 785 |
| Portugal | GWh | 247 | 249 | 254 | 303 |
| Espanha | GWh | 33 | 133 | 302 | 482 |
| América do Sul | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| América do Norte | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resto da Europa | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APAC | GWh | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Emissões de CO₂ evitadas¹ | ktCO₂ | 22.749 | 23.752 | 25.167 | 24.725 |
| DISPONIBILIDADE TÉCNICA | | | | | |
| Eólica e Solar | % | 95 | 97 | 97 | 97 |
| Portugal | % | 99 | 98 | 98 | 98 |
| Espanha | % | 96 | 96 | 95 | 97 |
| América do Sul | % | 97 | 98 | 98 | 97 |
| América do Norte | % | 93 | 96 | 96 | 96 |
| Resto da Europa | % | 96 | 98 | 98 | 98 |
| APAC | % | n.a. | 0 | 0 | 0 |
| Hídrica | % | 89 | 91 | 93 | 91 |
| Portugal | % | 89 | 91 | 93 | 91 |
| Espanha | % | 99 | 100 | 100 | 100 |
| América do Sul | % | 97 | 98 | 95 | 98 |
| Térmica | % | 74 | 81 | 95 | 94 |
| Portugal | % | 74 | 81 | 95 | 94 |
| CCGT | % | 73 | 81 | 94 | 96 |
| Carvão | % | 0 | 0 | 96 | 90 |
| Cogeração | % | 97 | 91 | 94 | 100 |

| DESCARBONIZAR O MUNDO | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Espanha | % | 74 | 79 | 93 | 96 |
| CCGT | % | 91 | 89 | 94 | 96 |
| Carvão | % | 64 | 72 | 91 | 97 |
| Nuclear | % | 90 | 86 | 91 | 89 |
| Cogeração | % | 83 | 99 | 99 | 100 |
| Resíduos | % | n.d. | n.d. | 94 | 87 |
| Brasil | % | 97 | 94 | 92 | 97 |
| Carvão | % | 97 | 94 | 92 | 97 |
| MOBILIDADE SUSTENTÁVEL | | | | | |
| Eletrificação da frota | % | 14,6 | 13,2 | 11,0 | 9,0 |
| Veículos elétricos da frota | # | 516 | 501 | 393 | 283 |
| Pontos de carregamento elétrico | # | 6.010 | 3.804 | 1.811 | 772 |
| Clientes com soluções de mobilidade elétrica | # | 76.455 | 43.500 | 18.747 | 10.100 |
| EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | | | | | |
| Eficiência energética interna | | | | | |
| Rendimentos das centrais termoelétricas | % | 46,7 | 45,9 | 45,5 | 45,9 |
| Centrais a carvão | % | 34,8 | 34,1 | 34,5 | 35,6 |
| Centrais de ciclo combinado a gás natural | % | 54,2 | 53,9 | 54,4 | 54,4 |
| Intensidade energética | MJ/€ | 7,0 | 9,2 | 11,4 | 13,8 |
| Perdas na distribuição de eletricidade | | | | | |
| Perdas técnicas | % | 5,3 | 5,4 | 5,7 | 5,6 |
| Perdas totais | % | 8,2 | 8,2 | 9,3 | 8,9 |
| Portugal ² | % | 8,3 | 8,4 | 9,6 | 9,8 |
| Espanha | % | 4,8 | 4,4 | 3,7 | 3,5 |
| Brasil | % | 9,5 | 10,0 | 10,4 | 9,8 |
| Eficiência energética externa | | | | | |
| Poupança em serviços de eficiência energética ³ | TWh | 5,6 | 5,1 | 4,6 | 4,0 |
| Emissões de CO ₂ evitadas no cliente final ³ | ktCO ₂ | 11.901 | 8.950 | 8.531 | 7.619 |
| Energia consumida fora da organização ⁴ | TJ | 262.414 | 244.462 | 350.433 | 290.331 |
| NOVOS SERVIÇOS DE ENERGIA | | | | | |
| Faturação de serviços de eficiência energética | 000€ | 491.013 | 261.415 | 244.573 | 158.376 |

¹ Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão do mix termoelétrico desse país.

² Em 2021, o indicador de perdas foi alterado para considerar a energia entrada na rede, e não a saída (como até 2020), de acordo com a expectativa que o regulador irá incorporar esta alteração no próximo período regulatório, para alinhamento com a prática comum noutros países (nomeadamente Espanha e Brasil).

³ Metodologia revista e harmonizada para todas as geografias, aplicada desde 2015. Exclui os projetos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC). Os valores de 2017 foram revistos para consistência com o método harmonizado de cálculo das poupanças.

⁴ Considera apenas a categoria "Uso de produtos vendidos" do GHG Protocol Corporate Value Chain (Âmbito 3).

| SATISFAÇÃO E SERVIÇO AO CLIENTE | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------------------|------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| CLIENTES | | | | | |
| Número de clientes de eletricidade | 000 | 8.495 | 8.654 | 8.615 | 9.828 |
| Mercado regulado | 000 | 4.558 | 4.609 | 4.565 | 4.786 |
| Portugal | 000 | 973 | 930 | 965 | 1.055 |
| Espanha | 000 | 0 | 0 | 0 | 228 |
| América do Sul | 000 | 3.586 | 3.679 | 3.600 | 3.489 |
| Mercado liberalizado | 000 | 3.936 | 4.045 | 4.050 | 5.042 |
| Portugal | 000 | 3.916 | 4.022 | 4.033 | 4.112 |
| Quota EDP - mercado livre | % | n.d. | 74 | 76 | n.d. |
| Espanha | 000 | 20 | 22 | 22 | 930 |
| América do Sul | 000 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Número de clientes de gás | 000 | 631 | 686 | 691 | 1.599 |
| Mercado regulado | 000 | 77 | 32 | 34 | 89 |
| Portugal | 000 | 77 | 32 | 34 | 38 |
| Espanha | 000 | 0 | 0 | 0 | 52 |
| Mercado liberalizado | 000 | 554 | 654 | 657 | 1.510 |
| Portugal | 000 | 551 | 650 | 652 | 659 |
| Espanha | 000 | 4 | 4 | 6 | 849 |
| Satisfação global dos clientes | % | 80,3 | 77,2 | 79,2 | 77,4 |
| Portugal | % | 85,8 | 81,4 | 79,3 | 78,3 |
| Espanha | % | n.a. | n.a. | n.a. | 78,9 |
| América do Sul | % | 73,7 | 63,8 | 79,6 | 76,3 |
| Clientes por tipo de uso | | | | | |
| Clientes de eletricidade | | | | | |
| Doméstico | % | 88 | 86 | 88 | 87 |
| Industriais | % | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Comercial | % | 9 | 8 | 8 | 8 |
| Agrícola | % | 1 | 3 | 3 | 3 |
| Outros | % | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Clientes de gás | | | | | |
| Doméstico | % | 94 | 95 | 97 | 97 |
| Industriais | % | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Comercial | % | 1 | 2 | 1 | 1 |
| Agrícola | % | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | % | 4 | 3 | 1 | 1 |
| Clientes com tarifa social | # | 1.011.628 | 935.772 | 763.831 | 818.922 |
| Eletricidade | # | 992.662 | 913.609 | 749.413 | 803.025 |
| Portugal | # | 528.985 | 553.304 | 555.361 | 587.997 |
| Espanha | # | n.a. | n.a. | n.a. | 51.132 |
| América do Sul | # | 463.677 | 360.305 | 194.052 | 163.896 |
| Gás | # | 18.966 | 22.163 | 14.418 | 15.897 |
| Portugal | # | 18.966 | 22.163 | 14.418 | 15.897 |

| SATISFAÇÃO E SERVIÇO AO CLIENTE | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Clientes prioritários ¹ | # | 3.865 | 3.022 | 3.711 | 3.077 |
| Eletricidade | # | 3.865 | 3.022 | 3.711 | 3.077 |
| Portugal | # | 2.979 | 2.527 | 3.329 | 3.077 |
| Espanha | # | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| América do Sul | # | 886 | 495 | 382 | n.a. |
| Clientes com necessidades especiais ² | # | 1.288 | 772 | 1.049 | 1.040 |
| Eletricidade | # | 1.288 | 772 | 1.049 | 1.040 |
| Portugal | # | 404 | 287 | 257 | 265 |
| Espanha | # | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| América do Sul | # | 884 | 485 | 792 | 775 |
| Tarifa Verde | # | 4.691 | 6.115 | 4.760 | 4.320 |
| Portugal | # | 1.994 | 1.101 | 799 | 168 |
| Espanha | # | 2.697 | 5.014 | 3.962 | 4.152 |
| América do Sul | # | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |
| Provedor do cliente | | | | | |
| Orientação da resposta do provedor do cliente | | | | | |
| Concordante | % | 42 | 46 | 47 | 35 |
| Discordante | % | 32 | 29 | 18 | 27 |
| Parcialmente concordante | % | 6 | 5 | 15 | 8 |
| Assunto resolvido | % | 20 | 20 | 20 | 31 |
| Fatura eletrónica | | | | | |
| Portugal | % | 48 | 47 | 44 | 39 |
| Espanha | % | 77 | 48 | 21 | 47 |
| América do Sul | % | 27 | 27 | 26 | 23 |
| Multas pagas por incumprimento de fornecimento e uso de produtos e serviço | 000€ | 7.912 | 5.365 | 4.113 | 4.466 |
| ELETRICIDADE COMERCIALIZADA | GWh | 65.895 | 59.750 | 69.478 | 56.649 |
| Portugal | GWh | 20.641 | 19.999 | 19.508 | 15.152 |
| Mercado regulado | GWh | 2.817 | 2.343 | 2.413 | 1.965 |
| Mercado livre | GWh | 17.824 | 17.656 | 17.095 | 13.187 |
| Quota EDP - mercado livre | % | n.d. | 43 | 41 | n.d. |
| Espanha | GWh | 12.244 | 10.959 | 10.702 | 9.358 |
| Mercado regulado | GWh | 0 | 0 | 350 | 332 |
| Mercado livre | GWh | 12.244 | 10.959 | 10.352 | 9.025 |
| Quota EDP - mercado livre | % | 6 | 4 | 6 | 7 |
| Brasil | GWh | 33.010 | 28.792 | 39.269 | 32.140 |
| Mercado regulado | GWh | 13.754 | 13.587 | 13.429 | 19.112 |
| Mercado livre | GWh | 19.256 | 15.205 | 25.840 | 13.028 |
| Tarifa social | GWh | 938 | 1.415 | 545 | 489 |
| Portugal | GWh | 132 | 150 | 159 | 199 |
| Espanha | GWh | 0 | 0 | 90 | 80 |
| Brasil | GWh | 807 | 1.264 | 296 | 211 |

| SATISFAÇÃO E SERVIÇO AO CLIENTE | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Tarifa verde | GWh | 4.691 | 6.115 | 4.760 | 4.320 |
| Portugal | GWh | 1.994 | 1.101 | 799 | 168 |
| Espanha | GWh | 2.697 | 5.014 | 3.962 | 4.152 |
| Brasil | GWh | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |
| GÁS COMERCIALIZADO | GWh | 10.364 | 14.309 | 17.070 | 13.068 |
| Portugal | GWh | 3.713 | 4.390 | 4.294 | 2.858 |
| Mercado regulado | GWh | 195 | 155 | 167 | 154 |
| Mercado livre | GWh | 3.518 | 4.235 | 4.127 | 2.704 |
| Quota EDP - mercado livre | % | n.d. | 11 | 11 | n.d. |
| Espanha | GWh | 6.651 | 9.920 | 12.776 | 10.210 |
| Mercado regulado | GWh | 0 | 0 | 195 | 172 |
| Mercado livre | GWh | 6.651 | 9.920 | 12.581 | 10.038 |
| Quota EDP - mercado livre | % | 3 | 6 | 3 | 3 |
| DISTRIBUIÇÃO | | | | | |
| Eletricidade distribuída | | 85.272 | 84.885 | 76.360 | 79.519 |
| Portugal | GWh | 45.494 | 44.752 | 44.143 | 45.666 |
| Espanha | GWh | 13.286 | 14.117 | 7.559 | 8.262 |
| América do Sul | GWh | 26.491 | 26.016 | 24.658 | 25.591 |
| Pontos de abastecimento | | 11.583 | 11.427 | 11.274 | 10.470 |
| Portugal | GWh | 6.425 | 6.370 | 6.302 | 6.277 |
| Espanha | GWh | 1.383 | 1.376 | 1.371 | 668 |
| América do Sul | GWh | 3.775 | 3.680 | 3.601 | 3.524 |
| Extensão da rede | Km | 380.788 | 378.155 | 375.777 | 340.744 |
| Portugal | Km | 232.089 | 230.676 | 229.168 | 226.823 |
| Linhas aéreas | Km | 181.907 | 180.951 | 179.867 | 177.841 |
| Linhas subterrâneas | Km | 50.182 | 49.725 | 49.301 | 48.981 |
| Espanha | Km | 52.644 | 52.493 | 52.492 | 20.766 |
| Linhas aéreas | Km | 39.571 | 39.553 | 39.670 | 15.729 |
| Linhas subterrâneas | Km | 13.073 | 12.940 | 12.822 | 5.037 |
| Brasil | Km | 96.055 | 94.986 | 94.118 | 93.155 |
| Linhas aéreas | Km | 95.771 | 94.708 | 93.850 | 92.899 |
| Linhas subterrâneas | Km | 283 | 277 | 268 | 256 |
| Qualidade do serviço | | | | | |
| Portugal | | | | | |
| Tempo de interrupção equivalente da potência instalada ³ | Min | 54 | 50 | 60 | 56 |
| Espanha | | | | | |
| Tempo de interrupção equivalente da potência instalada ³ | Min | 18 | 20 | 15 | 26 |
| América do Sul | | | | | |
| Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora | | | | | |
| EDP São Paulo | Horas | 6,07 | 6,35 | 7,18 | 7,06 |
| EDP Espírito Santo | Horas | 6,87 | 7,56 | 7,85 | 8,19 |
| Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora | | | | | |
| EDP São Paulo | # | 3,27 | 4,13 | 4,62 | 4,53 |
| EDP Espírito Santo | # | 3,25 | 3,92 | 4,01 | 4,84 |

| SATISFAÇÃO E SERVIÇO AO CLIENTE | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------|---------|---------|
| Restabelecimento do serviço | | | | | |
| Restabelecimento do fornecimento de eletricidade após pagamento da dívida pelo cliente | | | | | |
| Portugal ⁴ | # | 168.496 | 62.935 | 186.139 | 292.142 |
| < 4h (urgente) | # | 34.215 | 16.281 | 47.806 | 63.236 |
| < 8h (outros clientes) | # | 617 | 476 | 630 | 819 |
| < 12h (clientes Btn) | # | 133.664 | 46.178 | 137.703 | 228.087 |
| Espanha ⁵ | # | 3.308 | 16.674 | 3.533 | 9.209 |
| ≤ 24 horas | # | 3.127 | 16.561 | 3.509 | 4.974 |
| > 24 horas | # | 181 | 113 | 24 | 4.235 |
| América do Sul | # | 273.975 | 175.463 | 180.257 | 453.237 |
| < 24h | # | 244.707 | 114.129 | 157.022 | 404.344 |
| < 1 semana | # | 28.270 | 37.585 | 21.507 | 43.731 |
| > 1 semana | # | 998 | 23.749 | 1.728 | 5.162 |
| TRANSPORTE | | | | | |
| Extensão da rede | | 2.535 | 1.414 | 1.441 | 1.441 |
| Em operação | GWh | 2.185 | 162 | 316 | 113 |
| Em construção | GWh | 350 | 1.252 | 1.125 | 1.328 |

¹ Clientes cuja sobrevivência depende de equipamentos ou clientes que prestem serviços de segurança ou saúde fundamentais à comunidade (de acordo com Artigo 103º do Regulamento da Qualidade do Serviço do sector Eléctrico e do Gás Natural).

² Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão), no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia) e no domínio da comunicação oral (de acordo com Artigo 100º do Regulamento da Qualidade do Serviço do sector Eléctrico e do Gás Natural).

³ TIEPI na rede MT, exclui eventos extraordinários.

⁴ Os valores consideram os restabelecimentos do serviço dentro dos prazos definidos pelo regulador, representando 99% do total dos restabelecimentos.

⁵ Os intervalos de tempo considerados dizem respeito ao tempo que decorre desde o corte do serviço por falta de pagamento do cliente, até ao restabelecimento do mesmo. Os valores consideram os restabelecimentos do serviço dentro dos prazos definidos pelo regulador.

| ÉTICA E COMPLIANCE | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|--------------------------------------------------------|----|------|------|------|------|
| RECLAMAÇÕES | | | | | |
| Reclamações totais ¹ | # | 427 | 344 | 464 | 588 |
| Reclamações presentes à Comissão de Ética ² | # | 321 | 146 | 147 | 150 |
| Cliente | # | 22 | 10 | 8 | 7 |
| Cidadão | # | 15 | 20 | 22 | 16 |
| Colaborador | # | 153 | 33 | 27 | 25 |
| Fornecedor | # | 26 | 9 | 8 | 2 |
| Anónima | # | 105 | 74 | 82 | 100 |
| Reclamações por categoria | | | | | |
| Equidade de soluções | # | n.a. | n.a. | 19 | 7 |
| Negligência ou desrespeito | # | n.a. | n.a. | 103 | 111 |
| Transparência | # | n.a. | n.a. | 0 | 10 |
| Uso da informação ou do património | # | n.a. | n.a. | 8 | 10 |
| Ambiente e responsabilidade perante a sociedade | # | n.a. | n.a. | 0 | 1 |

| ÉTICA E COMPLIANCE | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Fraude, corrupção e suborno | # | n.a. | n.a. | 17 | 11 |
| Bem-estar dos colaboradores | # | 140 | 46 | n.a. | n.a. |
| Segurança e saúde | # | 19 | 6 | n.a. | n.a. |
| Representação da empresa | # | 0 | 0 | n.a. | n.a. |
| Diversidade e inclusão | # | 7 | 4 | n.a. | n.a. |
| Assédio ³ | # | 47 | 24 | n.a. | n.a. |
| Direitos Humanos | # | 0 | 2 | n.a. | n.a. |
| Relação com acionistas | # | 0 | 0 | n.a. | n.a. |
| Relação com clientes | # | 2 | 4 | n.a. | n.a. |
| Relação com fornecedores | # | 3 | 3 | n.a. | n.a. |
| Relação com comunidades | # | 1 | 3 | n.a. | n.a. |
| Concorrência | # | 0 | 1 | n.a. | n.a. |
| Ambiente | # | 0 | 1 | n.a. | n.a. |
| Transição energética | # | 0 | 0 | n.a. | n.a. |
| Revolução digital | # | 0 | 0 | n.a. | n.a. |
| Empreendedorismo e cooperação | # | 0 | 0 | n.a. | n.a. |
| Privacidade e proteção de dados pessoais ³ | # | 5 | 0 | n.a. | n.a. |
| Uso da informação da empresa | # | 34 | 18 | n.a. | n.a. |
| Conflito de interesses | # | 32 | 17 | n.a. | n.a. |
| Corrupção e suborno | # | 20 | 12 | n.a. | n.a. |
| Branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo | # | 0 | 1 | n.a. | n.a. |
| Uso do património | # | 8 | 4 | n.a. | n.a. |
| Ofertas e entretenimento | # | 0 | 0 | n.a. | n.a. |
| Manipulação em demonstrações financeiras e/ou relatórios gerenciais | # | 3 | 0 | n.a. | n.a. |
| Outras | # | 1 | 0 | n.a. | n.a. |
| Ações deliberadas/determinadas pela Comissão de Ética | # | 38 | 52 | 39 | 58 |
| Revisão ou melhoria de procedimentos | # | 1 | 26 | 14 | 40 |
| Compensação de danos ou prejuízos | # | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Ação disciplinar | # | 16 | 13 | 25 | 16 |
| Formação | # | 0 | 12 | 0 | 0 |
| Outras | # | 21 | 0 | 0 | 0 |

¹ Entradas registadas nos canais de reclamação Ética do Grupo EDP.

² As restantes reclamações foram objeto de tratamento expedido com as Unidades de Negócio envolvidas.

³ Uma das reclamações tem duas categorias inerentes, "assédio" e "privacidade e proteção de dados pessoais", o que justifica que exista mais uma categoria (322) quando comparado com o total de reclamações entradas (321).

| COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------------|------|---------|---------|---------|---------|
| Imposto corrente | 000€ | 374.432 | 191.433 | 139.751 | 145.858 |
| Apoio de organismos públicos | 000€ | 58.389 | 63.211 | 42.767 | 103.105 |

| TRANSFORMAR O NOSSO NEGÓCIO | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| TRANSFORMAÇÃO DIGITAL | | | | | |
| <i>Smart meters</i> ¹ | | | | | |
| Portugal | # | 4.593.940 | 3.983.104 | 3.208.209 | 2.578.167 |
| Espanha | # | 1.373.145 | 1.372.720 | 1.368.843 | 666.478 |
| América do Sul | # | 462.261 | 332.980 | 25.745 | 16.000 |
| Clientes com RE:DY | # | 56.974 | 27.350 | 13.143 | 13.097 |
| Número de reuniões por videoconferência | | | | | |
| Números de reuniões | # | 278 | 287 | 409 | 409 |
| Utilização do serviço de videoconferência | h/ano | 7.313 | 7.506 | 17.812 | 123.919 |
| Robotização ¹ | | | | | |
| Número de atividades robotizadas | # | 1.610 | 1.686 | 1.132 | 845 |
| Horas/ano robotizadas | h/ano | 647.913 | 1.310.813 | 927.568 | 658.323 |
| <i>Minimum Viable Products</i> | # | 350 | 286 | 192 | 92 |
| INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO | | | | | |
| Investimento em ID+i | 000€ | 186.004 | 102.794 | 110.936 | 162.040 |
| Investimento em ID+i/Volume de negócios | % | 0,90 | 0,69 | 0,89 | 1,13 |
| Número de colaboradores em ID+i | # | 591 | 321 | 212 | 158 |

¹Valores apresentados em acumulado.

| GESTÃO DE PESSOAS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------------------------------------|----|-------|------|------|------|
| COLABORADORES | | | | | |
| Feminino | % | 27,5 | 26,7 | 25,2 | 25,0 |
| Masculino | % | 72,1 | 73,3 | 74,8 | 75,0 |
| Não declarado | % | 0,4 | n.d. | n.d. | n.d. |
| DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL | | | | | |
| CAE | # | 5 | 5 | 9 | 9 |
| Feminino | # | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Masculino | # | 3 | 3 | 7 | 7 |
| Não declarado | # | 0 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Quadros Diretivos | # | 386 | 962 | 861 | 827 |
| Feminino | # | 104 | 265 | 215 | 199 |
| Masculino | # | 281 | 697 | 646 | 628 |
| Não declarado | # | 1 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Gestores | # | 1.323 | 865 | 777 | 783 |
| Feminino | # | 380 | 218 | 188 | 199 |
| Masculino | # | 939 | 647 | 589 | 584 |
| Não declarado | # | 4 | n.d. | n.d. | n.d. |

| GESTÃO DE PESSOAS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Especialistas | # | 6.469 | 5.276 | 4.717 | 4.528 |
| Feminino | # | 2417 | 2010 | 1773 | 1649 |
| Masculino | # | 4027 | 3266 | 2944 | 2879 |
| Não declarado | # | 25 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Técnicos | # | 5.028 | 5.128 | 5.246 | 5.513 |
| Feminino | # | 728 | 767 | 790 | 876 |
| Masculino | # | 4277 | 4361 | 4456 | 4637 |
| Não declarado | # | 23 | n.d. | n.d. | n.d. |
| DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA | | | | | |
| ≥ 50 | # | 2.910 | 2.971 | 3.117 | 3.445 |
| Feminino | # | 646 | 649 | 652 | 683 |
| Masculino | # | 2.261 | 2.322 | 2.465 | 2.762 |
| Não declarado | # | 3 | n.d. | n.d. | n.d. |
| [30-50[| # | 7.973 | 7.213 | 6.556 | 6.324 |
| Feminino | # | 2.239 | 1.973 | 1.750 | 1.709 |
| Masculino | # | 5.712 | 5.240 | 4.806 | 4.615 |
| Não declarado | # | 22 | n.d. | n.d. | n.d. |
| < 30 | # | 2.328 | 2.052 | 1.937 | 1.891 |
| Feminino | # | 746 | 640 | 566 | 533 |
| Masculino | # | 1.554 | 1.412 | 1.371 | 1.358 |
| Não declarado | # | 28 | n.d. | n.d. | n.d. |
| DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE COLABORADORES | | | | | |
| Faixa Etária | | | | | |
| ≥50 anos | % | 22 | 24 | 27 | 30 |
| [30-50 anos[| % | 60 | 59 | 56 | 54 |
| <30 anos | % | 18 | 17 | 17 | 16 |
| Geografia | | | | | |
| Portugal | % | 43 | 47 | 50 | 50 |
| Espanha | % | 16 | 17 | 13 | 15 |
| América do Sul | % | 25 | 26 | 28 | 27 |
| América do Norte | % | 8 | 7 | 7 | 6 |
| Resto da Europa | % | 4 | 3 | 2 | 2 |
| APAC | % | 4 | 0 | 0 | n.a. |
| Colaboradores com necessidades especiais | % | 1,45 | 1,46 | 1,20 | 1,40 |
| COLABORADORES FEMININOS EM POSIÇÕES DE GESTÃO | | | | | |
| No total da empresa | % | 28,4 | 26,5 | 24,6 | 24,7 |
| Em CAE e Quadros Diretivos | % | 27,1 | 27,6 | 23,5 | 22,1 |
| Na posição de Gestores | % | 28,7 | 25,2 | 24,2 | 25,4 |
| Em posições geradoras de receita | % | 16,7 | 15,8 | 14,5 | 16,2 |
| Em posições STEM ¹ | % | 33,3 | 31,1 | 32,7 | 32,2 |

| GESTÃO DE PESSOAS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|-------|
| COLABORADORES ELEGÍVEIS PARA REFORMA | | | | | |
| CAE | | | | | |
| próximos 5 anos | # | 0 | 0 | 3 | 3 |
| próximos 10 anos | # | 0 | 0 | 5 | 5 |
| Quadros Diretivos | | | | | |
| próximos 5 anos | # | 32 | 85 | 88 | 104 |
| próximos 10 anos | # | 47 | 146 | 162 | 165 |
| Gestores | | | | | |
| próximos 5 anos | # | 84 | 39 | 42 | 53 |
| próximos 10 anos | # | 114 | 90 | 84 | 91 |
| Especialistas | | | | | |
| próximos 5 anos | # | 298 | 292 | 326 | 322 |
| próximos 10 anos | # | 478 | 476 | 518 | 526 |
| Técnicos | | | | | |
| próximos 5 anos | # | 812 | 967 | 1.188 | 1.370 |
| próximos 10 anos | # | 992 | 1.258 | 1.450 | 1.713 |
| RÁCIO SALÁRIO MÍNIMO EDP/SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL | | | | | |
| Portugal | x | 1,47 | 1,79 | 1,84 | 1,75 |
| Espanha | x | 1,55 | 1,17 | 1,19 | 1,24 |
| América do Sul | x | 1,49 | 1,09 | 1,15 | 1,41 |
| América do Norte | x | 1,39 | 2,21 | 2,21 | 2,07 |
| Resto da Europa | x | 1,37 | 0,00 | 0,00 | n.d. |
| APAC | x | 1,01 | n.a. | n.a. | n.a. |
| TIPOS DE ENTRADAS | | | | | |
| Novas contratações | | | | | |
| | # | 2.064 | 1.599 | 1.282 | 1.255 |
| Género | | | | | |
| Masculino | # | 1.216 | 1.047 | 885 | 897 |
| Feminino | # | 642 | 552 | 397 | 358 |
| Não declarado | # | 206 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Faixa etária | | | | | |
| <30 anos | # | 854 | 749 | 598 | 636 |
| [30-50 anos[| # | 1.069 | 777 | 633 | 568 |
| ≥50 anos | # | 141 | 73 | 51 | 51 |
| Categoria profissional | | | | | |
| Técnicos | # | 596 | 443 | 403 | n.d. |
| Especialistas | # | 1.327 | 1.104 | 809 | n.d. |
| Gestores | # | 91 | 18 | 30 | n.d. |
| Quadros Diretivos | # | 50 | 34 | 40 | n.d. |

| GESTÃO DE PESSOAS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|----------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-----------|----------|-------------|
| Geografia | | | | | |
| Portugal | # | 521 | 471 | 432 | 415 |
| Espanha | # | 272 | 229 | 185 | 150 |
| América do Sul | # | 595 | 434 | 366 | 466 |
| América do Norte | # | 381 | 316 | 229 | 176 |
| Resto da Europa | # | 161 | 137 | 84 | 80 |
| APAC | # | 134 | 12 | 0 | 0 |
| Colaboradores com necessidades especiais (novas contratações) | # | 18 | 25 | 0 | 3 |
| Vagas preenchidas por candidatos internos | # | 809 | 947 | 1.186 | n.d. |
| Género | | | | | |
| Masculino | # | 555 | 690 | 850 | n.d. |
| Feminino | # | 254 | 257 | 336 | n.d. |
| Não declarado | # | 0 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Faixa etária | | | | | |
| <30 anos | # | 286 | 130 | 159 | n.d. |
| [30-50 anos[| # | 444 | 564 | 625 | n.d. |
| ≥50 anos | # | 79 | 253 | 402 | n.d. |
| Categoria profissional | | | | | |
| Técnicos | # | 123 | 341 | 413 | n.d. |
| Especialistas | # | 566 | 381 | 472 | n.d. |
| Gestores | # | 65 | 115 | 149 | n.d. |
| Quadros Diretivos | # | 55 | 110 | 152 | n.d. |
| Geografia | | | | | |
| Portugal | # | 382 | 280 | 973 | n.d. |
| Espanha | # | 74 | 329 | 77 | n.d. |
| América do Sul | # | 281 | 168 | 100 | n.d. |
| América do Norte | # | 52 | 168 | 30 | n.d. |
| Resto da Europa | # | 6 | 2 | 6 | n.d. |
| APAC | # | 14 | 0 | 0 | n.d. |
| Colaboradores com necessidades especiais | # | 9 | 0 | 0 | n.d. |
| TIPOS DE SAÍDA | | | | | |
| Fins de contratos a termo | % | 3 | 2 | 2 | 2 |
| Rescisões por mútuo acordo | % | 1 | 9 | 4 | 4 |
| Rescisões por iniciativa do colaborador | % | 48 | 34 | 20 | 26 |
| Despedimentos | % | 20 | 24 | 14 | 18 |
| Pré-reformas | % | 7 | 21 | 21 | 39 |
| Reformas por velhice/invalidez | % | 8 | 7 | 5 | 6 |
| Outras saídas | % | 14 | 4 | 35 | 5 |

| GESTÃO DE PESSOAS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------------------------------------|----|------|------|------|------|
| RÁCIO SALARIAL M/H POR CATEGORIA PROFISSIONAL | | | | | |
| Técnicos | | | | | |
| Portugal | x | 1,29 | 1,29 | 1,25 | 1,23 |
| Espanha | x | 0,92 | 0,87 | 0,83 | 0,80 |
| América do Sul | x | 0,93 | 0,97 | 0,96 | 0,98 |
| América do Norte | x | 0,88 | 1,00 | 1,04 | 1,08 |
| Resto da Europa | x | 0,98 | 0,00 | 1,70 | 1,11 |
| APAC | x | 0,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Especialistas | | | | | |
| Portugal | x | 0,89 | 0,93 | 0,92 | 0,94 |
| Espanha | x | 0,88 | 0,91 | 0,92 | 0,93 |
| América do Sul | x | 0,86 | 0,81 | 0,82 | 0,81 |
| América do Norte | x | 0,96 | 0,97 | 0,93 | 0,92 |
| Resto da Europa | x | 0,85 | 0,89 | 0,91 | 0,90 |
| APAC | x | 0,93 | 0,75 | 0,00 | 0,00 |
| Gestores | | | | | |
| Portugal | x | 0,95 | 0,98 | 0,99 | 0,97 |
| Espanha | x | 0,89 | 0,86 | 0,87 | 0,84 |
| América do Sul | x | 0,97 | 1,05 | 1,05 | 1,03 |
| América do Norte | x | 0,92 | 0,97 | 1,06 | 0,96 |
| Resto da Europa | x | 0,92 | 0,88 | 1,26 | 1,03 |
| APAC | x | 0,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Quadros Diretivos | | | | | |
| Portugal | x | 1,00 | 0,94 | 0,92 | 0,93 |
| Espanha | x | 0,91 | 0,82 | 0,85 | 0,83 |
| América do Sul | x | 1,32 | 0,89 | 0,93 | 0,87 |
| América do Norte | x | 1,18 | 0,99 | 0,95 | 1,00 |
| Resto da Europa | x | 0,00 | 0,79 | 0,75 | 0,92 |
| APAC | x | 1,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES | | | | | |
| Engagement | % | 84 | 76 | 80 | 73 |
| Género | | | | | |
| Feminino | % | 86 | 78 | 83 | 74 |
| Masculino | % | 83 | 76 | 79 | 73 |
| Não declarado | % | 94 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Faixa etária | | | | | |
| <30 anos | % | 82 | 76 | 79 | 72 |
| [30-50 anos[| % | 83 | 76 | 81 | 75 |
| ≥50 anos | % | 87 | 76 | 78 | 71 |

| GESTÃO DE PESSOAS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------------------|----|-------------|--------------|--------------|--------------|
| Categoria profissional | | | | | |
| Técnicos | % | 82 | 75 | 78 | 75 |
| Especialistas | % | 84 | 74 | 79 | 69 |
| Gestores | % | 88 | 81 | 86 | 78 |
| Quadros Diretivos | % | 92 | 88 | 90 | 84 |
| Geografia | | | | | |
| Portugal | % | 80 | 73 | 76 | 67 |
| Espanha | % | 81 | 71 | 78 | 71 |
| América do Sul | % | 91 | 84 | 86 | 86 |
| América do Norte | % | 86 | 79 | 84 | 74 |
| Resto da Europa | % | 84 | 73 | 76 | 64 |
| APAC | % | 81 | 90 | 0 | 0 |
| Colaboradores com necessidades especiais | % | n.d. | n.d. | 74 | 71 |
| <i>Empowerment</i> ² | % | 72 | 76 | 80 | 71 |
| Género | | | | | |
| Feminino | % | 73 | 71 | 75 | 69 |
| Masculino | % | 72 | 71 | 73 | 72 |
| Não declarado | % | 87 | n.d. | n.d. | n.d. |
| ÍNDICE DE ROTATIVIDADE OU TURNOVER | | | | | |
| Género | | | | | |
| Masculino | % | 11,97 | 13,15 | 11,29 | 10,57 |
| Feminino | % | 11,02 | 11,13 | 11,99 | 10,36 |
| Não declarado | % | 24,53 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Faixa Etária | | | | | |
| <30 anos | % | 14,40 | 12,72 | 9,86 | 8,46 |
| [30-50 anos[| % | 9,80 | 7,85 | 8,76 | 5,55 |
| ≥50 anos | % | 15,31 | 24,10 | 18,19 | 20,75 |
| Categoria Profissional | | | | | |
| Técnicos | % | 10,72 | 12,85 | 11,48 | 12,62 |
| Especialistas | % | 12,78 | 12,24 | 11,89 | 9,43 |
| Gestores | % | 7,94 | 5,78 | 10,94 | 6,26 |
| Quadros Diretivos | % | 20,97 | 6,65 | 9,66 | 6,53 |
| Geografia | | | | | |
| Portugal | % | 8,29 | 9,97 | 7,94 | 10,77 |
| Espanha | % | 6,37 | 14,84 | 24,87 | 5,35 |
| América do Sul | % | 14,63 | 14,10 | 8,65 | 10,99 |
| América do Norte | % | 24,11 | 20,13 | 15,28 | 16,89 |
| Resto da Europa | % | 10,29 | 9,94 | 36,65 | 16,85 |
| APAC | % | 29,57 | 0,00 | 0,00 | n.a. |
| Colaboradores com necessidades especiais | % | 9,42 | 13,97 | 24,46 | 15,34 |

| GESTÃO DE PESSOAS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------------------------------------|----|---------|---------|---------|---------|
| ÍNDICE DE ROTATIVIDADE OU TURNOVER VOLUNTÁRIO | % | 5,69 | 4,13 | 2,27 | 2,70 |
| Género | | | | | |
| Masculino | % | 5,57 | 3,94 | 2,70 | 2,40 |
| Feminino | % | 5,76 | 4,63 | 2,13 | 3,59 |
| Não declarado | % | 22,64 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Faixa etária | | | | | |
| <30 anos | % | 9,79 | 8,58 | 4,34 | 6,03 |
| [30-50 anos[| % | 6,21 | 4,34 | 2,58 | 2,94 |
| ≥50 anos | % | 1,00 | 0,54 | 0,35 | 0,46 |
| Categoria profissional | | | | | |
| Técnicos | % | 2,55 | 2,13 | 1,30 | 1,31 |
| Especialistas | % | 8,10 | 6,67 | 3,65 | 4,59 |
| Gestores | % | 4,84 | 2,89 | 1,42 | 2,68 |
| Quadros Diretivos | % | 9,21 | 1,87 | 1,49 | 1,81 |
| Geografia | | | | | |
| Portugal | % | 2,97 | 1,75 | 0,91 | 1,09 |
| Espanha | % | 3,49 | 1,68 | 1,44 | 1,10 |
| América do Sul | % | 5,38 | 5,73 | 2,92 | 3,26 |
| América do Norte | % | 17,68 | 18,70 | 10,75 | 14,93 |
| Resto da Europa | % | 8,82 | 4,54 | 4,38 | 11,79 |
| APAC | % | 19,40 | n.d. | n.a. | n.a. |
| Colaboradores com necessidades especiais | % | 3,14 | 0,01 | 0,01 | 0,00 |
| HC ROI | € | 6,51 | 5,92 | 6,46 | 6,96 |
| VOLUME DE FORMAÇÃO | h | 309.936 | 337.296 | 273.873 | 400.504 |
| Volume de formação obrigatória por colaborador | h | 206.310 | 245.716 | 176.196 | n.d. |
| Género | | | | | |
| Masculino | h | 167.019 | 201.172 | 133.234 | n.d. |
| Feminino | h | 39.292 | 44.544 | 42.962 | n.d. |
| Faixa etária | | | | | |
| <30 anos | h | 44.339 | 47.126 | n.d. | n.d. |
| [30-50 anos[| h | 119.604 | 152.358 | n.d. | n.d. |
| ≥50 anos | h | 42.367 | 46.232 | n.d. | n.d. |
| Categoria profissional | | | | | |
| Técnicos | h | 98.160 | 124.967 | 77.486 | n.d. |
| Especialistas | h | 71.222 | 78.194 | 69.560 | n.d. |
| Gestores | h | 27.229 | 23.556 | 15.417 | n.d. |
| Quadros Diretivos | h | 9.700 | 18.999 | 13.732 | n.d. |
| Geografia | | | | | |
| Portugal | h | 119.264 | 120.518 | 117.444 | n.d. |
| Espanha | h | 47.979 | 36.056 | 20.415 | n.d. |
| América do Sul | h | 25.072 | 79.648 | 27.981 | n.d. |
| América do Norte | h | 9.216 | 5.401 | 7.848 | n.d. |
| Resto da Europa | h | 3.661 | 3.998 | 2.508 | n.d. |
| APAC | h | 1.120 | 95 | n.a. | n.a. |

| GESTÃO DE PESSOAS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|-----------|------|
| Volume de formação não obrigatória por colaborador | h | 103.626 | 91.580 | 97.677 | n.d. |
| Género | | | | | |
| Masculino | h | 74.742 | 64.749 | 73.782 | n.d. |
| Feminino | h | 28.884 | 26.831 | 23.896 | n.d. |
| Faixa etária | | | | | |
| <30 anos | h | 14.934 | 10.395 | n.d. | n.d. |
| [30-50 anos[| h | 70.996 | 64.642 | n.d. | n.d. |
| ≥50 anos | h | 17.696 | 16.543 | n.d. | n.d. |
| Categoria profissional | | | | | |
| Técnicos | h | 23.900 | 20.110 | 33.842 | n.d. |
| Especialistas | h | 46.687 | 44.496 | 40.625 | n.d. |
| Gestores | h | 19.318 | 11.314 | 11.383 | n.d. |
| Quadros Diretivos | h | 13.721 | 15.660 | 11.828 | n.d. |
| Geografia | | | | | |
| Portugal | h | 21.645 | 28.064 | 27.386 | n.d. |
| Espanha | h | 38.168 | 30.994 | 23.374 | n.d. |
| América do Sul | h | 24.119 | 12.590 | 31.549 | n.d. |
| América do Norte | h | 13.235 | 15.107 | 11.434 | n.d. |
| Resto da Europa | h | 6.170 | 4.821 | 3.935 | n.d. |
| APAC | h | 288 | 4 | n.a. | n.a. |
| INVESTIMENTO DIRETO COM FORMAÇÃO POR COLABORADOR | €/p | 287 | 303 | 280 | 322 |
| Investimento em formação obrigatória por colaborador | € | 1.949.792 | 1.635.444 | 1.325.491 | n.d. |
| Género | | | | | |
| Masculino | € | 1.490.993 | 1.213.787 | 983.598 | n.d. |
| Feminino | € | 458.799 | 421.657 | 341.892 | n.d. |
| Faixa etária | | | | | |
| <30 anos | € | 295.464 | 174.975 | n.d. | n.d. |
| [30-50 anos[| € | 1.246.565 | 1.134.684 | n.d. | n.d. |
| ≥50 anos | € | 407.763 | 325.785 | n.d. | n.d. |
| Categoria profissional | | | | | |
| Técnicos | € | 585.649 | 308.374 | 275.175 | n.d. |
| Especialistas | € | 719.732 | 650.960 | 493.354 | n.d. |
| Gestores | € | 488.517 | 336.156 | 214.700 | n.d. |
| Quadros Diretivos | € | 155.894 | 339.954 | 342.261 | n.d. |
| Geografia | | | | | |
| Portugal | € | 835.207 | 737.557 | 593.235 | n.d. |
| Espanha | € | 699.026 | 595.895 | 430.401 | n.d. |
| América do Sul | € | 81.110 | 113.752 | 52.692 | n.d. |
| América do Norte | € | 258.554 | 125.667 | 230.805 | n.d. |
| Resto da Europa | € | 36.407 | 62.573 | 18.357 | n.d. |
| APAC | € | 39.488 | n.d. | n.d. | n.a. |

| GESTÃO DE PESSOAS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|----------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|-----------|------|
| Investimento em formação não obrigatória por colaborador | € | 1.887.386 | 2.068.303 | 1.924.421 | n.d. |
| Género | | | | | |
| Masculino | € | 1.289.407 | 1.383.758 | 1.340.749 | n.d. |
| Feminino | € | 597.978 | 684.545 | 583.672 | n.d. |
| Faixa etária | | | | | |
| <30 anos | € | 275.834 | 231.019 | n.d. | n.d. |
| [30-50 anos[| € | 1.293.843 | 1.519.167 | n.d. | n.d. |
| ≥50 anos | € | 317.709 | 318.117 | n.d. | n.d. |
| Categoria profissional | | | | | |
| Técnicos | € | 244.982 | 356.821 | 292.106 | n.d. |
| Especialistas | € | 886.667 | 977.110 | 964.897 | n.d. |
| Gestores | € | 453.859 | 359.099 | 295.390 | n.d. |
| Quadros Diretivos | € | 301.877 | 375.273 | 372.027 | n.d. |
| Geografia | | | | | |
| Portugal | € | 413.999 | 593.859 | 709.309 | n.d. |
| Espanha | € | 881.228 | 862.803 | 570.044 | n.d. |
| América do Sul | € | 149.300 | 184.642 | 279.986 | n.d. |
| América do Norte | € | 371.333 | 351.541 | 336.283 | n.d. |
| Resto da Europa | € | 61.371 | 75.458 | 28.800 | n.d. |
| APAC | € | 10.154 | n.d. | n.a. | n.a. |

¹Posições STEM (*Science, Technology, Engineering e Mathematics*) - Posições em cargos nas temáticas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

²No âmbito do Clima Organizacional, a dimensão "Empowerment" passou a ser avaliada em 2022 em substituição da dimensão "Enablement" avaliada anteriormente, como parte da evolução do modelo de auscultação ao colaborador na EDP.

| SEGURANÇA E SAÚDE | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------------------------|----|------|------|------|------|
| COLABORADORES | | | | | |
| Acidentes com dias perdidos ¹ | # | 28 | 21 | 17 | 29 |
| Acidentes fatais | # | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Índice de frequência ² | Tf | 1,13 | 0,92 | 0,77 | 1,50 |
| Índice de gravidade ³ | Tg | 65 | 69 | 60 | 90 |
| PRESTADORES DE SERVIÇO | | | | | |
| Acidentes com dias perdidos ¹ | # | 105 | 132 | 115 | 82 |
| Acidentes fatais | # | 5 | 7 | 3 | 2 |
| Índice de frequência ² | Tf | 2,18 | 2,09 | 2,12 | 1,84 |
| Índice de gravidade ³ | Tg | 144 | 109 | 100 | 88 |

¹São considerados os acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

²Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

³Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

| GESTÃO DE CRISE | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|
| SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO / CIBERSEGURANÇA | | | | | |
| Incidentes de segurança de informação ¹ | # | 3.172 | 4.043 | 3.397 | 4.631 |
| Multas por violação da privacidade e perda de dados dos clientes | # | 0 | 0 | 4 | 3 |
| Multas por violação da privacidade e perda de dados dos clientes | 000€ | 0 | 0 | 51 | 36 |

¹A evolução é explicada pela maior robustez nas capacidades de deteção deste indicador e o maior número de ciberataques.

| FINANÇAS SUSTENTÁVEIS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|
| CRIAÇÃO DE VALOR DE LONGO PRAZO | | | | | |
| Valor Económico Gerado | 000€ | 22.660.644 | 16.479.886 | 13.755.853 | 15.437.724 |
| Volume de Negócios | 000€ | 20.650.764 | 14.982.909 | 12.448.205 | 14.333.009 |
| Outros proveitos | 000€ | 2.009.880 | 1.496.976 | 1.307.648 | 1.104.715 |
| Valor Económico Distribuído | 000€ | 20.375.387 | 14.344.023 | 11.307.190 | 13.213.652 |
| Colaboradores | 000€ | 770.800 | 666.459 | 667.313 | 620.196 |
| Fornecedores | 000€ | 15.633.382 | 11.036.972 | 8.213.006 | 10.013.401 |
| Acionistas | 000€ | 953.629 | 884.821 | 690.924 | 690.924 |
| Setor financeiro | 000€ | 1.753.220 | 875.816 | 897.326 | 1.057.592 |
| Comunidade | 000€ | 31.233 | 22.544 | 21.208 | 25.972 |
| Estado | 000€ | 1.036.365 | 700.696 | 630.723 | 658.553 |
| Outros | 000€ | 196.758 | 156.715 | 186.690 | 147.014 |
| Valor Económico Acumulado | 000€ | 2.285.257 | 2.135.863 | 2.448.663 | 2.224.072 |
| Valor Acrescentado Bruto por Colaborador | 000€/# | 383 | 350 | 397 | 370 |
| CAPEX | 000€ | 4.558.287 | 3.492.673 | 2.909.191 | 2.258.386 |
| EBITDA | 000€ | 4.523.539 | 3.723.050 | 3.949.963 | 3.705.617 |
| Dívida Líquida/EBITDA | x | 2,9 | 3,1 | 3,1 | 3,7 |
| Resultado Líquido Atribuído aos Acionistas da EDP | 000€ | 679.001 | 656.717 | 800.692 | 511.751 |

| CUIDAR DO NOSSO PLANETA | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------------------------|----|---------|---------|---------|---------|
| CERTIFICAÇÃO ISO 14001 | | | | | |
| Certificação ISO 14001 ¹ | % | 87 | 90 | 94 | 96 |
| PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO | | | | | |
| Emissões totais de NO_x | kt | 4,8 | 8,9 | 6,2 | 10,8 |
| Portugal | kt | 0,7 | 0,6 | 1,7 | 2,8 |
| Espanha | kt | 4,1 | 3,7 | 3,0 | 3,9 |
| América do Sul | kt | 0,0 | 4,7 | 1,5 | 4,1 |
| Emissões totais de SO₂ | kt | 2,3 | 12,1 | 8,2 | 16,3 |
| Portugal | kt | 0,0 | 0,0 | 0,8 | 2,0 |
| Espanha | kt | 2,3 | 1,6 | 1,5 | 1,5 |
| América do Sul | kt | 0,0 | 10,5 | 6,0 | 12,8 |
| Emissões totais de partículas | kt | 0,2 | 1,3 | 0,9 | 1,7 |
| Portugal | kt | 0,0 | 0,01 | 0,03 | 0,04 |
| Espanha | kt | 0,2 | 0,15 | 0,08 | 0,10 |
| América do Sul | kt | 0,0 | 1,10 | 0,81 | 1,52 |
| MATERIAIS RESIDUAIS | t | 383.633 | 216.164 | 309.451 | 523.302 |
| Resíduos | t | 335.155 | 173.769 | 174.594 | 232.180 |
| Perigosos | t | 5.019 | 6.728 | 5.810 | 5.094 |
| Não perigosos | t | 330.137 | 167.042 | 168.784 | 227.086 |
| Resíduos valorizados | t | 314.371 | 136.025 | 150.406 | 210.846 |
| Perigosos | t | 3.842 | 4.334 | 3.564 | n.d. |
| Reciclados | t | 3.002 | 2.099 | 1.443 | n.d. |
| No local | t | 0 | 0 | n.d. | n.d. |
| Fora do Local | t | 3.002 | 2.099 | n.d. | n.d. |
| Outros | t | 840 | 2.235 | 2.122 | n.d. |
| No local | t | 0 | 17 | n.d. | n.d. |
| Fora do Local | t | 840 | 2.218 | n.d. | n.d. |
| Não perigosos | t | 310.529 | 131.690 | 146.841 | n.d. |
| Reciclados | t | 196.790 | 34.147 | 113.965 | n.d. |
| No local | t | 0 | 0 | n.d. | n.d. |
| Fora do Local | t | 196.790 | 34.147 | n.d. | n.d. |
| Outros | t | 113.694 | 97.543 | 32.876 | n.d. |
| No local | t | 0 | 10 | n.d. | n.d. |
| Fora do Local | t | 113.694 | 97.533 | n.d. | n.d. |
| Resíduos não valorizados | t | 20.786 | 37.744 | 24.188 | 21.334 |
| Perigosos | t | 1.177 | 2.393 | 2.245 | n.d. |
| Aterro | t | 172 | 562 | 398 | n.d. |
| No local | t | 0 | 0 | n.d. | n.d. |
| Fora do Local | t | 172 | 562 | n.d. | n.d. |
| Outros | t | 1.004 | 1.831 | 1.848 | n.d. |
| No local | t | 0 | 0 | n.d. | n.d. |
| Fora do Local | t | 1.004 | 1.831 | n.d. | n.d. |
| Incinerados | t | 1 | n.d. | n.d. | n.d. |
| No local | t | 0 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Fora do local | t | 1 | n.d. | n.d. | n.d. |

| CUIDAR DO NOSSO PLANETA | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Não perigosos | t | 19.608 | 35.351 | 21.943 | n.d. |
| Aterro | t | 18.537 | 33.682 | 21.231 | n.d. |
| No local | t | 10.618 | 28.843 | n.d. | n.d. |
| Fora do Local | t | 7.918 | 4.839 | n.d. | n.d. |
| Outros | t | 1.071 | 1.669 | 711 | n.d. |
| No local | t | 0 | 0 | n.d. | n.d. |
| Fora do Local | t | 1.071 | 1.669 | n.d. | n.d. |
| Incinerados | t | 0 | n.d. | n.d. | n.d. |
| No local | t | 0 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Fora do local | t | 0 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Principais categorias | | | | | |
| Cinzas volantes de carvão | % | 82,14 | 87,53 | 82,76 | 82,69 |
| Escórias de carvão | % | 7,70 | 10,11 | 10,34 | 13,21 |
| Gesso | % | 8,54 | 0,28 | 4,45 | 1,81 |
| Óleos usados | % | 0,10 | 0,43 | 0,24 | 0,10 |
| PCB | % | 0,05 | 0,00 | 0,01 | 0,01 |
| Metais | % | 1,47 | 1,65 | 2,20 | 2,19 |
| Subprodutos | t | 48.478 | 42.395 | 134.858 | 291.122 |
| Gesso | t | 48.478 | 39.053 | 45.049 | 99.787 |
| Cinzas volantes de carvão | t | 0 | 3.071 | 86.929 | 157.253 |
| Escórias de carvão | t | 0 | 271 | 2.880 | 34.082 |
| Produção específica de materiais residuais | t/GWh | 6,22 | 3,59 | 4,86 | 7,90 |
| Materiais residuais valorizados | % | 95 | 83 | 92 | 96 |
| RECURSOS NATURAIS | | | | | |
| Captação de água total | 10 ³ xm ³ | 675.668 | 358.480 | 602.909 | 996.309 |
| Água doce | 10 ³ xm ³ | 11.275 | 14.527 | 11.944 | 18.315 |
| Água salgada e de estuário | 10 ³ xm ³ | 664.393 | 343.953 | 590.965 | 977.994 |
| Em zonas de stress hídrico² | 10³xm³ | 213 | 9.042 | 6.294 | 11.774 |
| Pecém | 10 ³ xm ³ | 213 | 9.042 | 4.260 | n.d. |
| Castejón | 10 ³ xm ³ | 0 | 0 | 2.035 | n.d. |
| Rejeição total de água | 10 ³ xm ³ | 661.362 | 343.836 | 589.375 | 976.299 |
| Rejeição para águas interiores | 10 ³ xm ³ | 1.215 | 1.554 | 1.891 | 1.783 |
| Rejeição para meio marítimo e estuários | 10 ³ xm ³ | 660.147 | 342.282 | 587.484 | 974.516 |
| Tratamento municipal | 10 ³ xm ³ | 2,54 | 3,52 | 4,25 | 2,27 |
| Em zonas de stress hídrico² | 10³xm³ | 176 | 1.065 | 867 | 1.255 |
| Pecém | 10 ³ xm ³ | 176 | 1.065 | 418 | 672 |
| Castejón | 10 ³ xm ³ | n.a. | n.a. | 449 | 583 |
| Consumo total de água | 10 ³ xm ³ | 14.797 | 16.248 | 14.967 | 21.736 |
| Consumo total de água doce | 10 ³ xm ³ | 9.964 | 13.045 | 10.252 | 16.817 |
| Em zonas de stress hídrico² | 10³xm³ | 213 | 9.042 | 5.847 | 11.192 |
| Pecém | 10 ³ xm ³ | 213 | 9.042 | 4.260 | n.d. |
| Castejón | 10 ³ xm ³ | 0 | 0 | 1.594 | n.d. |
| Consumo específico de água doce | m ³ /GWh | 162 | 217 | 161 | 254 |

| CUIDAR DO NOSSO PLANETA | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------|--------|---------|
| Combustíveis | | | | | |
| Carvão | TJ | 62.435 | 71.109 | 55.515 | 101.514 |
| Gás natural | TJ | 61.961 | 45.334 | 67.447 | 70.823 |
| Gasóleo | TJ | 217 | 69 | 127 | 173 |
| Fuelóleo | TJ | 20 | 21 | 220 | 337 |
| Gás residual | TJ | 7.965 | 11.158 | 7.046 | 11.836 |
| Consumo de produtos químicos | | | | | |
| Hidróxido de sódio | t | 464 | 462 | 608 | 892 |
| Ácido clorídrico | t | 875 | 710 | 1.236 | 1.008 |
| Hipoclorito de sódio | t | 1.957 | 2.094 | 3.087 | 4.175 |
| Amoníaco | t | 8.848 | 2.368 | 6.063 | 10.557 |
| Calcário | t | 24.934 | 24.327 | 27.254 | 54.267 |
| Óleos adquiridos | t | 185 | 155 | 140 | 229 |
| Multas e penalidades ambientais | 000€ | 2 | 15 | 0 | 0 |
| Indemnizações a terceiros | 000€ | 97 | 26 | 11 | 4 |
| ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | | | | | |
| Índice de Produtibilidade Hidroelétrica | | | | | |
| Portugal | # | 0,63 | 0,93 | 0,97 | 0,81 |
| Espanha | # | 0,67 | 0,91 | 1,03 | 0,90 |
| Emissões | | | | | |
| Emissões específicas de CO₂³ | | | | | |
| Globais | g/kWh | 152 | 164 | 146 | 216 |
| Térmicas | g/kWh | 575 | 673 | 567 | 649 |
| Emissões de CO₂ equivalente | | | | | |
| Âmbito 1 | | | | | |
| Combustão estacionária | ktCO ₂ eq | 9.405 | 9.819 | 9.304 | 14.363 |
| Emissões SF ₆ | ktCO ₂ eq | 9.381 | 9.794 | 9.273 | 14.338 |
| Frota Automóvel | ktCO ₂ eq | 9 | 11 | 17 | 9 |
| Consumo de gás natural | ktCO ₂ eq | 15 | 14 | 13 | 15 |
| Consumo de gás natural | ktCO ₂ eq | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Âmbito 2 (Location-based⁴)⁶ | | | | | |
| Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos | ktCO ₂ eq | 469 | 791 | 594 | 846 |
| Perdas de energia elétrica na distribuição | ktCO ₂ eq | 1 | 2 | 1 | 1 |
| Auto-consumo centrais renováveis | ktCO ₂ eq | 443 | 766 | 568 | 824 |
| Auto-consumo centrais renováveis | ktCO ₂ eq | 25 | 23 | 25 | 21 |
| Âmbito 2 (Market-based⁵)⁶ | | | | | |
| Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos | ktCO ₂ eq | 443 | 773 | 574 | 829 |
| Perdas de energia elétrica na distribuição | ktCO ₂ eq | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Perdas de energia elétrica na distribuição | ktCO ₂ eq | 443 | 766 | 568 | 824 |
| Auto-consumo centrais renováveis | ktCO ₂ eq | 0 | 7 | 6 | 5 |
| Âmbito 3⁷ | | | | | |
| Aquisição de bens e serviços (C01) | ktCO ₂ eq | 9.279 | 10.304 | 9.595 | 11.730 |
| Bens de capital (C02) | ktCO ₂ eq | 712,6 | 721 | 1.116 | 28 |
| Atividades relacionadas com combustíveis e energia (C03) | ktCO ₂ eq | 2.935 | 2.610 | 1.878 | 349 |
| Transporte e distribuição a montante (C04) | ktCO ₂ eq | 4.159 | 5.185 | 4.131 | 6.784 |
| Transporte e distribuição a montante (C04) | ktCO ₂ eq | 6 | 66 | 39 | 611 |
| Resíduos gerados em operações (C05) | ktCO ₂ eq | 10 | 18 | 11 | n.a. |

| CUIDAR DO NOSSO PLANETA | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Viagens de negócios (C06) | ktCO ₂ eq | 9 | 3 | 3 | 7 |
| Deslocações casa-trabalho (C07) | ktCO ₂ eq | 11 | 12 | 11 | n.a. |
| Uso de produtos vendidos (C11) | ktCO ₂ eq | 1.437 | 1.688 | 2.405 | 3.951 |
| SF₆ | kg | 389 | 459 | 724 | 394 |
| Portugal | kg | 220 | 240 | 206 | 194 |
| Espanha | kg | 62 | 53 | 298 | 54 |
| América do Sul | kg | 104 | 166 | 217 | 140 |
| América do Norte | kg | 0 | 0 | 0 | 6 |
| Resto da Europa | kg | 2 | 0 | 3 | 0 |
| APAC | kg | 0 | 0 | 0 | 0 |

¹ Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.

² ≤1,000 mg/L de sólidos dissolvidos totais

³ As emissões estacionárias não incluem as emissões resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha. Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

⁴ Baseadas nos fatores de emissão globais das diferentes geografias.

⁵ Baseadas nos fatores de emissão dos comercializadores.

⁶ A metodologia de cálculo do âmbito 2 foi revista para evitar duplicação de emissões com o âmbito 1.

⁷ Revisão metodológica efetuada em 2021. Os valores de 2020 foram ajustados com base na nova metodologia, sendo que os cálculos não foram auditados para esse ano. O valor de 2020 inclui 1,4 ktCO₂e da categoria 15 (investimentos).

| GESTÃO DE FORNECEDORES | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------|----|--------|--------|--------|--------|
| FORNECEDORES | | | | | |
| Número de fornecedores por região de compra | # | 4.199 | 13.385 | 13.185 | 16.686 |
| Portugal | # | 1.052 | 3.649 | 3.923 | 4.200 |
| Espanha | # | 549 | 1.421 | 2.552 | 1.966 |
| América do Sul | # | 1.053 | 3.749 | 4.720 | 4.353 |
| América do Norte | # | 357 | 654 | 594 | 763 |
| Resto da Europa | # | 1.381 | 3.916 | 1.559 | 5.404 |
| APAC | # | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Volume de compras por região de compra | M€ | 10.074 | 5.724 | 4.738 | 5.391 |
| Portugal | M€ | 3.003 | 1.395 | 965 | 1.078 |
| Espanha | M€ | 1.500 | 722 | 615 | 1.047 |
| América do Sul | M€ | 596 | 887 | 617 | 753 |
| América do Norte | M€ | 3.010 | 1.268 | 1.376 | 1.182 |
| Resto da Europa | M€ | 1.965 | 1.429 | 1.165 | 1.331 |
| APAC | M€ | 0 | 23 | 0 | 0 |
| Volume de compras a fornecedores locais | | | | | |
| Portugal | % | 27 | 58 | 76 | 92 |
| Espanha | % | 40 | 51 | 58 | 88 |
| América do Sul | % | 99 | 99 | 99 | 99 |
| América do Norte | % | 99 | 100 | 100 | 100 |
| Resto da Europa | % | 82 | 100 | 45 | 92 |
| APAC | % | 0 | 0 | 0 | 0 |

| GESTÃO DE FORNECEDORES | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|------------------------------------------------------|----|---------------|------|------|------|
| Fornecedores críticos¹ | | | | | |
| ISO 14001 ou equivalente | % | Em apuramento | 25 | 69 | 82 |
| OHSAS 45001 ou equivalente | % | Em apuramento | 36 | 55 | 65 |
| Avaliados pelos critérios ESG | % | Em apuramento | 100 | 100 | n.d. |
| Prestadores de serviço com riscos ESG auditados | % | Em apuramento | 45 | 53 | n.d. |
| <i>Due Dilligence</i> de Direitos Humanos e Laborais | % | 100 | 100 | 100 | n.d. |
| ORIGEM DOS COMBUSTÍVEIS | | | | | |
| Origem do carvão | | | | | |
| Colômbia | % | 58 | 100 | 100 | 76 |
| EUA | % | 2 | 0 | 0 | 13 |
| África do Sul | % | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Rússia | % | 10 | 0 | 0 | 8 |
| Austrália | % | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Kazaquistão | % | 27 | 0 | 0 | 0 |
| Ucrânia | % | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Origem do gás | | | | | |
| EUA | % | 57 | 81 | n.d. | n.d. |
| Rússia | % | 0 | 12 | n.d. | n.d. |
| Guiné Equatorial | % | 6 | 5 | n.d. | n.d. |
| Nigéria | % | 0 | 2 | n.d. | n.d. |
| Trindade e Tobago | % | 37 | 0 | n.d. | n.d. |
| CATEGORIA DE COMPRAS | | | | | |
| Materiais e equipamentos | % | 13 | 22 | 24 | n.d. |
| Serviços corporativos e IT | % | 16 | 18 | 14 | n.d. |
| Construções e serviços técnicos | % | 41 | 40 | 53 | n.d. |
| Combustíveis | % | 31 | 20 | 9 | n.d. |

¹Fornecedores críticos expostos a riscos ambientais ou de segurança e saúde no trabalho.

| RESPEITAR E PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------------------------|-----|------|------|------|------|
| DIREITOS HUMANOS E LABORAIS | | | | | |
| Processo de <i>due dilligence</i> de Direitos Humanos | s/n | s | s | s | s |

| INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NAS COMUNIDADES ¹ | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------------------------|------|--------|--------|--------|--------|
| Categoria | 000€ | 19.857 | 21.275 | 20.654 | 23.650 |
| Investimento não estratégico | 000€ | 544 | 1.735 | 980 | 1.534 |
| Investimento estratégico | 000€ | 18.636 | 19.531 | 19.674 | 20.652 |
| Iniciativa comercial | 000€ | 677 | 9 | 0 | 1.464 |
| Natureza | 000€ | 19.857 | 21.275 | 20.654 | 23.650 |
| Educação | 000€ | 2.478 | 1.679 | 1.574 | 2.002 |
| Saúde | 000€ | 107 | 535 | 1 | 1.545 |
| Desenvolvimento económico | 000€ | 1.033 | 686 | 756 | 3.576 |
| Ambiente | 000€ | 2.414 | 1.125 | 787 | 1.616 |
| Arte e cultura | 000€ | 5.625 | 8.474 | 7.647 | 10.585 |
| Bem-estar social | 000€ | 6.104 | 6.271 | 2.432 | 2.907 |
| Resposta a situações de emergência | 000€ | 787 | 304 | 6.144 | 120 |
| Outras | 000€ | 1.310 | 2.201 | 1.313 | 1.299 |
| Tipos | 000€ | 19.857 | 21.275 | 20.654 | 23.650 |
| Contribuições monetárias | 000€ | 17.751 | 19.299 | 17.486 | 19.320 |
| Contribuições em espécie | 000€ | 1.845 | 1.764 | 2.858 | 3.768 |
| Contribuições em tempo de trabalho | 000€ | 261 | 211 | 310 | 562 |
| Custos de gestão | 000€ | 11.376 | 1.283 | 554 | 2.322 |
| Valor total das contribuições (incluindo os custos de gestão) | 000€ | 31.233 | 22.558 | 21.208 | 25.972 |
| Entidades beneficiárias | # | 634 | 994 | 1.051 | 2.490 |
| VOLUNTARIADO CORPORATIVO | | | | | |
| Voluntários EDP | # | 3.626 | 3.681 | 2.482 | 2.833 |
| Horas de trabalho EDP usadas em voluntariado | h | 10.551 | 11.307 | 14.457 | 23.258 |

¹ Determinado de acordo com a metodologia B4SI. Valores ainda não validados pela Corporate Citizenship.

| GOVERNO DA SOCIEDADE | UN | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|----------------------------------------|----|------|------|------|------|
| NÚMERO DE MEMBROS | | | | | |
| CAE | # | 5 | 5 | 7 | 9 |
| CGS | # | 16 | 16 | 21 | 21 |
| NÚMERO DE MEMBROS INDEPENDENTES | | | | | |
| CGS | # | 9 | 9 | 11 | 11 |
| NÚMERO DE MULHERES | | | | | |
| CAE | # | 2 | 2 | 2 | 2 |
| CGS | # | 6 | 6 | 5 | 5 |

4.2. Indicadores GRI

Indicadores ambientais

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-----------|---------|----------------|------------------|-----------------|------|
| CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL | | | | | | | | |
| Certificação ISO 14 001 ¹ | % | 87 | 98 | 41 | 95 | 96 | 93 | n.d. |
| CONSUMO DE ENERGIA TOTAL | | | | | | | | |
| CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA | TJ | 143.724 | 44.657 | 98.556 | 251 | 185 | 76 | 0 |
| Carvão | TJ | 62.435 | 0 | 62.359 | 76 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Fuelóleo | TJ | 20 | 0 | 20 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás natural | TJ | 61.961 | 36.182 | 25.777 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| Gás de alto forno | TJ | 7.965 | n.a. | 7.965 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás de coque | TJ | 0 | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gasóleo | TJ | 217 | 1 | 204 | 13 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás siderúrgico | TJ | 0 | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Combustível da frota | TJ | 219 | 101 | 24 | 80 | 7 | 5 | 0 |
| INTENSIDADE ENERGÉTICA² | | | | | | | | |
| RENDIMENTO CENTRAIS TERMOELÉTRICAS (base: capacidade) | MJ/EUR | 7,0 | 5,1 | 14,6 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,0 |
| CONSUMOS DE ELETRICIDADE | | | | | | | | |
| Consumos próprios da produção | MWh | 2.998.126 | 2.304.172 | 609.888 | 17.806 | 47.126 | 19.133 | 0 |
| Serviços administrativos | MWh | 33.275 | 21.837 | 3.159 | 6.512 | 1.654 | 113 | 0 |
| Perdas nas redes | % | 8,2 | 8,3 | 4,8 | 9,5 | n.a. | n.a. | n.a. |
| EMISSIONES DE GEE | | | | | | | | |
| Emissões diretas (âmbito 1) | | | | | | | | |
| Combustão estacionária ³ | ktCO _{2eq} | 9.405,0 | 2.020,1 | 7.368,2 | 15,6 | 0,6 | 0,5 | 0 |
| Emissões SF ₆ | ktCO _{2eq} | 9,14 | 5,18 | 1,46 | 2,45 | 0 | 0,05 | 0 |
| Frota Automóvel | ktCO _{2eq} | 14,9 | 7,5 | 1,8 | 4,6 | 0,5 | 0,4 | 0 |
| Consumo de gás natural | ktCO _{2eq} | 0,17 | 0 | 0 | 0,00 | 0,12 | 0,05 | 0 |
| Emissões indiretas (âmbito 2)⁴ | | | | | | | | |
| Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos | ktCO _{2eq} | 1,39 | 0 | 0 | 0,00 | 1,35 | 0,04 | 0 |
| Perdas de energia elétrica na distribuição | ktCO _{2eq} | 442,8 | 358,1 | 0 | 84,7 | 0 | 0 | 0 |
| Autoconsumo centrais renováveis | ktCO _{2eq} | 25,0 | 0 | 0 | 0,0 | 17,2 | 7,8 | 0 |

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|----------|---------|----------------|------------------|-----------------|-------|
| Outras emissões indiretas (âmbito 3) | ktCO _{2eq} | 9.279,4 | 2.907,7 | 1.924,9 | 2.957,3 | 550,9 | 242,7 | 695,8 |
| Aquisição de bens e serviços (C01) | ktCO _{2eq} | 712,6 | 302,4 | 267,6 | 70,5 | 52,2 | 14,3 | 5,6 |
| Bens de capital (C02) | ktCO _{2eq} | 2.935,1 | 170,9 | 203,3 | 1.152,1 | 496,8 | 222,2 | 689,9 |
| Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03) | ktCO _{2eq} | 4.159,0 | 1.664,7 | 765,4 | 1.728,9 | 0 | 0 | 0 |
| Transporte e distribuição a montante (C04) | ktCO _{2eq} | 5,69 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5,69 | 0 |
| Resíduos gerados em operações (C05) | ktCO _{2eq} | 9,71 | 0,15 | 8,74 | 0,68 | 0,12 | 0,00 | 0 |
| Viagens de negócios (C06) | ktCO _{2eq} | 9,13 | 3,13 | 2,44 | 2,28 | 1,01 | 0,26 | 0 |
| Deslocações casa-trabalho (C07) | ktCO _{2eq} | 10,96 | 3,89 | 2,79 | 2,85 | 0,73 | 0,30 | 0 |
| Uso de produtos vendidos (C11) | ktCO _{2eq} | 1.437,2 | 762,6 | 674,6 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE⁵ | kgCO ₂ /EUR | 0,478 | 0,270 | 1,093 | 0,031 | 0,025 | 0,009 | 0,000 |
| EMISSÕES CO₂ EVITADAS⁶ | ktCO ₂ | 22.749 | 2.554 | 2.232 | 1.808 | 12.658 | 3.035 | 462 |
| EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS | | | | | | | | |
| CO ₂ ³⁷ | kt | 9.381 | 2.007 | 7.365 | 8 | n.a. | n.a. | n.a. |
| NO _x | kt | 4,8 | 0,7 | 4,1 | 0,0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SO ₂ | kt | 2,3 | 0,0 | 2,3 | 0,0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Partículas | kt | 0,23 | 0,01 | 0,22 | 0,00 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Mercurio | kg | 37 | 0 | 37 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SF ₆ | kg | 389 | 220 | 62 | 104 | 0 | 2 | 0 |
| EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS | | | | | | | | |
| CO ₂ ³⁷ | g/kWh | 152 | 147 | 458 | 1 | n.a. | n.a. | n.a. |
| NO _x | g/kWh | 0,1 | 0,1 | 0,3 | 0,0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SO ₂ | g/kWh | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Partículas | g/kWh | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | n.a. | n.a. | n.a. |
| EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO | | | | | | | | |
| CO ₂ ³⁷ | g/kWh | 575 | 28 | 687 | 2.238 | n.a. | n.a. | n.a. |
| NO _x | g/kWh | 0,3 | 0,1 | 0,4 | 0,0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SO ₂ | g/kWh | 0,1 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Partículas | g/kWh | 0,01 | 0,00 | 0,02 | 0,00 | n.a. | n.a. | n.a. |
| ÁGUA CAPTADA POR FONTE | | | | | | | | |
| Oceano ⁸ | 10 ³ x m ³ | 652.951 | 0 | 652.951 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Superficial | 10 ³ x m ³ | 20.849 | 11.442 | 9.382 | 25 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Doce | 10 ³ x m ³ | 9.407 | n.a. | 9.382 | 25 | n.a. | n.a. | n.d. |
| Outra | 10 ³ x m ³ | 11.442 | 11.442 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.d. |
| Furo ⁹ | 10 ³ x m ³ | 166 | 166 | 0 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Poço ⁹ | 10 ³ x m ³ | 3 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 0 |
| Serviços municipalizados ⁹ | 10 ³ x m ³ | 1.555 | 93 | 1.198 | 258 | 6 | 0 | 0 |
| Outra entidade privada ⁹ | 10 ³ x m ³ | 144 | 106 | 37 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|------------------|-----------------|----------|
| PRINCIPAIS USOS DE ÁGUA | | | | | | | | |
| Água de refrigeração | 10 ³ xm ³ | 673.386 | 11.460 | 661.734 | 192 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Água bruta | 10 ³ xm ³ | 2.249 | 445 | 1.783 | 21 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Água potável | 10 ³ xm ³ | 175 | 75 | 23 | 69 | 8 | 0 | 0 |
| ÁGUA REJEITADA | | | | | | | | |
| Efluente tratado na atividade de produção | 10 ³ xm ³ | 812 | 102 | 692 | 18 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Rejeição para águas estuarinas e meio marítimo ⁸ | 10 ³ xm ³ | 660.147 | 6.662 | 653.309 | 176 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Rejeição para águas interiores ⁹ | 10 ³ xm ³ | 1.215 | 3 | 1.212 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| MATERIAIS RESIDUAIS | | | | | | | | |
| Resíduos | | | | | | | | |
| Perigosos | | | | | | | | |
| Perigosos | t | 5.019 | 672 | 1.282 | 2.771 | 255 | 39 | 0 |
| Não perigosos | t | 330.137 | 1.377 | 220.243 | 108.020 | 457 | 41 | 0 |
| Valorizados | t | 314.371 | 1.717 | 202.801 | 109.325 | 456 | 71 | 0 |
| Perigosos | t | 3.842 | 452 | 839 | 2.287 | 226 | 37 | 0 |
| Reciclados | | | | | | | | |
| Reciclados | t | 3.002 | 0 | 639 | 2.245 | 118 | 0 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 3.002 | 0 | 639 | 2.245 | 118 | 0 | 0 |
| Outros | | | | | | | | |
| Outros | t | 840 | 452 | 201 | 42 | 108 | 37 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 840 | 452 | 201 | 42 | 108 | 37 | 0 |
| Não perigosos | t | 310.529 | 1.265 | 201.963 | 107.038 | 229 | 34 | 0 |
| Reciclados | | | | | | | | |
| Reciclados | t | 196.790 | 198 | 177.789 | 18.577 | 219 | 7 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 196.790 | 198 | 177.789 | 18.577 | 219 | 7 | 0 |
| Outros | | | | | | | | |
| Outros | t | 113.694 | 1.067 | 24.129 | 88.461 | 10 | 27 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 113.694 | 1.067 | 24.129 | 88.461 | 10 | 27 | 0 |
| Não valorizados | | | | | | | | |
| Não valorizados | t | 20.786 | 331 | 18.724 | 1.466 | 256 | 8 | 0 |
| Perigosos | | | | | | | | |
| Perigosos | t | 1.177 | 219 | 443 | 484 | 29 | 2 | 0 |
| Aterro | t | 172 | 32 | 86 | 25 | 29 | 0 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 172 | 32 | 86 | 25 | 29 | 0 | 0 |
| Outros | | | | | | | | |
| Outros | t | 1.004 | 187 | 357 | 459 | 0 | 2 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 1.004 | 187 | 357 | 459 | 0 | 2 | 0 |
| Não perigosos | | | | | | | | |
| Perigosos | t | 19.608 | 112 | 18.280 | 982 | 227 | 6 | 0 |
| Aterro | t | 18.537 | 0 | 17.325 | 982 | 227 | 2 | 0 |
| No local | t | 10.618 | 0 | 10.618 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 7.918 | 0 | 6.707 | 982 | 227 | 2 | 0 |
| Outros | | | | | | | | |
| Outros | t | 1.071 | 112 | 955 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 1.071 | 112 | 955 | 0 | 0 | 4 | 0 |

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPAÑA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|--------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|--------|----------------|------------------|-----------------|------|
| Subprodutos | t | 48.478 | 0 | 48.478 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gesso | t | 48.478 | 0 | 48.478 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Cinzas volantes de carvão | t | 0 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Escórias de carvão | t | 0 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Materiais residuais valorizados | % | 95 | 84 | 93 | 99 | 64 | 90 | n.a. |
| DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS | | | | | | | | |
| Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas | km | 1.521 | 915 | 209 | 397 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Aérea | km | 1.505 | 899 | 209 | 397 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subterrânea | km | 16 | 16 | 0 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas | km | 17.870 | 9.216 | 1.777 | 6.877 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Aérea | km | 16.713 | 8.212 | 1.632 | 6.869 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subterrânea | km | 1.158 | 1.004 | 145 | 9 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subestações em áreas classificadas | # | 72 | 29 | 28 | 15 | n.a. | n.a. | n.a. |
| TRANSPORTE EM ÁREAS CLASSIFICADAS | | | | | | | | |
| Rede de transporte de alta tensão em áreas classificadas | km | 84 | n.a. | n.a. | 84 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Aérea | km | 84 | n.a. | n.a. | 84 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subterrânea | km | 0 | n.a. | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subestações em áreas classificadas | # | 0 | n.a. | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS | | | | | | | | |
| | ha | 2.919 | 2.585 | 329 | 5 | n.a. | n.a. | n.a. |
| RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS | | | | | | | | |
| | # | 222 | 30 | 66 | 100 | 20 | 6 | 0 |

¹ Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.

² Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁵ Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶ Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão do mix termoelétrico desse país.

⁷ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

⁸ Outra água: >1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.

⁹ Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.

| 2021 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-----------|---------|----------------|------------------|-----------------|------|
| CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL | | | | | | | | |
| Certificação ISO 14 001 ¹ | % | 90 | 100 | 66 | 89 | 96 | 74 | n.d. |
| CONSUMO DE ENERGIA TOTAL | | | | | | | | |
| CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA | TJ | 138.347 | 34.742 | 65.459 | 37.886 | 189 | 71 | 0 |
| Carvão | TJ | 71.109 | 0 | 34.727 | 36.382 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Fuelóleo | TJ | 21 | 0 | 21 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás natural | TJ | 45.334 | 27.352 | 17.977 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Gás de alto forno | TJ | 10.891 | n.a. | 10.891 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás de coque | TJ | 0 | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gasóleo | TJ | 69 | 1 | 38 | 31 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás siderúrgico | TJ | 266 | n.a. | 266 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Combustível da frota | TJ | 206 | 92 | 23 | 81 | 5 | 5 | 0 |
| INTENSIDADE ENERGÉTICA ² | MJ/EUR | 9,2 | 5,0 | 16,5 | 12,6 | 0,3 | 0,2 | 0,0 |
| RENDIMENTO CENTRAIS TERMOELÉTRICAS (base: capacidade) | % | 45,9 | 53,8 | 42,0 | 34,6 | n.a. | n.a. | n.a. |
| CONSUMOS DE ELETRICIDADE | | | | | | | | |
| Consumos próprios da produção | MWh | 2.869.800 | 2.002.784 | 418.907 | 381.551 | 48.392 | 18.164 | 0 |
| Serviços administrativos | MWh | 32.975 | 24.111 | 1.978 | 5.136 | 1.626 | 125 | 0 |
| Perdas nas redes | % | 8,2 | 8,2 | 4,7 | 10,0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| EMISSIONES DE GEE | | | | | | | | |
| Emissões diretas (âmbito 1) | | | | | | | | |
| Combustão estacionária ³ | ktCO _{2eq} | 9.819 | 1.532 | 4.265 | 4.022 | 1 | 0 | 0 |
| Emissões SF ₆ | ktCO _{2eq} | 11 | 5,64 | 1,24 | 3,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Frota Automóvel | ktCO _{2eq} | 14 | 7 | 2 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Consumo de gás natural | ktCO _{2eq} | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,22 | 0,01 | 0,00 |
| Emissões indiretas (âmbito 2)⁴ | | | | | | | | |
| Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos | ktCO _{2eq} | 1,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,47 | 0,05 | 0,00 |
| Perdas de energia elétrica na distribuição | ktCO _{2eq} | 766 | 527 | 11 | 228 | 0 | 0 | 0 |
| Autoconsumo centrais renováveis | ktCO _{2eq} | 23,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 16,6 | 6,7 | 0,0 |
| Outras emissões indiretas (âmbito 3) | | | | | | | | |
| Aquisição de bens e serviços (C01) | ktCO _{2eq} | 721 | 343 | 246 | 72 | 43 | 17 | 1 |
| Bens de capital (C02) | ktCO _{2eq} | 2.610 | 168 | 58 | 652 | 1.291 | 382 | 58 |
| Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03) | ktCO _{2eq} | 5.185 | 1.426 | 556 | 3.203 | 0 | 0 | 0 |
| Transporte e distribuição a montante (C04) | ktCO _{2eq} | 66 | 66 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resíduos gerados em operações (C05) | ktCO _{2eq} | 18 | 1 | 4 | 12 | 0 | 0 | 0 |
| Viagens de negócios (C06) | ktCO _{2eq} | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Deslocações casa-trabalho (C07) | ktCO _{2eq} | 12 | 4 | 2 | 3 | 0 | 3 | 0 |
| Uso de produtos vendidos (C11) | ktCO _{2eq} | 1.688 | 904 | 784 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| 2021 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|----------|---------|----------------|------------------|-----------------|------|
| INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE⁵ | kgCO ₂ /EUR | 0,7 | 0,3 | 1,1 | 1,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| EMISSÕES CO₂ EVITADAS⁶ | ktCO ₂ | 23.752 | 4.579 | 2.354 | 2.565 | 11.383 | 2.853 | 18 |
| EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS | | | | | | | | |
| CO ₂ ³⁷ | kt | 9.794 | 1.519 | 4.262 | 4.013 | n.a. | n.a. | n.a. |
| NO _x | kt | 8,9 | 0,6 | 3,7 | 4,7 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SO ₂ | kt | 12,1 | 0,0 | 1,6 | 10,5 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Partículas | kt | 1,26 | 0,01 | 0,15 | 1,10 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Mercúrio | kg | 42 | 0 | 42 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SF ₆ | kg | 459 | 240 | 53 | 166 | 0 | 0 | 0 |
| EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS | | | | | | | | |
| CO ₂ ³⁷ | g/kWh | 164 | 95 | 340 | 372 | n.a. | n.a. | n.a. |
| NO _x | g/kWh | 0,1 | 0,0 | 0,3 | 0,4 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SO ₂ | g/kWh | 0,2 | 0,0 | 0,1 | 1,0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Partículas | g/kWh | 0,02 | 0,00 | 0,01 | 0,10 | n.a. | n.a. | n.a. |
| EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO | | | | | | | | |
| CO ₂ ³⁷ | g/kWh | 673 | 384 | 627 | 1.175 | n.a. | n.a. | n.a. |
| NO _x | g/kWh | 0,6 | 0,1 | 0,5 | 1,4 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SO ₂ | g/kWh | 0,8 | 0,0 | 0,2 | 3,1 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Partículas | g/kWh | 0,09 | 0,00 | 0,02 | 0,32 | n.a. | n.a. | n.a. |
| ÁGUA CAPTADA POR FONTE | | | | | | | | |
| Oceano ⁸ | 10 ³ x m ³ | 335.269 | 0 | 335.269 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Superficial | 10 ³ x m ³ | 12.936 | 8.684 | 4.244 | 7 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Doce | 10 ³ x m ³ | 4.252 | n.a. | 4.244 | 7 | n.a. | n.a. | n.d. |
| Outra | 10 ³ x m ³ | 8.684 | 8.684 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | 0 |
| Furo ⁹ | 10 ³ x m ³ | 142 | 142 | 0 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Poço ⁹ | 10 ³ x m ³ | 3 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| Serviços municipalizados ⁹ | 10 ³ x m ³ | 9.794 | 107 | 605 | 9.080 | 1 | 0 | 0 |
| Outra entidade privada ⁹ | 10 ³ x m ³ | 337 | 115 | 222 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRINCIPAIS USOS DE ÁGUA | | | | | | | | |
| Água de refrigeração | 10 ³ x m ³ | 355.935 | 8.696 | 339.100 | 8.138 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Água bruta | 10 ³ x m ³ | 2.212 | 225 | 1.082 | 904 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Água potável | 10 ³ x m ³ | 156 | 77 | 25 | 46 | 7 | 0 | 0 |
| ÁGUA REJEITADA | | | | | | | | |
| Efluente tratado na atividade de produção | 10 ³ x m ³ | 972 | 110 | 765 | 97 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Rejeição para águas estuarinas e meio marítimo ⁹ | 10 ³ x m ³ | 342.282 | 5.558 | 335.660 | 1.065 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Rejeição para águas interiores ⁹ | 10 ³ x m ³ | 1.554 | 2 | 1.552 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |

| 2021 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|----------------------------------------|----|----------------|--------------|---------------|----------------|------------------|-----------------|-------------|
| MATERIAIS RESIDUAIS | t | 216.164 | 13.711 | 65.756 | 135.180 | 1.311 | 207 | 0 |
| Resíduos | | | | | | | | |
| Perigosos | t | 6.728 | 2.292 | 1.456 | 2.257 | 637 | 85 | 0 |
| Não perigosos | t | 167.042 | 8.077 | 25.246 | 132.923 | 674 | 121 | 0 |
| Valorizados | t | 136.025 | 7.867 | 17.324 | 109.775 | 886 | 173 | 0 |
| Perigosos | t | 4.334 | 1.308 | 702 | 1.669 | 576 | 79 | 0 |
| Reciclados | t | 2.099 | 0 | 72 | 1.612 | 409 | 7 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 2.099 | 0 | 72 | 1.612 | 409 | 7 | 0 |
| Outros | t | 2.235 | 1.308 | 631 | 57 | 168 | 72 | 0 |
| No local | t | 17 | 0 | 17 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 2.218 | 1.308 | 614 | 57 | 168 | 72 | 0 |
| Não perigosos | t | 131.690 | 6.559 | 16.622 | 108.106 | 309 | 94 | 0 |
| Reciclados | t | 34.147 | 3.170 | 15.114 | 15.563 | 281 | 20 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 34.147 | 3.170 | 15.114 | 15.563 | 281 | 20 | 0 |
| Outros | t | 97.543 | 3.389 | 1.508 | 92.543 | 29 | 74 | 0 |
| No local | t | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 97.533 | 3.389 | 1.508 | 92.533 | 29 | 74 | 0 |
| Não valorizados | t | 37.744 | 2.502 | 9.378 | 25.405 | 426 | 34 | 0 |
| Perigosos | t | 2.393 | 983 | 754 | 588 | 61 | 7 | 0 |
| Aterro | t | 562 | 120 | 367 | 14 | 61 | 0 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 562 | 120 | 367 | 14 | 61 | 0 | 0 |
| Outros | t | 1.831 | 863 | 387 | 574 | 0 | 7 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 1.831 | 863 | 387 | 574 | 0 | 7 | 0 |
| Não perigosos | t | 35.351 | 1.518 | 8.624 | 24.817 | 365 | 27 | 0 |
| Aterro | t | 33.682 | 0 | 8.489 | 24.812 | 365 | 16 | 0 |
| No local | t | 28.843 | 0 | 4.581 | 24.262 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 4.839 | 0 | 3.908 | 550 | 365 | 16 | 0 |
| Outros | t | 1.669 | 1.518 | 136 | 4 | 0 | 11 | 0 |
| No local | t | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora do local | t | 1.669 | 1.518 | 136 | 4 | 0 | 11 | 0 |
| Subprodutos | t | 42.395 | 3.342 | 39.053 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gesso | t | 39.053 | 0 | 39.053 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Cinzas volantes de carvão | t | 3.071 | 3.071 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Escórias de carvão | t | 271 | 271 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Materiais residuais valorizados | % | 83 | 82 | 86 | 81 | 68 | 84 | n.a. |

| 2021 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-------------------------------------------------------------|----|--------|----------|---------|----------------|------------------|-----------------|------|
| DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS | | | | | | | | |
| Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas | km | 1.493 | 915 | 209 | 369 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Aérea | km | 1.477 | 899 | 209 | 369 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subterrânea | km | 16 | 16 | 0 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas | km | 16.858 | 9.196 | 1.776 | 5.886 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Aérea | km | 15.717 | 8.208 | 1.632 | 5.877 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subterrânea | km | 1.141 | 989 | 144 | 9 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subestações em áreas classificadas | # | 70 | 29 | 28 | 13 | n.a. | n.a. | n.a. |
| TRANSPORTE EM ÁREAS CLASSIFICADAS | | | | | | | | |
| Rede de transporte de alta tensão em áreas classificadas | km | 127 | n.a. | n.a. | 127 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Aérea | km | 127 | n.a. | n.a. | 127 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subterrânea | km | 0 | n.a. | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Subestações em áreas classificadas | # | 0 | n.a. | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS | | | | | | | | |
| | ha | 2.919 | 2.585 | 329 | 5 | n.a. | n.a. | n.a. |
| RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS | | | | | | | | |
| | # | 261 | 42 | 34 | 113 | 27 | 45 | 0 |

¹ Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactos ambientais.

² Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁵ Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶ Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoeletricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão do mix termoeletrico desse país.

⁷ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

⁸ Outra água: >1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.

⁹ Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.

Indicadores sociais

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|------------------------------------------------------|----|---------------|--------------|--------------|----------------|------------------|-----------------|------------|
| EMPREGO | | | | | | | | |
| Colaboradores | # | 13.211 | 5.716 | 2.119 | 3.328 | 1.041 | 476 | 531 |
| Conselho de Administração Executivo | # | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Quadros Directivos | # | 386 | 182 | 88 | 30 | 52 | 7 | 27 |
| Gestores | # | 1.323 | 520 | 291 | 189 | 192 | 62 | 69 |
| Especialistas | # | 6.469 | 2.733 | 1.180 | 1.475 | 477 | 391 | 213 |
| Técnicos | # | 5.028 | 2.276 | 560 | 1.634 | 320 | 16 | 222 |
| Colaboradores masculinos | % | 72,1 | 72,3 | 70,6 | 75,5 | 66,0 | 64,9 | 73,8 |
| Colaboradores femininos | % | 27,5 | 27,7 | 29,4 | 24,5 | 28,9 | 35,1 | 26,2 |
| Colaboradores não declarados | % | 0,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5,1 | 0,0 | 0,0 |
| Colaboradores femininos em posições de gestão | % | 28 | 32 | 27 | 21 | 23 | 23 | 34 |
| Colaboradores da Alta Direção contratados localmente | % | 88 | 99 | 81 | 90 | 75 | 86 | 67 |
| Colaboradores por tipo de contrato | # | 13.211 | 5.716 | 2.119 | 3.328 | 1.041 | 476 | 531 |
| Órgãos Sociais Executivos | # | 53 | 32 | 0 | 21 | 0 | 0 | 0 |
| Masculino | # | 37 | 21 | 0 | 16 | 0 | 0 | 0 |
| Feminino | # | 16 | 11 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Quadro Permanente | # | 13.024 | 5.628 | 2.116 | 3.307 | 972 | 470 | 531 |
| Masculino | # | 9.416 | 4.084 | 1.495 | 2.495 | 643 | 307 | 392 |
| Feminino | # | 3.555 | 1.544 | 621 | 812 | 276 | 163 | 139 |
| Não declarado | # | 53 | 0 | 0 | 0 | 53 | 0 | 0 |
| Contratos a termo | # | 134 | 56 | 3 | 0 | 69 | 6 | 0 |
| Masculino | # | 74 | 26 | 2 | 0 | 44 | 2 | 0 |
| Feminino | # | 60 | 30 | 1 | 0 | 25 | 4 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Colaboradores por tipo de ocupação | # | 13.211 | 5.716 | 2.119 | 3.328 | 1.041 | 476 | 531 |
| Full-Time | # | 13.205 | 5.711 | 2.119 | 3.328 | 1.041 | 475 | 531 |
| Masculino | # | 9.526 | 4.131 | 1.497 | 2.511 | 687 | 308 | 392 |
| Feminino | # | 3.626 | 1.580 | 622 | 817 | 301 | 167 | 139 |
| Não declarado | # | 53 | 0 | 0 | 0 | 53 | 0 | 0 |
| Part-time | # | 6 | 5 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Masculino | # | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Feminino | # | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Colaboradores com necessidades especiais | # | 191 | 72 | 18 | 70 | 31 | 0 | 0 |
| Masculino | # | 110 | 44 | 11 | 36 | 19 | 0 | 0 |
| Feminino | # | 81 | 28 | 7 | 34 | 12 | 0 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-----------------------------------------------------------------|------|-------|----------|---------|----------------|------------------|-----------------|-------|
| Colaboradores estrangeiros | # | 480 | 91 | 114 | 18 | 56 | 84 | 117 |
| Entradas de colaboradores ² | # | 2.064 | 521 | 272 | 595 | 381 | 161 | 134 |
| Entradas para o Quadro Permanente | # | 1.831 | 443 | 271 | 588 | 311 | 102 | 116 |
| Entradas para o Contrato a Termo | # | 71 | 70 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras entradas | # | 162 | 8 | 0 | 7 | 70 | 59 | 18 |
| Masculino | # | 1.216 | 302 | 175 | 437 | 118 | 113 | 71 |
| Feminino | # | 642 | 219 | 97 | 158 | 57 | 48 | 63 |
| Não declarado | # | 206 | 0 | 0 | 0 | 206 | 0 | 0 |
| <30 anos | # | 854 | 275 | 123 | 186 | 161 | 68 | 41 |
| [30-50 anos[| # | 1.069 | 236 | 140 | 357 | 170 | 84 | 82 |
| ≥50 anos | # | 141 | 10 | 9 | 52 | 50 | 9 | 11 |
| Rácio F/M de novas entradas | x | 0,53 | 0,73 | 0,55 | 0,36 | 0,48 | 0,42 | 0,89 |
| Saídas de colaboradores | # | 1.553 | 474 | 135 | 487 | 251 | 49 | 157 |
| Masculino | # | 1.140 | 336 | 102 | 370 | 177 | 31 | 124 |
| Feminino | # | 400 | 138 | 33 | 117 | 61 | 18 | 33 |
| Não declarado | # | 13 | 0 | 0 | 0 | 13 | 0 | 0 |
| <30 anos | # | 333 | 76 | 29 | 90 | 70 | 7 | 61 |
| [30-50 anos[| # | 779 | 144 | 70 | 290 | 149 | 40 | 86 |
| ≥50 anos | # | 441 | 254 | 36 | 107 | 32 | 2 | 10 |
| Índice de rotatividade ou turnover | % | 11,76 | 8,29 | 6,37 | 14,63 | 24,11 | 10,29 | 29,57 |
| Masculino | % | 11,97 | 8,13 | 6,81 | 14,74 | 25,76 | 10,03 | 31,63 |
| Feminino | % | 11,02 | 8,71 | 5,31 | 14,32 | 20,27 | 10,78 | 23,74 |
| Não declarado | % | 24,53 | n.a. | n.a. | n.a. | 24,53 | n.a. | n.a. |
| <30 anos | % | 14,40 | 8,00 | 12,83 | 15,33 | 25,27 | 6,14 | 38,36 |
| [30-50 anos[| % | 9,80 | 4,70 | 5,63 | 12,09 | 25,82 | 12,23 | 25,22 |
| ≥50 anos | % | 15,31 | 14,91 | 5,54 | 31,20 | 27,12 | 5,71 | 32,26 |
| Idade média dos colaboradores | anos | 41 | 43 | 44 | 38 | 37 | 37 | 35 |
| Idade média de novas entradas | anos | 34 | 31 | 33 | 36 | 35 | 34 | 36 |
| Idade média das saídas | anos | 42 | 49 | 42 | 41 | 37 | 38 | 33 |
| Antiguidade média dos colaboradores | anos | 12 | 16 | 14 | 9 | 4 | 3 | 2 |
| Antiguidade média das saídas | anos | 12 | 23 | 12 | 10 | 3 | 4 | 1 |
| Taxa de absentismo | % | 3,00 | 3,49 | 3,87 | 1,38 | 3,46 | 8,14 | 2,26 |
| Colaboradores com direito a licença de parentalidade | # | 625 | 234 | 118 | 197 | 40 | 23 | 13 |
| Masculino | # | 397 | 153 | 79 | 118 | 24 | 12 | 11 |
| Feminino | # | 228 | 81 | 39 | 79 | 16 | 11 | 2 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Colaboradores que gozaram licença de parentalidade ³ | # | 459 | 165 | 118 | 106 | 37 | 20 | 13 |
| Masculino ³ | # | 236 | 84 | 79 | 29 | 24 | 9 | 11 |
| Feminino | # | 223 | 81 | 39 | 77 | 13 | 11 | 2 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|---------|----------------|------------------|-----------------|-------|
| Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade ³ | % | 98 | 100 | 94 | 99 | 98 | 96 | 100 |
| Masculino ³ | % | 98 | 100 | 96 | 100 | 96 | 100 | 100 |
| Feminino | % | 99 | 100 | 97 | 99 | 100 | 91 | 100 |
| Não declarado | % | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Remuneração Média Fixa Anualizada | | | | | | | | |
| Masculino | € | 3.631 | 3.227 | 4.467 | 1.877 | 10.623 | 4.206 | 3.265 |
| Feminino | € | 3.825 | 3.542 | 3.923 | 2.023 | 10.162 | 3.282 | 4.147 |
| Não declarado | € | 4.232 | 0 | 0 | 0 | 4.232 | 0 | 0 |
| Rácio salarial por género (F/M) | x | 1,05 | 1,10 | 0,88 | 1,08 | 0,96 | 0,78 | 1,27 |
| Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo médio dos colaboradores (excluindo o mais bem pago) | x | 12,99 | 6,34 | 7,86 | 11,80 | 4,69 | 5,22 | 9,76 |
| FORMAÇÃO | | | | | | | | |
| Total de horas de formação | horas | 309.935 | 140.908 | 86.147 | 49.191 | 22.451 | 9.831 | 1.407 |
| Sustentabilidade | | | | | | | | |
| Ambiente | horas | 1.648 | 886 | 483 | 94 | 19 | 165 | 1 |
| Económica e Social | horas | 225 | 194 | 5 | 1 | 0 | 24 | 1 |
| Ética | horas | 5.714 | 1.037 | 582 | 3.620 | 349 | 32 | 93 |
| Qualidade | horas | 1.721 | 904 | 195 | 17 | 149 | 455 | 0 |
| Línguas | horas | 20.212 | 3.356 | 14.050 | 1.285 | 299 | 1.221 | 0 |
| Sistemas de informação | horas | 28.900 | 6.927 | 16.888 | 2.002 | 1.428 | 1.467 | 186 |
| Outras | horas | 251.515 | 127.604 | 53.942 | 42.172 | 20.206 | 6.466 | 1.126 |
| Taxa de formação total | h/p | 24 | 25 | 41 | 15 | 23 | 21 | 3 |
| Conselho de Administração Executivo | | | | | | | | |
| Masculino | h/p | 5 | 5 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Feminino | h/p | 5 | 5 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Quadros Dirigentes | | | | | | | | |
| Masculino | h/p | 60 | 50 | 118 | 20 | 39 | 136 | 7 |
| Feminino | h/p | 61 | 51 | 112 | 21 | 42 | 136 | 6 |
| Feminino | h/p | 58 | 47 | 140 | 15 | 33 | n.a. | 9 |
| Gestores | | | | | | | | |
| Masculino | h/p | 36 | 41 | 63 | 23 | 8 | 19 | 4 |
| Feminino | h/p | 34 | 44 | 38 | 29 | 10 | 36 | 5 |
| Especialistas | | | | | | | | |
| Masculino | h/p | 18 | 18 | 33 | 10 | 14 | 19 | 3 |
| Feminino | h/p | 19 | 19 | 35 | 10 | 16 | 20 | 3 |
| Feminino | h/p | 16 | 17 | 29 | 8 | 11 | 19 | 3 |
| Técnicos | | | | | | | | |
| Masculino | h/p | 24 | 26 | 34 | 18 | 43 | 8 | 1 |
| Feminino | h/p | 26 | 29 | 35 | 20 | 50 | 4 | 1 |
| Feminino | h/p | 14 | 11 | 29 | 11 | 14 | 9 | 2 |
| Colaboradores com formação | % | 100 | 91 | 100 | 100 | 100 | 87 | 100 |

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|-----------|----------------|------------------|-----------------|---------|
| Prestadores de Serviço | | | | | | | | |
| Abrangidos por certificação | # | 20.689 | 7.699 | 2.839 | 6.215 | 549 | 517 | 0 |
| Abrangidos por certificação | % | 81 | 100 | 100 | 49 | 37 | 99 | 0 |
| Acidentes de trabalho* | | | | | | | | |
| Acidentes de trabalho <i>recordable</i> ⁵ | # | 161 | 55 | 33 | 64 | 9 | 0 | 0 |
| Acidentes de trabalho com graves consequências ⁶ | # | 10 | 5 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes de trabalho fatais | # | 5 | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Doenças profissionais | | | | | | | | |
| Doenças profissionais <i>recordable</i> | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Doenças profissionais fatais | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes com dias perdidos ⁷ | # | 105 | 50 | 23 | 32 | 0 | 0 | 0 |
| Horas trabalhadas | horas | 50.470.660 | 15.213.865 | 5.609.617 | 25.063.733 | 2.933.039 | 1.030.850 | 619.556 |
| Índices | | | | | | | | |
| Índice de frequência ⁹ | Tf | 2,18 | 3,48 | 4,10 | 1,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Índice de gravidade ¹⁰ | Tg | 144 | 208 | 361 | 79 | 0 | 91 | 0 |
| Índice de gravidade total ¹¹ | Tgt | 749 | 1.412 | 361 | 566 | 0 | 91 | 0 |
| Acidentes de trabalho⁵ | | | | | | | | |
| Índice de frequência <i>recordable</i> | Tfr | 3,19 | 3,62 | 5,88 | 2,55 | 3,07 | 0,00 | 0,00 |
| Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências | Tfg | 0,20 | 0,33 | 0,53 | 0,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais | Tff | 0,10 | 0,20 | 0,00 | 0,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Colaboradores + Prestadores de Serviço | | | | | | | | |
| Índices | | | | | | | | |
| Índice de frequência ⁹ | Tf | 1,84 | 2,50 | 2,69 | 1,30 | 0,00 | 0,62 | 3,37 |
| Índice de gravidade ¹⁰ | Tg | 118 | 164 | 239 | 66 | 45 | 59 | 33 |
| Índice de gravidade total ¹¹ | Tgt | 526 | 896 | 239 | 443 | 45 | 59 | 33 |
| Quase-acidentes | # | 471 | 135 | 85 | 107 | 125 | 19 | 0 |
| Pessoas externas à atividade | | | | | | | | |
| Acidentes elétricos com terceiros ¹² | # | 41 | 12 | 0 | 29 | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes fatais elétricos com terceiros ¹³ | # | 14 | 2 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 |
| Representantes eleitos nas Comissões de P&S | | | | | | | | |
| Colaboradores EDP representados ¹⁴ | % | 75 | 87 | 56 | 77 | 44 | 66 | 16 |
| Colaboradores eleitos | # | 9.782 | 5.183 | 1.162 | 2.772 | 455 | 210 | 6 |
| FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA | | | | | | | | |
| Colaboradores | | | | | | | | |
| Ações de formação | # | 5.398 | 405 | 724 | 3.328 | 784 | 145 | 12 |
| Colaboradores formados | # | 36.152 | 8.423 | 6.335 | 13.101 | 7.549 | 673 | 71 |
| Volume de formação | horas | 176.500 | 28.112 | 21.239 | 115.553 | 8.888 | 2.457 | 251 |

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPAÑA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-------------------------------|-------|---------|----------|--------|----------------|------------------|-----------------|-------|
| Prestadores de Serviço | | | | | | | | |
| Ações de formação | # | 9.388 | 5.880 | 109 | 3.194 | 0 | 198 | 7 |
| Colaboradores formados | # | 35.432 | 24.817 | 1.171 | 8.674 | 0 | 610 | 160 |
| Volume de formação | horas | 173.241 | 50.903 | 153 | 120.377 | 0 | 180 | 1.628 |

¹ Estes dados incluem os colaboradores das empresas da Viesgo adquiridas em dezembro pelo Grupo EDP.

² Valores líquidos da passagem de colaboradores de Contrato a Termo para Quadro Permanente.

³ Estes valores não incluem informação de colaboradores masculinos que gozaram licença de parentalidade na América do Sul.

⁴ Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência, acidentes mortais e acidentes sem ausência.

⁵ Inclui acidentes: fatais, com baixa (ITA - Incapacidade Temporária Absoluta), com ITP (Incapacidade Temporária Parcial) ou IPP (Incapacidade Permanente Parcial); sem baixa, com tratamento mediante receita médica; sem baixa, com sutura, por pontos ou agrafos; sem baixa, com consequente vacinação; sem baixa, com colocação de gesso e/ou outros dispositivos rígidos destinados à imobilização; sem baixa, com consequente fisioterapia; sem baixa, que provocou perda momentânea de consciência.

⁶ Acidente de trabalho em que resultou uma lesão grave e da qual o trabalhador não recupere, ou possa não recuperar totalmente, ou da qual não é expectável recuperar em menos de 6 meses. Exclui acidentes fatais.

⁷ Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

⁸ Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho.

⁹ Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

¹⁰ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

¹¹ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

¹² Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP, incluindo acidentes fatais.

¹³ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP. De referir que em 2020, ocorreram 14 acidentes fatais, dos quais dois tiveram duas vítimas.

¹⁴ Números de colaboradores EDP representados, pelo número total de colaboradores EDP.

| 2021 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|------------------------------------------------------|----------|---------------|--------------|--------------|----------------|------------------|-----------------|-----------|
| EMPREGO | | | | | | | | |
| Colaboradores | # | 12.236 | 5.716 | 2.021 | 3.226 | 909 | 352 | 12 |
| Conselho de Administração Executivo | # | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Quadros Directivos | # | 962 | 519 | 208 | 89 | 117 | 29 | 0 |
| Gestores | # | 865 | 332 | 285 | 127 | 85 | 36 | 0 |
| Especialistas | # | 5.276 | 2.414 | 961 | 1.144 | 463 | 282 | 12 |
| Técnicos | # | 5.128 | 2.446 | 567 | 1.866 | 244 | 5 | 0 |
| Colaboradores masculinos | % | 73,3 | 73,4 | 72,4 | 75,7 | 71,1 | 61,7 | 75,0 |
| Colaboradores femininos | % | 26,7 | 26,6 | 27,6 | 24,3 | 28,9 | 38,4 | 25,0 |
| Colaboradores não declarados | % | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |
| Colaboradores femininos em posições de gestão | % | 26 | 29 | 27 | 20 | 24 | 22 | 0 |
| Colaboradores da Alta Direção contratados localmente | % | 92 | 100 | 76 | 89 | 64 | 67 | 0 |
| Colaboradores por tipo de contrato | # | 12.236 | 5.716 | 2.021 | 3.226 | 909 | 352 | 12 |
| Órgãos Sociais Executivos | # | 58 | 33 | 0 | 25 | 0 | 0 | 0 |
| Masculino | # | 42 | 22 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 |
| Feminino | # | 16 | 11 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Quadro Permanente | # | 12.126 | 5.650 | 2.010 | 3.201 | 909 | 344 | 12 |
| Masculino | # | 8.898 | 4.153 | 1.454 | 2.423 | 646 | 213 | 9 |
| Feminino | # | 3.228 | 1.497 | 556 | 778 | 263 | 131 | 3 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Contratos a termo | # | 52 | 33 | 11 | 0 | 0 | 8 | 0 |
| Masculino | # | 34 | 20 | 10 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| Feminino | # | 18 | 13 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Colaboradores por tipo de ocupação | # | 12.236 | 5.716 | 2.021 | 3.226 | 909 | 352 | 12 |
| Full-Time | # | 12.189 | 5.710 | 1.990 | 3.226 | 909 | 342 | 12 |
| Masculino | # | 8.967 | 4.193 | 1.460 | 2.443 | 646 | 216 | 9 |
| Feminino | # | 3.222 | 1.517 | 530 | 783 | 263 | 126 | 3 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Part-time | # | 47 | 6 | 31 | 0 | 0 | 10 | 0 |
| Masculino | # | 7 | 2 | 4 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Feminino | # | 40 | 4 | 27 | 0 | 0 | 9 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Colaboradores com necessidades especiais | # | 179 | 71 | 17 | 67 | 21 | 3 | 0 |
| Masculino | # | 98 | 40 | 10 | 34 | 12 | 2 | 0 |
| Feminino | # | 81 | 31 | 7 | 33 | 9 | 1 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Colaboradores estrangeiros | # | 263 | 70 | 104 | 22 | 42 | 24 | 1 |

| 2021 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPAÑA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|--------|----------------|------------------|-----------------|------|
| Entradas de colaboradores² | # | 1.599 | 471 | 229 | 434 | 316 | 137 | 12 |
| Entradas para o Quadro Permanente | # | 1.497 | 405 | 215 | 418 | 316 | 131 | 12 |
| Entradas para o Contrato a Termo | # | 60 | 44 | 11 | 0 | 0 | 5 | 0 |
| Outras entradas | # | 42 | 22 | 3 | 16 | 0 | 1 | 0 |
| Masculino | # | 1.047 | 306 | 153 | 291 | 213 | 75 | 9 |
| Feminino | # | 552 | 165 | 76 | 143 | 103 | 62 | 3 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <30 anos | # | 749 | 302 | 86 | 186 | 123 | 51 | 1 |
| [30-50 anos[| # | 777 | 157 | 129 | 236 | 168 | 76 | 11 |
| ≥50 anos | # | 73 | 12 | 14 | 12 | 25 | 10 | 0 |
| Rácio F/M de novas entradas | x | 0,53 | 0,54 | 0,50 | 0,49 | 0,48 | 0,83 | 0,33 |
| Saídas de colaboradores | # | 1.543 | 570 | 300 | 455 | 183 | 35 | 0 |
| Masculino | # | 1.180 | 430 | 256 | 333 | 136 | 25 | 0 |
| Feminino | # | 363 | 140 | 44 | 122 | 47 | 10 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <30 anos | # | 261 | 90 | 20 | 89 | 54 | 8 | 0 |
| [30-50 anos[| # | 566 | 80 | 56 | 293 | 113 | 24 | 0 |
| ≥50 anos | # | 716 | 400 | 224 | 73 | 16 | 3 | 0 |
| Índice de rotatividade ou turnover | % | 12,61 | 9,97 | 14,84 | 14,10 | 20,13 | 9,94 | 0,00 |
| Masculino | % | 13,15 | 10,25 | 17,49 | 13,63 | 21,05 | 11,52 | 0,00 |
| Feminino | % | 11,13 | 9,20 | 7,90 | 15,58 | 17,87 | 7,41 | 0,00 |
| Não declarado | % | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| <30 anos | % | 12,72 | 9,35 | 11,90 | 14,64 | 23,08 | 10,26 | 0,00 |
| [30-50 anos[| % | 7,85 | 2,75 | 4,61 | 12,92 | 20,29 | 9,60 | 0,00 |
| ≥50 anos | % | 24,10 | 21,73 | 35,16 | 20,80 | 13,56 | 12,50 | 0,00 |
| Idade média dos colaboradores | anos | 42 | 43 | 45 | 38 | 37 | 37 | 36 |
| Idade média de novas entradas | anos | 33 | 30 | 35 | 33 | 34 | 35 | 36 |
| Idade média das saídas | anos | 47 | 53 | 55 | 39 | 36 | 37 | 0 |
| Antiguidade média dos colaboradores | anos | 13 | 17 | 14 | 9 | 4 | 3 | 1 |
| Antiguidade média das saídas | anos | 19 | 27 | 28 | 8 | 4 | 3 | 0 |
| Taxa de absentismo | % | 2,66 | 3,02 | 2,95 | 2,00 | 2,50 | n.d. | n.d. |
| Colaboradores com direito a licença de parentalidade | # | 504 | 218 | 60 | 165 | 48 | 13 | 0 |
| Masculino | # | 350 | 152 | 36 | 115 | 37 | 10 | 0 |
| Feminino | # | 154 | 66 | 24 | 50 | 11 | 3 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Colaboradores que gozaram licença de parentalidade³ | # | 320 | 149 | 60 | 50 | 48 | 13 | 0 |
| Masculino ³ | # | 167 | 84 | 36 | n.d. | 37 | 10 | 0 |
| Feminino | # | 153 | 65 | 24 | 50 | 11 | 3 | 0 |
| Não declarado | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| 2021 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|-------------|----------------|------------------|-----------------|-------------|
| Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade ³ | % | 94 | 100 | 100 | 82 | 100 | 100 | 0 |
| Masculino ³ | % | 100 | 100 | 100 | n.d. | 100 | 100 | 0 |
| Feminino | % | 94 | 100 | 100 | 82 | 100 | 100 | 0 |
| Não declarado | % | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Remuneração Média Fixa Anualizada | | | | | | | | |
| Masculino | € | 3.133 | 3.154 | 4.513 | 1.139 | 7.025 | 4.202 | 5.191 |
| Feminino | € | 3.316 | 3.527 | 3.963 | 1.232 | 6.905 | 3.359 | 3.893 |
| Não declarado | € | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Rácio salarial por género (F/M) | x | 1,06 | 1,12 | 0,88 | 1,08 | 0,98 | 0,80 | 0,75 |
| Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo médio dos colaboradores (excluindo o mais bem pago) | x | 11,13 | 6,12 | 5,55 | 20,05 | 5,09 | 3,66 | 2,23 |
| FORMAÇÃO | | | | | | | | |
| Total de horas de formação | horas | 337.051 | 148.582 | 67.050 | 91.993 | 20.508 | 8.819 | 99 |
| Sustentabilidade | | | | | | | | |
| Ambiente | horas | 3.513 | 1.160 | 1.457 | 448 | 75 | 372 | 1 |
| Económica e Social | horas | 414 | 363 | 31 | 0 | 0 | 20 | 0 |
| Ética | horas | 6.892 | 2.749 | 1.402 | 1.699 | 871 | 162 | 8 |
| Qualidade | horas | 3.049 | 1.021 | 683 | 645 | 504 | 193 | 3 |
| Línguas | horas | 15.937 | 3.220 | 10.358 | 1.486 | 0 | 874 | 0 |
| Sistemas de informação | horas | 37.687 | 22.078 | 10.296 | 3.273 | 941 | 1.078 | 20 |
| Outras | horas | 269.560 | 117.990 | 42.824 | 84.442 | 18.117 | 6.120 | 67 |
| Taxa de formação total | h/p | 28 | 26 | 33 | 29 | 23 | 25 | 8 |
| Conselho de Administração Executivo | h/p | 0 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Masculino | h/p | 0 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Feminino | h/p | 0 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Quadros Dirigentes | h/p | 23 | 20 | 39 | 14 | 9 | 34 | 0 |
| Masculino | h/p | 24 | 22 | 41 | 14 | 10 | 36 | 0 |
| Feminino | h/p | 18 | 14 | 34 | 15 | 5 | 28 | 0 |
| Gestores | h/p | 55 | 89 | 38 | 41 | 18 | 25 | 0 |
| Masculino | h/p | 53 | 84 | 37 | 41 | 20 | 23 | 0 |
| Feminino | h/p | 7 | 104 | 40 | 42 | 10 | 30 | 0 |
| Especialistas | h/p | 23 | 25 | 33 | 15 | 11 | 24 | 8 |
| Masculino | h/p | 25 | 26 | 35 | 18 | 13 | 29 | 10 |
| Feminino | h/p | 20 | 24 | 30 | 12 | 7 | 17 | 4 |
| Técnicos | h/p | 28 | 19 | 28 | 37 | 53 | 16 | 0 |
| Masculino | h/p | 30 | 20 | 29 | 40 | 63 | 0 | 0 |
| Feminino | h/p | 17 | 17 | 24 | 13 | 20 | 16 | 0 |
| Colaboradores com formação | % | 100 | 97 | 100 | 100 | 100 | 85 | 100 |

| 2021 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|-----------|----------------|------------------|-----------------|--------|
| Prestadores de Serviço | | | | | | | | |
| Abrangidos por certificação | # | 27.529 | 7.504 | 2.002 | 5.966 | 2.065 | 887 | 50 |
| Abrangidos por certificação | % | 82 | 100 | 80 | 29 | 100 | 100 | 100 |
| Acidentes de trabalho⁴ | | | | | | | | |
| Acidentes de trabalho <i>recordable</i> ⁵ | # | 187 | 49 | 32 | 86 | 14 | 6 | 0 |
| Acidentes de trabalho com graves consequências ⁶ | # | 9 | 6 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 |
| Acidentes de trabalho fatais | # | 7 | 1 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Doenças profissionais | | | | | | | | |
| Doenças profissionais <i>recordable</i> | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Doenças profissionais fatais | # | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes com dias perdidos ⁷ | # | 132 | 45 | 18 | 57 | 6 | 6 | 0 |
| Horas trabalhadas | horas | 66.388.297 | 14.830.005 | 4.945.024 | 40.648.122 | 4.128.270 | 1.787.334 | 49.542 |
| Índices | | | | | | | | |
| Índice de frequência ⁹ | Tf | 2,09 | 3,10 | 3,84 | 1,53 | 1,45 | 3,36 | 0,00 |
| Índice de gravidade ¹⁰ | Tg | 109 | 225 | 221 | 41 | 147 | 316 | 0 |
| Índice de gravidade total ¹¹ | Tgt | 753 | 680 | 1.435 | 779 | 143 | 316 | 0 |
| Acidentes de trabalho⁵ | | | | | | | | |
| Índice de frequência <i>recordable</i> | Tfr | 2,82 | 3,30 | 6,47 | 2,12 | 3,39 | 3,36 | 0,00 |
| Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências | Tfg | 0,14 | 0,40 | 0,00 | 0,05 | 0,00 | 0,56 | 0,00 |
| Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais | Tff | 0,11 | 0,07 | 0,20 | 0,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Colaboradores + Prestadores de Serviço | | | | | | | | |
| Índices | | | | | | | | |
| Índice de frequência ⁹ | Tf | 1,79 | 2,38 | 2,59 | 1,30 | 1,54 | 3,53 | 0,00 |
| Índice de gravidade ¹⁰ | Tg | 99 | 178 | 142 | 35 | 164 | 252 | 0 |
| Índice de gravidade total ¹¹ | Tgt | 579 | 455 | 849 | 663 | 165 | 252 | 0 |
| Quase-acidentes | # | 565 | 105 | 88 | 183 | 169 | 19 | 1 |
| Pessoas Externas à actividade | | | | | | | | |
| Acidentes elétricos com terceiros ¹² | # | 39 | 19 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes fatais elétricos com terceiros ¹³ | # | 18 | 6 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 |
| Representantes eleitos nas Comissões de P&S | | | | | | | | |
| Colaboradores EDP representados ¹⁴ | % | 81 | 86 | 41 | 61 | 51 | 75 | 22 |
| Colaboradores eleitos | # | 310 | 70 | 11 | 147 | 71 | 11 | 1 |
| FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA | | | | | | | | |
| Colaboradores | | | | | | | | |
| Ações de formação | # | 1.501 | 186 | 484 | 154 | 594 | 81 | 2 |
| Colaboradores formados | # | 33.622 | 11.493 | 4.399 | 5.243 | 12.136 | 341 | 10 |
| Volume de formação | horas | 92.357 | 9.534 | 15.126 | 55.201 | 10.581 | 1.905 | 9 |

| 2021 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPANHA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-------------------------------|-------|--------|----------|---------|----------------|------------------|-----------------|------|
| Prestadores de Serviço | | | | | | | | |
| Ações de formação | # | 5.845 | 4.510 | 58 | 1.132 | 0 | 144 | 1 |
| Colaboradores formados | # | 24.684 | 9.283 | 1.871 | 12.965 | 0 | 558 | 7 |
| Volume de formação | horas | 58.870 | 2.218 | 116 | 56.334 | 0 | 146 | 56 |

¹ Estes dados incluem os colaboradores das empresas da Viesgo adquiridas em dezembro pelo Grupo EDP.

² Valores líquidos da passagem de colaboradores de Contrato a Termo para Quadro Permanente.

³ Estes valores não incluem informação de colaboradores masculinos que gozaram licença de parentalidade na América do Sul.

⁴ Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência, acidentes mortais e acidentes sem ausência.

⁵ Inclui acidentes: fatais, com baixa (ITA - Incapacidade Temporária Absoluta), com ITP (Incapacidade Temporária Parcial) ou IPP (Incapacidade Permanente Parcial); sem baixa, com tratamento mediante receita médica; sem baixa, com sutura, por pontos ou agrafos; sem baixa, com consequente vacinação; sem baixa, com colocação de gesso e/ou outros dispositivos rígidos destinados à imobilização; sem baixa, com consequente fisioterapia; sem baixa, que provocou perda momentânea de consciência.

⁶ Acidente de trabalho em que resultou uma lesão grave e da qual o trabalhador não recupere, ou possa não recuperar totalmente, ou da qual não é expectável recuperar em menos de 6 meses. Exclui acidentes fatais.

⁷ Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

⁸ Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho.

⁹ Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

¹⁰ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

¹¹ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

¹² Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP, incluindo acidentes fatais.

¹³ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP. De referir que em 2020, ocorreram 14 acidentes fatais, dos quais dois tiveram duas vítimas.

¹⁴ Números de colaboradores EDP representados, pelo número total de colaboradores EDP.

Indicadores económicos

| GRUPO EDP | UN | 2022 | 2021 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| Valor económico gerado | 000€ | 22.660.644 | 16.479.886 |
| Valor económico distribuído | 000€ | 20.375.387 | 14.344.023 |
| Valor económico acumulado | 000€ | 2.285.257 | 2.135.863 |
| I&D+i | 000€ | 186.004 | 102.794 |
| Proveitos de serviços de eficiência energética e suplementares de energia ¹ | 000€ | 2.035.806 | 1.604.454 |
| Faturação de serviços de eficiência energética | 000€ | 491.013 | 261.415 |
| Proveitos suplementares de serviços de energia ² | 000€ | 1.544.793 | 1.343.039 |
| Apoios de organismos públicos ³ | 000€ | 58.389 | 63.211 |
| Multas e penalidades | 000€ | 11.301 | 7.276 |
| Matérias ambientais ⁴ | 000€ | 1.111.545 | 422.438 |
| Investimentos | 000€ | 105.490 | 88.223 |
| Gastos | 000€ | 1.006.055 | 334.215 |
| Matérias sociais | | | |
| Custos com pessoal | 000€ | 684.355 | 574.541 |
| Benefícios sociais | 000€ | 86.445 | 91.918 |
| Investimento direto com formação | 000€ | 3.788 | 3.704 |
| Investimento direto com formação por colaborador | €/p | 287 | 303 |
| HC ROI | €/p | 6,51 | 5,92 |

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

³ Apoios Públicos reconhecidos e não reconhecidos em resultado do exercício.

⁴ Mais informação disponível na Nota 48 da Parte II - Demonstrações Financeiras deste relatório.

Our global vision



Parte II

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas



Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

Demonstrações financeiras 217

Notas às demonstrações financeiras conso-
lidadas e individuais 228

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2022

(Página intencionalmente deixada em branco)

**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

| Milhares de Euros | Notas | 2022 | 2021* |
|------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 7 | 20.650.764 | 14.982.909 |
| Custo com vendas de energia e outros | 7 | -14.529.713 | -10.075.747 |
| | | 6.121.051 | 4.907.162 |
| Outros proveitos | 8 | 927.450 | 1.023.988 |
| Fornecimentos e serviços externos | 9 | -1.103.668 | -888.954 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | 10 | -770.800 | -666.459 |
| Outros custos | 11 | -829.724 | -727.965 |
| Imparidades de clientes e devedores | 26 | -60.199 | -32.828 |
| | | -1.836.941 | -1.292.218 |
| Joint ventures e associadas | 21 | 239.429 | 108.106 |
| | | 4.523.539 | 3.723.050 |
| Provisões | 36 | -14.539 | -60.510 |
| Depreciações, amortizações e imparidades | 12 | -1.979.007 | -1.731.755 |
| | | 2.529.993 | 1.930.785 |
| Proveitos financeiros | 13 | 843.000 | 364.883 |
| Custos financeiros | 13 | -1.753.220 | -875.816 |
| Resultado antes de impostos e CESE | | 1.619.773 | 1.419.852 |
| Impostos sobre os lucros | 14 | -398.490 | -261.892 |
| Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE) | 15 | -51.534 | -53.314 |
| | | -450.024 | -315.206 |
| Resultado líquido do período | | 1.169.749 | 1.104.646 |
| Atribuível a: | | | |
| Acionistas da EDP | 30 | 679.001 | 656.717 |
| Interesses não controláveis | 33 | 490.748 | 447.929 |
| Resultado líquido do período | | 1.169.749 | 1.104.646 |
| Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros | 30 | 0,17 | 0,17 |

* Inclui rerepresentação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

| Milhares de Euros | 2022 | | 2021 | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|
| | Acionistas EDP | Interesses não controláveis | Acionistas EDP | Interesses não controláveis |
| Resultado líquido do período | 679.001 | 490.748 | 656.717 | 447.929 |
| Itens que não serão reclassificados para resultados (i) | | | | |
| Ganhos/(perdas) atuariais (iii) | 277.479 | 8.065 | 51.153 | 1.889 |
| Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais | -86.303 | -2.525 | -15.725 | -758 |
| Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii) | -13.319 | - | 8.050 | - |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii) | 3.856 | - | -1.624 | - |
| | 181.713 | 5.540 | 41.854 | 1.131 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i) | | | | |
| Reservas de conversão cambial | 103.549 | 166.830 | 40.453 | 97.975 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | -941.411 | -124.424 | -1.053.285 | -147.287 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | 201.971 | 31.965 | 280.203 | 37.395 |
| Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii) | - | 3.413 | -1.053 | 797 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii) | - | - | 353 | - |
| Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto | 41.803 | 14.620 | 795 | 685 |
| | -594.088 | 92.404 | -732.534 | -10.435 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | -412.375 | 97.944 | -690.680 | -9.304 |
| Total do rendimento integral do período | 266.626 | 588.692 | -33.963 | 438.625 |

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(ii) Ver Nota 32

(iii) Ver Nota 35

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração da Posição Financeira Consolidada
em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

| Milhares de Euros | Notas | 2022 | 2021* |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 16 | 24.216.807 | 21.099.241 |
| Ativos sob direito de uso | 17 | 1.320.270 | 1.007.029 |
| Ativos intangíveis | 18 | 4.984.002 | 4.757.493 |
| Goodwill | 19 | 3.469.228 | 2.379.386 |
| Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas | 21 | 1.605.743 | 1.350.445 |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | 22 | 216.418 | 189.942 |
| Propriedades de investimento | 23 | 27.294 | 20.668 |
| Ativos por impostos diferidos | 24 | 1.784.292 | 1.509.092 |
| Devedores e outros ativos de atividades comerciais | 26 | 3.772.126 | 2.668.506 |
| Outros devedores e outros ativos | 27 | 1.924.510 | 1.841.147 |
| Impostos a receber | 28 | 109.902 | 173.846 |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 34 | 23.765 | 23.397 |
| Total dos Ativos Não Correntes | | 43.454.357 | 37.020.192 |
| Inventários | 25 | 1.256.300 | 733.381 |
| Devedores e outros ativos de atividades comerciais | 26 | 4.888.220 | 5.928.004 |
| Outros devedores e outros ativos | 27 | 3.371.795 | 2.810.855 |
| Impostos a receber | 28 | 814.298 | 551.842 |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 34 | 29.336 | 26.678 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 29 | 4.900.205 | 3.222.409 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 41 | 101.900 | 700.791 |
| Total dos Ativos Correntes | | 15.362.054 | 13.973.960 |
| Total do Ativo | | 58.816.411 | 50.994.152 |
| Capitais Próprios | | | |
| Capital | 30 | 3.965.681 | 3.965.681 |
| Ações próprias | 31 | -51.288 | -52.660 |
| Prêmios de emissão de ações | 30 | 1.196.522 | 1.196.522 |
| Reservas e resultados acumulados | 32 | 3.093.533 | 3.556.549 |
| Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP | | 679.001 | 656.717 |
| Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP | | 8.883.449 | 9.322.809 |
| Interesses não controláveis | 33 | 4.951.159 | 4.654.756 |
| Total dos Capitais Próprios | | 13.834.608 | 13.977.565 |
| Passivo | | | |
| Dívida financeira | 34 | 15.782.604 | 15.299.588 |
| Benefícios aos empregados | 35 | 644.299 | 940.266 |
| Provisões | 36 | 922.059 | 976.588 |
| Passivos por impostos diferidos | 24 | 1.244.593 | 989.078 |
| Parcerias institucionais na América do Norte | 37 | 2.212.162 | 2.259.741 |
| Credores e outros passivos de atividades comerciais | 38 | 1.412.454 | 1.806.925 |
| Outros credores e outros passivos | 39 | 5.159.496 | 3.039.975 |
| Impostos a pagar | 40 | 179.250 | 124.362 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 27.556.917 | 25.436.523 |
| Dívida financeira | 34 | 4.239.869 | 1.518.348 |
| Benefícios aos empregados | 35 | 126.767 | 179.534 |
| Provisões | 36 | 51.285 | 110.319 |
| Credores e outros passivos de atividades comerciais | 38 | 8.404.970 | 6.320.011 |
| Outros credores e outros passivos | 39 | 3.600.893 | 2.781.101 |
| Impostos a pagar | 40 | 1.001.102 | 582.686 |
| Passivos não correntes detidos para venda | 41 | - | 88.065 |
| Total dos Passivos Correntes | | 17.424.886 | 11.580.064 |
| Total do Passivo | | 44.981.803 | 37.016.587 |
| Total dos Capitais Próprios e Passivo | | 58.816.411 | 50.994.152 |

* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a)

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

| Milhares de Euros | Total dos Capitais Próprios | Capital social (i) | Prémios de emissão (i) | Reservas e resultados acumulados (ii) | | | | | | Capital Próprio atribuível acionistas da EDP | Interesses não controláveis (iii) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| | | | | Reserva legal | Outras reservas e resultados acumulados | Reserva de Justo Valor (cobertura FC) | Reserva de Justo Valor (ativ financ) | Reservas de conversão cambial | Ações próprias (iv) | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 13.070.976 | 3.965.681 | 1.196.522 | 739.024 | 4.781.428 | -4.368 | 11.888 | -1.053.495 | -54.025 | 9.582.655 | 3.488.321 |
| Rendimento integral: | | | | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 1.104.646 | - | - | - | 656.717 | - | - | - | - | 656.717 | 447.929 |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | -882.974 | - | - | - | - | -773.082 | - | - | - | -773.082 | -109.892 |
| Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto | 6.523 | - | - | - | - | - | 5.726 | - | - | 5.726 | 797 |
| Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto | 1.480 | - | - | - | 4.940 | -4.030 | - | -115 | - | 795 | 685 |
| Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto | 36.559 | - | - | - | 35.428 | - | - | - | - | 35.428 | 1.131 |
| Variações na diferença cambial de consolidação | 138.428 | - | - | - | - | - | - | 40.453 | - | 40.453 | 97.975 |
| Rendimento integral total do período | 404.662 | - | - | - | 697.085 | -777.112 | 5.726 | 40.338 | - | -33.963 | 438.625 |
| Reforço de reserva legal | - | - | - | 43.908 | -43.908 | - | - | - | - | - | - |
| Pagamento de dividendos | -749.763 | - | - | - | -749.763 | - | - | - | - | -749.763 | - |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis | -151.090 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | -151.090 |
| Compra e venda de ações próprias | -479 | - | - | - | - | - | - | - | -479 | -479 | - |
| Prémios em ações e exercício de "Stock options" | 2.684 | - | - | - | 840 | - | - | - | 1.844 | 2.684 | - |
| Diluição de participação por aumento capital EDP Renováveis S.A. | 1.470.481 | - | - | - | 564.281 | 620 | -252 | -16.320 | - | 548.329 | 922.152 |
| Aquisição de participação na Central Térmica de Ciclo Combinado Grupo 4 | -5.000 | - | - | - | -69.684 | - | - | - | - | -69.684 | 64.684 |
| Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras | -64.906 | - | - | - | 43.030 | - | - | - | - | 43.030 | -107.936 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 13.977.565 | 3.965.681 | 1.196.522 | 782.932 | 5.223.309 | -780.860 | 17.362 | -1.029.477 | -52.660 | 9.322.809 | 4.654.756 |
| Rendimento integral: | | | | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 1.169.749 | - | - | - | 679.001 | - | - | - | - | 679.001 | 490.748 |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | -831.899 | - | - | - | - | -739.440 | - | - | - | -739.440 | -92.459 |
| Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto | -6.050 | - | - | - | - | - | -9.463 | - | - | -9.463 | 3.413 |
| Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto | 56.423 | - | - | - | 6.666 | 25.198 | 7.761 | 2.178 | - | 41.803 | 14.620 |
| Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto | 196.716 | - | - | - | 191.176 | - | - | - | - | 191.176 | 5.540 |
| Variações na diferença cambial de consolidação | 270.379 | - | - | - | - | - | - | 103.549 | - | 103.549 | 166.830 |
| Rendimento integral total do período | 855.318 | - | - | - | 876.843 | -714.242 | -1.702 | 105.727 | - | 266.626 | 588.692 |
| Reforço de reserva legal | - | - | - | 10.204 | -10.204 | - | - | - | - | - | - |
| Pagamento de dividendos | -749.802 | - | - | - | -749.802 | - | - | - | - | -749.802 | - |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis | -202.044 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | -202.044 |
| Compra e venda de ações próprias | -982 | - | - | - | - | - | - | - | -982 | -982 | - |
| Prémios em ações e exercício de "Stock options" | 3.273 | - | - | - | 919 | - | - | - | 2.354 | 3.273 | - |
| Aquisição de participação da Sunseap (v) | 44.366 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 44.366 |
| Alienação de participação da Energest (v) | 60.034 | - | - | - | - | - | - | 34.824 | - | 34.824 | 25.210 |
| Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras | -153.120 | - | - | - | 6.701 | - | - | - | - | 6.701 | -159.821 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 13.834.608 | 3.965.681 | 1.196.522 | 793.136 | 5.347.766 | -1.495.102 | 15.660 | -888.926 | -51.288 | 8.883.449 | 4.951.159 |

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 33

(iv) Ver nota 31

(v) Ver nota 6

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

| Milhares de Euros | Notas | Grupo | | Individual | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Atividades Operacionais | | | | | |
| Resultado antes de impostos e CESE | | | | | |
| | | 1.619.773 | 1.419.852 | 790.895 | 765.586 |
| Ajustamentos de: | | | | | |
| Amortizações e imparidades | 12 | 1.979.007 | 1.731.755 | 34.959 | 31.649 |
| Provisões | 36 | 14.539 | 60.510 | 1.238 | 1.899 |
| Joint ventures e associadas | | -208.684 | -108.106 | - | - |
| Custos e (Proveitos) Financeiros | 13 | 910.220 | 510.933 | -791.703 | -984.777 |
| (Ganhos) / Perdas em vendas e variações de perímetro excluindo Asset Rotation | | -4.377 | - | - | - |
| Variações no working capital: | | | | | |
| Clientes e outras contas a receber | | 405.817 | -1.267.111 | -189.404 | -1.161.229 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | | 766.260 | 785.560 | 69.546 | 1.302.765 |
| Pessoal | | -142.137 | -170.055 | 8.319 | 1.250 |
| Ativos regulatórios | | 502.859 | 906.892 | - | - |
| Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i) | | -1.384.104 | -1.184.866 | -131.745 | -324.307 |
| Imposto sobre o rendimento e CESE | | -258.849 | -89.845 | 37.121 | 71.161 |
| Fluxo gerado pelas operações | | 4.200.324 | 2.595.519 | -170.774 | -296.003 |
| (Ganhos) / Perdas líquidos com Asset Rotation | | -422.539 | -575.610 | - | - |
| Fluxo das Atividades Operacionais | | 3.777.785 | 2.019.909 | -170.774 | -296.003 |
| Atividades de Investimento | | | | | |
| Recebimentos: | | | | | |
| Venda de ativos/subsidiárias com perda de controlo ii) | | 1.552.131 | 763.279 | - | - |
| Outros ativos e investimentos financeiros | | 82.950 | 110.545 | 49 | 5.880 |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado | | - | - | 273.701 | 52.711 |
| Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação iii) | | 223.391 | 5.847 | - | - |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | | 46.055 | 98.322 | 771 | 251 |
| Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis | | 20.198 | 12.234 | - | - |
| Juros e proveitos similares | | 101.841 | 22.996 | 38.416 | 35.796 |
| Dividendos | | 81.394 | 53.468 | 1.003.733 | 774.979 |
| Empréstimos a partes relacionadas | | 739.957 | 628.556 | 1.339.000 | 98.603 |
| | | 2.847.917 | 1.695.247 | 2.655.670 | 968.200 |
| Pagamentos: | | | | | |
| Aquisições de ativos/subsidiárias iv) | | -1.543.329 | -98.381 | -2.378 | - |
| Outros ativos e investimentos financeiros v) | | -137.970 | -507.926 | -424.923 | -178.919 |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado | | - | - | - | -676.890 |
| Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação iii) | | -116.281 | -26.865 | - | - |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | | -3.499.996 | -3.351.506 | -48.587 | -50.318 |
| Empréstimos a partes relacionadas | | -782.206 | -488.519 | -366.748 | -10.969 |
| | | -6.079.782 | -4.473.197 | -842.636 | -917.096 |
| Fluxo das Atividades de Investimento | | -3.231.865 | -2.777.950 | 1.813.034 | 51.104 |
| Atividades de Financiamento | | | | | |
| Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | | 4.448.815 | 3.080.716 | 2.634.236 | 2.452.048 |
| (Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | | -1.583.281 | -2.649.517 | -1.594.679 | -2.068.048 |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | | -716.454 | -481.329 | -229.046 | -235.199 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis | | 205.145 | -53.679 | - | - |
| Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis | | -12.885 | -18.244 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas | | -5.982 | - | -156.509 | 1.156.028 |
| Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura | | -111 | - | - | - |
| Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis) | | -91.015 | 1.415.106 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | | 21.017 | 10.317 | 121.013 | 20.585 |
| Dividendos pagos a acionistas da EDP | | -749.802 | -749.763 | -749.802 | -749.763 |
| Dividendos pagos a interesses não controláveis | | -203.827 | -135.058 | - | - |
| Venda/(aquisição) de ações próprias | | -982 | 1.365 | -982 | -479 |
| Pagamentos de locações vi) | | -133.696 | -98.772 | -12.625 | -12.502 |
| Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte vii) | | -77.385 | 692.164 | - | - |
| Fluxo das Atividades de Financiamento | | 1.099.557 | 1.013.306 | 11.606 | 562.670 |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | | | | |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 1.645.477 | 255.265 | 1.653.866 | 317.771 |
| Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda | | 32.319 | 28.023 | 755 | 51 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | - | -15.181 | - | - |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período viii) | | 3.222.409 | 2.954.302 | 2.490.453 | 2.172.631 |
| | | 4.900.205 | 3.222.409 | 4.145.074 | 2.490.453 |

- i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
- ii) Corresponde ao recebimento relativo à venda das empresas Eólica do Sincelo, S.A. e Eólica da Linha, S.A (ver nota 27), à venda da participação na Energest S.A., à venda da participação no projeto Indiana Crossroads Solar Park e às vendas dos portfólios eólicos onshore na Europa (Espanha, Polónia e Itália) (ver nota 6);
- iii) Corresponde, essencialmente, às variações de perímetro decorrentes da aquisição da empresa EDP Transmissão Goiás S.A. (antiga Celg Transmissão), de uma participação no portfólio Sunseap Group Pte. Ltd. e da alienação do portfólio eólico em Itália (ver nota 6);
- iv) Corresponde, essencialmente, ao impacto da aquisição da empresa EDP Transmissão Goiás S.A. (antiga Celg Transmissão), de uma participação no portfólio Sunseap Group Pte. Ltd, da aquisição de 100% da participação em duas empresas da Xuan Thien Group e de uma participação num portfólio de geração solar, Kronos Solar Projects GmbH, e suas subsidiárias (ver nota 6);
- v) Corresponde, essencialmente, à compra de ações próprias da EDP Energias do Brasil e a pagamentos efetuados no âmbito de transações na América do Norte;
- vi) Inclui capital e juros;
- vii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 37);
- viii) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 29 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 52 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração dos Resultados Individuais
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| Milhares de Euros | Notas | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 7 | 9.084.227 | 5.201.964 |
| Custo com vendas de energia e outros | 7 | -8.766.247 | -5.139.933 |
| | | 317.980 | 62.031 |
| Outros proveitos | | 15.073 | 14.310 |
| Fornecimentos e serviços externos | 9 | -195.329 | -169.556 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | 10 | -88.096 | -80.652 |
| Outros custos | | -14.254 | -11.757 |
| Imparidades de clientes e devedores | | 15 | -19 |
| | | -282.591 | -247.674 |
| | | 35.389 | -185.643 |
| Provisões | | -1.238 | -1.899 |
| Depreciações, amortizações e imparidades | 12 | -34.959 | -31.649 |
| | | -808 | -219.191 |
| Proveitos financeiros | 13 | 1.650.428 | 1.459.316 |
| Custos financeiros | 13 | -858.725 | -474.539 |
| Resultado antes de impostos | | 790.895 | 765.586 |
| Impostos sobre os lucros | 14 | 57.670 | 58.484 |
| Resultado líquido do período | | 848.565 | 824.070 |
| Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros | 30 | 0,21 | 0,21 |

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

| Milhares de Euros | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| Resultado líquido do período | 848.565 | 824.070 |
| Itens que não serão reclassificados para resultados (i) | | |
| Ganhos/(perdas) atuariais | 2.636 | 649 |
| Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais | -616 | -143 |
| | 2.020 | 506 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i) | | |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | -1.317.921 | 468.352 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | 285.062 | -105.379 |
| | -1.032.859 | 362.973 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | -1.030.839 | 363.479 |
| Total do rendimento integral do período | -182.274 | 1.187.549 |

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 32

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO
N.º 17.713

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração da Posição Financeira Individual
em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

| Milhares de Euros | Notas | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 16 | 43.548 | 37.056 |
| Ativos sob direito de uso | 17 | 96.845 | 101.630 |
| Ativos intangíveis | 18 | 150.695 | 132.660 |
| Investimentos financeiros em empresas subsidiárias | 20 | 15.427.399 | 15.065.364 |
| Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas | | 2.229 | 2 |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | | 1.328 | 1.227 |
| Propriedades de investimento | 23 | 117.277 | 101.700 |
| Ativos por impostos diferidos | 24 | 314.760 | 37.218 |
| Devedores e outros ativos de atividades comerciais | | 1.515 | 867 |
| Outros devedores e outros ativos | 27 | 3.080.145 | 3.745.567 |
| Total dos Ativos Não Correntes | | 19.235.741 | 19.223.291 |
| Inventários | 25 | 30.875 | 79.960 |
| Devedores e outros ativos de atividades comerciais | 26 | 2.113.792 | 2.047.936 |
| Outros devedores e outros ativos | 27 | 4.202.640 | 5.816.675 |
| Impostos a receber | 28 | 194.240 | 94.426 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 29 | 4.145.074 | 2.490.453 |
| Total dos Ativos Correntes | | 10.686.621 | 10.529.450 |
| Total do Ativo | | 29.922.362 | 29.752.741 |
| Capitais Próprios | | | |
| Capital | 30 | 3.965.681 | 3.965.681 |
| Ações próprias | 31 | -51.288 | -52.660 |
| Prêmios de emissão de ações | 30 | 1.196.522 | 1.196.522 |
| Reservas e resultados acumulados | 32 | 2.323.839 | 3.279.491 |
| Resultado líquido do período | | 848.565 | 824.070 |
| Total dos Capitais Próprios | | 8.283.319 | 9.213.104 |
| Passivo | | | |
| Dívida financeira | 34 | 5.754.070 | 9.081.678 |
| Benefícios aos empregados | | 7.399 | 8.097 |
| Provisões | | 5.142 | 4.000 |
| Credores e outros passivos de atividades comerciais | | 20 | 7 |
| Outros credores e outros passivos | 39 | 2.183.162 | 1.823.998 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 7.949.793 | 10.917.780 |
| Dívida financeira | 34 | 8.189.632 | 3.952.621 |
| Benefícios aos empregados | | 221 | 969 |
| Provisões | | 895 | 798 |
| Credores e outros passivos de atividades comerciais | 38 | 2.070.498 | 2.192.662 |
| Outros credores e outros passivos | 39 | 3.393.302 | 3.430.452 |
| Impostos a pagar | 40 | 34.702 | 44.355 |
| Total dos Passivos Correntes | | 13.689.250 | 9.621.857 |
| Total do Passivo | | 21.639.043 | 20.539.637 |
| Total dos Capitais Próprios e Passivo | | 29.922.362 | 29.752.741 |

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

| Milhares de Euros | Total dos Capitais Próprios | Capital social (i) | Prémios de emissão (i) | Reservas e resultados acumulados (ii) | | | Ações próprias (iii) |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| | | | | Reserva legal | Outras reservas e resultados acumulados | Reserva de Justo Valor (cobertura FC) | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 8.773.113 | 3.965.681 | 1.196.522 | 739.024 | 2.860.158 | 65.753 | -54.025 |
| Rendimento integral: | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 824.070 | - | - | - | 824.070 | - | - |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | 362.973 | - | - | - | - | 362.973 | - |
| Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto | 506 | - | - | - | 506 | - | - |
| Rendimento integral total do período | 1.187.549 | - | - | - | 824.576 | 362.973 | - |
| Reforço da reserva legal | - | - | - | 43.908 | -43.908 | - | - |
| Pagamento de dividendos | -749.763 | - | - | - | -749.763 | - | - |
| Compra e venda de ações próprias | -479 | - | - | - | - | - | -479 |
| Prémios em ações e exercício de "stock options" | 2.684 | - | - | - | 840 | - | 1.844 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 9.213.104 | 3.965.681 | 1.196.522 | 782.932 | 2.891.903 | 428.726 | -52.660 |
| Rendimento integral: | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 848.565 | - | - | - | 848.565 | - | - |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | -1.032.859 | - | - | - | - | -1.032.859 | - |
| Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto | 2.020 | - | - | - | 2.020 | - | - |
| Rendimento integral total do período | -182.274 | - | - | - | 850.585 | -1.032.859 | - |
| Reforço da reserva legal | - | - | - | 10.204 | -10.204 | - | - |
| Pagamento de dividendos | -749.802 | - | - | - | -749.802 | - | - |
| Compra e venda de ações próprias | -982 | - | - | - | - | - | -982 |
| Prémios em ações e exercício de "stock options" | 3.273 | - | - | - | 919 | - | 2.354 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 8.283.319 | 3.965.681 | 1.196.522 | 793.136 | 2.983.401 | -604.133 | -51.288 |

(i) Ver nota 30

(i) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Situação de conflito e instabilidade geopolítica no leste da Europa – Impacto Macroeconómico, Regulatório, Operacional, Contabilístico e relação com Stakeholders | 229 |
| 1. Atividade económica do Grupo EDP | 232 |
| 2. Políticas contabilísticas | 232 |
| 3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas | 249 |
| 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras | 250 |
| 5. Políticas de gestão do risco financeiro | 262 |
| 6. Perímetro de consolidação | 269 |
| 7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros | 273 |
| 8. Outros proveitos | 275 |
| 9. Fornecimentos e serviços externos | 276 |
| 10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | 276 |
| 11. Outros custos | 277 |
| 12. Amortizações e imparidades | 277 |
| 13. Proveitos e custos financeiros | 278 |
| 14. Impostos sobre os lucros | 279 |
| 15. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE) | 282 |
| 16. Ativos fixos tangíveis | 283 |
| 17. Ativos sob direito de uso | 284 |
| 18. Ativos intangíveis | 285 |
| 19. Goodwill | 286 |
| 20. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais) | 288 |
| 21. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas | 289 |
| 22. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor | 294 |
| 23. Propriedades de investimento | 294 |
| 24. Impostos diferidos ativos e passivos | 295 |
| 25. Inventários | 298 |
| 26. Devedores e outros ativos de atividades comerciais | 298 |
| 27. Outros devedores e outros ativos | 301 |
| 28. Impostos a receber | 303 |
| 29. Caixa e equivalentes de caixa | 303 |
| 30. Capital e prémios de emissão de ações | 303 |
| 31. Ações próprias | 305 |
| 32. Reservas e resultados acumulados | 305 |
| 33. Interesses não controláveis | 307 |
| 34. Dívida financeira | 308 |
| 35. Benefícios aos empregados | 313 |
| 36. Provisões | 320 |
| 37. Parcerias institucionais na América do Norte | 324 |
| 38. Credores e outros passivos de atividades comerciais | 325 |
| 39. Outros credores e outros passivos | 327 |
| 40. Impostos a pagar | 328 |
| 41. Ativos e passivos não correntes detidos para venda | 329 |
| 42. Instrumentos financeiros derivados | 330 |
| 43. Compromissos | 338 |
| 44. Partes relacionadas | 341 |
| 45. Justo valor de ativos e passivos financeiros | 347 |
| 46. Eventos relevantes ou subsequentes | 349 |
| 47. EDP Sucursal em Espanha | 350 |
| 48. Matérias ambientais | 351 |
| 49. Concentrações de atividades empresariais | 351 |
| 50. Processo investigação CMEC e DPH | 358 |
| 51. Segmentos operacionais | 359 |
| 52. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento | 366 |
| Anexo I – Empresas do Perímetro de Consolidação | 367 |

Situação de conflito e instabilidade geopolítica no leste da Europa – Impacto Macroeconómico, Regulatório, Operacional, Contabilístico e relação com Stakeholders

A 24 de fevereiro de 2022, iniciou-se um conflito militar na Ucrânia com a invasão de tropas russas em território ucraniano, causando uma crise humanitária, pautada por vítimas diretas e indiretas de ataques a localidades ucranianas, e um número significativo de refugiados e desalojados (estimativa da ONU na ordem de 14 milhões de pessoas até final de dezembro de 2022), com repercussões diversas nos mercados de energia, commodities, bens intermédios, de consumo e de serviços. Nesta nota identificam-se impactos (efetivos e potenciais) a nível do negócio, financeiro, operacional, contabilístico e estratégico.

Dado o seu posicionamento geopolítico, o conflito tem particular relevância para a continuidade do negócio da EDP na Europa, e possíveis "spill overs" mais atenuados para as operações na América do Norte, América Latina e Ásia.

A intensidade das tensões geopolíticas permanece elevada, continuando a serem sentidos impactos relevantes decorrentes desta crise, cujo agravamento e/ou prolongamento poderá representar um acréscimo ainda maior do risco e impactos negativos para o negócio da EDP.

Impacto nos mercados energéticos – crise energética

Os preços nos mercados energéticos, sobretudo na Europa, subiram para níveis historicamente elevados no 2º semestre de 2021. O conflito militar fragilizou ainda mais os mercados energéticos e levou a um maior aumento sustentado dos preços da energia na Europa, dado a Rússia ser um dos principais exportadores de gás natural. Tendo em conta a introdução de medidas regulatórias de contenção do preço do gás e da eletricidade por toda a Europa e, em particular, na Península Ibérica, assistiu-se a uma estabilização do preço da "pool".

Ao nível dos mercados de energia os principais impactos/riscos são:

- Preços das commodities: As sanções e boicote económico à Rússia, como tentativa de travar a agressão à Ucrânia, levaram a uma limitação na oferta de gás natural, e a um aumento da procura de outros mercados (p.ex., LNG dos EUA), pressionando em alta os preços da matéria-prima e, conseqüentemente, o preço final da energia; e
- Dependência energética/disponibilidade de recursos/aumento do protecionismo económico: A dependência energética europeia da Rússia obrigou também à reflexão sobre alternativas viáveis para garantir independência energética, reforçando o fenómeno já sentido a vários níveis (económicos, políticos, e agora energéticos) de regionalização/clusterização – contrário ao fenómeno de globalização. Este fenómeno consiste na aproximação e concertação com países/regiões vizinhas com princípios e objetivos comuns, e aumento de protecionismo em relação aos restantes, funcionando de forma autónoma em relação ao resto do mundo.

A EDP continua a assumir uma abordagem cautelosa, procurando uma posição integrada equilibrada de energia (sobretudo na Península Ibérica onde tem negócio de Geração e Retalho), e acompanhando de forma próxima a evolução dos mercados.

A nível de abastecimento de gás, a EDP não tem qualquer contrato de fornecimento com a Rússia, estando mais protegida que outras congéneres europeias relativamente a uma potencial quebra nas cadeias de abastecimento.

A transição energética é também apontada como uma medida de aumento de resiliência e independência energética dos mercados, aumentando a quota renovável no portfólio energético, diminuindo a dependência do fornecimento de gás, sendo a EDP um "player" com uma estratégia de liderança nesta área.

Impacto regulatório

Num contexto de incerteza económica e crise energética, a forma como as instituições internacionais e governamentais de cada país acomodam os impactos e tentam limitar conseqüências económicas para os agentes económicos foram objeto de análise e discussão. Diversas medidas com impacto relevante foram já adotadas, permanecendo outras em análise. Em particular, para conter a subida nos preços da energia, foram criados mecanismos regulatórios em Portugal e Espanha, introduzindo um limite máximo ao valor considerado para o gás, como fator de produção de eletricidade (aprovado a 8 de junho, em vigor entre 15 junho 2022 e 31 de maio 2023). Este mecanismo implica o pagamento de compensações a alguns produtores, financiado pelos consumidores que terão beneficiado dos efeitos do mecanismo.

Adicionalmente, foram aprovados diversos pacotes de medidas conducentes à poupança de energia, em diversos países Europeus, nomeadamente Portugal e Espanha. Foram também aplicados outros mecanismos regulatórios com impacto no negócio da EDP, nomeadamente "Clawback" à geração inframarginal em países específicos (p.ex., Espanha, Roménia). Em Portugal, para além da redução parcial da taxa de IVA aplicável à eletricidade, foi também aprovada a constituição de uma reserva estratégica hídrica, que visa garantir que os níveis de armazenamento de 15 centrais hídricas atingem valores mais confortáveis.

Outros mecanismos estão a ser discutidos a nível europeu, nomeadamente a definição de um limite máximo às receitas de centrais inframarginais, um imposto de contribuição solidária sobre o setor gás e carvão, intervenção nos preços retalhistas e mecanismos de garantia de liquidez (colaterais). De salientar a recente aprovação de um Regulamento Europeu, que contém diversas das medidas supra referidas e que confere aos Estados Membros alguma discricionariedade na sua adoção ou na adoção de medidas de efeito similar.

Em termos regulatórios os principais riscos identificados são:

- Eventual aumento de encargos setoriais ou impostos sobre as empresas de energia: criação/reforço de taxas e impostos adicionais para colmatar o diferencial entre os preços de produção e de venda de energia; e
- Alteração do desenho de mercado: possíveis alterações de desenho de mercado (como p.ex., introdução de um limite ao preço de eletricidade, ou o desacoplamento do gás).

A EDP tem vindo a acompanhar com proximidade os desenvolvimentos deste tema, posicionando-se da melhor forma perante os desafios trazidos pelas referidas alterações.

Impacto financeiro

Para além dos mercados energéticos, os mercados financeiros continuam a viver tempos de grande instabilidade e volatilidade, com um impacto negativo relevante.

Os principais riscos financeiros identificados são:

- Inflação: os constrangimentos atuais não se limitam ao sourcing de gás, com impacto no setor energético, mas também de outras matérias-primas essenciais a setores como a agricultura, transportes, entre outros, levando a um aumento de preços generalizado. O negócio da EDP tem um grau de indexação elevado das suas receitas direta ou indiretamente à inflação, mitigando estéril;
- Aumento das taxas de juro: pressão sobre as taxas de juro leva a aumentos dos custos financeiros de dívida a taxa variável e novas dívidas a taxa fixa. A EDP procurou aumentar a maturidade da sua dívida a taxa fixa durante o ano de 2022 e realizar a pré-cobertura de taxa de juro fixa para financiamento futuro;
- *Default* de contrapartes: o grande aumento do preço nos mercados de energia fez aumentar a exposição a contrapartes nas posições compradoras. Adicionalmente, o prolongamento do conflito e o aumento das sanções à Rússia e penalização de várias instituições podem levar ao aumento do risco de *default* de algumas contrapartes; e
- Liquidez: margens iniciais nos mercados organizados extremamente altas derivado dos preços e volatilidade muito elevados, originando variações muito significativas de caixa e aumento do pedido de colaterais.

A EDP tem acompanhado de perto a evolução dos mercados financeiros e da saúde financeira das suas contrapartes, procurando mitigar a exposição aos riscos financeiros, com uma posição prudente ao nível do mix de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis).

Impacto Operacional

O conflito Rússia-Ucrânia tem vindo a traduzir-se em diferentes impactos operacionais, diretos e indiretos, quer pela presença de operações EDP em zonas de fronteira com a Ucrânia, quer pela dependência de produtos e matérias-primas provenientes da região.

Foram identificados vários riscos com impactos operacionais, nomeadamente:

- Ativos físicos e operações: destaca-se a proximidade de ativos físicos de geração (EDP Renováveis) da fronteira com a Ucrânia, na Polónia, na Roménia e na Hungria, países com maior risco de vir a sofrer danos em caso de alargamento geográfico do conflito militar. Poderão ainda verificar-se constrangimentos adicionais, inclusive o incremento do custo de manutenção de ativos por aumento do preço de recursos e matérias-primas e/ou por indisponibilidade de mão-de-obra proveniente dos países afetados;
- Segurança das pessoas: a existência de infra-estruturas de produção próximas da região de conflito implica também a presença de equipas EDP e equipas subcontratadas, que embora não se encontrem em permanência nestas instalações, poderão, com o evoluir negativo do conflito, ficar expostas a um maior nível de risco;
- Cibersegurança: continua a verificar-se um elevado número de ciberataques a nível mundial, de crescente sofisticação e com potencial impacto na EDP, direta ou indiretamente (por exemplo, através de fornecedores de serviços críticos de IT e OT) o que continua a motivar, por parte da EDP, o reforço da monitorização de segurança e a adoção de medidas complementares;

- Cadeia de abastecimento: continua a não existir exposição direta relevante da EDP aos países em conflito ou sancionados, no entanto podem verificar-se dependências indiretas via fornecedores da EDP de produtos e matérias-primas (de combustíveis, mas também de outros recursos como cobre, alumínio, níquel, entre outros), provenientes da Rússia ou Ucrânia, ou cuja rota de transporte atravessa/passa nas imediações da zona de conflito, podendo a cadeia de abastecimento ficar sujeita a disrupções de origem diversa e com duração variável. Continua a constatar-se um incremento dos custos associados a estes bens, quer ao nível da produção, face à escassez de algumas matérias-primas, quer ao nível do transporte; e
- Compliance: a aplicação de sanções à Rússia por parte de diferentes países e organizações, entre as quais se contam a UE, continua a ser alvo de acompanhamento interno com vista a reduzir o risco de não conformidade da EDP com as mesmas e gerir eventuais parcerias previamente estabelecidas.

A EDP mantém o reforço dos mecanismos de segurança e contingência associados aos seus colaboradores, bem como à sua operação e ativos críticos, incluindo mas não se limitando à monitorização ativa do evoluir dos diferentes fatores de risco identificados. Adicionalmente, a EDP estabeleceu planos e estratégias locais de resposta ao eventual alargamento geográfico do conflito, com vista à proteção das suas pessoas e ativos.

As atividades operacionais e de investimento da EDP estão dependentes de cadeias de fornecimento locais e globais, sendo realizada uma gestão ativa dos fornecimentos críticos para minimizar potenciais impactos de quebras nessas cadeias.

Impacto contabilístico

O Grupo EDP não efetuou classificações diferentes das normalmente efetuadas na sua Demonstração dos Resultados Consolidados, decorrentes do conflito acima mencionado. No sentido de avaliar eventuais impactos contabilísticos daí resultantes, o Grupo EDP procedeu à reavaliação das estimativas que considera relevantes e que possam ter sido impactadas por este facto, em especial decorrente do aumento das taxas de inflação e taxas de juro acima referido. Os impactos a 31 de dezembro de 2022, bem como as respetivas análises de sensibilidade, encontram-se descritos ao longo das notas às demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita aos testes de imparidade dos ativos não financeiros (ver nota 12), provisões para desmantelamento (ver nota 36) e benefícios aos empregados (ver nota 35).

Impacto estratégico (macroeconomia e relacionamento com stakeholders chave)

Impacto macroeconómico

A atual situação de crise geopolítica no leste da Europa incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração do conflito e os impactos económicos que daí resultarão. Em termos globais macroeconómicos, têm vindo a verificar-se impactos ao nível do aumento de custos com matérias-primas, em particular as energéticas e agrícolas, bem como uma maior probabilidade de disrupção nas cadeias internacionais de abastecimento.

Adicionalmente, além de provocar o agravamento das tensões geopolíticas já existentes, contribuindo para instabilidade global com impactos a médio-longo prazo ainda incertos, a proximidade do conflito das fronteiras da UE representa também um desafio para a coesão entre os estados-membros.

Relacionamento com stakeholders

O Grupo EDP assumiu desde o primeiro momento o compromisso de salvaguarda dos interesses dos seus stakeholders e tem vindo a acompanhar de forma permanente os principais desenvolvimentos do conflito militar e possíveis implicações para todos os stakeholders envolvidos.

Este acompanhamento e intervenção tem vindo a manifestar-se a diferentes níveis, dos quais se destaca:

- Colaboradores: a EDP tem vindo a reforçar a sua comunicação interna, sensibilizando para os eventuais impactos decorrentes da situação de conflito, bem como para o seu posicionamento e medidas adotadas para gerir os mesmos;
- Clientes: a EDP reforçou a sua preocupação com a estabilização dos preços da energia, em particular no mercado livre, apesar da elevada volatilidade dos custos associados a combustíveis e outras matérias-primas;
- Comunidades: a EDP lançou uma campanha de ajuda humanitária junto dos seus colaboradores, e aliou esforços com instituições presentes localmente de modo a apoiar os mais carenciados e fragilizados; e
- Acionistas: o Conselho de Administração Executivo tem trabalhado de forma próxima do Conselho Geral e de Supervisão, de modo a atuar da melhor forma, protegendo os interesses dos seus acionistas.

1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido e Grécia), Americano (Brasil, Colômbia e América do Norte) e Asiático.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP – Energias de Portugal, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 01 de março de 2023, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho e pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. e com data de aplicação efetiva a 1 de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas em conformidade nas demonstrações financeiras do Grupo. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser consultadas na nota 3.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos ao justo valor através de rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Os ativos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

Nos termos definidos pela IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de atividades empresariais, efetuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo refletido o respetivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de atividades empresariais.

Alteração de apresentação dos custos com Tarifa Social

No âmbito das alterações regulatórias verificadas em Espanha no que diz respeito à Tarifa Social em 2022, o Grupo reavaliou a contabilização destes custos na sua demonstração dos resultados tendo concluído que, face à sua natureza, devem ser contabilizados como "Outros custos". Neste sentido, procedeu-se à reclassificação dos custos com tarifa social incorridos em 2021 da linha "Custo com vendas de energia e outros" para a linha "Outros Custos" (correspondente a 72.271 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2021).

Alteração na apresentação dos certificados verdes – Inventários

Durante 2022, o Grupo procedeu à revisão da política contabilística relativa aos Certificados verdes e Renewable Energy Certificates (RECs), tendo por base as decisões emitidas pela Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados (ESMA) relativas a transações de natureza similar. De acordo com a análise efetuada, conclui-se que estes Certificados são considerados apoios governamentais de acordo com a IAS 20, e que devem ser contabilizados na rubrica "Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros", devendo os certificados não vendidos ser reconhecidos como inventários de acordo com a IAS 2. Neste sentido, por considerar que esta é a apresentação mais apropriada e que melhor reflete a natureza destes ativos, o Grupo procedeu à reclassificação dos montantes reconhecidos na rubrica "Ativos intangíveis" para a rubrica "Inventários", reapresentando os dados comparativos (157.532 milhares de Euros em 31 de dezembro 2021 e 148.668 milhares de Euros a 1 de janeiro de 2021), mantendo-se todos os restantes critérios de reconhecimento e mensuração inalterados.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor apresentado dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 4 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da EDP S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e/ou sobre os seus ativos e passivos, até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as atividades relevantes. Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ("joint operation") ou como "joint venture".

Uma "joint operation" é uma operação na qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os ativos e passivos subjacentes (e os respetivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis.

Por sua vez, uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os ativos líquidos ("net assets"), pelo que estas participações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ("joint ventures"), incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou contratual de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias, joint ventures e associadas

Em base individual, os investimentos em participações financeiras subsidiárias, joint ventures e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as IFRS, efetuada com referência a 1 de janeiro de 2004 e conforme permitido pela IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de atividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias, joint ventures e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

O Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias, *joint ventures* e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período no momento em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. Eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

O "goodwill" registado não é passível de correção devido a alterações à estimativa inicial dos preços de aquisição contingentes, pelo que alterações posteriores são reconhecidas por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Nas aquisições (diluições sem perda de controlo) de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis. O justo valor da responsabilidade é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade.

Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias, joint ventures e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio médias utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Concentração de atividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de atividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida; (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida; e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Se for o caso, a diferença negativa, após a avaliação da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e o justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecida na demonstração dos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o justo valor da participação anteriormente detida na empresa adquirida e o seu valor contabilístico no resultado consolidado em Outros proveitos. Adicionalmente, o Grupo reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

c) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados financeiros.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que se refere aos derivados designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou é determinado tendo por base variáveis observáveis em mercado e modelos de valorização geralmente aceites pelo mercado. As variáveis observáveis em mercado são obtidas via plataformas de informação financeira amplamente reconhecidas, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua atividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IFRS 9 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor, sendo os ganhos ou perdas reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) A relação de cobertura é apenas composta por elementos de cobertura e elementos cobertos que são elegíveis de acordo com a IFRS 9;
- (ii) À data de início da cobertura, existe documentação formal da relação de cobertura, bem como do objetivo e estratégia do Grupo para a cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- (v) O rácio de cobertura da relação de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou grupo de ativos e passivos cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o "currency spread" base não é designado para a relação de cobertura, mas considerado como custo de cobertura em Outro Rendimento Integral e reconhecido como reserva de custo de cobertura. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para a demonstração dos resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, se ainda for expectável que a transação ocorra, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura ocorra. Quando já não é expectável que a transação futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Cobertura de ativos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de ativos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados, as quais são registadas em Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o "currency spread" base e os "forward points" não são designados para a relação de cobertura, mas diferidos como custo de cobertura numa componente separada do capital próprio, em Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos - Custos de cobertura, e reconhecidos em resultados durante o período da cobertura. A parte inefetiva da relação de cobertura é registada na demonstração dos resultados.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da alienação do investimento em subsidiárias realizado em moeda estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efetividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IFRS 9, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efetividade, mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Devedores e Outros ativos

Os ativos financeiros são classificados com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("business model test") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("SPPI test"). O Grupo classifica os seus ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, nas seguintes categorias de ativos:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado. Ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados em Outros proveitos/(custos), em conjunto com os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio. Perdas por imparidade são apresentadas numa linha autónoma da demonstração dos resultados.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

Na avaliação do modelo de negócio subjacente, o Grupo EDP pode optar por classificar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, forem eliminadas inconsistências ao nível do seu reconhecimento e mensuração ("accounting mismatch").

Alterações na avaliação do modelo de negócio

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial. No entanto, caso ocorra uma alteração no modelo de negócio de gestão de determinados ativos, o Grupo classificará os novos ativos gerados ou adquiridos de acordo com o novo modelo de negócio, mas manterá a classificação dos ativos existentes à data da alteração de acordo com o modelo de negócio anterior.

Reconhecimento e desreconhecimento dos ativos financeiros

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Imparidade

O Grupo reconhece perdas por imparidade com base no modelo de perdas esperadas ("ECL"), antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (o que inclui dívida financeira, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber).

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Independentemente do acima referido, um aumento significativo no risco de crédito é presumido se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, incluindo dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo sobre os seguintes eventos de perda, entre outros: dificuldade financeira significativa do emissor ou do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao Grupo em termos que não consideraria de outra forma; uma quebra de contrato, como por exemplo irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; ou se se tornar provável que o devedor entrará em falência ou noutra reorganização financeira.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao ativo financeiro em causa, ou seja, o valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

Contas a receber de clientes, incluindo ativos contratuais

O Grupo EDP aplica a abordagem simplificada e regista as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber e ativos contratuais, incluindo aqueles que incluam uma componente financeira significativa. As perdas esperadas estimadas são calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Quando aplicável, o Grupo EDP estima as taxas de perda esperada de forma separada para empresas e particulares.

Considerando as particularidades de cada negócio, as exposições foram segmentadas com base nas características de risco de crédito comuns, tais como a notação do risco de crédito, a região geográfica ou a indústria – para empresas – e o tipo de produto adquirido – para particulares, quando aplicável. A experiência real de perdas incorridas foi ajustada por fatores de escala, de modo a refletir as diferenças entre as condições económicas durante o período no qual os dados históricos foram registados, as condições atuais e a visão do Grupo EDP sobre as condições económicas ao longo da vida esperada dos ativos.

Outros valores a receber e ativos financeiros

Para ativos a receber relacionados com ativos regulatórios, empréstimos, entidades financeiras e Estado, valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, o Grupo EDP prepara as suas análises com base na abordagem geral. Na elaboração desta avaliação, o Grupo EDP efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco e para o cálculo das provisões para perdas nos ativos financeiros incluem: (i) ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de "rating" como Standard and Poors, Moody's e Fitch; (ii) mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor, incluindo mudanças nos pagamentos dos empréstimos concedidos pelo Grupo e mudanças nos resultados operacionais dos seus devedores; (iii) dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento e expectativas de atrasos no cumprimento; e (iv) informações macroeconómicas (tais como, taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento).

Loações – ótica do locador

O locador classifica cada uma das locações como locação operacional ou locação financeira. Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

Na data de início, o locador reconhece os ativos detidos sob uma locação financeiro na sua demonstração da posição financeira e apresenta-os como uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação.

O locador deve reconhecer os pagamentos das locações operacionais como rendimento, quer numa base linear, quer noutra base sistemática (se essa base for mais representativa do modelo em que o benefício do uso do ativo subjacente é diminuído). Os ativos sujeitos a locações operacionais são apresentados na demonstração da posição financeira de acordo com a natureza do ativo subjacente.

f) Credores e Outros passivos

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados na data da emissão ("trade date"): (i) inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e (ii) subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. Todos os passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, com exceção dos passivos financeiros alvo de coberturas de justo valor, os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

Desreconhecimento de um passivo financeiro

O Grupo EDP desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) da demonstração da posição financeira quando, e apenas quando, a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirar. Uma troca entre um mutuário e um mutuante existente de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes deve ser contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. De modo semelhante, uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou de parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, deve ser reconhecida na demonstração dos resultados.

Mensuração inicial dos passivos de locação

De acordo com o estabelecido na IFRS 16, os passivos de locação são valorizados pelo Grupo tendo por base o valor presente dos pagamentos futuros dos contratos de locação, descontados pela taxa incremental de financiamento do Grupo EDP para cada portfólio de locações identificado.

O Grupo EDP determina o período de locação como o período não cancelável de um contrato de locação, incluindo: (i) períodos cobertos por uma opção de extensão, caso o locatário considere razoavelmente certo o exercício dessa opção; e (ii) períodos cobertos por uma opção de cancelamento antecipado, caso o locatário considere razoavelmente certo o não exercício dessa opção.

O Grupo EDP aplica a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 para os contratos de locação cujo prazo de locação é igual ou inferior a 12 meses e para os contratos de locação sobre ativos de baixo valor.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

Remensuração dos passivos de locação

O Grupo procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento inicial, sempre que:

- i) existe uma alteração nos pagamentos futuros decorrente de alterações no índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos; ou
- ii) existe uma alteração de pagamentos esperados enquanto valores residuais garantidos.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo EDP procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período em que o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

g) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos ou recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital próprio se não incluírem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As ações preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

Instrumentos de capital próprio ao justo valor

O Grupo EDP classifica os instrumentos de capital próprio, que são detidos para negociação, ao justo valor através de resultados. Para os restantes instrumentos de capital próprio, a gestão pode optar de modo irrevogável aquando do reconhecimento inicial, instrumento a instrumento, por mensurar estes investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral.

Se esta opção for eleita, todas as variações de justo valor, excluindo dividendos, que representem claramente uma recuperação parcial do custo do investimento, são reconhecidos em Outro rendimento integral. Nenhum montante reconhecido em Outro rendimento integral será reciclado para resultados no futuro (por exemplo, na venda de um instrumento de capital próprio), sendo nesse momento transferido para Resultados transitados.

h) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IFRS, 1 de janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos fixos tangíveis é calculada segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

| | Número de anos |
|-----------------------------------------|----------------|
| Edifícios e outras construções | 8 a 50 |
| Equipamento básico: | |
| - Produção Hidroelétrica | 30 a 75 |
| - Produção Termoelétrica | 25 a 45 |
| - Produção Renováveis | 30 a 35 |
| - Distribuição de eletricidade | 10 a 40 |
| - Outro equipamento básico | 4 a 25 |
| Equipamento de transporte | 4 a 25 |
| Equipamento administrativo e utensílios | 2 a 16 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 3 a 50 |

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos ativos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados, bem como ao uso técnico planeado dos ativos, diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospetiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos, aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos tem lugar com o início do investimento, ou seja, se já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontrarem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização de custos com empréstimos cessa quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos ativos, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Subsídios para investimento em imobilizado

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como Credores e outros passivos de atividades comerciais – Não Corrente, apenas quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um ativo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Comparticipações de clientes

As participações recebidas de clientes que se encontrem fora do âmbito da IFRIC 12, nos termos da IFRS 15, estão relacionadas com o cumprimento da obrigação de performance durante a vida útil do ativo correspondente. Neste sentido, quando o Grupo recebe participações de clientes, estas são reconhecidas como passivos ao invés de réditos. Os ativos são reconhecidos pelo valor estimado de custos com construção a incorrer e depreciados pela respetiva vida útil. Os passivos são reconhecidos com base na vida útil do ativo subjacente.

i) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos incorridos pelo Grupo que estejam diretamente relacionados com o desenvolvimento de software, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas de software são reconhecidos como custos no período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de eletricidade

Os direitos de concessão na distribuição de eletricidade no Brasil são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual não ultrapassa os 74 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos ativos intangíveis afetos a concessões no âmbito da IFRIC 12 é descrita na alínea z), atividades de concessão do Grupo.

Direitos de concessão na produção de eletricidade

Os direitos de concessão na produção de eletricidade no Brasil são reconhecidos como intangíveis e amortizados pelo período total da concessão.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado, não excedendo 6 anos.

j) Ativos sob direito de uso

O Grupo EDP apresenta a informação acerca dos contratos de locação na rubrica de Ativos sob direito de uso, numa linha distinta na demonstração da posição financeira. Estes ativos encontram-se registados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo destes ativos compreende os custos iniciais e a valorização inicial do passivo de locação, deduzidos dos pagamentos efetuados antecipadamente e de quaisquer incentivos recebidos.

As depreciações dos ativos sob direito de uso são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os períodos expectáveis de utilização do ativo, tendo como base os termos do contrato de locação.

Remensuração dos ativos sob direito de uso

Se o Grupo EDP remensurar o passivo de locação (ver alínea f)), os ativos sob direito de uso relacionados devem ser ajustados em conformidade.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos apenas são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações relativas à propriedade de investimento são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado (entre os 8 e os 50 anos).

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda estimados.

Os custos com inventários (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objetivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventários e valorizadas ao preço de mercado, no final de cada período, por contrapartida de resultados.

Os certificados verdes são considerados um apoio governamental de acordo com a IAS 20. Estes são contabilizados na rubrica "Receitas e custo de vendas e serviços de energia e outros", sendo os certificados não vendidos reconhecidos como Inventários, de acordo com a IAS 2.

m) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas); e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos ativos do fundo, sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, o plano de benefícios definidos é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo dispõem de planos de benefícios definidos geridos por uma entidade fechada de previdência complementar, externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com fatores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

Nos Planos de Pensões no Brasil, o valor excedentário dos ativos do fundo não pode, em geral, ser devolvido à empresa, existindo regras muito restritas sobre o valor que pode ser recuperado, pelo que o valor do ativo a reconhecer é muito reduzido.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais apresentados na demonstração consolidada do rendimento integral incluem: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes de aumentos e diminuições do valor presente da obrigação de benefício definido em consequência de alterações de pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido; e (iii) as variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios definidos ao limite máximo de ativos, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os ativos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Algumas empresas do Grupo em Portugal, em Espanha e no Brasil, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social, do tipo contribuição definida, efetuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos – tipo benefício definido

Planos de cuidados médicos

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares diretos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente;
- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Espanha e no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Em Portugal, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é assegurado por (i) um fundo gerido por entidade externa constituído em dezembro de 2016; e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

Em Espanha, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

No Brasil, as responsabilidades estão cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Outros benefícios

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia elétrica, entre outros. Estas responsabilidades encontram-se totalmente suportadas através de uma provisão contabilística.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Coletivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respetivamente.

n) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição das condições iniciais dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas ao valor presente das responsabilidades futuras estimadas e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

As provisões são sujeitas a uma revisão anual, de acordo com a melhor estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida na demonstração dos resultados.

o) Reconhecimento do rédito de contratos com clientes

O Grupo EDP reconhece o rédito de modo a refletir a transferência do controlo sobre os bens e serviços contratados pelos clientes, no montante correspondente à contrapartida que a entidade espera ter direito a receber pela entrega desses bens ou serviços, com base no modelo com 5 fases introduzido pela IFRS 15, respetivamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação do preço de transação; (iv) alocação do preço de transação às obrigações de performance; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz cada obrigação de performance.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas atividades de produção e distribuição de eletricidade e pela comercialização de energia (eletricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

Relativamente à produção de eletricidade, a transferência de controlo ocorre quando a energia é produzida e injetada nas redes de transporte/distribuição. A eletricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

A distribuição de energia é uma atividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no caso de Portugal; Comisión Nacional de Energía (CNE), no caso de Espanha; e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no caso do Brasil). Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da atividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de eletricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas atividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea z)).

De acordo com a Diretiva 13/2018 de 15 de dezembro, relativa às tarifas para 2019, e considerando as premissas da IFRS 15, a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. atua como agente na compra e venda de acesso à rede de transporte (CVART), pelo que, a partir desta data, os montantes de custo e rédito associados a esta atividade passam a ser reconhecidos pelo líquido na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros.

A comercialização de energia é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

Para contratos com clientes em que a venda de energia e acessos é geralmente a única obrigação de performance, o Grupo EDP reconhece o rédito no momento em que o controlo sobre o ativo é transferido para o cliente, geralmente com a entrega dos bens.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia faturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não faturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Para os contratos com clientes plurianuais de venda de energia, que incluam uma cláusula de rescisão calculada em função dos consumos estimados e preços estabelecidos em contrato, o reconhecimento do rédito é efetuado com base no "Input Method". Este método implica que o rédito seja reconhecido em função da percentagem da realização e respetiva margem contratual. A margem é revista anualmente, contrato a contrato, em função da atualização dos volumes de fornecimento de energia estimados até ao final do contrato.

Adicionalmente, importa referir que nas atividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificadas num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea w)).

O Grupo EDP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

O Grupo EDP vende produtos e/ou serviços separadamente ou enquadrados em ofertas comerciais conjuntas ("bundled"). No caso de oferta conjunta, o Grupo contabiliza separadamente os produtos e serviços individuais se forem distintos, isto é, se o produto ou serviço for separadamente identificável no contexto da oferta integrada e o cliente beneficiar do mesmo. A contraprestação é alocada entre os produtos ou serviços separadamente identificáveis com base no preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto. O preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto é determinado com base em listagens de preços praticados pelo Grupo EDP em bens ou serviços vendidos separadamente ou, quando não o sejam, com base na abordagem ajustada de avaliação do mercado.

No que respeita a contraprestações variáveis, o Grupo EDP apenas reconhece o rédito na medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa no montante de rédito reconhecido quando a incerteza quanto a essa contraprestação for resolvida.

O Grupo EDP considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratem de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Passivos contratuais

Conforme previsto pela IFRS 15, o Grupo EDP apresenta um passivo contratual se tiver a obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente e já tiver recebido o valor (ou a contraprestação for devida) do cliente.

Ativos contratuais

Conforme previsto pela IFRS 15, o Grupo EDP apresenta um ativo contratual se tiver direito a uma retribuição que dependa de algo que não a passagem do tempo. Esta situação é comum quando o Grupo transfere bens ou serviços para um cliente usualmente antes da respetiva faturação e antes do pagamento ser devido, excluindo qualquer montante apresentado como Contas a receber de clientes (direito incondicional de recebimento).

Custos incrementais para obtenção de um contrato

O Grupo EDP estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de energia e serviços conexos. Estes terceiros agem como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Neste sentido, o Grupo EDP entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, passando a registar um ativo contratual na rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais - Não corrente. Este ativo é reconhecido na demonstração dos resultados como amortização de acordo com o padrão de transferência, para o cliente, de bens e/ou serviços relacionados com o respetivo contrato. Considerando a análise efetuada ao conjunto de bens e serviços prestados pelo Grupo EDP, aos quais estas comissões dizem respeito, o intervalo de vida útil que lhes é atribuído varia entre 6 e 8 anos.

p) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros derivados relacionados com a sua atividade de financiamento, classificados no âmbito da IFRS 9 como de negociação, e consequentemente mensurados ao justo valor através de resultados e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros incluem os custos com juros ("unwinding") calculados sobre os passivos de locação.

q) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos (instrumentos de dívida) mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

A compensação entre impostos diferidos ativos e impostos diferidos passivos é efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o balanço consolidado no seu ativo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Na contabilização de juros e penalidades relacionados com imposto sobre o rendimento, o Grupo EDP considera se determinado montante a pagar ou a receber é, na sua natureza, um imposto sobre o rendimento, aplicando, nesse caso, a IAS 12. Caso contrário, aplica a IAS 37 a esse montante.

No seguimento da IFRIC 23 sobre a IAS 12 – Impostos sobre rendimento, quando existe incerteza quanto ao tratamento fiscal relativamente a impostos sobre o rendimento, o Grupo determina o imposto corrente ou o imposto diferido ativo ou passivo aplicando os requisitos previstos na IAS 12. Adicionalmente, o Grupo analisa todas as contingências e litígios com as Autoridades tributárias relativamente a impostos sobre o rendimento, registando as provisões de contingências e litígios sempre que se revelam necessárias.

r) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos acionistas da EDP S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo e pela EDP S.A., respetivamente.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

s) Programa de remuneração com ações

O programa de remuneração com opções sobre ações ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir ações da empresa-mãe. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das ações na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efetuará a aquisição das ações no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

Os acionistas da EDP Brasil procederam à estruturação e implementação de uma Política de Remuneração com Base em Ações, cujo início ocorreu em junho 2016. A referida política engloba dois tipos de programas a atribuir a determinados colaboradores (programa de incentivo e programa de retenção), estando os beneficiários elegíveis e requisitos de atribuição subordinados às condições estabelecidas.

t) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

u) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de contrato, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projetos.

Em base individual, a EDP S.A. classifica como caixa e equivalentes de caixa os saldos de contas correntes com empresas do Grupo formalizados através de acordos de Cash Pooling (Sistema Financeiro Grupo).

v) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

w) Desvios e défices tarifários

A classificação e mensuração dos ativos regulatórios que consubstanciam ativos financeiros nas demonstrações financeiras do Grupo EDP é efetuada de acordo com o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais (ver alínea e)).

Neste sentido, o Grupo EDP reconhece ao custo amortizado os desvios e défices tarifários que são exclusivamente recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Por outro lado, o Grupo EDP reconhece ao justo valor através do rendimento integral os desvios ou défices passíveis de serem recuperados, quer por via das tarifas de eletricidade (recebimento de capital e juros), quer por via de vendas com recurso a terceiros (contratos bilaterais ou operações de securitização). Esta classificação deriva quer do histórico existente de vendas a terceiros, quer da perspetiva da gestão face aos ativos.

Nas atividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efetivamente faturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor da eletricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros – Energia e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adotar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do setor do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros ativos de atividade comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

x) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um ativo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação. Os consumos são valorizados ao preço médio das licenças de emissão de CO2 detidas para os consumos daquele ano.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários (ver alínea I)).

y) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método indireto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

z) Atividades de concessão do Grupo no âmbito da IFRIC 12

O Grupo aplica a IFRIC 12 aos contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas. As infraestruturas enquadradas nestas concessões não são reconhecidas pelo Grupo como ativos fixos tangíveis ou como ativos sob direito de uso, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é reconhecido ao custo amortizado.

Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no reconhecimento de um ativo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos ativos afetos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos ativos afetos a cada concessão.

Os contratos de concessão atualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se, regra geral, no Modelo do Ativo Intangível nas concessões de produção em regime especial de eletricidade (PRE) em Portugal e no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil.

aa) Parcerias institucionais na América do Norte

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais na América do Norte (EDPR NA) por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos e solares entre os investidores e a Empresa e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efetuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques é da responsabilidade do Grupo EDP e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. O Grupo determinou que, nas datas de financiamento, o justo valor dos montantes iniciais é igual ao justo valor das responsabilidades pelo período e no valor que foi alocado ao capital próprio. Subsequentemente, estas responsabilidades são mensuradas ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efetuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base "pro-rata", de acordo com o período de recaptura de 5 anos, respetivamente (ver nota 8). Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a "flip date", o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 10% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 10%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a "flip date". Os interesses não controláveis após a "flip date" respeitam à porção de capital próprio atribuído aos investidores institucionais na "flip date". Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista maioritário para a rubrica de Interesses não controláveis no período em que a "flip date" ocorre.

ab) Alienação de ativos no âmbito da estratégia de "Asset Rotation"

A estratégia de "Asset rotation" permite ao Grupo EDP estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. Geralmente, o promotor vendedor permanece como fornecedor de manutenção. Os ganhos obtidos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade no âmbito desta estratégia são reconhecidos na rubrica Outros proveitos.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, são as seguintes:

- IFRS 3 (Alterada) – Referência à Estrutura conceptual;
- IAS 16 (Alterada) – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento;
- IAS 37 (Alterada) – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato; e
- Ciclo anual de melhorias (2018–2020).

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), cujo impacto se encontra ainda em análise são as seguintes:

- IAS 12 (Alterada) – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction")

O IASB alterou a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, para clarificar o reconhecimento de impostos diferidos sobre determinadas transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

As alterações visam o reconhecimento do imposto diferido ativo e passivo relativamente a:

- Ativos sob direito de uso e Passivos de locação; e
- Provisões para desmantelamento e descomissionamento e Ativos fixos tangíveis correspondentes.

No âmbito da adoção destas alterações, efetivas a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à análise de potenciais impactos. À data de 31 de dezembro de 2022, o Grupo reconheceu na Demonstração da Posição Financeira Consolidada o valor líquido dos ativos e passivos por impostos diferidos associados ao desmantelamento e aos passivos de locação para as jurisdições onde estes valores não são dedutíveis até à data de pagamento. Neste sentido, em 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP irá proceder à desagregação do valor líquido dos ativos e passivos por impostos diferidos associados ao desmantelamento e aos passivos de locação, sempre que aplicável, estimando-se um aumento entre 223 a 243 milhões de Euros nas rubricas Ativos por impostos diferidos e Passivos por impostos diferidos.

- IFRS 17 – Contratos de seguro (e alterações relacionadas com a aplicação inicial e informação comparativa)

No âmbito da adoção da IFRS 17, efetiva a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à análise dos contratos da subsidiária Energia RE – Sociedade Cativa de Resseguro. Da análise efetuada, concluiu-se que todos os contratos são elegíveis, e portanto foram assim enquadrados, no método de mensuração de Abordagem de Alocação de Prémios (modelo simplificado) previsto na IFRS 17. Deste modo, não foram apurados impactos contabilísticos materialmente relevantes para o Grupo EDP decorrentes da adoção da IFRS 17, por substituição da IFRS 4.

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) – Divulgação de políticas contabilísticas;
- IAS 8 (Alterada) – Definição de estimativas contabilísticas; e
- IFRS 16 (Alterada) – Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback".

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 – Políticas contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal

A rubrica Valores a receber por concessões – IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES), enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e da rede de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões reverterem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o novo Decreto-Lei 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente. Por outro lado, neste momento não se encontra definida na legislação uma data para a realização dos futuros concursos de atribuição das concessões de BT.

Neste contexto, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão de baixa tensão atualmente em vigor, pelo que se assume uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 31 de dezembro de 2022, o ativo financeiro e o ativo intangível relativo às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

Mensuração dos ativos financeiros afetos à IFRIC 12 no Brasil

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12, entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos ativos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). A variação do valor indemnizável encontra-se registada por contrapartida de Receitas de vendas e serviços de energia e outros. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos ativos no final da concessão determinado com base no valor novo de reposição e o valor residual determinado com base no custo histórico.

A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão. Entre estes períodos de avaliação as empresas distribuidoras utilizam a sua melhor estimativa para o VNR. A utilização de diferentes pressupostos poderia resultar em diferentes valores de ativos financeiros, com o consequente impacto na Demonstração da Posição Financeira (ver nota 26).

Imparidade dos ativos de longo prazo e "Goodwill"

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em subsidiárias e em empresas associadas, em base individual, é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados (ver notas 12 e 19).

Mensuração do Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro.

Redefinição das vidas úteis dos ativos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos ativos utilizados na determinação das taxas de amortização dos ativos afetos à atividade. Sempre que aplicável, o Grupo altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

Vida útil dos ativos de produção – Produtor independente de energia hidroelétrica no Brasil

Os ativos de produção de energia hidroelétrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores expectativas da EDP sobre a vida útil dos respetivos ativos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respetivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil (ver nota 16).

Passivos de locação

O Grupo EDP reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo EDP (ver notas 17 e 39).

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Eletricidade (SNE), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do SNE apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei n.º 237-B/2006, de 19 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor elétrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de eletricidade, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros – Energia elétrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do setor elétrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

Brasil

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL efetuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos ativos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adotadas no Brasil. Como consequência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu, em 28 de novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica") que determina como registar estes ativos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (ativos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos desvios e défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período (ver notas 7, 26 e 38).

Reconhecimento do rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as faturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram fatores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da atividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de rédito e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados (ver nota 7).

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e julgamentos.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Quanto ao tratamento fiscal a seguir com a adoção de novas normas contabilísticas, é entendimento do Grupo que o tratamento fiscal segue, geralmente, o tratamento contabilístico e, portanto, não foram efetuados ajustes fiscais significativos na contabilidade decorrentes da entrada em vigor das novas normas. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período (ver nota 14).

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados (ver nota 35).

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões, o Grupo EDP determina o valor presente das respetivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos e julgamentos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados (ver nota 36).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas (ver nota 6).

Concentrações de atividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projeções do negócio. Conseqüentemente, a determinação dos justos valores e do "goodwill" ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados (ver nota 49).

Mensuração do justo valor da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente a receber ou a pagar reconhecidos nas demonstrações financeiras (ver notas 27 e 39).

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

De modo a avaliar se a aquisição de um ativo ou grupo de ativos cumpre com a definição de negócio nos termos da IFRS 3, o Grupo identifica os elementos da entidade adquirida (inputs, processos e outputs), avalia a sua capacidade de gerar outputs (para poder ser enquadrável como um negócio, este deve, no mínimo, conter um input e um processo substantivo) e, por fim, avalia a capacidade dos participantes de mercado poderem continuar a gerar outputs (conduzindo as atividades como um negócio).

Perante um conjunto integrado de atividades que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento e que ainda não se encontra a gerar outputs, o Grupo considera outros fatores, tais como: (i) verificar se as atividades planeadas já foram iniciadas; (ii) confirmar se já existem empregados, propriedade intelectual e outros inputs e processos; (iii) aferir se já se encontra em curso um plano para geração de outputs; e/ou (iv) verificar se é possível obter acesso aos clientes que irão adquirir os outputs a gerar. Regra geral, uma entidade que se encontre numa fase inicial de desenvolvimento, mas que tenha funcionários capazes de desenvolver outputs é enquadrada como um negócio.

Neste sentido, o Grupo considera que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem outputs à data de aquisição por se tratar de uma entidade que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento e por não ter sido adquirido qualquer processo considerado substantivo. Assim, a aquisição de um ativo ou grupo de ativos que não preencha as condições para ser considerado um negócio, é contabilizada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual – CMEC

A aprovação em 2004 do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, determinou a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), e a adoção de um mecanismo de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), ao qual a EDP Produção se vinculou na sequência da assinatura dos Acordos de Cessação em 27 de janeiro de 2005, homologados pelo membro do Governo competente (Despacho n.º 4672/2005, de 4 de março).

Os CMEC compreendem três tipos de compensações: compensação inicial, ajustamento (ou revisibilidade) anual e ajustamento final. Os últimos dois tipos de compensação relevam para este efeito.

i) Compensação do Equilíbrio Contratual – Revisibilidade Anual

Durante o período I (2007/2017) do mecanismo de CMEC, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, foi realizado um acerto com periodicidade anual (revisibilidade anual) que resultou no apuramento de desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efetuadas para o cálculo do CMEC inicial e os valores que resultariam de uma atuação teoricamente eficiente, conforme pressupostos definidos no modelo Valorágua e utilizando parâmetros verificados nesse modelo. Em 2014, o Despacho n.º 4694/2014, de 1 de abril, veio alterar os procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade anual no que respeita à consideração das receitas obtidas no mercado de serviços de sistema (banda de regulação secundária) pelas centrais abrangidas pelo mecanismo de CMEC.

Os montantes das revisibilidades relativos aos anos de 2007 a 2014 foram determinados e homologados pelo membro do Governo responsável pela área da energia, tendo a EDP Produção impugnado:

- a) Quanto à homologação das revisibilidades de 2011 e 2012, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessas revisibilidades os custos suportados com a Tarifa Social; e
- b) Quanto à homologação da revisibilidade de 2014, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessa revisibilidade os custos suportados com a Tarifa Social e com a CESE.

No que respeita à revisibilidade relativa ao ano de 2012, o Tribunal Administrativo de Círculo julgou improcedente a ação administrativa especial intentada pela EDP Produção, não reconhecendo os encargos suportados com o financiamento da Tarifa Social para o apuramento do montante do ajustamento anual dos CMEC relativo a 2012. A EDP Produção não concordando com a decisão, apresentou, a 9 de janeiro de 2023, um Recurso de Apelação, com efeito suspensivo, ao Tribunal Central Administrativo Sul.

Relativamente à revisibilidade relativa ao ano de 2015, esta foi objeto de homologação no dia 20 de outubro de 2020 por parte do membro do Governo responsável pela área da energia, no valor de 62,7 milhões de Euros, após dedução de um montante de 72,9 milhões de Euros – relativo à alegada sobrecompensação obtida pelas centrais abrangidas pelo regime dos CMEC no âmbito da sua participação no mercado de serviços de sistema no período entre 2009 e o primeiro trimestre de 2014 (ver seção Serviços de Sistema). A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho de homologação da revisibilidade anual relativa ao ano de 2015 no dia 19 de janeiro de 2021, por não se rever no pressuposto de existência de sobrecompensação no âmbito da sua atuação no mercado de serviços de sistemas, entre 2009 e 2014 e, conseqüentemente, não concordar com a dedução do valor subjacente (72,9 milhões de Euros) naquela revisibilidade. Note-se, aliás, que a EDP Produção já contestou a imposição de coima da Autoridade da Concorrência sobre matéria do mesmo âmbito. A impugnação abrangeu ainda a não consideração dos valores de Tarifa Social e CESE pagos pelas centrais a operar sob o regime de CMEC e também a não homologação das revisibilidades anuais de 2016 a 2017, que ainda aguardam a respetiva homologação pelo membro do Governo responsável pela área da energia.

ii) Compensação do Equilíbrio Contratual – Ajustamento Final

O cálculo do Ajustamento Final dos CMEC é efetuado de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 3.º, e do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro. O Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) determinou, no artigo 170.º, que o montante de Ajustamento Final é apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE. Esta entidade contou com o apoio técnico da EDP Produção e da REN (Equipa de Trabalho), constituída nos termos legais.

Neste sentido, foi elaborado o relatório com o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC, preparado pela Equipa de Trabalho, cumprindo a metodologia de cálculo que se encontra detalhada no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro. Os montantes apurados pela referida equipa, e que foram presentes à ERSE, situam-se num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.

No final de setembro de 2017, a ERSE apresentou ao Governo o estudo sobre o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC com um valor de 154 milhões de Euros, que foi provisoriamente incorporado no Documento de Tarifas e Preços para 2018.

Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a EDP refletiu a sua melhor estimativa do Ajustamento Final CMEC, tendo registado um ativo de 256,5 milhões de Euros por contrapartida de proveitos diferidos com base na metodologia fixada para o efeito no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, e nos pareceres jurídicos entretanto obtidos sobre esse entendimento.

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia (SEE) de 25 de abril de 2018, que homologou o valor referente ao Ajustamento Final conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2022, a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 36).

Considerando que o ato administrativo contido no Despacho de homologação do SEE de 25 de abril de 2018 carece de fundamento técnico, económico e legal, e que, em particular, não aplica a metodologia de cálculo constante do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, e que levaria à determinação de um montante próximo daquele que foi apurado pela Equipa de Trabalho, em 3 de setembro de 2018, a EDP Produção contestou-o administrativamente.

"Clawback" – Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular Ibérico

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afetaram os produtores de eletricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respetiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar ao Sistema um montante por MWh produzido.

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extramercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extramercado nacionais que afetassem a competitividade dos produtores de eletricidade a operar em território Português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruiriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de outubro, determinou que a Tarifa Social e a CESE são eventos extramercado e, como tal, deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Posteriormente, o Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto, revogou o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros eletroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, por cada MWh injetado na rede), determinando que a ERSE deveria, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extramercado verificados na União Europeia no preço de mercado – 4,75 €/MWh, com efeitos retroativos a 24 de agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de “Clawback” a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países Europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção, suportada nos pareceres jurídicos, que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de “Clawback”, tendo procedido à sua impugnação judicial em janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 refletiam o valor do “Clawback” apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objeto de contestação por parte da EDP Produção, como infra se menciona.

A 5 de outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de outubro de 2018 e o final de março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do “Clawback”.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho n.º 895/2019, de 23 de janeiro, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” pelo período de 6 meses a contar de 1 de outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de “Clawback” de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer faturação do “Clawback” relativa ao período de suspensão referido; e
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que “o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Eletricidade, com o objetivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a proteção dos consumidores”.

A 1 de abril de 2019, terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a faturação do “Clawback” à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que modificou o âmbito de incidência subjetiva do mecanismo de “Clawback”. Anteriormente estavam sujeitos ao “Clawback” os “produtores de energia elétrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida”. Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do “Clawback” as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, a EDP Produção procedeu à respetiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de “Clawback” em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adição de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de março de 2020 uma ação visando a declaração de nulidade ou anulação daquele ato administrativo da ERSE.

A 27 de dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extramercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Eletricidade.

Em 30 de junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEAE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extramercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com exceção dos centros eletroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extramercado internos identificados.

Em 22 de outubro de 2020, foi publicado o Despacho n.º 10177/2020, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2019, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho 12424-A/2019, de 27 de dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de janeiro de 2021.

A 25 de junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adoção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL, publicou o Real Decreto-Ley n.º 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do "Clawback". Na sequência do Real Decreto-Ley n.º 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 3 meses, entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de junho, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" entre 1 de julho e 30 de setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2020, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de "Clawback": 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás; e 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objetivos e racional subjacentes ao mecanismo de "Clawback", ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 9974/2021 a 14 de janeiro de 2022.

O legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 6 meses, através do Real Decreto-Ley n.º 29/2021, de 21 de dezembro (para o período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022) e do Real Decreto-Ley n.º 6/2022, de 29 de março (para o período entre 1 de abril e 30 de junho de 2022). Na sequência desta suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foi publicado o Despacho 1322/2022, de 1 de fevereiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" entre 1 de janeiro e 31 de março 2022, e o Despacho 6287/2022, de 19 de maio, que prorrogou esta suspensão até 30 de junho de 2022.

O legislador espanhol em face da manutenção dos elevados preços no MIBEL decorrente, sobretudo, do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica até final do ano de 2022, através do Real Decreto-Ley 11/2022, de 25 de junho, tendo o Despacho n.º 9838/2022, de 9 de agosto, determinado a suspensão do "Clawback" pelo período entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022 em Portugal.

No ano 2023 o imposto sobre a geração em Espanha encontra-se suspenso, de acordo com o Real Decreto-Ley n.º 20/2022 de 27 de dezembro, pelo que se guarda a suspensão do "Clawback" em Portugal no mesmo período.

Regime de Tarifa Social

O Grupo EDP decidiu suscitar junto da Comissão Europeia a verificação da conformidade do mecanismo de financiamento da Tarifa Social, a cargo dos produtores em regime ordinário, face às normas e princípios do direito da União Europeia. Desde 2011, já foi imputado à EDP um custo com a Tarifa social que excede os 530 milhões de Euros. A EDP não questiona a existência da Tarifa Social em si mesma, com cujo propósito concorda, mas não pode, atendendo à evolução do respetivo regime, conformar-se com os termos em que o legislador consagrou o seu modo de financiamento. Aliás, em Espanha, mecanismos similares de financiamento do preço da eletricidade foram considerados não conformes com o quadro legal, tendo por isso sido objeto de modificação.

Este pedido de verificação de conformidade visou obter confirmação sobre a desadequação do atual mecanismo de financiamento da Tarifa Social nacional e suscitar a revisão da legislação nacional sobre esse mecanismo de financiamento.

A Comissão Europeia reconheceu o caráter discriminatório do mecanismo de financiamento da tarifa social em Portugal e informou que manteria a vigilância sobre a evolução da tarifa social em Portugal, particularmente no contexto da revisão das tarifas para 2023. Nas tarifas de 2023, o desconto da tarifa social continua a ser atribuído aos clientes elegíveis e o respetivo custo está a ser transitivamente suportado pelos operadores de rede, aguardando-se definição do modelo de financiamento deste custo.

Serviços de sistema

i) Atuação na banda de regulação secundária

Em 3 de setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adotou uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilícitude.

A 18 de setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante na banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:

- No valor de compensação pago às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021. O início do julgamento teve lugar em setembro de 2021, sendo que a 10 de agosto de 2022, o TCRS confirmou a decisão da AdC, mantendo a coima de 48 milhões de Euros à EDP Produção por alegado abuso de posição dominante. A EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa no dia 30 de setembro 2022.

O Grupo EDP considera que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o enquadramento legal em vigor.

No dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em suposta representação dos consumidores, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Encontra-se pendente o recurso apresentado pela EDP Produção junto do Tribunal da Relação de Lisboa quanto a esta decisão de suspensão da instância.

ii) Alegada sobrecompensação revisibilidade CMEC

A 20 de outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do SEAE relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objeto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação judicial do Despacho do SEAE no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Aspetos Inovatórios

A 9 de julho de 2018, a EDP foi notificada, no âmbito de audiência de interessados promovida pela DGEG, para se pronunciar sobre a possibilidade de aquela Direção propor ao SEE a devolução por parte da EDP Produção de um valor associado a alegados "aspetos inovatórios" introduzidos pelo regime CMEC face aos CAE de até um montante máximo de 357,9 milhões de Euros. De acordo com a DGEG este montante estaria associado à não previsão legal de testes à disponibilidade das centrais CMEC (285 milhões de Euros) e à questão de serviços de sistema atrás mencionada (72,9 milhões de Euros).

No dia 26 de setembro de 2018, a EDP Produção foi notificada do Despacho do SEE de 29 de agosto, que considera como "aspeto inovatório" o tópico "procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado", quantificado em 285 milhões de Euros. Este Despacho refere-se, subentende-se, à alegada ausência de previsão legal de testes de disponibilidade das centrais CMEC. Considerando que o Despacho em causa carece de fundamento técnico, económico e legal, em 8 de outubro de 2018 a EDP Produção apresentou uma reclamação graciosa do mesmo.

Posteriormente, por um lado, por carta da ERSE de 12 de novembro de 2018, a EDP Produção tomou conhecimento do Despacho do SEE de 4 de outubro, que, na sequência do Despacho de 29 de agosto, declarou a nulidade dos ajustamentos anuais na parte em que os mesmos ponderaram o alegado "aspeto inovatório" relativo aos procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade. Por outro lado, no Documento de Tarifas e Preços para 2019, a ERSE considerou a devolução de um montante de 90 milhões de Euros relativos a uma parcela dos 285 milhões de Euros referidos, prevendo que as restantes parcelas serão pagas durante um número de anos que permita que os CMEC tenham impacto tarifário nulo, traduzindo-se em 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2020, 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2021 e 21,9 milhões de Euros em 2022.

Sem que tenha entretanto recebido qualquer resposta à reclamação graciosa apresentada, no dia 1 de fevereiro de 2019, a EDP Produção impugnou judicialmente os Despachos de 29 de agosto e de 4 de outubro, juntamente com o Documento de Tarifas e Preços para 2019, quanto à parte referida.

No Documento de Tarifas e Preços de eletricidade para 2020, aprovado pela ERSE em 16 de dezembro de 2019, aquela entidade voltou a inscrever 86,5 milhões de Euros, conforme tinha previsto no ano anterior.

Apesar do Grupo EDP considerar que não existiram quaisquer aspetos inovatórios ponderados nos ajustamentos dos CMEC, reconheceu uma provisão de 285 milhões de Euros nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Em 2019, a EDP efetuou o pagamento de 92.458 milhares de Euros, em 2020 efetuou o pagamento de 110.963 milhares de Euros, durante o ano de 2021 efetuou o pagamento de 69.374 milhares de Euros e durante o ano de 2022 o pagamento de 12.205 milhares de Euros (ver nota 36), utilizando assim a totalidade desta provisão a 31 de dezembro de 2022.

Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito

A 17 de dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

Em 22 de outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respetiva assinatura para o dia 30 de setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de abril de 2017.

Em 16 de abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audição na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que “o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado”. Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga aquando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Ativos fixos tangíveis e Intangíveis em curso para Outros devedores e outros ativos, valorizando-os de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 27).

Em 24 de janeiro de 2020 a EDP Produção instaurou processo arbitral contra o Estado em que reclamou os seus direitos. As sessões de audiência de julgamento arbitral decorreram durante o mês de abril de 2021 e em julho de 2021 foram apresentadas as alegações finais. Em julho de 2022 foi proferida a competente Decisão Arbitral, obrigando o Estado a restituir à EDP Produção o supra referido montante de 217.798 milhares de Euros, que diz respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão. Os demais pedidos da EDP Produção e do Estado foram julgados improcedentes. No dia 7 de outubro de 2022 o Estado Português apresentou recurso da referida decisão Arbitral, tendo a EDP Produção apresentado as suas contra-alegações no dia 11 de novembro de 2022. No dia 15 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Administrativo proferiu o Acórdão a admitir o recurso de revista apresentado pelo Estado Português. Face ao referido Acórdão, a EDP interpôs recurso para o Tribunal Constitucional.

Paralelamente, a EDP Produção apresentou a 13 de dezembro de 2022 um requerimento de execução da Decisão Arbitral, exigindo o pagamento da quantia em que foi condenado o Estado Português, no montante de 217.798 milhares de Euros, tendo o referido requerimento sido admitido e correndo termos o respetivo processo de execução.

Alienação de imóveis por parte da E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.

No período 2009–2018, a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-Redes) alienou um conjunto de imóveis que estavam sem utilização, para as atividades das diversas concessões de distribuição de eletricidade, no valor de cerca de 52 milhões de Euros, obtendo um valor líquido total de mais valias de 33,9 milhões de Euros (35,7 milhões de Euros de mais valias e 1,7 milhões de Euros de menos valias).

Nas contas reguladas enviadas à ERSE em abril de 2018, a E-Redes identificou o montante a devolver às tarifas referente a amortizações de imóveis vendidos no período de 2012–2017, não tendo a ERSE considerado este valor nas tarifas de 2019, e remetendo o tema para análise posterior.

Nas Tarifas para 2020, a ERSE veio reconhecer o princípio de partilha de ganhos com o sistema e assumiu a devolução às tarifas de cerca de 16,6 milhões de Euros referentes a metade das mais valias líquidas obtidas com a venda de imóveis da E-Redes entre 2009 e 2018, tendo referido que a posição a tomar pelos respetivos concedentes do Contrato de Concessão da RND e das concessões da rede de distribuição de eletricidade em BT poderá determinar a revisão deste montante.

A E-Redes não questionou a devolução à tarifa de metade das mais valias geradas com as alienações dos bens imóveis não afetos a qualquer das atividades inseridas na concessão da RND e nas concessões das redes municipais de distribuição de eletricidade em baixa tensão, tendo o respetivo representante no Conselho Tarifário da ERSE votado favoravelmente essa solução.

Posteriormente à publicação das Tarifas para 2020, o Governo, em 17 de dezembro de 2019, aprovou um Despacho que estipula que o valor total das mais-valias geradas com a venda de imóveis pela E-Redes entre 2009 e 2018, e que foram objeto de remuneração pelas tarifas, “reverte integralmente para o concedente”, devendo ser “integralmente repercutido nas tarifas de energia elétrica”.

A 17 de março de 2020, a E-Redes deu início a um processo de arbitragem no Centro de Arbitragem Comercial no qual sustenta, para além do mais, (i) que a aplicação do princípio da partilha de benefícios ao caso em apreço não pode resultar a apropriação pelo concedente da totalidade das mais valias geradas com a venda de imóveis; (ii) que a manutenção dos imóveis alienados acarretaria custos para o sistema, pelo que a sua alienação se revela acertada; (iii) que, relativamente a todos os bens imóveis da E-Redes onde não estão implantadas instalações técnicas específicas de cada nível de tensão, como é o caso, não é possível efetuar qualquer distinção entre a respetiva afetação à concessão da RND, ou às concessões municipais das redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Em 15 de dezembro de 2020, com a publicação pelo Regulador, das tarifas para 2021 foi considerada a devolução ao sistema do valor remanescente de 16,6 milhões de Euros referente a mais valias obtidas com a venda de imóveis no período entre 2009 e 2018, em conformidade com o Despacho enviado pelo MAAC, apesar do processo de arbitragem em curso.

Em 25 de março de 2022, o Tribunal Arbitral proferiu a sua decisão, da qual resulta, em síntese, uma interpretação do Contrato de Concessão, de acordo com a qual devem ser reconhecidos como proveitos permitidos à concessionária os proveitos que resultem da alienação dos mencionados imóveis e que excedam o montante global das amortizações acumuladas.

Em conformidade com a interpretação adotada quanto ao Contrato de Concessão da RND, o Tribunal Arbitral decidiu que deve ser devolvido às tarifas, a título definitivo, o montante de 27,9 milhões de Euros, correspondente às amortizações acumuladas dos imóveis transmitidos entre 2009 e 2018 pela E-REDES, por um valor total de cerca 52 milhões de Euros. Face ao carácter definitivo desta decisão arbitral, a E-REDES registou no primeiro semestre de 2022 um proveito de 5,3 milhões de Euros, o qual será recuperado nas tarifas de 2023 e que resulta da diferença entre o montante já devolvido às tarifas (33,2 milhões de Euros) e o montante que deveria ter sido devolvido de acordo com a decisão arbitral (27,9 milhões de Euros).

A E-Redes atuou de modo transparente e no quadro dos padrões de eficiência regulatória ditados pela própria ERSE, conforme aliás resulta evidente dos valores que foram, desde sempre, evidenciados nos Relatórios e Contas publicados e nas Contas Reguladas apresentadas.

Alienação do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos

O projeto de venda do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos (“AH”) localizados na bacia do Douro insere-se no âmbito do plano estratégico da EDP para 2019–2022, apresentado ao mercado em março de 2019 e reforçado com o Plano Estratégico da EDP para 2021–2025, apresentado em fevereiro de 2021, em particular no âmbito da estratégia de balanceamento de portfólio e realocação de capital, como forma de financiar novos investimentos, em particular em energia renovável, incluindo em Portugal.

A transação foi concluída em 16 de dezembro de 2020, através da alienação da integralidade do capital social da sociedade Camirengia Hidroelétricos S.A. (“Camirengia”), pela sua acionista única, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), à sociedade Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A. (anteriormente designada por Águas Profundas, S.A., sociedade constituída em Portugal e, portanto, residente para efeitos fiscais em Portugal, detida pelo consórcio formado pela GDF International SAS, do Grupo ENGIE, em 40%, Mirova S.A. em 35% e Predica Prevoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A. em 25%). A sociedade Camirengia foi constituída no âmbito da operação de cisão-simples da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (“EDP Produção”), através da qual foi destacado, desta empresa, um acervo patrimonial complexo, composto não apenas pelos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos ao portfólio de AH acima mencionado, mas também por uma multiplicidade de ativos, passivos, recursos e posições contratuais associados e necessários ao desenvolvimento da atividade de exploração daqueles AH.

De um ponto de vista estritamente operacional, regulatório, técnico e jurídico, a cisão era a única forma viável e exequível para se proceder ao destaque daquele portfólio de AH, considerando a dimensão e complexidade do mesmo. Neste sentido, a EDP seguiu o único modelo (i.e., a cisão e subsequente venda de ações) que permitia garantir a continuidade das operações e a manutenção de todos os compromissos (incluindo de matéria ambiental e perante os municípios) necessários para o normal funcionamento dos AH em questão e, bem assim, que permitia dar resposta à necessidade do comprador adquirir uma empresa funcional e autónoma que pudesse prosseguir e assegurar o funcionamento de toda a atividade relativa aos AH, sem disrupções, imediatamente após a venda – o que era também requerido pelo regulador. Por outro lado, o modelo contratual utilizado na implementação da transação encontra-se integralmente em conformidade com os standards de mercado.

Após a sua conclusão, a transação tem vindo a ser alvo de atenção, assente no pressuposto de que a mesma teria configurado um trespasse de concessões e que, por conseguinte, estaria sujeita à verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entender da EDP aquele pressuposto não é, de todo, aplicável, não sendo devido Imposto do Selo, na medida em que a transação não consubstanciou um trespasse de concessões, mas antes uma operação de cisão-simples seguida da alienação da totalidade do capital social da sociedade resultante da mencionada operação de cisão (Camirengia) e detentora do acervo patrimonial afeto aos AHs, não se tratando, em qualquer dos casos, de operações sujeitas a tributação em sede de Imposto do Selo.

Neste contexto, foi solicitada a presença, no dia 16 de março de 2021, em audiência, do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, justamente para abordar a presente transação, na qual a EDP teve a oportunidade de esclarecer todas as questões dirigidas pelos Deputados presentes. Adicionalmente, no dia 1 de abril de 2021, aquela Comissão dirigiu à EDP um pedido de informação e questões sobre a transação. A 15 de abril, a EDP, empenhada em contribuir para o célere, integral e definitivo esclarecimento das questões que têm sido suscitadas, enviou à Assembleia da República resposta a todas as questões colocadas e disponibilizou toda a documentação solicitada, apesar da sua natureza privada e confidencial, como testemunho quanto à atitude colaborativa, transparente e de boa-fé com que a EDP tem pautado o seu relacionamento com o Estado e as suas instituições.

Neste espírito de colaboração, transparência e boa-fé no seu relacionamento com o Estado e as suas instituições, a EDP contactou proativamente a Autoridade Tributária, disponibilizando-se para esclarecer os aspetos fiscais da operação.

No dia 6 de julho de 2021, a EDP tomou conhecimento de que o DCIAP se encontra a investigar a operação de venda do portfólio do Douro, tendo sido realizadas buscas às instalações da EDP e da EDP Produção. Durante a diligência, e pautando a sua atuação por uma postura cooperante, foi prestada às autoridades toda a colaboração e assistência.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado esta transação ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transação, enquadramento esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

5. Políticas de gestão do risco financeiro

O conflito militar entre Rússia e Ucrânia, que teve início a 24 de fevereiro de 2022, está a ter diversos impactos, nomeadamente nos mercados financeiros, pela volatilidade e maior grau de incerteza que acarreta, numa altura em que os Bancos Centrais anunciam e implementam medidas como o fim do programa de compra de ativos e o aumento das taxas de juro no sentido do abrandamento da política expansionista levada a cabo nos últimos anos.

O Grupo monitoriza regularmente a evolução dos mercados financeiros e das variáveis de mercado às quais tem exposição, procurando mitigar essa exposição através da manutenção de um "mix" de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, da manutenção de níveis prudentes de cobertura do risco de taxa de câmbio, de uma escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis). O Grupo tem ajustado as atuais Políticas de Gestão de Risco Financeiro atualizando cenários "worst case" suficientemente conservadores e, portanto, adequados face ao perfil do Grupo. Todavia, não se conhecendo a duração do conflito e os seus impactos globais, o Grupo EDP continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados atualmente.

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside, essencialmente, na sua carteira de dívida, nos investimentos realizados e na variabilidade dos preços das matérias-primas, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP.

A gestão de riscos financeiros da EDP S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. As Áreas Financeira, de Gestão de Energia e de Gestão de Risco identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir os princípios gerais de gestão de riscos, bem como os limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias da EDP Energias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro, das taxas de câmbio e de preços de mercado (matérias-primas) é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

O Grupo EDP opera internacionalmente, encontrando-se exposto ao risco cambial resultante da evolução de várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Zloty da Polónia (PLN), Leu Romeno (RON), Dólar Canadiano (CAD), Libra Esterlina (GBP), Florim Húngaro (HUF), Pesos Colombianos (COP), Dólar de Singapura (SGD) e outras moedas asiáticas. Atualmente, a exposição a estas moedas resulta, essencialmente, dos investimentos efetuados pelo Grupo em parques eólicos (e, em alguns casos, solares) nos EUA, na Polónia, na Roménia, no Canadá, no Reino Unido, na Hungria, na Colômbia e em Singapura. A exposição ao risco de flutuação cambial do Real Brasileiro resulta dos investimentos efetuados pelo Grupo na EDP Energias do Brasil e na EDP Renováveis Brasil. A maioria destes investimentos foi financiada com dívida contratada na respetiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes ativos, e complementando, em alguns casos, com a contratação de derivados financeiros para cobertura da exposição cambial do investimento líquido.

É política do Grupo EDP contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos ativos ou passivos cobertos. Estas operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objetivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos ativos líquidos são denominados em Real Brasileiro e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Forwards" de moeda e de "Swaps" de taxa de juro e moeda, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de câmbio.

Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | |
|-------------------|------------|---------|-------------------|--------|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| | +10% | -10% | +10% | -10% |
| USD | 9.696 | -11.851 | -65.279 | 79.785 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | |
|-------------------|------------|--------|-------------------|--------|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| | +10% | -10% | +10% | -10% |
| USD | -14.282 | 17.456 | -64.579 | 78.930 |

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objetivo mitigar os impactos, resultantes de flutuações das taxas de mercado, nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Swaps" de taxa de juro, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de juro.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro com vencimentos até 17 anos. A Área Financeira do Grupo efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2022, após o efeito de cobertura dos derivados, 75% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Em 2022, o Grupo EDP entrou em "forward-starting swaps" de taxas de juro, em EUR e USD, com o objetivo de fazer uma pré cobertura da sua exposição ao risco de subida das taxas de juro até à data prevista de refinanciamento da sua dívida, para os próximos dois anos.

Análise de sensibilidade – Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | |
|------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| | 100 pb acréscimo | 100 pb redução | 100 pb acréscimo | 100 pb redução |
| Efeito "cash flow": | | | | |
| Dívida coberta | -10.103 | 10.103 | - | - |
| Dívida não coberta | -8.844 | 8.844 | - | - |
| Efeito justo valor: | | | | |
| Derivados cobertura de fluxos de caixa | - | - | 11.268 | -11.268 |
| Derivados de negociação (ótica contabilística) | 68 | -68 | - | - |
| | -18.879 | 18.879 | 11.268 | -11.268 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| | 100 pb acréscimo | 100 pb redução | 100 pb acréscimo | 100 pb redução |
| Efeito "cash flow": | | | | |
| Dívida coberta | -18.682 | 18.682 | - | - |
| Dívida não coberta | -2 | 2 | - | - |
| Efeito justo valor: | | | | |
| Derivados cobertura de fluxos de caixa | - | - | 12.848 | -12.848 |
| Derivados de negociação (ótica contabilística) | 5.501 | -5.501 | - | - |
| | -13.183 | 13.183 | 12.848 | -12.848 |

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil – Gestão dos riscos de taxa de câmbio e taxa de juro

Para efeitos de gestão do risco nas subsidiárias do Brasil são realizados testes de stress e análises de sensibilidade. Através destas duas ferramentas é realizada a monitorização do impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nos principais fatores de risco, taxas de juro e de câmbio, sendo apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%). O teste de stress é realizado sobre o justo valor das operações e utiliza como premissa as projeções de curva de taxa de juro do cenário básico macroeconómico brasileiro.

Brasil – Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

Três das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Brasil – Análise de sensibilidade – Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil nos seguintes montantes:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | dez 2021 | |
|------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | + 25% | - 25% | + 25% | - 25% |
| Instrumentos financeiros ativos | 24.881 | -24.499 | 11.328 | -10.913 |
| Instrumentos financeiros passivos | -105.539 | 117.991 | -110.495 | 109.851 |
| Instrumentos financeiros derivados | -2.686 | 9.352 | -7.580 | 8.137 |
| | -83.344 | 102.844 | -106.747 | 107.075 |

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras (ver nota 2 e)), rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, procurando evitar concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreements".

O valor a receber de clientes é, essencialmente, gerado pelas operações do Grupo em Portugal, Espanha e Brasil, com uma base de clientes bastante diversificada, quer em termos geográficos, quer ao nível de segmentos (clientes do setor empresarial, particulares e do setor público), quer em termos de dimensão (Comercializadores de energia, "Business to Business" (B2B), e "Business to Consumer" (B2C)). A EDP está presente em vários países e continentes, estruturada em 4 centros regionais: Europa, Ásia-Pacífico, América do Norte e América do Sul. Conta com cerca de 8,5 milhões de clientes de energia elétrica e 0,6 milhões de clientes de gás, sendo que por norma a relação contratual com a contraparte é de longa duração.

A exposição máxima ao risco de crédito de clientes por tipologia de contraparte detalha-se da seguinte forma:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Clientes do setor empresarial e particulares: | | |
| Comercializadores | 200 | 81.366 |
| B2B | 496.804 | 443.937 |
| B2C | 425.163 | 354.586 |
| Outros | 556.939 | 652.790 |
| | 1.479.106 | 1.532.679 |
| Clientes setor público: | | |
| Dívida protocolada | 1.375 | 4.059 |
| Dívida não protocolada | 160.197 | 202.896 |
| | 161.572 | 206.955 |
| | 1.640.678 | 1.739.634 |

Os Clientes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | | | |
|----------------------------------------------|----------|---------|---------|--------|--------|-----------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | EUA | Outros | Grupo |
| Clientes do setor empresarial e particulares | 669.995 | 315.698 | 374.164 | 27.248 | 92.001 | 1.479.106 |
| Clientes setor público | 34.223 | 112.988 | 13.909 | - | 452 | 161.572 |
| | 704.218 | 428.686 | 388.073 | 27.248 | 92.453 | 1.640.678 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | | | |
|----------------------------------------------|----------|---------|---------|--------|--------|-----------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | EUA | Outros | Grupo |
| Clientes do setor empresarial e particulares | 860.518 | 281.042 | 350.076 | 22.287 | 18.756 | 1.532.679 |
| Clientes setor público | 38.780 | 149.831 | 18.034 | - | 310 | 206.955 |
| | 899.298 | 430.873 | 368.110 | 22.287 | 19.066 | 1.739.634 |

Os valores a receber de comercializadores concentram-se, essencialmente, em Portugal, no Brasil e no Grupo EDP Renováveis (EDPR), sendo detalhados da seguinte forma:

- Em Portugal, estas contrapartes apresentam um prazo médio de recebimento bastante reduzido, normalmente esse prazo ascende a aproximadamente 20 dias, sendo que estas entidades estão ao abrigo da regulação do setor que define a prestação de cauções obrigatórias de forma a reduzir o risco de crédito. As cauções prestadas são atualizadas com base na média das vendas mensais do último trimestre, que reforça um perfil de risco baixo;
- No Brasil, refere-se, substancialmente a: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica;
- Nas plataformas EDPR EU (Europa) e América Latina, os maiores clientes são "utilities" e entidades reguladas no mercado de energia em cada um dos respetivos países. O risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Adicionalmente, o risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos à energia renovável, que usualmente é tratado como um risco regulatório;
- Na plataforma EDPR NA (América do Norte), os maiores clientes são "utilities" reguladas e agências de mercado regionais. Tal como na Europa, o risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Contudo, a exposição aos clientes de contratos de longo prazo advém igualmente do "mark-to-market" desses contratos; e
- Na plataforma EDPR APAC (Ásia-Pacífico), os maiores clientes são "off-takers" de energia distribuída e entidades reguladas nos diferentes mercados, nomeadamente em Singapura e no Vietname. Tal como nas outras plataformas, o risco de crédito dos valores a receber não é significativo devido às mesmas razões. O risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos às energias renováveis através de tarifas regulamentadas, que usualmente é tratado como um risco regulatório.

A exposição em todos os mercados em que a EDPR opera é mitigada através duma avaliação detalhada das contrapartes antes da assinatura de qualquer contrato de longo prazo e pela requisição de colaterais, no caso de deterioração de capacidade financeira.

No que respeita aos restantes valores a receber de clientes do setor empresarial e particular, resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, do incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associada ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de setor de atividade são alguns dos principais fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Os valores a receber de clientes do setor público incluem valores a receber de dívida protocolada que, pelo facto de a contraparte ser uma entidade pública e ter já reconhecido o crédito através de protocolos de pagamento, apresentam um risco mais reduzido. Esta dívida apresenta igualmente dívida não protocolada que decorre da normal atividade de fornecimento de energia semelhante ao descrito para o setor empresarial e particular.

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 e), as perdas por imparidade são apuradas através da abordagem simplificada prevista na IFRS 9, com base em perdas esperadas até à maturidade.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de eletricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. A análise exigente do risco de crédito feita para os novos clientes bem como o elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de setor de atividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico de Clientes e de Ativos resultantes dos contratos de venda de energia, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

A 31 de dezembro de 2022, de acordo com a metodologia de determinação de perdas por imparidade inerente a saldos por valores a receber do setor elétrico, não foi registada qualquer perda por imparidade. Os níveis de risco considerados para os valores a receber do setor elétrico foram equiparados aos riscos país de Brasil, Espanha e Portugal, os quais têm elevadas notações de crédito.

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos contratuais inerentes à venda de energia e de ativos a receber do setor elétrico detalha-se da seguinte forma:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Ativos contratuais inerentes à venda de energia: | | |
| Ativos resultantes dos contratos de venda de energia | 1.449.960 | 1.727.613 |
| | 1.449.960 | 1.727.613 |
| Valores a receber do setor elétrico: | | |
| Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade (ver nota 26) | 483.217 | 860.661 |
| Valores a receber no âmbito do CMEC (ver nota 26) | 603.475 | 657.734 |
| Valores a receber por Concessões – IFRIC 12 (ver nota 26) | 1.966.939 | 1.208.888 |
| | 3.053.631 | 2.727.283 |
| | 4.503.591 | 4.454.896 |

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34). No âmbito do atual quadro de conflito militar entre Rússia e Ucrânia, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2022:

| Milhares de Euros | dez 2023 | dez 2024 | dez 2025 | dez 2026 | dez 2027 | Anos seguintes | Total |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|------------|
| Empréstimos bancários | 618.171 | 374.238 | 100.048 | 72.687 | 68.154 | 640.133 | 1.873.431 |
| Empréstimos obrigacionistas | 1.997.899 | 2.397.141 | 1.896.292 | 2.109.361 | 1.783.624 | 2.806.824 | 12.991.141 |
| Híbridos | 726.552 | - | - | - | - | 3.077.200 | 3.803.752 |
| Papel comercial | 870.413 | 104.685 | 391.345 | 51.480 | 42.784 | - | 1.460.707 |
| Outros empréstimos | 4.227 | 2.627 | 1.784 | 2.057 | 1.826 | 27.812 | 40.333 |
| Juros vincendos (i) | 657.305 | 663.953 | 482.327 | 367.345 | 281.449 | 602.725 | 3.055.104 |
| | 4.874.567 | 3.542.644 | 2.871.796 | 2.602.930 | 2.177.837 | 7.154.694 | 23.224.468 |

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2021:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2023 | dez 2024 | dez 2025 | dez 2026 | Anos seguintes | Total |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|------------|
| Empréstimos bancários | 238.385 | 212.429 | 116.702 | 85.009 | 51.145 | 578.049 | 1.281.719 |
| Empréstimos obrigacionistas | 1.227.879 | 1.777.840 | 2.221.977 | 1.774.009 | 2.040.793 | 2.262.749 | 11.305.247 |
| Híbridos | 48.081 | - | - | - | - | 3.750.000 | 3.798.081 |
| Papel comercial | 2.769 | 154.796 | 47.543 | 320.060 | - | - | 525.168 |
| Outros empréstimos | 2.504 | 1.202 | 1.011 | 1.031 | 1.052 | 21.836 | 28.636 |
| Juros vincendos (i) | 404.148 | 559.603 | 472.657 | 292.542 | 192.802 | 545.187 | 2.466.939 |
| | 1.923.766 | 2.705.870 | 2.859.890 | 2.472.651 | 2.285.792 | 7.157.821 | 19.405.790 |

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Gestão dos riscos nos mercados de energia (excluindo atividade no Brasil)

No âmbito da sua atuação no mercado Ibérico de eletricidade e gás, o Grupo EDP compra combustíveis para produção de energia elétrica e vende a como resultado do despacho dos seus centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIPI) como a terceiros ou, no caso do negócio de gás, poderá vender o gás comprado às empresas comercializadoras do Grupo EDP ou diretamente a terceiros. O Grupo encontra-se assim com toda a produção de eletricidade exposta aos riscos do mercado de energia.

Em resultado desta atividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas ao negócio de eletricidade e ao negócio de gás. A gestão desta carteira é efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objetivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (eletricidade, carvão e gás) e futuros para fixação de preços.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de instrumentos financeiros derivados, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação dos preços de mercado.

A atividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (eletricidade e combustíveis) com impacto no volume de energia que se espera que seja produzido, assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objeto de revisão periódica em função da evolução da atividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objetivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efetuado através de um conjunto alargado de ações que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efetividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes fatores de risco (preço da eletricidade e hidraulicidade) na margem dos próximos 24 meses, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e a margem de um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 2 meses. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por segmento de atuação é a seguinte:

| Milhares de Euros | | Distribuição do P@R por segmento de atuação | |
|--------------------------|------------------------|---------------------------------------------|----------|
| | | dez 2022 | dez 2021 |
| Negócio | Carteira | | |
| Eletricidade | Negociação | 50.483 | 2.391 |
| Eletricidade | Negociação + Cobertura | 342.309 | 369.883 |
| Gás | Cobertura | 120.588 | 77.363 |
| Efeito de diversificação | | -93.380 | -17.505 |
| | | 420.000 | 432.131 |

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

| | dez 2022 | dez 2021 |
|----------------------------------------------|----------|----------|
| Notação de risco de crédito (S&P) | | |
| A+ a A- | 22,45% | 47,53% |
| BBB+ a BBB- | 49,88% | 34,70% |
| Sem "rating" atribuído | 27,67% | 17,77% |
| | 100,00% | 100,00% |

Brasil – Gestão dos riscos nos mercados de energia

Decorrente da atividade de comercialização de energia no Brasil, a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A. e EDP Smart Energia Lda. encontram-se expostas ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia.

À data de reporte o resultado de contratos de compromisso futuro é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respetiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço "forward". O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

A gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados, pela Administração da EDP Brasil, e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Value at Risk) com 95% de confiança que considera uma curva "forward" de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

| Milhares de Euros | dez 2022 | | dez 2021 | |
|-----------------------------------------|----------|-------|----------|-------|
| | + 25% | - 25% | + 25% | - 25% |
| Preço de Liquidação de Diferenças – PLD | -4.251 | 3.561 | -1.795 | 1.795 |

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objetivos estratégicos, políticas e processos para gerir riscos, incluindo financeiros, nos capítulos do Relatório e Contas de 2022:

Parte I – 02 Abordagem Estratégica

2.3 Gestão de Risco: Principais Riscos – Financeiros; Apetite ao Risco – Financeiros; e

2.4. Cumprimento das linhas estratégicas – Alavancagem Financeira Sustentável.

Parte III – Governo da Sociedade

53 Identificação e descrição dos principais tipos de risco – Riscos Financeiros.

O objetivo do Grupo relativamente à gestão de capital é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura ótima de capital de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste setor, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

6. Perímetro de consolidação

Durante o ano de 2022, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

| Entidade adquirente | Entidade adquirida | % adquirida | Obs. |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|------|
| EDP Renováveis Brasil, S.A. | Central Geradora Fotovoltaica Zebu Ltda. | 100% | |
| | Solar Barra I a IV, S.A. (4 empresas) | 100% | |
| | Eólica Barra I a XI, S.A. (11 empresas) | 100% | |
| | Central Solar Presidente JK I, S.A. | 100% | |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | Szabadsolar, Kft. | 100% | |
| | Sunglare Capture, Kft. | 100% | |
| | Sunglare Expert, Kft. | 100% | |
| | Napenergia, Kft. | 100% | |
| | Aeolos Eviás Energiaki, M.A.E. | 100% | |
| | Fravezac, S.R.L. | 100% | |
| | EDP Renewables Germany GmbH | 100% | |
| EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. | Farma Fotovoltaiczna Radziejów, Sp. z o.o. | 100% | |
| | Farma Fotovoltaiczna Ujazd, Sp. z o.o. | 100% | |
| | Farma Fotovoltaiczna Warta, Sp. z o.o. | 100% | |
| | Farma Fotovoltaiczna Wielkopolska, Sp. z o.o. | 100% | |
| | Farma Fotovoltaiczna Budzyn, Sp. z o.o. | 100% | |
| | Farma Fotovoltaiczna Dobrzyca, Sp. z o.o. | 100% | |
| EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. | Farma Fotovoltaiczna Tomaszów, Sp. z o.o. | 100% | |
| | Youco F22-H416 Vorrats-GmbH | 100% | |
| EDP Renováveis, S.A. | Parque Solar Fotovoltaico El Copey, S.A.S. E.S.P. | 100% | |
| EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. | Solar Italy I, II e IV, S.r.l. | 100% | |
| EDP Renewables España, S.L.U. | Rocio Hive, S.L., Palma Hive, S.L. e Pedregal Hive, S.L. | 100% | |
| | DKT Energy Investment Company Ltd (incluindo 12 subsidiárias) | 100% | |
| Sunseap Group Pte. Ltd. | Long Dai Phat Investment Company Ltd (incluindo 7 subsidiárias) | 100% | |
| | Dongguan Jiehuang New Energy Technology Co., Ltd. | 100% | |
| | Heze Dechen New Energy Co., Ltd. | 100% | |
| | Hubei Jianghui New Energy Co., Ltd. | 100% | |
| | Qinghe County Xinou Funeng New Energy Technology Co., Ltd. | 100% | |
| | Wuhan Panshuo Energy Technology Co., Ltd. | 100% | |
| | Tianjin Xingrun Energy Development Co., Ltd. | 100% | |
| | Wuxi Lingzhong New Energy Technology Co., Ltd. | 100% | |
| | Suzhou Xingyi Energy Engineering Co., Ltd. | 100% | |
| | Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd. | 100% | |
| | Weihai Deao New Energy Technology Co., Ltd. | 100% | |
| | Zhenjiang Ruichengda New Energy Co., Ltd. | 100% | |
| | Yancheng Qingneng Power Technology Co., Ltd. | 100% | |
| | Thai-Sunseap Co., Ltd. (incluindo 2 subsidiárias) | 18% | (1) |
| | PT Right People Renewable Energy | 100% | |
| | Suzhou Liansong New Energy Technology Co., Ltd. | 100% | |
| | Chongqing Xingzhi New Energy Technology Co., Ltd. | 100% | |
| | 23 empresas na América do Norte | 100% | |

(1) A Sunseap Group Pte. Ltd. adquiriu uma participação de 18% na empresa Thai Sunseap, na qual detinha anteriormente 49%, passando a deter uma participação de 67% na sociedade e adquirindo controlo sobre a mesma.

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas enquadradas no âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 99,99% da empresa Celg Transmissão, posteriormente renomeada EDP Transmissão Goiás S.A., por um valor de 2.114 milhões de Reais Brasileiros (375 milhões de Euros).
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 1.071 milhões de Reais Brasileiros (170 milhões de Euros), tendo sido efetuado o exercício de alocação do preço de compra dos ativos de acordo com o relatório de avaliação externa emitido (ver notas 18 e 49);
- No primeiro trimestre de 2022, a EDP Renováveis, S.A. adquiriu uma participação de 91,4% de um portfólio de geração solar distribuída, Sunseap Group Pte. Ltd., localizado no Sudeste Asiático, que permite à EDP estabelecer até 10 GW de projetos solares, por um valor de 659.658 milhares de Euros.
Adicionalmente, durante o segundo trimestre de 2022, a EDP Renováveis, S.A., por via de um aumento de capital, aumentou para 92,28% a sua participação detida nesta sociedade.
No terceiro trimestre de 2022, pelo efeito das opções de venda acordadas entre as partes, foi reconhecida a participação remanescente na Sunseap Group Pte. Ltd., pelo que a participação detida pela EDP Renováveis, S.A. nesta sociedade aumentou para 100%, tendo sido registado um passivo, correspondente ao preço de exercício destas opções, no valor de 56.442 milhares de Euros (ver nota 39).
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 136.085 milhares de Euros, tendo sido realizado o exercício de alocação de preço de compra dos ativos de acordo com a avaliação do seu justo valor (ver notas 19 e 49);
- No terceiro trimestre de 2022, a Sunseap Group Pte. Ltd. adquiriu à Xuan Thien Group uma participação de 99,99% nas empresas Xuan Thien Ninh Thuan JSC e Xuan Thien Thuan Bac JSC, detentoras de projetos solares PV operacionais no Sudeste Asiático, por um valor de 202.298 milhares de Euros, o qual inclui um montante de 41.288 milhares de Euros reconhecidos como preços contingentes (ver nota 39).
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 80.263 milhares de Euros, tendo sido realizado o exercício de alocação de preço de compra dos ativos de acordo com a avaliação do seu justo valor (ver notas 19 e 49);
- No último trimestre de 2022, a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu uma participação de 100% da Kronos Solar Projects GmbH. e suas subsidiárias, um projeto de geração solar com 9,4GW em desenvolvimento localizados na Alemanha, Holanda, França e Reino Unido. A participação foi adquirida por um montante de 663.030 milhares de Euros, o qual inclui um montante de 341.996 milhares de Euros relativo às opções de venda e 71.035 milhares de Euros relativos à estimativa de success fees a pagar (ver nota 39).
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 11.373 milhares de Euros (ver notas 19 e 49);
- A EDP Energia Polska adquiriu 100% das empresas SOON Energy Polska sp z.o.o. e Zielona-Energia (ver nota 19);
- A Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A. adquiriu 100% de uma empresa em Portugal; e
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, através de uma subsidiária na América do Norte e por meio de diversas transações independentes, uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, que inclui 99,3 MW de capacidade em operação, em 84 empresas, por um montante de 132.992 milhares de Euros. O exercício de alocação de preço de compra dos ativos, de acordo com a avaliação do seu justo valor, foi realizado para algumas das transações (ver notas 19 e 49).

Alienação de empresas / participações:

| Entidade detentora da participação | Entidade / participação alienada | % alienada | % anterior | Obs. |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|------|
| Alienação de participações sem perda de controlo | | | | |
| EDP España Renovables, S.L.U. | Desarrollos Renovables de Teruel, S.L. | 49% | 100% | |
| Alienação de participações com perda de controlo | | | | |
| EDP Inovação, S.A. | CEO – Companhia de Energia Oceânica, S.A. | 47% | 52,07% | (2) |
| Empresas / participações alienadas | | | | |
| | Winfan, Sp. z o.o. | 100% | 100% | |
| EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. | Lichnowy Windfarm, Sp. z o.o. | 100% | 100% | (3) |
| | Kowalewo Wind, Sp. z o.o. | 100% | 100% | |
| | EWP European Wind Power Krasin, Sp. z o.o. | 100% | 100% | |
| | Nowa Energia 1, Sp. z o.o. | 100% | 100% | |
| | Farma Wiatrowa Bogoria, Sp. z o.o. | 100% | 100% | |
| EDP Renovables España, S.L.U. | Parc Eòlic Serra Voltorera, S.L.U. | 100% | 100% | (4) |
| | Eólica La Janda, S.L.U. | 100% | 100% | |
| EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. | WinCap, S.R.L. | 100% | 100% | (5) |
| | TACA Wind, S.R.L. | 100% | 100% | |
| | San Mauro, S.R.L. | 75% | 75% | |
| | Conza Energia, S.R.L. | 100% | 100% | |
| | Lucus Power, S.r.l. | 100% | 100% | |
| | Breva Wind, S.r.l. | 100% | 100% | |
| | Aria del Vento | 100% | 100% | |
| EDP Renováveis Brasil, S.A. | Aventura Holding, S.A. | 100% | 100% | (6) |
| | Central Eólica Aventura II a V, S.A. (4 empresas) | 100% | 100% | |
| | SRMN Holding, S.A. | 100% | 100% | |
| | Central Eólica SRMN I a V, S.A. (5 empresas) | 100% | 100% | |
| EDP Energias do Brasil, S.A. | Energest, S.A. (Usina Hidroelétrica de Mascarenhas) | 100% | 100% | (7) |
| EDP International Investments and Services, S.L. | Hydro Global Investment Limited | 50% | 50% | (8) |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | Moray West Holdings Limited | 33% | 33% | (9) |
| | 7 empresas na América do Norte | 100% | 100% | (10) |

(2) Alienação com perda de controlo, mantendo a EDP Inovação, S.A. uma participação de 5% na empresa, a qual passou a ser reconhecida como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral.

(3) No segundo trimestre, estas participações foram alienadas por 84.983 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 51.982 milhares de Euros (ver nota 8).

(4) Alienação ocorrida no segundo trimestre por um valor total de 207.018 milhares de Euros e gerando uma mais-valia de 42.596 milhares de Euros (ver notas 8 e 19).

(5) No terceiro trimestre estas participações foram alienadas por um valor líquido de 293.027 milhares de euros (valor de venda de 432.239 milhares de Euros, deduzidos de empréstimos). Esta transação gerou uma mais-valia no valor de 168.568 milhares de Euros (ver nota 8).

(6) Alienação ocorrida no quarto trimestre, cujo valor de venda ascendeu a 184.778 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 119.085 milhares de Euros (ver nota 8).

(7) No quarto trimestre, esta participação foi alienada por um valor total de 130.086 milhares de Euros (707.655 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado um ganho total de 50.647 milhares de Euros, o qual está registado como um ganho em reservas, por imputação de reservas cambiais, no valor de 60.034 milhares de Euros e como uma perda em Outros custos no valor de 9.387 milhares de Euros (ver nota 11).

(8) Alienação de "joint venture" por um valor total de 68 milhões de Dólares Americanos, que convertido para Euros e descontados os fluxos de caixa corresponde a um valor de 58 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2022, gerando uma mais-valia de 13.764 milhares de Euros (ver nota 21).

(9) Venda de participação direta detida na "joint venture" à OW Offshore, S.L., pelo valor total de 33.825 milhares de Euros (30.000 milhares de Libras Esterlinas), gerando uma mais-valia de 16.981 milhares de Euros (ver nota 21).

(10) Inclui alienação, pela EDP Renewables North America LLC da sua participação de 100% no projeto Indiana Crossroads Solar Park, pelo valor de 281.563 milhares de Euros (296.500 milhares de Dólares Americanos), gerando um ganho de 15.791 milhares de Euros (ver nota 8).

Empresas liquidadas:

| Entidade detentora da participação | Entidade liquidada | % anterior | Obs. |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|------|
| Viesgo Renovables, S.L.U. | Northeolic Monte Buño, S.L. | 75% | |
| Sunseap Group Pte. Ltd. | Xuzhou Yiyundian New Energy Technology Co., Ltd. | 90,47% | |
| | Yuzhou Sunseap Energy Technology Co., Ltd. | 100% | |
| EDP Iberia, S.L. | ENAGÁS – S.G.P.S., S.A. | 60% | |

Empresas fusionadas:

| Entidade adquirente | Entidade fusionada | % anterior | Obs. |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|------|
| EDPR PT – Promoção e Operação, S.A. | Eoliser – Serviços de Gestão para Parques Eólicos, Lda. | 100% | |
| EDP Redes España, S.L.U. | Fresco Redes International, S.L. | 75,10% | |
| | Fresco Redes Investments, S.L.U. | 100% | |
| Viesgo Distribución Eléctrica, S.L. | IE2 HoldCo, S.A. | 100% | |
| | Viesgo Holdco, S.A. | 100% | |

Empresas constituídas:

| Entidade | Entidade |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| EDPR Cross Solutions, S.A. | H2 Soto, S.A.U. |
| EDPR Korea, Ltd. | H2 Aboño, S.A.U. |
| EDPR Sicilia Uno, S.r.l. | H2 Los Barrios, S.A.U. |
| EDPR Sicilia Due, S.r.l. | ENERGIA I SPE S.A. |
| EDPR Sardegna, S.r.l. | ENERGIA SPE II S.A. |
| EDPR Sud Italia, S.r.l. | Eólica da Coutada II, S.A. |
| EDPR Puglia Uno, S.r.l. | Central Solar Presidente JK II a XII, S.A. (11 empresas) |
| EDPR Puglia Due, S.r.l. | Central Eólica Borborema I a IV, S.A. (4 empresas) |
| EDPR Basilicata, S.r.l. | Central Eólica Asas de Zabelê I a VII, S.A. (7 empresas) |
| Fotovoltaica Flutuante do Grande Lago, S.A. | Central Solar Zebu II a IX, S.A. (8 empresas) |
| Eoles Montjean, S.A.S. | Central Eólica Itaúna I e II, S.A. (2 empresas) |
| Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I, S.A. | Central Eólica São Domingos I a III, S.A. (3 empresas) |
| Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI, S.A. | Sounding Creek Solar Park GP Ltd. |
| Desarrollos Renovables de la Frontera, S.L. | Sounding Creek Solar Park LP |
| Desarrollos Renovables de Allande, S.L.U. | Edgware BESS Project GP Ltd. |
| Energia Solar II SPE LTDA. | Edgware BESS Project LP |
| Qingdao Xingqi Energy Co., Ltd. | Hytlantic, S.A. (11) |
| Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd. | Sunseap China Energy (Qingdao) Co., Ltd. |
| 45 empresas na América do Norte | RL Sunseap Energy Sdn. Bhd. (12) |

(11) Detida em 28,5% pela EDP Renewables SGPS.

(12) Detida em 49% pela Sunseap Energy (Malaysia) Sdn. Bhd.

Outras alterações:

- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 50% das empresas Lomartico Investments, Sp. z o.o., Medsteville Investments, Sp. z o.o. e Ondentille Investments, Sp. z o.o. Estas aquisições foram enquadradas como joint ventures de acordo com os termos do Acordo de Acionistas celebrado entre as partes, que demonstram a existência de controlo conjunto das sociedades;
- A EDPR France Holding, S.A.S. adquiriu 51% da empresa Centrale Eolienne D'Occey, S.A.S., a qual foi enquadrada como uma joint venture de acordo com os termos do Acordo de Acionistas celebrado entre as partes, que demonstram a existência de controlo conjunto das sociedades;
- Em dezembro de 2022, a EDP Renováveis, S.A. procedeu à aquisição de uma participação adicional de 15% na subsidiária OMA Haedori Co., Ltd., passando a deter 75% nesta empresa; e
- No último trimestre de 2022, foi adquirida uma participação adicional de 5% na subsidiária Ceprastur, A.I.E., pelo que o investimento nesta empresa passou a ser de 100%.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de dezembro de 2022 estão listadas no Anexo I.

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-----------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Energia e acessos | 19.061.010 | 13.774.589 | 7.431.624 | 4.277.707 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 813.943 | 709.052 | - | - |
| Outros | 775.811 | 499.268 | 1.652.603 | 924.257 |
| | 20.650.764 | 14.982.909 | 9.084.227 | 5.201.964 |

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | | | |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | EUA | Outros | Grupo |
| Energia e acessos | 8.030.223 | 6.694.555 | 2.435.584 | 658.314 | 1.242.334 | 19.061.010 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 265.677 | - | 548.266 | - | - | 813.943 |
| Outros | 514.566 | 44.146 | 165.388 | 34.773 | 16.938 | 775.811 |
| | 8.810.466 | 6.738.701 | 3.149.238 | 693.087 | 1.259.272 | 20.650.764 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | | | |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | EUA | Outros | Grupo |
| Energia e acessos | 6.406.904 | 3.869.408 | 2.436.152 | 563.951 | 498.173 | 13.774.589 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 252.406 | - | 456.647 | - | - | 709.052 |
| Outros | 271.222 | 99.180 | 106.989 | 16.364 | 5.514 | 499.268 |
| | 6.930.532 | 3.968.588 | 2.999.788 | 580.315 | 503.687 | 14.982.909 |

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um custo no montante de 396.869 milhares de Euros (proveito em 31 de dezembro de 2021: 232.552 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 26 e 38). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 112.420 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: um proveito líquido de 91.111 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 38).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 45.271 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: montante positivo de 51.529 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 19.566 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (31 de dezembro de 2021: proveito de 19.282 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base consolidada e individual, 523.653 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 241.605 milhares de Euros) e 1.426.709 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 749.759 milhares de Euros), respetivamente, relativos a vendas de licenças de CO₂.

A rubrica Energia e acessos, em base individual, inclui 2.152.785 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.140.333 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A.

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 51 - Segmentos Operacionais):

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | | | Grupo |
|-----------------------------------------------|----------------------|-----------|-----------------------------------------|------------|------------------|------------|
| | Segmentos Reportados | | | | Outros Segmentos | |
| | Renováveis | Redes | Soluções ao Cliente e Gestão de Energia | Total | | |
| Energia e acessos | 1.823.490 | 639.547 | 16.598.015 | 19.061.052 | -42 | 19.061.010 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | - | 813.721 | 221 | 813.942 | 1 | 813.943 |
| Outros | 96.104 | 101.920 | 565.192 | 763.216 | 12.595 | 775.811 |
| | 1.919.594 | 1.555.188 | 17.163.428 | 20.638.210 | 12.554 | 20.650.764 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | | | Grupo |
|-----------------------------------------------|----------------------|-----------|-----------------------------------------|------------|------------------|------------|
| | Segmentos Reportados | | | | Outros Segmentos | |
| | Renováveis | Redes | Soluções ao Cliente e Gestão de Energia | Total | | |
| Energia e acessos | 1.286.677 | 1.343.149 | 11.144.770 | 13.774.596 | -7 | 13.774.589 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | - | 709.029 | 24 | 709.053 | -1 | 709.052 |
| Outros | 65.089 | 122.865 | 294.181 | 482.135 | 17.133 | 499.268 |
| | 1.351.766 | 2.175.043 | 11.438.975 | 14.965.784 | 17.125 | 14.982.909 |

O Segmento "Soluções ao Cliente e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua atividade de intermediação.

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021* | dez 2022 | dez 2021 |
| Custos com energia | 10.438.274 | 7.544.255 | 6.028.210 | 3.299.117 |
| Encargos com ativos afetos a concessões | 631.054 | 589.634 | - | - |
| Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis | 609.930 | 401.558 | - | - |
| Combustíveis, vapor e cinzas | 1.203.024 | 460.639 | 1.424.142 | 741.768 |
| Licenças de emissão de CO2 | 1.647.431 | 1.079.661 | 1.313.895 | 1.099.048 |
| Gás e outros custos | 3.460.385 | 1.941.858 | 2.738.037 | 1.840.816 |
| | 14.529.713 | 10.075.747 | 8.766.247 | 5.139.933 |

* Inclui representação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

Como resultado do contrato celebrado entre a EDP e a EDP Produção (ver nota 43), a EDP assumirá de forma integral os riscos e benefícios económicos associados ao despacho de produção de energia elétrica e subsequente colocação em mercado, cessando a volatilidade associada à variação de preço e volume relativa à eletricidade e combustíveis, inerente às relações contratuais mantidas anteriormente com a EDP Produção, pelo que com referência a 31 de dezembro de 2022, e em base individual, foi descontinuada parte das coberturas de compra de eletricidade no valor de 723.432 milhares de Euros, uma vez que as transações futuras cobertas não irão ocorrer.

A rubrica de Custos com energia, em base individual, inclui um montante de 2.203.812 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.167.199 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

A variação na rubrica de Gás e outros custos diz respeito, essencialmente, à subida do preço do gás face ao período homólogo.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|----------------------------------------------------------|----------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Rédito associado a ativos afetos a concessões | 813.943 | 709.052 |
| Encargos com ativos afetos a concessões | | |
| Subcontratos e materiais diversos | -550.833 | -456.112 |
| Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10) | -75.779 | -75.706 |
| Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13) | -4.442 | -57.816 |
| | -631.054 | -589.634 |

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 548.829 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 424.454 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 26).

A análise das principais variações que ocorreram nas rubricas Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros é descrita na Parte I no Capítulo 3 – Desempenho nomeadamente, no 3.3 – Análise de negócio e 3.4 – Análise financeira.

8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 37) | 233.505 | 177.205 |
| Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – <i>Asset Rotation</i> | 411.372 | 586.988 |
| Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras | 71.537 | 39.956 |
| Outros | 211.036 | 219.839 |
| | 927.450 | 1.023.988 |

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais corresponde ao reconhecimento do rendimento associado aos benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), essencialmente, devido às amortizações fiscais aceleradas, relacionados com parques eólicos e solares na América do Norte (ver nota 37).

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – *Asset Rotation* inclui ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation, que permite estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. A 31 de dezembro de 2022, a rubrica inclui: i) um ganho no valor de 42.596 milhares de Euros, resultante da alienação de 2 empresas detidas a 100% pela EDP Renewables España, S.L.U. (ver nota 6); ii) um ganho no montante de 51.982 milhares de Euros, resultante da alienação de 6 empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. (ver nota 6); iii) um ganho no valor de 168.568 milhares de Euros, resultante da alienação de 7 empresas detidas pela EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. (ver nota 6); iv) um ganho no montante de 119.085 milhares de Euros, resultante da alienação de 11 empresas detidas na totalidade pela EDP Renováveis Brasil, S.A. (ver nota 6); e v) um ganho no valor de 15.791 milhares de Euros, resultante da alienação de 1 empresa detida a 100% pela EDP Renewables North America LLC (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; iii) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes; e iv) um ganho de 23 milhões de Euros que resulta de uma decisão favorável do Tribunal Económico-Administrativo Regional do Principado das Astúrias a favor da EDP España relativo à taxa de uso do domínio público hídrico designada por “Canon hidráulico”.

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|----------------------------------------------------|-----------|----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Consumíveis e comunicação | 34.182 | 29.114 | 6.470 | 6.262 |
| Rendas e alugueres | 53.034 | 37.302 | 4.969 | 5.425 |
| Conservação e reparação | 424.092 | 342.835 | 27.434 | 19.192 |
| Trabalhos especializados: | | | | |
| - Atividade Comercial | 179.800 | 142.433 | 21 | 217 |
| - Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria | 165.547 | 163.980 | 78.861 | 79.435 |
| - Outros Serviços | 88.658 | 61.439 | 32.928 | 28.282 |
| Cedência de Pessoal | - | - | 8.573 | 8.052 |
| Outros fornecimentos e serviços | 158.355 | 111.851 | 36.073 | 22.691 |
| | 1.103.668 | 888.954 | 195.329 | 169.556 |

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Custos com o pessoal | | | | |
| Remuneração dos órgãos sociais | 17.379 | 16.424 | 5.597 | 5.758 |
| Remuneração dos colaboradores | 573.279 | 488.711 | 50.617 | 45.948 |
| Encargos sobre remunerações | 133.603 | 119.546 | 12.774 | 11.457 |
| Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade | 131.077 | 97.710 | 19.063 | 18.713 |
| Outros custos | 31.746 | 21.350 | 2.496 | 1.503 |
| Trabalhos para a própria empresa: | | | | |
| - Afetos a concessões (ver nota 7) | -75.779 | -75.706 | - | - |
| - Outros (ver nota 16) | -126.948 | -93.494 | -9.613 | -9.360 |
| | 684.357 | 574.541 | 80.934 | 74.019 |
| Benefícios aos empregados | | | | |
| Custos com plano de pensões | 24.175 | 20.636 | 1.656 | 1.486 |
| Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 35) | 5.647 | 6.867 | 11 | 208 |
| Custo serv. passado (corte/alter. ao plano pensões) (ver nota 35) | 2.243 | 6.844 | - | - |
| Custo serv. passado (corte/alter. ao plano médico/outros) (ver nota 35) | 1.053 | 8.469 | - | - |
| Outros | 53.325 | 49.102 | 5.495 | 4.939 |
| | 86.443 | 91.918 | 7.162 | 6.633 |
| | 770.800 | 666.459 | 88.096 | 80.652 |

Os custos com planos de pensões incluem 3.891 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 5.221 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 20.284 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 15.415 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do ano de 2022, um conjunto de ações próprias a colaboradores (736.991 ações) cujo montante total ascende a 3.272 milhares de Euros.

O detalhe dos trabalhadores do quadro por cargos de direção/quadros diretivos e categoria profissional é apresentado como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---------------------------------------------------|----------|----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Conselho de Administração Executivo | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Quadros diretivos | 386 | 962 | 68 | 113 |
| Gestores | 1.323 | 865 | 62 | 18 |
| Especialistas | 6.469 | 5.276 | 524 | 463 |
| Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos | 5.028 | 5.128 | 60 | 70 |
| | 13.211 | 12.236 | 719 | 669 |

As variações face a dezembro 2021 incluem o impacto resultante da revisão da estrutura organizacional interna, a qual implicou a criação de novos segmentos.

11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---------------------------------------------------|----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021* |
| Rendas de concessões pagas às autarquias e outras | 286.968 | 281.209 |
| Impostos diretos e indiretos | 374.965 | 300.326 |
| Donativos | 21.570 | 21.219 |
| "Write-off" de ativos fixos tangíveis | 40.591 | 31.195 |
| Outros | 105.630 | 94.016 |
| | 829.724 | 727.965 |

* Inclui representação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

O aumento verificado na rubrica de Impostos diretos e indiretos resulta, essencialmente, dos impostos sobre a geração em Espanha, resultado da legislação emitida em setembro de 2021 para reduzir o impacto do elevado preço do gás no preço de venda da geração e das alterações regulatórias verificadas em Espanha no que diz respeito à Tarifa Social em 2022 e na Roménia e na Polónia no que diz respeito aos "impostos sobre lucros excessivos" em 2022.

A rubrica "Write-off" de ativos fixos tangíveis inclui, essencialmente, o abate de ativos fixos tangíveis resultantes de perdas em materiais e equipamentos no Brasil e do abandono de projetos renováveis na Europa e América do Norte.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; e ii) perdas em ativos fixos tangíveis. Inclui ainda, em 2022, uma perda de 9.387 milhares de Euros relacionada com a alienação da participação na Energest, S.A. (ver nota 6) e o montante de 5.815 milhares de Euros relativo a variações do justo valor dos preços contingentes, relacionado com operações ocorridas em anos anteriores.

12. Amortizações e imparidades

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Depreciação e imparidade de ativos fixos tangíveis (ver nota 16) | 1.371.272 | 1.214.239 | 6.156 | 5.519 |
| Depreciação e imparidade de ativos sob direito de uso (ver nota 17) | 113.380 | 77.640 | 5.219 | 5.661 |
| Amortização e imparidade de ativos intangíveis (ver nota 18) | 514.968 | 449.362 | 19.359 | 16.673 |
| | 1.999.620 | 1.741.241 | 30.734 | 27.853 |
| Amortização e imparidade de propr. de investimento (ver nota 23) | 289 | 297 | 4.225 | 3.796 |
| | 1.999.909 | 1.741.538 | 34.959 | 31.649 |
| Compensação de depreciações Ativos fixos tangíveis Subsídios (ver nota 38) | -28.579 | -22.517 | - | - |
| Amortização dos custos incorridos com a angariação de contratos | 7.677 | 7.747 | - | - |
| Imparidade do "Goodwill" (ver nota 19) | - | 4.987 | - | - |
| | 1.979.007 | 1.731.755 | 34.959 | 31.649 |

Durante o ano 2022, em virtude da revisão da expectativa de pressupostos de mercado (em particular preços de commodities e preços de venda de energia), assim como da entrada de capacidade de energia renovável, o Grupo procedeu à revisão das suas estimativas futuras de valor efetuando testes de imparidade aos ativos de produção.

Os referidos testes de imparidade efetuados levaram ao registo das seguintes imparidades em ativos em Portugal: 81.740 milhares de Euros na central termoelétrica de ciclo combinado de Lares e 43.666 milhares de Euros na central termoelétrica de ciclo combinado do Ribatejo. Foram ainda registadas imparidades no Brasil na central de Pecém (233.125 milhares de Euros) e na Colômbia nos parques de Eolos Energia e Ventos del Norte (54.088 milhares de Euros) (ver notas 16 e 18).

No âmbito dos testes de imparidade a estes ativos, foram realizadas análises de sensibilidade a variáveis chave, nomeadamente taxas de desconto. Um aumento de +0,5% na taxa de desconto determinaria uma imparidade adicional de cerca de: 8.579 milhares de Euros em Lares, 10.668 milhares de Euros em Ribatejo, 7.643 milhares de Euros em Pecém e 49.776 milhares de Euros nos parques de Eolos Energia e Ventos del Norte na Colômbia.

Adicionalmente, dadas as alterações das condições de mercado foram revertidas as imparidades em Espanha no montante de 39.305 milhares de Euros na central a carvão em Abono 2 e no montante de 40.976 milhares de Euros na central a carvão de Soto3 (ver nota 16).

13. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Proveitos financeiros | | |
| Juros obtidos de depósitos e outras aplicações | 80.689 | 15.097 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 33.600 | 16.558 |
| Juros de Desvios e Défices Tarifários: | | |
| - Portugal - Eletricidade (ver nota 26) | 111 | 2.733 |
| - Brasil - Eletricidade (ver nota 38) | 16.664 | 6.057 |
| Outros juros obtidos | 65.002 | 53.476 |
| Instrumentos financeiros derivados | 223.328 | 53.936 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 353.572 | 100.746 |
| CMEC: | | |
| - Juros do CMEC inicial | 23.950 | 27.336 |
| - Efeito de atualização financeira | 7.147 | 7.198 |
| Outros proveitos e ganhos financeiros | 38.937 | 81.746 |
| | 843.000 | 364.883 |
| Custos financeiros | | |
| Juros de empréstimos | 705.812 | 523.928 |
| Recompra de emissões de dívida | - | 24.248 |
| Juros de empréstimos obtidos capitalizados: | | |
| - Afetos a concessões (ver nota 7) | -4.442 | -57.816 |
| - Outros (ver nota 16) | -41.405 | -33.086 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 134.765 | 33.411 |
| Juros de Desvios e Défices Tarifários: | | |
| - Portugal - Eletricidade (ver nota 38) | 4.484 | 53 |
| - Brasil - Eletricidade (ver nota 38) | 16.079 | 3.989 |
| Outros juros suportados | 40.063 | 22.435 |
| Instrumentos financeiros derivados | 259.167 | 106 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 356.958 | 126.165 |
| CMEC | 5.231 | 7.681 |
| "Unwinding" de passivos a valor descontado | 140.955 | 123.248 |
| "Unwinding" de passivos de locação (ver nota 39) | 46.146 | 39.511 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 35) | 5.132 | 3.300 |
| Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 35) | 14.985 | 13.290 |
| Outros custos e perdas financeiras | 69.290 | 45.353 |
| | 1.753.220 | 875.816 |
| Proveitos/(custos) financeiros | -910.220 | -510.933 |

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo (ver nota 2 h)). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 18) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de subsidiárias dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas. Deste modo, para as geografias mais representativas, as respetivas taxas médias ponderadas de "funding", em 2022, oscilaram entre 1,22% e 6,66% para Portugal, entre 1,05% e 6,79% para Espanha e entre 0,44% e 7,75% para a América do Norte, conforme os respetivos ativos em curso e respetivos financiamentos associados.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 6.609 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 3.753 milhares de Euros) (ver nota 36); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 96.955 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 79.023 milhares de Euros) (ver nota 37); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 20.700 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 26.256 milhares de Euros).

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados inclui ganhos e perdas provenientes de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros encontram-se registadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

No terceiro trimestre de 2021, no âmbito do acordo celebrado com a Sonatrach, com vista ao término das relações comerciais entre as empresas, foi acordado o cancelamento da dívida financeira que a EDP tinha com as empresas da Sonatrach no montante de 79 milhões de Euros por contrapartida de um pagamento de 15 milhões de Euros. O impacto desta operação foi contabilizado em Outros proveitos e ganhos financeiros.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Individual | |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Proveitos financeiros | | |
| Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 44) | 35.873 | 37.906 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 106.745 | 81.127 |
| Instrumentos financeiros derivados | 444.047 | 164.763 |
| Rendimentos de participações de capital (ver nota 44) | 1.003.733 | 1.164.310 |
| Outros proveitos e ganhos financeiros | 60.030 | 11.210 |
| | 1.650.428 | 1.459.316 |
| Custos financeiros | | |
| Juros de empréstimos | 194.411 | 195.422 |
| Recompra de emissões de dívida | 17.882 | 16.525 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 119.570 | 102.457 |
| Instrumentos financeiros derivados | 425.300 | 136.176 |
| "Unwinding" de passivos de locação | 5.874 | 4.949 |
| Imparidades sobre participações financeiras e suprimentos (ver nota 20) | 26.630 | - |
| Outros custos e perdas financeiras | 69.058 | 19.010 |
| | 858.725 | 474.539 |
| Proveitos/(custos) financeiros | 791.703 | 984.777 |

Em março de 2022, a EDP S.A. procedeu à recompra de 900 milhões de Euros de uma emissão denominada "EUR1.500.000.000 Fixed Rate Notes due Dec 2022", registando um custo com a transação de 17.882 milhares de Euros.

Em dezembro de 2021, a EDP S.A. procedeu à recompra de 150 milhões de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed Rate Notes due 2025", registando um custo com a transação de 16.525 milhares de Euros.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 14.911 milhares de Euros (ver notas 27 e 44). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 1.111 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transacção associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

Em base individual, a variação de outros custos e proveitos financeiros é, essencialmente, explicada pelo impacto da variação cambial do Dólar Americano.

14. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Na medida em que o normativo contabilístico internacional (IFRS) nos termos do qual o Grupo EDP prepara e divulga as suas demonstrações financeiras não preconiza, necessariamente, o alinhamento entre a contabilização do gasto ou rendimento de imposto sobre o rendimento e a correspondente entrada ou saída de caixa, esta análise não representa o imposto sobre o rendimento pago ou recebido pelo Grupo EDP, no período a que respeita.

A contribuição fiscal global do Grupo EDP (onde se incluem as análises aos tributos pagos e suportados e aos tributos recolhidos e entregues aos Estados, nas geografias onde opera), bem como outra informação relevante (e.g., a "pegada fiscal" do Grupo EDP, a tributação específica sobre o setor energético de que é alvo e os procedimentos de controlo e gestão do risco fiscal), são objeto de divulgação no Relatório Anual Integrado, o qual é emitido numa base anual e está disponível no website da EDP (www.edp.com).

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP encontram-se igualmente divulgados neste domínio, onde se incluem, também, os princípios orientadores da política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP, a qual toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De notar que o Grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Ação 13 do projeto Base Erosion and Profit Shifting (denominada Country-by-Country Reporting), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente são as seguintes:

| | dez 2022 | dez 2021 |
|---------------------------|-------------|---------------|
| Europa: | | |
| Portugal | 21% - 31,5% | 21% - 31,5% |
| Espanha | 24% - 25% | 24% - 25% |
| Países Baixos | 25,8% | 25% |
| Bélgica | 25% | 25% |
| França | 25% | 26,5% - 27,5% |
| Itália | 24% - 28,8% | 24% - 28,8% |
| Polónia | 19% | 19% |
| Roménia | 16% | 16% |
| Reino Unido | 19% | 19% |
| Ásia: | | |
| Singapura | 17% | 17% |
| Vietname | 20% | 20% |
| América: | | |
| Brasil | 34% | 34% |
| Estados Unidos da América | 24,91% | 24,91% |
| Canadá | 26,5% | 26,5% |
| México | 30% | 30% |

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respetivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais, o imposto sobre os lucros de um exercício é suscetível de revisão e correção subsequentes por parte das autoridades fiscais. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, nos Países Baixos e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos. Nas restantes jurisdições, o prazo para revisão e correção subsequente do imposto sobre os lucros de um exercício por parte das autoridades fiscais varia entre 3 e 10 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nas jurisdições mais relevantes onde se encontra presente, nos seguintes termos: em Portugal, nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022, não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem); sem prazo nos Países Baixos, Espanha, nos Estados Unidos da América e no Brasil. A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável. Adicionalmente, nos Países Baixos os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente apurado no ano anterior com limitações. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Países Baixos, Estados Unidos da América e Brasil está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período ou está sujeita a outras limitações.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, usufruir de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os Créditos Fiscais de Produção (PTC) na América do Norte, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de eletricidade ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do ativo. Os parques eólicos que se qualificam para efeitos de aplicação destes créditos fiscais antes de 1 de janeiro de 2017 beneficiam de 100% do crédito (\$25/MWh em 2020 e em 2021, com ajuste anual face à inflação). O valor do crédito é reduzido em 20% para parques eólicos que se qualificam em 2017, 40% em 2018 e 60% em 2019. Legislação adicional em 2020 e 2021 estendeu o referido regime aos parques eólicos com início da construção em 2020 e 2021, correspondente a 60% do montante de crédito fiscal.

Adicionalmente, as empresas do Grupo EDP beneficiam de um crédito fiscal ao investimento (ITC) na América do Norte que incide sobre as despesas incorridas com projeto solares. Este crédito equivale a 26% do investimento em projetos com início de construção anterior a 2022 e 22% do investimento em projetos cujo início de construção ocorra em 2023, desde que a entrada em funcionamento se verifique até 2025.

Eventos com relevância para o Grupo EDP com impacto em 2022

Durante os anos de 2021 e 2022, vários países europeus promulgaram os denominados "impostos sobre lucros excessivos". No que diz respeito ao Grupo EDP, a 31 de dezembro de 2022, estes impostos impactam essencialmente na Roménia, Polónia e Itália.

Neste contexto, os governos da Roménia e da Polónia introduziram recentemente medidas regulatórias de emergência com o objetivo de limitar as receitas obtidas pelos produtores de energia renovável e outros participantes no mercado. Na Roménia, foi introduzido um imposto de 100% sobre receitas superiores a 450 RON/MWh, assim como uma retenção na fonte por conta dos off-takers. Na Polónia, o mecanismo de "clawback" consiste num imposto de 100% para receitas superiores a 345 PLN/MWh em projetos eólicos com Certificados Verdes ou ao preço contratado em projetos que tenham contratos por diferença. Por último, em Itália, foi aprovada durante o ano de 2022, uma medida que visa o aumento retroativo do "impostos sobre lucros excessivos" para 50% (em vez dos anteriores 25%) aplicado a uma base tributável que inclui a parcela de rendimento tributável que exceda, pelo menos em 10%, a média do rendimento tributável registado nos períodos entre 2018 e 2021 por produtores e vendedores de eletricidade, gás natural e produtos petrolíferos. Adicionalmente, este imposto não deverá exceder 25% do valor patrimonial dos ativos registados no final do ano de 2021.

O Regulamento do Conselho da União Europeia 2022/1854 de 6 de outubro de 2022 consubstanciou-se numa intervenção de emergência a nível da União Europeia para fazer face aos elevados preços de energia. Embora o Grupo EDP reconheça plenamente que esta situação de emergência exige medidas extraordinárias, o Grupo também considera que (i) o princípio da não tributação de lucros extraordinários não realizados deverá sempre prevalecer e (ii) a compatibilidade com estratégias de gestão de risco existentes, e legalmente implementadas, necessitará de ser assegurada. Estes requisitos são necessários para evitar prejudicar os produtores que não beneficiem efetivamente dos atuais elevados preços da energia por terem coberto, individualmente ou ao nível de Grupo, as suas receitas face às variações do mercado grossista de eletricidade. Estas coberturas financeiras seguem a estratégia de baixo risco estabelecida pelo Grupo para assegurar receitas de longo prazo e remover a volatilidade dos preços de energia nos lucros do Grupo.

A EDP irá tomar as diligências necessárias, recorrendo aos meios legais ao seu alcance com vista a contestar a legalidade destas medidas.

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-------------------|----------|----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Imposto corrente | -374.432 | -191.433 | 22.068 | 38.028 |
| Imposto diferido | -24.058 | -70.459 | 35.602 | 20.456 |
| | -398.490 | -261.892 | 57.670 | 58.484 |

Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|------------------------------------|-----------|-----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Resultado antes de impostos e CESE | 1.619.773 | 1.419.852 | 790.895 | 765.586 |
| Impostos sobre os lucros | -398.490 | -261.892 | 57.670 | 58.484 |
| Taxa efetiva de imposto | 24,6% | 18,4% | -7,3% | -7,6% |

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, em dezembro de 2022 e 2021, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Resultado antes de impostos e CESE | 1.619.773 | 1.419.852 |
| Taxa teórica de imposto sobre os lucros * | 29,5% | 29,5% |
| Imposto teórico sobre os lucros | 477.833 | 418.856 |
| Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais) | 5.212 | -74.081 |
| Prejuízos e créditos fiscais | -97.364 | 14.579 |
| Dividendos | -22.179 | -15.327 |
| Benefícios fiscais | -16.520 | -21.686 |
| Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais | 80.891 | 11.062 |
| Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos | 7.634 | -69.764 |
| Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis | -18.870 | -16.576 |
| Outros ajustamentos e alterações de estimativas | -18.147 | 14.829 |
| Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados | 398.490 | 261.892 |

* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal.

A rubrica Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais inclui, fundamentalmente, 52.099 milhares de Euros relativos à diferença permanente de imposto gerada no registo da imparidade de Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. e 35.732 milhares de Euros relacionados com "impostos sobre lucros excessivos" na Europa.

A rubrica Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos incorpora, fundamentalmente, impactos relativos às transações de ativos do negócio de produção e comercialização de eletricidade nas diversas geografias em que o Grupo opera, nos termos da legislação aplicável, no decorrer da sua atividade (ver nota 6).

A rubrica Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais) inclui, essencialmente, o diferencial entre as taxas de imposto aplicáveis nas diversas geografias em que o Grupo EDP opera e a taxa nominal de imposto utilizada como referência para a determinação do imposto teórico sobre os lucros.

A rubrica Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis inclui o efeito inerente à imputação de lucro tributável a interesses não controláveis no Grupo EDP Renováveis na América do Norte, conforme determina a legislação fiscal em vigor naquela geografia.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, em 2022 e 2021, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Resultado antes de impostos | 790.895 | 765.586 |
| Taxa nominal de imposto sobre os lucros | 21% | 22,5%* |
| Imposto teórico sobre os lucros | 166.088 | 172.257 |
| Prejuízos e créditos fiscais | -11.329 | 26.461 |
| Dividendos | -209.151 | -261.970 |
| Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos | -9.780 | - |
| Outros ajustamentos e alterações de estimativas | 6.502 | 4.768 |
| Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais | -57.670 | -58.484 |

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%).

15. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de dezembro de 2013, introduziu a CESE, com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do setor energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos ativos líquidos, com referência a 1 de janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) ativos fixos tangíveis; (ii) ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros afetos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, caso este seja superior ao valor dos ativos referidos.

A taxa geral é de 0,85% sendo que, no caso das Centrais Termoelétricas de Ciclo Combinado a Gás Natural, com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas, é prevista uma taxa reduzida de 0,565%, sendo essa taxa de 0,285% no caso das centrais terem uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

O regime da CESE tem vindo a ser sucessivamente prorrogado, tendo a sua vigência sido estendida para o exercício de 2022 através da Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro.

O Grupo EDP pagou até à data a título de CESE o valor de 558.205 milhares de Euros.

16. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipam. Básico | Outros ativos tangíveis | Ativos tangíveis em curso | Total |
|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| Valor bruto | 76.453 | 378.107 | 36.861.822 | 595.029 | 2.678.691 | 40.590.102 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | - | 171.331 | 18.796.511 | 449.112 | 73.907 | 19.490.861 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2021 | 76.453 | 206.776 | 18.065.311 | 145.917 | 2.604.784 | 21.099.241 |
| Valor bruto | 99.913 | 419.111 | 38.768.166 | 637.055 | 5.196.425 | 45.120.670 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | - | 188.634 | 20.101.125 | 490.341 | 123.763 | 20.903.863 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2022 | 99.913 | 230.477 | 18.667.041 | 146.714 | 5.072.662 | 24.216.807 |
| Saldo em 1 janeiro 2021 | 74.057 | 200.711 | 17.259.186 | 137.422 | 2.718.918 | 20.390.294 |
| Adições | 2.371 | 770 | 336.875 | 22.113 | 2.492.713 | 2.854.842 |
| Depreciações e imparidades (ver nota 12) | - | -8.614 | -1.161.118 | -43.739 | -768 | -1.214.239 |
| Alienações e Abates | -57 | -148 | -19.174 | -1.551 | -19.627 | -40.557 |
| Transferências | -133 | 12.741 | 1.964.656 | 29.709 | -2.412.161 | -405.188 |
| Diferenças Cambiais | 1.354 | 1.234 | 603.249 | 681 | 115.499 | 722.017 |
| Variações de Perímetro e Outros | -1.139 | 82 | -918.363 | 1.282 | -289.790 | -1.207.928 |
| Saldo em 31 dezembro 2021 | 76.453 | 206.776 | 18.065.311 | 145.917 | 2.604.784 | 21.099.241 |
| Adições | 18.600 | 782 | 92.344 | 19.789 | 3.680.440 | 3.811.955 |
| Depreciações e imparidades (ver nota 12) | - | -9.825 | -1.260.191 | -47.168 | -54.088 | -1.371.272 |
| Alienações e Abates | -113 | -346 | -4.208 | -2.359 | -36.154 | -43.180 |
| Transferências | 581 | 15.136 | 982.055 | 26.260 | -1.033.230 | -9.198 |
| Diferenças Cambiais | 4.387 | 13.362 | 608.658 | 984 | 5.103 | 632.494 |
| Variações de Perímetro e Outros | 5 | 4.592 | 183.072 | 3.291 | -94.193 | 96.767 |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | 99.913 | 230.477 | 18.667.041 | 146.714 | 5.072.662 | 24.216.807 |

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipam. básico | Outros ativos tangíveis | Ativos tangíveis em curso | Total |
|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|---------------|
| Valor bruto | 4.581 | 28.586 | 724 | 88.197 | 9.900 | 131.988 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | - | 26.728 | 341 | 67.863 | - | 94.932 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2021 | 4.581 | 1.858 | 383 | 20.334 | 9.900 | 37.056 |
| Valor bruto | 4.581 | 35.968 | 991 | 91.350 | 9.591 | 142.481 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | - | 26.920 | 392 | 71.621 | - | 98.933 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2022 | 4.581 | 9.048 | 599 | 19.729 | 9.591 | 43.548 |
| Saldo em 1 janeiro 2021 | 4.581 | 1.914 | 145 | 18.352 | 2.966 | 27.958 |
| Adições | - | 7 | 243 | 5.785 | 8.944 | 14.979 |
| Depreciações e imparidades (ver nota 12) | - | -68 | -18 | -5.440 | 7 | -5.519 |
| Alienações e Abates | - | - | - | -362 | - | -362 |
| Transferências | - | 5 | 13 | 1.999 | -2.017 | - |
| Saldo em 31 dezembro 2021 | 4.581 | 1.858 | 383 | 20.334 | 9.900 | 37.056 |
| Adições | - | - | 266 | 2.966 | 10.124 | 13.356 |
| Depreciações e imparidades (ver nota 12) | - | -192 | -51 | -5.913 | - | -6.156 |
| Alienações e Abates | - | - | - | -708 | - | -708 |
| Transferências | - | 7.382 | 1 | 3.050 | -10.433 | - |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | 4.581 | 9.048 | 599 | 19.729 | 9.591 | 43.548 |

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|
| Parques eólicos e solares América do Norte | 2.589.575 | 1.079.633 |
| Parques eólicos e solares Europa | 1.072.644 | 824.808 |
| Parques eólicos e solares América do Sul | 1.098.165 | 509.951 |
| Hídrica Portugal | 43.745 | 43.123 |
| Outros ativos tangíveis em curso | 392.296 | 221.176 |
| | 5.196.425 | 2.678.691 |

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Subcontratos e materiais diversos | 3.540.948 | 2.625.744 |
| Alocação do preço de compra | 74.213 | 70.622 |
| Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 36) | 9.841 | 29.525 |
| Custos com pessoal (ver nota 10) | 126.948 | 93.494 |
| Juros de empréstimos (ver nota 13) | 41.405 | 33.086 |
| | 3.793.355 | 2.852.471 |

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares na América do Norte, América do Sul e Europa.

As Depreciações e imparidades incluem perdas por imparidade registadas relativamente a centrais termoelétricas de ciclo combinado em Portugal, no valor de 125.406 milhares de Euros, imparidade na central termoelétrica a carvão no Brasil no valor de 218.665 milhares de Euros e imparidades na Colômbia no valor de 54.088 milhares de Euros. Adicionalmente, refletem a reversão de imparidades em Espanha no valor de 80.281 milhares de Euros (ver nota 12).

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção eólica onshore na Europa para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 41).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre, essencialmente, da valorização do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

As Variações de Perímetro e Outros refletem, essencialmente, os seguintes impactos: (i) aumento de 718.762 milhares de Euros em resultado das aquisições de portfólios de geração solar distribuída no Sudeste Asiático, incluindo o efeito do exercício de alocação de preço de compra dos ativos (ver notas 6 e 49); (ii) aumento de 70.779 milhares de Euros pela aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver notas 6 e 49); (iii) diminuição de 626.156 milhares de Euros resultante da venda de portfólios de energia eólica no Brasil, Polónia e Itália e de ativos de energia solar na América do Norte (ver nota 6); e (iv) redução de 94.026 milhares de Euros decorrente da revisão da estimativa da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos centros eletroprodutores (ver nota 36).

17. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construc. | Equipam. básico | Outros ativos tangíveis | Total |
|------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Valor bruto | 746.422 | 261.627 | 167.316 | 10.117 | 1.185.482 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | 77.730 | 64.317 | 30.552 | 5.854 | 178.453 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2021 | 668.692 | 197.310 | 136.764 | 4.263 | 1.007.029 |
| Valor bruto | 1.100.839 | 281.251 | 216.509 | 13.698 | 1.612.297 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | 116.678 | 88.379 | 79.114 | 7.856 | 292.027 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2022 | 984.161 | 192.872 | 137.395 | 5.842 | 1.320.270 |
| Saldo em 1 janeiro 2021 | 674.340 | 204.998 | 146.034 | 4.821 | 1.030.193 |
| Adições | 136.730 | 15.787 | 1.079 | 2.609 | 156.205 |
| Depreciações e imparidades (ver nota 12) | -28.877 | -24.042 | -22.004 | -2.717 | -77.640 |
| Alienações e Abates | -210 | -480 | -1 | -446 | -1.137 |
| Transferências | -12.328 | -32 | -13 | - | -12.373 |
| Diferenças Cambiais | 40.446 | 1.055 | 10.894 | 5 | 52.400 |
| Variações de Perímetro | -141.409 | 24 | 775 | -9 | -140.619 |
| Saldo em 31 dezembro 2021 | 668.692 | 197.310 | 136.764 | 4.263 | 1.007.029 |
| Adições | 322.561 | 18.900 | 40.288 | 4.646 | 386.395 |
| Depreciações e imparidades (ver nota 12) | -36.683 | -25.339 | -48.552 | -2.806 | -113.380 |
| Alienações e Abates | -1.250 | -100 | - | -184 | -1.534 |
| Diferenças Cambiais | 23.807 | 2.132 | 10.611 | -2 | 36.548 |
| Variações de Perímetro | 7.034 | -31 | -1.716 | -75 | 5.212 |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | 984.161 | 192.872 | 137.395 | 5.842 | 1.320.270 |

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Edifícios e outras construções | Outros ativos tangíveis | Total |
|------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------|
| Valor bruto | 117.334 | 676 | 118.010 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | 15.993 | 387 | 16.380 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2021 | 101.341 | 289 | 101.630 |
| Valor bruto | 117.433 | 594 | 118.027 |
| Depreciações acumuladas e imparidades | 20.878 | 304 | 21.182 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2022 | 96.555 | 290 | 96.845 |
| Saldo em 1 janeiro 2021 | 106.603 | 308 | 106.911 |
| Adições | 199 | 181 | 380 |
| Depreciações e imparidades (ver nota 12) | -5.461 | -200 | -5.661 |
| Saldo em 31 dezembro 2021 | 101.341 | 289 | 101.630 |
| Adições | 311 | 223 | 534 |
| Depreciações e imparidades (ver nota 12) | -4.997 | -222 | -5.219 |
| Alienações e Abates | -100 | - | -100 |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | 96.555 | 290 | 96.845 |

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na América do Norte e na Europa.

As Variações de Perímetro incluem um aumento de 39.000 milhares de Euros relacionados com a aquisição de um portfólio de geração solar distribuída no Sudeste Asiático (ver notas 6 e 49), uma redução de 9.705 milhares de Euros pela alienação de um portfólio eólico operacional em Itália e uma redução de 24.346 milhares de Euros pela alienação de um portfólio solar na América do Norte (ver nota 6).

18. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Direitos de concessão | Licenças de CO2 | Outros intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------|-----------------------------|------------------|
| Valor bruto | 12.375.147 | 213.938 | 2.161.821 | 203.996 | 14.954.902 |
| Amortizações acumuladas e imparidades | 9.444.968 | - | 752.441 | - | 10.197.409 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2021* | 2.930.179 | 213.938 | 1.409.380 | 203.996 | 4.757.493 |
| Valor bruto | 12.799.654 | 25.551 | 2.491.561 | 235.380 | 15.552.146 |
| Amortizações acumuladas e imparidades | 9.723.336 | - | 844.808 | - | 10.568.144 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2022 | 3.076.318 | 25.551 | 1.646.753 | 235.380 | 4.984.002 |
| Saldo em 1 janeiro 2021* | 3.064.184 | 198.555 | 1.416.986 | 169.842 | 4.849.567 |
| Adições* | 972 | 417.398 | 6.562 | 121.711 | 546.643 |
| Amortizações e imparidades (ver nota 12) | -362.813 | - | -86.549 | - | -449.362 |
| Alienações e Abates | -4.828 | -402.015 | -1.282 | -519 | -408.644 |
| Transferências | 205.084 | - | 71.648 | -79.476 | 197.256 |
| Diferenças Cambiais* | 4.195 | - | 4.538 | 340 | 9.073 |
| Variações de Perímetro e Outros | 23.385 | - | -2.523 | -7.902 | 12.960 |
| Saldo em 31 dezembro 2021* | 2.930.179 | 213.938 | 1.409.380 | 203.996 | 4.757.493 |
| Adições | 2.555 | 467.690 | 6.456 | 147.119 | 623.820 |
| Amortizações e imparidades (ver nota 12) | -411.600 | - | -103.368 | - | -514.968 |
| Alienações e Abates | -6.970 | -656.077 | -47 | -1.316 | -664.410 |
| Transferências | 313.069 | - | 133.062 | -139.971 | 306.160 |
| Diferenças Cambiais | 41.489 | - | 2.550 | 1.945 | 45.984 |
| Variações de Perímetro e Outros | 207.596 | - | 198.720 | 23.607 | 429.923 |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | 3.076.318 | 25.551 | 1.646.753 | 235.380 | 4.984.002 |

*Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a).

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Outros intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| Valor bruto | 203.204 | 69.009 | 272.213 |
| Amortizações acumuladas e imparidades | 139.553 | - | 139.553 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2021 | 63.651 | 69.009 | 132.660 |
| Valor bruto | 244.000 | 65.598 | 309.598 |
| Amortizações acumuladas e imparidades | 158.903 | - | 158.903 |
| Valor líquido em 31 dezembro 2022 | 85.097 | 65.598 | 150.695 |
| Saldo em 1 janeiro 2021 | 60.811 | 54.412 | 115.223 |
| Adições | 112 | 33.998 | 34.110 |
| Amortizações e imparidades (ver nota 12) | -16.673 | - | -16.673 |
| Transferências | 19.401 | -19.401 | - |
| Saldo em 31 dezembro 2021 | 63.651 | 69.009 | 132.660 |
| Adições | 741 | 36.700 | 37.441 |
| Amortizações e imparidades (ver nota 12) | -19.359 | - | -19.359 |
| Alienações e Abates | -47 | - | -47 |
| Transferências | 40.111 | -40.111 | - |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | 85.097 | 65.598 | 150.695 |

As Adições de Licenças de CO2 incluem 242.910 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em atividade em Portugal e Espanha e 224.779 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates incluem, essencialmente, a devolução em abril de 2022 das licenças relativas aos consumos de 2021.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

As Amortizações e imparidades incluem uma perda por imparidade na central termoelétrica a carvão no Brasil no valor de 14.460 milhares de Euros (ver nota 12).

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 306.160 milhares de Euros (ver nota 26).

Relativamente aos Direitos de concessão, as Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, o reconhecimento de um direito de concessão decorrente da aquisição da EDP Goiás. O montante reconhecido no período resulta do exercício de alocação do preço de compra dos ativos de acordo com o relatório de avaliação externa emitido (ver notas 6 e 49).

Adicionalmente, foi refletido, nas Variações de Perímetro e Outros, o efeito do exercício de alocação de preço de compra dos ativos de portfólios de geração solar distribuída adquiridos no Sudeste Asiático e na América do Norte, nos montantes de 198.771 milhares de Euros e 20.667 milhares de Euros, respetivamente (ver notas 6 e 49).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de ativos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 13.

19. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Renováveis | Redes | Clientes e Gestão de Energia | Total |
|----------------------------------|------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| Saldo em 1 janeiro 2021 | 1.651.582 | 673.834 | 10.548 | 2.335.964 |
| Aumentos | 4.462 | - | 6.688 | 11.150 |
| Reduções/Regularizações | -15.160 | - | - | -15.160 |
| Imparidade (ver nota 12) | - | - | -4.987 | -4.987 |
| Diferenças cambiais | 52.412 | - | 7 | 52.419 |
| Saldo em 31 dezembro 2021 | 1.693.296 | 673.834 | 12.256 | 2.379.386 |
| Aumentos | 1.072.359 | - | 20.790 | 1.093.149 |
| Reduções/Regularizações | -52.478 | - | - | -52.478 |
| Diferenças cambiais | 49.065 | - | 106 | 49.171 |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | 2.762.242 | 673.834 | 33.152 | 3.469.228 |

Renováveis

A EDP Renováveis, S.A. adquiriu uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, Sunseap Group Pte. Ltd., localizado no Sudeste Asiático, por um montante de 659.658 milhares de Euros. Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, tendo gerado um goodwill na aquisição de 363.485 milhares de Euros (ver notas 6 e 49).

No terceiro trimestre de 2022, a Sunseap Group Pte. Ltd. adquiriu uma participação de 99,99% nas empresas Xuan Thien Ninh Thuan JSC e Xuan Thien Thuan Bac JSC, por um valor de 202.298 milhares de Euros. Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, tendo o exercício de alocação do preço de compra dos ativos resultado no reconhecimento de um goodwill no valor de 21.236 milhares de Euros (ver notas 6 e 49).

A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, através de uma subsidiária na América do Norte, uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, por um montante de 132.992 milhares de Euros. Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, tendo gerado um goodwill na aquisição de 28.965 milhares de Euros (ver notas 6 e 49).

No último trimestre de 2022, a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu uma participação de 100% num portfólio de geração solar, Kronos Solar Projects GmbH. e suas subsidiárias, pelo montante de 663.030 milhares de Euros. Esta transação gerou um goodwill na aquisição de 651.657 milhares de Euros, de acordo com a aplicação da IFRS 3 (ver notas 6 e 49).

As Reduções/Regularizações incluem uma diminuição de 51.761 milhares de Euros decorrente da alienação de um portfólio de energia eólica em Espanha (ver nota 6).

Clientes e Gestão de Energia

O aumento na rubrica de goodwill deve-se à aquisição das empresas SOON Energy Polska sp z.o.o. e Zielona-Energia (ver nota 6).

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Os segmentos operacionais com base nos quais o Grupo monitoriza a sua atividade são os seguintes (ver nota 51):

- Renováveis – corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar;
- Redes – corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade; e
- Soluções ao Cliente e Gestão de Energia – inclui as seguintes atividades: produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, comercialização de eletricidade e gás e serviços de soluções energéticas para clientes, comercializadores de último recurso e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura.

Para efeitos destes testes à recuperabilidade do "goodwill", o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos por cada segmento, sendo apresentadas por agregação nas respetivas unidades de negócio após os respetivos testes de imparidade terem sido realizados ao nível de cada subgrupo/unidade geradora de caixa.

Análise da imparidade do "Goodwill" – Renováveis

A projeção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos parques eólicos, solares e ativos hídricos. Esta projeção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os ativos com exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

– Relativamente à produção de energia eólica e solar, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climáticas operitem;

– Relativamente à produção de energia hídrica, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão de produção hídrica; e (ii) quais os mecanismos regulatórios em cada geografia;

- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil total ou parcial dos ativos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projetadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos construídos com base em fontes de informação externa;

- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projetados consistentemente com base na experiência adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;

- Valor terminal eólica: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial em cada parque eólico atualizado à taxa de inflação esperada; e

- Taxa de desconto: as taxas depois de impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa apresentando as seguintes bandas de variação:

| | 2022 | 2021 |
|------------------------|-------------|-------------|
| Europa (EUR) | 3,7% - 4,8% | 2,9% - 4,0% |
| América do Norte (USD) | 5,7% - 7,1% | 4,8% - 6,7% |
| Brasil (BRL) | 7,9% - 9,6% | 7,6% - 9,3% |

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país já conhecidas no final do exercício de 2022.

Os referidos testes de imparidade efetuados ao "Goodwill" não levaram ao registo de qualquer imparidade.

Análise da imparidade do "Goodwill" - Redes

A projeção dos fluxos de caixa assume a extensão das concessões relativas aos negócios da distribuição de eletricidade no Brasil. No caso da concessão em Espanha é perpétua. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspetivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas no segmento Redes para efeitos dos testes de imparidade oscilaram entre 3,8% (Espanha) e 8,5% (Brasil em BRL) (2021: entre 3,2% e 7,4% respetivamente).

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos ativos atuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;

- Relativamente aos custos operacionais, as projeções efetuadas consideraram os custos operacionais atuais projetados com base na experiência histórica adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;

- Foram consideradas as mais recentes taxas de remunerações propostas pela ANEEL e Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação;

- As projeções dos negócios de distribuição elétrica baseiam-se nas estimativas de longo prazo dos diversos pressupostos considerados na análise; e

- O valor residual dos ativos do negócio de distribuição corresponde ao valor atual dos ativos líquidos no final da concessão ("Net Regulatory Asset Base").

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efetuados, nomeadamente às taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efetuadas concluem que um incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade no "goodwill" ou nos direitos de concessão.

20. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Individual | |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Custo de aquisição | 16.450.564 | 16.076.429 |
| Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS) | -785.593 | -785.593 |
| Partes de capital em empresas subsidiárias | 15.664.971 | 15.290.836 |
| Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias | -237.572 | -225.472 |
| | 15.427.399 | 15.065.364 |

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em subsidiárias é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Individual | |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Partes de capital em empresas subsidiárias: | | |
| EDP Renováveis, S.A. | 4.154.431 | 4.154.431 |
| EDP Gestão de Produção de Energia, S.A. | 4.470.776 | 4.470.776 |
| EDP España, S.A.U. | 2.105.002 | 2.105.002 |
| E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. | 1.991.145 | 1.691.145 |
| EDP International Investments and Services, S.L. | 1.488.181 | 1.488.181 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 482.695 | 482.695 |
| EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. | 344.444 | 344.444 |
| SU Eletricidade, S.A. | 259.818 | 243.407 |
| Outras | 130.907 | 85.283 |
| | 15.427.399 | 15.065.364 |

A variação da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas subsidiárias resulta essencialmente de aumentos de capital efetuados em algumas participadas.

No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP S.A. em empresas subsidiárias são revistos, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. Os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização das principais participações financeiras em Portugal da EDP S.A. analisam-se como segue:

- As taxas de desconto utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada atividade das empresas subsidiárias oscilando entre 3,7% e 5,8% (2021: entre 3,2% e 5,1%);
- Para as atividades sujeitas a regulação foram consideradas as remunerações atualmente em vigor e/ou aprovadas aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação, e incorpora a expectativa de renovação das concessões atualmente em vigor e a melhor estimativa da evolução do CAPEX e do enquadramento regulatório futuro;
- As estimativas dos preços dos combustíveis (brent, gás, carvão e licenças de CO2) e do preço de eletricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e a aplicação de modelos internos de construção de curvas de preços, tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor e a melhor expectativa quanto à sua evolução futura. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás. Os ativos de produção foram avaliados numa ótica de gestão de portfólio, sem prejuízo de uma análise individual quanto à recuperabilidade, tendo por base a estimativa da evolução da quota de mercado;
- As estimativas de produção tiveram por base um ano hidrológico médio ao longo do período de projeção para as centrais hídricas, a evolução estimada da procura, projeções de quota de mercado e atual capacidade instalada e em construção, bem como, a melhor estimativa das centrais a descomissionar no período de projeção;
- Adicionalmente, são considerados outros custos de sistema tais como: ISP e taxa de adimensionamento do CO2, CESE e outros proveitos; e
- Os custos operacionais considerados basearam-se em extrapolações dos custos operacionais atuais com base no conhecimento adquirido em cada atividade.

Os referidos testes de imparidade conduziram ao registo de imparidade sobre a EDP GEM Portugal, S.A. no valor de 12.100 milhares de Euros na participação financeira e de 14.530 milhares de Euros em suprimentos (ver nota 13). Não resultaram imparidades adicionais para além da mencionada e das já reconhecidas.

Os pressupostos utilizados nos modelos de valorização de participações financeiras da EDP S.A. noutras geografias, bem como as respetivas análises de sensibilidade encontram-se descritos na nota 19.

21. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> | 1.333.871 | 1.140.454 |
| Investimentos financeiros em associadas | 271.872 | 209.991 |
| | 1.605.743 | 1.350.445 |

Com referência a 31 de dezembro de 2022, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 28.131 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 27.647 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | Grupo |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Saldo no início do período | 1.350.445 | 940.362 |
| Aquisições/Entradas | 25.058 | 36.753 |
| Aumentos/Reduções de capital | -929 | 456.186 |
| Alienações/Saídas | -49.276 | -10.224 |
| Resultados | 208.587 | 80.086 |
| Dividendos | -74.311 | -50.077 |
| Diferenças de câmbio | 69.381 | 46.675 |
| Reserva de cobertura de fluxos de caixa | 41.811 | -5.376 |
| Transferência para ativos não correntes detidos para venda | 56.496 | -149.182 |
| Outros | -21.519 | 5.242 |
| Saldo no final do período | 1.605.743 | 1.350.445 |

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração dos Resultados inclui os resultados destes investimentos no montante positivo de 208.473 milhares de Euros, a mais-valia da venda de participação que a EDP Renewables Europe, S.L.U. detinha diretamente na empresa Moray West Holdings Limited no valor de 16.981 milhares de Euros e a mais-valia no valor de 13.764 milhares de Euros da alienação da empresa Hydro Global Investment Limited (ver nota 6).

O valor positivo da rubrica Transferências para Ativos não correntes detidos para venda resulta essencialmente da: i) reversão do investimento que estava classificado como detido para venda em 2021 referente a Companhia Energética do Jari - CEJA e a Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., no valor 104.010 milhares de Euros e de 45.188 milhares de Euros respetivamente, pelo não sucesso das negociações; e ii) da reclassificação para Detidos para venda do investimento referente a EDP Ásia - Investimento e Consultadoria, Lda., no valor de 92.702 milhares de Euros (ver nota 41).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2022:

| Milhares de Euros | Energética JARI CEJA | Goldfinger Vento II | Energia São Manoel | Energia Cachoeira Caldeirão | Flat Rock Windpower | Sol V Riverstart |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------------|
| Informação financeira individual das joint ventures | | | | | | |
| Ativos não correntes | 267.048 | 322.496 | 625.331 | 218.361 | 196.543 | 324.297 |
| Ativos correntes | 56.874 | -2.069 | 50.799 | 29.420 | 12.882 | 4.415 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 44.304 | 58 | 21.175 | 18.592 | 10.400 | - |
| Capitais Próprios | 184.141 | 211.917 | 313.436 | 99.263 | 203.387 | 194.623 |
| Dívida financeira não corrente | 69.213 | - | 321.694 | 125.407 | - | - |
| Passivos não correntes | 96.356 | 98.885 | 334.568 | 132.353 | 4.391 | 125.503 |
| Dívida financeira corrente | 9.594 | 47 | 17.483 | 13.114 | - | 58 |
| Passivos correntes | 43.425 | 9.625 | 28.126 | 16.165 | 1.647 | 8.586 |
| Volume de negócios | 57.941 | 17.172 | 76.870 | 30.101 | 20.238 | 17.751 |
| Amortizações/imparidade ativos fixos | -9.288 | -10.039 | -21.079 | -8.041 | -14.719 | -9.473 |
| Outros custos financeiros | -9.486 | -3.432 | -38.118 | -15.842 | -60 | -3.630 |
| Impostos sobre os lucros | -822 | - | 4.125 | 419 | - | - |
| Resultado líquido do período | 31.244 | 20.039 | -8.035 | -1.421 | -6.653 | 20.389 |
| Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP | | | | | | |
| Ativos líquidos | 118.301 | 93.349 | 104.481 | 49.872 | 111.047 | 39.001 |
| Goodwill | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos pagos | 10.412 | 5.858 | - | - | 1.012 | 1.217 |

| Milhares de Euros | Portfolio Vento XX | Goldfinger Vento | OW Offshore, S.L. | Portfolio Vento XVII | Portfolio Vento XIX | Outras |
|------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------------------|---------------------|---------|
| Informação financeira individual das joint ventures | | | | | | |
| Ativos não correntes | 632.136 | 211.527 | 2.635.181 | 539.395 | 489.003 | 295.583 |
| Ativos correntes | 7.830 | 221 | 457.761 | 11.673 | 18.917 | 50.820 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 201 | - | 237.416 | - | - | 24.203 |
| Capitais Próprios | 24.236 | 153.491 | 1.079.549 | 202.561 | 101.026 | 285.251 |
| Dívida financeira não corrente | - | - | 493.044 | - | - | 16.211 |
| Passivos não correntes | 597.474 | 54.690 | 987.607 | 340.973 | 398.228 | 25.114 |
| Dívida financeira corrente | 517 | 448 | 4.918 | 219 | 38 | 319 |
| Passivos correntes | 18.256 | 3.567 | 1.025.786 | 7.534 | 8.666 | 36.038 |
| | | | | | | |
| Volume de negócios | 39.529 | 12.484 | 46.200 | 46.946 | 22.271 | 66.209 |
| Amortizações/imparidade ativos fixos | -23.872 | -10.556 | -8.466 | -25.529 | -20.377 | -9.346 |
| Outros custos financeiros | -20.218 | -1.724 | -121.882 | -17.905 | -17.990 | -1.169 |
| Impostos sobre os lucros | - | - | 7.298 | - | - | -5.345 |
| Resultado líquido do período | 27.652 | 11.192 | 257.040 | 33.995 | 16.866 | 35.192 |
| | | | | | | |
| Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP | | | | | | |
| Ativos líquidos | 34.035 | 68.989 | 490.929 | 62.510 | 40.986 | 120.371 |
| Goodwill | - | - | 5.352 | - | - | 2.695 |
| Dividendos pagos | 4.186 | 3.677 | - | 4.311 | 2.290 | 16.404 |

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2021:

| Milhares de Euros | Goldfinger Vento | Goldfinger Vento II | Energia São Manoel | Flat Rock Windpower II | Flat Rock Windpower | Hydro Global Investment |
|------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| Informação financeira individual das joint ventures | | | | | | |
| Ativos não correntes | 209.580 | 313.792 | 570.694 | 81.368 | 198.882 | 266.899 |
| Ativos correntes | 554 | 1.685 | 34.461 | 1.893 | 5.205 | 89.958 |
| Caixa e equivalentes de caixa | -47 | 870 | 14.864 | 1.704 | 4.282 | 75.491 |
| Capitais Próprios | 141.812 | 194.044 | 287.008 | 80.735 | 197.721 | 101.327 |
| Dívida financeira não corrente | - | - | 282.747 | - | - | 229.312 |
| Passivos não correntes | 65.228 | 112.157 | 294.927 | 1.554 | 4.080 | 233.356 |
| Dívida financeira corrente | 98 | 101 | 13.747 | - | - | - |
| Passivos correntes | 3.094 | 9.276 | 23.220 | 972 | 2.287 | 22.175 |
| | | | | | | |
| Volume de negócios | 11.063 | 10.657 | 58.805 | 3.723 | 9.711 | - |
| Amortizações/imparidade ativos fixos | -9.212 | -7.372 | -20.449 | -5.117 | -13.097 | -181 |
| Outros custos financeiros | -1.708 | -3.202 | -31.130 | -24 | -53 | -11.308 |
| Impostos sobre os lucros | - | - | 6.426 | - | - | 574 |
| Resultado líquido do período | 9.187 | 12.931 | -12.514 | -6.184 | -14.667 | -11.889 |
| | | | | | | |
| Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP | | | | | | |
| Ativos líquidos | 63.217 | 84.775 | 95.671 | 40.367 | 102.608 | 40.336 |
| Goodwill | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos pagos | 3.270 | 4.539 | - | - | 9.809 | - |

| Milhares de Euros | Portfólio Vento XX | Grupo EDP Asia | OW Offshore, S.L. | Portfólio Vento XVII | Portfólio Vento XIX | Outras |
|------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-------------------|----------------------|---------------------|---------|
| Informação financeira individual das joint ventures | | | | | | |
| Ativos não correntes | 644.158 | 132.238 | 1.187.928 | 525.211 | 477.624 | 350.117 |
| Ativos correntes | 16.121 | - | 266.754 | 5.453 | 13.913 | 34.392 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9.429 | - | 82.639 | -159 | -86 | 14.281 |
| Capitais Próprios | 215.942 | 132.238 | 713.524 | 177.215 | 133.497 | 118.385 |
| Dívida financeira não corrente | - | - | 50.037 | - | - | - |
| Passivos não correntes | 415.353 | - | 650.372 | 344.720 | 351.971 | 148.605 |
| Dívida financeira corrente | 456 | - | 3.720 | - | - | 3.864 |
| Passivos correntes | 28.983 | - | 90.786 | 8.729 | 6.068 | 117.519 |
| | | | | | | |
| Volume de negócios | 30.600 | - | 10.040 | 34.952 | 22.019 | 41.133 |
| Amortizações/imparidade ativos fixos | -15.714 | - | -4.532 | -19.352 | -16.498 | -3.109 |
| Outros custos financeiros | -26.102 | - | -69.164 | -14.259 | -17.347 | -83 |
| Impostos sobre os lucros | - | - | 1.080 | - | - | -548 |
| Resultado líquido do período | 534.542 | 21.561 | 34.813 | 20.545 | 13.463 | 39.725 |
| | | | | | | |
| Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP | | | | | | |
| Ativos líquidos | 67.457 | 87.723 | 358.986 | 57.919 | 47.447 | 93.948 |
| Goodwill | - | - | 5.352 | - | - | 2.695 |
| Dividendos pagos | - | 6.758 | - | 3.885 | 3.118 | 4.278 |

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2022:

| Milhares de Euros | Celesc | Parque Eólico Belmonte | Parque Eólico Madero | Principle Power Inc. | Outras |
|-----------------------------------------------------------|---------|------------------------|----------------------|----------------------|--------|
| Informação financeira individual das associadas | | | | | |
| Ativos não correntes | 508.509 | 18.250 | 41.120 | 19.739 | 42.816 |
| Ativos correntes | 49.500 | 7.440 | 32.020 | 11.966 | 89.694 |
| Capitais Próprios | 520.225 | 15.136 | 51.374 | 19.393 | 37.390 |
| Passivos não correntes | 4.128 | 1.934 | 3.852 | 6.805 | 40.811 |
| Passivos correntes | 33.656 | 8.620 | 17.914 | 5.507 | 54.309 |
| | | | | | |
| Volume de negócios | 81.335 | 12.469 | 30.477 | 11.592 | 83.672 |
| Resultado líquido do período | 80.367 | 6.863 | 17.973 | -6.813 | 37.890 |
| | | | | | |
| Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP | | | | | |
| Ativos líquidos | 152.758 | 6.251 | 21.577 | 7.148 | 84.139 |
| Goodwill | - | 1.726 | - | 5.144 | 21.261 |
| Dividendos pagos | 8.951 | 360 | 3.262 | - | 12.371 |

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2022, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2022.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2021:

| Milhares de Euros | Celesc | Parque Eólico Belmonte | Parque Eólico Madero | Principle Power Inc. | Outras |
|-----------------------------------------------------------|---------|------------------------|----------------------|----------------------|--------|
| Informação financeira individual das associadas | | | | | |
| Ativos não correntes | 382.241 | 17.817 | 44.111 | 17.311 | 49.127 |
| Ativos correntes | 18.870 | 5.054 | 24.124 | 15.510 | 60.128 |
| Capitais Próprios | 389.778 | 9.512 | 41.178 | 23.723 | 34.795 |
| Passivos não correntes | 861 | 9.302 | 8.066 | 5.375 | 41.363 |
| Passivos correntes | 10.471 | 4.057 | 18.991 | 3.722 | 33.098 |
| | | | | | |
| Volume de negócios | 12.544 | 3.914 | 16.656 | 6.910 | 71.851 |
| Resultado líquido do período | 74.460 | 1.278 | 7.766 | -7.891 | 18.725 |
| | | | | | |
| Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP | | | | | |
| Ativos líquidos | 110.668 | 4.568 | 17.290 | 8.425 | 69.040 |
| Goodwill | - | 1.726 | - | 5.083 | 20.838 |
| Dividendos pagos | 8.924 | - | - | - | 5.496 |

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2021, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2021.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

| Milhares de Euros | Capitais Próprios | % Eq. Patrim. | Ajustamentos de JV | Goodwill | Outras | Ativos Líquidos |
|-----------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|----------|--------|-----------------|
| Empresa de Energia São Manoel S.A. | 313.436 | 33,33% | - | - | - | 104.481 |
| Energética JARI – CEJA | 184.141 | 50,00% | 26.528 | - | -298 | 118.301 |
| Flat Rock Windpower LLC | 203.387 | 50,00% | - | - | 9.354 | 111.047 |
| Energia Cachoeira Caldeirão | 99.263 | 50,00% | 241 | - | - | 49.872 |
| Goldfinger Vento | 153.491 | 50,00% | -7.756 | - | - | 68.989 |
| OW Offshore, S.L. | 1.079.549 | 50,00% | -49.265 | 5.352 | -4.935 | 490.929 |
| Portfólio Vento XVII | 202.561 | 20,00% | 21.998 | - | - | 62.510 |
| Portfólio Vento XIX | 101.026 | 20,00% | 20.781 | - | - | 40.986 |
| Portfólio Vento XX | 24.236 | 20,00% | 29.188 | - | - | 34.035 |
| Sol V – Riverstart | 194.623 | 20,00% | 76 | - | - | 39.001 |
| Goldfinger Vento II | 211.917 | 50,00% | -12.610 | - | - | 93.349 |
| Centrais elétricas de Santa Catarina, S.A. – Celesc | 520.225 | 29,90% | - | - | -2.772 | 152.758 |
| Parque Eólico de Belmonte, S.A. | 15.136 | 29,90% | - | 1.726 | - | 6.251 |
| Parque Eólico Sierra del Madero S.A. | 51.374 | 42,00% | - | - | - | 21.577 |
| Principle Power, Inc. | 19.393 | 25,41% | - | 5.144 | -2.924 | 7.148 |

Com referência a 31 de dezembro de 2021, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

| Milhares de Euros | Capitais Próprios | % Eq. Patrim. | Ajustamentos de JV | Goodwill | Outras | Ativos Líquidos |
|-----------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|----------|---------|-----------------|
| Empresa de Energia São Manoel S.A. | 287.008 | 33,33% | - | - | - | 95.671 |
| Flat Rock Windpower II LLC | 80.735 | 50,00% | - | - | - | 40.367 |
| Flat Rock Windpower LLC | 197.721 | 50,00% | - | - | 3.748 | 102.608 |
| Hydro Global Investment, Ltda | 101.327 | 50,00% | - | - | -10.327 | 40.336 |
| EDP ASIA – Investimento e Consultadoria, Lda | 132.238 | 50,00% | 21.604 | - | - | 87.723 |
| OW Offshore, S.L. | 713.524 | 50,00% | - | 5.352 | -3.128 | 358.986 |
| Portfólio Vento XVII | 177.215 | 20,00% | 22.476 | - | - | 57.919 |
| Portfólio Vento XIX | 133.497 | 20,00% | 20.748 | - | - | 47.447 |
| Portfólio Vento XX | 215.942 | 20,00% | 24.269 | - | - | 67.457 |
| Goldfinger Vento | 141.812 | 50,00% | -7.689 | - | - | 63.217 |
| Goldfinger Vento II | 194.044 | 50,00% | -12.247 | - | - | 84.775 |
| Centrais elétricas de Santa Catarina, S.A. – Celesc | 389.778 | 29,90% | - | - | -5.862 | 110.668 |
| Parque Eólico de Belmonte, S.A. | 9.512 | 29,90% | - | 1.726 | - | 4.568 |
| Parque Eólico Sierra del Madero S.A. | 41.178 | 42,00% | - | - | - | 17.290 |
| Principle Power, Inc. | 23.723 | 25,93% | - | 5.083 | -2.810 | 8.425 |

Com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, os compromissos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo em relação às suas "joint ventures" e associadas, incluindo a sua proporção de compromissos assumidos em conjunto com os restantes investidores, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

| Milhares de Euros | Capital em dívida por período | |
|-------------------|-------------------------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Menos de 1 ano | 315.451 | 250.656 |
| Entre 1 e 3 anos | 15.109 | 7.560 |
| Entre 3 e 5 anos | 3.635 | 2.376 |
| Mais de 5 anos | 55.228 | 50.376 |
| | 389.423 | 310.968 |

Os compromissos e passivos contingentes relativos a "joint ventures" e associadas incluem compromissos assumidos pelo Grupo EDPR para financiamento de projetos "Offshore" e para a construção de projetos solares na América do Norte, e compromissos assumidos pela EDP Brasil relativos às obrigações de carácter operacional das suas "joint ventures".

22. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 31 de dezembro de 2022, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral | 139.270 | 126.827 |
| Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados | 77.148 | 63.115 |
| | 216.418 | 189.942 |

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 45), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 31 de dezembro de 2022, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

A 31 de dezembro de 2022, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Outro Rendimento Integral | | | Resultados | | Total |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|---------------------------------|----------------------------------------|--------|---------|
| | Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energ. RE) | Outros | EDA Eletricid. dos Açores, S.A. | Feedzai - Consult. e Inov. Tecn., S.A. | Outros | |
| Saldo 1 de janeiro de 2021 | 89.821 | 27.290 | 15.286 | 46.814 | 5.537 | 184.748 |
| Aquisições | - | 1.137 | - | - | 3.438 | 4.575 |
| Alienações | - | -436 | - | -8.207 | - | -8.643 |
| Variação no Justo Valor | 5.990 | 2.851 | 769 | - | -526 | 9.084 |
| Outras Variações | - | 174 | - | - | 4 | 178 |
| Saldo 31 de dezembro de 2021 | 95.811 | 31.016 | 16.055 | 38.607 | 8.453 | 189.942 |
| Aquisições | - | 25.591 | - | - | 6.903 | 32.494 |
| Alienações | - | -3.747 | - | - | - | -3.747 |
| Variação no Justo Valor (ver nota 32) | -12.749 | 248 | 494 | - | 6.588 | -5.419 |
| Outras Variações | - | 3.100 | - | - | 48 | 3.148 |
| Saldo 31 de dezembro de 2022 | 83.062 | 56.208 | 16.549 | 38.607 | 21.992 | 216.418 |

A 31 de dezembro de 2022, a reserva de justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|---------------------------|--------------|---------------|
| Mercer Funds | -3.852 | 8.897 |
| Defined Crowd Corporation | 5.001 | 6.339 |
| Outros | 6.581 | 5.817 |
| | 7.730 | 21.053 |

Nos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados, destaca-se: i) a Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A. cujo justo valor de 38.607 milhares de Euros foi determinado de acordo com as últimas transações que ocorreram em mercado; e ii) a EDA, S.A., cujo justo valor de 16.549 milhares de Euros foi determinado de acordo com o método Dividend Discounted model. A análise de sensibilidade considerando uma redução ou um aumento na taxa de desconto de 50bps conduz à determinação de um justo valor de 18,8 milhões de Euros e 14,8 milhões de Euros, respetivamente.

Durante o ano de 2022 os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados tiveram uma valorização total de 7.082 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de resultados (ver notas 13 e 45).

23. Propriedades de investimento

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Valor bruto | 52.601 | 55.125 | 150.665 | 130.851 |
| Depreciações acumuladas e imparidade | -25.307 | -34.457 | -33.388 | -29.151 |
| Valor líquido contabilístico | 27.294 | 20.668 | 117.277 | 101.700 |

As propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

Em base consolidada, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2022, inclui 289 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12).

Em base individual, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2022, inclui 4.225 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12). A variação da rubrica Valor bruto corresponde, essencialmente, a transferências de ativos fixos tangíveis e de ativos sob direito de uso para propriedades de investimento no valor de 19.814 milhares de Euros (ver notas 16 e 17).

Os testes de imparidade efetuados às Propriedades de Investimento tiveram por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam, método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel e método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e os custos de construção.

24. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 31 de dezembro de 2022, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

| Impostos Diferidos Ativos | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| Milhares de Euros | Saldo em 1 de janeiro | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros | Saldo em 31 de dezembro |
| Prejuízos e créditos fiscais | 1.205.963 | 64.229 | 3.244 | 87.139 | 1.360.575 |
| Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos | 634.198 | -66.601 | -87.838 | 11.733 | 491.492 |
| Instrumentos financeiros | 841.687 | -23.469 | 83.794 | -104.646 | 797.366 |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 353.664 | -41.758 | - | 25.811 | 337.717 |
| Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV | 1.953 | 209 | -2.931 | 263 | -506 |
| Desvio e défice tarifário | 14.370 | -16.025 | - | 1.655 | - |
| Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos | 32.445 | -36.552 | 84.915 | -1.128 | 79.680 |
| Reavaliações fiscais | 265.678 | -44.410 | - | 163 | 221.431 |
| Uso do Bem Público (Brasil) | 27.308 | 1.517 | - | 3.200 | 32.025 |
| Outras diferenças temporárias | 74.041 | 29.145 | -387 | 9.120 | 111.919 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos | -1.942.215 | -70.484 | 3.400 | 361.892 | -1.647.407 |
| | 1.509.092 | -204.199 | 84.197 | 395.202 | 1.784.292 |

| Impostos Diferidos Passivos | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| Milhares de Euros | Saldo em 1 de janeiro | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros | Saldo em 31 de dezembro |
| Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos | 19.598 | -243 | -3.179 | 468 | 16.644 |
| Instrumentos financeiros | 609.846 | -182.186 | -64.755 | -64.482 | 298.423 |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 374.109 | 37.784 | - | 103.217 | 515.110 |
| Mais-Valias reinvestidas | 3.705 | -30 | - | -1 | 3.674 |
| Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV | 7.248 | - | 14 | 1.585 | 8.847 |
| Desvio e défice tarifário | 16.078 | -15.518 | - | - | 560 |
| Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos | 1.112.469 | -16.738 | - | 64.159 | 1.159.890 |
| Reavaliações fiscais | 52.589 | -2.903 | - | 3.032 | 52.718 |
| Proveitos diferidos associados ao CMEC | 184.665 | -706 | - | - | 183.959 |
| Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos | 383.910 | 33.154 | -92 | 23.292 | 440.264 |
| Uso do Bem Público (Brasil) | 6.919 | 107 | - | 820 | 7.846 |
| Justo valor de ativos financeiros (Brasil) | 69.235 | 23.971 | - | 7.401 | 100.607 |
| Outras diferenças temporárias | 90.922 | 13.651 | -244 | -871 | 103.458 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos | -1.942.215 | -70.484 | 3.400 | 361.892 | -1.647.407 |
| | 989.078 | -180.141 | -64.856 | 500.512 | 1.244.593 |

Com referência a 31 de dezembro de 2021, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

| Impostos Diferidos Ativos | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| Milhares de Euros | Saldo em 1 de janeiro | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros | Saldo em 31 de dezembro |
| Prejuízos e créditos fiscais | 1.023.712 | 138.686 | - | 43.565 | 1.205.963 |
| Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos | 722.690 | -47.751 | -17.360 | -23.381 | 634.198 |
| Instrumentos financeiros | 95.417 | -40.724 | 780.528 | 6.466 | 841.687 |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 412.651 | -59.693 | - | 706 | 353.664 |
| Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV | 2.868 | 800 | -1.889 | 174 | 1.953 |
| Desvio e défice tarifário | 37.988 | -24.576 | - | 958 | 14.370 |
| Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos | 159.529 | 52.666 | - | -179.750 | 32.445 |
| Reavaliações fiscais | 304.712 | -39.034 | - | - | 265.678 |
| Uso do Bem Público (Brasil) | 23.658 | 3.376 | - | 274 | 27.308 |
| Outras diferenças temporárias | 87.541 | -13.806 | -661 | 967 | 74.041 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos | -1.664.163 | -24.228 | 4.468 | -258.292 | -1.942.215 |
| | 1.206.603 | -54.284 | 765.086 | -408.313 | 1.509.092 |

| Impostos Diferidos Passivos | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| Milhares de Euros | Saldo em 1 de janeiro | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros | Saldo em 31 de dezembro |
| Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos | 14.413 | 3.699 | 1.494 | -8 | 19.598 |
| Instrumentos financeiros | 100.911 | 48.260 | 456.924 | 3.751 | 609.846 |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 366.868 | -7.126 | - | 14.367 | 374.109 |
| Mais-Valias reinvestidas | 3.735 | -30 | - | - | 3.705 |
| Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV | 8.959 | -1.711 | - | - | 7.248 |
| Desvio e défice tarifário | 149.690 | -134.161 | -353 | 902 | 16.078 |
| Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos | 1.184.420 | 96.140 | 2.406 | -170.497 | 1.112.469 |
| Reavaliações fiscais | 54.737 | -2.148 | - | - | 52.589 |
| Proveitos diferidos associados ao CMEC | 187.558 | -2.893 | - | - | 184.665 |
| Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos | 344.092 | 10.580 | 55 | 29.183 | 383.910 |
| Uso do Bem Público (Brasil) | 7.737 | -887 | - | 69 | 6.919 |
| Justo valor de ativos financeiros (Brasil) | 47.643 | 20.889 | - | 703 | 69.235 |
| Outras diferenças temporárias | 64.642 | 9.791 | - | 16.489 | 90.922 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos | -1.664.163 | -24.228 | 4.468 | -258.292 | -1.942.215 |
| | 871.242 | 16.175 | 464.994 | -363.333 | 989.078 |

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 31 de dezembro de 2022 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

| Impostos Diferidos Ativos | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|---------|-------------------------|
| Milhares de Euros | Saldo em 1 de janeiro | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Outros | Saldo em 31 de dezembro |
| Prejuízos e créditos fiscais | 163.078 | 39.563 | - | -43.290 | 159.351 |
| Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos | 8.125 | -381 | -616 | 430 | 7.558 |
| Instrumentos financeiros | 225.545 | - | 54.871 | - | 280.416 |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 2.025 | -136 | - | - | 1.889 |
| Outras diferenças temporárias | 246 | -50 | - | 2.749 | 2.945 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos | -361.801 | 224.402 | - | - | -137.399 |
| | 37.218 | 263.398 | 54.255 | -40.111 | 314.760 |

| Impostos Diferidos Passivos | | | | | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|--------|-------------------------|
| Milhares de Euros | Saldo em 1 de janeiro | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Outros | Saldo em 31 de dezembro |
| Instrumentos financeiros | 350.009 | - | -230.191 | - | 119.818 |
| Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos | 3.546 | - | - | 2.395 | 5.941 |
| Reavaliações fiscais | 179 | -16 | - | - | 163 |
| Outras diferenças temporárias | 8.067 | 3.410 | - | - | 11.477 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos | -361.801 | 224.402 | - | - | -137.399 |
| | - | 227.796 | -230.191 | 2.395 | - |

Com referência a 31 de dezembro de 2021, em base individual, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

| Impostos Diferidos Ativos | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|--------|-------------------------|
| Milhares de Euros | Saldo em 1 de janeiro | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Outros | Saldo em 31 de dezembro |
| Prejuízos e créditos fiscais | 139.397 | 19.879 | - | 3.802 | 163.078 |
| Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos | 7.817 | 471 | -143 | -20 | 8.125 |
| Instrumentos financeiros | 28.596 | - | 196.949 | - | 225.545 |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 3.965 | -1.940 | - | - | 2.025 |
| Outras diferenças temporárias | 3.273 | -3.069 | - | 42 | 246 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos | -59.422 | -302.379 | - | - | -361.801 |
| | 123.626 | -287.038 | 196.806 | 3.824 | 37.218 |

| Impostos Diferidos Passivos | | | | | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|--------|-------------------------|
| Milhares de Euros | Saldo em 1 de janeiro | Mov. Resultados | Mov. Reservas | Outros | Saldo em 31 de dezembro |
| Instrumentos financeiros | 47.681 | - | 302.328 | - | 350.009 |
| Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos | 3.546 | - | - | - | 3.546 |
| Reavaliações fiscais | 185 | -6 | - | - | 179 |
| Outras diferenças temporárias | 8.010 | -5.109 | - | 5.166 | 8.067 |
| Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos | -59.422 | -302.379 | - | - | -361.801 |
| | - | -307.494 | 302.328 | 5.166 | - |

A análise do imposto diferido reconhecido em reservas é a seguinte:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Instrumentos financeiros e justo valor | 233.936 | 317.598 | 285.062 | -105.379 |
| Ganhos e perdas atuariais | -88.828 | -16.483 | -616 | -143 |
| Investimentos financeiros e instrumentos de capital próprio ao JV | 3.856 | -1.271 | - | - |
| Outros | 89 | 248 | - | - |
| | 149.053 | 300.092 | 284.446 | -105.522 |

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado comosegue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|-------------------------|-----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Data limite de reporte: | | |
| 2022 | - | 1.344 |
| 2023 | 2.983 | 10.430 |
| 2024 | 3.245 | 23.704 |
| 2025 | 8.793 | 8.155 |
| 2026 | 19.640 | 531.520 |
| 2027 | 62.870 | 7.007 |
| 2028 a 2040 | 2.345.321 | 2.422.283 |
| Sem prazo | 3.356.636 | 1.923.698 |
| | 5.799.488 | 4.928.141 |

Do total dos prejuízos fiscais do Grupo EDP reportáveis a 31 de dezembro de 2022, o montante de 677.374 milhares de Euros não tem imposto diferido ativo, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, na medida em que, à presente data, não existe ainda a visibilidade suficiente sobre o período futuro em que tais prejuízos fiscais serão utilizados.

25. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021* |
| Mercadorias | 402.133 | 188.665 |
| Produtos acabados, intermédios e subprodutos | 37.284 | 42.890 |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão, Gás e outros combustíveis) | 260.952 | 109.246 |
| Combustível nuclear | 14.446 | 14.764 |
| Licenças de CO2 | 30.875 | 79.960 |
| Certificados verdes | 172.658 | 157.532 |
| Outros | 337.952 | 140.324 |
| | 1.256.300 | 733.381 |

*Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a).

A variação na rubrica de Inventários é, essencialmente, explicada pelo aumento da quantidade dos stocks de gás, carvão e de painéis solares fotovoltaicos e pela variação de preço verificada no gás.

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como inventários são analisados como segue:

| CO2 (Ton) | Grupo e Individual | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Licenças de CO2 para negociação a 1 de janeiro | 1.000.000 | 1.772.000 |
| Licenças de emissão transacionadas em mercado | 832.010 | 4.521.185 |
| Licenças de emissão transferidas de negociação para intangíveis | -1.449.798 | -3.521.185 |
| Licenças de emissão alienadas | - | -1.772.000 |
| Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro | 382.212 | 1.000.000 |
| Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro (em milhares de Euros) | 30.875 | 79.960 |

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de cada período de reporte.

26. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Não Corrente | | Corrente | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Ativos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal | 441.035 | 7.328 | 13.825 | 62.755 |
| Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 38) | 12.883 | 124.604 | 14.310 | 101.928 |
| Devedores por outros bens e serviços | - | - | 67.521 | 39.134 |
| Valores a receber no âmbito do CMEC | 353.619 | 432.293 | 249.856 | 225.441 |
| Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 | 846.875 | 275.782 | 1.120.064 | 933.106 |
| Outros ativos mensurados ao custo amortizado | 214.071 | 118.955 | 318.137 | 404.138 |
| Imparidade para outros ativos ao custo amortizado | -82 | -71 | -3.024 | -2.370 |
| | 1.868.401 | 958.891 | 1.780.689 | 1.764.132 |
| Contas a receber de clientes ao custo amortizado: | | | | |
| Clientes | 108.415 | 32.856 | 1.797.683 | 1.939.214 |
| Imparidade para clientes | -8.810 | -3.225 | -259.025 | -232.100 |
| | 99.605 | 29.631 | 1.538.658 | 1.707.114 |
| Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral: | | | | |
| Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal | 23 | 483 | 1.141 | 563.563 |
| Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados: | | | | |
| Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 | 1.012.104 | 693.785 | - | - |
| Ativos Contratuais: | | | | |
| Ativos resultantes dos contratos de venda de energia | 4 | 617 | 1.452.371 | 1.729.885 |
| Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 | 729.520 | 921.412 | - | - |
| | 729.524 | 922.029 | 1.452.371 | 1.729.885 |
| Outros ativos: | | | | |
| Custos incrementais com a angariação de contratos | 32.219 | 34.130 | 7.677 | - |
| Outros ativos de atividades comerciais | 30.250 | 29.557 | 107.684 | 163.310 |
| | 62.469 | 63.687 | 115.361 | 163.310 |
| | 3.772.126 | 2.668.506 | 4.888.220 | 5.928.004 |

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Corrente | |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Ativos mensurados ao custo amortizado: | | |
| Devedores por outros bens e serviços | 50.959 | 38.753 |
| Outros ativos mensurados ao custo amortizado | 1.119.557 | 252.319 |
| Imparidade para outros ativos ao custo amortizado | - | -2 |
| | 1.170.516 | 291.070 |
| Contas a receber de clientes ao custo amortizado: | | |
| Clientes | 465.630 | 897.757 |
| Imparidade para clientes | -210 | -226 |
| | 465.420 | 897.531 |
| Ativos Contratuais: | | |
| Ativos resultantes dos contratos de venda de energia | 461.937 | 850.819 |
| Outros ativos: | | |
| Outros ativos de atividades comerciais | 15.919 | 8.516 |
| | 2.113.792 | 2.047.936 |

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Não corrente | Corrente |
|----------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 7.811 | 626.318 |
| Recebimento através da tarifa de energia elétrica | - | -65.848 |
| Titularização do défice tarifário | - | -558.000 |
| Desvio tarifário do período (ver nota 7) | 127.855 | - |
| Acerto desvio relativo aos exercícios de 2021 e 2022 | - | 4.600 |
| Proveitos financeiros (ver nota 13) | 3 | 108 |
| Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 38) | 502.119 | -188.942 |
| Transferência da parcela de não corrente para corrente | -196.730 | 196.730 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 441.058 | 14.966 |

A Titularização do défice tarifário resulta de 4 transações individuais realizadas no decorrer do primeiro trimestre de 2022, pela SU Eletricidade, S.A., no montante total de 558 milhões de Euros do défice tarifário de 2021. Este défice tarifário resulta do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2021 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2019 e 2020). Nesta operação de venda dos ativos, a SU Eletricidade, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respetivos juros. O valor de venda total ascendeu a 562 milhões de Euros.

O Desvio tarifário do período no montante de 127.855 milhares de Euros, relativo essencialmente ao valor a recuperar pela Compra e Venda de Energia Elétrica para Fornecimento de Clientes da SU Eletricidade, inclui o valor de 188.942 milhares de Euros a recuperar via tarifa em 2023, conforme valor provisório previsto pela entidade reguladora (ver nota 38) que é reclassificado para a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais. Adicionalmente, o desvio tarifário do período no valor de 524.724 milhares de Euros apresentado na rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais (ver nota 38) inclui a componente de Compra e Venda de Energia da PRE da SU Eletricidade no montante de 525.109 milhares de Euros (961.734 milhares de Euros a devolver via tarifa em 2023 e 443.776 milhares de Euros reclassificado para a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais, conforme valor provisório previsto pela entidade reguladora).

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 45).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 31 de dezembro de 2022:

| Milhares de Euros | Défice | Desvio | Vendas | Total |
|-------------------|---------|---------|----------|---------|
| Ano: | | | | |
| 2016 | - | 1.449 | - | 1.449 |
| 2019 | 438 | - | - | 438 |
| 2020 | 45 | 26.073 | - | 26.118 |
| 2021 | 558.681 | 44.262 | -558.000 | 44.943 |
| 2022 | - | 383.076 | - | 383.076 |
| | 559.164 | 454.860 | -558.000 | 456.024 |

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC decompõe-se da seguinte forma:

| Milhares de Euros | Não corrente | Corrente |
|------------------------------|--------------|----------|
| Valor inicial | 241.029 | 51.381 |
| Ajustamento final | 112.590 | 94.072 |
| Revisibilidade 2014 - 2017 * | - | 104.403 |
| | 353.619 | 249.856 |

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões - IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Valores a receber | Ativos contratuais |
|------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 1.902.673 | 921.412 |
| Investimentos realizados no período | - | 624.732 |
| Transferência para ativos intangíveis (ver nota 18) | - | -306.160 |
| Transferência entre valores a receber e ativos contratuais | 752.020 | -752.020 |
| Diferenças cambiais | 91.747 | 107.624 |
| Variações de Perímetro e Outros | 232.603 | 133.932 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 2.979.043 | 729.520 |

As Variações de perímetro e outros na rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12 incluem o efeito da aquisição da EDP Goiás no montante de 205.376 milhares de Euros (ver notas 6 e 49).

Os movimentos da Imparidade para Clientes e para Outros ativos ao custo amortizado no Grupo são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Clientes | | Outros ativos | |
|----------------------------------------------|--------------|----------|---------------|----------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | 8.771 | 253.067 | 2.894 | 1.406 |
| Dotação do período | 42 | 100.955 | - | 1.317 |
| Reversões | -615 | -65.424 | -1.688 | -1.759 |
| Utilizações | -5.005 | -40.432 | -1.206 | -2 |
| Diferenças cambiais | 32 | 938 | - | 1 |
| Variações de perímetro/Outras regularizações | - | -17.004 | 71 | 1.407 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 3.225 | 232.100 | 71 | 2.370 |
| Dotação do período | 5.391 | 92.779 | 5 | 1.965 |
| Reversões | - | -38.853 | - | -1.088 |
| Utilizações | - | -21.505 | - | -213 |
| Diferenças cambiais | 194 | 11.001 | 8 | -13 |
| Variações de perímetro/Outras regularizações | - | -16.497 | -2 | 3 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 8.810 | 259.025 | 82 | 3.024 |

Os clientes por mercados geográficos e a análise do risco de crédito estão divulgados na nota 5, na Gestão do risco de crédito de contraparte.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, em base individual, a rubrica de clientes respeita a Portugal.

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia - Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia. A imparidade para Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

27. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Outros devedores e outros ativos – Não Corrente | | | | |
| Ativos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Empréstimos a empresas do Grupo | - | - | 1.141.944 | 1.703.778 |
| Empréstimos a empresas relacionadas | 186.885 | 173.267 | 90 | 90 |
| Cauções prestadas a terceiros | 133.931 | 102.766 | - | - |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i) | 1.751 | 8.002 | 256.650 | 512.042 |
| Ativos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42) | 1.035.814 | 712.710 | 1.590.973 | 1.439.961 |
| Preços contingentes | 50.873 | 155.216 | - | - |
| Outros ativos: | | | | |
| Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 35) | 92.694 | 13.268 | 410 | 42 |
| Outros devedores e operações diversas | 422.562 | 675.918 | 90.078 | 89.654 |
| | 1.924.510 | 1.841.147 | 3.080.145 | 3.745.567 |
| Outros devedores e outros ativos – Corrente | | | | |
| Ativos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Empréstimos a empresas do Grupo | - | - | 538.550 | 968.218 |
| Empréstimos a empresas relacionadas | 354.484 | 100.261 | 3.490 | - |
| Cauções prestadas a terceiros | 992.370 | 640.380 | 720.465 | 466.453 |
| Empresas do Grupo | - | - | 229.858 | 249.800 |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i) | 7.386 | 16.171 | 260.639 | 280.060 |
| Ativos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42) | 1.539.884 | 1.640.616 | 2.449.615 | 3.852.144 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 346 | 1.858 | - | - |
| Preços contingentes | 108.636 | 4.004 | - | - |
| Outros ativos: | | | | |
| Outros devedores e operações diversas | 368.689 | 407.565 | 23 | - |
| | 3.371.795 | 2.810.855 | 4.202.640 | 5.816.675 |
| | 5.296.305 | 4.652.002 | 7.282.785 | 9.562.242 |

Os Empréstimos a empresas do Grupo – Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 1.579.546 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.503.659 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (ver nota 44).

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, ratings de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efetuada, a 31 de dezembro de 2022 foi reconhecida imparidade sobre os suprimentos concedidos à EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 20).

A variação da rubrica Empréstimos a empresas relacionadas – Corrente, em base consolidada, resulta essencialmente de novos empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L., no montante de 319.246 milhares de Euros, tendo o montante total de empréstimos concedidos ascendido a 326.814 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022.

A variação na rubrica Cauções prestadas a terceiros é essencialmente explicada pelo aumento significativo dos preços de eletricidade e gás que originou a necessidade de reforço de colaterais/cauções usualmente solicitados para transações nestes mercados.

(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

| Milhares de Euros | Data de Emissão | Class R Notes | Liquidity Notes | Senior Notes | Total |
|------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|-------|
| Sobrecusto de produção em regime especial 2017 | dez 2017 | 112 | - | - | 112 |
| Sobrecusto de produção em regime especial 2018 | jun 2018 | 159 | 32 | 1.381 | 1.572 |
| Sobrecusto de produção em regime especial 2019 | jun 2019 | 313 | 174 | 6.168 | 6.655 |
| | | 584 | 206 | 7.549 | 8.339 |

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A.

Em novembro de 2020, a EDP S.A. comprou um montante de 53.357 milhares de Euros de dívida nominal referente a uma emissão de obrigações de colocação privada pela EDP Finance B.V.

A 1 de julho de 2021, a EDP S.A. comprou em mercado um montante de 647.040 milhares de Euros de dívida nominal referente a quatro emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., pelo valor total de 675.544 milhares de Euros, que incluiu um prémio e custos de transação no valor de 22.901 milhares de Euros e os juros decorridos até à data da compra.

Durante 2022, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, no primeiro trimestre uma emissão de 858 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 142.141 milhares de Euros e no quarto trimestre uma emissão de 93 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 53.357 milhares de Euros.

O detalhe destas obrigações é o seguinte:

| Emitente/ Emissor | Data de maturidade | Moeda | Taxa Juro | Valor Nominal em Moeda '000 | Adquirido em Moeda '000 | Justo Valor '000 |
|----------------------|-----------------------|-------|--------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| EDP Finance B.V. | 23 mar 2023 | EUR | 2,38% | 488.832 | 111.168 | 111.172 |
| EDP Finance B.V. | 29 set 2023 | EUR | 1,88% | 462.465 | 137.535 | 136.337 |
| EDP Finance B.V. | 12 fev 2024 | EUR | 1,13% | 743.804 | 256.196 | 249.986 |

A variação na rubrica Preços contingentes resulta, essencialmente, da reclassificação de Não Corrente para Corrente do justo valor do preço contingente associado à transação de venda em 2018 e em 2020 da participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe – Le Tréport, S.A.S. e Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. à Sumitomo Corporation e à OW Offshore S.L.

A rubrica Outros devedores e operações diversas – Não Corrente inclui a contrapartida financeira paga antecipadamente em 2009 pela exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão e os demais montantes investidos com o referido aproveitamento (ver nota 4) e o valor a receber pela venda de 50% da participação da Hydro Global Investment Limited à China International Water & Electric Corporation, realizada em 2022 (ver notas 6 e 44).

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas – Corrente resulta, essencialmente: i) do recebimento do valor de venda das empresas Eólica do Sincelo, S.A. e Eólica da Linha, S.A. realizada em 2021, correspondente a 355.996 milhares de Euros; ii) da reclassificação do montante de 377.148 milhares de Euros, registado anteriormente na rubrica de Outros devedores e operações diversas – Não Corrente, que corresponde a valores a receber no âmbito das transações de venda das empresas Rosewater Wind Farm LLC, realizada em 2020, e Indiana Crossroads Wind Farm LLC, realizada em 2021; e iii) do valor a receber no montante de 178.269 milhares de Euros pela venda de várias centrais eólicas no Brasil, realizada em 2022.

28. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|------------------------------------------|----------|----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Não corrente: | | | | |
| Impostos Especiais Brasil | 109.902 | 173.846 | - | - |
| Corrente: | | | | |
| Imposto sobre o rendimento | 188.981 | 132.109 | 44.305 | 48.893 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 516.010 | 295.789 | 149.058 | 44.659 |
| Impostos Especiais Brasil | 87.004 | 93.624 | - | - |
| Outras tributações | 22.303 | 30.320 | 877 | 874 |
| | 814.298 | 551.842 | 194.240 | 94.426 |
| | 924.200 | 725.688 | 194.240 | 94.426 |

A rubrica de Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

O aumento da rubrica de Imposto sobre o rendimento inclui o valor de imposto pago no passado pela alienação de determinadas participações, que os administradores e os consultores fiscais consideram agora ser recuperável.

29. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Numerário | 636 | 288 | 38 | 29 |
| Depósitos bancários | | | | |
| Depósitos à ordem | 3.553.609 | 2.572.979 | 1.445.638 | 1.177.071 |
| Depósitos a prazo | 1.331.823 | 458.386 | 450.000 | - |
| Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais | 1.633 | 314 | - | - |
| | 4.887.065 | 3.031.679 | 1.895.638 | 1.177.071 |
| Operações a aguardar liquidação financeira | | | | |
| Depósitos à ordem | - | - | 600.000 | 140.000 |
| Outras operações | | | | |
| Outras aplicações de tesouraria | 12.504 | 205.623 | - | 200.178 |
| Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 44) | - | - | 1.649.398 | 973.175 |
| | 4.900.205 | 3.237.590 | 4.145.074 | 2.490.453 |
| Detidos para venda: | | | | |
| Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (ver nota 41) | - | -15.181 | - | - |
| | 4.900.205 | 3.222.409 | 4.145.074 | 2.490.453 |

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 37), os quais se encontram descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

A 31 de dezembro de 2022, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP S.A. no montante de 600.000 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 140.000 milhares de Euros) adquiridos pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de janeiro de 2023.

30. Capital e prémios de emissão de ações

A EDP S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações suscetíveis de permuta por ações representativas do capital social da EDP S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex- CWEL (Europe), S.A.), 780.633.782 ações representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A.

No dia 21 de fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de fevereiro de 2013, de 151.517.000 ações representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transações, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

No dia 29 de setembro de 2017, a China Three Gorges (CTG Europe), S.A. adquiriu 70.143.242 ações representativas de 1,92% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A. Após esta aquisição, resultante de uma transação fora de bolsa, a CTG Europe passou a deter 850.777.024 ações.

No dia 11 de agosto de 2020, a EDP realizou um aumento de capital através da emissão de 309.143.297 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 3,30 Euros, oferecidas à subscrição dos seus acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 3.965.681.012 Euros, representado por 3.965.681.012 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, a estrutura acionista da EDP – Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

| | N.º Ações | % Capital | % Voto |
|--------------------------------------|----------------------|----------------|--------|
| China Three Gorges Corporation | 835.980.316 | 21,08% | 21,08% |
| Oppidum Capital, S.L. | 285.414.883 | 7,20% | 7,20% |
| BlackRock, Inc. | 285.319.442 | 7,19% | 7,19% |
| Canada Pension Plan Investment Board | 234.718.462 | 5,92% | 5,92% |
| EDP (Ações próprias) | 18.616.167 | 0,47% | |
| Restantes Acionistas | 2.305.631.742 | 58,14% | |
| | 3.965.681.012 | 100,00% | |

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

| Milhares de Euros | Grupo e Individual | |
|--------------------------------|--------------------|-----------------|
| | Capital social | Prémios emissão |
| Saldo em 1 de janeiro | 3.965.681 | 1.196.522 |
| Movimentos do período | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro | 3.965.681 | 1.196.522 |

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da EDP são analisados como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Resultado líquido (em Euros) | 679.000.835 | 656.716.781 | 848.564.985 | 824.069.863 |
| Resultado líquido das operações em continuação (em Euros) | 679.000.835 | 656.716.781 | 848.564.985 | 824.069.863 |
| N.º médio de ações durante o período | 3.946.840.015 | 3.946.530.875 | 3.946.840.015 | 3.946.530.875 |
| N.º médio de ações diluídas durante o período | 3.946.840.015 | 3.946.530.875 | 3.946.840.015 | 3.946.530.875 |
| Resultado por ação básico (em Euros) | 0,17 | 0,17 | 0,21 | 0,21 |
| Resultado por ação diluído (em Euros) | 0,17 | 0,17 | 0,21 | 0,21 |
| Resultado por ação das operações em continuação básico (em Euros) | 0,17 | 0,17 | 0,21 | 0,21 |
| Resultado por ação das operações em continuação diluído (em Euros) | 0,17 | 0,17 | 0,21 | 0,21 |

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no período. Uma vez que não existem quaisquer fatores diluidores de resultados, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

O número médio de ações é analisado como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Ações emitidas no início do período | 3.965.681.012 | 3.965.681.012 | 3.965.681.012 | 3.965.681.012 |
| Efeito de emissão de ações durante o período | - | - | - | - |
| Número médio de ações realizadas | 3.965.681.012 | 3.965.681.012 | 3.965.681.012 | 3.965.681.012 |
| Efeito de ações próprias | -18.840.997 | -19.150.137 | -18.840.997 | -19.150.137 |
| Número médio de ações e número médio de ações diluídas durante o período | 3.946.840.015 | 3.946.530.875 | 3.946.840.015 | 3.946.530.875 |

31. Ações próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Valor contabilístico das ações da EDP S.A. (milhares de Euros) | 51.288 | 52.660 | 51.288 | 52.660 |
| Número de ações | 18.616.167 | 19.103.158 | 18.616.167 | 19.103.158 |
| Cotação das ações da EDP S.A. (em Euros) | 4,656 | 4,832 | 4,656 | 4,832 |
| Valor de mercado das ações da EDP S.A. (milhares de Euros) | 86.677 | 92.306 | 86.677 | 92.306 |

Operações realizadas desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2022:

| | EDP S.A. |
|---------------------------------------------|------------|
| Volume adquirido (número de ações) | 250.000 |
| Preço médio de compra (em Euros) | 3,927 |
| Valor total de compra (milhares de Euros) | 982 |
| Volume vendido (número de ações) i) | -736.991 |
| Preço médio de venda (em Euros) | 4,441 |
| Valor total da venda (milhares de Euros) i) | 3.273 |
| Posição final (número de ações) | 18.616.167 |
| Cotação Máxima (em Euros) | 4,441 |
| Cotação Mínima (em Euros) | 3,927 |
| Cotação Média (em Euros) | 4,311 |

i) Inclui a distribuição de ações próprias a colaboradores (ver nota 10).

As ações próprias detidas pela EDP S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

32. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Reserva legal | 793.136 | 782.932 | 793.136 | 782.932 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) | -1.962.818 | -1.063.338 | -764.676 | 553.245 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC) | 467.716 | 282.478 | 160.543 | -124.519 |
| Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral | 15.847 | 21.405 | - | - |
| Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral | -187 | -4.043 | - | - |
| Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação | 33.795 | -391.219 | - | - |
| Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos ("Net Investment hedge") | -860.381 | -595.305 | - | - |
| Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos - Custos de cobertura | -62.340 | -42.953 | - | - |
| Reserva para ações próprias (EDP S.A.) | 51.288 | 52.660 | 51.288 | 52.660 |
| Outras reservas e resultados acumulados | 4.617.477 | 4.513.932 | 2.083.548 | 2.015.173 |
| | 3.093.533 | 3.556.549 | 2.323.839 | 3.279.491 |

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efetiva.

A variação registada na rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) decorre, essencialmente, do impacto da subida de preços dos índices associados a eletricidade e gás, que refletem a atual evolução do mercado.

A reconciliação da reserva de justo valor está incluída na Nota 42.

Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Reserva de justo valor | | | | Saldo dez 2022 |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|----------------|
| | Saldo dez 2021 | Variações positivas | Variações negativas | Variações de perímetro | |
| Defined Crowd Corporation (ver nota 22) | 6.339 | - | -1.338 | - | 5.001 |
| Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 22) | 8.897 | - | -12.749 | - | -3.852 |
| Défice tarifário da SU Eletricidade, S.A. (ver nota 26) | 352 | - | - | - | 352 |
| Eólicas Páramo de Poza (carteira associada) | - | 7.761 | - | - | 7.761 |
| Outros (ver nota 22) | 5.817 | 4.162 | -3.398 | 4 | 6.585 |
| | 21.405 | 11.923 | -17.485 | 4 | 15.847 |

Reservas de conversão cambial – Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

| Moeda | | Taxas de câmbio | | | |
|--------------------|-----|-----------------|------------|------------|------------|
| | | dez 2022 | | dez 2021 | |
| | | Fecho | Médio | Fecho | Médio |
| Dólar Americano | USD | 1,067 | 1,053 | 1,133 | 1,183 |
| Real Brasileiro | BRL | 5,639 | 5,440 | 6,310 | 6,378 |
| Pataca Macau | MOP | 8,566 | 8,492 | 9,098 | 9,469 |
| Dólar Canadiano | CAD | 1,444 | 1,369 | 1,439 | 1,483 |
| Dólar Singapuriano | SGD | 1,430 | 1,451 | 1,528 | 1,589 |
| Zloty Polaco | PLN | 4,690 | 4,688 | 4,599 | 4,567 |
| Leu Romeno | RON | 4,947 | 4,931 | 4,948 | 4,921 |
| Libra Esterlina | GBP | 0,887 | 0,853 | 0,840 | 0,860 |
| Peso Mexicano | MXN | 20,781 | 21,198 | 23,275 | 23,985 |
| Peso Colombiano | COP | 5.133,686 | 4.470,960 | 4.527,375 | 4.425,924 |
| Yuan Chinês | CNY | 7,358 | 7,211 | 7,195 | 7,628 |
| Won Coreano | KRW | 1.344,090 | 1.358,073 | 1.346,380 | 1.354,057 |
| Yen Japonês | JPY | 140,660 | 138,027 | 130,380 | 129,877 |
| Dólar Australiano | AUD | 1,579 | 1,516 | 1,561 | 1,575 |
| Rupia Indonésia | IDR | 16.474,654 | 15.625,767 | 16.100,420 | 16.914,316 |
| Ringgit Malaio | MYR | 4,692 | 4,629 | 4,718 | 4,900 |
| Peso Filipino | PHP | 58,272 | 57,313 | 57,763 | 58,273 |
| Baht Tailandês | THB | 36,648 | 36,869 | 37,653 | 37,809 |
| Dong Vietnamita | VND | 25.182,430 | 24.601,278 | 25.851,600 | 27.078,746 |
| Florim Húngaro | HUF | 400,870 | 391,286 | 369,190 | 358,516 |

O movimento registado no período na Diferença cambial de consolidação respeita essencialmente ao efeito da apreciação do Dólar Americano e do Real Brasileiro face ao Euro.

Reservas de conversão cambial – Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Cobertura de invest. líquidos | Custos de cobertura |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | -595.305 | -42.953 |
| Variações de justo valor | -261.854 | -19.387 |
| Transferência para resultados do período por alienação do investimento líquido coberto | -3.222 | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | -860.381 | -62.340 |

A rubrica Cobertura de investimentos líquidos corresponde aos montantes resultantes da aplicação da contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira, maioritariamente referentes às subsidiárias na América do Norte, realizada através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 42) e dívida em moeda estrangeira. A rubrica Custos de cobertura corresponde aos montantes apurados de acordo com as políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 d)).

Reserva para ações próprias (EDP S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das ações próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 06 de abril de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 753.479 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos, e respetiva contabilização, ocorreu no dia 28 de abril de 2022.

33. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Interesses não controláveis de resultados | 490.748 | 447.929 |
| Interesses não controláveis de capital e reservas | 4.460.411 | 4.206.827 |
| | 4.951.159 | 4.654.756 |

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo EDP Renováveis | Grupo EDP Brasil | Outros | Total |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|---------|-----------|
| Saldo em 31 dezembro 2021 | 3.553.310 | 979.334 | 122.112 | 4.654.756 |
| Resultados | 362.018 | 83.921 | 44.809 | 490.748 |
| Dividendos | -84.428 | -117.616 | - | -202.044 |
| Diferenças de conversão cambial | 72.587 | 94.305 | -62 | 166.830 |
| Aumentos/Reduções de capital | -98.356 | -47.228 | -14 | -145.598 |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | -92.381 | -78 | - | -92.459 |
| Variações de Perímetro e Outros | 44.387 | 34.752 | -213 | 78.926 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 3.757.137 | 1.027.390 | 166.632 | 4.951.159 |

A informação financeira resumida de subsidiárias com interesses não controláveis significativos, nomeadamente a EDP Brasil e a EDP Renováveis, com referência a 31 de dezembro de 2022, encontra-se divulgada no Anexo I.

34. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Empréstimos – Não corrente | | | | |
| Empréstimos bancários: | | | | |
| - EDP S.A. | 3.333 | - | 3.333 | - |
| - EDP Finance B.V. ** | -13.566 | -6.796 | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 284.657 | 210.050 | - | - |
| - Grupo EDP Renováveis | 936.595 | 813.616 | - | - |
| - Outros | 370 | 1.305 | - | - |
| | 1.211.389 | 1.018.175 | 3.333 | - |
| Empréstimos por obrigações – Não convertíveis: | | | | |
| - EDP S.A. | 1.294.988 | 743.874 | 2.694.988 | 5.143.874 |
| - EDP Finance B.V. | 8.244.657 | 7.047.836 | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 1.389.029 | 1.115.680 | - | - |
| - Grupo EDP Espanha | - | 1.051.954 | - | - |
| | 10.928.674 | 9.959.344 | 2.694.988 | 5.143.874 |
| Empréstimos por obrigações – Híbrido: | | | | |
| - EDP S.A. | 3.044.554 | 3.717.072 | 3.044.554 | 3.717.072 |
| | 3.044.554 | 3.717.072 | 3.044.554 | 3.717.072 |
| Papel comercial: | | | | |
| - EDP S.A. | - | 220.732 | - | 220.732 |
| - EDP Finance B.V. | 339.865 | 198.658 | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 250.429 | 103.009 | - | - |
| | 590.294 | 522.399 | - | 220.732 |
| Outros empréstimos | 36.108 | 26.132 | - | - |
| | 15.811.019 | 15.243.122 | 5.742.875 | 9.081.678 |
| Juros a pagar | 31.482 | 5.511 | - | - |
| Outras responsabilidades: | | | | |
| - Justo valor do risco coberto da dívida emitida | -59.897 | 50.955 | 11.195 | - |
| Total Empréstimos | 15.782.604 | 15.299.588 | 5.754.070 | 9.081.678 |
| Depósitos Colaterais – Não Corrente * | -23.765 | -23.397 | - | - |
| | 15.758.839 | 15.276.191 | 5.754.070 | 9.081.678 |

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

** Diferimento dos encargos suportados com a contratação das *Revolving Credit Facilities* (RCF), que não se encontram utilizadas à data.

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Empréstimos – Corrente | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| - EDP S.A. | 1.667 | - | 1.667 | - |
| - EDP Finance B.V. | 216 | - | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 153.853 | 120.154 | - | - |
| - Grupo EDP Renováveis | 432.012 | 103.093 | - | - |
| | 587.748 | 223.247 | 1.667 | - |
| Empréstimos por obrigações – Não convertíveis: | | | | |
| - EDP S.A. | 500.000 | - | 3.500.000 | 900.000 |
| - EDP Finance B.V. | 1.100.288 | 942.554 | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 212.976 | 82.792 | - | - |
| | 1.813.264 | 1.025.346 | 3.500.000 | 900.000 |
| Empréstimos por obrigações – Híbrido: | | | | |
| - EDP S.A. | 672.800 | - | 672.800 | - |
| | 672.800 | - | 672.800 | - |
| Papel comercial: | | | | |
| - EDP S.A. | - | - | 1.690.000 | 620.000 |
| - EDP Finance B.V. | 750.475 | - | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 117.029 | - | - | - |
| | 867.504 | - | 1.690.000 | 620.000 |
| Outros empréstimos: | | | | |
| - Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 44) | - | - | 2.195.726 | 2.348.605 |
| - Outros | 3.804 | 1.395 | - | - |
| | 3.804 | 1.395 | 2.195.726 | 2.348.605 |
| Juros a pagar | 258.232 | 242.653 | 97.380 | 84.016 |
| Outras responsabilidades: | | | | |
| - Justo valor do risco coberto da dívida emitida | 36.517 | 25.707 | 32.059 | - |
| Total Empréstimos | 4.239.869 | 1.518.348 | 8.189.632 | 3.952.621 |
| Depósitos Colaterais – Corrente * | -29.336 | -26.678 | - | - |
| | 4.210.533 | 1.491.670 | 8.189.632 | 3.952.621 |

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial – Não corrente refere-se a três programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 363.000 milhares de Dólares Americanos e 1.412.000 milhares de Reais Brasileiros.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 25 de fevereiro, as deliberações extraordinárias relativas ao pedido de consentimento levado a cabo pela IE2 Holdco, S.A.U. em relação às “€500,000,000 2.375 per cent. Notes due 27 November 2023” e “€550,000,000 2.875 per cent. Notes due 1 June 2026” foram aprovadas e, como tal, (i) a EDP S.A. substituiu a IE2 Holdco S.A.U. como emitente destas Notes (ii) a garantia da Viesgo Holdco S.A.U. foi cancelada, e (iii) alguns outros termos e condições das Notes foram alterados com o objetivo de os aproximar aos termos e condições das atuais emissões da EDP S.A. ao abrigo do seu “Programa de Emissão de Dívida- EMTN”.

No dia 14 de março, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 1.250 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em setembro de 2029.

No dia 4 de agosto, a EDP assinou contrato de abertura de crédito na modalidade “revolving”, no montante de 3.650 milhões de Euros, pelo prazo de cinco anos, extensível por 2 anos adicionais (com consentimento dos bancos), e que permite utilizações em Euros e Dólares Americanos. Esta é a primeira “sustainability-linked facility” da EDP e está ligada a dois fatores ESG: (i) redução de emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 1 e 2 e (ii) aumento da percentagem de energias renováveis na capacidade instalada total do Grupo EDP.

No dia 19 de setembro, a Porto de Pecém Geração de Energia realizou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais no valor de 1.500 milhões de Reais Brasileiros, com vencimento em julho de 2027.

No dia 11 de outubro, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, duas obrigações verdes de 500 milhões de Euros e 500 milhões de Dólares Americanos, com vencimento em março de 2030 e outubro de 2027, respetivamente.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de dezembro de 2022, é analisado como segue:

| Emitente/ Emissor | Data Emissão | Taxa Juro | Tipo de Cobertura | Condições/ Reembolso | Valor Nominal em Milhões de Moeda | Milhares de Euros | |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------|------------------|
| | | | | | | Grupo | Individual |
| Híbridos EDP S.A. | | | | | | | |
| EDP S.A. (iv) | jan-19 | Taxa fixa EUR 4,496% (v) | n.a. | abr-79 | 1.000 EUR | 1.000.000 | 1.000.000 |
| EDP S.A. (vi) | jan-20 | Taxa fixa EUR 1,7% (vii) | n.a. | jul-80 | 750 EUR | 750.000 | 750.000 |
| EDP S.A. (viii) | jan-21 | Taxa fixa EUR 1,875% (v) | n.a. | ago-81 | 750 EUR | 750.000 | 750.000 |
| EDP S.A. (ix) | set-21 | Taxa fixa EUR 1,5% (v) | n.a. | mar-82 | 750 EUR | 750.000 | 750.000 |
| EDP S.A. (x) | set-21 | Taxa fixa EUR 1,875% (xi) | n.a. | mar-82 | 500 EUR | 500.000 | 500.000 |
| | | | | | | 3.750.000 | 3.750.000 |
| Emissões ao abrigo de Prospecto "Standalone" | | | | | | | |
| EDP S.A. | nov-15 | Taxa fixa EUR 2,375% | n.a. | nov-23 | 500 EUR | 500.000 | 500.000 |
| EDP S.A. | jun-16 | Taxa fixa EUR 2,875% | n.a. | jun-26 | 400 EUR | 400.000 | 400.000 |
| EDP S.A. | jul-16 | Taxa fixa EUR 2,875% | n.a. | jun-26 | 150 EUR | 150.000 | 150.000 |
| | | | | | | 1.050.000 | 1.050.000 |
| Emissões ao abrigo do Programa "Euro Medium Term Notes" | | | | | | | |
| EDP Finance BV (i) | nov-08 | Taxa fixa GBP 8,625% | Fair Value (i) | jan-24 | 325 GBP | 410.314 | - |
| EDP Finance BV | nov-08 | Zero coupon EUR (iii) | n.a. | nov-23 | 160 EUR | 160.000 | - |
| EDP Finance BV (i) | abr-15 | Taxa fixa EUR 2% | Fair Value (i) | abr-25 | 750 EUR | 750.000 | - |
| EDP Finance BV (ii) | mar-16 | Taxa fixa EUR 2,375% | n.a. | mar-23 | 489 EUR | 488.832 | - |
| EDP Finance BV (i)(ii) | ago-16 | Taxa fixa EUR 1,125% | Net Invest. (i) | fev-24 | 744 EUR | 743.804 | - |
| EDP Finance BV (ii) | jan-17 | Taxa fixa EUR 1,875% | n.a. | set-23 | 462 EUR | 462.465 | - |
| EDP Finance BV | jun-17 | Taxa fixa USD 3,625% | Net Invest. | jul-24 | 1.000 USD | 937.559 | - |
| EDP Finance BV | nov-17 | Taxa fixa EUR 1,5% | Net Invest.(i)(xii) | nov-27 | 500 EUR | 500.000 | - |
| EDP Finance BV | jun-18 | Taxa fixa EUR 1,625% | n.a. | jan-26 | 750 EUR | 750.000 | - |
| EDP Finance BV | out-18 | Taxa fixa EUR 1,875% | n.a. | out-25 | 600 EUR | 600.000 | - |
| EDP Finance BV | set-19 | Taxa fixa EUR 0,375% | Net Invest.(i)(xii) | set-26 | 600 EUR | 600.000 | - |
| EDP S.A. | abr-20 | Taxa fixa EUR 1,625% | n.a. | abr-27 | 750 EUR | 750.000 | 750.000 |
| EDP Finance BV | set-20 | Taxa fixa USD 1,71% | Net Invest. | jan-28 | 850 USD | 796.925 | - |
| EDP Finance BV | mar-22 | Taxa fixa EUR 1,875% | Net Invest.(i)(xii) | set-29 | 1.250 EUR | 1.250.000 | - |
| EDP Finance BV | out-22 | Taxa fixa EUR 3,875% | Net Invest. (i) | mar-30 | 500 EUR | 500.000 | - |
| EDP Finance BV | out-22 | Taxa fixa USD 6,3% | Net Invest. | out-27 | 500 USD | 468.779 | - |
| | | | | | | 10.168.678 | 750.000 |

- (i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro;
- (ii) Valor nominal consolidado após recompra de títulos por EDP – Energias de Portugal, S.A.;
- (iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas;
- (iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em janeiro de 2024 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros. Parte desta emissão foi recomprada em janeiro de 2023 (ver nota 46);
- (v) Taxa fixa nos primeiros 5,25 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (vi) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em abril de 2025 e julho 2025 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (vii) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (viii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de maio de 2026 a agosto 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (ix) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de dezembro de 2026 a março de 2027 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (x) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de junho de 2029 a setembro de 2029 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (xi) Taxa fixa nos primeiros 7,75 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (xii) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm parcialmente associados "swaps" de divisa e taxa de juro.

| Emitente/ Emissor | Data Emissão | Taxa Juro | Tipo de Cobertura | Condições/ Reembolso | Valor Nominal em Milhões de Moeda | Milhares de Euros | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------|------------|
| | | | | | | Grupo | Individual |
| Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro | | | | | | | |
| Energias do Brasil | set-15 | IPCA + 8,7608% | n.a. | set-24 | 45 BRL | 7.948 | - |
| EDP Espírito Santo | ago-18 | IPCA + 5,91% | n.a. | jul-25 | 242 BRL | 42.955 | - |
| EDP São Paulo | ago-18 | IPCA + 5,91% | n.a. | ago-25 | 331 BRL | 58.781 | - |
| EDP Transmissão | out-18 | IPCA + 6,72% | n.a. | out-28 | 1.518 BRL | 269.128 | - |
| Enerpeixe | dez-18 | 112,48% CDI | n.a. | nov-23 | 255 BRL | 45.224 | - |
| EDP Espírito Santo | abr-19 | 106,9% CDI | n.a. | mar-24 | 300 BRL | 53.205 | - |
| EDP São Paulo | abr-19 | 107,5% CDI | n.a. | mar-24 | 200 BRL | 35.470 | - |
| EDP Transmissão | ago-19 | IPCA + 4,45% | n.a. | jul-39 | 1.087 BRL | 192.699 | - |
| EDP São Paulo | fev-21 | IPCA + 3,91% | n.a. | jan-26 | 796 BRL | 141.119 | - |
| EDP Espírito Santo | fev-21 | IPCA + 3,26% | n.a. | jul-25 | 576 BRL | 102.083 | - |
| Enerpeixe | mar-21 | CDI + 1,75% | n.a. | mar-26 | 275 BRL | 48.771 | - |
| Lajeado Energia | jun-21 | CDI + 1,05% | n.a. | jun-24 | 150 BRL | 26.602 | - |
| EDP São Paulo | ago-21 | CDI + 1,25% | n.a. | jul-26 | 350 BRL | 62.072 | - |
| EDP Espírito Santo | ago-21 | CDI + 1,25% | n.a. | jul-25 | 400 BRL | 70.939 | - |
| EDP Transmissão | nov-21 | CDI + 1,10% | n.a. | nov-23 | 525 BRL | 93.108 | - |
| EDP São Paulo | dez-21 | CDI + 1,38% | n.a. | dez-26 | 450 BRL | 79.807 | - |
| PCH Leopoldina | jan-22 | CDI + 1,52% | n.a. | jan-24 | 700 BRL | 124.144 | - |
| Lajeado Energia | mai-22 | CDI + 1,45% | n.a. | mai-25 | 200 BRL | 35.469 | - |
| EDP São Paulo | jun-22 | CDI + 1,20% | n.a. | mai-27 | 450 BRL | 79.807 | - |
| EDP Espírito Santo | jun-22 | CDI + 1,20% | n.a. | mai-27 | 270 BRL | 47.884 | - |
| | | | | | | 1.617.215 | - |
| | | | | | | 16.585.893 | 5.550.000 |

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 31 de dezembro de 2022, estes financiamentos totalizavam 1.097.179 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 843.778 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Adicionalmente, existem 16.111 milhares de Euros de outros empréstimos garantidos pela EDPR (31 de dezembro de 2021: 17.329 milhares de Euros). A 31 de dezembro de 2022, o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 255 milhões de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, todas elas com compromisso de tomada firme. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de duas "revolving credit facilities" (RCF): (i) uma no valor de 3.650 milhões de Euros, com maturidade em 2027 que se encontra totalmente disponível a 31 de dezembro de 2022, e (ii) outra no valor de 2.240 milhões de Euros, dos quais 2.095 milhões de Euros com maturidade em 2025, e o remanescente com maturidade em 2023, totalmente disponível a 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | dez 2023 | dez 2024 | dez 2025 | dez 2026 | dez 2027 | Anos seguintes | Total |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|------------|
| Empréstimos bancários: | | | | | | | |
| Euro | 304.500 | 26.891 | 13.422 | - | - | 370 | 345.183 |
| Real Brasileiro | 168.190 | 82.457 | 26.388 | 17.296 | 19.698 | 200.924 | 514.953 |
| Dólar Americano | 55.812 | 220.377 | 21.825 | 22.727 | 23.410 | 219.554 | 563.705 |
| Outras | 89.669 | 44.513 | 38.413 | 32.664 | 25.046 | 219.285 | 449.590 |
| | 618.171 | 374.238 | 100.048 | 72.687 | 68.154 | 640.133 | 1.873.431 |
| Empréstimos obrigacionistas: | | | | | | | |
| Euro | 1.717.074 | 1.121.289 | 1.350.000 | 1.900.000 | 1.250.000 | 1.750.000 | 9.088.363 |
| Real Brasileiro | 252.648 | 338.293 | 546.292 | 209.361 | 64.845 | 259.899 | 1.671.338 |
| Dólar Americano | 28.177 | 937.559 | - | - | 468.779 | 796.925 | 2.231.440 |
| | 1.997.899 | 2.397.141 | 1.896.292 | 2.109.361 | 1.783.624 | 2.806.824 | 12.991.141 |
| Híbridos: | | | | | | | |
| Euro | 726.552 | - | - | - | - | 3.077.200 | 3.803.752 |
| | 726.552 | - | - | - | - | 3.077.200 | 3.803.752 |
| Papel comercial: | | | | | | | |
| Euro | 645.000 | - | - | - | - | - | 645.000 |
| Real Brasileiro | 117.029 | 104.685 | 51.480 | 51.480 | 42.784 | - | 367.458 |
| Dólar Americano | 108.384 | - | 339.865 | - | - | - | 448.249 |
| | 870.413 | 104.685 | 391.345 | 51.480 | 42.784 | - | 1.460.707 |
| Outros empréstimos: | | | | | | | |
| Euro | 1.582 | 1.011 | 1.031 | 1.304 | 1.073 | 10.955 | 16.956 |
| Real Brasileiro | 1.339 | - | - | - | - | 11.364 | 12.703 |
| Outras | 1.306 | 1.616 | 753 | 753 | 753 | 5.493 | 10.674 |
| | 4.227 | 2.627 | 1.784 | 2.057 | 1.826 | 27.812 | 40.333 |
| Justo valor | 36.517 | -17.838 | -36.045 | - | - | -6.014 | -23.380 |
| Encargos com financiamentos | -13.910 | -16.833 | -4.266 | -4.642 | -5.540 | -78.320 | -123.511 |
| | 4.239.869 | 2.844.020 | 2.349.158 | 2.230.943 | 1.890.848 | 6.467.635 | 20.022.473 |

Em 31 de dezembro de 2021, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2023 | dez 2024 | dez 2025 | dez 2026 | Anos seguintes | Total |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|------------|
| Empréstimos bancários: | | | | | | | |
| Euro | 31.420 | 31.096 | 25.224 | 12.292 | 324 | 445 | 100.801 |
| Real Brasileiro | 115.418 | 146.825 | 51.194 | 42.088 | 24.321 | 203.512 | 583.358 |
| Dólar Americano | 65.853 | 18.037 | 20.274 | 20.614 | 21.479 | 233.449 | 379.706 |
| Outras | 25.694 | 16.471 | 20.010 | 10.015 | 5.021 | 140.643 | 217.854 |
| | 238.385 | 212.429 | 116.702 | 85.009 | 51.145 | 578.049 | 1.281.719 |
| Empréstimos obrigacionistas: | | | | | | | |
| Euro | 1.060.831 | 1.611.297 | 1.150.773 | 1.350.000 | 1.900.000 | 1.250.000 | 8.322.901 |
| Real Brasileiro | 120.986 | 166.543 | 191.470 | 409.168 | 140.793 | 222.959 | 1.251.919 |
| Dólar Americano | 20.355 | - | 882.924 | - | - | 750.486 | 1.653.765 |
| | 1.202.172 | 1.777.840 | 2.225.167 | 1.759.168 | 2.040.793 | 2.223.445 | 11.228.585 |
| Híbrido: | | | | | | | |
| Euro | 48.081 | - | - | - | - | 3.750.000 | 3.798.081 |
| | 48.081 | - | - | - | - | 3.750.000 | 3.798.081 |
| Papel comercial: | | | | | | | |
| Real Brasileiro | - | 55.467 | 47.543 | - | - | - | 103.010 |
| Dólar Americano | 2.769 | 99.329 | - | 320.060 | - | - | 422.158 |
| | 2.769 | 154.796 | 47.543 | 320.060 | - | - | 525.168 |
| Outros empréstimos: | | | | | | | |
| Euro | 2.095 | 1.202 | 1.011 | 1.031 | 1.052 | 12.037 | 18.428 |
| Real Brasileiro | 409 | - | - | - | - | 9.799 | 10.208 |
| | 2.504 | 1.202 | 1.011 | 1.031 | 1.052 | 21.836 | 28.636 |
| Justo valor | 25.707 | - | -3.190 | 14.841 | - | 39.304 | 76.662 |
| Encargos com financiamentos | -1.270 | -23.491 | -10.250 | -8.164 | -5.982 | -71.758 | -120.915 |
| | 1.518.348 | 2.122.776 | 2.376.983 | 2.171.945 | 2.087.008 | 6.540.876 | 16.817.936 |

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IFRS 9, no âmbito da adoção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

35. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Não corrente | | Corrente | |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------|----------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Provisões para responsabilidades com pensões | 254.005 | 379.689 | 92.192 | 107.212 |
| Provisões para responsab. com cuidados médicos e outros benefícios | 390.294 | 560.577 | 34.575 | 72.322 |
| | 644.299 | 940.266 | 126.767 | 179.534 |

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Pensões | | Cuidados Médicos e Outros Benefícios | |
|------------------------------------------------------|----------|----------|--------------------------------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Saldo no início do período | 486.901 | 629.608 | 632.899 | 712.696 |
| Dotação do período | 9.023 | 8.521 | 20.632 | 20.157 |
| Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) | 2.243 | 6.844 | 1.053 | 8.469 |
| (Ganhos)/Perdas atuariais | -114.692 | 460 | -170.852 | -53.502 |
| Utilizações de provisões | -112.802 | -122.565 | -38.595 | -65.621 |
| Contribuições para o Fundo (ver nota 44) | -6.188 | - | -34.560 | -11.520 |
| Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 27) | 76.082 | -16.342 | 3.344 | - |
| Transferências, reclassificações e variação cambial | 5.630 | -19.625 | 10.948 | 22.220 |
| Saldo no fim do período | 346.197 | 486.901 | 424.869 | 632.899 |

A decomposição dos Ganhos e perdas atuariais é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Pensões | | Cuidados Médicos e Outros Benefícios | |
|-------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------------------------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Ganhos e perdas atuariais decorrentes de: | | | | |
| - alterações nos pressupostos demográficos | 935 | 15.778 | - | 8.705 |
| - alterações nos pressupostos financeiros | -178.265 | -23.233 | -220.306 | -18.539 |
| - ajustamentos de experiência | -6.152 | 76.553 | 7.259 | -5.019 |
| Ganhos e perdas atuariais decorrentes de retorno dos ativos | 64.462 | -69.872 | 42.195 | -38.649 |
| Ganhos e perdas atuariais do "asset ceiling" | 4.328 | 1.234 | - | - |
| | -114.692 | 460 | -170.852 | -53.502 |

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de pensões são os seguintes:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | |
|------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------|--------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Custo do serviço corrente (ver nota 10) | 3.870 | 181 | -160 | 3.891 |
| Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10) | 2.243 | - | - | 2.243 |
| Componente operacional | 6.113 | 181 | -160 | 6.134 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 13) | 869 | 59 | 4.204 | 5.132 |
| Componente financeira | 869 | 59 | 4.204 | 5.132 |
| | 6.982 | 240 | 4.044 | 11.266 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | |
|------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------|--------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Custo do serviço corrente (ver nota 10) | 5.569 | - | -348 | 5.221 |
| Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10) | 6.844 | - | - | 6.844 |
| Componente operacional | 12.413 | - | -348 | 12.065 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 13) | 563 | 1 | 2.736 | 3.300 |
| Componente financeira | 563 | 1 | 2.736 | 3.300 |
| | 12.976 | 1 | 2.388 | 15.365 |

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de cuidados médicos e outros benefícios são os seguintes:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Custo do serviço corrente (ver nota 10) | 2.964 | 2.363 | 320 | 5.647 |
| Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10) | 65 | 988 | - | 1.053 |
| Componente operacional | 3.029 | 3.351 | 320 | 6.700 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 13) | 2.748 | 2.985 | 9.252 | 14.985 |
| Componente financeira | 2.748 | 2.985 | 9.252 | 14.985 |
| | 5.777 | 6.336 | 9.572 | 21.685 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Custo do serviço corrente (ver nota 10) | 4.482 | 1.995 | 390 | 6.867 |
| Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10) | 200 | 8.269 | - | 8.469 |
| Componente operacional | 4.682 | 10.264 | 390 | 15.336 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 13) | 2.298 | 3.429 | 7.563 | 13.290 |
| Componente financeira | 2.298 | 3.429 | 7.563 | 13.290 |
| | 6.980 | 13.693 | 7.953 | 28.626 |

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 m), o Grupo EDP optou, na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas atuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de dezembro de 2004. Nos períodos seguintes foram diretamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas atuariais verificados nesses planos. A 31 de dezembro de 2022 foram reconhecidos ganhos de 285.544 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: ganhos de 53.042 milhares de Euros).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 10 anos.

Pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos benefícios com pensões, cuidados médicos e outros

Os pressupostos utilizados pelo Grupo EDP no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefício definido a empregados foram atualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2022 e 2021:

| Pressupostos | dez 2022 | | | dez 2021 | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------------|---------------|------------------------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Portugal | Espanha | Brasil |
| Taxa de desconto | 3,84% - 3,89% | 3,30% | 9,86% - 9,95% | 0,70% - 0,90% | 0,82% | 7,57% - 8,77% |
| Taxa de crescimento dos salários | 5,35% (b) | 2,00% | 4,30% | 2,30% (f) | não aplicável | 4,05% |
| Taxa de crescimento das pensões | 4,30% (c) | não aplicável | 3,50% | 1,00% (g) | não aplicável | 3,25% |
| Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social | 4,30% (c) | não aplicável | não aplicável | 1,70% | não aplicável | não aplicável |
| Taxa de inflação | 2,30% | 2,00% | 3,50% | 1,70% | 0,57% | 3,25% |
| Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos | 2,30% | 2,00% | 9,71% (d) | 1,70% | 1,56% | 9,45% (h) |
| Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano | 313 €/ano (e) | não aplicável | não aplicável | 282 €/ano (i) | não aplicável | não aplicável |
| Tábua de mortalidade | TV99/01 (toda a população) | PERM/F-2000P | AT-2000 / RP-2000 Geracional | TV99/01 (toda a população) | PERM/F-2000P | AT-2000 / RP-2000 Geracional |
| Tábua de invalidez | 50%EKV 80 | não aplicável | TASA 1927 / Wyatt 1985 Class 1 | 50%EKV 80 | não aplicável | Muller / TASA 1927 |
| % expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada (a) | 35% | não aplicável | não aplicável | 35% | não aplicável | não aplicável |

(a) Colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade;

(b) 5,35% para 2023 e 2,55% nos restantes anos;

(c) 4,30% para 2023 e 2,30% nos restantes anos;

(d) 9,71% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,57% em 2031;

(e) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2023;

(f) 2,30% para 2022 e 1,95% nos restantes anos;

(g) 1,00% para 2022 e 1,70% nos restantes anos;

(h) 9,45% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,32% em 2030;

(i) Aumento de 0,34% para 2023 e crescimento com a inflação após esse período.

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram selecionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

À data de 31 de dezembro de 2022, o valor expectável de Pagamento de benefícios futuros pode desagregar-se como segue:

| Milhares de Euros | Pensões | | | | Plano Médico e Outros Benefícios | | | |
|-------------------------|----------|---------|---------|---------|----------------------------------|---------|--------|---------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Total | Portugal | Espanha | Brasil | Total |
| 2023 | 144.614 | 1.233 | 19.178 | 165.025 | 34.904 | 21.242 | 7.633 | 63.779 |
| 2024 | 119.813 | 311 | 19.737 | 139.861 | 34.213 | 31.385 | 7.987 | 73.585 |
| 2025 | 100.249 | 222 | 20.350 | 120.821 | 34.390 | 11.762 | 8.394 | 54.546 |
| 2026 | 84.874 | 145 | 20.916 | 105.935 | 34.625 | 9.640 | 8.784 | 53.049 |
| 2027 e seguintes | 347.283 | 167 | 137.723 | 485.173 | 208.444 | 130.821 | 60.712 | 399.977 |

Em 2022, o valor dos benefícios pagos pelos Fundos em Portugal ascendeu a 76.654 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 77.590 milhares de Euros) e no Brasil ascendeu a 18.931 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 13.850 milhares de Euros). As contribuições efetuadas para o Fundo de pensões no Brasil ascenderam a 6.188 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.640 milhares de Euros), as quais foram realizadas integralmente em dinheiro.

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições de 34.560 milhares de Euros em 2022 (31 de dezembro 2021: 11.520 milhares de Euros). Nos próximos anos, até ao final de 2027 e no cenário em que as responsabilidades associadas aos mencionados planos não estejam 100% financiadas, o Grupo estima realizar contribuições adicionais num total de cerca de 104 milhões de Euros, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (ver nota 44).

Os Planos de Pensões em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração da longevidade dos participantes, o risco de alteração da taxa de crescimento das pensões e o risco de revalorização nas pensões pagas pela segurança social, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

| Milhares de Euros | Portugal | | Espanha | | Brasil | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------|------------|---------|------------|
| | Aumento | Diminuição | Aumento | Diminuição | Aumento | Diminuição |
| Taxa de desconto (variação de 0,5%) | -29.617 | 31.790 | -108 | 103 | -10.168 | 11.032 |
| Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes) | 32.265 | | - | | 3.820 | |

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de pensões em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar à necessidade de contribuições adicionais para o fundo considerando a natureza de benefício definido do plano.

Os Planos de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração nos custos com serviços médicos e o risco de alteração da longevidade dos participantes, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

| Milhares de Euros | Portugal | | Espanha | | Brasil | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------|------------|---------|------------|
| | Aumento | Diminuição | Aumento | Diminuição | Aumento | Diminuição |
| Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0,5%) | -14.989 | -11.080 | - | - | - | - |
| Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes) | 11.678 | | - | | 7.716 | |

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de cuidados médicos pós-emprego em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar a alterações no plano de contribuições para financiamento das referidas responsabilidades aprovado pela ASF, considerando a natureza de benefício definido do plano.

Composição da carteira dos fundos

A composição verificada na carteira dos fundos para pensões, cuidados médicos e subsídio de morte em Portugal é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Alocação de ativos por natureza | | | | | Total |
|------------------------|---------------------------------|------------|---------|---------|--------|-----------|
| | Liquidez | Obrigações | Ações | Imóveis | Outros | |
| 31 de dezembro de 2022 | 13.897 | 436.910 | 434.470 | 200.977 | 76.523 | 1.162.777 |
| 31 de dezembro de 2021 | 15.571 | 481.123 | 542.016 | 198.724 | 71.473 | 1.308.907 |

| % | Alocação de ativos por natureza | | | | | Total |
|------------------------|---------------------------------|------------|--------|---------|--------|---------|
| | Liquidez | Obrigações | Ações | Imóveis | Outros | |
| 31 de dezembro de 2022 | 1,20% | 37,58% | 37,36% | 17,28% | 6,58% | 100,00% |
| 31 de dezembro de 2021 | 1,19% | 36,76% | 41,41% | 15,18% | 5,46% | 100,00% |

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2022 ascendem a 178.866 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 180.950 milhares de Euros). A rubrica de Obrigações inclui o montante de 3.534 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 4.919 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. e pela EDP S.A.

A taxa de retorno real dos ativos do Fundo de pensões em 2022 foi negativa em 7,84% (2021: positiva em 9,40%).

A composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Alocação de ativos por natureza | | | | | Total |
|------------------------|---------------------------------|------------|--------|---------|--------|---------|
| | Liquidez | Obrigações | Ações | Imóveis | Outros | |
| 31 de dezembro de 2022 | - | 225.706 | 10.098 | 394 | 999 | 237.197 |
| 31 de dezembro de 2021 | - | 180.448 | 10.277 | 672 | 5.956 | 197.353 |

| % | Alocação de ativos por natureza | | | | | Total |
|------------------------|---------------------------------|------------|-------|---------|--------|---------|
| | Liquidez | Obrigações | Ações | Imóveis | Outros | |
| 31 de dezembro de 2022 | - | 95,16% | 4,25% | 0,18% | 0,41% | 100,00% |
| 31 de dezembro de 2021 | - | 91,43% | 5,21% | 0,34% | 3,02% | 100,00% |

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

O número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma é o seguinte:

| | 2022 | | | 2021 | | |
|---------------------------|----------|---------|--------|----------|---------|--------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Portugal | Espanha | Brasil |
| Reformados e Pensionistas | 17.379 | 660 | 1.509 | 18.022 | 809 | 1.484 |
| Pessoal no Ativo | 2.080 | 51 | 413 | 2.260 | 75 | 432 |
| | 19.459 | 711 | 1.922 | 20.282 | 884 | 1.916 |

A provisão para as responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respetivas coberturas são analisadas como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | |
|----------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Responsabilidades no fim do período | 933.961 | 2.198 | 232.048 | 1.168.207 |
| Ativos dos Fundos no fim do período | -716.587 | - | -237.197 | -953.784 |
| Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 27) | 89.349 | - | - | 89.349 |
| Ativo não reconhecido ("asset ceiling") | - | - | 42.425 | 42.425 |
| Valor da provisão no fim do período | 306.723 | 2.198 | 37.276 | 346.197 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | |
|----------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Responsabilidades no fim do período | 1.266.282 | 3.814 | 207.893 | 1.477.989 |
| Ativos dos Fundos no fim do período | -838.755 | - | -197.353 | -1.036.108 |
| Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 27) | 13.267 | - | - | 13.267 |
| Ativo não reconhecido ("asset ceiling") | - | - | 31.753 | 31.753 |
| Valor da provisão no fim do período | 440.794 | 3.814 | 42.293 | 486.901 |

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos ativos dos Fundos associados é analisada como segue:

| Milhares de Euros | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Responsabilidades no fim do período | 1.168.207 | 1.477.989 | 1.588.058 | 1.719.435 | 1.784.521 |
| Ativos dos Fundos no fim do período | -953.784 | -1.036.108 | -1.016.216 | -1.195.046 | -1.136.581 |
| Excesso Financiamento do Fundo | 89.349 | 13.267 | 29.610 | 55.506 | 59.840 |
| Ativo não reconhecido ("asset ceiling") | 42.425 | 31.753 | 28.156 | 50.895 | 51.596 |
| Valor da provisão no fim do período | 346.197 | 486.901 | 629.608 | 630.790 | 759.376 |

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades e para os ativos do Plano de Pensões em Portugal e no Brasil são apresentados como segue:

| Milhares de Euros | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------------------------|---------|---------|--------|---------|---------|
| Portugal | | | | | |
| Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano | -22.796 | 55.794 | 61.193 | -46.993 | -91.575 |
| Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano | 71.073 | -79.211 | -6.662 | 60.914 | -37.567 |
| Brasil | | | | | |
| Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano | 16.644 | 20.759 | 34.478 | -4.974 | -6.090 |
| Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano | -7.471 | 9.339 | 13.554 | 41.036 | 8.182 |

As responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões são as seguintes:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|------------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Responsabilidades no início do período | 1.266.282 | 3.814 | 207.893 | 1.477.989 |
| Custo dos serviços correntes | 3.870 | 181 | -160 | 3.891 |
| Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões | 6.083 | 59 | 23.659 | 29.801 |
| Benefícios pagos | -165.959 | -2.716 | -19.367 | -188.042 |
| Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10) | 2.243 | - | - | 2.243 |
| (Ganhos)/Perdas atuariais | -178.507 | 860 | -5.835 | -183.482 |
| Transferências, reclassificações e variação cambial | -51 | - | 25.858 | 25.807 |
| Responsabilidades no fim do período | 933.961 | 2.198 | 232.048 | 1.168.207 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | |
|------------------------------------------------------|------------------|--------------|----------------|------------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Responsabilidades no início do período | 1.353.388 | 23.945 | 210.725 | 1.588.058 |
| Custo dos serviços correntes | 5.569 | - | -348 | 5.221 |
| Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões | 3.729 | 1 | 17.381 | 21.111 |
| Benefícios pagos | -178.260 | -71 | -15.834 | -194.165 |
| Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) | 6.844 | - | - | 6.844 |
| (Ganhos)/Perdas atuariais | 75.137 | -12 | -6.027 | 69.098 |
| Transferências, reclassificações e variação cambial | -125 | -20.049 | 1.996 | -18.178 |
| Responsabilidades no fim do período | 1.266.282 | 3.814 | 207.893 | 1.477.989 |

A evolução dos ativos consolidados dos Fundos de Pensões é a seguinte:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | Portugal | Brasil | Grupo |
| Valor dos ativos no início do período | 838.755 | 197.353 | 1.036.108 |
| Contribuições do Grupo | - | 6.188 | 6.188 |
| Contribuições dos trabalhadores | - | 239 | 239 |
| Pensões pagas no período | -56.309 | -18.931 | -75.240 |
| Juro sobre o ativo do plano de pensões | 5.214 | 19.455 | 24.669 |
| Ganhos/(Perdas) atuariais | -71.073 | 6.611 | -64.462 |
| Transferências, reclassificações e variação cambial | - | 26.282 | 26.282 |
| Valor dos ativos fim do período | 716.587 | 237.197 | 953.784 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|
| | Portugal | Brasil | Grupo |
| Valor dos ativos no início do período | 814.128 | 202.088 | 1.016.216 |
| Contribuições do Grupo | - | 1.640 | 1.640 |
| Contribuições dos trabalhadores | - | 211 | 211 |
| Pensões pagas no período | -57.750 | -13.850 | -71.600 |
| Juro sobre o ativo do plano de pensões | 3.166 | 14.645 | 17.811 |
| Ganhos/(Perdas) atuariais | 79.211 | -9.339 | 69.872 |
| Transferências, reclassificações e variação cambial | - | 1.958 | 1.958 |
| Valor dos ativos fim do período | 838.755 | 197.353 | 1.036.108 |

A rubrica Ativo não reconhecido ("Asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como ativo nos respetivos períodos contabilísticos. A reconciliação entre o saldo de abertura e o de fecho deste ativo é analisada como se segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| "Asset ceiling" no início do período | 31.753 | 28.156 |
| Variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios ao limite máximo de ativos | 4.328 | 1.234 |
| Variação cambial | 6.344 | 2.363 |
| "Asset ceiling" no fim do período | 42.425 | 31.753 |

O número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

| | 2022 | | | 2021 | | |
|---------------------------|----------|---------|--------|----------|---------|--------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Portugal | Espanha | Brasil |
| Reformados e Pensionistas | 17.379 | 2.887 | 2.755 | 17.563 | 3.015 | 2.819 |
| Pessoal no Ativo | 5.733 | 1.102 | 845 | 5.663 | 466 | 937 |
| | 23.112 | 3.989 | 3.600 | 23.226 | 3.481 | 3.756 |

A provisão para responsabilidades do Grupo com cuidados médicos e outros benefícios e respetivas coberturas é analisada como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Responsabilidades no fim do período | 597.628 | 169.226 | 100.861 | 867.715 |
| Ativos dos Fundos no fim do período | -446.190 | - | - | -446.190 |
| Excesso Financiamento do Fundo | 3.344 | - | - | 3.344 |
| Valor da provisão no fim do período | 154.782 | 169.226 | 100.861 | 424.869 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Responsabilidades no fim do período | 806.641 | 203.978 | 92.432 | 1.103.051 |
| Ativos dos Fundos no fim do período | -470.152 | - | - | -470.152 |
| Valor da provisão no fim do período | 336.489 | 203.978 | 92.432 | 632.899 |

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

| Milhares de Euros | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Responsabilidades no fim do período | 867.715 | 1.103.051 | 1.149.769 | 1.107.444 | 923.880 |
| Ativos dos Fundos no fim do período | -446.190 | -470.152 | -437.073 | -426.565 | -275.954 |
| Excesso Financiamento do Fundo | 3.344 | - | - | - | - |
| Valor da provisão no fim do período | 424.869 | 632.899 | 712.696 | 680.879 | 647.926 |

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal e no Brasil e para os ativos do Plano em Portugal são apresentados como segue:

| Milhares de Euros | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------------------------|--------|---------|---------|--------|---------|
| Portugal | | | | | |
| Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano | 3.622 | -5.051 | 11.979 | 3.214 | -1.265 |
| Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano | 42.195 | -38.649 | -4.723 | 22.187 | -11.869 |
| Brasil | | | | | |
| Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano | 3.637 | 32 | -20.086 | -1.937 | 37.773 |

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Responsabilidades no início do período | 806.641 | 203.978 | 92.432 | 1.103.051 |
| Custo dos serviços correntes | 2.964 | 2.363 | 320 | 5.647 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios | 6.766 | 2.985 | 9.252 | 19.003 |
| Benefícios pagos | -31.954 | -18.659 | -8.327 | -58.940 |
| Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10) | 65 | 988 | - | 1.053 |
| (Ganhos)/Perdas atuariais | -186.844 | -22.212 | -3.991 | -213.047 |
| Transferências, reclassificações e variação cambial | -10 | -217 | 11.175 | 10.948 |
| Responsabilidades no fim do período | 597.628 | 169.226 | 100.861 | 867.715 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Responsabilidades no início do período | 833.506 | 212.451 | 103.812 | 1.149.769 |
| Custo dos serviços correntes | 4.482 | 1.995 | 390 | 6.867 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios | 5.047 | 3.429 | 7.563 | 16.039 |
| Benefícios pagos | -32.989 | -45.974 | -6.497 | -85.460 |
| Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10) | 200 | 8.269 | - | 8.469 |
| (Ganhos)/Perdas atuariais | -3.605 | 606 | -11.854 | -14.853 |
| Transferências, reclassificações e variação cambial | - | 23.202 | -982 | 22.220 |
| Responsabilidades no fim do período | 806.641 | 203.978 | 92.432 | 1.103.051 |

A evolução dos ativos dos Fundos dos Planos Cuidados Médicos e Outros benefícios para Portugal é a seguinte:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Valor dos ativos no início do período | 470.152 | 437.073 |
| Contribuições do Grupo | 34.560 | 11.520 |
| Benefícios pagos no período | -20.345 | -19.839 |
| Juro sobre o ativo do plano de pensões | 4.018 | 2.749 |
| Ganhos/(Perdas) atuariais | -42.195 | 38.649 |
| Valor dos ativos fim do período | 446.190 | 470.152 |

36. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Não Corrente | | Corrente | |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------|----------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências | 123.230 | 98.351 | 2.510 | 3.067 |
| Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente | - | - | 2.092 | 57.233 |
| Provisão para desmantelamento e descomissionamento | 498.694 | 560.007 | 8.500 | 8.615 |
| Provisão para outros riscos e encargos | 300.135 | 318.230 | 38.183 | 41.404 |
| | 922.059 | 976.588 | 51.285 | 110.319 |

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

| Milhares de Euros | Assuntos legais, laborais e outras | Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente | Desmantelamento e descomissionamento | Outros riscos e encargos | Total |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | 100.316 | 21.691 | 566.170 | 566.082 | 1.254.259 |
| Variações de perímetro de consolidação | -1.647 | - | -18.748 | -651 | -21.046 |
| Dotação do período | 14.758 | - | - | 58.871 | 73.629 |
| Reversão do período | -9.430 | - | - | -3.689 | -13.119 |
| Utilização da provisão | -14.293 | - | -20.023 | -46.464 | -80.780 |
| Efeito financeiro do desconto ("unwinding") | 13.749 | - | 3.753 | 1.771 | 19.273 |
| Reforço da responsabilidade | - | - | 29.525 | - | 29.525 |
| Contratos onerosos | - | 35.542 | - | - | 35.542 |
| Utilização da provisão – Aspectos Inovatórios | - | - | - | -69.374 | -69.374 |
| Sobrecompensação visibilidade CMEC | - | - | - | -72.900 | -72.900 |
| CMEC | - | - | - | 15.014 | 15.014 |
| "Lesividad" | - | - | - | -47.233 | -47.233 |
| Utilização de provisão – Serviços de Sistema | - | - | - | -48.000 | -48.000 |
| Diferenças cambiais e outros | -1.061 | - | 14.921 | 6.262 | 20.122 |
| Reclassif. para passivos detidos para venda | -974 | - | -6.976 | -55 | -8.005 |
| Saldo em 31 dezembro 2021 | 101.418 | 57.233 | 568.622 | 359.634 | 1.086.907 |
| Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6) | -154 | - | 13.581 | 1.859 | 15.286 |
| Dotação do período | 18.993 | 1.247 | - | 23.672 | 43.912 |
| Reversão do período | -12.919 | -3 | - | -16.451 | -29.373 |
| Utilização da provisão | -14.576 | -309 | -11.132 | -14.262 | -40.279 |
| Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 13) | 16.455 | - | 6.609 | 1.581 | 24.645 |
| Reforço da responsabilidade (ver nota 16) | - | - | 9.841 | - | 9.841 |
| Atualização dos pressupostos (ver nota 16) | - | - | -94.026 | - | -94.026 |
| Contratos onerosos | - | -56.147 | - | - | -56.147 |
| Utilização da provisão – Aspectos Inovatórios (ver nota 4) | - | - | - | -12.205 | -12.205 |
| Utilização da provisão – "Lesividad" | - | - | - | -45.695 | -45.695 |
| CMEC | - | - | - | 14.823 | 14.823 |
| Diferenças cambiais e outros | 16.523 | 71 | 13.699 | 25.362 | 55.655 |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | 125.740 | 2.092 | 507.194 | 338.318 | 973.344 |

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam, essencialmente, a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no montante total de 17.181 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 12.324 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de março de 1986 – Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro de 1986;
- ii) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a pedidos de indemnização por danos alegadamente sofridos em consequência, designadamente, de interrupções de fornecimento de energia, acidentes elétricos e incêndios.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

A rubrica Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui: (i) 42.525 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo; (ii) 264.762 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento dos parques eólicos e solares (reposição dos locais e terrenos no seu estado original), essencialmente, na Europa (110.441 milhares de Euros), na América do Norte (140.723 milhares de Euros), na Ásia-Pacífico (10.913 milhares de Euros) e no Brasil (2.679 milhares de Euros); e (iii) 197.876 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento e requalificação ambiental dos centros eletroprodutores térmicos localizados em Espanha (132.445 milhares de Euros) e em Portugal (65.431 milhares de Euros).

Estas provisões foram calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo estes amortizados pelo período de vida útil média desses ativos. O cálculo destas provisões teve por base as seguintes taxas de desconto e inflação:

| | Europa | América do Norte | Brasil | Ásia-Pacífico |
|------------------|-----------------|------------------|-------------------|-----------------|
| Taxa de desconto | [2,24% - 8,75%] | [4,02% - 4,42%] | [12,40% - 12,50%] | [3,50% - 7,67%] |
| Taxa de inflação | [1,90% - 3,88%] | [2,07% - 3,51%] | [3,45% - 3,59%] | [1,40% - 3,90%] |

Provisão para Outros riscos e encargos

No decorrer do terceiro trimestre de 2017 foi publicado o BOE 223/2017 que abriu o trâmite de audiência da Ordem do Ministro de Energia, Turismo e Agenda Digital, de 13 de setembro, a qual deu início a um procedimento de declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho, que estabeleceu a remuneração das empresas de distribuição de energia elétrica para o ano de 2016. Desta forma, a remuneração que foi determinada terá alegadamente sido superior à devida para o ano 2016. Até que se resolva definitivamente o procedimento de "lesividad", a remuneração da atividade de distribuição para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 é considerada provisional. Com referência a 31 de dezembro de 2020, a EDP Espanha tinha registada uma provisão acumulada no montante de 93.105 milhares de Euros correspondentes ao potencial efeito da "lesividad" dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Desde 2016 a EDP Espanha, tal como as outras empresas do setor, têm avançado com processos judiciais para que se resolva o procedimento de "lesividad". Simultaneamente as empresas iniciaram processos para determinar os valores reais dos ativos sujeitos a remuneração e procederam à reformulação e depósito das suas contas anuais de 2014 a 2020, terminando este processo durante o ano de 2021. Apesar de não ter sido emitida nova liquidação ou um novo regulamento, as empresas consideram que, de acordo com o despacho 481/2020 do Tribunal Supremo, as contas anuais reformuladas e depositadas devem ser as consideradas para o cálculo da remuneração. Assim, em 2021, a EDP Espanha atualizou a provisão constituída relativa ao procedimento de "lesividad" dos anos 2016 a 2020 revertendo-a em cerca de 47 milhões de Euros

Em 1 de junho de 2022, foi publicado no BOE 130/2022 o despacho TED/490/2022, de 31 de maio, que executa o acórdão do Supremo Tribunal Federal em relação à declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho.

A remuneração aprovada pelo Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico no referido Despacho não teve em conta as contas reformuladas pelas empresas distribuidoras, traduzindo-se num decréscimo assinalável na sua remuneração face aos valores esperados e contabilizados correspondentes a uma correta execução da sentença.

Posteriormente, a Comissão Nacional de Mercados e Concorrência (CNMC) liquidou as obrigações de pagamento derivadas da "lesividad" referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022 no Acordo Provisório 5/2022 (parcialmente correspondente ao ano de 2022) aprovado pela CNMC a 14 de julho de 2022 e os correspondentes ao exercício de 2021 na "Liquidação Definitiva 2021 das atividades reguladas do setor elétrico", aprovado pela CNMC a 24 de novembro de 2022. As empresas de distribuição do Grupo EDP intentaram ações judiciais contra o despacho TED/490/2022 e contra a Liquidação Definitiva de 2021, com o objetivo de obter a cobrança dos valores devidos a partir de uma correta execução da sentença.

Antes da publicação do despacho TED/490/2022, as provisões correspondentes ao impacto esperado da execução da sentença ascendiam a cerca de 47 milhões de euros. Após a sua publicação, foram utilizadas para o efeito as provisões existentes, passando o Grupo a registar no ativo um valor a receber, aguardando a decisão das respetivas ações judiciais movidas contra o despacho TED/490/2022, por cerca de 63 milhões euros correspondentes ao período de 2016 a 2021, e um montante de cerca de 9 milhões de euros referente ao período de 2022.

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) da homologação do valor referente ao ajustamento final da Compensação do Equilíbrio Contratual (CMEC) conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2022 a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 4).

Em 26 de setembro de 2018, a EDP foi notificada, pela Direção Geral de Energia e Geologia, do despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia de 29 de agosto de 2018, que quantifica em 285 milhões de Euros a alegada sobrecompensação da EDP quanto ao cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado nas centrais que operavam em regime de CMEC. A EDP refletiu essa realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2018, reconhecendo uma provisão no mesmo montante. No decorrer do ano de 2022, a EDP efetuou pagamentos relativos ao valor que ainda se encontrava registado, no montante de 12.205 milhares de Euros, ficando a mesma liquidada a 31 de dezembro de 2022 (ver nota 4).

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. O detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|------------------------|-----------|-----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Administrativo e Cível | 325.437 | 255.406 | 336 | 330 |
| Fiscal | 773.643 | 656.768 | 13.321 | 9.541 |
| Outros | 125.107 | 114.305 | 2.791 | 2.811 |
| | 1.224.187 | 1.026.479 | 16.448 | 12.682 |

As contingências possíveis e os desenvolvimentos mais relevantes em Portugal, são as seguintes:

i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por “Plano EDP Continente”. De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. A audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia realizou-se em 9 de novembro de 2022, aguardando-se a apresentação de conclusões pelo Advogado-Geral, às quais se seguirá a prolação de acórdão;

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adotou, em 3 de setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema elétrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adoção de uma Nota de Ilícitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em setembro de 2016. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.

A 18 de setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascende a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma.

Contudo, no dia 12 de outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de julho de 2020.

A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de novembro de 2020. Em 22 de fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objeto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de setembro, 7, 11 e 25 de outubro, 4, 8, 18 e 22 de novembro e 2 e 6 de dezembro de 2021. No dia 16 de setembro de 2021, o TCRS proferiu despacho que ordenou o pagamento da coima. Apesar de ter apresentado recurso deste despacho, no dia 20 de outubro de 2021 a EDP Produção procedeu ao pagamento do valor em apreço. A audiência de Julgamento, que teve início em outubro de 2021, prosseguiu com várias inquirições até ao final de março de 2022, tendo as alegações finais decorrido a 6 de julho. No dia 10 de agosto de 2022, o TCRS proferiu sentença, através da qual confirmou a condenação da EDP Produção e a aplicação de uma coima de 48 milhões de Euros, a qual já havia sido paga. Em 30 de setembro de 2022, a EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa. Seguiu-se a apresentação de contra-alegações pela AdC e pelo Ministério Público, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos.

iii) Em 19 de julho de 2021, a Celulose Beira Industrial, SA (CELBI), apresentou à SU Eletricidade, SA um pedido de constituição de Tribunal Arbitral, com vista à condenação daquela no pagamento da energia por si produzida em regime de produção especial em cogeração, e respetivos juros, desde abril de 2020 (data em que, nos termos da lei e do entendimento da DGEG e seguido pela SU Eletricidade, a CELBI transitou para o regime remuneratório transitório previsto no DL n.º 23/2010 e na Portaria n.º 140/2012), e durante todo o prazo de funcionamento da sua Central de Cogeração o qual estima que seja, no mínimo, 25 anos, ou seja, pelo menos até 24 de março de 2035 (sustentando este entendimento no facto de o Regime Remuneratório de 2002 não estabelecer qualquer prazo); ou, subsidiariamente, até 24 de março de 2030 (alegando que tem direito a ser remunerada ao abrigo do Regime Remuneratório de 2002 por mais 120 meses (10 anos) a contar de março de 2020); ou, subsidiariamente, até novembro de 2020 (invocando que a transição para o Regime Remuneratório de 2012 apenas deverá ocorrer seis meses após o efetivo conhecimento da comunicação enviada pelo CUR); ou, subsidiariamente, até agosto de 2020 (alegando subsidiariamente que a transição do regime remuneratório da CELBI operaria a partir do início do mês seguinte ao da data do relatório de auditoria que certifique a poupança de energia primária, ou seja, a transição operaria a partir de agosto de 2020 porque o relatório de auditoria é de julho de 2020). O valor global do pedido ascende a 6.839 milhares de Euros, tendo sido qualificado como de risco possível. Em outubro de 2021, a SU Eletricidade apresentou contestação. Em fevereiro 2022, foi proferida Decisão Processual n.º 1, pelo qual o Tribunal Arbitral se considerou competente para julgar o litígio entre as partes, o qual foi objeto de impugnação pela SU Eletricidade através de ação de anulação instaurada em março 2022, que está pendente no Tribunal Central Administrativo, tendo decorrido a fase de articulados. Em abril de 2022 foi realizada a audiência preparatória, a qual se destinou designadamente à discussão de questões prévias suscitadas assim como à fixação da lista dos factos não controvertidos e dos temas da prova. Em junho de 2022, as partes apresentaram requerimento conjunto a alegar factos supervenientes. A audiência de julgamento realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2022 e, em 5 de dezembro de 2022 as partes apresentaram as respetivas alegações finais escritas. Em 30 janeiro 2023, foi notificado às partes o acórdão arbitral, que julgou parcialmente procedente um dos pedidos deduzidos pelo CELBI (correspondente a 11,75% dos mesmos), encontrando-se a SU Eletricidade a analisar e a ponderar os respetivos e os eventuais efeitos.

As contingências possíveis mais relevantes no Brasil, são as seguintes:

- i) Na Investco existem ações judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroelétrica, no montante de 23.365 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 17.297 milhares de Euros);
- ii) Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existe uma ação civil pública movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Coletivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à EDP São Paulo e à EDP Espírito Santo ascende a 74.402 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 55.031 milhares de Euros);
- iii) A EDP São Paulo é parte numa ação judicial relativa à COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo, onde se discute a aplicação da amnistia fiscal introduzida pelas Medidas Provisórias n.ºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que não cobraram COFINS, por considerá-la indevida. No julgamento de 2ª Instância foi confirmado parcialmente o direito à amnistia e aplicado o Decreto-Lei n.º 1.025/69 que instituiu o pagamento de encargos processuais a favor da Fazenda Nacional. Desta decisão foi apresentado recurso, o qual aguarda julgamento. O valor atualizado a 31 de dezembro de 2022 é de 14.058 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 12.267 milhares de Euros);
- iv) Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existem ações administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que: (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ - Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da atualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Em 2021 houve redução do valor da contingência, devido ao êxito obtido num dos processos administrativos, anulando a cobrança do débito. Os restantes processos aguardam julgamento. Os valores atualizados a 31 de dezembro de 2022 ascendem a 19.736 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 17.007 milhares de Euros);

v) Na Lajeado existe uma ação administrativa fiscal iniciada pela Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de impostos (IRPJ e CSLL) decorrente da rejeição de despesas com goodwill gerado na aquisição de uma participação social. O montante desta contingência a 31 de dezembro de 2022 ascende a 27.388 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 23.030 milhares de Euros);

vi) A Porto do Pecém foi objeto de uma execução fiscal, no valor de 17.673 milhares de Euros, decorrente de alegada não tributação em sede de IRPJ e CSLL de proveitos financeiros e variações cambiais relativas a períodos anteriores (31 de dezembro de 2021: 14.850 milhares de Euros); e

vii) Na sequência de um período de seca no Estado do Ceará, o Governo local, através do Decreto n.º 32.044 de 16 de setembro de 2016, instituiu uma taxa extraordinária denominada de Encargo Hídrico Emergencial (EHE) sobre o consumo real de água das indústrias termoeletricas, e em particular a Porto do Pecém. Em 13 de outubro de 2016, a Porto de Pecém apresentou um requerimento administrativo à ANEEL com o objetivo de repassar este acréscimo de custo para o Custo Variável Unitário (CVU), de forma a repor o equilíbrio económico-financeiro do contrato (CCEAR). A ANEEL, através do Despacho n.º 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou o pedido da Porto de Pecém, que iniciou um processo contra a ANEEL. Em 31 de dezembro de 2022 a ação possui o valor estimado total de 31.214 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 23.087 milhares de Euros). No decorrer de 2020 foi feita a revisão dos pressupostos envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respetivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 31 de dezembro de 2022, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 315 milhões de Euros (31 de dezembro de 2021: 307 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta ação em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP acionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de junho de 2012, impugnação judicial. Em novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

37. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos | 798.363 | 731.573 |
| Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais | 1.413.799 | 1.528.168 |
| | 2.212.162 | 2.259.741 |

As subsidiárias na América do Norte registam nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projetos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido de acordo com o período de recaptura de cinco anos (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Saldo no início do período | 2.259.741 | 1.933.542 |
| Recebimentos dos investidores institucionais | 53.714 | 779.825 |
| Pagamentos por custos de transação diferidos | -2.172 | -4.131 |
| Pagamentos a investidores institucionais | -128.927 | -83.530 |
| Outros proveitos (ver nota 8) | -233.505 | -177.205 |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13) | 96.955 | 79.023 |
| Variações de perímetro (ver nota 6) | 24.892 | - |
| Perda de controlo em empresas com parcerias institucionais | - | -420.522 |
| Diferenças cambiais | 144.123 | 168.318 |
| Outros | -2.659 | -15.579 |
| Saldo no final do período | 2.212.162 | 2.259.741 |

Durante o ano de 2022, foram recebidos 53.714 milhares de Euros de financiamento em troca de participações financeiras em projetos eólicos onshore e projetos solares.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 31 de dezembro de 2022, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

38. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Não Corrente | | Corrente | |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Passivos contratuais: | | | | |
| Contratos de venda de energia – América do Norte | 4.238 | 4.959 | - | - |
| Proveitos diferidos – CMEC | 24.950 | 80.566 | 55.616 | 61.915 |
| Valores recebidos Fundo Sustentabilidade Sistémica setor Energético | - | - | 630.053 | 125.777 |
| | 29.188 | 85.525 | 685.669 | 187.692 |
| Outros passivos: | | | | |
| Subsídios para investimento em imobilizado | 327.118 | 321.870 | - | - |
| Obrigações contratuais de Clientes | 443.517 | 457.414 | - | - |
| Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal | - | 115.941 | 958.357 | 1.071.548 |
| Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil | 20.767 | 237.135 | 184.381 | 99.365 |
| Valores a pagar por securitizações | - | - | 89.027 | 121.050 |
| Valores a pagar relativos a CMEC | - | - | 228.247 | 215.973 |
| Valores a pagar por concessões | 211.056 | 201.820 | - | - |
| Fornecedores de imobilizado | 202.861 | 189.124 | 2.549.047 | 1.481.620 |
| Fornecedores | - | - | 1.256.420 | 1.006.643 |
| Custos especializados decorrentes de atividades comerciais | - | - | 984.040 | 1.386.103 |
| Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores | - | - | 225.599 | 173.039 |
| Licenças de Emissão de CO2 | - | - | 707.920 | 300.541 |
| Outros credores e operações diversas | 177.947 | 198.096 | 536.263 | 276.437 |
| | 1.383.266 | 1.721.400 | 7.719.301 | 6.132.319 |
| | 1.412.454 | 1.806.925 | 8.404.970 | 6.320.011 |

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Corrente | |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Outros passivos: | | |
| Fornecedores | 1.291.273 | 1.161.903 |
| Custos especializados decorrentes de atividades comerciais | 503.498 | 990.091 |
| Fornecedores de imobilizado | 2.701 | 506 |
| Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores | 39.298 | 34.145 |
| Outros credores e operações diversas | 233.728 | 6.017 |
| | 2.070.498 | 2.192.662 |

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia – América do Norte, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos – Outros.

A rubrica Provedimentos diferidos – CMEC decompõe-se da seguinte forma:

| Milhares de Euros | Não corrente | Corrente |
|-------------------|--------------|----------|
| Valor inicial | -22.887 | 27.419 |
| Ajustamento final | 47.837 | 28.197 |
| | 24.950 | 55.616 |

Os valores recebidos do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético representam montantes transferidos para a SU Eletricidade, S.A., relativos essencialmente a valores provenientes do orçamento do Fundo Ambiental e a valores da CESE e são destinados a reduzir as tarifas de acesso às redes de 2023.

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 28.579 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022 (ver nota 12).

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Não corrente | Corrente |
|----------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Saldo no início do período | 115.941 | 1.071.548 |
| Pagamento através da tarifa de energia elétrica | - | -1.071.517 |
| Desvio tarifário do período (ver nota 7) | 524.724 | - |
| Custos financeiros (ver nota 13) | 1.319 | 3.165 |
| Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 26) | 502.119 | -188.942 |
| Transferência da parcela de não corrente para corrente | -1.144.103 | 1.144.103 |
| Saldo no final do período | - | 958.357 |

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo – Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo – Distribuição de Energia S.A.

| Milhares de Euros | Não corrente | | Corrente | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|----------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil | 20.767 | 237.135 | 184.381 | 99.365 |
| Valores a receber desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (ver nota 26) | -12.883 | -124.604 | -14.310 | -101.928 |
| | 7.884 | 112.531 | 170.071 | -2.563 |

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| Saldo no início do período | 109.968 |
| Desvio tarifário do período (ver nota 7) | 112.420 |
| Pagamento/recebimento através da tarifa de energia elétrica | -54.940 |
| Custos/Provedimentos financeiros (ver nota 13) | -585 |
| Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro | 11.092 |
| Saldo no final do período | 177.955 |

O movimento inclui o reconhecimento de 97.327 milhares de Euros (548.788 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor negativo de 16.523 milhares de Euros (93.169 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e dezembro 2022, foram devolvidos 934.368 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras de 147.792 milhares de Reais Brasileiros).

No âmbito da atividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam, por via das tarifas faturadas aos seus clientes, os ativos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Valores a pagar por securitizações inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes ativos em operações de securitização ou venda direta em Portugal.

A rubrica Valores a pagar relativos a CMEC corresponde aos montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., via tarifa, relativos à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC, cuja entrega à REN se encontra pendente de homologação.

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 125.154 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 128.467 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 85.903 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 73.353 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado – Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 332.727 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 284.521 milhares de Euros) e os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 1.409.674 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 969.660 milhares de Euros), na Europa no montante de 466.270 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 219.780 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 375.583 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 48.838 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuados durante 2022 em Portugal e Espanha, nos montantes de 149.733 milhares de Euros e 558.187 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 54.722 milhares de Euros e 245.819 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2022 e a devolução em 2022 das licenças relativas aos consumos de 2021, as quais são devolvidas até abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas – Corrente e Não Corrente inclui, essencialmente, o saldo a pagar ao MIBEL pelas transações diárias de energia, montantes referentes aos ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o setor da geração renovável em Espanha e valores a pagar relacionados com a atividade resseguradora.

39. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Outros Credores e outros passivos – Não corrente | | | | |
| Passivos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Suprimentos de interesses não controláveis | 659.367 | 430.001 | - | - |
| Passivos de Locação | 1.252.000 | 951.751 | 139.728 | 143.737 |
| Passivos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42) | 2.701.116 | 1.523.949 | 2.013.300 | 1.618.247 |
| Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas | 152.614 | 126.484 | 30.134 | 62.014 |
| Outros passivos: | | | | |
| Outros credores e operações diversas | 394.399 | 7.790 | - | - |
| | 5.159.496 | 3.039.975 | 2.183.162 | 1.823.998 |
| Outros Credores e outros passivos – Corrente | | | | |
| Passivos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Suprimentos de interesses não controláveis | 17.582 | 42.754 | - | - |
| Dívidos atribuídos a empresas relacionadas | 77.182 | 68.124 | - | - |
| Empresas do Grupo | - | - | 3.857 | 3.630 |
| Passivos de Locação | 135.792 | 97.697 | 12.603 | 12.617 |
| Passivos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42) | 3.052.590 | 2.417.295 | 3.192.332 | 3.168.309 |
| Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas | 274.974 | 139.396 | 32.325 | 51.335 |
| Outros passivos: | | | | |
| Outros credores e operações diversas | 42.773 | 15.835 | 152.185 | 194.561 |
| | 3.600.893 | 2.781.101 | 3.393.302 | 3.430.452 |
| | 8.760.389 | 5.821.076 | 5.576.464 | 5.254.450 |

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

| Milhares de Euros | | dez 2022 | dez 2021 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|
| ACE Portugal (Grupo CTG) | Taxa fixa de 3,75% | 20.713 | 25.760 |
| ACE Poland (Grupo CTG) | Taxa fixa entre 2,95%–7,23% | 41.026 | 74.086 |
| ACE Italy (Grupo CTG) | Taxa fixa de 4,5% | 31.954 | 43.868 |
| CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG) | Taxa fixa de 5,5% | 38 | 13.590 |
| Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.A.R.L. | Taxa fixa entre 0,40%–2,73% | 572.124 | 302.622 |
| | | 665.855 | 459.926 |

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021, do reconhecimento de preços contingentes decorrentes da venda do projeto solar na América do Norte, da aquisição da Xuan Thien Group por parte da Sunseap Group Pte. Ltd. e da aquisição da Kronos por parte da EDP Renewables Europe, S.L.U. (ver nota 6).

A movimentação dos Passivos de Locação – Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 |
|--------------------------------------------------|------------------|
| Saldo no início do período | 1.049.448 |
| Dotação do período | 386.378 |
| "Unwinding" de passivos de locação (ver nota 13) | 46.146 |
| Pagamentos de locação (capital e juros) | -133.696 |
| Variações cambiais | 38.978 |
| Variações de perímetro e outras regularizações | 538 |
| Saldo no fim do período | 1.387.792 |

As Variações de perímetro e outras regularizações incluem, essencialmente, o aumento resultante da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída no Sudeste Asiático e a redução resultante da alienação do projeto Indiana Crossroads Solar Park na América do Norte (ver nota 6).

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | | |
|---------------------|-------------------------------|-----------------|-------------|--------------|-----------------|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| | Total | Menos de 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | Mais de 15 anos |
| Passivos de locação | 2.195.080 | 614.008 | 434.761 | 419.515 | 726.796 |

A rubrica Passivos de Locação, em base individual, inclui essencialmente os Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Atos Médicos e Subsídio de Morte, celebrados por um período de 25 anos, do edifício sede do Porto adquirido pelo Fundo de Pensões em dezembro de 2015 e do edifício sede de Lisboa adquirido pelo Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte em setembro de 2017 (ver nota 44).

A variação da rubrica Outros credores e operações diversas, Não Corrente e Corrente, resulta essencialmente do reconhecimento do justo valor das opções acordadas entre as partes relativamente à aquisição do Grupo Sunseap (56.442 milhares de Euros) e do Grupo Kronos (341.996 milhares de Euros) (ver nota 6).

40. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|------------------------------------------|-----------|----------|------------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Não corrente: | | | | |
| Impostos especiais Brasil | 179.250 | 124.362 | - | - |
| Corrente: | | | | |
| Imposto sobre o rendimento | 163.784 | 100.533 | 28.913 | 38.971 |
| Retenções na fonte | 85.207 | 48.203 | 1.322 | 1.486 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 558.718 | 244.938 | 3.097 | 2.666 |
| Impostos especiais Brasil | 50.510 | 83.148 | - | - |
| Outras tributações | 142.883 | 105.864 | 1.370 | 1.232 |
| | 1.001.102 | 582.686 | 34.702 | 44.355 |
| | 1.180.352 | 707.048 | 34.702 | 44.355 |

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

41. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Os critérios para classificação dos ativos e passivos detidos para venda, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 t)).

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Ativos detidos para venda | | |
| Produção de eletricidade - Eólica offshore | - | 25.111 |
| Produção de eletricidade - Eólica onshore (Espanha e Polónia) | - | 455.813 |
| Produção de eletricidade - Hídrica Brasil | - | 219.867 |
| Produção de eletricidade - Joint Ventures | 92.702 | - |
| Produção de eletricidade - Eólica onshore - outros | 9.198 | - |
| | 101.900 | 700.791 |
| Passivos detidos para venda | | |
| Produção de eletricidade - Eólica onshore (Espanha e Polónia) | - | 62.345 |
| Produção de eletricidade - Hídrica Brasil | - | 25.720 |
| | - | 88.065 |
| | 101.900 | 612.726 |

Os ativos e passivos associados à Moray West Holdings Limited foram classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda ao abrigo do plano de venda que o Grupo EDPR celebrou no passado. No decorrer do quarto trimestre de 2022, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o ano de 2021, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de portfólios eólicos onshore na Europa (Espanha e Polónia). Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do segundo trimestre de 2022, o Grupo EDPR anunciou a conclusão destas transações (ver nota 6).

No decorrer do último trimestre de 2021, o Grupo EDP Brasil deu início a um processo estruturado de alienação de três ativos hídricos: Companhia Energética do Jari – CEJA, Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. e Energest S.A. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

As negociações mantidas com os potenciais investidores na aquisição de Companhia Energética do Jari – CEJA e da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. não tiveram sucesso pelo que estes ativos deixaram de ser apresentados como detidos para venda no terceiro trimestre de 2022.

Em agosto de 2022, o Grupo EDP Brasil celebrou um contrato de compra e venda com a VH GSEO UK Holdings Limited, subsidiária da Victory Hill Global Sustainable Energy Opportunities, para a alienação de uma participação de 100% na Energest S.A., sociedade que detém a central hidroelétrica de Mascarenhas. No decorrer do quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o segundo trimestre de 2022, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore em Itália. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do terceiro trimestre de 2022, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o segundo trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda da Hydro Global. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda. No decorrer do quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Ainda durante o terceiro trimestre de 2022, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore no Brasil. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. Em janeiro de 2023, o Grupo EDPR concluiu a venda deste portfólio, sendo que as condições precedentes à transação estavam verificadas em 31 de dezembro de 2022 e como tal os seus ativos e passivos foram desreconhecidos nessa data (ver notas 6 e 46).

Durante o quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda de uma joint venture de produção de eletricidade. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2022 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

| Milhares de Euros | Outros Segmentos | Renováveis | Total |
|------------------------------------------------------------|------------------|----------------|---------|
| | Joint Ventures | Eólica onshore | |
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis (ver nota 16) | - | -9.198 | -9.198 |
| Investimentos financeiros em JV e associadas (ver nota 21) | -92.702 | - | -92.702 |
| Ativos detidos para venda | 92.702 | 9.198 | 101.900 |
| | - | - | - |

Estas reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5.

42. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | dez 2021 | |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Cobertura de investimentos líquidos ("Net investment hedge") | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | 36.986 | -211.081 | 13.917 | -64.452 |
| "Forwards" de moeda | 25.726 | -84.063 | 2.898 | -30.313 |
| Cobertura de justo valor ("Fair value hedge") | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 479 | -34.407 | 39.022 | - |
| "Swaps" taxa de juro e moeda | 26.007 | -47.711 | 48.263 | -7.829 |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 114.670 | -1.611 | 748 | -9.142 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de Gás | 557.885 | -2.279.446 | 858.421 | -1.904.607 |
| "Swaps" de Eletricidade | 306.998 | -1.262.063 | 171.230 | -645.611 |
| "Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas) | 71.295 | -37.437 | 84.135 | -1.578 |
| Carteira de derivados de negociação | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 14.474 | -10.625 | 515 | -6.875 |
| "Swaps" taxa de juro e moeda | 11.382 | -48.289 | 8.959 | -2.094 |
| "Forwards" e "Swaps" de matérias-primas | 1.277.258 | -1.680.641 | 1.061.750 | -1.189.754 |
| "Forwards" de moeda | 81.990 | -33.173 | 12.596 | -8.616 |
| "Forwards" de CO2 | 2.196 | -12.116 | 9.605 | -32.981 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 48.352 | -11.043 | 41.267 | -8.474 |
| Opções de matérias-primas | - | - | - | -28.918 |
| | 2.575.698 | -5.753.706 | 2.353.326 | -3.941.244 |

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o Grupo EDP detém contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros, nomeadamente Chicago Mercantile Exchange, Intercontinental Exchange, European Energy Exchange e OMIP cujo justo valor das operações contratadas é liquidado em base diária, não figurando desta forma na Demonstração da Posição Financeira. O nocial destes futuros ascende a 4.246.301 milhares de Euros com maturidades entre 2023 e 2031 (31 de dezembro 2021: 2.971.782 milhares de Euros), com um justo valor negativo em resultados de 102.517 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: montante negativo de 129.223 milhares de Euros) e um justo valor retido em reservas de cobertura de fluxos de caixa no Grupo relativos a estas operações num montante positivo de 280.621 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: montante negativo de 295.538 milhares de Euros).

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A. e outras entidades do Grupo é efetuada centralmente pela EDP S.A. (nota 5). Nesta base, a EDP S.A., contrata instrumentos financeiros derivados com o mercado para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | dez 2021 | |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 92.527 | -57.498 | - | - |
| "Swaps" associados à matéria-prima de Gás | -187.698 | -1.260.430 | 107.577 | -934.872 |
| "Swaps" de Eletricidade | 438.952 | -142.417 | 593.502 | -82.172 |
| "Forwards" de moeda e de matérias-primas | 60.352 | 8.382 | 61.439 | -219 |
| Carteira de derivados de negociação | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 36.637 | -35.203 | 38.271 | -43.221 |
| "Swaps" taxa de juro e moeda | 165.562 | -217.572 | 107.185 | -87.542 |
| "Swaps" de matérias-primas | 3.143.029 | -3.186.752 | 4.215.967 | -3.465.075 |
| "Forwards" de moeda | 189.713 | -189.713 | 36.494 | -31.827 |
| "Forwards" de matérias-primas | 33.618 | -92.557 | 59.877 | -73.180 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 67.896 | -31.872 | 42.875 | -10.591 |
| Opções de matérias-primas | - | - | 28.918 | -57.857 |
| | 4.040.588 | -5.205.632 | 5.292.105 | -4.786.556 |

Decorrente da aplicação da contabilidade de cobertura com derivados pré-existentes, o valor do passivo de "Forwards" de moeda e de matérias-primas apresenta um valor positivo que corresponde à variação de justo valor dos instrumentos desde a data de designação, enquanto os contratos na globalidade representam um passivo; o valor do ativo de "Swaps" associados à matéria-prima de Gás apresenta um valor negativo que corresponde à variação de justo valor dos instrumentos desde a data de designação, enquanto os contratos na globalidade representam um ativo.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 39) consoante a sua natureza.

A valorização dos instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações de mercado, quando disponíveis, ou em valorizações obtidas via modelos de valorização e variáveis observáveis em mercado, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 45) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estes modelos de valorização têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções geralmente aceites, recorrendo a informação de mercados disponibilizada em plataformas de informação financeira.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação são instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 5), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Em 2022, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP são analisados como segue:

| Milhares de Unidades | Unidade | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Anos Seguintes | Total |
|-----------------------------------------------------------|---------|-----------|---------|---------|---------|----------------|-----------|
| Cobertura de "Net investment" | | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | Euros | 91.158 | 878.454 | - | 436.740 | 1.638.223 | 3.044.575 |
| "Forwards" de moeda | Euros | 2.095.122 | 133.660 | - | - | - | 2.228.782 |
| Cobertura de justo valor ("Fair value hedge") | | | | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | Euros | - | - | 600.000 | - | - | 600.000 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | Euros | - | 410.314 | - | - | 82.971 | 493.285 |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | Euros | 157.487 | 53.280 | 50.522 | 52.268 | 2.169.398 | 2.482.955 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | MWh | 47.400 | 33.375 | 13.989 | 1.044 | 87 | 95.895 |
| "Swaps" de Eletricidade | MWh | 127.711 | 119.474 | 106.614 | 68.044 | 570.945 | 992.788 |
| "Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas) | Euros | 1.270.210 | 137.503 | 82.878 | - | - | 1.490.591 |
| Negociação | | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | Euros | 700 | 726 | 300.753 | 970 | 9.687 | 312.836 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | Euros | 200.319 | 32.566 | - | - | - | 232.885 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | MWh | 27.354 | 5.670 | - | - | - | 33.024 |
| "Forwards" e "Swaps" de Eletricidade | MWh | 29.014 | 24.389 | 19.475 | 12.347 | 40.556 | 125.781 |
| "Forwards" de moeda | Euros | 1.595.331 | 29.497 | 4.000 | 4.000 | - | 1.632.828 |
| "Forwards" de CO2 | MT | 469 | - | - | - | - | 469 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | Euros | 353.858 | 149.580 | - | - | - | 503.438 |

Em 2021, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP eram analisados como segue:

| Milhares de Unidades | Unidade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Anos Seguintes | Total |
|---------------------------------------------------------|---------|-----------|---------|---------|---------|----------------|-----------|
| Cobertura de "Net investment" | | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | Euros | 84.861 | 52.687 | 877.009 | - | 686.740 | 1.701.297 |
| "Forwards" de moeda | Euros | 1.627.944 | - | - | - | - | 1.627.944 |
| Cobertura de justo valor ("Fair value hedge") | | | | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | Euros | 857.859 | - | - | 600.000 | - | 1.457.859 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | Euros | - | - | 410.314 | - | 80.891 | 491.205 |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | Euros | 49.412 | 27.929 | 26.694 | 9.795 | 175.102 | 288.932 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | MWh | 62.576 | 38.639 | 26.869 | 12.792 | - | 140.876 |
| "Swaps" de Eletricidade | MWh | 7.352 | 5.759 | 4.637 | 2.868 | 13.451 | 34.067 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | Euros | 775.620 | 451.303 | 105.768 | 82.878 | - | 1.415.570 |
| Negociação | | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | Euros | 675 | 700 | 726 | 379.611 | 121.657 | 503.369 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | Euros | 131.707 | 165.909 | - | - | - | 297.616 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | MWh | 38.422 | 25.354 | 9.963 | - | - | 73.739 |
| "Forwards" e "Swaps" de Eletricidade | MWh | 28.499 | 19.215 | 12.631 | 8.449 | 3.602 | 72.396 |
| "Forwards" de moeda | Euros | 1.986.790 | 16.613 | - | - | - | 2.003.403 |
| "Forwards" de CO2 | MT | 1.861 | 467 | - | - | - | 2.328 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | Euros | 269.801 | 236.508 | 149.580 | - | - | 655.889 |
| Opções compradas e vendidas | MWh | 1.533 | - | - | - | - | 1.533 |

Em 2022, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados em base individual são analisados como segue:

| Milhares de Unidades | Unidade | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Anos Seguintes | Total |
|-----------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|---------|----------------|-----------|
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | Euros | - | - | - | - | 3.321.992 | 3.321.992 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | MWh | 29.096 | 22.589 | 13.836 | 1.044 | 87 | 66.652 |
| "Swaps" de Eletricidade | MWh | 3.682 | 1.747 | 1.774 | 1.803 | 14.452 | 23.458 |
| "Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas) | Euros | 93.236 | 105.768 | 82.878 | - | - | 281.882 |
| Forwards de CO2 | MT | 425 | 175 | 175 | 175 | - | 950 |
| Negociação | | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | Euros | - | - | 1.500.000 | - | - | 1.500.000 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | Euros | 540.392 | 1.838.068 | - | 875.516 | 2.226.730 | 5.480.706 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | MWh | 70.332 | 30.497 | 307 | - | - | 101.136 |
| "Swaps" de Carvão | MT | 1.722 | - | - | - | - | 1.722 |
| "Swaps" de Eletricidade | MWh | 4.633 | 2.346 | 2.296 | 2.245 | 11.809 | 23.329 |
| "Forwards" de moeda | Euros | 6.286.550 | 362.690 | 8.000 | 8.000 | - | 6.665.240 |
| "Forwards" de CO2 | MT | 14.205 | - | - | - | - | 14.205 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | Euros | 1.086.421 | 149.580 | - | - | - | 1.236.001 |

Em 2021, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados em base individual eram analisados como segue:

| Milhares de Unidades | Unidade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Anos Seguintes | Total |
|---------------------------------------------------------|---------|-----------|---------|-----------|-----------|----------------|-----------|
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | | | | |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | MWh | 23.658 | 20.801 | 16.253 | 12.792 | - | 73.504 |
| "Swaps" de Eletricidade | MWh | 3.346 | 4.017 | 3.654 | 3.359 | 11.869 | 26.245 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | Euros | 126.282 | 93.236 | 105.768 | 82.878 | - | 408.164 |
| Negociação | | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | Euros | 1.857.859 | - | - | 1.500.000 | - | 3.357.859 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | Euros | 1.238.569 | 378.555 | 1.587.769 | - | 686.740 | 3.891.633 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | MWh | 117.153 | 64.232 | 33.682 | - | - | 215.067 |
| "Swaps" de Carvão | MT | 690 | - | - | - | - | 690 |
| "Swaps" de Eletricidade | MWh | 14.611 | 6.298 | 4.554 | 4.016 | 15.808 | 45.287 |
| "Forwards" de moeda | Euros | 5.766.759 | 614.890 | - | - | - | 6.381.649 |
| "Forwards" de CO2 | MT | 7.018 | 1.308 | 250 | - | - | 8.576 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | Euros | 475.807 | 266.753 | 149.580 | - | - | 892.141 |
| Opções compradas e vendidas | MWh | 4.577 | - | - | - | - | 4.577 |

Em 2022, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

| Milhares de Euros | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Anos Seguintes | Total |
|-----------------------------------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------------|------------|
| Cobertura de "Net investment" | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | -65.243 | -88.562 | -35.086 | -51.774 | -117.093 | -357.758 |
| "Forwards" de moeda | -59.868 | 1.531 | - | - | - | -58.337 |
| | -125.111 | -87.031 | -35.086 | -51.774 | -117.093 | -416.095 |
| Cobertura de justo valor ("Fair value hedge") | | | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | -10.364 | -12.262 | -4.032 | - | - | -26.658 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | 6.728 | -18.800 | -1 | -6 | 1 | -12.078 |
| | -3.636 | -31.062 | -4.033 | -6 | 1 | -38.736 |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 8.191 | -8.182 | -34.742 | -35.099 | -64.055 | -133.887 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | -1.266.828 | -720.531 | -210.941 | -5.441 | -879 | -2.204.620 |
| "Swaps" de eletricidade | -207.331 | -117.583 | -136.435 | -38.685 | -430.713 | -930.747 |
| "Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas) | -166 | 25.453 | 6.437 | - | - | 31.724 |
| | -1.466.134 | -820.843 | -375.681 | -79.225 | -495.647 | -3.237.530 |
| Negociação | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | 725 | 722 | 401 | 6.956 | 5.324 | 14.128 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | 4.134 | -24.123 | - | - | - | -19.989 |
| "Forwards" e "Swaps" de Eletricidade | -67.636 | 63.166 | 18.453 | 5.878 | -43.805 | -23.944 |
| "Forwards" de CO2 | -10.236 | - | - | - | - | -10.236 |
| "Forwards" de moeda | 51.309 | 272 | -274 | -321 | - | 50.986 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 18.731 | 18.578 | - | - | - | 37.309 |
| | -2.973 | 58.615 | 18.580 | 12.513 | -38.481 | 48.254 |
| | -1.597.854 | -880.321 | -396.220 | -118.492 | -651.220 | -3.644.107 |

Em 2021, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

| Milhares de Euros | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Anos Seguintes | Total |
|---------------------------------------------------------|----------|----------|----------|---------|----------------|------------|
| Cobertura de "Net investment" | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | -33.806 | -33.222 | -14.954 | -14.863 | -39.498 | -136.343 |
| "Forwards" de moeda | -27.946 | - | - | - | - | -27.946 |
| | -61.752 | -33.222 | -14.954 | -14.863 | -39.498 | -164.289 |
| Cobertura de justo valor ("Fair value hedge") | | | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | 26.135 | 7.453 | 7.460 | 5.793 | - | 46.841 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | 18.700 | 18.730 | 6.134 | - | 9.331 | 52.895 |
| | 44.835 | 26.183 | 13.594 | 5.793 | 9.331 | 99.736 |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | | | |
| "Swaps" taxa de juro | -6.141 | -4.856 | -4.117 | -3.404 | -20.202 | -38.720 |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | -488.014 | -384.245 | -133.743 | -36.541 | - | -1.042.543 |
| "Swaps" de eletricidade | -238.650 | -101.847 | -78.103 | -57.666 | 1.590 | -474.676 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 39.311 | 24.597 | 19.539 | 345 | - | 83.792 |
| | -693.494 | -466.351 | -196.424 | -97.266 | -18.612 | -1.472.147 |
| Negociação | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | -1.009 | -1.029 | -1.032 | -1.099 | 515 | -3.654 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | -3.552 | 2.687 | - | - | - | -865 |
| "Forwards" e "Swaps" de Eletricidade | -56.611 | -68.809 | -4.980 | 13.049 | -9.821 | -127.172 |
| "Forwards" de CO2 | -13.574 | -9.672 | - | - | - | -23.246 |
| "Forwards" de moeda | 3.278 | -3 | - | - | - | 3.275 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 10.135 | 11.084 | 11.574 | - | - | 32.793 |
| Opções compradas e vendidas | -28.918 | - | - | - | - | -28.918 |
| | -90.251 | -65.742 | 5.562 | 11.950 | -9.306 | -147.787 |
| | -800.662 | -539.132 | -192.222 | -94.386 | -58.085 | -1.684.487 |

Em 2022, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados em base individual são analisados como segue:

| Milhares de Euros | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Anos Seguintes | Total |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | 723 | -7.772 | -7.706 | -7.716 | -16.172 | -38.643 |
| "Swaps" de gás | -778.018 | -433.267 | -208.431 | -5.441 | -879 | -1.426.036 |
| "Swaps" de eletricidade | 45.437 | 138.742 | 54.225 | 29.102 | 54.147 | 321.653 |
| "Forwards" de matérias-primas | 3.529 | -1.347 | -1.077 | -1.040 | - | 65 |
| "Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas) | 23.578 | 26.860 | 6.437 | - | - | 56.875 |
| | -704.751 | -276.784 | -156.552 | 14.905 | 37.096 | -1.086.086 |
| Negociação | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | 627 | 629 | 313 | - | - | 1.569 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | -9.988 | 30 | -2.382 | -1.452 | -31.702 | -45.494 |
| "Swaps" de matérias-primas | -11.308 | -56.806 | -18.052 | -10.245 | -17.799 | -114.210 |
| "Forwards" de matérias-primas | -47.585 | - | - | - | - | -47.585 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 17.446 | 18.578 | - | - | - | 36.024 |
| | -50.808 | -37.569 | -20.121 | -11.697 | -49.501 | -169.696 |
| | -755.559 | -314.353 | -176.673 | 3.208 | -12.405 | -1.255.782 |

Em 2021, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados em base individual são analisados como segue:

| Milhares de Euros | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Anos Seguintes | Total |
|---------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | | | |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | -482.194 | -226.577 | -80.941 | -36.535 | - | -826.247 |
| "Swaps" de eletricidade | 309.822 | 179.373 | 66.580 | 13.192 | -60.364 | 508.603 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 24.849 | 16.492 | 19.535 | 345 | - | 61.221 |
| | -147.523 | -30.712 | 5.174 | -22.998 | -60.364 | -256.423 |
| Negociação | | | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | -4.260 | -1.029 | -1.032 | -515 | - | -6.836 |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | 54.684 | -25.601 | -11.202 | -14.863 | -39.498 | -36.480 |
| "Swaps" de matérias-primas | 782.678 | 7.393 | -21.008 | -17.060 | 4.692 | 756.695 |
| "Forwards" de moeda | - | - | - | - | - | - |
| "Forwards" de matérias-primas | -6.028 | -8.276 | 1.078 | - | - | -13.226 |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 10.592 | 10.781 | 12.105 | - | 610 | 34.088 |
| Opções compradas e vendidas | -28.939 | - | - | - | - | -28.939 |
| | 808.727 | -16.732 | -20.059 | -32.438 | -34.196 | 705.302 |
| | 661.204 | -47.444 | -14.885 | -55.436 | -94.560 | 448.879 |

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respetivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

| Milhares de Euros | Instrumento de cobertura | Risco coberto | 2022 | | 2021 | |
|----------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Variações justo valor | | Variações justo valor | |
| | | | Instrumentos | Risco | Instrumentos | Risco |
| "Net investment" (i) | "Swaps" de tx. juro e moeda e "Forwards" de moeda | Subsidiárias em RON, BRL, GBP, USD, CAD SGD e COP | -154.482 | 104.984 | -143.166 | 166.650 |
| "Fair value" | "Swaps" de taxa de juro | Tx juro | -72.950 | 72.950 | -31.493 | 31.493 |
| "Fair value" | "Swaps" de tx. juro e moeda | Tx juro e tx câmbio | -62.138 | 58.123 | 17.088 | -10.223 |
| "Cashflow" | "Swaps" de taxa de juro | Tx juro | 121.453 | -121.453 | 14.171 | -14.171 |
| "Cashflow" | "Forwards" de moeda | Tx câmbio | -48.699 | 48.699 | 51.281 | -51.281 |
| "Cashflow" (ii) | "Swaps" de matérias-primas | Preço de matérias | -1.156.059 | 1.125.021 | -1.507.088 | 1.476.050 |
| | | | -1.372.875 | 1.288.324 | -1.599.207 | 1.598.518 |

(i) A variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de taxa de juro e moeda e "Forwards" de moeda para "Net investment" inclui custo de cobertura negativo nos "Swaps" de 25.450 milhares de Euros (19.387 milhares de Euros líquido de efeito fiscal), contabilizado por reservas (ver nota 32), e ineficácia negativa de 24.048 milhares de Euros; e

(ii) Com referência a 31 de dezembro de 2022, a variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de matérias-primas inclui ineficácia negativa de 31.103 milhares de Euros.

Considerando que os instrumentos financeiros derivados de cobertura são contratados com elevada correlação de termos críticos, nomeadamente na mesma moeda e nos mesmos índices, o rácio de cobertura entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos é de 1:1.

Com referência a 31 de dezembro 2022 e 2021 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

| Instrumento | Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| "Swaps" de tx. juro e moeda | Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/USD, USD/EUR. |
| "Swaps" de taxa de juro | Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M, CAD Libor 3M, COOVIBR, CDI Diária, IPCA e SOFTRATE. |
| "Forwards" de moeda | Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/HUF, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/JPY, EUR/KRW, EUR/TWD, GBP/EUR, SGD/EUR, USD/CAD, USD/EUR, USD/HUF, USD/PLN, VND/USD |
| "Swaps" de matérias-primas | Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Eletricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2, JKM e Mibgás. |

Em 2022 e 2021, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado no Grupo EDP é analisada como segue:

| Milhares de Euros | "Swaps" | "Swaps" de | "Forwards" | Total Bruto | Imposto diferido | Total |
|-----------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------|-------------|------------------|------------|
| | taxa de juro | matérias-primas | de moeda associado a matérias-primas | | | |
| Saldo inicial em 1 de janeiro de 2021 | -7.210 | -15.790 | 16.935 | -6.065 | 1.697 | -4.368 |
| Variação de justo valor | -16.240 | -1.110.047 | 31.179 | -1.095.108 | 283.263 | -811.845 |
| Transferência para resultados relativa a coberturas | -923 | 24.579 | 13.841 | 37.497 | -3.339 | 34.158 |
| Variações do rendimento integral de associadas | 339 | - | - | 339 | 856 | 1.195 |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2021 | -24.034 | -1.101.258 | 61.955 | -1.063.337 | 282.477 | -780.860 |
| Variação de justo valor | 155.175 | 1.008.064 | -49.067 | 1.114.172 | -416.901 | 697.271 |
| Transferência para resultados relativa a coberturas | -243 | -1.884.486 | 37.179 | -1.847.550 | 431.581 | -1.415.969 |
| Variações do rendimento integral de associadas | 14.995 | - | - | 14.995 | -10.539 | 4.456 |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2022 | 145.893 | -1.977.680 | 50.067 | -1.781.720 | 286.618 | -1.495.102 |

Em 2022 e 2021, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado em base individual é analisada como segue:

| Milhares de Euros | "Swaps" | "Swaps" de | "Forwards" | Total Bruto | Imposto diferido | Total |
|-----------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------|-------------|------------------|-----------|
| | taxa de juro | matérias-primas | de moeda associado a matérias-primas | | | |
| Saldo inicial em 1 de janeiro de 2021 | - | 52.891 | 32.001 | 84.892 | -19.139 | 65.753 |
| Variação de justo valor | - | 1.545.107 | 43.737 | 1.588.844 | -357.490 | 1.231.354 |
| Transferência para resultados relativa a coberturas | - | -1.105.974 | -14.518 | -1.120.492 | 252.111 | -868.381 |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2021 | - | 492.024 | 61.220 | 553.244 | -124.518 | 428.726 |
| Variação de justo valor | 35.029 | -662.315 | 44.692 | -582.594 | 130.644 | -451.950 |
| Transferência para resultados relativa a coberturas | - | -698.148 | -37.179 | -735.327 | 154.418 | -580.909 |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2022 | 35.029 | -868.439 | 68.733 | -764.677 | 160.544 | -604.133 |

As variações de justo valor do exercício, em base consolidada e individual, na reserva de justo valor incluem: (i) contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros cujo justo valor é liquidado em base diária, não figurando assim na Demonstração da posição financeira; e (ii) variação de justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados e liquidados durante o próprio exercício.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do período de 2022 e 2021, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|------------|-----------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Carteira de derivados associados a matérias-primas | 323.710 | -330.148 | 640.786 | -192.825 |
| Carteira de derivados associados a dívida | -23.659 | 35.940 | 18.747 | 28.587 |
| Cobertura de "Net investment" - Ineficácia | -24.048 | -1.090 | - | - |
| Cobertura de justo valor ("Fair value hedge"): | | | | |
| - Derivados | -96.760 | -24.012 | - | - |
| - Passivo coberto | 108.871 | 43.915 | - | - |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge"): | | | | |
| - Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros | -243 | -923 | - | - |
| - Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas | -1.728.411 | 38.420 | 735.327 | 1.120.492 |
| | -1.440.540 | -237.898 | 1.394.860 | 956.254 |

O montante transferido para resultados relativo a cobertura de matérias-primas encontra-se incluído nas rubricas de Receitas de vendas de serviços de energia e outros e Custos com vendas de energia e outros.

Em 31 de dezembro de 2022, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

| | Nacional Euro'000 | Moeda | EDP Paga | EDP Recebe |
|----------------------------------------------------|----------------------|---------|---------------------|---------------------|
| Contratos de taxa de juro: | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro (i) | 917.089 | EUR | [3,67% - 0,00%] | [1,05% - -2,70%] |
| "Swaps" de taxa de juro (ii) | 1.000.000 | EUR | n.a. | n.a. |
| "Swaps" de taxa de juro (ii) | 938.496 | USD | n.a. | n.a. |
| "Swaps" de taxa de juro | 318.456 | USD | [1,86% - 1,23%] | [-4,12% - -4,63%] |
| "Swaps" de taxa de juro | 28.322 | PLN | [2,48%] | [-7,46%] |
| "Swaps" de taxa de juro | 314 | BRL | [14,02% - 13,62%] | [10,04% - 9,29%] |
| "Swaps" de taxa de juro | 11.830 | CAD | [2,75% - 2,59%] | [-4,20% - -4,88%] |
| "Swaps" de taxa de juro | 163.837 | SGD | [4,45% - 1,81%] | [5,15% - 3,10%] |
| Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio: | | | | |
| CIRS ("currency interest rate swaps") (i) | 451.306 | EUR/GBP | [5,26% - 1,35%] | [8,63% - 0,00%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 170.398 | EUR/PLN | [10,05% - 7,16%] | [5,12% - 1,58%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 15.990 | EUR/BRL | [5,95%] | [-0,44%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 5.645 | EUR/COP | [4,15%] | [2,13%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 95.378 | EUR/CAD | [5,16% - 4,41%] | [2,20% - 1,56%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") (i) | 107.391 | USD/BRL | [14,95% - 13,22%] | [3,73% - 0,62%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") (i) | 2.927.563 | USD/EUR | [5,30% - 2,30%] | [3,88% - 0,38%] |

(i) EDP paga taxa variável e recebe taxa fixa;

(ii) Estratégia de pre-hedge. Os contratos começam numa data futura.

Em 31 de dezembro de 2021, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

| | Nacional Euro'000 | Moeda | EDP Paga | EDP Recebe |
|----------------------------------------------------|----------------------|---------|--------------------|---------------------|
| Contratos de taxa de juro: | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro | 1.835.976 | EUR | [3,67% - -0,53%] | [2,63% - -0,53%] |
| "Swaps" de taxa de juro | 13.763 | PLN | [2,78% - 2,48%] | [-0,25%] |
| "Swaps" de taxa de juro | 86.437 | USD | [4,14% - 1,08%] | [-0,09% - -3,50%] |
| "Swaps" de taxa de juro | 190.171 | BRL | [5,96% - 5,59%] | [15,07% - 14,35%] |
| "Swaps" de taxa de juro | 123.812 | CAD | [2,75% - 2,10%] | [-0,45% - -0,51%] |
| Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio: | | | | |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 451.378 | EUR/GBP | [3,55% - 1,25%] | [8,63%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 32.812 | EUR/RON | [3,11%] | [-0,57%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 227.234 | EUR/PLN | [5,69% - -0,57%] | [1,96% - -0,58%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 29.345 | EUR/BRL | [5,95% - 0,03%] | [-0,44% - -0,58%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 8.422 | EUR/COP | [3,83%] | [-0,58%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 91.378 | EUR/CAD | [0,75% - 0,27%] | [-0,55% - -0,59%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 110.209 | USD/BRL | [11,12% - 3,87%] | [1,13% - 0,62%] |
| CIRS ("currency interest rate swaps") | 1.539.340 | USD/EUR | [3,82% - 2,30%] | [1,50% - 0,38%] |

Em 31 de dezembro de 2022, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

| | Unidade | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Anos Seguintes |
|-------------------------------------------|-----------|------------------|----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Swaps" de Eletricidade | Euros/MWh | [33,20 - 67] | [33,20 - 67] | [33,20 - 67] | [33,20 - 67] | [33,20 - 67] |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | Euros/MWh | [8,02 - 265] | [9,01 - 159,9] | [7,99 - 159,9] | [43,25 - 46,95] | [43,25 - 46,95] |
| "Forwards" de CO2 | Euros/MT | [43,19 - 100,31] | [94,5 - 97,05] | [97,32 - 100,18] | [102,4 - 107] | n.a. |

Em 31 de dezembro de 2021, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

| | Unidade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Anos Seguintes |
|-------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| "Swaps" de Eletricidade | Euros/MWh | [33,20 - 104,75] | [30,50 - 55,50] | [30,50 - 54,50] | [30,50 - 54,50] | [30,50 - 54,50] |
| "Swaps" associados à matéria-prima de gás | Euros/MWh | [6,89 - 174,30] | [7,56 - 94,20] | [8,49 - 94,20] | [7,52 - 37,60] | n.a. |
| "Forwards" de CO2 | Euros/MT | [24,97 - 80,19] | [43,19 - 81,86] | n.a. | n.a. | n.a. |

43. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | dez 2022 | dez 2021 | dez 2022 | dez 2021 |
| Garantias de carácter operacional | | | | |
| EDP S.A. | 966.223 | 637.968 | 966.223 | 637.968 |
| Grupo EDP España | 56.894 | 64.360 | - | - |
| Grupo EDP Brasil | 158.503 | 144.133 | - | - |
| Grupo EDP Renováveis | 3.717.511 | 2.287.997 | - | - |
| | 4.899.131 | 3.134.458 | 966.223 | 637.968 |

As garantias de carácter operacional que não se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, correspondem, essencialmente, a garantias relacionadas com Contratos de Aquisição de Energia (CAE), interconexões, licenças e participação em mercado.

Adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 30.450 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas, polacas, italianas e brasileiras alienadas em 2022, mas para as quais a EDP assume temporariamente a responsabilidade até que estas sejam efetivamente substituídas. O montante de 152.770 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza financeira igualmente relacionadas com empresas brasileiras alienadas em 2022, mas para as quais a EDP assume a responsabilidade até 30 de janeiro de 2023, data em que esta foi efetivamente substituída (ver nota 6).

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 595.766 milhares de Euros e 475.044 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 481.082 milhares de Euros e 293.253 milhares de Euros).

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo EDP têm subjacentes responsabilidades que já se encontram refletidas na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| | Total | Menos de 1 ano | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação | 72.957 | 14.036 | 20.992 | 7.946 | 29.983 |
| Obrigações de compra | 30.758.869 | 8.279.232 | 4.910.939 | 3.151.817 | 14.416.881 |
| | 30.831.826 | 8.293.268 | 4.931.931 | 3.159.763 | 14.446.864 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| | Total | Menos de 1 ano | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação | 34.846 | 6.252 | 9.128 | 3.018 | 16.448 |
| Obrigações de compra | 25.727.477 | 5.922.012 | 4.542.844 | 2.572.937 | 12.689.684 |
| | <u>25.762.323</u> | <u>5.928.264</u> | <u>4.551.972</u> | <u>2.575.955</u> | <u>12.706.132</u> |

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima refletem, essencialmente, acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de energia aos clientes na Europa, América do Norte e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objetivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022, existem compromissos com exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação que respeitam a rendas futuras de contratos de arrendamento já firmados mas que ainda não se iniciaram.

Os compromissos relacionados com as "joint ventures" estão apresentados na nota 21.

As obrigações de compra incluem o montante de 11.288.241 milhares de Euros que se referem, essencialmente, a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória). O valor atual tendo em conta as respetivas taxas projetadas e ajustado ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, é:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Obrigações de compra - Valor atual | 11.288.241 | 8.984.056 |
| Obrigações de compra - Valor nominal | 14.970.460 | 12.893.660 |

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

| Milhares de Euros | dez 2022 | dez 2021 |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Compra de combustíveis | 8.242.498 | 6.908.075 |
| Compra de eletricidade | 13.965.208 | 12.232.819 |
| Contratos de operação e manutenção | 1.104.328 | 838.575 |
| Compra de ativos fixos, equipamento e materiais diversos | 3.835.686 | 2.337.649 |
| Contratos de empreitadas | 2.099.320 | 2.301.643 |
| Outros fornecimentos e serviços diversos | 1.511.829 | 1.108.716 |
| | <u>30.758.869</u> | <u>25.727.477</u> |

Os compromissos por compra de combustíveis e de eletricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | | |
|------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| | Total | Menos de 1 ano | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Compra de combustíveis | 8.242.498 | 1.182.197 | 881.539 | 833.253 | 5.345.509 |
| Compra de eletricidade | 13.965.208 | 1.180.135 | 2.239.989 | 2.052.073 | 8.493.011 |
| | <u>22.207.706</u> | <u>2.362.332</u> | <u>3.121.528</u> | <u>2.885.326</u> | <u>13.838.520</u> |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | | |
|------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| | Total | Menos de 1 ano | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Compra de combustíveis | 6.908.075 | 902.897 | 862.739 | 649.346 | 4.493.093 |
| Compra de eletricidade | 12.232.819 | 977.059 | 1.888.041 | 1.702.631 | 7.665.088 |
| | <u>19.140.894</u> | <u>1.879.956</u> | <u>2.750.780</u> | <u>2.351.977</u> | <u>12.158.181</u> |

A rubrica Compra de combustíveis corresponde, essencialmente, aos compromissos de compra de gás assumidos pelo Grupo através de contratos de longo prazo de gás natural liquefeito (GNL) em terminais internacionais (Trinidad e Tobago até 2024 e Estados Unidos da América até 2040).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efetuadas em anos anteriores, incluem cláusulas de ativos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições. Adicionalmente, algumas transações de aquisições de ativos incluem passivos contingentes que dependem da verificação de determinadas condições e, apesar de o Grupo EDP ter reconhecido o justo valor destes passivos na sua demonstração da posição financeira consolidada, eventuais alterações nos pressupostos poderão impactar os montantes estimados.

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------|------------|----------------|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| | Total | Menos de 1 ano | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação | 1.876.639 | 897.558 | 979.081 | - | - |
| Obrigações de compra | 7.553.971 | 515.554 | 867.485 | 831.341 | 5.339.591 |
| | 9.430.610 | 1.413.112 | 1.846.566 | 831.341 | 5.339.591 |

| Milhares de Euros | dez 2021 | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------|------------|----------------|
| | Capital em dívida por período | | | | |
| | Total | Menos de 1 ano | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação | 62 | 45 | 17 | - | - |
| Obrigações de compra | 6.235.282 | 384.121 | 702.960 | 653.440 | 4.494.761 |
| | 6.235.344 | 384.166 | 702.977 | 653.440 | 4.494.761 |

Durante o ano de 2022, o Grupo EDP desenvolveu uma visão global de gestão de energia, criando para o efeito uma nova estrutura, denominada GEM ("Global Energy Management"). Nesse sentido, a EDP e a EDP Produção, Hidroelétrica do Guadiana e Greenvougá celebraram o Contrato de mandato para a colocação (compra e venda) da energia elétrica em mercado ("Contrato") produzida pelas centrais hidroelétricas e a gás natural em ciclo combinado em Portugal durante os anos de 2023 e 2024. No âmbito deste Contrato, a partir de 1 de fevereiro de 2023, a EDP irá emitir as instruções de despacho à EDP Produção, Hidroelétrica do Guadiana e Greenvougá, de modo a adequar a produção de energia elétrica às ofertas que efetua em mercado. Para além disso, a EDP passou a assumir, de forma integral e mediante o pagamento de uma contrapartida substancialmente fixa, os riscos e benefícios económicos associados ao despacho de produção de energia elétrica e subsequente colocação em mercado e à compra dos combustíveis e das licenças de CO2 necessários para a operação dos Centros Eletroprodutores Térmicos, sendo a volatilidade associada à variação de preço e volume relativa à eletricidade e combustíveis substancialmente assumida pela EDP S.A.

No âmbito deste Contrato a EDP será responsável por:

- emitir as Instruções de Despacho relativas à energia elétrica a produzir pelos Centros Eletroprodutores para colocação em mercado;
- realizar uma adequada programação da exploração dos Centros Eletroprodutores, tomando designadamente em consideração o cumprimento das obrigações contratuais ou legais a que a EDP Produção, Hidroelétrica do Guadiana e Greenvougá se encontrem adstritas na sua qualidade de titular das licenças de produção e de exploração;
- desenvolver todas as ações necessárias à aquisição e fornecimento dos combustíveis, bem como das licenças de CO2 necessárias à operação dos Centros Eletroprodutores Térmicos; e
- assegurar o relacionamento com o Operador de Mercado e com o Operador do Sistema, bem como com quaisquer outras entidades oficiais e com as contrapartes.

Por sua vez a EDP Produção, a Hidroelétrica do Guadiana e a Greenvougá serão responsáveis por:

- assegurar a produção de energia elétrica de acordo com as instruções de despacho da EDP efetuando a gestão dos Centros Eletroprodutores, de forma a maximizar a eficiência, disponibilidade e segurança, bem como garantir cumprimento de todas as exigências legais, regulatórias e contratuais na produção de energia elétrica;
- assegurar integralmente a operação e manutenção dos Centros Eletroprodutores, suportando todos os custos associados a essa operação e manutenção;
- cumprir as Instruções de Despacho dadas pela EDP de forma a minimizar os Desvios e assegurar a prestação dos Serviços Complementares solicitados, bem como dos Serviços de Sistema aplicáveis, sem prejuízo de forma justificada e fundamentada, recusar a execução de uma Instrução de Despacho para a produção de energia elétrica em determinado dia e hora, nos casos em que tal seja necessário para assegurar o cumprimento de obrigações contratuais ou legais a que se encontrem adstritas na sua qualidade de titulares das licenças de produção e exploração; e
- gerir o relacionamento com todas as entidades públicas ou privadas que intervenham nos temas que impactem a exploração das albufeiras, nas atividades que interferem com normal exploração dos Centros Eletroprodutores, bem como gerir o relacionamento com a REN Gasodutos, na qualidade de operador da rede nacional de transporte de gás, no âmbito da gestão operacional do gás natural.

O aumento verificado nos exfluxos de caixa futuros, em base individual, inclui essencialmente as responsabilidades associadas a este contrato, o qual foi incluído na operação de trespasse (ver nota 46).

A rubrica Obrigações de compra corresponde, essencialmente, aos compromissos de compra de gás assumidos pela EDP S.A. através de um contrato de longo prazo de gás natural liquefeito (GNL) nos Estados Unidos da América.

44. Partes relacionadas

Ações transacionadas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de ações da EDP S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| | N.º Ações | N.º Ações |
| Conselho Geral e de Supervisão | | |
| China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang) | 835.980.316 | 760.872.884 |
| China Three Gorges International Limited (representada por Shengliang Wu) | 835.980.316 | 760.872.884 |
| China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Ignacio Herrero Ruiz) | 835.980.316 | 760.872.884 |
| Draursa, S.A. (representada por Felipe Fernández Fernández) | 1.350 | 1.350 |
| Fernando Maria Masaveu Herrero | 285.709.976 | 285.434.976 |
| João Carvalho das Neves | 8.060 | 8.060 |
| Sonatrach (representada por Karim Djebbour) | - | 87.007.433 |
| Luís Maria Viana Palha da Silva | 5.479 | 5.479 |
| Laurie Lee Fitch | 40.000 | - |
| Conselho de Administração Executivo | | |
| Miguel Stilwell de Andrade | 205.000 | 180.000 |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | 8.104 | 8.104 |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | 42.043 | 39.433 |
| Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro | 20.000 | 7.000 |

As obrigações da EDP S.A. e o número de ações detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais relativas a outras empresas do Grupo EDP encontram-se divulgadas na Parte I secção A – Estrutura Acionista da Parte III – Governo da sociedade.

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à exceção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Benefícios de curto prazo

Durante o período de 2022, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

| Milhares de Euros | CAE | CGS |
|-------------------|-------|-------|
| Presidente | 1.304 | 515 |
| Vogais | 3.579 | 1.483 |
| | 4.883 | 1.998 |

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 1.702 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde à melhor estimativa à data da remuneração variável atribuível no ano de 2022, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correção da estimativa do ano anterior face aos montantes efetivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente aos mandatos 2018–2020 e 2021–2023. Nesta base, foi efetuada a especialização de 14.215 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 13.848 milhares de Euros).

Durante o período de 2022, o montante total pago a título de remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e com o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade ascenderam a 15.000 Euros e 7.000 Euros, respetivamente.

Benefícios de pós-emprego

A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% (dez por cento) da respetiva remuneração base. O PPR é subscrito pela EDP junto da seguradora da sua escolha, indicando o administrador como pessoa segura, sendo a contribuição definida da EDP paga em doze prestações mensais. As características do PPR corresponderão às características habituais no mercado para este tipo de produto, sendo reembolsáveis antes do termo do respetivo prazo, nos termos legalmente aplicáveis a estes produtos financeiros. O PPR atualmente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração Executivo poderá, mediante parecer favorável da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser substituído por seguro de capitalização unit linked ou veículo equivalente, em função da oferta e práticas de mercado a cada momento.

Honorários de auditoria e outros

Em 2022, os honorários da PwC relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP, com exceção do Grupo EDP Brasil, ascenderam a 8.089.454 Euros. Adicionalmente, os honorários globais da PwC relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 2.181.843 Euros e 15.013 Euros, respetivamente.

Em 2022, os honorários da PwC Portugal relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 2.607.796 Euros. Os honorários globais da PwC Portugal relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 1.776.591 Euros e 15.013 Euros, respetivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No decurso da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de junho de 2013, a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), presentemente denominada por China Three Gorges Corporation, uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projetos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efetuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projetos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

A 19 de maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação acionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 50.943 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 10.337 milhares de Euros.

Em 27 de outubro de 2016, foi concluída a transação relativa à alienação da participação minoritária nos ativos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia à CTG, cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de dezembro de 2015. A CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP, uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, subsidiária integral da CTG, formalizou o pagamento de cerca de 363 milhões de Euros correspondentes ao preço final acordado entre as partes.

A 30 de junho de 2017, a EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.A.R.L. (empresa detida pela CTG) de 49% do capital social da EDPR PT-PE. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 135.679 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 74.419 milhares de Euros.

A 28 de dezembro de 2018, a EDP Renováveis S.A. concluiu a operação de venda à CTG de 10% de participação e respetivos suprimentos na sociedade Moray Offshore Windfarm (East) Limited, por um valor total de 37,6 milhões de Libras.

A 10 de dezembro de 2021, no seguimento da aquisição da Sunseap pela EDP Renováveis S.A. e consequente entrada no Mercado Asiático, a EDP e a CTG atualizaram o Acordo de Parceria Estratégica (celebrado em dezembro de 2011). Esta atualização visa flexibilizar as estratégias de crescimento de ambas as empresas, assegurando a aplicação dos mais exigentes padrões de governo societário nas suas relações futuras.

A 27 de junho de 2022, a EDP Renováveis S.A. concluiu um acordo de venda com a CTG de uma participação de 100% num portfólio eólico operacional em Espanha por um valor total de 328 milhões de Euros (ver nota 6).

A 23 de dezembro de 2022, a EDP S.A. concluiu a venda à China International Water & Electric Corporation, sociedade que integra o grupo China Three Gorges, da sua participação de 50% na Hydro Global Investment Limited pelo montante de aproximadamente 68 milhões de dólares americanos (ver nota 6).

Saldos e transações com empresas do Grupo China Three Gorges

No âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu as vendas de 49% da EDPR Portugal, EDPR Brasil, EDPR PT-PE, EDPR Italia e da EDPR Polska ao Grupo CTG.

No seguimento destas transações, o Grupo CTG concedeu suprimentos ao Grupo EDPR no montante de 93.731 milhares de Euros incluindo juros (31 de dezembro de 2021: 157.304 milhares de Euros) (ver nota 39).

No decorrer do ano de 2022, a EDPR Portugal distribuiu dividendos à CTG no valor de 18.620 milhares de Euros.

Saldos com os Fundos de Pensões e Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

Em dezembro de 2015, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às frações do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em dezembro de 2015), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2022, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 43.872 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 45.344 milhares de Euros).

Em setembro de 2017, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo à sede de Lisboa (dada como contribuição em espécie ao Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2022, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 83.300 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 85.656 milhares de Euros).

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições de 34.560 milhares de Euros em 2022 (31 de dezembro 2021: 11.520 milhares de Euros). Nos próximos anos, até ao final de 2027 e no cenário em que as responsabilidades associadas aos mencionados planos não estejam 100% financiadas, o Grupo estima realizar contribuições adicionais num total de cerca de 104 milhões de Euros, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (ver nota 35).

Saldos e transações com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2022 | | | Total |
|---------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------|
| | Movimentos Financeiros Intra-Grupo | Empréstim. e juros a receber | Outros Créditos | |
| EDP Comercial, S.A. | 141.560 | 66.643 | 138.021 | 346.224 |
| E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A | 60.325 | 1.579.546 | 41.688 | 1.681.559 |
| EDP Finance B.V. | - | 510.146 | 36.155 | 546.301 |
| EDP Produção, S.A. | - | - | 1.108.926 | 1.108.926 |
| EDP Renováveis, S.A. | - | - | 182.961 | 182.961 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 1.057.010 | - | 11.689 | 1.068.699 |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | - | - | 332.187 | 332.187 |
| EDP Clientes, S.A. | - | 2.592 | 1.141.910 | 1.144.502 |
| EDP España, S.A.U. | - | - | 220.800 | 220.800 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | 377.945 | 10.037 | 297.411 | 685.393 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | - | - | 90.709 | 90.709 |
| Outras | 12.558 | 39.786 | 197.647 | 249.991 |
| | 1.649.398 | 2.208.750 | 3.800.104 | 7.658.252 |

O montante de 510.146 milhares de Euros respeita a uma subscrição particular pela EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2021 | | | Total |
|------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------|
| | Movimentos Financeiros Intra-Grupo | Empréstim. e juros a receber | Outros Créditos | |
| EDP Comercial, S.A. | - | 5.622 | 389.273 | 394.895 |
| E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. | 214.547 | 1.503.659 | 36.275 | 1.754.481 |
| EDP Finance B.V. | - | 768.936 | 5.255 | 774.191 |
| EDP Produção, S.A. | - | 809.836 | 1.633.848 | 2.443.684 |
| Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U. | - | - | 24.921 | 24.921 |
| EDP Renováveis, S.A. | - | - | 105.909 | 105.909 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 624.006 | - | 14.709 | 638.715 |
| SU Eletricidade, S.A. | - | 300.399 | 120.850 | 421.249 |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | - | - | 587.366 | 587.366 |
| EDP Clientes, S.A. | - | - | 1.058.380 | 1.058.380 |
| Outras | 134.622 | 52.570 | 480.332 | 667.524 |
| | 973.175 | 3.441.022 | 4.457.118 | 8.871.315 |

Débitos detidos

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2022 | | | Total |
|--------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|------------|
| | Movimentos Financeiros Intra-Grupo | Empréstim. e juros a pagar | Outros Débitos | |
| EDP Finance B.V. | - | 6.117.495 | 84.501 | 6.201.996 |
| EDP Produção, S.A. | 658.826 | - | 1.087.772 | 1.746.598 |
| SU Eletricidade, S.A. | 1.404.673 | - | 28.133 | 1.432.806 |
| EDP España, S.A.U. | - | - | 689.932 | 689.932 |
| EDP Clientes, S.A. | - | - | 278.014 | 278.014 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | - | - | 109.915 | 109.915 |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | - | - | 24.146 | 24.146 |
| EDP Renováveis, S.A. | - | - | 27.936 | 27.936 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | - | - | 63.209 | 63.209 |
| Outras | 132.227 | - | 84.278 | 216.505 |
| | 2.195.726 | 6.117.495 | 2.477.836 | 10.791.057 |

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de 6.117.495 milhares de Euros inclui três emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 4.423.685 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2021 | | | Total |
|----------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|
| | Movimentos Financeiros Intra-Grupo | Empréstim. e juros a pagar | Outros Débitos | |
| E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. | - | - | 794 | 794 |
| EDP Finance, B.V. | - | 5.948.182 | 45.396 | 5.993.578 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | - | - | 57.730 | 57.730 |
| EDP Produção, S.A. | 902.040 | - | 1.537.113 | 2.439.153 |
| EDP Renováveis, S.A. | - | - | 23.811 | 23.811 |
| SU Eletricidade, S.A. | 1.297.239 | - | 1.466 | 1.298.705 |
| EDP España, S.A.U. | - | - | 648.624 | 648.624 |
| EDP Clientes, S.A. | - | - | 302.778 | 302.778 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | - | - | 135.375 | 135.375 |
| Outras | 149.326 | - | 238.241 | 387.567 |
| | 2.348.605 | 5.948.182 | 2.991.328 | 11.288.115 |

As transações com empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2022 | | | Total |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
| | Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo | Juros de Empréstim. Obtidos | Outros Gastos | |
| EDP Finance B.V. | - | 71.870 | 63.292 | 135.162 |
| EDP Produção, S.A. | - | - | 2.656.425 | 2.656.425 |
| EDP España, S.A.U. | - | - | 1.010.282 | 1.010.282 |
| EDP Clientes, S.A. | - | - | 211.794 | 211.794 |
| EDP Comercial, S.A. | - | - | 1.411.188 | 1.411.188 |
| EDP Renováveis S.A. | - | - | 40.628 | 40.628 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | - | - | 86.980 | 86.980 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | - | - | 58.014 | 58.014 |
| FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A. | - | - | 56.146 | 56.146 |
| Outras | 1.936 | - | 98.638 | 100.574 |
| | 1.936 | 71.870 | 5.693.387 | 5.767.193 |

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2021 | | | Total |
|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
| | Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo | Juros de Empréstim. Obtidos | Outros Gastos | |
| EDP Finance B.V. | - | 94.998 | 50.165 | 145.163 |
| EDP Produção, S.A. | - | - | 1.693.345 | 1.693.345 |
| EDP España, S.A.U. | - | - | 878.112 | 878.112 |
| EDP Clientes, S.A. | - | - | 13.925 | 13.925 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 3.765 | - | - | 3.765 |
| Outras | 7 | - | 208.954 | 208.961 |
| | 3.772 | 94.998 | 2.844.501 | 2.943.271 |

Proveitos

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2022 | | | Total |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|
| | Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo | Juros de Empréstim. Concedidos | Outros Rendim. | |
| EDP Comercial, S.A. | 2.268 | 647 | 2.348.735 | 2.351.650 |
| E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. | 163 | 20.279 | 461.435 | 481.877 |
| EDP Produção, S.A. | 52 | 3.695 | 570.534 | 574.281 |
| EDP Finance B.V. | - | 14.911 | 59.379 | 74.290 |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | - | - | 125.872 | 125.872 |
| EDP Renováveis, S.A. | - | - | 334.248 | 334.248 |
| EDP España, S.A.U. | - | - | 927.970 | 927.970 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | 3.439 | 220 | 1.230.982 | 1.234.641 |
| EDP Clientes, S.A. | - | 11 | 1.531.646 | 1.531.657 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | - | - | 91.905 | 91.905 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | - | - | 75.002 | 75.002 |
| Outras | 153 | 4.946 | 106.352 | 111.451 |
| | 6.075 | 44.709 | 7.864.060 | 7.914.844 |

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 1.003.733 milhares de Euros (ver nota 13).

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2021 | | | Total |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------|-----------|
| | Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo | Juros de Empréstim. Concedidos | Outros Rendim. | |
| EDP Comercial, S.A. | 4 | 470 | 1.171.973 | 1.172.447 |
| E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. | 14 | 17.689 | 289.181 | 306.884 |
| EDP Produção, S.A. | - | 13.354 | 979.790 | 993.144 |
| EDP Finance B.V. | - | 12.299 | 45.870 | 58.169 |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | - | - | 471.065 | 471.065 |
| EDP Renováveis, S.A. | - | - | 221.613 | 221.613 |
| EDP Espanha, S.A.U. | - | - | 774.161 | 774.161 |
| EDP GEM Portugal, S.A. | 31 | 220 | 411.908 | 412.159 |
| EDP Clientes, S.A. | - | - | 1.234.460 | 1.234.460 |
| SU Eletricidade, S.A. | 63 | 4.417 | 9.804 | 14.284 |
| Outras | - | 1.644 | 624.740 | 626.384 |
| | 112 | 50.093 | 6.234.565 | 6.284.770 |

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Ativos e Passivos

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2022 | | |
|-----------------------------------------------------|------------------------|----------|---------------|
| | Ativos | Passivos | Valor Líquido |
| Joint Ventures | | | |
| Companhia Energética do JARI - CEJA | 4.962 | 382 | 4.580 |
| Empresa de Energia São Manoel, S.A. | 1.675 | 8.036 | -6.361 |
| OW FS Offshore, S.A. | 513.963 | - | 513.963 |
| Outras | 4.829 | 522 | 4.307 |
| | 525.429 | 8.940 | 516.489 |
| Associadas | | | |
| Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. | 5.634 | - | 5.634 |
| Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc | 7.680 | 826 | 6.854 |
| Solar Works! B.V. | 3.490 | - | 3.490 |
| Eólica de São Julião, Lda. | 23.257 | 555 | 22.702 |
| HC Tudela Cogeneración, S.L. | 1.687 | 15 | 1.672 |
| SCNET - Sino-Portuguese Centre | - | 1.080 | -1.080 |
| Outras | 3.124 | 50 | 3.074 |
| | 44.872 | 2.526 | 42.346 |
| | 570.301 | 11.466 | 558.835 |
| 31 de dezembro de 2021 | | | |
| Milhares de Euros | Ativos | Passivos | Valor Líquido |
| Joint Ventures | | | |
| Companhia Energética do JARI - CEJA | 2.940 | 342 | 2.598 |
| Empresa de Energia São Manoel, S.A. | 8.031 | 494 | 7.537 |
| OW FS Offshore, S.A. | 180.544 | - | 180.544 |
| Outras | 6.515 | 6.034 | 481 |
| | 198.030 | 6.870 | 191.160 |
| Associadas | | | |
| Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. | 5.621 | - | 5.621 |
| Eos Pax Ila, S.L. | 5.257 | - | 5.257 |
| Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc | 4.972 | 2.715 | 2.257 |
| Solar Works! B.V. | 2.594 | - | 2.594 |
| Eólica de São Julião, Lda. | 16.572 | 1.638 | 14.934 |
| Outras | 2.139 | 74 | 2.065 |
| | 37.155 | 4.427 | 32.728 |
| | 235.185 | 11.297 | 223.888 |

Transações

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2022 | | | |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| | Proveitos Operacionais | Proveitos Financeiros | Custos Operacionais | Custos Financeiros |
| Joint Ventures | | | | |
| Companhia Energética do JARI - CEJA | 450 | - | 3.048 | - |
| Empresa de Energia São Manoel, S.A. | 7.276 | - | 24.171 | - |
| OW FS Offshore, S.A. | 3.471 | 15.885 | - | - |
| Outras | 2.588 | 50 | 1.067 | - |
| | 13.785 | 15.935 | 28.286 | - |
| Associadas | | | | |
| Eos Pax Ila, S.L. | 46 | - | 5.031 | - |
| Eólica de São Julião, Lda | 11.170 | - | 6.571 | - |
| HC Tudela Cogeneración, S.L. | 14.644 | 12 | 11.355 | - |
| Outras | 1.247 | 770 | 111 | 2.761 |
| | 27.107 | 782 | 23.068 | 2.761 |
| | 40.892 | 16.717 | 51.354 | 2.761 |

| Milhares de Euros | 31 de dezembro de 2021 | | | |
|----------------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| | Proveitos Operacionais | Proveitos Financeiros | Custos Operacionais | Custos Financeiros |
| Joint Ventures | | | | |
| Companhia Energética do JARI - CEJA | 214 | - | 2.376 | - |
| Empresa de Energia São Manoel, S.A. | 3.535 | - | 6.416 | - |
| Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A. | 159 | - | 2.520 | - |
| OW FS Offshore, S.A. | 881 | 5.953 | - | - |
| Outras | 12.503 | 16 | 9.148 | - |
| | 17.292 | 5.969 | 20.460 | - |
| Associadas | | | | |
| Eos Pax Ila, S.L. | 5.739 | - | - | - |
| Eólica de São Julião, Lda | 20.750 | - | 4.046 | - |
| Parque Eólico Belmonte, S.A. | 428 | 31 | - | - |
| Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. | 8 | 213 | - | - |
| Outras | 823 | 182 | 63 | - |
| | 27.748 | 426 | 4.109 | - |
| | 45.040 | 6.395 | 24.569 | - |

Durante o ano de 2022, o Grupo EDP contribuiu com 12.700 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

Adicionalmente, a gestão descreve outras transações com partes relacionadas na parte I secção A - Estrutura Acionista do capítulo 4 - Governo da sociedade. O referido capítulo inclui as transações com titulares de posições acionistas qualificadas exigidas pelo Código dos Valores Mobiliários que não se enquadram no âmbito da IAS 24.

45. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, em cotações de mercado. Caso estas não existam, o justo valor é determinado através de cotações fornecidas por entidades externas ou com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções. Estes modelos recorrem a dados de mercado com impacto sobre os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e indicadores de volatilidade, incluindo de risco de crédito.

Os dados de mercado são disponibilizados em bolsas de valores (cotações de títulos) e/ou de plataformas de informação financeira como a Bloomberg e a Reuters.

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | dez 2021 | | |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|---------------------------|-------------|-----------|
| | Valor contabi- lístico | Justo valor | Diferença | Valor contabi- lístico | Justo valor | Diferença |
| Ativos | | | | | | |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | 216.418 | 216.418 | - | 189.942 | 189.942 | - |
| Propriedades de investimento | 27.294 | 27.294 | - | 20.668 | 20.668 | - |
| Devedores/outros ativos atividades comerciais | 8.660.346 | 8.660.346 | - | 8.596.510 | 8.596.510 | - |
| Outros devedores e outros ativos | 2.720.607 | 2.720.607 | - | 2.298.676 | 2.298.676 | - |
| Instrumentos financeiros derivados | 2.575.698 | 2.575.698 | - | 2.353.326 | 2.353.326 | - |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 53.101 | 53.101 | - | 50.075 | 50.075 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.900.205 | 4.900.205 | - | 3.222.409 | 3.222.409 | - |
| | 19.153.669 | 19.153.669 | - | 16.731.606 | 16.731.606 | - |
| Passivos | | | | | | |
| Dívida Financeira | 20.022.473 | 18.938.885 | -1.083.588 | 16.817.936 | 17.293.095 | 475.159 |
| Fornecedores e acréscimos de custos | 3.805.467 | 3.805.467 | - | 2.488.263 | 2.488.263 | - |
| Parcerias institucionais | 2.212.162 | 2.212.162 | - | 2.259.741 | 2.259.741 | - |
| Credores/outros passivos atividades comerciais | 5.241.322 | 5.241.322 | - | 4.859.389 | 4.859.389 | - |
| Outros credores e outros passivos | 3.006.683 | 3.006.683 | - | 1.879.832 | 1.879.832 | - |
| Instrumentos financeiros derivados | 5.753.706 | 5.753.706 | - | 3.941.244 | 3.941.244 | - |
| | 40.041.813 | 38.958.225 | -1.083.588 | 32.246.405 | 32.721.564 | 475.159 |

Atendendo à estrutura de ativos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são, essencialmente, de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita à dívida financeira do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as atuais condições de mercado, nomeadamente a cotação (nível 1).

O valor de mercado da dívida financeira, na ausência de cotações de mercado disponíveis, é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data da posição financeira consolidada adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 – Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os ativos e passivos identificados;
- Nível 2 – Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o ativo ou passivo, quer direta quer indiretamente; e
- Nível 3 – Justo valor dos ativos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

| Milhares de Euros | dez 2022 | | | dez 2021 | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|---------|----------|-----------|---------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos financeiros | | | | | | |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | | | | | | |
| Através de outro rendimento integral (ver nota 22) | - | 83.062 | 56.208 | - | 95.811 | 31.016 |
| Através de resultados (ver nota 22) | - | - | 77.148 | - | - | 63.115 |
| Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 26) | - | 1.164 | - | - | 564.046 | - |
| Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 26) | - | 1.012.104 | - | - | 693.785 | - |
| Propriedades de investimento | - | 27.294 | - | - | 20.668 | - |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42) | - | 2.575.698 | - | - | 2.353.326 | - |
| | - | 3.699.322 | 133.356 | - | 3.727.636 | 94.131 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42) | - | 5.753.706 | - | - | 3.941.244 | - |
| | - | 5.753.706 | - | - | 3.941.244 | - |

O valor de mercado dos montantes de défice tarifário ao justo valor através de outro rendimento integral é calculado com base nos fluxos de caixa associados a estes ativos descontados às taxas que, à data de balanço, melhor refletem o risco do ativo tendo por referência o prazo médio dos ativos em causa.

Os valores a receber por concessões – IFRIC 12 ao justo valor através de resultados são avaliados com base no método do Valor Novo de Reposição (VNR). Este método estabelece que cada ativo é valorizado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por ativo equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A valorização é efetuada por ativo recorrendo à utilização de (i) Banco de Preços Referenciais – o qual está definido nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET; ou (ii) Banco de Preços da Distribuidora – o qual é formado com base em informações da própria empresa; ou (iii) Orçamento Referencial – que corresponde ao cálculo por comparação de dados de mercado relativos a outros ativos de características similares. A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão.

O valor de mercado de propriedades de investimento tem por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam, método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel, e método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e de custos de construção.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Ao justo valor através de | |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------|
| | outro rendimento integral | resultados |
| Saldo no início do período | 31.016 | 63.115 |
| Variação de justo valor (ver nota 22) | 248 | 7.082 |
| Aquisições | 25.591 | 6.903 |
| Alienações | -3.747 | - |
| Outras variações | 3.100 | 48 |
| Saldo no final do período | 56.208 | 77.148 |

Nos termos da IFRS 13, os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor encontram-se referidos na nota 22.

46. Eventos relevantes ou subsequentes

Emissão de híbrido "green" no montante de 1.000 milhões de Euros

No dia 16 de janeiro 2023, a EDP fixou o preço para uma emissão de instrumentos representativos de dívida subordinada "fixed to reset rate" no montante total de 1.000 milhões de Euros, com uma opção de reembolso antecipado 5 anos após a data de emissão, data de vencimento em abril de 2083 e uma "yield" de 5,95% (cupão de 5,943%) aplicável até à primeira data de "reset" a ocorrer 5 anos e 3 meses após a emissão.

Recompra parcial de valores mobiliários representativos de dívida

No dia 23 de janeiro de 2023, a EDP adquiriu 672,8 milhões de Euros da emissão de 1.000 milhões de Euros de "Fixed to Reset Rate Subordinated Notes" com vencimento em 2079. No âmbito desta operação, com efeitos a 31 de dezembro 2022, o referido montante foi reclassificado para dívida financeira a curto prazo (ver nota 34).

EDP conclui acordo de rotação de ativos de portfólio eólico de 260 MW no Brasil

No dia 30 de janeiro de 2023, a EDP anunciou através da sua subsidiária EDPR, a conclusão do Acordo de Compra e Venda com a Companhia Paranaense de Energia ao abrigo do qual a EDPR vende uma participação acionista de 100% em 2 projetos eólicos operacionais que totalizam 260 MW de capacidade, localizados no estado de Rio Grande do Norte, Brasil, por um enterprise value estimado de 1,80 mil milhões de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2022 (300 milhões de Euros) (ver notas 6 e 41).

Trespasse da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A.

No dia 1 de fevereiro de 2023 a EDP S.A. celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. (EDP GEM) com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia. Esta transferência de atividade resulta da visão global de gestão de energia que o Grupo EDP tem vindo a desenvolver e inclui nomeadamente a transferência para a EDP GEM da universalidade de ativos, passivos e posições contratuais que compõem aquela unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade. O resultado global estimado desta operação para a EDP S.A. é negativo em cerca de 58 milhões de Euros. Este montante poderá ser ajustado, mediante as condições contratuais acordadas entre as partes. No mesmo dia e em função deste acordo, a EDP S.A., acionista única da EDP GEM, aprovou a realização de prestações acessórias pecuniárias não remuneradas sujeitas ao regime das prestações suplementares, no valor global de 1.000.000 milhares de Euros.

EDP assegura contrato de Contrato de Aquisição de Energia na Grécia

No dia 14 de fevereiro de 2023, a EDP anunciou através da sua subsidiária EDPR, que assegurou um Contrato de Aquisição de Energia de longo-prazo com a MYTILINEOS – Energy & Metals, uma das principais empresas do setor industrial e energético na Grécia, para a venda da energia limpa produzida por um portfólio eólico de 78 MW. Este acordo marca o primeiro Contrato de Aquisição de Energia assegurado pela EDP na Grécia e será coberto por um portfólio que consiste em 3 projetoseólicos que se estimam que entrem em operação entre o final de 2024 e 2025.

47. EDP Sucursal em Espanha

A EDP – Energias de Portugal – Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das subsidiárias dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas diretamente ao património/ativo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanña), S.A.U., EDP International Investments and Services, S.L. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis, S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Diretivo e por representação direta nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Diretor Geral Corporativo ("Group Controller" para as atividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das atividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Diretivo. O Comité Diretivo é presidido pelo Diretor Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direção de Projetos e Novos Negócios, Direção de Assessoria Jurídica, Direção de Auditoria Interna, Direção de Administração e Finanças, Direção de Recursos Humanos, Direção da Fundação EDP Espanha, Direção de Regulação, Direção de Tecnologias de Informação, Direção de Ambiente, Sustentabilidade, Inovação e Alteração Climática assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 223 recursos humanos em 31 de dezembro de 2022, dos quais 139 no próprio "payroll".

A Demonstração da Posição Financeira da Sucursal é apresentada como segue:

| Milhares de Euros | EDP Sucursal | |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Investimentos financeiros em empresas subsidiárias: | | |
| - EDP Renováveis, S.A. | 4.154.431 | 4.154.431 |
| - EDP España, S.A.U. | 2.105.002 | 2.105.002 |
| - EDP Servicios Financieros (Espanña), S.A.U. | 482.695 | 482.695 |
| - EDP International Investments and Services, S.L. | 1.488.181 | 1.488.181 |
| Ativos por impostos diferidos | 8.087 | 50.844 |
| Outros devedores e outros ativos | 15.014 | 8.544 |
| Total de Ativos Não Correntes | 8.253.410 | 8.289.697 |
| Outros devedores e outros ativos | 164.229 | 122.196 |
| Impostos a receber | 16.812 | 45.648 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.057.047 | 624.241 |
| Total de Ativos Correntes | 1.238.088 | 792.085 |
| Total do Ativo | 9.491.498 | 9.081.782 |
| Capitais próprios afetos | 9.335.045 | 8.903.961 |
| Dívida financeira | 3.333 | - |
| Benefícios aos empregados | 1.865 | 1.823 |
| Outros credores e outros passivos | 3.092 | 116 |
| Total Passivos Não Correntes | 8.290 | 1.939 |
| Dívida financeira | 3.667 | 42 |
| Benefícios aos empregados | 137 | 719 |
| Outros credores e outros passivos | 140.582 | 171.759 |
| Impostos a pagar | 3.777 | 3.362 |
| Total Passivos Correntes | 148.163 | 175.882 |
| Total do Passivo | 156.453 | 177.821 |
| Total Capitais Próprios e Passivo | 9.491.498 | 9.081.782 |

48. Matérias ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do período, exceto se qualificarem para reconhecimento como um ativo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em ativos fixos tangíveis e intangíveis durante os períodos de 2022 e 2021, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|--------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Proteção do ar e do clima | 5.431 | 4.025 |
| Gestão de águas residuais | 481 | 283 |
| Gestão de resíduos | 1.671 | 258 |
| Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais | 26.974 | 15.253 |
| Redução de ruído e vibrações | 224 | 540 |
| Proteção da biodiversidade | 24.644 | 24.145 |
| Proteção da paisagem | 5.933 | 12.081 |
| Eficiência energética | 27.389 | 19.584 |
| Gestão de radiações eletromagnéticas | 6 | - |
| Outras atividades de gestão e proteção do ambiente | 12.735 | 12.055 |
| | 105.488 | 88.224 |

Durante os anos de 2022 e 2021, o Grupo reconheceu despesas em resultados do período, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| | dez 2022 | dez 2021 |
| Proteção do ar e do clima | 957.400 | 295.064 |
| Gestão de águas residuais | 15.977 | 5.228 |
| Gestão de resíduos | 6.348 | 14.443 |
| Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais | 2.471 | 896 |
| Redução de ruído e vibrações | 245 | 285 |
| Proteção da biodiversidade | 8.987 | 7.390 |
| Proteção da paisagem | 181 | 26 |
| Eficiência energética | 4.233 | 3.877 |
| Gestão de radiações eletromagnéticas | 11 | 32 |
| Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente | 289 | 309 |
| Outras atividades de gestão e proteção do ambiente | 9.913 | 6.664 |
| | 1.006.055 | 334.214 |

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade ambiental, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores, cujo valor ascende a 65.431 milhares de Euros e 132.445 milhares de Euros para os parques eletroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respetivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos e solares na sua condição original, em 31 de dezembro de 2022, as provisões ascendem a 264.762 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 42.525 milhares de Euros (ver notas 2 n) e 36).

Os proveitos ambientais reconhecidos no período de 2022 estão relacionados com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 7.015 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 2.495 milhares de Euros) e a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 1.101 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 116 milhares de Euros).

49. Concentrações de atividades empresariais

Grupo Sunseap

A EDP Renováveis, S.A (EDPR) celebrou em novembro de 2021 um acordo com a BPIN Investment Company Limited (detentora de 47% das ações), com o Sr. Frank Phuan e o Sr. Lawrence Wu (Acionistas Fundadores e detentores de 14% das ações) e com outros acionistas (detentores de 36% das ações) para a aquisição de até 91,4% das ações da Sunseap Group Pte.Ltd, que detém um portfólio com cerca de 10 GW de projetos renováveis em diferentes estados de desenvolvimento. O acordo inclui também a aquisição dos direitos de subscrição concedidos a alguns acionistas e funcionários da empresa pela EDPR e a nova emissão dessas ações a serem pagas pela EDPR.

A conclusão desta transação estava sujeita a certas condições precedentes, as quais foram cumpridas em fevereiro de 2022. Assim, a EDPR adquiriu 91,4% do referido Grupo por um valor total de 659.658 milhares de Euros. Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais.

Após a conclusão do acordo, a Sunseap Group Pte.Ltd efetuou um aumento de capital que foi subscrito exclusivamente pela EDPR passando assim a deter 92,28% da participação total da empresa adquirida. O valor do aumento de capital não foi considerado na contraprestação transferida para a concentração de atividade empresarial. Adicionalmente, a EDPR detém opções de compra para adquirir a participação remanescente no capital do Grupo Sunseap e os vendedores têm opções de venda para vender as suas ações.

Tendo em consideração os princípios da IFRS 3 e de forma a seguir consistentemente a política do Grupo em situações semelhantes, a EDPR reconheceu nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a opção de venda como um passivo, mensurado ao justo valor na data de aquisição (IAS 32), e seguindo os pressupostos estabelecidos para o método de aquisição antecipada, reconheceu 100% do investimento nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Consequentemente, esta transação não dará origem a qualquer Interesse Minoritário, uma vez que a EDPR adquiriu 92,28% do Grupo Sunseap e assumiu uma aquisição antecipada dos restantes 7,72% devido à opção de venda sobre os Interesses Minoritários. O valor estimado para o exercício destas opções é de 56.442 milhares de Euros (ver nota 39).

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras à data de 28 de fevereiro de 2022 da empresa adquirida, para apurar o balanço e resultados pré-aquisição, pelo que as empresas passaram a ser consolidadas a partir de nessa data pelo método de consolidação integral. Assim, esta aquisição contribuiu para as demonstrações financeiras consolidadas com Receitas, essencialmente provenientes da venda de energia, no montante aproximado de 108.763 milhares de Euros e com um Resultado Líquido no montante aproximado de 224 milhares de Euros, referentes ao período de dez meses findo em 31 de dezembro de 2022. Caso esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, teria contribuído para as demonstrações financeiras consolidadas com proveitos, essencialmente de venda de energia, no montante aproximado de 121.430 milhares de Euros e com um Resultado Líquido negativo do período no montante aproximado de 7.623 milhares de Euros, referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

À data de aquisição, o Grupo EDPR determinou o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, com o apoio de uma empresa especializada e independente. A metodologia de avaliação utilizada foi o Método dos Lucros Excedentes Multi-Período (MEEM) e a abordagem de fluxos de caixa descontados. Esta metodologia de avaliação assume que o tipo de ativos a avaliar normalmente gera fluxos de caixa em combinação com outros ativos tangíveis e intangíveis e, portanto, consiste em deduzir o custo estimado de utilização de outros ativos, como ativos fixos tangíveis, dos fluxos de caixa estimados do ativo a avaliar. Os principais pressupostos dos fluxos de caixa, nomeadamente produção, preços de energia a longo prazo e custos operacionais, foram estimadas utilizando a metodologia própria da EDPR, dados históricos e experiência na avaliação de investimentos de projetos solares fotovoltaicos semelhantes no portfólio da EDPR. Estes pressupostos internos utilizados na elaboração dos fluxos de caixa do portfólio foram analisados pela empresa especializada. Os fluxos de caixa após impostos foram posteriormente descontados ao custo médio ponderado de capital dentro de um intervalo de 6,3 a 10,8% (blended), que foi calculado pela empresa, refletindo os riscos dos países específicos e ajustado para o perfil de cada projeto. Esta avaliação determinou um justo valor dos ativos líquidos adquiridos no montante de 296.173 milhares de Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresenta-se como segue:

| Milhares de Euros | Valor contabilístico à data da aquisição | Ajustamento de justo valor | Ativos e Passivos ao justo valor |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 409.589 | 110.932 | 520.521 |
| Ativos sob direito de uso | 39.000 | - | 39.000 |
| Ativos intangíveis | 422 | 113.295 | 113.717 |
| Goodwill | 2.159 | -2.159 | - |
| Investimentos financeiros em joint ventures e associadas | 9.111 | 14.842 | 23.953 |
| Ativos por impostos diferidos | 9.908 | - | 9.908 |
| Outros devedores e outros ativos | 145.038 | - | 145.038 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 127.576 | - | 127.576 |
| Total do Ativo | 742.803 | 236.910 | 979.713 |
| Passivo | | | |
| Dívida financeira | 264.172 | - | 264.172 |
| Provisões para riscos e encargos | 6.163 | - | 6.163 |
| Passivos por impostos diferidos | 1.836 | 38.836 | 40.672 |
| Outros credores e outros passivos | 334.547 | - | 334.547 |
| Total do Passivo | 606.718 | 38.836 | 645.554 |
| Ativos líquidos | 136.085 | 198.074 | 334.159 |
| Interesses não controláveis | | | -37.986 |
| Ativos líquidos adquiridos ao justo valor | | | 296.173 |
| Custo de aquisição | | | 659.658 |
| Goodwill | | | 363.485 |

A referida avaliação do grupo Sunseap determinou um justo valor para os ativos fixos tangíveis no montante de 520.521 milhares de Euros, gerando um ajustamento de justo valor de 110.932 milhares de Euros correspondente às autorizações, licenças e concessões e um imposto diferido passivo associado no montante de 21.472 milhares de Euros (ver notas 16 e 24). Adicionalmente, a avaliação determinou um justo valor para os ativos intangíveis no montante de 113.717 milhares de euros, gerando assim um ajustamento de justo valor de 113.295 milhares de Euros correspondente aos contratos de compra de energia e tarifas feed-in de todo o portfólio e um imposto diferido associado passivo no valor de 17.378 milhares de Euros (ver nota 18).

O exercício de alocação do preço de compra realizado de acordo com a IFRS 3 resultou no reconhecimento de goodwill no montante de 363.485 milhares de Euros, pela diferença do justo valor dos ativos líquidos adquiridos e a contraprestação transferida/a transferir pela aquisição das ações.

O referido reconhecimento do goodwill resultante da alocação do preço de compra é principalmente atribuível à entrada da EDPR na plataforma Ásia-Pacífico no contexto do Plano de Negócios da EDP para 2021-2025, permitindo à EDPR estabelecer um portfólio para a região Ásia-Pacífico de cerca de 10 GW de projetos solares, dos quais 563 MW em operação e em construção, e uma equipa experiente de cerca de 600 colaboradores distribuídos por 9 mercados, sendo assim uma plataforma de crescimento para a região.

Xuan Thien

A EDP Renováveis, S.A. (EDPR), através da sua subsidiária Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd., celebrou em 2022 um acordo com o Xuan Thien Group para a aquisição de 99,99% das ações da Xuan Thien Ninh Thuan JSC e da Xuan Thien Thuan Vac JSC, cada uma com um projeto fotovoltaico totalizando 200 MWac (255MWdc) (ver nota 6). A conclusão desta transação estava sujeita às condições precedentes usuais, as quais foram cumpridas em 7 de setembro de 2022. O montante total da operação foi de 202.298 milhares de Euros (213.030 milhares de Dólares Americanos), o qual inclui 41.288 milhares de Euros que, de acordo com o contrato de compra e venda, será pago quando determinadas etapas relacionadas com o financiamento, reparações e direitos de uso de propriedade forem cumpridas (ver nota 39). Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais.

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras de 7 de setembro de 2022 das empresas adquiridas, para apurar o balanço e resultados pré-aquisição, pelo que as empresas passaram a ser consolidadas a partir dessa data pelo método de consolidação integral. Assim, esta aquisição contribuiu para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com Receitas, essencialmente provenientes da venda de energia, no valor aproximado de 9.319 milhares de Euros e com um Resultado Líquido no valor aproximado de 1.819 milhares de Euros, referentes ao período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2022. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, teria contribuído para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com proveitos, maioritariamente de venda de energia, no valor aproximado de 33.225 milhares de Euros e com Resultado Líquido do período no valor aproximado de 8.985 milhares de Euros, referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

À data de aquisição, o Grupo EDPR determinou o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, com o apoio de uma empresa especializada e independente. A metodologia de avaliação utilizada foi o Método dos Lucros Excedentes Multi-Período (MEEM) e a abordagem dos fluxos de caixa descontados. Esta metodologia de avaliação assume que o tipo de ativos a avaliar normalmente gera fluxos de caixa em conjunto com outros ativos tangíveis e intangíveis e, portanto, consiste em deduzir o custo estimado de utilização de outros ativos, como ativos fixos tangíveis, dos fluxos de caixa estimados do ativo a avaliar. Os principais pressupostos dos fluxos de caixa, nomeadamente produção, preços de energia a longo prazo e custos operacionais, foram estimados utilizando a metodologia própria da EDPR, utilizando dados históricos e experiência na avaliação de investimentos de projetos solares semelhantes no portfólio da EDPR. Estes pressupostos internos utilizados na elaboração dos fluxos de caixa do portfólio foram analisados pela empresa especializada. Os fluxos de caixa após impostos foram posteriormente descontados ao custo médio ponderado de capital, que foi calculado pela empresa, refletindo o risco do país e ajustado ao perfil dos projetos. Esta avaliação determinou um justo valor dos ativos líquidos adquiridos no montante de 181.062 milhares de Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresenta-se como segue:

| Milhares de Euros | Valor contabilístico à data da aquisição | Ajustamento de justo valor | Ativos e Passivos ao justo valor |
|-------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 171.487 | 26.754 | 198.241 |
| Ativos intangíveis | - | 85.476 | 85.476 |
| Ativos por impostos diferidos | - | 237 | 237 |
| Outros devedores e outros ativos | 18.064 | -16 | 18.048 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 314 | - | 314 |
| Total do Ativo | 189.865 | 112.451 | 302.316 |
| Passivo | | | |
| Dívida financeira | 102.777 | - | 102.777 |
| Provisões para riscos e encargos | 2.303 | - | 2.303 |
| Passivos por impostos diferidos | - | 8.497 | 8.497 |
| Outros credores e outros passivos | 4.522 | 3.155 | 7.677 |
| Total do Passivo | 109.602 | 11.652 | 121.254 |
| Ativos líquidos | 80.263 | 100.799 | 181.062 |
| Ativos líquidos adquiridos ao justo valor | | | 181.062 |
| Custo de aquisição | | | 202.298 |
| Goodwill | | | 21.236 |

A avaliação dos projetos da Xuan Thien acima referidos determinou um justo valor para os Ativos fixos tangíveis no montante de 198.241 milhares de Euros, gerando um ajustamento de justo valor de 26.754 milhares de Euros correspondente às autorizações, licenças e concessões e um imposto diferido associado passivo no montante de 2.026 milhares de Euros (ver notas 16 e 24). Adicionalmente, a avaliação apurou um justo valor para os Ativos intangíveis no montante de 85.476 milhares de Euros, que corresponde ao justo valor correspondente aos contratos de compra e venda de energia que estas empresas contratualizaram e a um imposto diferido passivo associado no montante de 6.471 milhares de Euros.

O exercício de alocação do preço de compra efetuado de acordo com a IFRS 3 resultou no reconhecimento de goodwill no montante de 21.236 milhares de Euros, pela diferença do justo valor dos ativos líquidos adquiridos e a contraprestação transferida/a transferir pela aquisição das ações.

O reconhecimento do goodwill que resultou da alocação do preço de compra é atribuído essencialmente ao facto da EDPR ter duplicado a sua capacidade operacional no Vietname, reforçando a sua presença na região APAC, mercado onde entrou em 2021 e desde então foi reforçado com a integração da Sunseap em fevereiro de 2022.

Grupo Kronos

No terceiro trimestre, a EDP Renewables Europe, S.L.U. celebrou um acordo com a Summercourt Capital GmbH (detentora de 85% das ações) e com a Bohne-Vermögensverwaltungs-GmbH (detentora de 15% das ações) para adquirir uma participação de 66,80% na Kronos Solar Projects GmbH, que detém um portfólio de geração solar de 9,4 GW em desenvolvimento localizado na Alemanha, Holanda, França e Reino Unido (ver nota 6). A conclusão desta transação estava sujeita às condições precedentes usuais, as quais foram cumpridas em 5 de outubro de 2022.

Posteriormente, a Kronos Solar Projects GmbH realizou um aumento de capital que foi totalmente subscrito pela EDP Renewables Europe, S.L.U., aumentando assim para 70% a participação total da empresa adquirida e assumiu a aquisição antecipada dos restantes 30% devido à opção de venda dos Interesses Minoritários. O valor do aumento de capital não foi considerado no montante transferido para a concentração de atividades empresariais. Assim, o valor total de aquisição desta participação ascendeu a 663.030 milhares de Euros, dos quais o montante de 341.995 milhares de Euros corresponde ao valor estimado para o exercício das opções de venda acordadas e o montante de 71.035 milhares de Euros relativo à estimativa de success fees a pagar aos vendedores (ver nota 39). Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais.

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras a 30 de setembro de 2022 das empresas adquiridas, para apurar o balanço e resultados de pré-aquisição, pelo que as empresas passaram a ser consolidadas a partir dessa data pelo método de consolidação integral e equivalência patrimonial, quando aplicável. Assim, esta aquisição contribuiu para as Demonstrações Financeiras Consolidadas sem Receitas e com um Resultado Líquido negativo no montante de cerca de 438 milhares de Euros, referentes aos últimos quatro meses do ano de 2022. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, teria contribuído para as Demonstrações Financeiras Consolidadas sem Receitas dado que nenhum projeto se encontrava operacional e com um Resultado Líquido negativo do período no montante de cerca de 1.176 milhares de Euros, referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresenta-se como segue:

| Milhares de Euros | Valor contabilístico à data da aquisição | Ajustamento de justo valor | Ativos e Passivos ao justo valor |
|-------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4.871 | - | 4.871 |
| Ativos intangíveis | 3.331 | - | 3.331 |
| Outros devedores e outros ativos | 2.045 | - | 2.045 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 13.423 | - | 13.423 |
| Total do Ativo | 23.670 | - | 23.670 |
| Passivo | | | |
| Provisões para riscos e encargos | 493 | - | 493 |
| Passivos por impostos diferidos | 151 | - | 151 |
| Outros credores e outros passivos | 11.565 | - | 11.565 |
| Total do Passivo | 12.209 | - | 12.209 |
| Ativos líquidos | 11.461 | - | 11.461 |
| Interesses Não Controláveis | | | 88 |
| Ativos líquidos adquiridos ao justo valor | | | 11.373 |
| Custo de aquisição | | | 663.030 |
| Goodwill | | | 651.657 |

À data de aquisição, o Grupo EDPR determinou internamente o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Dado que o portfólio adquirido se encontra ainda na fase inicial de desenvolvimento, a EDPR adotou uma abordagem cautelosa e não atribuiu qualquer valor a ativos específicos, pelo que a diferença entre o justo valor dos ativos líquidos adquiridos e a contraprestação transferida/a transferir pela aquisição das ações, no montante de 651.657 milhares de Euros, foi reconhecida como goodwill.

O referido reconhecimento de goodwill decorrente da imputação do preço de compra, identificado conforme indicado na nota 2a), deve-se sobretudo à oportunidade de entrada em novas regiões para a EDPR (nomeadamente Países Baixos e Alemanha), que beneficiam de metas ambiciosas de renováveis, dada a importância acrescida da segurança de abastecimento e independência energética aliadas a iniciativas governamentais como o "Pacote de Páscoa" na Alemanha que se destaca com metas ambiciosas de capacidade renovável, com 360 GW de capacidade instalada renovável até 2030. Nesse sentido quase 50% do portfólio de desenvolvimento solar adquirido está localizado na Alemanha. Outro elemento a considerar é o conhecimento comprovado e o histórico da equipa da Kronos com 1,4 GW desenvolvidos através de 80 projetos instalados com sucesso em 9 países. Finalmente, esta aquisição é considerada altamente complementar à atual configuração geográfica da EDPR, não só permitindo a entrada na Alemanha e Países Baixos como também aumentando a presença em França e no Reino Unido com um negócio totalmente focado em energia solar.

Longroad

A EDPR, através da sua subsidiária EDPR NA Distributed Generation, LLC, celebrou um acordo em abril de 2022 para adquirir 100% das participações financeiras em oitenta e quatro sociedades que detêm uma capacidade agregada de 99,3 MW de parques solares em operação localizadas nos EUA. A aquisição destas empresas foi estruturada em 8 operações distintas (tranches) independentes entre si. No entanto, dado que se trata do mesmo vendedor e os ativos têm a mesma natureza e riscos e estão todos localizados na mesma geografia, o Grupo optou por apresentar todas estas transações agregadas na mesma nota, agrupando os ativos e passivos adquiridos de acordo com o goodwill ou ganho gerado nas aquisições. A conclusão desta transação estava sujeita a certas condições precedentes, as quais eram específicas para cada tranche, existindo múltiplos acordos de venda de grupos de ativos distintos.

De acordo com as condições precedentes acima mencionadas, a EDPR adquiriu 100% da participação financeira em 84 empresas em quatro datas distintas estruturas em oito operações. Cada uma destas operações foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais. O preço de aquisição para cada uma destas operações detalha-se como se segue:

| Data do acordo de compra e venda | Projetos adquiridos | Preço de aquisição milhares Euros | Capacidade (MW dc) |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 19 abril 2022 (1) | 7 | 16.659 | 6.46 |
| 9 agosto 2022 (1) | 3 | 248 | 1.82 |
| 9 agosto 2022 (2) | 6 | 3.522 | 10.65 |
| 9 agosto 2022 (1) | 2 | 2.623 | 1.22 |
| 3 outubro 2022 (2) | 7 | 38.257 | 24.19 |
| 3 outubro 2022 (2) | 18 | 22.867 | 16.93 |
| 9 dezembro 2022 (3) | 11 | 3.661 | 5.94 |
| 9 dezembro 2022 (3) | 30 | 45.155 | 32.09 |
| | 84 | 132.992 | 99.3 |

(1) aquisições que geraram goodwill

(2) aquisições que geraram ganhos

(3) aquisições cuja alocação do preço de compra ainda não está finalizada

O Grupo utilizou as Demonstrações Financeiras da data de fecho de cada operação para apurar os resultados de pré-aquisição, passando a partir dessa data a consolidar as empresas pelo método de consolidação integral. Os resultados e a demonstração dos fluxos de caixa refletem a atividade destas empresas desde a respetiva data de conclusão de cada um dos acordos de compra e venda conforme apresentado acima.

Se estas aquisições tivessem ocorrido no início de 2022, estas empresas teriam contribuído para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com Receitas, principalmente de venda de energia e certificados de energia renovável (REC), no valor aproximado de 14.244 milhares de Euros (15.000 milhares de Dólares Americanos) e com Resultado Líquido do exercício no valor aproximado de 2.279 milhares de Euros (2.400 milhares de Dólares Americanos), referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

Nas datas de aquisição de cada uma das respetivas tranches, o Grupo determinou o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, com base em avaliações efetuadas por terceiros. A metodologia de avaliação utilizada foi a de fluxos de caixa descontados, onde os fluxos de caixa para cada projeto foram previstos para a vida restante dos ativos. As principais componentes dos fluxos de caixa, nomeadamente produção, preços de energia a longo prazo e custos operacionais, foram estimados utilizando a metodologia própria da EDPR e dados históricos dos ativos fornecidos pelo vendedor. Os fluxos de caixa após impostos foram descontados ao custo médio ponderado de capital de 8,25% refletindo o risco das componentes de financiamento de dívida e de capital ajustado ao perfil contratado de cada projeto. Por último, ao valor agregado do portfólio, procedeu-se ao ajustamento de rubricas pontuais, outros ativos ou passivos de balanço e sinergias, para determinar o justo valor final.

Esta avaliação determinou um justo valor dos ativos líquidos adquiridos no montante de 77.372 milhares de Euros. Os pressupostos incluídos nos modelos de avaliação foram baseados no uso de estimativas significativas, incluindo curvas de preços de energia de mercado, taxas de imposto e outros fatores de valor presente.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição das várias tranches que resultaram em Goodwill apresenta-se como segue:

| Milhares de Euros | Valor contabilístico à data da aquisição | Ajustamento de justo valor | Ativos e Passivos ao justo valor |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 41.506 | - | 41.506 |
| Ativos intangíveis | - | 11.570 | 11.570 |
| Outros devedores e outros ativos | 3.800 | - | 3.800 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 129 | - | 129 |
| Total do Ativo | 45.435 | 11.570 | 57.005 |
| Passivo | | | |
| Provisões para riscos e encargos | 4.416 | -3.702 | 714 |
| Parcerias institucionais na América do Norte | 2.821 | -212 | 2.609 |
| Outros credores e outros passivos | 37 | - | 37 |
| Total do Passivo | 7.274 | -3.914 | 3.360 |
| Ativos líquidos | 38.161 | 15.484 | 53.645 |
| Ativos líquidos adquiridos ao justo valor | | | 53.645 |
| Custo de aquisição | | | 61.372 |
| Goodwill | | | 7.727 |

O exercício de alocação do preço de compra foi efetuado de acordo com a IFRS 3 e resultou no reconhecimento de goodwill no montante de 7.727 milhares de Euros, pela diferença entre o justo valor dos ativos líquidos adquiridos e a contraprestação transferida pela aquisição das ações nestes projetos. Este goodwill é atribuível maioritariamente à aquisição de contratos de compra de energia acima do mercado.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição das várias tranches que resultaram em ganho na aquisição apresenta-se como segue:

| Milhares de Euros | Valor contabilístico à data da aquisição | Ajustamento de justo valor | Ativos e Passivos ao justo valor |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 29.273 | - | 29.273 |
| Ativos intangíveis | - | 9.097 | 9.097 |
| Outros devedores e outros ativos | 3.516 | - | 3.516 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.662 | - | 1.662 |
| Total do Ativo | 34.451 | 9.097 | 43.548 |
| Passivo | | | |
| Provisões para riscos e encargos | 1.639 | -1.280 | 359 |
| Parcerias institucionais na América do Norte | 22.071 | -2.900 | 19.171 |
| Outros credores e outros passivos | 291 | - | 291 |
| Total do Passivo | 24.001 | -4.180 | 19.821 |
| Ativos líquidos | 10.450 | 13.277 | 23.727 |
| Ativos líquidos adquiridos ao justo valor | | | 23.727 |
| Custo de aquisição | | | 22.804 |
| Ganho na aquisição | | | -923 |

O exercício de alocação do preço de compra foi efetuado de acordo com a IFRS 3 e resultou no reconhecimento de ganhos na aquisição no montante de 923 milhares de Euros nestes projetos.

Adicionalmente, a alocação do preço de compra não foi ainda finalizada para os projetos adquiridos a 9 de dezembro de 2022. O valor contabilístico dos ativos líquidos destes projetos à data de aquisição ascendia a 27.578 milhares de Euros, tendo sido reconhecido um goodwill nestas transações no montante de 21.238 milhares de Euros (ver nota 19).

EDP Goiás

No dia 14 de outubro de 2021, a EDP Energias do Brasil S.A. venceu o leilão público para a aquisição de 100% do capital da Celg Transmissão S.A. No seguimento deste leilão, a 7 de fevereiro de 2022, a EDP – Energias do Brasil adquiriu 99,99% da empresa Celg Transmissão S.A., posteriormente renomeada EDP Transmissão Goiás S.A., por um valor de 2.114 milhões de Reais Brasileiros (375 milhões de Euros). Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais (ver nota 6).

A EDP Goiás possui um portfólio de 755 Km de rede de transmissão e opera 14 subestações, percorrendo predominantemente o Estado Brasileiro de Goiás, com três concessões em vigor até 2043, 2045 e 2046. Esta transação reforça o ciclo de crescimento da EDP Brasil, com ênfase nos segmentos de distribuição e transmissão.

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras de 31 de janeiro de 2022 da empresa, para apurar o balanço e resultados pré-aquisição, passando a consolidar a partir dessa data pelo método de consolidação integral. Assim, esta aquisição contribuiu para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com Receitas, essencialmente Rédito associado a ativos afetos a concessões, no valor aproximado de 70.241 milhares de Euros e com um Resultado Líquido no valor aproximado de 14.497 milhares de Euros, referentes ao período de onze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, teria contribuído para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com Receitas, essencialmente Rédito associado a ativos afetos a concessões, no valor aproximado de 75.465 milhares de Euros e com Resultado Líquido do período no valor aproximado de 15.985 milhares de Euros, referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 1.071 milhões de Reais Brasileiros (170 milhões de Euros), tendo sido efetuado o exercício de alocação do preço de compra dos ativos de acordo com o relatório de avaliação externa emitido, que resultou, essencialmente, no reconhecimento de um direito de concessão (ver nota 18). A metodologia de avaliação utilizada foi a do Método dos Lucros Excedentes Multi-Período ("MEEM").

| Milhares de Euros | Valor contabilístico à data da aquisição | Ajustamento de justo valor | Ativos e Passivos ao justo valor |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos intangíveis | 284 | 193.728 | 194.012 |
| Propriedades de investimento | 10.066 | -2.027 | 8.039 |
| Devedores e outros ativos de atividades comerciais | 209.761 | - | 209.761 |
| Outros devedores e outros ativos | 3.519 | - | 3.519 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 30.799 | - | 30.799 |
| Total do Ativo | 254.429 | 191.701 | 446.130 |
| Passivo | | | |
| Dívida financeira | 15.044 | - | 15.044 |
| Provisões para riscos e encargos | 1.948 | - | 1.948 |
| Passivos por impostos diferidos | 41.329 | - | 41.329 |
| Outros credores e outros passivos | 7.802 | - | 7.802 |
| Impostos a pagar | 18.578 | - | 18.578 |
| Total do Passivo | 84.701 | - | 84.701 |
| Ativos líquidos | 169.728 | 191.701 | 361.429 |
| Interesses não controláveis (0,01%) | | | -24 |
| Ativos líquidos adquiridos ao justo valor | | | 361.405 |
| Custo de aquisição | | | 374.861 |
| Diferenças cambiais | | | 13.456 |
| Goodwill | | | - |

50. Processo investigação CMEC e DPH

Na sequência da aprovação de um pacote legislativo da União Europeia, relativo à construção do Mercado Interno da Energia, que tinha por objetivo, entre outros, a promoção da liberalização do setor elétrico, a existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) de longo prazo e a figura de “single buyer” no quadro legal Português deixaram de ser compatíveis com o Direito Comunitário.

Nesse sentido, e como parte da liberalização do setor da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, que determinou a cessação antecipada dos CAE assinados em 1996 e, bem assim, aprovou a metodologia a ser usada na concretização da cessação antecipada daqueles contratos de longo prazo e no estabelecimento da compensação a que os produtores teriam direito nesse âmbito.

A referida metodologia foi objeto de prévia aprovação pela Comissão Europeia (CE), por via da Decisão N161/2004, que a considerou efetiva e estritamente necessária. A aprovação do referido Decreto-Lei foi ainda objeto de autorização legislativa do Parlamento Português.

Neste contexto, e no respeito pela metodologia aprovada, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN) assinaram em 2005 os acordos de cessação antecipada dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de julho de 2007. Ambos os acordos de cessação foram homologados pelo membro do Governo com a tutela do setor da Energia.

No contexto do previsto nos acordos de cessação de 2005, em 8 de março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão, que formalizaram o direito de utilização pela EDP do Domínio Público Hídrico (DPH) até ao termo da vida útil das centrais hidroelétricas em regime CMEC. Embora não previsto na legislação de 2004 ou nos acordos de cessação de 2005, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 veio introduzir uma nova obrigação para a EDP, que consistiu no pagamento de um montante relativo ao denominado “equilíbrio económico-financeiro” de cada central. Neste âmbito, e na sequência das avaliações de duas instituições financeiras independentes nomeadas pelo Governo, foi exigido à EDP Produção o pagamento de 759 milhões de Euros como parte da contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH. Este valor incluía cerca de 55 milhões de euros relativos à Taxa de Recursos Hídricos.

Em 2012, a CE e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Ação Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas a: (i) metodologia adotada para a cessação antecipada dos CAE e implementação do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) e, (ii) direitos da EDP relativos à utilização do DPH.

No que respeita à queixa efetuada junto da CE, esta entidade solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação antecipada dos CAE e sua substituição pelo regime de CMEC.

Em setembro de 2013, concluiu aquela instituição que a compensação recebida pela EDP Produção no contexto da cessação antecipada dos CAE não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos ativos. Mais ainda, a CE constatou que a aplicação do regime de CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004. Assim, esta instituição Europeia encerrou nesta fase a investigação relativa à cessação antecipada dos CAE, não tendo encontrado evidência de não conformidades com o regime vigente em Portugal (aprovado pela CE em 2004) ou com o enquadramento legal comunitário, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Na mesma data, em setembro de 2013, a CE decidiu iniciar uma investigação aprofundada relativa e exclusivamente à utilização do DPH.

Em maio de 2017, a CE encerrou o procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos da EDP relativos à utilização do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço pago pela EDP relativo ao direito de utilização do DPH, era apropriada e resultou num preço de mercado justo. Mais, a CE confirmou expressamente que eram infundadas as acusações que o valor pago pela EDP (759 milhões de euros) estava subavaliado, e que tiveram por base uma metodologia de cálculo financeiro incorreta.

Em 2 de junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação que decorria no DCIAP desde 2012, relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efetuados pela EDP no âmbito dos direitos de utilização do DPH. Esta tomada de conhecimento deu-se na sequência de buscas efetuadas nos escritórios da EDP, da REN, enquanto operador da rede e ainda de uma consultora. À época, o DCIAP informou, através de uma comunicação pública, que as investigações se encontravam a decorrer e que os factos podiam ser relativos a corrupção ativa e passiva e a participação económica em negócio. O DCIAP informou ainda, através da referida comunicação pública, que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, eram visados na investigação.

No dia 6 de julho de 2020 foi aplicada ao então Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, Dr. António Mexia, e ao então Administrador Dr. João Manso Neto, a medida de coação de suspensão do exercício de funções no Conselho de Administração Executivo da EDP proposta pelo Ministério Público, mantendo-se o processo em fase de inquérito. No mesmo dia, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, deliberaram proceder à nomeação do Chief Financial Officer (CFO) à data, Eng. Miguel Stilwell de Andrade, para o exercício interino das funções e cargo de presidente do Conselho de Administração Executivo, enquanto se verificasse o impedimento do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, e em acumulação com as funções desempenhadas.

No dia 13 de julho de 2020, e tal como oportunamente comunicado ao mercado (https://www.edp.com/sites/default/files/2020-07/20200713_Notifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20DCIAP_PT.pdf), a EDP foi notificada pelo Ministério Público no sentido de designar um legal representante que comparecesse no DCIAP, para interrogatório e constituição da EDP como arguida, pelos factos relativos à contratação, pelo Grupo EDP, do pai do então Secretário de Estado Artur Trindade. Tal diligência já ocorreu e a EDP foi constituída arguida no âmbito desse processo judicial, estando agora a aguardar pelos ulteriores termos do processo.

Em 30 de novembro de 2020, e conforme comunicado ao mercado nessa mesma data, a EDP recebeu comunicações formais de ambos os membros do Conselho de Administração Executivo suspensos de funções, informando da respetiva indisponibilidade para integrar qualquer lista candidata aos órgãos sociais da EDP para o mandato 2021-2023.

Em 19 de janeiro de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da EDP, tendo sido eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo, formando uma nova equipa de gestão para o triénio 2021-2023.

A EDP reafirma que relativamente às matérias em causa não houve qualquer irregularidade e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o processo relativo ao DPH, designadamente o valor pago, foram justos e em conformidade com as condições de mercado.

A EDP permanece firme no cumprimento do seu propósito societário, em salvaguarda das mais elevadas expectativas dos seus clientes, dos seus acionistas, dos seus colaboradores e demais stakeholders. A EDP mantém-se empenhada na concretização dos seus objetivos estratégicos, não sendo expectável qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em consequência do supra exposto.

O processo judicial continua na fase de inquérito e, até à presente data, não existe qualquer desenvolvimento relevante no que diz respeito à razão pela qual a EDP foi constituída arguida.

51. Segmentos operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo e imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

O segmento Renováveis corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente hídrica);
- EDP España, S.A.U. (componente hídrica);
- EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocanábriico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturias, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.

O segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia (Clientes e Gestão de Energia) inclui as seguintes atividades: produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente térmica);
- EDP España, S.A.U. (componente térmica e intermediação);
- UNGE – Unidade de Negócio de Gestão de Energia Ibérica (EDP S.A.);
- Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO₂, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 19.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2022

| Millhares de Euros | Renováveis | Redes | Clientes e Gestão de Energia | Total dos Segmentos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------------------|---------------------|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | | | | |
| Receitas inter-segmentos | 3.646.510 | 4.054.001 | 17.080.255 | 24.780.766 |
| Receitas com terceiros | 1.726.916 | 2.498.813 | -83.173 | 4.142.556 |
| | 1.919.594 | 1.555.188 | 17.163.428 | 20.638.210 |
| Margem Bruta | 2.640.428 | 2.348.777 | 1.136.160 | 6.125.365 |
| Outros proveitos | 786.561 | 75.354 | 30.027 | 891.942 |
| Fornecimentos e serviços externos | -484.296 | -364.496 | -333.957 | -1.182.749 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -285.808 | -202.921 | -151.271 | -640.000 |
| Outros custos | -316.330 | -323.523 | -161.594 | -801.447 |
| Imparidades de clientes e devedores | -2.550 | -27.810 | -29.876 | -60.236 |
| Joint ventures e associadas | 189.579 | 318 | -3.456 | 186.441 |
| Resultado Operacional Bruto | 2.527.584 | 1.505.699 | 486.033 | 4.519.316 |
| Provisões | 6.194 | -2.038 | -16.832 | -12.676 |
| Amortizações e imparidades | -935.093 | -519.270 | -484.241 | -1.938.604 |
| Resultado Operacional | 1.598.685 | 984.391 | -15.040 | 2.568.036 |
| Ativos | 26.863.102 | 6.374.655 | 1.753.779 | 34.991.536 |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial | 1.429.902 | 248 | 11.154 | 1.441.304 |
| Investimento Operacional | 3.485.499 | 837.889 | 164.866 | 4.488.254 |

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

| Milhares de Euros | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados | 24.780.766 |
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos | 262.292 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -4.392.294 |
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP | 20.650.764 |
| Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados | 6.125.365 |
| Margem Bruta de Outros Segmentos | 260.865 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -265.179 |
| Total do Margem Bruta do Grupo EDP | 6.121.051 |
| Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados | 4.519.316 |
| Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos | 25.870 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -21.647 |
| Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP | 4.523.539 |
| Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados | 2.568.036 |
| Resultado Operacional de Outros Segmentos | -26.656 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -11.387 |
| Total do Resultado Operacional do Grupo EDP | 2.529.993 |
| Total de Ativos dos Segmentos Reportados | 34.991.536 |
| Ativos não alocados | 23.220.360 |
| Ativos Financeiros | 5.271.624 |
| Clientes e Outros Devedores | 8.660.346 |
| Inventários | 1.256.300 |
| Ativos por Impostos | 2.708.492 |
| Outros Ativos | 5.323.598 |
| Ativos de Outros Segmentos | 649.050 |
| Eliminação de ativos inter-segmentos * | -44.535 |
| Total de Ativos do Grupo EDP | 58.816.411 |
| Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados | 1.441.304 |
| Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos | 164.439 |
| Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP | 1.605.743 |
| Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados | 4.488.254 |
| Investimento Operacional de Outros Segmentos | 70.033 |
| Total de Investimento Operacional do Grupo EDP | 4.558.287 |
| Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis | 9.841 |
| Licenças de Emissão de CO2 | 467.690 |
| Direitos de Concessão - IFRIC 12 ** | -624.732 |
| Subsídios ao Investimento | -5.877 |
| Outros Investimentos | 30.566 |
| Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 16 e 18) | 4.435.775 |

| | Total dos Segmentos Reportados | Outros Segmentos | Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | Total do Grupo EDP |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| Outros proveitos | 891.942 | 59.339 | -23.831 | 927.450 |
| Fornecimentos e serviços externos | -1.182.749 | -180.940 | 260.021 | -1.103.668 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -640.000 | -133.244 | 2.444 | -770.800 |
| Outros custos | -801.447 | -32.735 | 4.458 | -829.724 |
| Imparidades de clientes e devedores | -60.236 | 37 | - | -60.199 |
| Joint ventures e associadas | 186.441 | 52.548 | 440 | 239.429 |
| Provisões | -12.676 | -1.863 | - | -14.539 |
| Amortizações e imparidades | -1.938.604 | -50.663 | 10.260 | -1.979.007 |

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;

** Ver Nota 26 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2021 *

| Milhares de Euros | Renováveis | Redes | Cilientes e Gestão de Energia | Total dos Segmentos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------------------|---------------------|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | | | | |
| Receitas inter-segmentos | 2.845.315 | 3.947.159 | 11.294.666 | 18.087.140 |
| Receitas com terceiros | 1.493.549 | 1.772.116 | -144.309 | 3.121.356 |
| | 1.351.766 | 2.175.043 | 11.438.975 | 14.965.784 |
| Margem Bruta | | | | |
| | 2.245.402 | 2.070.887 | 594.823 | 4.911.112 |
| Outros proveitos | 856.810 | 109.693 | 38.504 | 1.005.007 |
| Fornecimentos e serviços externos | -379.295 | -324.133 | -249.578 | -953.006 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -217.149 | -202.214 | -127.249 | -546.612 |
| Outros custos | -258.634 | -308.113 | -142.394 | -709.141 |
| Imparidades de Cilientes e Devedores | 380 | -19.258 | -13.926 | -32.804 |
| Joint ventures e associadas | 46.292 | 256 | 22.103 | 68.651 |
| Resultado Operacional Bruto | | | | |
| | 2.293.807 | 1.327.118 | 122.283 | 3.743.208 |
| Provisões | -49.843 | -7.145 | -1.506 | -58.494 |
| Amortizações e imparidades | -787.402 | -483.824 | -424.230 | -1.695.456 |
| Resultado Operacional | | | | |
| | 1.456.561 | 836.148 | -303.453 | 1.989.256 |
| Ativos | | | | |
| | 21.653.930 | 6.162.596 | 2.131.237 | 29.947.763 |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial | | | | |
| | 1.084.193 | 190 | 15.677 | 1.100.060 |
| Investimento Operacional | | | | |
| | 2.559.932 | 749.314 | 100.291 | 3.409.537 |

* inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos custos com Tarifa Social e Certificados Verdes como descrito na nota 2a)

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**

| Milhares de Euros | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados | 18.087.140 |
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos | 236.881 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -3.341.112 |
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP | 14.982.909 |
| Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados | 4.911.112 |
| Margem Bruta de Outros Segmentos | 235.344 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -239.294 |
| Total do Margem Bruta do Grupo EDP | 4.907.162 |
| Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados | 3.743.208 |
| Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos | 993 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -21.151 |
| Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP | 3.723.050 |
| Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados | 1.989.256 |
| Resultado Operacional de Outros Segmentos | -47.629 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos * | -10.842 |
| Total do Resultado Operacional do Grupo EDP | 1.930.785 |
| Total de Ativos dos Segmentos Reportados | 29.947.763 |
| Ativos não alocados | 20.400.557 |
| Ativos Financeiros | 4.163.217 |
| Cientes e Outros Devedores | 8.596.510 |
| Inventários | 733.381 |
| Ativos por Impostos | 2.234.780 |
| Outros Ativos | 4.672.669 |
| Ativos de Outros Segmentos | 703.191 |
| Eliminação de ativos inter-segmentos * | -57.359 |
| Total de Ativos do Grupo EDP | 50.994.152 |
| Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados | 1.100.060 |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos | 250.385 |
| Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP | 1.350.445 |
| Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados | 3.409.537 |
| Investimento Operacional de Outros Segmentos | 83.342 |
| Total de Investimento Operacional do Grupo EDP | 3.492.879 |
| Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis | 29.525 |
| Licenças de Emissão de CO2 | 417.399 |
| Direitos de Concessão - IFRIC 12 | -588.620 |
| Subsídios ao Investimento | -132 |
| Outros Investimentos | 50.434 |
| Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP | 3.401.485 |

| | Total dos Segmentos Reportados | Outros Segmentos | Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | Total do Grupo EDP |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| Outros proveitos | 1.005.007 | 40.654 | -21.673 | 1.023.988 |
| Fornecimentos e serviços externos | -953.006 | -164.092 | 228.144 | -888.954 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -546.612 | -123.350 | 3.503 | -666.459 |
| Outros custos | -709.141 | -26.993 | 8.169 | -727.965 |
| Imparidades de Clientes e Devedores | -32.804 | -25 | 1 | -32.828 |
| Joint Ventures e Associadas | 68.651 | 39.455 | - | 108.106 |
| Provisões | -58.494 | -2.016 | - | -60.510 |
| Amortizações e imparidades | -1.695.456 | -46.606 | 10.307 | -1.731.755 |

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

** Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos custos com Tarifa Social e Certificados Verdes como descrito na nota 2a)

52. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

| Milhares de Euros | Grupo | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| | Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais) | | | Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 37) | Passivos de locação (Nota 39) | Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 39) |
| | Empréstim. obtidos (Nota 34) | Depósitos Colaterais (Nota 34) | Inst. Financ. Derivados (Nota 42) * | | | |
| Saldo em 31 de dezembro 2020 | 16.286.763 | -32.069 | -129.593 | 1.933.542 | 1.055.678 | 590.424 |
| Fluxos de caixa: | | | | | | |
| Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | 3.080.716 | - | - | - | - | - |
| (Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | -2.630.334 | -19.183 | - | - | - | - |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | -471.489 | - | -9.840 | - | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis | - | - | - | - | - | -53.679 |
| Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis | - | - | - | - | - | -18.244 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | - | - | 10.317 | - | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais | - | - | - | 692.164 | - | - |
| (Pagamentos) de locações | - | - | - | - | -98.772 | - |
| Variações de Perímetro | -167.448 | 1.551 | 1.426 | -413.306 | -144.155 | -65.017 |
| Diferenças de câmbio | 348.143 | -374 | 1.050 | 168.318 | 51.456 | 1.955 |
| Alterações ao Justo Valor | -67.036 | - | 112.293 | - | - | - |
| Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos | 455.897 | - | 16.853 | 9.369 | - | 17.318 |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") | - | - | - | 79.023 | 39.510 | - |
| Reconhecimento de ITC/PTC | - | - | - | -177.205 | - | - |
| Alteração de reconhecimento de benefícios | - | - | - | -32.164 | - | - |
| Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas | - | - | - | - | 158.285 | - |
| Reclassificação para Passivo Detido para Venda | -17.276 | - | -103 | - | -12.554 | -2 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 16.817.936 | -50.075 | 2.403 | 2.259.741 | 1.049.448 | 472.755 |
| Fluxos de caixa: | | | | | | |
| Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | 4.449.800 | -985 | - | - | - | - |
| (Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | -1.583.281 | - | - | - | - | - |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | -679.413 | - | -37.041 | - | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis | - | - | - | - | - | 205.145 |
| Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis | - | - | - | - | - | -12.885 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | - | - | 21.017 | - | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais | - | - | - | -77.385 | - | - |
| (Pagamentos) de locações | - | - | - | - | -133.696 | - |
| Variações de Perímetro | 88.952 | 2.252 | -49.060 | 24.892 | 538 | -25 |
| Diferenças de câmbio | 357.553 | -4.293 | 72.089 | 144.123 | 38.978 | -1.717 |
| Alterações ao Justo Valor | -89.546 | - | 48.673 | - | - | - |
| Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos | 660.472 | - | 101.165 | -2.659 | - | 13.676 |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") | - | - | - | 96.955 | 46.146 | - |
| Reconhecimento de ITC/PTC | - | - | - | -233.505 | - | - |
| Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas | - | - | - | - | 386.378 | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 20.022.473 | -53.101 | 159.246 | 2.212.162 | 1.387.792 | 676.949 |

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

| Milhares de Euros | Individual | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| | Dívida Financeira e Derivados | | Passivos de locação (Nota 39) | Empresas do Grupo (Nota 39) |
| | Empréstim. obtidos (Nota 34) | Inst. Financ. Derivados (Nota 42) * | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 11.483.572 | -4.456 | 161.972 | 3.873 |
| Fluxos de caixa: | | | | |
| Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | 2.452.048 | - | - | - |
| (Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | -2.068.048 | - | - | - |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | -218.264 | -16.935 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas | 1.159.901 | - | - | -3.873 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | - | 20.585 | - | - |
| (Pagamentos) de locações | - | - | -12.502 | - |
| Diferenças de câmbio | 17.001 | - | - | - |
| Alterações ao Justo Valor | - | -39.886 | - | - |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") | - | - | 4.948 | - |
| Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos | 208.089 | 21.332 | - | 3.630 |
| Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas | - | - | 1.936 | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 13.034.299 | -19.360 | 156.354 | 3.630 |
| Fluxos de caixa: | | | | |
| Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | 2.634.236 | - | - | - |
| (Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | -1.594.679 | - | - | - |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | -209.000 | -20.046 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas | -152.879 | - | - | -3.630 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | - | 121.013 | - | - |
| (Pagamentos) de locações | - | - | -12.625 | - |
| Diferenças de câmbio | 23.289 | - | - | - |
| Alterações ao Justo Valor | - | -78.886 | - | - |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") | - | - | 5.876 | - |
| Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos | 208.436 | 12.826 | - | 3.857 |
| Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas | - | - | 2.726 | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 13.943.702 | 15.547 | 152.331 | 3.857 |

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias onde o Grupo exerce controlo, à data de 31 de dezembro de 2022, são apresentadas como se segue:

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos | | Passivos | | Capitais Próprios | | Total Provedos | | Resultados | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-----------------|
| | | | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-21 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-21 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-21 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-21 Euro'000 | % Grupo | % Individual |
| Empresa-Matriz do Grupo e Atividades Conexas: | | | | | | | | | | | | |
| Portugal: | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias de Portugal, S.A. (Empresa-Matriz do Grupo EDP) | Lisboa | 3.965.681.012 EUR | 29.922.362 | 21.639.043 | 8.283.319 | 9.084.227 | 848.565 | | | | | |
| CNET - Centre for New Energy Technologies, S.A. | Sacavém | 300.000 EUR | 4.456 | 4.055 | 401 | 515 | 43 | 60,00% | | | | |
| EDP Estudos e Consultoria, S.A. | Lisboa | 50.000 EUR | 3.175 | 129 | 3.047 | 83 | -117 | 100,00% | 100,00% | | | |
| EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A. | Lisboa | 15.000.000 EUR | 148.794 | 58.938 | 89.856 | 59.254 | 2.368 | 100,00% | 100,00% | | | |
| EDP Inovação, S.A. | Lisboa | 50.000 EUR | 61.893 | 60.498 | 1.395 | 8.562 | -1.479 | 100,00% | 100,00% | | | |
| EDP Internacional, S.A. | Lisboa | 12.500.000 EUR | 25.757 | 1.191 | 24.566 | 1.149 | -31 | 100,00% | 100,00% | | | |
| EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda | Lisboa | 140.309.500 EUR | 451.315 | 120.357 | 330.958 | - | 55.144 | 100,00% | | | | |
| EDP Ventures - Sociedade de capital de risco, S.A. | Lisboa | 125.000 EUR | 1.062 | 54 | 1.008 | 128 | 45 | 100,00% | | | | |
| EDP Ventures, S.A. | Lisboa | 50.000 EUR | 78.304 | 43.800 | 34.503 | 15 | -3.477 | 100,00% | | | | |
| Fundo EDP CleanTech FCR | Lisboa | 19.895.723 EUR | 22.933 | 295 | 22.638 | - | 5.941 | 60,00% | | | | |
| LABELEC - Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, S.A. | Sacavém | 2.200.000 EUR | 24.966 | 14.341 | 10.625 | 18.124 | 1.405 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Sávica - Medicina Apoiada, S.A. | Lisboa | 450.000 EUR | 19.367 | 9.434 | 9.933 | 22.780 | 1.609 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Outros Países: | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada | Macaú | 1.500.000 MOP | 1.622 | 23 | 1.599 | - | -485 | 100,00% | 5,00% | | | |
| EDP Finance BV | Amesterdão | 2.000.000 EUR | 11.939.090 | 11.817.341 | 121.749 | - | -8.431 | 100,00% | 100,00% | | | |
| EDP International Investments and Services, S.L. | Oviedo | 9.116 EUR | 1.339.097 | 126.128 | 1.212.969 | - | 62.380 | 100,00% | 100,00% | | | |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | Oviedo | 10.300.058 EUR | 4.057.309 | 3.554.047 | 503.262 | - | 42.363 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Energia RE - Sociedade Cotiva de Resseguro | Luxemburgo | 3.000.000 EUR | 144.228 | 75.082 | 69.146 | 3 | 5.052 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Atividade de Eletricidade e Gás - Portugal: | | | | | | | | | | | | |
| Produção de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| EDP Gestão Produção Energia, S.A. | Lisboa | 2.723.792.240 EUR | 6.262.322 | 2.582.351 | 3.679.970 | 2.374.308 | -140.099 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Empresa Hidroelétrica do Guadiana, S.A. | Lisboa | 62.597.300 EUR | 370.308 | 256.211 | 114.097 | 168.108 | 1315 | 100,00% | | | | |
| FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A. | Lisboa | 50.000 EUR | 35.695 | 27.617 | 8.078 | 83.387 | 2.444 | 51,00% | | | | |
| Greenvougá - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeirão - Ermida, S.A. | Lisboa | 1.000.000 EUR | 234.410 | 179.565 | 54.846 | 15.596 | 4.329 | 100,00% | | | | |
| Sociedade Agro Pecuária da Sobreira de Baixo, Lda. | Podrógão do Alentejo | 90.000 EUR | 484 | 807 | -322 | - | - | 100,00% | 0,00% | | | |
| TERGEN - Operação e Manutenção de Centrais Termoelétricas, S.A. | Carregado | 250.000 EUR | 4.434 | 3.043 | 1.391 | 6.575 | 13 | 100,00% | | | | |
| Distribuição de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. | Lisboa | 300.000.000 EUR | 3.893.399 | 2.720.899 | 1.172.500 | 1.343.158 | 129.930 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Comercialização de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. | Lisboa | 64.500.005 EUR | 1.166.173 | 902.109 | 264.064 | 3.559.012 | 134.802 | 100,00% | 100,00% | | | |
| EDP Mediadora, S.A. | Lisboa | 50.000 EUR | 8.987 | 1.372 | 7.616 | 3.165 | 1.948 | 100,00% | | | | |
| Efficiency, S.A. | Lisboa | 128.132 EUR | 3.501 | 1.025 | 2.477 | 1.438 | 71 | 96,86% | | | | |
| SU Eletricidade, S.A. | Lisboa | 10.110.110 EUR | 2.255.974 | 2.162.627 | 93.347 | 3.721.590 | 7.656 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Comercialização de Gás: | | | | | | | | | | | | |
| EDP Gás Serviço Universal, S.A. | Porto | 1.050.996 EUR | 12.593 | 3.864 | 8.729 | 11.535 | -23 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Outras atividades: | | | | | | | | | | | | |
| EDP GEM Portugal, S.A. | Lisboa | 50.000 EUR | 903.462 | 917.992 | -14.530 | 1.837.700 | -70.570 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Atividade de Eletricidade e Gás - Espanha: | | | | | | | | | | | | |
| Produção de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| EDP España, S.A.U. (Empresa-Matriz do Subgrupo HC Energia) | Oviedo | 4.217.399.790 EUR | 3.873.283 | 1.205.313 | 2.667.970 | 3.905.560 | 384.498 | 100,00% | 100,00% | | | |
| Biomasa Puente Nuevo S.L.U. | Oviedo | 3.000 EUR | 2 | 5 | -2 | - | -5 | 100,00% | | | | |
| Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L. | Oviedo | 2.117.000 EUR | 170.082 | 105.750 | 64.332 | 624.742 | 16.256 | 100,00% | | | | |
| Caprostrur, A.I.E. | Oviedo | 360.607 EUR | 293 | 6 | 287 | - | - | 100,00% | | | | |
| Generaciones Eléctricas Andalucía, S.L.U. | Oviedo | 25.000.000 EUR | 381.118 | 290.583 | 90.535 | 484.798 | 42.691 | 100,00% | | | | |
| H2 Aboño, S.A.U. | Oviedo | 1.000.000 EUR | 1.000 | - | 1.000 | - | - | 100,00% | | | | |
| H2 Los Barrios, S.A.U. | Oviedo | 1.000.000 EUR | 1.003 | 14 | 989 | - | -11 | 100,00% | | | | |
| H2 Soto, S.A.U. | Oviedo | 1.000.000 EUR | 1.000 | - | 1.000 | - | - | 100,00% | | | | |
| IBERENERGIA, SAU | Oviedo | 60.200 EUR | 245.416 | 178.899 | 66.517 | 77.815 | 23.886 | 100,00% | | | | |
| Distribuição de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| Barras Eléctricas Galaico-Asturias, S.A. | Lugo | 15.689.797 EUR | 383.426 | 244.594 | 138.832 | 60.798 | 30.091 | 75,05% | | | | |
| EDP Redes España, S.L.U. | Oviedo | 10.000.000 EUR | 2.510.609 | 2.399.730 | 110.879 | - | -82.176 | 75,10% | | | | |
| Electra Llobregat Energia, S.L. | Barcelona | 90.000 EUR | 5.080 | 3.144 | 1.936 | 445 | 79 | 56,32% | | | | |
| Hidroantibárica Distribución Eléctrica, S.A.U. | Oviedo | 44.002.000 EUR | 1.152.840 | 834.059 | 318.781 | 200.604 | 98.977 | 75,10% | | | | |
| Viesgo Distribución Eléctrica, S.L. | Santander | 77.792.000 EUR | 1.159.113 | 833.561 | 325.551 | 188.919 | 48.125 | 75,10% | | | | |
| Comercialização de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| Comercializadora Energética Sostenible, S.A. | Bilbao | 60.000 EUR | 114 | 38 | 76 | 353 | -5 | 100,00% | | | | |
| EDP Clientes, S.A. | Oviedo | 1.000.000 EUR | 1.352.712 | 1.972.500 | -619.788 | 2.369.352 | -163.017 | 100,00% | | | | |
| EDP Energia Ibérica, S.A. | Oviedo | 60.200 EUR | 53 | 12.979 | -12.927 | - | -2 | 100,00% | | | | |
| EDP Solar España, S.A. | Oviedo | 1.000.000 EUR | 92.825 | 94.659 | -1.833 | 75.969 | -6.465 | 100,00% | | | | |
| Outras atividades: | | | | | | | | | | | | |
| EDP GEM España, S.A. | Oviedo | 1.000.000 EUR | 1.441 | 278 | 1.162 | 33 | 92 | 100,00% | | | | |
| EDP Iberia, S.L. | Bilbao | 130.280.000 EUR | 1.463.666 | 159.347 | 1.304.320 | - | 15.089 | 100,00% | | | | |
| EDP Ventures España, S.A. | Oviedo | 60.000 EUR | 253 | 203 | 50 | - | -7 | 100,00% | | | | |
| Transporte GNL, S.A. | Bilbao | 1.000.000 EUR | 143.971 | 136.112 | 7.859 | 71.821 | 5.565 | 100,00% | | | | |
| Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L. | Santander | 147.195.418 EUR | 582.925 | 167.199 | 415.725 | 52.483 | 198.902 | 75,10% | | | | |
| Atividade de Eletricidade e Gás - Outros Países: | | | | | | | | | | | | |
| Comercialização de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| EDP Energia Italia S.R.L. | Milão | 3.610.000 EUR | 80.148 | 80.635 | -486 | 116.024 | -4.321 | 100,00% | | | | |
| EDP Energia Polska | Varsóvia | 8.505.000 PLN | 62.171 | 63.230 | -1.059 | 16.342 | -7.681 | 100,00% | | | | |
| EDP Energie France | Paris | 10.000 EUR | 136 | 143 | -7 | - | -21 | 100,00% | | | | |
| Enertel Group S.r.l. | Verona | 200.000 EUR | 18.166 | 16.404 | 1.762 | 34.620 | 906 | 100,00% | | | | |
| SOON Energy Polska sp z o.o. | Varsóvia | 100.000 PLN | 17.140 | 14.855 | 2.285 | 14.958 | 1.634 | 100,00% | | | | |
| Yucuo F22-H416 Vorrats-GmbH | Frankfurt am Main | 25.000 EUR | 23 | - | 23 | - | -3 | 100,00% | | | | |
| Zielona-Energia.com | Czestochowa | 2.170.000 PLN | 9.469 | 5.690 | 3.779 | 1.496 | -487 | 100,00% | | | | |
| Atividade de Eletricidade - Brasil: | | | | | | | | | | | | |
| Empresa-Matriz e Atividades Conexas: | | | | | | | | | | | | |
| EDP Energias do Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Brasil) | São Paulo | 5.502.715.947 BRL | 2.119.391 | 210.519 | 1.908.873 | 809 | 189.383 | 57,55% | | | | |
| Produção de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| Enerpeixe, S.A. | São Paulo | 219.735.967 BRL | 309.500 | 193.426 | 116.074 | 57.931 | -2.074 | 34,53% | | | | |
| Investco, S.A. | Tocantins | 804.458.843 BRL | 225.174 | 53.438 | 171.737 | 40.622 | 20.287 | 23,47% | | | | |
| Lajeado Energia, S.A. | São Paulo | 6.867.541 BRL | 246.890 | 130.953 | 115.937 | 137.862 | 58.055 | 32,15% | | | | |
| PCH Santa Leopoldina S.A. | Espirito Santo | 244.710.000 BRL | 416.570 | 383.451 | 33.119 | - | -10.686 | 57,55% | | | | |
| Porto do Peçém Geração de Energia, S.A. | Ceará | 2.368.998.621 BRL | 659.302 | 302.873 | 356.428 | 255.662 | -119.821 | 57,55% | | | | |
| Resende Engenharia e Assessoria, Ltda. | São Paulo | 21.573.318 BRL | 3.763 | 9 | 3.754 | - | -3 | 57,55% | | | | |
| Distribuição de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. | Espirito Santo | 650.572.403 BRL | 1.097.801 | 853.851 | 243.951 | 917.219 | 102.587 | 57,55% | | | | |
| EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. | São Paulo | 596.669.107 BRL | 1.172.207 | 995.462 | 176.745 | 1.046.269 | 96.117 | 57,55% | | | | |
| Comercialização de Eletricidade: | | | | | | | | | | | | |
| EDP Smart SPE Ltda. | São Paulo | 141.011.252 BRL | 28.200 | 2.864 | 25.336 | 7.641 | 1.320 | 57,55% | | | | |
| EDP Smart Energia, Ltda | São Paulo | 20.556.000 BRL | 129.609 | 119.277 | 10.332 | 58.260 | 4.289 | 57,55% | | | | |
| EDP Smart Serviços, S.A. | Espirito Santo | 412.786.011 BRL | 137.186 | 83.057 | 54.129 | 24.282 | -6.394 | 57,55% | | | | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Proventos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo Individual | % Individual |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| EDP Smart Soluções, S.A. | Rio Grande do Sul | 124.072.773 BRL | 23.257 | 9.275 | 13.982 | 11.310 | -5.582 | 57,55% | |
| EDP Smart SPE V Ltda. | São Paulo | 13.541.069 BRL | 8.796 | 6.140 | 2.655 | 406 | 51 | 57,55% | |
| EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A. | São Paulo | 221.679.595 BRL | 634.888 | 565.896 | 68.992 | 606.136 | 10.249 | 57,55% | |
| Energia Solar I SPE LTDA. | Espírito Santo | 1.203.819 BRL | 372 | 359 | 13 | - | -30 | 57,55% | |
| Energia Solar II SPE LTDA. | Espírito Santo | - BRL | - | - | - | - | - | 57,55% | |
| Nova Geração Solar LTDA. | São Paulo | 2.538.124 BRL | 510 | 485 | 25 | - | -38 | 57,55% | |
| Transmissão de Eletricidade: | | | | | | | | | |
| EDP Transmissão Aliança SC, S.A. | Espírito Santo | 340.500.999 BRL | 448.281 | 345.987 | 102.294 | 63.260 | 16.051 | 51,80% | |
| EDP Transmissão Goiás S.A. | Goiás | 328.750.229 BRL | 324.264 | 116.427 | 207.837 | 69.714 | 31.553 | 57,55% | |
| EDP Transmissão Litoral Sul S.A. | São Paulo | 310.755.430 BRL | 69.982 | 15.269 | 54.714 | 21.568 | 4.048 | 57,55% | |
| EDP Transmissão Norte S.A. | Espírito Santo | 20.951.000 BRL | 27.015 | 23.687 | 3.327 | 24.513 | -381 | 57,55% | |
| EDP Transmissão SP-MG, S.A. | Espírito Santo | 33.000.999 BRL | 485.508 | 414.689 | 70.819 | 92.238 | 27.227 | 57,55% | |
| ENERGIA I SPE S.A. | Espírito Santo | - BRL | - | - | - | - | - | 57,55% | |
| ENERGIA SPE II S.A. | Espírito Santo | - BRL | - | - | - | - | - | 57,55% | |
| Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. | Paraná | 17.529.870 BRL | 21.554 | 19.672 | 1.882 | 6.852 | -405 | 57,55% | |
| Outras atividades: | | | | | | | | | |
| EDP VenturesBrasil S.A. | São Paulo | 40.656.475 BRL | 7.157 | 1.095 | 6.062 | - | -653 | 57,55% | |
| Atividade de Energias Renováveis: | | | | | | | | | |
| Empresa - Matriz e Atividades Conexas: | | | | | | | | | |
| EDP Renováveis, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Renováveis) | Oviedo | 4.802.790.810 EUR | 11.465.826 | 3.776.118 | 7.689.708 | 71.625 | -219.537 | 74,98% | 74,98% |
| EDP Renováveis Serviços Financeiros, S.A. | Oviedo | 84.691.368 EUR | 7.672.189 | 7.006.663 | 665.525 | 31.967 | 173.095 | 74,98% | |
| Geografia / Plataforma Europa: | | | | | | | | | |
| Espanha: | | | | | | | | | |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP REU) | Oviedo | 249.498.800 EUR | 4.493.625 | 3.036.676 | 1.456.949 | 92.031 | -238.483 | 74,98% | |
| Acampo Aíros, S.L. | Zaragoza | 3.314.300 EUR | 49.049 | 33.487 | 15.562 | 19.249 | 11.665 | 71,23% | |
| Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L. | Zaragoza | 131.288 EUR | 1.577 | 37 | 1.540 | - | 2.881 | 46,11% | |
| Camerde, S.L.U. | Madrid | 4.000 EUR | 129 | 129 | - | - | -3 | 59,98% | |
| Compañía Eólica Aragonesa, S.A. | Zaragoza | 6.701.165 EUR | 174.258 | 29.869 | 144.389 | 55.783 | 32.259 | 74,98% | |
| Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L. | Zaragoza | 18.890.100 EUR | 71.956 | 46.766 | 25.190 | 11.146 | 6.300 | 38,24% | |
| Desarrollos Renovables de Allande, S.L.U. | Madrid | 3.000 EUR | 3 | 2 | 1 | - | - | 74,98% | |
| Desarrollos Renovables de la Frontera, S.L. | Jerez de la Frontera | 3.000 EUR | 3 | 1 | 2 | - | - | 74,98% | |
| Desarrollos Renovables de Teruel, S.L. | Teruel | 3.000 EUR | 3 | 2 | 2 | - | -1 | 38,24% | |
| EDP Renovables España, S.L.U. | Oviedo | 46.128.100 EUR | 1.773.369 | 649.551 | 1.123.818 | 434.222 | 315.222 | 74,98% | |
| EDPR México, S.L.U. | Oviedo | 3.000 EUR | 1 | - | 1 | - | -1 | 74,98% | |
| EDPR Terral S.L.U. | Madrid | 3.000 EUR | 506 | 507 | -1 | - | -2 | 74,98% | |
| EDPR Yield, S.A.U. | Oviedo | 99.405.403 EUR | 247.652 | 5.030 | 242.622 | - | 27.501 | 74,98% | |
| Eólica Arlanzón, S.A. | Madrid | 4.508.980 EUR | 17.621 | 3.786 | 13.835 | 11.630 | 6.450 | 63,73% | |
| Eólica Campollano, S.A. | Madrid | 6.559.994 EUR | 55.979 | 9.926 | 46.053 | 38.916 | 23.153 | 56,23% | |
| Eólica Fontesilva, S.L.U. | La Coruña | 6.860.000 EUR | 39.125 | 10.644 | 28.481 | 14.863 | 7.609 | 74,98% | |
| Eólica La Brújula, S.A.U. | Madrid | 3.294.000 EUR | 50.403 | 12.224 | 38.178 | 27.354 | 15.937 | 74,98% | |
| IAM Coecius, S.L. | Madrid | 3.000 EUR | 1 | - | 1 | - | - | 74,98% | |
| Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A. | Zaragoza | 1.918.728 EUR | 18.771 | 6.114 | 12.657 | 11.810 | 6.931 | 70,48% | |
| Palma Hive, S.L. | Madrid | 3.000 EUR | 1.073 | 686 | 387 | - | - | 74,98% | |
| Parque Eólico Altos del Voltaya, S.A. | Madrid | 6.434.349 EUR | 49.739 | 30.992 | 18.747 | 19.632 | 12.290 | 69,35% | |
| Parque Eólico de Abrazadilla, S.L.U. | Madrid | 3.000 EUR | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Parque Eólico La Sotonera, S.L. | Zaragoza | 2.000.000 EUR | 11.716 | 3.648 | 8.069 | 7.560 | 4.366 | 52,36% | |
| Parque Eólico Los Cantales, S.L.U. | Zaragoza | 1.963.050 EUR | 17.174 | 5.101 | 12.073 | 9.904 | 5.681 | 74,98% | |
| Parque Eólico Santa Quiteria, S.L. | Zaragoza | 63.006 EUR | 16.391 | 3.241 | 13.150 | 10.893 | 6.282 | 62,95% | |
| Pedregal Hive, S.L. | Madrid | 3.000 EUR | 664 | 246 | 418 | - | 9 | 74,98% | |
| Renovables Castilla La Mancha, S.A. | Madrid | 60.102 EUR | 25.161 | 15.879 | 9.283 | 15.600 | 9.196 | 67,48% | |
| Rocio Hive, S.L. | Madrid | 3.000 EUR | 2.406 | 2.234 | 172 | - | 59 | 74,98% | |
| Site Sunwind Energy, S.L. | Madrid | 3.000 EUR | 1 | - | 1 | - | - | 74,98% | |
| Tébar Eólica, S.A.U. | Madrid | 4.720.400 EUR | 29.951 | 5.457 | 24.494 | 14.648 | 8.895 | 74,98% | |
| Viesgo Europa, S.L.U. | Oviedo | 1.000.000 EUR | 74.533 | 23.866 | 50.667 | 12.745 | 42.331 | 74,98% | |
| Viesgo Mantenimiento, S.L.U. | Cantabria | 3.050 EUR | 1.231 | 20 | 1.211 | 281 | -243 | 74,98% | |
| Viesgo Renovables, S.L.U. | Oviedo | 12.769.690 EUR | 398.438 | 103.120 | 295.318 | 88.358 | 57.117 | 74,98% | |
| Portugal: | | | | | | | | | |
| EDP Renovables SGPS, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 351.400 | 4.498 | 346.902 | - | 2.326 | 74,98% | |
| EDP Renováveis Portugal, S.A. | Porto | 7.500.000 EUR | 441.105 | 257.172 | 183.933 | 137.012 | 58.008 | 38,24% | |
| EDPR Cross Solutions, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 597 | 584 | 13 | 811 | -37 | 74,98% | |
| EDPR PT - Parques Eólicos, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 94.066 | 45.813 | 48.253 | 3 | 11.280 | 38,24% | |
| EDPR PT - Promoção e Operação, S.A. | Porto | 57.500 EUR | 43.817 | 36.600 | 7.217 | 16.364 | -4.768 | 74,98% | |
| Eólica da Coutada, S.A. | Soutelo de Aguiar | 50.000 EUR | 141.029 | 72.021 | 69.008 | 28.138 | 10.622 | 38,24% | |
| Eólica da Coutada II, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 14.839 | 14.823 | 16 | - | -34 | 74,98% | |
| Eólica da Serra das Alturas, S.A. | Boticas | 50.000 EUR | 11.688 | 2.549 | 9.139 | 3.380 | 1.733 | 19,16% | |
| Eólica da Terra do Mato, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 39.872 | 24.666 | 15.205 | 7.854 | 2.548 | 38,24% | |
| Eólica das Serras das Beiras, S.A. | Piódão - Arganil | 50.000 EUR | 88.268 | 37.435 | 50.834 | 20.804 | 8.659 | 38,24% | |
| Eólica de Alagoa, S.A. | Arcos de Valdevez | 50.000 EUR | 7.542 | 1.356 | 6.186 | 2.934 | 2.546 | 22,94% | |
| Eólica de Montenegro, S.A. | Vila Pouca de Aguiar | 50.000 EUR | 18.384 | 3.891 | 14.493 | 5.985 | 2.973 | 19,16% | |
| Eólica do Alto da Lagoa, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 19.509 | 5.778 | 13.731 | 5.021 | 2.083 | 38,24% | |
| Eólica do Alto da Teixosa, S.A. | Alhões | 50.000 EUR | 24.542 | 11.053 | 13.488 | 6.162 | 2.646 | 38,24% | |
| Eólica do Alto do Mourisco, S.A. | Cerdado | 50.000 EUR | 21.429 | 9.693 | 11.736 | 5.100 | 2.225 | 38,24% | |
| Eólica do Espigão, S.A. | Vila Nova CMV | 50.000 EUR | 24.790 | 7.558 | 17.232 | 7.306 | 3.468 | 38,24% | |
| Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhado, S.A. | Vila Pouca de Aguiar | 50.000 EUR | 10.415 | 5.045 | 5.370 | 2.259 | 872 | 38,24% | |
| Fotovoltaica Flutuante do Grande Lago, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 2.127 | 1.325 | 802 | - | -93 | 74,98% | |
| Fotovoltaica Late A, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 97.847 | 97.715 | 132 | - | 108 | 74,98% | |
| IE2 Portugal, SGPS, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 112 | 66 | 46 | - | -21 | 74,98% | |
| Malhadiços - Energia Eólica, S.A. | Porto | 50.000 EUR | 18.698 | 7.882 | 10.816 | 5.009 | 1.923 | 38,24% | |
| Parque Eólico do Barlavento, S.A. | Porto | 60.000 EUR | 53.052 | 13.280 | 39.772 | 14.266 | 7.713 | 67,46% | |
| S.E.E. - Sul Energia Eólica, S.A. | Porto | 150.000 EUR | 9.650 | 796 | 8.854 | 2.921 | 1.997 | 74,98% | |
| França: | | | | | | | | | |
| EDPR France Holding, S.A.S. | Paris | 79.900.000 EUR | 390.316 | 285.206 | 105.110 | 36.002 | -10.201 | 74,98% | |
| Eoles Montjean, S.A.S. | Paris | 849.351 EUR | 1.126 | 278 | 849 | - | -1 | 74,98% | |
| Fransol 11, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 2 | 13 | -11 | - | -1 | 63,73% | |
| Fransol 12, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 5 | 29 | -24 | - | -9 | 63,73% | |
| Fransol 13, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 4 | 24 | -20 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 14, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 837 | 843 | -6 | - | 28 | 63,73% | |
| Fransol 15, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 6 | 41 | -35 | - | -1 | 63,73% | |
| Fransol 16, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 9 | 57 | -47 | - | -14 | 63,73% | |
| Fransol 17, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 3 | 18 | -15 | - | -5 | 63,73% | |
| Fransol 18, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 5 | 29 | -24 | - | -2 | 63,73% | |
| Fransol 19, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 3 | 16 | -13 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 20, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 18 | 77 | -59 | - | -9 | 63,73% | |
| Fransol 21, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 8 | 50 | -42 | - | 1 | 63,73% | |
| Fransol 22, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 1 | 5 | -4 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 23, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 2 | 13 | -11 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 24, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 7 | 40 | -33 | - | -20 | 63,73% | |
| Fransol 25, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 4 | 25 | -21 | - | -7 | 63,73% | |
| Fransol 26, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 3 | 16 | -13 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 27, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 15 | 89 | -74 | - | -9 | 63,73% | |
| Fransol 28, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 9 | 57 | -47 | - | -29 | 63,73% | |
| Fransol 29, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 3 | 16 | -13 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 30, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 3 | 26 | -23 | - | -5 | 63,73% | |
| Fransol 31, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 3 | 20 | -16 | - | -5 | 63,73% | |
| Fransol 32, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 4 | 22 | -18 | - | -13 | 63,73% | |
| Fransol 33, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 2 | 12 | -10 | - | -7 | 63,73% | |
| Fransol 34, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1 EUR | 5 | 28 | -23 | - | -16 | 63,73% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo Individual | % |
|-----------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---|
| Fransol 35, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | 2 | 12 | -10 | - | -3 | 63,73% | |
| Fransol 36, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | 2 | 14 | -12 | - | -7 | 63,73% | |
| Fransol 37, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | 5 | 31 | -25 | - | -12 | 63,73% | |
| Fransol 38, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | 1 | 8 | -7 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 39, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | 3 | 16 | -13 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 40, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | 2 | 12 | -10 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 41, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | - | 2 | -1 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 42, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | 1 | 5 | -4 | - | -3 | 63,73% | |
| Fransol 43, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | - | 2 | -1 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 44, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | - | 2 | -1 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 45, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | 2 | 11 | -9 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 46, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | - | 2 | -1 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 47, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | - | 2 | -1 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 48, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | - | 2 | -1 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 49, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | - | 2 | -1 | - | - | 63,73% | |
| Fransol 50, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 1EUR | - | 2 | -1 | - | - | 63,73% | |
| Kronos IB Vogt 15, S.A.S. | Saint-Louis | 1EUR | 98 | 107 | -9 | - | -2 | 63,73% | |
| Kronos IB Vogt 16, S.A.S. | Saint-Louis | 1EUR | 22 | 30 | -8 | - | -2 | 63,73% | |
| Kronos IB Vogt 18, S.A.S. | Saint-Louis | 1EUR | 150 | 165 | -14 | - | -5 | 63,73% | |
| Kronos IB Vogt 19, S.A.S. | Saint-Louis | 1EUR | 12 | 19 | -7 | - | -2 | 63,73% | |
| Kronos IB Vogt 20, S.A.S. | Saint-Louis | 1EUR | 46 | 56 | -9 | - | -2 | 63,73% | |
| Kronos IB Vogt 22, S.A.S. | Saint-Louis | 1EUR | 74 | 82 | -8 | - | -2 | 63,73% | |
| Kronos IB Vogt 25, S.A.S. | Saint-Louis | 1EUR | 55 | 63 | -8 | - | -2 | 63,73% | |
| Kronos Solar France, S.A.S. | Boulogne-Billancourt | 20.000EUR | 646 | 560 | 86 | - | -31 | 74,98% | |
| Kronosol 11, S.A.R.L. | Saint-Louis | 1EUR | 11 | 70 | -59 | - | -8 | 63,73% | |
| Kronosol 12, S.A.R.L. | Saint-Louis | 1EUR | 58 | 63 | -5 | - | 28 | 63,73% | |
| Kronosol 13, S.A.R.L. | Saint-Louis | 1EUR | 709 | 718 | -10 | - | -2 | 63,73% | |
| Kronosol 14, S.A.R.L. | Saint-Louis | 1EUR | 2.704 | 2.724 | -21 | - | -6 | 63,73% | |
| Kronosol 15, S.A.R.L. | Saint-Louis | 1EUR | 232 | 257 | -25 | - | 30 | 63,73% | |
| Le Chemin de la Corvée, S.A.S. | Paris | 215.000EUR | 4.403 | 4.916 | -513 | - | -263 | 74,98% | |
| Monts de la Madeleine Energie, S.A.S. | Paris | 88.000EUR | 1.502 | 1.476 | 25 | - | -18 | 74,98% | |
| Monts du Forez Energie, S.A.S. | Paris | 200.000EUR | 1.453 | 1.359 | 95 | - | -16 | 74,98% | |
| Parc Éolien d'Entrains-sur-Nohain, S.A.S. | Paris | 266.000EUR | 187 | 5 | 183 | - | -457 | 67,48% | |
| Parc Éolien de Dionay, S.A.S. | Paris | 215.000EUR | 1.935 | 1.851 | 83 | - | -28 | 74,98% | |
| Transition Euroise Roman II, S.A.S. | Paris | 603.000EUR | 14.791 | 13.832 | 959 | 1.399 | 370 | 63,73% | |
| Vanosç Energie, S.A.S. | Paris | 1.000EUR | 821 | 835 | -14 | - | -11 | 74,98% | |
| Polónia: | | | | | | | | | |
| Budzyn, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 5 | 42 | -37 | - | -18 | 38,24% | |
| EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. | Varsóvia | 100.100 PLN | 258.978 | 39.386 | 219.591 | - | 24.886 | 38,24% | |
| EDP Renewables Polska Solar, Sp. Z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 22.136 | 23.720 | -1.584 | - | -195 | 74,98% | |
| EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. | Varsóvia | 435.045.000 PLN | 615.902 | 375.616 | 240.286 | 10.580 | 62.853 | 74,98% | |
| Elektrownia Kamienica, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 673 | 706 | -33 | - | -17 | 74,98% | |
| Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o. | Varsóvia | 70.210 PLN | 105.078 | 11.990 | 93.088 | 36.417 | 20.879 | 38,24% | |
| EW Dobrzyca, Sp. z o.o. | Poznań | 674.000 PLN | 121.149 | 129.594 | -8.445 | 23.403 | 13.345 | 74,98% | |
| Farma Fotowoltaiczna Budzyn, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 19 | 20 | -1 | - | -2 | 74,98% | |
| Farma Fotowoltaiczna Dobrzyca, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 19 | 20 | -1 | - | -2 | 74,98% | |
| Farma Fotowoltaiczna Koden, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 1.431 | 1.454 | -23 | - | -18 | 74,98% | |
| Farma Fotowoltaiczna Radziejów, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 3 | 9 | -6 | - | -7 | 74,98% | |
| Farma Fotowoltaiczna Tomaszów, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 2 | 5 | -4 | - | -5 | 74,98% | |
| Farma Fotowoltaiczna Ujazd, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 2 | 3 | -2 | - | -3 | 74,98% | |
| Farma Fotowoltaiczna Warta, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 2 | 7 | -6 | - | -7 | 74,98% | |
| Farma Fotowoltaiczna Wielkopolska, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 7 | 8 | -1 | - | -2 | 74,98% | |
| Farma Wiatrowa Starozreby, Sp. z o.o. | Varsóvia | 466.000 PLN | 265 | 2 | 263 | - | -16 | 74,98% | |
| FW Warta, Sp. z o.o. | Poznań | 10.000 PLN | 51.093 | 49.664 | 1.429 | 3.195 | 1.804 | 74,98% | |
| Gudziki Wind Farm, Sp. z o.o. | Varsóvia | 35.715.400 PLN | 50.564 | 43.807 | 6.757 | 11.019 | 4.916 | 38,24% | |
| Korsze Wind Farm, Sp. z o.o. | Varsóvia | 35.754.000 PLN | 64.833 | 29.885 | 34.947 | 35.457 | 21.034 | 38,24% | |
| Masovia Wind Farm I, Sp. z o.o. | Varsóvia | 1.258.000 PLN | 142 | 215 | -73 | - | -49 | 74,98% | |
| Miramint Investments, Sp. z o.o. | Varsóvia | 55.000 PLN | 454 | 323 | 131 | - | -22 | 74,98% | |
| Molen Wind II, Sp. z o.o. | Varsóvia | 14.600 PLN | 59.236 | 32.974 | 26.262 | 20.208 | 9.947 | 38,24% | |
| Neo Solar Chotków, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 23.049 | 23.297 | -248 | - | -220 | 74,98% | |
| Neo Solar Farm, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 99.238 | 101.021 | -1.784 | - | -538 | 74,98% | |
| Neo Solar Przykona II, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 974 | 1.030 | -56 | - | -14 | 74,98% | |
| R.Wind, Sp. z o.o. | Varsóvia | 6.000 PLN | 701 | 846 | -145 | - | -117 | 74,98% | |
| Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o. | Varsóvia | 27.605.000 PLN | 29.827 | 23.651 | 6.176 | 8.050 | 2.490 | 38,24% | |
| Rampton, Sp. z o.o. | Varsóvia | 11.005.000 PLN | 2.534 | 283 | 2.251 | 697 | -35 | 74,98% | |
| Relax Wind Park I, Sp. z o.o. | Varsóvia | 46.540.000 PLN | 105.605 | 51.832 | 53.773 | 42.250 | 21.631 | 38,24% | |
| Relax Wind Park III, Sp. z o.o. | Varsóvia | 59.603.000 PLN | 236.840 | 198.959 | 37.881 | 40.636 | 16.469 | 38,24% | |
| Rowy - Karpacka Mała Energetyka, Sp. z o.o. | Varsóvia | 50.000 PLN | 115 | 591 | -475 | - | -34 | 74,98% | |
| Ujazd, Sp. z o.o. | Poznań | 3.748.400 PLN | 59.711 | 59.920 | -209 | 8.496 | 3.954 | 74,98% | |
| WF Energy III, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 535 | 542 | -7 | - | -13 | 74,98% | |
| Wind Field Wielkopolska, Sp. z o.o. | Poznań | 505.000 PLN | 122.988 | 161.769 | -38.781 | 23.721 | 13.280 | 74,98% | |
| Roménia: | | | | | | | | | |
| Beta Wind, S.R.L. | Bucareste | 207.470 RON | 5.395 | 467 | 4.928 | - | -306 | 74,98% | |
| EDPR Roménia, S.R.L. | Bucareste | 1.491.259.750 RON | 670.717 | 158.101 | 512.617 | 283.507 | 57.751 | 74,98% | |
| Energopark, S.R.L. | Bucareste | 133.720 RON | 1.777 | 1.885 | -108 | - | -292 | 74,98% | |
| Fravezac, S.R.L. | Bucareste | 5.815.810 RON | 1.378 | 836 | 542 | - | -30 | 74,98% | |
| International Solar Energy, S.R.L. | Bucareste | 200 RON | 198 | 445 | -247 | - | -247 | 74,98% | |
| Solar Phoenix, S.R.L. | Bucareste | 79.300 RON | 314 | 584 | -270 | - | -266 | 74,98% | |
| Reino Unido: | | | | | | | | | |
| Altnabreac Wind Farm Limited | Edimburgo | 100 GBP | 67 | 1.961 | -1.894 | - | -1.674 | 74,98% | |
| Ben Sca Wind Farm Limited | Edimburgo | 100 GBP | 2.528 | 3.392 | -864 | - | -588 | 74,98% | |
| Drummarock Wind Farm Limited | Edimburgo | 100 GBP | 1.163 | 1.829 | -666 | - | -400 | 74,98% | |
| KS SPV 36 Limited | Newmarket | 1GBP | 167 | 147 | 20 | 123 | 4 | 74,98% | |
| KS SPV 46 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 26 | -26 | - | -7 | 74,98% | |
| KS SPV 65 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 22 | -22 | - | -15 | 74,98% | |
| KS SPV 69 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 7 | -7 | - | -6 | 74,98% | |
| KS SPV 70 Limited | Newmarket | 1GBP | 139 | 161 | -22 | - | -21 | 74,98% | |
| KS SPV 71 Limited | Newmarket | 1GBP | 61 | 77 | -16 | - | -11 | 74,98% | |
| KS SPV 72 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 10 | -10 | - | -11 | 74,98% | |
| KS SPV 73 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 6 | -6 | - | -6 | 74,98% | |
| KS SPV 74 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 6 | -6 | - | -6 | 74,98% | |
| KS SPV 75 Limited | Newmarket | 1GBP | 4 | 13 | -9 | - | -9 | 74,98% | |
| KS SPV 76 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 5 | -5 | - | -5 | 74,98% | |
| KS SPV 77 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 5 | -5 | - | -5 | 74,98% | |
| KS SPV 78 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 5 | -5 | - | -5 | 74,98% | |
| KS SPV 79 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 5 | -5 | - | -5 | 74,98% | |
| KS SPV 80 Limited | Newmarket | 1GBP | - | 5 | -5 | - | -5 | 74,98% | |
| Lurg Hill Wind Farm Ltd | Edimburgo | 100 GBP | 323 | 1.064 | -741 | - | -365 | 74,98% | |
| Moorshiel Wind Farm Limited | Edimburgo | 100 GBP | 1.369 | 2.009 | -640 | - | -369 | 74,98% | |
| Muirake Wind Farm Ltd | Edimburgo | 100 GBP | 5.905 | 4.351 | 1.554 | 2.143 | 1.779 | 59,23% | |
| Vento Ludens Ltd | Edimburgo | 8.000 GBP | 4.710 | 8.096 | -3.386 | 624 | -4.418 | 74,98% | |
| Wind 2 Project 1 Limited | Edimburgo | 100 GBP | 1.112 | 1.753 | -641 | - | -374 | 74,98% | |
| Itália: | | | | | | | | | |
| AW 2, S.r.l. | Milão | 100.000 EUR | 24.498 | 19.413 | 5.085 | 10.994 | 5.120 | 56,23% | |
| C & C Tre Energy S.r.l. | Milão | 100.000 EUR | 29.735 | 28.890 | 844 | - | -144 | 74,98% | |
| Custolito, S.R.L. | Milão | 10.000 EUR | 246 | 224 | 22 | - | -2 | 74,98% | |
| EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. | Milão | 347.000 EUR | 372.299 | 91.317 | 280.981 | 12.044 | 225.411 | 74,98% | |
| EDP Renewables Italia, S.R.L. | Milão | 34.439.343 EUR | 196.257 | 120.743 | 75.513 | 44.165 | 23.634 | 38,24% | |
| EDPR Basilicata, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 77 | 80 | -3 | - | -13 | 74,98% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo Individual | % |
|----------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---|
| EDPR Centro Italia PV, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 1.393 | 1.408 | -15 | - | -25 | 74,98% | |
| EDPR Puglia Due, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 53 | 44 | 10 | - | - | 74,98% | |
| EDPR Puglia Uno, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 10 | - | 10 | - | - | 74,98% | |
| EDPR Sardegna, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 513 | 506 | 7 | - | -3 | 74,98% | |
| EDPR Sicilia Due, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 402 | 398 | 4 | - | -6 | 74,98% | |
| EDPR Sicilia PV, S.R.L. | Milão | 10.000 EUR | 6.366 | 6.447 | -82 | - | -103 | 74,98% | |
| EDPR Sicilia Uno, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 470 | 477 | -7 | - | -17 | 74,98% | |
| EDPR Sicilia Wind, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 7.014 | 7.052 | -38 | - | -52 | 74,98% | |
| EDPR Sud Italia, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 429 | 466 | -38 | - | -48 | 74,98% | |
| EDPR Villa Gallia, S.R.L. | Milão | 9.000.000 EUR | 105.644 | 32.186 | 73.458 | 45.378 | 12.645 | 38,24% | |
| Energia Emissioni Zero 4, S.r.l. | Nápoles | 10.000 EUR | 48.444 | 38.493 | 9.950 | 15.761 | 9.694 | 44,99% | |
| Giglio, S.r.l. | Milão | 20.000 EUR | 33.864 | 32.739 | 1.125 | - | -24 | 44,99% | |
| Re Plus, S.R.L. | Milão | 100.000 EUR | 809 | 694 | 114 | - | 28 | 74,98% | |
| Sarve, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 66.716 | 65.743 | 973 | 3.753 | 1.096 | 74,98% | |
| Solar Italy I, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 7.154 | 6.255 | 899 | - | -73 | 74,98% | |
| Solar Italy II, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 4.823 | 4.647 | 176 | - | -119 | 74,98% | |
| Solar Italy IV, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 4.900 | 3.973 | 927 | - | -61 | 74,98% | |
| T Power, S.p.A. | Cesena | 1.000.000 EUR | 1.471 | 120 | 1.351 | - | 13 | 74,98% | |
| Tivano, S.R.L. | Milão | 100.000 EUR | 21.262 | 17.906 | 3.356 | 7.481 | 3.146 | 56,23% | |
| VRG Wind 153, S.r.l. | Milão | 10.000 EUR | 53.747 | 52.276 | 1.470 | 2.545 | 1.108 | 74,98% | |
| Wind Energy San Giorgio, S.r.l. | Milão | 20.000 EUR | 47.910 | 47.315 | 595 | 5.892 | -49 | 44,99% | |
| Grécia: | | | | | | | | | |
| Aeolos Eviass Energiaki, M.A.E. | Atenas | 25.000 EUR | 3.470 | 4.105 | -635 | - | -660 | 74,98% | |
| Aioliki Oitis Energiaki E.P.E. | Atenas | 4.500 EUR | 674 | 2.141 | -1.467 | - | -408 | 74,98% | |
| Aioliko Parko Fthiotidos Erimia E.P.E. | Atenas | 154.500 EUR | 11.333 | 11.163 | 170 | - | -542 | 74,98% | |
| EDPR Hellas 1 M.A.E. | Atenas | 1.255.000 EUR | 24.208 | 23.799 | 410 | - | -1.040 | 74,98% | |
| EDPR Hellas 2 M.A.E. | Atenas | 470.000 EUR | 12.580 | 11.322 | 1.257 | - | -651 | 74,98% | |
| Energiaki Arvanikou E.P.E. | Atenas | 1.312.380 EUR | 60.467 | 44.190 | 16.278 | 6.375 | 645 | 74,98% | |
| Kadmeios Anemos Energiaki, A.E. | Atenas | 25.000 EUR | 603 | 1.947 | -1.344 | - | -410 | 74,98% | |
| Voiotikos Anemos Energy, A.E. | Atenas | 25.000 EUR | 890 | 1.428 | -538 | - | -403 | 74,98% | |
| Wind Park Aerorachi M.A.E. | Atenas | 496.020 EUR | 841 | 3.457 | -2.616 | - | -1.013 | 74,98% | |
| Wind Shape E.P.E. | Atenas | 18.000 EUR | 972 | 1.585 | -614 | - | -453 | 74,98% | |
| Alemanha: | | | | | | | | | |
| EDP Renewables Germany GmbH | Munique | 25.000 EUR | 22 | 22 | -1 | - | -26 | 74,98% | |
| Kronos Projektgesellschaft mbH | Munique | 25.000 EUR | 24 | 5 | 19 | - | -6 | 74,98% | |
| Kronos Solar Projects France UG | Munique | 1.000 EUR | 3.604 | 1.864 | 1.740 | - | -22 | 63,73% | |
| Kronos Solar Projects GmbH | Munique | 27.669 EUR | 64.993 | 1.437 | 63.556 | 606 | -438 | 74,98% | |
| KSD 11 UG | Bütow | 1.000 EUR | 34 | 57 | -23 | - | -3 | 74,98% | |
| KSD 12 UG | Munique | 1.000 EUR | 220 | 232 | -12 | - | -4 | 74,98% | |
| KSD 13 UG | Munique | 1.000 EUR | 37 | 50 | -13 | - | -3 | 74,98% | |
| KSD 14 UG | Munique | 1.000 EUR | 750 | 763 | -12 | - | -5 | 74,98% | |
| KSD 15 UG | Munique | 1.000 EUR | 5 | 14 | -8 | - | -3 | 74,98% | |
| KSD 16 UG | Munique | 1.000 EUR | 20 | 27 | -6 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 17 UG | Munique | 1.000 EUR | 263 | 271 | -8 | - | -4 | 74,98% | |
| KSD 18 UG | Munique | 1.000 EUR | 8 | 14 | -6 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 19 UG | Munique | 1.000 EUR | 9 | 15 | -6 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 21 UG | Munique | 1.000 EUR | 8 | 14 | -6 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 22 UG | Munique | 1.000 EUR | 8 | 14 | -6 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 23 UG | Munique | 1.000 EUR | 8 | 16 | -8 | - | -5 | 74,98% | |
| KSD 24 UG | Munique | 1.000 EUR | 8 | 14 | -6 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 25 UG | Munique | 1.000 EUR | 8 | 15 | -7 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 26 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 27 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 28 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 29 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 30 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 31 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 32 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 33 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 34 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 35 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 36 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 37 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 38 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 39 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| KSD 40 UG | Munique | 1.000 EUR | 1 | 4 | -3 | - | -2 | 74,98% | |
| Países Baixos: | | | | | | | | | |
| EDPR International Investments, B.V. | Amsterdão | 20.000 EUR | 138.741 | 123.395 | 15.345 | - | 4.728 | 74,98% | |
| Kronos Solar Projects NL, B.V. | Arnhem | 5.000 EUR | 221 | 180 | 41 | 126 | 6 | 74,98% | |
| KS NL10, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 1 | 9 | -8 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL12, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 1 | 9 | -8 | - | -1 | 74,98% | |
| KS NL13, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 215 | 252 | -37 | - | -3 | 74,98% | |
| KS NL14, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 219 | 266 | -47 | - | -6 | 74,98% | |
| KS NL16, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 1 | 5 | -4 | - | -1 | 74,98% | |
| KS NL17, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 7 | 44 | -37 | - | -11 | 74,98% | |
| KS NL20, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 17 | 25 | -8 | 12 | -2 | 74,98% | |
| KS NL23, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 34 | 72 | -38 | - | -3 | 74,98% | |
| KS NL24, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 1 | 5 | -4 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL25, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 9 | 16 | -7 | - | -3 | 74,98% | |
| KS NL27, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 49 | 107 | -57 | - | -14 | 74,98% | |
| KS NL28, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 156 | 192 | -36 | - | -5 | 74,98% | |
| KS NL29, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 2 | 16 | -13 | - | -4 | 74,98% | |
| KS NL3, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 174 | 217 | -43 | - | -29 | 74,98% | |
| KS NL30, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 2 | 12 | -10 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL31, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 2 | 13 | -11 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL32, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 1.378 | 1.443 | -65 | - | -12 | 74,98% | |
| KS NL33, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 5 | 31 | -27 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL34, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 1.305 | 1.370 | -65 | - | -11 | 74,98% | |
| KS NL35, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 2 | 17 | -15 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL36, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 2 | 12 | -10 | - | -1 | 74,98% | |
| KS NL37, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 3 | 20 | -17 | - | -1 | 74,98% | |
| KS NL38, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 1 | 8 | -7 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL39, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 1 | 10 | -8 | - | -1 | 74,98% | |
| KS NL40, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 1 | 7 | -6 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL41, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 63 | 73 | -10 | - | -4 | 74,98% | |
| KS NL42, B.V. | Arnhem | 1 EUR | - | 5 | -5 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL43, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 2 | 15 | -13 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL44, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 1 | 9 | -8 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL45, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 37 | 53 | -16 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL46, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 1 | 9 | -8 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL47, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 1 | 7 | -6 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL48, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 1 | 6 | -6 | - | -3 | 74,98% | |
| KS NL49, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 1 | 6 | -5 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL50, B.V. | Arnhem | 1 EUR | 3 | 18 | -16 | - | -1 | 74,98% | |
| KS NL6, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 3 | 18 | -15 | - | -2 | 74,98% | |
| KS NL8, B.V. | Arnhem | 0 EUR | 163 | 192 | -29 | - | -6 | 74,98% | |
| Outros países: | | | | | | | | | |
| EDP Renewables Belgium, S.A. | Bruxelas | 286.500 EUR | 19.382 | 17.105 | 2.277 | 2.402 | 1.044 | 74,98% | |
| EDP Renewables Hungary | Budapeste | 30.100.000 HUF | 5.287 | 7.270 | -1.984 | 970 | -818 | 74,98% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Proventos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo Individual | % |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---|
| EDPR Investment Hungary, Kft. | Budapeste | 8.375.000 HUF | 250 | 281 | -32 | - | -33 | 74,98% | |
| Napenergia, Kft. | Budapeste | 3.000.000 HUF | 2.019 | 2.639 | -620 | - | -632 | 74,98% | |
| Nyírség Watt, Kft. | Budapeste | 313.000.000 HUF | 3.877 | 2.092 | 1.785 | - | 36 | 74,98% | |
| Sunglare Capture, Kft. | Budapeste | 3.000.000 HUF | 897 | 1.237 | -339 | - | -355 | 74,98% | |
| Sunglare Expert, Kft. | Budapeste | 3.000.000 HUF | 900 | 1.236 | -336 | - | -352 | 74,98% | |
| Sunlight Solar, Kft. | Budapeste | 5.100.000 HUF | 3.130 | 3.058 | 72 | - | -1.291 | 63,73% | |
| Szabadsolar, Kft. | Budapeste | 3.000.000 HUF | 341 | 745 | -403 | - | -421 | 74,98% | |
| Geografia / Plataforma América do Norte: | | | | | | | | | |
| Estados Unidos da América: | | | | | | | | | |
| EDP Renewables North America LLC (Empresa-Matriz do Subgrupo EUA) | Delaware | 5.854.030.371 USD | 5.723.781 | 1.110.636 | 4.613.145 | 80.772 | -247.516 | 74,98% | |
| 10 Point Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| 17th Star Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| 2007 Vento I LLC | Delaware | 492.544.815 USD | 519.422 | 2.178 | 517.244 | 7.027 | 3.583 | 74,98% | |
| 2007 Vento II LLC | Delaware | 208.869.370 USD | 190.696 | 317 | 190.379 | - | -137 | 38,24% | |
| 2008 Vento III LLC | Delaware | 329.915.264 USD | 302.967 | 175 | 302.792 | - | -7 | 38,24% | |
| 2009 Vento V LLC | Delaware | 1.060.697 USD | 1.420 | 1.676 | -256 | - | -3 | 38,24% | |
| 2011 Vento IX LLC | Delaware | 48.589.635 USD | 45.501 | 1.286 | 44.215 | - | -119 | 38,24% | |
| 2011 Vento X LLC | Delaware | 82.960.663 USD | 78.806 | 2.371 | 76.435 | - | -183 | 74,98% | |
| 2014 Sol I LLC | Delaware | 57.623.714 USD | 53.643 | 301 | 53.342 | - | -76 | 37,49% | |
| 2014 Vento XI LLC | Delaware | 189.869.525 USD | 179.243 | 1.334 | 177.908 | - | -3 | 38,24% | |
| 2014 Vento XII LLC | Delaware | 95.867.632 USD | 89.954 | 196 | 89.758 | - | -5 | 38,24% | |
| 2015 Vento XIII LLC | Delaware | 247.913.544 USD | 234.559 | 3.146 | 231.412 | - | -112 | 38,24% | |
| 2015 Vento XIV LLC | Delaware | 217.973.299 USD | 203.625 | 44 | 203.581 | - | -10 | 38,24% | |
| 2016 Vento XV LLC | Delaware | 444.214.594 USD | 416.438 | 695 | 415.743 | - | -107 | 74,98% | |
| 2016 Vento XVI LLC | Delaware | 143.762.468 USD | 136.462 | 2.375 | 134.088 | - | -110 | 74,98% | |
| 2017 Sol II LLC | Delaware | 105.737.278 USD | 99.543 | 589 | 98.954 | - | -19 | 74,98% | |
| 2018 Vento XVIII LLC | Delaware | 425.012.891 USD | 398.495 | 574 | 397.922 | - | -104 | 74,98% | |
| 2019 Vento XXI LLC | Delaware | 266.979.241 USD | 253.193 | 3.131 | 250.062 | - | -111 | 74,98% | |
| 2020 Vento XXII LLC | Delaware | 1.009.664.911 USD | 944.412 | 2.618 | 941.793 | - | -4.947 | 74,98% | |
| 2021 DG Agora Holdings LLC | Delaware | 18.618.454 USD | 17.456 | - | 17.456 | - | - | 63,73% | |
| 2021 DG Agora Sol I LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| 2021 DG Agora Ventures I LLC | Delaware | 18.618.108 USD | 67.390 | 49.663 | 17.727 | - | 315 | 63,73% | |
| 2021 DG Apollo Sol II LLC | Delaware | 7.415 USD | 7 | - | 7 | - | - | 63,73% | |
| 2021 DG Apollo Ventures II LLC | Delaware | -9.853 USD | - | 10 | -10 | - | - | 63,73% | |
| 2021 DG CA Agora Holdings LLC | Delaware | 788.562 USD | 739 | 1 | 738 | - | -2 | 63,73% | |
| 2021 DG CA Agora Sol I LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| 2021 DG CA Agora Ventures I LLC | Delaware | 774.995 USD | 726 | 7 | 719 | - | -7 | 63,73% | |
| 2021 DG CA Apollo Sol II LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| 2021 DG CA Apollo Ventures II LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| 2021 Vento XXIII LLC | Delaware | 259.111.360 USD | 256.321 | 13.499 | 242.822 | - | -111 | 74,98% | |
| 2022 SOL VI LLC | Delaware | - USD | - | 1 | -1 | - | - | 74,98% | |
| 2022 SOL VII LLC | Delaware | 1.328 USD | - | 1 | -1 | - | -2 | 74,98% | |
| Alabama Ledge Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Alabama Solar Park LLC | Delaware | 440 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Amsterdam 3 Solar LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Antelope Ridge Wind Power Project LLC | Delaware | 12.828.809 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Arbuckle Mountain Wind Farm LLC | Delaware | 140.352.864 USD | 131.860 | 10.413 | 121.447 | 8.364 | -1.385 | 38,24% | |
| Arkwright Summit Wind Farm LLC | Delaware | 171.961.105 USD | 188.571 | 16.776 | 171.796 | 17.684 | 5.421 | 74,98% | |
| Arlington Wind Power Project LLC | Delaware | 48.038.795 USD | 95.557 | 8.402 | 87.155 | 14.136 | 4.527 | 38,24% | |
| Aroostook Wind Energy LLC | Delaware | 47.858.107 USD | 40.131 | 370 | 39.762 | - | -5 | 74,98% | |
| Ashford Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Athena-Weston Wind Power Project II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Athena-Weston Wind Power Project III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Avondale Solar Park LLC | Delaware | 1.935.820 USD | 2.098 | 286 | 1.812 | - | -3 | 74,98% | |
| AZ Solar LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Azalea Springs Solar Park LLC | Delaware | 2.862.866 USD | 5.343 | 2.665 | 2.677 | - | -7 | 74,98% | |
| Bar Harbor Community Solar LLC | Delaware | 1.512.253 USD | 1.605 | 191 | 1.413 | - | -4 | 63,73% | |
| Bayou Bend Solar Park LLC | Delaware | 440 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| BC2 Maple Ridge Holdings LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| BC2 Maple Ridge Wind LLC | Delaware | 268.811.195 USD | 111.613 | 5.113 | 106.500 | - | -3.327 | 74,98% | |
| Bear Peak Beccaria LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Bear Peak Brady LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Bear Peak East Carroll LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Bear Peak Glen Hope LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Bear Peak Jennerstown LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Bear Peak Juniata LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Bear Peak Paint II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Bear Peak Richmond LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Big River Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Big River Wind Power Project LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Black Prairie Solar Park II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Black Prairie Solar Park LLC | Delaware | 1.285.431 USD | 1.294 | 89 | 1.205 | - | - | 74,98% | |
| Black Prairie Storage II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Black Prairie Storage LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Black Prairie Wind Farm II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Black Prairie Wind Farm III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Black Prairie Wind Farm LLC | Delaware | 1.183.528 USD | 1.108 | 1 | 1.107 | - | - | 74,98% | |
| Blackford County Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blackford County Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blackstone Wind Farm II LLC | Delaware | 171.640.650 USD | 277.004 | 98.150 | 180.854 | 34.611 | 15.621 | 74,98% | |
| Blackstone Wind Farm III LLC | Delaware | 6.275.439 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blackstone Wind Farm IV LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blackstone Wind Farm LLC | Delaware | 76.966.839 USD | 124.852 | 43.792 | 81.059 | 16.788 | 7.312 | 74,98% | |
| Blackstone Wind Farm V LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blissville Road LLC | Delaware | 2.280.446 USD | 2.208 | 98 | 2.109 | 132 | -29 | 63,73% | |
| Blue Canyon Windpower II LLC | Texas | 263.914.720 USD | 226.761 | 35.604 | 191.157 | 6.246 | -17.447 | 74,98% | |
| Blue Canyon Windpower III LLC | Texas | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Canyon Windpower IV LLC | Texas | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Canyon Windpower V LLC | Texas | 0 USD | 109.621 | 8.744 | 100.878 | 20.979 | 8.625 | 38,24% | |
| Blue Canyon Windpower VI LLC | Delaware | 84.054.756 USD | 100.156 | 8.713 | 91.443 | 5.319 | -5.271 | 74,98% | |
| Blue Canyon Windpower VII LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Harvest Solar Park LLC | Delaware | 12.525.442 USD | 44.222 | 32.544 | 11.678 | - | -45 | 74,98% | |
| Blue Marmot I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot IV LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot IX LLC | Delaware | 1.340 USD | - | 3 | -3 | - | -4 | 74,98% | |
| Blue Marmot Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot V LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot VI LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot VII LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot VIII LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot X LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot XI LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Marmot XII LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Bluebird Prairie Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Bright Stalk Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Broadlands Wind Farm II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Broadlands Wind Farm III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Buffalo Bluff Wind Farm LLC | Delaware | 4.927.632 USD | 4.816 | 198 | 4.619 | - | -1 | 74,98% | |
| C2 Alpha Holdings LLC | Delaware | 76.514 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| C2 Bristol I LLC | Delaware | 6.039.969 USD | 5.992 | 350 | 5.642 | - | -11 | 63,73% | |
| C2 Bristol II LLC | Delaware | 1.345.640 USD | 1.348 | 109 | 1.239 | - | -23 | 63,73% | |
| C2 CA 2016 Holdings LLC | Delaware | 1.526.711 USD | 1.442 | 15 | 1.427 | - | -157 | 63,73% | |
| C2 CA WMS Redlands #1693 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Proventos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo Individual | % |
|----------------------------------|----------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---|
| C2 CB 2017 Holdings LLC | Delaware | 19.349.878 USD | 17.650 | -482 | 18.133 | - | -434 | 63,73% | |
| C2 Centrica MT LLC | Delaware | 3.273.886 USD | 16.171 | 1.134 | 15.037 | - | -406 | 63,73% | |
| C2 CI Holdings 2 LLC | Delaware | 1.337 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| C2 CT Fund 1 Holding LLC | Delaware | 34.862.541 USD | 47.263 | 1.154 | 46.109 | - | -52 | 63,73% | |
| C2 Energy Development LLC | Delaware | 96.589.741 USD | 89.823 | 969 | 88.854 | - | -1.301 | 63,73% | |
| C2 Franklin LLC | Delaware | 3.453.156 USD | 3.236 | 5 | 3.231 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 Gamma Holdings LLC | Delaware | 3.452.012 USD | 3.105 | 3 | 3.101 | - | -60 | 63,73% | |
| C2 IL WMS Bloomington #3459 LLC | Delaware | 0 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| C2 IL WMS Skokie #1998 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| C2 MA 2016 Holdings LLC | Delaware | 1.950.090 USD | 1.669 | 2 | 1.667 | - | -180 | 63,73% | |
| C2 MA Adams I Holdings LLC | Delaware | 11.561.480 USD | 10.107 | 40 | 10.066 | - | -986 | 63,73% | |
| C2 MA Adams II LLC | Delaware | 10.724.957 USD | 10.305 | 283 | 10.021 | 1.065 | 636 | 63,73% | |
| C2 MA Adams III LLC | Delaware | 1.603.084 USD | 4.210 | 2.375 | 1.835 | 512 | 359 | 63,73% | |
| C2 MA DEPCOM 2017 LLC | Delaware | 4.168.925 USD | 4.275 | -138 | 4.413 | - | -914 | 63,73% | |
| C2 MA DEPCOM Sponsor LLC | Delaware | 4.170.099 USD | 3.909 | - | 3.909 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 MA Dudley II LLC | Delaware | 1.444.640 USD | 3.070 | 1.873 | 1.197 | - | 14 | 63,73% | |
| C2 MA FKW Holdings LLC | Delaware | 2.932.560 USD | 2.752 | 330 | 2.421 | - | -228 | 63,73% | |
| C2 MA Kelly Way Solar LLC | Delaware | 1.176.528 USD | 1.325 | 125 | 1.200 | 166 | 137 | 63,73% | |
| C2 MA Lakeville Holdings LLC | Delaware | 8.086.660 USD | 7.902 | 166 | 7.736 | - | -409 | 63,73% | |
| C2 MA Lakeville LLC | Delaware | 8.293.966 USD | 8.402 | 141 | 8.260 | 926 | 675 | 63,73% | |
| C2 MA Lakeville Sponsor LLC | Delaware | 8.091.791 USD | 7.582 | - | 7.582 | - | -5 | 63,73% | |
| C2 MA Managing Member II LLC | Delaware | 2.932.705 USD | 2.749 | - | 2.749 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 MA New Salem LLC | Delaware | 1.250.049 USD | 3.024 | 1.607 | 1.417 | 349 | 216 | 63,73% | |
| C2 MA Owner LLC | Delaware | 20.702.720 USD | 20.120 | 713 | 19.407 | - | -528 | 63,73% | |
| C2 MA Swansea Holdings LLC | Delaware | 6.728.094 USD | 6.049 | 613 | 5.436 | - | -992 | 63,73% | |
| C2 MA Swansea LLC | Delaware | 6.449.512 USD | 7.559 | 604 | 6.955 | 1.096 | 941 | 63,73% | |
| C2 MN Hopkins LLC | Delaware | 2.982.845 USD | 2.934 | 254 | 2.680 | 34 | -115 | 63,73% | |
| C2 Morin LLC | Delaware | 1.787.151 USD | 1.554 | 29 | 1.525 | 110 | -45 | 63,73% | |
| C2 NC Kitty Hawk LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| C2 NJ Andover I LLC | Delaware | - USD | 2.349 | 1.254 | 1.095 | 288 | 103 | 63,73% | |
| C2 NY Brookhaven LLC | Delaware | 7.920.100 USD | 7.226 | 398 | 6.828 | - | -570 | 63,73% | |
| C2 NY Sentinel Heights Solar LLC | Delaware | 5.608.973 USD | 5.778 | 541 | 5.238 | - | -4 | 63,73% | |
| C2 OH New Lebanon LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| C2 OH Otsego I LLC | Delaware | 3.436 USD | - | - | - | - | -3 | 63,73% | |
| C2 OH Otsego II LLC | Delaware | -8.478 USD | 2.809 | 1.444 | 1.366 | 246 | -55 | 63,73% | |
| C2 Omega Holding Company LLC | Delaware | 13.025 USD | - | 3 | -3 | - | -8 | 63,73% | |
| C2 RI Hopkinton LLC | Delaware | 3.143.218 USD | 3.386 | 496 | 2.890 | 186 | -55 | 63,73% | |
| C2 Scripps 1 LLC | Delaware | 1.537.793 USD | 2.288 | 1.052 | 1.236 | 119 | -112 | 63,73% | |
| C2 Scripps 3 LLC | Delaware | 1.019.981 USD | 1.414 | 557 | 858 | 64 | -50 | 63,73% | |
| C2 Scripps 4 LLC | Delaware | 1.506.539 USD | 2.143 | 832 | 1.311 | 100 | -51 | 63,73% | |
| C2 SH 2019 LLC | Delaware | 2.396.180 USD | 2.245 | - | 2.245 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 Starratt Solar LLC | Delaware | 14.276.358 USD | 13.010 | 234 | 12.776 | 693 | -286 | 63,73% | |
| C2 Starratt Sponsor LLC | Delaware | 19.352.007 USD | 18.142 | - | 18.142 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM 2020 Holdings LLC | Delaware | 1.482 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 1 LLC | Delaware | 1.021.833 USD | 968 | 22 | 947 | 53 | 1 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 10 LLC | Delaware | 778.884 USD | 738 | 19 | 719 | 41 | -4 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 1512 LLC | Delaware | 815.688 USD | 784 | 21 | 763 | - | -2 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 1549 LLC | Delaware | 1.218.842 USD | 1.290 | 44 | 1.245 | 140 | 52 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 2 LLC | Delaware | 1.656.288 USD | 1.551 | 37 | 1.514 | 85 | -22 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 2112 LLC | Delaware | 866.988 USD | 899 | 27 | 871 | 91 | 29 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 3 LLC | Delaware | 2.418.585 USD | 2.247 | 41 | 2.206 | 119 | -38 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 3360 LLC | Delaware | 896.691 USD | 921 | 30 | 891 | 92 | 25 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 3465 LLC | Delaware | 822.273 USD | 965 | 78 | 887 | 113 | 62 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 3799 LLC | Delaware | 973.110 USD | 1.355 | 367 | 989 | 124 | 31 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 3833 LLC | Delaware | 982.245 USD | 1.357 | 367 | 990 | 126 | 28 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 3861 LLC | Delaware | 1.313.558 USD | 1.334 | 41 | 1.293 | 126 | 19 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 4 LLC | Delaware | 1.911.915 USD | 1.797 | 48 | 1.749 | 98 | -18 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 4451 LLC | Delaware | 1.022.906 USD | 1.121 | 86 | 1.035 | 120 | 49 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 5 LLC | Delaware | 1.627.680 USD | 1.507 | 32 | 1.476 | 77 | -29 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 5768 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 6 LLC | Delaware | 2.056.011 USD | 1.910 | 34 | 1.875 | 104 | -31 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 7 LLC | Delaware | 2.865.132 USD | 2.220 | 56 | 2.164 | 124 | -504 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 8 LLC | Delaware | 2.267.789 USD | 2.112 | 46 | 2.065 | 114 | -38 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona 9 LLC | Delaware | 2.141.088 USD | 1.996 | 37 | 1.959 | 107 | -22 | 63,73% | |
| C2 WM Arizona Holdings LLC | Delaware | 2.025 USD | - | - | - | - | -2 | 63,73% | |
| C2 WM California 1789 LLC | Delaware | 686.802 USD | 744 | 27 | 717 | 91 | 32 | 63,73% | |
| C2 WM California 1988 LLC | Delaware | 478.968 USD | 508 | 16 | 492 | 58 | 20 | 63,73% | |
| C2 WM California 2039 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| C2 WM California 4202 LLC | Delaware | 339.565 USD | 336 | 9 | 327 | 33 | 6 | 63,73% | |
| C2 WM California 4317 LLC | Delaware | 738.639 USD | 710 | 20 | 689 | - | -3 | 63,73% | |
| C2 WM California 5884 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| C2 WM California 5890 LLC | Delaware | 673.816 USD | 663 | 16 | 647 | 49 | 5 | 63,73% | |
| C2 WM California Holdings LLC | Delaware | 1.229 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM Chester Leasing LLC | Delaware | 293.579 USD | 278 | 49 | 229 | 22 | -28 | 63,73% | |
| C2 WMDSA Holdings LLC | Delaware | 1.573.200 USD | 18.110 | 16.496 | 1.614 | - | -251 | 63,73% | |
| C2 WM Greenwood Leasing LLC | Delaware | 393.806 USD | 433 | 92 | 341 | 52 | -34 | 63,73% | |
| C2 WM Holdings LLC | Delaware | 46.253 USD | 42 | - | 42 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 1404 LLC | Delaware | 852.324 USD | 1.062 | 31 | 1.031 | 179 | 95 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 1489 LLC | Delaware | 700.670 USD | 831 | 22 | 810 | 98 | 61 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 1548 LLC | Delaware | 638.828 USD | 634 | 23 | 612 | 106 | 37 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 1553 LLC | Delaware | 675.494 USD | 853 | 23 | 830 | 116 | 80 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 1761 LLC | Delaware | 784.401 USD | 883 | 28 | 854 | 102 | 35 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 1848 LLC | Delaware | 593.901 USD | 819 | 24 | 795 | 127 | 100 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 1933 LLC | Delaware | 677.575 USD | 876 | 26 | 850 | 124 | 90 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 2215 LLC | Delaware | 750.310 USD | 961 | 31 | 930 | 139 | 101 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 2491 LLC | Delaware | 858.955 USD | 1.230 | 139 | 1.091 | 229 | 103 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 253 LLC | Delaware | 966.921 USD | 1.218 | 40 | 1.178 | 217 | 100 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 5442 LLC | Delaware | 579.319 USD | 700 | 21 | 679 | 86 | 55 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 612 LLC | Delaware | 652.626 USD | 704 | 24 | 681 | 133 | 70 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois 891 LLC | Delaware | 811.634 USD | 1.073 | 34 | 1.039 | 159 | 117 | 63,73% | |
| C2 WM Illinois Holdings LLC | Delaware | 38.031 USD | - | - | - | - | -39 | 63,73% | |
| C2 WM Indian Land Leasing LLC | Delaware | 586.889 USD | 596 | 133 | 463 | 41 | -50 | 63,73% | |
| C2 WM Lake Wylie Leasing LLC | Delaware | 601.907 USD | 599 | 123 | 476 | 42 | -54 | 63,73% | |
| C2 WM Laurens Leasing LLC | Delaware | 2.302.429 USD | 3.191 | 1.155 | 2.036 | 82 | -59 | 63,73% | |
| C2 WM Leasing LLC | Delaware | 1.847.385 USD | 1.680 | -51 | 1.730 | - | -2 | 63,73% | |
| C2 WM Louisiana 309 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| C2 WM Louisiana 539 LLC | Delaware | 256.203 USD | 256 | 19 | 237 | - | -3 | 63,73% | |
| C2 WM Louisiana 87 LLC | Delaware | 558.111 USD | 554 | 16 | 537 | 48 | 7 | 63,73% | |
| C2 WM Louisiana Holdings LLC | Delaware | 726 USD | - | - | - | - | -2 | 63,73% | |
| C2 WM Maryland 1715 LLC | Delaware | 918.169 USD | 845 | 29 | 817 | 45 | -48 | 63,73% | |
| C2 WM Maryland 2436 LLC | Delaware | 1.177.369 USD | 1.124 | 61 | 1.063 | 89 | -49 | 63,73% | |
| C2 WM Maryland Holdings LLC | Delaware | 1.538 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM New Jersey 11 LC | Delaware | 5.403.578 USD | 5.513 | 82 | 5.432 | 495 | 291 | 63,73% | |
| C2 WM New Jersey 1807 LLC | Delaware | 778.944 USD | 738 | 9 | 729 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM New Jersey 1844 LLC | Delaware | 776.543 USD | 732 | 5 | 727 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM New Jersey 1869 LLC | Delaware | 778.001 USD | 736 | 8 | 728 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM New Jersey 1977 LLC | Delaware | 770.643 USD | 729 | 8 | 721 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM New Jersey 2195 LLC | Delaware | 1.055.919 USD | 1.046 | 67 | 980 | 27 | -15 | 63,73% | |
| C2 WM New Jersey 3795 LLC | Delaware | 1.285.596 USD | 1.295 | 64 | 1.231 | 78 | 26 | 63,73% | |
| C2 WM New Jersey Holdings LLC | Delaware | 1.228 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM Phase 3 Holdings LLC | Delaware | 1.217 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM Phase 3 Sponsor LLC | Delaware | 2.436 USD | 1 | - | 1 | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM Phase I Holdings LLC | Delaware | 1.779.507 USD | 1.621 | 18 | 1.603 | - | -99 | 63,73% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Projeitos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo Individual | % |
|-------------------------------------------|----------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---|
| C2 WM Pickens Leasing LLC | Delaware | 233.972 USD | 262 | 62 | 199 | 17 | -33 | 63,73% | |
| C2 WM Powdersville Leasing LLC | Delaware | 665.693 USD | 606 | 54 | 552 | 35 | -56 | 63,73% | |
| C2 WM Regent Dev Holdings 2020 LLC | Delaware | 994 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| C2 WM Simpsonville Leasing LLC | Delaware | 797.706 USD | 787 | 119 | 668 | 74 | -79 | 63,73% | |
| C2 Woodbury Solar LLC | Delaware | 10.176.397 USD | 9.543 | 17 | 9.525 | - | 5 | 63,73% | |
| C2-REA Solar LLC | Delaware | 9.779.946 USD | 8.992 | -172 | 9.165 | - | -1 | 63,73% | |
| CA Gettysburg Solar Farm LLC | Delaware | 7.011.147 USD | 6.624 | 72 | 6.551 | - | -22 | 63,73% | |
| CA Marinwood Solar LLC | Delaware | 388.429 USD | 360 | 1 | 359 | - | -5 | 63,73% | |
| CA Olde Thompson Solar LLC | Delaware | - USD | 989 | 1.351 | -363 | 69 | 13 | 63,73% | |
| CA Syracuse Solar LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| CA Tours Solar LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Camden PV PSEG Solar LLC | Delaware | 116.151 USD | - | -45 | 45 | - | -1 | 63,73% | |
| Camden PV Solar LLC | Delaware | 7.577.252 USD | 6.810 | 151 | 6.659 | 753 | 405 | 63,73% | |
| Cameron Solar LLC | Delaware | 34.295.971 USD | 35.674 | 3.166 | 32.508 | 2.090 | 39 | 74,98% | |
| Casa Grande Carmel Solar LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Castle Valley Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Cattlemen Solar Park II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Cattlemen Solar Park LLC | Delaware | 9.283.375 USD | 104.167 | 96.623 | 7.544 | - | -1.775 | 74,98% | |
| Chataaugay River Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Cielo Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Citizens Dickenson Solar LLC | Delaware | 5.083 USD | 5 | - | 5 | - | - | 63,73% | |
| Citizens Westmoreland Solar LLC | Delaware | 5.083 USD | 5 | - | 5 | - | - | 63,73% | |
| Clinton County Wind Farm LLC | Delaware | 181.172.602 USD | 169.853 | - | 169.853 | - | - | 74,98% | |
| Cloud County Wind Farm LLC | Delaware | 118.510.053 USD | 179.026 | 13.602 | 165.424 | 25.107 | 8.167 | 38,24% | |
| Clover Creek Solar Project II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Clover Creek Solar Project LLC | Delaware | - USD | 30.125 | 30.148 | -23 | - | -25 | 74,98% | |
| Coldwater Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Coos Curry Wind Power Project LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Cortland-Virgil Road Solar LLC | Delaware | 6.877.325 USD | 6.544 | 729 | 5.816 | 97 | -188 | 63,73% | |
| Creed Road Solar I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Crescent Bar Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Crooked Lake Solar II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Crooked Lake Solar LLC | Delaware | 28.508.603 USD | 102.110 | 75.568 | 26.542 | - | -189 | 74,98% | |
| Cropsey Ridge Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Crossing Trails Wind Power Project II LLC | Delaware | 4.285 USD | - | - | - | - | -4 | 74,98% | |
| Crossing Trails Wind Power Project LLC | Delaware | 153.439.231 USD | 158.818 | 18.694 | 140.124 | 4.463 | -2.281 | 74,98% | |
| Cypress Knee Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Dairy Hills Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| DC Green Solar LLC | Delaware | 3.461 USD | - | - | - | - | -3 | 63,73% | |
| DC- JD Portfolio - 818 Michigan | Delaware | 3.991 USD | - | 1 | -1 | - | -1 | 63,73% | |
| DC- JD Portfolio - Barrel Roof | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| DC- JD Portfolio - Flat Roof | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| DC- JD Portfolio - Green Roof | Delaware | 0 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| DC- JD Portfolio - Parking Deck | Delaware | 0 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| DC PD Solar LLC | Delaware | 5.609 USD | - | - | - | - | -5 | 63,73% | |
| Diamond Power Partners LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Drake Peak Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Dry Creek Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Duff Solar Park II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Duff Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eagle Creek Solar Park LLC | Delaware | 440 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| East Klickitat Wind Power Project LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| East River Solar LLC | Delaware | 6.023.541 USD | 6.191 | 676 | 5.515 | 156 | -64 | 63,73% | |
| Eastmill Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR CA Solar Park II LLC | Delaware | 3.487.119 USD | 70.331 | 67.800 | 2.531 | - | -682 | 74,98% | |
| EDPR CA Solar Park III LLC | Delaware | 3.993.075 USD | 4.767 | 1.063 | 3.703 | - | -33 | 74,98% | |
| EDPR CA Solar Park IV LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR CA Solar Park LLC | Delaware | 37.190.728 USD | 164.088 | 129.927 | 34.161 | - | -696 | 74,98% | |
| EDPR CA Solar Park V LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR CA Solar Park VI LLC | Delaware | 548.254 USD | 7.823 | 7.604 | 219 | - | -68 | 74,98% | |
| EDPR NA DG Holding LLC | Delaware | 77.117.183 USD | 72.302 | 54 | 72.248 | - | -54 | 74,98% | |
| EDPR NA DG Missouri Development LLC | Delaware | 13.355 USD | - | 5 | -5 | - | -18 | 63,73% | |
| EDPR NA DG MN SLP LLC | Delaware | 810 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| EDPR NA DG MN YMCA LLC | Delaware | 1.397.219 USD | 1.351 | 53 | 1.297 | 8 | -13 | 63,73% | |
| EDPR NA DG Virginia Development LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| EDPR NA Distributed Generation LLC | Delaware | 40.893.177 USD | 332.982 | 260.204 | 72.778 | 194 | -17.137 | 63,73% | |
| EDPR NA Greenfield Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR NA Shelby Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Northeast Allen Solar Park II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Northeast Allen Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Northeast Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR RS LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Scarlet I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Scarlet II BESS LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Scarlet III LLC | Delaware | 21.114.189 USD | 35.788 | 16.035 | 19.752 | - | -44 | 74,98% | |
| EDPR Scarlet III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Solar Ventures I LLC | Delaware | 30.435.228 USD | 54.026 | 3.953 | 50.073 | - | 139 | 37,49% | |
| EDPR Solar Ventures II LLC | Delaware | 51.799.278 USD | 99.135 | 17.929 | 81.206 | - | 6.825 | 74,98% | |
| EDPR Solar Ventures III LLC | Delaware | 74.160.300 USD | 84.142 | 178 | 83.964 | - | 5.426 | 74,98% | |
| EDPR Solar Ventures IV LLC | Delaware | 85.453.830 USD | 106.248 | 167 | 106.081 | - | 9.815 | 74,98% | |
| EDPR Solar Ventures V LLC | Delaware | 37.565.867 USD | 49.942 | - | 49.942 | - | -75.357 | 74,98% | |
| EDPR Solar Ventures VI LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Solar Ventures VII LLC | Delaware | - USD | - | 10 | -10 | - | -10 | 74,98% | |
| EDPR South Table LLC | Nebraska | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Vento I Holding LLC | Delaware | 242.152.846 USD | 227.032 | - | 227.032 | - | - | 74,98% | |
| EDPR Vento II Holding LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Vento III Holding LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDPR Vento IV Holding LLC | Delaware | 125.734.392 USD | 175.946 | 40.329 | 135.616 | - | - | 74,98% | |
| EDPR WF LLC | Delaware | 49.317.020 USD | 46.238 | - | 46.238 | - | - | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures X LLC | Delaware | - USD | 78.254 | 11.517 | 66.737 | - | 521 | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures XI LLC | Delaware | 6.424.631 USD | 178.014 | 103.882 | 74.132 | - | 18.226 | 38,24% | |
| EDPR Wind Ventures XII LLC | Delaware | 21.630.184 USD | 89.882 | 57.270 | 32.611 | - | 3.532 | 38,24% | |
| EDPR Wind Ventures XIII LLC | Delaware | 66.153.875 USD | 232.433 | 122.876 | 109.557 | - | 10.339 | 38,24% | |
| EDPR Wind Ventures XIV LLC | Delaware | 24.987.805 USD | 204.363 | 130.569 | 73.794 | - | 18.009 | 38,24% | |
| EDPR Wind Ventures XIX LLC | Delaware | - USD | 29.907 | 5.219 | 24.688 | - | 422 | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures XV LLC | Delaware | 108.724.831 USD | 416.477 | 238.559 | 177.918 | - | 12.624 | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures XVI LLC | Delaware | 46.280.473 USD | 134.786 | 78.156 | 56.630 | - | 3.830 | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures XVII LLC | Delaware | - USD | 40.703 | 3.086 | 37.617 | - | 5.296 | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures XVIII LLC | Delaware | 165.855.520 USD | 398.474 | 200.609 | 197.866 | - | 15.041 | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures XX LLC | Delaware | - USD | 40.383 | 23.989 | 16.394 | - | 7.576 | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures XXI LLC | Delaware | 133.455.190 USD | 250.309 | 112.095 | 138.214 | - | 6.733 | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures XXII LLC | Delaware | 359.816.238 USD | 946.620 | 582.246 | 364.374 | - | 19.149 | 74,98% | |
| EDPR Wind Ventures XXIII LLC | Delaware | 117.735.003 USD | 242.932 | 125.448 | 117.485 | - | 7.192 | 74,98% | |
| EDPRNA Bar Harbor Holdings LLC | Delaware | 1.506.361 USD | 1.418 | 6 | 1.412 | - | - | 63,73% | |
| EDPRNA DG California Development LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| EDPRNA DG CI Sponsor 2 LLC | Delaware | 2.556 USD | 1 | - | 1 | - | -1 | 63,73% | |
| EDPRNA DG CT Fund 1 MM LLC | Delaware | 19.119.998 USD | 36.615 | 16.668 | 19.947 | - | -600 | 63,73% | |
| EDPRNA DG Distributed Sun Holding LLC | Delaware | 7.763.560 USD | 7.279 | - | 7.279 | - | - | 63,73% | |
| EDPRNA DG Energy Holdings Inc. | Delaware | 49.063 USD | - | - | - | - | -25 | 63,73% | |
| EDPRNA DG Georgia Development LLC | Delaware | 10.000 USD | - | 5 | -5 | - | -15 | 63,73% | |
| EDPRNA DG Illinois Development LLC | Delaware | 47.882 USD | - | 68 | -68 | - | -114 | 63,73% | |
| EDPRNA DG Indiana Development LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| EDPRNA DG Lessee Holdings LLC | Delaware | 1.486 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos | | Passivos | | Capitais Próprios | | Total Projeitos | | Resultados Líquidos | | % Grupo Individual |
|---------------------------------------------|----------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|--------|--------------------|
| | | | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | 31-Dez-22 Euro'000 | | | |
| EDPRNA DG MA Managing Member LLC | Delaware | 20.703.724 USD | 19.410 | - | - | - | 19.410 | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| EDPRNA DG Maryland Development LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| EDPRNA DG Michigan Development LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| EDPRNA DG Mississippi Development LLC | Delaware | 44.948 USD | - | 35 | -35 | - | - | - | - | - | -78 | 63,73% | |
| EDPRNA DG New York Development LLC | Delaware | 18.556 USD | - | 131 | -131 | - | - | - | - | - | -151 | 63,73% | |
| EDPRNA DG O&M Services LLC | Delaware | 6.493 USD | 1 | 3 | -1 | - | - | - | - | - | -8 | 63,73% | |
| EDPRNA DG Ohio Development LLC | Delaware | 187.929 USD | 9 | 147 | -138 | - | - | - | - | - | -318 | 63,73% | |
| EDPRNA DG Pennsylvania Development LLC | Delaware | - USD | - | 3 | -3 | - | - | - | - | - | -3 | 63,73% | |
| EDPRNA DG PR Radar LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| EDPRNA DG Rho LLC | Delaware | 40.343.963 USD | 78.844 | 33.10 | 43.734 | 5.331 | 3.666 | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG Salar Portfolio IV LLC | Delaware | -1.094.829 USD | -1.026 | - | -1.026 | - | - | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG Salar WF Portfolio LLC | Delaware | -10.674.353 USD | -10.006 | 2 | -10.008 | - | - | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG Texas Development LLC | Delaware | 33.950 USD | - | 19 | -19 | - | - | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG Wisconsin Development LLC | Delaware | 59.977 USD | - | 8 | -8 | - | - | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG WM 2020 Parent LLC | Delaware | 1.863 USD | 1 | - | 1 | - | - | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG WM DSA Sponsor LLC | Delaware | - USD | 10.803 | 13.056 | -2.253 | - | -524 | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG WM Illinois 1998 LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG WM Illinois 3459 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG XII Holdings LLC | Delaware | 30.716.453 USD | 28.798 | - | 28.798 | - | - | 63,73% | | | | | |
| EDPRNA DG York County Sun LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Edwardsport Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Esker Solar Park II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Esker Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Estill Solar I LLC | Delaware | 37.628.386 USD | 37.207 | 2.040 | 35.167 | 1.810 | -130 | 74,98% | | | | | |
| Five-Spot LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Ford Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Franklin Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| FRV CSU Power II LLC | Delaware | 9.522.826 USD | 9.316 | 112 | 9.204 | 548 | 279 | 63,73% | | | | | |
| FRV SI Transport Solar L.P. | Delaware | 5.016.812 USD | 4.742 | 41 | 4.701 | 182 | -3 | 63,73% | | | | | |
| Generate USF Fairburn LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Generate USF Las Vegas LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Generate USF Loveland LLC | Delaware | - USD | - | 38 | -38 | - | -38 | 63,73% | | | | | |
| Generate USF Manassas LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Generate USF McClellan LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Generate USF N Las Vegas LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Generate USF Phoenix LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| German Community Solar LLC | Delaware | 10.283.945 USD | 10.646 | 1.056 | 9.590 | - | 36 | 63,73% | | | | | |
| Gilpatrick Solar LLC | Delaware | 893.552 USD | 839 | 1 | 837 | - | - | 63,73% | | | | | |
| Goldfinger Ventures III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Green Country Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Green Power Offsets LLC | Delaware | 10.515 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Greenbow Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Gulf Coast Windpower Management Company LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 56,23% | | | | | |
| Hampton Solar II LLC | Delaware | 34.109.976 USD | 35.245 | 1.740 | 33.506 | 1.948 | 23 | 74,98% | | | | | |
| HB Steel Community Solar LLC | Delaware | 448.942 USD | 421 | - | 421 | - | - | 63,73% | | | | | |
| Headwaters Wind Farm II LLC | Delaware | 260.481.962 USD | 285.756 | 40.817 | 244.939 | 12.646 | 2.641 | 74,98% | | | | | |
| Headwaters Wind Farm III LLC | Delaware | 440 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Headwaters Wind Farm IV LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Headwaters Wind Farm LLC | Delaware | 191.180.158 USD | 293.736 | 30.608 | 263.128 | 31.650 | 14.906 | 38,24% | | | | | |
| Helena Harbor Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Hickory Solar LLC | Delaware | 208.155 USD | 243 | 50 | 193 | - | -2 | 74,98% | | | | | |
| Hidalgo Wind Farm II LLC | Delaware | 63.594.783 USD | 70.952 | 5.707 | 65.245 | 358 | -3.567 | 74,98% | | | | | |
| Hidalgo Wind Farm LLC | Delaware | 326.333.321 USD | 321.657 | 18.126 | 303.531 | 448 | -25.628 | 74,98% | | | | | |
| High Prairie Wind Farm III LLC | Delaware | 42.459.352 USD | 91.703 | 15.387 | 76.316 | 14.938 | 5.308 | 38,24% | | | | | |
| High Trail Wind Farm LLC | Delaware | 115.514.749 USD | 211.051 | 19.562 | 191.489 | 37.466 | 14.126 | 74,98% | | | | | |
| Holly Hill Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Chocolate Bayou I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Midwest IX LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Northwest I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Northwest IV LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Northwest VII LLC | Delaware | 150 USD | - | 140 | -140 | - | -142 | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Northwest X LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Northwest XI LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Panhandle I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Southwest I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Southwest II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Southwest III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Southwest IV LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Energy Valley I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Freeport Windpower I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind MREC Iowa Partners LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 56,23% | | | | | |
| Horizon Wind Ventures I LLC | Delaware | 103.641.085 USD | 1.035.197 | 348.004 | 687.193 | - | 3.053 | 74,98% | | | | | |
| Horizon Wind Ventures III LLC | Delaware | - USD | 994 | 3.428 | -2.433 | - | 464 | 38,24% | | | | | |
| Horizon Wind Ventures IX LLC | Delaware | 10.102.494 USD | 45.556 | 35.966 | 9.590 | - | 1.699 | 38,24% | | | | | |
| Horizon Wyoming Transmission LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Horse Mountain Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Indiana Crossroads Solar Park II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Indiana Crossroads Wind Farm II LLC | Delaware | 15.435.831 USD | 117.743 | 103.313 | 14.430 | - | -5 | 74,98% | | | | | |
| Indiana Crossroads Wind Ventures LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Iron Valley Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Jericho Rise Wind Farm LLC | Delaware | 117.839.821 USD | 134.513 | 10.256 | 124.256 | 15.116 | 3.710 | 74,98% | | | | | |
| Juniper Wind Power Partners LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Leprechaun Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Lexington Chenoa Wind Farm II LLC | Delaware | 2.364.813 USD | 1.950 | 296 | 1.653 | - | - | 74,98% | | | | | |
| Lexington Chenoa Wind Farm III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Lime Hollow Solar LLC | Delaware | 6.969.830 USD | 6.606 | 688 | 5.918 | 259 | -89 | 63,73% | | | | | |
| Little Brook Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Loblolly Hill Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Loki Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Loma de la Gloria Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Lone Valley Solar Park I LLC | Delaware | 21.660.272 USD | 24.490 | 1.986 | 22.504 | 2.050 | 426 | 37,49% | | | | | |
| Lone Valley Solar Park II LLC | Delaware | 35.555.017 USD | 45.668 | 3.758 | 41.909 | 4.408 | 1.669 | 37,49% | | | | | |
| Long Hollow Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Longroad ASD1 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad CPA CDC1 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad CPA CSU3 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad CPA CSU4 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad DG Portfolio I LLC | Delaware | -5.641 USD | - | 5 | -5 | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad Fund III Holdings LLC | Delaware | -1.557.574 USD | -1.460 | - | -1.460 | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad SD LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad SIT1 Hoboken LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad Solar Fund III LLC | Delaware | -1.557.574 USD | 1 | 1.461 | -1.460 | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad ST6 Stockton LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad WF7 Cheshire LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad WGNJ1 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Longroad WGNJ2 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | | | | | |
| Lost Lakes Wind Farm LLC | Delaware | 116.145.839 USD | 114.063 | 13.928 | 100.135 | 7.701 | -6.969 | 74,98% | | | | | |
| Lotus Blocker LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Lotus DevCo I LLC | Delaware | 2.153 USD | - | - | - | - | -2 | 74,98% | | | | | |
| Lotus DevCo II LLC | Delaware | 2.709 USD | - | - | - | - | -3 | 74,98% | | | | | |
| Lowland Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | 10 | -10 | - | -10 | 74,98% | | | | | |
| Loyal Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |
| Machias Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | | | | | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos | Passivos | Capitais | Total Proventos | Resultados | % | % |
|-------------------------------------------|----------|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------|------------|------------------|---|
| | | | 31-Dez-22 | 31-Dez-22 | Próprios | 31-Dez-22 | Líquidos | | |
| | | | Euro'000 | Euro'000 | 31-Dez-22 | Euro'000 | 31-Dez-22 | Grupo Individual | |
| | | | | | Euro'000 | | Euro'000 | | |
| Madison Windpower LLC | Delaware | 19.513.144 USD | 3.403 | 409 | 2.994 | 987 | -1.018 | 74,98% | |
| Marathon Wind Farm LLC | Delaware | 3.494.594 USD | 3.523 | 272 | 3.251 | - | -23 | 74,98% | |
| Marble River LLC | Delaware | 181.164.846 USD | 309.478 | 98.160 | 211.318 | 27.521 | 7.836 | 74,98% | |
| Martinsdale Wind Farm LLC | Delaware | 5.164.393 USD | 4.699 | 342 | 4.357 | - | -358 | 74,98% | |
| McLean Solar 1 LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| McLean Solar 2 LLC | Delaware | 6.551.828 USD | 6.367 | 672 | 5.695 | 211 | -17 | 63,73% | |
| ME Dover Foxcroft Solar LLC | Delaware | 603.910 USD | 587 | 23 | 564 | - | -1 | 63,73% | |
| ME Ellsworth Solar LLC | Delaware | 876.325 USD | 838 | 18 | 819 | - | -1 | 63,73% | |
| ME New Vineyard Solar LLC | Delaware | 256.035 USD | 257 | 23 | 234 | - | -6 | 63,73% | |
| ME Rocky Hill Solar LLC | Delaware | 151.005 USD | 155 | 15 | 140 | - | -1 | 63,73% | |
| ME Sandy Hill Solar LLC | Delaware | 183.998 USD | 188 | 17 | 171 | - | -1 | 63,73% | |
| Meadow Lake Wind Farm II LLC | Delaware | 139.870.293 USD | 123.516 | 14.143 | 109.372 | 11.899 | -1.577 | 74,98% | |
| Meadow Lake Wind Farm III LLC | Delaware | 83.486.641 USD | 134.995 | 46.381 | 88.614 | 14.564 | 4.901 | 74,98% | |
| Meadow Lake Wind Farm IV LLC | Delaware | 82.219.341 USD | 108.071 | 37.945 | 70.126 | 9.918 | 1.909 | 74,98% | |
| Meadow Lake Wind Farm LLC | Delaware | 178.975.610 USD | 232.613 | 81.989 | 150.624 | 19.064 | 1.590 | 74,98% | |
| Meadow Lake Wind Farm VIII LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Mesquite Wind LLC | Delaware | 90.157.530 USD | 163.190 | 10.729 | 152.461 | 21.753 | -1.267 | 74,98% | |
| MidCoast C2 Solar LLC | Delaware | 984 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| Mineral Springs Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Misenheimer Solar LLC | Delaware | 26.583.616 USD | 40.825 | 15.902 | 24.924 | - | - | 74,98% | |
| MMA Belmar Power LP | Delaware | 671.865 USD | 917 | 264 | 654 | 27 | 24 | 63,73% | |
| MMA BWS Power LP | Delaware | 313.854 USD | 393 | 74 | 319 | 20 | 25 | 63,73% | |
| MMA CCC Power LP | Delaware | 152.571 USD | 182 | 35 | 147 | 5 | 4 | 63,73% | |
| MMA DAS Power LP | Delaware | 950.107 USD | 1.008 | 98 | 910 | 22 | 19 | 63,73% | |
| MMA Fresno Power LP | Delaware | 575.006 USD | 785 | 211 | 573 | 36 | 35 | 63,73% | |
| MMA GDC Power LP | Delaware | 727.614 USD | 763 | 49 | 714 | 34 | 32 | 63,73% | |
| MMA Happy Valley Power LP | Delaware | 163.668 USD | 184 | 13 | 171 | 19 | 18 | 63,73% | |
| MMA LHIW Power LP | Delaware | 229.945 USD | 267 | 45 | 222 | 8 | 7 | 63,73% | |
| MMA MDS Power I LP | Delaware | 562.520 USD | 652 | 119 | 533 | 7 | 5 | 63,73% | |
| MMA MDS Power II LP | Delaware | 1.707.691 USD | 1.993 | 377 | 1.615 | 19 | 15 | 63,73% | |
| MMA MDS Power IV LP | Delaware | 433.550 USD | 525 | 91 | 433 | 29 | 27 | 63,73% | |
| MMA Mission Bay Power LP | Delaware | 156.451 USD | 194 | 31 | 164 | 18 | 17 | 63,73% | |
| MMA Renewable Ventures Solar Fund III LLC | Delaware | 9.177.801 USD | 8.699 | 91 | 8.607 | - | 2 | 63,73% | |
| MMA Rita Power LLC | Delaware | 428.485 USD | 458 | 35 | 422 | 29 | 21 | 63,73% | |
| MMA RMS Power LP | Delaware | 514.713 USD | 620 | 114 | 507 | 22 | 24 | 63,73% | |
| MMA Solar Fund III GP Sub | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| MMA SROSA Power LP | Delaware | 501.563 USD | 575 | 94 | 481 | 12 | 11 | 63,73% | |
| MMA WBF Power LP | Delaware | 1.171.108 USD | 1.209 | 85 | 1.124 | 29 | 26 | 63,73% | |
| MN CSG 2 LLC | Delaware | 10.178.129 USD | 9.728 | 501 | 9.227 | 441 | -198 | 63,73% | |
| Mohave Power Holdings LLC | Delaware | 29.765.967 USD | 27.907 | - | 27.907 | - | - | 63,73% | |
| Mohave Power LLC | Delaware | 30.270.351 USD | 32.053 | 4.174 | 27.879 | - | -507 | 63,73% | |
| Moonshine Solar Park LLC | Delaware | 3.629 USD | -1 | 2 | - | - | -2 | 74,98% | |
| Morgan Road Solar East LLC | Delaware | 3.127.287 USD | 2.970 | 45 | 2.925 | - | 17 | 63,73% | |
| Morgan Road Solar West LLC | Delaware | 2.884.270 USD | 2.739 | 42 | 2.697 | - | 17 | 63,73% | |
| MT Plentywood Solar I LLC | Delaware | 6.287 USD | - | - | - | - | -6 | 63,73% | |
| MT Plentywood Solar II LLC | Delaware | 4.649 USD | - | - | - | - | -4 | 63,73% | |
| NC Loy Farm Solar LLC | Delaware | 0 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| ND Crystal Solar I LLC | Delaware | 732 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| New Road Power LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| New Scotland 5 Solar LLC | Delaware | 472 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| New Trail Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| NH Hinsdale Solar LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Nine Kings Transco LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| North Coast Highway Solar 1 LLC | Delaware | 186.766 USD | 199 | 24 | 175 | - | - | 63,73% | |
| North Coast Highway Solar 2 LLC | Delaware | 197.632 USD | 203 | 18 | 185 | - | - | 63,73% | |
| North Slope Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Norton Solar I LLC | Delaware | 1.522.897 USD | 1.859 | 23 | 1.836 | 277 | 186 | 63,73% | |
| Norton Solar II LLC | Delaware | 1.636.731 USD | 1.845 | 22 | 1.824 | 273 | 237 | 63,73% | |
| Number Nine Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| NV Solar Sparks LLC | Delaware | 148.480 USD | 132 | 28 | 104 | - | -36 | 63,73% | |
| NY Broadway SAS LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| NY CSG 2 Holdings LLC | Delaware | 6.896.030 USD | 32.308 | 20.428 | 11.880 | - | -115 | 63,73% | |
| NY CSG 2 Sponsor LLC | Delaware | 6.903.335 USD | 6.465 | - | 6.465 | - | -1 | 63,73% | |
| NY Gomer SAS LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| NY Hemlock Hills Solar LLC | Delaware | 566.169 USD | 556 | 27 | 530 | - | 5 | 63,73% | |
| NY Highland SAS LLC | Delaware | 346 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| NY Mines Press Solar LLC | Delaware | 3.761.933 USD | 7.800 | 4.374 | 3.426 | 321 | -103 | 63,73% | |
| NY Morgan Solar LLC | Delaware | 5.990.553 USD | 5.636 | 3 | 5.633 | - | 15 | 63,73% | |
| NY OG 1 Solar LLC | Delaware | 1.298 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| Old Trail Wind Farm LLC | Delaware | 83.097.066 USD | 216.192 | 18.563 | 197.629 | 39.029 | 14.665 | 38,24% | |
| Omega CSG 1 LLC | Delaware | 18.227.628 USD | 20.296 | 1.159 | 19.137 | - | -195 | 63,73% | |
| OPO Property LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Pacific Southwest Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Paulding Wind Farm II LLC | Delaware | 48.531.721 USD | 136.498 | 20.403 | 116.095 | 22.156 | 11.434 | 38,24% | |
| Paulding Wind Farm III LLC | Delaware | 145.300.618 USD | 178.765 | 19.392 | 159.374 | 12.794 | 7.592 | 74,98% | |
| Paulding Wind Farm IV LLC | Delaware | 206.461.014 USD | 214.987 | 29.359 | 185.628 | 8.858 | -3.226 | 74,98% | |
| Paulding Wind Farm LLC | Delaware | 35.360 USD | - | 1 | - | - | - | 74,98% | |
| Paulding Wind Farm V LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Paulding Wind Farm VI LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Pearl River Solar Park LLC | Delaware | 38.666.056 USD | 87.190 | 50.939 | 36.251 | - | - | 74,98% | |
| Penn Yan Solar I LLC | Delaware | 8.494.161 USD | 9.854 | 1.953 | 7.901 | 195 | 225 | 63,73% | |
| Peterson Power Partners LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Pioneer Prairie Wind Farm I LLC | Delaware | 156.595.191 USD | 330.156 | 35.570 | 294.586 | 52.742 | 15.393 | 38,24% | |
| Piscataquis Valley Solar LLC | Delaware | 625.896 USD | 587 | - | 586 | - | - | 63,73% | |
| Pleasantville Solar Park LLC | Delaware | 2.034 USD | - | - | - | - | -2 | 74,98% | |
| Plum Nellie Wind Farm LLC | Delaware | 3.994.567 USD | 4.182 | 496 | 3.686 | - | -53 | 74,98% | |
| Poplar Camp Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Post Oak Wind LLC | Delaware | 96.705.927 USD | 179.909 | 10.642 | 169.267 | 21.507 | -1.527 | 38,24% | |
| Potsdam Community Solar LLC | Delaware | 7.763.333 USD | 8.070 | 792 | 7.278 | 124 | 19 | 63,73% | |
| Prospector Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Quilt Block Wind Farm II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Ragsdale Solar II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Ragsdale Solar LLC | Delaware | 440 USD | - | 2 | -2 | - | -3 | 74,98% | |
| Rail Splitter Wind Farm II LLC | Delaware | 440 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Rail Splitter Wind Farm LLC | Delaware | 187.663.764 USD | 132.762 | 16.252 | 116.511 | 15.679 | 1.748 | 74,98% | |
| Randolph Solar Park LLC | Delaware | 31.854.638 USD | 62.044 | 32.315 | 29.729 | - | -103 | 74,98% | |
| RE Scarlet LLC | Delaware | 38.710.354 USD | 43.061 | 21.393 | 21.667 | - | -14.814 | 74,98% | |
| REA-C2 2016 Lessee LLC | Delaware | 8.064.640 USD | 7.104 | 15 | 7.089 | - | -734 | 63,73% | |
| Rejo del Sol Wind Farm LLC | Delaware | 324.071.033 USD | 314.508 | 40.246 | 274.263 | 6.336 | -4.470 | 74,98% | |
| Renewable Ventures Solar Fund V GP LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Renewable Ventures Solar Fund V LLC | Delaware | 19.477.859 USD | 18.296 | 35 | 18.262 | - | - | 63,73% | |
| Renewable Ventures V Equity Holdings LLC | Delaware | 19.510.442 USD | 18.262 | - | 18.262 | - | -31 | 63,73% | |
| Renewable Ventures V GP Holdings LLC | Delaware | 0 USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Renville County Wind Farm LLC | Delaware | 1.928.096 USD | 1.876 | 68 | 1.808 | - | - | 74,98% | |
| RevEnergy C2 Franklin LLC | Delaware | 1.756.712 USD | 1.982 | 190 | 1.792 | 237 | 183 | 63,73% | |
| Ri Abrava Solar LLC | Delaware | 5.531.828 USD | 7.835 | 2.830 | 5.005 | - | -101 | 63,73% | |
| Ri-Moo Cow | Delaware | 4.094.525 USD | 3.901 | 62 | 3.840 | - | -3 | 63,73% | |
| Ri Quarry Solar LLC | Delaware | 282.972 USD | 278 | 14 | 263 | - | -2 | 63,73% | |
| Ri Sposato Solar LLC | Delaware | 142.837 USD | 1.785 | 1.662 | 123 | 82 | -11 | 63,73% | |
| Ri Stainless LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Rio Blanco Wind Farm LLC | Delaware | 3.092.587 USD | 2.901 | 2 | 2.899 | - | - | 74,98% | |
| Rising Tree Wind Farm II LLC | Delaware | 21.137.519 USD | 29.236 | 2.228 | 27.008 | 3.084 | 732 | 38,24% | |
| Rising Tree Wind Farm III LLC | Delaware | 109.827.568 USD | 159.125 | 2.940 | 156.185 | 21.151 | 8.226 | 38,24% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Projeitos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo Individual | % |
|------------------------------------|----------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---|
| Rising Tree Wind Farm LLC | Delaware | 74.807.312 USD | 126.830 | 2.512 | 124.318 | 18.640 | 8.564 | 38,24% | |
| Riverstart Solar Park III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Riverstart Solar Park III LLC | Delaware | 7.812.399 USD | 61.091 | 53.806 | 7.285 | - | - | 74,98% | |
| Riverstart Solar Park IV LLC | Delaware | 4.488.600 USD | 5.738 | 1.531 | 4.207 | - | -2 | 74,98% | |
| Riverstart Solar Park V LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Riverstart Solar Park VI LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Rock Dane Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Rolling Upland Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Rose Run Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Rosewater Ventures LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Route 13 Solar LLC | Delaware | 7.200.222 USD | 6.790 | 760 | 6.030 | 73 | -285 | 63,73% | |
| Route 149 LLC | Delaware | 2.597.152 USD | 2.564 | 181 | 2.382 | 158 | -28 | 63,73% | |
| RS Holyoke 3 LLC | Delaware | 1.777.386 USD | 1.828 | 142 | 1.686 | 200 | 122 | 63,73% | |
| RSBF Jeffco II LLC | Delaware | 2.342.089 USD | 2.234 | 51 | 2.183 | 262 | -10 | 63,73% | |
| RTSW Solar Park III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| RTSW Solar Park III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| RTSW Solar Park IV LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| RTSW Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| RTSW Solar Park V LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| RTSW Solar Park VI LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Rush County Wind Farm LLC | Delaware | 2.877.443 USD | 2.727 | 29 | 2.698 | - | - | 74,98% | |
| RV CSU Power LLC | Delaware | 4.938.460 USD | 5.128 | 124 | 5.004 | 556 | 379 | 63,73% | |
| Rye Patch Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Saddleback Wind Power Project LLC | Delaware | 1.354.487 USD | 8 | 4 | 4 | - | - | 74,98% | |
| Sagebrush Power Partners LLC | Delaware | 133.054.664 USD | 129.634 | 10.065 | 119.569 | 14.575 | 2.983 | 74,98% | |
| Sailor Springs Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Salt Lick Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| San Clemente Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Sandrini LandCo LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Sardinia Windpower LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Sawmill Junction Solar Park LLC | Delaware | 440 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| SC Beaufort Jasper Solar LLC | Delaware | 10.688 USD | 36 | 37 | -1 | - | -10 | 63,73% | |
| SC Heathwood Hall Solar LLC | Delaware | 10.693 USD | - | - | - | - | -10 | 63,73% | |
| SC Southern Wesleyan Solar LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| Sedge Meadow Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Shields Drive LLC | Delaware | 2.502.340 USD | 2.374 | 81 | 2.293 | 137 | -15 | 63,73% | |
| Shullsburg Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Shy Place Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Signal Hill Wind Power Project LLC | Delaware | 4.502 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Simpson Ridge Wind Farm II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Simpson Ridge Wind Farm III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Simpson Ridge Wind Farm IV LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Simpson Ridge Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Simpson Ridge Wind Farm V LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| SLX Project 1080 LLC | Delaware | 1.519.425 USD | 1.715 | 157 | 1.558 | 177 | 58 | 63,73% | |
| Smart Sunscibe LLC | Delaware | 1.235 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| Solar Ventures Purchasing LLC | Delaware | - USD | 1.627 | 2.423 | -796 | - | - | 74,98% | |
| Soteria Solar Services LLC | Delaware | 4.308.269 USD | 3.627 | 23 | 3.604 | - | -190 | 63,73% | |
| Spruce Ridge Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Stinson Mills Wind Farm LLC | Delaware | 4.671.418 USD | 4.326 | 39 | 4.287 | - | - | 74,98% | |
| Strawberry Solar Farm LLC | Delaware | 3.471.036 USD | 3.747 | 540 | 3.207 | 122 | 15 | 63,73% | |
| Sugar Plum Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| SunE Bristol MS LLC | Delaware | - USD | 1 | 1 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE CPA CDC2 LLC | Delaware | - USD | 18 | 18 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE CPA CSU5 LLC | Delaware | 95.550 USD | 161 | 53 | 108 | 30 | 18 | 63,73% | |
| SunE CPA CTS1 LLC | Delaware | 215.876 USD | 245 | 42 | 203 | 24 | - | 63,73% | |
| SunE Fairfield SSD LLC | Delaware | - USD | 2 | 2 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE H3 Holdings LLC | Delaware | 2.921.861 USD | 4.286 | 1.100 | 3.186 | 462 | 452 | 63,73% | |
| SunE Lakeland Center LLC | Delaware | - USD | 7 | 7 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE MCPS Clarksburg LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE MCPS FSK LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE MCPS Gardens LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE MCPS Lakelands LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE MCPS Montgomery LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE MCPS Parkland LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE MCPS Quince Orchard LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE MCPS Shriver LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE Multnomah JBY LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE Multnomah JJC LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE NC Progress1 LLC | Delaware | - USD | 11 | 11 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE NLB-2 LLC | Delaware | - USD | 18 | 18 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE PD Oak LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE PD Sycamore LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE PD Willow LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE PNM Roof LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 63,73% | |
| SunE Solar IV LLC | Delaware | -1.094.829 USD | 1.967 | 2.997 | -1.030 | - | -3 | 63,73% | |
| SunE Solar V LLC | Delaware | 1.861.877 USD | 1.759 | 13 | 1.746 | - | - | 63,73% | |
| SunE Solar XIII LLC | Delaware | 30.716.453 USD | 28.836 | 38 | 28.798 | - | - | 63,73% | |
| SunE SR1 Arvada5 LLC | Delaware | - USD | 7 | 7 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE SR1 NREL LLC | Delaware | - USD | 3 | 3 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE SR1 Rifle PS LLC | Delaware | 208.422 USD | 337 | 39 | 298 | 124 | 104 | 63,73% | |
| SunE U6 Holdings LLC | Delaware | 1.876.172 USD | 11.475 | 9.734 | 1.741 | 246 | -18 | 63,73% | |
| SunE W12DG-A LLC | Delaware | 9.426.348 USD | 9.828 | 882 | 8.946 | 155 | 110 | 63,73% | |
| SunE W12DG-B LLC | Delaware | 6.569.071 USD | 6.700 | 459 | 6.241 | 82 | 83 | 63,73% | |
| SunE W12DG-C LLC | Delaware | 10.565.737 USD | 11.320 | 1.171 | 10.149 | 271 | 246 | 63,73% | |
| SunE W12DG-D LLC | Delaware | 2.733.999 USD | 2.942 | 293 | 2.649 | 90 | 87 | 63,73% | |
| SunE WF3 KHLA Holdings LLC | Delaware | - USD | 52 | 52 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE WF3 KHLB Holdings LLC | Delaware | - USD | 77 | 77 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE WF3-BART Holdings LLC | Delaware | - USD | 11 | 11 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE WF3-Broomfield Holdings LLC | Delaware | - USD | 3 | 3 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE WF3-ST Holdings LLC | Delaware | - USD | 43 | 43 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE WF3-WG Holdings LLC | Delaware | - USD | 32 | 32 | - | - | - | 63,73% | |
| SunE WMT PR2 LLC | Delaware | 1.461.520 USD | 1.501 | 135 | 1.367 | - | -4 | 63,73% | |
| SunE H4 Holdings LLC | Delaware | 1.930.752 USD | 1.997 | 315 | 1.682 | 33 | -129 | 63,73% | |
| SunE Solar III LLC | Delaware | -10.672.590 USD | 4.508 | 14.516 | -10.009 | - | -2 | 63,73% | |
| Sustaining Power Solutions LLC | Delaware | 179.062.013 USD | 38.210 | 13.760 | 24.450 | 41.824 | -32.007 | 74,98% | |
| Sweet Acres Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Sweet Stream Wind Farm LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Telocaset Wind Power Partners LLC | Delaware | - USD | 93.013 | 9.647 | 83.366 | 19.797 | 8.359 | 38,24% | |
| Tillman Solar Park II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Tillman Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Tillman Storage LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Timber Road II Storage LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Timber Road III Storage LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Timber Road Solar Park III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Timber Road Solar Park III LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Timber Road Solar Park LLC | Delaware | 10.525.325 USD | 43.905 | 34.065 | 9.840 | - | -3 | 74,98% | |
| Top Crop I Storage LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Top Crop II Storage LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Trolley Barn Storage LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Tug Hill Windpower LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Tumbleweed Wind Power Project LLC | Delaware | 4.003 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Turtle Creek Wind Farm LLC | Delaware | 253.074.090 USD | 281.628 | 23.376 | 258.252 | 21.063 | 6.526 | 74,98% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Projeitos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo | % Individual |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Twin Groves I Storage LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Twin Groves II Storage LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Upper Road LLC | Delaware | 2.371.783 USD | 2.426 | 174 | 2.252 | 145 | 41 | 63,73% | |
| VA - Green Acres | Delaware | 9.334 USD | - | - | - | - | -9 | 63,73% | |
| VT Stone Valley LLC | Delaware | 1.286 USD | - | - | - | - | -1 | 63,73% | |
| Waverly Wind Farm II LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Waverly Wind Farm LLC | Delaware | 217.186.314 USD | 255.330 | 17.262 | 238.069 | 22.504 | 4.356 | 38,24% | |
| Western Trail Wind Project I LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Wheat field Holding LLC | Delaware | - USD | - | 32.649 | -32.649 | - | -2 | 38,24% | |
| Wheat field Wind Power Project LLC | Delaware | - USD | 84.220 | 27.465 | 56.755 | 13.950 | 5.949 | 38,24% | |
| Whiskey Ridge Power Partners LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Whistling Wind WI Energy Center LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| White Stone Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Whitestone Wind Purchasing LLC | Delaware | - USD | 404.462 | 403.246 | 1.216 | - | -2.204 | 74,98% | |
| Wildcat Creek Wind Farm LLC | Delaware | 260.126.065 USD | 267.005 | 25.235 | 241.770 | 23.459 | -2.198 | 74,98% | |
| Wilson Creek Power Project LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Wind Turbine Prometheus LP | Delaware | 5.990 USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Wolf Run Solar LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Wrangler Solar Park LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| WTP Management Company LLC | Delaware | - USD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Canadá: | | | | | | | | | |
| Blue Bridge Solar Park GP Ltd | British Columbia | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Blue Bridge Solar Park LP | British Columbia | - CAD | 83 | 340 | -257 | - | -45 | 74,98% | |
| Bromhead Solar Park GP Ltd | British Columbia | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Bromhead Solar Park LP | Saskatchewan | - CAD | 83 | 340 | -257 | - | -45 | 74,98% | |
| Edgeware BESS Project GP Ltd. | British Columbia | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Edgeware BESS Project LP | Ontário | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDP Renewables Canada Ltd. | British Columbia | 205.314.085 CAD | 151.829 | 14.291 | 137.538 | 35 | -1.786 | 74,98% | |
| EDP Renewables Canada Management Services Ltd | British Columbia | - CAD | 6.638 | 9.273 | -2.636 | 1.039 | - | 74,98% | |
| EDP Renewables Sask SE GP Ltd | British Columbia | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDP Renewables Sask SE Limited Partnership | Ontário | - CAD | - | 962 | -962 | - | -262 | 74,98% | |
| EDP Renewables SH I Project GP Ltd | British Columbia | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDP Renewables SH II Project LP | Alberta | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| EDP Renewables Sharp Hills Project GP Ltd. | British Columbia | 4.896 CAD | 3 | 2 | 2 | - | -2 | 74,98% | |
| EDP Renewables Sharp Hills Project LP | Alberta | 48.962.280 CAD | 218.550 | 179.604 | 38.946 | - | -924 | 74,98% | |
| Halbrite Solar Park GP Ltd | British Columbia | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Halbrite Solar Park LP | Saskatchewan | - CAD | 83 | 340 | -257 | - | -45 | 74,98% | |
| Kennedy Wind Farm GP Ltd | British Columbia | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Kennedy Wind Farm LP | Saskatchewan | - CAD | 83 | 340 | -257 | - | -45 | 74,98% | |
| Nation Rise Wind Farm GP Inc. | British Columbia | 1.690 CAD | 10 | 33 | -23 | - | -6 | 74,98% | |
| Nation Rise Wind Farm LP | Ontário | 74.644.443 CAD | 212.993 | 151.647 | 61.346 | 14.809 | 3.016 | 37,48% | |
| SBWF GP Inc. | British Columbia | -336 CAD | 1 | 1 | 1 | - | - | 38,24% | |
| Sounding Creek Solar Park GP Ltd. | British Columbia | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Sounding Creek Solar Park LP | Alberta | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| South Branch Wind Farm II GP Inc. | British Columbia | - CAD | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| South Branch Wind Farm II LP | Ontário | 602.379 CAD | 1.716 | 1.805 | -88 | - | -72 | 74,98% | |
| South Dundas Wind Farm LP | Ontário | 0 CAD | 47.390 | 19.655 | 27.735 | 8.226 | 4.192 | 38,24% | |
| México: | | | | | | | | | |
| EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V. | Cidade do México | 160.535.656 MXN | 6.843 | 1.403 | 5.440 | 1.867 | -63 | 74,98% | |
| Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. | Cidade do México | 7.792.042 USD | 279.970 | 234.499 | 45.471 | 51.716 | 5.333 | 38,24% | |
| Parque Solar Los Cuervos, S. de R.L. de C.V. | Cidade do México | 180.244.480 USD | 244.000 | 70.271 | 173.728 | 3.928 | 5.014 | 74,98% | |
| Vientos de Coahuila, S.A. de C.V. | Cidade do México | 145.594.263 USD | 196.791 | 66.920 | 129.871 | - | -4.651 | 74,98% | |
| Geografia / Plataforma América do Sul: | | | | | | | | | |
| Brasil: | | | | | | | | | |
| EDPR Renováveis Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDPR BR) | São Paulo | 3.149.472.300 BRL | 871.229 | 199.764 | 671.465 | 412 | 89.740 | 74,98% | |
| Central Eólica Amanhecer I, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Amanhecer II, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Amanhecer III, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Amanhecer IV, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Amanhecer V, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Amanhecer VI, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Amanhecer VII, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Asas de Zabelê I, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Asas de Zabelê II, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Asas de Zabelê III, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Asas de Zabelê IV, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Asas de Zabelê V, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Asas de Zabelê VI, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Asas de Zabelê VII, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Aventura I, S.A. | São Paulo | 81.678.829 BRL | 24.930 | 9.647 | 15.283 | 2.793 | -751 | 38,24% | |
| Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A. | São Paulo | 39.216.713 BRL | 22.869 | 13.674 | 9.195 | 3.042 | -135 | 38,24% | |
| Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A. | São Paulo | 40.551.200 BRL | 22.519 | 12.728 | 9.791 | 2.972 | 23 | 38,24% | |
| Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A. | São Paulo | 67.416.713 BRL | 25.817 | 14.054 | 11.764 | 2.894 | -531 | 38,24% | |
| Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A. | São Paulo | 44.433.110 BRL | 22.095 | 13.045 | 9.050 | 2.704 | -329 | 38,24% | |
| Central Eólica Boqueirão I, S.A. | São Paulo | 100.213.500 BRL | 41.753 | 24.451 | 17.303 | 4.455 | -467 | 74,98% | |
| Central Eólica Boqueirão II, S.A. | São Paulo | 70.245.500 BRL | 34.041 | 21.993 | 12.048 | 3.663 | -410 | 74,98% | |
| Central Eólica Borborema I, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | 2 | -2 | - | -2 | 74,98% | |
| Central Eólica Borborema II, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | 2 | -2 | - | -2 | 74,98% | |
| Central Eólica Borborema III, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | 2 | -2 | - | -2 | 74,98% | |
| Central Eólica Borborema IV, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | 2 | -2 | - | -2 | 74,98% | |
| Central Eólica Catanduba I, S.A. | São Paulo | 500 BRL | 7.781 | 7.882 | -102 | - | -105 | 74,98% | |
| Central Eólica Catanduba II, S.A. | São Paulo | 500 BRL | 5.375 | 5.212 | 163 | - | -29 | 74,98% | |
| Central Eólica Itauna I, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica Itauna II, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica JAU, S.A. | São Paulo | 174.051.904 BRL | 73.836 | 32.928 | 40.908 | 8.588 | -251 | 38,24% | |
| Central Eólica Jerusalém I, S.A. | São Paulo | 33.337.722 BRL | 25.419 | 19.925 | 5.494 | - | -400 | 74,98% | |
| Central Eólica Jerusalém II, S.A. | São Paulo | 33.337.722 BRL | 24.466 | 18.964 | 5.503 | - | -398 | 74,98% | |
| Central Eólica Jerusalém III, S.A. | São Paulo | 33.337.722 BRL | 38.828 | 33.357 | 5.471 | - | -427 | 74,98% | |
| Central Eólica Jerusalém IV, S.A. | São Paulo | 33.337.722 BRL | 25.018 | 19.513 | 5.504 | - | -396 | 74,98% | |
| Central Eólica Jerusalém V, S.A. | São Paulo | 33.337.722 BRL | 25.419 | 19.914 | 5.505 | - | -396 | 74,98% | |
| Central Eólica Jerusalém VI, S.A. | São Paulo | 38.300.511 BRL | 28.571 | 22.237 | 6.334 | - | -448 | 74,98% | |
| Central Eólica Monte Verde I, S.A. | Lagoa Nova | 58.947.000 BRL | 58.878 | 49.344 | 9.534 | - | -918 | 74,98% | |
| Central Eólica Monte Verde II, S.A. | Lagoa Nova | 58.947.000 BRL | 63.829 | 54.294 | 9.535 | - | -924 | 74,98% | |
| Central Eólica Monte Verde III, S.A. | Lagoa Nova | 51.578.600 BRL | 55.876 | 47.548 | 8.328 | - | -815 | 74,98% | |
| Central Eólica Monte Verde IV, S.A. | Lagoa Nova | 40.526.000 BRL | 60.908 | 54.392 | 6.517 | - | -666 | 74,98% | |
| Central Eólica Monte Verde V, S.A. | Lagoa Nova | 29.473.400 BRL | 33.712 | 28.956 | 4.756 | - | -468 | 74,98% | |
| Central Eólica Monte Verde VI, S.A. | Lagoa Nova | 38.466.600 BRL | 44.196 | 37.933 | 6.262 | 4.402 | -546 | 74,98% | |
| Central Eólica São Domingos I, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica São Domingos II, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Eólica São Domingos III, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II, S.A. | São Paulo | 5.699.130 BRL | 1.475 | 2.184 | -710 | - | -7 | 74,98% | |
| Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III, S.A. | São Paulo | 5.699.130 BRL | 2.780 | 3.488 | -709 | - | -7 | 74,98% | |
| Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV, S.A. | São Paulo | 5.699.130 BRL | 1.298 | 2.008 | -709 | - | -7 | 74,98% | |
| Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar V, S.A. | São Paulo | 5.699.130 BRL | 1.297 | 2.007 | -709 | - | -7 | 74,98% | |
| Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII, S.A. | São Paulo | 5.699.130 BRL | 1.222 | 1.930 | -708 | - | -6 | 74,98% | |
| Central Nacional de Energia Eólica, S.A. | São Paulo | 12.396.000 BRL | 5.069 | 1.430 | 3.639 | 2.303 | 1.343 | 38,24% | |
| Central Solar Lagoa I, S.A. | São Paulo | 1.010.000 BRL | 715 | 565 | 151 | - | -28 | 74,98% | |
| Central Solar Lagoa II, S.A. | São Paulo | 1.010.000 BRL | 696 | 545 | 151 | - | -28 | 74,98% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo Individual | % |
|------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---|
| Central Solar Novo Oriente I, S.A. | São Paulo | 1.000.500 BRL | 406 | 490 | -84 | - | -9 | 74,98% | |
| Central Solar Novo Oriente II, S.A. | São Paulo | 1.000.500 BRL | 387 | 471 | -84 | - | -9 | 74,98% | |
| Central Solar Novo Oriente III, S.A. | São Paulo | 1.000.500 BRL | 387 | 471 | -84 | - | -9 | 74,98% | |
| Central Solar Novo Oriente IV, S.A. | São Paulo | 1.000.500 BRL | 380 | 460 | -80 | - | -5 | 74,98% | |
| Central Solar Novo Oriente V, S.A. | São Paulo | 1.000.500 BRL | 398 | 510 | -112 | - | -4 | 74,98% | |
| Central Solar Novo Oriente VI, S.A. | São Paulo | 1.000.500 BRL | 380 | 491 | -112 | - | -4 | 74,98% | |
| Central Solar Pereira Barreto I, S.A. | Pereira Barreto | 39.317.000 BRL | 30.387 | 21.987 | 8.400 | 3.189 | 18 | 74,98% | |
| Central Solar Pereira Barreto II, S.A. | Pereira Barreto | 102.597.000 BRL | 29.312 | 9.562 | 19.750 | 3.213 | 357 | 74,98% | |
| Central Solar Pereira Barreto III, S.A. | Pereira Barreto | 34.747.000 BRL | 37.239 | 30.032 | 7.207 | 3.005 | -1 | 74,98% | |
| Central Solar Pereira Barreto IV, S.A. | Pereira Barreto | 54.747.000 BRL | 30.164 | 19.703 | 10.460 | 2.797 | 71 | 74,98% | |
| Central Solar Pereira Barreto V, S.A. | Pereira Barreto | 14.035.000 BRL | 28.270 | 26.121 | 2.150 | 2.294 | -229 | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK I, S.A. | São Paulo | 3.186.366 BRL | 3 | 1 | 2 | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK II, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK III, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK IV, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK V, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK VI, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK VII, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK VIII, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK IX, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK X, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK XI, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Presidente JK XII, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Zebul I, S.A. | São Paulo | 3.599.032 BRL | 553 | - | 553 | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Zebul II, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Zebul III, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Zebul IV, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Zebul V, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Zebul VI, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Zebul VII, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Zebul VIII, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Central Solar Zebul IX, S.A. | São Paulo | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Elebrás Projetos, S.A. | São Paulo | 103.779.268 BRL | 46.743 | 16.493 | 30.250 | 26.088 | 13.028 | 38,24% | |
| Eólica Barra I, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra II, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra III, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra IV, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra V, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra VI, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra VII, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra VIII, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra IX, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra X, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Eólica Barra XI, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Jerusalém Holding, S.A. | São Paulo | 204.786.616 BRL | 157.656 | 123.917 | 33.739 | - | -2.473 | 74,98% | |
| Monte Verde Holding, S.A. | São Paulo | 277.879.100 BRL | 130.956 | 86.082 | 44.874 | - | -4.347 | 74,98% | |
| Solar Barra I, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Solar Barra II, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Solar Barra III, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Solar Barra IV, S.A. | Rio Grande do Norte | 50 BRL | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Colômbia: | | | | | | | | | |
| Elipse Energía, S.A.S. E.S.P. | Bogotá | 253.202.000 COP | 239 | 956 | -717 | - | -527 | 74,98% | |
| Eolos Energía, S.A.S. E.S.P. | Bogotá | 22.213.675.600 COP | 288.186 | 266.109 | 22.077 | 51.923 | -22.506 | 74,98% | |
| Kappa Energía, S.A.S. E.S.P. | Bogotá | 251.632.000 COP | 232 | 932 | -700 | - | -509 | 74,98% | |
| Omega Energía, S.A.S. E.S.P. | Bogotá | 251.569.000 COP | 240 | 930 | -689 | - | -497 | 74,98% | |
| Parque Solar Fotovoltaico El Copey, S.A.S. E.S.P. | Bogotá | 1.270.000.000 COP | 432 | 643 | -211 | - | -521 | 74,98% | |
| Solar Power Solutions, S.A.S. E.S.P. | Bogotá | 1.031.027.955 COP | 1.769 | 931 | 838 | - | -503 | 74,98% | |
| Vientos del Norte, S.A.S. E.S.P. | Bogotá | 19.126.733.800 COP | 256.444 | 238.239 | 18.205 | 44.236 | -20.530 | 74,98% | |
| Chile: | | | | | | | | | |
| EDP Renewables Chile, SpA | Santiago | 6.961.123 USD | 21.269 | 16.457 | 4.813 | 3.116 | -1.397 | 74,98% | |
| Los Llanos Solar, SpA | Santiago | 592 USD | 718 | 1.735 | -1.017 | - | -547 | 74,98% | |
| Parque Eólico Punta de Talca, SpA | Santiago | 358.551 USD | 25.226 | 27.709 | -2.483 | - | -1.388 | 74,98% | |
| Parque Eólico San Andrés, SpA | Santiago | 438.894 USD | 4.389 | 5.122 | -732 | - | -389 | 74,98% | |
| Parque Eólico Victoria, SpA | Santiago | 1.311.374 USD | 162 | 775 | -612 | - | -354 | 74,98% | |
| Geografia / Plataforma Ásia e Pacífico: | | | | | | | | | |
| Austrália: | | | | | | | | | |
| Sunseap Assets (Australia) Pty. Ltd. | Balwyn, Victoria | 20.000 AUD | 13 | 13 | 1 | - | -3 | 74,98% | |
| Sunseap Australia Investments Pty. Ltd. | Balwyn, Victoria | 3.000.000 AUD | 116 | 1.490 | -1.374 | - | -66 | 74,98% | |
| Sunseap Australia Pty. Ltd. | Balwyn, Victoria | 1 AUD | 18 | 733 | -715 | - | -47 | 74,98% | |
| China: | | | | | | | | | |
| Changzhou Jingyi New Energy Technology Co., Ltd. | Changzhou City | 6.850 CNY | 3.454 | 2.053 | 1.401 | 323 | 35 | 67,64% | |
| Chongqing Xingzhi New Energy Technology Co., Ltd. | Chongqing City | - | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Dongguan Jiehuang New Energy Technology Co., Ltd. | Dongguan City | 4.505.191 CNY | 2.275 | 1.665 | 610 | - | -2 | 74,98% | |
| Dongying Daoli New Energy Co., Ltd. | Dongying City | 2.903.000 CNY | 1.672 | 1.281 | 390 | - | -1 | 74,98% | |
| Foshan Ying Yuan New Energy Technology Co., Ltd. | Foshan City | 100 CNY | 839 | 596 | 243 | 89 | 14 | 67,64% | |
| Hefei Yiman New Energy Technology Co., Ltd. | Hefei City | 1.333 CNY | 547 | 323 | 224 | 78 | 31 | 67,64% | |
| Heze Dechen New Energy Co., Ltd. | Heze City | 2.356.843 CNY | 1.189 | 871 | 318 | - | -2 | 74,98% | |
| Hubei Jianghui New Energy Co., Ltd. | Jingzhou City | 5.030.000 CNY | 1.178 | 498 | 681 | - | -3 | 74,98% | |
| Jinan Xingsheng Energy Co., Ltd. | Jinan City | 12.744.949 CNY | 1.898 | 5 | 1.893 | - | 177 | 74,98% | |
| Jining Yihang New Energy Technology Co., Ltd. | Jining City | 17.618 CNY | 8.972 | 6.410 | 2.561 | 825 | 94 | 67,64% | |
| Liyang Yushun Power New Energy Co., Ltd. | Liyang City | 2.950 CNY | 3.091 | 1.806 | 1.285 | 481 | 195 | 67,64% | |
| Nantong Eaton Guoyun Photovoltaic New Energy Co., Ltd. | Nantong City | 1.940 CNY | 736 | 410 | 326 | 113 | 56 | 64,28% | |
| Ningbo Jiangbei Baoyi LP | Ningbo city | 1.095.945 CNY | 390 | 9 | 381 | 89 | 79 | 44,98% | |
| Qingdao Xingqi Energy Co., Ltd. | Qingdao | 1.047.444 CNY | 553 | 412 | 140 | - | -2 | 74,98% | |
| Qinghe County Xinou Funeng New Energy Technology Co., Ltd. | Xingtai City | 3.026.308 CNY | 1.867 | 1.457 | 409 | - | -2 | 74,98% | |
| Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd. | Weihsai City | 7.505.784 CNY | 1.033 | 38 | 996 | - | -25 | 74,98% | |
| Shanghai Jingwen Equity Investment Center LP | Shanghai | 64.500 CNY | 8.263 | 509 | 7.753 | - | -289 | 67,64% | |
| Shanghai Yikuang New Energy Technology Co., Ltd. | Shanghai | 6.513 CNY | 885 | 0 | 885 | - | -0 | 67,64% | |
| Shanghai Yikuang New Technology Co., Ltd. | Shanghai | 29.110 CNY | 3.958 | 0 | 3.958 | - | -0 | 67,64% | |
| State Cloud Sunseap Equity Investment Partnership LP | Jinan City | 4.024.282 CNY | 548 | 3 | 545 | - | -2 | 60,13% | |
| Sunseap China Energy (Qingdao) Co., Ltd. | Qingdao | 35.389 CNY | 4 | - | 4 | - | -1 | 74,98% | |
| Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd. | Shanghai | 67.036.914 CNY | 11.234 | 1.323 | 9.912 | 1.037 | -1.737 | 74,98% | |
| Suzhou Haonitian Power New Energy Co., Ltd. | Kunshan City | 1.640 CNY | 1.039 | 763 | 277 | 109 | 60 | 67,64% | |
| Suzhou Liansong New Energy Technology Co., Ltd. | Suzhou City | - | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Suzhou Xingdao New Energy Technology Co., Ltd. | Suzhou City | 1.602.571 CNY | 799 | 584 | 215 | - | -2 | 74,98% | |
| Suzhou Xingyi Energy Engineering Co., Ltd. | Suzhou City | 1.418.256 CNY | 758 | 567 | 191 | - | -2 | 74,98% | |
| Tianjin Baoyi New Energy Technology Co., Ltd. | Tianjin City | 2.077 CNY | 1.325 | 981 | 344 | 109 | 39 | 67,64% | |
| Tianjin Xingun Energy Development Co., Ltd. | Tianjin City | - | - | - | - | - | - | 74,98% | |
| Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd. | Tianjin City | - | 1 | 2 | -2 | - | -2 | 74,98% | |
| Tianjin Yuntong New Energy Technology Co., Ltd. | Tianjin City | 15.000 CNY | 2.394 | -0 | 2.395 | - | -0 | 67,64% | |
| Weihsai Deao New Energy Technology Co., Ltd. | Weihsai City | 20.000 CNY | 2 | - | 2 | - | -1 | 74,98% | |
| Wenzhou Xingyi New Energy Technology Co., Ltd. | Wenzhou City | 4.487 CNY | 3.856 | 3.154 | 703 | 185 | 95 | 67,64% | |
| Wuhan Panshuo Energy Technology Co., Ltd. | Wuhan City | 4.890.000 CNY | 2.155 | 1.494 | 662 | - | -1 | 74,98% | |
| Wuxi Lingzhong New Energy Technology Co., Ltd. | Wuxi City | 7.528.864 CNY | 3.789 | 2.766 | 1.023 | - | - | 74,98% | |
| Yancheng Baoyi New Energy Technology Co., Ltd. | Yancheng City | 3.035 CNY | 497 | 37 | 460 | 51 | 32 | 67,64% | |
| Yancheng Qingsang Power Technology Co., Ltd. | Yancheng City | 1.371.155 CNY | 1.315 | 1.129 | 185 | - | -1 | 74,98% | |
| Yuzhou Yixing Energy Technology Co., Ltd. | Yuzhou City | 33.000 CNY | 3 | - | 3 | - | -2 | 74,98% | |
| Zhenjiang Ruichengda New Energy Co., Ltd. | Zhenjiang City | 684.296 CNY | 378 | 285 | 93 | - | - | 74,98% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo Individual | % |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---|
| Indonésia: | | | | | | | | | |
| PT Right People Renewable Energy | Jakarta | 10.100.001.750 IDR | 59 | 68 | -8 | - | -5 | 74,98% | |
| PT Sunseap Batam Energy | Kota Batam | 10.000.000.000 IDR | 2.495 | 2.250 | 246 | - | -378 | 74,23% | |
| PT Sunseap Commercial Industrial Indonesia Asset | Jakarta | 10.000.000.000 IDR | 607 | 43 | 564 | - | -37 | 74,23% | |
| Singapura: | | | | | | | | | |
| Data4Eco Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 50.000 SGD | 15 | 59 | -44 | - | -32 | 44,99% | |
| EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 3 | 23 | -20 | - | -8 | 74,98% | |
| LYS Energy Investment Pte. Ltd. | Singapura | 10.674.707 USD | 9.950 | 2.055 | 7.895 | - | -421 | 74,98% | |
| Solar PV Exchange Pte. Ltd. | Singapura | 1.230.062 SGD | 478 | 394 | 84 | 901 | 5 | 74,98% | |
| Solarland Alpha Assets Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 55.174 | 71.696 | -16.521 | 38 | -295 | 74,98% | |
| Solarland Alpha Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 40 | 67 | -27 | - | -7 | 74,98% | |
| SolarNova 4 Beta Assets Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 86.835 | 108.269 | -21.434 | 3.209 | 195 | 74,98% | |
| SolarNova 4 Beta Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 37.966 | 37.983 | -17 | - | -6 | 74,98% | |
| SolarNova Phase 1 Pte. Ltd. | Singapura | 1.000.001 SGD | 72.116 | 60.824 | 11.291 | 9.409 | 3.792 | 74,98% | |
| Sunseap Australia Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 95 | 3.568 | -3.473 | - | -1.301 | 74,98% | |
| Sunseap Batam Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 884 | 1.076 | -192 | - | -9 | 74,98% | |
| Sunseap China Pte. Ltd. | Singapura | 11.980.146 SGD | 17.431 | 9.228 | 8.203 | - | -48 | 74,98% | |
| Sunseap CMX RE Solar Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 10 SGD | 55.749 | 41.985 | 13.764 | - | 3.305 | 74,98% | |
| Sunseap Commercial & Industrial Assets (S.E.A.) Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 100.000 SGD | 5.114 | 5.275 | -161 | - | 75 | 74,98% | |
| Sunseap Commercial Assets Pte. Ltd. | Singapura | 138.490 SGD | 39.952 | 39.955 | -3 | 3.014 | -93 | 74,98% | |
| Sunseap Commercial Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 12.842 | 12.968 | -126 | - | -8 | 74,98% | |
| Sunseap Delta Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 12 | 40 | -28 | - | -15 | 74,98% | |
| Sunseap Energy Pte. Ltd. | Singapura | 5.000.000 SGD | 15.322 | 58.223 | -42.901 | 21.818 | 7.872 | 74,98% | |
| Sunseap Energy Ventures Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 3.199 | 4.001 | -802 | - | -505 | 74,98% | |
| Sunseap Engineering Pte. Ltd. | Singapura | 2.100.001 SGD | 73.697 | 75.307 | -1.610 | 54.636 | -5.262 | 74,98% | |
| Sunseap Gamma Assets Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | - | 69 | -69 | - | -40 | 74,98% | |
| Sunseap Gamma Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 5 | 24 | -19 | - | -7 | 74,98% | |
| Sunseap Group Pte. Ltd. | Singapura | 558.478.511 SGD | 400.018 | 47.995 | 352.023 | 9.507 | -9.842 | 74,98% | |
| Sunseap Indonesia Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 1.082 | 1.208 | -125 | - | -39 | 74,98% | |
| Sunseap International Pte. Ltd. | Singapura | 28.190.145 SGD | 112.586 | 107.616 | 4.970 | 95 | -3.502 | 74,98% | |
| Sunseap Japan Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 6.422 | 6.802 | -380 | - | -18 | 74,98% | |
| Sunseap Leasing Alpha Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 43 | 92 | -49 | - | -8 | 74,98% | |
| Sunseap Leasing Beta Pte. Ltd. | Singapura | 4.000.000 SGD | 15.050 | 11.692 | 3.359 | 3.016 | 610 | 74,98% | |
| Sunseap Leasing Pte. Ltd. | Singapura | 114.854.175 SGD | 152.024 | 71.274 | 80.750 | 10.635 | 1.908 | 74,98% | |
| Sunseap Links Daklong Pte. Ltd. | Singapura | 40 SGD | 577 | 7.040 | -6.464 | - | -7 | 71,23% | |
| Sunseap Links Pte. Ltd. | Singapura | 10 SGD | 6.281 | 11.745 | -5.464 | - | 17 | 59,98% | |
| Sunseap Philippines Solar Holdings Pte. Ltd. | Singapura | 4.711.437 SGD | 3.625 | 58 | 3.566 | - | -8 | 74,98% | |
| Sunseap SolarNova Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 18.668 | 19.388 | -720 | - | -57 | 74,98% | |
| Sunseap Solutions Pte. Ltd. | Singapura | 900.000 SGD | 5.606 | 8.503 | -2.897 | 2.702 | -866 | 74,98% | |
| Sunseap Taiwan Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 15.468 | 15.430 | 39 | - | 229 | 74,98% | |
| Sunseap Vietnam Beta Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 10.233 | 10.460 | -227 | - | -35 | 74,98% | |
| Sunseap Vietnam Gamma Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 6.904 | 7.020 | -116 | - | -37 | 74,98% | |
| Sunseap Vietnam Pte. Ltd. | Singapura | 52.613.649 SGD | 36.333 | 756 | 35.577 | - | -20 | 74,98% | |
| Sunseap Vpower Pte. Ltd. | Singapura | 1 SGD | 1.099 | 1.647 | -548 | 1.062 | 240 | 74,98% | |
| Trung Song SG Pte. Ltd. | Singapura | 10.674.707 USD | 10.135 | 787 | 9.348 | - | -440 | 74,98% | |
| Uper Renewable Energy (Singapore) Pte. Ltd. | Singapura | 138.814 SGD | 2.900 | 3.640 | -739 | 2.030 | -329 | 74,98% | |
| Tailândia: | | | | | | | | | |
| Sunseap Energy (Thailand) Co., Ltd. | Banguecoque | 45.000.000 THB | 1.429 | 1.077 | 353 | - | -81 | 71,60% | |
| Thai-Sunseap Asset Co. Ltd. | Banguecoque | 68.000 THB | 8.392 | 6.501 | 1.891 | 153 | 36.675 | 50,23% | |
| Thai-Sunseap Co., Ltd. | Banguecoque | 225.823 THB | 5.471 | 25 | 5.446 | 99 | -18.431 | 50,23% | |
| Thai-Sunseap Energy Solutions Co. Ltd. | Banguecoque | 250 THB | 5 | 4 | 2 | 38 | -32.791 | 50,23% | |
| Vietname: | | | | | | | | | |
| Bien Dong Energy Investment Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 753 | 500 | 253 | 102 | 11 | 74,98% | |
| CMX RE Sunseap Vietnam Solar Power Co., Ltd. | Ninh Thuan Province | 1.065.557.560 VND | 143.823 | 90.757 | 53.066 | 17.691 | 5.501 | 41,24% | |
| DKT Energy Investment Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 103.900.000 VND | 4.570 | 4.099 | -470 | - | -25 | 74,98% | |
| EDP Renewables Vietnam Company Limited | Ho Chi Minh City | 7.200.000.000 VND | 5.179 | 7.671 | -2.492 | - | -1.800 | 74,98% | |
| H2A Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 774 | 442 | 332 | 102 | -2 | 74,98% | |
| H2HA Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 774 | 467 | 306 | 87 | -16 | 74,98% | |
| H2HD Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 772 | 478 | 294 | 85 | -18 | 74,98% | |
| H2HO Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 772 | 457 | 315 | 90 | -13 | 74,98% | |
| H2HU Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 770 | 425 | 345 | 99 | -3 | 74,98% | |
| H2K Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 773 | 461 | 311 | 91 | -12 | 74,98% | |
| H2ML Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 769 | 434 | 335 | 96 | -6 | 74,98% | |
| H2O Ben Luc Investment Co., Ltd. | Long An Province | 6.800.000 VND | 719 | 451 | 268 | 96 | -4 | 74,98% | |
| H2S Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 771 | 444 | 327 | 94 | -9 | 74,98% | |
| H2T Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 777 | 478 | 300 | 93 | -10 | 74,98% | |
| H2TR Solar Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 770 | 425 | 345 | 101 | -1 | 74,98% | |
| H2VP Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 777 | 462 | 316 | 99 | -4 | 74,98% | |
| Hao Thanh Dat Investment Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 746 | 495 | 251 | 100 | 8 | 74,98% | |
| Incom International Investment and Development Co., Ltd. | Long An Province | 14.100.000 VND | 1.444 | 883 | 561 | 222 | 46 | 74,98% | |
| Kim Cuong Energy Investment Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 745 | 490 | 256 | 105 | 14 | 74,98% | |
| Long Dai Phat Investment Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 71.539.000 VND | 2.843 | 11 | 2.832 | - | -9 | 74,98% | |
| Phu An Energy Investment Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 741 | 491 | 250 | 99 | 8 | 74,98% | |
| Quang Lam Printing Import Export Co., Ltd. | Long An Province | 12.360.000 VND | 1.409 | 871 | 538 | 223 | 45 | 74,98% | |
| SSKT Beta Energy Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 5.484.000 VND | 942 | 632 | 310 | 118 | 43 | 44,24% | |
| STP5 Energy Production Trading Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 13.031.646 VND | 2.017 | 1.408 | 609 | 299 | 35 | 67,40% | |
| STP6 Energy Trading Technical Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 14.609.528 VND | 2.203 | 1.540 | 664 | 319 | 18 | 67,40% | |
| STP7 Energy Development Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 4.511.677 VND | 663 | 477 | 186 | 103 | 4 | 67,40% | |
| STP8 Energy Investment Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 9.235.861 VND | 1.451 | 1.040 | 411 | 215 | 18 | 67,40% | |
| Sun Times 1 Energy Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 4.851.036 VND | 706 | 502 | 204 | 106 | 4 | 67,40% | |
| Sun Times 3 Energy Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 14.347.796 VND | 2.307 | 1.648 | 659 | 321 | 35 | 67,40% | |
| Sun Times 4 Energy Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 4.851.036 VND | 704 | 508 | 196 | 100 | -1 | 67,40% | |
| Sun Times 5 Energy Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 14.008.437 VND | 2.129 | 1.505 | 624 | 301 | 20 | 67,40% | |
| Sun Times 6 Energy Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 14.135.538 VND | 2.155 | 1.536 | 619 | 298 | 10 | 67,40% | |
| Sun Times 7 Energy Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 9.229.812 VND | 1.440 | 1.037 | 404 | 209 | 12 | 67,40% | |
| Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 123.517.702 VND | 329.359 | 331.033 | -1.674 | 5 | -6.658 | 74,98% | |
| Sunseap KTG Energy Investment Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 5.484.000 VND | 305 | 99 | 206 | - | -6 | 44,24% | |
| Sunseap Sun Times Solar Investment Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 102.912.367 VND | 6.113 | 2.049 | 4.064 | - | -5 | 67,40% | |
| Thiet Thanh Cong Investment Co., Ltd. | Long An Province | 9.000.000 VND | 757 | 504 | 253 | 92 | -0 | 74,98% | |
| Trung Son Energy Development LLC | Khanh Hoa Province | 197.000.000 VND | 25.212 | 17.082 | 8.130 | 3.131 | -519 | 74,98% | |
| Uper Renewable Energy Vietnam Co., Ltd. | Ho Chi Minh City | 2.310.000 VND | 237 | 113 | 123 | 940 | 28 | 74,98% | |
| Xuan Thien Ninh Thuan Co., Ltd. | Ninh Thuan Province | 890.000 VND | 120.776 | 72.140 | 48.636 | 20.536 | 6.912 | 74,98% | |
| Xuan Thien Thuan Bac Co., Ltd. | Ninh Thuan Province | 550.000 VND | 73.794 | 44.139 | 29.654 | 12.312 | 3.696 | 74,98% | |
| Outros: | | | | | | | | | |
| EDPR Korea, Ltd. | Yeosu | 100.000.000 KRW | 500 | 1.306 | -805 | - | -871 | 74,98% | |
| Hoya Energy Ltd. | Taipei | 199.000.000 TWD | 16.018 | 9.816 | 6.202 | 701 | 139 | 74,98% | |
| OMA Haedori Co., Ltd. | Gaheung-gun | 497.624.000 KRW | 1.761 | 2.672 | -911 | - | -829 | 56,23% | |
| Pacific Sunseap Energy Ltd. | Taipei | 347.000.000 TWD | 10.671 | 21 | 10.650 | - | -19 | 48,73% | |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital Social / Moeda | Ativos 31-Dez-22 Euro'000 | Passivos 31-Dez-22 Euro'000 | Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000 | Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000 | Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000 | % Grupo | % Individual |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Re Capital Co., Ltd. | Tóquio | 204.970.000 JPY | 6.967 | 7.387 | -420 | 599 | -2.181 | 74,98% | |
| Shuangjian Photoelectric Ltd. | Taiapé | 52.000.000 TWD | 5.535 | 3.983 | 1.552 | 528 | 47 | 52,48% | |
| Sunseap Advance Green Technology Ltd. | Taiapé | 100.000.000 TWD | 12.282 | 9.134 | 3.147 | 442 | 44 | 74,98% | |
| Sunseap Advance International Ltd. | Taiapé | 5.000.000 TWD | 142 | 5 | 137 | - | -1 | 74,98% | |
| Sunseap Energy (Malaysia) Sdn. Bhd. | Kuala Lumpur | 2.735.000 MYR | 1.058 | 1.491 | -433 | 9 | -581 | 74,98% | |
| Sunseap Solar Cambodia Co., Ltd. | Phnom Penh City | 1.000 USD | 3 | 25 | -22 | - | -5 | 74,98% | |
| Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd. | Taiapé | 456.289.510 TWD | 21.303 | 8.155 | 13.147 | 2.616 | -96 | 74,98% | |
| Top Green Energy Ltd. | Taiapé | 341.000.000 TWD | 55.079 | 44.052 | 11.027 | 2.831 | 127 | 48,73% | |

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de dezembro de 2022, são apresentados de seguida:

| Empresas Conjuntamente Controladas * | Sede | Capital Social / Moeda | % Grupo | % Individual |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|------------|-----------------|
| Produção de Eletricidade: | | | | |
| Bioastur, A.I.E. | Sérin | 60.101 EUR | 50,00% | |
| Companhia Energética do JARI - CEJA | São Paulo | 850.823.746 BRL | 28,78% | |
| Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A. | Amapá | 728.600.000 BRL | 28,78% | |
| Empresa de Energia São Manoel S.A. | Rio de Janeiro | 2.409.974.102 BRL | 19,18% | |
| Kosarkuntza, A.I.E. | Bilbao | - EUR | 25,00% | |
| Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. | Ceará | 7.053.368 BRL | 28,78% | |
| Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. | Ceará | 6.604.018 BRL | 28,78% | |
| Atividade de Energias Renováveis: | | | | |
| Cenengi Sunseap Energy Solutions Sdn. Bhd. | Kuala Lumpur | 10.000.000 MYR | 29,99% | |
| Centrale Eolienne D'Ocecy, S.A.S | Paris | 284.844 EUR | 38,24% | |
| Desarrollos Energéticos Canarias, S.A. | Las Palmas | 15.025 EUR | 37,41% | |
| Desarrollos Energéticos del Val, S.L. | Soria | 137.070 EUR | 18,74% | |
| Evokos Voreas A.E. | Atenas | 126.000 EUR | 38,24% | |
| Evolución 2000, S.L. | Albacete | 117.994 EUR | 36,85% | |
| Flat Rock Windpower II LLC | Delaware | 215.826.269 USD | 37,49% | |
| Flat Rock Windpower LLC | Delaware | 548.339.611 USD | 37,49% | |
| Goldfinger Ventures II LLC | Delaware | 174.033.304 USD | 37,49% | |
| Goldfinger Ventures LLC | Delaware | 131.968.976 USD | 37,49% | |
| Kranas IBV UK | Berlim | 25.000 EUR | 37,49% | |
| KSD 20UG | Munique | 1.000 EUR | 37,49% | |
| Lomartico Investments, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 37,49% | |
| Madstville Investments, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 37,49% | |
| Nine Kings Wind Farm LLC | Delaware | - USD | 37,49% | |
| Ondentille Investments, Sp. z o.o. | Varsóvia | 5.000 PLN | 37,49% | |
| OW Offshore, S.L. | Madrid | 57.519.614 EUR | 37,49% | |
| Powersource Sunseap Corp. | Makati City | - PHP | 29,99% | |
| Powersource Sunseap Solar Solution Corp. | Makati City | - PHP | 29,99% | |
| Riverstart Development LLC | Delaware | - USD | 15,00% | |
| Riverstart Ventures LLC | Delaware | 244.867.207 USD | 15,00% | |
| RL Sunseap Energy Sdn. Bhd. | Sarawak | 2.500.000 MYR | 36,74% | |
| Sistemas Edificos Tres Cruces, S.L. | Soria | 50.000 EUR | 18,74% | |
| Sofrano A.E. | Atenas | 830.000 EUR | 38,24% | |
| Solar Ventures Acquisition LLC | Delaware | - USD | 37,49% | |
| Sunseap Asset (Cambodia) Co., Ltd. | Phnom Penh City | 2.760.000 USD | 38,24% | |
| Sunseap Energy (Cambodia) Co., Ltd. | Phnom Penh City | 365.000 USD | 36,74% | |
| Sunseap LCS Energy Sdn. Bhd. | Kuala Lumpur | 100.000 MYR | 36,74% | |
| Sunseap Solutions Taiwan Ltd. | Taiapé | 30.000.000 TWD | 36,74% | |
| 2018 Vento XIX LLC | Delaware | 73.641.728 USD | 15,00% | |
| 2017 Vento XVII LLC | Delaware | 156.973.283 USD | 15,00% | |
| 2019 Vento XX LLC | Delaware | 211.991.253 USD | 15,00% | |
| Outras atividades: | | | | |
| ARQUILED - Proj. Iluminação, S.A. | Mora | 231.000 EUR | 49,91% | |
| Energia Asia Consultoria, Limitada | Macao | 200.000 MOP | 50,00% | 49,00% |
| MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda. | Ceará | 566.151.831 BRL | 28,78% | |

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de dezembro de 2022, são as seguintes:

| Empresas Associadas * | Sede | Capital Social / Moeda | % Grupo | % Individual |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|------------|-----------------|
| Produção de Eletricidade: | | | | |
| Carriço Cogeração - Sociedade de Geração de Electricidade e Calor, S.A. | Lisboa | 50.000 EUR | 35,00% | |
| HC Tudela Cogeneración, S.L. | Aboño - Carreño | 306.030 EUR | 50,10% | |
| Comercialização de Eletricidade: | | | | |
| Blue Sol Participações S.A. | São Paulo | 24.483.565 BRL | 23,02% | |
| Distribuição de Eletricidade: | | | | |
| AMBERTREE - Tecnologia para Redes de Energia Elétrica, Lda | Lisboa | 5.000 EUR | 26,00% | |
| Atividade de Energias Renováveis: | | | | |
| Biomassas del Pirineo, S.A. | Huesca | 454.896 EUR | 22,49% | |
| Blue Canyon Windpower LLC | Texas | 63.851.000 USD | 18,74% | |
| Charge+ Pte. Ltd. | Singapura | 5.216.668 SGD | 19,68% | |
| Desarrollos Edificos de Canarias, S.A. | Gran Canaria | 1.817.130 EUR | 33,55% | |
| Eólica de São Julião, Lda. | Lourinhã | 500.000 EUR | 33,74% | |
| Eos Paxlla, S.L. | La Coruña | 6.010 EUR | 36,36% | |
| Geólica Magallón, S.L. | Zaragoza | 2.040.000 EUR | 27,17% | |
| Hylantia, S.A. | Sines | 50.000 EUR | 21,37% | |
| Parque Eólico Belmonte, S.A. | Madrid | 120.400 EUR | 22,42% | |
| Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. | Madrid | 7.193.970 EUR | 31,49% | |
| San Juan de Bergas Eólica, S.L. | Zaragoza | 2.000.000 EUR | 35,25% | |
| Solar Siglo XXI, S.A. | Ciudad Real | 80.000 EUR | 18,74% | |
| Solar Workal B.V. | Roterdão | 6.726.000 USD | 20,19% | 20,19% |
| Todae Solar Pty, Ltd. | Rosebery, NSW | - AUD | 36,74% | |
| Unión de Generadores de Energía, S.L. | Zaragoza | 23.044 EUR | 37,49% | |
| Outras atividades: | | | | |
| Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc | Santa Catarina | 2.480.000.000 BRL | 17,21% | |
| Endeco Technologies Limited | Dublin | 15.756.606 EUR | 16,90% | |
| Principle Power, Inc | Seattle | 33.149 USD | 23,37% | |
| SCNET - Sino-Portuguese Centre | Shanghai | 21.600.000 CNY | 40,00% | |
| Vertequis, Equipamentos e Trabalhos Verticais, Lda | Chamusca | 347.139 EUR | 23,66% | |
| WPTV, S.A. | Porto | 75.000 EUR | 20,00% | |
| Zypho, S.A. | Porto | 221.794 EUR | 33,50% | |

Our action



Parte III

Relatório do Governo da Sociedade



Sabugal – Híbrido Vento e Solar – Portugal

Relatório do Governo da Sociedade

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parte I | Parte II | |
| Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade 384 | Avaliação do Governo Societário 457 | Anexo II. Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão 511 |
| A. Estrutura Acionista 384 | 1. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adotado 457 | Anexo III. Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo 512 |
| B. Órgãos Sociais e Comissões 393 | 2. Análise de Cumprimento do Código de Governo das Sociedades Adotado 457 | Anexo IV. Funções exercidas noutras sociedades 514 |
| C. Organização Interna 424 | 3. Outras informações 487 | Anexo V. Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditor 515 |
| D. Remunerações 445 | Anexo I. Biografia dos membros dos Órgão 488 | |
| E. Transações com Partes Relacionadas 454 | | |

PARTE I

Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. Estrutura acionista

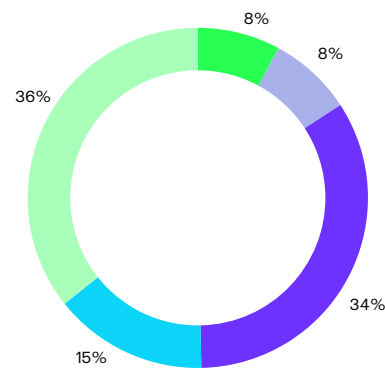
I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

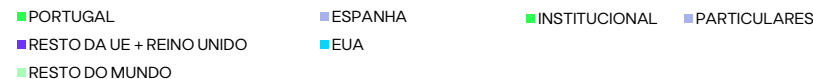
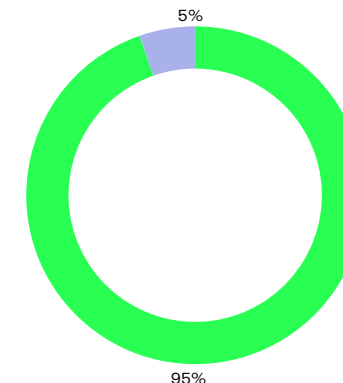
O capital social da EDP – Energias de Portugal, S.A. (Sociedade, EDP ou EDP – Energias de Portugal, S.A.) é de 3.965.681.012 Euros e encontra-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 3.965.681.012 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura acionista da EDP era, a 31 de dezembro de 2022, a seguinte:

Repartição geográfica da estrutura acionista (%)



Repartição da estrutura acionista por tipo de investidor (%)



Fonte: Interbolsa

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Nos termos estatutários, as ações que atualmente representam a totalidade do capital social não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade.

3. Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2022, a EDP era detentora de 18.616.167 ações próprias correspondentes a 0,47% do capital social.

Na Assembleia Geral que teve lugar no dia 6 de abril de 2022, os acionistas deliberaram autorizar a aquisição e alienação de ações próprias pelo Conselho de Administração

Executivo e pelos órgãos das Sociedades Dominadas do Grupo EDP por um prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da proposta aprovada na Assembleia Geral.

4. Mudança de controlo da sociedade

A EDP não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, excetuando-se a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida. Com efeito, a EDP é usualmente parte em contratos de financiamento e emitente de obrigações que incluem cláusulas de alteração de controlo, as quais são típicas daqueles contratos e valores mobiliários e afiguram-se como necessárias para a concretização das transações, não se considerando que a sua existência seja suscetível de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da EDP, nem a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

5. Medidas defensivas

A EDP não adotou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que ponham em causa os interesses da Sociedade e dos seus acionistas. Permanecem, assim, em vigor as regras supletivas nesta matéria.

Neste âmbito, é de referir que, nos termos do número 3 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Não obstante os Estatutos da Sociedade preverem a referida limitação quanto ao exercício de direitos de voto, esta limitação não constitui, no entanto, uma medida adotada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade da limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da atual estrutura de capital da EDP, bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, conforme o disposto no número 2 do artigo 182.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de transição de

controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das ações e uma livre apreciação por parte dos seus acionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

6. Acordos parassociais

Conforme disposto no artigo 7.º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à Sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos acionistas que os tenham subscrito.

De acordo com a informação disponibilizada pelos acionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de abril de 2007, entre a Parpública, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour La Recherche, La Production, Le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach").

Apesar de a Parpública ter alienado as suas participações no capital social da EDP e de a CGD e a Sonatrach não serem titulares de uma participação qualificada no capital social da EDP, tal não determina, de acordo com a informação ao dispor da EDP, a cessação automática de efeitos do acordo parassocial, não tendo a EDP sido informada de qualquer acordo de revogação ou alteração do referido acordo parassocial.

Em 2021, a EDP e a Sonatrach acordaram cessar a parceria celebrada em 2007, nos termos da qual a EDP assumiu o controlo total da central de ciclo combinado de gás natural Soto 4, em Espanha, com uma capacidade instalada de 426MW, através da aquisição da participação de 25% detida pela Sonatrach, cessando as relações comerciais com a Sonatrach que estavam associadas a esta parceria.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da EDP em 31 de dezembro de 2022, identificando a respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

| ACIONISTAS | Nº AÇÕES | % CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO |
|----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| CHINA THREE GORGES CORPORATION | | |
| Yangtze Three Gorges Investment Management Co. Ltd | | |
| China Three Gorges International Corporation | | |
| China Three Gorges International Limited | | |
| China Three Gorges (Europe), S.A. | 835.980.316 | 21,08% |
| Total | 835.980.316 | 21,08% |

A Sociedade China Three Gorges (Europe) S.A. é integralmente detida pela China Three Gorges International Limited, cujo capital social é detida pela China Three Gorges International Corporation em 77,7%. A China Three Gorges Corporation detém 70% do capital social da China Three Gorges International Corporation e 100% do capital social da Yangtze Three Gorges Investment Management Co. Ltd. Por sua vez, a Yangtze Three Gorges Investment Management Co. Ltd detém 30% do capital social da China Three Gorges International Corporation.

| OPPIDUM CAPITAL, S.L. | | |
|------------------------------|--------------------|--------------|
| Oppidum Capital, S.L. | 285.414.883 | 7,20% |
| Total | 285.414.883 | 7,20% |

Por força da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Maria Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, SL e Flicka Forestal, SL. A sociedade Oppidum Capital, SL. é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L., sendo os restantes 44,1% detidos pelo Unicaja Banco, S.A. A Masaveu Internacional, S.L. é detida a 100% pela Corporación Masaveu, S.A., a qual é, por seu turno, detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, S.L. e em 0,03% por Fernando Maria Masaveu Herrero. Fernando Maria Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson, da Flicka Forestal, S.L. e da Peña Maria, S.L. Além disso, o cônjuge de Fernando Maria Masaveu Herrero é titular de 18.467 ações representativas do capital social da EDP e os descendentes Pedro Masaveu Compostizo, Jaime Masaveu Compostizo e Elias Masaveu Compostizo detêm cada um 542 ações representativas do capital social da EDP. Assim, no total, são imputados a Fernando Masaveu Herrero 7,20% dos direitos de voto, correspondentes a 285.709.976 ações representativas do capital social da EDP.

| BLACKROCK, INC. | | |
|----------------------------------------|--|--|
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |

| ACIONISTAS | Nº AÇÕES | % CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO |
|----------------------------------------------|----------|--------------------------------------|
| BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd. | | |
| BlackRock HK Holdco Limited | | |
| BlackRock Lux Finco S.a.r.l. | | |
| BlackRock Japan Holdings GK | | |
| BlackRock Japan Co., Ltd. | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| Trident Merger, LLC | | |
| BlackRock Investment Management, LLC | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |
| BlackRock Holdco 3, LLC | | |
| BlackRock Cayman 1LP | | |
| BlackRock Cayman West Bay Finco Limited | | |
| BlackRock Cayman West Bay IV Limited | | |
| BlackRock Group Limited | | |
| BlackRock Finance Europe Limited | | |
| BlackRock Investment Management (UK) Limited | | |
| BlackRock, Inc. | | |

| ACIONISTAS | Nº AÇÕES | % CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO |
|-----------------------------------------------------|----------|--------------------------------------|
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |
| BlackRock Australia Holdco Pty. Ltd. | | |
| BlackRock Investment Management (Australia) Limited | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |
| BlackRock Holdco 3, LLC | | |
| BlackRock Cayman 1LP | | |
| BlackRock Cayman West Bay Finco Limited | | |
| BlackRock Cayman West Bay IV Limited | | |
| BlackRock Group Limited | | |
| BlackRock International Limited | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 4, LLC | | |

| ACIONISTAS | Nº AÇÕES | % CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO |
|-------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------|
| BlackRock Holdco 6, LLC | | |
| BlackRock Delaware Holdings Inc. | | |
| BlackRock Institutional Trust Company, National Association | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 4, LLC | | |
| BlackRock Holdco 6, LLC | | |
| BlackRock Delaware Holdings Inc. | | |
| BlackRock Fund Advisors | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |
| BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd. | | |
| BlackRock HK Holdco Limited | | |

| ACIONISTAS | Nº AÇÕES | % CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO |
|-----------------------------------------------|----------|--------------------------------------|
| BlackRock Asset Management North Asia Limited | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |
| BlackRock Holdco 3, LLC | | |
| BlackRock Cayman 1LP | | |
| BlackRock Cayman West Bay Finco Limited | | |
| BlackRock Cayman West Bay IV Limited | | |
| BlackRock Group Limited | | |
| BlackRock Finance Europe Limited | | |
| BlackRock (Netherlands) B.V. | | |
| BlackRock Asset Management Deutschland AG | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |
| BlackRock Holdco 3, LLC | | |
| BlackRock Cayman 1LP | | |
| BlackRock Cayman West Bay Finco Limited | | |
| BlackRock Cayman West Bay IV Limited | | |
| BlackRock Group Limited | | |
| BlackRock Finance Europe Limited | | |
| BlackRock Advisors (UK) Limited | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Canada Holdings LP | | |
| BlackRock Canada Holdings ULC | | |

| ACIONISTAS | Nº AÇÕES | % CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO |
|-------------------------------------------|----------|--------------------------------------|
| BlackRock Asset Management Canada Limited | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock Capital Holdings, Inc. | | |
| BlackRock Advisors, LLC | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |
| BlackRock Holdco 3, LLC | | |
| BlackRock Cayman 1LP | | |
| BlackRock Cayman West Bay Finco Limited | | |
| BlackRock Cayman West Bay IV Limited | | |
| BlackRock Group Limited | | |
| BlackRock Finance Europe Limited | | |
| BlackRock Advisors (UK) Limited | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco 2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |

| ACIONISTAS | Nº AÇÕES | % CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO |
|----------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------|
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |
| BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd. | | |
| BlackRock (Singapore) Limited | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| BlackRock Holdco2, Inc. | | |
| BlackRock Financial Management, Inc. | | |
| BlackRock International Holdings, Inc. | | |
| BR Jersey International Holdings L.P. | | |
| BlackRock Holdco 3, LLC | | |
| BlackRock Cayman 1LP | | |
| BlackRock Cayman West bay Finco limited | | |
| BlackRock Cayman West bay IV limited | | |
| BlackRock Group Limited | | |
| BlackRock Luxembourg Holdco S.à r.l. | | |
| BlackRock Investment Management Ireland Holdings Limited | | |

| ACIONISTAS | Nº AÇÕES | % CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO |
|---------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| BlackRock Asset Management Ireland Limited | | |
| BlackRock, Inc. | | |
| Trident Merger, LLC | | |
| BlackRock Investment Management, LLC | | |
| Amethyst Intermediate, LLC | | |
| Aperio Holdings, LLC | | |
| Aperio Group, LLC | | |
| Total | 285.319.442 | 7,19% |
| CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD | | |
| CPPIB | 234.718.462 | 5,92% |
| Total | 234.718.462 | 5,92% |
| EDP (AÇÕES PRÓPRIAS) | 18.616.167 | 0,47% |
| RESTANTES ACCIONISTAS | 2.305.631.742 | 58,14% |
| Total | 3.965.681.012 | 100,00% |

8. Instrumentos financeiros detidos por membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

Em 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho de Administração Executivo, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, eram os seguintes:

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO ⁽¹⁾ | EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. | | EDP RENOVÁVEIS, S.A. | | EDP – ENERGIAS DO BRASIL, S.A. | |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| | N.º AÇÕES 31-12-2022 | N.º AÇÕES 31-12-2021 | N.º AÇÕES 31-12-2022 | N.º AÇÕES 31-12-2021 | N.º AÇÕES 31-12-2022 | N.º AÇÕES 31-12-2021 |
| MIGUEL STILWELL DE ANDRADE ⁽²⁾ | 205.000 | 180.000 | - | - | - | - |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | 8.104 | 8.104 | - | - | 6.000 | 6.000 |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira ⁽³⁾ | 42.043 | 39.433 | 100 | 100 | - | - |
| Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro ⁽⁴⁾ | 20.000 | 7.000 | - | - | - | - |
| Ana Paula Garrido de Pina Marques | - | - | - | - | - | - |

⁽¹⁾ Os membros do Conselho de Administração Executivo não são detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

⁽²⁾ Conforme comunicado no dia 22 de fevereiro 2022, Miguel Stilwell d' Andrade adquiriu 25.000 ações representativas do capital social da EDP.

⁽³⁾ Conforme comunicado no dia 24 de fevereiro 2022, Rui Teixeira adquiriu 2.610 ações representativas do capital social da EDP.

⁽⁴⁾ Conforme comunicado no dia 24 de fevereiro 2022, Vera Pinto Pereira adquiriu 13.000 ações representativas do capital social da EDP.

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Em 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, eram os seguintes:

| CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO ⁽¹⁾ | EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| | N.º AÇÕES 31-12-2022 | N.º AÇÕES 31-12-2021 |
| JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE | - | - |
| China Three Gorges Corporation | 835.980.316 | 760.872.884 |
| Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation) | - | - |
| China Three Gorges International Limited | 835.980.316 | 760.872.884 |
| Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited) | - | - |
| China Three Gorges (Europe), S.A. | 835.980.316 | 760.872.884 |
| Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.) | - | - |
| China Three Gorges Brasil Energia S.A. | - | - |
| Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A.) | - | - |
| China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. | - | - |
| Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.) | - | - |
| DRAURSA, S.A. | - | - |
| Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.) | 1.350 | 1.350 |
| Fernando Maria Masaveu Herrero | 285.709.976 | 285.434.976 |
| João Carvalho das Neves | 8.060 | 8.060 |
| María del Carmen Fernández Rozado | - | - |
| Laurie Lee Fitch ⁽²⁾ | 40.000 | - |
| Esmeralda da Silva Santos Dourado | - | - |
| Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto | - | - |
| Sandrine Dixson-Declève | - | - |
| Zili Shao | - | - |
| Luís Maria Viana Palha da Silva | 5.479 | 5.479 |

⁽¹⁾ Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer ação da EDP - Energias do Brasil, S.A. e da EDP Renováveis S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

⁽²⁾ Conforme comunicado ao mercado no dia 4 de agosto 2022, Laurie Fitch, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição de 40.000 ações representativas do capital social da EDP.

9. Poderes especiais do órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração Executivo dispõe dos poderes consagrados na lei e nos Estatutos para o exercício das respetivas competências, os quais se encontram detalhadamente identificados no ponto 21.

No que respeita à aprovação de deliberações em matéria de aumento do capital social, o Conselho de Administração Executivo dispõe, nos termos do número 3 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP, da faculdade de aprovar a realização, por uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do atual capital social, mediante a emissão de ações, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, devendo o projeto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por uma maioria de dois terços dos votos dos respetivos membros.

A Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021 deliberou aprovar a renovação, por um período de cinco anos, da autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo para aumentar o capital social da EDP, por uma ou mais vezes, até ao limite de 10% do capital social.

Adicionalmente, a Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021 deliberou ainda a alteração dos Estatutos da Sociedade nos termos da qual é conferida autorização ao Conselho de Administração Executivo de aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, até 14 de abril de 2026, num montante correspondente ao máximo de 10% do atual capital social, mediante a emissão de ações, a realizar em dinheiro e a subscrever por investidores qualificados com recurso a procedimento(s) de colocação acelerada de ações (“*accelerated book-building*”), de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, contanto que o preço de emissão não seja inferior (i) a 95% da cotação média ponderada das ações na *Euronext Lisbon* na data da fixação desse preço, ou (ii) a 95% da cotação média ponderada das ações na *Euronext Lisbon* no período máximo de 10 (dez) dias que termine na referida data da fixação do preço, e devendo o projeto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços.

As autorizações concedidas ao Conselho de Administração Executivo descritas nos dois parágrafos anteriores não são cumulativas, no sentido de que quaisquer ações emitidas ao abrigo de uma dessas autorizações abatem ao limite máximo da outra, não tendo, durante o

exercício de 2022, o Conselho de Administração Executivo recorrido a qualquer uma destas autorizações.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No exercício corrente da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aqueles.

Assim, com referência ao exercício de 2022, há a salientar a realização das seguintes operações entre empresas do Grupo EDP e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da EDP:

- O Grupo EDP, através da EDP Clientes, S.A., prestou serviços de fornecimento de eletricidade e de gás assim como de instalação de painéis solares à sociedade Cimentos Tutela Veguín no valor aproximado de 90,8 milhões de Euros (a Cimentos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- Conforme comunicados ao mercado no dia 29 de julho de 2022 e no dia 23 de dezembro de 2022, a EDP acordou vender à China International Water & Electric Corporation, sociedade que integra o grupo China Three Gorges, a respetiva participação de 50% na Hydro Global Investment Limited com sede em Hong Kong, pelo montante de 68 milhões de dólares americanos;
- Adicionalmente, e tal como comunicado ao mercado em 15 de novembro de 2021 e em 27 de junho de 2022, a EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A., alienou à China Three Gorges uma participação de 100% num *portfolio* eólico operacional com 181 MW localizado em Espanha, por um *Enterprise Value* de 328 milhões de Euros.

Quanto às diretrizes de governação envolventes, em 29 de julho de 2010 o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a primeira versão do “Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Negócios entre Partes Relacionadas”, a qual foi objeto de revisão no decorrer de 2015. Em 17 de maio de 2010, o Conselho de Administração Executivo aprovou as regras de identificação, de reporte interno e atuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os

colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transações com partes relacionadas.

Considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, bem como a constante adoção de melhores práticas pela Sociedade, foi promovida a revisão dos normativos internos que regulam os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, tendo, em janeiro de 2023, entrado em vigor a nova Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível para consulta no sítio da Internet da EDP em [Política de Transações com Partes Relacionadas | edp.com](https://www.edp.com/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas)

Relativamente ao ano de 2022, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão registou não terem sido detetadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão da aplicação da referida política, reportando a sua atividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia Geral

A) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Durante o exercício de 2022, a composição da Mesa da Assembleia Geral foi a seguinte:

| MESA DA ASSEMBLEIA GERAL | |
|--------------------------|------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE | LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA |
| Vice-Presidente | Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa (*) |
| Secretário da Sociedade | Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real |

(*) A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi eleita na Assembleia Geral de 6 de abril de 2022 para o triénio 2021-2023, no seguimento de ter sido apresentada, em 27 de abril de 2021, a renúncia de Clara Patrícia Costa Raposo.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da *Legal & Governance*, da *Investor Relations*, da *Communication* e da *Brand – Corporate Global Units*, bem como do apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respetiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

B) Exercício do direito de voto

12. Restrições em matéria de direito de voto

Conforme disposto no número 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, a cada ação corresponde um voto.

Os titulares de direitos representativos de ações ao abrigo de programas de ADR (*American Depositary Receipt*) poderão, conforme dispõe o número 9 do artigo 14.º dos Estatutos, dar instruções ao respetivo banco depositário para o exercício do direito de voto ou conferir procuração a representante designado pela EDP para o efeito, com respeito pelas disposições legais e estatutárias aplicáveis; o contrato de depósito deverá regular os prazos e modos de exercício das instruções de voto, bem como os casos de ausência de instruções.

Em cumprimento do disposto no número 10 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, os acionistas apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações que lhe confirmam, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos, um voto.

A prova da titularidade das ações é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do 5.º (quinto) dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida, autenticada e remetida pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das ações, da qual conste informação sobre o número de ações registadas, assim como a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico (número 13 do artigo 14.º dos Estatutos).

A participação na Assembleia Geral depende, ainda, da manifestação por escrito do acionista nesse sentido, que deve ser enviada ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao dia anterior ao 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar meios eletrónicos (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos e número 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários).

Os acionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, nos termos legais e estatutários, e tenham transmitido a titularidade das ações entre o 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos).

Os acionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto por correspondência, postal ou eletrónica, sobre cada um dos pontos da Ordem do Dia mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme disposto no número 6 e no número 11 do artigo 14.º dos Estatutos.

Nos termos do número 7 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, o direito de voto pode igualmente ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respetiva Assembleia Geral.

No [sítio da internet da EDP](#), os acionistas podem encontrar os modelos necessários para o exercício do direito de voto por correspondência postal ou eletrónica.

A Sociedade adota diversas medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos acionistas, através da

eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, suscetível de afetar o exercício deste direito, designadamente:

- divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através das publicações nos sítios da [internet da CMVM](#) e da [EDP](#), no Ministério da Justiça, na Plataforma da Interbolsa (*My Interbolsa*) e no Boletim de Cotações da *NYSE Euronext Lisbon*;
- pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das ações para a totalidade dos acionistas que participem na Assembleia Geral.

Conforme disposto nos Estatutos da EDP, não são considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP preveem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da Sociedade.

De acordo com o disposto no número 4 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, consideram-se emitidos pelo mesmo acionista os direitos de voto que, nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir, lhe sejam imputáveis.

Em cumprimento do disposto nos números 2 e 3 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP, os acionistas têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objetiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo

lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. O incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às ações detidas pelo acionista inadimplente.

No caso de a limitação de contagem de votos afetar vários acionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às ações ordinárias detidas por cada um (número 5 do artigo 14.º dos Estatutos).

Acresce que os acionistas que, nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou substituir, passem a deter uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respetivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação (número 1 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP).

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do número 1 do artigo 20.º

Ver ponto 12.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou

estatutária que exija maioria qualificada (número 3 do artigo 11.º dos Estatutos).

O número 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade dispõe que o exercício de funções em qualquer corpo social é incompatível com:

- a qualidade de pessoa coletiva concorrente da EDP ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;
- a qualidade de pessoa, singular ou coletiva, relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP;
- o exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa coletiva concorrente ou em pessoa coletiva relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP;
- a indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa coletiva concorrente ou pessoa, singular ou coletiva, relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP.

No entanto, o número 4 do mesmo artigo prevê que as incompatibilidades acima referidas poderão não se aplicar ao exercício de funções como membro do Conselho Geral e de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização dada por deliberação prévia, tomada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10%.

Importa igualmente salientar que, nos termos do número 10 do artigo 10.º dos Estatutos da EDP, não será considerada

como pessoa coletiva concorrente da EDP a acionista que, individualmente, seja titular de ações representativas de, pelo menos, 20% do respetivo capital social e que, diretamente ou através de pessoa coletiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a Sociedade acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo-prazo, nas atividades de produção, distribuição ou comercialização de energia elétrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no número 2 do artigo 383.º do referido diploma.

II. Administração e Supervisão

A) Composição

15. Modelo de Governo Societário

A Sociedade adota o modelo de governo dualista composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

A repartição das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão responsável pela função de supervisão.

A repartição de competências entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a garantir uma eficaz gestão da

Sociedade, à qual acresce o benefício de uma constante e atenta supervisão. O modelo dualista de governo em vigor na Sociedade desde julho de 2006 tem permitido uma separação eficaz das funções de supervisão e de gestão na prossecução dos objetivos e interesses da Sociedade, dos seus acionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, permitindo, desta forma, alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Importa igualmente salientar que este modelo de governo se tem revelado adequado à dimensão e estrutura acionista da Sociedade, permitindo ainda uma supervisão constante quer por parte dos acionistas de referência, quer por parte dos membros independentes, através da respetiva intervenção no Conselho Geral e de Supervisão. Considerando as competências transversais do Conselho Geral e de Supervisão e as especificidades das atividades das quatro Comissões Especializadas, deverá ser, conforme exposto na Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP, assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. A par da preocupação pela adequação individual de cada membro, procura-se igualmente que a composição dos órgãos sociais e corpos sociais evidencie uma adequação coletiva, reunindo no seu todo as valências profissionais e pessoais necessárias para o bom desempenho das funções de cada órgão social e corpo social da EDP. De igual forma, na determinação do respetivo número de membros, são ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração, a dimensão da Sociedade, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respetivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.

De forma a permitir uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos acionistas e ao público em geral, no [sítio da internet da EDP](#), os Estatutos atualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas, documentos esses que têm vindo a ser alterados para acolher as melhores práticas, designadamente os princípios e as recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*.

Salienta-se ainda que a Sociedade dispõe de um Manual de Governo Societário desde 2010, cujo objetivo primordial consiste em registar e partilhar o entendimento do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP. O Manual tem uma natureza dinâmica, pelo que continuará a ser periodicamente revisto, contando-se com o contributo de todos os interessados no contínuo aperfeiçoamento do modelo de governo da EDP.

O Manual de Governo Societário da EDP encontra-se disponível aos acionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP em: [Manual de Governo Societário | edp.com](#)

No que diz respeito à prevenção e combate ao assédio no trabalho e em complemento dos compromissos já assumidos pela Sociedade no seu Código de Ética, disponível no *website* da EDP em [Código de Ética | edp.com](#), entrou em vigor, em 21 de novembro de 2017, o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho aplicável a todos os colaboradores das sociedades do Grupo EDP. Neste Código é ainda expressamente requerido aos fornecedores ou prestadores de serviços o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos no mesmo, de acordo com as obrigações que decorram de procedimentos de qualificação ou de contratos estabelecidos. A este respeito, durante o exercício de 2022, foi constituído um novo canal de reporte de denúncias, disponível no sítio da internet da EDP em [Canal Speak Up EDP | edp.com](#) – e nos demais sítios das empresas do Grupo EDP aplicáveis.

Para além disso, a Política de Integridade aprovada pelo Conselho de Administração Executivo implementou a aplicação obrigatória, a todas as sociedades que integram o Grupo EDP, aos seus colaboradores e aos prestadores de serviços que atuem em seu nome, sempre em estrito cumprimento do enquadramento legal aplicável nas geografias onde o Grupo se encontra presente, deveres de atuação que visam evitar ilícitos, em particular condutas associadas à prática de atos de corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. O Grupo EDP compromete-se a promover uma atuação isenta, honesta, íntegra, profissional e justa na sua conduta e exige que os seus colaboradores e terceiros contratados pautem o seu comportamento de acordo com esse compromisso, cumprindo a legislação e regulamentação em vigor. As sociedades do Grupo EDP implementam e disseminam

medidas de prevenção, deteção, correção e controlo de todas as formas de corrupção, prevaricação, atuação em conflito de interesses, tráfico de influências, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e demais atos ilícitos. Neste sentido, as sociedades do Grupo EDP podem adotar medidas adicionais mais exigentes, consoante as necessidades locais, garantindo que cumprem sempre a legislação local aplicável. Para além disso, a *Compliance & Internal Control*, cuja independência é garantida pelo reporte ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão / Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, é responsável por rever esta Política com uma periodicidade bienal ou sempre que se verifiquem alterações relevantes, submetendo as alterações ao Conselho de Administração Executivo para aprovação. A Política de Integridade do Grupo EDP foi revista em 2022 e encontra-se disponível no sítio da internet da EDP em [Política de Integridade da EDP | edp.com](#). A EDP pretende continuar a assumir um papel precursor e de excelência no que respeita à promoção das melhores práticas de governo, na expectativa de que esta iniciativa possa também contribuir para um enriquecimento do debate sobre estas matérias no contexto geral da organização e funcionamento das sociedades anónimas, particularmente em Portugal.

O Grupo EDP tem vindo a ser distinguido publicamente com diversos reconhecimentos relativos aos comportamentos observados ao nível da promoção da integridade, ética e sustentabilidade.

Entre estes reconhecimentos, destacam-se:

- os resultados do *ranking* ETHISPHERE que, desde 2012, tem considerado a EDP como uma das “*World Most Ethical Companies*”;
- a certificação *Top Employer* atribuída pelo *Top Employers Institute*, na qual a EDP foi avaliada em vinte tópicos distintos, com destaque para a Estratégia de Negócio e Ética e Integridade, tendo obtido a pontuação máxima;
- a certificação como empresa Familiarmente Responsável da EDP Espanha, EDP Renováveis e EDP;
- um posicionamento destacado no critério “Códigos de Conduta / Conformidade / Corrupção e suborno” dos índices *Dow Jones Sustainability* (DJSI), que apresentam, desde 2008, a EDP como uma das empresas mais sustentáveis do Mundo, integrando os respetivos índices (*DJSI World* e *DJSI Europe*);
- a presença da EDP no *Investment Register* do Forum Ethibel como *Pioneer* e *Excellence* que apresenta um conjunto de empresas que têm um desempenho superior à média no respetivo setor de atividade, sendo a avaliação realizada com base em critérios de sustentabilidade;
- a presença da EDP nos índices *Solactive Global and Europe Corporate Social Responsibility Index* baseada em informação providenciada pelo Forum Ethibel;
- a obtenção da certificação ISO 37001 (Sistema de Gestão Anti-suborno) pela EDP Energias do Brasil;
- a obtenção da certificação ISO 37001 (Sistema de Gestão Anti-suborno) e certificação UNE 19601 (Sistema de Gestão de *Compliance* Penal) pela EDP Renováveis;
- a obtenção da certificação ISO 37001 (Sistema de Gestão Anti-suborno) e certificação UNE 19601

(Sistema de Gestão de *Compliance* Penal) pela EDP Espanha;

- a obtenção da certificação ISO 37001 (Sistema de Gestão Anti-suborno) e certificação ISO 37301 (Sistema de Gestão de *Compliance*) pela EDP.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Compete à Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo os respetivos Presidentes.

Em caso de falta definitiva ou impedimento temporário de algum dos membros do Conselho de Administração Executivo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão providenciar a sua substituição, devendo a designação ser submetida a ratificação na Assembleia Geral seguinte, nos termos da alínea g), do número 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Sociedade.

Em caso de falta definitiva de algum dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser chamados os suplentes incluídos na lista submetida à Assembleia Geral, pelo Presidente deste Conselho, para suprir essa falta, segundo a ordem por que figurem esses suplentes. Nos termos do número 5 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP, os suplentes incluídos na lista devem sempre ser independentes. Não havendo suplentes, a substituição efetua-se por eleição da Assembleia Geral.

17. Composição do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021, os acionistas elegeram os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2021–2023.

Na Assembleia Geral realizada no dia 14 de abril de 2021, os acionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2021–2023 assim como o Presidente da Mesa da Assembleia Geral que, por inerência estatutária, é membro independente do Conselho Geral e de Supervisão, terminando o mandato dos titulares deste órgão social em 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências – conforme dispõe o artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e o artigo 22.º dos Estatutos da EDP – tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos e com o número 1 do artigo 3º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efetivos não inferior a nove, mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, nos termos do número 4 do artigo 21.º dos Estatutos.

A 31 de dezembro de 2022, o Conselho Geral e de Supervisão era constituído pelos seguintes membros:

| CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | | MEMBROS INDEPENDENTES | DATA DE ELEIÇÃO INICIAL |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| PRESIDENTE | JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE | INDEPENDENTE | 14/04/2021 |
| | China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang | | 20/02/2012 |
| | China Three Gorges International Limited representada por Shengliang Wu | | 14/04/2021 |
| | China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz | | 20/02/2012 |
| | China Three Gorges Brasil Energia, S.A. representada por Hui Zhang (*) | | 05/04/2018 |
| | China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite | | 21/04/2015 |
| | DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández | | 21/04/2015 |
| | Fernando Maria Masaveu Herrero | | 20/02/2012 |
| | João Carvalho das Neves | Independente | 21/04/2015 |
| | María del Carmen Fernández Rozado | Independente | 21/04/2015 |
| | Laurie Lee Fitch | Independente | 05/04/2018 |
| | Esmeralda da Silva Santos Dourado | Independente | 14/04/2021 |
| | Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto | Independente | 14/04/2021 |
| | Sandrine Dixson-Declève | Independente | 14/04/2021 |
| | Zili Shao | Independente | 14/04/2021 |
| | Luís Maria Viana Palha da Silva | Independente | 24/04/2019 |

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation e da China Three Gorges International Limited iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado com a EDP em 30 de dezembro de 2011.

(*) Em 5 de agosto de 2022, a Sra. Li Li apresentou renúncia ao cargo, tendo sido substituída pela Sra. Hui Zhang, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2022.

Conselho de Administração Executiva

O Conselho de Administração Executiva é o órgão responsável pela gestão das atividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos da EDP, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executiva deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de nove.

Os membros do Conselho de Administração Executiva não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o exercício das referidas funções ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executiva, conforme disposto no artigo 7.º do Regulamento Interno do referido órgão.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021 foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executiva para um mandato de 3 anos, relativo ao triénio 2021-2023. O mandato dos titulares deste órgão social termina, assim, em 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Durante o exercício de 2022, o Conselho de Administração Executiva era constituído pelos seguintes membros:

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA | | DATA DE ELEIÇÃO INICIAL |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| PRESIDENTE | MIGUEL STILWELL DE ANDRADE | 20/02/2012 |
| | Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | 21/04/2015 |
| | Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | 21/04/2015 |
| | Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro | 05/04/2018 |
| | Ana Paula Garrido de Pina Marques | 19/01/2021 |

18. Identificação dos membros independentes do Conselho de Administração Executiva e do Conselho Geral e de Supervisão

Os Estatutos da Sociedade (número 1 do artigo 9.º, número 1 do artigo 10.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º), ambos

disponíveis para consulta no sítio da internet da EDP em: [Estatutos EDP](#) e [Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão](#), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações diretas ou indiretas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afetar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou atuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência de um corpo ou órgão social “como ausência de relações diretas ou indiretas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afetar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou atuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação suscetível de afetar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 7.º e 8.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspetos:

- a aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é efetuada mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de

qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respetivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respetivo Regulamento Interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleita como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, diretamente ao Conselho, qualquer facto superveniente suscetível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;

- anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º) densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, diretamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;
- ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada;
- ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade exceto se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos;
- ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedades Dominadas;
- ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas para além da remuneração decorrente do exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- o órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º e números 5 e 6 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta, pelo menos, por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 23.º dos Estatutos e número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (número 1 do artigo 27.º dos Estatutos e alínea b) do artigo 28.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América deve ser composta maioritariamente por membros independentes (número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América);
- a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve ser composta maioritariamente por membros independentes (número 1 do artigo 3º do Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade).

Em conformidade com o procedimento *supra* descrito, no início do mandato os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) e e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A, ex vi número 4 do artigo 434.º e do número 1 artigo 437.º) e, estatutariamente, no número 1 do artigo 10.º), bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e nos Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º e número 4 do artigo 21.º). De entre as situações de incompatibilidade para o exercício do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, descritas no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, conta-se o exercício de funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, ou seja, não pode ser eleito ou designado membro do Conselho Geral e de Supervisão qualquer pessoa que exerça cargos de administração ou fiscalização em cinco sociedades.

No final de 2022, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP em [Declarações de Incompatibilidade do Conselho Geral e de Supervisão](#)

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 17 *supra*.

19. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Conforme Anexo I do presente Relatório.

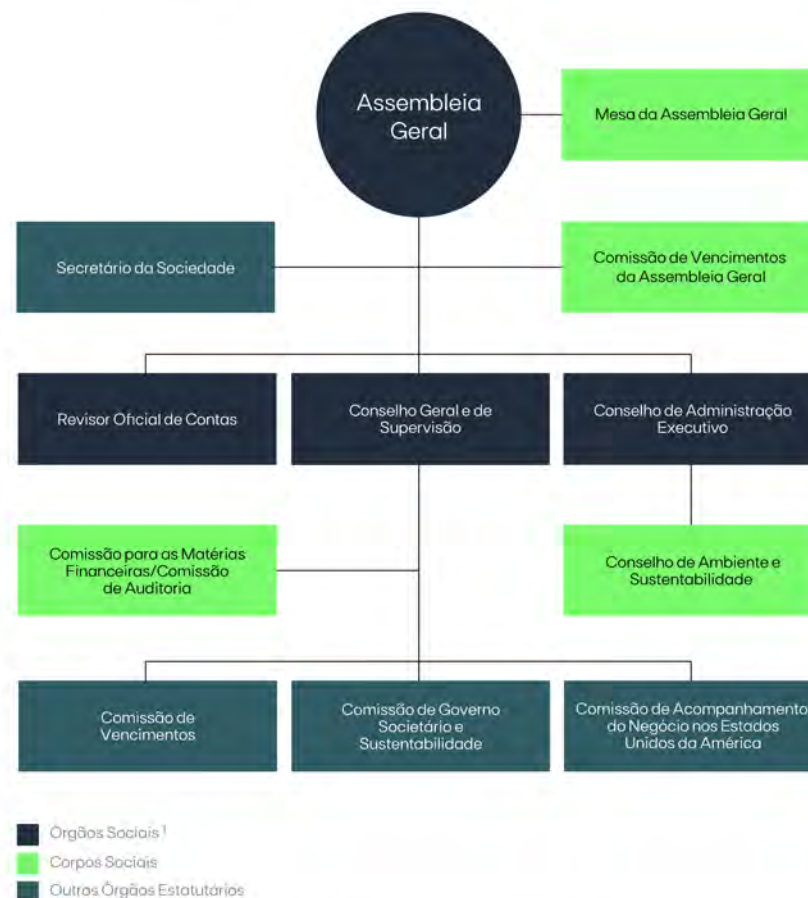
20. Relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Quanto ao Conselho Geral e de Supervisão, e tanto quanto seja do conhecimento da EDP, existem relações profissionais entre membros deste Conselho e acionistas a quem é imputável uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, nos termos seguidamente descritos:

- Dingming Zhang, Shengliang Wu, Ignacio Herrero Ruiz, Hui Zhang e Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite foram designados representantes dos membros do Conselho Geral e de Supervisão através das sociedades China Three Gorges Corporation, China Three Gorges International Limited, China Three Gorges (Europe), S.A., China Three Gorges Brasil Energia, S.A. (anteriormente China Three Gorges Brasil Energia, Ltda.) e China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., respetivamente. A sociedade China Three Gorges (Europe), S.A. detinha, a 31 de dezembro de 2022, uma participação de 21,08% no capital social da EDP;
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Fernando Maria Masaveu Herrero é presidente do órgão de administração da Masaveu International, S.L. que, por sua vez, detém 55,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detinha, a 31 de dezembro de 2022, uma participação de 7,20% no capital social da EDP. Fernando Maria Masaveu Herrero é, igualmente, presidente do órgão de administração da Oppidum, S.L.;
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Felipe Fernández Fernández é dirigente do Unicaja Banco S.A. que, por sua vez, detém 44,1% da Oppidum, S.L., sociedade que detinha, a 31 de dezembro de 2022, uma participação de 7,20% no capital social da EDP.

21. Organograma, delegação e repartição de competências

Organograma, Delegação e Repartição de Competências



1 Os Órgãos Sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP.

Competências do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- acompanhar em permanência a atividade da administração da EDP e Sociedades Dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objetivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- proceder ao acompanhamento permanente da atividade do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respetiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a receção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores.
- propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração

Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;

- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respetivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com acionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua atividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adoção das medidas ou correções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou Sociedades Dominadas com acionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- fiscalizar as atividades do Conselho de Administração Executivo;
- vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- selecionar e substituir o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;

- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- aprovar o respetivo Regulamento Interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela EDP ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- contratação de financiamentos de valor significativo;
- abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade;
- outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- projetos de cisão, fusão ou transformação;
- alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- coordenar a atividade do Conselho Geral e de Supervisão e o correto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a atividade desenvolvida por elas;
- propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da atividade da EDP e das Sociedades Dominadas;
- controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afetos a este órgão;
- zelar pela correta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria têm o direito de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. artigo 10.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria).

De notar também que o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- à autoavaliação da sua atividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respetivo relatório anual de atividade (cfr. artigo 12.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- à avaliação independente da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam de anexo ao relatório anual de atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação quer da atividade deste órgão quer da atividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. Durante

o exercício de 2022, a metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas:

- condução do processo de avaliação coletiva do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo por uma entidade externa, com vista à realização de entrevistas apoiadas em questionários individuais aos membros do órgão de supervisão e ao apoio no preenchimento e validação do tratamento da informação de suporte ao processo de avaliação;
- no início de 2023, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão realizou uma entrevista elaborada por consultores especializados, respondendo a questões de natureza quantitativa e qualitativa; designadamente, foram analisadas questões relacionadas com a composição, organização e funcionamento, desempenho da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e relacionamento deste Conselho com as suas Comissões Especializadas e com outros órgãos sociais da EDP; de igual forma, procedeu-se à análise de questões relacionadas com composição e organização do Conselho de Administração Executivo, desempenho da respetiva atividade, relacionamento entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão;
- foram produzidos relatórios de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo, os quais são disponibilizados para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu os respetivos pareceres de avaliação, os quais se encontram incluídos no relatório anual de atividade deste órgão.

Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respetivo parecer.

Competências do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efetividade de funções.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- fixar os objetivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- elaborar os planos de atividades e financeiros anuais;
- gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- adquirir, vender ou, por qualquer outra forma, alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;

- constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- designar o Secretário da Sociedade e respetivo suplente;
- contratar e exonerar o Revisor Oficial de Contas, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que, tal como realizado em 2021, as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as atas das respetivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão e respetivas Comissões, acessível a todos os membros dos referidos órgãos, sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- representar o Conselho de Administração Executivo;
- coordenar a atividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respetivas reuniões;
- zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das atividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afetação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

Como acima explicitado, a atividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente, de forma contínua e independente, pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o ano de 2022, a afetação das áreas de gestão e direções corporativas aos membros do Conselho de Administração Executivo foi a seguinte:

| Miguel Stilwell d'Andrade | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Corporate Global Units | Sociedades |
| <p>APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CEO Office • Internal Audit • Compliance & Internal Control • Ethics Office • Legal & Governance <p>ÁREA DE ESTRATÉGIA E FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • M&A and Corporate Development <p>RECURSOS HUMANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • People & Organizational Development <p>COMUNICAÇÃO E MARCA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Communication | <ul style="list-style-type: none"> • EDP Renováveis (e respetivas participadas) • EDP Sucursal en España |

| Miguel Setas | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Corporate Global Units | Sociedades |
| <p>ÁREA DE GESTÃO DE RISCO E SUSTENTABILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risk • Sustainability • Safety, Security & Business Continuity | <ul style="list-style-type: none"> • E-Redes • IE2/EDP Redes España • Companhia de Electricidade de Macau (CEM) • EDP Brasil (e respetivas participadas) • EDP Global Solutions • Sãvida • Energia Re • EDP - Estudos e Consultoria |

| Rui Teixeira | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Corporate Global Units | Sociedades |
| <p>ÁREA DE ESTRATÉGIA E FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • M&A and Corporate Development • Energy Planning • Consolidations, IFRS Reporting and Tax • Planning & Control • Finance • Investor Relations | <ul style="list-style-type: none"> • EDP GEM • EDP Finance BV |

| Vera Pinto Pereira | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Corporate Global Units | Sociedades |
| <p>COMUNICAÇÃO E MARCA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Brand • Social Impact Coordination Office | <ul style="list-style-type: none"> • EDP Comercial (e respetivas participadas) • SU Electricidade • EDP Gás Serviço Universal • EDP Clientes • EDP Solar • EDP Energia Polska • EDP Energia Italia • Fundação EDP¹ |

| Ana Paula Marques | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Corporate Global Units | Sociedades |
| <p>DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Digital <p>ÁREA DE REGULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulation • Competition & Energy Policy • External Affairs & Stakeholders | <ul style="list-style-type: none"> • EDP Produção (e respetivas participadas) • EDP Internacional (e respetivas participadas) • EDP España (e respetivas participadas do sector elétrico, excluindo IE2/EDP Redes España) • EDP Inovação (e respetivas participadas) • Labelec (e respetivas participadas) |

¹ Sem prejuízo das competências adstritas ao Conselho Geral e de Supervisão ao abrigo dos Estatutos da Fundação EDP.

Estrutura funcional da EDP

Modelo organizativo do grupo

É da competência do Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo EDP e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, as sociedades de Serviços Partilhados e a estrutura central. Esta é constituída por um Centro Corporativo que assume uma função estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução de estratégias, políticas e objetivos definidos.

O Centro Corporativo está organizado por Direções e Gabinetes Corporativos (*Corporate Global Units*), permitindo assim uma maior otimização e eficiência da estrutura organizativa.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comitês específicos que permitem um acompanhamento mais eficaz das matérias e contribuem para o processo de decisão.

Em 31 de dezembro de 2022, a estrutura do Centro Corporativo era a seguinte:

| CENTRO CORPORATIVO | |
|-------------------------------------------------|---------------------------|
| DIREÇÕES – CORPORATE GLOBAL UNITS | |
| Área de Apoio ao Governo Societário | |
| <i>Legal & Governance</i> | Rita Ferreira de Almeida |
| <i>CEO Office</i> | Mónica Gameiro |
| <i>Internal Audit</i> | Azucena Viñuela Hernández |
| <i>Compliance & Internal Control</i> | Rita Sousa |
| <i>Ethics Office</i> | Maria Manuela Silva |
| Área de Estratégia e Finanças | |
| <i>Energy Planning</i> | Jorge Casillas |
| <i>M&A and Corporate Development</i> | André Fernandes |
| <i>Finance</i> | João Pedro Summavielle |
| <i>Consolidations, IFRS Reporting and Tax</i> | Felix Arribas Arias |
| <i>Planning & Control</i> | Rui Antunes |
| <i>Investor Relations</i> | José Miguel Viana |
| <i>Social Impact Coordination Office</i> | Martim Salgado |
| Área de Gestão de Risco e Sustentabilidade | |
| <i>Sustainability</i> | José Miguel Viana |
| <i>Safety, Security and Business Continuity</i> | Miguel Amaro |

| CENTRO CORPORATIVO | |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| DIREÇÕES – CORPORATE GLOBAL UNITS | |
| <i>Risk</i> | Rui Eustáquio |
| Área de Regulação e Relações Institucionais | |
| <i>Regulation</i> | Sandra Pinto Ferreira |
| <i>Competition & Energy Policy</i> | Ricardo Ferreira |
| <i>External Affairs & Stakeholders</i> | Maria Marta Gerales |
| Área de Recursos | |
| <i>Digital</i> | João Nascimento |
| <i>People & Organizational Development</i> | Paula Carneiro |
| Área de Comunicação e Marca | |
| <i>Communication</i> | Rui Cabrita |
| <i>Brand</i> | Catarina Barradas |

A **Legal & Governance** presta assessoria jurídica às empresas do Grupo com sede em Portugal, assegura a coordenação de questões jurídicas relativas às diversas sociedades que integram o Grupo, consolidando a respetiva informação e definindo orientações genéricas que lhe sejam aplicáveis, promove a harmonização das políticas do governo societário no Grupo e executa a função administrativa e logística de apoio ao Conselho de Administração Executivo.

O **CEO Office** apoia o Presidente do Conselho de Administração Executivo em todas as matérias definidas no âmbito da sua atuação, com o objetivo de contribuir para a maximização da efetividade das decisões e indicações estabelecidas.

A missão da **Internal Audit** é incrementar e proteger o valor da organização, fornecendo garantia (*assurance*), assessoria (*advisory*) e conhecimento (*insight*), mediante a (i) avaliação e emissão de recomendações para melhorar os processos de governo da Sociedade e (ii) a contribuição para a melhoria dos processos de gestão de riscos e a manutenção dos controlos efetivos a partir da avaliação da sua eficiência e da promoção de melhorias contínuas, abrangendo o governo da Sociedade, as operações e os sistemas de informação

da organização, relativamente a: alcance dos objetivos estratégicos, confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais, eficácia e eficiência das operações e programas, salvaguarda dos ativos e conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

A **Compliance & Internal Control** tem como missão promover e coordenar a implementação de mecanismos de *Compliance* no Grupo com a finalidade de melhorar e proteger o valor e as operações do Grupo e, bem assim, contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos, controlo e governo no Grupo EDP e assegurar a implementação do Sistema de Controlo Interno de Relato Financeiro (SCIRF).

O **Ethics Office** apoia o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo na definição, comunicação, implementação e avaliação dos objetivos, políticas e instrumentos de gestão em matéria de ética empresarial e gere os processos de reclamações de natureza ética no Grupo, com respeito pelos compromissos estabelecidos quanto ao sigilo e à proteção dos direitos das partes envolvidas.

A **Energy Planning** tem como missão elaborar estudos e pareceres para apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões referentes à definição da estratégia de planeamento e desenvolvimento das várias Unidades de Negócio do Grupo.

A **M&A and Corporate Development** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia global de negócio do Grupo e executar operações de desenvolvimento por via de investimentos, desinvestimentos e / ou estabelecimento de parcerias, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na otimização do *portfolio* de negócios e de promover e concretizar novas oportunidades de negócio.

A **Risk** tem como missão promover uma visão integrada do risco empresarial, assegurar o alinhamento das políticas e limites de risco com o apetite definido para o Grupo e coordenar estudos de risco-retorno ao nível do Grupo, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na monitorização e mitigação dos principais riscos.

A **Regulation** desenha, planeia e executa a estratégia regulatória do Grupo, antecipando desafios, garantindo uma perspetiva integrada, analisando impactos económico-financeiros e apoiando o Conselho de Administração Executivo no planeamento, priorização e tomada de decisão.

A **Competition & Energy Policy** coordena estudos de âmbito estratégico relativo ao enquadramento legal do setor e da concorrência, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no desenvolvimento de uma visão global em temas relacionados com enquadramento legal e desenho de mercado, coordena ações de consulta regulatória/legal a nível europeu e promove a conformidade em temas de concorrência.

A **Sustainability** tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição e implementação da política e estratégia de sustentabilidade do Grupo, definindo objetivos e metas corporativos, dinamizando a sua operacionalização e melhoria contínua nas Unidades de Negócio, executando o reporte da informação não financeira consolidada às partes interessadas nos calendários definidos.

A **Safety, Security and Business Continuity** apoia o Conselho de Administração Executivo na definição da estratégia e na elaboração das políticas globais de *Safety, Security* e *Business Continuity*, de acordo com as melhores práticas, assegurando a sua operacionalização e monitorização no Grupo EDP.

A **Finance** tem como missão propor e assegurar a política financeira do Grupo, executar a gestão financeira do Grupo e analisar e acompanhar a gestão do Fundo de Pensões, com o objetivo de otimizar e garantir a sustentabilidade da função financeira e de controlar as responsabilidades financeiras de acordo com a política do Grupo.

A **Consolidation, IFRS Reporting and Tax** garante o processo de consolidação de contas e assegura a prestação de contas IFRS do Grupo, com o objetivo de cumprir os calendários definidos, e assegura os processos, critérios e regras contabilísticas necessárias para garantir o tratamento e registo contabilísticos adequados e consistentes das operações pelas diversas empresas do Grupo EDP.

A **Planning & Control** tem como missão assegurar o planeamento e controlo de gestão do Grupo, com o objetivo de garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e de controlar a execução do Plano de Negócios.

A **Investor Relations** tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

O **Social Impact Coordination Office** tem como missão definir a estratégia global de investimento social, tendo em vista a maximização do impacto social do Grupo EDP, assegurando o alinhamento de todos os veículos de investimento social do Grupo EDP.

A **Digital** tem como missão definir uma estratégia e visão tecnológica global para o Grupo, tornando a EDP numa organização verdadeiramente digital, integrando a tecnologia digital nos domínios do negócio e transformando a forma de trabalhar e entregar valor.

A **People and Organizational Development** tem como missão definir uma estratégia global de desenvolvimento de pessoas e organização, que proporcione uma experiência envolvente e inclusiva, capacitando o Grupo EDP para os desafios da transição energética.

A **Brand** tem como missão definir e desenvolver a estratégia de marca do Grupo EDP, bem como a Política de Ativação de Marca e de Patrocínios do Grupo EDP, garantindo o alinhamento das mesmas com os valores e a visão do Grupo.

A missão da **Communication** é desenvolver e implementar a estratégia de comunicação global do Grupo EDP e reforçar o envolvimento dos colaboradores com a Sociedade, bem como assegurar a monitorização da reputação, a relação com órgãos de comunicação social e a gestão das plataformas digitais de comunicação interna e externa.

A **External Affairs & Stakeholders** assegura uma narrativa integrada e consistente junto dos *stakeholders* do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adotadas, com o objetivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas ações.

Plataformas EDP

Em decorrência dos objetivos do Plano de Negócios do Grupo EDP para o período 2021-2025, e da necessária introdução de alterações à estrutura do Grupo que respondam aos desafios constantes daquele plano, foi instituído no Grupo EDP, desde 2021, um modelo de gestão por plataformas com os inerentes mecanismos de coordenação, respeitando as estruturas existentes nas diversas geografias em que o Grupo se encontra presente.

O modelo instituído tem subjacente o equilíbrio entre plataformas e geografias, o cumprimento do quadro enformador jurídico-regulatório e atende às especificidades existentes em cada uma das geografias e áreas de negócio em que o Grupo opera, permitindo, simultaneamente, dar resposta, de forma consistente, sinérgica e global, ao caminho que o Grupo EDP preconizou na sequência da aprovação do seu Plano de Negócios para o período 2021-2025.

Comités específicos da EDP (Estruturas Funcionais)

O modelo organizativo da EDP prevê a existência de Comités de Gestão que contribuem para o processo de decisão da Sociedade em duas vertentes:

- dos Comités de Gestão resulta um conjunto de informações para suporte à tomada de decisão pelo Conselho de Administração Executivo, refletindo o parecer e a informação das áreas organizativas mais afetadas pela proposta em decisão;
- são instrumentos de gestão utilizados por uma Unidade Organizativa (pertencente ao Centro Corporativo ou a uma Unidade de Negócio/Unidade de Serviços Partilhados) para apoio ao seu processo de recolha de informação, alinhamento, decisão e implementação de políticas e práticas com impacto transversal.

A configuração da estrutura dos Comités em 31 de dezembro de 2022 era a seguinte:

| COMITÉS CORPORATIVOS |
|--------------------------------------------|
| Comité de <i>Risk</i> |
| Comité de <i>Sustainability</i> |
| Comité de <i>Investment</i> |
| Comité de <i>Regulation</i> |
| Comité de <i>Finance</i> |
| Comité de <i>Stakeholders</i> |
| Comité de <i>Pension Fund Plan</i> |
| Comité de <i>People & Organization</i> |
| Comité de <i>Digital & IT</i> |
| Comité de <i>Health & Safety</i> |

Comités Corporativos

Comité de Risk

O Comité de *Risk* tem como principais competências:

- partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco global do Grupo EDP;
- discutir os resultados das avaliações de risco desenvolvidas em conjunto com as Unidades Organizativas;
- discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas de risco, limites de riscos ou riscos específicos;
- promover e acompanhar a identificação e avaliação dos principais riscos;
- aprovar o modelo de reporte periódico que deve ser apresentado pelas Unidades Organizativas ou de risco Corporativo, bem como outros mecanismos de monitorização.

O Comité de *Risk* é presidido pelo Administrador Miguel Setas e secretariado pelo responsável da *Risk*.

O Comité de *Risk* realizou três reuniões em 2022.

Comité de Sustainability

O Comité de *Sustainability* tem as seguintes atribuições:

- partilhar informação e discutir as implicações dos principais pacotes legislativos em sustentabilidade;
- partilhar a evolução dos indicadores de desempenho de ESG do Grupo e os respetivos *benchmarks*;
- discutir e emitir parecer sobre o desenvolvimento e atualização das políticas de sustentabilidade das empresas do Grupo;
- discutir e emitir parecer sobre os planos de ação anuais, bem como sobre os objetivos e metas a atingir pelo Grupo EDP;
- acompanhar o desenvolvimento dos planos de ação aprovados e as atividades das estruturas de gestão da sustentabilidade das empresas do Grupo EDP.

O Comité de *Sustainability* é presidido pelo Administrador Miguel Setas e secretariado pelo responsável da *Sustainability*.

O Comité de *Sustainability* realizou uma reunião em 2022.

Comité de Investment

O Comité de *Investment* tem como principais competências discutir, desafiar e emitir parecer em relação a propostas de investimento e de desinvestimento e discutir propostas e atualizações ao Custo de Capital de EDP e respetivas Unidades de Negócio.

Este Comité é presidido pelo Administrador Rui Teixeira e secretariado por um representante da *M&A and Corporate Development*.

O Comité de *Investment* realizou noventa e três reuniões em 2022.

Comité de Regulation

O Comité de *Regulation* tem as seguintes atribuições:

- acompanhar as alterações nas políticas, legislação, regulamentação e organização do setor da energia nas várias geografias onde o Grupo EDP opera;
- antecipar os impactos na criação de valor e nos objetivos estratégicos da EDP e quaisquer ações a tomar para assegurar os melhores interesses da empresa, através de

- identificação e monitorização das oportunidades e riscos regulamentares mais significativos;
- no âmbito da estratégia e da política energética da Comissão Europeia, acompanhar a aplicação das diretivas de Mercado Interno e Concorrência relativas aos setores da eletricidade e do gás nos quadros regulamentares nacionais;
- analisar, discutir e elaborar propostas para apoiar o CAE na definição das posições a defender pelo Grupo EDP no âmbito da sua participação no mercado e na salvaguarda da sustentabilidade do setor;
- promover o intercâmbio de experiências sobre práticas regulamentares nas geografias em que as empresas do Grupo EDP exercem as suas atividades, bem como a partilha de boas práticas;
- acompanhar a evolução dos preços e as implicações subsequentes das políticas de tarifas e outras medidas adotadas, por si só e comparativamente;
- apresentar estudos estratégicos sobre o quadro jurídico e regulamentar do setor para apoiar o CAE na tomada de decisões.

O Comité de *Regulation* é presidido pela Administradora Ana Paula Marques e secretariado pelo responsável da *Regulation*.

O Comité de *Regulation* realizou quatro reuniões em 2022.

Comité de Finance

O Comité de *Finance* tem a seu cargo quatro funções primordiais:

- desenvolver uma visão integrada das matérias e processos financeiros corporativos com impacto no Grupo e nas Unidades Organizativas;
- realizar o seguimento de iniciativas de índole financeira transversais ao Grupo, nomeadamente no que respeita à eficiência;
- promover o *benchmarking* interno e externo visando a adoção de melhores práticas nas áreas financeiras;
- analisar e apreciar a informação prestada ao mercado, bem como os mecanismos internos de controlo e divulgação da mesma.

Este Comité é presidido pelo Administrador Rui Teixeira e secretariado, numa base rotativa, pelo responsável da *Planning & Control*, pelo responsável da *Finance*, pelo responsável da *Investor Relations* e pelo responsável da *Consolidations, IFRS Reporting and Tax*.

Comité de Stakeholders

O Comité de *Stakeholders* tem as seguintes competências:

- avaliar o alinhamento e a coerência das estratégias de relacionamento com os *stakeholders* nos vários mercados e geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua atividade;
- discutir as prioridades e propor orientações e o modelo de gestão no relacionamento do Grupo com os seus *stakeholders*;
- avaliar a implementação da política de gestão de *stakeholders* do Grupo.

Este Comité é presidido pela Administradora Ana Paula Marques e secretariado pela responsável da *External Affairs & Stakeholders*.

Comité de Pension Fund Plan

O Comité de *Pension Fund Plan* tem como principais atribuições:

- partilhar informação relevante com impacto na gestão do Fundo de Pensões;
- analisar a evolução dos ativos sob gestão, a rentabilidade do Fundo e dos mandatos de gestão e a *performance* das diferentes gestoras de ativos;
- acompanhar a evolução do valor das responsabilidades a cargo do Fundo e do respetivo nível de financiamento;
- emitir parecer sobre alterações na Política de Investimento e/ou dos mandatos de gestão, sobre os pressupostos atuariais a utilizar no cálculo das responsabilidades a cargo do Fundo e sobre a realização de contribuições das Associadas para o Fundo de Pensões.

Este Comité é presidido pelo Administrador Rui Teixeira e secretariado pelo responsável da *Finance*.

O Comité de *Pension Fund Plan* realizou quatro reuniões em 2022.

Comité de People & Organization

O Comité de *People & Organization* tem as seguintes atribuições:

- apresentar o plano de ação anual da *P&O* e reportar a sua execução;
- monitorizar os KPIs e as principais iniciativas das diferentes áreas.
- alinhar e promover as políticas globais com as melhores práticas para gestão de pessoas e da organização;

- procurar novas oportunidades para continuar a construir uma organização *future-proof*.

O Comité de *People & Organization* é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, Miguel Stilwell de Andrade, e secretariado pela responsável da *People & Organizational Development*.

O Comité de *People & Organization* realizou uma reunião em 2022.

Comité de Digital & IT

O Comité de *Digital & IT* tem as seguintes competências:

- alinhar a estratégia de Digital e Tecnologias de Informação, incluindo a Segurança de Informação;
- definir e consolidar o orçamento global de Digital e Tecnologias de Informação, incluindo a Segurança de Informação;
- monitorizar o desenvolvimento dos principais projetos de Digital e Tecnologias de Informação.

Este Comité é presidido pela Administradora Ana Paula Marques e secretariado pelo responsável da *Digital*.

O Comité de *Digital & IT* realizou três reuniões em 2022.

Comité de Health & Safety

O Comité de *Health & Safety* tem as seguintes competências:

- identificar e emitir recomendações sobre os objetivos do Grupo EDP em matéria de saúde e segurança;
- analisar o Relatório Anual de Atividades da Saúde e Segurança e avaliar o Plano de Atividades de Saúde e Segurança do Grupo EDP;
- avaliar a evolução dos Indicadores de Desempenho chave de Saúde & Segurança e propor recomendações baseadas na evolução e tendências dos KPIs;
- emitir parecer sobre os documentos normativos do sistema de gestão de Saúde & Segurança com alcance global entre as diferentes Unidades Organizativas e atividades, a endereçar ao CAE.

Este Comité é presidido pelo Administrador Miguel Setas e secretariado pelo responsável da *Safety, Security and Business Continuity*.

O Comité de *Health & Safety* realizou uma reunião em 2022.

Outras Estruturas

Comissão de Ética

A Comissão de Ética adotou uma estrutura independente da gestão executiva, com um número de membros relativamente diminuto, que inclui dois membros independentes do Conselho Geral de Supervisão, sendo o respetivo Presidente simultaneamente Presidente da Comissão de Ética, e membros com determinadas funções específicas, nomeadamente, Provedoria de Ética, Recursos Humanos, *Compliance* e *Legal*.

A principal missão desta Comissão é assegurar, com independência, o acompanhamento e a aplicação do Código de Ética da EDP, procedendo ainda à apreciação e deliberação, nos termos das respetivas competências, das matérias que lhe são submetidas, designadamente no que diz respeito às denúncias apresentadas através dos canais *Speak Up*, bem como promover e apoiar o desenvolvimento e implementação de mecanismos para a consolidação dos princípios de ética empresarial no Grupo.

Em 2022, a Comissão de Ética realizou cinco reuniões.

Provedor do Cliente

O Provedor do Cliente é uma entidade independente, existente no Grupo EDP desde 2008, com o objetivo de reforçar a política de acompanhamento ao cliente do Grupo EDP estando-lhe conferidas, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP, as seguintes atribuições:

- receber e apreciar as queixas apresentadas pelos clientes e outros queixosos, diretamente relacionadas com atos ou omissões das empresas do Grupo EDP, emitindo os correspondentes pareceres;
- estabelecer o diálogo com o cliente e/ou queixoso;
- mediar os litígios e conflitos existentes entre os clientes e outros queixosos e as empresas do Grupo EDP;
- emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a atividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos órgãos sociais destas;
- propor a adoção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos clientes;

- estabelecer contactos com interlocutores externos com vista à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às empresas do Grupo EDP da adoção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus clientes.

O Regulamento do Provedor do Cliente foi revisto em 2022, estando disponível nas respetivas páginas da internet das empresas do Grupo EDP: [Regulamento do Provedor do Cliente – EDP Comercial](#), [Regulamento do Provedor do Cliente – E-REDES](#) e [Regulamento do Provedor do Cliente – SU Eletricidade](#)

Sucursal em Espanha

A EDP – Energias de Portugal, Sociedad Anonima, Sucursal en España (EDP Sucursal en España) tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar a otimização de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada diretamente ao património da EDP Sucursal en España a totalidade das participações sociais na EDP España, S.A.U., na EDP Servicios Financieros España S.A.U. e na EDP International Investments & Services, S.L. e ainda a participação de 74,98% na EDP Renováveis, S.A.

A EDP Sucursal em Espanha tem escritórios em Madrid e em Oviedo, sendo a representação da mesma perante terceiros realizada através dos representantes permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direção, coordenação, gestão e representação da EDP Sucursal em Espanha é composta pela Comissão Executiva e pelo Comité Diretivo. A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Diretor Geral Corporativo (*Group Controller* para as atividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das Unidades de Negócio em Espanha, desempenhando, fundamentalmente, o papel de órgão de coordenação das atividades próprias dos representantes permanentes. O Comité Diretivo é presidido pelo Diretor Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direções do Centro Corporativo da EDP, dispondo de uma Direção de Ambiente, Sustentabilidade, Inovação e Qualidade, de uma Direção de Assessoria Jurídica, de uma Direção de Auditoria Interna, de uma Direção de Administração, Finanças e Recursos Humanos, de uma Direção de Compras, de uma Direção de Sistemas de Informação, de uma Direção de Projetos e

Prevenção, de uma Direção Fundação EDP España e de uma Direção de Comunicação, *Marketing* e Marca, assegurando e agrupando, de forma homogénea e transversal, as funções das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha.

B) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo é disciplinado através dos respetivos Regulamentos Internos, disponíveis no sítio da internet da EDP: [Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo](#) e [Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão](#)

23. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respetivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 20.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 2022, o Conselho Geral e de Supervisão realizou dez reuniões, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

A informação referente ao grau de assiduidade de cada membro do referido órgão encontra-se descrita no Anexo II deste Relatório.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 8.º do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

Em 2022, o Conselho de Administração Executivo realizou cinquenta e nove reuniões, tendo sido elaboradas atas das mesmas. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do referido órgão encontra-se descrita no Anexo III deste Relatório.

24. Órgãos da sociedade competentes para realizarem a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tem como competências, nomeadamente, a avaliação anual do Conselho de Administração Executivo, tendo em conta, entre outros fatores, o cumprimento da estratégia da Sociedade e dos objetivos previamente fixados, planos e orçamentos, para efeitos de ponderação e de determinação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos restantes Administradores. Avalia ainda o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, incluindo, nessa avaliação, o contributo de cada membro para o modo de funcionamento deste órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade.

Acresce que o Conselho Geral e de Supervisão avalia o Conselho de Administração Executivo nos termos referidos no ponto 21 *supra*.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração Executivo constam dos pontos 69 e 71 do Relatório de Governo da Sociedade.

26. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

As funções exercidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo EDP, constam do Anexo I e do Anexo IV do presente Relatório.

C) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de

Supervisão, assim como o disposto na legislação e nos Estatutos no que respeita à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões temporárias, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas. De notar que, no caso da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a respetiva existência decorre da lei, considerando o modelo de governo vigente na EDP.

Tanto as comissões permanentes como as comissões temporárias têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A atividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a atividade do plenário daquele órgão, através dos respetivos Presidentes, que o devem manter informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das atas das respetivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adotado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão existem atualmente quatro Comissões Especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

28. Composição da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Não aplicável ao modelo de governo em vigor na EDP.

29. Competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A. Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é atualmente composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respetivo Presidente, o qual pode ser consultado no Anexo I do presente Relatório.

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria era composta pelos membros seguintes:

| COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE | JÓÃO CARLOS CARVALHO DAS NEVES | 22/04/2015 |
| | María del Carmen Ana Fernández Rozado | 22/04/2015 |
| | Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto | 15/04/2021 |

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- as matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance*;
- a atividade e independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de fevereiro de 2005 (2005/162/CE), com a Recomendação da Comissão Europeia de 30 de abril de 2009 (2009/385/CE) e com as recomendações instituídas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, tendo o respetivo Regulamento Interno sido atualizado em julho de 2022.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, ao longo de 2022, realizou dezasseis reuniões, previstas no respetivo Plano de Atividades, tendo sido abordados, como principais temas, os seguintes: a supervisão da informação financeira e de negócio e o acompanhamento da atividade de Auditoria Interna, do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), do Sistema de Gestão de *Compliance* e do Sistema de Gestão do Risco. Neste âmbito acompanhou e supervisionou, também, o processo de litigância, as transações com partes relacionadas, o processo de investimentos em curso, a *performance* do Fundo de Pensões, as comunicações de irregularidades rececionadas, a relação com as Comissões de Auditoria das sociedades participadas, a relação contratual e a avaliação das condições objetivas da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas.

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, submete uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente.

Esta Comissão tem como principal missão:

- preparar e propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores para efeitos de determinação da remuneração variável;

- acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo, designadamente o Relatório sobre Remunerações.

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão era composta pelos membros seguintes:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| PRESIDENTE | MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE | 15/04/2021 |
| | Esmeralda da Silva Santos Dourado | 15/04/2021 |
| | Filipe Fernández Fernández | 15/04/2021 |
| | João Carvalho das Neves | 22/04/2015 |
| | Zili Shao | 15/04/2021 |

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão são, na sua maioria, independentes, conforme resulta do n.º 1 do artigo 3 do respetivo Regulamento Interno, constando as Declarações sobre a sua Independência [no website da EDP](#).

Ao longo de 2022, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou seis reuniões, tendo procedido à determinação da remuneração variável anual relativa ao exercício de 2021 dos membros do Conselho de Administração Executivo e ao acompanhamento da adequabilidade da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral da EDP de 14 de abril de 2021.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar, de modo permanente, as questões relativas às seguintes matérias:

- governo societário;
- sustentabilidade em todas as suas dimensões;

- códigos internos de ética e conduta;
- sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os acionistas mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes fornecedores e demais *stakeholders*;
- planos de sucessão;
- processo de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das diferentes Comissões Especializadas.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respetivas funções.

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade era composta pelos membros seguintes:

| COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| PRESIDENTE | JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE | 15/04/2021 |
| | Ignacio Herrero Ruiz | 13/12/2018 |
| | Fernando Maria Masaveu Herrero | 15/04/2021 |
| | Laurie Lee Fitch | 15/04/2021 |
| | Hui Zhang (*) | 15/12/2022 |
| | María del Carmen Ana Fernández Rozado | 15/04/2021 |
| | Sandrine Dixon-Declève | 15/04/2021 |

(*) A Sra. Li Li integrou a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade até 5 de agosto de 2022, data em que apresentou renúncia ao cargo de representante de membro do Conselho Geral e de Supervisão. Na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 15 de dezembro de 2022, este Conselho aprovou a nomeação da Sra. Hui Zhang para integrar esta Comissão.

Atentas as competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade destacam-se, como temas abordados nas cinco reuniões realizadas em 2022, os seguintes: (i) A Ética – acompanhamento das várias iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano de Ética 2022-2024, dos resultados do *survey* sobre o ambiente ético realizado no final de 2021 e o

reconhecimento pelo Instituto Ethisphere da EDP como uma das Empresas mais éticas do Mundo pela 11ª vez. Ainda neste âmbito, análise dos pareceres emitidos pela Comissão de Ética reportados trimestralmente, do relatório anual da Provedora de Ética e acompanhamento das alterações efetuadas ao Código de Ética do Grupo EDP, (ii) O colaborador – acompanhamento do Estudo de Clima 2021 e debate sobre a estratégia global para as pessoas e organização. Monitorização e aprovação do Plano de Sucessão para o top e *senior management* e do Plano para a Igualdade de Género 2022–2023 do Grupo EDP. Ainda enquadrado neste tema, seguimento do plano definido para aumentar o nível de digitalização dos processos de recursos humanos e acompanhamento das principais ações decorrentes da avaliação do risco psicossocial no Grupo EDP, (iii) ESG – Ambiente, Sustentabilidade e *Governance* – Análise e monitorização contínua da estratégia para o ESG, em particular do “*ESG Excellence Roadmap 2030*” do Grupo EDP, e da visão global para uma transição energética justa. Enquadrado no eixo do Ambiente, os membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade monitorizaram as emissões de CO2 e o peso da geração renovável no Grupo. No eixo Social, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade avaliou a nova estratégia para o impacto social e fez um ponto de situação sobre a parceria da Fundação EDP com a Fundação de Serralves. No eixo de *Governance*, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apreciou o Relatório de Governo Societário de 2021 e analisou o feedback dado pelos investidores e outros *stakeholders*, fazendo um *follow-up* dos temas e (iv) a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade recebeu também o Provedor do Cliente para debater os desafios da gestão de clientes.

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tem por missão acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América, designadamente no que respeita:

- aos planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros);
- ao orçamento anual;
- aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo;
- às operações de financiamento;

- às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte;
- à emissão de pareceres prévios incluindo em caso de casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo;
- ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública;
- à *performance*, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda a esta Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América no que respeita à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América era constituída pelos membros seguintes:

| COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRESIDENTE | JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE | 15/04/2021 |
| | Esmeralda da Silva Santos Dourado | 15/04/2021 |
| | Felipe Fernández Fernández | 16/03/2020 |
| | Laurie Lee Fitch | 15/04/2021 |
| | Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto | 15/04/2021 |

Em 2022, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América realizou seis reuniões, tendo sido abordados, entre outros assuntos, o acompanhamento do Plano de Negócios e a estratégia de atuação da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América (EUA); os projetos de investimento e desinvestimento em curso da EDP Renováveis nos EUA; o acompanhamento da informação financeira do Grupo EDP nos EUA; o ponto de situação dos mecanismos de *compliance* nos EUA; o acompanhamento da estratégia regulatória da EDP Renewables North America e a evolução da legislação de renováveis nos EUA; a estratégia de sustentabilidade da empresa nos EUA; a análise de risco do negócio nos EUA; o acompanhamento da gestão e do plano de retenção de talento da EDP Renewables North America; o acompanhamento do *pipeline* da EDP Renewables North America e seu

alinhamento com os objetivos do Plano de Negócios e o acompanhamento do Orçamento do Grupo para 2023 da EDP Renewables North America.

B. Outros Corpos Sociais

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projetos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade eleitos na Assembleia Geral Anual de 14 de abril de 2021 para o mandato referente ao triénio 2021-2023 foram os seguintes:

| CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| PRESIDENTE | JOSÉ MANUEL CARÉ BAPTISTA VIEGAS |
| | Joana Pinto Balsemão |
| | Joaquim Poças Martins |
| | Maria Mendiluce |
| | Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira |

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade realizou duas reuniões em 2022.

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Cabe à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral a responsabilidade de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, exceto dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta de política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral foram reeleitos para o triénio 2021-2023, sendo a sua composição a seguinte:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL | |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRESIDENTE | LUÍS MIGUEL NOGUEIRA FREIRE CORTES MARTINS |
| | José Gonçalo Maury |
| | Jaime Amaral Anahory |

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral realizou duas reuniões em 2022.

III. Fiscalização

A) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo dualista em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da Sociedade, sendo o Conselho Geral e de Supervisão o órgão máximo responsável pela função de supervisão.

31. Composição do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras – número de membros efetivos e duração do mandato

O Conselho Geral e de Supervisão é atualmente composto por dezasseis membros, encontrando-se a respetiva composição identificada nos pontos 17 e 18 do presente Relatório.

As competências da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria constam do ponto 29 do Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria é composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respetivo Presidente, o qual, como atrás referido, pode ser consultado no Anexo I do presente Relatório.

Nos termos do artigo 23.º número 3 dos Estatutos da EDP, esta Comissão é presidida por um membro independente.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tem atualmente a seguinte composição:

| COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE | JOÃO CARLOS CARVALHO DAS NEVES | 22/04/2015 |
| | María del Carmen Ana Fernández Rozado | 22/04/2015 |
| | Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto | 15/04/2021 |

32. Identificação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras independentes

Ver pontos 17 (Conselho Geral e de Supervisão) e 31 (Comissão para as Matérias Financeiras /Comissão de Auditoria).

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

Ver Anexo I do presente Relatório.

B) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria é disciplinado pelos respetivos Regulamentos Internos, disponíveis no sítio da internet da EDP [Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria](#) e [Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão | edp.com](#).

35. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

Durante o ano 2022, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria reuniram, como antes mencionado, dez e dezasseis vezes, respetivamente, tendo sido elaboradas atas das respetivas reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da referida Comissão encontra-se descrita no Anexo V do presente Relatório, bem como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

36. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro da Comissão para as Matérias Financeiras

Ver Anexo I do presente Relatório.

C) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Revisor Oficial de Contas é apresentada pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Nesta matéria, encontra-se em vigor um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas da EDP, cujas implicações relativamente à contratação de Serviços Adicionais são as descritas no ponto 46.

Existem ainda outros normativos internos aprovados pelo Conselho de Administração Executivo que visam garantir o cumprimento das regras constantes do referido Regulamento por todas as empresas do Grupo EDP.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

As competências atribuídas ao Conselho Geral e de Supervisão encontram-se descritas no ponto 21, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

As competências atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, nos termos da lei, dos Estatutos e do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, encontram-se descritas no ponto 29, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

IV. Revisor Oficial De Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

Na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2021–2023, tendo na mesma data, sido reeleito Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. exerce funções na Sociedade desde 5 de abril de 2018.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de

Contas, nomeadamente, verificar (conforme número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

A descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade encontra-se no ponto 46.

V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas

Desde a Assembleia Geral Anual de 5 de abril de 2018, data da respetiva eleição em Assembleia Geral, o Revisor Oficial de Contas da EDP é a PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., sendo João Rui Fernandes Ramos (*Partner*) sócio responsável pela orientação e execução direta da revisão legal das contas do Grupo EDP, tendo, na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, sido reeleita para o triénio 2021–2023.

A PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. está registada na CMVM com o número 20161485.

Ao Revisor Oficial de Contas cabe o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Entre as competências atribuídas ao Revisor Oficial de Contas encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte ao Conselho Geral e de Supervisão de quaisquer deficiências significativas encontradas.

A EDP adota medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do Revisor Oficial de Contas atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Revisor Oficial de Contas da EDP é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., desde a respetiva eleição a 5 de abril de 2018, tendo João Rui Fernandes Ramos como sócio responsável desde a referida data, tendo a reeleição ocorrido na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A rotação do Revisor Oficial de Contas e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções depende de uma rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado, efetuada

pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como de uma ponderação das condições de independência do Revisor Oficial de Contas e das vantagens e custos associados à sua substituição.

Considerando as regras referentes à rotação obrigatória do Revisor Oficial de Contas, previstas nos números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e o facto de o mandato de a KPMG ter terminado no dia 31 de dezembro de 2017, foi dado cumprimento à rotação prevista na legislação para a prestação de serviços de revisão oficial de contas e de auditoria externa para o triénio de 2018–2020.

Com efeito, e sob proposta da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou realizar uma consulta tendente à seleção do Revisor Oficial de Contas do Grupo EDP, para o triénio 2018–2020, bem como constituir duas Comissões específicas para desenvolverem o processo de consulta, a saber, (i) Comissão de Acompanhamento e Análise, com a missão de acompanhar o processo de consulta e analisar as propostas, bem como de elaborar uma síntese das respetivas conclusões, para reporte à Comissão de Avaliação e (ii) Comissão de Avaliação, com a missão de avaliar os resultados produzidos pela primeira e elaborar uma proposta para a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Do trabalho realizado e da avaliação efetuada às propostas apresentadas, ambos cumpridos com autonomia e sem influência de terceiros, resultou a seleção de duas dessas propostas, de acordo com os critérios de seleção identificados no programa de consulta, as quais foram apresentadas à Assembleia Geral Anual, realizada no dia 5 de abril de 2018, tendo sido eleita a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de

Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o triénio 2018–2020.

Na medida em que a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. foi eleita para o mandato correspondente ao triénio 2018–2020, no segundo semestre de 2020, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria deram início à preparação do processo tendente à apresentação, na Assembleia Geral Anual de 2021, de proposta tendente à reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o triénio 2021–2023.

Tal trabalho foi conduzido pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, ao abrigo da delegação conferida pelo Conselho Geral e de Supervisão. Concluído esse trabalho, e considerando que, de acordo com os números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nas entidades de interesse público o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos, a referida Comissão submeteu à apreciação do órgão de supervisão a apresentação, à Assembleia Geral Anual da EDP de 2021, de uma proposta tendente à recondução da PricewaterHouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2021–2023.

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou esta proposta na reunião ocorrida em 26 de novembro de 2020, tendo, na Assembleia Geral Anual realizada em 14 de abril de 2021, sido aprovada a proposta submetida pelo Conselho Geral e de Supervisão tendente à recondução da PriceWaterHouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de

Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2021-2023.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria apresenta anualmente ao Conselho Geral e de Supervisão o relatório de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas. O resultado da avaliação consta do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A proposta de contratação de serviços distintos dos de auditoria ao Revisor Oficial de Contas é apresentada pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

O Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas da EDP determina que, relativamente à contratação de serviços distintos dos de auditoria, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria recusará a autorização destes serviços quando estiver em causa um serviço proibido e/ou na presença de quaisquer ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas. O referido Regulamento está disponível no *site* da

EDP em: [Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou SROC | edp.com](#)

Em 2022, foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas os seguintes serviços:

Serviços de auditoria e revisão legal de contas:

- serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão dos Relatórios anuais do Revisor/Auditor sobre as Contas;
- serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão das Certificações Legais de Contas.

Outros serviços de garantia de fiabilidade:

Serviços com finalidade ou âmbito específico ou limitado, como nomeadamente:

- serviços necessários para emissão do relatório intercalar e da informação trimestral sobre as contas;
- serviços de revisão (*pre-assurance*) dos impactos contabilísticos de diferentes transações consubstanciados em documentos técnicos preparados pela EDP;
- verificação da informação de suporte às rúbricas de reservas e resultados transitados, preparada pela EDP, relativa aos valores passíveis de distribuição como dividendos de acordo com o Código das Sociedades Comerciais.
- garantia de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno sobre o relato financeiro;

- garantia de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade;
- garantia de fiabilidade sobre a informação financeira anual das atividades reguladas;
- procedimentos acordados sobre a informação financeira preparada pela EDP para efeitos de candidaturas;
- emissão de cartas-conforto;
- parecer sobre fusões, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;
- pareceres sobre reduções de capital social, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

Outros serviços:

- Apoio na geração do ficheiro *Country-by-Country reporting* (CbCr) referente aos anos 2021 e 2022, com a estrutura XML definida pela legislação em vigor.

As razões para a contratação dos serviços *supra* identificados prendem-se essencialmente (i) com o melhor conhecimento do negócio do Grupo, assegurando o domínio apropriado de informação relevante, o que favorece uma maior agilidade e eficácia na resposta e (ii) por ter sido considerado que a contratação de tais serviços não constitui uma ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas, não potenciando qualquer situação de interesse pessoal, face também às medidas de salvaguarda de independência aplicadas pelo Revisor Oficial de Contas.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.245.488 Euros.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Compete à PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. e sua rede (PwC) a realização da auditoria independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil (com a

EDP Renováveis) e Estados Unidos da América, bem como nos outros países em que o Grupo se encontra presente. No subgrupo da EDP Energias do Brasil, a auditoria independente é realizada pela KPMG Auditores Independentes Lda. (KPMG).

Em 2022, os custos reconhecidos e especializados com honorários da PwC e da KPMG relativos a auditoria e revisão legal de contas, outros serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, Estados Unidos da América e outros países foram os seguintes:

PwC

| EUROS | PORTUGAL | ESPAÑA | BRASIL | EUA | OUTROS PAÍSES | TOTAL | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|----------------|------------|------------------|------------|------------------|------------|-------------------|-------------|
| Auditoria e revisão legal de contas | 2.607.796 | 1.359.251 | 299.566 | 1.691.149 | 2.131.692 | 8.089.454 | 79% | | | | | |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade ^(*) | 1.776.591 | 334.590 | 37.533 | - | 33.129 | 2.181.843 | 21% | | | | | |
| Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade | 4.384.387 | 1.693.841 | 337.099 | 1.691.149 | 2.164.821 | 10.271.297 | | | | | | |
| Serviços de consultoria fiscal | - | - | - | - | - | - | | | | | | |
| Outros serviços | 15.013 | - | - | - | - | 15.013 | | | | | | |
| Total de outros serviços | 15.013 | - | - | - | - | 15.013 | | | | | | |
| Total | 4.399.400 | 43% | 1.693.841 | 16% | 337.099 | 3% | 1.691.149 | 16% | 2.164.821 | 21% | 10.286.310 | 100% |

(*) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Revisor Oficial de Contas de acordo com o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores oficiais de Contas aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O valor de honorários de “Auditoria e revisão legal de contas” em Portugal inclui 1.783.602 Euros correspondentes aos honorários de revisão legal das contas anuais, individuais e consolidadas da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.245.488 Euros.

KPMG

| EUROS | | BRASIL | | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Auditoria e revisão legal de contas | 550.583 | | 550.583 | 92% |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade | 48.632 | | 48.632 | 8% |
| Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade | 599.215 | | 599.215 | |
| Serviços de consultoria fiscal | - | | - | -% |
| Outros serviços | - | | - | -% |
| Total de outros serviços | - | | - | |
| Total | 599.215 | 100% | 599.215 | 100% |

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Os Estatutos da EDP não estabelecem regras especiais aplicáveis à alteração dos mesmos, aplicando-se, assim, a regra geral prevista no número 3 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a deliberação de alteração dos Estatutos deve ser aprovada em Assembleia Geral por dois terços dos votos emitidos.

Os Estatutos da EDP podem também sofrer modificações ao abrigo da competência do Conselho de Administração Executivo para deslocar a sede social (artigo 2.º, número 1, dos Estatutos da EDP) e de aumentar o capital social (artigo 4.º, números 3 e 4, dos Estatutos da EDP), desde que obtido o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 17 n.º 2 alínea g) dos Estatutos).

II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades

O Grupo EDP prossegue há muito uma política de confiança e transparência sobre a forma como desenvolve a sua atividade e se relaciona com todos os seus *stakeholders*, tornando claras as suas opções nesta matéria, quer através do Código de Ética, criado em 2005, quer da Política de Integridade, que definem os princípios e compromissos da empresa neste âmbito. De tal política de confiança e transparência fazem naturalmente parte os canais de reporte de comportamentos alegadamente não éticos e/ou ilícitos, a que todos os *stakeholders* podem recorrer quando consideram que os princípios éticos e de integridade da empresa podem estar em causa.

Em 2022, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (adiante “Lei n.º 93”) que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das

peças que denunciam violações do Direito da União Europeia, e que estabeleceu a obrigação legal de definição e implementação de um canal de denúncias a qualquer pessoa coletiva que empregue 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores, ou que desenvolva determinadas atividades previstas na supra referida Diretiva, a EDP reviu e atualizou os canais que disponibilizava anteriormente, o seu processo de gestão de denúncias, os procedimentos dele decorrentes e o suporte tecnológico para os canais de reporte. No cumprimento da nova legislação, foram também criados canais próprios de comunicação de denúncias (doravante Canais “*Speak Up*”) específicos de cada sociedade do Grupo EDP obrigada. Neste âmbito, os anteriormente existentes canais de Ética da EDP e de comunicação de irregularidades da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria da EDP, foram consolidados no novo canal “*Speak up*” EDP. No período em que ainda esteve ativo o referido canal daquela Comissão, até junho de 2022, foi recebida uma denúncia, sendo que, da respetiva análise, concluiu-se pela não confirmação de qualquer irregularidade. Em 2022 foi ainda concluída a análise de uma denúncia que transitou de 2021, também sem a confirmação de irregularidades.

Todo o processo de gestão de denúncias segue, em cada etapa, princípios orientadores essenciais e determinísticos tais como os da independência, imparcialidade e objetividade na análise e tratamento dos casos registados, a par da garantia de absoluta confidencialidade. As denúncias podem também ser reportadas sob anonimato, sendo garantida, não obstante esta condição, a possibilidade de interação que for considerada necessária com o denunciante.

A EDP assegura a proteção e a não discriminação dos denunciantes que efetuem as suas comunicações, denúncias ou reclamações, de boa-fé e de forma fundada, ainda que os factos relatados não sejam precisos ou não deem origem a qualquer processo disciplinar ou judicial, e não serão admitidos atos de repreensão ou de retaliação que, direta ou indiretamente motivados por uma denúncia, causem ou possam causar ao denunciante, de modo injustificado, quaisquer danos.

A EDP disponibiliza o acesso aos [canais *Speak up através do seu sítio da internet*](#), bem como o respetivo Regulamento de Gestão de Denúncias, podendo o mesmo ser consultado em: [Regulamento de Gestão de Denúncias *Speak Up* | edp.com](#)

III. Controlo Interno e Gestão De Riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo EDP, alinhado com o modelo de gestão de risco, assenta num sistema de controlo interno baseado nas “três linhas de defesa”, de forma a identificar e a gerir adequadamente os riscos decorrentes da atividade, nos termos do qual:

- A 1ª linha de defesa (Negócio) tem, entre outras, a responsabilidade pela gestão diária e proativa dos riscos de *compliance*, em linha com os normativos estabelecidos. Identificam-se como principais responsáveis a Direção de Topo de cada Unidade funcional, de Negócio ou de suporte e todos os colaboradores que nelas se integram.
- A 2ª linha de defesa (*Compliance*) tem, entre outras, a responsabilidade de assegurar o suporte ao negócio na identificação, análise, avaliação, mitigação e monitorização do risco, bem como desafiar e questionar os riscos potenciais que possam emergir. Identificam-se como principais responsáveis a *Compliance & Internal Control – Corporate Global Unit*, suportada pelas Direções de *Compliance* da EDP Espanha, da EDP Energias do Brasil e da EDP Renováveis, e pela atuação de uma rede de *Compliance Partners*, de *Compliance Business Partners* e de Gestores Locais do SCIRF (Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro).

- A 3ª linha de defesa (Auditoria Interna) tem, entre outras, a responsabilidade de realizar auditorias independentes ao Sistema de Gestão de *Compliance*. Essas auditorias poderão ser também realizadas por entidades externas independentes e com reconhecida capacidade para o efeito.

Tal como definido, este modelo permite a racionalização de recursos e esforços, promove a coordenação entre funções e a homogeneização da linguagem e vincula todas as Unidades de Negócio/Departamentos/geografias através de uma infraestrutura comum, que partilha os mesmos processos e sistemas de informação, bem como a difusão / implementação efetiva de mecanismos de *Compliance* nos vários níveis da organização.

A função de *compliance* tem assim como missão a promoção de uma cultura de cumprimento e de integridade, através da identificação de riscos relevantes de *compliance* e da difusão e coordenação da implementação de mecanismos que promovam a conformidade, prestando assessoria de forma proativa e sistemática, a toda a organização.

A atividade da *Compliance & Internal Control* assenta essencialmente em quatro pilares, a saber:

- identificação, análise e avaliação dos riscos de *compliance*;
- promoção e coordenação da implementação de políticas, procedimentos e outros mecanismos de controlo, com a finalidade de mitigar os riscos de *compliance* identificados;
- monitorização dos procedimentos e dos restantes mecanismos de *compliance* adotados, com o intuito de aferir da manutenção da sua adequação e eficácia;
- reporte periódico ao Conselho de Administração Executivo e à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria dos temas mais relevantes e que podem representar um risco significativo para o Grupo.

A *Compliance & Internal Control* tem ainda como principais responsabilidades contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos associados, num plano externo, ao cumprimento legal e regulatório e, num plano interno, ao cumprimento dos regulamentos e demais normativos em vigor, assegurando ainda a implementação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF).

No desempenho das suas funções, a *Compliance & Internal Control* reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão, através da sua Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Por seu turno, o Conselho de Administração Executivo estabelece uma cultura de *tone at the top* em matéria de *compliance*, aprovando, difundindo e assegurando a implementação do Sistema de Gestão de *Compliance* da EDP em alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, acompanha e supervisiona a implementação da referida cultura de *compliance* e aprova o plano de atividades da *Compliance & Internal Control*, assegurando ainda o seguimento da respetiva execução.

O Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração Executivo e pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, está formalizado na Norma de *Compliance* da EDP, revista em 2022, e está alinhado com as melhores práticas internacionais, designadamente com os referenciais da Norma ISO 37301:2021 - *Compliance Management Systems – Requirements with guidance for use* – tendo a EDP obtido a respetiva certificação por entidade independente para o efeito – e com o referencial COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) de gestão de risco, controlo interno e prevenção de fraude (*Fraud Risk Management*). Este Sistema evidencia o empenho do Grupo EDP no sentido de assegurar (i) uma adequada identificação, avaliação e gestão dos riscos de incumprimento, de forma a minimizar o risco de sanções, designadamente financeiras e eventuais impactos operacionais e reputacionais, e (ii) a confiança dos seus *stakeholders*, reforçando a competitividade do Grupo EDP.

O Sistema de Gestão de *Compliance* permite a harmonização de orientações e metodologias, de forma transversal à organização e a diferentes âmbitos normativos, assegurando o alinhamento com outras políticas e procedimentos internos, procurando a melhoria contínua das ações desenvolvidas. Através do trabalho desenvolvido ao longo dos anos, o Grupo EDP dispõe atualmente de diferentes mecanismos, tais como políticas e procedimentos específicos, canais de denúncia, iniciativas de formação/sensibilização periódicas e instrumentos de monitorização que capacitam a identificação de situações a analisar numa perspetiva de melhoria contínua, dando resposta a desafios internos e externos.

Este Sistema é desenvolvido ao nível corporativo e abrange todas as atividades, negócios e geografias, definindo o modelo de organização e funcionamento da Função de *Compliance* e identificando os âmbitos normativos específicos mais relevantes, para os quais está previsto o desenvolvimento de Programas Específicos de *Compliance*.

O Grupo EDP adotou um modelo de estruturação do seu Sistema de Gestão de *Compliance* baseado, essencialmente, em nove componentes, que podem ser enquadrados em três níveis de atuação:

| SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE | |
|--------------------------------------------------------|--|
| Desenho | |
| 1. Modelo de governo | |
| 2. Avaliação e gestão de riscos | |
| 3. Normas, Políticas e Procedimentos | |
| 4. Formação e Comunicação | |
| Implementação | |
| 5. Canais de comunicação e gestão de incidências | |
| 6. Monitorização e teste (auditoria interna e externa) | |
| 7. Reporte | |
| Avaliação | |
| 8. Implementação de oportunidades de melhoria | |
| 9. Melhoria contínua/reavaliação dos riscos | |

Tendo por base o modelo de governo definido, o Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo EDP desenvolve-se a partir de uma avaliação de risco, que é revista periodicamente ou sempre que se verifiquem alterações materiais no contexto legal e normativo ou no contexto organizacional, e que permite a identificação das obrigações de *compliance* ou âmbitos normativos mais relevantes para a organização, resultando na estruturação e desenvolvimento de Programas Específicos de *Compliance*, através de um processo que passa por diferentes fases sequenciais: (i) planeamento, (ii) estruturação conceptual e desenho, (iii) apoio à implementação, (iv) monitorização da implementação e (v) manutenção *ongoing* e melhoria contínua.

A identificação destes temas mais relevantes é realizada com base na identificação e avaliação dos requisitos legais e de outras obrigações de *compliance* aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Grupo, cuja análise é organizada em blocos normativos (*corporate governance*,

setor energético, relato, ambiente, saúde e segurança, segurança da informação, entre outros), resultando no desenvolvimento de Programas Específicos de *Compliance*

Ao nível de cada Programa Específico de *Compliance*, e em função da identificação e avaliação dos respetivos riscos específicos, são desenvolvidas políticas, procedimentos e outros mecanismos de *compliance*, através dos quais são formalizados os princípios fundamentais em matéria de gestão de *compliance* e detalhadas as regras e mecanismos de controlo implementados, com reflexo sobre as atividades desenvolvidas internamente ou por terceiros em nome da EDP, e que constituem elementos chave para a difusão de uma cultura de *compliance* ao nível de todo o Grupo.

Outro elemento fundamental para o desenvolvimento dos Programas Específicos de *Compliance* passa pelas ações de formação e sensibilização desenvolvidas tanto ao nível transversal do Grupo como específicas de determinadas Unidades de Negócio ou âmbitos normativos.

A função de *compliance* assegura o acompanhamento e a monitorização do desenvolvimento, funcionamento e implementação dos Programas Específicos de *Compliance*. Por seu lado, e de acordo com o respetivo plano anual de atividades, a função de Auditoria conduz trabalhos de auditoria específicos, abordando temas de *compliance*. Adicionalmente, o Sistema de Gestão de *Compliance* e alguns dos programas Específicos de *Compliance* são ainda alvo de trabalhos de revisão externa independente.

Os resultados da monitorização e as eventuais recomendações de auditoria interna ou externa são consideradas para efeitos de aperfeiçoamento da gestão de *compliance*, numa perspetiva de melhoria contínua.

A função de *compliance* reporta as atividades desenvolvidas ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, através da sua Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Sem prejuízo de outros mecanismos desenvolvidos anteriormente, desde a definição da abordagem metodológica para a gestão de *compliance* no Grupo EDP, foi possível estruturar os diferentes temas relevantes de *compliance* a nível corporativo e local, refletindo-se esse trabalho na evolução dos diferentes Programas Específicos de *Compliance*, destacando-se, entre outros, os seguintes âmbitos:

- *Integridade / Prevenção da Corrupção*. A sistematização deste Programa Específico de *Compliance* teve como elemento fundamental a definição de uma Política de Integridade na qual se definiram os compromissos, princípios gerais de atuação e os deveres das entidades do Grupo, seus colaboradores e parceiros de negócio, no que diz respeito à prevenção de atos ilícitos, complementando o conjunto de normativos e mecanismos de *compliance* já existentes tanto ao nível corporativo (nomeadamente o Código de Conduta de Fornecedores, o Código de Conduta para a Alta Direção e *Senior Financial Officers*, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Investimento Social, para além do próprio Código de Ética do Grupo EDP e dos canais de denúncias disponibilizados), como nas diferentes empresas do Grupo, designadamente os modelos de prevenção e controlo de responsabilidade penal na EDP Espanha e na EDP Renováveis e o programa de *Compliance* de prevenção da corrupção da EDP Energias do Brasil (que contemplam, por sua vez, um conjunto significativo de políticas e procedimentos específicos em matéria de *Compliance*). A Política de Integridade do Grupo EDP, a qual é periodicamente revista (última revisão realizada em 2022), divulgada a todos os colaboradores (tratando-se de um documento de leitura obrigatória, com registo da respetiva tomada de conhecimento) e está [disponível no sítio da internet da EDP](#), reforça a política de tolerância zero relativamente à adoção de práticas suscetíveis de serem percebidas como atos de corrupção ou suborno, clarifica a proibição de pagamentos de facilitação e detalha os princípios relacionados com a prevenção de conflitos de interesses, donativos e patrocínios, contribuição para partidos políticos e prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, assim como as orientações no que diz respeito à realização de integridade de terceiros, ao relacionamento com pessoas politicamente expostas (PPE), à aceitação e atribuição de ofertas e de convites para eventos e à monitorização de sanções internacionais. No âmbito da apresentação de denúncias, mantém-se o princípio de não retaliação, são elencados os diferentes canais disponíveis ao nível interno e externo e é abordado o processo de investigação de potenciais situações de incumprimento e de identificação e implementação de eventuais ações corretivas. Estes princípios e orientações foram concretizados em procedimentos internos específicos desenvolvidos no âmbito do Programa Específico de *Compliance* de Integridade. Em 2022, em termos de melhoria contínua, destacam-se as seguintes iniciativas: (i) a formalização e divulgação pública do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (abrangendo as empresas do Grupo EDP em Portugal obrigadas) na sequência da entrada em vigor do regime Geral de Prevenção da Corrupção; (ii) a revisão / aperfeiçoamento das metodologias de análise de riscos e de diferentes normativos internos em matéria de Integridade, tendo em conta as alterações de contexto e a contínua adesão a melhores práticas e (iii) o reforço da

cultura de *Compliance* e de Integridade, através do desenvolvimento de ações de formação e sensibilização a nível global. O Programa Específico de *Compliance* de Integridade obteve a certificação de acordo com os requisitos da Norma ISO 37001:2016 – *Antibribery management systems – Requirements with guidance for use*, quer ao nível da EDP, quer ao nível das suas participadas EDP Espanha, EDP Renováveis e EDP Energias do Brasil, certificações estas atribuídas por entidades independentes.

- *Programa Específico de Compliance Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo*. No âmbito da estruturação do Programa Específico de *Compliance* de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo foram implementados, pelas entidades obrigadas, regulamentos internos específicos e um procedimento transversal relativo à comunicação de operações suspeitas, sendo ainda disponibilizado um canal específico para apresentação de denúncias neste âmbito, cobrindo as diferentes empresas abrangidas pelos requisitos legais. As referidas empresas obrigadas procederam à designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo, de acordo com os requisitos legais, cuja atuação é articulada com o modelo de governo definido no âmbito deste programa. Ao longo de 2022 foi assegurado o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, destacando-se o cumprimento dos deveres de identificação e diligência de contrapartes com relações de negócio e/ou transações ocasionais com entidades do Grupo EDP sujeitas ao regime jurídico de prevenção do branqueamento de capitais.
- *Proteção de Dados Pessoais*. Este programa visa assegurar a adequação das entidades do Grupo EDP aos requisitos legais aplicáveis em matéria de Proteção de Dados, o qual se suporta num modelo de governo específico, que conta nomeadamente com a coordenação da *Compliance & Internal Control*, equipas específicas com a responsabilidade de promover a difusão, o conhecimento, a formação e a implementação do programa de *Compliance* nas respetivas áreas de atuação e com a Auditoria Interna na 3ª linha de defesa e ainda e sempre que exista essa obrigatoriedade legal, com a figura do Encarregado de Proteção de Dados (DPO). Neste âmbito, a EDP implementou uma [Política de Proteção de Dados Pessoais, disponível no sítio da internet da EDP](#) de aplicação generalizada e transversal a todas as Unidades de Negócio do Grupo, a qual reforça os compromissos e o posicionamento assumidos pela EDP em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais e define os princípios de atuação para assegurar o seu cumprimento. Esta política dá, assim, corpo aos valores e princípios da empresa, que se encontram igualmente vertidos nos diferentes normativos transversais que enquadram o Programa de *Compliance*, os quais são complementados por procedimentos e mecanismos de controlo específicos

definidos ao nível das áreas de negócio de acordo com a respetiva exposição aos riscos de Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente, na sua operação, por diversas políticas de privacidade que regem o tratamento de dados realizado pelas diferentes Unidades de Negócio. No âmbito dos planos de comunicação e formação definidos anualmente ao nível de cada geografia, foram realizadas diferentes iniciativas específicas e direcionadas em função da exposição dos colaboradores aos riscos associados ao tratamento de dados pessoais. Em 2022, em termos de melhoria contínua, destacam-se as seguintes iniciativas: (i) a revisão e atualização do Modelo de Governo do Programa Específico de *Compliance* (PEC), com o intuito de sistematizar e clarificar as principais áreas de intervenção, ajustando algumas funções e responsabilidades, (ii) o desencadear do processo de revisão dos normativos de Proteção de Dados Pessoais, com vista à respetiva atualização, melhor sistematização e clarificação e agilização dos procedimentos, (iii) a realização de ações de formação e sensibilização a nível global e (iv) a identificação e implementação de melhorias à Ferramenta de Gestão do Programa de Proteção de Dados Pessoais.

- *Concorrência*. O Programa Específico de *Compliance* de Concorrência visa reforçar a garantia de cumprimento, pelas empresas do Grupo EDP, dos requisitos legais em matéria de concorrência, nomeadamente no que respeita a contratos celebrados e atuação dos seus colaboradores de acordo com os padrões mais elevados da ética, integridade e *Compliance* concorrencial, contribuindo para a sustentabilidade e desenvolvimento dos mercados em que a EDP opera. Abordagem similar de prevenção e mitigação de práticas que potencialmente restrinjam a concorrência encontra-se a ser implementada para as restantes geografias, sem prejuízo dos códigos e manuais já aplicados. Este Programa Específico de *Compliance* de Concorrência, tal como os restantes, é alvo de um escrutínio de melhoria contínua, tendo sido alvo de monitorização ao longo de 2022, com a consequente revisão de procedimentos e mecanismos de controlo implementados.
- *Prevenção de Riscos Jurídico Penais*. O Programa de Prevenção de Riscos Jurídico Penais foi implementado, numa primeira fase, nas sociedades sedeadas em Espanha (incluindo também um programa específico na EDP Renováveis), na sequência de diferentes reformas da legislação penal neste país, que introduziram e aprofundaram o conceito de responsabilidade penal das pessoas coletivas no que respeita a determinados delitos, definindo ainda os requisitos a considerar na implementação de modelos de *compliance*. Os programas de *Compliance* implementados neste âmbito na EDP, entretanto alargados a outras geografias com quadros legais similares, dotam a organização de um sistema de gestão que inclui medidas de supervisão e controlo para prevenir a ocorrência de delitos ou mitigar o risco da sua ocorrência, destacando-se os temas da prevenção da corrupção, suborno e outros ilícitos similares (o que

permite a captura de sinergias com outros programas de *Compliance* com um alcance transversal ao nível do Grupo EDP, como o Programa de *Compliance* de Integridade. Os programas de Prevenção de Riscos Jurídico Penais da EDP Espanha e da EDP Renováveis são certificados de acordo com a Norma UNE 19601:2017 – Sistemas de gestão de *compliance* penal, certificações estas atribuídas por entidades independentes.

Do modelo de governo estabelecido, e com o objetivo de identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que se encontra exposto o Grupo EDP, destacam-se o papel, para além da *Compliance & Internal Control*, da *Risk* e da *Internal Audit – Corporate Global Units*.

À *Risk* compete, a título principal, coordenar estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e de fornecer análises integradas de retorno-risco, conforme análise apresentada no capítulo respetivo, cuja atividade se encontra detalhada nos pontos 52 a 54 do presente Relatório.

Por sua vez, a auditoria interna, formalizada na Norma Básica de Auditoria Interna do Grupo EDP, revista em 2021, é uma atividade objetiva e independente, de garantia e de assessoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações do Grupo EDP, assistindo a organização na prossecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

A auditoria interna tem como missão aumentar e proteger o valor da EDP, fornecendo garantia (*assurance*), assessoria (*advisory*) e conhecimento (*insight*), abrangendo vários âmbitos de atuação.

A auditoria interna do Grupo EDP é uma função corporativa exercida pela *Internal Audit* que tem dupla dependência, por um lado, administrativa do Conselho de Administração Executivo e, por outro, funcional do Conselho Geral e de Supervisão através da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, e à qual reporta o respetivo exercício.

As Direções de Auditoria Interna do Grupo EDP estão presentes em Portugal, Espanha, Estados Unidos da América e Brasil, dependendo funcionalmente da *Internal Audit*.

Para além de realizar auditorias operacionais e normativas nas Unidades de Negócio em Portugal, e auditorias de sistemas de informação a nível ibérico, a *Internal Audit* tem como principais atribuições propor políticas e objetivos em matéria de auditoria, de acordo com a

legislação e com as melhores práticas internacionais, assegurando a harmonização de métodos, processos e manuais de auditoria interna e tendo em vista a implementação das respetivas ferramentas de suporte, estabelecendo e gerindo o planeamento sistemático de auditorias internas ao nível do Grupo.

Relativamente às áreas que compõem a *Internal Audit*, embora cada área (auditorias operacionais e normativas e auditorias de sistemas de informação) tenha as suas atribuições específicas, a multidisciplinariedade e a crescente interação entre as equipas de auditoria operacional e de auditoria de sistemas de informação (com uma abrangência ibérica) têm permitido sinergias na análise de informação e dados extraídos dos sistemas informáticos de suporte aos processos de negócio e, por conseguinte, uma melhor qualidade das conclusões obtidas, uma maior proximidade dos negócios e um crescente acompanhamento do grau de evolução dos projetos mais relevantes.

Por outro lado, o compromisso da *Internal Audit* com a qualidade e com a melhoria contínua dos processos e atividades que executa levou à criação do Gabinete de Qualidade e Melhoria Contínua nessa Direção que, numa vertente fundamentalmente metodológica, assegura um serviço interno tendo em vista incrementar valor acrescentado relativamente à atividade de auditoria interna no Grupo EDP.

As Direções de Auditoria Interna, assim como todos os profissionais adstritos a esta função, regem a respetiva atuação pelos Princípios Fundamentais para a Prática de Auditoria Interna, pelo Código de Ética e pelas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna aprovadas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA).

O Grupo EDP conta com auditores internos experientes em diversas áreas (*e.g.* finanças, contabilidade, jurídica, sistemas de informação) com um profundo conhecimento do Grupo, permitindo uma análise polivalente e transversal dos assuntos em causa e das atividades realizadas. Para além de formação específica e experiência na área, os colaboradores afetos à área de auditoria de sistemas de informação conhecem os sistemas implementados no Grupo e acompanham as tendências do mercado, permitindo a obtenção de uma visão ampla sobre os sistemas e processos de maior risco tecnológico e de maior relevância para as diferentes Unidades de Negócio.

As atividades da auditoria interna são desenvolvidas com base em planos alinhados com os objetivos e missão da função, em que os trabalhos de auditoria que os compõem têm como principais *inputs* a auscultação aos órgãos de governo e o alinhamento com o Plano Estratégico do Grupo e com os objetivos de Sustentabilidade, a priorização de processos

com base na análise de risco efetuada pela *Internal Audit*, as interações com o auditor externo ao longo do ano e a consideração dos temas de interesse que tenha identificado no âmbito da auditoria de SCIRF e da auditoria financeira, as tendências e *best practices* internacionais em matéria de auditoria interna, e a identificação e avaliação do ambiente de controlo existente nas várias linhas de defesa que incidem em cada processo, numa perspetiva de *Combined Assurance*.

As linhas de atividade da *Internal Audit* são a análise da eficácia e eficiência das operações, fiabilidade e integridade da informação, tanto financeira como operacional, cumprimento de procedimentos e normas internas, cumprimento de normas externas, auditoria de sistemas de informação e integridade do património.

O mutável contexto macroeconómico, social e político assim como as crescentes transformações tecnológicas e as novidades e alterações que têm vindo a afetar o setor energético em geral e o Grupo EDP em particular têm obrigado a uma adaptação constante da atividade de auditoria interna para conseguir manter uma capacidade de resposta adequada aos desafios a enfrentar, visando maximizar o valor acrescentado que esta atividade pode e deve oferecer aos seus *stakeholders*.

A *Internal Audit* tem vindo a acompanhar a extensão e o desenvolvimento da atividade do Grupo em novos mercados, linhas de negócio e geografias, incorporando no seu plano de atividades atuações que visam avaliar e reforçar o ambiente de controlo interno existente.

O modelo da auditoria contínua tem evoluído de forma consistente, consolidando a metodologia, dando continuidade às auditorias existentes, sendo implementadas novas auditorias para avaliação de diferentes áreas de negócio, algumas com análise em tempo real, com um conjunto de novos indicadores e automatização da comunicação das exceções à entidade auditada no momento em que são detetadas. É um modelo de monitorização e avaliação robusto, muito relevante para o tratamento automático de elevado volume de dados, permitindo obter ganhos de eficiência em termos de controlo interno e na prevenção e deteção de irregularidades.

No âmbito das auditorias de sistemas de informação têm sido executadas ações que abrangem um conjunto de áreas de criticidade alta, considerando, nomeadamente o programa de digitalização em curso no Grupo EDP, o qual tem constituído uma alavanca de reforço e crescimento nos processos de negócio, o incremento de processos/ atividades analisadas pela auditoria contínua e a expansão da automatização de rotinas de modo a agilizar a monitorização dos sistemas de informação do Grupo.

Nos últimos anos, as competências existentes em matéria de sistemas de informação e *data analytics* têm sido reforçadas, mediante o recrutamento de colaboradores especialistas nessas matérias numa perspetiva de auditoria interna, complementando os perfis já existentes nas equipas de auditoria de sistemas de informação e de auditoria operacional.

O relacionamento com os diversos *stakeholders* é desenvolvido, principalmente, através de reuniões periódicas com a Comissão para as Matérias Financeiras /Comissão de Auditoria e os membros do Conselho de Administração Executivo, interações com as Unidades de Negócio, quer ao nível dos Conselhos de Administração quer com os responsáveis das áreas auditadas, interações com outras áreas do Grupo como, por exemplo, risco, sustentabilidade, assessoria jurídica, recursos humanos, regulação, estratégia, controlo de gestão, *compliance*, sistemas de informação, no sentido de identificar áreas de risco e de garantir a atualização sobre as várias matérias da organização.

A *Internal Audit* efetua, anualmente, um processo de autoavaliação da atividade de auditoria interna do Grupo, que consiste numa reflexão e análise sobre a estrutura, composição, competências, relacionamento, reportes, metodologias, procedimentos da Direção e trabalho desenvolvido ao longo do ano, entre outros, e inclui uma conclusão global expressa pela responsável sobre a atividade da *Internal Audit* em linha com as melhores práticas da função.

Por outro lado, anualmente, a atividade e desempenho da *Internal Audit* é avaliada pela Comissão para as Matérias Financeiras /Comissão de Auditoria com base, entre outros, na análise da interação que a Comissão desenvolve ao longo do ano com esta Direção e na análise da informação e documentação disponibilizada por esta relativamente ao processo da sua autoavaliação.

A atividade da *Internal Audit* é sujeita a avaliações externas desde 2010 pelo IIA (de cinco em cinco anos, conforme estabelecido nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna) e, desde essa data, a opinião das equipas de avaliação tem sido a de que a atividade de auditoria interna “Cumprimento Geralmente” as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna e o Código de Ética do IIA, sendo esta qualificação a mais alta concedida pelo IIA.

A última avaliação externa ocorreu em 2020, em todas as localizações onde é desenvolvida a função de auditoria interna, com o objetivo de obter uma certificação independente conjunta, tendo a opinião emitida nos relatórios da avaliação externa sido a de que a atividade de auditoria interna “Cumprimento Geralmente” as Normas e o Código de Ética emitidos

pelo IIA em todas as localizações (Portugal, Espanha, Estados Unidos e Brasil), em todas as suas vertentes (governo, pessoal, direção e processos).

Cumpre, por fim, e em linha com a informação antes descrita, mencionar a competência do Conselho Geral e de Supervisão que, nos termos legais, acompanha e avalia, de forma permanente, os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e *compliance*. Esta competência encontra-se atribuída à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, à qual compete, entre outras tarefas, acompanhar e supervisionar de modo permanente: (i) as matérias financeiras e as práticas contabilísticas, (ii) as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna, (iii) os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), (iv) as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos, (v) as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance* e (vi) a atividade e independência do Revisor Oficial de Contas / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade.

51. Explicação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

No desempenho das suas funções, a *Internal Audit* reporta administrativamente ao Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão, que supervisiona a sua atividade através da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria. Por sua vez, a *Compliance & Internal Control* reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo e funcionalmente à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão.

A *Risk* reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo, sem prejuízo do acompanhamento permanente, por parte da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, das matérias relativas ao risco, conforme descrição do ponto 52 *infra*.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A gestão do risco é parte integrante da gestão empresarial e é uma responsabilidade de todos, desde o Conselho de Administração Executivo até ao colaborador individual. Cada um é responsável por conhecer os riscos na sua área de atuação e geri-los de um modo integrado com as suas funções, competências e responsabilidades delegadas.

O Grupo EDP gere os seus riscos significativos numa perspetiva de *portfolio*, otimizando a relação risco-retorno transversalmente a todas as suas áreas de negócio, tendo em vista a criação de valor e o destaque nos mercados em que se insere. O Grupo EDP procura também que a gestão do risco progrida permanentemente, de forma a refletir a evolução das suas necessidades e a manter-se em linha com as melhores práticas internacionais de gestão do risco.

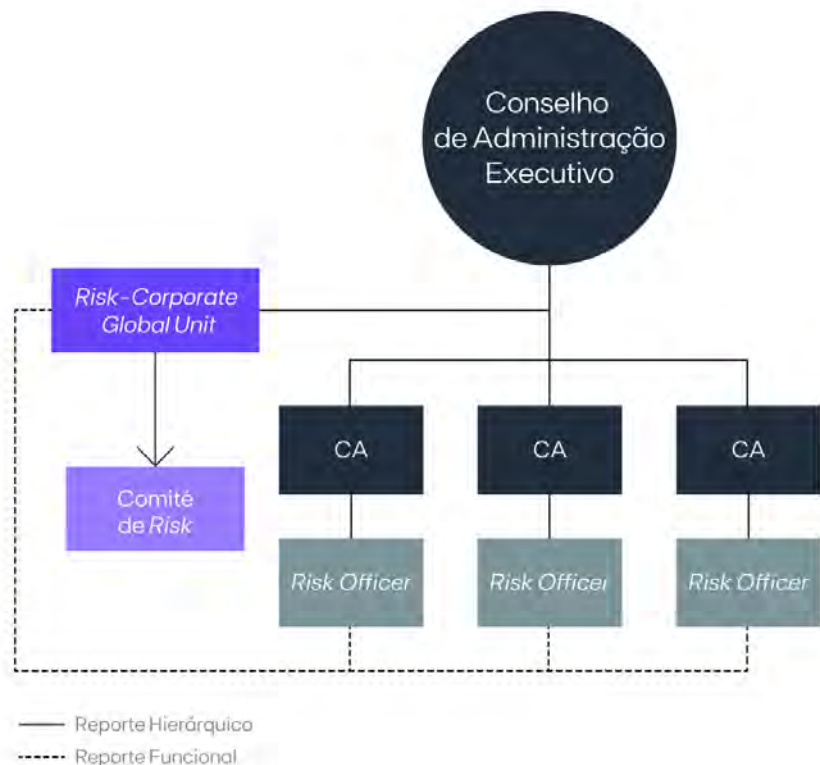
É promovida a integração da gestão do risco nos processos de negócio e de decisão mais relevantes, como componente (i) do desenvolvimento estratégico, (ii) das decisões de investimento, (iii) do plano de negócios e (iv) da gestão de operações, visando a estabilidade dos resultados e a otimização da capacidade de resposta a alterações de contexto e oportunidades.

O processo de gestão do risco está estruturado em torno de três linhas de defesa (negócio, gestão do risco/ *compliance* e auditoria interna e externa), cada uma destas conduzidas de forma independente e assegurando um grau adequado de segregação face às restantes. As funções de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco são acompanhadas por um conjunto de órgãos com funções e responsabilidades claramente estabelecidas, tipificadas pelas políticas do Grupo, que são aprovadas e ratificadas pelos órgãos competentes:

- O **Conselho Geral e de Supervisão**, em particular a Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria, é responsável pelo acompanhamento de forma permanente da eficácia do sistema de gestão do risco, nomeadamente em termos de identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *key risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo.
- O **Conselho de Administração Executivo** é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão do risco, competindo-lhe a fixação de objetivos e políticas de gestão do Grupo EDP. Para além de partilhar as responsabilidades definidas para os Conselhos de Administração, é ainda responsável pela definição do Apetite ao Risco constante do Plano de Negócios, definição de políticas de risco para o Grupo EDP (designadamente, os respetivos limites de exposição por categoria de

- risco) e pela alocação de recursos, em função do perfil de risco-retorno das várias opções disponíveis.
- A **Risk – Corporate Global Unit**, dirigida pelo *Chief Risk Officer*, exerce uma função independente da condução do negócio e suporta o Conselho de Administração Executivo ao nível da segunda linha de defesa, tendo como missão a promoção de uma visão integrada do risco do Grupo EDP, assegurando o alinhamento de políticas e limites de risco com o apetite definido para o Grupo e coordenando estudos de risco-retorno ao nível do Grupo, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na monitorização e mitigação dos principais riscos. Tem como principais responsabilidades (i) a definição de conceitos, métodos, medidas de risco e indicadores-chave de risco (KRI), de acordo com as melhores práticas e promovendo uma visão integrada e harmonizada do risco no Grupo, (ii) a atualização da Política e do Manual da Gestão Empresarial do Risco, (iii) a manutenção e atualização da taxonomia de riscos mais significativos do Grupo e a promoção da sua execução nas várias Unidades de Negócio e Direções Corporativas, (iv) a promoção e monitorização do *framework* de Apetite ao Risco, garantindo consistência com a estratégia, e monitorizar e reportar conclusões e eventuais incumprimentos ao Conselho de Administração Executivo, (v) a identificação e reporte das necessidades de definição de novas políticas, limites ou ajustamento aos limites de exposição já estabelecidos pelo Conselho de Administração Executivo, assim como soluções para uma melhor gestão do risco-retorno, em articulação com os *risk-officers* locais, (vi) o desenvolvimento conjuntamente com os *risk-officers* das Unidades de Negócio e Plataformas, de projetos de avaliação de riscos significativos e análises de risco-retorno, (vii) a quantificação e qualificação de materialidade dos riscos das Unidades de Negócio ou plataformas, (viii) a interlocução e o adequado fluxo de informação de e para os *risk-officers* locais, órgãos decisores e demais *stakeholders* relevantes em todas as matérias pertinentes relacionadas com risco, (ix) a promoção do processo de monitorização dos principais riscos (monitorização recorrente e estrutural) e reporte ao Conselho de Administração Executivo da evolução do nível de exposição destes e contraste com limites estabelecidos e (x) a promoção de uma cultura de gestão do risco transversal ao nível do Grupo.
 - Os **risk-owners das Unidades de Negócio e Direções Corporativas** são todos os responsáveis de negócio que assumem risco na sua atividade do dia-a-dia e atuam de acordo com as estratégias de risco definidas. Na perspetiva do risco deverão coordenar sua atividade com o *risk-officer* da Unidade de Negócio/ Plataforma, competindo-lhes (i) implementar as medidas de mitigação e planos de tratamento em conformidade com o que for definido nas políticas de risco, (ii) acompanhar os indicadores de risco definidos (KRIs) pela *Risk*, dando conta da sua evolução e dando visibilidade ao *risk-officer* da Unidade de Negócio/ Plataforma sempre que haja ou se antecipe algum comportamento que possa comprometer a estratégia de risco definida e (iii) recolher e reportar informação sobre risco ao *risk-officer*, no âmbito da sua atividade, de acordo com as atividades recorrentes (mapas de risco, reportes, entre outros) ou sempre que necessário.
 - As **estruturas locais de gestão do risco (risk-officers)** assumem o papel principal na operacionalização da gestão do risco, estando tipicamente na dependência hierárquica direta do Conselho de Administração respetivo, com coordenação funcional com o *Chief Risk-Officer* do Grupo, atuando de forma segregada e independente da condução do negócio. Nas Unidades de Negócio para as quais a respetiva dimensão e/ ou complexidade o justifica, é replicada a nível local a estrutura da gestão do risco corporativa, em articulação próxima com a mesma. Entre as suas competências incluem-se (i) seguir a metodologia de gestão de risco definida para o Grupo, (ii) identificar os principais riscos (ameaças e oportunidades), no âmbito da atividade e em articulação próxima com os responsáveis do negócio, (iii) caracterizar os principais riscos, com quantificação e qualificação da respetiva materialidade, (iv) escalar riscos materiais ao seu Conselho de Administração e à *Risk*, (v) realizar estudos sobre os principais temas estratégicos e riscos associados, em articulação próxima com os responsáveis de negócio e a *Risk*, (vi) apoiar o seu Conselho de Administração na tomada de decisões estratégicas, na perspetiva do risco, (vii) propor ou dar parecer sobre as formas de mitigação ou de cobertura dos principais riscos, incluindo, sempre que se aplique, a definição de políticas de gestão do risco, orientações para o tratamento de riscos e limites de risco, em articulação com a *Risk*, (viii) acompanhar e monitorizar riscos relevantes através da elaboração de relatórios periódicos de exposição ao risco e divulgação aos órgãos decisores e à *Risk*, assim como do acompanhamento da implementação das políticas, normas e procedimentos de gestão de risco, incluindo o acompanhamento de exposições relativamente aos limites estabelecidos, (ix) coordenar a realização das reuniões dos Comitês de Risco, (x) assegurar a interlocução e o adequado fluxo de informação de e para a *Risk*, órgãos decisores e demais *stakeholders* relevantes em todas as matérias pertinentes relacionadas com risco.

Modelo de Governo do Risco no Grupo EDP (e interlocução com o centro corporativo)



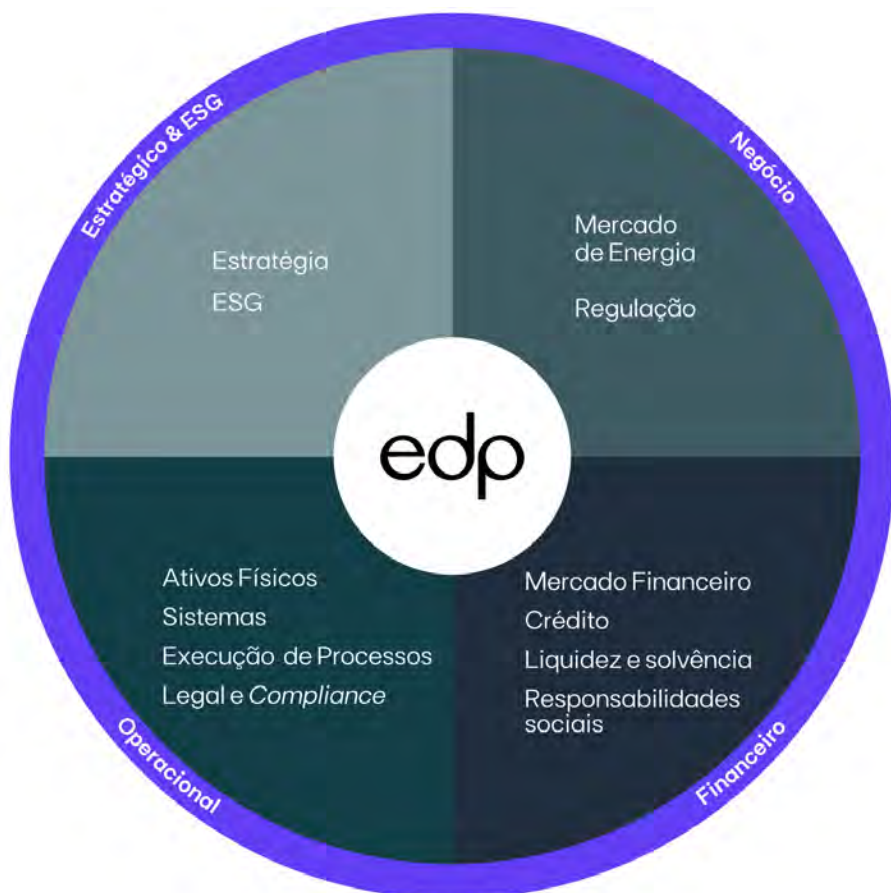
Complementarmente, existe um conjunto de fóruns regulares para debate, análise e emissão de pareceres sobre temas de risco:

- **O Comité de Risk do Grupo EDP** tem como principal objetivo o apoio às decisões do Conselho de Administração Executivo na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco, competindo-lhe (i) apoiar a identificação dos riscos significativos e a caracterização do perfil de risco-retorno do Grupo EDP, (ii) discutir o resultado de projetos de análise e avaliação dos riscos significativos desenvolvidos em conjunto com as Unidades de Negócio e Direções Corporativas, (iii) propor e emitir pareceres e/ou recomendações sobre estratégias de gestão dos riscos significativos (por exemplo, ao nível de políticas, procedimentos e limites) para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração Executivo e (iv) monitorizar e controlar a evolução dos riscos significativos. Este Comité reúne-se periodicamente e, sempre que necessário, extraordinariamente, recomendavelmente com uma periodicidade mínima trimestral. O Comité é composto pelos principais decisores e responsáveis pela gestão dos riscos do Grupo (membros do Conselho de Administração Executivo, áreas corporativas chave e membros com responsabilidade em matéria de gestão do risco das principais plataformas/geografias).
- Os **Comités de Risco Locais** são constituídos e realizados ao nível das Unidades de Negócio do Grupo quando o grau de complexidade da gestão dos riscos o justifique, assumindo uma estrutura replicada a partir do Comité de Risk do Grupo. Estes Comités são tipicamente coordenados pelo respetivo *risk-officer* e têm participação de membros do Conselho de Administração, áreas chave da Unidade de Negócio, assim como um membro da Risk, para garantir alinhamento ao nível do Grupo.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

A taxonomia de riscos do Grupo EDP agrega, numa perspetiva integrada e de linguagem comum, os vários mapeamentos de risco existentes ao nível das diversas Unidades de Negócio do Grupo, estando estruturada em torno de quatro grandes famílias: estratégicos e ESG, negócio, financeiros e operacionais.

Taxonomia de Riscos do Grupo EDP



Em 2022, o conflito na Ucrânia resultou numa crise geopolítica e energética com impacto transversal nos riscos estratégicos e ESG de negócio, financeiros e operacionais. Em particular, para o Grupo EDP, os principais impactos foram ao nível do negócio, com o aumento do preço do gás e da energia, ao nível da regulação, com a introdução de *clawbacks* sobre tecnologias inframarginais, e ao nível dos mercados financeiros, com o aumento do custo da dívida. Adicionalmente, a produção de energia hídrica foi substancialmente inferior à média devido à redução da precipitação na Península Ibérica.

Riscos Estratégicos e ESG

O Grupo EDP monitoriza de forma próxima e reporta os riscos de natureza estratégica e ESG, uma vez que entende que estes podem, caso se materializem, ter um impacto significativo. Os riscos de natureza estratégica e ESG podem desagregar-se em duas naturezas distintas:

- **Riscos estratégicos**, associados a desenvolvimentos estratégicos que se possam traduzir num impacto negativo material para o Grupo, de cariz predominantemente emergente. São exemplos desta tipologia de risco, os riscos de crise social e política nas principais geografias em que o Grupo opera, disrupções tecnológicas de várias naturezas, modificações disruptivas do paradigma competitivo e riscos geopolíticos.
- **Ao nível do risco de crise social e política**, a presença em vários países leva a uma maior exposição a riscos relacionados com instabilidade política e descontentamento/ crises sociais, motivadas por situações macroeconómicas/ políticas desafiantes. Estes riscos poderão impactar o Grupo EDP, por exemplo, a partir de aumentos de volatilidade ao nível dos mercados financeiros, e risco regulatório.
- **Ao nível de disrupções tecnológicas**, o Grupo EDP tem procurado posicionar-se na vanguarda do desenvolvimento tecnológico no setor, encarando este tema não como uma ameaça, mas como um veículo central de promoção do crescimento no futuro. Neste sentido, o Grupo EDP tem investido e investigado ativamente e transversalmente na promoção de novas tecnologias nas várias etapas da cadeia de valor (designadamente ao nível da atividade da EDP Inovação e da *Digital - Corporate Global Unit*).
- **Ao nível de modificações disruptivas do paradigma competitivo**, o Grupo reconhece riscos associados a alterações do paradigma do modelo de negócio (por exemplo, ao nível da geração distribuída). O Grupo EDP endereça este risco através de análises rigorosas e investimentos perspetivos, permitindo antecipar e adaptar

proativamente o seu modelo de negócio a possíveis tendências de evolução do mercado.

- **Ao nível de riscos geopolíticos**, o Grupo reconhece os riscos que decorrem da relação entre dois países, que podem resultar de vários fatores, entre os quais as trocas comerciais, a atividade militar ou políticos. Tensões geopolíticas podem ter impactos relevantes ao nível de instabilidade de mercados de energia e financeiros, riscos de contraparte, de cadeia de fornecimento, entre outros.
- **Riscos ESG**, associados a riscos ambientais, sociais, de *governance* e outros riscos ESG transversais.
 - **Ao nível ambiental**, o Grupo está exposto a riscos relacionados com as alterações climáticas (riscos e oportunidades físicos, por exemplo, aumento da temperatura e redução de precipitação, e de transição, por exemplo, riscos de mercado e tecnológicos), risco de impacto da sua atividade na perda de natureza e biodiversidade (por exemplo, poluição e ameaça a espécie protegidas) e economia circular (por exemplo, escassez de matérias-primas e gestão de resíduos).
 - **Ao nível social**, o Grupo está exposto a um conjunto de riscos no seu relacionamento com os seus colaboradores e sociedade: riscos sobre pessoas (incluindo riscos de bem-estar dos colaboradores, gestão do seu talento e violações dos direitos humanos), riscos de impacto da atividade da empresa nas comunidades (incluindo riscos de envolvimento com comunidades e economias locais e inclusão económica) e riscos de segurança e qualidade de ativos e serviços (incluindo qualidade do serviço, a satisfação dos clientes, a segurança e a privacidade e segurança dos dados).
 - **Ao nível de governance**, o Grupo EDP está exposto a duas categorias de risco: riscos de inadequada

governança corporativa (incluindo remuneração de executivos, órgãos de governo e alinhamento estratégico) e riscos de má conduta empresarial e ética (incluindo fraude e comportamento anti-ético).

- **Ao nível dos riscos ESG transversais**, são considerados riscos cuja matéria não é exclusivamente ambiental, social ou de *governance*, assumindo um carácter transversal, nomeadamente ao nível de potencial desalinhamento de práticas ESG e incumprimento direto/ indireto de compromissos ESG por parte de contrapartes, como clientes, fornecedores, parceiros e contrapartes financeiras ou energéticas, tendo tal impacto sobre a reputação da EDP. Adicionalmente, riscos associados à comunicação da empresa, através de meios externos como os *media*, e internos, como decisões dos departamentos, em desalinhamento com compromissos firmados o que pode implicar um impacto reputacional adverso para a empresa.

Riscos de negócio

Os riscos de negócio agregam todos os fatores de risco intrinsecamente ligados à remuneração da atividade *core* do Grupo EDP na produção, *trading*, distribuição e comercialização de energia, nas várias geografias e mercados onde atua. Os riscos de natureza de negócio podem desagregar-se em dois tipos distintos:

- **Riscos de mercado de energia**, relacionados com preços da eletricidade (*pool*) e outras *commodities*, volumes de geração de energias renováveis (hídrica, eólica e solar), consumo energético (associado à procura) e margens comerciais.
- **Ao nível do preço da eletricidade**, o respetivo impacto é limitado pelo facto de uma componente relevante da produção estar contratada a longo-

prazo, sobretudo ao nível da EDP Renováveis e a maior parte da capacidade instalada no Brasil. Atualmente, estão sujeitas a flutuações de preços de mercado (i) toda a produção de Portugal e Espanha em regime ordinário, (ii) a produção no Brasil em excesso ou défice relativamente aos CAEs e (iii) parte dos parques eólicos da EDP Renováveis em Espanha, Estados Unidos da América, Polónia e outras geografias. A *Global Energy Management (GEM)* é responsável por atuar proativamente nos mercados de energia à vista e a prazo (tanto mercados organizados como *over-the-counter*) no sentido de otimizar a margem da produção a mercado e limitar o respetivo risco, de acordo com delegações de competências claramente estabelecidas e assegurando reportes periódicos de P@R - *Profit at Risk*, com base em modelo proprietário. A atuação da GEM está devidamente enquadrada por uma política de risco específica, incluindo limites de exposição.

- **Ao nível do preço de outras commodities** (essencialmente combustíveis e CO₂) sujeito a flutuações decorrentes de dinâmicas de oferta e procura ou alterações de legislações internacionais e relevante apenas para as centrais sujeitas a mercado, este é acompanhado e gerido de forma proativa pela GEM, que negocia e gere contratos de carvão, gás e licenças de CO₂, sendo ainda responsável pela mitigação, via *hedging*, do risco de preço dos combustíveis (incluindo o risco cambial em Dólares americanos, em coordenação com a *Finance – Corporate Global Unit*).
- **Ao nível dos volumes de produção de energias renováveis**, o Grupo EDP apresenta um grau de exposição material, particularmente no que se refere ao volume hídrico (o Índice de

Produtibilidade Eólica¹ e Índice de Produtibilidade Solar² tendem a ser menos voláteis do que o Índice de Produtibilidade Hídrica³, numa base anual), decorrente da sua aposta num *portfolio* de produção crescentemente renovável, bem como do seu *portfolio* hídrico em Portugal e no Brasil. De referir que este risco, apesar de poder introduzir uma certa volatilidade anual nos resultados, tem um impacto significativamente mais reduzido a longo-prazo no *portfolio* de ativos de geração EDP, uma vez que (i) existe diversificação inter-anual do risco, (ii) existe diversificação tecnológica, observando-se uma compensação de volume *versus* preço com as restantes tecnologias no *portfolio* do Grupo (uma menor produtividade hídrica é, em parte, compensada por uma maior produção térmica e tendência de aumento no preço da *pool*) e (iii) se trata de um risco pouco correlacionado com o mercado. Por outro lado, no Brasil, a exposição é significativamente atenuada pelo facto de (a) existir uma diversificação de hidraulicidade por todo o território (através de mecanismos de *coupling* financeiro), (b) existir um CAE sobre uma energia firme estabelecida, bem como (c) o Grupo ter aderido, no final de 2015, ao mecanismo de repatuação de risco hidrológico que, combinado com o teto no preço do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), permite limitar a exposição ao défice de energia alocada face à energia vendida em CAE (para o ambiente de contratação regulado).

- **Ao nível do consumo energético** (de eletricidade e gás), o Grupo EDP está sujeito a flutuações nos volumes de energia distribuída e comercializada, dependente, entre outros, da atividade económica,

das temperaturas anuais e de eventos extraordinários (como foi o caso da pandemia provocada pela Covid-19.). Para além de flutuações decorrentes do ciclo económico e do aumento de eficiência, o consumo pode também ser impactado por cenários de racionamento (como aconteceu no Brasil em 2001 e em 2022 na Ibéria, com as medidas de redução de consumo de energia na Ibéria). Dada a dificuldade na transferência destes riscos, o Grupo EDP opta pela sua gestão através da diversificação por múltiplas tecnologias, geografias e linhas de negócio.

- **Ao nível da margem comercial**, a migração de clientes para o mercado livre (ou o mercado regulado) potencia a concorrência das ofertas dos comercializadores e pode induzir volatilidade adicional ao nível das respetivas quotas de mercado e margens unitárias. Adicionalmente, existe risco associado a desvios no consumo efetivo face ao modelo de previsão adotado pelo Grupo. Estes riscos são geridos pelas comercializadoras do Grupo, sendo de destacar ações no sentido de (i) reforçar oferta *core* (por exemplo, através de ofertas convergentes de eletricidade e gás) e (ii) introduzir produtos e serviços inovadores (por exemplo, Funciona, Re:dy). Complementarmente, uma equipa dedicada ao tema de preços e volumes avalia e emite periodicamente recomendações para a gestão dinâmica deste risco.
- **Riscos regulatórios**, relacionados com alterações a nível legislativo e regulamentar que o Grupo está obrigado a respeitar nas várias geografias e mercados em que opera (designadamente pacotes setoriais, modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos e outras). Este risco é gerido de forma

proativa pelo Grupo EDP, através de um acompanhamento e preparação aturada dos vários *dossiers*, bem como da adoção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o Grupo opera.

Riscos Financeiros

Os riscos financeiros agregam os fatores de risco de mercado complementares aos do negócio de energia (não operacionais) do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde atua. Os riscos de natureza financeira podem discriminar-se em quatro naturezas distintas:

- **Riscos de mercados financeiros**, associados a flutuações nos mercados internacionais das taxas de juro, taxas de câmbio, inflação e valorização de ativos financeiros detidos pelo Grupo.
- **Ao nível das taxas de juro**, o risco está essencialmente associado à percentagem de dívida a taxa variável, bem como a eventuais acréscimos de custos relacionados com necessidades de refinanciamento de dívida a taxa fixa num contexto de subida das taxas de juro. Este risco é gerido e mitigado pela *Finance*, que assegura o cumprimento do perfil de risco estabelecido, utilizando os procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas do Grupo, sendo elaborados reportes periódicos da evolução destas variáveis e das fontes de risco.

¹Rácio entre Energia Eólica Anual *versus* Referência Anual

²Rácio entre Energia Solar Anual *versus* Referência Anual

³Rácio entre Energia Hídrica Anual *versus* Referência Anual

- **Ao nível das taxas de câmbio**, o risco está associado a flutuações no custo de compra e venda de eletricidade e combustíveis e no custo de investimentos em moeda estrangeira, bem como a flutuações no valor de ativos líquidos, dívida e rendimentos gerados em moedas que não a moeda funcional do Grupo. O Grupo EDP atua proativamente no sentido de assegurar uma exposição estrutural líquida tendencialmente equilibrada (ativos – passivos) em Dólar americano, Libra esterlina britânica e Dólar canadiano. Por outro lado, a diversificação geográfica dos negócios do Grupo (e correspondente exposição a múltiplas moedas) contribui para reduzir a volatilidade no resultado anual. O risco remanescente é gerido e mitigado pela *Finance*, em articulação com a GEM, a EDP Renováveis e a EDP Energias do Brasil, nos mesmos moldes que o anterior.
- **Ao nível da inflação**, o risco está fundamentalmente associado a flutuação de receitas e custos operacionais nas várias geografias onde o Grupo EDP opera. Em termos da respetiva mitigação, os modelos de remuneração das atividades reguladas, bem como parte dos contratos de CAE, contemplam componentes de indexação à inflação, de forma a preservar uma remuneração adequada à atividade. Por outro lado, uma componente significativa da atividade atual do Grupo está centrada em mercados com maior estabilidade do nível de inflação. Para o risco remanescente, para além de uma gestão ativa dos diversos contratos de fornecimento e prestação de serviços, o Grupo EDP aborda este risco numa ótica integrada, mitigando-o através de um perfil de dívida (taxa fixa/ variável) alinhado com o perfil respetivo de receita.
- **Ao nível da valorização de ativos financeiros**, a EDP adota uma política de risco conservadora com níveis de exposição reduzidos, assentes num reduzido peso de ativos financeiros estratégicos e numa aplicação de tesouraria assente essencialmente em depósitos bancários (sem risco de mercado). Este risco resulta sobretudo da possibilidade de desvalorização dos ativos financeiros que a EDP detém (cotados ou não em bolsa), sendo gerido no âmbito dos procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas de risco do Grupo.
- **Riscos de crédito e contraparte** relacionados com alterações não esperadas na capacidade de cumprimento de obrigações da parte de clientes, bem como de contrapartes financeiras (associadas essencialmente a depósitos em instituições financeiras e derivados financeiros) e de energia.
- **Ao nível de contrapartes financeiras**, a gestão deste risco é assegurada através de (i) uma criteriosa seleção de contrapartes de referência, (ii) uma adequada diversificação do risco por múltiplas contrapartes, (iii) uma exposição assente em instrumentos financeiros de reduzida complexidade, elevada liquidez e natureza não especulativa e (iv) um acompanhamento regular das respetivas posições.
- **Ao nível de contrapartes de energia**, este risco é reduzido para as operações em mercado organizado, sendo que, para as operações em mercado *over-the-counter* e na compra de combustíveis, a GEM, responsável pelo acompanhamento e interface com os mercados grossistas, realiza o respetivo acompanhamento através da aplicação de limites de exposição e negociação previamente estabelecidos e aprovados superiormente, de acordo com o *rating* das contrapartes (externo sempre que possível, ou interno caso o anterior esteja indisponível), bem como o recurso a câmaras de compensação para realização de *clearing*. De igual forma, existe também o risco de contraparte associado aos contratos de venda a longo-prazo de energia, mitigado parcialmente pelo facto de algumas das contrapartes neste contexto serem entidades soberanas (Governos ou Sistemas Elétricos Estatais), sendo que para as contrapartes privadas são igualmente aplicados critérios de escrutínio e aprovação rigorosos.
- **Ao nível de clientes**, o Grupo está exposto ao risco de incumprimento em Portugal, em Espanha e no Brasil. No caso de Espanha, o nível de risco médio é estruturalmente atenuado em termos de perda esperada devido a um *mix* de clientes com maior peso do segmento B2B (com menor nível médio de incumprimento). Por outro lado, no Brasil o risco é mitigado, quer pela existência de colaterais financeiros que mitigam a perda (para Ambiente de Contratação Livre), quer pela recuperação parcial do incumprimento através da tarifa regulada (para Ambiente de Contratação Regulada). O respetivo acompanhamento é assegurado pela E-Redes e pela EDP Comercial (para Portugal) e pela EDP Espanha, que são responsáveis pela realização dos ciclos de leitura e corte de serviço/acionamento jurídico e recuperação de dívida. Para além disso, são utilizados instrumentos de mitigação como seguros de crédito e estabelecimento de garantias bancárias, sempre que relevante.
- **Riscos de liquidez/solvência**, associados a insuficiências pontuais de tesouraria, dificuldades no acesso/custo do capital e redução de *rating*.
- **Ao nível de possíveis insuficiências pontuais de tesouraria**, coloca-se o risco de uma eventual

incapacidade do Grupo EDP assumir a totalidade das suas responsabilidades de curto-prazo nos prazos comprometidos, ou apenas de o conseguir fazer sob condições desfavoráveis. A mitigação deste risco é assegurada através de uma cuidadosa gestão de liquidez, nomeadamente (i) da centralização (*cash-pooling*) de toda a liquidez do Grupo a nível da *holding* exceto Brasil, (ii) da manutenção de níveis de liquidez (disponibilidades de caixa e linhas de crédito com compromisso firme) adequados assentes numa previsão detalhada de necessidades de tesouraria, (iii) de uma estratégia adequada de diversificação de fontes de financiamento, bem como (iv) da diversificação ao nível de perfis de tipo e maturidade da dívida.

- **Ao nível do acesso e custo de capital**, o Grupo EDP tem conseguido, apesar do contexto envolvente adverso, contratar toda a dívida necessária ao *roll over* habitual para o financiamento da atividade do Grupo. Em termos de mitigação, o Grupo tem prosseguido com sucesso com o seu compromisso estratégico de reduzir o endividamento (expresso em Dívida Líquida/EBITDA excluindo ativos regulatórios) ao longo dos próximos anos. Por outro lado, o Grupo tem atuado no sentido de alargar a maturidade média da sua dívida e reduzir o respetivo custo médio.
- **Ao nível do risco de redução de rating**, o Grupo EDP pode ser impactado no respetivo acesso e custo de financiamento, por variações adversas no seu perfil de *rating* (atribuído por agências internacionais). O Grupo procura gerir este risco proativamente através da manutenção de um perfil de baixo risco e de *standards* contratuais estáveis, que assegurem a não dependência da sua posição de liquidez a

mecanismos como *covenants* financeiros ou *rating triggers*.

- **Riscos de responsabilidades sociais** associadas a obrigações relacionadas com a capitalização dos Fundos de Pensões de Benefício Definido do Grupo para Portugal, Espanha e Brasil (que têm risco referente ao valor de mercado dos respetivos ativos), com custos adicionais associados a reformas antecipadas, bem como com despesas médicas. As responsabilidades com benefícios sociais dos colaboradores são calculadas anualmente por Atuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS (tendo em conta aspetos como, entre outros, taxas de juro, fatores demográficos, variáveis económicas e os requisitos aplicáveis). Existe um acompanhamento regular do Fundo de Pensões de Benefício Definido, quer do valor dos ativos que o compõem, quer das variações ao nível das respetivas responsabilidades (por exemplo, atuariais) por parte do Comité *Pension Fund Plan*, que reúne com a periodicidade estabelecida.

Riscos Operacionais

Os riscos operacionais agregam os fatores de risco complementares aos do negócio de energia e financeiros do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde atua, associados ao planeamento, construção e operação de ativos físicos, execução de processos, recursos humanos, sistemas e contencioso jurídico, *compliance* e ética. Os riscos de natureza operacional podem desagregar-se em cinco naturezas distintas:

- **Riscos de ativos físicos**, relacionados com imprevistos de projetos em desenvolvimento/construção, danos em ativos físicos em operação, bem como perdas operacionais (técnicas e não-

técnicas) associadas à operação dos ativos (essencialmente na distribuição).

- **Ao nível de projetos em desenvolvimento / construção**, bem como de ativos em operação, o Grupo EDP está exposto a incidentes derivados de causas externas (por exemplo, por fenómenos atmosféricos, incêndios, danos em estruturas, assaltos ou furtos, poluição ambiental) ou internas (por exemplo, por avarias causadas por defeitos de origem e/ ou instalação), que se podem traduzir, entre outros, em ameaças à integridade física de colaboradores do Grupo ou terceiros, em custos de reparação ou substituição de equipamentos, em indisponibilidades de ativos e consequentes perdas de lucro ou em indemnizações compensatórias a terceiros. Estes riscos são, em primeiro lugar, geridos e mitigados pelas várias áreas operacionais das Unidades de Negócio do Grupo, que propõem e implementam articuladamente as melhores práticas ao nível das várias políticas, normas e procedimentos de operação, inspeção e manutenção preventiva regular, bem como planos de gestão de crise e continuidade do negócio para eventos catastróficos. Em segundo lugar, parte significativa do risco remanescente é mitigada através de um conjunto abrangente de políticas de seguros (essencialmente ao nível de danos patrimoniais, responsabilidade civil e ambiente), asseguradas de forma integrada através de área dedicada – a Unidade de Riscos Seguráveis da EDP Global Solutions. Esta abordagem permite assegurar a consistência das políticas de gestão do risco e disseminação de melhores práticas, bem como fortalecer a posição comercial do Grupo. As apólices de seguros em vigor contribuem para mitigar de forma relevante o impacto de incidentes de maior envergadura (por

exemplo, associados a fenómenos atmosféricos extremos e abrangentes, indisponibilidades de receita de ativos de geração ou indemnizações relevantes a terceiros), bem como incidentes de muito reduzida frequência e de impacto catastrófico (por exemplo, sismos).

- **Ao nível de perdas operacionais**, o Grupo EDP está sujeito, por um lado, a penalizações regulatórias caso não cumpra os objetivos estabelecidos de eficiência na distribuição (perdas técnicas), bem como, por outro, a perda de receitas associada a um aumento de consumo não faturado de energia (perdas não técnicas). A mitigação deste risco é da responsabilidade das várias Unidades de Negócio de distribuição de energia (E-Redes, EDP Espanha, EDP Espírito Santo e EDP São Paulo), estando a ser continuamente desenvolvidos programas para o respetivo acompanhamento e mitigação (nomeadamente através do lançamento de programas abrangentes de combate à fraude).
- **Riscos de execução de processos**, associados a irregularidades na execução de vários processos (designadamente atividades comerciais, de seleção e gestão de fornecedores, de faturação e cobrança de clientes e de planeamento e orçamentação). Este risco é acompanhado pelas várias Unidades de Negócio, sendo que, para a respetiva mitigação no âmbito do reporte financeiro, está disseminado em todo o Grupo EDP um Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro (SCIRF) que avalia de forma sistemática, tanto quantitativa como qualitativamente, a existência e adequação do desenho e documentação dos vários processos existentes, bem como dos respetivos mecanismos de controlo interno, em torno de ciclos anuais.
- **Riscos de sistemas**, associadas tanto à indisponibilidade de sistemas de informação como a falhas ao nível da integridade e segurança da operação, monitorização e dados, devido a uma crescente complexidade e integração dos vários sistemas informáticos e tecnologias. Estes riscos são geridos por áreas dedicadas dentro de cada uma das Unidades de Negócio (centralizadas na *Digital* para Portugal e Espanha). Para a sua mitigação foram estabelecidos, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio (utilizadores finais), criticidades e tempos de indisponibilidades máximos admissíveis para cada uma das principais famílias de aplicações, tendo sido dimensionados e implementados sistemas redundantes de *disaster recovery* de forma a corresponder às especificações do negócio (particularmente exigentes para sistemas críticos associados, por exemplo, à execução de transações financeiras, comunicação e operação de redes e *trading* de energia). As Unidades de Negócio com sistemas de informação operacionais detêm equipas especializadas que garantem a segurança dos sistemas e a sua integridade. Adicionalmente, no âmbito da segurança cibernética tem vindo a ser desenvolvido recentemente um conjunto de medidas de mitigação, nomeadamente (i) a criação de um *Security Operations Center* (SOC) dedicado à monitorização contínua da segurança das infra-estruturas de TI / TO do Grupo, (ii) a criação de um *cyber range* para simular e testar a reação dos colaboradores em caso de *cyber ataque*, (iii) a contratação de um seguro para risco *cyber* e (iv) a realização de formações e outras ações de sensibilização sobre os principais princípios de segurança de informação.
- **Riscos legais e de compliance**, associados a perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra, que se

traduzem tanto a nível económico (sanções, indemnizações e acordos) como reputacional.

O Grupo EDP analisa, monitoriza e reporta a exposição agregada e desenvolvimentos materiais a todos os órgãos relevantes, seja a nível do Conselho de Administração Executivo ou do Conselho Geral e de Supervisão. Para além das exposições globais e por geografia, são recolhidos, analisados e reportados individualmente todos os processos entendidos como materiais (contingência superior a 2,5 milhões de Euros). Adicionalmente, cada processo em curso é avaliado e classificado por assessores jurídicos como provável, possível ou remoto, de acordo com a respetiva probabilidade de materialização de impacto negativo para o Grupo EDP. O Conselho de Administração Executivo da EDP e os Conselhos de Administração das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e no processo de análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso. Este tratamento abrange não apenas litígios em curso (via judicial ou extrajudicial), mas também as principais contingências não materializadas em litígio (e que se poderão também traduzir em impactos negativos através de materialização em litígio).

- **Ao nível das potenciais condutas não-éticas** da parte de colaboradores ou outras entidades associadas, o Grupo EDP desenvolve regularmente formação (para todos os colaboradores) sobre modelos éticos de atuação e comportamentos na presença de transgressões no domínio ético. Este risco é acompanhado pelo Ethics Office do Grupo EDP, estrutura interna responsável por recolher, analisar e avaliar, em sede de Comissão de Ética, todas as alegações de comportamentos não éticos, em estritas

condições de confidencialidade e proteção das respetivas fontes. Complementarmente, a Comissão de Ética do Grupo EDP é responsável pela definição de linhas de ação de mitigação e sanção de comportamentos não éticos, sempre que necessário, conforme os factos recolhidos e relatados pelo Provedor. Riscos associados a incumprimento de processos ou corrupção são também acompanhados pela *Compliance & Internal Control – Corporate Global Unit*.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Processo de Gestão de Risco

0. Estabelecimento do contexto



1-5 Fases fundamentais
0, 6 Fases complementares

Dada a dimensão do Grupo EDP e a sua diversidade geográfica, é importante definir um processo transversal e consistente ao nível das várias Unidades de Negócio, que, simultaneamente, reconheça a heterogeneidade de negócios e atividades em que o Grupo opera. Desta forma, a gestão do risco no Grupo EDP está estruturada em torno de cinco fases principais (identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização), complementadas por uma fase prévia de estabelecimento do contexto, e por níveis adequados de comunicação entre os vários *stakeholders*:

- A **identificação** dos riscos diz respeito ao mapeamento e à atualização dos principais riscos associados à atividade do Grupo, bem como à representação dos mesmos num repositório estruturado - a taxonomia de riscos. Este exercício é, em primeiro lugar, responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo dentro do respetivo âmbito, cabendo à *Risk*, em coordenação com os respetivos *risk-officers*, validar e integrar os vários exercícios num repositório geral (ao nível do Grupo EDP). Nesse sentido, é feito de forma recorrente um mapeamento dos principais riscos do Grupo EDP face ao orçamento e/ou plano de negócios, dos principais riscos emergentes, e dos riscos climáticos (de acordo com as recomendações da TCFD) complementados por exercícios locais em algumas Unidades de Negócio. Mais recentemente, a taxonomia de riscos do Grupo EDP foi revista para garantir a inclusão de forma estruturada dos riscos ESG, sendo complementada por uma taxonomia específica de riscos ESG com maior detalhe, promovendo, desta forma, a adoção de uma linguagem comum e facilitando a estruturação dos vários exercícios de identificação de risco realizados no âmbito de riscos e/ou Unidades de Negócio específicas.
- A **análise** dos riscos está relacionada com o estabelecimento de critérios para avaliar a sua natureza e materialidade, bem como com a análise da respetiva exposição individual e agregada de acordo com os critérios definidos. Este exercício é, em primeiro lugar, responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo dentro do respetivo âmbito, cabendo à *Risk*, em coordenação com os respetivos *risk-officers*, suportar a respetiva realização, designadamente através do desenvolvimento das metodologias adequadas. Esta uniformização e sistematização de critérios de análise e avaliação permite tornar comparáveis riscos de naturezas heterogéneas, informar os vários órgãos decisores sobre as ordens de grandeza relativas dos vários riscos e orientar a priorização de ações de gestão e mitigação, bem como a definição de políticas claras de gestão de riscos a vários níveis (incluindo a definição de limites). Para além da análise isolada dos riscos individuais são também

realizadas, de forma sistemática, análises de risco-retorno e mapas de riscos quantitativos (com base em *EBITDA@Risk*, *Cash-flow@Risk* ou outras metodologias) dando suporte às principais decisões e orientações estratégicas do Grupo (por exemplo, ao nível do Plano Estratégico do Grupo e decisões de investimento).

- A **avaliação** dos riscos consiste na comparação do perfil de risco com o apetite de exposição ao risco (explícitos ou implícitos) do Grupo, bem como na consequente definição de estratégias adequadas para o respetivo tratamento, quando necessário. Este exercício é responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Unidades de Negócio, suportadas pelos respetivos *risk-officers*, que atuam de forma articulada com a condução do negócio (*risk-owners*) e com a *Risk*, liderada pelo *Chief Risk-Officer*. Neste sentido, é de destacar a formalização de um apetite ao risco para o Grupo EDP, que serve simultaneamente o propósito externo de estruturar uma narrativa holística articulada em torno do pilar estratégico para o Grupo EDP do risco controlado, bem como o propósito interno de promover uma reflexão sobre opções estratégicas de *trade-offs* de risco-retorno.
- O **tratamento** dos riscos consiste na adequada implementação das estratégias de risco estabelecidas anteriormente, incluindo a definição de mecanismos de controlo adequados. Este exercício é da responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo, dentro do respetivo âmbito.
- A **monitorização** dos riscos assegura a eficácia da atuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários fatores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco.

Este exercício é da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Unidades de Negócio do Grupo, cabendo à *Risk* e *risk-officers* das várias Unidades de Negócio a promoção e dinamização de ações de gestão e controlo do risco, divulgação de melhores práticas e o apoio à divulgação de conceitos, métodos, medidas de risco e indicadores-chave de risco (KRI). Adicionalmente, são desenvolvidos tanto pela *Risk* como pela respetiva rede de *risk-officers*, um conjunto de reportes com periodicidades definidas de informação de gestão, divulgados ao Conselho de Administração Executivo e aos Conselhos de Administração das várias Unidades de Negócio. Estes reportes permitem que a organização siga com regularidade KRIs que estão alinhados com as métricas de *performance* e, como tal, espelham o perfil de risco a cada momento. Adicionalmente, estes indicadores estão sujeitos a limites de risco por sua vez alinhados com os objetivos e estratégia do Grupo EDP, permitindo desta forma que esta seja, de facto, implementada ao nível operacional. Ao Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria, é também reportada esta informação e evolução do perfil de risco da Sociedade, nomeadamente pelo *dashboard* de Apetite ao Risco que é partilhado trimestralmente.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O Grupo EDP tem implementado um Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo de controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos

processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

De acordo com a metodologia adotada e a Norma do SCIRF, aprovada em 2022, foram realizadas as atividades inerentes à implementação, manutenção, monitorização e avaliação, do sistema, no âmbito das competências dos responsáveis que nele participam a nível Corporativo e das Unidades de Negócio/Geografias do Grupo EDP.

Destaca-se o desenvolvimento das atividades seguintes:

- planeamento e monitorização do ciclo anual do SCIRF, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual às Direções Corporativas, Unidades de Negócio/ Geografias;
- apuramento do âmbito SCIRF com base na informação financeira consolidada, suportado em critérios de materialidade e risco, numa base *top down* (*Compliance & Internal Control*) e *bottom up* (Direções Corporativas, Unidades de Negócio/ Geografias), em base anual e revisão semestral, a partir dos quais foram identificados os processos considerados relevantes;
- apoio às Direções Corporativas, Unidades de Negócio/ Geografias na documentação e revisão de novos controlos e ou redesenho dos existentes, decorrente da inclusão de novos temas, por materialidade ou risco, alterações legislativas, estruturais, processuais e/ ou contabilísticas;
- apoio na identificação e revisão dos responsáveis SCIRF, em função do resultado da aplicação do modelo de âmbito e da revisão ou atualização

decorrentes de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais ocorridas nas Direções Corporativas e Unidades de Negócio/Geografias;

- identificação das aplicações informáticas relevantes de apoio ao SCIRF e análise das *service organizations*, para monitorização da emissão dos relatórios ISAE 3402 *International Standard on Assurance Engagements*, correspondentes à avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado pelos prestadores de serviços de tecnologias de informação do Grupo EDP;
- acompanhamento e apoio prestado às Direções Corporativas e Unidades de Negócio/Geografias na resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas e reporte aos responsáveis internos e às entidades de supervisão;
- lançamento e monitorização do processo de autocertificação, através do qual os responsáveis do controlo interno, declaram o seu reconhecimento explícito quanto (i) à suficiência ou insuficiência da documentação dos controlos em termos de atualização e adequação, (ii) à execução dos controlos e manutenção das evidências, (iii) à aprovação e implementação das ações inerentes à resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria e (iv) ao cumprimento do Código de Ética e da Política de Integridade do Grupo EDP;
- monitorização do processo de avaliação anual, pelo Auditor Externo, em termos de planeamento dos trabalhos e interação com as Direções Corporativas, Unidades de Negócio/ Geografias.

A este propósito, o Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro do Grupo relativo às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, sem reservas e sem ênfases, apresentado no capítulo Anexo "Relatórios, Certificações e Declarações", no qual conclui, com um grau de segurança razoável, quanto ao desenho e à eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

IV. Apoio Ao Investidor

56. Composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A função primordial da *Investor Relations – Corporate Global Unit* consiste em assegurar a comunicação com analistas e investidores, atuando como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os mercados financeiros em geral, sendo igualmente responsável, no âmbito da sua atividade normal, pela divulgação da informação disponibilizada pelo Grupo EDP, nomeadamente a divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado, assim como a publicação das demonstrações financeiras periódicas, assegurando ainda a resposta aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

No desempenho das suas funções, esta Direção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

A *Investor Relations* é composta por cinco pessoas, sendo coordenada por Miguel Viana, e encontra-se localizada na sede da Sociedade:

Avenida 24 de Julho, n.º 12, 4.º Piso – Poente
1249-300 Lisboa
Telefone: +351 210012834
E-mail: ir@edp.com
Site: www.edp.com

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus acionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

| CANAIS | PRESENCIALMENTE ¹ | WWW.EDP.COM | E-MAIL | LINHA TELEFÓNICA IR ² | WWW.CMVM.PT |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|--------|----------------------------------|-------------|
| ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI OU REGULAMENTO³ | | | | | |
| Convocatória | √ | √ | √ | √ | √ |
| Propostas do Conselho de Administração Executivo | √ | √ | - | √ | √ |
| Alteração dos Estatutos | √ | √ | - | √ | √ |
| Outras Propostas | √ | √ | - | √ | - |
| Relatório e Contas | √ | √ | √ | - | √ |
| Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais | √ | √ | - | √ | √ |
| ELEMENTOS ADICIONAIS DISPONIBILIZADOS PELA EDP | | | | | |
| Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação | √ | √ | √ | √ | - |
| Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal | √ | √ | √ | √ | - |
| Minutas para o exercício de voto por correspondência eletrónica | √ | √ | √ | √ | - |
| Esclarecimento de questões | √ | √ | √ | √ | - |
| Estatutos e regulamentos da EDP | √ | √ | √ | √ | √ |

¹Na sede da EDP

²Linha telefónica da *Investor Relations – Corporate Global Unit* Tel.+351 21001 2834

³Artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais e Regulamento CMVM 5/2008

57. Representante para as relações com o mercado

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

A EDP tem como objetivo garantir que a comunicação com o mercado seja prestada de forma objetiva, transparente e compreensível para todos os *stakeholders*. Para o efeito, ciente da importância que um comportamento credível e sustentável desempenha na relação com o mercado, a EDP adotou uma política de reporte financeiro baseada na transparência e consistência da informação fornecida a investidores e analistas.

Ao longo do ano de 2022, foram efetuadas 90 comunicações ao mercado. Neste ano, a *Investor Relations* recebeu diversos pedidos de informação, sendo que o prazo médio de resposta foi inferior a 24 horas.

O esforço da Sociedade tem sido premiado em diversos eventos. Em 2022, a EDP foi nomeada para os *IR Magazine Europe Awards 2022*, tendo sido considerada a terceira melhor empresa no setor das *Utilities*; foi também considerada a décima oitava melhor empresa em Relação com Investidores em todos os setores da Europa. Para além do reconhecimento pela *IR Magazine*, a EDP foi também premiada pela Aeri (Associação Espanhola para as Relações com Investidores) no *1st Iberian Equity Awards*, tendo vencido os prémios de *Best IR Team* em Portugal, *Most improved ESG program* em Portugal, *Most improved IR program* em Portugal e *Overall Corporate winner* em Portugal.

V. Sítio De Internet

59. Endereço

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet www.edp.com, toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da Sociedade, atualizações acerca do desenvolvimento da atividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da Sociedade, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus acionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da Sociedade, os relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação privilegiada, os Estatutos e os Regulamentos Internos dos corpos sociais, a estrutura acionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da ação EDP, o calendário de eventos societários, a identificação dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da *Investor Relations*, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da *internet* da EDP possibilita ainda a todos os interessados consultar os documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1999.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

As informações relativas ao artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: [Políticas e documentação | edp.com](#)

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: [Políticas e documentação | edp.com](#)

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, bem como os contactos do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: [Modelo e Órgãos de Sociedade | edp.com](#) | [Políticas e documentação | edp.com](#)

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas bem como o calendário de eventos societários, encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: [Resultados e Relatórios | edp.com](#) | [Investidores | edp.com](#)

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: [Assembleias Gerais | edp.com](#)

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: [Assembleias Gerais | edp.com](#)

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos dirigentes da sociedade

Conforme dispunham os Estatutos da EDP até às alterações decorrentes da Assembleia Geral realizada a 14 de abril de 2021, as remunerações dos membros dos órgãos sociais eram fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com exceção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que eram fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Estas Comissões submetiam anualmente à Assembleia Geral uma declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, que transpõe para o direito interno português a Diretiva (UE) n.º 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, cumpre à Comissão de Vencimentos submeter à Assembleia Geral da sociedade uma proposta de Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais.

Em decorrência, na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, foram aprovadas a proposta de política de remuneração dos membros dos órgãos sociais submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, assim como a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, que foi submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada

pelo Conselho Geral e de Supervisão, respetivamente por 98,69% e 98,58%.

Na Assembleia Geral de 6 de abril de 2022, os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2021, incluindo o relatório único de gestão (incluindo capítulo referente ao governo societário e o relatório de remunerações), as contas individuais e consolidadas e o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas foram aprovados pela maioria dos votos emitidos (98,66% de votos a favor).

A Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral toma em consideração, para efeitos da proposta de política de remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas, designadamente, o seu caráter fixo, bem como as regras imperativas sobre a respetiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral e de Supervisão, e o disposto na Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, no artigo 374.º-A do Código das Sociedades Comerciais, sobre a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, e no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A composição da Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão encontra-se descrita no ponto 29.

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão são, na sua maioria, independentes, conforme resulta do n.º 1 do artigo 3 do respetivo Regulamento Interno, constando as Declarações sobre a sua Independência [do website da EDP](#).

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão procedeu, em 2022, à contratação de um consultor externo, a Mercer (Portugal), Lda., para a prestação de apoio na validação e certificação do cálculo da remuneração variável anual e plurianual dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Em janeiro de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu igualmente à contratação da Mercer (Portugal), Lda. para prestação de serviços no âmbito da certificação do processo de avaliação do referido órgão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo. As referidas certificações podem ser consultadas no Relatório Anual de 2022 do Conselho Geral e de Supervisão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência em matéria de política de remunerações, conforme Anexo I do presente Relatório. Em paralelo, a Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral é composta por um número de membros não inferior a três, com conhecimentos e experiência adequadas em matérias de política de remuneração, nos termos do artigo 2 do respetivo Regulamento Interno e conforme notas curriculares anexas à proposta de eleição em sede de Assembleia Geral disponível em: [Eleição dos membros da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral – Ponto 11 da Ordem do Dia | edp.com](#)

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Conselho de Administração Executivo

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo assegura uma remuneração base (fixa), cujo pagamento não se encontra dependente da avaliação do desempenho, que deve ser justa, competitiva e suficientemente relevante face à remuneração total, de modo a permitir maior flexibilidade na conformação da componente variável da remuneração.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo comporta uma remuneração variável, com uma componente anual e uma componente plurianual, com a natureza de recompensa/incentivo adequada/o ao

desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração Executivo e da promoção de boas condutas, tendo em conta os objetivos da EDP de curto e longo-prazos, financeiros e não financeiros que sejam alcançados, e a forma como se alcançaram (*pay for performance*).

A componente variável anual está vinculada a objetivos financeiros e não financeiros estabelecidos de acordo com o Orçamento Anual da EDP, aferidos anualmente, com reflexo no ano e sujeitos a avaliação e consequente repercussão nos anos seguintes, sendo paga em dinheiro. A remuneração variável anual deve ser determinada após a aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício/período de desempenho anual anterior. O pagamento da remuneração variável anual é parcialmente diferido.

A componente variável plurianual está vinculada a objetivos quantitativos e qualitativos do Plano de Negócios da EDP, cujo cumprimento será avaliado no termo de um período de três exercícios, ficando o respetivo pagamento sujeito a diferimento parcial. A remuneração variável plurianual é paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP.

A determinação da remuneração variável, anual e plurianual, dos membros do Conselho de Administração Executivo em conformidade com a Política de Remuneração compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

O pagamento da remuneração variável fica condicionado à permanência do membro do Conselho de Administração Executivo na EDP até ao termo do período anual ou trienal de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração.

Assim, a Política de Remuneração, aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021, determina o seguinte:

- **Remuneração fixa** – A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo deve estar alinhada com a remuneração base praticada por um conjunto de empresas comparáveis com a EDP, do mercado nacional (Índice PSI 20) e do setor elétrico internacional, em termos de dimensão, capitalização bolsista, perfil de risco, relevância e implementação geográfica, ponderando ainda, a todo o tempo, a complexidade das funções exercidas, as condições remuneratórias dos trabalhadores da EDP e o não incremento do *gap* remuneratório médio do mercado entre trabalhadores e administradores. Considerando a redução do número de membros do Conselho de Administração Executivo e a revisão organizacional/funcional desta estrutura, com o consequente incremento de responsabilidades daí decorrente, em particular no nível remuneratório global mais baixo do Conselho de Administração Executivo, a Política de Remuneração vigente eliminou um nível remuneratório no Conselho de Administração Executivo, reduzindo, face à anterior Política de Remunerações, de três para dois os níveis de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos seguintes: (i) remuneração base anual do CEO: 800.000,00 Euros e (ii) remuneração base anual dos demais membros do Conselho de Administração Executivo: 560.000,00 Euros. A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo é paga em 14 prestações mensais.
- Remuneração variável anual** – A remuneração variável máxima anual não poderá ser superior a 80% da remuneração base em vigor no exercício a que a referida remuneração variável anual se refira, sendo apurada e vencendo-se após a aprovação de contas do

exercício a que respeite. A remuneração variável anual tem a natureza de incentivo/prémio de desempenho vinculado a objetivos financeiros e não financeiros (vinculados ao Plano de Negócios e ao Orçamento) de curto-prazo, avaliados anualmente, com reflexo no ano em avaliação e possível repercussão nos anos seguintes, sendo paga em dinheiro. O valor do prémio de desempenho anual será determinado no prazo de 3 (três) meses após a aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício/período de desempenho anual anterior. Os indicadores-chave de desempenho anual (e ponderações) face ao orçamento do ano em referência são os seguintes:

- relativamente à componente quantitativa: (i) crescimento – *Earnings per share* recorrente (20%); (ii) remuneração acionista – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%), (iii) solidez de balanço – *Funds from Operations/Net Debt* (10%), (iv) eficiência operacional – *Cash OPEX* recorrente (10%) e (v) Indicadores ESG (20%) incluindo resultados do *Dow Jones Sustainability Index*, desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e desempenho no índice de satisfação de clientes; os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo; e
- relativamente à componente qualitativa: (i) implementação do Plano de Negócio no ano (25%), (ii) gestão de equipas (25%), (iii) trabalho em equipa (25%) e (iv) gestão de *stakeholders* (25%). Esta ponderação de 20% resulta de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo e,

após consulta ao Conselho de Administração Executivo.

- **Remuneração variável plurianual** – A remuneração variável plurianual será apurada e vencer-se-á no prazo de 3 (três) meses após a aprovação de contas do último exercício do período trienal a que respeite, e será pago em ações EDP. O número de ações da EDP a atribuir a cada membro do Conselho de Administração Executivo será o que resulte do quociente entre o valor da remuneração apurado como devendo ser pago em ações EDP após avaliação de desempenho, e o preço de atribuição de ações EDP correspondente à média da cotação das ações EDP no último mês anterior à reunião da Assembleia Geral de Acionistas de 14 de abril de 2021: 4,95 Euros. A remuneração variável plurianual será aferida em função do cumprimento de objetivos financeiros e não financeiros de longo-prazo em conformidade com o Plano de Negócios aprovado pela EDP, incluindo métricas de sustentabilidade da Sociedade no âmbito de políticas e objetivos *ESG (Environment, Social and Governance)*. Os Indicadores-chave de desempenho plurianual no triénio do mandato (e ponderações), face ao Plano de Negócios 2021-2025 objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão de 24 de fevereiro de 2021, após aprovação do Conselho de Administração Executivo, são os seguintes:
 - relativamente à componente quantitativa: (i) remuneração acionista – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (40%), (ii) crescimento – *Earnings per share* recorrente cumulativo (20%) e (iii) indicadores ESG (20%), incluindo aumento da penetração de Renováveis, redução de emissões e desempenho no *Bloomberg Gender Equality Index*. Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um

desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

- Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, após consulta ao Conselho de Administração Executivo. Relativamente à componente qualitativa: (i) estratégia e execução (25%), (ii) desenvolvimento de colaboradores (25%), (iii) trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25%) e (iv) gestão de *stakeholders* (25%).

Para informações mais detalhadas, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

Conselho Geral e de Supervisão

Em cumprimento do disposto no artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa, atendendo às funções desempenhadas.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, a disponibilidade necessária para o exercício das respetivas funções assim como a importante componente de representação institucional exigida. A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão inclui ainda os custos associados à utilização de viatura e de respetivo motorista.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral definiu a política remuneratória dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por princípio orientador que a mesma deverá ser simples, transparente, moderada, adaptada às condições de trabalho realizado e à situação

económica da Sociedade, mas também competitiva e equitativa, de modo a poder garantir a finalidade de criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*.

Com base nestes critérios, e tendo em consideração os desafios que a Sociedade pretende prosseguir durante o próximo mandato, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral decidiu deverem ser aplicáveis as seguintes linhas de orientação:

- deve manter-se uma diferenciação entre as remunerações atribuídas aos membros do Conselho Geral de Supervisão e as fixadas aos membros do Conselho de Administração Executivo, não havendo lugar à atribuição, aos primeiros, de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório.
- deve ser tido em consideração o desempenho com mérito e a complexidade das funções desempenhadas pelos membros de cada órgão, de forma a que a coesão, estabilidade e desenvolvimento da Sociedade não sejam colocados em causa.
- relativamente ao Presidente do Conselho Geral de Supervisão, deve ter-se em consideração que as funções exigem grande disponibilidade e englobam uma forte componente de representação institucional. Pode ainda presidir à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, sem acréscimo de remuneração.
- se a presidência da Comissão das Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria for atribuída a outro membro do Conselho Geral de Supervisão, que não o seu Presidente, deverá ter remuneração compatível, em função da responsabilidade do cargo e da exigência de disponibilidade.
- em qualquer caso, o Presidente do Conselho Geral de Supervisão ou o Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, se forem pessoas distintas, não poderão acumular

qualquer outra remuneração relativamente à base que lhes é atribuída.

- importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas, no âmbito do Conselho Geral de Supervisão, nomeadamente a participação de membros do Conselho Geral de Supervisão noutras comissões, bem como as funções desempenhadas nessas comissões.
- por último, deve ser tido em conta que, historicamente, a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral é similar à remuneração atribuída ao Presidente de uma Comissão. Por esta razão, a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral está alinhada em conformidade, sendo ainda ponderada a sua pertença por inerência ao cargo de Membro do Conselho Geral de Supervisão.

Para informações mais detalhadas, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Conforme resulta do Relatório de Remunerações, a Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo é estruturada de forma a comportar uma remuneração variável, com uma componente anual e uma componente plurianual, com a natureza de recompensa/incentivo adequada/o ao desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração Executivo e da promoção de boas condutas, tendo em conta os objetivos da EDP de curto e longo-prazos, financeiros e não financeiros

que sejam alcançados, e a forma como se alcançaram (*pay for performance*).

Nos termos dos princípios previstos na Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral, as remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo devem estar alinhadas com o interesse dos acionistas, estar centradas na criação de valor a longo prazo e ser compatíveis com uma gestão de riscos adequada e rigorosa, desta forma contribuindo para a estratégia da Sociedade, para os seus valores e interesses de longo-prazo e para a sua sustentabilidade.

O direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização, pelos membros do Conselho de Administração Executivo, de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação, e que causem danos à EDP ou ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da EDP e sejam objeto de reclamação indemnizatória à EDP, por acionistas ou terceiros.

Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela Sociedade.

Para informações mais detalhadas, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Como anteriormente descrito, no ponto 69, a Política de Remunerações em vigor envolve três componentes: (i) remuneração fixa, (ii) remuneração variável anual e (iii) remuneração variável plurianual.

Para informações mais detalhadas, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

O pagamento do prémio de desempenho anual é parcialmente diferido em 30% do seu valor ao longo de um período de dois anos, com o pagamento a ser efetuado em 50% em cada ano, reservando-se a EDP, através da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor do prémio anual não seja superior a 20% da respetiva remuneração base.

Por sua vez, a componente variável plurianual está vinculada a objetivos quantitativos e qualitativos do Plano de Negócios da EDP, cujo cumprimento será avaliado no termo de um período de três exercícios, ficando o respetivo pagamento sujeito a diferimento parcial. A remuneração variável plurianual é paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP.

O pagamento de dois terços da remuneração variável plurianual a pagar em ações EDP será diferido, devendo ser pago em duas prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurando que o pagamento da remuneração variável plurianual é realizado no terceiro ano contado de cada ano de desempenho do plano plurianual em referência, vencendo-se, respetivamente, a primeira um ano e a segunda dois anos após a reunião da Assembleia Geral anual em que sejam aprovadas as contas da EDP correspondentes ao último ano do mandato em causa.

Para informações mais detalhadas, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

A remuneração variável plurianual será apurada e vencer-se-á no prazo de três meses após a aprovação de contas do último exercício do período trienal a que respeite, e será pago em ações EDP.

O número de ações da EDP a atribuir a cada membro do Conselho de Administração Executivo será o que resulte do quociente entre o valor da remuneração apurado como devendo ser pago em ações EDP após avaliação de desempenho, e o preço de atribuição de ações EDP correspondente à média da cotação das ações EDP no último mês anterior à reunião da Assembleia Geral de Acionistas de 14 de abril de 2021: 4,95 Euros.

A remuneração variável plurianual será aferida em função do cumprimento de objetivos financeiros e não financeiros de longo-prazo em conformidade com o Plano de Negócios aprovado pela EDP, incluindo métricas de sustentabilidade da Sociedade no âmbito de políticas e objetivos ESG (*Environment, Social and Governance*).

O pagamento de dois terços da remuneração variável plurianual a pagar em ações EDP será diferido, devendo ser pago em duas prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurando que o pagamento da remuneração variável plurianual é realizado no terceiro ano contado de cada ano de desempenho do plano plurianual em referência, vencendo-se, respetivamente, a primeira um ano e a segunda dois anos após a reunião da Assembleia Geral

anual em que sejam aprovadas as contas da EDP correspondentes ao último ano do mandato em causa.

O pagamento de uma parte significativa da componente da remuneração variável plurianual em ações EDP reforça o foco no mercado de capitais e no alinhamento de interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os acionistas.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A EDP não tem sistemas de atribuição de remuneração variável em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam ainda dos benefícios adicionais seguintes:

- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais (juntamente com os demais custos associados);
- Pagamento de prémio anual de co-pagamento / acesso a Seguro de saúde, extensível a cônjuge e filhos (juntamente com os demais custos associados);
- Utilização de viatura, nos termos da cultura e prática consistentemente seguida na EDP para viaturas de serviço, a qual inclui, para os membros do Conselho de Administração Executivo, a atribuição de motorista, o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

Os benefícios e direitos conferidos aos membros do Conselho de Administração Executivo ao abrigo dos contratos de trabalho que tenham celebrado com a EDP ficarão suspensos durante o exercício das respetivas funções enquanto membros do Conselho de Administração Executivo, não acrescendo, assim, aos benefícios e direitos acima indicados.

Os benefícios e direitos atribuídos aos membros do Conselho de Administração Executivo nos termos da Política de Remuneração poderão, mediante decisão da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, com parecer favorável da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, ser ajustados em função das práticas de mercado e do continuado alinhamento com a política geral de Recursos Humanos da EDP aplicável em cada momento, devendo ser reportados justificadamente no primeiro relatório de remunerações que seja apresentado após o referido ajustamento.

Nos termos do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 1 artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Sociedade pode criar complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez a favor dos membros do Conselho de Administração Executivo. A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores executivos efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% da respetiva remuneração base.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Como anteriormente descrito, no ponto 75, e nos termos da Política de Remuneração aprovada pela Assembleia Geral, realizada em 14 de abril de 2021, a EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% (dez por cento) da respetiva remuneração base. O PPR é subscrito pela EDP junto da seguradora da sua escolha, indicando o administrador como pessoa segura, sendo a contribuição definida da EDP paga em doze prestações mensais. As características do PPR corresponderão às características habituais no mercado para este tipo de produto, sendo reembolsáveis antes do termo do respetivo prazo, nos termos legalmente aplicáveis a estes produtos financeiros. O PPR atualmente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração Executivo poderá, mediante parecer favorável da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser substituído por seguro de capitalização *unit linked* ou veículo equivalente, em função da oferta e práticas de mercado a cada momento.

IV. Divulgação de Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante global ilíquido, pago pela EDP, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2022 foi de 8.577.244 Euros, sendo 4.882.553 Euros relativos ao mandato 2021–2023 iniciado em 19 de janeiro de 2021 e 3.694.691 Euros relativos ao mandato 2018–2020.

Na tabela abaixo encontram-se discriminados, em Euros, os valores remuneratórios ilíquidos pagos em 2022, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo no mandato 2018–2020:

| | REMUNERAÇÃO TOTAL ILÍQUIDA PAGA PELA EDP (*) | |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|---------|
| | VARIÁVEL PLURIANUAL (2019) | TOTAL |
| António Luís Guerra Nunes Mexia | 692.720 | 692.720 |
| João Manuel Manso Neto | 499.428 | 499.428 |
| António Fernando Melo Martins Costa | 382.116 | 382.116 |
| João Manuel Veríssimo Marques da Cruz | 255.262 | 255.262 |
| Miguel Stilwell de Andrade | 508.365 | 508.365 |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | 266.311 | 266.311 |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | 257.310 | 257.310 |
| Maria Teresa Isabel Pereira | 412.759 | 412.759 |
| Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro | 420.420 | 420.420 |

(*) As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma.

Na tabela abaixo encontram-se discriminados, em Euros, os valores remuneratórios ilíquidos pagos em 2022, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo, em funções, relativos ao mandato 2021-2023, bem como os valores remuneratórios ilíquidos totais pagos a cada um destes membros no ano de 2022:

| | FIXO | VARIÁVEL ANUAL (2021) | REMUNERAÇÃO ILÍQUIDA PAGA PELA EDP ⁽¹⁾ | |
|-----------------------------------------|---------|--------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| | | | TOTAL (MANDATO 2021-2023) | TOTAL 2022 (MANDATOS 2018-2020 E 2021-2023) ⁽²⁾ |
| Miguel Stilwell de Andrade | 941.844 | 361.760 | 1.303.604 | 1.811.969 |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | 618.333 | 245.686 | 864.019 | 1.130.330 |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | 659.291 | 251.076 | 910.367 | 1.167.677 |
| Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro | 659.291 | 240.296 | 899.587 | 1.320.007 |
| Ana Paula Garrido de Pina Marques | 659.291 | 245.686 | 904.977 | 904.977 |

⁽¹⁾ As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma.

⁽²⁾ Inclui os valores relativos à remuneração variável plurianual de 2019 identificados no quadro anterior.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em 2022, nenhum montante auferido pelos membros do Conselho de Administração Executivo foi pago por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo⁴ ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, em Portugal ou no estrangeiro.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

A EDP não estabeleceu sistemas de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Para informações relativas ao Ponto 80, consultar a Parte IV – Relatório de Remunerações.

⁴ Definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

1. Conselho Geral e de Supervisão

O montante global ilíquido pago pela EDP aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2022 foi de 2.037.999,64 Euros.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas durante o exercício de 2022 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções, para o mandato 2021-2023:

| CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | FIXO EUROS ILÍQUIDO |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| João Luís Ramalho de Carvalho Talone | 515.000 |
| China Three Gorges Corporation | 70.000 |
| China Three Gorges International Limited | 70.000 |
| China Three Gorges (Europe), S.A. | 90.000 |
| China Three Gorges Brasil Energia, S.A. | 90.000 |
| China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. ⁽¹⁾ | 95.000 |
| DRAURSA, S. A. | 110.000 |
| Fernando Maria Masaveu Herrero | 90.000 |
| João Carvalho das Neves | 143.000 |
| María del Carmen Fernández Rozado | 115.000 |
| Laurie Lee Fitch | 110.000 |
| Esmeralda da Silva Santos Dourado | 110.000 |
| Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca | 115.000 |
| Zili Stephen Shao | 90.000 |
| Sandrine Dixson-Declève | 90.000 |
| Luís Maria Viana Palha da Silva | 95.000 |

⁽¹⁾ Remuneração paga ao representante Dr. Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite

2. Outros corpos sociais

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Nos termos da política de remunerações vigente, aprovada pela Assembleia Geral em 14 de abril de 2021, os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade têm direito a receber uma senha de presença por reunião no montante de 1.750 Euros.

No exercício de 2022, os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade auferiram as remunerações indicadas na tabela seguinte:

| CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (*) | FIXO EUROS ILÍQUIDO |
|---------------------------------------------|---------------------|
| José Manuel Caré Baptista Viegas | 1.750 |
| Joana Pinto Balsemão ⁽²⁾ | - |
| Joaquim Manuel Veloso Poças Martins | 1.750 |
| Maria Mendiluce | 1.750 |
| Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira | 1.750 |

⁽¹⁾ Em decorrência da atividade desenvolvida durante o exercício de 2022, cada um dos membros José Manuel Caré Baptista Viegas, Joaquim Manuel Veloso Poças Martins, Maria Mendiluce e Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira auferiram ainda em janeiro de 2023 o montante de 1.750 Euros.

⁽²⁾ Renunciou à respetiva remuneração.

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral auferiram no exercício de 2022 as seguintes remunerações:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL (*) | FIXO EUROS ILÍQUIDO |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins | 5.000 |
| José Gonçalo Ferreira Maury | 5.000 |
| Jaime Amaral Anahory | 5.000 |

^(*) Por lapso de processamento, foi antecipado, em 2021, um pagamento de 15.000 Euros ao Presidente e de 10.000 Euros aos dois outros membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral, valores estes que foram regularizados no decorrer do exercício de 2022.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração nessa qualidade, na medida em que são remunerados como membro do Conselho Geral e de Supervisão e como Secretário da Sociedade, respetivamente.

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, eleita em 6 abril de 2022, renunciou à respetiva remuneração.

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Para além das situações reportadas no Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do número 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Nos termos da legislação da União Europeia relativa ao abuso de mercado, não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Com efeito, para além dos membros daqueles órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Sociedade.

Por outro lado, reitera-se que, para além das situações reportadas no Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações (“Stock Options”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções)

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (“stock options”) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Na Sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. Transações Com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, e desde 2009, a EDP e em particular o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a promover a revisão dos normativos internos que regulam as transações com partes relacionadas, com a procura constante de adotar melhores práticas pela Sociedade.

Com esse propósito, foi promovida a revisão dos normativos internos que regulam os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, tendo, em 2023, entrado em vigor a Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível para consulta no sítio *Internet* da EDP em : [Política de Transações com Partes Relacionadas | edp.com](https://www.edp.com/pt/pt/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas)

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria é responsável por emitir parecer fundamentado sobre as matérias objeto de parecer prévio pelo Conselho Geral e de Supervisão, que digam respeito a transações entre partes relacionadas, suportado, sempre que aplicável, por opiniões fundamentadas das áreas de *Risk* e de *Compliance*, o qual deverá ser dado a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Atentas as obrigações de reporte existentes, o Conselho de Administração Executivo, ao longo de 2022, remeteu ao Conselho Geral e de Supervisão a informação relativa às transações realizadas com partes relacionadas. Neste reporte estão incluídas as transações seguintes:

- O Grupo EDP, através da EDP Clientes, S.A., prestou serviços de fornecimento de eletricidade e de gás assim como de instalação de painéis solares à sociedade Cimentos Tutela Veguín no valor aproximado de 90,8 milhões de Euros (a Cimentos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- Conforme comunicados ao mercado no dia 29 de julho de 2022 e no dia 23 de dezembro de 2022, a EDP acordou vender à China International Water & Electric Corporation, sociedade que integra o grupo China Three Gorges a respetiva participação de 50% na Hydro Global Investment Limited com sede em Hong Kong, pelo montante de 68 milhões de dólares americanos;
- Adicionalmente, e tal como comunicado ao mercado em 15 de novembro de 2021 e em 27 de junho de 2022, a EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A., alienou à China Three Gorges uma participação de

100% num *portfolio* eólico operacional com 181 MW localizado em Espanha, por um *Enterprise Value* de 328 milhões de Euros.

Face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2022, o Conselho Geral e de Supervisão registou que não foi detetada qualquer evidência de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Acresce que, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 17.º dos Estatutos da EDP, existe um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, os quais foram atualizados por este Conselho a 13 de maio de 2021.

Neste âmbito, no ano de 2022 foram submetidas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão oito operações de investimento/desinvestimento, com um valor médio superior a 350 milhões de Euros, assim como quatro operações de financiamento, com o valor médio aproximado de 1,6 mil milhões de Euros.

Relativamente à utilização do mecanismo expedito de emissão de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão duas operações para financiamento e sete operações relativas a investimentos ou desinvestimentos, com um valor médio de 345 milhões de Euros. O *portfolio* de geração solar Kronos Solar Projects GmbH foi adquirido pelo montante de 663 milhões de euros, assumindo-se como a operação de maior valor, aprovada sob este mecanismo durante 2022.

Ainda neste âmbito, durante o exercício de 2022 foram submetidas a parecer prévio da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América sete operações, com o valor médio de 385 milhões de Dólares, tendo a operação com o valor máximo sido de 600 milhões de Dólares. Relativamente à emissão de parecer prévio por mecanismo expedito, foi submetida à Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América uma operação, com o valor de 247 milhões de Dólares.

No que respeita às operações analisadas pela Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, nenhuma tinha subjacente uma transação com parte relacionada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As regras em vigor aplicáveis à emissão de parecer prévio e aos mecanismos expeditos de parecer em casos de urgência do Conselho Geral e de Supervisão foram atualizadas em 13 de maio de 2021, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos da EDP estabelecem ainda que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (número 7 do artigo 21.º). Com efeito, o

mecanismo expedito de emissão de parecer por parte do Conselho Geral e de Supervisão apenas poderá ocorrer em situações de excecional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, conforme consta dos Estatutos da EDP e do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (número 5 do artigo 15.º).

Com referência ao mecanismo do parecer prévio, o Conselho Geral e de Supervisão da EDP estabeleceu um conjunto de regras exigentes quanto à celebração de negócios entre partes relacionadas, destinadas a prevenir situações de conflito de interesses.

Neste âmbito, importa destacar o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas – revista em janeiro de 2023 – no que respeita aos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação. Em particular, nos negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam suscetíveis de originar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP, conjuntamente com o pedido de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua dispensa, o Conselho de Administração Executivo deve prestar a seguinte informação:

- caracterização sumária das operações e das obrigações assumidas pelas partes;
- menção dos procedimentos adotados na seleção da contraparte, nomeadamente se a operação teve por base um concurso/consulta ou adjudicação direta;
- nos casos de adjudicação direta, as razões que justificaram essa decisão;

- nos casos de concurso/consulta, referir o tipo de contacto estabelecido com os potenciais interessados e identificação dos mesmos;
- no caso de terem existido propostas concorrenciais, informação sobre as condições das diferentes propostas e o motivo da seleção;
- identificação do parâmetro de aferição da realização da operação em “condições normais de mercado para operações similares”;
- medidas adotadas para prevenir, mitigar riscos ou resolver potenciais conflitos de interesses, nomeadamente a emissão de *fairness opinions* por entidades independentes previamente à tomada de decisão relativa à execução de uma Transação com Parte Relacionada;
- indicação, se for o caso, do carácter plurianual da operação, caso em que deverá ser reportada a data inicial da adjudicação/contratação bem como a data em que se realizam os fornecimentos e/ou prestações de serviço.

Em relação a negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam suscetíveis de originar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos, com relevo para a prossecução do interesse da EDP, submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão:

- caso a Comissão para as Matéria Financeiras/ Comissão de Auditoria possa reunir antes da reunião do Conselho Geral e de Supervisão, deve ser solicitado parecer a essa Comissão, o qual é dado a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão para efeitos da respetiva decisão;
- caso não seja possível à Comissão para as Matéria Financeiras/ Comissão de Auditoria realizar a referida reunião, a apreciação do potencial conflito de interesses deve ser efetuada diretamente pelo

Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da sua decisão.

II. Elementos Relativos aos Negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se na nota 4.3 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

PARTE II

Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A EDP – Energias de Portugal, S.A. é uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da *NYSE Euronext Lisbon*.

Na sequência do Protocolo celebrado entre a CMVM e o Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG), a 13 de outubro de 2017, foi revogado o Código de Governo das Sociedades da CMVM tendo sido introduzidas alterações ao “Código de Governo das Sociedades” do IPCG, disponível em www.cgov.pt

Dessa forma, a escolha da EDP pelo Código de Governo das Sociedades do IPCG, desde a respetiva entrada em vigor, e na atual redação, reflete a preocupação de implementação, a todo o tempo, das melhores práticas de *corporate governance*.

Nos termos da Circular emitida pela CMVM, de 11 de janeiro de 2019, o presente Relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às seções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor na EDP.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Na tabela que se segue encontram-se discriminados os princípios e as recomendações do IPCG em matéria de *corporate governance* vertidas no referido Código de Governo das Sociedades, sendo ainda identificados, na integralidade dos casos, a respetiva adoção ou não adoção por parte da EDP, ou ainda a possibilidade de tais disposições não serem aplicáveis à Sociedade. Nos casos em que se considerou que as descrições constantes da informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade não esgota a explicação subjacente ao respetivo princípio ou recomendação, foi incluída informação complementar.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| CAPÍTULO I – PARTE GERAL | | | |
| Princípio Geral: O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades. | | | |
| I.1. Relação da sociedade com investidores e informação | | | |
| Princípio. As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação. | | No que se refere à disponibilização de informação, cabe referir, a um tempo, a existência de mecanismos de circulação de informação e, a outro tempo, a vocação e vinculação de órgãos sociais e de comissões societárias para a partilha de informação. No que respeita àquela vertente, a EDP conta com um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão assim como das Comissões Especializadas, acessível a todos os membros dos referidos órgãos e comissões sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses. Tal ferramenta informativa permite que os diferentes membros tenham conhecimento dos documentos mais importantes nomeadamente atas e documentos de apoio a deliberações. O Conselho de Administração Executivo | Ponto 15 Ponto 21 Ponto 22 Ponto 27 Ponto 29 Ponto 52 Ponto 55 a 65 |
| Recomendação I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais <i>stakeholders</i> , aos analistas financeiros e ao mercado em geral. | Adotada | | Ponto 15 Ponto 21 Ponto 22 Ponto 27 Ponto 29 Ponto 52 Pontos 55 a 65 |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <p>presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. De referir ainda que a <i>Investor Relations – Corporate Global Unit</i> tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos pedidos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira. Além disso, a <i>External Affairs & Stakeholders – Corporate Global Unit</i> assegura a comunicação institucional da Sociedade através de uma narrativa integrada e consistente junto dos <i>stakeholders</i> do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adotadas, com o objetivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus <i>stakeholders</i> e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas ações. Por fim, a EDP instituiu um Centro Corporativo que assume uma função de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução de estratégias, políticas e objetivos definidos. O Centro Corporativo está organizado por Direções Corporativas e Unidades de Negócio, permitindo assim uma maior otimização e eficiência da estrutura organizativa.</p> | | | |
| <p>I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade</p> | | | |
| <p>Princípio I.2.A As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.</p> | | <p>O respeito pela diversidade nos órgãos sociais e nos processos de designação constitui um dos elementos estruturantes do propósito societário da EDP. Com efeito, nos diversos Regulamentos Internos dos órgãos sociais, dos corpos sociais e das Comissões Especializadas que fazem parte da estrutura da EDP, estão previstas disposições relativas à idoneidade, independência e incompatibilidades dos membros desses órgãos. No que diz respeito ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, a EDP conta com uma política específica intitulada "Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo" que prevê que, no âmbito do processo de seleção, deverá ser sempre assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. Aquela política estabelece ainda que as propostas para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo deverão ser submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas no que diz respeito ao perfil do candidato e à função que irá desempenhar, de modo a que os acionistas possam verificar a adequação do perfil, conhecimentos e currículo dos candidatos tendo em consideração as funções a exercer. Entre os critérios previstos estão (i) a promoção de igualdade de direitos de oportunidades perante a diversidade, (ii) a valorização da diversidade, nomeadamente em termos de idade, género, origem geográfica, habilitações, competências, qualificações e experiência, (iii) a promoção do aumento do número de membros do género sub-representado e (iv) a prevenção de potenciais conflitos de interesses. A referida política de seleção prevê ainda as competências que os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão deverão possuir, entre as quais se destacam: (i) competências</p> | <p>Pontos 11 Pontos 15 a 17 e 30 a 33 Anexo I</p> |
| <p>Princípio I.2.B As sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.</p> | | | <p>Ponto 21 Pontos 27 a 31</p> |
| <p>Princípio I.2.C As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.</p> | | | <p>Pontos 23 Ponto 27 Ponto 35</p> |
| <p>Recomendação I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.</p> | <p>Adotada</p> | | <p>Pontos 11 Pontos 15 a 17 Pontos 30 a 33 Anexo I</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| | | <p>técnico–profissionais adequadas à função, (ii) integridade, ética e valores profissionais e pessoais, (iii) conhecimento suficiente das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis às suas funções e à Sociedade, (iv) disponibilidade suficiente para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias, (v) preenchimento dos requisitos de independência exigidos legal e estatutariamente, (vi) compromisso com as disposições constantes dos códigos, políticas e Regulamentos Internos da Sociedade, (vii) compromisso de cumprimento das melhores práticas de governo societário, (viii) competências e experiências em gestão de empresas, gestão de risco e supervisão adequadas à função e (ix) conhecimento da indústria e experiência no setor. Em especial, no que diz respeito à diversidade de género, a mesma encontra-se forçosamente acolhida por força do cumprimento da Lei 62/2017, de 1 de agosto, relativa à representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa. A EDP conta, além disso, com uma política de diversidade de acordo com a qual é estabelecido (i) o compromisso de promover o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades perante a diversidade, (ii) o reconhecimento das diferenças como fonte de fortalecimento do potencial humano e valorização da diversidade na organização, na gestão e na estratégia e (iii) a adoção de medidas de discriminação positiva e de sensibilização interna, mas também junto da comunidade, com vista a uma efetiva realização e eficácia da política de diversidade. Nos termos da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e no estrito cumprimento da legislação aplicável, os acionistas da EDP deliberaram, a 5 de abril de 2018, eleger novos membros para os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade para o triénio 2018–2020, de forma a salvaguardar uma representatividade de 20% de proporção de pessoas de cada sexo para o Conselho de Administração Executivo e para o Conselho Geral e de Supervisão. Na Assembleia Geral Extraordinária da EDP realizada em 19 de janeiro de 2021 foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2021–2023, sendo a atual representatividade desse órgão de 40%, assegurando um cumprimento acrescido ao previsto na legislação aplicável. Na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021 foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão, sendo a atual representatividade desse órgão também acima do previsto na legislação aplicável. Conforme o Plano para a Igualdade de Género da EDP vigente, atualizado para o período 2022–2023, disponível em www.edp.com e em www.cmvm.pt, a igualdade de género reveste importância civilizacional, enquanto corolário da igualdade de direitos, de liberdades, de garantias, de oportunidade e de reconhecimento entre homens e mulheres, permitindo ainda que se potenciem competências e conhecimentos pela inclusão de todos, promovendo um melhor ambiente de trabalho e motivação e, conseqüentemente, maiores níveis de produtividade e de retenção de talento.</p> | |

Recomendação I.2.2. Os órgãos de administração [I.2.2.(1)] e de fiscalização [I.2.2.(2)] e as suas comissões internas [I.2.2.(3)] devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres

Adotada

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS), o Conselho de Administração Executivo (CAE), a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (CMF/CAUD), a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (CGSS), a Comissão de Vencimentos (CVEN) e a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (CAN) têm Regulamentos Internos que

Pontos 22 e 23 | Pontos 27 a 29 | Ponto 34 | Ponto 61

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <p>dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da Sociedade, devendo ser elaboradas atas [1.2.2.(4)] / [1.2.2.(5)] / [1.2.2.(6)] das respetivas reuniões.</p> | | <p>regulam o seu funcionamento (em particular, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento, quadro de deveres dos seus membros e o dever de elaboração de atas detalhadas das respetivas reuniões). Quanto aos artigos específicos aplicáveis, por favor consultar tabela <i>infra</i>:</p> <p>Regulamento Interno CAE [1.2.2 (1)]</p> <ul style="list-style-type: none"> Atribuições 4.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 8.º Funcionamento 8.º Deveres dos membros 2.º, 4.º e 7.º Dever de elaboração de Atas 10.º [1.2.2 (4)] <p>Regulamento Interno CGS [1.2.2 (2)]</p> <ul style="list-style-type: none"> Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 11.º Dever de elaboração de Atas 26.º [1.2.2 (5)] <p>Regulamento Interno CMF/CAUD [1.2.2 (3)]</p> <ul style="list-style-type: none"> Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [1.2.2 (6)] <p>Regulamento Interno CVEN [1.2.2 (3)]</p> <ul style="list-style-type: none"> Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [1.2.2 (6)] <p>Regulamento Interno CGSS [1.2.2 (3)]</p> <ul style="list-style-type: none"> Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [1.2.2 (6)] | |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| | | Regulamento Interno CAN [1.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 9.º Dever de elaboração de Atas 4.º [1.2.2 (6)] | |
| Recomendação 1.2.3. A composição [1.2.3.(1)] e o número de reuniões anuais [1.2.3.(2)] dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade. | Adotada | [1.2.3.(1)] Órgãos da Sociedade [1.2.3.(2)] A informação relativa à presente recomendação, para além de se encontrar prevista no sítio da internet da EDP, de forma autonomizada, é divulgada no Relatório e Contas Anual da EDP, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão. | Ponto 59 Anexo V |
| Recomendação 1.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada. | Adotada | Desde 2006 que a EDP dispõe de uma política de comunicação de irregularidades. Em 2022, e na sequência da entrada em vigor da Lei nº 93/2021, de 20 de Dezembro, que transpõe a Diretiva (EU) 2019/1937, a EDP procedeu à reformulação dos seus canais de denúncia, com vista à estruturação de um Sistema Integrado de Gestão de Denúncias. Para tal, a EDP adoptou uma plataforma tecnológica comum a todos os canais de denúncia, que salvaguarda a segregação de informação de cada canal. Também em 2022, a EDP aprovou o Regulamento de Gestão de Denúncias <i>Speak Up</i> , que fixa os mecanismos e os procedimentos de receção, retenção e tratamento de comunicação de denúncias recebidas pela Sociedade sobre comportamentos alegadamente não éticos e desconformes à lei e aos normativos internos vigentes. Nos termos do referido Regulamento, as comunicações de denúncias são tratadas como informação confidencial por todos os que recebam informações sobre os factos reportados, dando assegurada o anonimato do denunciante, caso este assim o solicite. Para mais informações, consultar: Canais Speak Up e Regulamento de Gestão de Denúncias Speak Up . Em 2021, a Política de Integridade, assim como os restantes procedimentos e mecanismos de <i>compliance</i> associados a este programa, foram objeto de uma formação interna para os colaboradores, tendo ainda sido internamente divulgados para consulta nos canais de comunicação internos da EDP. No âmbito da estruturação do Programa Específico de <i>Compliance</i> de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, foram implementados pelas entidades obrigadas regulamentos internos específicos e um procedimento transversal relativo à comunicação de operações suspeitas. Em 2022, foi reestruturado este canal de comunicação de denúncias, implementado desde 2006, para o reporte de potenciais irregularidades de matérias financeiras, disponibilizando igualmente uma via de comunicação específica para potenciais irregularidades relacionadas com violações em matéria de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, hoje incluído nos Canais <i>Speak Up</i> acima referidos. Para mais informações: Canal de comunicação de irregularidades relacionadas com o Branqueamento de Capitais ou Financiamento do Terrorismo . | Ponto 15 Ponto 49 Ponto 50 a 55 |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------|-----------------------------------------|-------------|---------------------------|
|----------------------------|-----------------------------------------|-------------|---------------------------|

I.3. Relação entre órgãos da sociedade

Princípio. Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendação I.3.1.

Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada

Os Estatutos da EDP estabelecem expressamente que os diferentes órgãos da Sociedade devem, na medida das respetivas competências, criar as condições necessárias para uma atuação harmoniosa, articulada e informada no exercício das suas funções, tendo sido implementados mecanismos de reporte e partilha de informação, conforme referido relativamente à recomendação I.1.1.

Complementarmente, nos Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das diversas Comissões constam disposições que estabelecem a necessidade de reportar, nomeadamente para o órgão de fiscalização, informações relativas ao plano anual de atividades das reuniões, deliberações e atas.

A recomendação resulta igualmente acolhida no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo. Atualmente, a EDP dispõe ainda de um instrumento interno que permite sistematizar os princípios de atuação e as regras a observar na interação do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão, em desenvolvimento do enquadramento jurídico, dos Estatutos e dos Regulamentos que tratam estas matérias.

Pontos 21 a 45

Pontos 21 a 45

Recomendação I.3.2.

Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada

Todos os Regulamentos Internos estabelecem mecanismos de reporte e de partilha de informação. Em particular, deverá ser destacado o relevo da função desempenhada pelo portal de partilha de informação entre o Conselho Geral e de Supervisão, respetivas comissões, e o Conselho de Administração Executivo.

Quanto aos normativos, há a destacar:

- Estatutos: artigo 22.º n.º 1 alínea I);
- Regulamento Interno do CAE: artigos 5.º, n.º 1, alínea e) e 10.º n.º 4;
- Regulamento Interno do CGS: artigo 5.º n.º 1 alíneas c) e e) e artigo 11.º n.º 1 alínea a); artigo 14.º e artigo 17.º;
- Regulamento Interno CMF/CAUD: artigo 5.º alínea f), artigo 10.º, n.º 1, alínea a) e artigo 13.º;
- Regulamento Interno CVEN: artigo 5.º n.º 1 alínea d); artigo 10.º n.º 1 alínea a) e n.º 2;
- Regulamento Interno CGSS: artigo 5.º alínea e); artigo 10.º n.º 1 alínea a), n.º 2 e n.º 3 alínea c); artigo 12.º e artigo 13.º;
- Regulamento Interno CAN: artigo 5.º alínea d); artigo 9.º n.º 1 alínea a).

Pontos 21 a 45

I.4. Conflitos de interesses

Princípio. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou

Desde 17 de maio de 2010 que a EDP tem implementadas regras de identificação de reporte interno e atuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos

Ponto 10 | Ponto 18 | Ponto 20 | Ponto 21 | Ponto 91

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <p>comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.</p> | | | |
| <p>Recomendação I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.</p> | Adotada | <p>os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisório na realização de transações com partes relacionadas. Em 2021, e com a revisão da regulamentação interna, registou-se a entrada em vigor da Política de Transações entre Partes Relacionadas que visa estabelecer os princípios gerais de atuação e de reporte de forma a identificar, prevenir, detetar e resolver situações de conflitos de interesses no âmbito das Transações com Partes Relacionadas, tendo a mesma sido revista em janeiro de 2023. Adicionalmente, pretende contribuir para a promoção da ética e da integridade no desenvolvimento dos negócios da EDP e restantes sociedades e/ou entidades que integram o Grupo EDP, assegurando o cumprimento da legislação e dos princípios e regras estabelecidos.</p> <p>Nos Regulamentos Internos dos órgãos ou Comissões da EDP, consta ainda uma disposição segundo a qual os membros desses órgãos e comissões devem informar o respetivo órgão ou comissão sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social. A comunicação de conflito de interesses ocorre sempre que existam factos que o possam constituir ou dar-lhe causa, não se cingindo ao contexto deliberativo. Todos os Regulamentos Internos dos órgãos sociais e das Comissões Especializadas incluem uma disposição específica sobre a conduta a adotar por um membro do respetivo órgão ou comissão que esteja numa situação de conflito de interesses efetiva ou aparente assim como um dever de prestar informações e esclarecimentos. Os artigos respetivos que contemplam especificamente esta recomendação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulamento Interno CGS: artigo 10.º - Regulamento Interno CAE: artigo 6.º - Regulamento Interno CMF/CAUD: artigo 9.º - Regulamento Interno CVEN: artigo 9.º - Regulamento Interno CGSS: artigo 9.º - Regulamento Interno CAN: artigo 8.º | Ponto 10 Ponto 18 Ponto 20 Ponto 21 Ponto 91 |
| <p>Recomendação I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.</p> | Adotada | <p>Nesta matéria, além do disposto na legislação aplicável e nos Estatutos, vigora um normativo interno sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas, revisto em janeiro de 2023 - a Política de Transações com Partes Relacionadas - a qual pode ser consultada no site da EDP</p> <p>Nos termos dos Estatutos e da legislação em vigor, o Conselho de Administração Executivo é responsável pela gestão da Sociedade e, para efeitos de transações com partes relacionadas, são considerados decisores (i) os membros dos órgãos sociais da EDP e respetivas Sociedades Controladas; (ii) diretores de primeira linha do Centro Corporativo da EDP com reporte direto à administração; (iii) diretores de primeira linha de Sociedade Controlada pela EDP com reporte direto à administração no âmbito da atividade dessa sociedade ou de sociedade sob o Controlo desta; (iv) colaboradores da EDP, independentemente da natureza contratual, sempre que possam praticar individualmente atos no montante igual ou superior a € 100.000, em decorrência das respetivas delegações de competências ou em conformidade com os limites decorrentes das respetivas relações jurídicas estabelecidas e (v) sempre que o CAE expressamente</p> | Ponto 10 Ponto 18 Ponto 20 Ponto 21 Ponto 91 |
| <p>I.5. Transações com partes relacionadas</p> | | | |
| <p>Princípio. Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.</p> | | | |
| <p>Recomendação I.5.1. O órgão de administração deve divulgar no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.</p> | Adotada | <p>Nesta matéria, além do disposto na legislação aplicável e nos Estatutos, vigora um normativo interno sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas, revisto em janeiro de 2023 - a Política de Transações com Partes Relacionadas - a qual pode ser consultada no site da EDP</p> <p>Nos termos dos Estatutos e da legislação em vigor, o Conselho de Administração Executivo é responsável pela gestão da Sociedade e, para efeitos de transações com partes relacionadas, são considerados decisores (i) os membros dos órgãos sociais da EDP e respetivas Sociedades Controladas; (ii) diretores de primeira linha do Centro Corporativo da EDP com reporte direto à administração; (iii) diretores de primeira linha de Sociedade Controlada pela EDP com reporte direto à administração no âmbito da atividade dessa sociedade ou de sociedade sob o Controlo desta; (iv) colaboradores da EDP, independentemente da natureza contratual, sempre que possam praticar individualmente atos no montante igual ou superior a € 100.000, em decorrência das respetivas delegações de competências ou em conformidade com os limites decorrentes das respetivas relações jurídicas estabelecidas e (v) sempre que o CAE expressamente</p> | Ponto 10 Pontos 89 a 92 |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| | | <p>qualifique como decisores colaboradores do Grupo EDP, indicando o respetivo âmbito de atividade. Todos os decisores deverão assim reportar qualquer informação tida por relevante sobre transações realizadas ou a realizar com partes relacionadas, nomeadamente com sociedades dominadas ou com os próprios decisores. Encontram-se ainda identificados na Política de Transações com Partes Relacionadas, os negócios de relevância significativa, sendo especificada a tipologia e o âmbito dos negócios sujeitos a parecer prévio. Para além disso, o artigo 17.º n.º 2 dos Estatutos da EDP faz referência a um conjunto de matérias que estão sujeitas ao parecer prévio favorável, do Conselho Geral e de Supervisão, devendo este fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, nomeadamente no que diz respeito a aquisições e alienações de bens, direitos ou participações de valor económico significativo, nos termos do artigo 21.º, n.º 7 dos Estatutos da EDP e do artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. Cabe ao Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito da apreciação do relatório de gestão anual e intercalar da EDP, e tendo em conta o trabalho desenvolvido pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, analisar e emitir parecer, relativamente aos negócios relevantes celebrados entre essas partes. Com efeito, a EDP dispõe de uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, com competência para apreciar negócios com partes relacionadas. O seu Regulamento Interno esclarece que a decisão final compete ao Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o artigo 12.º, n.º 1, alínea i). Para além disso, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável por acompanhar e supervisionar os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas, mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.</p> <p>A EDP dispõe também de um conjunto de regras relativas à emissão de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo. Acrescer, o Conselho de Administração Executivo deve, até 20(vinte) dias após o final de cada trimestre, informar o Conselho Geral e de Supervisão de todos os negócios que configurem situações relevantes, encontrando-se referidos na respetiva política os elementos que devem constar dessa informação (conforme ainda artigo 22.º, n.º 1, alínea l) dos Estatutos e artigo 14.º, n.º 1, alínea k) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).</p> <p>A intervenção do Conselho Geral e de Supervisão na apreciação efetuada a este tipo de transações é sempre precedida da análise e escrutínio do Conselho de Administração Executivo. Também nos termos do Regulamento Interno vigente relativo a esta matéria, o Conselho Geral e de Supervisão e, mais concretamente, o Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, analisam todas as transações entre a EDP e sociedades controladas</p> | |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recomendação I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.</p> | <p>Adotada</p> | <p>de valor igual ou superior a: (i) 75 milhões de Euros, no caso de suprimentos e empréstimos; (ii) 75 milhões de Euros, no caso de aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de energia elétrica ou gás natural, bem como de serviços e produtos conexos e (iii) 5 milhões de Euros nos restantes casos.</p> <p>Para efeitos da Política de Transações com Partes Relacionadas, o Conselho de Administração Executivo deve informar o Conselho Geral e de Supervisão, até 20 (vinte) dias após o final de cada trimestre, de todos os negócios que configurem situações relevantes.</p> | <p>Ponto 10 Pontos 89 a 92</p> |
| <p>CAPÍTULO II – ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL</p> | | | |
| <p>Princípio II.A O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.</p> | | | <p>Ponto 5 Ponto 6 Ponto 7 Ponto 10 Pontos 12 a 16 Ponto 56</p> |
| <p>Princípio II.B A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.</p> | | | <p>Ponto 5 Ponto 6 Ponto 7 Ponto 10 Pontos 12 a 16 Ponto 56</p> |
| <p>Princípio II.C A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância dos acionistas na assembleia.</p> | | | <p>Ponto 5 Ponto 6 Ponto 7 Ponto 10 Pontos 12 a 16 Ponto 56</p> |
| <p>Recomendação II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto [II.1.(1)], devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto [II.1.(2)].</p> | <p>Adotada</p> | <p>[II.1.(1)] A EDP estabelece no artigo 14.º n.º 1 e 2 dos respetivos Estatutos que cada ação corresponde a um voto e que todos os acionistas com direito de voto podem participar nas assembleias gerais desde que tenham essa qualidade na data do registo. [II.1.(2)] – Não aplicável.</p> | <p>Ponto 5 Ponto 6 Ponto 7 Ponto 10 Pontos 12 a 16 Ponto 56</p> |
| <p>Recomendação II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p> | <p>Adotada</p> | <p>O artigo 11.º n.º 3 dos Estatutos da EDP estabelece que as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.</p> | <p>Ponto 5 Ponto 6 Ponto 7 Ponto 10 Pontos 12 a 16 Ponto 56</p> |
| <p>Recomendação II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.</p> | <p>Adotada</p> | <p>Sem prejuízo da EDP ter sempre pugnado pela maximização da participação acionista nas assembleias gerais, pois tal envolvimento faculta uma interação direta com os titulares de participações sociais e, desse modo, constitui um fator positivo para a proximidade com a estrutura acionista, para o funcionamento eficiente da Sociedade e para a realização do seu fim social, o contexto pandémico da Covid-19 veio alterar inevitavelmente esse</p> | |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| | | <p>entendimento. Tendo a EDP realizado três Assembleias Gerais num contexto de Estado de Emergência, ocorridas em 16 de abril de 2020, em 19 de janeiro de 2021 e em 14 de abril de 2021, houve a necessidade de implementar procedimentos para que as mesmas fossem realizadas por meios telemáticos, conforme respetivas convocatórias disponíveis em Assembleias Gerais edp.com</p> <p>O quórum constitutivo das três referidas Assembleias Gerais foi de 67,3% para a Assembleia Geral Anual de abril de 2020, de 73,9068% para a Assembleia Geral Extraordinária de janeiro de 2021 e de 74,415% para a Assembleia Geral Anual de abril de 2021. Pelos motivos excecionais acima expostos, a forma de exercício do voto correspondeu exclusivamente ao voto por correspondência, quer por via postal quer por via eletrónica, nos termos do disposto no artigo 384.º, números 8 e 9 do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários, e ao abrigo do disposto no artigo 14.º, números 6 e 8 dos Estatutos da EDP.</p> <p>A realização das Assembleias Gerais exclusivamente por meios telemáticos permitiu que todos os Acionistas inscritos e devidamente habilitados a participar nas Assembleias Gerais tivessem acesso à transmissão em direto ao vídeo e ao áudio das reuniões. Para o efeito, foi enviada no dia anterior às Assembleias Gerais uma hiperligação para o endereço eletrónico facultado no momento em que o acionista, ou o seu representante, manifestou a intenção de participação na Assembleia Geral, para que pudessem aceder a uma plataforma digital.</p> <p>Para além da possibilidade de, por escrito e através da plataforma digital, formular questões relativas aos temas incluídos na Ordem do Dia que pretendessem ver respondidas na reunião, realizada por meios telemáticos, nos termos do disposto no artigo 290.º do Código das Sociedades Comerciais, foi dada a oportunidade aos acionistas de colocarem questões por escrito até 2 (dois) dias antes das respetivas datas das Assembleias Gerais.</p> <p>Para a Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021, para a Assembleia Geral de 14 de abril de 2021 e para a Assembleia Geral de 6 de abril de 2022, e de forma a garantir o total esclarecimento dos acionistas previamente ao exercício do respetivo direito de voto, e sem prejuízo da atempada disponibilização dos documentos referentes aos pontos da Ordem do Dia e da prerrogativa conferida <i>supra</i>, foi possibilitado aos acionistas colocar questões, ao abrigo do direito à informação previsto no artigo 290.º do Código das Sociedades Comerciais, até 8 (oito) dias antes da realização da Assembleia Geral, de forma a que vissem cabalmente esclarecidas todas as questões que tivessem em momento prévio ao exercício do direito de voto. Na Assembleia Geral de 6 de abril de 2022, a EDP implementou um modelo híbrido, conferindo aos acionistas a opção de participar na Assembleia Geral presencialmente ou por meios telemáticos.</p> | |

Recomendação II.4.

A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Adotada

Se por um lado, os Estatutos da EDP possibilitam o exercício do voto por correspondência por carta (artigo 14.º n.º 6), por outro, permitem e determinam o procedimento para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade (artigo

Ponto 5 | Ponto 6 | Ponto 7 | Ponto 10 | Pontos 12 a 16 | Ponto 56

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <p>Recomendação II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p> | <p>Não Adotada</p> | <p>14.º, n.º 6 a 8). No sítio da internet da EDP, os acionistas podem encontrar os modelos necessários para o exercício do direito de voto por correspondência ou por via eletrónica.</p> <p>Pelos motivos excecionais acima expostos, nas Assembleias Gerais realizadas em abril de 2020 e em janeiro e em abril de 2021, a respetiva forma de exercício do voto correspondeu exclusivamente ao voto por correspondência, quer por via postal quer por via eletrónica, nos termos do disposto no artigo 384.º, números 8 e 9 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários, e ao abrigo do disposto no artigo 14.º, números 6 e 8 dos Estatutos da EDP. A realização da Assembleia Geral exclusivamente por meios telemáticos permitiu que todos os acionistas inscritos e devidamente habilitados a participar na Assembleia Geral tivessem acesso à transmissão em direto ao vídeo e ao áudio da Assembleia Geral. A EDP tem vindo a procurar soluções tecnologicamente seguras que permitam a auditabilidade, a transparência e a inviolabilidade do voto, enquadráveis com o ordenamento jurídico português tendo em vista a implementação do voto eletrónico em tempo real. A Assembleia Geral realizada no dia 6 de abril de 2022 permitiu o exercício do voto presencial assim como por correspondência, quer por via postal quer por via eletrónica.</p> <p>Atendendo à atual estrutura acionista da Sociedade, a presente recomendação não tem aplicabilidade prática. Sem embargo, nos últimos anos, o tema da limitação estatutária ao direito de voto foi já apreciado pela Assembleia Geral da EDP por três vezes, tendo a última ocorrido a 24 de abril de 2019. Os acionistas têm vindo, assim, a ser chamados a pronunciar-se sobre a limitação do número de votos, sendo expressivo o sentido de manutenção da existência da limitação e a reflexão em torno do ajustamento do teto relevante para a contagem dos direitos de voto, precisamente no sentido de progressivo aumento desse patamar. A dinâmica acionista da Sociedade tem-se revelado, deste modo, perfeitamente em sintonia com o sentido preconizado na Recomendação e suficientemente apta para prosseguir os seus objetivos, dispensando fórmulas rígidas de previsão estatutária desta revisão, o que tem inclusivamente fomentado um escrutínio acionista desta cláusula particularmente intenso, não constituindo impedimento para o regular funcionamento do mercado de controlo societário. Estas circunstâncias vêm confirmar que o <i>voting cap</i> não impede o relevante envolvimento dos acionistas no governo societário da EDP, sendo certo que ocorreram 3 deliberações em Assembleia Geral, de 2011 a 2019, relacionadas com esta limitação estatutária. Com efeito, a limitação do número de votos prevista no artigo 14.º dos Estatutos traduz a vontade expressa dos acionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral de 25 de Agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efetuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os atuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efetuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos e (iii) a desblindagem dos Estatutos, no qual se</p> | |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <p>Recomendação II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.</p> | <p>Adotada</p> | <p>registou uma participação de 64,29% do capital social, tendo sido tal alteração rejeitada pela maioria dos votos emitidos com 56,61% de votos contra.</p> <p>Tal como prevê o Manual de Governo Societário da EDP, não são conhecidas medidas que tenham por efeito colocar em causa a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração. De igual forma, A EDP não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, excetuando-se a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida. Com efeito, a EDP é usualmente parte em contratos de financiamento e emitente de obrigações que incluam cláusulas de alteração de controlo, as quais são típicas daqueles contratos e valores mobiliários e afiguram-se como necessárias para a concretização das transações, não se considerando que a sua existência seja suscetível de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da EDP, nem a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Adicionalmente, no que concerne a eventuais medidas adotadas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de mudança da composição do órgão de administração, para além das situações constantes do Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem quaisquer outras medidas que determinem a assunção de encargos pela EDP em caso de mudança da composição do órgão de administração.</p> | <p>Pontos 4 e 5 e Relatório de Remunerações</p> |
| <p>CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO</p> | | | |
| <p>Princípio III.A Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.</p> | | | <p>Pontos 15 a 19 Ponto 21 Ponto 29</p> |
| <p>Princípio III.B A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.</p> | | <p>As propostas para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo deverão ser submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas no que diz respeito ao perfil do candidato e à função que irá desempenhar, de modo a que os acionistas possam verificar a adequação do perfil, conhecimentos e currículo dos candidatos. Entre os critérios previstos estão (i) a promoção de igualdade de direitos e oportunidades perante a diversidade, (ii) a valorização da diversidade, nomeadamente em termos de idade, género, origem geográfica, habilitações, competências, qualificações e experiência, (iii) a promoção do aumento do número de membros do género sub-representado e (iv) a prevenção de potenciais conflitos de interesses. Tal como referido na recomendação I.2.1., encontra-se em vigor a Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração</p> | <p>Ponto 21 Ponto 29 Ponto 31 Ponto 68</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <p>Princípio III.C O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspectiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.</p> | | <p>Executivo que prevê ainda especificamente as competências que os membros destes órgãos devem possuir.</p> | <p>Pontos 15 a 19 Ponto 21 Ponto 29</p> |
| <p>Recomendação III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.</p> | <p>Não Aplicável</p> | <p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.</p> | |
| <p>Recomendação III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração [III.2(1)], bem como o número de membros do órgão de fiscalização [III.2(2)] e o número de membros da comissão para as matérias financeiras [III.2(3)] deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.</p> | <p>Adotada</p> | <p>[III.2(1)] A primeira parte da presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade. [III.2(2)] O Conselho Geral e de Supervisão é composto por um mínimo de 9 membros, mas sempre superior ao número de administradores, nos termos do artigo 21.º n.º 1 dos Estatutos [III.2(3)]. Por sua vez, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria será constituída por um mínimo de 3 membros independentes conforme o artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, o que se mostra inteiramente proporcional às características da Sociedade.</p> | <p>Ponto 15 17 Ponto 21 Ponto 29 </p> |
| <p>Recomendação III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.</p> | <p>Não Aplicável</p> | <p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.</p> | |
| <p>Recomendação III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</p> | <p>Não Aplicável</p> | <p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.</p> | |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p>ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p> | | | |
| <p>Recomendação III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p> | <p>Não Aplicável</p> | <p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.</p> | |
| <p>Recomendação III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas [III.6.(1)] e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração [III.6.(2)].</p> | <p>Adotada</p> | <p>No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 44.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (conforme igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão): (i) aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo; (ii) contratação de financiamentos de valor significativo; (iii) abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade; (iv) outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo; (v) estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura; (vi) projetos de cisão, fusão ou transformação; e (vii) alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo. Cumpre ainda referir as competências específicas</p> | <p>Ponto 21 Ponto 24 Ponto 29 Pontos 49 a 55</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recomendação III.7.</p> <p>As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário [III.7.(1)], nomeações [III.7.(2)] e avaliação de desempenho [III.7.(3)], separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.</p> | <p>Adotada</p> | <p>da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria em relação às matérias financeiras e práticas contabilísticas, às práticas e aos procedimentos internos em matéria de auditoria interna, aos mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), às matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos, às atividades e mecanismos do sistema de gestão de <i>compliance</i> e à atividade e independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. A Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria é responsável pelo acompanhamento, de forma permanente, pela avaliação dos procedimentos internos relativos à eficácia do sistema de gestão do risco, dos sistemas de controlo interno e de auditoria interna, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo, nos termos da alínea i) do número 2 do artigo 12.º do Regulamento Interno da CMF/CAUD. O Conselho Geral e de Supervisão é ainda envolvido no Plano de Negócios do Grupo EDP, assegurando, de forma implícita, um alinhamento entre gestão e acionistas relativamente ao apetite ao risco do Grupo. Ao Conselho Geral e de Supervisão são ainda reportados regularmente indicadores-chave de risco alinhados com as métricas de <i>performance</i> e que permitem a este órgão acompanhar a evolução do perfil de risco da Sociedade.</p> <p>[III.7(3)] A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (CVEN AG) é responsável por submeter uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do ROC e dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade. Um dos princípios orientadores da atividade da CVEN AG tem por base a definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados. Neste quadro, a política de remuneração proposta pela CVEN AG visa assegurar níveis de homogeneidade e estabilidade compatíveis não só com a necessária coesão dos órgãos e corpos sociais, mas também e sobretudo com a natureza não executiva destes, não se considerando desejável atribuir remuneração variável obrigatoriamente condicionada ao desempenho dos respetivos membros. Neste contexto, considera-se adequado defender a - crescente - diferenciação entre o tratamento remuneratório de administradores com funções executivas, de um lado, e o dos restantes titulares dos demais órgãos sociais, designadamente de supervisão e fiscalização, de outro. Assim, e em linha com o disposto na legislação aplicável, a remuneração fixa salvaguarda o distanciamento entre o exercício das funções de supervisão e/ou de fiscalização e o risco inerente à atividade empresarial assim como a fundamental independência no âmbito de uma supervisão e/ ou fiscalização isenta e eficaz. O referido tratamento diferenciador reflete-se inclusivamente no próprio Código do IPCG, designadamente nos termos do Princípio do Capítulo V nos termos do qual "A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.". Nesta instância, a avaliação de desempenho de membros de outros</p> | <p>Ponto 21 Ponto 29 Relatório de Remunerações Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <p>órgãos sociais que não os membros do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões Especializadas é realizada de forma distinta, bastando para o efeito mecanismos sólidos de <i>checks and balances</i> e de controlo interno. Neste sentido, existindo, para além da prerrogativa acionista em Assembleia Geral, mecanismos internos, de carácter instrumental, para avaliar, em primeira mão e com conhecimento aprofundado, o desempenho dos membros dos órgãos e corpos sociais, não se encontram benefícios para estabelecer um mecanismo adicional para aferir do desempenho individual de cada um dos membros dos órgãos e corpos sociais da EDP. Neste sentido, os mecanismos de avaliação de desempenho encontram-se devidamente salvaguardados, designadamente através do processo de avaliação e autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão, certificado por uma entidade externa especializada, incluindo do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, do processo de avaliação do ROC por parte da CMF/CAUD, sendo o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade um corpo social com funções consultivas e cujo acompanhamento da atividade é realizado pelo Conselho de Administração Executivo. Considerando que a Política de Remunerações proposta pela CVEN AG apenas propõe prever a remuneração – sempre com carácter fixo – dos referidos órgãos e corpos sociais e tendo a Sociedade estabelecido mecanismos internos eficazes e resilientes de avaliação e de controlo para aferir o desempenho individual de cada um dos membros, incluindo o respetivo contributo para o modo de funcionamento do órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade, dever-se-á ter a presente sub-recomendação [III.7(3)] como <i>explain</i> equivalente a adoção.</p> | | | |
| <p>CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA</p> | | | |
| <p>Princípio IV.A Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.</p> | | | <p>Ponto 17 Ponto 18 Ponto 19 Ponto 21</p> |
| <p>Princípio IV.B Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.</p> | | | <p>Ponto 17 Ponto 18 Ponto 19 Ponto 21</p> |
| <p>Recomendação IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de</p> | <p>Adotada</p> | <p>O Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo regula expressamente esta matéria, em particular o artigo 7.º que prevê que os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o</p> | <p>Ponto 17 Ponto 18 Ponto 19 Ponto 21</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p> | | <p>respetivo exercício ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo.</p> | |
| <p>Recomendação IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade [IV.2.(1)]; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial [IV.2.(2)]; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais [IV.2.(3)].</p> | <p>Não Aplicável</p> | <p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na EDP. Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação das matérias referidas na presente recomendação.</p> | <p>Ponto 17 Ponto 18 Ponto 19 Ponto 21</p> |
| <p>Recomendação IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explícita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo-prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.</p> | <p>Adotada</p> | | <p>Ponto 21 Pontos 50 a 55 Relatório de Gestão na seção de sustentabilidade</p> |

CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1 Avaliação Anual de Desempenho

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Princípio A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.</p> | | | <p>Ponto 21 Ponto 24 e 25 Ponto 27 Ponto 29 Ponto 52 Ponto 54 Relatório de Remunerações Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão</p> |
| <p>Recomendação V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho [V.1.1.(1)], bem como o desempenho das suas comissões [V.1.1.(2)] e dos administradores executivos [V.1.1.(3)], tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.</p> | <p>Adotada</p> | <p>[V.1.1.(1)] Nos termos do artigo 5.º n.º 4 do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, o Presidente deste Conselho deve assegurar a adoção de mecanismos adequados de avaliação anual do funcionamento do Conselho de Administração Executivo e do desempenho de cada um dos seus membros. Reitera-se que, em concretização do exposto, a EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho de Administração Executivo, que permite avaliar o grau de cumprimento das medidas adotadas. Trata-se de uma prática distintiva adotada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qual está alinhada com os critérios de avaliação <i>do Dow Jones Sustainability Index</i>, e corresponde ao reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo têm vindo a desenvolver. De notar que todo este processo de avaliação, designadamente o respetivo conteúdo, formato do questionário e as respetivas conclusões, foi analisado e certificado por um consultor externo. No início de cada ano, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão são convidados a preencher, no decorrer de uma entrevista, um questionário que permite aferir a perceção pessoal de cada um relativamente ao desempenho do Conselho de Administração Executivo. Neste</p> | <p>Ponto 21 Ponto 24 e 25 Ponto 27 Ponto 29 Ponto 52 Ponto 54</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|---------------------------|
| <p>questionário são analisadas as seguintes dimensões: (i) composição e organização; (ii) desempenho do Conselho de Administração Executivo na sua atividade; (iii) relacionamento do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão; (iv) relacionamento do Conselho de Administração Executivo com outros interlocutores. O propósito do questionário é constituir um suporte objetivo de reflexão, que possa ser utilizado pelo Conselho Geral e de Supervisão, para efeitos de elaboração do parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que é depois apresentado aos acionistas da EDP para votação. A referida avaliação poderá ser consultada no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão – Declaração de Processo de Avaliação do Conselho de Administração Executivo da EDP.</p> | | | |

V.2 Remunerações

Princípio V.2.A A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.

Pontos 66 a 88 | Relatório de Remunerações

Princípio V.2.B

Os administradores devem receber uma remuneração:
i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;
ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo-prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e iii) que premeie o desempenho.

Pontos 69 e 70 | Relatório de Remunerações

Recomendação V.2.1.

A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada

A Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão é independente da administração e tem como objetivo submeter uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente, tal como resulta do disposto no artigo 27.º dos Estatutos e artigo 28.º alínea b) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Ponto 29 | Relatório de Remunerações

Recomendação V.2.2.

A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada

Por sua vez, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral é responsável por fixar a remuneração dos órgãos sociais à exceção dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta da política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral, tal como resulta do disposto no artigo 11.º dos Estatutos.

Ponto 29 | Relatório de Remunerações

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <p>Recomendação V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.</p> | <p>Adotada</p> | <p>Tal como prevê o artigo 12.º do seu Regulamento Interno, compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão (i) preparar e propor, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política vigente, a política de remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores em linha com as melhores práticas de governo societário, prevendo critérios de determinação da componente variável da remuneração, nos termos da legislação aplicável e das melhores práticas vigentes, (ii) propor as várias componentes da remuneração fixa e variável, nomeadamente eventuais benefícios e complementos, em especial os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez, (iii) prever as remunerações de acordo com a política proposta, permitindo à Sociedade atrair, a um custo economicamente justificável, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de promoção do mérito e de transparência na Sociedade, (iv) propor que parte significativa da remuneração variável plurianual seja diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, ficando o respetivo pagamento condicionado à não realização de atos ilícitos dolosos, conhecidos após a realização da avaliação e que ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da Sociedade, (v) avaliar, anualmente, o órgão de administração executivo, tendo em conta, entre outros fatores, o cumprimento da estratégia da Sociedade e dos objetivos previamente fixados, planos e orçamentos, para efeitos de ponderação e de determinação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores, (vi) avaliar o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, incluindo nessa avaliação o contributo de cada membro para o modo de funcionamento do órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade, (vii) acompanhar as vicissitudes contratuais dos mandatos do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores com reflexo nas suas remunerações, nomeadamente em caso de suspensão ou cessação dos mesmos, (viii) propor o montante máximo de todas as compensações a pagar ao Presidente do Conselho de Administração Executivo e aos Administradores em virtude da cessação de funções, (ix) avaliar as consequências, no âmbito da política de remunerações adotada, do eventual recebimento, pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo ou pelos Administradores, de eventuais remunerações em virtude do exercício de funções em Sociedades Dominadas ou participadas, (x) submeter à aprovação da Assembleia-Geral, uma proposta de política de remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores, elaborada nos termos da legislação aplicável, (xi) estabelecer os necessários mecanismos de articulação da sua atividade com a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral com o encargo de proceder à proposta de determinação das remunerações dos demais órgãos e corpos sociais, (xii) acompanhar a definição das políticas de remuneração dos Administradores das Sociedades Dominadas, (xiii) acompanhar a publicação da política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral no website da Sociedade, nos termos da legislação aplicável e</p> | <p>Ponto 29 Pontos 66 a 88 Relatório de Remunerações</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| | | <p>(xiv) contribuir para a elaboração do Relatório sobre Remunerações nos termos da legislação aplicável, verificando a respetiva conformidade e clareza.</p> <p>O Relatório de Remunerações identifica duas situações extraordinárias que implicam a atribuição de prestações remuneratórias a pagar entre 2021 e 2023, em resultado de acordos de cessação de funções e de não concorrência celebrados com dirigentes do Grupo EDP com a aprovação da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do artigo 429.º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 27.º dos Estatutos da EDP e do artigo 12.º alínea h) do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em reunião realizada em 13 de Novembro de 2020, tendo o Conselho Geral e de Supervisão, na reunião ocorrida em 17 de Novembro de 2020, manifestado o seu acordo à respetiva celebração e conferido poderes a dois membros da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão para representar a Sociedade na assinatura dos referidos acordos.</p> | |
| <p>Recomendação V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p> | <p>Adotada</p> | <p>Encontra-se expressamente previsto no artigo 5.º n.º 2 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão que a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o Presidente ou, no seu impedimento, outro membro da Comissão de Vencimentos, assegura a presença na Assembleia Geral e em quaisquer outras assembleias gerais se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p> | <p>Ponto 29 Relatório de Remunerações</p> |
| <p>Recomendação V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.</p> | <p>Adotada</p> | <p>Tanto a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão como a Comissão de Vencimento eleita pela Assembleia Geral decidem livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das respetivas funções, prevendo-se tal prerrogativa, designadamente, no artigo 4.º, número 6 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e nos artigos 4.º n.º 4 e n.º 5 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral. Em particular, os membros da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral poderão propor ao respetivo Presidente, de acordo com o valor orçamentado, a contratação de serviços técnicos e de especialistas que considerem necessários para o desempenho das suas funções, nos termos do artigo 10.º n.º 1 alínea b).</p> | <p>Ponto 29 Ponto 67 Relatório de Remunerações</p> |
| <p>Recomendação V.2.6 A comissão de remunerações deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão.</p> | <p>Adotada</p> | <p>De acordo com o artigo 4.º n.º 5 do seu Regulamento Interno, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão assegura que os serviços de consultoria em matéria remuneratória são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa dessa Comissão Especializada. De acordo com o artigo 4.º n.º 5 do seu Regulamento Interno, a Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral assegura que os serviços de consultoria em matéria remuneratória são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a</p> | <p>Ponto 29 Ponto 67 Relatório de Remunerações</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| | | prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão. | |
| Recomendação V.2.7 Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos. | Adotada | O acolhimento da recomendação resulta, designadamente, do ponto 69 do presente capítulo e do Relatório de Remunerações (Parte IV). | Pontos 69 e 70 Relatório de Remunerações |
| Recomendação V.2.8 Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade. | Adotada | O acolhimento da recomendação resulta, designadamente, dos pontos 69 e 70 do presente capítulo e do Relatório de Remunerações (Parte IV). | Ponto 69 Pontos 70 e 72 Relatório de Remunerações |
| Recomendação V.2.9 Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos. | Não Aplicável | Não existem planos de atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações. | Pontos 85 a 88 Relatório de Remunerações |
| Recomendação V.2.10 A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor. | Não Aplicável | A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade. | |

V.3. Nomeações

Princípio. Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros dos órgãos sociais e dos quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar.

Recomendação V.3.1.

A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

Adotada

A Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo em vigor, em consonância com as melhores práticas, visa a instituição de processos de seleção transparentes e objetivos. A designação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo – sendo embora da competência da Assembleia Geral – resulta de um processo de seleção objetivo e transparente que avalie a adequação dos candidatos, individual e coletivamente, tendo em conta as competências legais e estatutárias dos referidos órgãos sociais. No âmbito do processo de seleção, deverá ser assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. As propostas para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo deverão ser submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas, de modo a que os acionistas possam verificar

Pontos 17 a 19

Pontos 17 a 19

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| | | <p>a adequação do perfil, conhecimentos e currículo dos candidatos às funções que vão desempenhar. Será ainda de destacar as competências especificamente previstas no Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade que conferem a esta a competência de acompanhar, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a definição de critérios de seleção, a fixação das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade, das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais, e suas repercussões na respetiva composição, em articulação com a Política de Seleção da EDP e com os critérios aí consagrados de mérito, adequação à função e diversidade. Neste sentido, a EDP promove efetivamente que a apresentação das propostas de deliberação dos acionistas seja realizada de acordo com a Política de Seleção em vigor por via da qual consta a exigência de que as respetivas propostas sejam devidamente fundamentadas.</p> | |
| <p>Recomendação V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.</p> | <p>Não Aplicável</p> | <p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.</p> | |
| <p>Recomendação V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.</p> | <p>Não Aplicável</p> | <p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.</p> | |
| <p>Recomendação V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.</p> | <p>Não Aplicável</p> | <p>A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade acompanha a elaboração, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, dos planos de sucessão relativamente às estruturas e órgãos internos da Sociedade e das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a EDP tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais. A esse título, constitui objetivo o de identificar antecipadamente eventuais necessidades de reforço de recursos humanos de forma a assegurar a continuidade do regular funcionamento da Sociedade. No âmbito do processo de seleção de candidatos, considera-se recomendável o recurso a consultores externos independentes com competências específicas nestas matérias, os quais, na identificação dos candidatos, deverão respeitar os critérios e competências definidos na Política de Seleção em vigor na Sociedade. A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realiza uma reflexão periódica sobre a aplicação e cumprimento da política de seleção, devendo elaborar as propostas de alteração que considere necessárias e reportar ao Conselho Geral e de Supervisão as suas conclusões quanto à adoção das disposições constantes desta política. Os membros a designar para o Conselho Geral e de Supervisão e para o Conselho de Administração Executivo deverão ser pessoas de reconhecido prestígio nacional e/ou internacional, com conhecimentos e experiências profissionais adequados para o exercício das correspondentes funções. Os currículos dos candidatos aos órgãos sociais são disponibilizados no sítio da internet da EDP. A par da preocupação pela adequação individual de cada membro, procura-se igualmente que a composição</p> | <p>Pontos 17 a 19</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <p>dos órgãos sociais e corpos sociais evidencie uma adequação coletiva, reunindo no seu todo as valências profissionais e pessoais necessárias para o bom desempenho das funções de cada órgão social e corpo social da EDP. De igual forma, na determinação do número de membros do Conselho de Administração Executivo, são ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração, a dimensão da Sociedade, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.</p> | | | |
| <p>CAPÍTULO VI – CONTROLO INTERNO</p> | | | |
| <p>Princípio. Tendo por base a estratégia de médio e longo-prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.</p> | | | <p>Pontos 50 a 55</p> |
| <p>Recomendação VI.1. O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico [VI.1.(1)] e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos [VI.1.(2)].</p> | <p>Adotada</p> | <p>[VI.1(1)] O Conselho de Administração Executivo é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão de risco, competindo-lhe a fixação de objetivos e de políticas de gestão do Grupo EDP. Entre outras competências, é responsável pela aprovação do Plano de Negócios, definição de políticas de risco, designadamente, os respetivos limites de exposição por categoria de risco e pela alocação de recursos, em função do perfil de risco. Por sua vez, compete ao Conselho Geral e de Supervisão acompanhar de forma permanente e avaliar a eficácia do sistema de gestão de riscos. Tal como previsto no artigo 17.º número 2 dos Estatutos da Sociedade, a aprovação do plano estratégico e a realização pela Sociedade ou Sociedades Dominadas pela EDP das operações relevantes serão sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão. [VI.1(2)] Tal como resulta da alínea n) do n.º 2 do artigo 4.º do seu Regulamento Interno, compete ao Conselho de Administração Executivo “assegurar que os riscos da Sociedade são identificados, avaliados, controlados e geridos, definir objetivos em matéria de risco, fixar o perfil de risco da Sociedade e coordenar as decisões relativas à gestão de riscos materiais.” Nessa medida, a fixação dos objetivos estratégicos da EDP em matéria de assunção de riscos deve ser objeto de apreciação pelo Conselho Geral e de Supervisão e pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria mediante proposta do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente no âmbito da apreciação do plano de negócios da Sociedade. O Conselho de Administração Executivo deve desenvolver um esforço contínuo de aperfeiçoamento dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e implementando as medidas que se mostrem adequadas ao reforço dos níveis de garantia de qualidade. De referir também que, periodicamente, o Conselho de Administração Executivo reporta ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria a identificação e a evolução dos principais riscos ligados à atividade da EDP, com a quantificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos considerados relevantes.</p> | <p>Pontos 50 a 55</p> |
| <p>Recomendação VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo</p> | <p>Adotada</p> | <p>De acordo com o artigo 12.º n.º 2 alínea i) do respetivo Regulamento Interno, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria deverá, no</p> | <p>Pontos 50 a 55 Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recomendação VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p> | <p>Adotada</p> | <p>sejam apreciadas as contas de exercício, (v) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da Auditoria Interna, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vi) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da <i>Compliance & Internal Control</i>, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vii) rever, anualmente, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma básica de Auditoria Interna, (viii) rever, anualmente, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma de Compliance e (ix) acompanhar de forma permanente a comunicação pela Sociedade à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), sobre a celebração dos respetivos contratos, o nome do Revisor Oficial de Contas, a natureza e a duração do serviço a prestar.</p> | <p>Ponto 50 Pontos 53 e 54 Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão</p> |
| <p>Recomendação VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.</p> | <p>Adotada</p> | <p>Nos termos do artigo 12 n.º 1 alínea r) do respetivo Regulamento Interno, caberá à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria fiscalizar e acompanhar os documentos de prestação de contas da sociedade, em base individual ou consolidada, nomeadamente tomando em consideração as eventuais recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e apreciar o conteúdo dos relatórios anuais de conclusões, de certificação de contas e de auditoria e o relatório adicional ao órgão de fiscalização, com o ROC, devendo a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria ser a primeira destinatária daqueles, nomeadamente no que respeita a eventuais reservas apresentadas, para efeitos de apresentação de recomendações ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, devendo ainda ser destinatária dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de risco, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades. A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria deverá ainda garantir a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas / Sociedade Revisora Oficial de Contas, nos termos do Anexo II do referido Regulamento Interno e da legislação e regulamentação aplicável, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados.</p> | <p>Ponto 50 Pontos 53 e 54 Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão</p> |
| <p>Recomendação VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no</p> | <p>Adotada</p> | <p>A EDP dispõe de diversos normativos internos que contêm disposições relativas à estratégia e políticas de gestão de risco. No Manual da Gestão Empresarial do Risco da EDP será de destacar os capítulos específicos sobre a estrutura da</p> | <p>Ponto 50 Pontos 53 e 54</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <p>desenvolvimento da sua atividade [VI.6.(1)], (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto [VI.6.(2)], (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação [VI.6.(3)] e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento [VI.6.(4)].</p> | | <p>gestão empresarial de risco, sobre o processo de gestão de riscos, sobre as ferramentas da gestão empresarial do risco e sobre a atualização periódica. Quanto ao documento "Formalização de um apetite ao risco no Grupo EDP", o objetivo passa por formalizar e divulgar uma abordagem ao risco, por parte da EDP, enquanto elemento relevante de alinhamento e transparência perante acionistas e outros <i>stakeholders</i>, bem como de explicitação do pilar de risco controlado. Para mais informação, por favor consultar: Política de Gestão Empresarial do Risco [VI.6.(1)] Os pontos 53 e 54 do presente Relatório preveem os principais riscos a que a EDP se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade.</p> <p>[VI.6.(2)] No âmbito do ponto 53 do presente Parte III, a EDP identifica a probabilidade de ocorrência de alguns dos riscos associados à atividade e o respetivo impacto.</p> <p>[VI.6.(3)] No que se refere aos instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a mitigação do risco, a EDP acolhe tal sub-recomendação tal como resulta da leitura integrada dos pontos 53 e 54 do presente Relatório.</p> <p>[VI.6.(4)] O acolhimento da sub-recomendação referente aos procedimentos de monitorização, visando o respetivo acompanhamento, encontra-se suportado nos termos do ponto 54 do presente Relatório, estando a correspondente gestão do risco estruturada em seis fases principais, sendo a fase da "monitorização" a penúltima destas.</p> | |
| <p>Recomendação VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.</p> | <p>Adotada</p> | <p>Tal como referido nas observações à recomendação VI.1, o Conselho de Administração Executivo da EDP deve desenvolver um esforço contínuo de aperfeiçoamento dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e implementando as medidas que se mostrem adequadas ao reforço dos níveis de garantia de qualidade. De referir também que, periodicamente, o Conselho de Administração Executivo reporta ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria a identificação e a evolução dos principais riscos ligados à atividade da EDP, com a quantificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos considerados relevantes.</p> <p>A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria deve, segundo o artigo 12.º n.º 2 alínea i) do seu Regulamento Interno, acompanhar com especial atenção a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno, bem como acompanhar continuamente o desempenho e a eficácia do sistema de gestão de risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de <i>key risk indicators</i> (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à <i>Risk – Corporate Global Unit</i> e ao Comité de <i>Risk</i> a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. Para além do previsto no artigo 12.º n.º 1 alínea e) do respetivo Regulamento Interno, que prevê especificamente a competência da</p> | <p>Pontos 50 a 55</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|---------------------------|
| <p>Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria para fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, será ainda de considerar que a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria está autorizada a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a garantir a integridade da informação financeira e a melhorar o funcionamento dos sistemas de auditoria interna, controlo interno da informação financeira, gestão de riscos e gestão de <i>compliance</i>, conforme o artigo 12.º n.º 3 alínea a). Caberá ainda à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, segundo o artigo 12.º n.º 3 alínea f) do correspondente Regulamento Interno avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da <i>Internal Audit – Corporate Global Unit</i>, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos.</p> | | | |
| <p>CAPÍTULO VII – INFORMAÇÃO FINANCEIRA</p> | | | |

VII.1 Informação financeira

Princípio VII.A

O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna.

O Conselho Geral e de Supervisão é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação permanente dos procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como pelo acompanhamento do perfil de risco da Sociedade, a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna (artigo 14.º n.º 1 alínea e) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Em particular, compete à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (i) verificar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade são consistentes com os princípios contabilísticos geralmente aceites e adequados a uma correta apresentação dos seus patrimónios, responsabilidades e resultados (artigo 12.º n.º 1 alínea b) do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e (ii) fiscalizar a eficácia dos sistemas de auditoria interna, controlo interno sobre o relato financeiro (SCIRF), gestão de riscos e gestão de *compliance* (artigo 12.º n.º 1 alínea e) do Regulamento Interno da referida Comissão).

Ponto 15 | Ponto 17 | Ponto 21 | Ponto 29 | Pontos 30 a 41

Princípio VII.B

O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.

O Conselho Geral e de Supervisão é responsável pelo acompanhamento e avaliação permanente dos procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como pelo acompanhamento do perfil de risco da Sociedade, a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, (artigo 14.º n.º 1 alínea e) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. Em particular, compete à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (i) verificar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade são consistentes com os princípios contabilísticos geralmente aceites e adequados a uma correta apresentação dos seus patrimónios, responsabilidades e resultados (artigo 12.º n.º 1 alínea b) do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e (ii) fiscalizar a eficácia dos sistemas de auditoria interna, controlo interno sobre o relato financeiro (SCIRF), gestão de riscos e gestão de

Ponto 15 | Ponto 17 | Ponto 21 | Ponto 29 | Pontos 30 a 41

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recomendação VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.</p> | <p>Adotada</p> | <p><i>compliance</i> (artigo 12.º n.º 1 alínea e) do mesmo Regulamento, o qual prevê especificamente a competência para acompanhar com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º n.º 2 alínea j).</p> <p>O Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria prevê, no artigo 12.º n.º 1 alínea g), a competência para fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação da informação financeira e ainda para preparar um relatório destinado ao Conselho Geral e de Supervisão, que inclua a análise da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria sobre este processo, nomeadamente, a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios.</p> | <p>Ponto 21 Ponto 27 Ponto 29 Ponto 46 Ponto 50 Ponto 55</p> |

VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

Princípio. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

O artigo 14.º n.º 1 alínea d) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê que este órgão deve proceder ao acompanhamento permanente da atividade do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respetiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade. Em especial, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria é responsável por (i) propor ao Conselho Geral e de Supervisão, a contratação e a destituição do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a respetiva remuneração (artigo 12.º n.º 1 alínea o), (ii) emitir um parecer fundamentado, nos termos da legislação aplicável, sobre a renovação ou prorrogação do mandato do Revisor Oficial de Contas no final de cada mandato, para apresentar ao Conselho Geral e de Supervisão (artigo 12.º n.º 1 alínea p), (iii) acompanhar com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º n.º 2 alínea j) e (iv) fiscalizar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados (artigo 12.º n.º 1 alínea s).

Ponto 29 | Ponto 42 | Pontos 44 a 46 | Ponto 50

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <p>Recomendação VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.</p> | <p>Adotada</p> | <p>As competências da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria encontram-se previstas no artigo 12.º do respetivo Regulamento Interno, devendo esta Comissão Especializada garantir a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados assim como aprovar a prestação de serviços de auditoria e distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas, à Sociedade ou às Sociedades Dominadas, assegurando uma avaliação prévia adequada das ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas, que a prestação destes serviços possa ocasionar e das salvaguardas aplicadas ou a aplicar para as mitigar.</p> <p>No desempenho das respetivas funções, a Comissão para as Matéria Financeiras / Comissão de Auditoria deverá acompanhar, com especial atenção, a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria.</p> <p>Cumpra ainda destacar a alínea h) do número 1 do artigo 12.º que atribui a este corpo social a competência de fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação da informação financeira e ainda de preparar um relatório destinado ao Conselho Geral e de Supervisão, que inclua a análise da Comissão para as Matéria Financeiras / Comissão de Auditoria deste processo, nomeadamente a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios. Para além disso, a EDP dispõe de um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que define e promove critérios e metodologias para a tutela da independência do Revisor Oficial de Contas e da Sociedade Revisor Oficial de Contas na prestação dos respetivos Serviços de Auditoria e Serviços Distintos da Auditoria (SDA) à EDP ou às entidades sob o seu controlo. O referido Regulamento poderá ser consultado no sítio de internet da EDP.</p> <p>Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas encontram-se previstos no Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade Revisores Oficiais de Contas assim como no Anexo II ao Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria que prevê especificamente o processo de avaliação anual do ROC da Sociedade.</p> | <p>Pontos 39 a 41</p> |
| <p>Recomendação VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios [VII.2.2.(1)], competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração [VII.2.2.(2)] e</p> | <p>Adotada</p> | <p>[VII.2.2 (1)] A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria é responsável por apreciar o conteúdo dos relatórios anuais de certificação de contas (artigo 12.º n.º 1 alínea r) e [VII.2.2 (2)] e deve acompanhar, com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular</p> | <p>Ponto 21 Ponto 29</p> |

| PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES | ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL | OBSERVAÇÕES | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p> | | <p>recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º n.º 2 alínea j). Além disso, o referido Regulamento Interno prevê competências específicas da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria para propor ao Conselho Geral e de Supervisão, a contratação e a destituição do Revisor Oficial de Contas.</p> | |
| <p>Recomendação VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p> | <p>Adotada</p> | <p>A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria prevê, no respetivo Regulamento Interno, prerrogativas e competências específicas para avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas nomeadamente (i) propondo ao Conselho Geral e de Supervisão, a contratação e a destituição do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a respetiva remuneração (artigo 12.º n.º 1 alínea q), (ii) emitindo um parecer fundamentado, nos termos da legislação aplicável, sobre a renovação ou prorrogação do mandato do Revisor Oficial de Contas no final de cada mandato, para apresentar ao Conselho Geral e de Supervisão (artigo 12.º n.º 1 alínea p), (iii) acompanhando com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º n.º 2 alínea j) e (iv) fiscalizando a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados (artigo 12.º n.º 1 alínea s). Durante o presente exercício, foi dado cumprimento ao processo de avaliação anual do Revisor Oficial de Contas da EDP, nos termos do previsto no Anexo II ao Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria.</p> | <p>Ponto 21 Ponto 29 Ponto 45</p> |

3. Outras informações

Em anexo ao presente Relatório, e fazendo parte integrante do mesmo, incluem-se os seguintes documentos:

Anexo I – Biografia dos membros dos Órgãos Sociais

Anexo II – Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão

Anexo III – Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo


Anexo IV – Funções exercidas noutras sociedades

Anexo V – Lista de presenças:

- i. Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria
- ii. Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão
- iii. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
- iv. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América


ANEXO I


Conselho Geral e de Supervisão

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Nome Completo | JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE |
| | Estatuto | Independente |
| | Função | Presidente do Conselho Geral e de Supervisão |
| | Comissões | <ul style="list-style-type: none"> o Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade o Presidente da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América |
| | Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Professor-assistente de Investigação Operacional e Estatística – IST (1972–1975); o Professor-auxiliar Convidado de Finanças Internacionais – Nova SBE (1985–1987); o <i>Advanced Management Program</i> – Harvard Business School (2002); o Licenciatura e Mestrado em Engenharia Civil com graduação em Engenharia Industrial – Universidade Técnica de Lisboa (1974); o Certificado Internacional em Governo Societário – INSEAD (2018); o Programa Executivo – Singularity University in Silicon Valley (2020). |
| | Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Administrador Executivo – BCP (1987–2001); o Presidente – Foreign & Colonial em Londres; o Vice-Presidente Lusotur – Vilamoura o Comissário Especial do Governo Português – IPE (2002–2003); o CEO – EDP – Energias de Portugal, S.A. (2003–2006); o Vice-Presidente – HidroCantábrico (2005); o Cofundador – Hyperion (2006) (energia solar); o Presidente – IBERWIND (2008–2015) (Energia Eólica); o Membro – Comité Permanente de Finanças Corporativas – ESMA Paris (2010–2013); o Membro do Conselho Consultivo – Banco de Portugal (2018–2020); o MBA – Nova SBE/Wharton (1982); o Membro Não-executivo – ITA CARE (2016 – 2021) (Saúde); o Membro Não-executivo – Lexer (2019 – 2021) (Serviços Financeiros); o Membro do Conselho da Fundação Alfredo Santos – Patrocinador Financeiro da Nova SBE – Business School (2021). |
| | Histórico na EDP | <ul style="list-style-type: none"> o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão (desde abril de 2021) |
| | Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Cofundador – Magnum Capital (2006) o Membro Não-executivo – ROQ (2018) o Membro – Engineers Academy (2012) |



| | |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | DINGMING ZHANG |
| Estatuto | Não-Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | - |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Bacharel em Sistemas de Energia e Automação – Huazhong University of Science and Technology (1984) o Mestrado em Gestão – Huazhong University of Science and Technology (2001) |
| Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Diretor Adjunto do Departamento de Produção de Energia – China Three Gorges Corporation (2002) o Vice-Presidente Executivo – China Yangtze Power Company (2002–2011) o Administrador – Indústria de Desenvolvimento de Guangzhou |
| Histórico na EDP | <ul style="list-style-type: none"> o Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Corporation (fevereiro de 2012 – Abril de 2015) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da CWEI (Europe), S.A. (abril de 2015 – abril de 2018) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Corporation (março de 2018 – dezembro de 2018) o Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Corporation (dezembro de 2018 – abril de 2021) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Corporation (abril de 2021 –) |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Presidente – Beijing Yangtze Power Capital (2015) o Vice-Presidente – China Three Gorges Corporation (dezembro 2018–) |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Nome Completo | SHENGLIANG WU |
| | Estatuto | Não Independente |
| | Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| | Comissões | - |
| | Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Bacharel em Engenharia – Universidade de Engenharia Hidráulica e Eletrotécnica de Wuhan (1992) o Mestrado em Economia e Gestão – Universidade de Chongqing (2000) |
| | Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Secretário no Departamento de Assuntos Corporativos – Central Hiroelétrica de Gezhouba (1998-2000) o Diretor - Adjunto da Direção –China Yangtze Power Company (2002-2003) o Diretor do Departamento de Operações de Capital – China Yangtze Power Company (2004-2006) o Vice-Presidente Executivo - Beijing Yangtze Power Capital Co Ltd (2006-2011) o Diretor Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico – China Three Gorges Corporation (2011-2015) o Vice-Presidente Executivo - China Three Gorges International Corporation (2015-2020) o Presidente - China Three Gorges (Europe), S.A. (2015-2020) o Presidente – China Three Gorges International Limited (2020-) |
| | Histórico na EDP | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International (Europe), S.A. (fevereiro 2012 – abril de 2015) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. (abril de 2015 - abril de 2018) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A (abril de 2018 - dezembro de 2018) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Corporation, (dezembro de 2018 a abril de 2021) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Gorges International Limited, (abril de 2021 -) o Presidente – China Three Gorges International Corporation (2022-) |
| | Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Presidente – China Three Gorges International Limited (2020 -) o Presidente – China Three Gorges International Corporation (2022-) |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Nome Completo | IGNACIO HERRERO RUIZ |
| | Estatuto | Não Independente |
| | Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| | Comissões | Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade |
| | Qualificações Académicas | Licenciatura em Economia – Universidade Carlos III (Madrid) (1997) |
| | Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Departamento de Gestão de Risco de Crédito – Citigroup (1997-1998) o Departamento de Fusões e Aquisições – Deutsche Bank (1998- 2007) o Departamento de Fusões e Aquisições – Credit Suisse (2007-2016) |
| | Histórico na EDP | Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A., (desde dezembro de 2018) |
| | Nomeações Externas Atuais | Exerce cargo <i>Senior</i> na China Three Gorges Corporation (Europe), S.A., (desde 2016) ¹ |

¹Ignacio Herrero Ruiz não é membro do Conselho de Administração da China Three Gorges Corporation (Europe), S.A.



| | |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | HUI ZHANG |
| Estatuto | Não Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Bacharelato em Economia – Instituto de Gestão Industrial de Chong Qing (1993–97) o Mestrado em Gestão – Universidade de Economia e Direito de Zhong Nan (2006–08) |
| o Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o <i>Cashier</i> no Departamento de Operações – Seção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (1997–98) o <i>Cashier</i> no Departamento de Finanças - Sucursal de Dajiang da Central Elétrica de GeZhouBa (1998) o Contabilista no Departamento de Operações - Seção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (1998–00) o Contabilista no Departamento de Finanças - Seção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (2000–02) o Contabilista Geral do <i>Ledger Statement Supervisor Accounting</i> – China Yangtze Power Co., Lda. (2003–06) o Diretora de Ativos e Seguros do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2006–09) o Diretora Adjunta do Centro de Contabilidade Xiba – China Yangtze Power Co., Lda. (2009–11) o Diretora de Contabilidade do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2011–15) o Auditora Geral do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2015–16) o Gerente Adjunta do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2016–17) o Diretora-Geral Adjunta – Three Gorges Power Co., Lda. (2017–18) o Vice-Diretora Geral – Three Gorges Power Co., Lda. (2018–20) o Diretora de Gabinete Adjunta - Projecto Luz del Sur da China Yangtze Power Co., Lda. (2020) o Chefe de Contabilidade e Membro da Comissão – Shanghai Survey, Design and Research Institute Co., Ltd. (2020–22) |
| Histórico na EDP | Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A., desde dezembro de 2022 |
| Nomeações Externas Atuais | Diretora Adjunta do Departamento de M&A – China Three Gorges Corporation (desde Abril de 2022) |



| | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE |
| Estatuto | Não Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | Presidente da Comissão de Vencimentos |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Licenciatura em Direito – Universidade Católica Portuguesa (1987) o Curso de Gestão – Programa Executivo – PBS – Porto Business School (1996) |
| Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Fundador – Atlantic SGOIC, S.A. (2005) o Presidente e CEO – Morgan Stanley Portugal SGFIM SA (2001-2003) o Diretor pela operação local da Morgan Stanley em Portugal (1999-2003) o Gerente – Morgan Stanley – Portugal (Holding) (2001-2003) o Comité de Gestão – Morgan Stanley SV SA (Espanha) (2000-2003) o Diretor Executivo – Morgan Stanley International (2001-2003) o Administrador – Banco Chemical Finance (1998-1999) o Membro da Comissão Executiva – Banco Chemical Finance (1998-1999) o Diretor-Geral – Divisão de banca privada do Banco Pinto & Sotto Mayor (1996-1999); o Diretor-Geral- Divisão de banca privada do Banco Totta & Açores (atualmente Banco Santander Portugal) (1998-1999) o Presidente do Conselho – M.C. Geste – Sociedade Gestora de Ativos (posteriormente denominada Santander Gest SGP) (1997-1999) o Diretor – Millennium BCP (1987-1996) |
| Histórico na EDP | Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., desde abril de 2021 |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Presidente e CEO – Atlantic SGOIC, S.A. (desde 2005) o Administrador – Liminorke S.A. (desde 2009) o Membro – Assembleia Municipal do Porto (desde 2009) – Presidente de 2014 a 2021 |



| | |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | FELIPE FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ |
| Estatuto | Não Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | <ul style="list-style-type: none"> o Membro da Comissão de Vencimentos o Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América |
| Qualificações Académicas | Licenciatura em Ciências Administrativas e Económicas – Universidade de Bilbao (1975) |
| Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Professor da Faculdade de Economia e Negócios – Universidade de Oviedo (1984-1990) o Diretor de Economia e Planeamento Regional - Principado das Astúrias (1984-1990) o Conselheiro de Organização do Território e Habitação – Principado das Astúrias (1990-1991) o Conselheiro do Campo e da Pesca – Principado das Astúrias (1991-1993) o Gestor em várias empresas de setores diferentes |
| Histórico na EDP | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho Geral e de Supervisão em representação da Cajastur Inversiones SA, (fevereiro 2012 - abril 2015) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da DRAURSA, SA, desde abril 2018 (reeleito em abril 2021) |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho de Administração – Unicaja Banco (desde 2011) o Membro do Conselho de Administração – Tudela Veguín (desde 2011) o Masaveu Inmobiliaria (2014) o Cimento Verde do Brasil (desde 2014) |




| | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | FERNANDO MARÍA MASAVEU HERRERO |
| Estatuto | Não Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade |
| Qualificações Académicas | Licenciatura em Direito – Universidade de Navarra (1992) |
| Competências e Experiências | Presidente de várias empresas do Grupo Masaveu em diversas áreas como energia, finanças, indústria, cimento e imobiliária, entre outras. |
| Histórico na EDP | Membro do Conselho Geral e de Supervisão, desde fevereiro de 2012 (reeleito em abril de 2015, abril de 2018 e abril de 2021). |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Presidente – Masaveu Corporation o Presidente – Cementos Tudela Veguín o Presidente do Conselho – Oppidum Capital o Presidente das empresas americanas – Masaveu Real Estate US Delaware LLC, Oppidum Renewables USA Inc. e Oppidum Green Energy USA LLC o Membro do Conselho – American Cement Advisors Inc. o Membro do Conselho – EGEO Internacional e EGEO, SGPS o Membro do Conselho – EDP España o Administrador Adjunto – Flicka Forestal o Membro do Conselho de Administração – Bankinter o Membro da Comissão Executiva – Bankinter o Membro da Comissão de Vencimentos – Bankinter o Membro do Conselho – Línea Directa Aseguradora o Presidente – Fundação Maria Cristina Masaveu Peterson o Presidente – Fundação San Ignacio de Loyola o Curador – Fundação Princesa das Astúrias o Curador – Fundação Pro-RAE o Membro da Comissão Delegada – Fundação Princesa das Astúrias o Membro da Comissão Patrimonial – Fundação Princesa das Astúrias o Membro do Conselho Internacional – MET, Nova York o Curador Internacional – Associação Amigos do Museu do Prado |




| | |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | JOÃO CARVALHO DAS NEVES |
| Estatuto | Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | <ul style="list-style-type: none"> o Membro da Comissão de Vencimentos o Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras /Comissão de Auditoria |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Doutoramento em Administração de Empresas – Manchester Business School da Universidade de Manchester (1992) o MBA – ISEG – Instituto de Economia e Gestão (1985) o Bacharelato em Administração de Empresas – ISEG Instituto de Economia e Gestão – Universidade de Lisboa (1981) o Formação executiva: Finanças e Controlo – IMD (1986) o Controlo de Gestão – HEC Paris (1987) o Finanças Internacionais – INSEAD (1987) o <i>Leadership</i> – Kennedy Harvard Government School (2009) o Programa de Desenvolvimento de Liderança – Centro de Liderança Criativa (2010) o <i>Coaching para Performance</i> – London Business School (2010) o Diploma em Formação de Formadores – Advanced Mindfulness e Inteligência Emocional Training (2017) – Search Inside Yourself – Leadership Institute (SIYLI) em São Francisco. |
| Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Contabilista certificado (1981) o Revisor Oficial de Contas (1995 –suspensão voluntária em 2022) o Membro do Royal Institution of Chartered Surveyors (2008) o Avaliador Europeu Reconhecido (REV) (2018) e Avaliador de Negócios Reconhecido (REV-BV) (2021) by TEGoVA o Professor certificado de MBSR pela Universidade de Califórnia em San Diego para formação profissional em Mindfulness (MBPTI) (2016) o Membro da Administração (CFO) do Montepio Geral – Associação Mutualista (2022 –) o Vice-Presidente do Conselho Escolar – ISEG (2021-2022) o Responsável pela Área Científica de Finanças – ISEG (2020-2022) o Administrador não executivo independente – Montepio – Valor SGOIC (2017-2022) o Membro do Conselho – ERES European Real Estate Society (2019-2021) o Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde Português (2011-2014) o Presidente do Departamento de Gestão – ISEG (2010-2011) o Membro do Conselho – BPN (2008) o CEO e CFO – SLN (2008-2009) o Presidente do Departamento de Gestão – ISEG (2007-2008) o Sócio e Revisor Oficial de Contas – Neves, Azevedo Rodrigues e Batalha, SROC (1995-2008) o Gestor Judicial da Torralta (1993-1998); Casino Hotel de Tróia (1994-1995); TVI (1997-1998) o Consultor Associado – Coopers & Lybrand (1992-1993) o Director Geral e Formador em Finanças e Controlo – CIFAG/IPE (1987-1992) o Formador para executivos em Finanças e Controlo – CIFAG/IPE (1985-1987) o Vice-Controlador Executivo – Cometna SA (1981-1985) |

| | | |
|--|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Histórico na EDP</p> | <p>Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2015 (reeleito em abril de 2018 e em abril de 2021).</p> |
| | <p>Nomeações Externas Actuais</p> | <ul style="list-style-type: none"> o Administrador (CFO e Gestor da área de Imobiliário) do Montepio Geral – Associação Mutualista (desde 2022) o Presidente (não executivo) da MGS Montepio Gestão de Activos SGOIC (desde 2022) o Membro do Conselho de Curadores da Fundação Montepio (desde 2022) |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Nome Completo | MARÍA DEL CARMEN FERNÁNDEZ ROZADO |
| | Estatuto | Independente |
| | Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| | Comissões | <ul style="list-style-type: none"> o Membro da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria o Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade |
| | Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Licenciatura em Economia e Administração de Empresas, e em Ciências Políticas e Sociologia - Universidade Complutense de Madrid (1978) o Phd em Finanças Públicas - Universidade Complutense de Madrid (1998) o PADE Management Program MBA - IESE Business School (2004-05) |
| | Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Inspetor Tributário Estadual (1984) o Auditor de Contas (1988) o Inspetor-Chefe no Ministério da Economia e Finanças da Espanha (1985-86) o Vice-Chefe da Inspeção Tributária do Estado (1987-96) o Chefe da Inspeção Fiscal do Estado (1996-99) o Presidente do Grupo de Trabalho para Energias Renováveis, Sustentabilidade e Mercados de Carbono - ARIAE (1999-2011) o Membro do Conselho de Auditoria - Ernst & Young (2012-13). |
| | Histórico na EDP | Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2015 (reeleito em abril de 2018 e abril de 2021) |
| | Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Comité Executivo – ACS Group (desde 2020) o Membro do Comité de Auditoria – ACS Group (desde 2017) o Membro do Conselho – ACS Group (desde 2017) o Membro do Comité de Nomeação e Remuneração – ACS Group o Membro do Conselho Consultivo – Beragua Capital (desde 2015) |



| | |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | LAURIE LEE FITCH |
| Estatuto | Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | <ul style="list-style-type: none"> o Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade o Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Bacharelato em Estudos árabes e do médio oriente – American University (1991) o Mestrado — Georgetown University’s School of Foreign Service (1994–1999) |
| Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Assistente do Vice-Presidente – Divisão do Médio Oriente e África do The Bank of New York (1994–1999) o Equity Analys– Schroders (1999–2000) o Equity Analys– UBS Warburg (2000–2002) o Directora de Pesquisa, Analista e gestora de Portfólio da TIAA-CREF investindo nos setores globais de <i>utilities</i>, renováveis e infraestruturas (2002–2006) o Sócia e Analista Sénior da Artisan Partners investindo nos setores de <i>utilities</i>, renováveis, infraestrutura e indústria (2006–2011) o Co-Responsável da Global Industrials Group da Morgan Stanley, na área de Banca de Investimento (2012–2016) o Partner na PJT Partners Banca de Investimento PJT Partners (desde 2016) o Presidente da Comissão de Remuneração e Membro da Comissão de Segurança e Risco – Enquest PLC (2018–2021) |
| Histórico na EDP | <ul style="list-style-type: none"> o Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2018 (reeleito em abril de 2021) |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Membro das subcomissões de Auditoria e Auditoria Financeira e Operacional – Conselho de Curadores da Tate em Londres (desde 2015) o Curador da The American University no Cairo (desde 2019) o Partner na PJT Partners Banca de Investimento (desde 2016), onde assessora empresas no setor de <i>utilities</i> e empresas industriais, na criação de valor de longo-prazo na transição energética o Membro do Conselho do Centro de Estudos Árabes Contemporâneos da Universidade de Georgetown |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Nome Completo | ESMERALDA DA SILVA SANTOS DOURADO |
| | Estatuto | Independente |
| | Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| | Comissões | <ul style="list-style-type: none"> o Membro da Comissão de Vencimentos o Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América |
| | Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Licenciatura em Engenharia Química – Instituto Superior Técnico (1975) o <i>Advanced Corporate Finance</i> – Universidade de Harvard (1985) |
| | Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Responsável pela área Industrial do Vidro e Desenvolvimento de Negócios (1978-1985) o Vice-Presidente e <i>Chief Corporate Banking Head</i> – Citibank (1985 – 1990) o Membro do Conselho de Administração – Banco Fonseca & Burnay, União de Bancos Portugueses e Interbanco (atualmente Banco Santander Consumer Portugal) o Presidente do Conselho de Administração Executivo – SAG SGPS SA Portugal (2000-2009), SAG SGPS SA Brazil (2000-2009) e PARTAC SGPS, S.A. (2018-2021) o Administradora Não Executiva e Membro da Comissão de Investimentos – BCP Capital SA (2013-2020) o Presidente – PNCB – Plataforma de Negociações Integrada de Créditos Bancários, A.C.E. (2018-2020) o Presidente do Conselho de Administração Executivo – FAE – Forum de Administradores e Gestores de Empresas (2007-2013) o Membro da Comissão Executiva – EMCE – Estrutura de Missão para Capitalização de Empresas (2015-2017) o Presidente do Conselho de Supervisão – Fundação Luso-Brasileira (2005-) o Presidente do Conselho de Administração – AMC – Associação Missão Crescimento (2013-2015) o Membro do Conselho Geral – Universidade de Coimbra (2017-2020). o Administrador Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria – TAP SGPS SA (2017-2021) |
| | Histórico na EDP | Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021 |
| | Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho de Supervisão – Mystic Invest Holding SA (2018-) o Presidente do Conselho Consultivo ACTIVE CAP – Capital Partners, S.A. (2021-) |



| | |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | HELENA SOFIA SALGADO PINTO |
| Estatuto | Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | <ul style="list-style-type: none"> o Membro da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria o Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Doutoramento em Estudos Empresariais – Warwick University (Reino Unido); o Mestrado e Licenciatura em Gestão – Universidade Católica Portuguesa; o Certificado High Potentials Leadership Program – Harvard (2012); o Programa de Diretores Internacionais – INSEAD (2019). |
| Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Reitora – Católica Porto Business School (2013 – 2020); o Professora – Católica Porto Business School (desde 1997); o Indústria de Hotelaria e Entretenimento; o Autora de livro, capítulos de livros, artigos e artigos de opinião. |
| Histórico na EDP | <ul style="list-style-type: none"> o Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021 |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Membro independente do Conselho de Administração – Mota-Engil SGPS (desde abril de 2018); o Presidente do Conselho Fiscal – Media Capital, SA (desde novembro de 2020); o Membro do Conselho EQUIS – EFMD (Bruxelas) (desde 2019); o Membro do Conselho Consultivo Internacional de duas escolas de Negócios Internacionais no Reino Unido (desde 2019) e França (desde 2020); o Membro – Grupo de Coordenação do Porto da ACEGE (Associação de Gestores Cristãos) (desde 2013); o Membro – Comissão Diocesana para o Diálogo Inter-religioso (desde 2020). o Membro não executivo do conselho de Administração da Fundação AEP (desde março 2022) |



| | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | SANDRINE DIXSON-DECLÈVE |
| Estatuto | Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | Membro da Comissão de Governo e Sustentabilidade |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Docente na Universidade de Cambridge, Institute for Sustainability Leadership o Conselho Consultivo, Imperail College, Leonardo Center on Business and Society o Ex-Presidente, Conselho Consultivo da Bartlett School, University College London (UCL) o Mestrado em Ciências Ambientais o Duplo Bacharelato em Relações Internacionais e Literatura Francesa |
| Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Conselho Consultivo, Fundação Laudes (2021-2022) o TEG Taxonomia de Finanças Sustentáveis e Plataforma de Finanças Sustentáveis (DGFISMA) (2018-2022) o Food Summit Action Track 5 Resilience – Nações Unidas (2020-2021) o Membro da Assembleia – Missão de Mitigação e Adaptação Climática (DGR&I) (2019-2020) o Associada Sénior – E3G (2017-2021) o Co-fundadora – Women Enablers Change Agent Network (WECAN) (desde 2017) o Diretora de Parcerias – Agência da ONU (2016-2017) o Diretora – Grupo de Líderes Corporativos do Príncipe de Gales (2009-2016) o Cambridge Institute for Sustainability Leadership (2009-2016) o Diretora Executiva – Green Growth Platform (2013-2016) o Assessoria – HRH The Prince of Wales (2009-2016) o Consultoria – Membros do Parlamento Europeu, Presidentes da Comissão Europeia, Comissários e funcionários, Governos da Ásia, África e Médio Oriente, organizações internacionais (OPEP, ADB, OCDE, UNEP, USAID, UNFCCC, IEA) e líderes empresariais de grandes organizações internacionais, empresas europeias e africanas (1990-em curso) o Vice-Presidente – Plataforma Tecnológica Europeia de Biocombustíveis (2008-2016) o Membro do Conselho – We Mean Business (2014-2016) o Membro do Conselho Consultivo de Negócios Sustentáveis do The Guardian (2014-2016) o Membro do Conselho Consultivo de Sustentabilidade – Petróleo e Gás principal Sasol (2007-2010) o Publicação “Earth for All: A Survival Guide for Humanity” (<i>New Society Publishers</i> 2022), “<i>Quel Monde Pour Demain</i>” (Luc Pire 2021). Publicou OpEd's, artigos, capítulos de livros e fez apresentações sobre economia transformacional, transição justa, finanças sustentáveis, crescimento verde e competitividade, inovação, soluções de energia de baixo carbono, mudança climática, desenvolvimento sustentável, transporte, legislação de qualidade de combustível convencional e alternativo bem como sobre comércio e meio ambiente (1990-) o Reconhecida pela GreenBiz como uma das 30 mulheres mais influentes em todo o mundo impulsionando mudanças na economia de baixo carbono e promovendo negócios verdes. Reúne líderes empresariais, formuladores de políticas, academia e ONGs. |
| Histórico na EDP | <ul style="list-style-type: none"> o Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021 |

Nomeações Externas Atuais

- Co-Presidente – The Club of Rome (2018–atual)
- Presidente e Expert Group on Economic and Societal Impact of Research & Innovation (ESIR) – Comissão Europeia (2020–atual)
- Sócia e membro do corpo docente – Cambridge Institute for Sustainability Leadership (CISL) (2016–atual)
- Embaixador da EU – Comissão de Transição Energética (ETC) (2018–atual)
- Embaixador Global, Well-being Economy Alliance (2020–)
- Conselhos Consultivos: ClimateKIC (2018–atual), BMW (2020–atual), UCB (2020–atual), Leonardo Centre on Business for Society – Imperia College London (2022–), Friendship Belgium (2022–atual), IEEP (2020–atual)



| | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | ZILI SHAO |
| Estatuto | Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | Membro da Comissão de Vencimentos |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Bacharel em Direito – Universidade de Ciência Política e Direito da China (1980–1984); o LLM – University of Melbourne (1988–1991); |
| Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Citic Group, Beijing (1984–1986); o Solicitador – Mallesons Stephen Jaques, Melbourne (1990–1994); o Partner – Allens Arthur Robinson, Sydney (1995–1998); o Partner – Linklaters LLP; Sócio-gerente da Asia-Pacífico; Membro do Comité de Gestão Global (1998 – 2009); o Presidente & CEO – J.P. Morgan China (2010–2014); o Vice-Presidente – J.P. Morgan Asia-Pacífico (2014–2015); o Co-Presidente e partner – King & Wood Mallesons, China (2015–2017); o Advogado qualificado – RPC, Reino Unido, Hong Kong e Austrália |
| Histórico na EDP | Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021 |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Administrador Independente – Bank of Montreal (China) Limited, banco subsidiário do BMO Financial Group (desde dezembro de 2016); o Administrador Independente – Yum China Holdings, Inc., listada nas bolsas de Nova Iorque e Hong Kong Stock (desde outubro 2016); o Fundador e Presidente – MountVue Capital Management Co. Ltd (desde 2017); |



| | |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA |
| Estatuto | Independente |
| Função | Membro do Conselho Geral e de Supervisão |
| Comissões | - |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Licenciatura em Economia – Instituto Superior de Economia (1978); o Licenciatura em Gestão – Universidade Católica Portuguesa (1981); |
| Competências e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o CFO – Covina – Companhia Vidreira Nacional, S.A.R.L (1987-1991); o Vogal do Conselho de Administração – IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SGPS, S.A. (1991); o Secretário de Estado do Comércio (1991-95); o CFO – CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (1997-2001); o CFO and CEO – Jerónimo Martins (2001-2011), Advanced Management Program – University of Pennsylvania (2005); o Vice-Presidente do Conselho de Administração – Galp Energia, SGPS, S.A. (2012-2015); o Membro do Conselho de Administração – Oi, S.A. (2015-18); o Presidente do Conselho de Administração – AEM – Associação dos Emitentes Portugueses (2013-2014); o Membro Não Executivo do Conselho de Administração – NYSE Euronext (2011-2016); o Membro do Comité de Auditoria – NYSE Euronext (2013-2014); o Presidente – APETRO – Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (2012-2015). |
| Histórico na EDP | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2019 (reeleito em abril de 2021); o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDP desde abril de 2019 (reeleito em abril de 2021). |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Pharol, SGPS, S.A. (Presidente do Conselho de Administração e CEO) (2015-actual); o Bratel B.V. (2015-...) e Bratel S.a.r.l. (Administrador) (2018-actual); o Nutrinveste, SGPS, S.A. (Administrador não executivo) (2018-actual); o Presidente do Conselho Fiscal do Fórum para a Competitividade (2015-actual). |

Conselho de Administração Executivo

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Nome Completo | MIGUEL STILWELL DE ANDRADE |
| | Função | CEO – EDP- Energias de Portugal S.A. (“EDP”) |
| | Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o MBA – MIT Sloan (2003) o Mestrado em Engenharia Mecânica com Distinção – Universidade de Strathclyde (1998) |
| | Outras Posições e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Vice-Presidente do Conselho de Administração e CEO – EDP Renováveis, S.A. (atual) o Presidente Interino do Conselho de Administração Executivo – EDP (2020-2021) o CFO – EDP (2018-2021) o Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP (desde 2012) o Membro do Conselho de Administração – EDP - Energias do Brasil (2018-2020) o CEO - EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. e EDP Soluções Comerciais, S.A. (2012-2018) o CEO – EDP Espanha, S.A.U. (anteriormente designada Hidroeléctrica del Cantábrico) (2012-2018) o CEO – Naturgás Energia Grupo (2012-2015) o Membro do Conselho de Administração – E-Redes (2009-2012) o Membro do Conselho de Administração – EDP Inovação, S.A., EDP Ventures, S.A. (2007-2012) o Estratégia, M&A e Desenvolvimento Corporativo – EDP (2000-2001 e 2003-2009) o UBS Investment Bank (1998-2000) |
| | Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Comité Executivo do WBCSD o Membro do Conselho Geral – AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado o Membro do Conselho de Governadores – St. Julian’s School |



| | |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS |
| Função | Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP – Energias de Portugal S.A. (“EDP”) |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o <i>Executive Training</i> – Harvard, Wharton, IESE e CEIBS (2019) o MBA – Universidade Nova de Lisboa (1996) o Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Instituto Superior Técnico(1995) o Licenciatura em Engenharia Física Tecnológica – Instituto Superior Técnico(1993) |
| Outras Posições e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o Presidente do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A. (atual) o Presidente do Conselho de Administração – EDP Redes España (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A. (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP España, S.A.U. (atual) o Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP, (desde 2015) o CEO – EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (2020-2021) o CEO – EDP – Energias do Brasil, S.A. (2014-2021) o Vice-Presidente do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A. (2008-2013) o Membro do Conselho de Administração – EDP Inovação, S.A. (2007-2008 e 2012-2014) o Membro do Conselho de Administração – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. (2007-2008) o Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo – EDP (2006-2007) o Membro do Conselho de Administração – Comboios de Portugal (2004-2006) o Diretor <i>Marketing</i> Estratégico – Galp Energia (2001-2004) o Membro do Conselho de Administração Executivo – Lisboagás (2000 - 2001) o Membro do Conselho de Administração – Setgás (1999-2001) o Diretor Corporativo – GDP Gás de Portugal (1998) o Consultor – McKinsey & Company (1995-1997) |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Vice-Presidente da Direção – BCSD Portugal o Membro Independente do Conselho de Administração – Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Nome Completo | RUI MANUEL RODRIGUES LOPES TEIXEIRA |
| | Função | o CFO – EDP – Energias de Portugal S.A. (“EDP”) |
| | Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Advanced Management Programme – Harvard Business School (2013) o MBA – Universidade Nova de Lisboa (2001) o Licenciatura em Engenharia Naval – Instituto Superior Técnico (1995) |
| | Outras Posições e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o CFO – EDP Renováveis, S.A. (atual) o Membro do Conselho de Administração Executivo – Ocean Winds (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A. (atual) o Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP.(desde 2015) o CEO – EDP España S.A.U. (2018-2021) o CEO – EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (2015-2020) o Membro do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A. (2008-2015) o Diretor de Planeamento e Controlo Corporativo – EDP. (2004-2007) o Consultor – McKinsey & Company (2001-2004) o <i>Project Manager</i> – Det Norske Veritas (1997-2001) o Diretor assistente – Gellweiler – Sociedade de Equipamentos Marítimos e Industriais, Lda (1996-1997) |
| | Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho de Administração – OMIP SGPS, S.A. e OMEL o Membro do Conselho Estratégico – ISEG MBA |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Nome Completo | VERA DE MORAIS PINTO PEREIRA CARNEIRO |
| | Função | Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP – Energias de Portugal S.A. |
| | Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Executive Education Program – Harvard Business School (2021) o MBA – INSEAD Fontainebleau (2000) o Licenciatura e Pós-graduação em Economia – Universidade Nova de Lisboa (1996-1998) |
| | Outras Posições e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o CEO – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. (atual) o CEO – Fundação EDP (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP - Energias do Brasil, S.A. (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP Espanha S.A.U. (atual) o Vice-Presidente Executiva e Diretora-Geral (Portugal e Espanha) e Membro da <i>Executive Leadership Team</i> (Europa e África) – Fox Networks Group (2014-2018) o Membro do Conselho de Administração – Pulsa Media (2014-2018) o Diretora do Serviço de Televisão – MEO (2007-2014) o Diretora do Serviço de Televisão – TV Cabo – PT Multimédia (2003-2007) o Fundadora – Innovagency Consulting (2001-2003) o Associada – Mercer Management Consulting (atualmente Oliver Wyman) (1996-1999) |
| | Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho Geral – Charge Up Europe o Membro do Conselho Geral – Fundação Alfredo de Sousa o Membro da Direção – Instituto Português de <i>Corporate Governance</i> |



| | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo | ANA PAULA GARRIDO DE PINA MARQUES |
| Função | Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP – Energias de Portugal S.A. |
| Qualificações Académicas | <ul style="list-style-type: none"> o Executive Education Programs – Harvard Business School, IMD, LBS (2009, 2008, 2005) o MBA – INSEAD (2002) o Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia do Porto (1991-1996) |
| Outras Posições e Experiências | <ul style="list-style-type: none"> o CEO – EDP – Gestão da Produção de Energias, S.A. (atual) o CEO – EDP Espanha, S.A.U. (atual) o CEO – EDP Labellec - Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, S.A. (atual) o Presidente do Conselho de Administração – EDP Inovação, S.A. (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A. (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A. (atual) o Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo – NOS SGPS (2019-2021) o Membro do Conselho de Administração Executivo – NOS SGPS (2013-2019) o Membro não executivo do Conselho de Administração – SportTV (2016-2020) o Presidente – APRITEL (Associação Portuguesa de Operadores de Telecomunicações) (2011-2014) o Membro do Conselho de Administração Executivo – Optimus (2010-2013) o Diretora de <i>Marketing</i> e Vendas (Unidade de Negócio Particulares) e Diretora de Marca – Optimus (2002-2008) o Unidade de Negócio de PMEs – Optimus (1998-2001) o <i>Marketing</i> – Procter & Gamble (1996-1998) |
| Nomeações Externas Atuais | <ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho de Administração – Eurelectric o Presidente do Conselho de Administração – ELECPOR o Membro do Comité Executivo – AELEC o Membro do Conselho Geral – ENERCLUB o Membro do Comité Executivo – Enerclub (Club Español de la Energía) o Membro do Conselho Geral – COTEC Portugal o Membro do Conselho Geral – Instituto Português de Corporate Governance o Membro do Conselho Geral – Porto Business School o Professora Convidada – Faculdade de Economia do Porto & Porto Business School |

ANEXO II

Reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

| NOME | 17-FEV | 11-MAR | 07-ABR | 05-MAI | 21-JUN | 28-JUL | 29-SET | 27-OUT | 30-NOV | 15-DEZ | % |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| JOÃO TALONE | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Dingming Zhang | R | R | R | R | R | R | R | R | R | R | 100 |
| Esmeralda Dourado | P | P | P | P | P | P | P | R | P | P | 100 |
| Felipe Fernández Fernández | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Fernando Masaveu | P | P | P | P | R | P | P | P | P | P | 100 |
| Ignácio Herrero | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| João Carvalho das Neves | P | P | P | P | P | P | R | P | A | P | 90 |
| Hui Zhang (*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | P | 100 |
| Laurie Fitch | P | P | P | P | P | P | R | P | P | P | 100 |
| Li Li (*) | R | P | R | P | R | R | - | - | - | - | 100 |
| Luís Palha da Silva | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| María del Carmen Rozado | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Miguel Pereira Leite | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Sandrine Dixson-Declève | P | P | P | P | P | P | A | P | P | R | 90 |
| Shengliang Wu | P | P | P | P | P | P | P | P | R | R | 100 |
| Sofia Salgado Pinto | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Zili Shao | P | P | P | P | P | P | R | P | P | P | 100 |

(*) A Sra. Li Li integrou o Conselho Geral e de Supervisão até 5 de agosto de 2022, data em que apresentou renúncia ao cargo de representante de membro desse órgão, tendo sido substituída pela Sra. Hui Zhang, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2022.

Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 99% (inclui presentes e representados)

ANEXO III

Reuniões realizadas pelo Conselho de Administração Executivo e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

| NOME | 04-JAN | 11-JAN | 18-JAN | 26-JAN | 01-FEV | 08-FEV | 11-FEV | 15-FEV | 17-FEV | 22-FEV | 02-MAR | 08-MAR | 15-MAR | 22-MAR |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| MIGUEL STILWELL DE ANDRADE | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Vera Pinto Pereira Carneiro | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Ana Paula Garrido de Pina Marques | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |

| NOME | 29-MAR | 05-ABR | 12-ABR | 19-ABR | 26-ABR | 28-ABR | 03-MAI | 05-MAI | 10-MAI | 17-MAI | 20-MAI | 24-MAI | 31-MAI | 07-JUN |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| MIGUEL STILWELL DE ANDRADE | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | P | P | A | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Vera Pinto Pereira Carneiro | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Ana Paula Garrido de Pina Marques | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | A | P | P | P |

| NOME | 14-JUN | 20-JUN | 28-JUN | 05-JUL | 06-JUL | 12-JUL | 19-JUL | 25-JUL | 26-JUL | 28-JUL | 23-AGO | 30-AGO | 06-SET | 13-SET |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| MIGUEL STILWELL DE ANDRADE | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | A | P | A | P |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Vera Pinto Pereira Carneiro | P | P | P | P | P | A | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Ana Paula Garrido de Pina Marques | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |

| NOME | 23-SET | 27-SET | 30-SET | 04-OUT | 11-OUT | 18-OUT | 24-OUT | 25-OUT | 27-OUT | 02-NOV | 08-NOV | 15-NOV | 23-NOV | 29-NOV |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| MIGUEL STILWELL DE ANDRADE | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | A | P | P |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Vera Pinto Pereira Carneiro | P | P | P | P | P | A | P | P | P | P | P | P | P | P |
| Ana Paula Garrido de Pina Marques | P | P | P | P | P | P | P | P | P | A | P | P | P | P |

| NOME | 06-DEZ | 14-DEZ | 21-DEZ | % |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|-------|
| MIGUEL STILWELL DE ANDRADE | P | P | P | 100% |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | P | P | P | 94,9% |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | P | P | P | 98,3% |
| Vera Pinto Pereira Carneiro | P | P | P | 96,6% |
| Ana Paula Garrido de Pina Marques | P | P | P | 96,6% |

P = Presença; A = Ausência
 Total de reuniões realizadas em 2022: 59
 Participação média: 97,3%

ANEXO IV

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades pertencentes ou não ao Grupo EDP:

| | MIGUEL STILWELL ANDRADE | MIGUEL SETAS | RUI TEIXEIRA | VERA PINTO PEREIRA | ANA PAULA MARQUES |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------------|-------------------|
| CNET – Centre for New Energy Technologies, S.A. | - | - | - | - | PCA |
| Comercializadora Energética Sostenible, S.A.U. | - | - | - | - | R |
| EDP – Energias de Portugal Sociedade Anónima, Sucursal en España | RP | RP | RP | RP | RP |
| EDP – Energias do Brasil, S.A. | - | PCA | A | A | A |
| EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. | - | - | - | - | PCA |
| EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. | - | - | - | PCA | - |
| EDP España, S.A.U. | - | C | C | C | VP/CD |
| EDP Finance BV | R | R | R | R | R |
| EDP GEM Portugal, S.A. | - | - | PCA | - | - |
| EDP Iberia, S.L.U. | - | - | - | - | PCA |
| EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda. | - | - | G | - | - |
| EDP Redes España, S.L.U. | - | PCA | - | - | - |
| EDP Renewables Europe S.L.U. | PCA | - | VP | - | - |
| EDP Renováveis Brasil, S.A. | PCA | - | A | - | - |
| EDP Renováveis Servicios Financieros S.A. | - | - | PCA | - | - |

| | MIGUEL STILWELL ANDRADE | MIGUEL SETAS | RUI TEIXEIRA | VERA PINTO PEREIRA | ANA PAULA MARQUES |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------------|-------------------|
| EDP Renováveis, S.A. | VP/CD | C | C | C | C |
| EDP Solar España, S.A.U. | - | - | - | R | - |
| EDP Ventures Brasil S.A. | - | - | - | - | PCA |
| EDP Ventures España, S.A. | - | - | - | - | PCA |
| Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A. | - | - | - | - | PCA |
| Labelec – Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, S.A. | - | - | - | - | PCA |
| OW Offshore S.L.U. | - | - | VP | - | - |
| SCNET – Sino-Portuguese Centre for Energy Technologies (Shanghai) co., Ltd. | - | - | - | - | A |
| Transporte GNL, S.A.U. | - | - | - | - | R |
| OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. | - | - | A | - | - |
| Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL) | - | - | C | - | - |
| Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.U. | - | PCA | - | - | - |

A – Administrador

C – Consejero

G – Gerente

PCA – Presidente do Conselho de Administração

R – Representante

RP – Representante Permanente

VP – Vice-Presidente

VP/CD – Vice-Presidente e Consejero Delegado

ANEXO V

Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria:

| NOME | 26-JAN | 11-FEV | 17-FEV | 03-MAR | 17-MAR | 29-MAR | 07-ABR | 28-ABR | 05-MAI | 30-JUN | 25-JUL | 28-JUL | 27-SET | 24-OUT | 27-OUT | 12-DEZ | % |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| JOÃO CARVALHO DAS NEVES | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Maria del Carmen Fernandez Rozado | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | R | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Vencimentos:

| NOME | 13-JAN | 10-FEV | 01-ABR | 05-ABR | 22-ABR | 27-OUT | % |
|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| MIGUEL PEREIRA LEITE | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Esmeralda Dourado | R | P | P | P | P | R | 100 |
| Felipe Fernández Fernández | P | R | P | P | P | A | 83 |
| João Carvalho das Neves | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Zili Shao | P | P | P | P | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 97% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade:

| NOME | 16-FEV | 04-MAI | 27-JUL | 26-OUT | 14-DEZ | % |
|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| JOÃO TALONE | P | P | P | P | P | 100 |
| Fernando Masaveu Herrero | P | R | A | P | P | 80 |
| Ignácio Herrero | P | P | P | P | P | 100 |
| Laurie Fitch | P | P | P | P | P | 100 |
| Li Li (*) | P | P | R | - | - | 100 |
| María del Carmen Rozado | P | P | P | P | P | 100 |
| Sandrine Dixson-Declève | P | P | P | P | A | 80 |

(*) A Senhora Li Li integrou a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade até 5 de agosto de 2022, data em que apresentou renúncia ao cargo de representante de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 94% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

| NOME | 16-FEV | 06-ABR | 24-MAI | 27-JUL | 18-OUT | 13-DEZ | % |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| JOÃO TALONE | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Esmeralda Dourado | P | P | R | P | P | P | 100 |
| Felipe Fernández Fernández | P | A | P | P | P | P | 83 |
| Laurie Fitch | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Sofia Salgado Pinto | P | P | P | P | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 97% (inclui presentes e representados)

Our change



Parte IV

Relatório de Remunerações



Parque Solar Flutuante *Offshore* – Singapura

Relatório de Remunerações

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A. Política de remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão | 520 | C. Especificidades aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão | 538 | F. Especificidades aplicáveis à remuneração da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral | 541 |
| B. Política de remuneração aplicável aos membros dos Órgãos Sociais aprovada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral | 536 | D. Especificidades aplicáveis à remuneração do Revisor Oficial de Contas | 539 | G. Especificidades aplicáveis à remuneração da Mesa da Assembleia Geral | 541 |
| | | E. Especificidades aplicáveis à remuneração do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade | 541 | H. Evolução de remunerações e desempenho | 543 |

O presente Relatório de Remunerações visa proporcionar uma descrição ampla e integrada das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos e corpos sociais da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP” ou “Sociedade”), incluindo todos os benefícios, independentemente da respetiva forma, atribuídas ou devidas durante o exercício de 2022.

Conforme dispunham os Estatutos da EDP até às alterações decorrentes da Assembleia Geral realizada a 14 de abril de 2021, as remunerações dos membros dos órgãos sociais eram fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com exceção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que eram fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Estas Comissões submetiam anualmente à Assembleia Geral uma declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, que transpõe para o direito interno português a Diretiva (UE) n.º 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, cumpre à Comissão de Vencimentos submeter à Assembleia Geral da sociedade uma proposta de Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais.

Em decorrência, na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, foram aprovadas a proposta de política de remuneração dos membros dos órgãos sociais submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, assim como a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, que foi submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, as duas últimas respetivamente por 98,69% e 98,58%.

Na Assembleia Geral de 6 de abril de 2022, os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2021, incluindo o relatório único de gestão (incluindo o capítulo referente ao governo societário e o relatório de remunerações), as contas individuais e consolidadas e o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas foram aprovados pela maioria dos votos emitidos (98,66% de votos a favor).

A. Política de remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão

Procedimentos para a adoção da política

Até à Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, a definição da política de remunerações dos membros do órgão de administração era definida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, que estabelecia uma componente fixa e uma componente variável. No que respeita à componente variável, esta Comissão fixava a remuneração a atribuir aos administradores, procurando que a mesma refletisse o desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo em cada ano do mandato (remuneração variável anual), bem como o seu desempenho durante o período total do mandato, mediante a fixação de uma componente variável que fosse consistente com a maximização da *performance* de longo-prazo da EDP (remuneração variável plurianual). A política remuneratória era revista anualmente¹ e, com a mesma periodicidade, era sujeita à apreciação da Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral da EDP realizada em 14 de abril de 2021, foi aprovada a proposta de política de remuneração² dos membros do Conselho de Administração Executivo, submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Como refere a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo elaborada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, nos termos da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, e considerando o Código de Governo Societário do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) adotado pela EDP, o início de um mandato com um novo Conselho de Administração Executivo e ainda a aprovação de um novo *business plan* e o *feedback* recebido de analistas e investidores sobre o sistema remuneratório do Conselho de Administração Executivo, entendeu a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão ser oportuno proceder à revisão da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo, submetendo à aprovação da Assembleia Geral da EDP de 14 de abril de 2021 a proposta de Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP resultante da referida revisão.

¹Para mais informações, consultar: Relatório de Remunerações EDP 2020 e Declaração sobre a Política de Remuneração submetida à Assembleia Geral de 16 de abril de 2020

²Para mais informações, consultar: Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021

Os trabalhos de revisão da política que deram origem à proposta apresentada à Assembleia Geral assentaram ainda nas conclusões de um estudo solicitado pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e realizado por uma Consultora independente, bem como no aconselhamento obtido pela referida Comissão relativamente a matérias de governo societário, boas práticas internacionais e, em geral, a matéria de política de remuneração como instrumento de promoção da estratégia empresarial e dos interesses de longo-prazo e de sustentabilidade da EDP, prestado por uma sociedade de Advogados independente, com base numa análise de *benchmark* do modelo remuneratório, qualitativo e quantitativo, de empresas do Índice PSI 20 e empresas do setor elétrico internacional comparáveis.

Na Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo proposta foram também objeto da devida ponderação a evolução do sistema de remuneração dos administradores e dos demais colaboradores da EDP, a redução do número de membros do Conselho de Administração Executivo, com a reorganização funcional desse Conselho e o conseqüente incremento de responsabilidades daí decorrente, em particular para o nível remuneratório global mais baixo do Conselho de Administração Executivo, atendendo ainda às razoáveis expectativas dos seus membros, eleitos em janeiro de 2021, quanto ao modelo remuneratório e à adequação e competitividade do mesmo. Para tanto, contribuiu igualmente a consideração das condições de emprego e o modelo de remuneração dos trabalhadores da EDP e a situação económico-financeira do país e à escala mundial. Com efeito, a consideração destes elementos aconselhou a que, naquela ocasião, e sem prejuízo da redução do número de níveis de remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração Executivo, conforme adiante descrita, não se procedesse a qualquer outra revisão da componente fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, com o impacto que de tal opção resulta para as demais componentes da remuneração, ainda que do ponto de vista da análise das funções dos atuais cinco membros do Conselho de Administração Executivo e do *benchmark* do setor tal revisão pudesse revelar-se apropriada.

A EDP, como sociedade vértice de um grupo empresarial multinacional responsável (“Grupo”) dispõe de uma cultura de governação sólida que assegura a gestão, o acompanhamento, o controlo e a supervisão dos riscos que o Grupo, os seus acionistas, colaboradores, clientes e, em geral, todos os seus *stakeholders* enfrentam, incluindo os decorrentes dos sistemas remuneratórios que adota. A EDP adota práticas remuneratórias transversais ao Grupo, consistentes e baseadas em princípios comuns que cumprem os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

Os sistemas de remuneração da EDP, incluindo dos membros do Conselho de Administração Executivo, são definidos para promover uma cultura de mérito e elevado desempenho que assegure que as pessoas e as equipas são reconhecidas, incentivadas e premiadas em função da responsabilidade, disponibilidade, lealdade e competência colocadas ao serviço da EDP, garantindo uma atuação alinhada com os interesses de longo-prazo dos acionistas e dos seus *stakeholders* e a promoção de uma atuação sustentável da EDP alinhada com os objetivos ESG (*Environment, Social and Governance*).

A proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo teve ainda em vista objetivos de simplificação, transparência e clareza, favorecendo uma completa compreensão do quadro de princípios e regras que a constituem, os quais são aplicados pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Definição, revisão e renovação da Política

A definição da política de remuneração do Conselho de Administração Executivo é submetida à aprovação da Assembleia Geral da EDP, por proposta da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

As alterações introduzidas no Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão incluem o processo de revisão e aplicação da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo, nos termos dos seguintes princípios:

- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão reúne-se pelo menos uma vez por semestre de forma a fazer o acompanhamento da situação da EDP nas matérias relevantes para efeitos de determinação e de fixação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos demais Administradores e para análise de informação relevante que possa justificar a ponderação de ajustamentos à aplicação da Política de Remuneração, procedendo, na medida do necessário e conveniente, à audição da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho de Administração Executivo ou de qualquer corpo social da EDP em matéria de compliance, gestão de riscos e Recursos Humanos;
- a definição e as eventuais propostas de revisão da Política de Remuneração assentam na articulação dos objetivos de longo-prazo da EDP, aferidos em função do seu plano estratégico em cada momento, nas conclusões de estudos de remuneração comparativos com sociedades cotadas nacionais e com pares setoriais estrangeiros e

numa articulação de princípios com o plano remuneratório dos demais trabalhadores e colaboradores da EDP;

- com periodicidade anual, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão aprecia as opiniões expressas pelos acionistas e pelos analistas sobre a Política de Remuneração da EDP ou sobre o Relatório de Remunerações;
- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode contratar os consultores e apoios externos necessários à realização dos estudos de remuneração comparativos e de melhores práticas de governo societário no âmbito das políticas de remuneração de administradores, avaliando as condições de independência dos mesmos para a prestação dos serviços que lhes vierem a ser solicitados.

Sem prejuízo de propostas de revisão (extraordinária), a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve, pelo menos no termo de cada mandato, por ocasião da avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o mandato em causa, analisar especificamente e decidir fundamentadamente sobre a oportunidade de propor a revisão / atualização (ordinária) à Política de Remuneração em qualquer das suas componentes, de modo a assegurar, a todo o tempo e com a adequada agilidade, o cumprimento do objetivo da política remuneratória de retenção e de atração de talento.

A revisão da remuneração base deve implicar também a ponderação, segundo critérios de *benchmark*, do modelo de remuneração total praticado por empresas comparáveis, de modo a assegurar a todo o tempo que o modelo de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP permanece equilibrado, justo e competitivo.

Sempre que for proposta uma revisão da política de remuneração, serão descritas todas as alterações relevantes introduzidas e de que forma essas alterações refletem as votações e as opiniões expressas pelos acionistas sobre a política de remuneração, bem como os relatórios de remunerações emitidos tendo por base a referida política.

Princípios e Caracterização Geral

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP visa o cumprimento da legislação aplicável, também quanto ao respetivo conteúdo, nos termos do artigo 26.º-C do Código dos Valores Mobiliários, do Código de Governo Societário do IPCG adotado pela EDP e das boas práticas internacionais, sendo, com as devidas adaptações, coerente e consistente com a política de remuneração e as práticas remuneratórias aplicadas a todos os colaboradores do Grupo.

Independentemente das funções exercidas em empresas do Grupo, nomeadamente na EDP Renováveis, de acordo com a Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo atualmente vigente, os membros deste Conselho não recebem qualquer remuneração ou benefício de qualquer outra empresa do Grupo, sendo exclusivamente remunerados através da EDP. As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo devem estar alinhadas com o interesse dos acionistas, estar centradas na criação de valor a longo prazo e ser compatíveis com uma gestão de riscos adequada e rigorosa, desta forma contribuindo para a estratégia da Sociedade, para os seus valores e interesses de longo-prazo e para a sua sustentabilidade.

A remuneração total e o modelo de remuneração, em geral, devem ser competitivos, alinhados com as práticas do setor elétrico internacional e do mercado, facilitando a atração e retenção de talento, e o compromisso com os desafios e ambições da sociedade.

A competitividade do modelo/sistema de remuneração do Conselho de Administração Executivo deve ser apreciada ordinária e periodicamente, nomeadamente através da análise das funções exercidas e de exercícios de *benchmark* a realizar com o apoio de entidades independentes, o que se assume dever ser feito com uma periodicidade mínima trienal correspondente à duração de cada mandato do Conselho de Administração Executivo.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo assegura uma remuneração base (fixa), cujo pagamento não se encontra dependente da avaliação do desempenho, que deve ser justa, competitiva e suficientemente relevante face à remuneração total, de modo a permitir maior flexibilidade na conformação da componente variável da remuneração.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo comporta uma remuneração variável, com uma componente anual e uma componente plurianual, com a natureza de recompensa/incentivo adequada/o ao desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração Executivo e da promoção de boas condutas, tendo em conta os objetivos da EDP de curto e longo-prazos, financeiros e não financeiros que sejam alcançados, e a forma como se alcançaram (*pay for performance*).

A componente variável anual está vinculada a objetivos financeiros e não financeiros estabelecidos de acordo com o Orçamento Anual da EDP, aferidos anualmente, com reflexo no ano e sujeitos a avaliação e conseqüente repercussão nos anos seguintes, sendo paga em dinheiro. A remuneração variável anual deve ser determinada após a aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício/período de

desempenho anual anterior. O pagamento da remuneração variável anual é parcialmente diferido.

A componente variável plurianual está vinculada a objetivos quantitativos e qualitativos do Plano de Negócios da EDP, cujo cumprimento será avaliado no termo de um período de três exercícios, ficando o respetivo pagamento sujeito a diferimento parcial. A remuneração variável plurianual é paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP (“Ações EDP”).

A determinação da remuneração variável, anual e plurianual, dos membros do Conselho de Administração Executivo em conformidade com a Política de Remuneração compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

O pagamento da remuneração variável fica condicionado à permanência do membro do Conselho de Administração Executivo na EDP até ao termo do período anual ou trienal de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração.

No caso de serem imputados à EDP ou a membros do Conselho de Administração Executivo, por acionistas ou por terceiros, responsabilidades por atos de gestão ilícitos dolosos, a remuneração variável anual e a remuneração plurianual dos administradores em causa poderá, mediante decisão da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser suspensa ou não atribuída, até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, a remuneração variável paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída para compensação dos danos causados até à concorrência do montante integral dos mesmos (cláusulas *malus* e *clawback*).

Na avaliação do desempenho anual e plurianual dos membros do Conselho de Administração Executivo e determinação do valor da remuneração variável devida aos mesmos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode atender a circunstâncias excecionais com as quais a EDP não se conforme, causadas por decisões de natureza política ou administrativa alheias ao controlo dos membros do Conselho de Administração Executivo, que tenham impacto no desempenho da EDP e nível de cumprimento de objetivos, neutralizando os impactos das mesmas nas métricas de desempenho anual e plurianual, desde que assegure que, em caso de reversão das decisões de natureza política ou administrativa em causa, por via graciosa, judicial ou arbitral, os membros do Conselho de Administração Executivo também não beneficiarão dos efeitos de tal decisão de reversão. De igual modo, poderá a Comissão de Vencimentos do Conselho

Geral e de Supervisão atender a outras circunstâncias conjunturais e exógenas excecionais com as quais a EDP se defronte, que tenham impacto no desempenho da Sociedade e nível de cumprimento de objetivos fixados para os membros do Conselho de Administração Executivo, ajustando ou adotando justificadamente soluções adequadas a neutralizar, a benefício da EDP ou dos membros do Conselho de Administração Executivo, conforme o caso, no todo ou em parte, o impacto das referidas consequências nas métricas de desempenho anual e plurianual.

Para além de alguns dos benefícios assegurados aos colaboradores da EDP, de que os membros do Conselho de Administração Executivo também beneficiam, os membros deste Conselho devem beneficiar ainda, por inerência das funções desempenhadas e em conformidade com as práticas do mercado e cultura da EDP, de um conjunto de outros benefícios, de natureza não financeira.

À semelhança do que ocorre com os colaboradores da EDP e em conformidade com a legislação e o n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Sociedade deve assegurar aos administradores um complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez ou, em sua substituição, e de acordo com a prática consistentemente seguida pela empresa, um plano poupança reforma ou instrumento equivalente, nomeadamente um seguro de capitalização *unit linked*.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão devem, junto da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e a pedido da mesma, monitorizar a adequação e aplicação da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo e demais documentos, nomeadamente de carácter regulamentar que a desenvolvam, tendo em vista assegurar a sua conformidade com a legislação e as políticas internas e cultura de risco da EDP, bem como avaliar os seus efeitos sobre a apetência ao risco e a forma como tais efeitos são geridos.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão assegura a certificação, por entidade independente, da aplicação das métricas de desempenho de acordo com a Política de Remuneração aprovada.

Sem prejuízo de proposta de revisão extraordinária ao longo do mandato de acordo com critérios de *benchmark*, a Política de Remuneração será válida pelo período de três anos (2021-2023), devendo ser objeto de proposta de renovação ou de revisão a submeter à Assembleia Geral da EDP a realizar em 2024.

Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela Sociedade.

Para além das situações constantes do presente Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

Componentes da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo

Componente fixa – Remuneração Base

A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo deve estar alinhada com a remuneração base praticada por um conjunto de empresas comparáveis com a EDP, do mercado nacional (Índice PSI 20) e do setor elétrico internacional, em termos de dimensão, capitalização bolsista, perfil de risco, relevância e implementação geográfica, ponderando ainda, a todo o tempo, a complexidade das funções exercidas, as condições remuneratórias dos trabalhadores da EDP e o não incremento do *gap* remuneratório médio do mercado entre trabalhadores e administradores.

Considerando a redução do número de membros do Conselho de Administração Executivo e a revisão organizacional/funcional desta estrutura, com o conseqüente incremento de responsabilidades daí decorrente, em particular no nível remuneratório global mais baixo do Conselho de Administração Executivo, a Política de Remuneração vigente eliminou um nível remuneratório no Conselho de Administração Executivo, reduzindo, face à anterior Política de Remunerações, de três para dois os níveis de remuneração dos membros deste Conselho, nos termos seguintes:

- Remuneração base anual do CEO: 800.000,00 Euros; e
- Remuneração base anual dos demais membros do Conselho de Administração Executivo: 560.000,00 Euros.

A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo é paga em 14 prestações mensais.

Remuneração variável

A remuneração variável dos membros do Conselho de Administração Executivo assenta no sucesso do desempenho de curto e longo-prazos da EDP, em conformidade com o Orçamento e o Plano de Negócios em vigor, considerando o desempenho do Conselho de Administração Executivo e o desempenho individual de cada membro desse Conselho, apurado com base em parâmetros de natureza financeira e não financeira, individual e coletiva, absolutos e relativos, nos termos a seguir indicados.

Componente anual

A remuneração variável máxima anual não poderá ser superior a 80% da remuneração base em vigor no exercício a que a referida remuneração variável anual se refira, sendo apurada e vencendo-se após a aprovação de contas do exercício a que respeite.

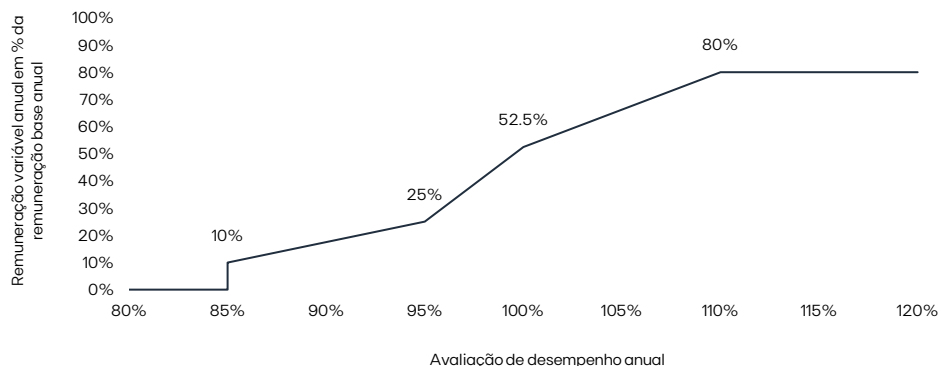
A remuneração variável anual tem a natureza de incentivo/prémio de desempenho vinculado a objetivos financeiros e não financeiros (vinculados ao Plano de Negócios e ao Orçamento) de curto-prazo, avaliados anualmente, com reflexo no ano em análise e possível repercussão nos anos seguintes, sendo paga em dinheiro. O valor do prémio de desempenho anual será determinado no prazo de três meses após a aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício/período de desempenho anual anterior.

A componente variável anual é limitada a 80% da remuneração base em vigor no ano a que a referida remuneração variável anual se refira, sendo atribuída de acordo com os seguintes parâmetros, calculados linearmente:

- Se o desempenho atingir menos de 85% dos objetivos fixados, não há lugar à atribuição de componente variável anual;
- Se o desempenho registado se situar entre 85% e 95% dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 10% a 25% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- Se o desempenho registado se situar entre 95% e 100% dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 25% a 52,5% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- Se o desempenho registado se situar entre 100% e 110% dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 52,5% a 80% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;

- Se o desempenho registado atingir mais de 110% dos objetivos fixados, é devido um montante correspondente a 80% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Graficamente:



O pagamento do prémio de desempenho anual é parcialmente diferido em 30% do seu valor ao longo de um período de 2 anos, com o pagamento a ser efetuado em 50% em cada ano, reservando-se a EDP através da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor do prémio anual não seja superior a 20% da respetiva remuneração base.

Indicadores-chave de desempenho anual (e ponderações) face ao Orçamento do ano em referência.

Componente quantitativa:

- Crescimento – Earnings per share recorrente (20%)
- Remuneração acionista – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%)
- Solidez de balanço – *Funds from Operations/Net Debt* (10%)
- Eficiência operacional – *Cash OPEX* recorrente (10%)
- Indicadores ESG (20%)
 - Resultados do *Dow Jones Sustainability Index*
 - Desempenho no estudo anual de clima de colaboradores
 - Desempenho no índice de satisfação de clientes

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

O nível de desempenho de um dado objetivo quantitativo deverá ser maior ou igual a 85% para que esse mesmo objetivo seja considerado no cálculo do desempenho total e cada objetivo quantitativo terá um limite máximo de desempenho de 120%.

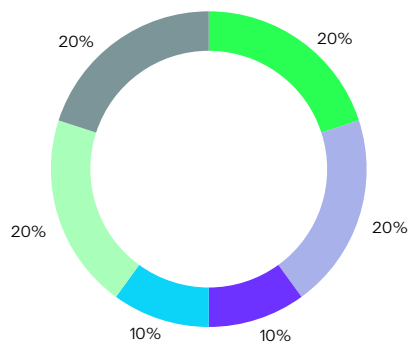
OS 20% remanescentes resultam de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo e, após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores:

Componente qualitativa:

- Implementação do Plano de Negócio no ano (25%)
- Gestão de equipas (25%)
- Trabalho em equipa (25%)
- Gestão de *Stakeholders* (25%)

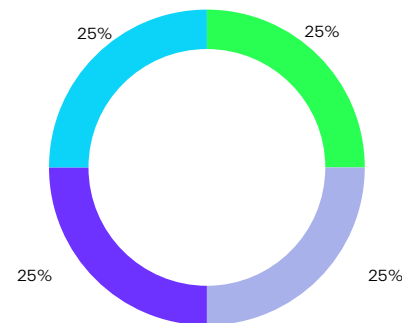
| | KPI | Descrição | Peso | Comparativo | Objetivo [Min – Max] | Desempenho [85% - 120%] |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Componente Quantitativa (80%) | Crescimento - <i>Earnings per share</i> recorrente | Comparação do resultado líquido por ação do ano em avaliação com o objetivo anteriormente definido no orçamento anual objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão | 20% | Orçamento 2021 | 0,21 [85% - 120%] | 102% |
| | Remuneração acionista - <i>Total shareholder return vs Eurostoxx utilities</i> | Comparação da rentabilidade para os acionistas da EDP em mercado (TSR) com a TSR de um índice de referência, o <i>Eurostoxx utilities</i> (SX6E, que inclui as principais empresas do setor de <i>utilities</i> da zona Euro). | 20% | SX6E | 100% [85% - 120%] | 90% |
| | Solidez do balanço - <i>Funds from operations / Net Debt</i> | Comparação do rácio entre <i>Funds from operations</i> e dívida líquida com o objetivo anteriormente definido no orçamento anual aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão | 10% | Orçamento 2021 | 20,5% [85% - 120%] | 101% |
| | Eficiência operacional - Cash OPEX recorrente | Comparação entre o cash OPEX, alcançado no ano em avaliação com o mesmo indicador considerado no orçamento anual aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão | 10% | Orçamento 2021 | € 1542M [85% - 120%] | 100% |
| | Indicadores ESG | • Resultados do <i>Dow Jones Sustainability Index</i> | 8% | Evolução anual dos índices e estudos | 100% [85% - 120%] | 120% |
| | | • Desempenho no estudo anual de clima de colaboradores | 6% | | 100% [85% - 120%] | 100% |
| | | • Desempenho no índice de satisfação de clientes. | 6% | | 100% [85% - 120%] | 117% |
| | Total | | 80% | | | |

Indicadores de Desempenho Anuais (%)



Desempenho Individual | EPS | FFO/NET DEBT | Cash OPEX | Indicadores ESG | TSR VS. SX6E

Componente Qualitativa (%)



Implementação do Plano de Negócios no ano | Gestão de equipas | Trabalho de equipa | Gestão de stakeholders

| | KPI | Descrição | Peso | Comparativo |
|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|
| Componente Qualitativa (20%) | Avaliação Individual de Desempenho | Avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, e após consulta a este órgão, com base nos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Plano de Negócio no ano (25%); • Gestão de equipas (25%); • Trabalho em equipa (25%); • Gestão de <i>stakeholders</i> (25%) | 20% | - |

O pagamento da remuneração variável anual fica condicionado à permanência dos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até ao termo do período anual de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração.

Componente plurianual

A remuneração variável plurianual será apurada e vencer-se-á no prazo de três meses após a aprovação de contas do último exercício do período trienal a que respeite, e será pago em Ações EDP.

O número de Ações EDP a atribuir a cada membro do Conselho de Administração Executivo será o que resulte do quociente entre o valor da remuneração apurado como devendo ser pago em Ações EDP após avaliação de desempenho, e o preço de atribuição de Ações EDP correspondente à média da cotação das Ações EDP no último mês anterior à reunião da Assembleia Geral de Acionistas de 14 abril 2021: 4,95 Euros.

A remuneração variável plurianual será aferida em função do cumprimento de objetivos financeiros e não financeiros de longo-prazo em conformidade com o Plano de Negócios aprovado pela EDP, incluindo métricas de sustentabilidade da Sociedade no âmbito de políticas e objetivos ESG (*Environment, Social and Governance*).

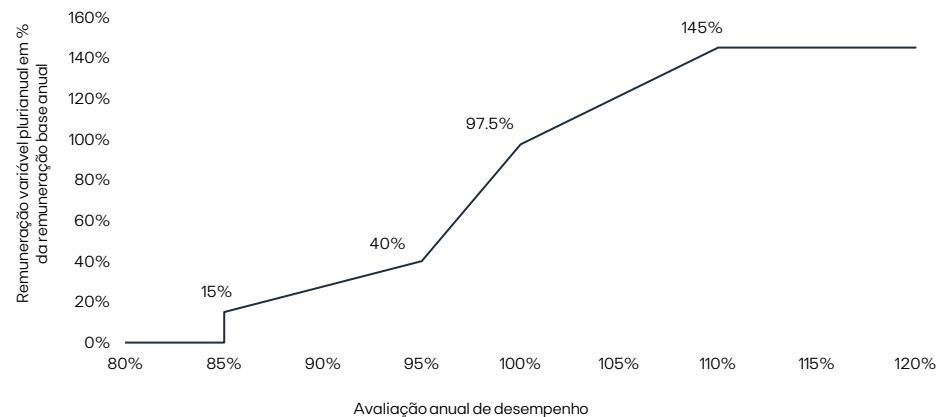
O pagamento de dois terços da remuneração variável plurianual a pagar em Ações EDP será diferido, devendo ser pago em duas prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurando que o pagamento da remuneração variável plurianual é realizado no terceiro ano contado de cada ano de desempenho do plano plurianual em referência, vencendo-se, respetivamente, a primeira um ano e a segunda dois anos após a reunião da Assembleia Geral anual em que sejam aprovadas as contas da EDP correspondentes ao último ano do mandato em causa.

O pagamento de uma parte significativa da componente da remuneração variável plurianual em Ações EDP reforça o foco no mercado de capitais e no alinhamento de interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os acionistas.

A remuneração variável plurianual máxima não poderá ser superior a 145% da remuneração base total auferida no período plurianual de referência de desempenho, sendo atribuída de acordo com os seguintes parâmetros, calculados liminarmente:

- se o desempenho atingir menos de 85% dos objetivos fixados, não há lugar à atribuição de componente variável plurianual;
- se o desempenho registado se situar entre 85% e 95% dos objetivos fixados, é devido um montante situado num intervalo entre 15% e 40% da remuneração fixa de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- se o desempenho registado se situar entre 95% e 100% dos objetivos fixados, é devido um montante situado num intervalo entre 40% e 97,5% da remuneração fixa de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- se o desempenho registado se situar entre 100% e 110% dos objetivos fixados, é devido um montante situado num intervalo entre 97,5% e 145% da remuneração fixa de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- se o desempenho registado atingir mais de 110% dos objetivos fixados, é devido o montante correspondente a 145% da remuneração fixa de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Graficamente:



Indicadores-chave de desempenho plurianual no triénio do mandato (e ponderações) face ao Plano de Negócios 2021-2025 objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão emitido na reunião ocorrida em 24 de fevereiro de 2021, após aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Componente quantitativa:

- Remuneração acionista – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (40%)
- Crescimento – *Earnings per share* recorrente cumulativo (20%)
- Indicadores ESG (20%)
 - Aumento da penetração de Renováveis
 - Redução de emissões
 - Desempenho no Bloomberg Gender Equality Index

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

O nível de desempenho de um dado objetivo quantitativo deverá ser maior ou igual a 85% para que esse mesmo objetivo seja considerado no cálculo do desempenho total e cada objetivo quantitativo terá um limite máximo de desempenho de 120%.

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores:

Componente qualitativa:

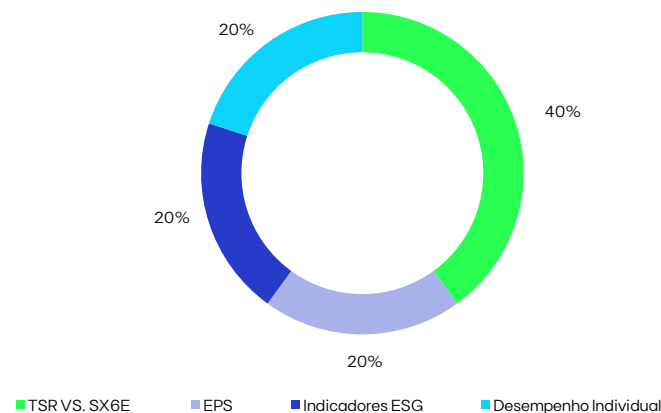
- Estratégia e execução (25%)
- Desenvolvimento de colaboradores (25%)
- Trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25%)
- Gestão de *stakeholders* (25%)

A remuneração variável plurianual apenas será devida se, no final do mandato e considerando o período integral do mesmo, tiver sido atingida uma média de 85% dos objetivos fixados.

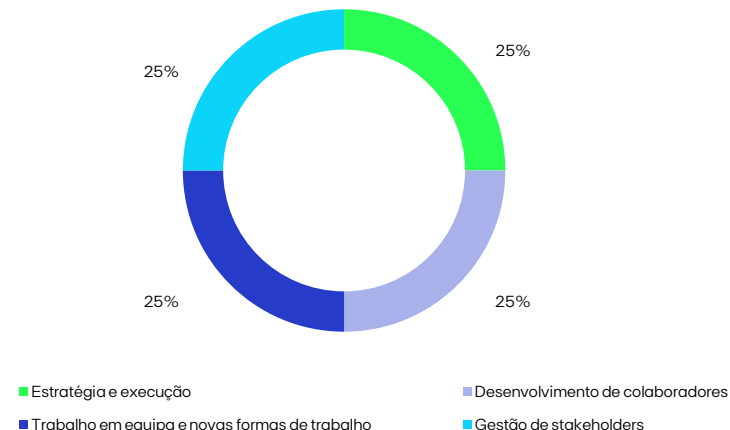
O pagamento da remuneração variável plurianual fica condicionada à permanência dos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até ao termo do período trienal de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração.

Fica vedada aos membros do Conselho de Administração Executivo a possibilidade de celebrar contratos, quer com a EDP quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela EDP.

Indicadores de Desempenho Plurianuais (%)



Componente Qualitativa (%)



| | KPI | Peso | Comparativo | Descrição |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Componente Quantitativa (80%) | <i>Total shareholder return (TSR) vs Eurostoxx utilities</i> | 40% | SX6E | Comparação da rentabilidade gerada para os acionistas da EDP em mercado (TSR) com a do índice de referência o <i>Eurostoxx utilities</i> (SX6E, que inclui as principais empresas do setor de <i>utilities</i> da zona Euro). Esta comparação é feita entre as cotações do final do período de três anos e considera o reinvestimento de dividendos recebidos no período. |
| | <i>Earnings per Share</i> recorrente cumulativo | 20% | Plano de Negócios | Comparação do resultado líquido por ação com o objetivo anteriormente definido para esse ano no Plano de Negócios plurianual objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão |
| | Indicadores ESG | 20% | Evolução plurianual da penetração de renováveis, redução de emissões e do índice | Este indicador avalia o aumento da penetração de renováveis, redução de emissões, <i>Bloomberg Gender Diversity Index</i> |
| Componente Qualitativa (20%) | Avaliação Individual de Desempenho | 20% | - | Avaliação individualizada do desempenho no período considerado de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, e após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia e execução (25%) • Desenvolvimento de colaboradores (25%) • Trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25%) • Gestão de <i>stakeholders</i> (25%) |
| | Total | 100% | | |

Apresenta-se seguidamente uma tabela recapitulativa do quadro remuneratório aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo:

| | Elemento | Aprovado na AG 2021 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Componente fixa | Remuneração Fixa | Definido pela CVEN | | | | | | |
| | Plano Poupança Reforma (PPR) | Montante líquido correspondente a 10% da remuneração base | | | | | | |
| | Outros Benefícios | Seguros, utilização de viatura | | | | | | |
| Remuneração variável – componente anual | | | | 70% - prémio 2021 | 15% - prémio 2021 | 15% - prémio 2021 | | |
| | Remuneração Variável | Máximo de 80% da remuneração fixa | | | 70% - prémio 2022 | 15% - prémio 2022 | 15% - prémio 2022 | |
| | | | | | | 70% - prémio 2023 | 15% - prémio 2023 | 15% - prémio 2023 |
| Remuneração variável – componente plurianual | Remuneração Variável | Máximo de 145% da remuneração fixa | Período de <i>performance</i> | → | | 1/3 do prémio 2021-23 | 1/3 do prémio 2021-23 | 1/3 do prémio 2021-23 |
| Outros temas de governo da sociedade | Regras de <i>Clawback</i> e <i>Malus</i> | Remuneração paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída. | <i>Clawback e Malus</i> : o direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização, pelos membros do Conselho de Administração Executivo, de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação e que causem danos à EDP ou ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da EDP e sejam objeto de pretensão indemnizatória perante a EDP, apresentada por acionistas ou terceiros. | | | | | |

Avaliação de desempenho do Conselho Geral e de Supervisão e avaliação qualitativa do Conselho de Administração Executivo a realizar pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos da política de remuneração em vigor, a remuneração dos administradores comporta uma componente qualitativa, designadamente em relação à remuneração variável anual (ponderada pela avaliação individual de desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, representando 20%, e tendo em consideração o desempenho durante um ano) e à remuneração variável plurianual (ponderada pela avaliação individual de desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, representando 20%, e tendo em consideração o desempenho durante o período de três exercícios).

Para esse efeito, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente não só à autoavaliação da sua atividade e desempenho, bem como das respetivas Comissões Especializadas, cujas conclusões constam do respetivo relatório anual de atividade (cfr. artigo 12.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão) mas também à avaliação independente da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam de anexo ao relatório anual de atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação, quer da atividade deste órgão, quer da atividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de

Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. Durante o exercício de 2022, a metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas:

- condução do processo de avaliação coletiva do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo por uma entidade externa, com vista à realização de entrevistas apoiadas em questionários individuais aos membros do órgão de supervisão e ao apoio no preenchimento e validação do tratamento da informação de suporte ao processo de avaliação;
- no início de 2023, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão realizou uma entrevista conduzida por consultores especializados, respondendo a questões de natureza quantitativa e qualitativa; designadamente, foram analisadas questões relacionadas com a composição, organização e funcionamento, desempenho da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e relacionamento deste Conselho com as suas Comissões Especializadas e com outros órgãos sociais da EDP; de igual forma, procedeu-se à análise de questões relacionadas com composição e organização do Conselho de Administração Executivo, desempenho da respetiva atividade e relacionamento entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão;
- foram produzidos relatórios de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo, os quais foram disponibilizados para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu os respetivos pareceres de avaliação, os quais se

encontram incluídos no relatório anual de atividade deste órgão;

- na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respetivo parecer.

Em janeiro de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu igualmente à contratação da Mercer (Portugal), Lda. para prestação de serviços no âmbito da certificação do processo de avaliação do referido órgão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo. As referidas certificações podem ser consultadas no Relatório Anual de 2022 do Conselho Geral e de Supervisão.

Montante máximo potencial em caso de integral cumprimento dos objetivos definidos

Por referência a cada ano de mandato, o montante máximo potencial a atribuir aos membros do Conselho de Administração Executivo, caso se verifique um integral cumprimento dos objetivos definidos, o que implica o pagamento dos valores máximos fixados para a remuneração variável anual e plurianual, nos termos *supra* descritos, é o seguinte:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo: 2.600.000 Euros
- Restantes membros do Conselho de Administração Executivo: 7.280.000 Euros
- Montante total: 9.880.000 Euros

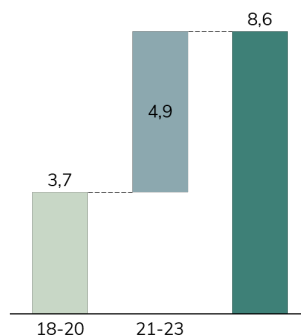
Remunerações discriminadas

O montante global ilíquido, pago pela EDP, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2022 foi de 8.577.244 Euros, sendo 4.882.553 Euros relativos ao mandato 2021-2023 iniciado em 19 de janeiro de 2021 e 3.694.691 Euros relativos ao mandato 2018-2020.

O gráfico seguinte ilustra a repartição entre os montantes arredondados pagos, em milhões de Euros, durante o ano de 2022 referentes a cada um dos mandatos:

Remuneração do Conselho de Administração Executivo*

(milhões EUR.)



* Inclui Remuneração do Conselho de Administração Executivo atualmente em funções e a Remuneração Plurianual do Conselho de Administração Executivo anterior

Na tabela abaixo encontram-se discriminados, em Euros, os valores remuneratórios ilíquidos pagos em 2022, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo no mandato 2018-2020:

| | REMUNERAÇÃO TOTAL ILÍQUIDA PAGA PELA EDP (*) | |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|---------|
| | VARIÁVEL PLURIANUAL (2019) | TOTAL |
| António Luís Guerra Nunes Mexia | 692.720 | 692.720 |
| João Manuel Manso Neto | 499.428 | 499.428 |
| António Fernando Melo Martins Costa | 382.116 | 382.116 |
| João Manuel Veríssimo Marques da Cruz | 255.262 | 255.262 |
| Miguel Stilwell de Andrade | 508.365 | 508.365 |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | 266.311 | 266.311 |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | 257.310 | 257.310 |
| Maria Teresa Isabel Pereira | 412.759 | 412.759 |
| Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro | 420.420 | 420.420 |

(*) As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma.

Na tabela abaixo encontram-se discriminados, em Euros, os valores remuneratórios líquidos pagos em 2022, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções, relativos ao mandato 2021-2023, bem como os valores remuneratórios líquidos totais pagos a cada um destes membros no ano de 2022:

| | REMUNERAÇÃO ILÍQUIDA PAGA PELA EDP ⁽¹⁾ | | | |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|
| | FIXO | VARIÁVEL ANUAL (2021) | TOTAL (MANDATO 2021-2023) | TOTAL 2022 (MANDATOS 2018-2020 E 2021-2023) ⁽²⁾ |
| Miguel Stilwell de Andrade | 941.844 | 361.760 | 1.303.604 | 1.811.969 |
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas | 618.333 | 245.686 | 864.019 | 1.130.330 |
| Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira | 659.291 | 251.076 | 910.367 | 1.167.677 |
| Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro | 659.291 | 240.296 | 899.587 | 1.320.007 |
| Ana Paula Garrido de Pina Marques | 659.291 | 245.686 | 904.977 | 904.977 |

⁽¹⁾ As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma.

⁽²⁾ Inclui os valores relativos à remuneração variável plurianual de 2019 identificados no quadro anterior.

Em 2022, nenhum montante auferido pelos membros do Conselho de Administração Executivo foi pago por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo³ ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, em Portugal ou no estrangeiro.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão procedeu, em 2022, à contratação de um consultor externo, a Mercer (Portugal), Lda., para a prestação de apoio na validação e certificação do cálculo da remuneração variável anual e plurianual dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Benefícios adicionais

Os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam ainda do seguinte:

- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais (juntamente com os demais custos associados);
- Pagamento de prémio anual de / co-pagamento de / acesso a Seguro de saúde, extensível a cônjuge e filhos (juntamente com os demais custos associados);
- Utilização de viatura, nos termos da cultura e prática consistentemente seguida na EDP para viaturas de serviço, a qual inclui, para os membros do Conselho de Administração

Executivo, a atribuição de motorista, o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

Os benefícios e direitos conferidos aos membros do Conselho de Administração Executivo ao abrigo dos contratos de trabalho que tenham celebrado com a EDP ficarão suspensos durante o exercício das respetivas funções enquanto membros do Conselho de Administração Executivo, não acrescendo, assim, aos benefícios e direitos acima indicados.

Os benefícios e direitos atribuídos aos membros do Conselho de Administração Executivo nos termos da Política de Remuneração poderão, mediante decisão da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, com parecer favorável da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, ser ajustados em função das práticas de mercado e

³ Definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

do continuado alinhamento com a política geral de Recursos Humanos da EDP aplicável em cada momento, devendo ser reportados justificadamente no primeiro relatório de remunerações que seja apresentado após o referido ajustamento.

Nos termos do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 1 artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Sociedade pode criar complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez a favor dos membros do Conselho de Administração Executivo. A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% da respetiva remuneração base.

Regras de *malus* e *clawback*

O direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização, pelos membros do Conselho de Administração Executivo, de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação, e que causem danos à EDP ou ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da EDP e sejam objeto de reclamação indemnizatória à EDP, por acionistas ou terceiros.

Verificando-se o disposto no parágrafo anterior a remuneração variável paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída para compensação dos danos causados até à concorrência do montante integral das mesmas.

Pagamentos excepcionais decorrentes de acordos de cessação de funções e de não concorrência

No seguimento da suspensão de funções, durante o ano de 2020, do Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente do Conselho de Administração Executivo no triénio 2018-2020, e do Dr. João Manuel Manso Neto, Administrador da Sociedade no mesmo mandato, por determinação judicial proferida no âmbito do processo relativo à cessação dos Contratos de Aquisição de Energia e transição para o regime de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual e à extensão da utilização do Domínio Público Hídrico, e da celebração com a EDP, em 20 de Novembro de 2020, de acordos de cessação de funções e de não concorrência, foi acordado que a EDP manteria a obrigação de pagar aos referidos Administradores os montantes pecuniários vincendos devidos a título de remuneração relativamente ao mandato decorrido entre 2018 e 2020, incluindo as respetivas componentes fixa e variável,

anual e plurianual, cuja avaliação compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos, em vigor na respetiva data, da declaração de política remuneratória aprovada por esta Comissão e submetida à apreciação da Assembleia Geral. Os montantes pagos a este título em 2022 encontram-se previstos na secção de remunerações discriminadas, constante no presente Relatório de Remunerações.

Atendendo a que o Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia teve acesso, em decorrência e por inerência do desempenho das respetivas funções, durante um período de catorze anos, ao conhecimento e a extensa informação privilegiada e particularmente sensível no plano da concorrência relativamente à estratégia e ao negócio do Grupo EDP, foi ainda celebrado um pacto de não concorrência com referência ao período pós cessação das funções. De acordo com a análise que precedeu a celebração do acordo de cessação de funções e de não concorrência, foram devidamente salvaguardados os interesses das partes signatárias, sendo os respetivos termos finais assentes nas melhores práticas de mercado.

Como contrapartida da obrigação de não concorrência, a EDP obrigou-se a pagar ao Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, durante um período de três anos, o montante de 800.000 Euros e a manutenção, durante igual período, do pagamento de prémios de seguro de saúde e de seguro de vida, assim como do Seguro de Vida PPR cujo montante líquido representa 10% da remuneração fixa anual.

O acordo de cessação de funções e de não concorrência celebrado foi objeto de aprovação pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do artigo 429.º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 27.º dos Estatutos da EDP e do artigo 12.º alínea h) do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em reunião realizada em 13 de novembro de 2020, tendo o Conselho Geral e de Supervisão, na reunião ocorrida em 17 de novembro de 2020 manifestado o seu acordo à respetiva celebração e conferido poderes a dois membros da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão para representar a Sociedade na assinatura dos referidos acordos.

Neste contexto, em 2022, foram pagos como contrapartida da obrigação de não concorrência ao Dr. António Mexia 400.000 Euros, em janeiro e julho, perfazendo um total de 800.000 Euros, assim como o montante agregado de 145.896,72 Euros relativo a prémios de seguro de saúde e de seguro de vida e de Seguro de Vida PPR. Em maio de 2022, foi ainda restituído o montante de 73.375,83 Euros relativo ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares retido com referência ao ano de 2021.

B. Política de remuneração aplicável aos membros dos Órgãos Sociais aprovada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral toma em consideração, para efeitos da proposta de política de remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas, designadamente, o seu caráter fixo, bem como as regras imperativas sobre a respetiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral e de Supervisão, no artigo 374.º-A do Código das Sociedades Comerciais, no disposto na Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, sobre a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral e no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

Compete, assim, à Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral fixar as remunerações dos membros dos seguintes órgãos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Presidente e membros do Conselho Geral e de Supervisão, Revisor Oficial de Contas e Conselho de Ambiente e Sustentabilidade. A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada juntamente com as outras Comissões Especializadas do Conselho Geral e de Supervisão.

Considerando a competência da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, as suas atribuições visam definir remunerações fixas, pelo que não são aqui aplicáveis as determinações legais e outras relativas a remunerações variáveis, com as suas diversas dimensões, sem prejuízo do necessário alinhamento, subjacente aos princípios enformadores de políticas de remuneração, ancorados, designadamente no Plano de Negócios da EDP para o período 2021-2025.

Procedimentos para a adoção da política

Na definição da Política de Remuneração são formuladas propostas destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas, contribuem para a estratégia empresarial e para a sustentabilidade da EDP e refletem o perfil de risco e os objetivos e interesses de longo-prazo da EDP, mostrando-se ainda conformes às normas legais, aos princípios e às recomendações nacionais e internacionais pertinentes.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral está também atenta aos referenciais de mercado, na sequência de estudos de *benchmark*, oportunamente realizados.

Também na definição dessa política, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral mantém interações quer com membros dos órgãos sociais relevantes quer com *stakeholders* da Sociedade.

Tal como acontece ao nível do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das respetivas Comissões Especializadas, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral desenvolve mecanismos de prevenção e de gestão de conflitos de interesses, nos termos previstos no artigo 10.º dos Estatutos da EDP, observando as seguintes regras essenciais:

- i. Quando um membro da Comissão de Vencimentos esteja numa situação de conflito de interesses efetiva ou aparente numa decisão a ser tomada por este órgão, deve informar previamente a Comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.
- ii. Na situação referida no número anterior, o membro da Comissão de Vencimentos deve abster-se de participar e de votar na reunião em que o tema seja discutido e votado, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que a Comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Importa ainda referir que, nos termos estatutários, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral é composta por uma maioria de membros independentes.

Definição e Caracterização Geral

Na elaboração da política de remunerações apresentada pela Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, foram considerados os seguintes fatores:

- i. Existe uma renovação dos órgãos sociais com alguma profundidade, sendo de realçar a diminuição do número de membros do Conselho Geral de Supervisão;
- ii. A experiência tem demonstrado que as funções são cada vez mais exigentes e complexas, o que obriga a uma maior disponibilidade deste órgão, sendo de realçar que, no ano de 2020, ao invés das onze reuniões anuais que habitualmente se realizavam, ocorreram dezanove;

- iii. A remuneração dos órgãos sociais, com exceção da remuneração do Presidente do Conselho Geral de Supervisão, não sofreu qualquer alteração desde 2009 sendo que, nesse ano, existiu uma redução relativamente ao mandato 2006/2008;
- iv. A remuneração tem ainda de ter em consideração comparáveis de mercado e ser suficientemente atrativa e ajustada à responsabilidade das funções;
- v. A atual remuneração dos vogais do Conselho Geral de Supervisão está, pelas razões *supra* referidas, muito abaixo dos comparáveis de mercado, designadamente no setor em que opera a EDP.

A proposta de Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais visa cumprir o disposto na Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, e incorporar os princípios de *corporate governance* prescritos no Código de Governo Societário do IPCG adotado pela EDP, enquadrando-se nas diretrizes que têm vindo a ser definidas pelos acionistas de referência da Sociedade, as quais são formuladas de acordo com as referidas regras e recomendações aplicáveis e com as melhores práticas existentes no setor.

É de salientar, como já referido, que a proposta de Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais possui um âmbito necessariamente limitado e reduzido, uma vez que a definição da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo se encontra a cargo da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Assim sendo, não configuram no escopo da proposta de Política de Remuneração eventuais remunerações variáveis a administradores, remunerações com base em ações ou qualquer outro complemento remuneratório, matéria que é da competência da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão. Por essa razão, revelam-se insuscetíveis de aplicação, nesta sede, várias disposições legais decorrentes da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, que incidem sobre as referidas matérias, nomeadamente, as prescritas nos números 3 e 4 do artigo 26.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Princípios subjacentes à política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais (excluindo a do Conselho de Administração Executivo)

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral definiu a política remuneratória dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por princípio orientador que a mesma deverá ser simples, transparente, moderada, adaptada às condições de trabalho realizado e à situação económica da Sociedade, mas também competitiva e equitativa, de modo a poder garantir a finalidade de criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral fundou as suas decisões em matéria de política remuneratória nos seguintes principais princípios orientadores:

- i. Definição de uma política simples, clara, compreensível, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.
- ii. Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficazes, para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses e procurando a coerência com os objetivos e valores de longo-prazo da Sociedade.
- iii. Avaliação e estímulo de uma atuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do Conselho Geral de Supervisão, sem deixar de ter também em conta a situação económica e financeira da empresa e do país, ainda que a EDP atue numa escala global.
- iv. Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais pelas empresas com maior capitalização bolsista e congéneres europeias, naturalmente adaptadas ao mercado português.
- v. As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- vi. Alinhamento das remunerações com as concretas responsabilidades inerentes ao cargo em causa.
- vii. Alinhamento das remunerações com o tempo que é exigido despendido em cada cargo.
- viii. Simplificação da política remuneratória.

Estrutura da política remuneratória dos membros dos Órgãos Sociais (excluindo a do Conselho de Administração Executivo)

Com base nestes critérios e tendo em consideração os desafios que a Sociedade pretende prosseguir durante o mandato 2021-2023, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral decidiu deverem ser aplicáveis as seguintes linhas de orientação:

- i. Deve manter-se uma diferenciação entre as remunerações atribuídas aos membros do Conselho Geral de Supervisão e as fixadas aos membros do Conselho de Administração Executivo, não havendo lugar à atribuição, aos primeiros, de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório.
- ii. Deve ser tido em consideração o desempenho com mérito e a complexidade das funções desempenhadas pelos membros de cada órgão, de forma a que a coesão, estabilidade e desenvolvimento da Sociedade não sejam colocados em causa.

- iii. Relativamente ao Presidente do Conselho Geral de Supervisão, deve ter-se em consideração que as funções exigem grande disponibilidade e englobam uma forte componente de representação institucional. Pode ainda presidir à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, sem acréscimo de remuneração.
- iv. Se a presidência da Comissão das Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria for atribuída a outro membro do Conselho Geral de Supervisão, que não o seu Presidente, deverá ter remuneração compatível, em função da responsabilidade do cargo e da exigência de disponibilidade.
- v. Em qualquer caso, o Presidente do Conselho Geral de Supervisão ou o Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, se forem pessoas distintas, não poderão acumular qualquer outra remuneração relativamente à base que lhes é atribuída.
- vi. Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas, no âmbito do Conselho Geral de Supervisão, nomeadamente a participação de membros do Conselho Geral de Supervisão noutras comissões, bem como as funções desempenhadas nessas comissões.
- vii. Por último, deve ser tido em conta que, historicamente, a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral é similar à remuneração atribuída ao Presidente de uma Comissão. Por esta razão, a remuneração do Presidente da Mesa está alinhada em conformidade, sendo ainda ponderada a sua pertença por inerência ao cargo de Membro do Conselho Geral de Supervisão.

C. Especificidades aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Em cumprimento do disposto no artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa, atendendo às funções desempenhadas.

A política remuneratória atualmente em vigor foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, a disponibilidade necessária para o exercício das respetivas funções assim como a importante componente de representação institucional exigida. A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão inclui ainda os custos associados à utilização de viatura e de respetivo motorista.

Limites remuneratórios

Em conformidade, e atento o *supra* referido, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral submeteu aos acionistas a proposta de remuneração, ilíquida, dos membros dos órgãos sociais seguidamente identificados, para o exercício que se iniciou em 14 de abril de 2021 e até ao termo dos respetivos mandatos, nos termos que seguem:

| CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | REMUNERAÇÃO ANUAL |
|------------------------------------------------------|------------------------|
| PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO: | EUR. 515.000,00 |
| Vogal do Conselho Geral e de Supervisão: | EUR. 70.000,00 |

Comissão para as matérias financeiras / Comissão de auditoria: acrescem à remuneração base de vogal os seguintes valores:

| | REMUNERAÇÃO ANUAL |
|--------------------|------------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE: | + EUR. 73.000,00 (*) (TOTAL DE EUR. 143.000,00) |
| Vogal: | + EUR. 25.000,00 |

(*) Aplicável neste mandato, uma vez que a função não é exercida pelo Presidente do Conselho Geral de Supervisão.

Outras comissões: Membro do Conselho Geral e de Supervisão que acumule funções em uma ou mais Comissões:

| REMUNERAÇÃO ANUAL | |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| POR CADA COMISSÃO EM QUE PARTICIPE COMO PRESIDENTE: | + EUR. 25.000,00 |
| Por cada Comissão em que participe como Vogal: | + EUR. 20.000,00 |

Relativamente à fixação das remunerações acima elencadas, acrescem ainda as seguintes regras:

- O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (se não for o Presidente do Conselho Geral de Supervisão), ainda que integrem outras comissões, não terão qualquer remuneração adicional.
- Nenhum outro Membro do Conselho Geral e de Supervisão poderá, além da remuneração base, acumular remuneração em mais do que duas comissões, de acordo com as regras referidas supra, ainda que participe em número superior.

Montantes auferidos discriminados

O montante global líquido pago pela EDP aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2022 foi de 2.037.999,64 Euros.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas durante o exercício de 2022 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções, no mandato 2021-2023:

| MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | FIXO EUROS ILÍQUIDO |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| João Luís Ramalho de Carvalho Talone | 515.000 |
| China Three Gorges Corporation | 70.000 |
| China Three Gorges International Limited | 70.000 |
| China Three Gorges (Europe), S.A. | 90.000 |
| China Three Gorges Brasil Energia, S.A. | 90.000 |
| China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. ^(*) | 95.000 |

| MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | FIXO EUROS ILÍQUIDO |
|----------------------------------------------|---------------------|
| DRAURSA, S. A. | 110.000 |
| Fernando Maria Masaveu Herrero | 90.000 |
| João Carvalho das Neves | 143.000 |
| María del Carmen Fernández Rozado | 115.000 |
| Laurie Lee Fitch | 110.000 |
| Esmeralda da Silva Santos Dourado | 110.000 |
| Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca | 115.000 |
| Zili Stephen Shao | 90.000 |
| Sandrine Dixson-Declève | 90.000 |
| Luís Maria Viana Palha da Silva | 95.000 |

^(*) Remuneração paga ao representante Dr. Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite

D. Especificidades aplicáveis à remuneração do Revisor Oficial de Contas

Natureza contratual

Na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2021-2023 tendo, na mesma data, sido reeleito Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral deliberou que a remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do “Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Legal de Contas” celebrado entre a EDP e a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Âmbito de atividade e serviços prestados

Compete à PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e sua rede (PWC) a realização da auditoria independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil (EDP Renováveis) e Estados Unidos da América, bem como nos outros países em que o Grupo se encontra presente. No subgrupo da EDP Energias do Brasil, a auditoria independente é realizada pela KPMG Auditores Independentes Ltda. (KPMG).

Todos os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas durante o exercício de 2022 encontram-se discriminados na Parte III, ponto 46, do presente Relatório Anual Integrado.

Honorários auferidos

PWC

| EUROS | PORTUGAL | ESPAÑA | BRASIL | EUA | OUTROS PAÍSES | TOTAL | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------|------------------|------------|-------------------|-------------|
| Auditoria e revisão legal de contas | 2.607.796 | 1.359.251 | 299.566 | 1.691.149 | 2.131.692 | 8.089.454 | 79% | | | | | |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade ^(*) | 1.776.591 | 334.590 | 37.533 | - | 33.129 | 2.181.843 | 21% | | | | | |
| Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade | 4.384.387 | 1.693.841 | 337.099 | 1.691.149 | 2.164.821 | 10.271.297 | | | | | | |
| Serviços de consultoria fiscal | - | - | - | - | - | - | - | | | | | |
| Outros serviços | 15.013 | - | - | - | - | 15.013 | -% | | | | | |
| Total de outros serviços | 15.013 | - | - | - | - | 15.013 | | | | | | |
| Total | 4.399.400 | 43% | 1.693.841 | 16% | 337.099 | 3% | 1.691.149 | 16% | 2.164.821 | 21% | 10.286.310 | 100% |

(*) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Revisor Oficial de Contas de acordo com o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores oficiais de Contas aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O valor de honorários de “Auditoria e revisão legal de contas” em Portugal inclui 1.783.602 Euros correspondentes aos honorários de revisão legal das contas anuais, individuais e consolidada da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.245.488 Euros.

KPMG

| EUROS | BRASIL | | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Auditoria e revisão legal de contas | 550.583 | 550.583 | 92% |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade | 48.632 | 48.632 | 8% |
| Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade | 599.215 | 599.215 | |
| Serviços de consultoria fiscal | - | - | -% |
| Outros serviços | - | - | -% |
| Total de outros serviços | - | - | |
| Total | 599.215 | 100% | 599.215 |
| | | | 100% |

E. Especificidades aplicáveis à remuneração do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Nos termos da política de remunerações vigente, aprovada pela Assembleia Geral em 14 de abril de 2021, os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade têm direito a receber uma senha de presença por reunião no montante de 1.750 Euros.

No exercício de 2022, os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade auferiram as remunerações indicadas na tabela seguinte:

| CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ⁽¹⁾ | FIXO EUROS ILÍQUIDO |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| José Manuel Caré Baptista Viegas | 1.750 |
| Joana Pinto Balsemão ⁽²⁾ | - |
| Joaquim Manuel Veloso Poças Martins | 1.750 |
| Maria Mendiluce | 1.750 |
| Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira | 1.750 |

⁽¹⁾ Em decorrência da atividade desenvolvida durante o exercício de 2022, cada um dos membros José Manuel Caré Baptista Viegas, Joaquim Manuel Veloso Poças Martins, Maria Mendiluce e Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira auferiram ainda em janeiro de 2023 o montante de 1.750 Euros.

⁽²⁾ Renunciou à respetiva remuneração.

F. Especificidades aplicáveis à remuneração da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

A remuneração dos membros Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral para o mandato 2021-2023 prevê o seguinte:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA | REMUNERAÇÃO ANUAL |
|---------------------------------------|-----------------------|
| PRESIDENTE: | EUR. 20.000,00 |
| Vogais: | EUR. 15.000,00 |

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral auferiram, no exercício de 2022, as seguintes remunerações:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL ^(*) | FIXO EUROS ILÍQUIDO |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins | 5.000 |
| José Gonçalo Ferreira Maury | 5.000 |
| Jaime Amaral Anahory | 5.000 |

^(*) Por lapso de processamento, foi antecipado, em 2021, um pagamento de 15.000 Euros ao Presidente e de 10.000 Euros aos dois outros membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral, valores estes que foram regularizados no decorrer do exercício de 2022.

G. Especificidades aplicáveis à remuneração da Mesa da Assembleia Geral

A política de remunerações submetida pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, aprovada na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, prevê, quanto aos membros da Mesa da Assembleia Geral, o seguinte:

| MESA DA ASSEMBLEIA GERAL: | REMUNERAÇÃO ANUAL ^(*) |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRESIDENTE: | EUR. 70.000,00, ACRESCIDOS DE EUR. 25.000,00 |
| Vice-Presidente: | EUR. 5.000,00 |

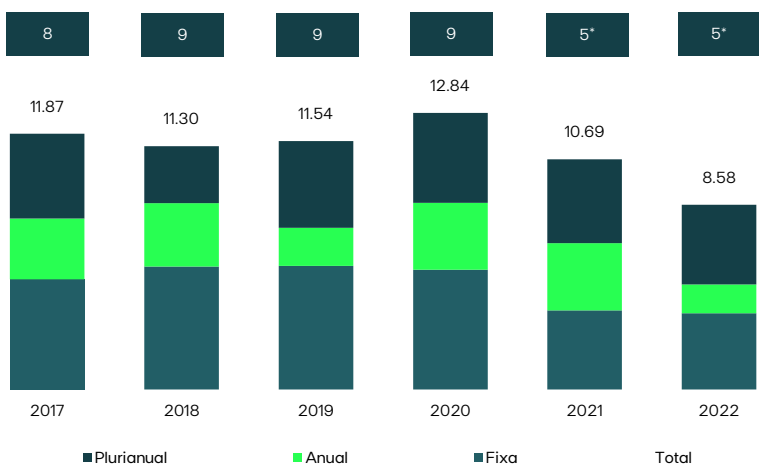
^(*) Valores ilíquidos

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração nessa qualidade, na medida em que são remunerados como membro do Conselho Geral e de Supervisão e como Secretário da Sociedade, respetivamente.

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, eleita em 6 abril de 2022, renunciou à respetiva remuneração.

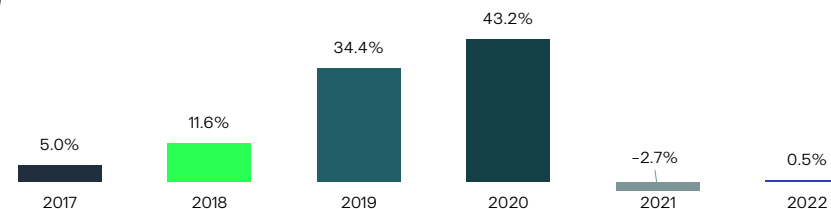
H. Evolução de remunerações e desempenho

Remuneração do Conselho de Administração Executivo (€ milhões)

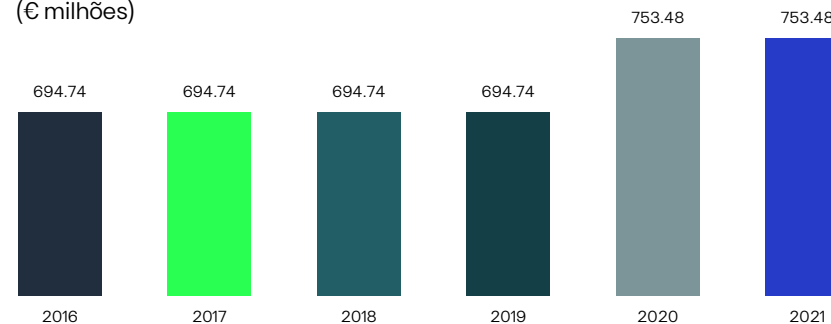


* Em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração Executivo eleito para o mandato 2021-2023 é composto por 5 membros. O montante de EUR 8,58 milhões refere-se aos valores pagos em 2022, relativos aos mandatos de 2018-2020 (9 membros) e de 2021-2023 (5 membros).

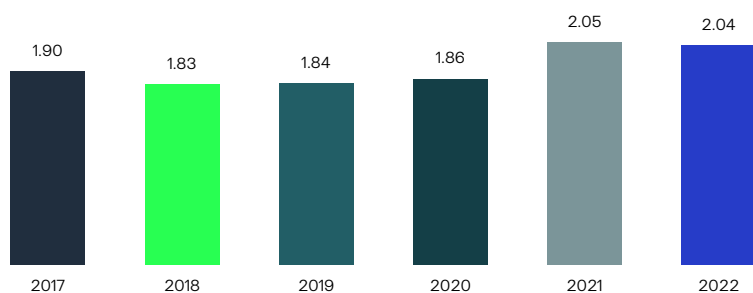
Retorno Total para o Acionista (%)



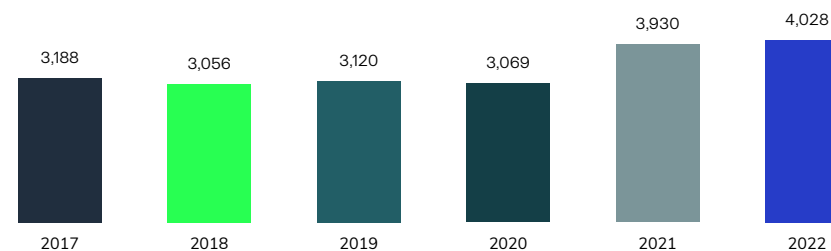
Dividendos (€ milhões)



Remuneração do Conselho Geral e de Supervisão (€ milhões)



Remuneração Média dos Colaboradores (€)



Nota: Câmbio a valores constantes (média de 2015 a 2017) 3,72 EUR/BRL, aplicado ao período de 2017 a 2022.



Our future



Parte V

Anexos



Monte Mattina – Parque Eólico Onshore – Itália

Anexos

| | | | | | |
|-----------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------|-----|
| Anexo 1 – Referências finais | 548 | Anexo 6 – <i>Frameworks</i> ESG | 560 | Anexo 7 – Glossário | 590 |
| Anexo 2 – Princípios de relato | 549 | Anexo 6.1. – Demonstração não financeira | 560 | Anexo 8 – Certificações e Declarações | 600 |
| Anexo 3 – Proposta de aplicação de resultados | 552 | Anexo 6.2. – Tabela CMVM | 563 | Anexo 9 – Relatório de alocações e impacto do Financiamento Verde | 616 |
| Anexo 4 – Acompanhamento dos objetivos 2022 | 553 | Anexo 6.3. – Alinhamento EDP com recomendações TCFD | 569 | Contactos | 625 |
| Anexo 5 – Transparência fiscal | 554 | Anexo 6.4. – Tabela SASB | 571 | | |
| | | Anexo 6.5. – Tabela GRI | 576 | | |

Anexo 1 – Referências finais

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma direta ou indireta, a atividade do grupo EDP ao longo do ano de 2022.

Em primeiro lugar, agradecemos aos Senhores Acionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua atividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do grupo, o nosso agradecimento especial pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à atividade do Conselho de Administração Executivo.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todos os demais *Stakeholders* com que o grupo EDP se relacionou ao longo de 2022, nomeadamente, clientes, fornecedores, reguladores, parceiros e comunidades locais.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cuja competência, determinação e compromisso foram decisivos para os resultados alcançados pela Sociedade.

Miguel Stilwell de Andrade (CEO)

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Anexo 2 – Princípios de relato

A EDP relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Princípios de relato e GRI Standards

Qualidade do relato

Equilíbrio

O conteúdo do Relatório considera tanto os factos mais positivos do ano, como os menos positivos, quando materialmente relevantes.

Comparabilidade

A informação reportada abrange uma série temporal de quatro anos nos indicadores dos temas materialmente relevantes para os negócios do grupo EDP ([Capítulo 2.2. Materialidade](#)), permitindo a análise comparada do desempenho da empresa.

Transparência

É disponibilizado um glossário no [Anexo 7 – Glossário](#). A par da publicação deste relatório é, também, disponibilizada uma versão web facilitando a navegação pelos diferentes conteúdos.

Rigor

O âmbito do Relatório é explicado em baixo, tal como os seus critérios de consolidação. Todas as exceções e alterações de critério são devidamente assinaladas. No glossário online, são disponibilizadas as definições e descrições das metodologias de cálculo dos principais indicadores de desempenho.

Atualidade

O Relatório tem uma periodicidade anual e abrange o ano civil de 2022.

Fiabilidade

A verificação interna do processo é descrita nesta página no título 'Verificação interna e externa'. A verificação externa é uma garantia adicional à fiabilidade do conteúdo relativo aos indicadores incluídos nos [Tabela GRI](#).

Conteúdo do relato

Contexto de sustentabilidade

No quadro da estratégia definida, a EDP promove uma cultura empresarial de procura permanente de um desempenho de excelência em sustentabilidade, apoiada nos seus nove princípios de desenvolvimento sustentável (para mais informações consultar www.edp.com).

O desempenho do grupo em sustentabilidade é globalmente reportado com base nos critérios de consolidação definidos e descritos no ponto seguinte. Sobre as empresas subsidiárias, o grupo define uma estratégia clara de melhoria contínua do seu desempenho, suportada no processo interno da identificação dos temas materiais do ano e nas tendências emergentes do setor, assumindo sempre as condições locais onde desenvolve a sua atividade. Sobre as empresas conjuntamente controladas, o grupo influencia positivamente o seu desempenho e evidencia as principais iniciativas do ano ao longo do Relatório, quando materialmente relevantes. Na cadeia de fornecimento, a abordagem é de gestão e os temas materiais estão publicados e, neste quadro, o grupo defende uma relação suportada na confiança, na colaboração e na criação de valor partilhado ([Gestão de fornecedores](#)). Finalmente, do lado do cliente, a EDP tem uma estratégia de crescimento suportada numa oferta cada vez mais limpa, contribuindo para uma maior eficiência energética através de soluções de descarbonização ([Descarbonizar o mundo](#)).

Crítérios de consolidação

Os critérios de consolidação da informação não financeira seguem os seguintes critérios:

- nas empresas subsidiárias onde o grupo exerce controlo, o desempenho das empresas é relatado a 100%
- nas empresas conjuntamente controladas e onde o grupo exerce influência significativa, publica-se informação operacional, ambiental e social quando a sua relevância para o grupo é significativa.

Uma lista com as empresas e respetivo método de consolidação encontra-se disponível na [Parte II – Demonstrações Financeiras](#).

Nesta lista está incluída a empresa Iberenergia, S.A.U. que o grupo detém a 100% e que consolida pelo método de consolidação integral. Esta empresa detém 15,5% da Central Nuclear de Trillo e sendo a EDP um acionista minoritário não exerce controlo operacional nem tem poder na tomada de decisões financeiras, por meio da limitada percentagem que detém da central. Atendendo a isto, a EDP não reporta informação operacional, ambiental e social desta central no Relatório Anual Integrado. No entanto a informação sobre o seu desempenho pode ser consultada em: www.cnat.es.

Materialidade

No âmbito da gestão da sustentabilidade e para o relato do seu desempenho, o grupo EDP identifica periodicamente os temas e tendências que no curto, médio e longo prazo são capazes de influenciar a criação de valor para a empresa. Os Temas Materiais agregam tanto a dimensão financeira como não financeira, nomeadamente económica, ambiental e social suscetível de influenciar ou ser influenciada pelos diferentes *stakeholders* da EDP.

A análise de materialidade consiste em avaliar e priorizar a relevância de um assunto para a EDP e respetivos *stakeholders*, revendo periodicamente as suas expectativas, de forma a apoiar o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias na organização.

Maior detalhe sobre a metodologia interna para determinação da Materialidade do grupo EDP, bem como sobre a lista de temas analisada em 2020, está disponível no Relatório do Processo de Materialidade do grupo EDP de 2020 em www.edp.com.

Verificação de acordo com a AA1000 AP2018

Os temas materiais ([Capítulo 2.2. Materialidade](#)) são identificados dentro do quadro definido pelas Normas AA1000 AP (2018), assegurando a identificação de *stakeholders* críticos; integrando as suas expectativas na estratégia corporativa e operacional e procurando responder adequadamente às suas expectativas.

À semelhança de anos anteriores, em 2022, a EDP foi sujeita à verificação do cumprimento da AA1000 AP (2018) pela entidade auditora PwC, nomeadamente, nos princípios de inclusão, materialidade, resposta e impacto.

Inclusão de stakeholders

O princípio da inclusão presume uma auscultação aos *stakeholders* mais relevantes para a empresa, de forma a conhecer as suas expectativas e preocupações, incorporando-as no processo de tomada de decisão.

Periodicamente são promovidas iniciativas de interação com diferentes segmentos de *stakeholders* da empresa existindo, simultaneamente, canais de comunicação próprios dedicados a segmentos específicos.

Resposta e integridade

A EDP responde estrategicamente às principais expectativas dos seus *stakeholders*, assumindo compromissos e definindo planos de Ação para os temas materiais. No [Capítulo 2.4. Prioridades estratégicas](#), são elencados os Objetivos e Metas e no [Capítulo 2.2. Materialidade](#) a matriz de materialidade do grupo para 2022, cujos temas são desenvolvidos ao longo do documento.

Verificação interna e externa

A coordenação global do processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade EDP é da responsabilidade da Direção de Sustentabilidade. Os conteúdos são posteriormente vistos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo.

A verificação externa dos conteúdos de sustentabilidade, efetuada pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e tem o nível de verificação externa "Limitada" para o conjunto de indicadores listados na [Tabela GRI](#). Excetuam-se os indicadores de emissões e consumo de energia que se encontram assinalados com o nível de verificação externa "Razoável".

GRI e Global Compact

A [Tabela GRI](#) lista os indicadores GRI Standards com o reporte em conformidade com as Normas GRI para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e os específicos do Protocolo do Sector Elétrico da G4, assumindo prazos para a implementação dos indicadores onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em simultâneo, a tabela identifica a informação reportada de acordo com os dez princípios da Global Compact, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

**NÓS APOIAMOS
O PACTO GLOBAL**



Anexo 3 – Proposta de aplicação de resultados

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que:

1. Os resultados do exercício de 2022, no montante global de € 848.564.984,40, tenham a seguinte afetação:
 - Dotação para a Fundação EDP* € 6.200.000,00
 - Resultados Transitados € 842.364.984,40
2. Sejam pagos dividendos no valor de € 0,190 por ação, no montante global de € 753.479.392,28.

* O valor de dotação proposto mantém a redução efetuada em 2019

O montante global de € 753.479.392,28 de dividendos a pagar a partir de bens distribuíveis, correspondente ao valor de €0,190 por ação, considera a totalidade das ações representativas do capital social da EDP, embora, nos termos legais aplicáveis, não haja lugar ao pagamento de dividendos quanto às ações próprias que estejam na titularidade da EDP na data da respetiva colocação a pagamento, sendo tal valor adicionado ao montante dos resultados transitados.

Adicionalmente, a EDP encontra-se a estudar a possibilidade de vir a realizar um *accelerated bookbuilding* nos termos da autorização do artigo 4, n.º 4 dos Estatutos e, caso na decorrência desse *accelerated bookbuilding* o capital social venha a ser aumentado, a proposta de distribuição de resultados a apresentar à Assembleia Geral da EDP será revista em conformidade para, nomeadamente:

- i) afetar o montante necessário à reserva legal; e
- ii) manter o dividendo de € 0,19 por ação.

Anexo 4 – Acompanhamento dos objetivos de 2022

| | META 2022 | ESTADO 2022 | |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| Liderar na transição energética | Potência instalada renovável | 78% | 79% |
| | Potência solar instalada (centralizada e descentralizada) | >1.000 MW | 2.094 MW |
| | Variação das emissões específicas de CO ₂ eq vs. 2005 | -65% | -74% |
| | Adoção das recomendações da TCFD | 100% | ≈100% |
| | Cientes com serviços de valor acrescentado | 30% | 38% |
| | Cientes com soluções de mobilidade elétrica | 100k | 76,5k |
| | Eletrificação da frota ligeira EDP | >20% | 15% |
| | Energia poupada pelos clientes (desde 2015) | 5 TWh | 5,6 TWh |
| | Colocação de contadores inteligentes na península ibérica | >70% | 78% |
| | Índice de satisfação dos clientes | >75% | 80% |
| | Neutralidade carbónica dos edifícios administrativos | 100% | 24% |
| Abrangência dos planos de adaptação (desenho) | 100% | 100% | |
| Investimento em acesso à eletricidade | €20M | €7,1M | |
| Compromisso com a sociedade e o ambiente | Taxa média de valorização de resíduos | 75% | 95% |
| | Plásticos de utilização única eliminados | 100% | 100% |
| | Acidentes e penalidades ambientais | 0 | 0 |
| | Colaboradores femininos | 30% | 27,5% |
| | Acidentes fatais (colaboradores e PSE) | 0 | 5 |
| | Investimento na comunidade (desde 2015) | €200M | €212M |
| | Participação em ações de voluntariado | 20% | 31% |
| | Participação em ações de voluntariado | 20.000h | 10.551h |

- A adoção das recomendações é um processo de melhoria contínua que a EDP segue com o objetivo de progredir ainda mais no relato efetuado
- Objetivo estendido para 180k em 2025
- Impacto da pandemia e estrangimentos na cadeia de fornecimento levaram a atrasos nas entregas de viaturas e na evolução da tecnologia
- Objetivo estendido para 100% em 2026
- Objetivo estendido para €20M em 2025 (acumulado desde 2021)

- Objetivo estendido para 30% em 2025
- Formato das ações com menor número de horas, apesar do maior impacto e maior número de voluntários

Anexo 5 – Transparência fiscal

A pegada fiscal do grupo

A EDP é uma *utility* presente em 29 países, cuja cadeia de valor integra as atividades de <produção, transporte e distribuição e comercialização de energia. Sobre estas atividades incidem diversas tipologias de impostos, tributos e contribuições financeiras os quais, quando considerados de uma forma global, determinam o nível de tributação a que o grupo EDP se encontra sujeito.

De todas as fases da cadeia de valor da EDP, a atividade de produção de energia é aquela que contribui mais significativamente com o pagamento de impostos e outras contribuições.

Missão e estratégia fiscal

A estratégia fiscal do grupo EDP assenta em cinco pilares fundamentais:

1. O grupo EDP considera que constitui um dever ético e cívico contribuir para o financiamento das funções gerais dos Estados onde está presente, mediante o pagamento de impostos, tributos e demais contribuições que sejam devidos, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável dos negócios locais do grupo. Neste contexto, desenvolve a função fiscal com o máximo rigor e profissionalismo em linha com a Missão Fiscal do grupo EDP, em conformidade com os seguintes princípios:
 - implementa as opções que se revelam mais adequadas ao negócio e acionistas no fiel cumprimento do espírito e da letra da Lei
 - paga os impostos que são devidos, em todas as geografias onde exerce atividade
 - adota o princípio de plena concorrência em operações intra grupo, no contexto das regras, orientações e melhores práticas internacionais aplicáveis em matéria de preços de transferência, à luz das orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) nesta matéria, implementando transversalmente uma política interna de preços de transferência assente em três grandes princípios:
 - i. todas as operações intra-grupo de natureza comercial ou financeira têm um *pricing* pré-definido e alinhado, no que respeita aos termos e condições, com o

que seria normalmente praticado entre entidades independentes em operações comparáveis

- ii. a definição do preço de transferência tem por base a racionalidade económica subjacente à operação intra-grupo, não constituindo, de acordo com as regras internas do grupo EDP, um instrumento de planeamento fiscal
 - iii. as operações intra-grupo são documentadas de acordo com a legislação de preços de transferência vigente em cada geografia. Por norma são elaborados dossiers fiscais de preços de transferências nos quais se identificam as operações intra-grupo e se valida o respetivo *pricing* tendo por base análises económicas preparadas por uma entidade independente.
- adota práticas fiscais baseadas em princípios de relevância económica e práticas de negócio comumente aceites
 - divulga informação verdadeira e completa sobre as transações relevantes
 - pugna pela defesa dos seus legítimos interesses pela via administrativa e, se for caso disso, judicialmente, quando o pagamento de quaisquer impostos, contribuições e tributos fundamentadamente suscite dúvidas de legalidade.
2. O grupo EDP concilia o cumprimento responsável das suas obrigações fiscais com o compromisso de criar valor para os seus acionistas, preconizando a gestão eficiente do seu encargo fiscal através da utilização dos benefícios e incentivos fiscais legalmente disponíveis em cada jurisdição e que se revelem apropriados aos negócios desenvolvidos.
 3. O grupo EDP tem como compromisso a manutenção de uma relação com as Autoridades Tributárias dos países onde opera assente em princípios de confiança, boa-fé, transparência, colaboração e reciprocidade, tendo por objetivo facilitar a aplicação da lei fiscal e minimizar a litigância. Não obstante, sempre que ajustamentos promovidos pelas Autoridades Tributárias, designadamente em sede de preços de transferência, redundem na dupla tributação de rendimentos no seio do grupo por estarem envolvidas diferentes geografias, a EDP poderá considerar adequado contestar esta situação recorrendo aos mecanismos legais previstos para o efeito (Convenções para Evitar a Dupla Tributação/Procedimento Amigável/Arbitragem Tributária).
 4. O grupo EDP aplica políticas fiscais responsáveis, pugnando pela manutenção de um perfil de baixo risco fiscal que permita evitar condutas passíveis de gerar riscos fiscais significativos. Para tal, tem implementada uma política transversal de gestão de risco com o objetivo de identificar, quantificar, gerir, monitorizar e minimizar, entre outros, os

riscos fiscais, em estreita ligação com os níveis mais altos de controlo e decisão (Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão). Em concretização do referido, o Conselho Geral de Supervisão nomeou uma Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria que, entre outras, tem por função fiscalizar e acompanhar a política e a atividade fiscal do grupo.

5. O grupo EDP considera a transparência como princípio basilar para a função fiscal, nomeadamente através de:

- não recurso a estruturas opacas ou operações em jurisdições por motivos que não tenham uma estreita conexão com a atividade económica nelas desenvolvida. O grupo EDP não detém subsidiárias em territórios considerados como não cooperantes de acordo com a legislação portuguesa e / ou com os referenciais da OCDE
- a missão e Política Fiscal, seguida transversalmente no grupo EDP, foi objeto de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo do grupo e está divulgada *online*, sendo mencionada nos relatórios e contas do grupo EDP

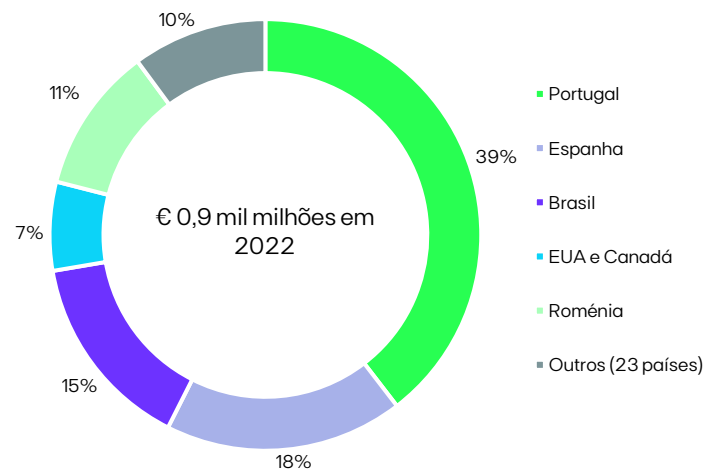
Contribuição global do grupo EDP

Em 2022, a contribuição fiscal global do grupo EDP para a receita pública dos vários países onde está presente ascendeu a cerca de 3 mil milhões de euros, dos quais 891 milhões de euros corresponderam a tributos e contribuições suportados (pagos) pelo grupo EDP e 2,1 mil milhões de euros a contribuições entregues ao Estado por conta de outros agentes económicos, conforme os gráficos da coluna do lado e da página seguinte.

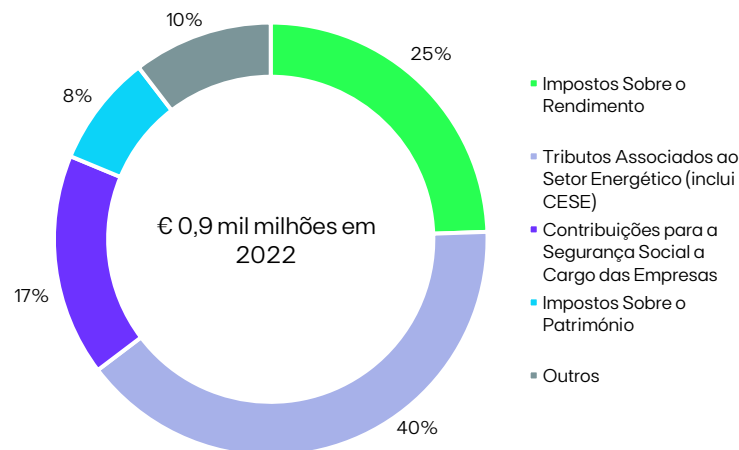
Relativamente aos impostos suportados pelo grupo EDP, constata-se que Portugal é o país onde o contributo é mais elevado, sendo responsável por 40% do total dos impostos suportados pelo grupo EDP.

Analisando o conjunto de tributos que são encargo do grupo EDP, a parcela mais relevante (31%) diz respeito a tributação específica sobre o sector energético (incluindo o *windfall tax* pago na Roménia e Itália e a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético em Portugal – CESE), seguindo-se o imposto sobre o rendimento (24%) e, por último as contribuições para a segurança social a cargo das empresas (17%).

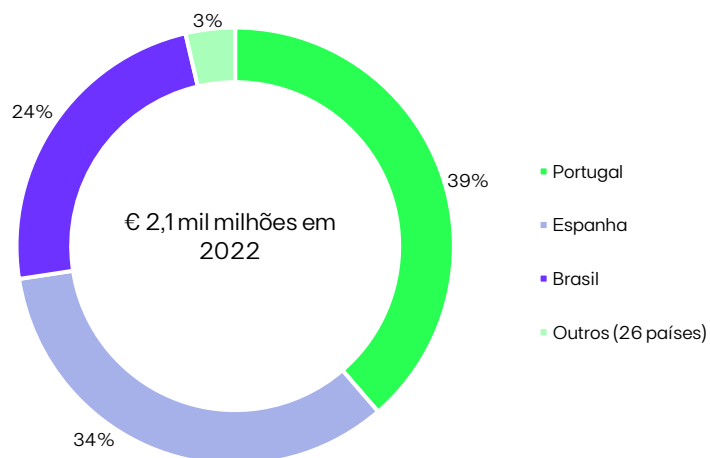
TRIBUTOS SUPORTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP, POR GEOGRAFIA



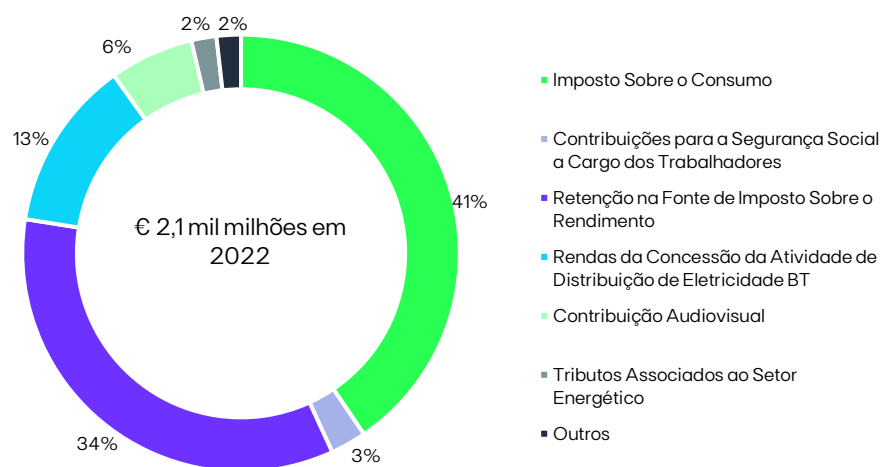
TRIBUTOS SUPORTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP, POR TIPO DE CONTRIBUIÇÃO



TRIBUTOS RECOLHIDOS PELO GRUPO EDP E ENTREGUES AOS ESTADOS (ENCARGO DE OUTROS AGENTES), POR GEOGRAFIA



TRIBUTOS RECOLHIDOS PELO GRUPO EDP E ENTREGUES AOS ESTADOS (ENCARGO DE OUTROS AGENTES), POR TIPO DE CONTRIBUIÇÃO



No que respeita às taxas de impostos sobre o rendimento, nos principais países onde opera, o grupo EDP encontra-se sujeito a taxas nominais de tributação que variam entre 16% na Roménia e 31,5% em Portugal, somando-se à taxa nominal, no caso das empresas localizadas em Portugal, a derrama municipal e a derrama estadual.

Em Portugal, os impostos suportados (pagos) em 2022 ascenderam a 352 milhões de euros, sublinhando-se o peso da tributação específica do sector energético, em que se destacam 52 milhões de euros referentes a CESE e 74 milhões de euros de tarifa social. A estes montantes acrescem 77 milhões de euros de contribuições para a segurança social a cargo das empresas e 92 milhões de euros referentes a impostos sobre o rendimento.

No que respeita a impostos recolhidos pelo grupo EDP e entregues aos Estados onde exerce a sua atividade (encargo de terceiros), em 2022 o seu valor ascendeu a 2,1 mil milhões de euros, maioritariamente associado à recolha de impostos sobre o consumo (ex.: IVA).

Tributação específica do sector energético

A tributação específica sobre o sector energético assume um peso significativo no grupo EDP, em particular, em Portugal que no ano de 2022, representa cerca de 48% do valor total pago por todo o grupo EDP em sede de tributos associados ao sector energético.

Em face do elevado impacto que o sector energético, em particular o sector elétrico, possui sobre as comunidades (populações e ambiente) e do seu peso sobre as economias, diversos países implementaram mecanismos de tributação específica sobre o mesmo.

Não estando, regra geral, relacionada com o resultado da atividade económica desenvolvida, esta tributação é suscetível de influenciar as decisões dos agentes económicos no desenvolvimento dos seus negócios e nas decisões de financiamento, investimento e desinvestimento.

Efetivamente, enquanto os impostos sobre o rendimento incidem sobre o lucro tributável, outros tributos, taxas e contribuições de impacto significativo incidem, por exemplo, sobre a quantidade de energia produzida, a utilização de recursos naturais, a posse de determinados ativos associados à produção e à distribuição de energia elétrica, os resíduos produzidos ou a utilização de combustíveis fósseis, não estando, por conseguinte, relacionados com o desempenho económico dos negócios espelhado nos seus resultados contabilísticos, capturando assim parte do valor do acionista.

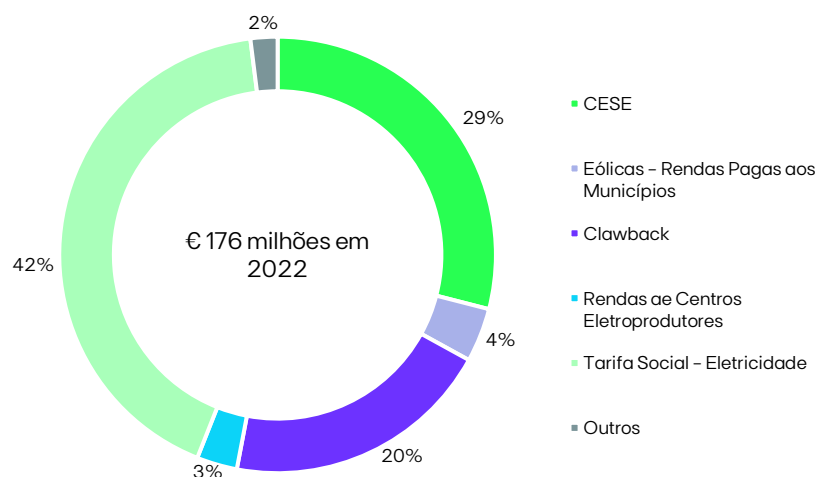
Tributação específica do sector energético no ano de 2022

Num contexto de emergência energética e com o intuito de fazer face aos elevados preços de energia, entrou em vigor o Regulamento (UE) 2022/1854 do Conselho de 6 de outubro de 2022 (Regulamento), que previu, entre outros, a introdução de mecanismos de limite de preços aplicáveis às receitas de mercado obtidas pelos produtores de eletricidade a partir, essencialmente, de energias renováveis, e de uma contribuição de solidariedade temporária aplicável exclusivamente às empresas com atividades nos sectores do petróleo bruto, do gás natural, do carvão e da refinação.

Apesar de as normas constantes deste regulamento terem por objetivo a criação de medidas uniformizadoras na União Europeia na resposta ao aumento dos preços da energia, determinados países onde o grupo EDP está presente introduziram medidas unilaterais que eram origem ao pagamento de *windfall taxes* na Roménia e em Itália, no valor aproximado de 101 milhões de euros e 9,5 milhões de euros, respetivamente.

Ainda assim, tendo por base o conjunto de países onde o grupo EDP exerce a sua atividade, Portugal continua a ser aquele que apresenta um maior nível de tributação energética, quer em número de tributos, quer em montantes arrecadados, tendo representado, em 2022, um encargo de 176 milhões de euros, conforme passamos a apresentar:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SETOR ENERGÉTICO SUPORTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP EM PORTUGAL, EM 2022



- a tarifa social consiste num desconto na fatura da eletricidade atribuído aos consumidores economicamente vulneráveis, cujo número tem vindo a aumentar ao longo do tempo, e que é totalmente financiado pelos produtores de eletricidade em regime ordinário. No ano de 2022, o valor suportado pelo grupo EDP a este respeito ascendeu, aproximadamente, a 74 milhões de euros.
- no ano de 2022, o grupo EDP pagou 51,5 milhões de euros a título de CESE. Este tributo incide sobre os ativos líquidos de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade.
- o mecanismo tendente a restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores de eletricidade a operar em território português e produtores de eletricidade a operar em Espanha (genericamente designado por *clawback*) foi criado na sequência da introdução do *Impuesto Sobre el Valor de la Producción de la Energía Eléctrica* em Espanha. Tendo este último sido suspenso em Espanha durante o ano de 2022, também o legislador português previu a suspensão do *clawback* por igual período. Não obstante, o gráfico demonstra um valor pago de, aproximadamente, 36 milhões de euros, que corresponde a pagamentos referentes aos anos de 2019 e de 2020.

TRIBUTAÇÃO NA CADEIA DE VALOR



Divulgação de informação fiscal

O grupo EDP informa, trimestralmente, nos seus relatórios e contas, as principais características dos sistemas fiscais aplicáveis nos países em que opera, tais como as taxas nominais de imposto sobre o rendimento, o enquadramento de prejuízos/benefícios fiscais e as alterações legislativas mais relevantes. Adicionalmente, a informação divulgada publicamente neste âmbito inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável no grupo EDP, numa lógica consolidada. Através desta análise, o grupo EDP explica o peso, nos seus resultados, do imposto sobre o

rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Na medida em que o normativo contabilístico internacional (IFRS) nos termos do qual o grupo EDP prepara e divulga as suas demonstrações financeiras não preconiza, necessariamente, o alinhamento entre a contabilização do gasto ou rendimento de imposto sobre o rendimento e o correspondente efeito de entrada ou saída de caixa, cumpre sublinhar que a informação constante do relatório e contas não representa o imposto pago ou recebido pelo grupo EDP, no período a que respeita.

Ao invés, neste Relatório, são divulgados os impostos pagos e recebidos pelo grupo EDP numa ótica de caixa, em base anual, incluindo um conjunto de informação e métricas de natureza fiscal.

Adicionalmente, de notar que o grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Acção 13 do projeto *Base Erosion and Profit Shifting* (denominada de *Country-by-Country Reporting*), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos (correspondendo o último período de reporte ao exercício de 2021).

Ainda no âmbito da OCDE e do seu projeto *Pillar 2* – que visa garantir uma tributação efetiva global mínima de 15% em cada geografia onde a empresa multinacional tem presença – foi publicada em 14 de dezembro último a Diretiva UE 2022/2523, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE e que deverá ser transposta pelos Estados Membros até 31 de dezembro de 2023. Atenta a análise preliminar efetuada à mesma e tomando em consideração a magnitude do rendimento consolidado do grupo EDP é expectável que o mesmo venha a estar sujeito a esta regulamentação fiscal. Porém, uma vez que a sua implementação está dependente dos termos em que se verifique a sua transposição pelos diferentes Estados Membros ainda não é possível antecipar o impacto deste normativo para o grupo EDP.

Gestão e controlo do risco fiscal

O processo de gestão e controlo do risco fiscal tem início na identificação e tipificação dos riscos aos quais o grupo EDP se encontra sujeito.

Neste sentido, o grupo EDP acompanha em permanência os riscos e incertezas de índole fiscal, realizando regularmente exercícios de identificação e avaliação quantitativa dos seus principais riscos fiscais, e monitorizando atentamente o desenvolvimento de possíveis eventos exógenos com potencial impacto material. O grupo identifica os riscos a que se encontra exposto com base na seguinte classificação:

- risco de *compliance*, associado ao potencial incumprimento das obrigações fiscais de forma plena e atempada
- risco de análise técnica que conduza a uma potencial tomada de decisão fiscal menos adequada, especialmente em contextos de incerteza no tratamento fiscal
- risco de comunicação interna e externa, associado ao risco de deficiente comunicação entre as equipas que compõem as áreas fiscais e entidades internas (ex.: unidades de negócio) ou externas (ex.: Autoridades Tributárias)
- risco reputacional, relacionado com distorções na interpretação, pelos *stakeholders*, da informação financeira e fiscal divulgada.

Considerando o referido, o grupo implementou uma política de gestão de risco com o objetivo de identificar, quantificar, gerir, monitorizar e minimizar, entre outros, os riscos fiscais, nomeadamente o risco de materialização de contingências fiscais. Efetivamente, o grupo EDP, através de equipa especializada, procede ao acompanhamento permanente dos processos associados a riscos e contingências fiscais, em estreita relação com as respetivas unidades de negócio, os serviços jurídicos corporativos e advogados e assessores externos, com reporte semestral da sua evolução ao Conselho Geral e de Supervisão do grupo EDP.

Adicionalmente, o Conselho de Administração Executivo do grupo EDP é envolvido no processo de tomada de decisão das operações mais relevantes, sendo o seu impacto fiscal, quando exista, obrigatoriamente analisado, documentado e incluído na documentação submetida à aprovação, nomeadamente quando possa constituir um elemento relevante para a tomada de decisão, tendo em vista assegurar a criação de valor para os acionistas no longo-prazo.

A EDP tem, ainda, uma Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria que tem como principal missão, por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, acompanhar e supervisionar de modo permanente, entre outras, as matérias relativas ao sistema de controlo interno da informação financeira e ao processo de gestão de risco, nomeadamente na sua vertente fiscal.

Anexo 6 – Frameworks ESG

Anexo 6.1. – Demonstração não financeira

Demonstração não financeira individual e consolidada nos termos dos artigos 66.^º-B e 508.^º-G do Código das Sociedades Comerciais

| ARTIGOS 6. ^º -B E 508. ^º -G | DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA | | RISCOS ASSOCIADOS | RESULTADOS | INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Políticas ambientais | Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco | Política de Ambiente | 2.3. Gestão do Risco | 3.6.1. Descarbonizar o mundo 3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta | 4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. – Tabela TCFD Anexo 6.4. – Tabela SASB Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia |
| Políticas sociais e relativas aos trabalhadores | Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco | Política de Segurança e Saúde no Trabalho Compromisso de Práticas de Sã Concorrência Política de Segurança de Informação Política de Relacionamento com <i>Stakeholders</i> Política de Formação Política de Mobilidade Interna (local e internacional) Política de Investimento Social Política de Voluntariado Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis Política de Integridade da EDP Política de Direitos Humanos e Laborais Política de proteção de dados pessoais da EDP | 2.3. Gestão do Risco | 3.6.1.2. Satisfação e serviço ao cliente 3.6.2.1. Ética e <i>Compliance</i> 3.6.2.2 Transparência na comunicação 3.6.2.3. Transformar o nosso negócio 3.6.2.4. Gestão de pessoas 3.6.2.5. Segurança e saúde 3.6.3.3. Gestão de fornecedores 3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos 3.6.3.5. Investimento voluntário nas comunidades | 4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. – Tabela TCFD Anexo 6.4. – Tabela SASB Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia |
| Políticas relativas à igualdade entre mulheres e homens | Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável | Política de Diversidade Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE da EDP | 2.3. Gestão do Risco | 3.6.2.1.1. Ética 3.6.2.4. Gestão de Pessoas 3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos Parte III – Relatório do Governo da Sociedade | 4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. – Tabela TCFD Anexo 6.4. – Tabela SASB |

| ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G | DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA | | RISCOS ASSOCIADOS | RESULTADOS | INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Política de Gestão Empresarial do Risco | | | | Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia |
| Políticas de não discriminação | Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco | Política de Diversidade Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE | 2.3. Gestão do Risco | Estrutura acionista e governo da sociedade Órgãos Sociais 3.6.2.1.1. Ética 3.2.2.7. Clientes vulneráveis 3.6.2.4. Gestão de Pessoas 3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos Parte III – Relatório do Governo da Sociedade | 4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. – Tabela TCFD Anexo 6.4. – Tabela SASB Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia |
| Políticas de direitos humanos | Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco | Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Relacionamento com Stakeholders Política de Investimento Social Política de Voluntariado Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis | 2.3. Gestão do Risco | 3.6.2.1. Ética e Compliance 3.6.2.4. Gestão de Pessoas 3.6.2.5. Segurança e saúde 3.6.3.3. Gestão de fornecedores 3.6.3.5. Investimento voluntário nas comunidades | 4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. – Tabela TCFD Anexo 6.4. – Tabela SASB Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia |
| Políticas de combate à corrupção e tentativas de suborno | Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco | Política de Integridade da EDP Compromisso de Práticas de Sã Concorrência Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis | 2.3. Gestão do Risco | 3.6.2.1. Ética e Compliance 3.6.2.2 Transparência na comunicação 3.6.3.3. Gestão de fornecedores | 4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. – Tabela TCFD Anexo 6.4. – Tabela SASB Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia |

| ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G | DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA | RISCOS ASSOCIADOS | RESULTADOS | INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------------|
| Breve descrição do modelo empresarial da empresa | Impacto Global; A Organização; Modelo de negócio; 2. Abordagem Estratégica; | | | |
| Referência aos montantes inscritos nas demonstrações financeiras anuais e explicações adicionais relativas a esses montantes | 3.6.3.1.1. Criação de valor a longo prazo Parte I – Relatório de Gestão – 3.4. Análise Financeira; Parte II – Demonstrações Financeiras | | | |

Anexo 6.2. – Tabela CMVM

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as orientações da CMVM para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Muitas das informações requeridas já são objeto de divulgação obrigatória nos termos do artigo do artigo 66.^o-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65.^o, ambos do Código das Sociedades Comerciais e encontram-se refletidas no Anexo 6.1. – Demonstração não financeira. Refletem ainda informação relevante a prestar aos investidores e demais partes interessadas disponibilizadas nos seguintes pontos: Anexo 6.3. – Tabela TCFD e Anexo 6.4. – Tabela SASB.

Declaração voluntária de cumprimento

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A. Introdução</p> <p>Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.</p> <p>Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.</p> | <p>Sim</p> | <p>Relatório Anual Integrado 2022</p> | <p>Este relatório</p> <p>Mensagem do CEO</p> <p>Visão, valores e compromissos</p> |
| <p>B. Modelo empresarial</p> <p>Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).</p> | <p>Sim</p> | <p>Relatório Anual Integrado 2022</p> | <p>Números chave</p> <p>Impacto global</p> <p>A organização</p> <p>Modelo de negócio</p> |
| <p>C. Principais fatores de risco</p> <p>Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.</p> <p>Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.</p> <p>Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.</p> <p>Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.</p> <p>Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.</p> | <p>Sim</p> | <p>Relatório Anual Integrado 2022</p> | <p>Estrutura acionista e governo da sociedade</p> <p>Órgãos sociais</p> <p>Organização da sustentabilidade (www.edp.com)</p> <p>2.1. Tendências globais de energia</p> <p>2.3. Gestão do risco</p> <p>3.2. Gestão do risco do ano</p> <p>3.6.2.6. Gestão de crise</p> <p>3.6.2.1.2. <i>Compliance</i></p> <p>3.6.3.3. Gestão de fornecedores</p> <p>Anexo 2 – Princípios de relato</p> |
| <p>D. Políticas implementadas</p> <p>Descrição das políticas: i. ambientais, ii. sociais e fiscais, iii. referentes a trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação, iv. referentes a direitos humanos e v. referentes ao combate à corrupção e às tentativas de suborno da Sociedade, incluindo as políticas de devida diligência (<i>due diligence</i>), bem como os resultados da sua aplicação, incluindo indicadores de desempenho essenciais não financeiros conexos, e respetiva comparação quanto ao ano anterior.</p> | | | |

| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. Políticas ambientais | Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 2. Abordagem estratégica Políticas e documentação (www.edp.com) |
| i) Utilização sustentável dos recursos | Consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais |
| ii) Poluição e alterações climáticas | Indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais |
| iii) Economia circular e gestão de resíduos | Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais |
| iv) Proteção da biodiversidade | Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais Relatório de Biodiversidade disponível em www.edp.com |
| II. Políticas sociais e fiscais | Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 2. Abordagem estratégica Políticas e documentação (www.edp.com) |
| i) O compromisso da empresa com a comunidade | O impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.5. Investimento voluntário nas comunidades |
| ii) Subcontratação e fornecedores | A inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de <i>governance</i> ; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.3. Gestão de fornecedores |
| iii) Consumidores | Medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.1.2. Satisfação e serviço ao cliente |
| iv) Investimento responsável | Se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de <i>green bonds</i> ou de <i>SDG-linked bonds</i> . | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.1. Finanças sustentáveis Anexo 9 – Relatório de alocação e impacto do financiamento verde |
| v) <i>Stakeholders</i> | Informação quanto a eventuais formas de auscultação dos <i>stakeholders</i> | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | Gestão de <i>stakeholders</i> |

| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vi) Informação fiscal | Informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.2.2. Transparência fiscal Anexo 5 – Transparência fiscal |
| III. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação | Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 2. Abordagem estratégica Políticas e documentação (www.edp.com) |
| i) Emprego | Número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de Janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência). | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.4. Gestão de pessoas <i>People Report</i> (www.edp.com) 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais |
| ii) Organização do trabalho | Organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.4. Gestão de pessoas <i>People Report</i> (www.edp.com) 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais |
| iii) Saúde e segurança | Condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.5. Segurança e saúde 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais |
| iv) Relações sociais | Organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.4. Gestão de pessoas <i>People Report</i> (www.edp.com) 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais |
| v) Formação | As políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias “não financeiras” (p. ex. de proteção da privacidade/RGPD, combate ao branqueamento de capitais/AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.4. Gestão de pessoas <i>People Report</i> (www.edp.com) 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais |

| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vi) Igualdade | Medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.4. Gestão de pessoas People Report (www.edp.com) |
| IV. Direitos Humanos | Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 2. Abordagem estratégica Políticas e documentação (www.edp.com) |
| i) Procedimentos de diligência devida | Aplicados em matéria de direitos humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.3. Gestão de fornecedores 3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos |
| ii) Medidas de prevenção dos riscos | De violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos |
| iii) Processos judiciais | Por violação dos direitos humanos | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos |
| V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno | | | Relatório Anual Integrado 2022 | Políticas e documentação (www.edp.com) |
| I) Prevenção da corrupção | Medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de <i>compliance</i> indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.1.2. <i>Compliance</i> |
| II) Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime): | informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.1.1. Ética |
| III) Códigos de ética | indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 3.6.2.1.1. Ética |

| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IV) Gestão de conflitos de interesses | medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores. | | Relatório Anual Integrado 2022 Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas | Relatório Anual Integrado 2022: Parte III – Relatório do Governo da Sociedade A. Estrutura acionista - II. Participações sociais e obrigações detidas 10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade 3.6.2.1.1. Ética 3.6.2.1.2. <i>Compliance</i> Documentação societária no site da EDP - Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP (www.edp.com) |

Parte II – Informação sobre os standards / diretrizes seguidas

| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Identificação de standards/diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira | Identificação dos standards / diretrizes seguidas na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável. No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | Este relatório Anexo 2 – Princípios de relato Anexo 6.1 – Demonstração não financeira |
| 2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores | Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte. Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do website da Sociedade). | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | 4.2. Indicadores GRI Anexo 7 – Glossário |
| 3. Explicação em caso de não aplicação de políticas | Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | Anexo 2 – Princípios de relato |
| 4. Informação nos termos do artigo 8º da regulação europeia de taxonomia | O artigo 8º da Regulação da Taxonomia Europeia especifica, nos termos do artigo 3º da regulação 2020/852 para as atividades económicas qualificadas ambientalmente sustentáveis, os três indicadores financeiros ambientais que os emitentes devem divulgar | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia | Relatório Anual Integrado 2022: 3.6.3.1. Finanças sustentáveis Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia (www.edp.com) |
| 5. Outras informações | Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global. | Sim | Relatório Anual Integrado 2022 | Parte II – Demonstrações Financeiras |

Anexo 6.3. – Alinhamento EDP com recomendações TCFD

Tabela TCFD

| TCFD recomendações de reporte | | SEC – Divulgação da proposta climática* | Demonstração não financeira (artigos 66º-b e 508º-g do CSC) | | | | SASB** |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| | | | Modelo de negócio | Políticas e processo de diligência | Principais riscos e a sua gestão | Resultados | Indicadora chave de desempenho |
| Governo corporativo | a) Supervisão | O envolvimento e o papel de gestão da direção na supervisão de riscos e oportunidades relacionadas com o clima | | Organização da sustentabilidade | | | |
| | b) Gestão | | | Organização da sustentabilidade | | | |
| Estratégia | a) Riscos e oportunidades relacionados com o clima | Divulgação dos riscos relacionados com o clima que são relevantes para uma empresa | | | Plano de Transição Climática e CDP Climate Change 2022 | | |
| | b) Impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima | Descrição dos atuais e potenciais impactos destes riscos na estratégia, modelo de negócio e perspetiva | Plano de Transição Climática e CDP Climate Change 2022 | | | | |
| | c) Resiliência da estratégia da organização | | 3.6.3.2.3. Alterações climáticas | | | | |
| Gestão de risco | a) Processo para identificar e avaliar | Processos para identificar, avaliar e gerir riscos relacionados com o clima e se algum destes processos estão integrados no sistema ou processo de gestão de riscos global da empresa | | | Plano de Transição Climática e CDP Climate Change 2022 | | |
| | b) Processo para gerir | | | Plano de Transição Climática e CDP Climate Change 2022 | | | |
| | c) Integração na gestão de risco | | | Plano de Transição Climática | | | |
| Métricas e objetivos | a) Métricas utilizadas para avaliar os riscos e oportunidades relacionadas com o | As métricas de emissões de GEE para os âmbitos 1, 2 e 3, e outras métricas | | | | Plano de Transição Climática | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Descarbonizar o |

Tabela SASB – como o framework SASB se refere a tópicos financeiramente materiais, as métricas de desempenho quantitativas e qualitativas associadas devem facilitar a elaboração de relatórios ESG com conhecimento e aprovação ao nível do CAE que forneçam informações sobre a eficácia da estratégia de uma empresa relacionada com o clima, a gestão do risco e o desempenho operacional.

| TCFD recomendações de reporte | SEC – Divulgação da proposta climática* | Demonstração não financeira (artigos 66º-b e 508º-g do CSC) | | | | | SASB** |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| | | Modelo de negócio | Políticas e processo de diligência | Principais riscos e a sua gestão | Resultados | Indicadora chave de desempenho | |
| clima em linha com a sua estratégia e processo de gestão de riscos | utilizadas para avaliar riscos e oportunidades são opcionais | | | | | mundo; Cuidar do nosso planeta 4.2 Indicadores GRI – Indicadores ambientais | [Empty Cell] |
| b) Emissões GEE (âmbito 1, 2 e 3, e os riscos relacionados com estas) | Métricas de emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2, divulgadas separadamente, expressas como desagregados e agregados constituintes de gases com efeito de estufa e em termos absolutos e de intensidade. | | | | 3.6.1.1. Descarbonizar o mundo 3.6.3.2.3. Alterações climáticas | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Cuidar do nosso planeta 4.2 Indicadores GRI – Indicadores ambientais Anexo 9 – Relatório de alocação e impacto do financiamento verde | |
| c) Metas utilizados para gerir riscos e oportunidades relacionados com o clima e desempenho versus objetivos | Objetivos e plano de transição da empresa | | | | 2.4. Prioridades estratégicas 2.5. Contributo para os ODS Plano de Transição Climática | | |

* A Comissão de Mercados e Valores Mobiliários dos EUA Carregue no [link](#) para acesso à proposta de norma de divulgação climática. Os referenciais seguidos pela EDP são o CDP; GHG Protocol; GRI Standards; CELE (EU – ETS).

** Sustainability Accounting Standards Board

Anexo 6.4. – Tabela SASB

| SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICs) ¹ | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|
| TÓPICO | MÉTRICA DE CONTABILIDADE | CATEGORIA | UNIDADE DE MEDIDA | CÓDIGO SASB | GRI STANDARD/ NÚMERO | 2022 | NOTAS | |
| NÚMERO DE CLIENTES | | | | | | | | |
| (1) residencial | | Quantitativo | Número | IF-EU-000.A | EU3 | Dados Operacionais; 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Clientes por tipo de uso | | |
| (2) comercial | | Quantitativo | Número | IF-EU-000.A | EU3 | Dados Operacionais; 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Clientes por tipo de uso | | |
| (3) industrial | | Quantitativo | Número | IF-EU-000.A | EU3 | Dados Operacionais; 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Clientes por tipo de uso | | |
| ELETRICIDADE TOTAL FORNECIDA AOS CLIENTES | | | | | | | | |
| (1) residencial | | Quantitativo | Megawatt hora (MWh) | IF-EU-000.B | 102-7 | Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia | | |
| (2) comercial | | Quantitativo | Megawatt hora (MWh) | IF-EU-000.B | 102-7 | Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia | | |
| (3) industrial | | Quantitativo | Megawatt hora (MWh) | IF-EU-000.B | 102-7 | Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia | | |
| (4) todo o restante fornecimento a retalho | | Quantitativo | Megawatt hora (MWh) | IF-EU-000.B | 102-7 | Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia | | |
| (5) fornecimento por grosso | | Quantitativo | Megawatt hora (MWh) | IF-EU-000.B | 102-7 | Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia | | |
| Comprimento das linhas de transporte e distribuição | | Quantitativo | Quilómetros (km) | IF-EU-000.C | EU4 | Distribuição: 380.788 km; Transporte: 2.535 km Dados Operacionais; 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Redes reguladas | | |
| Eletricidade total gerada, Percentagem por fonte de energia principal, Percentagem em mercados regulados | | Quantitativo | Megawatt hora (MWh), Percentagem (%) | IF-EU-000.D | EU2 | 61.350.646 MWh; 74% fonte renovável; 52% eólica; 19% hídrica; 3% solar 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Descarbonizar o mundo | | |
| Aquisição de eletricidade no mercado grossista | | Quantitativo | Megawatt hora (MWh) | IF-EU-000.E | | | 3.031.401 | |
| Emissões de gases de efeito estufa & planeamento de recursos energéticos | (1) Emissões brutas globais de Âmbito 1 | Quantitativo | Toneladas métricas (t)CO ₂ -e | IF-EU-110a.1 | 305-4 | | 9.405.035 | |
| | (2) Percentagem coberta pelos regulamentos de limitação de emissões | Quantitativo | Percentagem (%) | IF-EU-110a.1 | EU5 | | 99,7 | 2 |

| SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICs) ¹ | | | | | | 2022 | NOTAS |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| TÓPICO | MÉTRICA DE CONTABILIDADE | CATEGORIA | UNIDADE DE MEDIDA | CÓDIGO SASB | GRI STANDARD/ NÚMERO | | |
| | (3) Percentagem coberta nos regulamentos de notificação de emissões | Quantitativo | Percentagem (%) | IF-EU-110a.1 | EU5 | 100 | 3 |
| | Emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às entregas de energia | Quantitativo | Toneladas métricas (t) CO ₂ -e | IF-EU-110a.2 | 305-4 | 5.840.237 | 4 |
| | Discussão sobre a estratégia ou plano de longo e curto prazo para gerir as emissões de Âmbito 1, metas de redução de emissões e uma análise do desempenho em relação a essas metas | Discussão e Análise | n/d | IF-EU-110a.3 | 305-4 | 2.4. Prioridades estratégicas; 3.6.3.2.3. Alterações climáticas; 3.6.1. Descarbonizar o mundo; Plano de Transição Climática ; CDP Climate Change 2022 | |
| | (1) Número de clientes fornecidos em mercados sujeitos a padrões de portefólio de renováveis (RPS) | Quantitativo | Número | IF-EU-110a.4 | | A EDP não fornece clientes em mercados sujeitos a padrões de portefólio de renováveis (RPS) | |
| | (2) Percentagem de cumprimento da meta de RPS por mercado | Quantitativo | Percentagem (%) | IF-EU-110a.4 | | A EDP não fornece clientes em mercados sujeitos a padrões de portefólio de renováveis (RPS) | |
| | Emissões para o ar dos seguintes poluentes: | | | | | | |
| | (1) NO _x (excluindo N ₂ O) | Quantitativo | Toneladas métricas (t) | IF-EU-120a.1 | 305-7 | 4.791 | |
| | (2) SO _x | Quantitativo | Toneladas métricas (t) | IF-EU-120a.1 | 305-7 | 2.346 | |
| | (3) Partículas (PM10) | Quantitativo | Toneladas métricas (t) | IF-EU-120a.1 | 305-7 | 232 | |
| | (4) Chumbo (Pb) | Quantitativo | Toneladas métricas (t) | IF-EU-120a.1 | 305-7 | Não aplicável | 5 |
| | (5) Mercúrio (Hg); | Quantitativo | Toneladas métricas (t) | IF-EU-120a.1 | 305-7 | 0,0368 | |
| Qualidade do ar | (1) NO _x (excluindo N ₂ O) | Quantitativo | Percentagem (%) de NO _x , SO _x , PM10; Pb e Hg das instalações da EDP que se encontram localizadas em áreas de populações densas ou próximas das mesmas | IF-EU-120a.1 | 305-7 | 100 | |
| | (2) SO _x | Quantitativo | | IF-EU-120a.1 | 305-7 | 100 | |
| | (3) Partículas (PM10) | Quantitativo | | IF-EU-120a.1 | 305-7 | 100 | |
| | (4) Chumbo (Pb) | Quantitativo | | IF-EU-120a.1 | 305-7 | Não aplicável | 5 |
| | (5) Mercury (Hg) | Quantitative | | IF-EU-120a.1 | 305-7 | 100 | |

| SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICs) ¹ | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| TÓPICO | MÉTRICA DE CONTABILIDADE | CATEGORIA | UNIDADE DE MEDIDA | CÓDIGO SASB | GRI STANDARD/ NÚMERO | 2022 | NOTAS |
| Gestão da água | (1) Água total captada | Quantitativo | Milhares de metros cúbicos (m ³) | IF-EU-140a.1 | 303-1 | 675.668 | 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais |
| | (2.a) Água total consumida | Quantitativo | Milhares de metros cúbicos (m ³) | IF-EU-140a.1 | 303-1 | 14.797 | 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais |
| Gestão da água | (2.b) Percentagem de cada uma, em regiões com stress hídrico | Quantitativo | Percentagem (%) | IF-EU-140a.1 | 303-1 | 0,03% e 1,44% da água total captada e consumida, respetivamente. | |
| | Número de incidentes de não-conformidade associados à quantidade de água e/ou licenças de qualidade, normas e regulamentos | Quantitativo | Número | IF-EU-140a.2 | 307-1 | Não existem incidentes de não conformidade. Este indicador é reportado anualmente no CDP Water Security . | |
| | Descrição dos riscos relacionados com a gestão da água e discussão das estratégias e práticas para mitigar esses riscos | Discussão e Análise | n/d | IF-EU-140a.3 | 103-1; 103-2; 103-3 | CDP Water Security; www.edp.com > sustentabilidade > proteger o nosso planeta > economia circular > água | |
| Gestão das cinzas de carvão | Quantidade de resíduos de combustão de carvão (CCR) gerados | Quantitativo | Toneladas métricas (t) | IF-EU-150a.1 | 306-2 | 264.294 | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Cuidar do nosso planeta – Materiais residuais |
| | Percentagem de CCR reciclados | Quantitativo | Percentagem (%) | IF-EU-150a.1 | 306-2 | 96,2% | |
| | Número total de aterros de resíduos de combustão de carvão (CCR), repartidos por classificação de risco potencial e avaliação de integridade estrutural | Quantitativo | Número | IF-EU-150a.2 | 306-2 | Não disponível | |
| Acessibilidade da energia | Taxa média de eletricidade retalho para: | | | | | | |
| | (1) residencial | Quantitativo | €/kWh | IF-EU-240a.1 | | Não disponível | |
| | (2) comercial | Quantitativo | €/kWh | IF-EU-240a.1 | | Não disponível | |
| | (3) clientes industriais | Quantitativo | €/kWh | IF-EU-240a.1 | | Não disponível | |
| | Fatura elétrica mensal típica para clientes residenciais para (1) 500 kWh e (2) 1.000 kWh de eletricidade fornecida por mês | Quantitativo | Moeda de reporte | IF-EU-240a.2 | | Não disponível | |
| | Número de interrupções de fornecimento a clientes residenciais por falta de pagamento | Quantitativo | Número | IF-EU-240a.3 | EU27 | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Restabelecimento do Serviço | |
| Percentagem reestabelecida no prazo de 30 dias | Quantitativo | Percentagem (%) | IF-EU-240a.3 | EU28; EU29 | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Restabelecimento do Serviço | | |

| SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICs) ¹ | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|--------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TÓPICO | MÉTRICA DE CONTABILIDADE | CATEGORIA | UNIDADE DE MEDIDA | CÓDIGO SASB | GRI STANDARD/ NÚMERO | 2022 | NOTAS |
| | Discussão do impacto de fatores externos na acessibilidade da eletricidade ao cliente, incluindo as condições económicas do território de serviço | Discussão e Análise | n/d | IF-EU-240a.4 | G4-DMA: Access | 3.6.1.2.7. Clientes vulneráveis; 3.1. Mercados e regulação do ano; 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Clientes com tarifa social, prioritários e com necessidades especiais | |
| Saúde & segurança | (1) <i>Total recordable incident rate (TRIR)</i> | Quantitativo | Taxa | IF-EU-320a.1 | 403-2; 403-3 | 2,82 | 6 |
| | (2) <i>Fatality rate</i> | Quantitativo | Taxa | IF-EU-320a.1 | 403-2; 403-3 | 0,07 | 7 |
| | (3) <i>Near miss frequency rate (NMFR)</i> | Quantitativo | Taxa | IF-EU-320a.1 | 403-2; 403-3 | 6,27 | |
| Eficiência na utilização final & procura Eficiência na utilização final & procura | Percentagem das receitas dos serviços de eletricidade provenientes de estruturas tarifárias que são dissociadas | Quantitativo | Percentagem (%) | IF-EU-420a.1 | | | Não aplicável |
| | Percentagem de receitas de serviços de eletricidade provenientes de estruturas tarifárias que contêm um mecanismo de ajustamento de receitas perdidas (LRAM) | Quantitativo | Percentagem (%) | IF-EU-420a.1 | | | Não aplicável |
| | Percentagem de carga elétrica servida por tecnologia de rede inteligente | Quantitativo | Percentagem (%) por megawatt horas (MWh) | IF-EU-420a.2 | | | 86,7 |
| | Poupanças de eletricidade dos clientes através de medidas de eficiência, por mercado | Quantitativo | Megawatt hora (MWh) | IF-EU-420a.3 | 302-4 | | 5.620.790 MWh (acumulado desde 2015) |
| Segurança nuclear & gestão de emergência | Número total de unidades de energia nuclear, discriminado por coluna da Matriz de Ação da Comissão Reguladora Nuclear dos EUA (NRC) | Quantitativo | Número | IF-EU-540a.1 | | | A EDP consolida a empresa Iberenergia S.A.U que o Grupo detém a 100% e que consolida pelo método de consolidação integral. Sendo a EDP um acionista minoritário não exerce controlo operacional nem tem poder na tomada de decisões financeiras. Pelo que, a EDP não reporta informação ESG desta central. |
| | Descrição dos esforços para gerir a segurança nuclear e a preparação para emergências | Discussão e Análise | n/d | IF-EU-540a.2 | | | A EDP consolida a empresa Iberenergia S.A.U que o Grupo detém a 100% e que consolida pelo método de consolidação integral. Sendo a EDP um acionista minoritário não exerce controlo operacional nem tem poder na tomada de decisões financeiras. Pelo que, a EDP não reporta informação ESG desta central. |
| Resiliência da rede | Número de incidentes de não conformidade com as normas ou regulamentos físicos e/ou de segurança cibernética | Quantitativo | Número | IF-EU-550a.1 | 418-1 | | Não disponível |

| SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICS) ¹ | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|
| TÓPICO | MÉTRICA DE CONTABILIDADE | CATEGORIA | UNIDADE DE MEDIDA | CÓDIGO SASB | GRI STANDARD/ NÚMERO | 2022 | NOTAS |
| | (1) Duração média das interrupções longas do sistema (SAIDI) | Quantitativo | Minutos | IF-EU-550a.2 | G4-DMA Availability and Reliability | 303 | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente |
| | (2) Frequência média de interrupções longas do sistema (SAIFI) | Quantitativo | Número | IF-EU-550a.2 | G4-DMA Availability and Reliability | 3,2 | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente |
| | (3) Índice de Duração Média de Interrupção do Cliente (CAIDI), incluindo dias de eventos importantes | Quantitativo | Número | IF-EU-550a.2 | G4-DMA Availability and Reliability | 95,9 | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente |

¹A composição da indústria baseia-se no mapeamento do sistema de classificação da indústria sustentável (SCISTM) para o sistema de classificação da indústria [bloomberg](#) (BICS). ²Inclui apenas as emissões das instalações abrangidas pelo EU-ETS (*Emission Trading System*).

³Inclui as emissões de CO₂ e SF₆ de todas as centrais termoelétricas. ⁴A EDP utilizou fatores de emissão nacionais (Portugal, Espanha e Brasil). ⁵A EDP não rastreou chumbo. ⁶*Total recordable incident rate* (TRIR) – Número de acidentes de trabalho "recordable", por 1000 000 horas trabalhadas durante um período de um ano (período de referência); ⁷*Fatality rate* – Número de acidentes de trabalho, por um milhão de horas trabalhadas durante o período de um ano (período de referência).

Anexo 6.5. – Tabela GRI

A EDP relatou em conformidade com as normas GRI para o período de 1 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|------------------|----------------|
| GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS | | | | | | |
| 1. A ORGANIZAÇÃO E SUAS PRÁTICAS DE RELATO | | | | | | |
| 2-1 | Detalhes da organização | Este relatório; Impacto global | | | L | |
| 2-2 | Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização | Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação | | | L | |
| 2-3 | Período de relato, frequência e contacto | Este relatório; Princípios de relato Princípios de relato e GRI Standards Qualidade do relato Atualidade; Contactos | | | L | |
| 2-4 | Reformulações de informação | | | Não aplicável | L | |
| 2-5 | Verificação externa | Princípios de relato Princípios de relato e GRI Standards Verificação interna e externa; Certificações e Declarações | | | L | |
| 2. ATIVIDADES E TRABALHADORES | | | | | | |
| 2-6 | Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios | Modelo de Negócio; Gestão de fornecedores; Indicadores GRI Indicadores sociais; Demonstrações Financeiras Demonstração da Posição Financeira Consolidada | | | L | |
| 2-7 | Colaboradores | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| 2-8 | Trabalhadores que não são colaboradores | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | 3; 6 |
| 3. GOVERNANÇA | | | | | | |
| 2-9 | Estrutura de governança e composição | Órgãos sociais; Indicadores Operacionais e ESG Relatório de Governo da Sociedade; Relatório de Governo da sociedade Secção 17 Conselho Geral e de Supervisão Secção 29 até B. Outros Corpos Sociais | | | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|------------------|----------------|
| 2-10 | Nomeação e seleção do mais alto cargo de governança | Relatório de Governo da Sociedade | | | L | |
| 2-11 | Presidência do mais alto órgão de governança | Relatório de Governo da Sociedade Secção 17 Conselho Geral e de Supervisão | | | L | |
| 2-12 | Papel do mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos | Gestão de <i>Stakeholders</i> ; Gestão de risco; Ética e <i>Compliance</i> <i>Compliance</i> Prevenção de corrupção, suborno, fraude e branqueamento; Relatório de Governo da sociedade Secção 27 a 29 A. Comissões do Conselho Geral e de Supervisão; Secção 51 a 55 | | | L | |
| 2-13 | Atribuição de responsabilidade da gestão de impactos | Relatório de Governo da sociedade Secção 21 | | | L | |
| 2-14 | Papel do mais alto órgão de governança no reporte de sustentabilidade | Relatório de Governo da sociedade Secção 21; Princípios de relato | | | L | |
| 2-15 | Conflitos de interesse | Relatório de Governo da sociedade V. Acordos com Implicações Remuneratórias; VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações (“Stock Options”); E. Transações Com Partes Relacionadas. | | | L | |
| 2-16 | Comunicação de preocupações críticas | Ética e <i>Compliance</i> Ética; Indicadores Operacionais e ESG Ética e <i>Compliance</i> ; Relatório de Governo da sociedade Secção 21 | | | L | |
| 2-17 | Conhecimento coletivo do órgão de administração hierarquicamente mais elevado | Indicadores GRI Indicadores sociais – Formação | | | L | |
| 2-18 | Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança | Relatório de Governo da sociedade Secção 67 a 72 | | | L | |
| 2-19 | Políticas de remuneração | Relatório de Governo da sociedade Secção 66 a 84 | | | L | |
| 2-20 | Processos para determinar a remuneração | Relatório de Governo da sociedade Secção 66 a 84 | | | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| 2-21 | Rácio de compensação anual total | Indicadores GRI Indicadores sociais Emprego | | 2,16: rácio entre o aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) | L | |
| 4. ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS | | | | | | |
| 2-22 | Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável | Mensagem do CEO | | | L | |
| 2-23 | Políticas | Visão; Código de Ética | | www.edp.com | L | 10 |
| 2-24 | Incorporação de compromissos de política | Relatório de Governo Societário Secção 21; Código de Ética | | www.edp.com | L | |
| 2-25 | Processos para reparar impactos negativos | Código de Ética; Gestão de risco | | www.edp.com | L | |
| 2-26 | Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões | | | www.edp.com | L | 10 |
| 2-27 | Conformidade com leis e regulamentos | Indicadores Operacionais e ESG Cuidar do nosso planeta; Indicadores GRI Indicadores económicos | | | L | |
| 2-28 | Participação em associações | | | www.edp.com | L | |
| 5. ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS | | | | | | |
| 2-29 | Abordagem ao envolvimento de <i>stakeholders</i> | Gestão de <i>Stakeholders</i> | | | L | |
| 2-30 | Acordos coletivos de trabalho | Indicadores GRI Indicadores sociais Relações laborais | | | L | 3 |
| GRI 3: TEMAS MATERIAIS | | | | | | |
| 2. CONTEÚDOS SOBRE OS TEMAS MATERIAIS | | | | | | |
| 3-1 | Processo para determinar os temas materiais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato | | www.edp.com | L | 1-10 |
| 3-2 | Lista de temas materiais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato | | www.edp.com | L | 1-10 |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| 3-3 | Gestão dos temas materiais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 1.2. Sustentabilidade | | www.edp.com | L | 1-10 |
| NORMAS TEMÁTICAS | | | | | | |
| GRI 200: TÓPICOS ECONÓMICOS | | | | | | |
| GRI 201: Divulgações Gerais | | | | | | |
| 201-1 | Valor económico direto gerado e distribuído | Indicadores Operacionais e ESG Sustentabilidade Económica do Negócio | | | L | |
| 201-2 | Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades devido às alterações climáticas | Alterações climáticas; CDP Climate Change 2022 | | www.edp.com | L | 7 |
| 201-3 | Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de pensões | Demonstrações Financeiras e Notas Anexas 10. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados; 35. Benefícios aos Empregados | | | L | |
| 201-4 | Ajuda financeira recebida do governo | Indicadores GRI Indicadores económicos | | | L | |
| GRI 202: Presença no mercado | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 202-1 | Rácio entre salário mais baixo e salário mínimo local, por género | Indicadores Operacionais e ESG Gestão de pessoas | | Informação por género em apuramento, a divulgar no People Report | L | |
| 202-2 | Proporção de quadros superiores contratados na comunidade local | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| GRI 203: Impactos económicos indiretos | | | | | | |
| 203-1 | Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos | Investimento voluntário nas comunidades | | | L | |
| 203-2 | Impactos económicos indiretos significativos | Satisfação e serviço ao cliente Clientes vulneráveis; Investimento voluntário nas comunidades | | | L | |
| GRI 204: Práticas de aquisição | | | | | | |
| 204-1 | Proporção de gastos com fornecedores locais | Indicadores Operacionais e ESG Gestão de Fornecedores | | | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| GRI 205: Anticorrupção | | | | | | 10 |
| 205-1 | Operações avaliadas para os riscos relacionados com a corrupção | Ética e <i>Compliance</i> <i>Compliance</i> Risco de corrupção, suborno, fraude e branqueamento | | | L | |
| 205-2 | Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção | Ética e <i>Compliance</i> <i>Compliance</i> Prevenção de corrupção, suborno, fraude e branqueamento; Indicadores GRI Indicadores sociais; | | | L | |
| 205-3 | Casos de corrupção confirmados e medidas adotadas | Ética e <i>Compliance</i> <i>Compliance</i> Prevenção de corrupção, suborno, fraude e branqueamento; Indicadores Operacionais e ESG Ética e <i>Compliance</i> | | | L | |
| GRI 206: Práticas anti concorrenciais | | | | | | |
| 206-1 | Ações judiciais por práticas anticoncorrenciais, <i>antitrust</i> e monopólio | Ética e <i>Compliance</i> <i>Compliance</i> Práticas concorrenciais justas | | | L | |
| GRI 207: Tributos, impostos, tributação | | | | | | |
| 207-1 | Abordagem à tributação | Transparência na comunicação Transparência Fiscal | | | L | |
| 207-2 | Governança tributária, gestão e controlo do risco fiscal | Transparência na comunicação Transparência Fiscal | | | L | |
| 207-3 | Envolvimento dos <i>stakeholders</i> e gestão das suas preocupações quanto à tributação | Transparência na comunicação Transparência Fiscal | | | L | |
| 207-4 | Reporte por país | Transparência na comunicação Transparência Fiscal | | | L | |
| GRI 300: TÓPICOS AMBIENTAIS | | | | | | 7; 8; 9 |
| Potência Instalada Máxima Certificada ISO14001 | | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| GRI 301: Materiais | | | | | | |
| 301-1 | Consumo de materiais | Indicadores Operacionais e ESG Proteção do Ambiente | | | L | |
| 301-2 | Consumo de materiais provenientes de reciclagem | n.a. | | Considerado não material face à quantidade de materiais usados pela EDP | L | |
| 301-3 | Produtos e embalagens recuperados | n.a. | | Não aplicável | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------|------------------|----------------|
| GRI 302: Energia | | | | | | |
| 302-1 | Consumo de energia dentro da organização | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | R | |
| 302-2 | Consumo de energia fora da organização | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 302-3 | Intensidade energética | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 302-4 | Redução do consumo de energia | Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG Soluções de descarbonização | | | L | |
| 302-5 | Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços | | | Não aplicável ao sector | L | |
| GRI 303: Água | | | | | | |
| 303-1 | Interações com a água como um recurso partilhado | Abordagens de Gestão Água | | www.edp.com | L | |
| 303-2 | Gestão de impactos relacionados com a rejeição de água | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 3.7. Efluentes e Resíduos | | www.edp.com | L | |
| 303-3 | Captação de água | Indicadores Operacionais e ESG Proteção do ambiente; 4.3.2.1. Indicadores ambientais | | | L | |
| 303-4 | Rejeição de água | Indicadores Operacionais e ESG Proteção do ambiente; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 303-5 | Consumo de água | Indicadores Operacionais e ESG Proteção do ambiente | | | L | |
| GRI 304: Biodiversidade | | | | | | |
| 304-1 | Localização em áreas protegidas ou adjacentes e áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 304-2 | Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade | Cuidar do nosso planeta Proteção da Biodiversidade; | | | L | |
| 304-3 | Habitats protegidos ou recuperados | | | www.edp.com | L | |
| 304-4 | Lista de Espécies Ameaçadas da IUCN e espécies da lista nacional de conservação com habitats em áreas afetadas por operações | | | www.edp.com | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| GRI 305: Emissões | | | | | | |
| 305-1 | Emissões diretas de GEE (Âmbito 1) | Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | R | |
| 305-2 | Emissões indiretas de GEE de energia (Âmbito 2) | Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | R | |
| 305-3 | Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3) | Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 305-4 | Intensidade das emissões de GEE | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 305-5 | Redução das emissões de GEE | Alterações climáticas; Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| CO ₂ Evitado | | Energias renováveis; Produção descentralizada; Eficiência energética | | | L | |
| 305-6 | Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono | n.a. | | Equipamentos com esta substância já não têm expressão na EDP | L | |
| 305-7 | NOx, SOx e outras emissões atmosféricas | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | R | |
| GRI 306: Resíduos | | | | | | |
| 306-1 | Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos | Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG Proteção do Ambiente; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade Capítulo 3.7 Efluentes e resíduos | | www.edp.com | L | |
| 306-2 | Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos | Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG Proteção do Ambiente; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade Capítulo 3.7 Efluentes e resíduos | | www.edp.com | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| 306-3 | Resíduos gerados | Indicadores Operacionais e ESG Proteção do ambiente; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 306-4 | Resíduos não destinados para disposição final | Indicadores Operacionais e ESG Proteção do ambiente; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 306-5 | Resíduos gerados para disposição final | Economia circular Gestão da água; Indicadores Operacionais e ESG Proteção do ambiente; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| GRI 308: Avaliação ambiental de fornecedores | | | | | | |
| 308-1 | Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais | Gestão de fornecedores | | | L | |
| 308-2 | Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas | Gestão de fornecedores | | Em apuramento, a divulgar no Suppliers Report | L | |
| GRI 400: TÓPICOS SOCIAIS | | | | | | |
| GRI 401: Emprego | | | | | | 6 |
| 401-1 | Novas contratações e rotatividade de colaboradores | Indicadores Operacionais e ESG Gestão de pessoas | | Taxa de novas contratações em apuramento, a divulgar no People Report | L | |
| 401-2 | Benefícios atribuídos aos colaboradores | Compensação e benefícios; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.1. Práticas Laborais | | www.edp.com | L | |
| 401-3 | Licença parental | Indicadores GRI Indicadores sociais | | Itens c, d: definição do processo de apuramento em curso | L | |
| Taxa de Absentismo | | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| GRI 402: Relações entre empregados e empregadores | | | | | | 3 |
| 402-1 | Prazos mínimos de aviso prévio de mudanças operacionais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.1. Práticas Laborais | | www.edp.com | L | |
| GRI 403: Segurança e Saúde no Trabalho | | | | | | |
| 403-1 | Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho | Segurança e saúde; Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022 | | www.edp.com | L | |
| 403-2 | Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022 | | www.edp.com | L | |
| 403-3 | Serviços de saúde do trabalho | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022 | | www.edp.com | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| 403-4 | Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a segurança e saúde no trabalho | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022 | | www.edp.com | L | |
| 403-5 | Formação de colaboradores em segurança e saúde no trabalho | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022 | | www.edp.com | L | |
| 403-6 | Promoção da saúde do colaborador | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022 | | www.edp.com | L | |
| 403-7 | Prevenção e mitigação de impactos de segurança e saúde no trabalho diretamente relacionados com relações laborais | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022 | | www.edp.com | L | |
| 403-8 | Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho | Segurança e saúde; Indicadores Operacionais e ESG Segurança e saúde; Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| 403-9 | Acidentes de trabalho | Segurança e saúde; Indicadores Operacionais e ESG Segurança e saúde; Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| 403-10 | Doenças profissionais | Segurança e saúde; Indicadores Operacionais e ESG Segurança e saúde; Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| GRI 404: Formação e educação | | | | | | 6 |
| 404-1 | Média de horas anuais de formação por colaborador | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| 404-2 | Programas de gestão de competências dos colaboradores e programas de assistência à transição para a reforma | Gestão de pessoas O nosso impulso desenvolvimento e gestão de talento; Transformação digital Cultura digital; Abordagens de gestão à sustentabilidade 4.1 Práticas laborais Emprego Benefícios | | | L | |
| 404-3 | Percentagem de colaboradores submetidos regularmente a avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira | Gestão de pessoas Compensação e benefícios | | 100% de colaboradores com pelo menos 6 meses de trabalho efetivo | L | |
| GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades | | | | | | 6 |
| 405-1 | Diversidade de órgãos de administração e colaboradores | Indicadores Operacionais e ESG Gestão de pessoas; Indicadores Operacionais e ESG Governo da sociedade | | Em apuramento | L | |
| 405-2 | Rácio de salário base e remuneração das mulheres e homens | Indicadores Operacionais e ESG Gestão de pessoas | | | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| GRI 406: Não discriminação | | | | | | 1; 6 |
| 406-1 | Incidentes de discriminação e medidas adotadas | Relatório Anual da Provedora de Ética | | www.edp.com A EDP não teve conhecimento de casos desta natureza em 2022 | L | |
| GRI 407: Liberdade de associação e negociação coletiva | | | | | | 1; 3 |
| 407-1 | Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco | Gestão de fornecedores | | 0 | L | |
| GRI 408: Trabalho infantil | | | | | | 5 |
| 408-1 | Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho infantil | Gestão de fornecedores | | 0 | L | |
| GRI 409: Trabalho forçado ou obrigado | | | | | | 4 |
| 409-1 | Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo | Gestão de fornecedores | | 0 | L | |
| GRI 410: Práticas de segurança | | | | | | |
| 410-1 | Pessoal de segurança com formação em procedimentos ou políticas de direitos humanos | n.a. | | Não material | L | |
| GRI 411: Direitos dos povos indígenas | | | | | | 1; 2 |
| 411-1 | Incidentes de violações dos direitos dos povos indígenas | Respeitar e promover os Direitos Humanos Respeito pelas comunidades locais e indígenas; Relatório dos Direitos Humanos e laborais 2022 | | www.edp.com | L | |
| GRI 413: Comunidades locais | | | | | | 1 |
| 413-1 | Operações com o envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento | Investimento voluntário nas comunidades Contribuição para os ODS | | | L | |
| 413-2 | Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais | Respeitar e promover Direitos Humanos Respeito pelas comunidades locais e indígenas | | | L | |
| GRI 414: Avaliação social dos fornecedores | | | | | | 1; 2 |
| 414-1 | Novos fornecedores que foram selecionados através de critérios sociais | Gestão de fornecedores | | Em apuramento, a divulgar no Suppliers Report | L | |
| 414-2 | Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas | Gestão de fornecedores | | Em apuramento, a divulgar no Suppliers Report | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| GRI 415: Política Pública | | | | | | 10 |
| 415-1 | Contribuições políticas | Comunicação e transparência Representação de interesses | | | L | |
| GRI 416: Saúde e segurança do cliente | | | | | | |
| 416-1 | Avaliação dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo produto | | www.edp.com | L | |
| 416-2 | Incidentes de incumprimento dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança | n.a. | | Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante | L | |
| GRI 417: Comercialização e rotulagem | | | | | | |
| 417-1 | Requisitos de informações de produtos e serviços e rotulagem | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo produto | | www.edp.com | L | |
| 417-2 | Incidentes de não conformidade relativos às informações de produto e serviço e rotulagem | n.a. | | Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante | L | |
| 417-3 | Incidentes de não conformidade relativos a comunicações de <i>marketing</i> | n.a. | | Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante | L | |
| GRI 418: Privacidade do cliente | | | | | | 1 |
| 418-1 | Reclamações fundamentadas relativas a violações de privacidade dos clientes e perdas de dados do cliente | Ética e <i>Compliance</i> Proteção de dados Indicadores Operacionais e ESG Gestão de Crise Ética e <i>compliance</i> | | | L | |
| | Matérias Ambientais | Indicadores GRI Indicadores económicos | | | L | |
| | Faturação de serviços de eficiência energética | Indicadores GRI Indicadores económicos | | | L | |
| G4 INDICADORES ESPECÍFICOS DO SETOR | | | | | | |
| Divulgações gerais | | | | | | |
| EU1 | Capacidade instalada, discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Energias Renováveis | | | L | |
| EU2 | Produção líquida de energia discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Energias Renováveis | | | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------|------------------|----------------|
| EU3 | Número de contas de clientes residenciais, industriais, institucionais e comerciais | Indicadores Operacionais e ESG Satisfação e Serviço ao Cliente | | | L | |
| EU4 | Comprimento de linhas de transmissão e distribuição aéreas e subterrâneas por regime regulamentar | Análise de negócio Redes | | | L | |
| EU5 | Alocação de licenças de emissão de CO ₂ ou equivalente, discriminadas por regime de comércio de carbono | Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais 06 Demonstrações Financeiras 2. Políticas contabilísticas Licenças de CO ₂ e emissão de gases com efeito de estufa; 06 Demonstrações Financeiras 18. Activos Intangíveis; 06 Demonstrações Financeiras 25. Inventários | | | L | |
| Económico | | | | | | |
| G4-DMA | Disponibilidade e fiabilidade | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.5. Disponibilidade e Fiabilidade | | www.edp.com | L | |
| EU10 | Capacidade planeada para fazer face à procura de eletricidade projetada a longo prazo, discriminada por fonte de energia e regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Energias Renováveis | | | L | |
| G4-DMA | Gestão da procura | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.6. Gestão da Procura | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Pesquisa e Desenvolvimento | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.7. Pesquisa e Desenvolvimento | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Desmantelamento de instalações | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.8. Desativação | | www.edp.com | L | |
| EU11 | Eficiência média de produção de centrais térmicas por fonte de energia e por regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Soluções de Descarbonização | | | L | |
| EU12 | Perdas de transmissão e distribuição como percentagem do total de energia | Indicadores Operacionais e ESG Soluções de Descarbonização | | | L | |
| Ambiente | | | | | | |
| G4-DMA | Materiais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.2. Materiais | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Água | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.4. Água | | www.edp.com | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| G4-DMA | Biodiversidade | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.5. Biodiversidade | | www.edp.com | L | |
| EU13 | Biodiversidade de habitats repostos comparados com a biodiversidade das áreas afetadas | Proteção da biodiversidade; | | www.edp.com | L | 7;8 |
| G4-DMA | Efluentes e resíduos | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.7. Efluentes e Resíduos | | www.edp.com | L | |
| Social | | | | | | |
| G4-DMA | Emprego Programas e processos que asseguram a disponibilização de mão-de-obra qualificada | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.1. Práticas Laborais | | www.edp.com | L | |
| EU15 | Percentagem de funcionários elegíveis para se reformarem próximos 5 a 10 anos, discriminados por categoria de trabalho e por região | Indicadores Operacionais e ESG Gestão de Pessoas | | | L | |
| EU17 | Dias de trabalho por funcionários do contratante e subcontratante envolvidos em atividades de construção, funcionamento e manutenção | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| EU18 | Percentagem de funcionários do contratante e subcontratante que foram submetidos a formação relevante de saúde e segurança | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| G4-DMA | Liberdade de associação e negociação coletiva | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.2. Direitos Humanos | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Comunidades Locais Participação dos <i>stakeholders</i> no processo de tomada de decisão | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 1.2. Sustentabilidade | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Acid./Emerg. Planeamento e resposta Planos de contingência, gestão de desastres, emergências e programas de formação, recuperação e restauração | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.3. Sociedade | | www.edp.com | L | |
| EU22 | Número de deslocados física ou economicamente e compensação, discriminados por tipo de projeto | n.a. | | Não existem novos projetos ou expansões que possam implicar deslocados | L | 1; 7; 8 |
| Responsabilidade pelo produto | | | | | | |
| G4-DMA | Disponibilização de informação Práticas que ultrapassem barreiras como a língua, iliteracia, entre outras, para acesso e uso seguro dos serviços de eletricidade | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo Produto | | www.edp.com | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------|------------------|----------------|
| EU25 | Número de ferimentos e mortes no seio do público envolvendo os ativos da empresa, incluindo sentenças judiciais, acordos e processos judiciais pendentes por doenças | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| G4-DMA | Acesso | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo Produto | | www.edp.com | L | |
| EU26 | Percentagem da população sem serviço em distribuição licenciada ou áreas de serviço | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.5. Disponibilidade e Fiabilidade e 2.6. Gestão da Procura | | www.edp.com | L | |
| EU27 | Número de cortes residenciais por falta de pagamento, discriminados por duração de corte e por regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Satisfação e Serviço ao Cliente | | | L | |
| EU28 | Frequência de interrupção de energia | Indicadores Operacionais e ESG Satisfação e Serviço ao Cliente | | | L | |
| EU29 | Duração média da interrupção de energia | Indicadores Operacionais e ESG Satisfação e Serviço ao Cliente | | | L | |
| EU30 | Fator da média de disponibilidade da instalação por fonte de energia e por regime regulamentar | Indicadores operacionais e ESG | | | L | |

L – Verificação Limitada R – Verificação Razoável ||||| – Cumprimento Total |||| – Cumprimento Parcial ||||| – Não reportado

Anexo 7 – Glossário

Lista de acrónimos e abreviaturas

Para facilitar a exposição e sem prejuízo da utilização ocasional das designações e expressões que substituem, são utilizados os seguintes acrónimos e abreviaturas ao longo do presente relatório:

A

AdC – Autoridade da Concorrência

AEA – American Energy Action

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental (Environmental Impact Assessment – EIA)

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

AWEA – American Wind Energy Association (Associação Americana de Energia Eólica)

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)

B

BP – Business Plan (Plano de Negócios)

BU – Business Unit(s) [Unidade(s) de Negócio]

C

CAE – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CAP – Comité de Ação Política

CCGT – Combined-Cycle Gas Turbine (Turbina a gás de ciclo combinado)

CEO – Presidente Executivo

CfD – Contrato(s) por Diferença

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF/CAUD – Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

CMEC – Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (Costs of Maintenance of Contractual Equilibrium)

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CRO – Diretor de Riscos (Chief Risk Officer)

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

D

DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade

DG – Distributed Generation (Geração Distribuída)

E

EDP (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP C – EDP Comercial

EDP ES – EDP Espanha

EDP P – EDP Produção

EDPR – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America (EDP Renováveis América do Norte)

ELECPOR – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

EMS – Sistema de Gestão Ambiental (Environmental Management System)

E-Redes – anteriormente EDP Distribuição (distribuição)

ESG – Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance)

EUA – Estados Unidos da América

F

FiT – Tarifas garantidas de venda à rede (Feed-in Tariffs)

FX – Câmbio internacional (Foreign Exchange)

G

GC – Green Certificate (Certificado Verde)

GEE – Gases com Efeito de Estufa

GRI – Global Reporting Initiative

H

Hg – Mercúrio

H&S – Saúde e Segurança

I

IA – Inteligência Artificial

IEA – Agência Internacional da Energia (AIE) (International Energy Agency)

I&D – Investigação e desenvolvimento

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

J

JV – Justo Valor

K

KPI – Indicadores-chave de desempenho

L

LatAm – América Latina

LCA – Life Cycle Assesment (Análise de Ciclo de Vida – ACV)

LT – A longo prazo (Long term)

M

M&A – Fusões e Aquisições (Mergers & Acquisitions)

N

NNL – No Net Loss

O

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization – ILO)

O&G – Petróleo e Gás

O&M – Operação e Manutenção

P

PA – People Analytics

PEE – Programa de Eficiência Energética

PME – Pequenas e Médias Empresas

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power Purchase Agreement)

PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ((Plan for Promoting Efficiency in Energy Consumption))

PT – Portugal

PV – Fotovoltaico(a)

R

ROC – Revisor Oficial de Contas

Re:Dy – Remote Energy Dynamic

REMC – Comissão de Vencimentos (Remuneration Committee)

S

Sociedades Dominadas – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

T

TCFD – Task-Force para Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima

TCRS – Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

TIEPI – Tempo de interrupção equivalente da potência instalada

TI – Tecnologias de Informação (Information Technology – IT)

TIR – Taxa Interna de Rentabilidade (Internal rate of return – IRR)

U

UE – União Europeia

ONU – Nações Unidas

UNESA – Associação Espanhola da Indústria Elétrica

UNGC – Pacto Global das Nações Unidas

V

VC – Capital de risco

VE – Veículo Elétrico (Electric vehicle)

W

WBCSD – Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development)

WEF – Fórum Económico Mundial (World Economic Forum)

WRI – Instituto dos Recursos Mundiais (World Resources Institute)

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP

Conceitos e definições

A

ATIVOS REGULATÓRIOS

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de atividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de eletricidade e gás em Portugal e Distribuição de eletricidade no Brasil).

B

BOMBAGEM

Bombagem é a atividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. Esta ação pretende aumentar a produção hídrica e assim gerar maiores ganhos operacionais à medida que a água é empurrada para trás quando os preços do mercado da eletricidade são baixos e turbinada novamente quando esses preços atingem níveis mais elevados.

C

CAGR (Taxa de crescimento anual composta)

Taxa de crescimento anual por um período específico superior a um ano

CAPEX (Despesas de Capital)

As despesas de capital incluem as adições de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO₂ e Certificados Verdes, líquido das adições de Subsídios, Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

CAPITAL DE POTÊNCIA INSTALADA

O Capital de Potência Instalada inclui também a respetiva quota-parte dos MW instalados nas centrais produção elétrica pertencentes ao capital da empresa consolidado.

CDI (TAXA DO CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários *overnight*. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

CDS (CLEAN DARK SPREAD)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a carvão por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético)

Taxa extraordinária criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de financiar mecanismos que promovem a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de crude e produtos de petróleo.

CLAWBACK

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo português para produtores de eletricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objetivo a restituição do sistema de eletricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de eletricidade entre Portugal e Espanha.

COD (Data de entrada em operação comercial)

Data em que o projeto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

CUSTO MÉDIO DA DÍVIDA

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira bruta média do período (Total de

dívida e empréstimos – Juros a Pagar – Justo valor do risco coberto da dívida emitida). Inclui 50% dos juros suportados e da quantia nominal relativa à dívida híbrida.

CSS (CLEAN SPARK SPREAD)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a gás natural por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CV (CERTIFICADO VERDE)

Certificado comercial que comprova que determinada eletricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D

D/E (DEBT-TO-EQUITY RATIO)

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é calculado dividindo o passivo total de uma empresa pelo seu capital acionista. O rácio é utilizado para avaliar a alavancagem financeira de uma empresa, sendo uma métrica importante utilizada nas finanças empresariais. Mede o nível de financiamento das operações da empresa por comparar a dívida com os fundos próprios.

DEC

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

DIVIDEND PAY-OUT RATIO

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos acionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por ação período “n” / Resultado Líquido por ação período “n-1”).

DIVIDEND YIELD

Rácio entre o dividendo bruto por ação e o preço da ação.

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA

Dívida líquida ajustada de Ativos Regulatórios.

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

DÍVIDA LÍQUIDA

Uma métrica que mostra a situação global da dívida de uma empresa calculada utilizando a dívida total da empresa menos o dinheiro em caixa. Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Ativos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura “Fair Value Hedge” e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016, incluía o valor justo dos derivativos designados para cobertura de Investimentos Líquidos.

DPS (DIVIDEND PER SHARE)

O DPS (Dividendo por Ação) é a soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada ação ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos provisórios, durante um certo período de tempo, e o número de ações ordinárias em circulação emitidas.

E

EBIT

Resultados antes de juros e impostos: EBITDA deduzido de provisões, amortizações e imparidades.

EBITDA

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações: margem bruta – Fornecimentos e serviços – Custos com o pessoal e benefícios aos empregados +/- Outras receitas/custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança. Normalmente, utiliza-se o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%.

EOLICIDADE

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

ENERGY BOX (TELECONTADOR)

A *Energy Box* é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

ENERGIA RENOVÁVEL

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento.

EPS (Resultado por ação- Earnings per Share)

A parte do lucro líquido de uma empresa atribuída a cada ação ordinária em circulação.

F**FACTOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA (NCF)**

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como *Load Factor*.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

FEED IN TARIFFS (Tarifas garantidas de venda à rede)

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a eletricidade gerada e fornecida à rede para um determinado ativo.

FFO

Fundos operacionais: EBITDA – Juros em dívida e passivo TEI – Impostos correntes +/- Rendimento de participações de capital +/- Outros ajustamentos residuais resultantes de acréscimos/diferimentos

FFO/DÍVIDA LÍQUIDA (FFO/Net Debt)

Métrica que compara os ganhos das operações (FFO) com a Dívida Líquida. Para este efeito, a Dívida Líquida inclui a Dívida Nominal da empresa + Responsabilidades com pensões e cuidados médicos após impostos + Responsabilidades financeiras de equidade fiscal + Valor atual do leasing e outros compromissos financeiros.

FOREX

Câmbio Internacional (*Forex* ou *FX* ou *Foreign Exchange*) trata-se do câmbio de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar dólares americanos por euros. As transações em divisas estrangeiras podem ter lugar no mercado cambial, também conhecido como o *Forex Market*.

G**GEE (GASES COM EFEITO DE ESTUFA)**

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases com efeito de estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases com efeito de estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GSF (Generation Scaling Factor)

Rácio entre o défice dos volumes reais de produção das empresas hidroelétricas e o seu fornecimento de energia assegurado.

GW (Gigawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 1000 MW.

GWh

Igual a 1000 MW usados continuamente durante uma hora.

H**HEDGING (COBERTURA DE RISCO)**

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas, índices ou títulos.

HIDRAULICIDADE

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de "1" traduzem um período com energia gerada acima do período médio (período "húmido") e abaixo de "1" o reverso (período "seco").

I**IGP-M (GENERAL MARKET PRICE INDEX)**

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pela FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para atualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente eletricidade.

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE

O índice de sustentabilidade (IS) é um sistema de avaliação do desempenho de sustentabilidade, composto por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desempenho sustentável reflete a importância dada pela RobecoSAM (especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)

Designação atribuída ao Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média ponderada dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como transporte, alimentação e serviços médicos.

ITC (Investment tax credit – Crédito fiscal ao investimento)

Incentivo fiscal nos EUA na forma de um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K**KRI (KEY RISK INDICATOR)**

Indicador de risco que segue um fator de risco variável, permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

L**LIQUIDEZ**

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e ativos financeiros ao justo valor através de lucros ou perdas.

M**MARGEM BRUTA**

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MW (Megawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 10⁶ watts.

MWh

Igual a 10^6 watts usados continuamente durante uma hora.

N

NET INVESTMENTS (INVESTIMENTOS LÍQUIDOS)

Considera Capex + investimentos e desinvestimentos financeiros orgânicos (Asset Rotation) + suprimentos concedidos e/ou vendidos.

NÍVEL DE RESERVATÓRIO

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a eletricidade potencial que poderá gerar se turbinada (GWh).

NÍVEL DE CONTRATAÇÃO

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de eletricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

O

OPEX (Custos operacionais)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos, bem como Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

OPEX/MARGEM BRUTA

Rácio de eficiência que compara os custos operacionais com a receita gerada calculada pelos OPEX (excluindo Custos de Reestruturação) sobre o Lucro Bruto (incluindo rendimentos de parcerias institucionais na EDPR-NA).

FLUXO DE CAIXA ORGÂNICO

Caixa gerada a partir de atividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das atividades operacionais (excluindo variação nos ativos regulatórios) líquidos de: CAPEX de manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de acionistas), não excluindo ganhos decorrentes de *Sell-Down*.

P

PERDAS

O total de perdas de energia elétrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes elétricas e a energia distribuída (% Perdas Globais = $(\text{Input de Energia} - \text{Energia Distribuída}) / (\text{Energia distribuída})$). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de contadores, etc., e perdas não-técnicas relacionadas com roubos, fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

PLD (PREÇO DE LIQUIDAÇÃO DAS DIFERENÇAS)

Preço usado para valorizar a eletricidade transacionada em mercado *spot*. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos submercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

PONTOS DE ABASTECIMENTO

Pontos da rede onde a entrega ou receção de eletricidade é feita ao cliente, produtor, ou outra instalação da rede.

POTÊNCIA INSTALADA

A potência instalada é a soma dos MW instalados nas centrais de produção elétrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power purchase agreement)

Um contrato entre um produtor de eletricidade (fornecedor) e um comprador de energia (*host*). O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e/ou serviços auxiliares, do produtor de eletricidade.

PTC (Crédito fiscal de produção)

O resultado do *Energy Policy Act* de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores elétricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R**RAB (REGULATORY ASSET BASE)**

Corresponde ao valor líquido dos ativos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas, líquidos de reembolsos).

RECORRENTE

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objetivo a normalização de indicadores com vista à sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que embora materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades e ganhos/perdas de capital, alterações regulamentares retroativas, recursos humanos e reestruturação de dívida e CESE.

ROTAÇÃO DE ATIVOS

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projeto através do desenvolvimento e posterior venda de um ativo e reinvestimento do produto noutro ativo, visando um maior crescimento. Normalmente, o promotor permanecerá como fornecedor de operação e manutenção.

REC (Crédito de energia renovável)

Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não energéticas decorrentes da geração de eletricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da eletricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

RESIDUAL INCOME

É o valor do resultado líquido gerado em excesso face à taxa de retorno mínima. Conceitos de *residual income* têm sido utilizados em inúmeros contextos, incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

ROE (Rentabilidade do capital próprio – RCP)

Lucros antes dos interesses não controláveis sobre a média do capital total do período.

ROIC (Retorno sobre o capital investido)

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos. $ROIC = EBIT \text{ ajustado} / \text{média anual do capital investido}$. $EBIT \text{ ajustado} = EBIT + \text{fração de resultado líquido em parcerias e associadas} + \text{imparidade} + \text{provisões} + / - \text{perdas/ganhos de capital (exceto as relacionadas com os sell down)} + \text{custos de reestruturação de recursos humanos} - \text{amortizações alocadas ao preço de custo} - \text{outros eventos não recorrentes}$. O capital investido inclui ativos fixos líquidos – ativos fixos sob construção + fundo de manuseio.

ROIC Cash (Retorno de caixa sobre o capital investido)

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo no retorno de caixa. $EBIT \text{ ajustado} = EBIT - (\text{taxa de imposto nominal} \times EBIT) + \text{participação no lucro líquido em joint ventures e associados}$. Capital investido conforme ROIC.

ROIC LEVELIZED

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos os negócios exceto redes de distribuição.

ROR (RATE OF RETURN)

Corresponde à taxa a aplicar sobre a base de ativos regulatórios (RAB) aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração de capital. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

RPS (Renewable Portfolio Standard)

Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas comercializadoras de energia elétrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S

SAIDI (Duração média das interrupções do sistema)

A duração média das interrupções para cada cliente servido.

SELL-DOWN

Estratégia que visa desenvolver e vender uma participação maioritária num ativo, cristalizar o valor de um projeto, e reinvestir os lucros num outro ativo, visando um maior crescimento. Geralmente, o promotor pode permanecer como fornecedor de operação e manutenção.

SOLAR PV (fotovoltaico)

Um sistema que gera eletricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em eletricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios elétricos.

SOLAR DG

Um sistema que gera e armazena eletricidade através de pequenas redes de distribuição.

T

TEI (Tax Equity Investors)

Agentes financeiros que transacionam PTC.

TIEPI (Tempo de interrupção equivalente da potência instalada)

Indicador que representa o tempo de interrupção equivalente da potência instalada por área geográfica do operador da rede de distribuição num determinado período, excluindo eventos extraordinários (os eventos climáticos extraordinários que excedem as condições para as quais foi dimensionada).

TSR (Total Shareholder Return)

Indicador que mede o retorno que uma determinada ação tem para o seu titular, incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da ação.

Anexo 8 – Certificações e Declarações



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

Declaração

Com referência ao exercício de 2022 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 1 de março de 2023

Miguel Stilwell de Andrade, CEO
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Felix Arraibas Arias
Diretor – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2022 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direção de *Consolidations, IFRS Reporting and Tax* do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se deparam.

Lisboa, 1 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned below the date.

AENOR

Confía



Certificado de Sistema de Gestão de Compliance



2022/0001

AENOR certifica que a organização

EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

Dispõe de um sistema de gestão de Compliance em conformidade com a Norma ISO 37301:2021

, direta ou indireta de empresas e atividades no setor da energia, tanto a nível nacional como internacional.

Que se realizam em: AVENIDA 24 DE JULHO, 1

Data da primeira emissão



Génova, 6. 28004 Madrid. España

Rafael GARCÍA MEIRO



AENOR

Confía



Certificado de Sistema de Gestão Anti Suborno



2022/0010

AENOR certifica que a organização

EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

Dispõe de um sistema de gestão Anti Suborno em conformidade com a Norma ISO 37001:2015

, direta ou indireta, de empresas e atividades do sector da energia, tanto a nível nacional como internacional.

Que se realizam em: AVENIDA 24 DE JULHO, 12. 1249

Data da primeira emissão



Génova, 6. 28004 Madrid. España

Rafael GARCÍA MEIRO





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total do ativo de 58.816.411 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 13.834.608 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 679.001 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

| <i>Matérias relevantes de auditoria</i> | <i>Síntese da abordagem de auditoria</i> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estimativas associadas a vendas de energia | |
| <i>Divulgações relacionadas com as vendas de energia (eletricidade e gás) apresentadas nas notas 2, 4, 7 e 26 das demonstrações financeiras consolidadas:</i> | Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com o reconhecimento de rédito associado a vendas de energia e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período. |
| O reconhecimento do rédito relativo a vendas de energia ocorre no momento da entrega e incorpora três vertentes distintas: (i) vendas de energia faturadas com base em consumos efetivos; (ii) vendas de energia faturadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente; e (iii) estimativa de energia fornecida e não faturada. | Foi obtido o algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e de tarifa, que os critérios definidos pela entidade reguladora se encontravam a ser cumpridos e que os ajustamentos realizados eram razoáveis. |
| O apuramento dos volumes estimados é realizado pelo Grupo com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela entidade reguladora, que se baseia no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo, ajustado de fatores climáticos e de perdas estimadas de energia. | No que respeita aos preços médios utilizados para valorizar as estimativas de volume, foi igualmente verificado numa base amostral o histórico de preços para cada uma das tipologias. Foi igualmente obtido o balanço energético e avaliadas as diferenças apuradas entre a energia entrada em rede e a energia faturada e estimada. |
| O Grupo procede posteriormente ao teste do referido algoritmo com recurso à telecontagem de uma amostra de consumos, validando igualmente a estimativa com base no balanço energético que tem por base as entradas de energia na rede comunicadas pelo operador da rede de transporte. É igualmente realizada uma análise de "rollback" dos consumos reais à posteriori. | De forma a complementar os procedimentos acima descritos, foi ainda desenvolvida uma análise de razoabilidade da estimativa de energia consumida e não faturada do período homólogo, com a faturação real do ano, referente ao período homólogo. |
| A valorização das quantidades estimadas é realizada com base nos preços médios históricos em função da tarifa, tipologia de cliente, potência contratada, entre outros fatores. | Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas. |
| A elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de energia dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que | |

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-318 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº18, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 185 e na CMVM sob o nº 20181455

Este relatório contém informações de natureza confidencial. Não deve ser divulgado a terceiros sem a autorização expressa da PricewaterhouseCoopers Sociedade Unipessoal, Lda.

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>respeita a volumes de consumo e preços médios associados, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | |
| <p>Transações de partes de capital</p> <p><i>Divulgações relacionadas com transações de alienação ou aquisição de partes de capital apresentadas nas notas 2, 4, 6, 8, 13, 19, 21, 27, 33, 39 41 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Decorrente da sua atividade e como parte da sua estratégia, o Grupo EDP procede à alienação de participações financeiras em empresas por si controladas, com o objetivo principal de reinvestir os fundos obtidos em novos projetos. Procede igualmente a aquisições de participações financeiras e de outros direitos em entidades que considere relevantes para o seu portefólio de negócios e a criação de valor para os acionistas.</p> <p>As alienações podem traduzir-se ou não em perda de controlo e as aquisições podem ou não traduzir-se num ganho de controlo, em função das percentagens de capital alienadas ou adquiridas, dos acordos parassociais realizados e do efetivo controlo exercido.</p> <p>A expressão dos montantes em causa, bem como o grau de julgamento associado à avaliação da perda ou ganho de controlo, à mensuração de eventuais cláusulas contingentes decorrentes das transações, ao apuramento do valor de aquisição e à identificação e mensuração de eventuais ativos / passivos no exercício de alocação do valor de compra, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com aquisições e alienações de partes de capital, a realização de reuniões com a gestão das diversas geografias onde as transações ocorreram, no sentido de obter um entendimento adequado sobre cada uma das transações relevantes, bem como a respetiva documentação de suporte.</p> <p>Os contratos de compra e venda, acordos parassociais e demais documentação associada foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico a dar a cada uma das operações à luz dos normativos aplicáveis e a exatidão matemática dos cálculos que originam os registos contabilísticos.</p> <p>No que respeita a transações de alienação de partes de capital foram especificamente analisadas e avaliadas as questões de existência de controlo e a valorização atribuída às cláusulas contingentes, quando aplicável. Relativamente às transações de aquisição de partes de capital foi igualmente avaliada a questão do controlo, bem como a alocação do preço de compra ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações associadas às transações analisadas, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas</p> |
| <p>Recuperabilidade de ativos não correntes</p> <p><i>Divulgações relacionadas com os ativos não correntes em causa apresentadas nas notas 2,</i></p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho,</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>4, 12, 16, 17, 18, 19 e 21 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas os montantes de 3.469.228 milhares de euros, 24.216.807 milhares de euros, 4.984.002 milhares de euros, 1.320.270 milhares de euros e 1.605.743 milhares de euros, respeitantes a goodwill, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos sob direito de uso e investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas, respetivamente.</p> <p>Nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo proceda à realização de testes de imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, ativos sob direito de uso e sobre investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido contabilístico possa não ser recuperável, exceto quando alocados a unidades geradoras de caixa com <i>goodwill</i> alocado, caso em que são testados por imparidade em conjunto com o <i>goodwill</i> associado numa base anual e sempre que existam indícios de imparidade.</p> <p>Face à elevada dispersão geográfica do Grupo, os referidos testes de imparidade são realizados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP opera.</p> <p>O valor recuperável de cada um dos ativos não correntes testados por imparidade, nomeadamente ativos fixos tangíveis de produção e distribuição de eletricidade, intangíveis relativos a direitos de concessão e <i>goodwill</i> e investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos</p> | <p>implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com imparidade de ativos não correntes, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos.</p> <p>Foi apreciada a razoabilidade da definição das unidades geradoras de caixa sujeitas a testes de imparidade e realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das empresas e em cada uma das geografias onde o Grupo tem ativos sujeitos aos referidos testes de imparidade. .</p> <p>A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente <i>pools</i> de preços de eletricidade, preços das restantes <i>commodities</i>, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. O teste à razoabilidade da taxa de desconto, realizado para cada uma das geografias, teve por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados por imparidade.</p> <p>Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país e preços de <i>commodities</i>, entre outros.</p> <p>Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | |
| <p>Instrumentos Financeiros Derivados</p> | |
| <p><i>Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 5, 7, 13, 27, 32, 39, 42 e 45 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das <i>commodities</i>, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado.</p> <p>A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, as posições financeiras ativas e passivas dos instrumentos financeiros derivados, ascendiam a 2.575.698 milhares de euros e 5.753.706 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>A mensuração de Instrumentos financeiros classificados como nível 2, em particular de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos</p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram o teste ao desenho, implementação, e eficácia dos controlos identificados relacionados com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivados, com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia, quando aplicável. Efetuámos ainda testes aos controlos, nomeadamente no que diz respeito às políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, pedidos de confirmações a instituições financeiras e conciliações com contrapartes.</p> <p>No que respeita à determinação do justo valor dos Instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pelo Grupo para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições em aberto à data da demonstração da posição financeira.</p> <p>Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pelo Grupo e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IFRS 9.</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos referidos pressupostos podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros.</p> <p>Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IFRS 9, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o que envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos relevantes.</p> <p>A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conjugada com o grau de julgamento associado à sua mensuração e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | <p>Foi verificado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das situações analisadas, tendo sido igualmente analisada a aplicação da isenção prevista na IFRS 9 relacionada com a utilização de <i>commodities</i> no processo produtivo e respetivo impacto no apuramento dos consumos.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> |
| <p>Enquadramento regulatório e legal</p> | |
| <p><i>Divulgações relacionadas com o enquadramento regulatório e legal em causa apresentadas nas notas 2, 4, 7, 11, 15, 26, 36, 38 e 50 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Face à sua dispersão geográfica, a atividade do Grupo encontra-se sujeita a diversos enquadramentos regulatórios e legais, que variam em função do país e da atividade.</p> <p>Neste contexto, e particularmente em Portugal, tem-se assistido a um incremento da complexidade regulatória associada às atividades em que o Grupo opera, o que tem originado diversas disputas e potenciais contingências, nomeadamente relacionadas com o ajustamento final dos CMEC (custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), aspetos inovatórios, custos com <i>clawback</i>, tarifa social e CESE (Contribuição extraordinária para o setor</p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a avaliação do desenho, implementação e eficácia dos controlos relacionados com o controlo de litígios e outras contingências regulatórias e legais e com a categorização de risco associado.</p> <p>Foram realizadas diversas reuniões com os responsáveis da Direção de Regulação e da Direção de Assessoria Jurídica no sentido de obter o seu entendimento sobre os desacordos, litígios e contingências mais relevantes e de inspecionar a documentação relevante. Foram questionados e avaliados os pressupostos assumidos pela Gestão no que respeita à categorização dos riscos identificados e mensuração das contingências associadas</p> <p>Adicionalmente, foram obtidas confirmações externas dos advogados e assessores jurídicos que acompanham os processos regulatórios e</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>energético) e demais despachos e portarias publicados relacionados com matérias regulatórias. Estas situações exigem que a Gestão avalie os seus potenciais impactos e exerça, com o apoio dos seus assessores jurídicos, um elevado grau de julgamento quanto ao seu desfecho, o que poderá levar ao registo de provisões e à divulgação de informação adicional ao mercado, nos termos do enunciado na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.</p> <p>A crescente complexidade dos diversos enquadramentos regulatórios e legais, conjugada com o grau de julgamento associado à avaliação do desfecho das contingências identificadas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>Pensões e benefícios pós-emprego <i>Divulgações relacionadas com pensões e benefícios pós-emprego apresentadas nas notas 2, 4, 10, 27, 32 e 35 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas responsabilidades líquidas com pensões e benefícios pós-emprego de 771.066 milhares de euros (corrente e não corrente), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice e reforma antecipada e serviços de assistência médica e cuidados de saúde.</p> <p>Estas responsabilidades são apuradas anualmente para cada plano, tendo por base avaliações atuariais efetuadas por perito independente de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pela Gestão tendo em conta as</p> | <p>légais, tendo sido verificada a consistência da informação recebida com a avaliação de risco realizada pela Gestão.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e teste ao desenho, implementação e eficácia dos controlos implementados pelo Grupo no âmbito da determinação das responsabilidades com pensões, nomeadamente no que respeita aos pressupostos e informação de base enviada para o atuário.</p> <p>Foram realizadas reuniões com a Gestão no sentido de discutir a metodologia e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados, cuja razoabilidade foi testada por comparação com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.</p> <p>Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico dos custos respeitantes a serviços passados e dos desvios atuariais resultantes de alterações de pressupostos e de ganhos de experiência. A validação do justo valor dos ativos do fundo foi</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.</p> <p>Relativamente à taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.</p> <p>O elevado grau de julgamento, complexidade e incerteza associado aos pressupostos financeiros e atuariais justificam que este tema tenha sido considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | <p>realizada por cálculo independente dos nossos peritos internos.</p> <p>Procedemos à leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2022 e avaliámos os principais pressupostos utilizados, nomeadamente taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões, tábuas de mortalidade, com recurso à informação desenvolvida internamente e referenciais de mercado.</p> <p>Procedemos à avaliação da competência técnica do atuário responsável, verificámos o seu registo junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e confirmámos a sua independência relativamente ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2022.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> |
| <p>Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas</p> <p>O órgão de gestão é responsável pela:</p> <ol style="list-style-type: none"> preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; elaboração do relatório consolidado de gestão, incluindo o relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis; criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. | |

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações

financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia XBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório consolidado de gestão, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da EDP – Energias de Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 1 de março de 2023.

- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

1 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333
Registado na CMVM com o n.º 20160943



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de ativo de 29.922.362 milhares de euros e um total de capitais próprios de 8.283.319 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 848.565 milhares de euros), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
 Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 – 3º, 1069-318 Lisboa, Portugal
 Recção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
 Te: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
 Mencionada na CRC sob o NIPC 506 626 752, Capital Social Euros 314.000
 Inscrição na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161483

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pertence à rede de entidades que integram o PricewaterhouseCoopers (PwC) global, sendo esta rede uma entidade legal autónoma e independente.

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recuperabilidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias</p> <p><i>Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2, 4, 13, 20 e 44 das demonstrações financeiras.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP, S.A.) apresentava nas suas demonstrações financeiras o montante de 15.427.399 milhares de euros respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias.</p> <p>Conforme divulgado nas notas às contas, no âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas subsidiárias são revistos tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda.</p> <p>O valor de uso de cada um dos investimentos testados por imparidade é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam a subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país, preços de <i>commodities</i>, e enquadramento regulatório, entre outros.</p> <p>Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação do desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos chave relacionados com a imparidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos do modelo.</p> <p>Foi realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das subsidiárias da EDP, S.A. sujeitas a testes de imparidade.</p> <p>A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente <i>pools</i> de preços de eletricidade, preços das restantes <i>commodities</i>, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. Os testes à razoabilidade das taxas de desconto tiveram por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos investimentos em subsidiárias testados por imparidade.</p> <p>Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instrumentos financeiros derivados | |
| <p><i>Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 7, 13, 27, 32, 39, 42 e 45 das demonstrações financeiras.</i></p> <p>Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das <i>commodities</i>, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado.</p> <p>A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP, S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, as posições financeiras ativas e passivas dos instrumentos financeiros derivados, ascendiam a 4.040.588 milhares de euros e 5.205.632 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>A mensuração de instrumentos financeiros classificados como nível 2, em particular de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos referidos pressupostos podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros.</p> <p>Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IFRS 9, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o que</p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram teste ao desenho e à eficácia dos controlos identificados relacionados com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivados, com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia quando aplicável. Efetuámos ainda testes aos controlos, nomeadamente no que diz respeito às políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, pedidos de confirmações a instituições financeiras e conciliações com contrapartes.</p> <p>No que respeita ao apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pela Empresa para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições em aberto à data da demonstração da posição financeira.</p> <p>Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pela Empresa e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IFRS 9.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos relevantes.</p> <p>A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras da EDP, S.A., conjugada com o grau de julgamento associado à sua mensuração e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | <p>Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</p> <p>O órgão de gestão é responsável pela:</p> <ol style="list-style-type: none"> preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis; criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. <p>O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</p> <p>A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.</p> |

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros por uma obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de gestão, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 1 de março de 2023.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

1 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333
Registado na CMVM com o n.º 20160943



Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" e de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores também identificados na referida secção que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado 2022 ("Relatório") relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório Anual Integrado 2022, de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade "Global Reporting Initiative", versão GRI Standards e respetivo suplemento do setor elétrico, tendo em atenção os princípios da Norma AA1000AP (2018) emitida pela AccountAbility, relativamente aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto e com as instruções e critérios divulgados no Relatório, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter:

- a) garantia razoável de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade
 - 302-1 (Consumo de energia dentro da organização);
 - 305-1 (Emissões diretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 1));
 - 305-2 (Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 2)); e
 - 305-7 (Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas).

2

preparados de acordo com os requisitos das diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no Relatório e que estão identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório como "Garantia Externa – Razoável", indicados no anexo I deste relatório, estão isentos de distorções materialmente relevantes.

- b) garantia limitada de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório como "Garantia Externa – Limitada", estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Foi também considerada a norma AA1000 Assurance Standard (AA1000 AS v3), para revisão tipo 2 e a obtenção de um nível de garantia moderado. O nosso trabalho de garantia de fiabilidade limitada consistiu ainda na realização de procedimentos com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a Empresa aplicou, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório, as diretrizes GRI Standards e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho analisada através de cálculos e validação de dados reportados;
- iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referenté às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de substanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre a informação reportada;
- vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras consolidadas da EDP do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- vii) Comparar os dados de sustentabilidade referentes à EDP Brasil incluídos na informação de sustentabilidade com os reportados no Relatório Anual 2022 da EDP Energias do Brasil S.A., verificado pela KPMG Financial Risk & Actuarial Services, Lda;
- viii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas de sustentabilidade, com base no princípio da materialidade previsto nas diretrizes GRI Standards, de acordo com a metodologia descrita pela Empresa no Relatório;
- ix) Avaliar o nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto definidos na Norma AA1000AP (2018), na divulgação da informação de sustentabilidade, através da análise dos conteúdos do Relatório e da documentação interna da Empresa; e
- x) Verificar que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório cumpre com os requisitos das diretrizes GRI Standards.

Adicionalmente, realizámos os seguintes procedimentos para efeitos do trabalho de garantia razoável de fiabilidade:

2

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000. Fax: +351 213 599 598. www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314 000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

*PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, servindo à sociedade de auditoria inscrita no Registo das PricewaterhouseCoopers (Portugal) Lda, sob o número de registo 506 628 752 e inscrita no Registo Nacional de Empresas sob o número 183 e no Registo Nacional de Comércio sob o número 20161485.

- xi) Avaliar os riscos e controlos gerais dos sistemas de informação de suporte aos processos de recursos humanos; e
- xii) Verificar, mediante a realização de testes de revisão analítica e substantiva, e com base em critérios de materialidade definidos, a adequada aplicação dos critérios de *reporting*.

Na realização do trabalho de garantia limitada de fiabilidade, os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão sobre o trabalho de garantia razoável de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório - como "Garantia Externa – Razoável", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no mesmo.

Conclusão sobre o trabalho de garantia limitada de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluídos no Relatório como "Garantia Externa – Limitada", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a EDP não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório, as diretrizes GRI Standards e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

Outras matérias

Sem afetar a conclusão acima, apresentamos ainda os seguintes aspetos relativamente à adesão da Empresa aos princípios previstos na Norma AA1000AP (2018):

- Princípio da inclusão: a EDP apresenta um processo consolidado de auscultação de *stakeholders* nas diferentes unidades de negócio e geografias onde opera, alinhado com o modelo de gestão de *stakeholders* definido a nível corporativo. A implementação do guia de gestão de *stakeholders*, bem como o desenvolvimento do plano de gestão de *stakeholders* aplicável a todas as unidades de negócio e geografias onde o Grupo EDP opera, garante uma maior uniformização do processo

- Princípio da relevância: a EDP definiu um processo abrangente para a determinação de temas materiais, que consolida uma visão dos temas a nível corporativo e local (por geografia/unidade de negócio). Os *outputs* resultantes da identificação de temas materiais refletem os principais temas do setor energético, das geografias onde o Grupo EDP está presente e dos principais grupos de *stakeholders*. A EDP garante o alargamento da abrangência do processo de materialidade a todas as geografias onde o grupo está presente, permitindo uma maior harmonização entre todas as unidades de negócio, assim como o apuramento da materialidade por segmento de *stakeholder*.
- Princípio da capacidade de resposta: a EDP dá a resposta às expectativas dos seus principais *stakeholders* através da definição de um conjunto de objetivos e metas, reportados no Relatório. A EDP tem vindo a desenvolver planos de ação consolidados por unidade de negócio de forma a garantir um melhor alinhamento e comunicação dos compromissos e objetivos corporativos aos temas materiais mais relevantes;
- Princípio do impacto: a EDP apresenta os principais impactos gerados pela sua atividade, através da resposta dada em cada tema material, nas diferentes vertentes da sustentabilidade (dimensões económica, ambiental e social). Através do respeito dos princípios de relato, a EDP pretende criar e divulgar uma compreensão abrangente e equilibrada da medição e avaliação dos impactos da organização nos seus *stakeholders* e na própria organização.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos de divulgação da informação de sustentabilidade no Relatório Anual Integrado 2022, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP, pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual será anexado ao Relatório Anual Integrado 2022 da Empresa.

1 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943



Anexo I
Indicadores ambientais (GRI)

| 2022 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPAÑA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA | APAC |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-----------|---------|----------------|------------------|-----------------|------|
| CONSUMO DE ENERGIA TOTAL | | | | | | | | |
| TJ | | 143 724 | 44 657 | 98 556 | 251 | 185 | 76 | 0 |
| CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA | | | | | | | | |
| TJ | | 132 818 | 36 284 | 96 349 | 169 | 10 | 6 | 0 |
| Carvão | TJ | 62 435 | 0 | 62 359 | 76 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Fuelóleo | TJ | 20 | 0 | 20 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás natural | TJ | 61 961 | 36 182 | 25 777 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| Gás de alto forno | TJ | 7 965 | n.a. | 7 965 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás de coque | TJ | 0 | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gasóleo | TJ | 217 | 1 | 204 | 13 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás siderúrgico | TJ | 0 | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Combustível da frota | TJ | 219 | 101 | 24 | 80 | 7 | 5 | 0 |
| CONSUMOS DE ELECTRICIDADE | | | | | | | | |
| Consumos próprios da produção | MWh | 2 998 126 | 2 304 172 | 609 888 | 17 806 | 47 126 | 19 133 | 0 |
| Serviços administrativos | MWh | 33 275 | 21 837 | 3 159 | 6 512 | 1 654 | 113 | 0 |
| Perdas nas redes | % | 8.2 | 8.3 | 4.8 | 9.5 | n.a. | n.a. | n.a. |
| EMISSIONES DE GEE | | | | | | | | |
| Emissões directas (âmbito 1) | | | | | | | | |
| Combustão estacionária ¹ | ktCO _{2eq} | 9 381 | 2 007 | 7 365 | 8 | 0 | 0 | 0 |
| Emissões SF ₆ | ktCO _{2eq} | 9 | 5.18 | 1.46 | 2.45 | 0.00 | 0.005 | 0.00 |
| Frota Automóvel | ktCO _{2eq} | 16 | 8 | 2 | 5 | 1 | 0 | 0 |
| Consumo de gás natural | ktCO _{2eq} | 0 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.12 | 0.05 | 0.00 |
| Emissões indirectas (âmbito 2)² | | | | | | | | |
| Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos | ktCO _{2eq} | 1.39 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.35 | 0.04 | 0.0 |
| Perdas de energia elétrica na distribuição | ktCO _{2eq} | 443 | 358 | 0 | 85 | 0 | 0 | 0 |
| Autoconsumo centrais renováveis | ktCO _{2eq} | 25 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 17.2 | 7.8 | 0.0 |
| EMISSIONES ATMOSFÉRICAS TOTAIS | | | | | | | | |
| CO ₂ ^{1,3} | kt | 9 381 | 2 007 | 7 365 | 8 | n.a. | n.a. | n.a. |
| NO _x | kt | 4.8 | 0.7 | 4.1 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SO ₂ | kt | 2.3 | 0.0 | 2.3 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Partículas | kt | 0.23 | 0.01 | 0.22 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Mercurio | kg | 37 | 0 | 37 | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| SF ₆ | kg | 389 | 220 | 62 | 104 | 0 | 2 | 0 |

¹ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha. ² Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol. ³ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

Fronteiras organizacionais

O cálculo de emissões de CO_{2eq}, é consolidado usando a abordagem de controlo operacional. O inventário aplica-se às atividades que decorrem da atuação no Grupo EDP - Energias de Portugal, S.A. e as suas subsidiárias:

- EDP Brasil
- EDP Comercial
- EDP Espanha
- EDP Espírito Santo
- EDP Global Solutions
- EDP Produção
- EDP Renováveis
- EDP São Paulo
- Energest
- Enerpeixe
- E-redes
- EDP Redes Espanha
- Investco
- Labelec
- Porto de Pecém
- EDP Portugal

Fronteiras operacionais

Foram considerados os âmbitos seguintes:

- Emissões diretas (âmbito 1): emissões que resultam das fontes detidas ou controladas pela organização;
 - Combustão móvel: emissões do consumo de combustível na frota automóvel (motores de combustão);
 - Combustão estacionária: emissões da combustão de combustíveis em centrais termoelétricas e edifícios administrativos;
 - Emissões fugitivas: fugas de SF₆ na produção e distribuição e de gases refrigerantes de sistemas de climatização.
- Emissões indirectas (âmbito 2): Emissões Indiretas decorrentes da produção de eletricidade, vapor ou calor/frio consumidos, adquiridas ou compradas pela organização
 - Perdas nas redes de transporte e distribuição, na parte não produzida pela EDP;
 - Consumo de eletricidade nos edifícios administrativos, desde que fornecido por terceiros;
 - Autoconsumo de eletricidade nas centrais de energia renovável, desde que fornecido por terceiros.



Relatório Independente sobre a Fiabilidade do Sistema de Controlo Interno relacionado com o Relato Financeiro do Grupo EDP

Exmo. Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa e das suas subsidiárias ("Grupo EDP") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, implementado com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo, sobre a eficácia do sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência a 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre a eficácia do sistema de controlo interno implementado pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa, que permita assegurar que as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS) e que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo EDP, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados, bem como o uso de políticas e critérios contabilísticos adequados. O sistema de controlo interno inclui ainda políticas e procedimentos instituídos pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa que garantam, com razoável fiabilidade:

- i) uma adequada manutenção de registos que reflitam de forma fiável, e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;
- ii) que as transações são registadas de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;

- iii) que os recebimentos são integralmente registados e que os pagamentos do Grupo EDP são efetuados apenas com a autorização dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direções da EDP, ou das Administrações e Direções das suas subsidiárias, e
- iv) a prevenção ou a deteção atempada de aquisições ou alienações não autorizadas ou a utilização inapropriada de ativos do Grupo EDP que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). As referidas normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se o sistema de controlo interno, implementado com base no "COSO 2013" e no "COBIT", permite assegurar uma adequada preparação do relato financeiro consolidado ("SCIRF"), isento de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) obter um entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP;
- ii) avaliar o risco de existência de deficiências materialmente relevantes no sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, instituído com base os critérios estabelecidos no "COSO 2013" e no "COBIT";
- iii) efetuar testes relativos ao desenho, à eficácia, à conceção e ao funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco efetuada; e
- iv) realizar outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, consequentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que o Grupo EDP manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno apropriado e eficaz relacionado com o

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
 Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1089-316 Lisboa, Portugal
 Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
 Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
 Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314 000
 Inscrição na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 163 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers Network Limited, uma entidade sem fins lucrativos sediada em Inglaterra.

relato financeiro consolidado do Grupo EDP ("SCIRF") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Outras matérias

i) Em 1 de março de 2023 emitimos o relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.

ii) Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que os procedimentos de controlo interno instituídos, relacionados com o relato financeiro consolidado, possam não prevenir ou detetar eventuais erros ou irregularidades resultantes da existência de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Adicionalmente, quaisquer projeções de avaliação sobre a eficácia do sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, aplicável a períodos futuros, estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a alterações nas condições de negócio ou funcionamento do Grupo EDP, ou que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos de controlo instituídos se possa deteriorar.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos contratados e descritos no parágrafo de introdução acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades sem o nosso consentimento expresso.

1 de março de 2023



PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC no. 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Anexo 9 – Relatório de alocação e impacto do financiamento verde

Financiamento sustentável

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPI 2022 | Meta 2025 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------|-----------|
|   | Financiamento sustentável | 44% | 50% |

No final de 2022, o financiamento sustentável ascendia a 12,4 mil milhões de euros: (1) 8,7 mil milhões de euros em obrigações verdes e (2) 3,7 mil milhões de euros em empréstimos ligados à sustentabilidade, o que representa 44% da dívida nominal. A EDP tem como objetivo atingir os 50% em financiamento proveniente de fontes sustentáveis até 2025. As nossas obrigações verdes e os empréstimos ligados à sustentabilidade promoveram um maior alinhamento da política financeira da empresa com a nossa estratégia de sustentabilidade, aumentando a sensibilização do mercado para esta matéria. O financiamento sustentável da EDP tem contribuído em grande parte para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 da ONU: energias renováveis e acessíveis e para o ODS 13: ação climática.

Obrigações verdes

Obrigações verdes
Emitidas no período
2018 - 2022

€8,7 MM

No âmbito da estratégia da EDP e de forma a promover um maior alinhamento da sua política financeira com a sua estratégia de sustentabilidade, em outubro de 2018, o grupo (através da EDP Finance BV) realizou a sua primeira emissão de obrigações verdes, no montante de 600 milhões de euros (dívida sénior). Desde então e até ao final de 2022, a EDP emitiu cerca de 8,7 mil milhões de euros em obrigações verdes: sete emissões de dívida sénior, duas das quais em dólares americanos, e cinco emissões de dívida subordinada (híbrida).

Procedimento para o Financiamento Verde da EDP

Em março de 2022, a EDP publicou o novo Procedimento para Financiamento Verde

Em março de 2022, a EDP publicou um novo Procedimento de Financiamento Verde. Inclui os instrumentos de financiamento verde (por exemplo, obrigações verdes ou empréstimos verdes) emitidos pela EDP, EDP Finance BV e EDP Renováveis e as suas empresas filiais e de projeto para financiar ou refinanciar projetos e ativos elegíveis eólicos (*onshore* e *offshore*) e solares (PV e CSP). Estes ativos e projetos serão integrados na carteira pelo valor presente do balanço IFRS. Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares.

O Procedimento de Financiamento Verde da EDP está alinhado com os Princípios das Obrigações Verdes 2021 da Associação Internacional do Mercado de Capitais (*Green Bond Principles* da ICMA) e os Princípios dos Empréstimos Verdes 2021 (GLP) da Associação do Mercado de Empréstimos (*Green Loan Principles* da LMA). Os ativos elegíveis e os projetos financiados e refinanciados vão contribuir para o objetivo de mitigação das alterações climáticas da taxonomia da UE. O quadro é sustentado por uma revisão de um terceiro (SPO), neste caso, da *Sustainalytics*.

O presente relatório enquadra-se no compromisso de comunicação anual e com base na carteira aos investidores quanto ao modo como o financiamento obtido foi alocado. Os dados aqui apresentados são verificados externamente. Os detalhes sobre as várias emissões e as informações incluídas neste relatório também estão disponíveis no website da EDP (na secção obrigações).

Os cerca de 8,7 mil milhões de euros emitidos em obrigações verdes entre 2018 e 2022 foram totalmente alocados até 31 de dezembro de 2022, sendo que 2,9 mil milhões de euros foram alocados a novos projetos eólicos e solares que entraram em funcionamento entre 2018 e

SPO do Procedimento de Financiamento Verde da EDP

O parecer da *Sustainalytics* é que as duas atividades elegíveis do Procedimento estão totalmente alinhadas com os Critérios Técnicos de Avaliação da taxonomia da UE e estão alinhadas com os Critérios de Não Prejudicar Significativamente (totalmente para três e parcialmente para a adaptação às alterações climáticas). O procedimento está em conformidade com as Salvaguardas Mínimas da Taxonomia da UE.

2022, 5,0 mil milhões de euros foram alocados a projetos existentes e 0,8 mil milhões de euros em aquisições e participações de capitais. De salientar que o montante do financiamento verde alocado aos novos projetos corresponde a parques eólicos e solares que entraram em funcionamento a partir da data de emissão das respetivas obrigações verdes. Todas as emissões verdes da EDP estão alinhadas com a estratégia de sustentabilidade da EDP, como parte da Agenda Estratégica e do Plano de Negócios 2021–2025 da EDP, sendo as receitas utilizadas para apoiar os seus objetivos de aumentar a capacidade renovável (90% até 2025 e 100% até 2030), e de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 70% até 2025 e 98% até 2030, aprovadas pela SBTi em 2021. Estas metas estão alinhadas com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C. Recentemente, em janeiro de 2022, a EDP submeteu novas metas à SBTi, as quais se encontram atualmente em processo de validação, em linha com a nova norma zero emissões líquidas.

O impacto da carteira foi de 10,8 GW de capacidade de energias renováveis, 24,8 TWh de produção anual de energia renovável e a redução de 15,0 MtCO₂ de emissões. Estas métricas de impacto são consolidadas a nível de carteira e não comunicadas a nível de obrigações. De referir desde 2022, na sequência da publicação do Procedimento de Financiamento Verde da EDP de 2022, a utilização de recursos pode ser atribuída a aquisições de empresas e participações em capital materialmente ativas nos setores eólico e solar, que não têm impacto nos KPIs associados, nomeadamente na capacidade instalada (MW), produção (GWh) e emissões de gases de efeito de estufa evitadas (tCO₂).

| CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES DE OBRIGAÇÕES VERDES | PRÉ-EMISSÃO | | PÓS-EMISSÃO | | |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| | PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA | PARECERES DE TERCEIROS | MONITORIZAÇÃO | FUNDOS DE OBRIGAÇÕES VERDES | VERIFICAÇÃO EXTERNA |
| | PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2021) | SUSTAINALYTICS | REGISTO NA BASE DE DADOS DA CLIMATE BONDS INITIATIVE (CBI) | >200* | PWC |
| Utilização de recursos (critérios de elegibilidade) | Investimentos (em novos projetos ou refinanciamentos de projetos existentes) em energias renováveis (eólica e solar). | | | | |
| Avaliação e seleção de projetos | Conformidade com os objetivos das políticas ambientais e sociais da EDP com base numa triagem dos aspetos ESG. | | | | |
| Gestão dos fundos obtidos | O balanço líquido dos fundos obtidos através da emissão de obrigações verdes segue uma abordagem de carteira. Os recursos serão utilizados para (re)financiar os projetos verdes elegíveis (eólicos e solares). Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares. Enquanto o balanço líquido dos fundos obtidos em emissões de obrigações verdes não for integralmente atribuído, a EDP investirá, de acordo com os seus próprios critérios, em liquidez de tesouraria ou no reembolso/compra de dívida existente, os fundos ainda não alocados à carteira de projetos elegíveis. As receitas líquidas deverão ser alocadas integralmente no prazo de 24 meses a partir da data de emissão. | | | | |
| Relatório sobre a aplicação dos fundos obtidos | O relatório é feito com base nos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> • valor da carteira de projetos elegíveis • balanço líquido dos recursos não utilizados • quantidade e percentagem de novos projetos e projetos existentes | | | | |
| Relatório sobre os impactos dos fundos obtidos | O relatório é feito com base nos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade instalada (MW) • Emissões de CO₂ evitadas (tCO₂) • Produção de energia renovável (MWh) Nota: As emissões de CO ₂ evitadas correspondem às emissões que teriam ocorrido se a eletricidade produzida por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, este valor é obtido multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão de eletricidade gerada a partir da energia térmica desse país. | | | | |

*Bloomberg (janeiro 2023)

Em termos geográficos, 65% dos projetos financiados com a utilização dos recursos verdes encontram-se nos Estados Unidos da América (49%) e Espanha (16%). Uma minoria dos projetos encontra-se no Reino Unido (7%), Roménia (6%), Polónia (5%), Portugal (5%), Brasil (4%), França (3%), Itália (3%) e México (2%). Os projetos na Grécia, Bélgica, Vietname e Canadá têm um peso residual.

Nos pontos seguintes apresenta-se a comunicação da informação relevante para os investidores sobre a aplicação dos fundos de obrigações verdes do Grupo EDP e sobre os benefícios ambientais resultantes das mesmas.

Utilização de fundos para projetos verdes elegíveis

Data da carteira: dezembro de 2022

| CARTEIRA DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE ELEGÍVEIS | VALOR (€) | ALOCÇÃO DE FINANCIAMENTO VERDE (2022) | VALOR (€) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| PROJETOS EXISTENTES ALOCADOS (~ 2022) | | ALOCADOS A OBRIGAÇÕES VERDES | 8.715.704,107 |
| Energia Renovável | | | |
| Eólica | 4.829.699.800 | | |
| Solar | 173.527.631 | | |
| NOVOS PROJETOS ALOCADOS (2018-2022) | | | |
| Energia Renovável | | | |
| Eólica | 2.606.838.976 | | |
| Solar | 243.691.386 | | |
| PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL E AQUISIÇÕES | | | |
| Energia Renovável | | | |
| Eólica | 861.946,313 | | |
| Solar | - | | |
| PROJETOS A ALOCAR | 1.807.799.594 | VALOR NÃO ALOCADO DA CARTEIRA DE PROJETOS ELEGÍVEIS | 1.807.799.594 |
| Total da carteira de projetos de sustentabilidade elegíveis | 10.523.503.700 | Financiamento máximo de sustentabilidade | 10.523.503.700 |
| Percentagem da carteira de projetos verdes elegíveis alocada às receitas líquidas do financiamento verde | 82,8% | | |
| Percentagem das receitas líquidas de obrigações verdes alocada à carteira de projetos verdes elegíveis | 100% | | |

Relatório de obrigações verdes baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

Data da carteira: dezembro de 2022

| CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP) | VALOR SUBSCRITO | QUOTA DO TOTAL DA CARTEIRA FINANCIAMENTO | ELEGIBILIDADE PARA INSTRUMENTO VERDE | ALOCADO VALOR | CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW | PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (MWH) | EMISSÕES DE CO ₂ EVITADAS (TCO ₂) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| a/ | b/ EUR | c/ | d/ | | e/ | | e/ |
| Energia Renovável | 10.523.503.700 | 100% | 100% | 8.715.704,107 | 10,779 | 24,798 | 15.015.688 |
| Total | 10.523.503.700 | 100% | 100% | 8.715.704,107 | 10,779 | 24,798 | 15.015.688 |

a/ Categoria elegível

b/ O valor subscrito representa o valor legalmente assumido pelo emissor para a carteira ou componentes da carteira elegíveis para o financiamento verde

c/ Esta é a quota do custo total da carteira que é financiada pelo emissor

d/ Esta é a quota do custo total da carteira elegível para obrigações/empréstimos verdes

e/ Indicadores de impacto

Relatório de obrigações verdes baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto - indicadores de todas as obrigações verdes emitidas

Data da carteira: dezembro de 2022

| OBRIGAÇÃO PENDENTE | VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS) | NÚMERO DE PROJETOS (#) | FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%) | TECNOLOGIA FRAÇÃO (%) | CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW | PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh) | EMISSÕES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂) | |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| Obrigação verde 9 out. 2018 | 600 | 35 | Europa LATAM APAC NA | 52% 0% 0% 47% | Eólica Solar | 100% 0% | 877 2.194 | 1.131.387 |
| Híbrido Verde 23 jan. 2019 | 1,000 | 28 | Europa LATAM APAC NA | 18% 2% 0% 80% | Eólica Solar | 87% 13% | 1,106 3.501 | 2.369.119 |
| Obrigação Verde 10 set. 2019 | 600 | 18 | Europa LATAM APAC NA | 56% 3% 0% 41% | Eólica Solar | 100% 0% | 588 1.518 | 806.625 |
| Híbrido Verde 20 jan. 2020 | 750 | 15 | Europa LATAM APAC NA | 47% 2% 0% 52% | Eólica Solar | 100% 0% | 802 1.891 | 1.003.471 |
| Obrigação Verde 15 abr. 2020 | 750 | 19 | Europa LATAM APAC NA | 36% 0% 0% 64% | Eólica Solar | 100% 0% | 835 2.377 | 1.840.158 |
| Obrigação Verde USD 24 set. 2020 | 797 | 9 | Europa LATAM APAC NA | 1% 1% 0% 99% | Eólica Solar | 86% 14% | 999 2.207 | 1.415.125 |
| Híbrido Verde 02 fev. 2021 | 750 | 50 | Europa LATAM APAC NA | 63% 10% 0% 27% | Eólica Solar | 90% 10% | 941 2.435 | 1.340.218 |
| Híbrido Verde NC5 14 set. 2021 | 750 | 38 | Europa LATAM APAC NA | 100% 0% 0% 0% | Eólica Solar | 100% 0% | 857 1.955 | 824.447 |
| Híbrido Verde NC8 14 set. 2021 | 500 | 19 | Europa LATAM APAC | 67% 10% 0% | Eólica Solar | 90% 10% | 552 1.369 | 599.951 |

| OBRIGAÇÃO PENDENTE | VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS) | NÚMERO DE PROJETOS (#) | FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%) | TECNOLOGIA FRAÇÃO (%) | CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW | PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh) | EMISSÕES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂) |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| | | | NA | | 24% | | |
| Obrigaç o Verde 14 mar. 2022 | 1,250 | 13 | Europa | | 50% | | |
| | | | LATAM | | 4% | | |
| | | | APAC | E lica | 98% | 839 | 1.644 |
| | | | NA | Solar | 2% | | 1.266.187 |
| | | | NA | | 44% | | |
| Obrigaç o Verde USD 03 out. 2022 | 469 | 4 | Europa | | 0% | | |
| | | | LATAM | E lica | 100% | 277 | 726 |
| | | | APAC | Solar | 0% | | 591.523 |
| | | | NA | | 100% | | |
| Obrigaç o Verde 04 out. 2022 | 500 | 21 | Europa | | 56% | | |
| | | | LATAM | E lica | 96% | 612 | 365 |
| | | | APAC | Solar | 5% | | 213.021 |
| | | | NA | | 18% | | |
| Total | 8,716 | 269 | - | - | - | 9.286 | 22.183 |
| | | | | | | | 13.401.231 |

Relatório de obrigações verdes baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores para alguns projetos alocados para todas as obrigações verdes emitidas

Data da carteira: dezembro de 2022

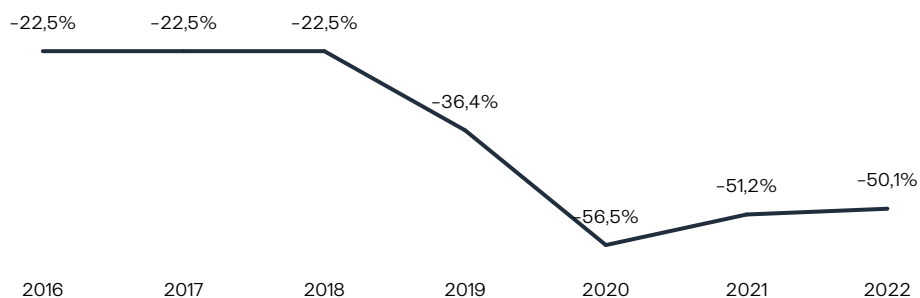
| OBRIGAÇÃO PENDENTE | NOME DO PROJETO | PAÍS | REGIÃO | TECNOLOGIA | CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW) | PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh) | EMISSÕES DE GEE EVITADAS (TCO _{2e}) |
|----------------------------------|-----------------------|----------|--------|------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Obrigação verde 9 out. 2018 | Champagne Berrichonne | França | Europa | Eólica | 10 | 25 | 10.890 |
| Híbrido Verde 23 jan. 2019 | Aroeira | Brazil | LATAM | Eólica | 17 | 46 | 9.930 |
| Obrigação Verde 10 set. 2019 | Facaeni | Romenia | Europa | Eólica | 132 | 383 | 218.375 |
| Híbrido Verde 20 jan. 2020 | Korsze | Polónia | Europa | Eólica | 36 | 92 | 87.060 |
| Obrigação Verde 15 abr. 2020 | South Branch | Canadá | NA | Eólica | 15 | 38 | 22.366 |
| Obrigação Verde USD 24 set. 2020 | Los Cuervos | Mexico | NA | Solar | 200 | 151 | 88.399 |
| Híbrido Verde 02 fev. 2021 | Coentral-Safra | Portugal | Europa | Eólica | 21 | 54 | 22.000 |
| Híbrido Verde NC5 14 set. 2021 | Cerro Durán | Espanha | Europa | Eólica | 38 | 84 | 35.379 |
| Híbrido Verde NC8 14 set. 2021 | Pereira Barreto II | Brasil | LATAM | Solar | 42 | 96 | 20.718 |
| Obrigação Verde 14 mar. 2022 | Headwaters II | EUA | NA | Eólica | 198 | 616 | 503.253 |
| Obrigação Verde USD 03 out. 2022 | Meadow Lake I | EUA | NA | Eólica | 200 | 462 | 377.081 |
| Obrigação Verde 04 out. 2022 | Craco | Itália | Europa | Eólica | 35 | 15 | 9.162 |

Empréstimo indexado à sustentabilidade

O ano de 2022 foi marcado pela primeira *Revolving Credit Facility* – RCF (instrumento de crédito rotativo) da EDP no valor de 3,7 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade, alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. A EDP está na frente da transição energética com compromissos ambiciosos de atingir a produção de 100% de energias renováveis até 2030, e de se tornar livre de carvão até 2025 e neutra em carbono até 2030. Os KPI são apresentados abaixo. Estão incluídos no esquema de remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP.

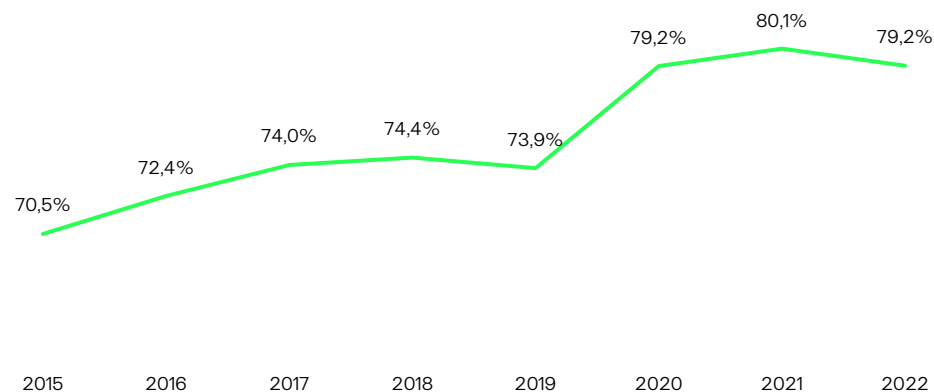
- KPI #1:** Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2015. As metas estão alinhadas com o compromisso público de 2025 de reduzir em 70% e a meta de 2030 de reduzir em 98% até 2030, aprovadas pela SBTi com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C. Os âmbitos 1 e 2 das emissões de GEE aumentaram em 2022 em 2,2% em comparação com 2021, o que corresponde a uma redução de 56% face às emissões de 2015.

REDUÇÃO (%) DA INTENSIDADE DAS EMISSÕES (ÂMBITO 1+2)



- KPI #2:** Percentagem da capacidade instalada do Grupo que é de origem renovável. As metas estão em conformidade com o compromisso público de atingir 90% até 2025 e 100% até 2030. No final de 2022, a capacidade renovável era de 79%, o que corresponde a uma redução de 1% em comparação com 2021.

CAPACIDADE RENOVÁVEL INSTALADA (%)



Declaração do auditor – relatório do financiamento verde



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia limitada da fiabilidade sobre a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes ("Relatório de Obrigações Verdes"), incorporado no Relatório Anual Integrado 2022, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação relativa às Obrigações Verdes incluída no Relatório de Obrigações Verdes incorporado no Relatório Anual Integrado 2022, de acordo com o EDP Green Bond Framework ("Framework"), bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidade do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado 2022, está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Reunir com colaboradores da Empresa, de vários departamentos, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório de Obrigações Verdes, de modo a compreender as características dos projetos (re)financiados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo;
- ii) Verificar a aplicação dos critérios de elegibilidade, descritos na *Framework*, para a seleção de projetos (re)financiados pelas Obrigações Verdes;
- iii) Analisar os procedimentos utilizados para obtenção das informações e dados apresentados no Relatório de Obrigações Verdes;
- iv) Verificar, numa base de amostragem aleatória e através da realização de testes substantivos, a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes. Verificar também se os mesmos foram

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1099-315 Lisboa, Portugal
Ricação: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tlx: +351 213 589 000, Fax: +351 213 590 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752. Capital Social Euros 314.000.
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 163 e na CMVM sob o nº 20161483

Este relatório foi preparado e assinado em conformidade com o Regulamento das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, em vigor, e com o Regulamento das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, em vigor, e com o Regulamento das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, em vigor.

- a) adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da EDP;
- b)
- v) Validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no *Framework*.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado 2022, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do Relatório de Obrigações Verdes incluídos no EDP Green Bond Framework.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades de obrigações verdes, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP, pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado 2022 da Empresa.

1 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registrado na CMVM com o nº 20160943

Contactos

Sede

EDP — Energias de Portugal
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Website: www.edp.com

Investidores

Investor Relations
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

Sustentabilidade

Sustainability
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
E-mail: sustentabilidade@edp.pt

Recursos humanos

People and Organizational Development
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 89
Website: www.linkedin.com/company/edp

Stakeholders

External Affairs & Stakeholders
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
E-mail: stakeholders@edp.pt

Media

Communication
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo — 1300-598 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

Cliente

Apoio EDP Comercial (mercado livre): 808 53 53 53
Apoio SU Eletricidade (mercado regulado): 808 505 505
E-Redes: 808 100 100

Fornecedores

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

